Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Dados do Processo

Número do Processo
10660/2025

Assunto
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LICITAÇÃO

Data de Criação
29/05/2025 10:36:11

Status
TRAMITANDO - ENCAMINHAR

Fase
ENCAMINHAR

Objeto
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR.

Sigiloso
Não

Prazo
Não

Data do Prazo

Setor Responsável
Diretoria Geral

Mat. Cadastrador
1076117

Cadastrador
HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA

Observação

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula
1076117

CPF
05946075314

Nome
HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA

Telefone
(098) 3219-1661

Email
digidoc@mpma.mp.br

Orgão
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Setor
Coordenadoria de Administração

Estado
MARANHÃO

Município

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	(098) 3219-1661	digidoc@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1076117

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	3844082	05/09/2025 13:40:52	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA VENCEDORA - GRUPO 1	
Anexo : PROPOSTA VENCEDORA - GRUPO 1					
2	3844054	05/09/2025 13:37:20	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA VENCEDORA - GRUPO 2	
Anexo : PROPOSTA VENCEDORA - GRUPO 2					
3	3844047	05/09/2025 13:24:53	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA VENCEDORA - GRUPO 3 - VALE COMÉRCIO	
Anexo : PROPOSTA VENCEDORA - GRUPO 3 - VALE COMÉRCIO					
4	9424329	05/09/2025 11:38:21	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
5	9424276	05/09/2025 10:55:21	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
6	9424276	05/09/2025 10:55:21	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 48972025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 48972025					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	9424210	05/09/2025 09:44:32	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
8	9424107	04/09/2025 15:41:19	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
9	9424107	04/09/2025 15:41:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 29582025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 29582025					
10	9423470	03/09/2025 14:49:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
11	9423469	03/09/2025 14:48:32	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
12	9423469	03/09/2025 14:48:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 3482025	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 3482025					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	9422794	03/09/2025 08:24:31	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
14	9422655	02/09/2025 15:30:19	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
15	9422655	02/09/2025 15:30:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 29312025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 29312025					
16	9422467	02/09/2025 13:18:30	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
17	9422467	02/09/2025 13:18:30	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 7092025	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 7092025					
18	3843223	02/09/2025 13:12:35	ANEXO - PROCESSO	DECISÃO PREGOEIRO	
Anexo : DECISÃO PREGOEIRO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	3843222	02/09/2025 13:12:35	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA DENTECK ITEM 1	
Anexo : PROPOSTA DENTECK ITEM 1					
20	3843221	02/09/2025 13:12:35	ANEXO - PROCESSO	HABILITAÇÃO DENTECK	
Anexo : HABILITAÇÃO DENTECK					
21	9422247	02/09/2025 09:44:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
22	9422247	02/09/2025 09:44:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 662025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 662025					
23	9422114	02/09/2025 08:29:01	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
24	9422114	02/09/2025 08:29:01	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 7442025	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 7442025					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	9421564	01/09/2025 09:26:04	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE DO RECURSO.					
26	9421537	01/09/2025 09:03:41	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
27	9421537	01/09/2025 09:03:41	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 7012025	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 7012025					
28	9420630	28/08/2025 13:31:50	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: DESCONSIDERAR AS PROPOSTAS ANEXADAS, ASCOT E ACOMPANY, PARTICIPANTES DE OUTRO PREGÃO.					
29	3842377	28/08/2025 13:24:12	ANEXO - PROCESSO	HABILITAÇÃO ACOMPANY	
Anexo : HABILITAÇÃO ACOMPANY					
30	3842376	28/08/2025 13:24:11	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA ITEM 3 - ACOMPANY	
Anexo : PROPOSTA ITEM 3 - ACOMPANY					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	3842375	28/08/2025 13:24:11	ANEXO - PROCESSO	HABILITAÇÃO ASCOT	
Anexo : HABILITAÇÃO ASCOT					
32	3842354	28/08/2025 13:24:11	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA ITEM 2 ASCOT	
Anexo : PROPOSTA ITEM 2 ASCOT					
33	3842224	27/08/2025 14:25:26	ANEXO - PROCESSO	RELATÓRIO JULGAMENTO - GRUPO 1	
Anexo : RELATÓRIO JULGAMENTO - GRUPO 1					
34	3842223	27/08/2025 14:25:26	ANEXO - PROCESSO	RECURSO VANGUARDA - GRUPO 1	
Anexo : RECURSO VANGUARDA - GRUPO 1					
35	3842222	27/08/2025 14:25:26	ANEXO - PROCESSO	TELA DE RECURSOS	
Anexo : TELA DE RECURSOS					
36	9417030	21/08/2025 10:18:56	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	9417030	21/08/2025 10:18:56	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-CPL - 232025	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-CPL - 232025					
38	9416603	21/08/2025 09:04:07	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA.					
39	9416210	21/08/2025 07:47:08	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS COM ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO.					
40	9416181	20/08/2025 15:32:26	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR
ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	9416181	20/08/2025 15:32:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-COEA - 32025	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-COEA - 32025					
42	9415169	19/08/2025 14:36:25	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	9414943	19/08/2025 10:52:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO-CPL - 6732025 E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
44	9414924	19/08/2025 10:46:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
45	9414924	19/08/2025 10:46:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6732025	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6732025					
46	3840276	19/08/2025 10:43:30	ANEXO - PROCESSO	ATESTADOS CT - VANGUARD	
Anexo : ATESTADOS CT - VANGUARD					
47	3840221	19/08/2025 10:11:49	ANEXO - PROCESSO	DILIGÊNCIA CUMPRIDA VANGUARD	
Anexo : DILIGÊNCIA CUMPRIDA VANGUARD					
48	3840220	19/08/2025 10:11:49	ANEXO - PROCESSO	DILIGÊNCIA CUMPRIDA VANGUARD	
Anexo : DILIGÊNCIA CUMPRIDA VANGUARD					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
49	9414847	19/08/2025 10:04:03	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: A PEDIDO					
50	9414744	19/08/2025 08:36:53	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRO.					
51	9414756	19/08/2025 08:17:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
52	9414406	18/08/2025 14:58:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS COM ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO.					
53	9414647	18/08/2025 14:40:40	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
54	9414387	18/08/2025 14:05:00	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR
ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
55	9414387	18/08/2025 14:05:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	MEMO-COEA - 2492025	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR
Anexo da Movimentação com documento : MEMO-COEA - 2492025					
56	9410493	14/08/2025 10:44:05	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE DA PROPOSTA.					
57	9410491	14/08/2025 10:42:36	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE DE PROPOSTA.					
58	9409627	13/08/2025 13:54:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
59	9409627	13/08/2025 13:54:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6622025	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6622025					
60	3839263	13/08/2025 13:39:32	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA GRUPO 3 - VALE	
Anexo : PROPOSTA GRUPO 3 - VALE					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
61	3839262	13/08/2025 13:39:32	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA GRUPO 2 - VANGUARD	
Anexo : PROPOSTA GRUPO 2 - VANGUARD					
62	3839261	13/08/2025 13:39:30	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA GRUPO 1 - DENTECK	
Anexo : PROPOSTA GRUPO 1 - DENTECK					
63	9406511	06/08/2025 12:40:16	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
64	9406478	06/08/2025 12:17:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: SEGUE PARECER COM ANÁLISE TÉCNICA.					
65	9406454	06/08/2025 11:42:38	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: COM ANÁLISE TÉCNICO DAS PROPOSTAS.					
66	9406314	06/08/2025 09:51:10	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR
ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
67	9406314	06/08/2025 09:51:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COEA - 6922025	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COEA - 6922025					
68	9405929	05/08/2025 11:40:16	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ALFREDO ALENCAR DE OLIVEIRA
ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura Responsável pela Movimentação: ALFREDO ALENCAR DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: ENCAMINHAMENTO A PEDIDO					
69	9404808	01/08/2025 13:42:11	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE TÉCNICA DOS CONDICIONADORES DE AR.					
70	9404778	01/08/2025 12:38:43	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA Observação de Movimentação:					
71	9404757	01/08/2025 12:24:06	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS LICITANTES.					
72	9404671	01/08/2025 11:21:50	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
73	9404671	01/08/2025 11:21:50	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6392025	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6392025					
74	3837041	01/08/2025 10:57:10	ANEXO - PROCESSO	HABILITAÇÃO JR MACHADO	
Anexo : HABILITAÇÃO JR MACHADO					
75	3837040	01/08/2025 10:57:10	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA GRUPOS 1 E 2	
Anexo : PROPOSTA GRUPOS 1 E 2					
76	3837039	01/08/2025 10:57:10	ANEXO - PROCESSO	HABILITAÇÃO DVIANA	
Anexo : HABILITAÇÃO DVIANA					
77	3837038	01/08/2025 10:57:09	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA GRUPO 3 DVIANA	
Anexo : PROPOSTA GRUPO 3 DVIANA					
78	9398067	22/07/2025 10:08:41	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA CONDUZIR A SESSÃO.					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
79	9397593	21/07/2025 09:18:57	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: A PEDIDO					
80	3834459	21/07/2025 09:18:20	ANEXO - PROCESSO	EDITAL ASSINADO	
Anexo : EDITAL ASSINADO					
81	3834326	18/07/2025 13:24:19	ANEXO - PROCESSO	AVISO NO JORNAL	
Anexo : AVISO NO JORNAL					
82	3834270	18/07/2025 13:22:44	ANEXO - PROCESSO	PROCEDIMENTO NO SINC	
Anexo : PROCEDIMENTO NO SINC					
83	3834269	18/07/2025 13:22:44	ANEXO - PROCESSO	AVISO NO DEMP	
Anexo : AVISO NO DEMP					
84	3834268	18/07/2025 13:22:44	ANEXO - PROCESSO	AVISO NO PNCP	
Anexo : AVISO NO PNCP					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
85	9389911	10/07/2025 10:59:48	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR SÉRGIO CARVALHO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA.					
86	9389286	09/07/2025 13:51:04	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
87	9389286	09/07/2025 13:51:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 43722025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 43722025					
88	9386988	08/07/2025 08:47:33	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
89	9386845	07/07/2025 15:32:47	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
90	9386845	07/07/2025 15:32:47	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 23492025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 23492025					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
91	9385162	04/07/2025 16:00:21	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
92	9385162	04/07/2025 16:00:21	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 5562025	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 5562025					
93	3830115	04/07/2025 12:41:38	ANEXO - PROCESSO	MINUTA - PE_90026_2025_SRP - AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR	
Anexo : MINUTA - PE_90026_2025_SRP - AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR					
94	9379139	01/07/2025 13:19:46	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação:					
95	9379098	01/07/2025 12:57:41	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
96	9379098	01/07/2025 12:57:41	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 6352025	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 6352025					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
97	9379098	01/07/2025 12:57:41	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : memorando nº 74-2025 - Termo de Referencia - Ar Condicionado.pdf (Descrição: MEMORANDO Nº 74-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - AR CONDICIONADO)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : memorando nº 74-2025 - Termo de Referencia - Ar Condicionado.pdf (Descrição: MEMORANDO Nº 74-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - AR CONDICIONADO)					
98	9379095	01/07/2025 12:57:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
99	9378290	01/07/2025 12:07:27	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
100	9378290	01/07/2025 12:07:27	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 22692025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 22692025					
101	9373378	27/06/2025 14:59:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
102	9373299	27/06/2025 14:42:12	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
103	9373299	27/06/2025 14:42:12	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 2682025	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 2682025					
104	9358323	24/06/2025 12:39:04	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
105	9354381	23/06/2025 14:45:47	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
106	9354381	23/06/2025 14:45:47	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 21742025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 21742025					
107	9352098	23/06/2025 11:25:08	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
108	9352098	23/06/2025 11:25:08	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 6112025	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 6112025					
109	9350718	23/06/2025 09:42:11	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
110	9350718	23/06/2025 09:42:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 21432025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 21432025					
111	9343130	17/06/2025 15:44:34	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
112	9343130	17/06/2025 15:44:34	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 4862025	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 4862025					
113	3813729	17/06/2025 15:03:16	ANEXO - PROCESSO	MINUTA - PE_90026_2025_SRP - AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR	
Anexo : MINUTA - PE_90026_2025_SRP - AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
114	3813799	17/06/2025 15:02:53	ANEXO - PROCESSO	PORTARIA-GAB_PGJ_11123_2024_AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Anexo : PORTARIA-GAB_PGJ_11123_2024_AGENTE DE CONTRATAÇÃO					
115	9316677	10/06/2025 10:52:56	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR MARCOS OLIVEIRA PARA ELABORAÇÃO MINUTA DO EDITAL.					
116	9315609	10/06/2025 09:07:00	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
117	9315609	10/06/2025 09:07:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 36962025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 36962025					
118	9310535	09/06/2025 08:17:52	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
119	9309710	06/06/2025 14:56:31	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
120	9309710	06/06/2025 14:56:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 19512025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 19512025					
121	9309114	06/06/2025 13:39:52	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
122	9309114	06/06/2025 13:39:52	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 5592025	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 5592025					
123	9303218	05/06/2025 09:41:06	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA SANAR PENDÊNCIAS.					
124	9302755	05/06/2025 08:56:37	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
125	9302755	05/06/2025 08:56:37	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 19002025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 19002025					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
126	9302218	04/06/2025 16:44:25	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
127	9302218	04/06/2025 16:44:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 6342025	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 6342025					
128	9288265	02/06/2025 08:46:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.					
129	9284635	30/05/2025 12:00:45	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO Observação de Movimentação: REALIZADOS OS REGISTROS SOLICITADOS NO DESPACHO-SEAF - 18372025.					
130	9284189	30/05/2025 11:11:22	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
131	9283480	30/05/2025 09:53:15	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
132	9283480	30/05/2025 09:53:15	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 18372025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 18372025					
133	9282270	29/05/2025 16:05:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
134	9282270	29/05/2025 16:05:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 34842025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 34842025					
135	9279963	29/05/2025 10:51:08	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
136	9279958	29/05/2025 10:50:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação: AUTUE-SE.					
137	9279956	29/05/2025 10:50:20	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação: AUTUE-SE.					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
138	3783744	29/05/2025 10:36:12	ANEXO - PROCESSO	CONFIRMAÇÃO COEA - QUANTITATÍVOS	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Anexo : CONFIRMAÇÃO COEA - QUANTITATÍVOS					
139	3783743	29/05/2025 10:36:12	ANEXO - PROCESSO	DFD925129_ARES CONDICIONADOS	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Anexo : DFD925129_ARES CONDICIONADOS					
140	3783742	29/05/2025 10:36:12	ANEXO - PROCESSO	MEMO Nº 14 - 2025 - ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONDICIONADORES DE AR	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Anexo : MEMO Nº 14 - 2025 - ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONDICIONADORES DE AR					
141	3783741	29/05/2025 10:36:12	ANEXO - PROCESSO	COTAÇÃO AR CONDICIONADO MEDIANA	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Anexo : COTAÇÃO AR CONDICIONADO MEDIANA					
142	3783740	29/05/2025 10:36:12	ANEXO - PROCESSO	COTAÇÃO AR CONDICIONADO MÉDIA	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Anexo : COTAÇÃO AR CONDICIONADO MÉDIA					
143	3783739	29/05/2025 10:36:11	ANEXO - PROCESSO	MFP - LICITAÇÃO - ARES CONDICONADOS	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Anexo : MFP - LICITAÇÃO - ARES CONDICONADOS					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
144	3783738	29/05/2025 10:36:11	ANEXO - PROCESSO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 13-2025 - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 13-2025 - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR					
145	3783737	29/05/2025 10:36:11	ANEXO - PROCESSO	MEMORANDO Nº 74-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - AR CONDICIONADO	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Anexo : MEMORANDO Nº 74-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - AR CONDICIONADO					
146	0	29/05/2025 10:36:11	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
05/09/2025 11:38:21	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	05/09/2025 12:31:27	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/09/2025 10:55:21	Diretoria Geral	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	05/09/2025 11:38:11	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 48972025

05/09/2025 09:44:32	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	MILENA AZEVEDO BARBOSA CORDEIRO	05/09/2025 10:32:43	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
04/09/2025 15:41:19	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	05/09/2025 09:44:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
Anexos							
Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 29582025							
03/09/2025 14:49:36	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	04/09/2025 07:23:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
03/09/2025 14:48:32	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	03/09/2025 14:49:10	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
Anexos							
Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3482025							
03/09/2025 08:24:31	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO	03/09/2025 10:18:04	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
02/09/2025 15:30:19	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	03/09/2025 08:24:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
Anexos							
Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 29312025							
02/09/2025 13:18:30	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	02/09/2025 13:37:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
Anexos							
Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 7092025							
02/09/2025 09:44:29	Comissão Permanente de Licitação	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	02/09/2025 10:10:05	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
Anexos							
Documento Administrativo: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 662025							
02/09/20	Coordenadoria de	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de	SÉRGIO HENRIQUE DE	02/09/2025	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
25 08:29:01	Administração		Licitação	CARVALHO	09:17:44		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 7442025

01/09/2025 09:26:04	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	02/09/2025 07:39:28	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
01/09/2025 09:03:41	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	01/09/2025 09:24:59	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 7012025

28/08/2025 13:31:50	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	28/08/2025 13:43:30	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/08/2025 10:18:56	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	21/08/2025 10:52:18	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Anexos

Documento Administrativo: PTC-CPL - 232025

21/08/2025 09:04:07	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	21/08/2025 09:15:00	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/08/2025 07:47:08	Coordenadoria de Administração	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	21/08/2025 08:49:24	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/08/2025 15:32:26	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR	Coordenadoria de Administração	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	21/08/2025 07:46:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-COEA - 32025

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
19/08/2025 14:36:25	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR	20/08/2025 15:18:22	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/08/2025 10:52:23	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	19/08/2025 14:35:45	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/08/2025 10:46:17	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	19/08/2025 10:51:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6732025

19/08/2025 10:04:03	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	19/08/2025 10:10:36	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/08/2025 08:36:53	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	19/08/2025 10:02:48	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/08/2025 08:17:23	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	19/08/2025 08:17:49	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/08/2025 14:58:58	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	19/08/2025 08:17:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/08/2025 14:40:40	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	18/08/2025 14:58:26	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/08/2025 14:05:00	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	18/08/2025 14:40:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: MEMO-COEA - 2492025

14/08/2025 10:44:05	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR	15/08/2025 13:32:21	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/08/2025 10:42:36	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	14/08/2025 10:43:26	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
13/08/2025 13:54:55	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	14/08/2025 10:38:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6622025

06/08/2025 12:40:16	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	06/08/2025 13:24:08	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/08/2025 12:17:09	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	06/08/2025 12:35:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
06/08/2025 11:42:38	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	06/08/2025 12:16:36	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/08/2025 09:51:10	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	06/08/2025 11:42:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COEA - 6922025

05/08/2025 11:40:16	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	ALFREDO ALENCAR DE	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR	05/08/2025 14:44:10	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
01/08/2025 13:42:11	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	ALFREDO ALENCAR DE OLIVEIRA	05/08/2025 11:39:44	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
01/08/2025 12:38:43	Coordenadoria de Administração	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	01/08/2025 13:41:09	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
01/08/2025 12:24:06	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	01/08/2025 12:38:24	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
01/08/2025 11:21:50	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	01/08/2025 12:22:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6392025

22/07/2025 10:08:41	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	22/07/2025 10:45:54	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/07/2025 09:18:57	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	22/07/2025 10:08:12	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
10/07/2025 10:59:48	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	10/07/2025 14:02:04	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
09/07/2025 13:51:04	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	10/07/2025 10:59:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 43722025

08/07/2025 08:47:33	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	MILENA AZEVEDO BARBOSA CORDEIRO	09/07/2025 11:08:34	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
07/07/2025 15:32:47	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	08/07/2025 08:47:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 23492025

04/07/2025 16:00:21	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	07/07/2025 07:29:05	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5562025

01/07/2025 13:19:46	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	01/07/2025 13:44:47	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
01/07/2025 12:57:41	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	01/07/2025 13:19:39	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 6352025

Anexo de movimentação: MEMORANDO Nº 74-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - AR CONDICIONADO

01/07/2025 12:57:40	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
01/07/2025 12:07:27	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Administração	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	01/07/2025 12:12:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 22692025

27/06/2025 14:59:40	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	01/07/2025 07:24:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/06/2025 14:42:12	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	27/06/2025 14:59:23	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2682025

24/06/2025 12:39:04	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO	24/06/2025 14:08:05	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/06/2025 14:45:47	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	24/06/2025 12:38:54	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 21742025

23/06/20	Coordenadoria de	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Secretaria	DAIRE MARCIA DE SOUSA	23/06/2025	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
25 11:25:08	Administração		Administrativo-Financeira		11:25:31		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 6112025

23/06/2025 09:42:11	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Administração	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	23/06/2025 10:59:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 21432025

17/06/2025 15:44:34	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	18/06/2025 08:12:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 4862025

10/06/2025 10:52:56	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	10/06/2025 11:06:40	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
10/06/2025 09:07:00	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	10/06/2025 09:54:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 36962025

09/06/2025 08:17:52	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	MILENA AZEVEDO BARBOSA CORDEIRO	09/06/2025 08:54:58	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/06/2025 14:56:31	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	09/06/2025 08:17:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 19512025

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
06/06/2025 13:39:52	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	06/06/2025 13:50:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 5592025

05/06/2025 09:41:06	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	06/06/2025 13:37:55	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/06/2025 08:56:37	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	05/06/2025 09:40:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 19002025

04/06/2025 16:44:25	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	05/06/2025 08:20:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 6342025

02/06/2025 08:46:23	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	04/06/2025 15:01:11	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/05/2025 12:00:45	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	30/05/2025 12:37:05	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/05/2025 11:11:22	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	30/05/2025 11:59:50	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/05/2025 09:53:15	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	30/05/2025 11:10:31	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 18372025

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
29/05/2025 16:05:39	Diretoria Geral	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	30/05/2025 07:25:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 34842025

29/05/2025 10:51:08	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	29/05/2025 13:19:53	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
29/05/2025 10:50:21	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	29/05/2025 10:50:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/05/2025 10:50:20	Coordenadoria de Administração	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	29/05/2025 10:50:20	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ATESTADOS CT - VANGUARD	Atestados Capacidade.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
AVISO NO DEMP	Aviso no DEMP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
AVISO NO JORNAL	Aviso no JORNAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
AVISO NO PNCP	Aviso no PNCP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CONFIRMAÇÃO COEA - QUANTITATÍVOS	Confirmacao COEA - Quantitativos.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COTAÇÃO AR CONDICIONADO MÉDIA	Cotacao AR CONDICIONADO MEDIA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COTAÇÃO AR CONDICIONADO MEDIANA	Cotacao AR CONDICIONADO MEDIANA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECISÃO PREGOEIRO	RECURSO PE 90026_2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DFD925129_ARES CONDICIONADOS	DFD925129_Ares Condicionados.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DILIGÊNCIA CUMPRIDA VANGUARD	Em resposta diligencia PE 90026-2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DILIGÊNCIA CUMPRIDA VANGUARD	Em resposta diligencia PE 90026-2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EDITAL ASSINADO	PE_90026_2025_SRP - Aquisicao de Ares condicionados e Cortinas de Ar_PA_10660_2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 13-2025 - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR n° 13-2025 - Ar Condicionado e Cortinas de Ar.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
HABILITAÇÃO ACOMPANY	Habilitacao ACOMPANY.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
HABILITAÇÃO ASCOT	Habilitacao ASCOT.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
HABILITAÇÃO DENTECK	Habilitacao Denteck.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
HABILITAÇÃO DVIANA	Habilitacao DViana.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
HABILITAÇÃO JR MACHADO	Habilitacao JR Machado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMO Nº 14 - 2025 - ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONDICIONADORES DE AR	Memo nº 14 - 2025 - Abertura de licitacao para condicionadores de ar.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMORANDO Nº 74-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - AR CONDICIONADO	memorando nº 74-2025 - Termo de Referencia - Ar Condicionado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MFP - LICITAÇÃO - ARES CONDICONADOS	MFP - Licitacao - Ares Condiconados.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MINUTA - PE_90026_2025_SRP - AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR	PE_90026_2025_SRP - Aquisicao de Ares condicionados e Cortinas de Ar_PA_10660_2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MINUTA - PE_90026_2025_SRP - AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR	PE_90026_2025_SRP - Aquisicao de Ares condicionados e Cortinas de Ar_PA_10660_2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PORTARIA-GAB_PGJ_11123_2024_AGENTE DE CONTRATAÇÃO	NOVA PORTARIA-GAB_PGJ_11123_2024_AGENTE DE CONTRATACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROCEDIMENTO NO SINC	PROCEDIMENTO NO SINC.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA DENTECK ITEM 1	Proposta Denteck Grupo 1.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA GRUPO 1 - DENTECK	Proposta Denteck Grupo 1.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA GRUPO 2 - VANGUARD	Proposta Grupo 2.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA GRUPO 3 - VALE	Proposta Grupo 3.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA GRUPO 3 DVIANA	Proposta Dviava.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA GRUPOS 1 E 2	Proposta Grupos 1 e 2 JR Machado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA ITEM 2 ASCOT	Proposta ASCOT.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA ITEM 3 - ACOMPANY	PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA VENCEDORA - GRUPO 1	PROPOSTA COMERCIAL...pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA VENCEDORA - GRUPO 2	Em resposta diligencia PE 90026-2025 (3).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA VENCEDORA - GRUPO 3 - VALE COMÉRCIO	PROPOSTA COMERCIAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
RECURSO VANGUARDA - GRUPO 1	RECURSO_LOTE_01.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
RELATÓRIO JULGAMENTO - GRUPO 1	relatorio-julg-hab-92512905900262025-s1-grupo1.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
TELA DE RECURSOS	Tela de Recursos.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Diretoria Geral	05/09/2025 10:51:11	MILENA AZEVEDO BARBOSA CORDEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	04/09/2025 07:30:01	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	03/09/2025 13:26:16	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	02/09/2025 14:19:47	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	02/09/2025 13:17:03	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	02/09/2025 09:19:30	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	PORTARIA FISCAL DE CONTRATO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	02/09/2025 07:40:28	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	01/09/2025 08:58:14	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	21/08/2025 10:03:55	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	20/08/2025 15:20:12	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR	PARECER	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	19/08/2025 10:44:29	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	18/08/2025 13:48:51	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR	MEMORANDO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	13/08/2025 13:53:48	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	05/08/2025 14:46:22	JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	01/08/2025 11:20:37	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	09/07/2025 11:11:09	MILENA AZEVEDO BARBOSA CORDEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	07/07/2025 13:28:07	DANIEL DA SILVA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Comissão Permanente de Licitação	04/07/2025 13:13:05	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	01/07/2025 12:53:32	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	01/07/2025 12:53:32	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	01/07/2025 08:14:55	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	27/06/2025 14:27:34	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	23/06/2025 11:52:01	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	23/06/2025 11:01:20	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	18/06/2025 09:03:52	DANIEL DA SILVA ARAUJO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	17/06/2025 15:06:47	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	09/06/2025 08:56:19	MILENA AZEVEDO BARBOSA CORDEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	06/06/2025 14:44:13	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	06/06/2025 13:39:36	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	05/06/2025 08:45:54	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	04/06/2025 15:04:10	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	30/05/2025 08:35:05	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	29/05/2025 13:21:12	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PROPOSTA VENCEDORA - GRUPO 1

DENTECK
CLIMATIZAÇÃO
Tudo em ar-condicionado.

PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO MARANHÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A empresa DENTECK LTDA, instituída sob o CNPJ nº 11.319.557/0003-78, inscrição estadual nº 284069817, inscrição municipal nº 2509, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5, bairro Berneck, em Mundo Novo/MS, CEP 79980-000, neste ato representada por PAULO RICARDO ARTUS, na qualidade de Representante Legal, inscrito no CPF nº 014.077.720-23, carteira de identidade nº 7080708857, residente na Avenida Um Leste, nº 230, apto 206, bairro Centro Administrativo, em Teutônia/RS, CEP 95890-000, telefone nº (51)99241-0235, endereço eletrônico licitacao@denteck.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhora, apresentar proposta de preços para fornecimento dos bens objeto do certame na modalidade Pregão Eletrônico, em atenção às condições e quantidades contantes do Instrumento Editalício.

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 9.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	AGRATTO LIV-LCST9FI-02I/LIV-LCST9FE-02I	UN	20	R$1.765,00	R$35.300,00
2	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	AGRATTO LIV-LCST12FI-02I/LIVLCST12FE-02I	UN	120	R$1.950,00	R$234.000,00

3	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo parede**, com capacidade de **18.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer* e *swing, **classificação "A",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.* **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensador**	AGRATTO LIV-LCS18FI-02I/LIVLCS18FE-02I	UN	60	R$2.950,00	R$177.000,00
4	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h,** na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, **classificação "A" ou "B",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	AGRATTO LIV-LCS24FI-02I/LIV-LCS24FE-02I	UN	40	R$3.706,00	R$148.240,00

5	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **36.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V **monofásico**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação* ***"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre**.** **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	ELGIN PDFI36C2DA / PDFE36C2CA	UN	20	R$7.500	R$150.000,00
6	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **48.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação* ***"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.	ELGIN PDFI48C2DA / PDFE48C2CA	UN	15	R$9.800,00	R$147.000,00

	Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.					
7	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **60.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer* e *swing*, ***classificação "A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	MIDEA 42ZQVD60M5/38CCVD60515MM1	UN	10	R$10.616,00	R$106.160,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$997.700,00 (Novecentos e noventa e sete mil e setecentos reais)						

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias, conforme edital

3. PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

4. CONDIÇÕES DE GARANTIA: conforme edital

5. DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que a proposta em comento abrange a integralidade dos custos e despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação; tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.

Mundo Novo/MS, 12 de agosto de 2025

DENTECK LTDA.

CNPJ 11.319.557/0003-78

PAULO RICARDO ARTUS

CPF 014.077.720-23

DENTECK
CLIMATIZAÇÃO
Tudo em ar-condicionado.

DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: Denteck Ltda	
CNPJ: 11.319.557/0003-78	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 284069817	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2509
ENDEREÇO: Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5, bairro Berneck, em Mundo Novo/MS, CEP 79980-000	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RS 128, nº 1498, bairro Teutônia (ao lado da Ferragens Teutônia, em Teutônia/RS, CEP: 95890-000	
TELEFONE: (51)99241-0235	**FAX:** (51)3762-4010
E-MAIL: licitacao@denteck.com.br licitacao.03@denteck.com.br	**HOMEPAGE:** https://denteck.com.br/
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA	
NOME: Paulo Ricardo Artus	**CARGO:** Representante Comercial
RG: 7080708857	**CPF:** 014.077.720-23
TELEFONE: (51)99241-0235	**E-MAIL:** licitacao@denteck.com.br
BANCO PARA PAGAMENTO	
BANCO: Banco do Brasil	**Nº BANCO:** 001
AGÊNCIA: 3188-7	**CONTA-CORRENTE:** 30951-6

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PROPOSTA VENCEDORA - GRUPO 2

Ao
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em resposta diligência PE nº 90026/2025

Assunto: Inaplicabilidade da exigência de Certidão de Acervo Técnico (CAT/CREA)

Senhores(as),

Em atenção ao Edital do certame **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025**, especificamente quanto à exigência de apresentação de **Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, registrada(s) no CREA**, vimos, por meio deste, manifestar que tal requisito **não se aplica ao objeto em disputa**, tendo em vista que a licitação em questão trata **exclusivamente do fornecimento de equipamentos**, não envolvendo a execução de obras ou serviços de engenharia, ressaltamos que tal exigência não foi solicitado no processo epígrafe e que possuímos plena capacidade técnica para atender conforme os atestados de capacidade técnica enviados junto da habilitação.

Conforme dispõe o **art. 30 da Lei nº 8.666/1993** e o **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, a exigência de comprovação de qualificação técnica por meio de atestados devidamente registrados em entidades de classe aplica-se apenas a **obras e serviços de engenharia**, situações em que se faz necessária a vinculação de profissional habilitado e emissão de ART/CAT.

No caso em tela, não há previsão de execução de serviços técnicos de instalação, manutenção, operação ou supervisão que caracterizem atividade sujeita à responsabilidade de profissional registrado no CREA. Assim, a exigência de apresentação da CAT se mostra **incompatível com a natureza do objeto**, que é estritamente de **fornecimento de bens/equipamentos**.

Diante do exposto, solicitamos que seja reconhecida a **inaplicabilidade da exigência da CAT** ao presente certame, de modo a garantir a isonomia e a ampla participação dos licitantes, em conformidade com os princípios da legalidade e da competitividade previstos na legislação de regência.

Cariacica, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 27.975.551/0003-99
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA – SÓCIO
CPF: 029.555.641-25
RG nº: 2673712 – SSPDF

MATRIZ
SETOR SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE Y, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP 70.714-900

FILIAL ES
Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 1201, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PROPOSTA VENCEDORA - GRUPO 3 - VALE COMÉRCIO

VALE COMÉRCIO

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO Nº. 90026/2025 – ELETRÔNICO

OBJETO
objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para o(a) eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar), nos termos da tabela constante no item 1 do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Vale Comercio de Materiais Ltda
CNPJ: 49.287.699/0001-01
IE: 394.044.269.111
Endereço: Rua Babaçu, nº 24, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140
E-mail: comercial@valecomercio.com | juridico@valecomercio.com |comercio.valem@gmail.com

DADOS DO RESPONSAVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
Nome Completo: André Felipe Estevam de Lima
RG Nº 56.890.317-1
CPF N° 461.021.058-42
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Cívil: Solteiro
Profissão: Empresário
Cargo que Ocupa na Empresa: Proprietário
Endereço Residencial: Rua Babaçu, Nº 24, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140
E-mail: comercial@valecomercio.com | juridico@valecomercio.com |comercio.valem@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
Banco: 748 Cooperativa Sicredi
Agência: 0730
Conta: 88612-1

VALE COMÉRCIO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	10	und	Cortina de Ar – 1,50 metro de comprimento VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 260 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 46 CONSUMO (W/H): 369 VAZÃO (M³/H): 2100 QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 2 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica	Vix	**R$ 710,00**	**R$ 7.100,00**
3	10	und	Cortina de Ar – 2,00 metros de comprimento VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 320 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 51 CONSUMO (W/H): 450 VAZÃO (M³/H): 2750 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica.	vix	**R$ 950,00**	**R$ 9.500,00**
					TOTAL	**R$ 16.600,00**

A) Valor Total: R$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).
B) Validade da Proposta: Conforme Edital/Termo de Referência.
C) Prazo de Entrega: Conforme Edital/Termo de Referência.
D) Prazo de Garantia: Conforme Edital/Termo de Referência.
E) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto no orgão solicitante, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
F) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
G) Declaro ainda que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Jacupiranga/SP, 12 de agosto de 2025

André Felipe Estevam de Lima
RG nº 56.890.317-1
CPF: 461.021.058-42

Vale Comércio de Materiais Ltda.
CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111
Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745
E-mail: comercial@valecomercio.com

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 48972025

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **05 de Setembro de 2025 às 10:55 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-48972025, **Código de Validação**: D48E230AA7.

MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 48972025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: D48E230AA7

Assunto: Abertura de processo licitatório.

Interessado: Coordenadoria de Administração/CAD.

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Administração/CAD **solicita** a abertura de processo licitatório (MEMO-CAD 742025) para formação de Registro de Preços, com vistas a aquisição eventual de Material Permanente: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar, para suprir demandas deste Ministério Público, durante o período de 12 (doze) meses, **com custo estimado total de R$ 2.436.732,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos.

Vieram dos autos da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para fins de conhecimento e deliberação, *com a brevidade que o caso requer*, acerca do parecer PARECER-DGAJA - 3482025, no qual a Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR **manifesta-se pelo conhecimento do recurso interposto pela recorrente VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA. (Id. 3842223), para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão do Pregoeiro (Id. 3843223),** a qual declarou a licitamente DENTECK LTDA vencedora do Grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 90026/2025**, bem como pelo prosseguimento do certame licitatório.**

Ante o exposto, considerando os documentos e informações contidos nos autos, esta Diretoria- Geral:

1. **Acolhe** e **adota** a manifestação contida no último parecer jurídico (PARECER-DGAJA 3482025), da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR;

2. **visando o prosseguimento do certame licitatório**, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL), para adoção das providências necessárias.

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **05 de Setembro de 2025 às 10:55 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-48972025, **Código de Validação**: D48E230AA7.

assinado eletronicamente em 05/09/2025 às 10:55 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 29582025

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **04 de Setembro de 2025 às 15:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SEAF-29582025, **Código de Validação**: FF29117A7C.

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 29582025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: FF29117A7C

Assunto: Recurso Licitação - Pregão Eletrônico nº 90026/2005
Interessado: Coordenadoria de Administração

Ao Diretor-Geral,

Encaminhem-se os autos a Vossa Senhoria, com a brevidade que o caso requer, para conhecimento e deliberação acerca do parecer, anexo PARECER-DGAJA - 3482025, no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pelo **conhecimento** do recurso interposto pela recorrente VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA., **para no mérito negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que declarou a licitamente DENTECK LTDA vencedora do Grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 90026/2025, bem como pelo prosseguimento do certame licitatório.

assinado eletronicamente em 04/09/2025 às 15:41 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3482025

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Setembro de 2025 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-3482025, **Código de Validação**: 60068EE74C.

PARECER-DGAJA - 3482025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 60068EE74C

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10660/2025
ASSUNTO: LICITAÇÃO
INTERESSADO: CAD.
PARECER

Objeto: Recurso Administrativo contra decisão de Pregoeiro exarada no Pregão Eletrônico nº 90026/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para a aquisição eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar).

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, contra decisão do Pregoeiro proferida no Pregão Eletrônico nº 90026/2025, que declarou a licitante DENTECK LTDA.

A recorrente, empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, alegou, em síntese, que os produtos ofertados pela Recorrida não estão em conformidade com as exigências do edtal.

Não foram apresentadas Contrarrazões ao Recurso.

A Coordenadoria Administração, por meio do **DESPACHO-CAD - 7442025,** se manifestou pelo indeferimento do recurso, tendo em vista que a proposta da licitante **DENTECK LTDA.**, atendeu as exigências do Termo de Referência e do Edital;

Por conseguinte, o Pregoeiro elaborou parecer acerca do recurso interposto, onde, após análise, posicionou-se pela manutenção da decisão**, DESPACHO-CPL – 7092025;**

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria por determinação da Secretaria Administrativo-Financeira, **DESPACHO-SEAF – 29312025.**

É o breve relatório. Passa-se à análise.

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Setembro de 2025 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-3482025, **Código de Validação**: 60068EE74C.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020[1], incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente **técnica**, administrativa ou discricionária.

Frisa-se, que a análise dos aspectos técnicos do recurso apresentado não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento, o qual não possui conhecimento específico, tampouco competência legal para manifestar-se acerca de questões outras que aquelas de cunho estritamente jurídico.

No tocante às condições de admissibilidade do recurso, registra-se que foram obedecidos os prazos recursais, na forma prescrita no artigo 165 da Lei nº. 14.133/2021.

Para melhor compreensão da matéria vale transcrever os artigos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, *in verbis*:

> **Lei Federal nº 14.133/2021**
>
> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
>
> Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
> a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
> b) julgamento das propostas;
> c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
> d) anulação ou revogação da licitação;
> e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Setembro de 2025 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-3482025, **Código de Validação**: 60068EE74C.

Administração;
(...)
§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:
I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;
II - a apreciação dar-se-á em fase única.
§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022
Art. 36. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 39. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades a que se refere o art. 1° ou por aqueles que aderirem ao Sicaf.
§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo agente de contratação, ou comissão de contratação quando o substituir, até a conclusão da fase de habilitação.
§ 2º Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 3º Na hipótese do § 2º, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.
Intenção de recorrer e prazo para recurso
Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema,

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Setembro de 2025 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-3482025, **Código de Validação**: 60068EE74C.

manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da ata de julgamento.
§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
§ 3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ
Art. 45. As licitações serão processadas e julgadas por agente de contratação ou comissão de contratação.
§ 1º É facultado ao agente de contratação e/ou comissão de contratação, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias.
§ 2º É facultado ao agente de contratação e/ou comissão de contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.
§ 3º Quando verificada a presença de vício insanável poderá ocorrer o afastamento de licitante.
Art. 59. O agente de contratação verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório quanto ao objeto e ao preço.
Parágrafo único. Serão imediatamente desclassificados, mediante decisão motivada, os licitantes cujas propostas não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Após apreciação do recurso interposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta PGJ/MA decidiu pelo não acolhimento, mantendo na íntegra a decisão, após remeteu os autos a autoridade superior desta PGJ/MA para decisão sobre o pleito.

A partir desse momento passa-se à análise dos argumentos recursais elencados pela recorrente.

Da leitura e análise do recurso interposto, verifica-se que se baseia no argumento de que os

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Setembro de 2025 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-3482025, **Código de Validação**: 60068EE74C.

equipamentos ofertados para o grupo 1 (Aparelhos de Ares Condicionados, tipo Split, modelo parede), pela licitante DENTECK LTDA, não atendem aos requisitos técnicos relativos ao objeto licitatório, previstos no Edital de Licitação e no Termo de Referência:

> 2. Para o Lote 01, o licitante DENTECK LTDA. não atendeu à seguinte exigência do Edital:
> *4.1. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional do de Conservação de Energia – ENCE, na (s) classe (s) indicada (s) na descrição dos materiais e aprovados nos termos da Portaria INMETRO/ME número 269 de 22/06/2021, que Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Condicionadores de Ar – Consolidade.*
> *4.2. Além disso, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis devem ser respeitados as seguintes portarias:*
> *INMETRO nº 7, de 04/01/2011;*
> *INMETRO nº 643, de 30/11/2012;*
> *INMETRO nº 410, de 16/08/2013.*
> 3. Além do mais, o Termo de Referência exige para todos os Itens do Lote 01 Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica, exigência que não foi informada por meio de contato ou qualquer outro tipo de comprovação de garantia.

Verifica-se que os argumentos utilizados pela recorrente tratam de questões eminentemente técnicas, as quais por sua natureza, foram todas analisadas e fundamentadas tecnicamente pela Coordenadoria de Administração, que manteve sua avaliação técnica, **DESPACHO-CAD-7442025**:

> Após exame do Termo de Referência, da Proposta da Denteck e do Recurso impetrado, conclui-se:
> - Todas as marcas e modelos ofertados na proposta da recorrida possuem ENCE válida e classificação energética classe A. Logo, todos atendem ao solicitado no termo de Referência.
> - O Termo de Referência exige garantia mínima de 1 ano e assistência técnica autorizada de fábrica para todos os itens do Lote 01:
> - A proposta apresentada pela Denteck contém, item a item, a menção expressa à garantia mínima de 1 ano e à assistência técnica autorizada, atendendo formalmente ao requisito edilício. Informações que podem ser extraídas dos catálogos apresentados pela empresa recorrida.
> - Não há evidências de que a empresa tenha incluído tais informações após a sessão pública, constando já em sua proposta inicial. O recurso da

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Setembro de 2025 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-3482025, **Código de Validação**: 60068EE74C.

Vanguarda, portanto, parte de premissa incorreta ao afirmar que houve mudança no teor da proposta e anexos, após o início da seção.

- Cabe observar que, se o edital exigisse documentação comprobatória adicional (ex.: cartas de fabricantes ou rede credenciada) já nesta fase, a análise deveria verificar a juntada. Contudo, pelos autos, a exigência foi atendida pela declaração constante na própria proposta.
- Em relação ao preço, a Denteck apresentou valores significativamente compatíveis e exequíveis, o que reforça ainda mais a vinculação ao instrumento convocatório.

Convém ressaltar que, em se tratando de questões estritamente **técnicas** conforme apontado pela CAD e CPL, a decisão pela classificação ou desclassificação da licitante depende, essencialmente, do cumprimento por parte da licitante dos requisitos técnicos exigidos no Edital.

In casu, a Recorrente não buscou comprovar que a análise técnica da CAD e por consequência a decisão da CPL, foram tecnicamente equivocadas, portanto subsistentes todas as afirmações quanto à desclassificação da Recorrente.

Posto isso, as deduções da Recorrente, a fim de justificar que a proposta de equipamento da licitante **DENTECK LTDA** não atende a descrição técnica do objeto, não pode ser levada em consideração, sob pena de violação aos princípios da Isonomia, Julgamento Objetivo e da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Com efeito, o cumprimento ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, é de observância obrigatória pelos Licitantes e Administração Pública nos termos, regras e exigências do Edital de Licitação.

O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório foi expressamente previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 5º, que além desse, elenca outros princípios que regem as licitações e contratos administrativos. Sobre o tema cita-se precedentes do Tribunal de Contas da União – TCU, adotados na vigência da Lei nº. 8.666/1993, porém, plenamente aplicável no exame deste caso, conferindo Segurança Jurídica na interpretação e aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/21, vejamos: :

> Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo,
> previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993.
> **Acórdão 483/2005 - Primeira Câmara**

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Setembro de 2025 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-3482025, **Código de Validação**: 60068EE74C.

> Observe rigorosamente as disposições contidas no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, obedecendo aos princípios constitucionais da publicidade, da igualdade, da isonomia e da impessoalidade, de modo a impedir restrições a competitividade.
> **Acórdão 819/2005 - Plenário**
>
> Observe o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com as disposições exaradas especialmente no art. 3º da Lei 8.666/1993.
> **Acórdão 330/2010 - Segunda Câmara**
>
> **Não pode a Administração descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/1993.**
> No julgamento das propostas, a Comissão levara em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme o art. 44 da Lei nº 8.666/1993.
> Julgamento das propostas sera objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle, em atendimento ao disposto no art. 45 da Lei nº 8.666/1993. (Destaque nosso)
> **Acórdão 2345/2009 - Plenário (Sumário)**

A Doutrina corrobora o entendimento do TCU, a exemplo citamos a lição de Marçal Justen Filho[2]:

> "O estrito cumprimento ao procedimento e às regras contidas no ato convocatório é um dever para a Administração, cuja observância pode ser exigida pelos licitantes. Como o ato convocatório estabelece regras de conduta para a Administração, isso produz efeitos reflexos para os licitantes. Permite-lhes prever a conduta futura dos agentes da Administração e, desse modo, orientar as decisões a adotar. Se fosse dado à Administração ignorar as regras contidas no ato convocatório, os particulares ficariam em situação de insegurança. Existe para os licitantes direito público subjetivo de exigir o cumprimento do disposto no ato convocatório. Reitere-se que esse direito é *público* na acepção de que não é outorgado no interesse econômico-patrimonial dos licitantes. […] O descumprimento às regras contidas no ato convocatório ofende os princípios norteadores da atividade administrativa do Estado."

Entende-se, assim, que o julgamento das propostas, a análise e aprovação das especificações técnicas dos produtos e serviços ofertados, e dos documentos de habilitação apresentados deve

ser objetivo e realizado em conformidade com as regras e princípios estabelecidos no ato convocatório da licitação e na legislação aplicável.

Logo, cabe ao Órgão Licitante, quando da apreciação das propostas, realizar uma análise objetiva, atentando-se às exigências previstas no Edital, com o intuito de verificar a conformidade com os critérios definidos no referido instrumento.

Assim, após a análise do argumento descrito no recurso interposto, entende-se que a decisão do Pregoeiro foi legal e em conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90026/2025 e seus anexos.

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta pelo conhecimento do recurso interposto pela recorrente **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que declarou a licitamente **DENTECK LTDA vencedora** do Grupo 1 do Pregão nº 90026/2025, bem como pelo prosseguimento do certame licitatório.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

São Luís/MA, 03 de setembro de 2025.

Hermano José Gomes Pinheiro Neto
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora Chefe da AJAD

assinado eletronicamente em 03/09/2025 às 13:29 h (*)

HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Setembro de 2025 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-3482025, **Código de Validação**: 60068EE74C.

assinado eletronicamente em 03/09/2025 às 14:48 h (*)

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

[1] Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.
[2] JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. São Paulo Dialética. 15ª edição. 2012. Pág. 592.

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Setembro de 2025 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-3482025, **Código de Validação**: 60068EE74C.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 29312025

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **02 de Setembro de 2025 às 15:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SEAF-29312025, **Código de Validação**: 163C6DA344.

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 29312025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 163C6DA344

Assunto: Recurso Licitação - Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Jurídica,

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Contratação, por meio do DESPACHO-CPL - 7092025, encaminhem-se os autos, com a brevidade que o caso requer, para análise e manifestação acerca do recurso interposto pela empresa VANGUARDA INFORMÁTICA Ltda., contra a decisão do Pregoeiro Oficial desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ/MA, que manteve a decisão de habilitação da vencedora DENTECK Ltda para o grupo 1 do Pregão 90026/2025.

assinado eletronicamente em 02/09/2025 às 15:30 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 7092025

(*) Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO** em **02 de Setembro de 2025 às 13:18 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CPL-7092025, **Código de Validação**: 7404159911.

Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 7092025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 7404159911

À SAF
RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Assunto: Envio processo 10660/2025

Objeto: Decisão sobre Recurso PE 90026/2025 (SRP – Ares Condicionados e Cortina de Ar)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Encaminho os autos em epígrafe, para as providências que considerar cabíveis, contendo decisão do pregoeiro pela improcedência do pedido, quanto ao recurso impetrado pela licitante VANGUARDA INFORMÁTICA Ltda.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 02/09/2025 às 13:18 h (*)
SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - PREGOEIRO

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

DECISÃO PREGOEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10660/2025

Interessado: Coordenadoria de Administração

Assunto: Parecer acerca de Recurso do Pregão Eletrônico 90026/2025

Recorrente: Vanguarda Informática Ltda.

PARECER ACERCA DE RECURSO

1. O presente PARECER trata da análise do recurso impetrado pela empresa epigrafada contra a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Contratação que classificou a empresa DENTECK LTDA., fundamentando em seu pedido o que abaixo segue:

> DO MÉRITO
>
> I *Data maxima venia*, Ilustre Pregoeiro, referida decisão não merece prosperar. O licitante em comento deixou de cumprir a integralidade das exigências do Edital. É o que restará cabalmente demonstrado a seguir:
>
> II Para o Lote 01, o licitante **DENTECK LTDA.** não atendeu à seguinte exigência do Edital (sic):
>
> 4.1. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional do de Conservação de Energia – ENCE, na (s) classe (s) indicada (s) na descrição dos materiais e aprovados nos termos da Portaria INMETRO/ME número 269 de 22/06/2021, que Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Condicionadores de Ar – Consolidade.
>
> 4.2. Além disso, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis devem ser respeitados as seguintes portarias:

INMETRO nº 7, de 04/01/2011;
INMETRO nº 643, de 30/11/2012;
INMETRO nº 410, de 16/08/2013.

3. Além do mais, o Termo de Referência exige para todos os Itens do Lote 01 ***Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica***, exigência que **não foi informada por meio de contato ou qualquer outro tipo de comprovação de garantia.**

4. Crucial consignar o detalhe de que, após o início da Sessão Pública do certame, o proponente perde qualquer grau de ingerência sobre o teor da proposta e de seus documentos de habilitação; não está autorizado a modificar seus termos ou características do objeto a seu bel prazer, pouco importando o motivo alegado. Justamente por tal motivo é que se dá a redação do caput e do parágrafo 6º do artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/19, já colacionados in supra e enfatizados a seguir, mais uma vez:

"Decreto Federal nº 10.024/19.
Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, **os licitantes encaminharão**, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**
§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública."

— *5. Data maxima venia,* ilustre Pregoeiro, a arrematação indevida consolida evidente violação às disposições normativas de caráter Editalício, legal e principiológico a regerem o presente certame. Nessa toada, ressalta-se que o artigo 5º da nova Lei de Licitações, 14.133/21, também vêm mantendo as regras contidas nos artigos da antiga lei de licitações, principalmente quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, *in verbis:*

— *"*Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao Edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do

desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).''

6. Assim sendo, todas as disposições colacionadas *in retro* socorrem a Recorrente no tangente à desclassificação do licitante em comento, nos moldes das regras do próprio Edital, *in verbis:*

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;
7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Não se justifica na legalidade, e em qualquer outro parâmetro normativo licitatório, a arrematação do Lote 01 ao licitante em comento, descumpridores do Edital e da Lei.

***8.** Sem mais delongas, e firme nas suficientes razões de fato e de Direito delineadas in supra, a Recorrente pleiteia o seguinte.*

II. DOS PEDIDOS

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do Ilustre Pregoeiro de zelar pelo fiel cumprimento das disposições Editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do presente certame licitatório, a Recorrente roga que Vossa Senhoria reconsidere o *decisum* de arrematação e classificação do licitante em comento para o Lote 01, para consequente e subsequente chamamento do *ranking* de classificação.

2. DAS CONTRARRAZÕES

Não houve o oferecimento de contrarrazões.

3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA (CAD)

A Coordenadoria de Administração assim se manifestou acerca do recurso:

> *(…) que, em RECURSO, as alegações feitas pela empresa Vanguarda Informática Ltda contra a decisão que declarou a Denteck Ltda. vencedora do Lote 01, alegando:*
> *Ausência de atendimento as exigências editalícias quanto a aceitação de produtos que possuam e Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE e aprovadas nos termos da Portaria INMETRO//ME;*
> *Ausência de comprovação de garantia mínima de 1 ano para evaporadora e condensadora;*
> *Ausência de comprovação de assistência técnica autorizada de fábrica; Impossibilidade de complementação documental após abertura da sessão, com base no art. 26 do Decreto 10.024/2019;*
> *Violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.*
>
> *Após exame do Termo de Referência, da Proposta da Denteck e do Recurso impetrado, conclui-se: Todas as marcas e modelos ofertados na proposta da recorrida possuem ENCE válida e classificação energética classe A. Logo, todos atendem ao solicitado no termo de Referência.*
>
> *O Termo de Referência exige garantia mínima de 1 ano e assistência técnica autorizada de fábrica para todos os itens do Lote 01;*
>
> *A proposta apresentada pela Denteck contém, item a item, a menção expressa à garantia mínima de 1 ano e à assistência técnica autorizada, atendendo formalmente ao requisito edilício. Informações que podem ser extraídas dos catálogos apresentados pela empresa recorrida.*
>
> *Não há evidências de que a empresa tenha incluído tais informações após a sessão pública, constando já em sua proposta inicial. O recurso da Vanguarda, portanto, parte de premissa incorreta ao afirmar que houve mudança no teor da proposta e anexos, após o início da seção.*
>
> *Cabe observar que, se o edital exigisse documentação comprobatória adicional (ex.: cartas de fabricantes ou rede credenciada) já nesta fase, a análise deveria verificar a juntada. Contudo, pelos autos, a exigência foi atendida pela declaração constante na própria proposta.*

Em relação ao preço, a Denteck apresentou valores significativamente compatíveis e exequíveis, o que reforça ainda mais a vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, opina-se pelo INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela Vanguarda Informática Ltda, mantendo-se a decisão que declarou a Denteck Ltda. vencedora do Lote 01, haja vista que sua proposta atendeu às exigências do Termo de Referência e do Edital.

4. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

A lei 14.133/2021, que rege as licitações públicas no Brasil, estabelece, em seu art. 5º, diversos princípios que orientam o processo licitatório, entre os quais, destaca-se o da vinculação ao edital, um dos pilares fundamentais para garantir a transparência, a igualdade de condições entre os concorrentes e a segurança jurídica do processo – e é essencial para assegurar que tanto a Administração Pública quanto os licitantes respeitem as regras previamente estabelecidas.

Nesse sentido, temos que o Edital e seus anexos contêm as regras fundamentais do procedimento licitatório, regulamentando-se as exigências impostas aos interessados, sendo a lei do certame.

A questão é estritamente técnica.

Neste sentido, acompanho integralmente o parecer da unidade técnica, no caso, a CAD, para declarar vencedora a licitante DENTECK Ltda. do grupo 1 do Pregão 90026/2025.

Desta forma, pelos motivos elencados, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante Vanguarda Informática Ltda., mantendo-se a decisão de habilitação da vencedora DENTECK Ltda para o grupo 1 do Pregão 90026/2025.

Sendo assim, como previsto no Artigo 13, inciso IV do Ato Regulamentar nº 1, de 08 de janeiro de 2020, encaminho esta decisão à apreciação da autoridade superior para, querendo, confirmá-la ou, deliberando de forma distinta, emita decisão contrária ao condutor deste certame.

São Luís-MA, 2 de setembro de 2025.

Sérgio Henrique de Carvalho
Pregoeiro da CPL / PGJ-MA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PROPOSTA DENTECK ITEM 1

DENTECK
CLIMATIZAÇÃO
Tudo em ar-condicionado.

PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO MARANHÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A empresa DENTECK LTDA, instituída sob o CNPJ nº 11.319.557/0003-78, inscrição estadual nº 284069817, inscrição municipal nº 2509, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5, bairro Berneck, em Mundo Novo/MS, CEP 79980-000, neste ato representada por PAULO RICARDO ARTUS, na qualidade de Representante Legal, inscrito no CPF nº 014.077.720-23, carteira de identidade nº 7080708857, residente na Avenida Um Leste, nº 230, apto 206, bairro Centro Administrativo, em Teutônia/RS, CEP 95890-000, telefone nº (51)99241-0235, endereço eletrônico licitacao@denteck.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhora, apresentar proposta de preços para fornecimento dos bens objeto do certame na modalidade Pregão Eletrônico, em atenção às condições e quantidades contantes do Instrumento Editalício.

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 9.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	AGRATTO LIV-LCST9FI-02I/LIV-LCST9FE-02I	UN	20	R$1.765,00	R$35.300,00
2	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	AGRATTO LIV-LCST12FI-02I/LIVLCST12FE-02I	UN	120	R$1.950,00	R$234.000,00

3	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo parede**, com capacidade de **18.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer* e *swing, **classificação "A",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.* **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensador**	AGRATTO LIV-LCS18FI-02I/LIVLCS18FE-02I	UN	60	R$2.950,00	R$177.000,00
4	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h,** na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, **classificação "A" ou "B",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	AGRATTO LIV-LCS24FI-02I/LIV-LCS24FE-02I	UN	40	R$3.706,00	R$148.240,00

5	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **36.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V **monofásico**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação* ***"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre**.** **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	ELGIN PDFI36C2DA / PDFE36C2CA	UN	20	R$7.500	R$150.000,00
6	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **48.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação* ***"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.	ELGIN PDFI48C2DA / PDFE48C2CA	UN	15	R$9.800,00	R$147.000,00

	Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.					
7	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **60.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer* e *swing*, ***classificação "A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	MIDEA 42ZQVD60M5/38CCVD60515MM1	UN	10	R$10.616,00	R$106.160,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$997.700,00 (Novecentos e noventa e sete mil e setecentos reais)						

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias, conforme edital

3. PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

4. CONDIÇÕES DE GARANTIA: conforme edital

5. DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que a proposta em comento abrange a integralidade dos custos e despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação; tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.

Mundo Novo/MS, 12 de agosto de 2025

DENTECK LTDA.

CNPJ 11.319.557/0003-78

PAULO RICARDO ARTUS

CPF 014.077.720-23

DENTECK
CLIMATIZAÇÃO
Tudo em ar-condicionado.

DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: Denteck Ltda	
CNPJ: 11.319.557/0003-78	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 284069817	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2509
ENDEREÇO: Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5, bairro Berneck, em Mundo Novo/MS, CEP 79980-000	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RS 128, nº 1498, bairro Teutônia (ao lado da Ferragens Teutônia, em Teutônia/RS, CEP: 95890-000	
TELEFONE: (51)99241-0235	**FAX:** (51)3762-4010
E-MAIL: licitacao@denteck.com.br licitacao.03@denteck.com.br	**HOMEPAGE:** https://denteck.com.br/
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA	
NOME: Paulo Ricardo Artus	**CARGO:** Representante Comercial
RG: 7080708857	**CPF:** 014.077.720-23
TELEFONE: (51)99241-0235	**E-MAIL:** licitacao@denteck.com.br
BANCO PARA PAGAMENTO	
BANCO: Banco do Brasil	**Nº BANCO:** 001
AGÊNCIA: 3188-7	**CONTA-CORRENTE:** 30951-6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157962
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro.....: RS S3 176408-2
C.P.F.....: 024.064.960-58
Data Nasc....: 09/08/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 18/08/2018 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI
LAJEADO - RS

•ART 8598708-9
Empresa.....: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
Contratante..: DEP NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
Proprietário.: DEP NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP
Endereço Obra: RUA DOUTOR ALVARO MILLEN DA SILVEIRA 104
Bairro..... CENTRO
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 21/12/2022 Baixada em.. 28/08/2023
Período (Previsto) - Início: 10/01/2023 Término.....: 10/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
INSTALACAO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 116,50 TON. REFRIGERACAO
INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO 112 X 1TR 3 X 1 5TR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400028572, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024157962
25/03/2024,09:36:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252024157962 emitida em 25/03/2024

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 CAT nº 252024157962 de 25/03/2024, página 1 de 4

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157962
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572
CAT nº 252024157962 de 25/03/2024, página 2 de 4

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50616.001276/2022-69

Interessado: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0003-78

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 CAT nº 2520241157962 de 25/03/2024, página 3 de 4

CREA-SC

1. ÓRGÃO EXPEDIDOR

DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – Com Sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Centro, Florianópolis-SC - CNPJ nº: 04.892.707/0006-15.

2. REQUERENTE

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ nº: 11.319.557/0003-78

Endereço: Rua Sidney Girão, 230 KM 17/5 - Bairro Berneck, Mundo Novo/MS - CEP 79.980-000

3. DADOS DO CONTRATO

Contrato: 00609/2022

Processo SEI nº 50616.001276/2022-69

Objeto: Aquisição, entrega e instalação de 115 (cento e quinze) aparelhos de ar condicionado novos tipo Split Hi Wall, conforme especificações, condições, com substituição dos drenos existentes por outros adequados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como a desinstalação de 89 (oitenta e nove) aparelhos de ar condicionados usados.

Contratante: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina

Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

Vigência: 12 (doze) meses

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 CAT nº 2520241157962 de 25/03/2024, página 3 de 4

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.319.557/0003-78, sediada na Rua Sidney Girão, 230 KM 17/5 - Bairro Berneck, Mundo Novo/MS - CEP 79.980-000, forneceu e instalou os itens abaixo, conforme Notas de Empenho nº 2022NE000126 e 2022NE000127, referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0432/2022-16, na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina - DNIT, situada na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis – SC, CEP 88.020-180:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Condicionador de ar, tipo Split Hi-Wall, composto de 01 unidade evaporadora e 01 unidade condensadora, compressor rotativo, com capacidade de 12.000Btu/h, ciclo frio e quente (reverso), voltagem: tensão bivolt automático ou de acordo com a padronização de voltagem do local onde será instalado, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por	Unidade	112

	controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função cool, heat, turbo, auto e desumidificação, com filtro antibacteriano, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima de 01 ano para evaporadora/condensadora e 5 (cinco) anos para o compressor		
02	Condicionador de ar, tipo Split Hi-Wall, composto de 01 unidade evaporadora e 01 unidade condensadora, compressor rotativo, com capacidade de 18.000Btu/h, ciclo frio, voltagem: tensão bivolt automático ou de acordo com a padronização de voltagem do local onde será instalado, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função cool, turbo e desumidificação, com filtro antibacteriano, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima de 01 ano para evaporadora/condensadora e 5 (cinco) anos para o compressor	Unidade	3
03	Instalação e desinstalação de equipamentos	Unidade	204
04	Substituição de drenos	Metro linear	1500

Atestamos, que o período efetivo dos Serviços iniciou em 02/01/2023 e encerrou-se no dia 07/07/2023, e ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente tocante ao cumprimento de prazos e qualidade do material fornecido, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

Florianópolis (SC, *na data da assinatura eletrônica.*

(Documento assinado eletronicamente)
ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade**, **Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 21/03/2024, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17300083** e o código CRC **53810A89**.

Referência: Processo nº 50616.001276/2022-69 SEI nº 17300083

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 de 25/03/2024, página 4 de 4
CAT nº 2520241579 62
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 de 25/03/2024, página 4 de 4
CAT nº 2520241579 62

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.056130/2021-65

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 37/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Cassete e Piso/Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Gerência e Agência da Previdência Social, localizado na Av. Inconfidência, 778, na cidade de Canoas-RS.

Endereço da obra/serviço técnico: Av. Inconfidência, 778 - Canoas - RS CEP: 92020-392;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705321 (SEI 6317848);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 95 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 11 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 4 equipamentos de 54.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 09 equipamentos de 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete, 16 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 28/10/2021 e término em 03/02/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 6366592)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220005
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103952** e o código CRC **D27B58F0**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103952

CREA-RS
Selo de segurança nº 220006
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017078

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705321** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 03/02/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 450.524,62 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA INCOFIDENCIA Nº: 778
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92020320

Data de Início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 03/02/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	104,00	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	11,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	25,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT PISO TETO INVERTER	4,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078036 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017078

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220005 a 220006 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017078

29 de Maio de 2023 Hora: 17 : 26 : 7

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017078

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.056130/2021-65
Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 38/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Cassete e Piso/Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua General Osório, 1244, na cidade de Passo Fundo-RS;

Endereço da obra/serviço técnico: RUA GENERAL OSORIO, 1244 B: CENTRO - PASSO FUNDO - RS CEP: 99010- 140;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705333 (SEI 6324486);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 50,5 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 19 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi-Wall, 1 equipamentos de 54.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 9 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete;

Período de participação nos serviços: Início em 28/10/2021 e término em 28/01/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 6293628)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220093
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8102120** e o código CRC **FA7AB24B**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8102120

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 220094

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017778

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705333** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 28/01/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 206.999,87 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GENERAL OSORIO Nº: 1244
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSO FUNDO UF: RS CEP: 99010140

Data de Início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	50,50	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	19,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	9,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTO SPLIT PISO TETO INVERTER	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078071 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017778

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220093 a 220094 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017778

31 de Maio de 2023 Hora: 17 : 38 : 16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017778

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.171390/2021-60

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 09/2022, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Piso/Teto e Cassete, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua Barão do Butuí, 316, na cidade de Pelotas-RS

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Barão do Butuí, 316 - Pelotas/RS CEP: 96010-330;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11862577 (SEI 7198774);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 123 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 22 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 22 equipamentos de 18.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 5 equipamentos de 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 1 equipamento 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete, 17 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 02/03/2022 e término em 25/04/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 7205254)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente**

CREA-RS
Selo de segurança nº 220095
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Regional Sul, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103922** e o código CRC **65E4E65C**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103922

CREA-RS
Selo de segurança nº 220096
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017865

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11862577** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/04/2022 Baixada em: 25/04/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 582.547,43 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA BARAO DO BUTUI Nº: 316
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96010330

Data de Início: 02/03/2022 Conclusão efetiva: 25/04/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	123,00	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	44,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT PISO TETO INVERTER	6,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS CASSETE INVERTER	17,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078072 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017865

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220095 a 220096 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017865

1 de Junho de 2023 Hora: 9 : 25 : 49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017865

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.065180/2020-52

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 54/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo hi-wall inverter e do tipo cassete inverter, ambos os modelos com ciclo reverso, para o prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua Tiradentes, n.º 2781, na cidade de Uruguaiana/RS.

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Tiradentes, n.º 2781 - Uruguaiana - RS CEP: 97501-526;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705234 (SEI 8109934);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 30 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 5 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 2 equipamentos de 18.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 11 equipamentos 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 05/01/2022 e término em 14/03/2022.

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220097
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103900** e o código CRC **4F7022B8**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103900

CREA-RS
Selo de segurança nº 220098
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017887

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705234** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 14/03/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 161.169,18 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA TIRADENTES Nº: 2781
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: URUGUAIANA UF: RS CEP: 97501526

Data de Início: 05/01/2022 Conclusão efetiva: 14/03/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036081396

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	35,50	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	7,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	11,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078073 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017887

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220097 a 220098 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017887

1 de Junho de 2023 Hora: 9 : 44 : 53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017887

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230001741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal — Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RODRIGO AUGUSTO WOMMER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER** RNP: **2219297926** Registro: **243687/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720220048616** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 15/06/2022 Baixada em:

Forma de registro: Inicial — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 15674 - DENTECK AR CONDIONADO LTDA

Contratante: MINISTÉRIO DA ECNONOMIA CPF/CNPJ: 00394460043975

Esplanada dos Ministérios Bloco K e Bloco C Número: N/C Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70040906

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

E-Mail: N/C — Fone: (61) 20205199

Contrato: — Celebrado em: 14/02/2022 — Valor R$: 1999200.00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SCS Quadra 1 Bloco J Lote 30/101 — Número: 30

Bairro: Asa Sul — CEP: 70396900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco F — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70059900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco J — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70053900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco P — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70048900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): MINISTÉRIO DA ECNONOMIA CPF/CNPJ: 00394460043975

E-Mail: N/C — Fone: (61) 20205199

Execução Condução de equipe de instalação Mecânica Sistemas Fluidodinâmicos de sistema de fluidos refrigerantes 612.0000 tonelada refrigeração

Observações

Retirada de 408 equipamentos e instalação de 408 novos equipamentos de ar condicionado de 18.000btus/h COMFEE INVERTER, Divididos em: ED. ALVORADA= 108; Bloco F= 58; Bloco J= 202; Bloco P= 40

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/08/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.217800/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 20/12/2021 A 20/12/2022 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 5802 a 5804, o atestado contendo 3 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720230001741
Data: 01/08/2023 Hora: 18:04:44
Código de Controle: K8I2J0A1F1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAT nº: 072023000741
Selo: 07-5802
Página: 1

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial
Coordenação de Manutenção Predial
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 3º andar, sala 347 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70056-900 - Brasília/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 - CONTRATANTE	
Razão Social:	MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CNPJ:	00.394.460/0439-75

2 - CONTRATADA	
Razão Social da empresa:	DENTECK AR CONDICONADO LTDA
CNPJ:	11.319.557/0003-78
Número registro da empresa no CREA:	CREA-RS 196432
Responsável técnico:	Rodrigo Augusto Wommer - CREA-RS 243687 Vinicius Antônio Diedrich - CREA-RS 200.289-D

3 – DADOS DO CONTRATO	
Pregão Eletrônico:	11/2021
Contrato Administrativo nº	62/2021
Processo SEI nº	12600.126841/2019-84
Vigência:	20/12/2021 a 20/12/2022
Objeto do contrato:	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado na modalidade Registro de Preços para eventual contratação, sob demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (SEI 19676233), anexo do Edital (SEI 20487946). Fornecimento e instalação de 408 unidades aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall, 18.000 BTU/h, ciclo frio, cor branca, inverter, voltagem de 220 V/1 fase, operado na frequência de 60 Hz, R-410A ou outro de equivalente qualidade ambiental, constituído de unidade interna/externa, controle remoto, manuais de utilização e de instalação, Certificado de Garantia do aparelho, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem e capacidade para instalação de tubulação frigorífica de no mínimo 20 metros (Referência: Fujitsu, Daikin ou similar).

CAT nº: 0720230001741
Selo: 07-5803
Página: 2

Valor total originário:	R$ 1.999.200,00
Valor total atual:	R$ 1.999.200,00
Alterações contratuais:	S/ Alterações contratuais.
Termo Aditivo nº	S/ Aditivo
Objeto:	
Data da assinatura:	
Apostilamentos nº	S/ Apostilamento
Objeto:	
Data da assinatura:	

4 – DADOS DA OBRA

Local da obra/serviços:

Bloco F da Esplanada dos Ministérios (58 equipamentos)

Bloco J da Esplanada dos Ministérios (202 equipamentos)

Bloco P da Esplanada dos Ministérios (40 equipamentos)

Edifício Alvorada; CARF (108 equipamentos)

ART nº 0720220048616 CREA RS

Serviços executados: Fornecimento e instalação de 408 (quatrocentos e oito) equipamentos de condicionamento de ar do tipo Split Hi Wall da marca Confee (Evaporadora: 38TVCA18F5 e Condensadora: 42AVCG18F5) de 18.000 BTU/h, ciclo frio, cor branca, inverter, voltagem de 220 V/1 fase, operado na frequência de 60 Hz, R-410A com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, perfazendo um total de 612 Toneladas de Tefrigeração - TR cuja potência total é de 652,8 quilovolt-ampere - kVA.

A empresa ficou responsável pela desmontagem de equipamentos antigos, recomposição de áreas envidraçadas, instalação elétrica dos novos equipamentos e instalação de suportes metálicos.

Os serviços foram executados durante o ano de 2022, entre os meses de Fevereiro e Setembro.

5- MANIFESTAÇÃO DO GESTOR e/ou FISCAL QUANTO À EXECUÇÃO

Os fiscais do Contrato atestam que a empresa contratada prestou seus serviços satisfatoriamente e em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais e nas normas técnicas pertinentes.

6 - NADA CONSTA

Atestamos que a prestação dos serviços acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAT nº: 072023000174
Selo: 07-5804
Página: 3

Documento assinado eletronicamente

BRUNO CARVALHO DE QUEIROZ

Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carvalho de Queiroz, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 17/05/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34093790** e o código CRC **0C6A7034**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12600.101389/2023-24. SEI nº 34093790

Correios
Soluções que aproximam

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ: nº 11.319.557/0003-78, estabelecida Avenida Sidney Girão, nº 230 – KM Berneck, Mundo Novo/MS CEP: 79980-000 , presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência do Piauí, CNPJ: 34.028.316/0026- Avenida Antonino Freire, 1407 - centro, Teresina - PI, CEP 64001-900,, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0009/2021- (SE/PI);
- **Vigência:** 28/04/2021 a 28/04/2022;
- **Valor Global:** R$ 490.167,63 (quatrocentos e noventa mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)
- **Objeto**: Prestação de serviços comum de engenharia para climatização do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE) da cidade de Ter fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split e splitões, adequação da infraestrutura e desinstalação dos aparelhos obsoletos.

LOTE ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	342001698	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Muti-Split (Splitão) de 12,5TR
2	342001337	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 5,0TR
3	342001868	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 4,0TR
4	342000659	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 3,0TR
5	342001752	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 2,0TR
6	342000187	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 1,5TR
7	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Muti-Split (Splitão) de 12,5TR
8	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 5,0TR
9	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 4,0TR
10	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 3,0TR
11	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 2,0TR
12	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 1,5TR
13	01740030RC	Rede de Dreno, Rede Frigorífica, Serviços Complementares e Adm. Local

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 16 de feve

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA
Subgerente
Gestão Administrativa de Contratos
GEGEC/GCEC/CEGES

/vd

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza**, **Subgerente - G1**, em 16/02/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29310252** e o código CRC **DF7F9EDB**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : 018785/2017 **DATA :** 20/12/2017

Razão Social : **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP**
Nome Fantasia : TOQUE & CLIMA
Endereço : AV. AVENIDA BRASIL, 1365
Bairro : CENTRO
CEP : 79980000 MUNDO NOVO -MS
CNPJ ou CPF : 11.319.557.0003-78
Fones : 67 3474-1538
Email : dentecklicitacao@gmail.com

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	3188-7 - MUNDO NOVO	21903-7 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	3188-7 - MUNDO NOVO	30951-6 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EPP

Orgão :	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto ou Atividade :	12.361.0080.1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E CONDICIONADORES DE AR
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.752/2017 -2	O – Ordinário	4.752.022,75	2.433.567,87	2.103.867,00	329.700,87
Licitação :	Pregão Nº: 211/2017	Id Compra:	211/2017	Data da Licitação :	27/10/2017
Recursos :	Educação 25% sobre Impostos			Impacto Orçamentário :	44,27 %

Contrato Nº:	Ata de Registro de Preço - 316/2017 - Compras	Valor :	2.103.867,00	Data :	
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	30 dias apos a entrega	Prazo de Entrega :	Conforme Ata de Registro de Preços		
Natureza da Despesa:	3400 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
Destino / Histórico :	Aquisição de condicionadores de ar para equipar toda a rede de ensino.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
95.089	Condicionador de ar do tipo Split hiwall, 220v, ciclo frio, 30.000btu's,display digital que indica temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-ácaro, anti-fungos e anti-bactérias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P (mm) 985 x 855 x 470; Peso interno aproximado: 21,9 kg; Peso unidade externa aproximada: 67 kg Itens inclusos: evaporadora, 1 condensador com seus devidos suportes e ferragens necessárias à instalação, cano de cobre e isolamentos até 5m e 1 controle remoto com suporte de parede. Com instalação padrão de 3m.	Elgin HEFI30B2IA-H EFE30B2IA	Unidade	603,00	3.489,0000	2.103.867,00
				TOTAL		**2.103.867,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 20 de dezembro de 2017

FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA
Secretário(a) Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz do Iguaçu, ATESTA para os devidos fins que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-79, forneceu ar condicionados para diversas unidades de ensino do município, tendo atendido de forma satisfatória os objetivos cumprindo as obrigações contratuais.

Nota de empenho nº 018785/2017.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Condicionador de ar Split hiwall 22v, ciclo frio, 30.000 btus, displey digital que indita a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-acaro, anti fungos e anti-bacterias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP) (mm) 985 x 855x 470: Peso interno aproximado: 21,9 kg; Peso unidade externa aproximada: 67 kg Itens inclusos: evaporadora. 1 condensador com seus devidos suportes e ferragens necessárias á instalação, cano de cobre e isolamentos até 5m e 1 controle remoto com suporte de parede. Com instalação padrão de 3m.	603	R$ 3.489,00	R$ 2.103.867,00

Foz do Iguaçu/PR, 21 de outubro de 2019.

Fernando Ferreira Souza Lima
Secretário (a) Municipal de Educação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6333071119120842030 9-1; Data: 07/11/2019 12:09:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ143805-QATO:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2019 13:19:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1389421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 13:14:58 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 63330711191208420309-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f13daeff329c8f0f527a1949ac3b75ff94efecc052e8d2de0d31610b192c415e562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb405d6c0d19ade64de90e8ebff9cf667c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 7189/2022 Recife, 10 de agosto de 2022

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, CNPJ 33.541.368/0001-16 situada na Rua Delmiro Gouveia, 333-San Martin-Recife- PE, atesta para os devidos fins que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557-0003-78, estabelecida na Av. Sidney Girão, N° 230, Berneck, Mundo Novo – Mato Grosso do Sul, CEP 79.980-000, **forneceu e executou** à CHESF de forma satisfatória o objeto abaixo discriminado através do contrato CTNI-60.2020.1638.00 (pedido SAP 4500036541) e apostilamento nº 01.

1. Objeto:

Fornecimento com instalação de 172 (cento e setenta e dois) condicionadores de ar para as subestações da Chesf, sendo 133 (cento e trinta e três) no estado do Rio Grande do Norte e 39 (trinta e nove) no estado da Paraíba.

2. Dados do Contrato:

Apostilamento	Valor do Contrato (R$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Fornecimento	
			Início	Fim	Início	Fim
	885.000,00	09/11/2020	09/11/2020	04/09/2021	09/11/2020	07/04/2021
APOSTILAMENTO N° 01	-	-		-		06/05/2021

OBSERVAÇÕES:
1- OS VALORES E PRAZOS DOS ADITIVOS E/OU APOSTILAMENTOS NÃO ESTÃO SOMADOS AOS VALORES DO CONTRATO, CONSTANDO SOMENTE AS INFORMAÇÕES DOS ADITAMENTOS.
2- AS CÉLULAS QUE POSSUIREM TRAÇOS (-) DEVEM SER ENTENDIDAS COMO "NÃO HOUVE ALTERAÇÃO".

3. Características do Fornecimento:

FORNECIMENTO				
	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Açu II	UNIDADE	2
2	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Açu II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

3	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Açu II	UNIDADE	4
4	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Açu II	UNIDADE	4
5	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
6	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
7	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	2
8	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	2
9	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA Subestação Ceará Mirim 8 UN R$ 5.449,00 R$ 43.592,00 Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves V	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

10	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
11	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 380 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,00. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B4CB	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	5
12	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com aproximadamente 50 m + visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador + válvulas + acumulador de líquido)	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	5
13	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Extremoz II	UNIDADE	2
14	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Extremoz II	UNIDADE	2
15	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Extremoz II	UNIDADE	6
16	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Extremoz II	UNIDADE	6
17	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10.	Subestação Extremoz II	UNIDADE	3

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	MARCA: ELGIN MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB			
18	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Extremoz II	UNIDADE	3
19	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	3
20	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	3
21	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
22	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
23	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
24	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

25	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
26	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
27	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	1
28	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h,conforme termo de referência	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	1
29	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	7
30	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	7
31	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

32	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	2
33	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação João Câmara II	UNIDADE	1
34	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação João Câmara II	UNIDADE	1
35	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação João Câmara III	UNIDADE	1
36	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação João Câmara III	UNIDADE	1
37	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação João Câmara III	UNIDADE	7
38	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação João Câmara III	UNIDADE	7
39	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP)	Subestação João Câmara III	UNIDADE	5

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA			
40	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação João Câmara III	UNIDADE	5
41	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	3
42	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Touros	UNIDADE	3
43	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	1
44	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Touros	UNIDADE	1
45	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	4
46	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Touros	UNIDADE	4

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

47	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Touros	UNIDADE	6
48	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Touros	UNIDADE	6
49	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
50	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
51	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	3
52	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	3
53	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB Subestação Santa Cruz II 2 UN R$ 7.545,00 R$ 15.090,00 Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vi	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

54	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
55	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Paraíso	UNIDADE	8
56	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Paraíso	UNIDADE	8
57	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Natal II	UNIDADE	7
58	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Natal II	UNIDADE	7
59	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Natal II	UNIDADE	6
60	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Natal II	UNIDADE	6
61	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Natal II	UNIDADE	1

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

62	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Natal II	UNIDADE	1
63	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Natal II	UNIDADE	8
64	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Natal II	UNIDADE	8
65	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Natal III	UNIDADE	2
66	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Natal III	UNIDADE	2
67	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Natal III	UNIDADE	7
68	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Natal III	UNIDADE	7
69	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	1

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA			
70	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h,conforme termo de referência.	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	1
71	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	4
72	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h,conforme termo de referência.	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	4
73	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
74	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
75	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
76	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

77	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	5
78	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	5
79	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	3
80	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	3
81	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Mussuré II	UNIDADE	8
82	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h,conforme termo de referência	Subestação Mussuré II	UNIDADE	8
83	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Mussuré II	UNIDADE	4
84	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	4

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

85	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Mussuré II	UNIDADE	1
86	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	1
87	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Mussuré II	UNIDADE	3
88	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	3

4. Características Gerais dos Condicionadores de Ar:

As serpentinas/trocadores de calor de todos os equipamentos objetos desta especificação foram fabricados com tubulações em cobre.

Os Split/splitões possuíram configuração que permitia religamento automático após o retorno da energia elétrica caso esta falte.

Todos os pressostatos de baixa e de alta pressão foram instalados a partir de válvulas tipo schrader, algumas subestações da Chesf possuem tensão de elétrica de 220 Vac-3F e outras 380 Vac-3F com frequência de 60 Hz.

Os condicionadores possuíram fluido refrigerante R-134A, R-407C ou R-410A, incluso no fornecimento.

5. Condições de Instalação dos Equipamentos Split:

- Sequência de instalação
- Teste de Instalação

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

- Balanceamento do Refrigerante
- Remoção dos Antigos Equipamentos
- Equipe

6. Localização da entrega

- Subestação AÇU II (SE ACD)
  Av. João Celso Filho, s/n, Bairro Quinta do Farol; CEP: 59.650-000; Assú – RN

- Subestação CEARÁ MIRIM II (SE CID)
  RN 064, Zona Rural. CEP 59570-000; Ceará Mirim – RN

- Subestação EXTREMOZ II (SE ETD)
  Av. dos Lírios s/nº, Jardim Petrópolis; São Gonçalo do Amarante – RN

- Subestação CURRAIS NOVOS II (SE CRD)
  Rodovia 226, km 180, s/n; Bairro Sílvio Bezerra – Caixa Postal: 062. Currais Novos – RN

- Subestação LAGOA NOVA II (SE LND)
  Estrada Vicinal s/nº, Zona Rural, Lagoa Nova – RN

- Subestação JOÃO CÂMARA II (SE JCD)
  Rodovia RN 120 - Km 25, Fazenda Limão; Parazinho – RN

- Subestação JOÃO CÂMARA III (SE JCT
  Parazinho – RN

- Subestação TOUROS II (SE TRS)
  Rua Projetada, s/nº - Zona Rural; CEP: 59584- 000; Touros – RN

- Subestação SANTA CRUZ II (SE STD)
  Av. Paulo Afonso, s/n; Bairro Paraíso - Caixa Postal: 21. CEP: 59.200-000; Santa Cruz – RN

- Subestação PARAÍSO (SE PRS)
  Rodovia BR 226, km 116, s/n; Zona Rural; Caixa Postal 062. Santa Cruz – RN

- Subestação NATAL II (SE NTD)
  Av. Amintas Barros, 160, Bairro Bom Pastor; CEP: 59062-250. Natal – RN

- Subestação NATAL III (SE NTT)
  Rodovia BR 304, Km 300; Macaíba – RN

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

- Subestação CAMPINA GRANDE II (SE CGD)
  Rua Grisbert de Oliveira Gonzaga, s/n, Bairro Velame. CEP: 58.418-105; Campina Grande PB

- Subestação MUSSURÉ II (SE MRD)
  Rua Evany Viana Machado, s/n, Conjunto Costa e Silva. CEP: 58.081-200; João Pessoa PB

- Subestação SANTA RITA II (SE SRD)
  Rod. Gov. Antonio Mariz, 5000 - Bairro Popular. CEP: 58.301-645; Santa Rita - PB

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas CHESF. Para verificar as assinaturas clique no link: https://chesf.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E58-DF8B-FA2F-6AE4 ou vá até o site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E58-DF8B-FA2F-6AE4

Hash do Documento

335EC8AF3C7A70AC24F8AFAFB73B1F1649F27D75CBAC5A4F317F88616BE62A06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2022 é(são) :

- Micheline Marques De Andrade Dantas - 035.884.144-52 em 10/08/2022 23:09 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI Renato Archer, pessoa jurídica de direito público, situado na Rodovia Dom Pedro I, km 143,6, TIC, Campinas/SP, CEP 13069-901, inscrito no CNPJ nº 04.822.500/0001-60, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa DENTECK LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0003-78, situada na AV SIDNEY GIRAO, 230 - KM 17 5 BERNECK - CEP: 79980-000 - MUNDO NOVO - MS, forneceu a esta Unidade de Pesquisas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os materiais descritos abaixo, objeto do Pregão eletrônico nº 05/2023 (11528825) do Processo Administrativo CTI nº 01241.000416/2023-52

DATA DO FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
26/01/2024	CONDENSADORA UNIVERSAL INVERTER CARRIER 36000 Q/F 220V R-32 EVAPORADORA TETO INVERTER CARRIER 36000 Q/F 220V CONNECT R-3	34
22/02/2024	CONDENSADORA UNIVERSAL INVERTER CARRIER 36000 Q/F 220V R-32 EVAPORADORA TETO INVERTER CARRIER 36000 Q/F 220V CONNECT R-3	2

Os materiais foram entregues por meio da nota fiscal nº 114.246 (11738741), datada de 26/01/2024 e nota fiscal nº 116.540 (11747816), datada de 22/02/2024, em atendimento a nota de empenho nº 2023NE123 (11608871), sendo que até a presente data nada consta que desabone a qualidade dos produtos.

Campinas, 03 de setembro de 2024.

Cristina Yuriko Iamamoto
Requisitante

Márcio Elias De Castro Sant'ana
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano
Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuriko Iamamoto**, **Chefe da Divisão de Projetos Institucionais**, em 11/09/2024, às 09:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Elias de Castro Sant Ana**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 13/09/2024, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano**, **Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 17/09/2024, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12220371** e o código CRC **3E307845**.

Referência: Processo nº 01241.000027/2022-46 SEI nº 12220371

Criado por alcarvalho, versão 11 por msantana em 06/09/2024 10:23:42.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DENTECK AR CONDICIONADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 11.319.557/0003-78, estabelecida na Avenida Sidney Girão, 230, KM 17/5, Bernek, CEP: 79.980.000, Bernek, Mundo Novo-MS, prestou serviços à **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / Programa de Fortalecimento do SUS na Região Metropolitana de Salvador – PROSUS**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, de fornecimento de:

80 (oitenta) unidades de **CONDICIONADOR, DE AR, SLIP HI WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO DE 220VOLTS**, código 41.20.00.00164783-0, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00 154/2020**, no valor unitário de R$ 2.928,75 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 234.300,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais);

100 (cem) unidades de **CONDICIONADOR, DE AR, SLIP HI WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO DE 220VOLTS**, código 41.20.00.00164784-9, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00154/2020**, no valor unitário de R$ 2.357,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 235.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

Registramos que as prestações dos serviços referidos acima tiveram os prazos de entregas cumpridos fielmente com suas obrigações conforme as exigências das Autorizações de Fornecimentos de Materiais.

Salvador, 28 de julho de 2020.

Paulo Galdino Leite
Coordenador Administrativo Financeiro - PROSUS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63331108208966570733

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63331108208966570733-1
Data: 11/08/2020 15:28:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42527-INL6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 15:45:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63331108208966570733-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771266f2d6e767049398f052dff64aeaf9e3d3474d0661abff90db901cc638772cfe562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato:- AF 176/2020 - AF 177/2020 - AF 178/2020 - AF 179/2020- AF 180/2020 - AF 181/2020- AF 035/2021 - AF 036/2021 - AF 037/2021- AF 038/2021-AF 039/2021-AF 041/2021 - AF 040/2021 -AF 094/2021 - AF 101/2021 -AF 102/2021 - AF 103/2021 - AF 104/2021 - AF 105/2021 - AF 106/2021 - AF 107/2021 - AF 108/2021- AF 109/2021 - AF 110/2021 - AF 111/2021- AF 112/2021- AF 113/2021 - AF 114/2021- AF 115/2021AF Nº 176/2021 - AF 177/2021 - AF 212/2021 - 206/2021- AF 207/2021 - AF 208/2021 - AF 209/2021- AF 211/2021

2. Objeto do contrato: Entrega e Instalação de ar condicionados **em 178 (cento e setenta e oito) cidades do estado de Santa Catarina, num total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) escolas e Cedups.**

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410

4. Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-SC 176605-7-SC

5. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58

6. Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58

7. ART nº: 7635542-3;

8. Responsável Técnico: Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926; Registro 176408-2-SC

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: entrega e instalação de 4.500 unidades de ar condicionados com capacidade de 30.000 btus ciclo quente e frio com tecnologia inverter, num total de **11.250 (onze mil duzentos e cinquenta) TR toneladas de refrigeração.**

10. Período de participação nos serviços: Início em 22/12/2020 e término em08/07/2022.

Florianopolis/SC, 11 de julho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Altair hoepers
Gerente de Gestão e Supervisão Escolar

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SED 00078460/2022 e o código 0VH7L8M1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0VH7L8M1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALTAIR HOEPERS (CPF: 907.XXX.559-XX) em 11/07/2022 às 16:52:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/11/2021 - 14:49:16 e válido até 24/11/2121 - 14:49:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwNzg0NjBfNzg0ODNfMjAyMl8wVkg3TDhNMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SED 00078460/2022** e o código **0VH7L8M1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Autorização de fornecimento: 20174/2021**
2. **Objeto do contrato:** Sistema de climatização
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Plinio Kroeff, 465H SESC, Bairro Centro – Torres – RS – CEP 955560-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432;
5. **Contratante** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33
6. **Proprietário:** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
7. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: no total de **94,5 TR**, com os equipamentos descritos a seguir: 126 equipamentos de 9.000btus/h Quente e Frio – Inverter – Modelo Hi Wall.
9. **Período de participação nos serviços:** Início em 18/08/2021 e término 19/10/2022

Teutônia-RS, 08 de julho de 2022.

Roseau Rodrigues Junior
Engº Mecânico - NAD
CREA/RS 168722

SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nome: Roseau da Silva Rodrigues Junior
RG: 9076310301
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

Fecomércio RS | Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Autorização de fornecimento: 20175/2021**
2. **Objeto do contrato:** Sistema de climatização
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Avenida das Hortências, 4150, SESC Gramado, Gramado-RS, 95670-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432;
5. **Contratante** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33
6. **Proprietário:** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
7. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: no total de **56,25TR**, com os equipamentos descritos a seguir: 75 equipamentos de 9.000btus/h Quente e Frio – Inverter – Modelo Hi Wall.
9. **Período de participação nos serviços:** Início em 14/07/2021 e término 15/09/2022

Teutônia-RS, 08 de julho de 2022.

Roseau Rodrigues Junior
Engº Mecânico - NAD
CREA/RS 168722

SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nome: Roseau do Silvo Rodrigues Junior
RG: 9076310301
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836052

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10766597** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/05/2020 Baixada em: 23/06/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TEUTONIA CPF/CNPJ: 22810663000104
Rua: AVENIDA 1 LESTE Nº: 961
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO
Cidade: Teutônia UF: RS CEP: 95890000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 275.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA 1 LESTE Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TEUTÔNIA UF: RS CEP: 95890000

Data de Início: 28/05/2020 Conclusão efetiva: 23/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE TEUTONIA CPF/CNPJ: 22810663000104

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	44,80	TR
1 - OBSERVAÇÕES	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO DIRETA MULTISPLIT VRF.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024205 , está registrado com as CAT's número(s) :

1836052

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97135 a 97135 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1836052

17 de Agosto de 2020 Hora: 17 : 37 : 11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836052

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CÂMARA DE VEREADORES DE
Teutônia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por **CAMARA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA/RS** para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato: Pedido de Venda n° 24057

2. Objeto do contrato: Venda e instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerant flow): no total de 44,80 TR; Especificação de 01 CONDENSADORA INVERTER 16 HP + 02 CONDENSADORA INVERTER 20 HP + 11 EVAPORADORAS CASSETE E 5 EVAPORSADORAS HI-WALL.

3. Endereço da obra/serviço técnico: AVENIDA 01 LESTE, 961, Bairro Centro Administrativo. Cidade: Teutônia. CEP: 95890-000

4. Empresa contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0001-06.

5. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, CNPJ 22.810.663/0001-04.

6. Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, CNPJ 22.810.663/0001-04.

7. ART nº: 10766597.

8. Responsável Técnico: Rodrigo Augusto Wommer, Engenheiro Mecânico, Carteira: RS243687 RNP: 2219297926.

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Execução da instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável):): no total de 44,80 TR; Especificação de 01 CONDENSADORA INVERTER 16 HP + 02 CONDENSADORA INVERTER 20 HP + 11 EVAPORADORAS CASSETE E 5 EVAPORSADORAS HI-WALL.

10. Período de participação nos serviços: Início em 28/05/2020 e Término em 23/06/2020.

Teutônia, RS, 25 de junho de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE TEUTONIA

Registro de Atestado Técnico 97135

Nome: Cleudori Paniz

RG: 2054895665

Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal de Teutônia

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/633326082058511867554

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63332608205851867554-1
Data: 26/08/2020 17:54:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20190-3UW3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 18:11:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63332608205851867554-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300cc9093fc85e5df184fa2605035b805563ef01bcd8cc9d0dbdfc56a43f21ea303e562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

Sicredi

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Contrato:** Orçamento nº 20.0122 -2
2. **Objeto do contrato:** Venda e instalação de sistema de refrigeração e ar condicionado – climatização tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 30,60 TR; Especificação de 2 Condensadora V5X 16HP Quente e Fria - 100% Inverter + 1 Evaporadora Hi Wall 1,25HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 1,0HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 2,0HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 3,2HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 5,0HP Quente e Fria;
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Sete de Setembro, 2746 Bairro Centro, Taquari/RS CEP 95860-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0001-06;
5. **Contratante:** CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI LTDA 87.853.206/0002-23;
6. **Proprietário:** CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI LTDA 87.853.206/0002-23;
7. **ART nº:** 10800012;
8. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Engenheiro Mecânico, Carteira Profissional RS243687, RNP 2219297926;
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Execução da instalação de Sistema de refrigeração e ar condicionado – climatização tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 30,60 TR; Especificação de 2 Condensadora V5X 16HP Quente e Fria - 100% Inverter + 1 Evaporadora Hi Wall 1,25HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 1,0HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 2,0HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 3,2HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 5,0HP Quente e Fria;
10. **Período de participação nos serviços:** Início em 24/06/2020 e Término em 10/07/2020.

Taquari, RS, 20 de Julho de 2020.

Tulio A. Eckhardt

CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI

Registro de Atestado Técnico 97134

Nome: Tulio Augusto Eckhardt
RG: 1089203562
Cargo/Função: Assistente Administrativo

Sicredi Ouro Branco-RS
Rua Doutor João Basílio Lavrinenco, 755 – Bairro Languiru
95890-000 - Teutônia/RS
sicredi.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63332608201278062939

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63332608201278062939-1
Data: 26/08/2020 17:54:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20192-O5IK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 18:10:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63332608201278062939-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300d0c7ab08b2cd84f092082331eb5000cc3663348da2d413d60489f620d6d27b72e562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836047

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10800012** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/06/2020 Baixada em: 10/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME
Contratante: CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI CPF/CNPJ: 87853206000223
Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 2746
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Taquari UF: RS CEP: 95860000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 156.316,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TAQUARI UF: RS CEP: 95860000

Data de Início: 24/06/2020 Conclusão efetiva: 10/07/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI CPF/CNPJ: 87853206000223

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	30,60	TR
1 - OBSERVAÇÕES	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO DIRETA MULTISPLIT VRF		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024204 , está registrado com as CAT's número(s) :

1836047

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97134 a 97134 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1836047

17 de Agosto de 2020 Hora: 17 : 25 : 14

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836047

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Condomínio
do Sistema FIERGS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DENTEK AR CONDICIONADO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 11.319.557/0003-78, sediada na Av. Sidney Girão, nº 230, Bairro Berneck, cidade de Novo Mundo/MS, forneceu de forma plenamente satisfatória ao **CONDOMÍNIO INSTITUCIONAL DO SISTEMA FIERGS,** CNPJ 03.505.886/0001-13, sito na Avenida Assis Brasil, nº 8787, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre/RS o produto abaixo especificado:

- **Objeto do Contrato:** Chiller Compressor Parafuso Água Gelada 400 TR
- **Marca:** Carrier
- **Quantidade:** 01
- **Valor:** R$ 499.490,00
- **Ordem de Compra:** 320698
- **Nota fiscal:** 7800

Informamos que o produto fornecido atendeu rigorosamente todas às especificações do edital e seus anexos, dentro do prazo estabelecido, atendendo plena e satisfatoriamente a finalidade que se destina, não havendo nada que o desabone.

Porto Alegre, 02 de Junho de 2020.

Engº Arno Cristiano Caye
Gestão de Engenharia
Sistema FIERGS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

447822/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **46101SE** RNP: **2219297926**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **SE20230344344** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2023 Baixada em: 25/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**

Contratante: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** CPF/CNPJ: **03.654.618/0001-63**
Endereço do contratante: AVENIDA IVO DO PRADO Nº: 564
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49015070
Contrato: 41/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 57.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Manoel Francisco de Andrade Nº: SN
Complemento: Bairro: SILOS
Cidade: Nossa Senhora da Glória UF: SE CEP: 49680000
Coordenadas Geográficas: -10.209556, -37.406673
Data de início: 20/01/2021 Conclusão efetiva: 05/03/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CPF/CNPJ: 03.654.618/0001-63

Atividade Técnica: **16 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR 46 - Execução de instalação 193.60 tonelada refrigeração; **16 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > SISTEMAS > #2276 - DE CLIMATIZAÇÃO 46 - Execução de instalação 193.60 tonelada refrigeração;

Observações

Instalação de sistemas VRF em infraestrutura já executada. Carga total de condensadoras aplicada: 193,6 TR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 447822/2021
25/08/2023, 14:58
Bwb30

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bwb30

Senac

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional do Estado de Sergipe

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SE para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Contrato:** Nº 41/2020
2. **Objeto do contrato:** Venda e instalação de Sistema de Refrigeração de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 193,6 TR; Especificação de 04 CONDENSADORAS INVERTER VRF 10 HP (8 TR) + 02 CONDENSADORAS INVERTER VRF 16 HP (12,8 TR) + 07 CONDENSADORAS INVERTER VRF 18 HP (14,4 TR) + 02 CONDENSADORAS INVERTER VRF 22 HP (17,6 TR) + 106 EVAPORADORAS VRF + ESTAÇÃO CENTRAL DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Manoel Francisco de Andrade, SN, Bairro Silos, Nossa Senhora da Glória, Sergipe.
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78;
5. **Contratante:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SE, CNPJ 03.654.618/0001-63;
6. **Proprietário:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SE, CNPJ 03.654.618/0001-63;
7. **ART nº:** SE20210224506;
8. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Woemmer, Engenheiro Mecânico, Carteira Profissional 46101SE, RNP 2219297926;
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Execução da instalação de Sistema de Refrigeração de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 193,6 TR; Especificação de 04 CONDENSADORAS INVERTER VRF 10 HP (8 TR) + 02 CONDENSADORAS INVERTER VRF 16 HP (12,8 TR) + 07 CONDENSADORAS INVERTER VRF 18 HP (14,4 TR) + 02 CONDENSADORAS INVERTER VRF 22 HP (17,6 TR) + 106 EVAPORADORAS VRF + ESTAÇÃO CENTRAL DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO

VISTO
Assessoria Jurídica
SENAC/SE

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447822/2021, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 447822/2021
25/08/2023, 15:19
Chave de Impressão: Bwb30
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 2 folhas

10. Período de participação nos serviços: Início em 20/01/2021 e Término em 05/03/2021.

Aracaju, SE, 26 de março de 2021.

Priscila Dias Silva Feitosa
Diretora Regional do Senac/SE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

Nome: Priscila Dias Silva Feitosa
RG: 3.224.000/SSP/SE
Cargo/Função: Diretora Regional do Senac/SE

Assinatura do Profissional habilitado responsável técnico pelo acompanhamento do serviço:

Nome: Rodrigo Augusto Wommer
Título profissional: 46101SE
Número do registro no CONFEA/CREA: 2219297926

Rodrigo Augusto Wommer
Eng.(CREA-2219297-7)
Gerente de Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura (NEAI) - SENAC/SE

Visto Assessoria Jurídica SENAC/SE

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447822/2021, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 447822/2021
25/08/2023, 15:19
Chave de Impressão: Bwb30
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 2 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por **EUROVALE VEICULOS LTDA** para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato: Pedido de Venda n° 22725; 22726; 22928

2. Objeto do contrato/Pedido de Venda:
Venda e instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerant flow): no total de 27,2 TR; Especificação de 01 CONDENSADORA INVERTER 16 HP + 01 CONDENSADORA INVERTER 18 HP + 6 EVAPORADORAS PISO TETO. E venda e instalação de equipamentos via sistema split (1x1); ESPECIFICAÇÃO DE 2 SPLIT PISO TETO+ 1 SPLIT WI-WALL

3. Endereço da obra/serviço técnico: RUA MAJOR SEZEFREDO, 189. Bairro MARECHAL RONDON. Cidade: CANOAS. CEP: 92020-570

4. Empresa contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0001-06.

5. Contratante: EUROVALE VEICULOS LTDA, CNPJ 09.327.318/0004-07.

6. Proprietário: EUROVALE VEICULOS LTDA, CNPJ 09.327.318/0004-07.

7. ART n°: 10766861.

8. Responsável Técnico: Rodrigo Augusto Wommer Carteira: RS243687 RNP: 2219297926. Nº Registro 196432

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Venda e instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerant flow): no total de 27,2 TR; Especificação de 01 CONDENSADORA INVERTER 16 HP + 01 CONDENSADORA INVERTER 18 HP + 6 EVAPORADORAS PISO TETO. E venda e instalação de equipamentos via sistema split (1x1); ESPECIFICAÇÃO DE 2 SPLIT PISO TETO+ 1 SPLIT WI-WALL

10. Período de participação nos serviços: Início em 01/06/2020 e Término em 19/06/2020.

Teutônia, RS, 28 de julho de 2020.

EUROVALE VEICULOS LTDA

Registro de Atestado Técnico 100440

Nome: Albino Betiolo Neto

RG: 9076811042

Cargo/Função: Sócio Administrador

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1847184

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional RODRIGO AUGUSTO WOMMER
Registro: RS241687 RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10766861** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 19/06/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME

Contratante: EUROVALE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 09327318000407
Rua: Rua MAJOR SEZEFREDO Nº: 189
Complemento: Bairro: MARECHAL RONDON
Cidade: Canoas UF: RS CEP: 92020570

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 155.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 7979
Complemento: Bairro:
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92410133

Data de Início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 19/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: EUROVALE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 09327318000407

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	42,75	TR
1 - OBSERVAÇÕES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO DIRETA MULTISPLIT VRF.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024226 , está registrado com as CAT's número(s):

1847184

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 100440 a 100440 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1847184

23 de Outubro de 2020 Hora: 15:31:50

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.056130/2021-65

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 37/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Cassete e Piso/Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Gerência e Agência da Previdência Social, localizado na Av. Inconfidência, 778, na cidade de Canoas-RS.

Endereço da obra/serviço técnico: Av. Inconfidência, 778 - Canoas - RS CEP: 92020-392;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705321 (SEI 6317848);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 95 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 11 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 4 equipamentos de 54.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 09 equipamentos de 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete, 16 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 28/10/2021 e término em 03/02/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 6366592)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220005
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103952** e o código CRC **D27B58F0**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103952

CREA-RS
Selo de segurança nº 220006
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017078

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705321** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 03/02/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 450.524,62 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA INCOFIDENCIA Nº: 778
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92020320

Data de Início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 03/02/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	104,00	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	11,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	25,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT PISO TETO INVERTER	4,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078036 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017078

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220005 a 220006 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017078

29 de Maio de 2023 Hora: 17 : 26 : 7

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017078

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.056130/2021-65
Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 38/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Cassete e Piso/Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua General Osório, 1244, na cidade de Passo Fundo-RS;

Endereço da obra/serviço técnico: RUA GENERAL OSORIO, 1244 B: CENTRO - PASSO FUNDO - RS CEP: 99010- 140;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705333 (SEI 6324486);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 50,5 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 19 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi-Wall, 1 equipamentos de 54.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 9 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete;

Período de participação nos serviços: Início em 28/10/2021 e término em 28/01/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 6293628)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220093
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8102120** e o código CRC **FA7AB24B**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8102120

CREA-RS
Selo de segurança nº 220094
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017778

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705333** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 28/01/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 206.999,87 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GENERAL OSORIO Nº: 1244
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSO FUNDO UF: RS CEP: 99010140

Data de Início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	50,50	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	19,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	9,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTO SPLIT PISO TETO INVERTER	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078071 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017778

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220093 a 220094 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017778

31 de Maio de 2023 Hora: 17 : 38 : 16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017778

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.171390/2021-60

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 09/2022, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Piso/Teto e Cassete, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua Barão do Butuí, 316, na cidade de Pelotas-RS

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Barão do Butuí, 316 - Pelotas/RS CEP: 96010-330;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11862577 (SEI 7198774);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 123 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 22 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 22 equipamentos de 18.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 5 equipamentos de 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 1 equipamento 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete, 17 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 02/03/2022 e término em 25/04/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 7205254)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente**

CREA-RS
Selo de segurança nº 220095
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Regional Sul, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103922** e o código CRC **65E4E65C**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103922

CREA-RS
Selo de segurança nº 220096
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017865

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11862577** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/04/2022 Baixada em: 25/04/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 582.547,43 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA BARAO DO BUTUI Nº: 316
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96010330

Data de Início: 02/03/2022 Conclusão efetiva: 25/04/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	123,00	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	44,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT PISO TETO INVERTER	6,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS CASSETE INVERTER	17,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078072 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017865

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220095 a 220096 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017865

1 de Junho de 2023 Hora: 9 : 25 : 49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017865

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.065180/2020-52

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 54/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo hi-wall inverter e do tipo cassete inverter, ambos os modelos com ciclo reverso, para o prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua Tiradentes, n.º 2781, na cidade de Uruguaiana/RS.

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Tiradentes, n.º 2781 - Uruguaiana - RS CEP: 97501-526;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705234 (SEI 8109934);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 30 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 5 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 2 equipamentos de 18.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 11 equipamentos 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 05/01/2022 e término em 14/03/2022.

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220097
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103900** e o código CRC **4F7022B8**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103900

CREA-RS
Selo de segurança nº 220098
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017887

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705234** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 14/03/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 161.169,18 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA TIRADENTES Nº: 2781
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: URUGUAIANA UF: RS CEP: 97501526

Data de Início: 05/01/2022 Conclusão efetiva: 14/03/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036081396

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	35,50	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	7,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	11,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078073 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017887

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220097 a 220098 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017887

1 de Junho de 2023 Hora: 9 : 44 : 53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017887

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230001741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal — Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RODRIGO AUGUSTO WOMMER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER** RNP: **2219297926** Registro: **243687/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720220048616** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 15/06/2022 Baixada em:

Forma de registro: Inicial — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 15674 - DENTECK AR CONDIONADO LTDA

Contratante: MINISTÉRIO DA ECNONOMIA CPF/CNPJ: 00394460043975

Esplanada dos Ministérios Bloco K e Bloco C Número: N/C Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70040906

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

E-Mail: N/C — Fone: (61) 20205199

Contrato: — Celebrado em: 14/02/2022 — Valor R$: 1999200.00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SCS Quadra 1 Bloco J Lote 30/101 — Número: 30

Bairro: Asa Sul — CEP: 70396900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco F — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70059900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco J — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70053900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco P — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70048900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): MINISTÉRIO DA ECNONOMIA CPF/CNPJ: 00394460043975

E-Mail: N/C — Fone: (61) 20205199

Execução Condução de equipe de instalação Mecânica Sistemas Fluidodinâmicos de sistema de fluidos refrigerantes 612.0000 tonelada refrigeração

Observações

Retirada de 408 equipamentos e instalação de 408 novos equipamentos de ar condicionado de 18.000btus/h COMFEE INVERTER, Divididos em: ED. ALVORADA= 108; Bloco F= 58; Bloco J= 202; Bloco P= 40

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/08/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.217800/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 20/12/2021 A 20/12/2022 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 5802 a 5804, o atestado contendo 3 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720230001741
Data: 01/08/2023 Hora: 18:04:44
Código de Controle: K8I2J0A1F1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial
Coordenação de Manutenção Predial
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 3º andar, sala 347 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70056-900 - Brasília/DF

CAT nº: 072023000741
Selo: 07-5802
Página: 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 - CONTRATANTE	
Razão Social:	MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CNPJ:	00.394.460/0439-75

2 - CONTRATADA	
Razão Social da empresa:	DENTECK AR CONDICONADO LTDA
CNPJ:	11.319.557/0003-78
Número registro da empresa no CREA:	CREA-RS 196432
Responsável técnico:	Rodrigo Augusto Wommer - CREA-RS 243687 Vinicius Antônio Diedrich - CREA-RS 200.289-D

3 – DADOS DO CONTRATO	
Pregão Eletrônico:	11/2021
Contrato Administrativo nº	62/2021
Processo SEI nº	12600.126841/2019-84
Vigência:	20/12/2021 a 20/12/2022
Objeto do contrato:	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado na modalidade Registro de Preços para eventual contratação, sob demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (SEI 19676233), anexo do Edital (SEI 20487946). Fornecimento e instalação de 408 unidades aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall, 18.000 BTU/h, ciclo frio, cor branca, inverter, voltagem de 220 V/1 fase, operado na frequência de 60 Hz, R-410A ou outro de equivalente qualidade ambiental, constituído de unidade interna/externa, controle remoto, manuais de utilização e de instalação, Certificado de Garantia do aparelho, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem e capacidade para instalação de tubulação frigorífica de no mínimo 20 metros (Referência: Fujitsu, Daikin ou similar).

Valor total originário:	R$ 1.999.200,00
Valor total atual:	R$ 1.999.200,00
Alterações contratuais:	S/ Alterações contratuais.
Termo Aditivo nº	S/ Aditivo
Objeto:	
Data da assinatura:	
Apostilamentos nº	S/ Apostilamento
Objeto:	
Data da assinatura:	

4 – DADOS DA OBRA

Local da obra/serviços:

Bloco F da Esplanada dos Ministérios (58 equipamentos)

Bloco J da Esplanada dos Ministérios (202 equipamentos)

Bloco P da Esplanada dos Ministérios (40 equipamentos)

Edifício Alvorada; CARF (108 equipamentos)

ART nº 0720220048616 CREA RS

Serviços executados: Fornecimento e instalação de 408 (quatrocentos e oito) equipamentos de condicionamento de ar do tipo Split Hi Wall da marca Confee (Evaporadora: 38TVCA18F5 e Condensadora: 42AVCG18F5) de 18.000 BTU/h, ciclo frio, cor branca, inverter, voltagem de 220 V/1 fase, operado na frequência de 60 Hz, R-410A com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, perfazendo um total de 612 Toneladas de Tefrigeração - TR cuja potência total é de 652,8 quilovolt-ampere - kVA.

A empresa ficou responsável pela desmontagem de equipamentos antigos, recomposição de áreas envidraçadas, instalação elétrica dos novos equipamentos e instalação de suportes metálicos.

Os serviços foram executados durante o ano de 2022, entre os meses de Fevereiro e Setembro.

5- MANIFESTAÇÃO DO GESTOR e/ou FISCAL QUANTO À EXECUÇÃO

Os fiscais do Contrato atestam que a empresa contratada prestou seus serviços satisfatoriamente e em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais e nas normas técnicas pertinentes.

6 - NADA CONSTA

Atestamos que a prestação dos serviços acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAT nº: 072023000174
Selo: 07-5804
Página: 3

Documento assinado eletronicamente

BRUNO CARVALHO DE QUEIROZ

Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carvalho de Queiroz, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 17/05/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34093790** e o código CRC **0C6A7034**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ: nº 11.319.557/0003-78, estabelecida Avenida Sidney Girão, nº 230 – KM Berneck, Mundo Novo/MS CEP: 79980-000 , presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência do Piauí, CNPJ: 34.028.316/0026- Avenida Antonino Freire, 1407 - centro, Teresina - PI, CEP 64001-900,, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0009/2021- (SE/PI);
- **Vigência:** 28/04/2021 a 28/04/2022;
- **Valor Global:** R$ 490.167,63 (quatrocentos e noventa mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)
- **Objeto**: Prestação de serviços comum de engenharia para climatização do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE) da cidade de Ter fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split e splitões, adequação da infraestrutura e desinstalação dos aparelhos obsoletos.

LOTE ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	342001698	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Muti-Split (Splitão) de 12,5TR
2	342001337	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 5,0TR
3	342001868	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 4,0TR
4	342000659	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 3,0TR
5	342001752	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 2,0TR
6	342000187	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 1,5TR
7	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Muti-Split (Splitão) de 12,5TR
8	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 5,0TR
9	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 4,0TR
10	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 3,0TR
11	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 2,0TR
12	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 1,5TR
13	01740030RC	Rede de Dreno, Rede Frigorífica, Serviços Complementares e Adm. Local

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 16 de feve

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA
Subgerente
Gestão Administrativa de Contratos
GEGEC/GCEC/CEGES

/vd

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza**, **Subgerente - G1**, em 16/02/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29310252** e o código CRC **DF7F9EDB**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC. GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : 018785/2017 **DATA :** 20/12/2017

Razão Social : **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP**
Nome Fantasia : TOQUE & CLIMA
Endereço : AV. AVENIDA BRASIL 1365
Bairro : CENTRO
CEP : 79980000 MUNDO NOVO -MS
CNPJ ou CPF : 11.319.557.0003-78
Fones : 67 3474-1538
Email : dentecklicitacao@gmail.com

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	3188-7 - MUNDO NOVO	21803-7 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	3188-7 - MUNDO NOVO	30951-6 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EPP

Orgão :	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto ou Atividade :	12.361.0080.1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E CONDICIONADORES DE AR
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.752/2017 -2	O – Ordinário	4.752.022,75	2.433.567,87	2.103.867,00	329.700,87

Licitação :	Pregão Nº. 211/2017	Id Compra:	211/2017	Data da Licitação :	27/10/2017
Recursos :	Educação 25% sobre Impostos			Impacto Orçamentário :	44,27 %
Contrato Nº:	Ata de Registro de Preço - 316/2017 - Compras		Valor : 2.103.867,00	Data :	
Termo Aditivo Nº:			Valor :	Data :	
Condições Pagto :	30 dias apos a entrega		Prazo de Entrega :	Conforme Ata de Registro de Preços	
Natureza da Despesa:	3400 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
Destino / Histórico :	Aquisição de condicionadores de ar para equipar toda a rede de ensino.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
95.089	Condicionador de ar do tipo Split hiwall, 220v, ciclo frio, 30.000btu's,display digital que indica temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-ácaro, anti-fungos e anti-bactérias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P (mm) 985 x 855 x 470; Peso interno aproximado: 21,9 kg; Peso unidade externa aproximada 67 kg Itens inclusos: evaporadora, 1 condensador com seus devidos suportes e ferragens necessárias à instalação, cano de cobre e isolamentos até 5m e 1 controle remoto com suporte de parede. Com instalação padrão de 3m.	Elgin HEFI30B2IA-H EFE30B2IA	Unidade	603,00	3.489,0000	2.103.867,00
				TOTAL		**2.103.867,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 20 de dezembro de 2017

FERNANDO VERREIRA SOUZA LIMA
Secretário(a) Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz do Iguaçu, ATESTA para os devidos fins que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-79, forneceu ar condicionados para diversas unidades de ensino do município, tendo atendido de forma satisfatória os objetivos cumprindo as obrigações contratuais.

Nota de empenho nº 018785/2017.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Condicionador de ar Split hiwall 22v, ciclo frio, 30.000 btus, displey digital que indita a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-acaro, anti fungos e anti-bacterias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP) (mm) 985 x 855x 470: Peso interno aproximado: 21,9 kg; Peso unidade externa aproximada: 67 kg Itens inclusos: evaporadora. 1 condensador com seus devidos suportes e ferragens necessárias á instalação, cano de cobre e isolamentos até 5m e 1 controle remoto com suporte de parede. Com instalação padrão de 3m.	603	R$ 3.489,00	R$ 2.103.867,00

Foz do Iguaçu/PR, 21 de outubro de 2019.

Fernando Ferreira Souza Lima
Secretário (a) Municipal de Educação

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduções fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Boa fé
Cód. Autenticação: 63330711912084203O9-1; Data: 07/11/2019 12:09:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ14380S-OATO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tiluar
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2019 13:19:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1389421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 13:14:58 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 63330711191208420309-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f13daeff329c8f0f527a1949ac3b75ff94efecc052e8d2de0d31610b192c415e562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb405d6c0d19ade64de90e8ebff9cf667c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 7189/2022 Recife, 10 de agosto de 2022

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, CNPJ 33.541.368/0001-16 situada na Rua Delmiro Gouveia, 333-San Martin-Recife- PE, atesta para os devidos fins que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557-0003-78, estabelecida na Av. Sidney Girão, N° 230, Berneck, Mundo Novo – Mato Grosso do Sul, CEP 79.980-000, **forneceu e executou** à CHESF de forma satisfatória o objeto abaixo discriminado através do contrato CTNI-60.2020.1638.00 (pedido SAP 4500036541) e apostilamento nº 01.

1. Objeto:

Fornecimento com instalação de 172 (cento e setenta e dois) condicionadores de ar para as subestações da Chesf, sendo 133 (cento e trinta e três) no estado do Rio Grande do Norte e 39 (trinta e nove) no estado da Paraíba.

2. Dados do Contrato:

Apostilamento	Valor do Contrato (R$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Fornecimento	
			Início	Fim	Início	Fim
	885.000,00	09/11/2020	09/11/2020	04/09/2021	09/11/2020	07/04/2021
APOSTILAMENTO N° 01	-	-		-		06/05/2021

OBSERVAÇÕES:
1- OS VALORES E PRAZOS DOS ADITIVOS E/OU APOSTILAMENTOS NÃO ESTÃO SOMADOS AOS VALORES DO CONTRATO, CONSTANDO SOMENTE AS INFORMAÇÕES DOS ADITAMENTOS.
2- AS CÉLULAS QUE POSSUIREM TRAÇOS (-) DEVEM SER ENTENDIDAS COMO "NÃO HOUVE ALTERAÇÃO".

3. Características do Fornecimento:

FORNECIMENTO				
	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Açu II	UNIDADE	2
2	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Açu II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

3	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Açu II	UNIDADE	4
4	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Açu II	UNIDADE	4
5	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
6	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
7	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	2
8	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	2
9	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA Subestação Ceará Mirim 8 UN R$ 5.449,00 R$ 43.592,00 Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves V	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

10	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
11	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 380 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,00. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B4CB	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	5
12	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com aproximadamente 50 m + visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador + válvulas + acumulador de líquido)	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	5
13	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Extremoz II	UNIDADE	2
14	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Extremoz II	UNIDADE	2
15	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Extremoz II	UNIDADE	6
16	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Extremoz II	UNIDADE	6
17	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10.	Subestação Extremoz II	UNIDADE	3

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	MARCA: ELGIN MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB			
18	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Extremoz II	UNIDADE	3
19	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	3
20	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	3
21	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
22	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
23	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
24	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

25	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
26	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
27	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	1
28	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h,conforme termo de referência	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	1
29	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	7
30	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	7
31	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

32	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	2
33	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação João Câmara II	UNIDADE	1
34	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação João Câmara II	UNIDADE	1
35	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação João Câmara III	UNIDADE	1
36	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação João Câmara III	UNIDADE	1
37	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação João Câmara III	UNIDADE	7
38	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação João Câmara III	UNIDADE	7
39	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP)	Subestação João Câmara III	UNIDADE	5

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA			
40	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação João Câmara III	UNIDADE	5
41	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	3
42	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Touros	UNIDADE	3
43	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	1
44	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Touros	UNIDADE	1
45	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	4
46	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Touros	UNIDADE	4

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

47	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Touros	UNIDADE	6
48	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Touros	UNIDADE	6
49	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
50	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
51	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	3
52	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	3
53	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB Subestação Santa Cruz II 2 UN R$ 7.545,00 R$ 15.090,00 Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vi	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

54	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
55	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Paraíso	UNIDADE	8
56	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Paraíso	UNIDADE	8
57	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Natal II	UNIDADE	7
58	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Natal II	UNIDADE	7
59	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Natal II	UNIDADE	6
60	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Natal II	UNIDADE	6
61	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Natal II	UNIDADE	1

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

62	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Natal II	UNIDADE	1
63	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Natal II	UNIDADE	8
64	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Natal II	UNIDADE	8
65	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Natal III	UNIDADE	2
66	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Natal III	UNIDADE	2
67	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Natal III	UNIDADE	7
68	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Natal III	UNIDADE	7
69	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	1

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA			
70	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h,conforme termo de referência.	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	1
71	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	4
72	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h,conforme termo de referência.	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	4
73	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
74	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
75	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
76	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

77	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	5
78	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	5
79	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	3
80	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	3
81	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Mussuré II	UNIDADE	8
82	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h,conforme termo de referência	Subestação Mussuré II	UNIDADE	8
83	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Mussuré II	UNIDADE	4
84	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	4

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

85	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Mussuré II	UNIDADE	1
86	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	1
87	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Mussuré II	UNIDADE	3
88	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	3

4. Características Gerais dos Condicionadores de Ar:

As serpentinas/trocadores de calor de todos os equipamentos objetos desta especificação foram fabricados com tubulações em cobre.

Os Split/splitões possuíram configuração que permitia religamento automático após o retorno da energia elétrica caso esta falte.

Todos os pressostatos de baixa e de alta pressão foram instalados a partir de válvulas tipo schrader, algumas subestações da Chesf possuem tensão de elétrica de 220 Vac-3F e outras 380 Vac-3F com frequência de 60 Hz.

Os condicionadores possuíram fluido refrigerante R-134A, R-407C ou R-410A, incluso no fornecimento.

5. Condições de Instalação dos Equipamentos Split:

- Sequência de instalação
- Teste de Instalação

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

- Balanceamento do Refrigerante
- Remoção dos Antigos Equipamentos
- Equipe

6. Localização da entrega

- Subestação AÇU II (SE ACD)
  Av. João Celso Filho, s/n, Bairro Quinta do Farol; CEP: 59.650-000; Assú – RN

- Subestação CEARÁ MIRIM II (SE CID)
  RN 064, Zona Rural. CEP 59570-000; Ceará Mirim – RN

- Subestação EXTREMOZ II (SE ETD)
  Av. dos Lírios s/nº, Jardim Petrópolis; São Gonçalo do Amarante – RN

- Subestação CURRAIS NOVOS II (SE CRD)
  Rodovia 226, km 180, s/n; Bairro Sílvio Bezerra – Caixa Postal: 062. Currais Novos – RN

- Subestação LAGOA NOVA II (SE LND)
  Estrada Vicinal s/nº, Zona Rural, Lagoa Nova – RN

- Subestação JOÃO CÂMARA II (SE JCD)
  Rodovia RN 120 - Km 25, Fazenda Limão; Parazinho – RN

- Subestação JOÃO CÂMARA III (SE JCT
  Parazinho – RN

- Subestação TOUROS II (SE TRS)
  Rua Projetada, s/nº - Zona Rural; CEP: 59584- 000; Touros – RN

- Subestação SANTA CRUZ II (SE STD)
  Av. Paulo Afonso, s/n; Bairro Paraíso - Caixa Postal: 21. CEP: 59.200-000; Santa Cruz – RN

- Subestação PARAÍSO (SE PRS)
  Rodovia BR 226, km 116, s/n; Zona Rural; Caixa Postal 062. Santa Cruz – RN

- Subestação NATAL II (SE NTD)
  Av. Amintas Barros, 160, Bairro Bom Pastor; CEP: 59062-250. Natal – RN

- Subestação NATAL III (SE NTT)
  Rodovia BR 304, Km 300; Macaíba – RN

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

- Subestação CAMPINA GRANDE II (SE CGD)
  Rua Grisbert de Oliveira Gonzaga, s/n, Bairro Velame. CEP: 58.418-105; Campina Grande PB

- Subestação MUSSURÉ II (SE MRD)
  Rua Evany Viana Machado, s/n, Conjunto Costa e Silva. CEP: 58.081-200; João Pessoa PB

- Subestação SANTA RITA II (SE SRD)
  Rod. Gov. Antonio Mariz, 5000 - Bairro Popular. CEP: 58.301-645; Santa Rita - PB

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas CHESF. Para verificar as assinaturas clique no link: https://chesf.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E58-DF8B-FA2F-6AE4 ou vá até o site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E58-DF8B-FA2F-6AE4

Hash do Documento

335EC8AF3C7A70AC24F8AFAFB73B1F1649F27D75CBAC5A4F317F88616BE62A06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2022 é(são) :

☑ Micheline Marques De Andrade Dantas - 035.884.144-52 em 10/08/2022 23:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836033

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10766769** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 22/06/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME
Contratante: EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA CPF/CNPJ: 32505122000126
Rua: AVENIDA DA AZENHA Nº: 1555
Complemento: 501A Bairro: AZENHA
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90160000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 223.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA CÂNDIDO SILVEIRA Nº: 186
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90540010

Data de Início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 22/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA CPF/CNPJ: 32505122000126

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	57,80	TR
1 - OBSERVAÇÕES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO DIRETA MULTISPLIT VRF.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024176 , está registrado com as CAT's número(s) :

1836033

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97139 a 97139 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1836033

17 de Agosto de 2020 Hora: 16 : 42 : 22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836033

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

EXOHUB
LIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Contrato:** Nota Fiscal nº 00029369 emitida em 09/04/2020.;
2. **Objeto do contrato/pedido de venda:** Venda e instalação de sistema de refrigeração e ar condicionado – climatização tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 57,80 TR; Especificação de 11 Condensadoras Inverter 6 HP + 1 Condensadora Inverter de 3,75 HP + 2 Evaporadoras Cassete 2,5 HP + 1 Evaporadora Cassete 2,8 HP + 3 Evaporadora Cassete 0,8 HP + 1 Evaporadora Hi Wall 0,8 HP + 6 Evaporadora Cassete 1 HP + 15 Evaporadora Cassete 1,25 HP + 14 Evaporadora Cassete 1,6 HP + 10 Evaporadora Cassete 2 HP + Split Cassete 2,5 HP;
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Cândido Silveira 186, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre, CEP 90.540-010
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78;
5. **Contratante:** EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA 32.505.122/0001-26;
6. **Proprietário:** EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA 32.505.122/0001-26
7. **ART nº:** 10766769;
8. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira Profissional RS243687, RNP 2219297926, Nº Registro Profissional 1964332;
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Execução de Sistema de refrigeração e ar condicionado – climatização tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável): no total de 57,80 TR; Especificação de 11 Condensadoras Inverter 6 HP + 1 Condensadora Inverter de 3,75 HP + 2 Evaporadoras Cassete 2,5 HP + 1 Evaporadora Cassete 2,8 HP + 3 Evaporadora Cassete 0,8 HP + 1 Evaporadora Hi Wall 0,8 HP + 6 Evaporadora Cassete 1 HP + 15 Evaporadora Cassete 1,25 HP + 14 Evaporadora Cassete 1,6 HP + 10 Evaporadora Cassete 2 HP + Split Cassete 2,5 HP;
10. **Período de participação nos serviços:** Início em 01/06/2020 e Término em 22/06/2020.

Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2020.

EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA
Nome: Gabriel Lopes Moreira
RG: 2062373911 – SJS/RS
Cargo/Função: sócio proprietário

Registro de
97139
Atestado Técnico

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63332608206572068117

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63332608206572068117-1
Data: 26/08/2020 17:54:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20191-ZNLK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 18:10:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63332608206572068117-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300709707d2032ad5d98bd8e7d3626d107bf31d66fe002e8297a5c6f86b5e19c27be562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DENTECK AR CONDICIONADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 11.319.557/0003-78, estabelecida na Avenida Sidney Girão, 230, KM 17/5, Bernek, CEP: 79.980.000, Bernek, Mundo Novo-MS, prestou serviços à **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / Programa de Fortalecimento do SUS na Região Metropolitana de Salvador – PROSUS**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, de fornecimento de:

80 (oitenta) unidades de **CONDICIONADOR, DE AR, SLIP HI WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO DE 220VOLTS**, código 41.20.00.00164783-0, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00 154/2020**, no valor unitário de R$ 2.928,75 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 234.300,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais);

100 (cem) unidades de **CONDICIONADOR, DE AR, SLIP HI WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO DE 220VOLTS**, código 41.20.00.00164784-9, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00154/2020**, no valor unitário de R$ 2.357,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 235.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

Registramos que as prestações dos serviços referidos acima tiveram os prazos de entregas cumpridos fielmente com suas obrigações conforme as exigências das Autorizações de Fornecimentos de Materiais.

Salvador, 28 de julho de 2020.

Paulo Galdino Leite
Coordenador Administrativo Financeiro - PROSUS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63331108208966570733

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63331108208966570733-1
Data: 11/08/2020 15:28:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42527-INL6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 15:45:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63331108208966570733-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771266f2d6e767049398f052dff64aeaf9e3d3474d0661abff90db901cc638772cfe562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

NACON
engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por NACON ENGENHARIA LTDA, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato: SC.AP.02.002.20

2. Objeto do contrato:
Execução das instalações de climatização e exaustão da obra nomeada de Casa de Apoio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, situada na rua Prof. Annes Dias, nº 295, Centro, Porto Alegre/RS, conforme Memorial Descritivo, projetos e planilha referencial.

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Prof. Annes Dias, nº 295, Centro, Porto Alegre/RS;

4. Empresa contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0001-06, CREA-RS 196432;

5. Contratante: NACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.001.096/0001-09;

6. Proprietário: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA PORTO ALEGRE, CNPJ 92.815.000/0001-68;

7. ART nº: 11641550;

8. Responsável Técnico: Engenheiro Mecânico, Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687 RNP: 2219297926.

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Venda e instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado Expansão indireta – Climatização com Chiller (gerador de água gelada): no total de **140 TR** de climatização e venda e instalação de Sistema de Ventilação de **129.590 m³/h** em uma área de **7.248,51 m²**; Detalhamento: 02 Chiller (70 TR cada) + 02 Unidades de Tratamento de Ar Externo com roda entálpica (11,5 TR cada) + 10 Unidades de Tratamento de Ar (13,5 TR cada) + 31 Unidades Terminais (Fancoil) + sistemas de ventilação – renovação e exaustão de ar (129.590 m³/h)

10. Período de participação nos serviços: Início em 15/06/2020 e Término em 31/12/2020.

Porto Alegre, RS, 13 de dezembro de 2021.

NACON ENGENHARIA LTDA	**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA PORTO ALEGRE**
Nome: Naleida A. Silva	Nome: Cristian Mesenburg de Moreu
CPF: 335 388 870-53	CPF: 025 351 110-46
Cargo/Função: Diretor	Cargo/Função: Engº Mecânico

Cristian Mesenburg de Moreu
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 239279

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 208346

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917056

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11641550** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/12/2021 Baixada em: 31/12/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME

Contratante: NACON ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 03001096000109
Rua: Rua DOUTOR SALVADOR FRANCA Nº: 1067
Complemento: Bairro: JARDIM BOTÂNICO
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90690000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.841.196,75 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA PROFESSOR ANNES DIAS Nº: 295
Complemento: Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020090

Data de Início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: HOSPITALAR Código: MPOG:
Proprietário: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO A CPF/CNPJ: 92815000000168

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	140,00	TR
1 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	6.556,25	m²
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO INDIRETA - SISTEMA DE ÁGUA GELADA	140,00	TR
3 - OBSERVAÇÕES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
4 - INSTALAÇÕES	VENTILAÇÃO - EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO DE AR	129.590,00	m³/h
5 - INSTALAÇÕES	REDE DE DUTOS AÇO GALVANIZADO - TDC	7.248,51	m²
6 - INSTALAÇÕES	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR COM RODA ENTÁLPICA	21.500,00	m³/h
7 - OBSERVAÇÕES	VINCULADA A ART: 10706111		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021036195 , está registrado com as CAT's número(s) :

1917056

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208346 a 208346 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1917056

4 de Janeiro de 2022 Hora: 14 : 35 : 33

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917056

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato:- AF 176/2020 - AF 177/2020 - AF 178/2020 - AF 179/2020- AF 180/2020 - AF 181/2020- AF 035/2021 - AF 036/2021 - AF 037/2021- AF 038/2021-AF 039/2021-AF 041/2021 - AF 040/2021 -AF 094/2021 - AF 101/2021 -AF 102/2021 - AF 103/2021 - AF 104/2021 - AF 105/2021 - AF 106/2021 - AF 107/2021 - AF 108/2021- AF 109/2021 - AF 110/2021 - AF 111/2021- AF 112/2021- AF 113/2021 - AF 114/2021- AF 115/2021AF Nº 176/2021 - AF 177/2021 - AF 212/2021 - 206/2021- AF 207/2021 - AF 208/2021 - AF 209/2021- AF 211/2021

2. Objeto do contrato: Entrega e Instalação de ar condicionados **em 178 (cento e setenta e oito) cidades do estado de Santa Catarina, num total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) escolas e Cedups.**

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410

4. Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-SC 176605-7-SC

5. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58

6. Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58

7. ART nº: 7635542-3;

8. Responsável Técnico: Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926; Registro 176408-2-SC

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: entrega e instalação de 4.500 unidades de ar condicionados com capacidade de 30.000 btus ciclo quente e frio com tecnologia inverter, num total de **11.250 (onze mil duzentos e cinquenta) TR toneladas de refrigeração.**

10. Período de participação nos serviços: Início em 22/12/2020 e término em08/07/2022.

Florianopolis/SC, 11 de julho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Altair hoepers
Gerente de Gestão e Supervisão Escolar

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SED 00078460/2022 e o código 0VH7L8M1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0VH7L8M1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALTAIR HOEPERS (CPF: 907.XXX.559-XX) em 11/07/2022 às 16:52:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/11/2021 - 14:49:16 e válido até 24/11/2121 - 14:49:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwNzg0NjBfNzg0ODNfMjAyMl8wVkg3TDhNMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SED 00078460/2022** e o código **0VH7L8M1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Autorização de fornecimento: 20174/2021**
2. **Objeto do contrato:** Sistema de climatização
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Plinio Kroeff, 465H SESC, Bairro Centro – Torres – RS – CEP 955560-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432;
5. **Contratante** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33
6. **Proprietário:** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
7. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: no total de **94,5 TR**, com os equipamentos descritos a seguir: 126 equipamentos de 9.000btus/h Quente e Frio – Inverter – Modelo Hi Wall.
9. **Período de participação nos serviços:** Início em 18/08/2021 e término 19/10/2022

Teutônia-RS, 08 de julho de 2022.

Roseau Rodrigues Junior
Engº Mecânico - NAD
CREA/RS 168722

SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nome: Roseau Rodrigues Junior
RG: 9076350304
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

Fecomércio RS Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Autorização de fornecimento: 20175/2021**
2. **Objeto do contrato:** Sistema de climatização
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Avenida das Hortências, 4150, SESC Gramado, Gramado-RS, 95670-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432;
5. **Contratante** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33
6. **Proprietário:** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
7. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: no total de **56,25TR**, com os equipamentos descritos a seguir: 75 equipamentos de 9.000btus/h Quente e Frio – Inverter – Modelo Hi Wall.
9. **Período de participação nos serviços:** Início em 14/07/2021 e término 15/09/2022

Teutônia-RS, 08 de julho de 2022.

Roseau Rodrigues Junior
Engº Mecânico - NAD
CREA/RS 168722

SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nome: Roseau do Julio Rodrigues Junior
RG: 9076310303
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

AGRATTO

AR CONDICIONADO

Catálogo de Produtos **2024**

"**A Agratto Ar Condicionado**
é a Fabricante de Ar Condicionado
que **+ cresceu** nos últimos anos!"

International Organization for Standardization
ISO
9001|2015

PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA

ECONOMIA E EFICIÊNCIA

Certificação ENCE/INMETRO

Todos os nossos produtos possuem certificação **ENCE/INMETRO**. Garantindo uma temperatura mais agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.

Serpentina em Cobre

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. Tendo durabilidade superior comparado com as serpentinas de alumínio.

Gás Ecológico

O **GÁS REFRIGERANTE R32** é puro, com zero impacto na camada de ozônio, baixo potencial de aquecimento atmosférico e um refrigerante mais eficiente energeticamente.
O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui cloro, em sua composição e gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável.

Smart Air Flow

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

SAÚDE PARA A FAMÍLIA

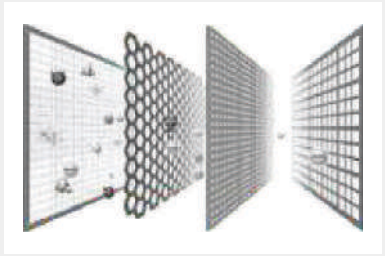

Sistema Multi-filtros

Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência na limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.

Função Clean

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável.**

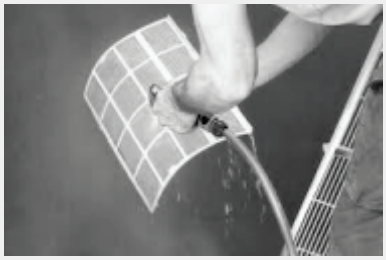

Fácil Limpeza

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza** e manutenção do produto. Não precisando de suporte técnico.

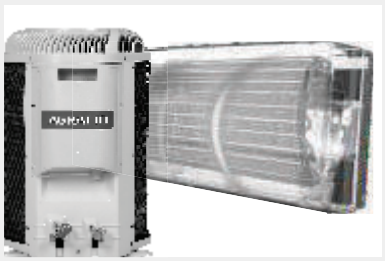

Camada Blue Fin

Aletas da unidade interna e externa com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.
Aprimora o processo de troca de calor, melhorando o rendimento do equipamento. Ajuda a reduzir o consumo elétrico. Na unidade interna, auxilia no filtro de contaminantes transportados pelo ar.

FUNÇÕES INTELIGENTES

Funções Inteligentes

· REFRIGERAÇÃO · AQUECIMENTO · VENTILAÇÃO ·
· AUTO · DESUMIDIFICAÇÃO ·AUTO LIMPEZA ·

Modos de Operação
Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.

Display Invisível
Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.

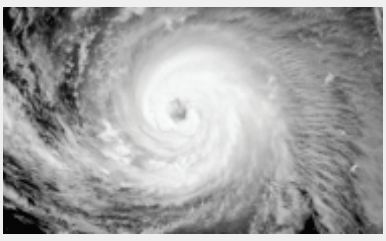

Função Turbo
Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.

FUNÇÕES INTELIGENTES

Auto Restart
Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.

Sistema de Ventilação 4D
Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. O ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

Botão de Acionamento Manual
Na ausência do controle, o condicionador de ar ainda pode ser ligado e desligado pelo botão de acionamento manual, que fica abaixo do painel frontal. Ao ligar o ar-condicionado direto no aparelho, ele irá funcionar no modo automático.

COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE

Fabricação Nacional
A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.

Assistência Técnica Nacional
Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.

Compressores Globais
Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.

Faixa de Tensão
Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 190V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.

Fácil Conexão
Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

Anticorrosivo
Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

Ar condicionado split
INVERTER

Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor gerando um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?

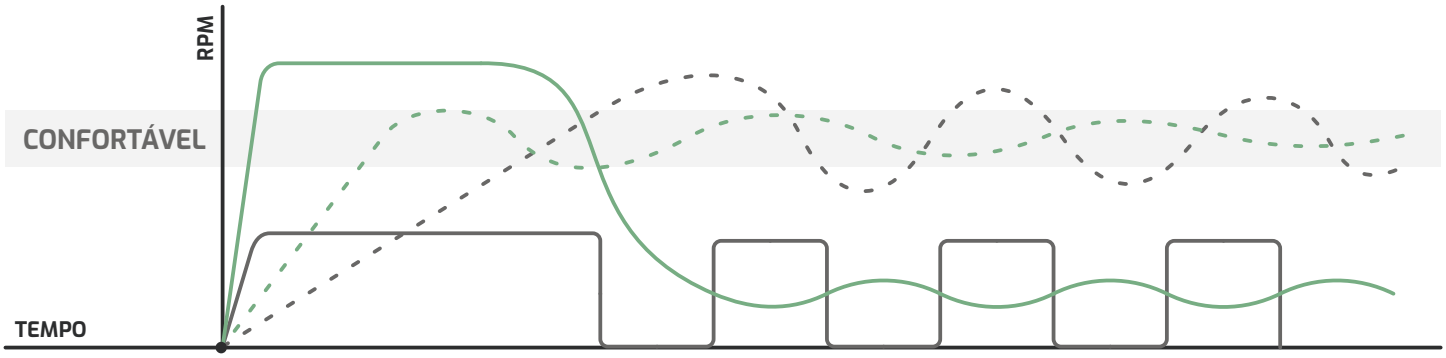

VELOCIDADE DO COMPRESSOR ON/OFF

VELOCIDADE DO COMPRESSOR INVERTER

VARIAÇÃO DE TEMPERATURA ON/OFF

VARIAÇÃO DE TEMPERATURA INVERTER

O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR ECONOMIA DE CONSUMO	**ALCANÇA TEMPERATURA RAPIDAMENTE**	**SILENCIOSO DEVIDO BAIXA ROTAÇÃO DO COMPRESSOR**	**AMBIENTE COM SENSAÇÃO MAIS AGRADÁVEL**

AGRATTO

Ar Condicionado Inverter | LIV

Os Splits inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso.
O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia gerando economia de consumo.
Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- **Modo Cool** - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- **Modo Heat** - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- **Modo Auto** - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- **Modo Fan** - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- **Modo Dry** - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- **Modo Clean²** - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- **Modo Eco¹** - FUNÇÃO ECONÔMICA
- **Modo Healthy²** - FUNÇÃO SAÚDE
- **Modo Fungosprof²** - FUNÇÃO ANTI-MOFO

Classe A | Gás Ecológico | Serpentina Em Cobre | Multi-Filter | Painel Backlight | Auto Restart | Função Clean | Ventilação 4D | Quente e Frio | Nacional

Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000

Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000 | 18.000
24.000 | 30.000

Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.

Verificar disponibilidade.

DADOS LOGÍSTICOS **LIV INVERTER**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
14794	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9F-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975165	INTERNA	LCST9FI-02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST9FE-02	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14796	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12F-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975189	INTERNA	LCST 12FI-02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12FE-02I	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14798	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975202	INTERNA	LCS 18FI -02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18FE -02I	3	34,000 Kg	30,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14800	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975226	INTERNA	LCS 24FI -02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24FE -02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		
14802	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461975240	INTERNA	LCS 30FI -02I	6	20,500 Kg	17,000 Kg	1260x430x345	0,18692	1	2713W	A
			EXTERNA	LCS 30FI -02I	2	60,000 Kg	54,000 Kg	1010x485x850	0,41637	1		
14795	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST9QF-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975172	INTERNA	LCST 9QFI -02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST 9QFE -02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14797	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12QF-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975196	INTERNA	LCST 12QFI -02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12QFE -02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14799	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975219	INTERNA	LCS 18QFI -02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18QFE -02I	3	35,000 Kg	31,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14801	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975233	INTERNA	LCS 24QFI -02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24QFE -02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **LIV INVERTER**

UNIDADE INTERNA	LIV - LCST9FI-02I	LIV - LCST12FI-02I	LIV - LCS18FI-02I	LIV - LCS24FI-02I	LIV - LCS30FI-02I	LIV - LCST9QFI-02I	LIV - LCST12QFI-02I	LIV - LCS18QFI-02I	LIV - LCS24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,4A	4,57A	8,9A	10,8A	13,6A	4,5A	6,0A	8,9A	10,8A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A	16,5A	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	45W	14W	14W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	430 m³/h	500 m³/h	620 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	430 m³/h	500 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	37-48 dB (A)	37-48 dB (A)	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	37-48 dB (A)	38-52 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I	LIV - LCST9QFE-02I	LIV - LCST12QFE-02I	LIV - LCS18QFE-02I	LIV - LCS24QFE-02I
Potência do motor ventilador	36W	36W	33W	33W	85W	36W	36W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF	4uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min	850 r/min	800 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	52 db(A)	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	48 db(A)	52 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/450g	R32/600g	R32/750g	R32/1050g	R32/400g	R32/450g	R32/650g	R32/800g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 Mpa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	8m	8m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora	Condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS LOGÍSTICOS **LIV INVERTER**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
16654	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461976766	INTERNA	LCST 18FI -02I	7	11,520 Kg	10,220 Kg	993x385x288	0,11010	1	1758W	A
			EXTERNA	LCST 18FE -02I	3	20,575 Kg	19,900 Kg	890x395x640	0,22499	1		
16656	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461976735	INTERNA	LCST 24FI -02I	6	14,280 Kg	13,580 Kg	1100x410x303	0,1366	1	2344W	A
			EXTERNA	LCST 24FE -02I	3	24,175 Kg	23,500 Kg	510x575x730	0,2140	1		
16658	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461976728	INTERNA	LCST 30FI -02I	6	20,380 Kg	16,900 Kg	1160x350x245	0,18676	1	2930W	A
			EXTERNA	LCST 30FI -02I	3	25,875 Kg	25,200 Kg	510x575x730	0,21407	1		
16655	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461976742	INTERNA	LCST 18QFI -02I	7	10,000 Kg	8,000 Kg	993x385x288	0,1101	1	1758W	A
			EXTERNA	LCST 18QFE -02I	3	21,134 Kg	20,60 Kg	510x575x730	0,2140	1		
16657	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461976759	INTERNA	LCST 24QFI -02I	6	14,350 Kg	13,650 Kg	1100x410x303	0,1366	1	2344W	A
			EXTERNA	LCST 24QFE -02I	3	25,275 Kg	24,600 Kg	510x575x730	0,2140	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **LIV INVERTER**

UNIDADE INTERNA	LIV - LCST18FI-02I	LIV - LCST24FI-02I	LIV - LCST30FI-02I	LIV - LCST18QFI-02I	LIV - LCST24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	5274W	7032W	8791W	5274W	7032W
Capacidade de refrigeração	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	8,5A	10,5A	13,7A	8,5A	10,5A
Potência máxima	1758W	2344W	2930W	1758W	2344W
Corrente máxima	12,2A	13,5A	16,5A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	23W	48W	45W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	3F	3uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	620 m³/h	1150 m³/h	1150 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I
Potência do motor ventilador	33W	33W	33W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	4uF	4uF	1,5F	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1000 r/min	1050 r/min	1050 r/min	1000 r/min	1050 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/650g	R32/850g	R32/1150g	R32/850g	R32/1080g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø9.52mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	8m	8m	8m	8m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Condensadora	Condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

95mm

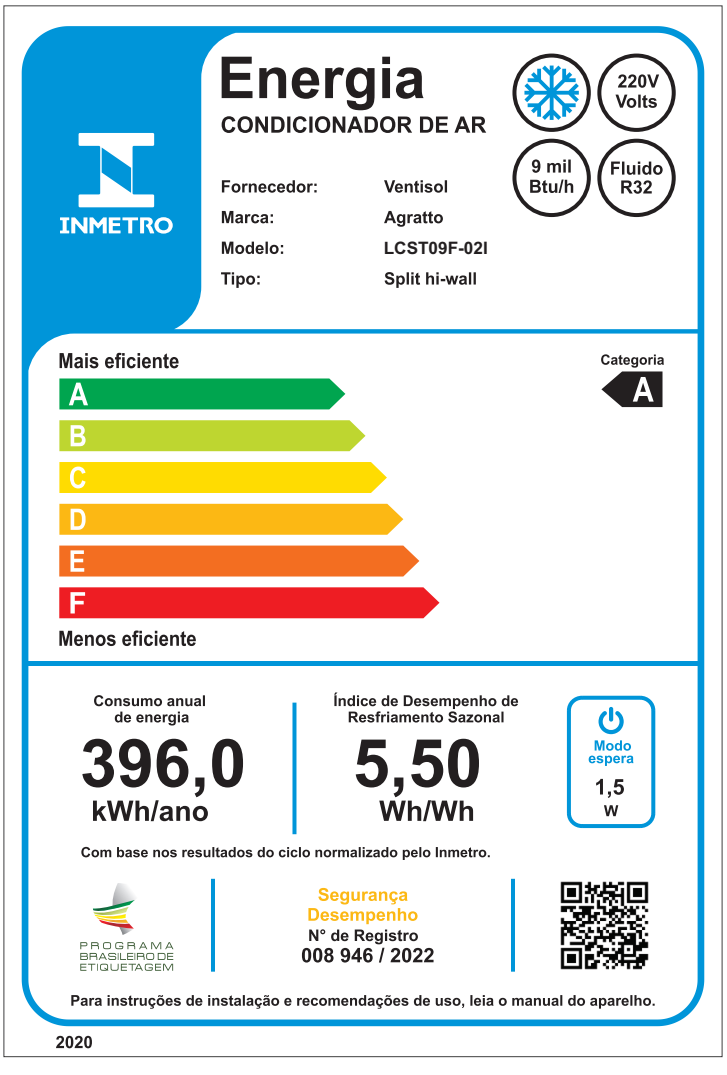

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

95mm

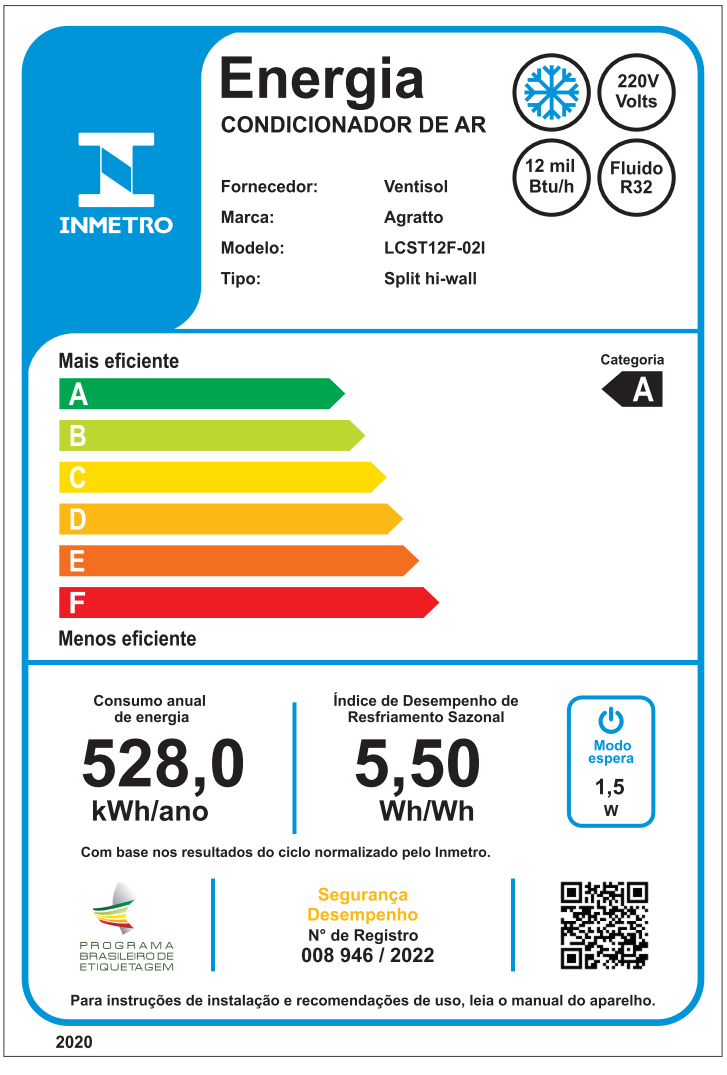

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

95mm

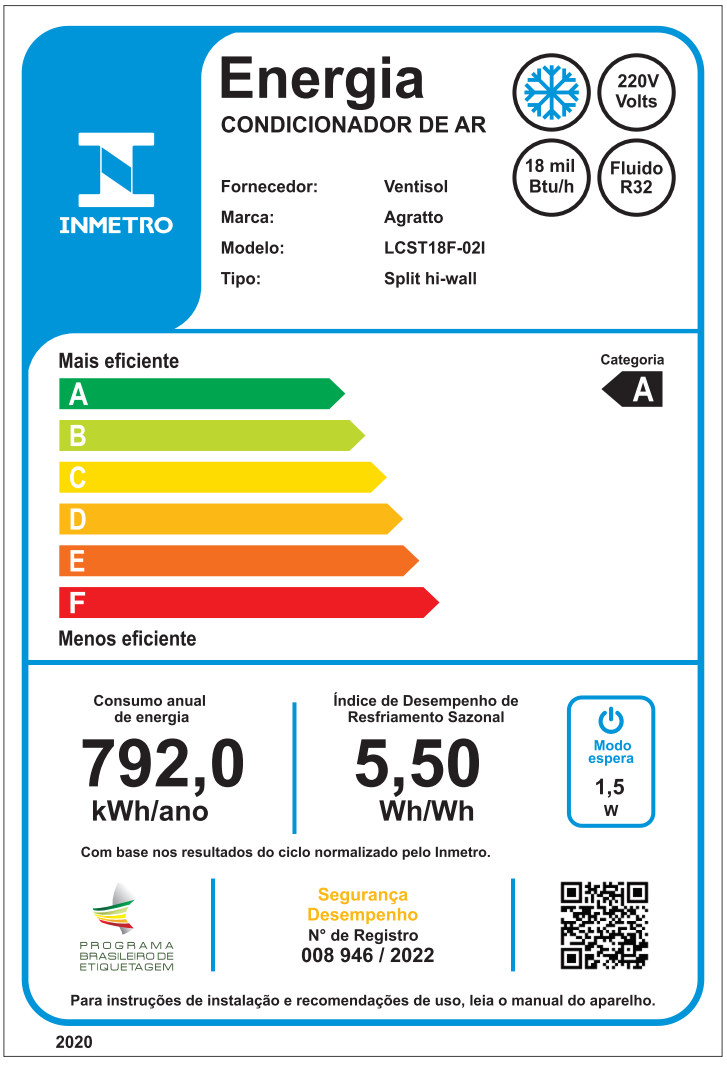

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

95mm

139mm

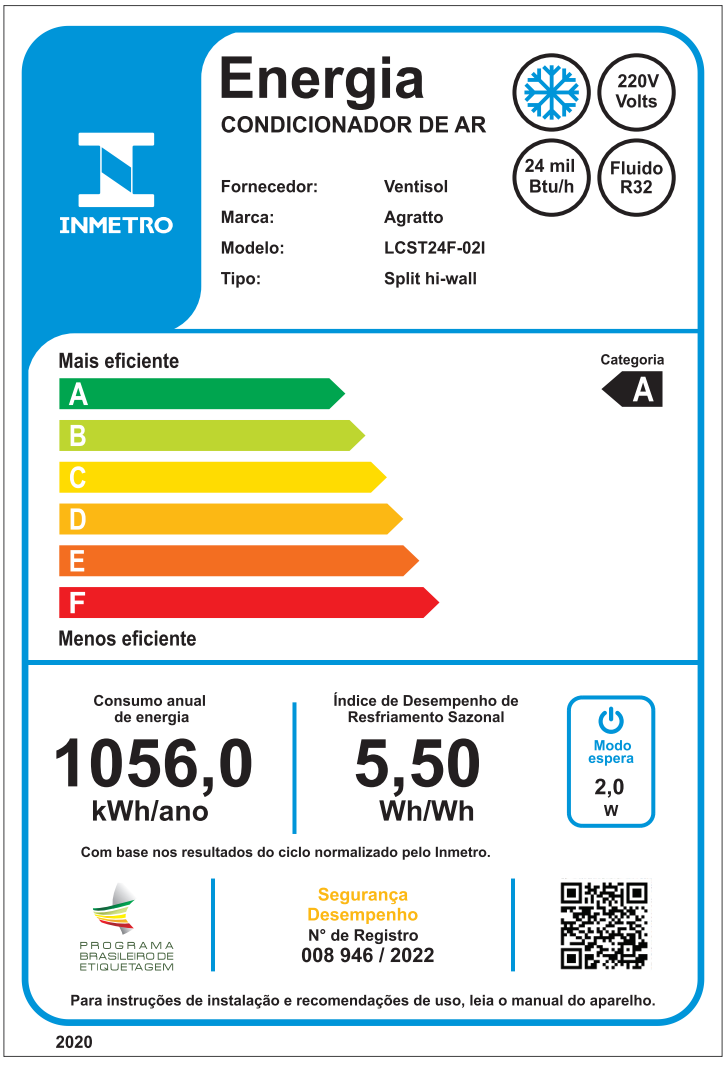

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

95mm

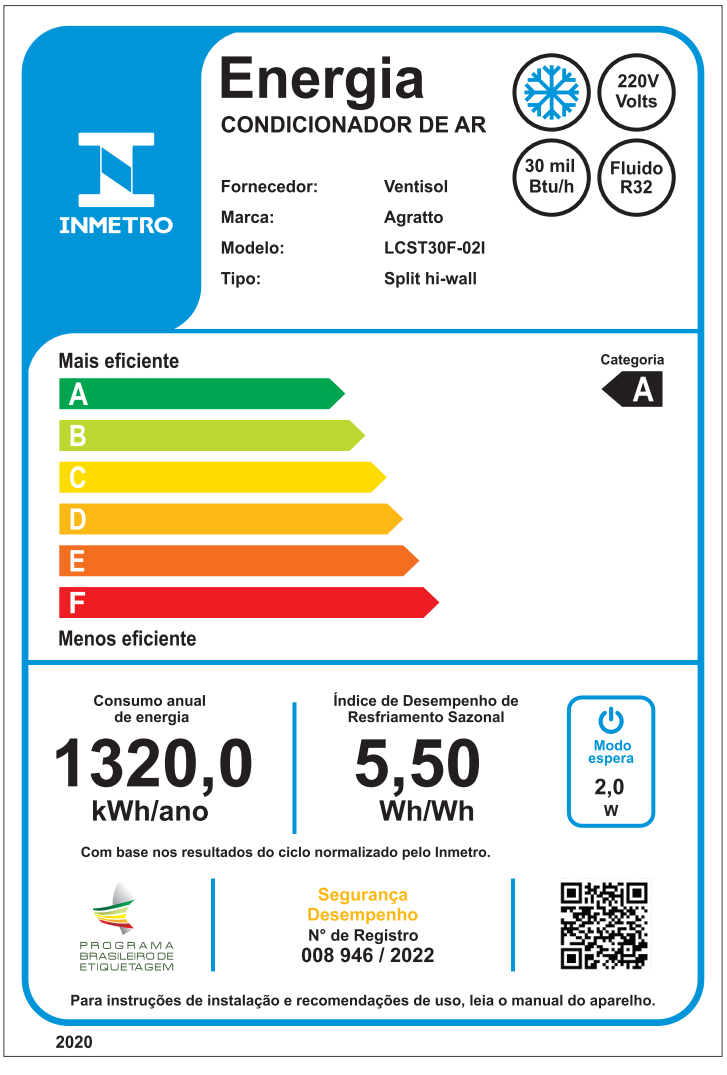

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

MIDEA TETO INVERTER CONNECT

O Midea Teto Inverter Connect é o equipamento ideal para quem precisa climatizar grandes ambientes residenciais, salas amplas e conjuntos comerciais com distribuição uniforme no ambiente. O sistema conta com a tecnologia inverter que proporciona economia de energia e fluido refrigerante ecológico R32. O Midea Teto Inverter Connect está disponível nas capacidades 36.000 BTU/h e 60.000 BTU/h, no ciclo Frio e conta com conectividade sem fio nativa.

Conectividade em qualquer lugar: controle seu ar-condicionado e regule a temperatura ideal à distância via app

Flecha de Ar de longo alcance: com alcance de até 15m

Climatização de grandes ambientes com fácil instalação

Proteção extra na placa inverter para maior durabilidade

Gold Fin: garante maior resistência a corrosão e oxidação

Tecnologia Inverter: temperatura constante, com eficiência e maior economia de energia.

Operação silenciosa: aproveite o frescor sem ruídos

Conforto com 4 diferentes modos de climatização

Climatização em todo o ambiente com a Função Oscilar

Filtro de tela lavável para uma limpeza completa e descomplicada

Programe o horário de ligar e desligar com a Função Timer

Praticidade com controle remoto LCD

Garantia de 1 ano, contra defeitos de fabricação (desde que instalado por uma empresa credenciada do grupo Midea Carrier ou técnico certificado através do aplicativo Midea play)

MIDEA TETO INVERTER CONNECT

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Teto Inverter Midea	
Capacidade (BTU/h)		36.000	60.000
Tensão (V)		220V / 1 Ph	
Modelo		Frio	
Código	**Evaporadora**	42ZQVD36M5	42ZQVD60M5
	Condensadora	38CCVD36515MM	38CCVD60515MM1
Código EAN	**Evaporadora**	7898945167253	7898945167260
	Condensadora	7898945167017	7898945167277
Medidas do Produto (LxAxP cm)	**Evaporadora**	120x23x70	165x23x70
	Condensadora	57,2x76x57,2	62,6x97,2x62,6
Peso Líquido (kg)	**Evaporadora**	28,7	42,8
	Condensadora	43	60
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	**Evaporadora**	128x33,1x80	173x33,1x80
	Condensadora	59,4x88,8x59,4	64x108x64
Peso Bruto (kg)	**Evaporadora**	33,1	45,8
	Condensadora	52	70
Renovação de Ar		Sim	
Capacidade (kW)		10.551	17.584
Classificação Energética		A	
Consumo kWh/ano		1585,3	2642,4
IDRS (Wh/Wh)		5,50	
Consumo Modo Espera (standby) (W)		6,0	
Corrente NOM (A)		16,5	26,3
Corrente MAX (A)		21,6	34,4
Consumo Declarado (W)		3417,7	5722,6
Consumo Máximo (W)		4477	7497
Solicitação Teste		282-2022	295-2022
Carga de fluído (g)		1700	2450
Frequência (Hz)		60	
Vazão (m³/h) - Evaporadora		1450	2600
Conexões de Tubulações (mm)	**Líquido (Expansão)**	9,52 (3/8)	
	Gás	15,87 (5/8)	19,05 (3/4)
Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m)		30	
Desnível Máximo (m)		10	
Fluido Refrigerante		R-32	
Conexão Wi-fi		Wi-Fi Nativo	

GARANTIA

Utilize sempre uma empresa credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou técnico certificado, para instalação deste equipamento e tenha assegurada a garantia total do produto.
A MIDEA CARRIER concede a você, a partir da data da Nota Fiscal de compra deste equipamento, os seguintes benefícios: garantia pelo período de 3 meses, garantida por lei, estendida por mais 9 meses, totalizando 12 meses de garantia, contra defeitos de fabricação e de material.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

https://www.midea.com/br/assistencia-tecnica

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Junho/2024

PREGÃO Nº 90026/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa DENTECK LTDA., CNPJ nº 11.319.557.0003/78, inscrição estadual nº 28.406.981-7, com sede na Av. Sidney Girão, nº 230, km 17/5, Berneck, Mundo Novo/MS, CEP: 79980-000que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Mundo Novo/MS, 12 de agosto de 2025.

11.319.557/0003-78
DENTECK
AR CONDICIONADO LTDA
Av. Sidney Girao, N 230 - KM 17/5
Bairro Berneck - CEP 79980-000
MUNDO NOVO - MS

DENTECK LTDA.

CNPJ 11.319.557/0003-78

PAULO RICARDO ARTUS

CPF 014.077.720-23

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DENTECK LTDA., CNPJ nº 11.319.557.0003/78, inscrição estadual nº 28.406.981-7, com sede na Av. Sidney Girão, nº 230, km 17/5, Berneck, Mundo Novo/MS, CEP: 79980-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

b) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que a empresa não pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante;

g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991.

h) que não possui em seu quadro societário, nem contrata empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes, ou de qualquer servidor, vinculado ao respectivo órgão;

i) que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundação nos níveis Federal, Estadual ou Municipal e nem está suspensa do direito de licitar por qualquer órgão da administração direta ou indireta.

j) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mundo Novo/MS, 12 de agosto de 2025.

11.319.557/0003-78
DENTECK
AR CONDICIONADO LTDA
Av. Sidney Girao, N 230 - KM 17/5
Bairro Berneck - CEP 79980-000
MUNDO NOVO - MS

DENTECK LTDA.

CNPJ 11.319.557/0003-78

PAULO RICARDO ARTUS

CPF 014.077.720-23

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

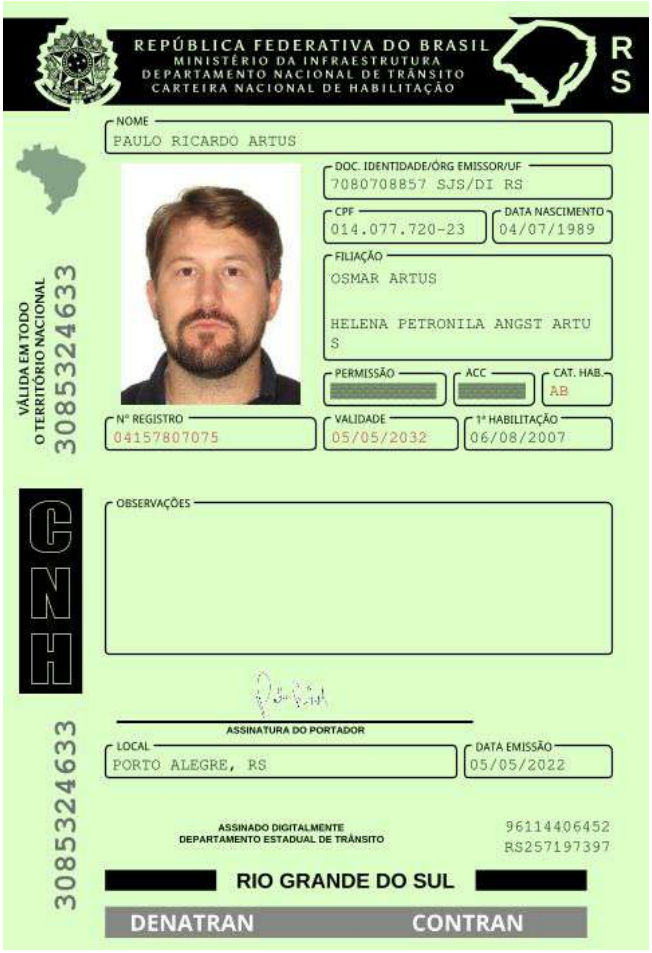

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DENTECK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78, estabelecida na Av. Sidney Girão, 230, km 17/5, bairro Berneck, cidade de Mundo Novo/MS, neste ato representada por seu socio administrador, Sr. JEFERSON LUIS ECKHARDT, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.276.420-35, identidade ° 2075803871, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua José Pedro Bonaldo, nº 148, bairro Carneiros, cidade de Lajeado/RS, cep 95913-512.

OUTORGADO.: PAULO RICARDO ARTUS, pessoa física, inscrito no CPF nº 014.077.720-23, identidade nº 7080708857, residente e domiciliado na Av. 1 Leste, nº 230, apto 206. Bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia/RS, CEP 95890-000.

OBJETIVO E PODERES: Por este instrumento particular e na melhor firma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações , protestos e recursos, formular propostas, oferecer lances, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for licito e necessário ´para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Prazo de validade do mandato: 01 (um) ano.

Teutônia/RS, 19 de dezembro de 2024.

DENTECK LTDA
JEFERSON LUIS ECKHARDT
004.276.420-35

Tabelionato de Notas de Teutônia - RS
Ieda Maria Tomasi - Tabeliã Interina
Av. 1 Leste, nº970 - Centro Administrativo - Fone(51) 99838.1196 - E-mail:tabelionatoteutonia@gmail.com
TEUTÔNIA
Reconheço por **AUTÊNTICA** a firma de Jeferson Luis Eckhardt. assinada na presença, indicada com a seta. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Teutônia, segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 - 09:25:32.
Cláudia Fernanda Dalferth Azevedo - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 6,50 0673.01.2400013.10807
Cláudia Fernanda Dalferth Azevedo

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

HABILITAÇÃO DENTECK

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157962
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro.....: RS S3 176408-2
C.P.F.....: 024.064.960-58
Data Nasc....: 09/08/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 18/08/2018 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI
LAJEADO - RS

•ART 8598708-9
Empresa.....: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
Contratante..: DEP NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
Proprietário.: DEP NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP
Endereço Obra: RUA DOUTOR ALVARO MILLEN DA SILVEIRA 104
Bairro..... CENTRO
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 21/12/2022 Baixada em.. 28/08/2023
Período (Previsto) - Início: 10/01/2023 Término.....: 10/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
INSTALACAO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 116,50 TON. REFRIGERACAO
INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO 112 X 1TR 3 X 1 5TR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400028572, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024157962
25/03/2024,09:36:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252024157962 emitida em 25/03/2024

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 CAT nº 252024157962 de 25/03/2024, página 1 de 4

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157962
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572
CAT nº 252024157962 de 25/03/2024, página 2 de 4

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50616.001276/2022-69

Interessado: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0003-78

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 CAT nº 2520241157962 de 25/03/2024, página 3 de 4

CREA-SC

1. ÓRGÃO EXPEDIDOR

DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – Com Sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Centro, Florianópolis-SC - CNPJ nº: 04.892.707/0006-15.

2. REQUERENTE

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ nº: 11.319.557/0003-78

Endereço: Rua Sidney Girão, 230 KM 17/5 - Bairro Berneck, Mundo Novo/MS - CEP 79.980-000

3. DADOS DO CONTRATO

Contrato: 00609/2022

Processo SEI nº 50616.001276/2022-69

Objeto: Aquisição, entrega e instalação de 115 (cento e quinze) aparelhos de ar condicionado novos tipo Split Hi Wall, conforme especificações, condições, com substituição dos drenos existentes por outros adequados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como a desinstalação de 89 (oitenta e nove) aparelhos de ar condicionados usados.

Contratante: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina

Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

Vigência: 12 (doze) meses

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 CAT nº 2520241157962 de 25/03/2024, página 3 de 4

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.319.557/0003-78, sediada na Rua Sidney Girão, 230 KM 17/5 - Bairro Berneck, Mundo Novo/MS - CEP 79.980-000, forneceu e instalou os itens abaixo, conforme Notas de Empenho nº 2022NE000126 e 2022NE000127, referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0432/2022-16, na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina - DNIT, situada na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis – SC, CEP 88.020-180:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Condicionador de ar, tipo Split Hi-Wall, composto de 01 unidade evaporadora e 01 unidade condensadora, compressor rotativo, com capacidade de 12.000Btu/h, ciclo frio e quente (reverso), voltagem: tensão bivolt automático ou de acordo com a padronização de voltagem do local onde será instalado, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por	Unidade	112

	controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função cool, heat, turbo, auto e desumidificação, com filtro antibacteriano, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima de 01 ano para evaporadora/condensadora e 5 (cinco) anos para o compressor		
02	Condicionador de ar, tipo Split Hi-Wall, composto de 01 unidade evaporadora e 01 unidade condensadora, compressor rotativo, com capacidade de 18.000Btu/h, ciclo frio, voltagem: tensão bivolt automático ou de acordo com a padronização de voltagem do local onde será instalado, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função cool, turbo e desumidificação, com filtro antibacteriano, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima de 01 ano para evaporadora/condensadora e 5 (cinco) anos para o compressor	Unidade	3
03	Instalação e desinstalação de equipamentos	Unidade	204
04	Substituição de drenos	Metro linear	1500

Atestamos, que o período efetivo dos Serviços iniciou em 02/01/2023 e encerrou-se no dia 07/07/2023, e ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente tocante ao cumprimento de prazos e qualidade do material fornecido, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

Florianópolis (SC, *na data da assinatura eletrônica.*

(Documento assinado eletronicamente)
ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade**, **Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 21/03/2024, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17300083** e o código CRC **53810A89**.

Referência: Processo nº 50616.001276/2022-69 SEI nº 17300083

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 de 25/03/2024, página 4 de 4
CAT nº 2520241579 62
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 de 25/03/2024, página 4 de 4
CAT nº 2520241579 62

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.056130/2021-65

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 37/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Cassete e Piso/Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Gerência e Agência da Previdência Social, localizado na Av. Inconfidência, 778, na cidade de Canoas-RS.

Endereço da obra/serviço técnico: Av. Inconfidência, 778 - Canoas - RS CEP: 92020-392;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705321 (SEI 6317848);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 95 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 11 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 4 equipamentos de 54.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 09 equipamentos de 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete, 16 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 28/10/2021 e término em 03/02/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 6366592)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220005
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103952** e o código CRC **D27B58F0**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103952

CREA-RS
Selo de segurança nº 220006
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017078

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705321** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 03/02/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 450.524,62 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA INCOFIDENCIA Nº: 778
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92020320

Data de Início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 03/02/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	104,00	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	11,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	25,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT PISO TETO INVERTER	4,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078036 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017078

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220005 a 220006 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017078

29 de Maio de 2023 Hora: 17 : 26 : 7

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017078

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.056130/2021-65
Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 38/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Cassete e Piso/Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua General Osório, 1244, na cidade de Passo Fundo-RS;

Endereço da obra/serviço técnico: RUA GENERAL OSORIO, 1244 B: CENTRO - PASSO FUNDO - RS CEP: 99010- 140;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705333 (SEI 6324486);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 50,5 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 19 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi-Wall, 1 equipamentos de 54.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 9 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete;

Período de participação nos serviços: Início em 28/10/2021 e término em 28/01/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 6293628)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220093
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8102120** e o código CRC **FA7AB24B**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8102120

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 220094

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017778

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705333** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 28/01/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 206.999,87 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GENERAL OSORIO Nº: 1244
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSO FUNDO UF: RS CEP: 99010140

Data de Início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	50,50	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	19,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	9,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTO SPLIT PISO TETO INVERTER	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078071 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017778

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220093 a 220094 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017778

31 de Maio de 2023 Hora: 17 : 38 : 16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017778

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.171390/2021-60

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 09/2022, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Piso/Teto e Cassete, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua Barão do Butuí, 316, na cidade de Pelotas-RS

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Barão do Butuí, 316 - Pelotas/RS CEP: 96010-330;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11862577 (SEI 7198774);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 123 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 22 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 22 equipamentos de 18.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 5 equipamentos de 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 1 equipamento 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete, 17 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 02/03/2022 e término em 25/04/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 7205254)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente**

CREA-RS
Selo de segurança nº 220095
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Regional Sul, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103922** e o código CRC **65E4E65C**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103922

CREA-RS
Selo de segurança nº 220096
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017865

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11862577** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/04/2022 Baixada em: 25/04/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 582.547,43 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA BARAO DO BUTUI Nº: 316
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96010330

Data de Início: 02/03/2022 Conclusão efetiva: 25/04/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	123,00	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	44,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT PISO TETO INVERTER	6,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS CASSETE INVERTER	17,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078072 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017865

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220095 a 220096 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017865

1 de Junho de 2023 Hora: 9 : 25 : 49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017865

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.065180/2020-52

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 54/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo hi-wall inverter e do tipo cassete inverter, ambos os modelos com ciclo reverso, para o prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua Tiradentes, n.º 2781, na cidade de Uruguaiana/RS.

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Tiradentes, n.º 2781 - Uruguaiana - RS CEP: 97501-526;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705234 (SEI 8109934);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 30 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 5 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 2 equipamentos de 18.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 11 equipamentos 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 05/01/2022 e término em 14/03/2022.

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220097
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103900** e o código CRC **4F7022B8**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103900

CREA-RS
Selo de segurança nº 220098
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017887

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705234** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 14/03/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 161.169,18 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA TIRADENTES Nº: 2781
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: URUGUAIANA UF: RS CEP: 97501526

Data de Início: 05/01/2022 Conclusão efetiva: 14/03/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036081396

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	35,50	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	7,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	11,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078073 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017887

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220097 a 220098 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017887

1 de Junho de 2023 Hora: 9 : 44 : 53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017887

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230001741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal — Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RODRIGO AUGUSTO WOMMER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER** RNP: **2219297926** Registro: **243687/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720220048616** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 15/06/2022 Baixada em:

Forma de registro: Inicial — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 15674 - DENTECK AR CONDIONADO LTDA

Contratante: MINISTÉRIO DA ECNONOMIA CPF/CNPJ: 00394460043975

Esplanada dos Ministérios Bloco K e Bloco C Número: N/C Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70040906

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

E-Mail: N/C — Fone: (61) 20205199

Contrato: — Celebrado em: 14/02/2022 — Valor R$: 1999200.00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SCS Quadra 1 Bloco J Lote 30/101 — Número: 30

Bairro: Asa Sul — CEP: 70396900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco F — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70059900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco J — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70053900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco P — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70048900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): MINISTÉRIO DA ECNONOMIA CPF/CNPJ: 00394460043975

E-Mail: N/C — Fone: (61) 20205199

Execução Condução de equipe de instalação Mecânica Sistemas Fluidodinâmicos de sistema de fluidos refrigerantes 612.0000 tonelada refrigeração

Observações

Retirada de 408 equipamentos e instalação de 408 novos equipamentos de ar condicionado de 18.000btus/h COMFEE INVERTER, Divididos em: ED. ALVORADA= 108; Bloco F= 58; Bloco J= 202; Bloco P= 40

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/08/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.217800/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 20/12/2021 A 20/12/2022 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 5802 a 5804, o atestado contendo 3 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720230001741
Data: 01/08/2023 Hora: 18:04:44
Código de Controle: K8I2J0A1F1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAT nº: 072023000741
Selo: 07-5802
Página: 1

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial
Coordenação de Manutenção Predial
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 3º andar, sala 347 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70056-900 - Brasília/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 - CONTRATANTE	
Razão Social:	MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CNPJ:	00.394.460/0439-75

2 - CONTRATADA	
Razão Social da empresa:	DENTECK AR CONDICONADO LTDA
CNPJ:	11.319.557/0003-78
Número registro da empresa no CREA:	CREA-RS 196432
Responsável técnico:	Rodrigo Augusto Wommer - CREA-RS 243687 Vinicius Antônio Diedrich - CREA-RS 200.289-D

3 – DADOS DO CONTRATO	
Pregão Eletrônico:	11/2021
Contrato Administrativo nº	62/2021
Processo SEI nº	12600.126841/2019-84
Vigência:	20/12/2021 a 20/12/2022
Objeto do contrato:	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado na modalidade Registro de Preços para eventual contratação, sob demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (SEI 19676233), anexo do Edital (SEI 20487946). Fornecimento e instalação de 408 unidades aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall, 18.000 BTU/h, ciclo frio, cor branca, inverter, voltagem de 220 V/1 fase, operado na frequência de 60 Hz, R-410A ou outro de equivalente qualidade ambiental, constituído de unidade interna/externa, controle remoto, manuais de utilização e de instalação, Certificado de Garantia do aparelho, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem e capacidade para instalação de tubulação frigorífica de no mínimo 20 metros (Referência: Fujitsu, Daikin ou similar).

CAT nº: 0720230001741
Selo: 07-5803
Página: 2

Valor total originário:	R$ 1.999.200,00
Valor total atual:	R$ 1.999.200,00
Alterações contratuais:	S/ Alterações contratuais.
Termo Aditivo nº	S/ Aditivo
Objeto:	
Data da assinatura:	
Apostilamentos nº	S/ Apostilamento
Objeto:	
Data da assinatura:	

4 – DADOS DA OBRA

Local da obra/serviços:

Bloco F da Esplanada dos Ministérios (58 equipamentos)

Bloco J da Esplanada dos Ministérios (202 equipamentos)

Bloco P da Esplanada dos Ministérios (40 equipamentos)

Edifício Alvorada; CARF (108 equipamentos)

ART nº 0720220048616 CREA RS

Serviços executados: Fornecimento e instalação de 408 (quatrocentos e oito) equipamentos de condicionamento de ar do tipo Split Hi Wall da marca Confee (Evaporadora: 38TVCA18F5 e Condensadora: 42AVCG18F5) de 18.000 BTU/h, ciclo frio, cor branca, inverter, voltagem de 220 V/1 fase, operado na frequência de 60 Hz, R-410A com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, perfazendo um total de 612 Toneladas de Tefrigeração - TR cuja potência total é de 652,8 quilovolt-ampere - kVA.

A empresa ficou responsável pela desmontagem de equipamentos antigos, recomposição de áreas envidraçadas, instalação elétrica dos novos equipamentos e instalação de suportes metálicos.

Os serviços foram executados durante o ano de 2022, entre os meses de Fevereiro e Setembro.

5- MANIFESTAÇÃO DO GESTOR e/ou FISCAL QUANTO À EXECUÇÃO

Os fiscais do Contrato atestam que a empresa contratada prestou seus serviços satisfatoriamente e em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais e nas normas técnicas pertinentes.

6 - NADA CONSTA

Atestamos que a prestação dos serviços acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAT nº: 072023000174
Selo: 07-5804
Página: 3

Documento assinado eletronicamente

BRUNO CARVALHO DE QUEIROZ

Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carvalho de Queiroz, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 17/05/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34093790** e o código CRC **0C6A7034**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12600.101389/2023-24. SEI nº 34093790

Correios
Soluções que aproximam

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ: nº 11.319.557/0003-78, estabelecida Avenida Sidney Girão, nº 230 – KM Berneck, Mundo Novo/MS CEP: 79980-000 , presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência do Piauí, CNPJ: 34.028.316/0026- Avenida Antonino Freire, 1407 - centro, Teresina - PI, CEP 64001-900,, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0009/2021- (SE/PI);
- **Vigência:** 28/04/2021 a 28/04/2022;
- **Valor Global:** R$ 490.167,63 (quatrocentos e noventa mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)
- **Objeto**: Prestação de serviços comum de engenharia para climatização do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE) da cidade de Ter fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split e splitões, adequação da infraestrutura e desinstalação dos aparelhos obsoletos.

LOTE ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	342001698	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Muti-Split (Splitão) de 12,5TR
2	342001337	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 5,0TR
3	342001868	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 4,0TR
4	342000659	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 3,0TR
5	342001752	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 2,0TR
6	342000187	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 1,5TR
7	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Muti-Split (Splitão) de 12,5TR
8	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 5,0TR
9	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 4,0TR
10	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 3,0TR
11	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 2,0TR
12	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 1,5TR
13	01740030RC	Rede de Dreno, Rede Frigorífica, Serviços Complementares e Adm. Local

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 16 de feve

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA
Subgerente
Gestão Administrativa de Contratos
GEGEC/GCEC/CEGES

/vd

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza**, **Subgerente - G1**, em 16/02/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29310252** e o código CRC **DF7F9EDB**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : 018785/2017 **DATA :** 20/12/2017

Razão Social : **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP**
Nome Fantasia : TOQUE & CLIMA
Endereço : AV. AVENIDA BRASIL, 1365
Bairro : CENTRO
CEP : 79980000 MUNDO NOVO -MS
CNPJ ou CPF : 11.319.557.0003-78
Fones : 67 3474-1538
Email : dentecklicitacao@gmail.com

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	3188-7 - MUNDO NOVO	21903-7 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	3188-7 - MUNDO NOVO	30951-6 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EPP

Orgão :	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto ou Atividade :	12.361.0080.1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E CONDICIONADORES DE AR
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.752/2017 -2	O – Ordinário	4.752.022,75	2.433.567,87	2.103.867,00	329.700,87
Licitação :	Pregão Nº: 211/2017	Id Compra:	211/2017	Data da Licitação :	27/10/2017
Recursos :	Educação 25% sobre Impostos			Impacto Orçamentário :	44,27 %

Contrato Nº:	Ata de Registro de Preço - 316/2017 - Compras	Valor :	2.103.867,00	Data :	
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	30 dias apos a entrega	Prazo de Entrega :	Conforme Ata de Registro de Preços		
Natureza da Despesa:	3400 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
Destino / Histórico :	Aquisição de condicionadores de ar para equipar toda a rede de ensino.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
95.089	Condicionador de ar do tipo Split hiwall, 220v, ciclo frio, 30.000btu's,display digital que indica temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-ácaro, anti-fungos e anti-bactérias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P (mm) 985 x 855 x 470; Peso interno aproximado: 21,9 kg; Peso unidade externa aproximada: 67 kg Itens inclusos: evaporadora, 1 condensador com seus devidos suportes e ferragens necessárias à instalação, cano de cobre e isolamentos até 5m e 1 controle remoto com suporte de parede. Com instalação padrão de 3m.	Elgin HEFI30B2IA-H EFE30B2IA	Unidade	603,00	3.489,0000	2.103.867,00
				TOTAL		**2.103.867,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 20 de dezembro de 2017

FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA
Secretário(a) Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz do Iguaçu, ATESTA para os devidos fins que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-79, forneceu ar condicionados para diversas unidades de ensino do município, tendo atendido de forma satisfatória os objetivos cumprindo as obrigações contratuais.

Nota de empenho nº 018785/2017.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Condicionador de ar Split hiwall 22v, ciclo frio, 30.000 btus, displey digital que indita a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-acaro, anti fungos e anti-bacterias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP) (mm) 985 x 855x 470: Peso interno aproximado: 21,9 kg; Peso unidade externa aproximada: 67 kg Itens inclusos: evaporadora. 1 condensador com seus devidos suportes e ferragens necessárias á instalação, cano de cobre e isolamentos até 5m e 1 controle remoto com suporte de parede. Com instalação padrão de 3m.	603	R$ 3.489,00	R$ 2.103.867,00

Foz do Iguaçu/PR, 21 de outubro de 2019.

Fernando Ferreira Souza Lima
Secretário (a) Municipal de Educação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6333071119120842030 9-1; Data: 07/11/2019 12:09:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ143805-QATO:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2019 13:19:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1389421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 13:14:58 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 63330711191208420309-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f13daeff329c8f0f527a1949ac3b75ff94efecc052e8d2de0d31610b192c415e562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb405d6c0d19ade64de90e8ebff9cf667c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 7189/2022 Recife, 10 de agosto de 2022

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, CNPJ 33.541.368/0001-16 situada na Rua Delmiro Gouveia, 333-San Martin-Recife- PE, atesta para os devidos fins que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557-0003-78, estabelecida na Av. Sidney Girão, N° 230, Berneck, Mundo Novo – Mato Grosso do Sul, CEP 79.980-000, **forneceu e executou** à CHESF de forma satisfatória o objeto abaixo discriminado através do contrato CTNI-60.2020.1638.00 (pedido SAP 4500036541) e apostilamento nº 01.

1. Objeto:

Fornecimento com instalação de 172 (cento e setenta e dois) condicionadores de ar para as subestações da Chesf, sendo 133 (cento e trinta e três) no estado do Rio Grande do Norte e 39 (trinta e nove) no estado da Paraíba.

2. Dados do Contrato:

Apostilamento	Valor do Contrato (R$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Fornecimento	
			Início	Fim	Início	Fim
	885.000,00	09/11/2020	09/11/2020	04/09/2021	09/11/2020	07/04/2021
APOSTILAMENTO N° 01	-	-		-		06/05/2021

OBSERVAÇÕES:
1- OS VALORES E PRAZOS DOS ADITIVOS E/OU APOSTILAMENTOS NÃO ESTÃO SOMADOS AOS VALORES DO CONTRATO, CONSTANDO SOMENTE AS INFORMAÇÕES DOS ADITAMENTOS.
2- AS CÉLULAS QUE POSSUIREM TRAÇOS (-) DEVEM SER ENTENDIDAS COMO "NÃO HOUVE ALTERAÇÃO".

3. Características do Fornecimento:

FORNECIMENTO				
	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Açu II	UNIDADE	2
2	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Açu II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

3	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Açu II	UNIDADE	4
4	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Açu II	UNIDADE	4
5	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
6	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
7	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	2
8	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	2
9	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA Subestação Ceará Mirim 8 UN R$ 5.449,00 R$ 43.592,00 Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves V	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

10	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
11	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 380 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,00. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B4CB	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	5
12	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com aproximadamente 50 m + visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador + válvulas + acumulador de líquido)	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	5
13	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Extremoz II	UNIDADE	2
14	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Extremoz II	UNIDADE	2
15	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Extremoz II	UNIDADE	6
16	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Extremoz II	UNIDADE	6
17	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10.	Subestação Extremoz II	UNIDADE	3

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	MARCA: ELGIN MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB			
18	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Extremoz II	UNIDADE	3
19	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	3
20	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	3
21	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
22	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
23	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
24	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

25	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
26	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
27	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	1
28	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h,conforme termo de referência	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	1
29	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	7
30	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	7
31	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

32	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	2
33	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação João Câmara II	UNIDADE	1
34	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação João Câmara II	UNIDADE	1
35	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação João Câmara III	UNIDADE	1
36	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação João Câmara III	UNIDADE	1
37	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação João Câmara III	UNIDADE	7
38	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação João Câmara III	UNIDADE	7
39	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP)	Subestação João Câmara III	UNIDADE	5

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA			
40	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação João Câmara III	UNIDADE	5
41	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	3
42	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Touros	UNIDADE	3
43	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	1
44	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Touros	UNIDADE	1
45	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	4
46	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Touros	UNIDADE	4

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

47	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Touros	UNIDADE	6
48	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Touros	UNIDADE	6
49	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
50	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
51	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	3
52	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	3
53	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB Subestação Santa Cruz II 2 UN R$ 7.545,00 R$ 15.090,00 Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vi	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

54	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
55	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Paraíso	UNIDADE	8
56	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Paraíso	UNIDADE	8
57	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Natal II	UNIDADE	7
58	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Natal II	UNIDADE	7
59	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Natal II	UNIDADE	6
60	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Natal II	UNIDADE	6
61	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Natal II	UNIDADE	1

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

62	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Natal II	UNIDADE	1
63	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Natal II	UNIDADE	8
64	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Natal II	UNIDADE	8
65	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Natal III	UNIDADE	2
66	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Natal III	UNIDADE	2
67	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Natal III	UNIDADE	7
68	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Natal III	UNIDADE	7
69	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	1

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA			
70	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h,conforme termo de referência.	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	1
71	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	4
72	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h,conforme termo de referência.	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	4
73	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
74	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
75	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
76	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

77	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	5
78	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	5
79	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	3
80	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	3
81	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Mussuré II	UNIDADE	8
82	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h,conforme termo de referência	Subestação Mussuré II	UNIDADE	8
83	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Mussuré II	UNIDADE	4
84	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	4

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

85	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Mussuré II	UNIDADE	1
86	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	1
87	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Mussuré II	UNIDADE	3
88	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	3

4. Características Gerais dos Condicionadores de Ar:

As serpentinas/trocadores de calor de todos os equipamentos objetos desta especificação foram fabricados com tubulações em cobre.

Os Split/splitões possuíram configuração que permitia religamento automático após o retorno da energia elétrica caso esta falte.

Todos os pressostatos de baixa e de alta pressão foram instalados a partir de válvulas tipo schrader, algumas subestações da Chesf possuem tensão de elétrica de 220 Vac-3F e outras 380 Vac-3F com frequência de 60 Hz.

Os condicionadores possuíram fluido refrigerante R-134A, R-407C ou R-410A, incluso no fornecimento.

5. Condições de Instalação dos Equipamentos Split:

- Sequência de instalação
- Teste de Instalação

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

- Balanceamento do Refrigerante
- Remoção dos Antigos Equipamentos
- Equipe

6. Localização da entrega

- Subestação AÇU II (SE ACD)
  Av. João Celso Filho, s/n, Bairro Quinta do Farol; CEP: 59.650-000; Assú – RN

- Subestação CEARÁ MIRIM II (SE CID)
  RN 064, Zona Rural. CEP 59570-000; Ceará Mirim – RN

- Subestação EXTREMOZ II (SE ETD)
  Av. dos Lírios s/nº, Jardim Petrópolis; São Gonçalo do Amarante – RN

- Subestação CURRAIS NOVOS II (SE CRD)
  Rodovia 226, km 180, s/n; Bairro Sílvio Bezerra – Caixa Postal: 062. Currais Novos – RN

- Subestação LAGOA NOVA II (SE LND)
  Estrada Vicinal s/nº, Zona Rural, Lagoa Nova – RN

- Subestação JOÃO CÂMARA II (SE JCD)
  Rodovia RN 120 - Km 25, Fazenda Limão; Parazinho – RN

- Subestação JOÃO CÂMARA III (SE JCT
  Parazinho – RN

- Subestação TOUROS II (SE TRS)
  Rua Projetada, s/nº - Zona Rural; CEP: 59584- 000; Touros – RN

- Subestação SANTA CRUZ II (SE STD)
  Av. Paulo Afonso, s/n; Bairro Paraíso - Caixa Postal: 21. CEP: 59.200-000; Santa Cruz – RN

- Subestação PARAÍSO (SE PRS)
  Rodovia BR 226, km 116, s/n; Zona Rural; Caixa Postal 062. Santa Cruz – RN

- Subestação NATAL II (SE NTD)
  Av. Amintas Barros, 160, Bairro Bom Pastor; CEP: 59062-250. Natal – RN

- Subestação NATAL III (SE NTT)
  Rodovia BR 304, Km 300; Macaíba – RN

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

- Subestação CAMPINA GRANDE II (SE CGD)
  Rua Grisbert de Oliveira Gonzaga, s/n, Bairro Velame. CEP: 58.418-105; Campina Grande PB

- Subestação MUSSURÉ II (SE MRD)
  Rua Evany Viana Machado, s/n, Conjunto Costa e Silva. CEP: 58.081-200; João Pessoa PB

- Subestação SANTA RITA II (SE SRD)
  Rod. Gov. Antonio Mariz, 5000 - Bairro Popular. CEP: 58.301-645; Santa Rita - PB

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas CHESF. Para verificar as assinaturas clique no link: https://chesf.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E58-DF8B-FA2F-6AE4 ou vá até o site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E58-DF8B-FA2F-6AE4

Hash do Documento

335EC8AF3C7A70AC24F8AFAFB73B1F1649F27D75CBAC5A4F317F88616BE62A06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2022 é(são) :

- Micheline Marques De Andrade Dantas - 035.884.144-52 em 10/08/2022 23:09 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI Renato Archer, pessoa jurídica de direito público, situado na Rodovia Dom Pedro I, km 143,6, TIC, Campinas/SP, CEP 13069-901, inscrito no CNPJ nº 04.822.500/0001-60, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa DENTECK LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0003-78, situada na AV SIDNEY GIRAO, 230 - KM 17 5 BERNECK - CEP: 79980-000 - MUNDO NOVO - MS, forneceu a esta Unidade de Pesquisas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os materiais descritos abaixo, objeto do Pregão eletrônico nº 05/2023 (11528825) do Processo Administrativo CTI nº 01241.000416/2023-52

DATA DO FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
26/01/2024	CONDENSADORA UNIVERSAL INVERTER CARRIER 36000 Q/F 220V R-32 EVAPORADORA TETO INVERTER CARRIER 36000 Q/F 220V CONNECT R-3	34
22/02/2024	CONDENSADORA UNIVERSAL INVERTER CARRIER 36000 Q/F 220V R-32 EVAPORADORA TETO INVERTER CARRIER 36000 Q/F 220V CONNECT R-3	2

Os materiais foram entregues por meio da nota fiscal nº 114.246 (11738741), datada de 26/01/2024 e nota fiscal nº 116.540 (11747816), datada de 22/02/2024, em atendimento a nota de empenho nº 2023NE123 (11608871), sendo que até a presente data nada consta que desabone a qualidade dos produtos.

Campinas, 03 de setembro de 2024.

Cristina Yuriko Iamamoto
Requisitante

Márcio Elias De Castro Sant'ana
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano
Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuriko Iamamoto**, **Chefe da Divisão de Projetos Institucionais**, em 11/09/2024, às 09:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Elias de Castro Sant Ana**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 13/09/2024, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano**, **Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 17/09/2024, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12220371** e o código CRC **3E307845**.

Referência: Processo nº 01241.000027/2022-46 SEI nº 12220371

Criado por alcarvalho, versão 11 por msantana em 06/09/2024 10:23:42.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DENTECK AR CONDICIONADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 11.319.557/0003-78, estabelecida na Avenida Sidney Girão, 230, KM 17/5, Bernek, CEP: 79.980.000, Bernek, Mundo Novo-MS, prestou serviços à **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / Programa de Fortalecimento do SUS na Região Metropolitana de Salvador – PROSUS**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, de fornecimento de:

80 (oitenta) unidades de **CONDICIONADOR, DE AR, SLIP HI WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO DE 220VOLTS**, código 41.20.00.00164783-0, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00 154/2020**, no valor unitário de R$ 2.928,75 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 234.300,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais);

100 (cem) unidades de **CONDICIONADOR, DE AR, SLIP HI WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO DE 220VOLTS**, código 41.20.00.00164784-9, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00154/2020**, no valor unitário de R$ 2.357,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 235.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

Registramos que as prestações dos serviços referidos acima tiveram os prazos de entregas cumpridos fielmente com suas obrigações conforme as exigências das Autorizações de Fornecimentos de Materiais.

Salvador, 28 de julho de 2020.

Paulo Galdino Leite
Coordenador Administrativo Financeiro - PROSUS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63331108208966570733

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63331108208966570733-1
Data: 11/08/2020 15:28:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42527-INL6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 15:45:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63331108208966570733-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771266f2d6e767049398f052dff64aeaf9e3d3474d0661abff90db901cc638772cfe562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato:- AF 176/2020 - AF 177/2020 - AF 178/2020 - AF 179/2020- AF 180/2020 - AF 181/2020- AF 035/2021 - AF 036/2021 - AF 037/2021- AF 038/2021-AF 039/2021-AF 041/2021 - AF 040/2021 -AF 094/2021 - AF 101/2021 -AF 102/2021 - AF 103/2021 - AF 104/2021 - AF 105/2021 - AF 106/2021 - AF 107/2021 - AF 108/2021- AF 109/2021 - AF 110/2021 - AF 111/2021- AF 112/2021- AF 113/2021 - AF 114/2021- AF 115/2021AF Nº 176/2021 - AF 177/2021 - AF 212/2021 - 206/2021- AF 207/2021 - AF 208/2021 - AF 209/2021- AF 211/2021

2. Objeto do contrato: Entrega e Instalação de ar condicionados **em 178 (cento e setenta e oito) cidades do estado de Santa Catarina, num total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) escolas e Cedups.**

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410

4. Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-SC 176605-7-SC

5. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58

6. Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58

7. ART nº: 7635542-3;

8. Responsável Técnico: Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926; Registro 176408-2-SC

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: entrega e instalação de 4.500 unidades de ar condicionados com capacidade de 30.000 btus ciclo quente e frio com tecnologia inverter, num total de **11.250 (onze mil duzentos e cinquenta) TR toneladas de refrigeração.**

10. Período de participação nos serviços: Início em 22/12/2020 e término em08/07/2022.

Florianopolis/SC, 11 de julho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Altair hoepers
Gerente de Gestão e Supervisão Escolar

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SED 00078460/2022 e o código 0VH7L8M1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0VH7L8M1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALTAIR HOEPERS (CPF: 907.XXX.559-XX) em 11/07/2022 às 16:52:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/11/2021 - 14:49:16 e válido até 24/11/2121 - 14:49:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwNzg0NjBfNzg0ODNfMjAyMl8wVkg3TDhNMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SED 00078460/2022** e o código **0VH7L8M1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Autorização de fornecimento: 20174/2021**
2. **Objeto do contrato:** Sistema de climatização
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Plinio Kroeff, 465H SESC, Bairro Centro – Torres – RS – CEP 955560-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432;
5. **Contratante** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33
6. **Proprietário:** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
7. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: no total de **94,5 TR**, com os equipamentos descritos a seguir: 126 equipamentos de 9.000btus/h Quente e Frio – Inverter – Modelo Hi Wall.
9. **Período de participação nos serviços:** Início em 18/08/2021 e término 19/10/2022

Teutônia-RS, 08 de julho de 2022.

Roseau Rodrigues Junior
Engº Mecânico - NAD
CREA/RS 168722

SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nome: Roseau da Silva Rodrigues Junior
RG: 9076310301
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

Fecomércio RS | Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Autorização de fornecimento: 20175/2021**
2. **Objeto do contrato:** Sistema de climatização
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Avenida das Hortências, 4150, SESC Gramado, Gramado-RS, 95670-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432;
5. **Contratante** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33
6. **Proprietário:** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
7. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: no total de **56,25TR**, com os equipamentos descritos a seguir: 75 equipamentos de 9.000btus/h Quente e Frio – Inverter – Modelo Hi Wall.
9. **Período de participação nos serviços:** Início em 14/07/2021 e término 15/09/2022

Teutônia-RS, 08 de julho de 2022.

Roseau Rodrigues Junior
Engº Mecânico - NAD
CREA/RS 168722

SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nome: Roseau do Silvo Rodrigues Junior
RG: 9076310301
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836052

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10766597** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/05/2020 Baixada em: 23/06/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TEUTONIA CPF/CNPJ: 22810663000104
Rua: AVENIDA 1 LESTE Nº: 961
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO
Cidade: Teutônia UF: RS CEP: 95890000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 275.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA 1 LESTE Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TEUTÔNIA UF: RS CEP: 95890000

Data de Início: 28/05/2020 Conclusão efetiva: 23/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE TEUTONIA CPF/CNPJ: 22810663000104

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	44,80	TR
1 - OBSERVAÇÕES	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO DIRETA MULTISPLIT VRF.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024205 , está registrado com as CAT's número(s) :

1836052

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97135 a 97135 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1836052

17 de Agosto de 2020 Hora: 17 : 37 : 11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836052

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CÂMARA DE VEREADORES DE
Teutônia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por **CAMARA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA/RS** para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato: Pedido de Venda n° 24057

2. Objeto do contrato: Venda e instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerant flow): no total de 44,80 TR; Especificação de 01 CONDENSADORA INVERTER 16 HP + 02 CONDENSADORA INVERTER 20 HP + 11 EVAPORADORAS CASSETE E 5 EVAPORSADORAS HI-WALL.

3. Endereço da obra/serviço técnico: AVENIDA 01 LESTE, 961, Bairro Centro Administrativo. Cidade: Teutônia. CEP: 95890-000

4. Empresa contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0001-06.

5. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, CNPJ 22.810.663/0001-04.

6. Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, CNPJ 22.810.663/0001-04.

7. ART nº: 10766597.

8. Responsável Técnico: Rodrigo Augusto Wommer, Engenheiro Mecânico, Carteira: RS243687 RNP: 2219297926.

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Execução da instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável):): no total de 44,80 TR; Especificação de 01 CONDENSADORA INVERTER 16 HP + 02 CONDENSADORA INVERTER 20 HP + 11 EVAPORADORAS CASSETE E 5 EVAPORSADORAS HI-WALL.

10. Período de participação nos serviços: Início em 28/05/2020 e Término em 23/06/2020.

Teutônia, RS, 25 de junho de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE TEUTONIA

Registro de Atestado Técnico 97135

Nome: Cleudori Paniz

RG: 2054895665

Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal de Teutônia

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/633326082058511867554

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63332608205851867554-1
Data: 26/08/2020 17:54:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20190-3UW3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 18:11:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63332608205851867554-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300cc9093fc85e5df184fa2605035b805563ef01bcd8cc9d0dbdfc56a43f21ea303e562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

Sicredi

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Contrato:** Orçamento nº 20.0122 -2
2. **Objeto do contrato:** Venda e instalação de sistema de refrigeração e ar condicionado – climatização tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 30,60 TR; Especificação de 2 Condensadora V5X 16HP Quente e Fria - 100% Inverter + 1 Evaporadora Hi Wall 1,25HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 1,0HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 2,0HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 3,2HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 5,0HP Quente e Fria;
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Sete de Setembro, 2746 Bairro Centro, Taquari/RS CEP 95860-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0001-06;
5. **Contratante:** CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI LTDA 87.853.206/0002-23;
6. **Proprietário:** CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI LTDA 87.853.206/0002-23;
7. **ART nº:** 10800012;
8. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Engenheiro Mecânico, Carteira Profissional RS243687, RNP 2219297926;
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Execução da instalação de Sistema de refrigeração e ar condicionado – climatização tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 30,60 TR; Especificação de 2 Condensadora V5X 16HP Quente e Fria - 100% Inverter + 1 Evaporadora Hi Wall 1,25HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 1,0HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 2,0HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 3,2HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 5,0HP Quente e Fria;
10. **Período de participação nos serviços:** Início em 24/06/2020 e Término em 10/07/2020.

Taquari, RS, 20 de Julho de 2020.

Tulio A. Eckhardt

CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI

Registro de Atestado Técnico 97134

Nome: Tulio Augusto Eckhardt
RG: 1089203562
Cargo/Função: Assistente Administrativo

Sicredi Ouro Branco-RS
Rua Doutor João Basílio Lavrinenco, 755 – Bairro Languiru
95890-000 - Teutônia/RS
sicredi.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63332608201278062939

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63332608201278062939-1
Data: 26/08/2020 17:54:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20192-O5IK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 18:10:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63332608201278062939-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300d0c7ab08b2cd84f092082331eb5000cc3663348da2d413d60489f620d6d27b72e562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836047

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10800012** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/06/2020 Baixada em: 10/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME
Contratante: CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI CPF/CNPJ: 87853206000223
Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 2746
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Taquari UF: RS CEP: 95860000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 156.316,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TAQUARI UF: RS CEP: 95860000

Data de Início: 24/06/2020 Conclusão efetiva: 10/07/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI CPF/CNPJ: 87853206000223

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	30,60	TR
1 - OBSERVAÇÕES	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO DIRETA MULTISPLIT VRF		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024204 , está registrado com as CAT's número(s) :

1836047

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97134 a 97134 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1836047

17 de Agosto de 2020 Hora: 17 : 25 : 14

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836047

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Condomínio
do Sistema FIERGS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DENTEK AR CONDICIONADO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 11.319.557/0003-78, sediada na Av. Sidney Girão, nº 230, Bairro Berneck, cidade de Novo Mundo/MS, forneceu de forma plenamente satisfatória ao **CONDOMÍNIO INSTITUCIONAL DO SISTEMA FIERGS,** CNPJ 03.505.886/0001-13, sito na Avenida Assis Brasil, nº 8787, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre/RS o produto abaixo especificado:

- **Objeto do Contrato:** Chiller Compressor Parafuso Água Gelada 400 TR
- **Marca:** Carrier
- **Quantidade:** 01
- **Valor:** R$ 499.490,00
- **Ordem de Compra:** 320698
- **Nota fiscal:** 7800

Informamos que o produto fornecido atendeu rigorosamente todas às especificações do edital e seus anexos, dentro do prazo estabelecido, atendendo plena e satisfatoriamente a finalidade que se destina, não havendo nada que o desabone.

Porto Alegre, 02 de Junho de 2020.

Engº Arno Cristiano Caye
Gestão de Engenharia
Sistema FIERGS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

447822/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **46101SE** RNP: **2219297926**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **SE20230344344** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2023 Baixada em: 25/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**

Contratante: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** CPF/CNPJ: **03.654.618/0001-63**
Endereço do contratante: AVENIDA IVO DO PRADO Nº: 564
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49015070
Contrato: 41/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 57.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Manoel Francisco de Andrade Nº: SN
Complemento: Bairro: SILOS
Cidade: Nossa Senhora da Glória UF: SE CEP: 49680000
Coordenadas Geográficas: -10.209556, -37.406673
Data de início: 20/01/2021 Conclusão efetiva: 05/03/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CPF/CNPJ: 03.654.618/0001-63

Atividade Técnica: **16 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR 46 - Execução de instalação 193.60 tonelada refrigeração; **16 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > SISTEMAS > #2276 - DE CLIMATIZAÇÃO 46 - Execução de instalação 193.60 tonelada refrigeração;

Observações

Instalação de sistemas VRF em infraestrutura já executada. Carga total de condensadoras aplicada: 193,6 TR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 447822/2021
25/08/2023, 14:58
Bwb30

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bwb30

Senac

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional do Estado de Sergipe

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SE para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Contrato:** Nº 41/2020
2. **Objeto do contrato:** Venda e instalação de Sistema de Refrigeração de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 193,6 TR; Especificação de 04 CONDENSADORAS INVERTER VRF 10 HP (8 TR) + 02 CONDENSADORAS INVERTER VRF 16 HP (12,8 TR) + 07 CONDENSADORAS INVERTER VRF 18 HP (14,4 TR) + 02 CONDENSADORAS INVERTER VRF 22 HP (17,6 TR) + 106 EVAPORADORAS VRF + ESTAÇÃO CENTRAL DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Manoel Francisco de Andrade, SN, Bairro Silos, Nossa Senhora da Glória, Sergipe.
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78;
5. **Contratante:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SE, CNPJ 03.654.618/0001-63;
6. **Proprietário:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SE, CNPJ 03.654.618/0001-63;
7. **ART nº:** SE20210224506;
8. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Woemmer, Engenheiro Mecânico, Carteira Profissional 46101SE, RNP 2219297926;
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Execução da instalação de Sistema de Refrigeração de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 193,6 TR; Especificação de 04 CONDENSADORAS INVERTER VRF 10 HP (8 TR) + 02 CONDENSADORAS INVERTER VRF 16 HP (12,8 TR) + 07 CONDENSADORAS INVERTER VRF 18 HP (14,4 TR) + 02 CONDENSADORAS INVERTER VRF 22 HP (17,6 TR) + 106 EVAPORADORAS VRF + ESTAÇÃO CENTRAL DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO

VISTO
Assessoria Jurídica
SENAC/SE

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447822/2021, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 447822/2021
25/08/2023, 15:19
Chave de Impressão: Bwb30
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 2 folhas

10. Período de participação nos serviços: Início em 20/01/2021 e Término em 05/03/2021.

Aracaju, SE, 26 de março de 2021.

Priscila Dias Silva Feitosa
Diretora Regional do Senac/SE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

Nome: Priscila Dias Silva Feitosa
RG: 3.224.000/SSP/SE
Cargo/Função: Diretora Regional do Senac/SE

Assinatura do Profissional habilitado responsável técnico pelo acompanhamento do serviço:

Nome: Rodrigo Augusto Wommer
Título profissional: 46101SE
Número do registro no CONFEA/CREA: 2219297926

Rodrigo Augusto Wommer
Eng.(CREA-2219297-7)
Gerente de Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura (NEAI) - SENAC/SE

Visto Assessoria Jurídica SENAC/SE

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447822/2021, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 447822/2021
25/08/2023, 15:19
Chave de Impressão: Bwb30
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 2 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por **EUROVALE VEICULOS LTDA** para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato: Pedido de Venda n° 22725; 22726; 22928

2. Objeto do contrato/Pedido de Venda:
Venda e instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerant flow): no total de 27,2 TR; Especificação de 01 CONDENSADORA INVERTER 16 HP + 01 CONDENSADORA INVERTER 18 HP + 6 EVAPORADORAS PISO TETO. E venda e instalação de equipamentos via sistema split (1x1); ESPECIFICAÇÃO DE 2 SPLIT PISO TETO+ 1 SPLIT WI-WALL

3. Endereço da obra/serviço técnico: RUA MAJOR SEZEFREDO, 189. Bairro MARECHAL RONDON. Cidade: CANOAS. CEP: 92020-570

4. Empresa contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0001-06.

5. Contratante: EUROVALE VEICULOS LTDA, CNPJ 09.327.318/0004-07.

6. Proprietário: EUROVALE VEICULOS LTDA, CNPJ 09.327.318/0004-07.

7. ART n°: 10766861.

8. Responsável Técnico: Rodrigo Augusto Wommer Carteira: RS243687 RNP: 2219297926. Nº Registro 196432

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Venda e instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerant flow): no total de 27,2 TR; Especificação de 01 CONDENSADORA INVERTER 16 HP + 01 CONDENSADORA INVERTER 18 HP + 6 EVAPORADORAS PISO TETO. E venda e instalação de equipamentos via sistema split (1x1); ESPECIFICAÇÃO DE 2 SPLIT PISO TETO+ 1 SPLIT WI-WALL

10. Período de participação nos serviços: Início em 01/06/2020 e Término em 19/06/2020.

Teutônia, RS, 28 de julho de 2020.

EUROVALE VEICULOS LTDA

Registro de Atestado Técnico 100440

Nome: Albino Betiolo Neto

RG: 9076811042

Cargo/Função: Sócio Administrador

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1847184

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional RODRIGO AUGUSTO WOMMER
Registro: RS241687 RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10766861** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 19/06/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME

Contratante: EUROVALE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 09327318000407
Rua: Rua MAJOR SEZEFREDO Nº: 189
Complemento: Bairro: MARECHAL RONDON
Cidade: Canoas UF: RS CEP: 92020570

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 155.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 7979
Complemento: Bairro:
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92410133

Data de Início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 19/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: EUROVALE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 09327318000407

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	42,75	TR
1 - OBSERVAÇÕES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO DIRETA MULTISPLIT VRF.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024226 , está registrado com as CAT's número(s):

1847184

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 100440 a 100440 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1847184

23 de Outubro de 2020 Hora: 15:31:50

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.056130/2021-65

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 37/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Cassete e Piso/Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Gerência e Agência da Previdência Social, localizado na Av. Inconfidência, 778, na cidade de Canoas-RS.

Endereço da obra/serviço técnico: Av. Inconfidência, 778 - Canoas - RS CEP: 92020-392;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705321 (SEI 6317848);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 95 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 11 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 4 equipamentos de 54.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 09 equipamentos de 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete, 16 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 28/10/2021 e término em 03/02/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 6366592)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220005
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103952** e o código CRC **D27B58F0**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103952

CREA-RS
Selo de segurança nº 220006
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017078

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705321** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 03/02/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 450.524,62 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA INCOFIDENCIA Nº: 778
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92020320

Data de Início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 03/02/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	104,00	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	11,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	25,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT PISO TETO INVERTER	4,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078036 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017078

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220005 a 220006 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017078

29 de Maio de 2023 Hora: 17 : 26 : 7

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017078

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.056130/2021-65
Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 38/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Cassete e Piso/Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua General Osório, 1244, na cidade de Passo Fundo-RS;

Endereço da obra/serviço técnico: RUA GENERAL OSORIO, 1244 B: CENTRO - PASSO FUNDO - RS CEP: 99010- 140;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705333 (SEI 6324486);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 50,5 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 19 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi-Wall, 1 equipamentos de 54.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 9 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete;

Período de participação nos serviços: Início em 28/10/2021 e término em 28/01/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 6293628)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220093
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8102120** e o código CRC **FA7AB24B**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8102120

CREA-RS
Selo de segurança nº 220094
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017778

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705333** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 28/01/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 206.999,87 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GENERAL OSORIO Nº: 1244
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSO FUNDO UF: RS CEP: 99010140

Data de Início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	50,50	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	19,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	9,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTO SPLIT PISO TETO INVERTER	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078071 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017778

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220093 a 220094 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017778

31 de Maio de 2023 Hora: 17 : 38 : 16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017778

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.171390/2021-60

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 09/2022, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Piso/Teto e Cassete, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua Barão do Butuí, 316, na cidade de Pelotas-RS

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Barão do Butuí, 316 - Pelotas/RS CEP: 96010-330;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11862577 (SEI 7198774);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 123 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 22 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 22 equipamentos de 18.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 5 equipamentos de 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 1 equipamento 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete, 17 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 02/03/2022 e término em 25/04/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 7205254)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente**

CREA-RS
Selo de segurança nº 220095
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Regional Sul, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103922** e o código CRC **65E4E65C**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103922

CREA-RS
Selo de segurança nº 220096
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017865

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11862577** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/04/2022 Baixada em: 25/04/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 582.547,43 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA BARAO DO BUTUI Nº: 316
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96010330

Data de Início: 02/03/2022 Conclusão efetiva: 25/04/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	123,00	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	44,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT PISO TETO INVERTER	6,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS CASSETE INVERTER	17,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078072 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017865

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220095 a 220096 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017865

1 de Junho de 2023 Hora: 9 : 25 : 49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017865

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.065180/2020-52

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 54/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo hi-wall inverter e do tipo cassete inverter, ambos os modelos com ciclo reverso, para o prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua Tiradentes, n.º 2781, na cidade de Uruguaiana/RS.

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Tiradentes, n.º 2781 - Uruguaiana - RS CEP: 97501-526;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705234 (SEI 8109934);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 30 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 5 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 2 equipamentos de 18.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 11 equipamentos 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 05/01/2022 e término em 14/03/2022.

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220097
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103900** e o código CRC **4F7022B8**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103900

CREA-RS
Selo de segurança nº 220098
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017887

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705234** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 14/03/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 161.169,18 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA TIRADENTES Nº: 2781
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: URUGUAIANA UF: RS CEP: 97501526

Data de Início: 05/01/2022 Conclusão efetiva: 14/03/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036081396

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	35,50	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	7,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	11,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078073 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017887

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220097 a 220098 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017887

1 de Junho de 2023 Hora: 9 : 44 : 53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017887

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230001741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal — Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RODRIGO AUGUSTO WOMMER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER** RNP: **2219297926** Registro: **243687/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720220048616** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 15/06/2022 Baixada em:

Forma de registro: Inicial — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 15674 - DENTECK AR CONDIONADO LTDA

Contratante: MINISTÉRIO DA ECNONOMIA CPF/CNPJ: 00394460043975

Esplanada dos Ministérios Bloco K e Bloco C Número: N/C Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70040906

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

E-Mail: N/C — Fone: (61) 20205199

Contrato: — Celebrado em: 14/02/2022 — Valor R$: 1999200.00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SCS Quadra 1 Bloco J Lote 30/101 — Número: 30

Bairro: Asa Sul — CEP: 70396900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco F — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70059900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco J — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70053900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco P — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70048900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): MINISTÉRIO DA ECNONOMIA CPF/CNPJ: 00394460043975

E-Mail: N/C — Fone: (61) 20205199

Execução Condução de equipe de instalação Mecânica Sistemas Fluidodinâmicos de sistema de fluidos refrigerantes 612.0000 tonelada refrigeração

Observações

Retirada de 408 equipamentos e instalação de 408 novos equipamentos de ar condicionado de 18.000btus/h COMFEE INVERTER, Divididos em: ED. ALVORADA= 108; Bloco F= 58; Bloco J= 202; Bloco P= 40

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/08/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.217800/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 20/12/2021 A 20/12/2022 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 5802 a 5804, o atestado contendo 3 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720230001741
Data: 01/08/2023 Hora: 18:04:44
Código de Controle: K8I2J0A1F1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial
Coordenação de Manutenção Predial
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 3º andar, sala 347 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70056-900 - Brasília/DF

CAT nº: 072023000741
Selo: 07-5802
Página: 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 - CONTRATANTE	
Razão Social:	MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CNPJ:	00.394.460/0439-75

2 - CONTRATADA	
Razão Social da empresa:	DENTECK AR CONDICONADO LTDA
CNPJ:	11.319.557/0003-78
Número registro da empresa no CREA:	CREA-RS 196432
Responsável técnico:	Rodrigo Augusto Wommer - CREA-RS 243687 Vinicius Antônio Diedrich - CREA-RS 200.289-D

3 – DADOS DO CONTRATO	
Pregão Eletrônico:	11/2021
Contrato Administrativo nº	62/2021
Processo SEI nº	12600.126841/2019-84
Vigência:	20/12/2021 a 20/12/2022
Objeto do contrato:	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado na modalidade Registro de Preços para eventual contratação, sob demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (SEI 19676233), anexo do Edital (SEI 20487946). Fornecimento e instalação de 408 unidades aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall, 18.000 BTU/h, ciclo frio, cor branca, inverter, voltagem de 220 V/1 fase, operado na frequência de 60 Hz, R-410A ou outro de equivalente qualidade ambiental, constituído de unidade interna/externa, controle remoto, manuais de utilização e de instalação, Certificado de Garantia do aparelho, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem e capacidade para instalação de tubulação frigorífica de no mínimo 20 metros (Referência: Fujitsu, Daikin ou similar).

Valor total originário:	R$ 1.999.200,00
Valor total atual:	R$ 1.999.200,00
Alterações contratuais:	S/ Alterações contratuais.
Termo Aditivo nº	S/ Aditivo
Objeto:	
Data da assinatura:	
Apostilamentos nº	S/ Apostilamento
Objeto:	
Data da assinatura:	

4 – DADOS DA OBRA

Local da obra/serviços:

Bloco F da Esplanada dos Ministérios (58 equipamentos)

Bloco J da Esplanada dos Ministérios (202 equipamentos)

Bloco P da Esplanada dos Ministérios (40 equipamentos)

Edifício Alvorada; CARF (108 equipamentos)

ART nº 0720220048616 CREA RS

Serviços executados: Fornecimento e instalação de 408 (quatrocentos e oito) equipamentos de condicionamento de ar do tipo Split Hi Wall da marca Confee (Evaporadora: 38TVCA18F5 e Condensadora: 42AVCG18F5) de 18.000 BTU/h, ciclo frio, cor branca, inverter, voltagem de 220 V/1 fase, operado na frequência de 60 Hz, R-410A com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, perfazendo um total de 612 Toneladas de Tefrigeração - TR cuja potência total é de 652,8 quilovolt-ampere - kVA.

A empresa ficou responsável pela desmontagem de equipamentos antigos, recomposição de áreas envidraçadas, instalação elétrica dos novos equipamentos e instalação de suportes metálicos.

Os serviços foram executados durante o ano de 2022, entre os meses de Fevereiro e Setembro.

5- MANIFESTAÇÃO DO GESTOR e/ou FISCAL QUANTO À EXECUÇÃO

Os fiscais do Contrato atestam que a empresa contratada prestou seus serviços satisfatoriamente e em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais e nas normas técnicas pertinentes.

6 - NADA CONSTA

Atestamos que a prestação dos serviços acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAT nº: 072023000174
Selo: 07-5804
Página: 3

Documento assinado eletronicamente

BRUNO CARVALHO DE QUEIROZ

Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carvalho de Queiroz, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 17/05/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34093790** e o código CRC **0C6A7034**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ: nº 11.319.557/0003-78, estabelecida Avenida Sidney Girão, nº 230 – KM Berneck, Mundo Novo/MS CEP: 79980-000 , presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência do Piauí, CNPJ: 34.028.316/0026- Avenida Antonino Freire, 1407 - centro, Teresina - PI, CEP 64001-900,, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0009/2021- (SE/PI);
- **Vigência:** 28/04/2021 a 28/04/2022;
- **Valor Global:** R$ 490.167,63 (quatrocentos e noventa mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)
- **Objeto**: Prestação de serviços comum de engenharia para climatização do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE) da cidade de Ter fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split e splitões, adequação da infraestrutura e desinstalação dos aparelhos obsoletos.

LOTE ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	342001698	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Muti-Split (Splitão) de 12,5TR
2	342001337	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 5,0TR
3	342001868	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 4,0TR
4	342000659	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 3,0TR
5	342001752	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 2,0TR
6	342000187	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 1,5TR
7	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Muti-Split (Splitão) de 12,5TR
8	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 5,0TR
9	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 4,0TR
10	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 3,0TR
11	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 2,0TR
12	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 1,5TR
13	01740030RC	Rede de Dreno, Rede Frigorífica, Serviços Complementares e Adm. Local

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 16 de feve

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA
Subgerente
Gestão Administrativa de Contratos
GEGEC/GCEC/CEGES

/vd

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza**, **Subgerente - G1**, em 16/02/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29310252** e o código CRC **DF7F9EDB**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC. GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : 018785/2017 **DATA :** 20/12/2017

Razão Social : **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP**
Nome Fantasia : TOQUE & CLIMA
Endereço : AV. AVENIDA BRASIL 1365
Bairro : CENTRO
CEP : 79980000 MUNDO NOVO -MS
CNPJ ou CPF : 11.319.557.0003-78
Fones : 67 3474-1538
Email : dentecklicitacao@gmail.com

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	3188-7 - MUNDO NOVO	21803-7 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	3188-7 - MUNDO NOVO	30951-6 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EPP

Orgão :	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto ou Atividade :	12.361.0080.1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E CONDICIONADORES DE AR
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.752/2017 -2	O – Ordinário	4.752.022,75	2.433.567,87	2.103.867,00	329.700,87

Licitação :	Pregão Nº. 211/2017	Id Compra:	211/2017	Data da Licitação :	27/10/2017
Recursos :	Educação 25% sobre Impostos			Impacto Orçamentário :	44,27 %
Contrato Nº:	Ata de Registro de Preço - 316/2017 - Compras		Valor : 2.103.867,00	Data :	
Termo Aditivo Nº:			Valor :	Data :	
Condições Pagto :	30 dias apos a entrega		Prazo de Entrega :	Conforme Ata de Registro de Preços	
Natureza da Despesa:	3400 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
Destino / Histórico :	Aquisição de condicionadores de ar para equipar toda a rede de ensino.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
95.089	Condicionador de ar do tipo Split hiwall, 220v, ciclo frio, 30.000btu's,display digital que indica temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-ácaro, anti-fungos e anti-bactérias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P (mm) 985 x 855 x 470; Peso interno aproximado: 21,9 kg; Peso unidade externa aproximada 67 kg Itens inclusos: evaporadora, 1 condensador com seus devidos suportes e ferragens necessárias à instalação, cano de cobre e isolamentos até 5m e 1 controle remoto com suporte de parede. Com instalação padrão de 3m.	Elgin HEFI30B2IA-H EFE30B2IA	Unidade	603,00	3.489,0000	2.103.867,00
				TOTAL		**2.103.867,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 20 de dezembro de 2017

FERNANDO VERREIRA SOUZA LIMA
Secretário(a) Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz do Iguaçu, ATESTA para os devidos fins que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-79, forneceu ar condicionados para diversas unidades de ensino do município, tendo atendido de forma satisfatória os objetivos cumprindo as obrigações contratuais.

Nota de empenho nº 018785/2017.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Condicionador de ar Split hiwall 22v, ciclo frio, 30.000 btus, displey digital que indita a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-acaro, anti fungos e anti-bacterias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP) (mm) 985 x 855x 470: Peso interno aproximado: 21,9 kg; Peso unidade externa aproximada: 67 kg Itens inclusos: evaporadora. 1 condensador com seus devidos suportes e ferragens necessárias á instalação, cano de cobre e isolamentos até 5m e 1 controle remoto com suporte de parede. Com instalação padrão de 3m.	603	R$ 3.489,00	R$ 2.103.867,00

Foz do Iguaçu/PR, 21 de outubro de 2019.

Fernando Ferreira Souza Lima
Secretário (a) Municipal de Educação

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduções fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Boa fé
Cód. Autenticação: 63330711912084203O9-1; Data: 07/11/2019 12:09:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ14380S-OATO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tiluar
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2019 13:19:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1389421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 13:14:58 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 63330711191208420309-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f13daeff329c8f0f527a1949ac3b75ff94efecc052e8d2de0d31610b192c415e562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb405d6c0d19ade64de90e8ebff9cf667c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 7189/2022 Recife, 10 de agosto de 2022

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, CNPJ 33.541.368/0001-16 situada na Rua Delmiro Gouveia, 333-San Martin-Recife- PE, atesta para os devidos fins que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557-0003-78, estabelecida na Av. Sidney Girão, N° 230, Berneck, Mundo Novo – Mato Grosso do Sul, CEP 79.980-000, **forneceu e executou** à CHESF de forma satisfatória o objeto abaixo discriminado através do contrato CTNI-60.2020.1638.00 (pedido SAP 4500036541) e apostilamento nº 01.

1. Objeto:

Fornecimento com instalação de 172 (cento e setenta e dois) condicionadores de ar para as subestações da Chesf, sendo 133 (cento e trinta e três) no estado do Rio Grande do Norte e 39 (trinta e nove) no estado da Paraíba.

2. Dados do Contrato:

Apostilamento	Valor do Contrato (R$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Fornecimento	
			Início	Fim	Início	Fim
	885.000,00	09/11/2020	09/11/2020	04/09/2021	09/11/2020	07/04/2021
APOSTILAMENTO N° 01	-	-		-		06/05/2021

OBSERVAÇÕES:
1- OS VALORES E PRAZOS DOS ADITIVOS E/OU APOSTILAMENTOS NÃO ESTÃO SOMADOS AOS VALORES DO CONTRATO, CONSTANDO SOMENTE AS INFORMAÇÕES DOS ADITAMENTOS.
2- AS CÉLULAS QUE POSSUIREM TRAÇOS (-) DEVEM SER ENTENDIDAS COMO "NÃO HOUVE ALTERAÇÃO".

3. Características do Fornecimento:

FORNECIMENTO				
	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Açu II	UNIDADE	2
2	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Açu II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

3	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Açu II	UNIDADE	4
4	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Açu II	UNIDADE	4
5	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
6	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
7	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	2
8	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	2
9	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA Subestação Ceará Mirim 8 UN R$ 5.449,00 R$ 43.592,00 Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves V	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

10	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
11	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 380 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,00. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B4CB	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	5
12	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com aproximadamente 50 m + visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador + válvulas + acumulador de líquido)	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	5
13	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Extremoz II	UNIDADE	2
14	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Extremoz II	UNIDADE	2
15	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Extremoz II	UNIDADE	6
16	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Extremoz II	UNIDADE	6
17	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10.	Subestação Extremoz II	UNIDADE	3

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	MARCA: ELGIN MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB			
18	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Extremoz II	UNIDADE	3
19	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	3
20	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	3
21	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
22	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
23	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
24	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

25	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
26	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
27	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	1
28	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h,conforme termo de referência	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	1
29	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	7
30	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	7
31	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

32	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	2
33	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação João Câmara II	UNIDADE	1
34	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação João Câmara II	UNIDADE	1
35	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação João Câmara III	UNIDADE	1
36	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação João Câmara III	UNIDADE	1
37	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação João Câmara III	UNIDADE	7
38	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação João Câmara III	UNIDADE	7
39	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP)	Subestação João Câmara III	UNIDADE	5

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA			
40	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação João Câmara III	UNIDADE	5
41	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	3
42	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Touros	UNIDADE	3
43	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	1
44	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Touros	UNIDADE	1
45	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	4
46	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Touros	UNIDADE	4

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

47	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Touros	UNIDADE	6
48	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Touros	UNIDADE	6
49	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
50	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
51	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	3
52	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	3
53	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB Subestação Santa Cruz II 2 UN R$ 7.545,00 R$ 15.090,00 Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vi	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

54	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
55	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Paraíso	UNIDADE	8
56	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Paraíso	UNIDADE	8
57	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Natal II	UNIDADE	7
58	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Natal II	UNIDADE	7
59	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Natal II	UNIDADE	6
60	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Natal II	UNIDADE	6
61	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Natal II	UNIDADE	1

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

62	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Natal II	UNIDADE	1
63	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Natal II	UNIDADE	8
64	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Natal II	UNIDADE	8
65	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Natal III	UNIDADE	2
66	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Natal III	UNIDADE	2
67	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Natal III	UNIDADE	7
68	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Natal III	UNIDADE	7
69	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	1

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA			
70	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h,conforme termo de referência.	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	1
71	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	4
72	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h,conforme termo de referência.	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	4
73	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
74	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
75	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
76	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

77	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	5
78	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	5
79	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	3
80	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	3
81	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Mussuré II	UNIDADE	8
82	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h,conforme termo de referência	Subestação Mussuré II	UNIDADE	8
83	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Mussuré II	UNIDADE	4
84	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	4

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

85	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Mussuré II	UNIDADE	1
86	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	1
87	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Mussuré II	UNIDADE	3
88	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	3

4. Características Gerais dos Condicionadores de Ar:

As serpentinas/trocadores de calor de todos os equipamentos objetos desta especificação foram fabricados com tubulações em cobre.

Os Split/splitões possuíram configuração que permitia religamento automático após o retorno da energia elétrica caso esta falte.

Todos os pressostatos de baixa e de alta pressão foram instalados a partir de válvulas tipo schrader, algumas subestações da Chesf possuem tensão de elétrica de 220 Vac-3F e outras 380 Vac-3F com frequência de 60 Hz.

Os condicionadores possuíram fluido refrigerante R-134A, R-407C ou R-410A, incluso no fornecimento.

5. Condições de Instalação dos Equipamentos Split:

- Sequência de instalação
- Teste de Instalação

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

- Balanceamento do Refrigerante
- Remoção dos Antigos Equipamentos
- Equipe

6. Localização da entrega

- Subestação AÇU II (SE ACD)
  Av. João Celso Filho, s/n, Bairro Quinta do Farol; CEP: 59.650-000; Assú – RN

- Subestação CEARÁ MIRIM II (SE CID)
  RN 064, Zona Rural. CEP 59570-000; Ceará Mirim – RN

- Subestação EXTREMOZ II (SE ETD)
  Av. dos Lírios s/nº, Jardim Petrópolis; São Gonçalo do Amarante – RN

- Subestação CURRAIS NOVOS II (SE CRD)
  Rodovia 226, km 180, s/n; Bairro Sílvio Bezerra – Caixa Postal: 062. Currais Novos – RN

- Subestação LAGOA NOVA II (SE LND)
  Estrada Vicinal s/nº, Zona Rural, Lagoa Nova – RN

- Subestação JOÃO CÂMARA II (SE JCD)
  Rodovia RN 120 - Km 25, Fazenda Limão; Parazinho – RN

- Subestação JOÃO CÂMARA III (SE JCT
  Parazinho – RN

- Subestação TOUROS II (SE TRS)
  Rua Projetada, s/nº - Zona Rural; CEP: 59584- 000; Touros – RN

- Subestação SANTA CRUZ II (SE STD)
  Av. Paulo Afonso, s/n; Bairro Paraíso - Caixa Postal: 21. CEP: 59.200-000; Santa Cruz – RN

- Subestação PARAÍSO (SE PRS)
  Rodovia BR 226, km 116, s/n; Zona Rural; Caixa Postal 062. Santa Cruz – RN

- Subestação NATAL II (SE NTD)
  Av. Amintas Barros, 160, Bairro Bom Pastor; CEP: 59062-250. Natal – RN

- Subestação NATAL III (SE NTT)
  Rodovia BR 304, Km 300; Macaíba – RN

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

- Subestação CAMPINA GRANDE II (SE CGD)
  Rua Grisbert de Oliveira Gonzaga, s/n, Bairro Velame. CEP: 58.418-105; Campina Grande PB

- Subestação MUSSURÉ II (SE MRD)
  Rua Evany Viana Machado, s/n, Conjunto Costa e Silva. CEP: 58.081-200; João Pessoa PB

- Subestação SANTA RITA II (SE SRD)
  Rod. Gov. Antonio Mariz, 5000 - Bairro Popular. CEP: 58.301-645; Santa Rita - PB

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas CHESF. Para verificar as assinaturas clique no link: https://chesf.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E58-DF8B-FA2F-6AE4 ou vá até o site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E58-DF8B-FA2F-6AE4

Hash do Documento

335EC8AF3C7A70AC24F8AFAFB73B1F1649F27D75CBAC5A4F317F88616BE62A06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2022 é(são) :

☑ Micheline Marques De Andrade Dantas - 035.884.144-52 em 10/08/2022 23:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836033

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10766769** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 22/06/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME
Contratante: EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA CPF/CNPJ: 32505122000126
Rua: AVENIDA DA AZENHA Nº: 1555
Complemento: 501A Bairro: AZENHA
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90160000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 223.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA CÂNDIDO SILVEIRA Nº: 186
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90540010

Data de Início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 22/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA CPF/CNPJ: 32505122000126

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	57,80	TR
1 - OBSERVAÇÕES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO DIRETA MULTISPLIT VRF.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024176 , está registrado com as CAT's número(s) :

1836033

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97139 a 97139 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1836033

17 de Agosto de 2020 Hora: 16 : 42 : 22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836033

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

EXOHUB
LIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Contrato:** Nota Fiscal nº 00029369 emitida em 09/04/2020.;
2. **Objeto do contrato/pedido de venda:** Venda e instalação de sistema de refrigeração e ar condicionado – climatização tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 57,80 TR; Especificação de 11 Condensadoras Inverter 6 HP + 1 Condensadora Inverter de 3,75 HP + 2 Evaporadoras Cassete 2,5 HP + 1 Evaporadora Cassete 2,8 HP + 3 Evaporadora Cassete 0,8 HP + 1 Evaporadora Hi Wall 0,8 HP + 6 Evaporadora Cassete 1 HP + 15 Evaporadora Cassete 1,25 HP + 14 Evaporadora Cassete 1,6 HP + 10 Evaporadora Cassete 2 HP + Split Cassete 2,5 HP;
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Cândido Silveira 186, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre, CEP 90.540-010
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78;
5. **Contratante:** EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA 32.505.122/0001-26;
6. **Proprietário:** EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA 32.505.122/0001-26
7. **ART nº:** 10766769;
8. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira Profissional RS243687, RNP 2219297926, Nº Registro Profissional 1964332;
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Execução de Sistema de refrigeração e ar condicionado – climatização tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável): no total de 57,80 TR; Especificação de 11 Condensadoras Inverter 6 HP + 1 Condensadora Inverter de 3,75 HP + 2 Evaporadoras Cassete 2,5 HP + 1 Evaporadora Cassete 2,8 HP + 3 Evaporadora Cassete 0,8 HP + 1 Evaporadora Hi Wall 0,8 HP + 6 Evaporadora Cassete 1 HP + 15 Evaporadora Cassete 1,25 HP + 14 Evaporadora Cassete 1,6 HP + 10 Evaporadora Cassete 2 HP + Split Cassete 2,5 HP;
10. **Período de participação nos serviços:** Início em 01/06/2020 e Término em 22/06/2020.

Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2020.

EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA
Nome: Gabriel Lopes Moreira
RG: 2062373911 – SJS/RS
Cargo/Função: sócio proprietário

Registro de
97139
Atestado Técnico

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63332608206572068117

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63332608206572068117-1
Data: 26/08/2020 17:54:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20191-ZNLK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 18:10:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63332608206572068117-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300709707d2032ad5d98bd8e7d3626d107bf31d66fe002e8297a5c6f86b5e19c27be562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DENTECK AR CONDICIONADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 11.319.557/0003-78, estabelecida na Avenida Sidney Girão, 230, KM 17/5, Bernek, CEP: 79.980.000, Bernek, Mundo Novo-MS, prestou serviços à **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / Programa de Fortalecimento do SUS na Região Metropolitana de Salvador – PROSUS**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, de fornecimento de:

80 (oitenta) unidades de **CONDICIONADOR, DE AR, SLIP HI WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO DE 220VOLTS**, código 41.20.00.00164783-0, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00 154/2020**, no valor unitário de R$ 2.928,75 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 234.300,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais);

100 (cem) unidades de **CONDICIONADOR, DE AR, SLIP HI WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO DE 220VOLTS**, código 41.20.00.00164784-9, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00154/2020**, no valor unitário de R$ 2.357,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 235.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

Registramos que as prestações dos serviços referidos acima tiveram os prazos de entregas cumpridos fielmente com suas obrigações conforme as exigências das Autorizações de Fornecimentos de Materiais.

Salvador, 28 de julho de 2020.

Paulo Galdino Leite
Coordenador Administrativo Financeiro - PROSUS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63331108208966570733

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63331108208966570733-1
Data: 11/08/2020 15:28:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42527-INL6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 15:45:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63331108208966570733-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771266f2d6e767049398f052dff64aeaf9e3d3474d0661abff90db901cc638772cfe562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

NACON
engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por NACON ENGENHARIA LTDA, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato: SC.AP.02.002.20

2. Objeto do contrato:
Execução das instalações de climatização e exaustão da obra nomeada de Casa de Apoio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, situada na rua Prof. Annes Dias, nº 295, Centro, Porto Alegre/RS, conforme Memorial Descritivo, projetos e planilha referencial.

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Prof. Annes Dias, nº 295, Centro, Porto Alegre/RS;

4. Empresa contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0001-06, CREA-RS 196432;

5. Contratante: NACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.001.096/0001-09;

6. Proprietário: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA PORTO ALEGRE, CNPJ 92.815.000/0001-68;

7. ART nº: 11641550;

8. Responsável Técnico: Engenheiro Mecânico, Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687 RNP: 2219297926.

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Venda e instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado Expansão indireta – Climatização com Chiller (gerador de água gelada): no total de **140 TR** de climatização e venda e instalação de Sistema de Ventilação de **129.590 m³/h** em uma área de **7.248,51 m²**; Detalhamento: 02 Chiller (70 TR cada) + 02 Unidades de Tratamento de Ar Externo com roda entálpica (11,5 TR cada) + 10 Unidades de Tratamento de Ar (13,5 TR cada) + 31 Unidades Terminais (Fancoil) + sistemas de ventilação – renovação e exaustão de ar (129.590 m³/h)

10. Período de participação nos serviços: Início em 15/06/2020 e Término em 31/12/2020.

Porto Alegre, RS, 13 de dezembro de 2021.

NACON ENGENHARIA LTDA	**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA PORTO ALEGRE**
Nome: Naleida A. Silva	Nome: Cristian Mesenburg de Moreu
CPF: 335 388 870-53	CPF: 025 351 110-46
Cargo/Função: Diretor	Cargo/Função: Engº Mecânico

Cristian Mesenburg de Moreu
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 239279

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 208346

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917056

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11641550** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/12/2021 Baixada em: 31/12/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME

Contratante: NACON ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 03001096000109
Rua: Rua DOUTOR SALVADOR FRANCA Nº: 1067
Complemento: Bairro: JARDIM BOTÂNICO
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90690000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.841.196,75 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA PROFESSOR ANNES DIAS Nº: 295
Complemento: Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020090

Data de Início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: HOSPITALAR Código: MPOG:
Proprietário: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO A CPF/CNPJ: 92815000000168

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	140,00	TR
1 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	6.556,25	m²
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO INDIRETA - SISTEMA DE ÁGUA GELADA	140,00	TR
3 - OBSERVAÇÕES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
4 - INSTALAÇÕES	VENTILAÇÃO - EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO DE AR	129.590,00	m³/h
5 - INSTALAÇÕES	REDE DE DUTOS AÇO GALVANIZADO - TDC	7.248,51	m²
6 - INSTALAÇÕES	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR COM RODA ENTÁLPICA	21.500,00	m³/h
7 - OBSERVAÇÕES	VINCULADA A ART: 10706111		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021036195 , está registrado com as CAT's número(s) :

1917056

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208346 a 208346 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1917056

4 de Janeiro de 2022 Hora: 14 : 35 : 33

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917056

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato:- AF 176/2020 - AF 177/2020 - AF 178/2020 - AF 179/2020- AF 180/2020 - AF 181/2020- AF 035/2021 - AF 036/2021 - AF 037/2021- AF 038/2021-AF 039/2021-AF 041/2021 - AF 040/2021 -AF 094/2021 - AF 101/2021 -AF 102/2021 - AF 103/2021 - AF 104/2021 - AF 105/2021 - AF 106/2021 - AF 107/2021 - AF 108/2021- AF 109/2021 - AF 110/2021 - AF 111/2021- AF 112/2021- AF 113/2021 - AF 114/2021- AF 115/2021AF Nº 176/2021 - AF 177/2021 - AF 212/2021 - 206/2021- AF 207/2021 - AF 208/2021 - AF 209/2021- AF 211/2021

2. Objeto do contrato: Entrega e Instalação de ar condicionados **em 178 (cento e setenta e oito) cidades do estado de Santa Catarina, num total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) escolas e Cedups.**

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410

4. Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-SC 176605-7-SC

5. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58

6. Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58

7. ART nº: 7635542-3;

8. Responsável Técnico: Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926; Registro 176408-2-SC

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: entrega e instalação de 4.500 unidades de ar condicionados com capacidade de 30.000 btus ciclo quente e frio com tecnologia inverter, num total de **11.250 (onze mil duzentos e cinquenta) TR toneladas de refrigeração.**

10. Período de participação nos serviços: Início em 22/12/2020 e término em08/07/2022.

Florianopolis/SC, 11 de julho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Altair hoepers
Gerente de Gestão e Supervisão Escolar

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SED 00078460/2022 e o código 0VH7L8M1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0VH7L8M1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALTAIR HOEPERS (CPF: 907.XXX.559-XX) em 11/07/2022 às 16:52:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/11/2021 - 14:49:16 e válido até 24/11/2121 - 14:49:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwNzg0NjBfNzg0ODNfMjAyMl8wVkg3TDhNMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SED 00078460/2022** e o código **0VH7L8M1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Autorização de fornecimento: 20174/2021**
2. **Objeto do contrato:** Sistema de climatização
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Plinio Kroeff, 465H SESC, Bairro Centro – Torres – RS – CEP 955560-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432;
5. **Contratante** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33
6. **Proprietário:** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
7. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: no total de **94,5 TR**, com os equipamentos descritos a seguir: 126 equipamentos de 9.000btus/h Quente e Frio – Inverter – Modelo Hi Wall.
9. **Período de participação nos serviços:** Início em 18/08/2021 e término 19/10/2022

Teutônia-RS, 08 de julho de 2022.

Roseau Rodrigues Junior
Engº Mecânico - NAD
CREA/RS 168722

SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nome: Roseau Rodrigues Junior
RG: 9076350304
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

Fecomércio RS Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Autorização de fornecimento: 20175/2021**
2. **Objeto do contrato:** Sistema de climatização
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Avenida das Hortências, 4150, SESC Gramado, Gramado-RS, 95670-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432;
5. **Contratante** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33
6. **Proprietário:** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
7. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: no total de **56,25TR**, com os equipamentos descritos a seguir: 75 equipamentos de 9.000btus/h Quente e Frio – Inverter – Modelo Hi Wall.
9. **Período de participação nos serviços:** Início em 14/07/2021 e término 15/09/2022

Teutônia-RS, 08 de julho de 2022.

Roseau Rodrigues Junior
Engº Mecânico - NAD
CREA/RS 168722

SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nome: Roseau do Julio Rodrigues Junior
RG: 9076310303
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

AGRATTO

AR CONDICIONADO

Catálogo de Produtos **2024**

"**A Agratto Ar Condicionado**
é a Fabricante de Ar Condicionado
que **+ cresceu** nos últimos anos!"

International Organization for Standardization
ISO
9001|2015

PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA

ECONOMIA E EFICIÊNCIA

Certificação ENCE/INMETRO

Todos os nossos produtos possuem certificação **ENCE/INMETRO**. Garantindo uma temperatura mais agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.

Serpentina em Cobre

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. Tendo durabilidade superior comparado com as serpentinas de alumínio.

Gás Ecológico

O **GÁS REFRIGERANTE R32** é puro, com zero impacto na camada de ozônio, baixo potencial de aquecimento atmosférico e um refrigerante mais eficiente energeticamente.
O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui cloro, em sua composição e gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável.

Smart Air Flow

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

SAÚDE PARA A FAMÍLIA

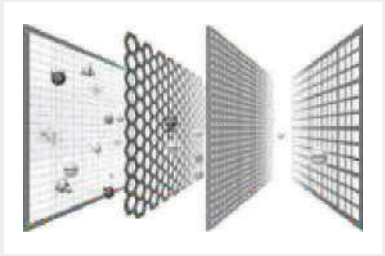

Sistema Multi-filtros

Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência na limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.

Função Clean

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável.**

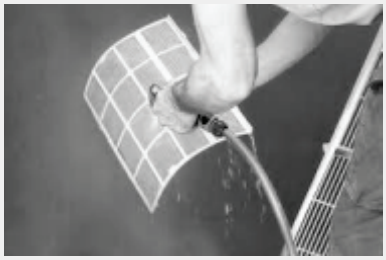

Fácil Limpeza

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza** e manutenção do produto. Não precisando de suporte técnico.

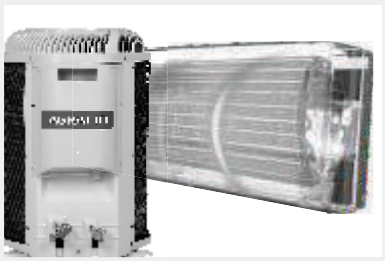

Camada Blue Fin

Aletas da unidade interna e externa com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.
Aprimora o processo de troca de calor, melhorando o rendimento do equipamento. Ajuda a reduzir o consumo elétrico. Na unidade interna, auxilia no filtro de contaminantes transportados pelo ar.

FUNÇÕES INTELIGENTES

Funções Inteligentes

· REFRIGERAÇÃO · AQUECIMENTO · VENTILAÇÃO ·
· AUTO · DESUMIDIFICAÇÃO ·AUTO LIMPEZA ·

Modos de Operação
Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.

Display Invisível
Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.

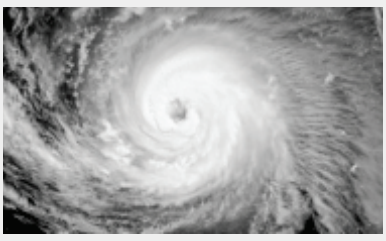

Função Turbo
Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.

FUNÇÕES INTELIGENTES

Auto Restart
Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.

Sistema de Ventilação 4D
Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. O ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

Botão de Acionamento Manual
Na ausência do controle, o condicionador de ar ainda pode ser ligado e desligado pelo botão de acionamento manual, que fica abaixo do painel frontal. Ao ligar o ar-condicionado direto no aparelho, ele irá funcionar no modo automático.

COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE

Fabricação Nacional
A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.

Assistência Técnica Nacional
Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.

Compressores Globais
Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.

Faixa de Tensão
Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 190V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.

Fácil Conexão
Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

Anticorrosivo
Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

Ar condicionado split
INVERTER

Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor gerando um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?

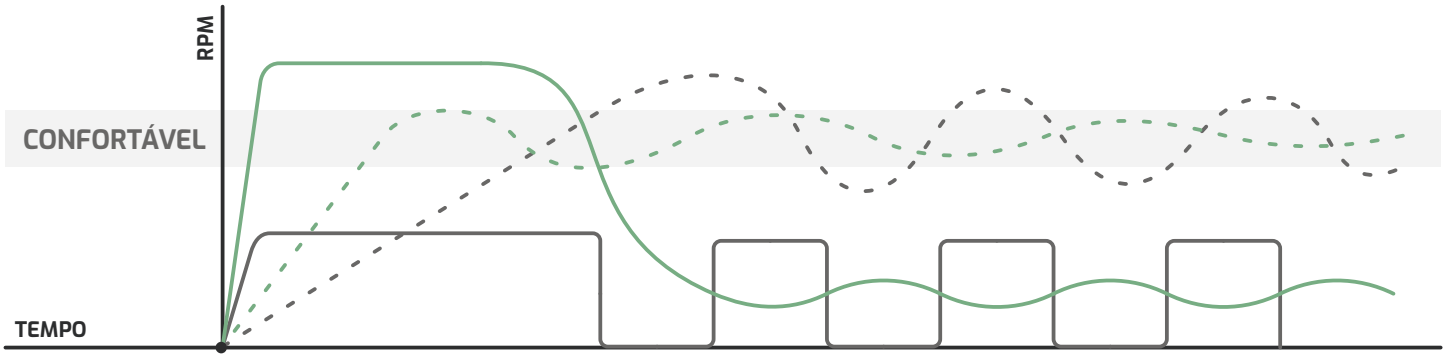

VELOCIDADE DO COMPRESSOR ON/OFF

VELOCIDADE DO COMPRESSOR INVERTER

VARIAÇÃO DE TEMPERATURA ON/OFF

VARIAÇÃO DE TEMPERATURA INVERTER

O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR ECONOMIA DE CONSUMO	**ALCANÇA TEMPERATURA RAPIDAMENTE**	**SILENCIOSO DEVIDO BAIXA ROTAÇÃO DO COMPRESSOR**	**AMBIENTE COM SENSAÇÃO MAIS AGRADÁVEL**

AGRATTO

Ar Condicionado Inverter | LIV

Os Splits inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso.
O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia gerando economia de consumo.
Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- **Modo Cool** - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- **Modo Heat** - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- **Modo Auto** - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- **Modo Fan** - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- **Modo Dry** - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- **Modo Clean²** - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- **Modo Eco¹** - FUNÇÃO ECONÔMICA
- **Modo Healthy²** - FUNÇÃO SAÚDE
- **Modo Fungosprof²** - FUNÇÃO ANTI-MOFO

Classe A | Gás Ecológico | Serpentina Em Cobre | Multi-Filter | Painel Backlight | Auto Restart | Função Clean | Ventilação 4D | Quente e Frio | Nacional

Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000

Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000 | 18.000
24.000 | 30.000

Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.

Verificar disponibilidade.

DADOS LOGÍSTICOS **LIV INVERTER**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
14794	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9F-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975165	INTERNA	LCST9FI-02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST9FE-02	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14796	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12F-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975189	INTERNA	LCST 12FI-02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12FE-02I	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14798	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975202	INTERNA	LCS 18FI -02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18FE -02I	3	34,000 Kg	30,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14800	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975226	INTERNA	LCS 24FI -02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24FE -02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		
14802	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461975240	INTERNA	LCS 30FI -02I	6	20,500 Kg	17,000 Kg	1260x430x345	0,18692	1	2713W	A
			EXTERNA	LCS 30FI -02I	2	60,000 Kg	54,000 Kg	1010x485x850	0,41637	1		
14795	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST9QF-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975172	INTERNA	LCST 9QFI -02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST 9QFE -02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14797	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12QF-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975196	INTERNA	LCST 12QFI -02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12QFE -02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14799	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975219	INTERNA	LCS 18QFI -02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18QFE -02I	3	35,000 Kg	31,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14801	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975233	INTERNA	LCS 24QFI -02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24QFE -02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **LIV INVERTER**

UNIDADE INTERNA	LIV - LCST9FI-02I	LIV - LCST12FI-02I	LIV - LCS18FI-02I	LIV - LCS24FI-02I	LIV - LCS30FI-02I	LIV - LCST9QFI-02I	LIV - LCST12QFI-02I	LIV - LCS18QFI-02I	LIV - LCS24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,4A	4,57A	8,9A	10,8A	13,6A	4,5A	6,0A	8,9A	10,8A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A	16,5A	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	45W	14W	14W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	430 m³/h	500 m³/h	620 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	430 m³/h	500 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	37-48 dB (A)	37-48 dB (A)	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	37-48 dB (A)	38-52 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I	LIV - LCST9QFE-02I	LIV - LCST12QFE-02I	LIV - LCS18QFE-02I	LIV - LCS24QFE-02I
Potência do motor ventilador	36W	36W	33W	33W	85W	36W	36W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF	4uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min	850 r/min	800 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	52 db(A)	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	48 db(A)	52 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/450g	R32/600g	R32/750g	R32/1050g	R32/400g	R32/450g	R32/650g	R32/800g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 Mpa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	8m	8m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora	Condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS LOGÍSTICOS **LIV INVERTER**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
16654	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461976766	INTERNA	LCST 18FI -02I	7	11,520 Kg	10,220 Kg	993x385x288	0,11010	1	1758W	A
			EXTERNA	LCST 18FE -02I	3	20,575 Kg	19,900 Kg	890x395x640	0,22499	1		
16656	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461976735	INTERNA	LCST 24FI -02I	6	14,280 Kg	13,580 Kg	1100x410x303	0,1366	1	2344W	A
			EXTERNA	LCST 24FE -02I	3	24,175 Kg	23,500 Kg	510x575x730	0,2140	1		
16658	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461976728	INTERNA	LCST 30FI -02I	6	20,380 Kg	16,900 Kg	1160x350x245	0,18676	1	2930W	A
			EXTERNA	LCST 30FI -02I	3	25,875 Kg	25,200 Kg	510x575x730	0,21407	1		
16655	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461976742	INTERNA	LCST 18QFI -02I	7	10,000 Kg	8,000 Kg	993x385x288	0,1101	1	1758W	A
			EXTERNA	LCST 18QFE -02I	3	21,134 Kg	20,60 Kg	510x575x730	0,2140	1		
16657	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461976759	INTERNA	LCST 24QFI -02I	6	14,350 Kg	13,650 Kg	1100x410x303	0,1366	1	2344W	A
			EXTERNA	LCST 24QFE -02I	3	25,275 Kg	24,600 Kg	510x575x730	0,2140	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **LIV INVERTER**

UNIDADE INTERNA	LIV - LCST18FI-02I	LIV - LCST24FI-02I	LIV - LCST30FI-02I	LIV - LCST18QFI-02I	LIV - LCST24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	5274W	7032W	8791W	5274W	7032W
Capacidade de refrigeração	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	8,5A	10,5A	13,7A	8,5A	10,5A
Potência máxima	1758W	2344W	2930W	1758W	2344W
Corrente máxima	12,2A	13,5A	16,5A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	23W	48W	45W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	3F	3uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	620 m³/h	1150 m³/h	1150 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I
Potência do motor ventilador	33W	33W	33W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	4uF	4uF	1,5F	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1000 r/min	1050 r/min	1050 r/min	1000 r/min	1050 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/650g	R32/850g	R32/1150g	R32/850g	R32/1080g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø9.52mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	8m	8m	8m	8m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Condensadora	Condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

95mm

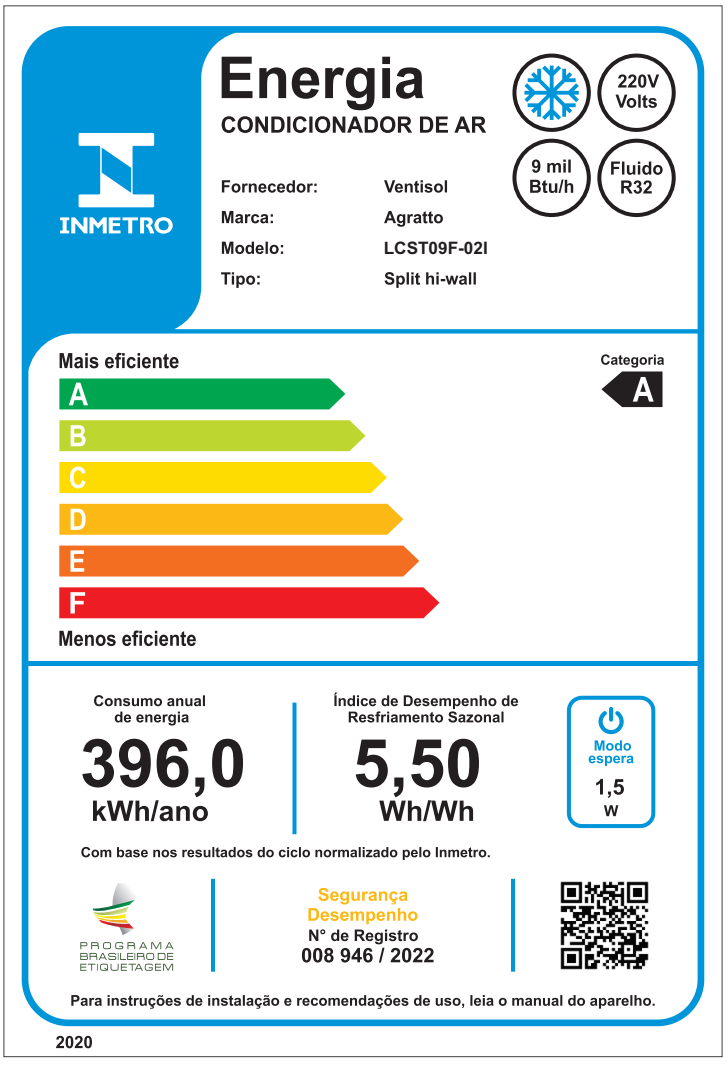

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

95mm

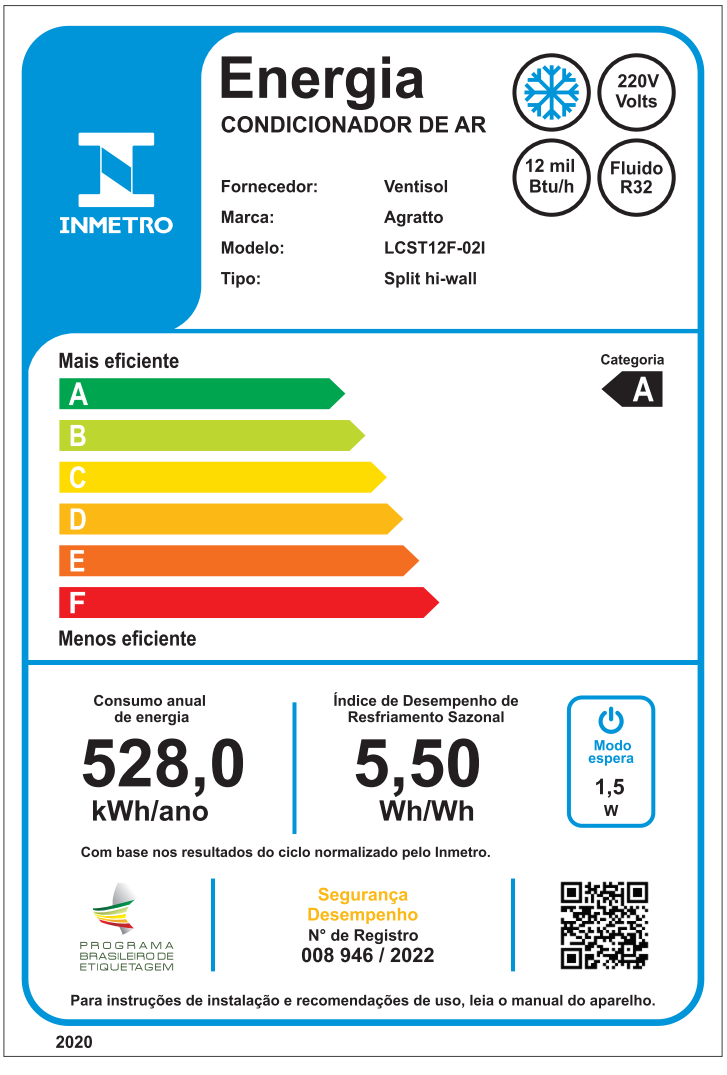

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

95mm

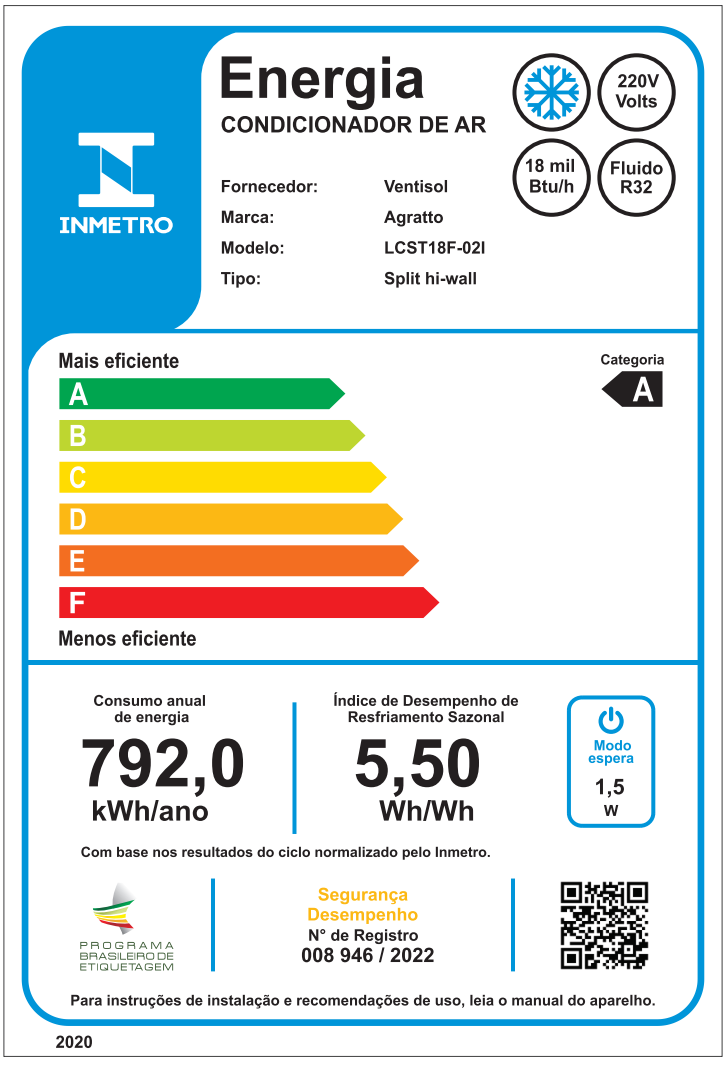

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

95mm

139mm

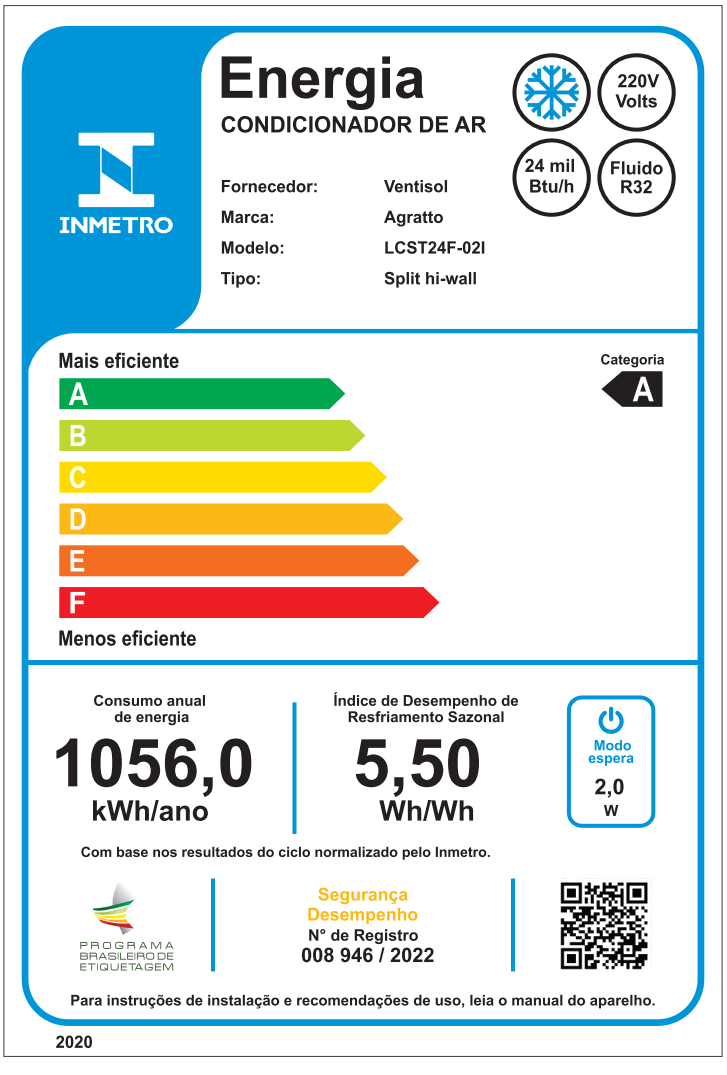

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

95mm

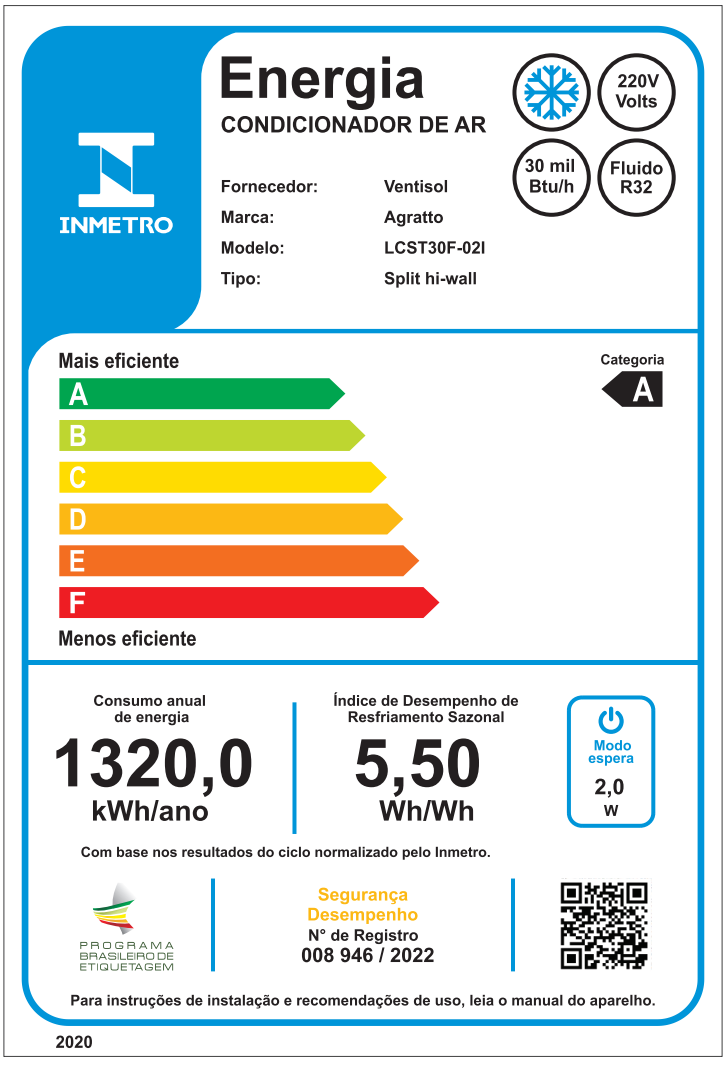

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

MIDEA TETO INVERTER CONNECT

O Midea Teto Inverter Connect é o equipamento ideal para quem precisa climatizar grandes ambientes residenciais, salas amplas e conjuntos comerciais com distribuição uniforme no ambiente. O sistema conta com a tecnologia inverter que proporciona economia de energia e fluido refrigerante ecológico R32. O Midea Teto Inverter Connect está disponível nas capacidades 36.000 BTU/h e 60.000 BTU/h, no ciclo Frio e conta com conectividade sem fio nativa.

Conectividade em qualquer lugar: controle seu ar-condicionado e regule a temperatura ideal à distância via app

Flecha de Ar de longo alcance: com alcance de até 15m

Climatização de grandes ambientes com fácil instalação

Proteção extra na placa inverter para maior durabilidade

Gold Fin: garante maior resistência a corrosão e oxidação

Tecnologia Inverter: temperatura constante, com eficiência e maior economia de energia.

Operação silenciosa: aproveite o frescor sem ruídos

Conforto com 4 diferentes modos de climatização

Climatização em todo o ambiente com a Função Oscilar

Filtro de tela lavável para uma limpeza completa e descomplicada

Programe o horário de ligar e desligar com a Função Timer

Praticidade com controle remoto LCD

Garantia de 1 ano, contra defeitos de fabricação (desde que instalado por uma empresa credenciada do grupo Midea Carrier ou técnico certificado através do aplicativo Midea play)

MIDEA TETO INVERTER CONNECT

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Teto Inverter Midea	
Capacidade (BTU/h)		36.000	60.000
Tensão (V)		220V / 1 Ph	
Modelo		Frio	
Código	**Evaporadora**	42ZQVD36M5	42ZQVD60M5
	Condensadora	38CCVD36515MM	38CCVD60515MM1
Código EAN	**Evaporadora**	7898945167253	7898945167260
	Condensadora	7898945167017	7898945167277
Medidas do Produto (LxAxP cm)	**Evaporadora**	120x23x70	165x23x70
	Condensadora	57,2x76x57,2	62,6x97,2x62,6
Peso Líquido (kg)	**Evaporadora**	28,7	42,8
	Condensadora	43	60
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	**Evaporadora**	128x33,1x80	173x33,1x80
	Condensadora	59,4x88,8x59,4	64x108x64
Peso Bruto (kg)	**Evaporadora**	33,1	45,8
	Condensadora	52	70
Renovação de Ar		Sim	
Capacidade (kW)		10.551	17.584
Classificação Energética		A	
Consumo kWh/ano		1585,3	2642,4
IDRS (Wh/Wh)		5,50	
Consumo Modo Espera (standby) (W)		6,0	
Corrente NOM (A)		16,5	26,3
Corrente MAX (A)		21,6	34,4
Consumo Declarado (W)		3417,7	5722,6
Consumo Máximo (W)		4477	7497
Solicitação Teste		282-2022	295-2022
Carga de fluído (g)		1700	2450
Frequência (Hz)		60	
Vazão (m³/h) - Evaporadora		1450	2600
Conexões de Tubulações (mm)	**Líquido (Expansão)**	9,52 (3/8)	
	Gás	15,87 (5/8)	19,05 (3/4)
Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m)		30	
Desnível Máximo (m)		10	
Fluido Refrigerante		R-32	
Conexão Wi-fi		Wi-Fi Nativo	

GARANTIA

Utilize sempre uma empresa credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou técnico certificado, para instalação deste equipamento e tenha assegurada a garantia total do produto.
A MIDEA CARRIER concede a você, a partir da data da Nota Fiscal de compra deste equipamento, os seguintes benefícios: garantia pelo período de 3 meses, garantida por lei, estendida por mais 9 meses, totalizando 12 meses de garantia, contra defeitos de fabricação e de material.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

https://www.midea.com/br/assistencia-tecnica

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Junho/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2683678883

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RODRIGO AUGUSTO WOMMER
1ª HABILITAÇÃO: 23/09/2010
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/08/1992, TEUTONIA, RS
4a DATA EMISSÃO: 19/09/2023
4b VALIDADE: 19/09/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 8102183814 SJS RS
4d CPF: 024.064.960-58
5 Nº REGISTRO: 05039493425
9 CAT HAB: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: NORMELIO WOMMER
ARUVANE MESSER WOMMER
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		19/09/2033	
A		19/09/2033		D1			
A1				BE			
B		19/09/2033		CE			
B1				C1E			
C		19/09/2033		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48604407656
RS276480848

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2683678883

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA050394934<252<<<<<<<<<<<
9208094M3309195BRA<<<<<<<<<<<4
RODRIGO<<AUGUSTO<WOMMER<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2026 **Número:** 0000000196323

Qualificação do Profissional

Número Registro: 243687 / RS **Data de Registro:** 19/05/2020

Número Visto: 38220 **RNP:** 2219297926

CPF: 024.064.960-58 **Nome:** Rodrigo Augusto Wommer

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Mecânico - Definitivo

Data Colação/Formação: 18/08/2018
Instituição/Campus: UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Atribuição: Resolução 218/73 Art. 12.
Restrição:

Endereço: Rua Arnoldo Buhl 1456, Alesgut Teutônia / RS 95.890-000,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 9 de Abril de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br
Código de controle da certidão: d10cc37d-0730-433e-99d3-3a1f0c594c5e
Data de Impressão: 09/04/2025 13:31:06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2026 **Número:** 0000000196366

Qualificação do Profissional

Número Registro: 200289 / RS **Data de Registro:** 30/05/2022

Número Visto: 42291 **RNP:** 2212513194

CPF: 018.139.390-55 **Nome:** Vinícius Antônio Diedrich

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Eletricista - Definitivo

Data Colação/Formação: 31/08/2013
Instituição/Campus: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS
Atribuição: Resolução 218/73 Art. 8 e Art. 9
Restrição:

Endereço: Rua Pernambuco 357, São Cristóvão Lajeado / RS 95.913-212, apto 402

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 10 de Abril de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br
Código de controle da certidão: 0d1eb207-1bf5-4b14-a300-f2094aa5453a
Data de Impressão: 10/04/2025 08:41:32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: terça-feira, 31 de março de 2026

Numero: 0000000132501

Registro CREA: 18582

Data de Registro: 11/08/2017

CNPJ: 11.319.557/0003-78

Razão Social: DENTECK LTDA

Endereço: Avenida Sidney Girão 230, Berneck Mundo Novo / MS, KM 17/5

CEP: 79.980-000

Capital Social: R$ 5.100.000,00 (CINCO MILHÕES CEM MIL REAIS)

Objeto Social: Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, tais como Aparelhos de Ar Condicionado Split; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico e o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e internacional.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário		
CPF/CNPJ	**Nome**	**Qualificação**
004.276.420-35	Jeferson Luis Eckhardt	Sócio-Administrador
901.831.850-72	JONES MAGNO DENTEE	Sócio

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Juridica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Juridica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificacão dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedicão.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no ämbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ramo de Atividade	Classificação da Atividade
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Primária
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundária
Comércio varejista de móveis	Secundária
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundária
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundária
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundária

Restrições:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Responsável: Vinícius Antônio Diedrich	**Nº Registro:** RS200289	**Dt Registro:** 30/05/2022
Engenheiro Eletricista - Definitivo	Resolução 218/73 Art. 8 e Art. 9	
Responsável: Rodrigo Augusto Wommer	**Nº Registro:** RS243687	**Dt Registro:** 19/05/2020
Engenheiro Mecânico - Definitivo	Resolução 218/73 Art. 12.	

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br
Código de controle da certidão: b45c2d41-bcbf-4f8e-94ea-1a5c4b18016d
Data de Impressão: 15/04/2025 09:43:18

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **22/09/2021**

Nome Civil: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
CPF: **024.064.960-58**
Data de Nascimento: **09/08/1992**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ARUVANE MESSER WOMMER**

Contratos de Trabalho

- 21/09/2021 - Aberto

DENTECK LTDA
CNPJ RAIZ: 11.319.557
Endereço: **ROD ERS - 128 (VIA LACTEA) 1498 SALA B**
Ocupação inicial: **214405 - ENGENHEIRO MECANICO**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 7.191,98**
Remuneração inicial: **R$ 6.449,43**
Última remuneração informada: **R$ 7.191,98** (08/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

13/06/2023 - Férias de 8 dia(s) com previsão de encerramento em 20/06/2023

01/06/2023 - Salário alterado para R$ 7.191,98

30/05/2023 - Férias de 14 dia(s) com previsão de encerramento em 12/06/2023

02/02/2023 - Férias de 7 dia(s) com previsão de encerramento em 08/02/2023

22/08/2022 - Férias de 9 dia(s) com previsão de encerramento em 30/08/2022

01/05/2022 - Salário alterado para R$ 6.818,98

06/11/2021 - Salário alterado para R$ 6.449,43

06/11/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

21/09/2021 - Admissão

Observações: -

- 16/12/2016 - Aberto

MUNICIPIO DE TEUTONIA
CNPJ: 88.661.400/0001-99
Endereço: **AVENIDA 01 OESTE**
Ocupação inicial: **254505 - FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 2.770,69**
Última remuneração informada: **R$ 3.592,29** (12/2018)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

01/01/2018 - Ocupação alterada para FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS

16/12/2016 - Admissão com emprego anterior

Observações: -

- 12/04/2016 - 15/12/2016

MUNICIPIO DE TEUTONIA
CNPJ: 88.661.400/0001-99
Endereço: **AVENIDA 01 OESTE**
Ocupação inicial: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 1.961,82**
Última remuneração informada: **R$ 980,91** (12/2016)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

15/12/2016 - Rescisão Contratual

12/04/2016 - Admissão com emprego anterior

Observações: -

- 05/05/2011 - 04/03/2022

TRANSPORTES WOMMER LTDA
CNPJ RAIZ: 94.627.064
Endereço: **RUA ARNOLDO BUHL**
Ocupação inicial: **782405 - MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIARIO**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 12,04**
Remuneração inicial: **R$ 872,96**
Última remuneração informada: **R$ 31,90** (03/2022)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

04/03/2022 - Rescisão Contratual

02/02/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 03/03/2022

02/03/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 31/03/2021

02/02/2021 - Salário alterado para R$ 12,04

01/02/2021 - Salário alterado para R$ 180,60

01/11/2020 - Salário alterado para R$ 12,04

01/04/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/04/2020

02/03/2020 - Salário alterado para R$ 11,92

01/03/2020 - Salário alterado para R$ 178,80

01/06/2019 - Salário alterado para R$ 11,92

02/04/2019 - Salário alterado para R$ 11,37

02/04/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/05/2019

01/04/2019 - Salário alterado para R$ 170,55

01/06/2018 - Salário alterado para R$ 11,37

01/06/2018 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

05/05/2011 - Admissão

Observações: -

- 11/01/2010 - 12/02/2011

ISMAEL MOISES GEIB

CNPJ: 05.661.603/0001-58

Endereço: **RUA ARTUR PILZ**

Ocupação inicial: **992105 - ALINHADOR DE PNEUS**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 670,69**

Última remuneração informada: **R$ 337,12** (02/2011)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

12/02/2011 - Rescisão Contratual

01/02/2010 - Ocupação alterada para ALINHADOR DE PNEUS

11/01/2010 - Admissão

Observações: -

PREGÃO Nº 90026/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa DENTECK LTDA., CNPJ nº 11.319.557.0003/78, inscrição estadual nº 28.406.981-7, com sede na Av. Sidney Girão, nº 230, km 17/5, Berneck, Mundo Novo/MS, CEP: 79980-000que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Mundo Novo/MS, 12 de agosto de 2025.

11.319.557/0003-78
DENTECK
AR CONDICIONADO LTDA
Av. Sidney Girao, N 230 - KM 17/5
Bairro Berneck - CEP 79980-000
MUNDO NOVO - MS

DENTECK LTDA.

CNPJ 11.319.557/0003-78

PAULO RICARDO ARTUS

CPF 014.077.720-23

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DENTECK LTDA., CNPJ nº 11.319.557.0003/78, inscrição estadual nº 28.406.981-7, com sede na Av. Sidney Girão, nº 230, km 17/5, Berneck, Mundo Novo/MS, CEP: 79980-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

b) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que a empresa não pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante;

g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991.

h) que não possui em seu quadro societário, nem contrata empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes, ou de qualquer servidor, vinculado ao respectivo órgão;

i) que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundação nos níveis Federal, Estadual ou Municipal e nem está suspensa do direito de licitar por qualquer órgão da administração direta ou indireta.

j) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mundo Novo/MS, 12 de agosto de 2025.

11.319.557/0003-78
DENTECK
AR CONDICIONADO LTDA
Av. Sidney Girao, N 230 - KM 17/5
Bairro Berneck - CEP 79980-000
MUNDO NOVO - MS

DENTECK LTDA.

CNPJ 11.319.557/0003-78

PAULO RICARDO ARTUS

CPF 014.077.720-23

DENTECK
CLIMATIZAÇÃO
Tudo em ar-condicionado.

PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO MARANHÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A empresa DENTECK LTDA, instituída sob o CNPJ nº 11.319.557/0003-78, inscrição estadual nº 284069817, inscrição municipal nº 2509, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5, bairro Berneck, em Mundo Novo/MS, CEP 79980-000, neste ato representada por PAULO RICARDO ARTUS, na qualidade de Representante Legal, inscrito no CPF nº 014.077.720-23, carteira de identidade nº 7080708857, residente na Avenida Um Leste, nº 230, apto 206, bairro Centro Administrativo, em Teutônia/RS, CEP 95890-000, telefone nº (51)99241-0235, endereço eletrônico licitacao@denteck.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhora, apresentar proposta de preços para fornecimento dos bens objeto do certame na modalidade Pregão Eletrônico, em atenção às condições e quantidades contantes do Instrumento Editalício.

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 9.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	AGRATTO LIV-LCST9FI-02I/LIV-LCST9FE-02I	UN	20	R$1.765,00	R$35.300,00
2	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	AGRATTO LIV-LCST12FI-02I/LIVLCST12FE-02I	UN	120	R$1.950,00	R$234.000,00

3	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo parede**, com capacidade de **18.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer* e *swing, **classificação "A",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.* **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensador**	AGRATTO LIV-LCS18FI-02I/LIVLCS18FE-02I	UN	60	R$2.950,00	R$177.000,00
4	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h,** na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, **classificação "A" ou "B",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	AGRATTO LIV-LCS24FI-02I/LIV-LCS24FE-02I	UN	40	R$3.706,00	R$148.240,00

5	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **36.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V **monofásico**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação* ***"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre**.** **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	ELGIN PDFI36C2DA / PDFE36C2CA	UN	20	R$7.500	R$150.000,00
6	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **48.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação* ***"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.	ELGIN PDFI48C2DA / PDFE48C2CA	UN	15	R$9.800,00	R$147.000,00

	Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.					
7	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **60.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer* e *swing*, ***classificação "A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	MIDEA 42ZQVD60M5/38CCVD60515MM1	UN	10	R$10.616,00	R$106.160,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$997.700,00 (Novecentos e noventa e sete mil e setecentos reais)						

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias, conforme edital

3. PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

4. CONDIÇÕES DE GARANTIA: conforme edital

5. DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que a proposta em comento abrange a integralidade dos custos e despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação; tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.

Mundo Novo/MS, 12 de agosto de 2025

DENTECK LTDA.

CNPJ 11.319.557/0003-78

PAULO RICARDO ARTUS

CPF 014.077.720-23

DENTECK
CLIMATIZAÇÃO
Tudo em ar-condicionado.

DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: Denteck Ltda	
CNPJ: 11.319.557/0003-78	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 284069817	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2509
ENDEREÇO: Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5, bairro Berneck, em Mundo Novo/MS, CEP 79980-000	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RS 128, nº 1498, bairro Teutônia (ao lado da Ferragens Teutônia, em Teutônia/RS, CEP: 95890-000	
TELEFONE: (51)99241-0235	**FAX:** (51)3762-4010
E-MAIL: licitacao@denteck.com.br licitacao.03@denteck.com.br	**HOMEPAGE:** https://denteck.com.br/
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA	
NOME: Paulo Ricardo Artus	**CARGO:** Representante Comercial
RG: 7080708857	**CPF:** 014.077.720-23
TELEFONE: (51)99241-0235	**E-MAIL:** licitacao@denteck.com.br
BANCO PARA PAGAMENTO	
BANCO: Banco do Brasil	**Nº BANCO:** 001
AGÊNCIA: 3188-7	**CONTA-CORRENTE:** 30951-6

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Data: 17/03/2025 09h37min

Número 452 | Validade 31/12/2025

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2025

Concedido à

DENTECK LTDA CNPJ: 11.319.557/0003-78 Insc. Municipal: 2509

Para estabelecer na

Avenida SIDNEY GIRAO, 230 - Bloco 0 - Apto 0 - Compl. 0 - Bairro BERNECK - Distrito . - CEP: 79980000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundaria (s)

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Horário de funcionamento

Descrição: NORMAL 07:00 -11:00 13:00 -17:00

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
2509	08/07/2015	CWCUBR7OQSZI6AZ0	

Fundamentação

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle

Mundo Novo (MS), 17 de Março de 2025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/080.765-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DENTECK LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320652127-3, CNPJ 11.319.557/0001-06, ATIVA, com sede na RODOVIA ERS - 128 (VIA LACTEA), 1498, SALA B, BAIRRO TEUTONIA, TEUTONIA/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	06/07/2015	54900333426	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	20/11/2017	54476044	29/09/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	18/09/2018	54545183	06/09/2018

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Nada mais.

Campo Grande, 16 de Julho de 2025.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucems.ms.gov.br) e informe o nº de protocolo C255002095731 e o código de segurança hY31. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 16/07/2025 por Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DENTECK LTDA**

CPF/CNPJ: **11.319.557/0003-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:28:22 do dia 08/08/2025 , com validade até o dia 07/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GKSBBGg1YFKJEQN0sUbc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMº 681539/2025

Contribuinte : **DENTECK LTDA**
CCE : ***28.406.981-7***

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou débitos não tributários inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei nº 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei nº 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional:

Tipo:	**Referência:**	**Vínculos:**	**Embasamento:**
ALIM	004236-M	28.406.981-7	Com recurso voluntário – Contencioso Administ.

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:42:37 horas do dia 29/07/2025 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Carimbo / Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTECK LTDA
CNPJ: 11.319.557/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:59 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.
Código de controle da certidão: **5047.EC9D.BAE3.2CC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.319.557/0003-78

Razão Social: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

Endereço: AV SIDNEY GIRAO 230 KM 17/5 / BERNECK / CAMPO GRANDE / MS / 79980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072407591635552447

Informação obtida em 28/07/2025 12:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/08/2025 13h17min

Número	Validade
2232	19/09/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DENTECK LTDA CNPJ: 11319557000378

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Econômico: 2509 - Atividade principal: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Endereço: SIDNEY GIRAO, 230 - Bairro BERNECK - CEP 79980000 - Mundo Novo/MS

Imóvel: 14462 - Inscrição: 00015.00521.00014A.1 - Lote 0014A - Quadra 0521
Endereço: SIDNEY GIRAO, 230 - Bairro BERNECK - CEP 79980000 - Mundo Novo/MS

Código de Controle

CWMOURLVQNLJFFX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.mundonovo.ms.gov.br

Mundo Novo (MS), 05 de Agosto de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTECK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.319.557/0003-78
Certidão nº: 16311733/2025
Expedição: 21/03/2025, às 10:54:59
Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTECK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.319.557/0003-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.319.557/0003-78 **FILIAL**		**06/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
DENTECK LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV SIDNEY GIRAO	**230**	**KM 17/5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.980-000	**BERNECK**	**MUNDO NOVO**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@DENTECK.COM.BR	**(51) 3762-4010/ (51) 9706-9801**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/08/2025** às **09:54:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL **28.406.981-7**			DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE **15/07/2015**
RAZÃO SOCIAL/NOME **DENTECK LTDA**			CPF/CNPJ **11.319.557/0003-78**
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**			REGIME DE PAGAMENTO **NORMAL**
LOGRADOURO **AVENIDA SIDNEY GIRAO**		NÚMERO **230**	COMPLEMENTO **KM 17/5**
BAIRRO **BERNECK**	CEP **79.980-000**	MUNICÍPIO **MUNDO NOVO**	UF **MS**
SITUAÇÃO CADASTRAL **HABILITADO**			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO **11/11/2024**
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVO**			
MENSAGEM			

Consulta realizada no dia **30 de Julho de 2025 às 15:20:54** (horário de MS).

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereco https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica

Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2025 13:48:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**
CNPJ: **11.319.557/0003-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206521273	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DENTECK LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2500189812

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

TEUTONIA
Local

30 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044298 em 12/05/2025 da Empresa DENTECK LTDA, CNPJ 11319557000106 e protocolo 251562964 - 05/05/2025. Autenticação: E7153E4E32817D619015F32B4E275C4868D4B53B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/156.296-4 e o código de segurança fgWu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/156.296-4	RSE2500189812	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	05/05/2025 07:45:00
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044298 em 12/05/2025 da Empresa DENTECK LTDA, CNPJ 11319557000106 e protocolo 251562964 - 05/05/2025. Autenticação: E7153E4E32817D619015F32B4E275C4868D4B53B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/156.296-4 e o código de segurança fgWu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JEFERSON LUIS ECKHARDT, brasileiro, Casado sob o Regime de Separação Total de Bens, empresário, sócio administrador, residente e domiciliado na Rua José Pedro Bonaldo, nº 148, Bairro Carneiros, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95913-512, nascido em 16/01/1987, portador da Cédula de identidade nº 2075803871, expedida pela SJS/RS e do CPF nº 004.276.420-35, único sócio de **DENTECK LTDA**, com matriz na Rodovia ERS 128 (Via Láctea), nº 1498, Sala B, Bairro Teutônia, na Cidade de Teutônia/RS, CEP 95890-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43206521273, inscrita no CNPJ sob nº 11.319.557/0001-06, resolve alterar o contrato social:

1ª A Empresa constitui a Filial de **nº 14,** com Endereço na Rua Arnaldo Lopes da Silva, Nº 66A, Loja 01, Bairro Stiep, na Cidade de Salvador/BA, CEP: 41.770-035, que tem como objeto social o Comercio Varejista Especializado De Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, tais como Aparelhos de Ar Condicionado Split, Comercio Varejista de Moveis, Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **DENTECK LTDA**, com matriz na Rodovia ERS 128 (Via Láctea), nº 1498, Sala B, Bairro Teutônia, na Cidade de Teutônia/RS, CEP 95890-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43206521273, inscrita no CNPJ sob nº 11.319.557/0001-06 e seguintes filiais:

Filial **nº 01:** CNPJ 11.319.557/0002-97, com endereço na Avenida Paraguassu, nº 595, Loja 01, Bairro Centro, na Cidade de Xangri-lá/RS, CEP 95588-000.

Filial **nº 02:** CNPJ 11.319.557/0003-78, com endereço na Avenida Sidney Girão, nº 230, Km 17/5, Bairro Berneck, na Cidade de Mundo Novo/MS, CEP 79980-000.

Filial **nº 03:** CNPJ 11.319.557/0004-59, com endereço na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 4200, Galpão nº 14/15, Bairro Ressacada, na Cidade de Itajaí/SC, CEP 88307-302.

Filial **nº 04:** CNPJ 11.319.557/0005-30, com endereço na Rua Domingos Dadalto, nº 127, Galpão 04, Bairro Rio Branco, na Cidade de Cariacica/ES, CEP 29147-640.

Filial **nº 05:** CNPJ 11.319.557/0006-10, com sede e endereço na Rua Chile, Nº 600, Bairro Rebouças, na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.215-170 .

Filial **nº 06:** CNPJ 11.319.557/0007-00, com endereço na Rua Ademar Antônio da Silva, nº 851, Bairro Copagril, na Cidade de Mundo Novo/MS, CEP 79980-000.

Filial **nº 07**: CNPJ 11.319.557/0008-82, com endereço na Rua Albano Schu, nº 168, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Mundo Novo/MS, CEP 79980-000.

Filial **nº 08**: CNPJ 11.319.557/0009-63, com endereço na Rua Waldemar Dahmer, nº 1960, Bairro Teutônia, na Cidade de Teutônia/RS, CEP 95890-000.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044298 em 12/05/2025 da Empresa DENTECK LTDA, CNPJ 11319557000106 e protocolo 251562964 - 05/05/2025. Autenticação: E7153E4E32817D619015F32B4E275C4868D4B53B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/156.296-4 e o código de segurança fgWu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Filial **nº 09**: CNPJ 11.319.557/0010-05, com endereço na Avenida Casa Verde, nº 3186, Bairro Casa Verde, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 02520-300.

Filial **nº 10**: CNPJ 11.319.557/0011-88, com endereço na Rodovia dos Tabajaras – PB 018, nº 3480 – Galpão 3-A, Bairro Gurugi, no Loteamento Cidade Balneário Mundo Novo, na Cidade de Conde/PB, CEP 58.322-000.

Filial **nº 11**: CNPJ: 11.319.557/0012-69, com endereço na Rua 94, Nº 948, Bairro Set Sul, na Cidade de Goiânia/GO, CEP: 740.800-75.

Filial **nº 12:** CNPJ: 11.319.557/0013-40, com endereço na Rua Kennedy, Nº 541, Bairro Centro, na Cidade de Bauru/SP, CEP: 17.010-030.

Filial **nº 13:** CNPJ: 11.319.557/0014-20, com endereço na Rodovia dos Tabajaras – PB 018, nº 3480 – Galpão 3-B, Bairro Gurugi, no Loteamento Cidade Balneário Mundo Novo, na Cidade de Conde/PB, CEP 58.322-000.

Filial **nº 14:** Com endereço na Rua Arnaldo Lopes da Silva, Nº 66A, Loja 01, Bairro Stiep, na Cidade de Salvador/BA, CEP: 41.770-035.

2ª O capital social é de R$ 5.100.000,00 (Cinco Milhões e Cem Mil Reais), divididos em 5.100.000 (Cinco Milhões e Cem Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizadas da seguinte forma:

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Total	Percentual
Jeferson Luis Eckhardt	5.100.000	R$ 5.100.000,00	100%
Total	**5.100.000**	**R$ 5.100.000,00**	**100%**

3ª O objeto social da **Matriz** é o Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado Split, Comercio Varejista de Moveis, Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional, As Atividade de Armazenamento e Deposito Fechado de Mercadorias, a Representação Comercial de Mercadorias, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado, Peças e Acessórios, o Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, A Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, a Compra, Venda e Aluguel de Imóveis Próprios, Construção de Edifícios e o Serviços Especializados Para Construção.

4ª O objeto social das Filiais de **nº 01, 03, 09** é o Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, tais como Aparelhos de Ar Condicionado Split; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico e o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e internacional.

5ª O objeto social das Filiais de **nº 02** e **04** é o Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado Split, Comercio Varejista de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044298 em 12/05/2025 da Empresa DENTECK LTDA, CNPJ 11319557000106 e protocolo 251562964 - 05/05/2025. Autenticação: E7153E4E32817D619015F32B4E275C4868D4B53B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/156.296-4 e o código de segurança fgWu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Moveis, Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional e o Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

6ª O objeto social da filial de **nº 05, 11**, **12, 14** é Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tais como Aparelhos de Ar Condicionado Split , Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, o Comércio Varejista De Móveis, os Serviços De Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico e o Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

7ª O objeto social da Filial de **nº 06 e 07** são as Atividade de Armazenamento e Depósito Fechado de Mercadorias.

8ª O objeto social da Filial de **nº 08** é o Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado Split, Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, os Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Construção de Edifícios e o Serviços Especializados Para Construção.

9ª O objeto social da Filial de **nº 10** é o Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tais como Aparelhos de Ar Condicionado Split, Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, o Comércio Varejista De Móveis e o comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

10ª O objeto social da Filial de **nº 13** Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, tais como Aparelhos de Ar Condicionado Split; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico e o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e internacional.

11ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

12ª A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

13ª A administração da sociedade cabe ao titular **JEFERSON LUIS ECKHARDT**, respondendo pela empresa judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044298 em 12/05/2025 da Empresa DENTECK LTDA, CNPJ 11319557000106 e protocolo 251562964 - 05/05/2025. Autenticação: E7153E4E32817D619015F32B4E275C4868D4B53B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/156.296-4 e o código de segurança fgWu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo titular, os lucros ou perdas apurados.

15ª A critério do titular, poderá ser distribuído lucro de forma mensal a partir do levantamento de balanços ou balancetes mensais, para apuração de resultados parciais.

16ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

17ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

18ª O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

19ª Falecendo o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

20ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

21ª Fica eleito o foro da cidade de **Teutônia/RS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Teutônia, 29 de Abril de 2025.

JEFERSON LUIS ECKHARDT

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044298 em 12/05/2025 da Empresa DENTECK LTDA, CNPJ 11319557000106 e protocolo 251562964 - 05/05/2025. Autenticação: E7153E4E32817D619015F32B4E275C4868D4B53B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/156.296-4 e o código de segurança fgWu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/156.296-4	RSE2500189812	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	05/05/2025 07:45:01
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044298 em 12/05/2025 da Empresa DENTECK LTDA, CNPJ 11319557000106 e protocolo 251562964 - 05/05/2025. Autenticação: E7153E4E32817D619015F32B4E275C4868D4B53B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/156.296-4 e o código de segurança fgWu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTECK LTDA, de CNPJ 11.319.557/0001-06 e protocolado sob o número 25/156.296-4 em 05/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11044298, em 12/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	05/05/2025 07:45:00
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	05/05/2025 07:45:01
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2025

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2025, às 09:26.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/156.296-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby

Porto Alegre. segunda-feira, 12 de maio de 2025

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/156.296-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11044298 em 12/05/2025 da empresa 4320652127-3 DENTECK LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2990209927-7	RUA ARNALDO LOPES DA SILVA 66 A LOJA 01 - BAIRRO STIEP CEP 41770-035 - SALVADOR/BA

12 de mai de 2025

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
DENTECK LTDA **********
11.319.557/0001-06**********

Teutônia, 16 de julho de 2025, às 12h06min

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida nos termos do §2° do art. 8° da Resolução 121/2010-CNJ. (Resolução disponível na internet no link: http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12239-resolucao-no-121-de-5-de-outubro-de-2010)

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	16/07/2025 12h06min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001599844752

PODER JUDICIÁRIO

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9348996 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 23/07/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

DENTECK LTDA, portador do CNPJ: 11.319.557/0003-78. ******** **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Mundo Novo, quinta-feira, 24 de julho de 2025.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DENTECK LTDA
CNPJ: 11.319.557/0001-06
CERTIDÃO EMITIDA em 23/04/2025, às 08:17:38

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *19/04/2025,* pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **IGUAL** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação sQ1GroLt6jUYy48.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *19/04/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *19/04/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DENTECK LTDA
CNPJ: 11.319.557/0003-78
CERTIDÃO EMITIDA em 23/04/2025, às 08:16:24

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *19/04/2025,* pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **IGUAL** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação COdZsvHGii6s9rN.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *19/04/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *19/04/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Teutônia, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS JUDICIAIS (Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Imigrante, Paverama, Poço das Antas, Westfália.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Teutônia (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e, também são executados, os protestos de títulos de Imigrante, no Serviço Notarial e Registral de IMIGRANTE (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001491654912.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 28/11/2023 09h38min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001491654912

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.319.557/0003-78**	DUNS®:	**94*****83**
Razão Social:	**DENTECK LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/08/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**04/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**22/08/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**19/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 014.XXX.XXX-23 Nome: PAULO RICARDO ARTUS

Ass: _____

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTECK LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320652127-3	11.319.557/0001-06	17/11/2009	01/11/2009

Endereço Completo:

RODOVIA ERS - 128 (VIA LACTEA) 1498 SALA B - BAIRRO TEUTONIA CEP 95890-000 - TEUTONIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TAIS COMO APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, AS ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E DEPOSITO FECHADO DE MERCADORIAS, A REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS, TAIS COMO APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PECAS E ACESSORIOS, O COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, A INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, A COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E O SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 5.100.000,00 CINCO MILHÕES E CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 5.100.000,00 CINCO MILHÕES E CEM MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	xxxxxxx	R$ 5.100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/05/2025 Número: 11044298

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	xxxxxxx	8988146		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ECKHARDT & SCHNEIDER LTDA	4320652127-3	3655509		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004795369 e visualize a certidão)

25/283.414-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTECK LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3592033315-9	11.319.557/0013-40	RUA KENNEDY, 541, BAIRRO CENTRO, 17010-030, BAURU/SP
3290061425-7	11.319.557/0005-30	RUA DOMINGOS DADALTO, 127, GALPAO04, BAIRRO RIO BRANCO, 29147-640, CARIACICA/ES
2590046824-7	11.319.557/0011-88	RODOVIA DOS TABAJARAS - PB 018, 3480, LOTE CIDADE BALNEARIO N.VGALPAO3-A, BAIRRO GURUGI, 58322-000, CONDE/PB
2590047127-2	11.319.557/0014-20	RODOVIA DOS TABAJARAS - PB 018, 3480, LOTE CIDADE BALNEARIO N.VGALPAO3-B, BAIRRO GURUGI, 58322-000, CONDE/PB
4190192251-3	11.319.557/0006-10	RUA CHILE, 600, BAIRRO REBOUCAS, 80215-170, CURITIBA/PR
5290172925-9	11.319.557/0012-69	RUA 94, 948, BAIRRO SET SUL, 74080-075, GOIANIA/GO
4290121741-1	11.319.557/0004-59	AVENIDA VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4200, GALPAON 14/15, BAIRRO RESSACADA, 88307-302, ITAJAI/SC
5490033342-6	11.319.557/0003-78	AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230, KM 17/5, BAIRRO BERNECK, 79980-000, MUNDO NOVO/MS
5492004802-6	11.319.557/0007-00	RUA ADEMAR ANTONIO DA SILVA, 851, BAIRRO COPAGRIL, 79980-000, MUNDO NOVO/MS
5492006389-1	11.319.557/0008-82	RUA ALBANO SCHU, 168, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 79980-000, MUNDO NOVO/MS
2990209927-7	11.319.557/0015-01	RUA ARNALDO LOPES DA SILVA, 66 A, LOJA 01, BAIRRO STIEP, 41770-035, SALVADOR/BA
3592028897-8	11.319.557/0010-05	AVENIDA CASA VERDE, 3186, BAIRRO CASA VERDE, 02520-300, SAO PAULO/SP
4390220665-1	11.319.557/0009-63	RUA WALDEMAR DAHMER, 1960, BAIRRO TEUTONIA, 95890-000, TEUTONIA/RS
4390152366-1	11.319.557/0002-97	AVENIDA PARAGUASSU, 595, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, 95588-000, XANGRI-LA/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2025 08:57

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004795369 e visualize a certidão)

25/283.414-3

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

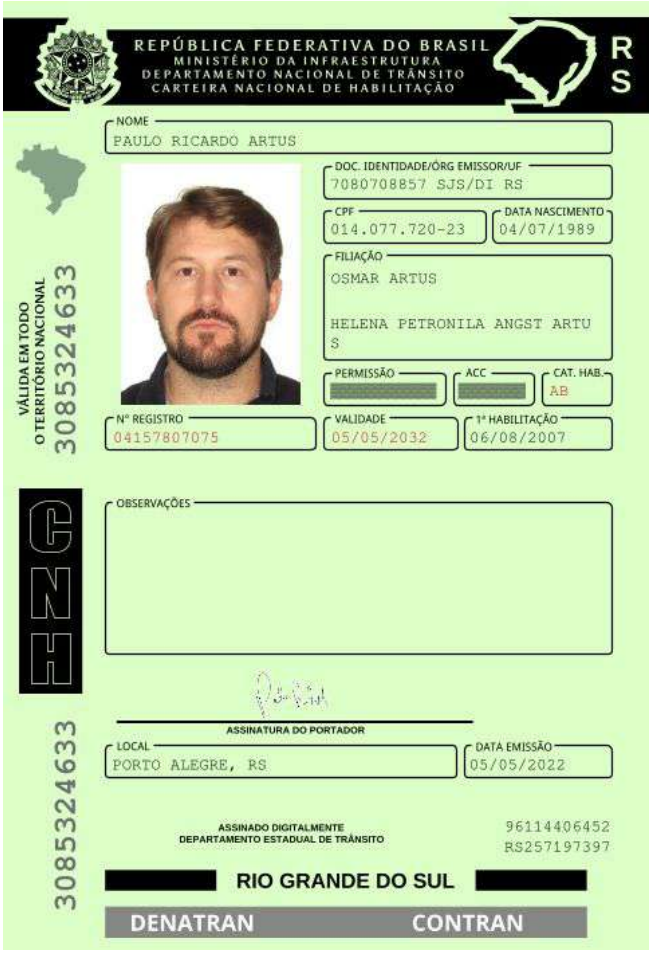

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DENTECK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78, estabelecida na Av. Sidney Girão, 230, km 17/5, bairro Berneck, cidade de Mundo Novo/MS, neste ato representada por seu socio administrador, Sr. JEFERSON LUIS ECKHARDT, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.276.420-35, identidade ° 2075803871, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua José Pedro Bonaldo, nº 148, bairro Carneiros, cidade de Lajeado/RS, cep 95913-512.

OUTORGADO.: PAULO RICARDO ARTUS, pessoa física, inscrito no CPF nº 014.077.720-23, identidade nº 7080708857, residente e domiciliado na Av. 1 Leste, nº 230, apto 206. Bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia/RS, CEP 95890-000.

OBJETIVO E PODERES: Por este instrumento particular e na melhor firma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações , protestos e recursos, formular propostas, oferecer lances, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for licito e necessário ´para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Prazo de validade do mandato: 01 (um) ano.

Teutônia/RS, 19 de dezembro de 2024.

DENTECK LTDA
JEFERSON LUIS ECKHARDT
004.276.420-35

Tabelionato de Notas de Teutônia - RS
Ieda Maria Tomasi - Tabeliã Interina
Av. 1 Leste, nº970 - Centro Administrativo - Fone(51) 99838.1196 - E-mail:tabelionatoteutonia@gmail.com
TEUTÔNIA
Reconheço por **AUTÊNTICA** a firma de Jeferson Luis Eckhardt. assinada na presença, indicada com a seta. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Teutônia, segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 - 09:25:32.
Cláudia Fernanda Dalferth Azevedo - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 6,50 0673.01.2400013.10807
Cláudia Fernanda Dalferth Azevedo

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 662025

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **02 de Setembro de 2025 às 09:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-662025, **Código de Validação**: 9C3AACD46A.

Diretoria Geral

PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 662025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 9C3AACD46A

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº. 6.265/2024 – GPGJ, tendo em vista o que determina o art. 117 da Lei 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, constantes da Tabela n.º 1, gestor e fiscais das Atas de Registro de Preços constantes da Tabela n.º 2, firmada com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, que tem como objeto a **formação de Registro de Preços para aquisição eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar)**, conforme as condições e especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão nº 90026/2025**, em face da classificação constante do Processo Administrativo nº 10660/2025, que integram as Atas, e de acordo com a proposta vencedora.

Tabela 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	1064377	GESTORA
DIEGO ABREU MENDONÇA	1070880	FISCAL TITULAR
CHESTER ROSA MAIA	1075490	FISCAL SUPLENTE

Tabela 2

Nº DA ARP	FORNECEDOR	C N P J
53/2025	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.	27.975.551/0003-99
54/2025	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.	49.287.699/0001-01

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **02 de Setembro de 2025 às 09:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-662025, **Código de Validação**: 9C3AACD46A.

Art. 2º. São atribuições do gestor e fiscais do contrato, conforme dispõe os artigos 8º, 9º e 10º do Ato Regulamentar nº 10/2023 – GPGJ:

Seção V
Do Gestor de Contrato
Art. 8º O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por quem ele delegar, com atribuições administrativas, incluída a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no Portal Nacional de Contratações
Públicas (PNCP);
VIII - exercer outras atividades compatíveis com a função.
Seção VI
Do Fiscal de Contrato
Art. 9º O fiscal de contrato é o servidor designado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por quem ele delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.
§ 1º O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
§ 2º A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Ato Regulamentar.
§ 3º O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.
Art. 10. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:
I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **02 de Setembro de 2025 às 09:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-662025, **Código de Validação**: 9C3AACD46A.

disposto em contrato;
IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para perfeita execução do objeto;
VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de
eventuais subcontratadas, ou das próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
XII - verificar a correta aplicação dos materiais;
XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
XIV - realizar, na forma do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:
a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;
b) visitar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;
c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;
XVII - outras atividades compatíveis com a função.
§ 1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano,

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **02 de Setembro de 2025 às 09:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-662025, **Código de Validação**: 9C3AACD46A.

bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII do Título III da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

§ 6º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e no Capítulo I do Título IV, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais das contratações continuadas em regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e para os seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º, da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **02 de Setembro de 2025 às 09:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-662025, **Código de Validação**: 9C3AACD46A.

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;
i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;
j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de
trabalho; e
k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.
II - No caso de cooperativas:
a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;
b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e férias; e
g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.
III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público (OSCIP's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.
§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva de mão de obra, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar o local de trabalho do empregado.

Art. 3º. São atribuições do gestor e fiscais do contrato, conforme dispõe o art. 4º da Ordem de Serviço n. 5/2023-GPGJ:

Art. 4º Compete aos gestores e fiscais de contratos administrativos, durante o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, registrar as notificações, ocorrências, certidões, cumprimentos das cláusulas previstas em contratos, acordos

de nível de serviço, pagamentos e informações financeiras, checklists de fiscalização, não cumprimento de obrigações contratuais, documentos, além das demais informações pertinentes.

[…]

Art. 8º Constitui dever funcional, conforme previsto no artigo 209, inciso III, da Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994, a observância das disposições contidas nesta Ordem de Serviço.

São Luís-MA, data da assinatura digital.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 02/09/2025 às 09:44 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **02 de Setembro de 2025 às 09:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-662025, **Código de Validação**: 9C3AACD46A.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 7442025

(*) Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA** em **02 de Setembro de 2025 às 08:28 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CAD-7442025, **Código de Validação**: E441008590.

Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 7442025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: E441008590

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Em atenção ao despacho de V. Sa., cumpre-nos informar que, em **RECURSO**, as alegações feitas pela empresa **Vanguarda Informática Ltda** contra a decisão que declarou **a Denteck Ltda**. vencedora do Lote 01, alegando:

- Ausência de atendimento as exigências editalícias quanto a aceitação de produtos que possuam e Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE e aprovadas nos termos da Portaria INMETRO//ME
- Ausência de comprovação de garantia mínima de 1 ano para evaporadora e condensadora;
- Ausência de comprovação de assistência técnica autorizada de fábrica;
- Impossibilidade de complementação documental após abertura da sessão, com base no art. 26 do Decreto 10.024/2019;
- Violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Após exame do Termo de Referência, da Proposta da Denteck e do Recurso impetrado, conclui-se:

- Todas as marcas e modelos ofertados na proposta da recorrida possuem ENCE válida e classificação energética classe A. Logo, todos atendem ao solicitado no termo de Referência.
- O Termo de Referência exige garantia mínima de 1 ano e assistência técnica autorizada de fábrica para todos os itens do Lote 01:

(*) Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA** em **02 de Setembro de 2025 às 08:28 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CAD-7442025, **Código de Validação**: E441008590.

A proposta apresentada pela Denteck contém, item a item, a menção expressa à garantia mínima de 1 ano e à assistência técnica autorizada, atendendo formalmente ao requisito edilício. Informações que podem ser extraídas dos catálogos apresentados pela empresa recorrida.

- Não há evidências de que a empresa tenha incluído tais informações após a sessão pública, constando já em sua proposta inicial. O recurso da Vanguarda, portanto, parte de premissa incorreta ao afirmar que houve mudança no teor da proposta e anexos, após o início da seção.
- Cabe observar que, se o edital exigisse documentação comprobatória adicional (ex.: cartas de fabricantes ou rede credenciada) já nesta fase, a análise deveria verificar a juntada. Contudo, pelos autos, a exigência foi atendida pela declaração constante na própria proposta.
- Em relação ao preço, a Denteck apresentou valores significativamente compatíveis e exequíveis, o que reforça ainda mais a vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, opina-se pelo **INDEFERIMENTO do recurso impetrado** pela **Vanguarda Informática Ltda**, mantendo-se a decisão que declarou a **Denteck Ltda**. vencedora do Lote 01, haja vista que sua proposta atendeu às exigências do Termo de Referência e do Edital.

assinado eletronicamente em 02/09/2025 às 08:28 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 7012025

(*) Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO** em **01 de Setembro de 2025 às 09:03 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CPL-7012025, **Código de Validação**: 4965511072.

Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 7012025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 4965511072

Interessado: Coordenadoria de Administração

Objeto: Pregão 90026/2025 – SRP Aquisição de Ar-Condicionados e Cortinas de Ar

Senhora Coordenadora,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo em epígrafe, para análise por este conceituado setor, na maior brevidade possível, no prazo de 48h, do recurso impetrado pela licitante Vanguarda Informática Ltda, referente ao Pregão Eletrônico 90026/2025, por se tratar de assunto meramente técnico.

Ressalto que não houve contrarrazões da licitante vencedora.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 01/09/2025 às 09:03 h (*)

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - PREGOEIRO

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

HABILITAÇÃO ACOMPANY

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.321/0001-41, estabelecida na Avendia Ver. Orlando Santander Francisco, nº 1313, bairro Vila Ipanema, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná prestou serviços à **ALTA – América Latina Tecnologia Agricola LTDA**, CNPJ nº 10.409.614/0001-85, estabelecida na Avenida Sete de Setembro , nº 4923, bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná , detém qualificação técnica para Venda e instalação de Controle de acesso.

Registramos que a empresa entregou os produtos 4 controladoras de acesso, 4 leitores biométricos, 4 fechaduras eletroímã 150 Kgf, 4 fontes de alimentação ininterruptas, 4 botões de saída, 1 software de gestão de acesso, eventos e cadastros de usuários; além de prestar serviço de instalação e configuração de toda a solução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piraquara, 29 de Junho de 2020

Carimbo e Assinatura

ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola
Av. Sete de Setembro, 4923 - 19º Andar
CEP 80240-000 - Curitiba, Paraná - Brazil
Phone: +55 (41) 3071-9100
Fax: + 55 (41) 3071-9105
CNPJ: 10.409.614/0001-85
I.E.: 904.63291-01

MUNICIPIO DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

N° Doc:162

Inscrição Municipal:

Nome Fantasia:

Razão Social: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ: 03.983.321/0001-41

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço)

Município: Piraquara **Endereço:** RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANISCO, , VILA IPANEMA

CEP: 83301048

Data de emissão do Alvará: terça, 25 de março de 2025

PEDRO ALCINDO ZARO
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico

Observações

-

ALVARÁ: PRP1824994627

PERMITIDO ATIVIDADE NO LOCAL CONFORME RESULTADO DE CONSULTA PRÉVIA EMITIDA (PRP1824994627)

Código de Autenticidade: **25GHVRAHHP**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar Art. 2° da Lei Estadual n° 19.449/2018, não se aplicando aos casos citados nos incisos I,II,III,IV e V do parágrafo 1° da referida Lei.

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DOUGLAS GUEDES DE SOUZA"

INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES Á SUA EMPRESA:

- Acessar Link(http://sistemas.piraquara.pr.gov.br:8093/portal-contribuinte/consulta-debitos), selecionar a opção "Empresas/autônomo" e informar a sua INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, com sede na AVENIDA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, nº. 1313, bairro IPANEMA, CEP 83.301-048, Cidade PIRAQUARA, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.983.321/0001-41 , forneceu o produto ANTIVIRUS ENDPOINT SECURITY na quantidade de 250, DE 24/09/2013 até a presente data, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba 24 De Maio de 2018.

Assinatura e carimbo

J. C. ARAÚJO - Vendas e Assistência Técnica Ltda.
CNPJ: 06.351.873/0001-25 - INSC. 9031204604
Av. Marechal Floriano Peixoto, 597 - Centro - Curitiba/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mogi Mirim atesta, para os devidos fins de Acervo Técnico, que a empresa ***ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME****, inscrita no CNPJ nº 03.983.321/0001-41, estabelecida na avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, forneceu a este órgão público, CNPJ nº 45.332.095/0001-89, estabelecida a Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP, o material descrito abaixo, tendo a mesma cumprido os requisitos de qualidade, quantidade e prazos convencionados, não constando nada que a desabone até a presente data.*

ITEM	***DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS***	***QUANTIDADE***
1	*Controlador eletrônico de tráfego de 6 fases, sem kit comunicação, modelo: FCA Modular - Digicon*	*01 unidade*

Pregão Eletrônico nº 061/2022 - Processo nº 9.725/2022 – Contrato 158/2022

EMPENHO	***NOTA FISCAL***	***VALOR***
10703/22	*2659*	*R$ 15.753,33*

Mogi Mirim, 10 de janeiro de 2023.

Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria

Allan Rodrigo Alves
Secretário de Mobilidade Urbana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/ DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que **ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**, inscrita no cnpj nº 03.983.321/0001-41, situada na Av Vereador Orlando Santander Francisco, 1313 Piraquara/PR, forneceu equipamentos de PARK Manager estacionamento (cancelas automáticas de alto trefego) para as nossa unidades **SESC AR SC -Serviço social do comércio ,** CNPJ: 03.603.595/0001-68, conforme processos de licitação:

- Pregão Eletrônico n.º 146/13 – Valor de R$ 74.000,00, Nota Fiscal n.º 382;

- Pregão Eletrônico n.º 071/14 – Valor de R$ 541.340,00, Notas fiscais n.ºs 511, 590 e 592.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com todas as obrigações, nada consta que à desabone técnica e comercialmente , até a presente data.

Florianópolis, 16 de Março de 2016.

José Ricardo de Souza
Coordenador Administrativo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO 2021167/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

Processo LC nº 218 - Homologado em 01/10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, nº 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, com sede na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, nº 1313, bairro Ipanema, CEP 83.301-048, Cidade Piraquara, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.321/0001-41, forneceu por completo o conteúdo do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) autotransformador p/ o sistema de aquecimento da piscina do Centro Poliesportivo Cristal, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas nesse contrato, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à esse Município até a presente data.

Pato Bragado, 21 de dezembro de 2021.

Johnny Marcos Wutzke

Eng. Civil – CREA 84.865/D

Câmara Municipal de Curitiba

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Nº 013/2020

Processo Administrativo nº 00339-836/2020

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **aquisição e instalação de 06 (seis) portas deslizantes automáticas, sendo 1 (uma) com sistema antipânico, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba**.

Considerando:
- que o objeto da contratação foi entregue em sua totalidade, dentro das exigências indicadas no instrumento contratual;
- que a CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA efetuou todos os pagamentos correspondentes à referida contratação, não existindo nenhum valor a ser faturado ou pendente de pagamento;
a CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA E ACOMPANY SYSTEM dão plena e total quitação recíproca ao Contrato nº 013/2020 com vencimento dia 02/09/20 não existindo qualquer pendência decorrente da execução do referido objeto, excetuadas as obrigações de garantia da CONTRATADA que porventura possam existir.

E por ser a expressão da verdade, firmam as partes o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Curitiba

Danilo Costa – Fiscal Suplente

Adriana Pereira – Diretora, Diretoria de Patrimônio e Serviços

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

DECLARAÇÃO Nº 830/2023 - DCI (11.87)

Nº do Protocolo: 23499.001820/2023-64

Itabira-MG, 14 de abril de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROCESSO: n°. 23499.003638/2021-86

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 03.983.321/0001-41,** situada a Rua Vereador Orlando Sant. nº1313 - Vila Ipanema - Piraquara - Paraná, forneceu a Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira, do item 89: 26 Conversor, INVERSOR CFW500C24P0T2DB20 CFW500 CFW500C24P0T2DB2 Serial: 1074749705 e atendeu todas as exigências do Edital. Gostaria de destacar que o fornecedor foi claro e transparente em todas as informações prestadas durante o processo.

Atenciosamente,

Responsável pelas informações para emissão do Atestado: Jhonathan Peowany Silveira

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 16:44)
GILBERTO DUARTE CUZZUOL
DIRETOR - TITULAR
DCI (11.87)
Matrícula: 1645434

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **830**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **075f55eddf**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que **ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**,com sede em na Av.Vereador Orlando Santander Francisco, 1313 /V. Ipanema - Piraquara/PR - Cep: 83301048, forneceu conforme descrito, e efetuou a instalação dos mesmos ao **MUNICIPIO DE TURVO.** Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho , cumprindo todas as suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos equipamentos /serviços.

3 Câmeras IP SPEED DOME VIP 5220 SD IR
1 GRAVADOR NVD 1316 16 CH IP
6 ROTEADOR WIRELLES CPE
5 FILTRO DE LINHA
1 MONITOR TV LED 32
1 HD 3T WESTER
1 NOBREAKM1200VA
MÃO DE OBRA ESPECILIZADA

TURVO, 27 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO FELIPE DE MOURA FORNAZARI

UNAÍ
PREFEITURA

Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA ME**, estabelecida na Av. Ver. Orlando Santander Francisco nº. 1313 Vila Ipanema, Piraquara - PR, CNPJ 03.983.321/0001-41, foi nossa fornecedora de materiais destinados a reparos, instalação e reinstalação de equipamentos semafóricos e de sinalização viária em nossa cidade.

A empresa ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA ME, cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Unaí MG, 16 de julho de 2.025

ZAIN EL ABDINE SAMMOUR
Diretor do Departamento de Trânsito

Zain El Abdine Sammour
Diretor de Trânsito
Prefeitura de Unaí

5 SEMASEG CONTROLADOR MP 06 FASES
2 SEMASEG PLACA CPU DB9 MACHO E FEMEA
2 SEMASEG PLACA FONTE FULL RANG R1

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE	VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO
/ /		62.515,00

NF-e
Nº: 2861 - 1/1
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA-ME

AV.VER.ORLANDO SANTANDER FRANSCISCO,
1313 - VILA IPANEMA
83301-048-PIRAQUARA-PR
(41) 3589-3535
comercial@acompanysystem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 2861
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
4123 0703 9833 2100 0141 5500 1000 0028 6115 4876 0370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
141230194059863 28/07/2023 14:50:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ	INSCRICAO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
VENDA MERC. ADQ.	03.983.321/0001-41	9052398050	

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE UNAI	18.125.161/0001-77	28/07/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
PRACA JK, SN	CENTRO	38610-029	28/07/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
UNAI		MG	ISENTO	14:43:47

FATURA

NF2861/1	25/08/2023	62.515,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	62.515,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.515,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				03.983.321/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO,	PIRAQUARA	PR	9052398050

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5	VOLUME			50,000	50,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
3509	CONTROLADOR MP 06 FASES	86080090	0500	6403	EQ	5,000	11219,000	56095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3510	PLACA CPU DB9 MACHO E FEMEA	86080090	0500	6403	PC	2,000	1606,000	3212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3511	PLACA FONTE FULL RANG R1	86080090	0500	6403	PC	2,000	1604,000	3208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por me ou epp optante pelo simples nacional, não gera direitos a creditos fiscais de icms de iss e de ipi: garantia de 12 meses contra defeito de fabrica (COMPLEMENTO ENDEREÇO: PAÇO) Forma Pgto:TRANFERENCIA PARA O BANCO DO BRASIL AG 3263-8 C/C 39077-1 Condição Pgto: ATÉ 28 DIAS Complemento: NOTA DE EMPENHO ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 3736.

endereço para a entrega do material:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ MG
Rua Prefeito João Costa nº. 283
Bairro Centro
CEP: 38610-009
Unaí Minas Gerais

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **03.983.321/0001-41**, com sede na Rua Vereador Orlando Santander Francisco, nº1313 – Piraquara/PR (CEP: 83301-048), foi contratada pelo Município de Alvorada, CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 2266 em Alvorada-RS, CEP: 94.810-001, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº 85/2025.
2. Objeto do Contrato: Aquisição e instalação de autotransformador de voltagem para funcionamento do conjunto gerador de eletricidade adquirido para refrigeração do estoque de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde.
1. Endereço da obra/serviço técnico: Av. Getúlio Vargas, nº 1116 – Alvorada/RS.
2. Empresa Contratada: ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 03.983.321/0001-41.
3. Contratante/Proprietário: MUNICIPIO DE ALVORADA RS CNPJ 88.000.906/0001-57.
4. Atividades executadas:
   -Instalação de autotransformador trifásico, tensão de 220V/380V, capacidade de 15kVA, ligação tipo estrela, 60Hz de frequência, incluindo o fornecimento de todos os componentes necessários para instalação e funcionamento.
5. Período de participação nos serviços: de 27/06/2025 até 27/06/2025 (um dia de serviços prestados para a conclusão total).

A empresa forneceu por completo o conteúdo do objeto.

1º de julho de 2025 - Alvorada/RS

THIAGO DOS S. HENRIQUES
Arq. MSc. Dr. Eng. Civil – CAU/RS A65.666-6

Thiago dos S. Henriques
Arquiteto e Urbanista - MSc. Eng. Civil
CAU-RS: A65.666-6
Setor de Infraestrutura
Secretaria Municipal da Saúde - Alvorada/RS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a instituição ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita pelo CNPJ 03.983.321/0001-41, com sede no endereço Av. Vereador Orlando Santander Francisco, nº 1313, Bairro Vila Ipanema, Piraquara/PR— CEP:48.400-000, firmou contrato com o Estado da Bahia por meio da Secretaria da Administração da Bahia - SAEB, com sede na 2° Avenida do CAB, Plataforma III, N° 200 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-003, neste ato representado pela Coordenadora Geral do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (PLANSERV), Sra. Maria do Socorro da Costa Brito, devidamente nomeada pelo Decreto Simples, publicado na edição do Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2019, para fornecimento de **15 LICENÇAS PERMANENTES DO PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021,** através da Ata do Registro de Preço do PE – 128/2023.

Salvador - BA, 28 de maio de 2024.

_____

Maria do Socorro da Costa Brito

Coordenadora Geral do PLANSERV

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Carvalho Rolim Esmeraldo**, **Coordenadora Executiva**, em 29/05/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090945048** e o código CRC **467EF955**.

Santos, 07 de junho de 2024.

REF.: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônico LTDA ME, inscrita no CNPJ 03.983.321/0001-41, estabelecida na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, nº 1313, Ipanema, Piraquara/PR, forneceu o item descrito abaixo, conforme contrato SPA/31.2023 com a Autoridade Portuária de Santos - SPA, inscrita no CNPJ 44.837.524/0001-07, com sede à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves S/Nº, Santos/SP – CEP: 11015-900.

Item	Descrição	Tipo	QTD.	Marca	Modelo
53	Mesa Controladora	Unid.	10	Digifort	DGF-KB1000

Por estar a contento e considerando que a empresa executou o contrato de maneira satisfatória, dentro do prazo estipulado, vimos confirmar o atestado de capacidade técnica, sendo que nada temos que desabone.

Denis de Barros Antunes
Supervisor

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato 092/2018

Objeto: Fornecimento e instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras – CFTV, incluindo software de gestão, licenças, treinamento, serviços de manutenção e assistência técnica *on site* com recomposição de peças e acessórios durante a garantia.

Empresa contratada: **ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME**

Considerando:

- que o objeto da contratação foi entregue em sua totalidade, dentro das exigências indicadas no instrumento contratual;

- que a COMPAGAS efetuou todos os pagamentos correspondentes à referida contratação, não existindo nenhum valor a ser faturado ou pendente de pagamento;

a COMPAGAS e a CONTRATADA dão plena e total quitação recíproca ao Contrato nº 092/2018, não existindo qualquer pendência decorrente da execução do referido objeto, excetuadas as obrigações de garantia da CONTRATADA que porventura possam existir.

E por ser a expressão da verdade, firmam as partes o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 30 de março de 2020.

COMPAGAS - Gestor de Contrato	**ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME**
Ass.: Paulo Henrique A. Tavares – Gerência de Serviços Corporativos	Ass.:
Paulo Henrique Andrade Tavares	Ilzo Aparecido Pereira Ingles

Este documento foi assinado digitalmente por Ilzo Aparecido Pereira Ingles.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F1AF-E407-8FD1-9E54.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilzo Aparecido Pereira Ingles.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F1AF-E407-8FD1-9E54.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F1AF-E407-8FD1-9E54 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F1AF-E407-8FD1-9E54

Hash do Documento

F46C1FEEF1985E3BF519CFC85BC513680D4F5409A8FB14CDF5439202FADA308E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2020 é(são) :

☑ Ilzo Aparecido Pereira Ingles - 015.801.339-59 em 31/03/2020 07:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME - 03.983.321/0001-41

TRIENG

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
ALARME DE INCÊNDIO

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**, com sede na AVENIDA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, nº. 1313, bairro IPANEMA, CEP 83.301-048, Cidade PIRAQUARA, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.983.321/0001-41** , fornece serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de alarme de incêndio instalados nos endereços, **Av. das Araucárias, 4511 e R. Pres. Castelo Branco, 290, Bairro Thomaz Coelho, Município de Araucária**, desde a **instalação dos sistemas no dia 18/07/2014 até a presente data**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba 22 De Novembro de 2019

Luciano M. Gonsalves
Engenheiro Mecânico
CREA/PR 85714/D
Assinatura e carimbo

Atestado

Atesto para os devidos fins que a empresa ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 03.983.321/0001-41, cumpriu o Contrato nº 205/2024, referente ao pregão nº 65/2024, entregando 10 licenças permanentes do Software CAD Ares Comamnder.

São Lourenço do Sul, 19 de fevereiro de 2025

Everaldo Mallmann
Fiscal Fazendário
Matrícula 3435/5

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO/PRODUTOS

Proa nº

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	CPS 1511/2024
Objeto:	Prestação de serviço de fornecimento de subscrição de licenças de software e licenças de software perpétuas, para atender as necessidades da Portos RR, previstas nos lotes 02 e 04 do pregão 0009/2024, conforme Termo de Referência
Período da Vigência:	
Valor:	
Contratante:	Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A
Contratada:	ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Data da Entrega/Conclusão dos Serviços	17/12/2024
Data do Recebimento:	23/12/2024
Prazo Originalmente Estipulado:	27/12/2024

2. TERMOS

2.1. Por este instrumento, em caráter definitivo, atestamos que os serviços e/ou bens acima identificados foram devidamente executados/entregues e atendem às exigências especificadas no Termo de Referência/ProjetoBásico, com eficácia liberatória de todas as obrigações estabelecidas em contrato referentes ao objeto acima mencionado, exceto as garantias legais.

2.2. Observações:

a. ( ) sem observações;

b. ( ) observações: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIANO LOURO MOTTA
Data: 30/12/2024 14:50:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br
MICHEL SANTIAGO POMAR
Data: 30/12/2024 14:53:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Gestor Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
Data: 31/12/2024 11:41:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratada

Portos RS
Autoridade Portuária

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças de software e licenças de software perpétuas, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Portos RS, incluindo serviços de implementação, migração, suporte técnico e garantia de atualização, de acordo com as especificações e definições constantes neste termo de referência.

Os objetos e quantidades estão de acordo com a tabela abaixo.

LOTE 1				
Item	**Produto**	**Detalhamento**	**Métrica ou Unidade**	**Quantidade**
1	Licença de Software Microsoft 365 Enterprise E5	Aquisição de licenciamento do tipo Software Microsoft 365 Enterprise E5, com suporte técnico e atualização de versão. Identificador Microsoft: Microsoft® 365 E5 Unified Sub Per User	Licença (Subscrição/ano)	Até 270
2	Serviços de implantação e migração	Instalação e ativação das licenças, configuração das ferramentas, migração de dados para a "Cloud".	Serviço	1
LOTE 2				
Item	**Produto**	**Detalhamento**	**Métrica ou Unidade**	**Quantidade**
1	Licença Perpétua Windows Server 2022 Standard Edition, obrigatoriamente com licenças para 16 núcleos. Com arquitetura 32 e 64 bits	Aquisição perpétua em sua versão mais recente, do tipo Software Assurance, com atualizações de segurança e correções durante o ciclo de vida do produto. Identificador Microsoft: Win Server Standard Core ALng LSA 16L	Pacote de licença perpétua para 16 núcleos	15

Documento PROA Assinado

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207

Portos RS
Autoridade Portuária

2	Licença CAL de Microsoft Windows Server 2022 por Usuário	Aquisição de licenciamento do tipo Windows Server USER CAL, ou seja, por usuário. Identificador Microsoft: DG7GMGF0D5VX	Pacote de licença perpétua	Até 270
LOTE 3				
Item	**Produto**	**Detalhamento**	**Métrica**	**Quantidade**
1	Licença de uso de software Adobe CreativeCloud for Teams (allapps) - VIP Governamental	Aquisição de subscrição pelo período de 36 (trinta e seis) meses, em sua versão mais recente, incluindo atualizações e suporte durante o período. SKU: 30002905CC01A12	Licença (Subscrição / ano)	2
LOTE 4				
Item	**Produto**	**Detalhamento**	**Métrica**	**Quantidade**
1	Licença de uso de software Kaspersky Endpoint Security Cloud PRO	Aquisição de solução de Proteção para Endpoints, com licenciamento, implantação e garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses.	Licença (Subscrição / ano)	Até 270
LOTE 5				
Item	**Produto**	**Detalhamento**	**Métrica**	**Quantidade**
1	Licença de uso de software TeamViewer Corporate	Aquisição de licença anual do softwareTeamViewer Corporate da mais recente versão estável pelo o período de 36 meses, 30 técnicos/usuários licenciados, uso simultâneo de 3 técnicos/usuários e 500 dispositivos. SKU: TVC0020	Licença (Subscrição / ano)	1

Documento PROA Assinado

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207

www.corpodebombeiros.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
DIVISÃO DE TELEMÁTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NF 676

O **CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO,** sediada à Pç Clovis Bevilaqua, 421 - Predio I - 3 Andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.378.330/0002-57, por seu representante legal infra-assinado, vem através deste **ATESTAR QUE:**

A empresa **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. ME,** sediada à RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313 - RECANTO DAS AGUAS – PIRAQUARA-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, forneceu os equipamentos abaixo descritos à nossa instituição:

QUANT	UNID. DE FORN.	DISCRIM.	MARCA/MODELO
14	UNIDADE	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE	SQL Server 2022 - Standard Core - 2 Core License Pack Commercial

Informamos ainda que até a presente data, não existe nada que desabone o fornecimento.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
DIVISÃO DE TELECNOLOGIA
1º TEN PM EDSON LUIZ DA SILVA
CCBDIVTEL@POLCIAMILITAR.SP.GOV.BR
Tel: 3396-2008

GASPARIM SANTOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ACOMPANY SYSTEM

ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108-2016-12-26
DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que A EMPRESA
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME
INCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 03.983.321/0001-41 E INCRCIÇÃO ESTADUAL Nº 90.523.980-50 COM O ENDEREÇO SEDIADO NA : AV VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO Nº 1313 BAIRRO IPANEMA CEP 83.301-048 NA CIDADE PIRAQUARA NO ESTADO DO PARANÁ.
NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRº ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS,PROTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6.960.002-6 E CPFNº 015.801.339-59 E COM OS CONTATOS ATRAVEZ DE: TELEFONE: (41)3589-3535 E E-MAIL:.comercial@acompanysystem.com.br.

Na categoria de fornecedora do material, objeto desta licitação, executou para esta empresa, **GASPARIM SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**: inscrita sob o CNPJ n°. 06.859.536/0001-43, na condição de **cliente usuária** dos bens especificados abaixo, no período de 01/08/2013 01/01/2017 e ainda em vigência sob o nº de contrato

00000129. 16/17 **MATERIAIS FORNECIDOS.**

56 CONTROLADORAS
26 PONTOS DE ACESSO RESTRITO
12 CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO
64 CÂMERAS DE ACESSO
02 GRAVADORES DE IMAGENS DIGITAIS DE GRANDE PORTE
64 PONTOS DE ALARME DE ULTIMA GERAÇÃO
01 CONTROLE DE ENTRADA DE CPD RESTRITO
VALOR PARCIAL / GLOBAL (R$): DE INTERESSE PRIVADO.
Atestamos ainda, que tais bens foram fornecidos de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 02 de maio de 2017
CARIMBO E ASSINATURA DA DECLARANTE

Nadini Gasparello

06.859.536/0001-43

GASPARIM SANTOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RUA MONSENHOR CELSO, 151
EDIF. CAPITAL - CENTRO - CEP: 80010-150
CURITIBA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ATESTADO DE ENTREGA

Holambra, 25 de Junho de 2025

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.321/0001-41, realizou o fornecimento de **14 (quatorze) licenças do software "Licença de Software CAD Graebert"**, com vigência de **36 (trinta e seis) meses**, à **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.172.437/0001-83.

O fornecimento foi realizado conforme as condições estabelecidas em processo administrativo pertinente, e as licenças encontram-se devidamente operacionais e em uso pelos setores competentes desta municipalidade.

Nada mais havendo a declarar, firmo o presente atestado para fins de comprovação e arquivamento.

Atenciosamente,

Yuri Gabriel Pinheiro

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de PIRAQUARA, Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Orlando Santander Francisco, n° 1313, Bairro VILA IPANEMA, inscrita no CNPJ sob nº **03.983.321/0001-41**, entregou 176 (cento e setenta e seis) Nobreaks Interativos da marca APC para esta Prefeitura Municipal. Registramos ainda que os produtos foram entregues no prazo, não havendo até a presente data qualquer tipo de notificação judicial ou extrajudicial que desabone a idoneidade da empresa.

Ponte Nova, 02 de março de 2023.

_____

Gladstonier Roberto Pereira Serrano
Coordenador de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

PONTE NOVA
ACOLHEDORA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz – SP.
Tel./Fax (15)3261-9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 07 de fevereiro de 2023.

Secretaria de Tecnologia da Informação

Assunto: **Atestado de capacidade técnica**

Atesto quanto a venda e entrega dos produtos referentes aos processos de compra 7610/2022 da empresa 23780 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ 03.983.321/0001-41.

Produtos referentes ao atestado de capacidade técnica:

Item	Descrição	Und.	Qtde.
1	RACK PADRÃO 19” 12U, LARGURA EXTERNA - 0,55M, PROFUNDIDADE EXTERNA - 0,45M, ALTURA EXTERNA 0,60M, PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO E ESTRUTURA FEITA EM AÇO, COM VISOR PADRÃO ACRÍLICO. LATERAIS REMOVÍVEIS COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. TETO COM ABERTURA PARA 02 OU 04 VENTILADORES DE EXAUSTÃO.	R$.....	16

Sem mais, me coloco à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Rafael Soares Pinheiro
Secretário de Tecnologia da Informação

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL SOARES PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/79C6-92B3-EA9C-ACA8 e informe o código 79C6-92B3-EA9C-ACA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 79C6-92B3-EA9C-ACA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL SOARES PINHEIRO (CPF 219.XXX.XXX-97) em 07/02/2023 12:46:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/79C6-92B3-EA9C-ACA8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.321/0001-41, estabelecida na Avendia Ver. Orlando Santander Francisco, nº 1313, bairro Vila Ipanema, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná prestou serviços à **ALTA – América Latina Tecnologia Agricola LTDA**, CNPJ nº 10.409.614/0001-85, estabelecida na Avenida Sete de Setembro , nº 4923, bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná , detém qualificação técnica para Venda e instalação de Rede estruturada.

Registramos que a empresa entregou os produtos 3 mini racks, 3 switchs, 2 conversores de fibra óptica, 4 patch panels, 2 cordões ópticos; além de prestar serviço de instalação de 76 pontos de cabeamento estruturado.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piraquara, 29 de Junho de 2020

Carimbo e Assinatura

ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola
Av. Sete de Setembro, 4923 - 19º Andar
CEP 80240-000 - Curitiba, Paraná - Brazil
Phone: +55 (41) 3071-9100
Fax: + 55 (41) 3071-9105
CNPJ: 10.409.614/0001-85
I.E.: 904.63291-01

ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola
Av. Sete de Setembro, 4923 - 19º Andar
CEP 80240-000 - Curitiba, Paraná - Brazil
Phone: +55 (41) 3071-9100
Fax: + 55 (41) 3071-9105
CNPJ: 10.409.614/0001-85
I.E.: 904.63291-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.321/0001-41, estabelecida na Avendia Ver. Orlando Santander Francisco, nº 1313, bairro Vila Ipanema, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná prestou serviços à **ALTA – América Latina Tecnologia Agricola LTDA**, CNPJ nº 10.409.614/0001-85, estabelecida na Avenida Sete de Setembro , nº 4923, bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná , detém qualificação técnica para Venda e instalação de Rede estruturada.

Registramos que a empresa entregou os produtos 3 mini racks, 3 switchs, 2 conversores de fibra óptica, 4 patch panels, 2 cordões ópticos; além de prestar serviço de instalação de 76 pontos de cabeamento estruturado.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piraquara, 29 de Junho de 2020

Carimbo e Assinatura

ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola
Av. Sete de Setembro, 4923 - 19º Andar
CEP 80240-000 - Curitiba, Paraná - Brazil
Phone: +55 (41) 3071-9100
Fax: + 55 (41) 3071-9105
CNPJ: 10.409.614/0001-85
I.E.: 904.63291-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.321/0001-41, estabelecida na Avendia Ver. Orlando Santander Francisco, nº 1313, bairro Vila Ipanema, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná prestou serviços à **ALTA – América Latina Tecnologia Agricola LTDA**, CNPJ nº 10.409.614/0001-85, estabelecida na Avenida Sete de Setembro , nº 4923, bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná , detém qualificação técnica para Venda e instalação de Controle de acesso.

Registramos que a empresa entregou os produtos 4 controladoras de acesso, 4 leitores biométricos, 4 fechaduras eletroímã 150 Kgf, 4 fontes de alimentação ininterruptas, 4 botões de saída, 1 software de gestão de acesso, eventos e cadastros de usuários; além de prestar serviço de instalação e configuração de toda a solução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piraquara, 29 de Junho de 2020

Carimbo e Assinatura

ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola
Av. Sete de Setembro, 4923 - 19º Andar
CEP 80240-000 - Curitiba, Paraná - Brazil
Phone: +55 (41) 3071-9100
Fax: + 55 (41) 3071-9105
CNPJ: 10.409.614/0001-85
I.E.: 904.63291-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.321/0001-41, estabelecida na Avendia Ver. Orlando Santander Francisco, nº 1313, bairro Vila Ipanema, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná prestou serviços à **ALTA – América Latina Tecnologia Agricola LTDA**, CNPJ nº 10.409.614/0001-85, estabelecida na Avenida Sete de Setembro , nº 4923, bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná , detém qualificação técnica para Venda e instalação de Central de Telefone.

Registramos que a empresa entregou os produtos Central de Telefone configurada com 48 ramais analógicos, 15 linhas digitais em entroncamento E1, 1 ramal IP e software de Gestão e Programação embarcado; além de prestar serviço de instalação e configuração dos equipamentos para perfeito funcionamento.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piraquara, 29 de Junho de 2020

Carimbo e Assinatura

ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola
Av. Sete de Setembro, 4923 - 19º Andar
CEP 80240-000 - Curitiba, Paraná - Brazil
Phone: +55 (41) 3071-9100
Fax: + 55 (41) 3071-9105
CNPJ: 10.409.614/0001-85
I.E.: 904.63291-01

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, estabelecida na Rua VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO , 1313, VILA IPANEMA - PIRAQUARA –MG - CEP: 83.301-048, é fornecedor de produtos o Instituto Federal de Educação do Sul de Minas – Campus Machado, CNPJ nº 10.648.539/0003-77, referente as seguintes contratações:

- Pregão SRP 22/2020 – Objeto: Aquisição de Material de TI
- 2021NE000125 - Valor R$3.977,36

Registramos, ainda, que a referida contratada, executou o fornecimento dos produtos acima referido, satisfatoriamente, apresentando bom desempenho operacional, dentro dos padrões de qualidade, cumpriu com suas obrigações, executando pontualmente as entregas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do mesmo, e nada consta em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Machado - MG, 03 de setembro de 2021.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral

IFSULDEMINAS – Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, **DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 03/09/2021 16:03:06.
- **Andreza Candida de Oliveira**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/09/2021 15:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177461
Código de Autenticação: 1d927c0435

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ
Divisão de Administração – DIAD
Rua José Loureiro, nº 574 – Centro – Curitiba – PR – CEP: 80.010-924
☎ Fones: (0xx41) 3901-7532 - (0xx41) 3901-7531

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, forneceu e instalou na sede da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ, localizada na Rua José Loureiro, nº 574, Centro, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 37.115.367/0022-95, equipamentos de circuito fechado de televisão (CFTV) conforme objeto definido no processo administrativo nº46352.000048/2018-66 (Pregão Eletrônico nº 17/2018) nas características e quantidades abaixo detalhadas:

Material/Serviço	Quantidade
DVR stand-alone 16 canais de entrada de vídeo, alimentação de 12Vdc, capacidade para 01 hd de até 10 Tb.	02
HD 1 terabyte.	02
Câmera infravermelho com alcance mínimo de 20m, lente de 3,6mm, resolução de HD 720p e proteção contra surtos de tensão.	25
Conversor Par Trançado UTP – Passivo 400m.	25
Fonte de alimentação de 12V/1A	25
Mão de obra (instalação, fixação, passagens de cabeamento, acabamentos e treinamento de operação dos equipamentos instalados).	-

A mesma apresentou bom desempenho na prestação do serviço em pauta, não constando em nossos registros quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

Larissa Munaretto de Campos
Chefe da Divisão de Administração
DIAD/SRTb/PR

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 12 Folha: 1

Contém este livro 131 folhas numeradas do No. 1 ao 131 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa....: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço.....: RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313

Complemento.....:

Bairro.....: VILA IPANEMA

Municipio.....: PIRAQUARA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 03.983.321/0001-41

Inscrição Estadual.: 9052398050

Registro na junta..: 41204391541 Data registro: 07/08/2000

Inscrição Municipal: 00000162

PIRAQUARA, 01/01/2023

ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 015.801.339-59

VALDIRENE CRISTOFOLLI FRAGOSO
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 043002/O-9
CPF: 858.567.209-97

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 475470 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.756,01	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 475470 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.756,01
02/01/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	1.789,84	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		1.789,84
02/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8500 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	384,00	
02/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8500 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		384,00
02/01/2023	2.3.6.01.0001	AJUSTE DE CORREÇÃO DE PERÍODOS ANTERIORES	AJUSTE DE CORREÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DE PERÍODOS ANTERIORES	1.757,65	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AJUSTE DE CORREÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DE PERÍODOS ANTERIORES		1.757,65
02/01/2023	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	AJUSTE DE CORREÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DE PERÍODOS ANTERIORES	1.757,65	
02/01/2023	2.3.6.01.0001	AJUSTE DE CORREÇÃO DE PERÍODOS ANTERIORES	AJUSTE DE CORREÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DE PERÍODOS ANTERIORES		1.757,65
02/01/2023	2.3.6.01.0001	AJUSTE DE CORREÇÃO DE PERÍODOS ANTERIORES	VALOR REF. AJUSTE DE CORREÇÃO PRONAMPE	26.401,04	
02/01/2023	2.1.1.01.0002	PRONAMP - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPR	VALOR REF. AJUSTE DE CORREÇÃO PRONAMPE		26.401,04
02/01/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. AJUSTE DE CORREÇÃO PRONAMPE	26.401,04	
02/01/2023	2.3.6.01.0001	AJUSTE DE CORREÇÃO DE PERÍODOS ANTERIORES	VALOR REF. AJUSTE DE CORREÇÃO PRONAMPE		26.401,04
02/01/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. TRANSFERÊNCIA DE SALDO ENTRE CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	362.466,58	
02/01/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. TRANSFERÊNCIA DE SALDO ENTRE CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		362.466,58
			TOTAL DO DIA	423.713,81	423.713,81
03/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8500 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	384,00	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8500 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		384,00
03/01/2023	2.1.3.01.092	KALUNGA SA	PAGO CFE. DUP 28937 DO FORNECEDOR KALUNGA SA	103,60	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 28937 DO FORNECEDOR KALUNGA SA		103,60
03/01/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 194494 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	2.795,14	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 194494 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		2.795,14
03/01/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	14,00	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		14,00
03/01/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	42,00	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		42,00
03/01/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2743 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO PODER J	14.030,00	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2743 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO PODER J		14.030,00
03/01/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	NOTA 28937 - KALUNGA SA	64,60	
03/01/2023	2.1.3.01.092	KALUNGA SA	NOTA 28937 - KALUNGA SA		64,60
03/01/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	NOTA 28937 - KALUNGA SA	39,00	
03/01/2023	2.1.3.01.092	KALUNGA SA	NOTA 28937 - KALUNGA SA		39,00
03/01/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2745 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	2.498,98	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2745 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES		2.498,98
03/01/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2746 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	1.717,69	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2746 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		1.717,69
03/01/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2747 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	1.717,69	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2747 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		1.717,69
03/01/2023	3.2.2.04.015	PEDAGIOS E ESTACIONAMENTO	VALOR REF. PAGEMENTO ESTACIONAMENTO JOCKEY PLAZA LTDA	14,00	
			TRANSPORTE	23.420,70	23.406,70

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.420,70	23.406,70
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGEMENTO ESTACIONAMENTO JOCKEY PLAZA LTDA		14,00
			TOTAL DO DIA	23.420,70	23.420,70
04/01/2023	2.1.3.01.069	ACURA TECHNOLOGIES LTDA	PAGO CFE. DUP 31076 DO FORNECEDOR ACURA TECHNOLOGIES LTDA	7.801,01	
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 31076 DO FORNECEDOR ACURA TECHNOLOGIES LTDA		7.834,13
04/01/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGO CFE. DUP 31076 DO FORNECEDOR ACURA TECHNOLOGIES LTDA	33,12	
			TOTAL DO DIA	7.834,13	7.834,13
05/01/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	580,00	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		580,00
05/01/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA	36,60	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA		36,60
05/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	PAGO CFE. DUP 180599 DO FORNECEDOR CONSTRUÇÕES	5,00	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 180599 DO FORNECEDOR CONSTRUÇÕES		5,00
05/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 477225 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	877,27	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 477225 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		877,27
05/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE 12/2022	2.157,36	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE 12/2022		2.157,36
05/01/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NOTA 535 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	580,00	
05/01/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 535 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		580,00
05/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8503 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	414,43	
05/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8503 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		414,43
05/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8503 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	282,57	
05/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8503 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		282,57
05/01/2023	1.1.5.03.0002	ESTOQUE ENVIADO EM GARANTIA	NOTA 2748 - IDATA DISTRIBUIDORA LTDA	1.877,78	
05/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2748 - IDATA DISTRIBUIDORA LTDA		1.877,78
05/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	RETORNO DE REMESSA EM GARANTIA NF 2748 - IDATA DISTRIBUIDORA LTDA.	1.877,78	
05/01/2023	1.1.5.03.0002	ESTOQUE ENVIADO EM GARANTIA	RETORNO DE REMESSA EM GARANTIA NF 2748 - IDATA DISTRIBUIDORA LTDA.		1.877,78
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	3.141,00	
05/01/2023	1.1.2.01.284	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	RECEBIMENTO NF MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		3.141,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PADRE BERNARDO	2.078,00	
05/01/2023	1.1.2.01.285	MUNICIPIO DE PADRE BERNARDO	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PADRE BERNARDO		2.078,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	994,80	
05/01/2023	1.1.2.01.282	MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		994,80
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	8.479,90	
05/01/2023	1.1.2.01.301	MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		8.479,90
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.455,00	
05/01/2023	1.1.2.01.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.455,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	4.278,90	
05/01/2023	1.1.2.01.303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		4.278,90
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO RODRIGO CAXAMBU DE ALMEIDA	646,59	
			TRANSPORTE	29.762,98	29.116,39

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.762,98	29.116,39
05/01/2023	1.1.2.01.304	RODRIGO CAXAMBU DE ALMEIDA	RECEBIMENTO RODRIGO CAXAMBU DE ALMEIDA		646,59
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	1.009,90	
05/01/2023	1.1.2.01.305	MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA		1.009,90
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MACRO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	956,70	
05/01/2023	1.1.2.01.306	MACRO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	RECEBIMENTO MACRO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		956,70
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE TATUI	4.664,00	
05/01/2023	1.1.2.01.307	MUNICIPIO DE TATUI	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE TATUI		4.664,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE VOTORANTIM	1.689,43	
05/01/2023	1.1.2.01.308	MUNICIPIO DE VOTORANTIM	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE VOTORANTIM		1.689,43
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PRP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP	429,49	
05/01/2023	1.1.2.01.335	PRP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP	RECEBIMENTO PRP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP		429,49
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	2.438,50	
05/01/2023	1.1.2.01.309	29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	RECEBIMENTO 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		2.438,50
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CRUZALTENSE	1.649,70	
05/01/2023	1.1.2.01.310	MUNICIPIO DE CRUZALTENSE	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CRUZALTENSE		1.649,70
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE RIO VERDE	8.162,00	
05/01/2023	1.1.2.01.311	MUNICIPIO DE RIO VERDE	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE RIO VERDE		8.162,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SANTA HELENA	8.533,42	
05/01/2023	1.1.2.01.312	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SANTA HELENA		8.533,42
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	6.620,00	
05/01/2023	1.1.2.01.317	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	RECEBIMENTO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		6.620,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	4.089,80	
05/01/2023	1.1.2.01.318	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA		4.089,80
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE INCONFIDENTES	3.359,40	
05/01/2023	1.1.2.01.319	MUNICIPIO DE INCONFIDENTES	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE INCONFIDENTES		3.359,40
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.525,00	
05/01/2023	1.1.2.01.320	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		24.525,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO COMANDO DA MARINHA	3.746,00	
05/01/2023	1.1.2.01.321	COMANDO DA MARINHA	RECEBIMENTO COMANDO DA MARINHA		3.746,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ITAJAI	6.381,98	
05/01/2023	1.1.2.01.322	MUNICIPIO DE ITAJAI	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ITAJAI		6.381,98
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS	7.314,93	
05/01/2023	1.1.2.01.323	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS		7.314,93
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	180,40	
05/01/2023	1.1.2.01.324	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	RECEBIMENTO CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		180,40
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO LUIZ CARLOS SOUZA BORGES	120,00	
05/01/2023	1.1.2.01.349	LUIZ CARLOS SOUZA BORGES	RECEBIMENTO LUIZ CARLOS SOUZA BORGES		120,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	1.889,00	
05/01/2023	1.1.2.01.350	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		1.889,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	2.674,95	
05/01/2023	1.1.2.01.352	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		2.674,95
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PALMAS	6.499,00	
05/01/2023	1.1.2.01.291	MUNICIPIO DE PALMAS	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PALMAS		6.499,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PREFEITURA DE MOGI MIRIM	76,32	
05/01/2023	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VALOR REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PREFEITURA DE MOGI MIRIM		76,32
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES	565,75	
05/01/2023	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES		565,75
			TRANSPORTE	127.338,65	127.338,65

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	127.338,65	127.338,65
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES	725,32	
05/01/2023	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES		725,32
			TOTAL DO DIA	128.063,97	128.063,97
06/01/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	423,40	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL		423,40
06/01/2023	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS	1.875,04	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS		1.875,04
06/01/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 193933 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.748,95	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 193933 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		1.748,95
06/01/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 196420 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	6.939,47	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 196420 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		6.939,47
06/01/2023	3.2.1.04.0003	DESPESA COM CORREIOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESA COM CORREIOS	38,93	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESA COM CORREIOS		38,93
06/01/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	NOTA 2749 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	750,00	
06/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2749 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		750,00
			TOTAL DO DIA	11.775,79	11.775,79
07/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8508 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	60,00	
07/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8508 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		60,00
07/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 708 - ANA E G MARTINS LTDA	150,00	
07/01/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 708 - ANA E G MARTINS LTDA		150,00
07/01/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 2348 - FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	270,00	
07/01/2023	2.1.3.01.188	FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	NOTA 2348 - FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS		270,00
			TOTAL DO DIA	480,00	480,00
09/01/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 708 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	150,00	
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 708 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		150,00
09/01/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 2189 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	82,62	
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 2189 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		82,62
09/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8503 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	697,00	
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8503 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		697,00
09/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8509 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	304,50	
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8509 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		304,50
09/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8509 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	304,50	
09/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8509 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		304,50
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2750 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO PODER J	14.030,00	
09/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2750 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO PODER J		14.030,00
			TOTAL DO DIA	15.568,62	15.568,62
10/01/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 194494 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	2.795,13	
			TRANSPORTE	2.795,13	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.795,13	
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 194494 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		2.795,13
10/01/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 747470 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
10/01/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 747470 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
10/01/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 747472 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	57,50	
10/01/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 747472 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		57,50
10/01/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 747468 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	82,62	
10/01/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 747468 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		82,62
10/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 486098 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.363,40	
10/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 486098 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.363,40
10/01/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL	477,43	
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL		477,43
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA	3.199,00	
10/01/2023	1.1.2.01.354	MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		3.199,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	6.091,00	
10/01/2023	1.1.2.01.355	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		6.091,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE	10.600,00	
10/01/2023	1.1.2.01.356	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE	RECEBIMENTO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE		10.600,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO COMANDO DA AERONAUTICA	1.188,00	
10/01/2023	1.1.2.01.357	COMANDO DA AERONAUTICA	RECEBIMENTO COMANDO DA AERONAUTICA		1.188,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE JAPARAIBA	4.509,90	
10/01/2023	1.1.2.01.359	MUNICIPIO DE JAPARAIBA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE JAPARAIBA		4.509,90
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	2.970,00	
10/01/2023	1.1.2.01.360	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	RECEBIMENTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI		2.970,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ITUPEVA	9.190,00	
10/01/2023	1.1.2.01.362	MUNICIPIO DE ITUPEVA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ITUPEVA		9.190,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO COMANDO DA AERONAUTICA	3.089,12	
10/01/2023	1.1.2.01.364	COMANDO DA AERONAUTICA	RECEBIMENTO COMANDO DA AERONAUTICA		3.089,12
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO COMANDO DA AERONAUTICA	3.910,50	
10/01/2023	1.1.2.01.365	COMANDO DA AERONAUTICA	RECEBIMENTO COMANDO DA AERONAUTICA		3.910,50
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA	3.245,00	
10/01/2023	1.1.2.01.366	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA		3.245,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	2.900,00	
10/01/2023	1.1.2.01.367	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	RECEBIMENTO POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		2.900,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	1.626,68	
10/01/2023	1.1.2.01.368	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA		1.626,68
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE IGARAPAVA	8.789,60	
10/01/2023	1.1.2.01.369	MUNICIPIO DE IGARAPAVA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE IGARAPAVA		8.789,60
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU	4.716,65	
10/01/2023	1.1.2.01.370	MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU		4.716,65
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTAO E EDUCAC	7.137,44	
10/01/2023	1.1.2.01.371	EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTAO E EDUCAC	RECEBIMENTO EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTAO E EDUCAC		7.137,44
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI	3.878,88	
10/01/2023	1.1.2.01.372	MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI		3.878,88
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO	4.689,90	
			TRANSPORTE	87.557,75	82.867,85

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	87.557,75	82.867,85
10/01/2023	1.1.2.01.374	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO	RECEBIMENTO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO		4.689,90
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA	2.510,00	
10/01/2023	1.1.2.01.376	MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA		2.510,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL	1.371,96	
10/01/2023	1.1.2.01.377	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		1.371,96
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ARACATUBA	490,70	
10/01/2023	1.1.2.01.378	MUNICIPIO DE ARACATUBA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ARACATUBA		490,70
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	3.573,11	
10/01/2023	1.1.2.01.379	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		3.573,11
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	11.360,70	
10/01/2023	1.1.2.01.380	14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	RECEBIMENTO 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		11.360,70
			TOTAL DO DIA	106.864,22	106.864,22
11/01/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 299444 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 299444 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
11/01/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 299466 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	57,50	
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 299466 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		57,50
11/01/2023	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS	300,00	
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS		300,00
11/01/2023	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS	300,00	
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS		300,00
11/01/2023	1.1.3.07.002	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SILVIA VIEIRA BARBOS	RETIRADA SILVIA VIEIRA BARBOSA	400,00	
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RETIRADA SILVIA VIEIRA BARBOSA		400,00
11/01/2023	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	1.000,00	
11/01/2023	2.1.3.01.273	GILBERTO L C SANTOS	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		1.000,00
11/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 12984 - CWB METAL LTDA	271,80	
11/01/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 12984 - CWB METAL LTDA		271,80
11/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 2751 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	259,99	
11/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2751 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		259,99
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2752 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER -	3.540,00	
11/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2752 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER -		3.540,00
11/01/2023	1.1.3.07.002	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SILVIA VIEIRA BARBOS	RETIRADA SILVIA VIEIRA BARBOSA	300,00	
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RETIRADA SILVIA VIEIRA BARBOSA		300,00
			TOTAL DO DIA	6.479,29	6.479,29
12/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8520 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	323,00	
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8520 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		323,00
12/01/2023	2.1.3.01.009	R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	PAGO CFE. DUP 22553 DO FORNECEDOR R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	776,00	
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 22553 DO FORNECEDOR R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI		776,00
			TRANSPORTE	1.099,00	1.099,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.099,00	1.099,00
12/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 461244 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.030,25	
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 461244 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.030,25
12/01/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS	100,00	
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS		100,00
12/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8520 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	305,72	
12/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8520 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		305,72
12/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8520 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	17,28	
12/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8520 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		17,28
12/01/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGO JUROS NF 8520 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	30,40	
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS NF 8520 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		30,40
12/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 486789 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	259,99	
12/01/2023	1.1.5.03.0002	ESTOQUE ENVIADO EM GARANTIA	NOTA 486789 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		259,99
12/01/2023	1.1.5.03.0002	ESTOQUE ENVIADO EM GARANTIA	NOTA 486789 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	259,99	
12/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 486789 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		259,99
			TOTAL DO DIA	3.102,63	3.102,63
13/01/2023	2.1.3.01.213	DIGITAL SECURITY DISTR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP	PAGO CFE. DUP 38673 DO FORNECEDOR DIGITAL SECURITY DISTR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP	129,35	
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 38673 DO FORNECEDOR DIGITAL SECURITY DISTR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP		129,35
13/01/2023	2.1.3.01.213	DIGITAL SECURITY DISTR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP	PAGO CFE. DUP 38673 DO FORNECEDOR DIGITAL SECURITY DISTR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP	129,35	
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 38673 DO FORNECEDOR DIGITAL SECURITY DISTR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP		129,35
13/01/2023	2.1.3.01.188	FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	PAGO CFE. DUP 2369 DO FORNECEDOR FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	270,00	
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 2369 DO FORNECEDOR FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS		270,00
13/01/2023	2.1.3.01.181	HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	PAGO CFE. DUP 47338 DO FORNECEDOR HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	2.491,28	
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 47338 DO FORNECEDOR HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI		2.491,28
13/01/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 196420 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	6.939,47	
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 196420 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		6.939,47
13/01/2023	2.1.3.01.009	R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	PAGO CFE. DUP 23495 DO FORNECEDOR R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	177,00	
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 23495 DO FORNECEDOR R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI		177,00
13/01/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 2369 - FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	270,00	
13/01/2023	2.1.3.01.188	FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	NOTA 2369 - FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS		270,00
			TOTAL DO DIA	10.406,45	10.406,45
14/01/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 715 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	44,00	
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 715 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		44,00
14/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 715 - ANA E G MARTINS LTDA	44,00	
			TRANSPORTE	88,00	44,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	88,00	44,00
14/01/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 715 - ANA E G MARTINS LTDA		44,00
			TOTAL DO DIA	88,00	88,00
16/01/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 645681 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6,60	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 645681 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		6,60
16/01/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	99,88	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		99,88
16/01/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
16/01/2023	2.1.3.01.009	R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	PAGO CFE. DUP 23090 DO FORNECEDOR R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	5.201,90	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 23090 DO FORNECEDOR R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI		5.201,90
16/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 486341 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	259,99	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 486341 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		259,99
16/01/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	797,06	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		797,06
16/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8531 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	227,37	
16/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8531 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		227,37
16/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8531 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	204,63	
16/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8531 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		204,63
16/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 210505 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	100,62	
16/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 210505 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		100,62
16/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 210505 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	70,97	
16/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 210505 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		70,97
16/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 654681 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6,60	
16/01/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 654681 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		6,60
16/01/2023	1.1.2.01.385	CONSTRUTORA VIANA LTDA	NOTA 2753 - CONSTRUTORA VIANA LTDA	565,75	
16/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2753 - CONSTRUTORA VIANA LTDA		565,75
16/01/2023	1.1.2.01.385	CONSTRUTORA VIANA LTDA	NOTA 2753 - CONSTRUTORA VIANA LTDA	31,67	
16/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2753 - CONSTRUTORA VIANA LTDA		31,67
16/01/2023	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VALOR REF. QUITAÇÃO ADIANTAMENTO DE CLIENTES - CONSTRUTORA VIANA LTDA.	565,75	
16/01/2023	1.1.2.01.385	CONSTRUTORA VIANA LTDA	VALOR REF. QUITAÇÃO ADIANTAMENTO DE CLIENTES - CONSTRUTORA VIANA LTDA.		565,75
			TOTAL DO DIA	8.258,69	8.258,69
17/01/2023	2.1.3.01.217	ELEKTRA LTDA	PAGO CFE. DUP 25724 DO FORNECEDOR ELEKTRA LTDA	10.782,67	
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 25724 DO FORNECEDOR ELEKTRA LTDA		10.782,67
17/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 480494 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	373,88	
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 480494 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		373,88
17/01/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	1.336,52	
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		1.336,52
			TRANSPORTE	12.493,07	12.493,07

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.493,07	12.493,07
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 488042 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	16.107,60	
17/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 488042 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		16.107,60
			TOTAL DO DIA	28.600,67	28.600,67
18/01/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. DUP 12984 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME	271,80	
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 12984 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME		271,80
18/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8537 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	173,00	
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8537 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		173,00
18/01/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR	31,45	
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR		31,45
18/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 464795 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.048,02	
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 464795 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.048,02
18/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 472509 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.916,56	
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 472509 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.916,56
18/01/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS	161,32	
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS		161,32
18/01/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	42,00	
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		42,00
18/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8537 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	173,00	
18/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8537 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		173,00
18/01/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	NOTA 2754 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	2.317,44	
18/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2754 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		2.317,44
18/01/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	NOTA 2754 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	1.756,20	
18/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2754 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		1.756,20
18/01/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	NOTA 648 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	5.530,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 648 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		5.530,00
18/01/2023	1.1.2.01.099	COMPANHIA PARANAENSE DE GAS COMPAGAS	NOTA 649 - COMPANHIA PARANAENSE DE GAS COMPAGAS	380,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 649 - COMPANHIA PARANAENSE DE GAS COMPAGAS		380,00
			TOTAL DO DIA	13.800,79	13.800,79
19/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8539 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	158,00	
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8539 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		158,00
19/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 481302 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.308,85	
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 481302 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.308,85
19/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8539 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	89,35	
19/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8539 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		89,35
19/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8539 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	68,65	
19/01/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8539 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		68,65
			TOTAL DO DIA	1.624,85	1.624,85

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2023	2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	PAGO CFE. DUP 118064 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	269,70	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 118064 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		269,70
20/01/2023	2.1.3.01.004	CENTRAL PARANAENSE DE ASSIST TEC COMERCIO TELEFONES LTDA	PAGO CFE. DUP 9641 DO FORNECEDOR CENTRAL PARANAENSE DE ASSIST TEC COMERCIO TELEFONES LTDA	570,00	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 9641 DO FORNECEDOR CENTRAL PARANAENSE DE ASSIST TEC COMERCIO TELEFONES LTDA		570,00
20/01/2023	1.1.3.07.002	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SILVIA VIEIRA BARBOS	RETIRADA SILVIA VIEIRA BARBOSA	300,00	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RETIRADA SILVIA VIEIRA BARBOSA		300,00
20/01/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 196420 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	6.939,48	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 196420 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		6.939,48
20/01/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
20/01/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	PAGO CFE. DUP 358412 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.074,65	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 358412 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		1.074,65
20/01/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR	149,95	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR		149,95
20/01/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR	96,88	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR		96,88
20/01/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SILVIA VIEIRA BARBOSA	300,00	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SILVIA VIEIRA BARBOSA		300,00
20/01/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	562,27	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		562,27
20/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 12/2022	266,64	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 12/2022		266,64
20/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 12/2022	17.618,01	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 12/2022		17.618,01
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F	626,20	
20/01/2023	1.1.2.01.381	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F		626,20
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F	479,60	
20/01/2023	1.1.2.01.382	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F		479,60
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	6.711,00	
20/01/2023	1.1.2.01.383	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	RECEBIMENTO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO		6.711,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	1.768,15	
20/01/2023	1.1.2.01.384	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		1.768,15
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	4.099,29	
20/01/2023	1.1.2.01.388	ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	RECEBIMENTO ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		4.099,29
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE JANUARIA	3.469,00	
20/01/2023	1.1.2.01.363	MUNICIPIO DE JANUARIA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE JANUARIA		3.469,00
			TOTAL DO DIA	45.420,72	45.420,72
23/01/2023	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	600,00	
23/01/2023	2.1.3.01.273	GILBERTO L C SANTOS	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		600,00
23/01/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 757181 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	65,37	
23/01/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 757181 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		65,37
23/01/2023	2.1.3.01.273	GILBERTO L C SANTOS	VALOR REF. PAGAMENTO DUPL. 23012023	600,00	
			TRANSPORTE	1.265,37	665,37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.265,37	665,37
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO DUPL. 23012023		600,00
			TOTAL DO DIA	1.265,37	1.265,37
24/01/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 9093 - J L GONCALVES & FILHO LTDA	2.439,00	
24/01/2023	2.1.3.01.067	J L GONCALVES & FILHO LTDA	NOTA 9093 - J L GONCALVES & FILHO LTDA		2.439,00
			TOTAL DO DIA	2.439,00	2.439,00
25/01/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	2.220,75	
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		2.220,75
25/01/2023	2.1.3.01.064	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	PAGO CFE. DUP 13233282 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	204,00	
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 13233282 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA		204,00
25/01/2023	2.1.3.01.067	J L GONCALVES & FILHO LTDA	PAGO CFE. DUP 9093 DO FORNECEDOR J L GONCALVES & FILHO LTDA	2.439,00	
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 9093 DO FORNECEDOR J L GONCALVES & FILHO LTDA		2.439,00
25/01/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2755 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	2.498,98	
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2755 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES		2.498,98
25/01/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL	NOTA 13233282 - CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	204,00	
25/01/2023	2.1.3.01.064	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	NOTA 13233282 - CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA		204,00
25/01/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2756 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	2.498,80	
25/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2756 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES		2.498,80
			TOTAL DO DIA	10.065,53	10.065,53
26/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 483519 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	779,57	
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 483519 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		779,57
26/01/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.246,85	
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		1.246,85
			TOTAL DO DIA	2.026,42	2.026,42
27/01/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3034 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	65,37	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3034 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		65,37
27/01/2023	1.1.3.07.002	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SILVIA VIEIRA BARBOS	RETIRADA SILVIA VIEIRA BARBOSA	300,00	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RETIRADA SILVIA VIEIRA BARBOSA		300,00
27/01/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SILVIA VIEIRA BARBOSA	300,00	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SILVIA VIEIRA BARBOSA		300,00
27/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 483715 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	5.247,28	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 483715 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		5.247,28
27/01/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS	100,00	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS		100,00
27/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13021 - CWB METAL LTDA	397,72	
27/01/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13021 - CWB METAL LTDA		397,72
			TOTAL DO DIA	6.410,37	6.410,37
30/01/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	PAGO CFE. DUP 360947 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.131,80	
			TRANSPORTE	1.131,80	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.131,80	
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 360947 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		1.131,80
30/01/2023	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	965,00	
30/01/2023	2.1.3.01.273	GILBERTO L C SANTOS	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		965,00
30/01/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 763792 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	45,00	
30/01/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 763792 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		45,00
30/01/2023	2.1.3.01.273	GILBERTO L C SANTOS	VALOR REF. PAGAMENTO REFERENTE A DUPL. 31012023	965,00	
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO REFERENTE A DUPL. 31012023		965,00
			TOTAL DO DIA	3.106,80	3.106,80
31/01/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.859,36	
31/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.859,36
31/01/2023	2.1.3.01.217	ELEKTRA LTDA	PAGO CFE. DUP 25724 DO FORNECEDOR ELEKTRA LTDA	10.782,67	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 25724 DO FORNECEDOR ELEKTRA LTDA		10.782,67
31/01/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 475470 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.756,01	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 475470 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.756,01
31/01/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	437,17	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		437,17
31/01/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.604,00	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		286,44
31/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.317,56
31/01/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	RECONHECIMENTO DE JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF MES PARC 25/35	57,65	
31/01/2023	2.1.4.01.028	(-) MULTA E JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	RECONHECIMENTO DE JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF MES PARC 25/35		57,65
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	27.064,00	
31/01/2023	1.1.2.01.276	MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES		27.064,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO	23.850,00	
31/01/2023	1.1.2.01.283	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO	RECEBIMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO		23.850,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	7.788,00	
31/01/2023	1.1.2.01.277	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	RECEBIMENTO FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		7.788,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	1.866,29	
31/01/2023	1.1.2.01.278	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE		1.866,29
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ALBERTINA	16.695,00	
31/01/2023	1.1.2.01.287	MUNICIPIO DE ALBERTINA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ALBERTINA		16.695,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE IPIRANGA	12.508,20	
31/01/2023	1.1.2.01.288	MUNICIPIO DE IPIRANGA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE IPIRANGA		12.508,20
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES	25.856,79	
31/01/2023	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VALOR REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES		25.856,79
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO EDER SUEMITSU	884,92	
31/01/2023	1.1.2.01.008	EDER SUEMITSU	RECEBIMENTO EDER SUEMITSU		884,92
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAJATI	13.255,00	
31/01/2023	1.1.2.01.279	MUNICIPIO DE CAJATI	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAJATI		13.255,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA	9.031,64	
31/01/2023	1.1.2.01.280	GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA	RECEBIMENTO GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA		9.031,64
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3.599,98	
			TRANSPORTE	160.896,68	157.296,70

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	160.896,68	157.296,70
31/01/2023	1.1.2.01.281	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	RECEBIMENTO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		3.599,98
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE MORUNGABA	12.862,78	
31/01/2023	1.1.2.01.298	MUNICIPIO DE MORUNGABA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE MORUNGABA		12.862,78
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.199,88	
31/01/2023	1.1.2.01.289	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		7.199,88
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAPIVARI	6.995,00	
31/01/2023	1.1.2.01.290	MUNICIPIO DE CAPIVARI	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAPIVARI		6.995,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	2.809,00	
31/01/2023	1.1.2.01.292	ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	RECEBIMENTO ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS		2.809,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	17.724,00	
31/01/2023	1.1.2.01.293	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	RECEBIMENTO FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		17.724,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	3.920,00	
31/01/2023	1.1.2.01.297	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	RECEBIMENTO HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		3.920,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO	6.650,00	
31/01/2023	1.1.2.01.299	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO	RECEBIMENTO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO		6.650,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAI	1.455,99	
31/01/2023	1.1.2.01.300	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAI	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAI		1.455,99
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES	94.900,00	
31/01/2023	1.1.2.01.389	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES	RECEBIMENTO MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES		94.900,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PASSOS MAIA	5.930,00	
31/01/2023	1.1.2.01.325	MUNICIPIO DE PASSOS MAIA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PASSOS MAIA		5.930,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS	5.819,00	
31/01/2023	1.1.2.01.326	MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS		5.819,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	3.769,50	
31/01/2023	1.1.2.01.327	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	RECEBIMENTO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL		3.769,50
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE JOINVILLE	9.937,60	
31/01/2023	1.1.2.01.328	MUNICIPIO DE JOINVILLE	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE JOINVILLE		9.937,60
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE	1.720,17	
31/01/2023	1.1.2.01.329	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE	RECEBIMENTO CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE		1.720,17
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SU	6.950,00	
31/01/2023	1.1.2.01.330	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SU	RECEBIMENTO FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SU		6.950,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	970,00	
31/01/2023	1.1.2.01.332	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		970,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE BATATAIS	1.920,00	
31/01/2023	1.1.2.01.333	MUNICIPIO DE BATATAIS	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE BATATAIS		1.920,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	2.460,00	
31/01/2023	1.1.2.01.334	MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO		2.460,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS	990,66	
31/01/2023	1.1.2.01.336	ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS	RECEBIMENTO ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS		990,66
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PARANAGUA PREVIDENCIA	2.490,00	
31/01/2023	1.1.2.01.337	PARANAGUA PREVIDENCIA	RECEBIMENTO PARANAGUA PREVIDENCIA		2.490,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO 6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	1.576,43	
31/01/2023	1.1.2.01.338	6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	RECEBIMENTO 6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		1.576,43
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	1.940,00	
31/01/2023	1.1.2.01.339	MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU		1.940,00
			TRANSPORTE	361.886,69	361.886,69

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	361.886,69	361.886,69
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PINHEIRAL	7.766,87	
31/01/2023	1.1.2.01.340	MUNICIPIO DE PINHEIRAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PINHEIRAL		7.766,87
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	3.550,00	
31/01/2023	1.1.2.01.341	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	RECEBIMENTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI		3.550,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE LONDRINA	3.622,00	
31/01/2023	1.1.2.01.343	MUNICIPIO DE LONDRINA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE LONDRINA		3.622,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ARCOS	1.596,40	
31/01/2023	1.1.2.01.344	MUNICIPIO DE ARCOS	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ARCOS		1.596,40
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO ADM DOS CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS DE LONDRI	1.159,04	
31/01/2023	1.1.2.01.345	ADM DOS CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS DE LONDRI	RECEBIMENTO ADM DOS CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS DE LONDRI		1.159,04
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PINHALAO	5.798,00	
31/01/2023	1.1.2.01.346	MUNICIPIO DE PINHALAO	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PINHALAO		5.798,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	11.499,80	
31/01/2023	1.1.2.01.347	MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		11.499,80
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO COMANDO DA MARINHA	13.320,00	
31/01/2023	1.1.2.01.351	COMANDO DA MARINHA	RECEBIMENTO COMANDO DA MARINHA		13.320,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F	16.308,72	
31/01/2023	1.1.2.01.353	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F		16.308,72
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	21.600,00	
31/01/2023	1.1.2.01.373	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		21.600,00
31/01/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 01/2023	1.834,00	
31/01/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 01/2023		1.834,00
31/01/2023	3.2.2.01.013	DESPESA COM DOAÇÕES	VALOR REF. DOAÇOES SANTUÁRIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	20,00	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. DOAÇOES SANTUÁRIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		20,00
31/01/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. CMV 01/2023	10.564,00	
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CMV 01/2023		10.564,00
			TOTAL DO DIA	460.525,52	460.525,52
			TOTAL DO MÊS	1.321.342,34	1.321.342,34
01/02/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 308409 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	45,00	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 308409 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		45,00
01/02/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. DUP 13021 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME	397,72	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 13021 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME		397,72
01/02/2023	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	1.500,00	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES		1.500,00
01/02/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA	36,60	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA		36,60
01/02/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA	36,60	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA		36,60
01/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 477225 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	877,27	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 477225 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		877,27
01/02/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	763,53	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		763,53
			TRANSPORTE	3.656,72	3.656,72

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.656,72	3.656,72
01/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 348370 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	3.647,43	
01/02/2023	2.1.3.01.162	AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	NOTA 348370 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		3.647,43
01/02/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 46546 - SEVENTH LTDA	12.291,80	
01/02/2023	2.1.3.01.222	SEVENTH LTDA	NOTA 46546 - SEVENTH LTDA		12.291,80
01/02/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NOTA 569 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
01/02/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 569 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
			TOTAL DO DIA	20.239,28	20.239,28
02/02/2023	2.1.3.01.219	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA	PAGO CFE. DUP 2385 DO FORNECEDOR FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA	813,61	
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 2385 DO FORNECEDOR FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA		813,61
02/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2385 - FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA	813,61	
02/02/2023	2.1.3.01.219	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA	NOTA 2385 - FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA		813,61
			TOTAL DO DIA	1.627,22	1.627,22
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2745 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2.498,98	
03/02/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2745 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		2.498,98
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2746 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.717,69	
03/02/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2746 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		1.717,69
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2747 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.717,69	
03/02/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2747 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		1.717,69
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2756 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2.498,80	
03/02/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2756 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		2.498,80
			TOTAL DO DIA	8.433,16	8.433,16
05/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE 01/2023	2.317,56	
05/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE 01/2023		2.317,56
			TOTAL DO DIA	2.317,56	2.317,56
06/02/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2757 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	17.654,40	
06/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2757 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		17.654,40
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2758 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VAL	1.320,47	
06/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2758 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VAL		1.320,47
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2749 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	750,00	
06/02/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	RECEBIMENTO NF 2749 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		750,00
			TOTAL DO DIA	20.368,20	20.368,20
07/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 486098 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	787,80	
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 486098 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		787,80
			TRANSPORTE	787,80	787,80

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	787,80	787,80
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 494083 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.450,99	
07/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 494083 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.450,99
07/02/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 5401 - PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	332,00	
07/02/2023	2.1.3.01.221	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	NOTA 5401 - PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA		332,00
07/02/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 772169 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	82,63	
07/02/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 772169 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		82,63
07/02/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 772171 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	57,50	
07/02/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 772171 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		57,50
07/02/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 772170 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
07/02/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 772170 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2759 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	1.912,00	
07/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2759 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO		1.912,00
			TOTAL DO DIA	4.672,92	4.672,92
08/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 781 - DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	75.939,22	
08/02/2023	2.1.3.01.174	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	NOTA 781 - DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA		75.939,22
			TOTAL DO DIA	75.939,22	75.939,22
09/02/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 2189 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	82,62	
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 2189 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		82,62
09/02/2023	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	1.297,12	
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES		1.297,12
09/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 181720 - DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	7.818,00	
09/02/2023	2.1.3.01.059	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	NOTA 181720 - DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD		7.818,00
09/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 494934 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.230,62	
09/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 494934 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.230,62
09/02/2023	1.1.2.01.038	NEW NATURE LTDA	NOTA 2760 - NEW NATURE LTDA	269,11	
09/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2760 - NEW NATURE LTDA		269,11
09/02/2023	1.1.2.01.038	NEW NATURE LTDA	NOTA 2760 - NEW NATURE LTDA	1.414,24	
09/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2760 - NEW NATURE LTDA		1.414,24
09/02/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	NOTA 2761 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	937,50	
09/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2761 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		937,50
09/02/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2762 - MUNICIPIO DE NOVA AURORA	449,00	
09/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2762 - MUNICIPIO DE NOVA AURORA		449,00
09/02/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2763 - MUNICIPIO DE NOVA AURORA	1.796,00	
09/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2763 - MUNICIPIO DE NOVA AURORA		1.796,00
09/02/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	NOTA 2765 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	9.548,97	
09/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2765 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		9.548,97
09/02/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	NOTA 2765 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.351,04	
09/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2765 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.351,04
			TOTAL DO DIA	27.194,22	27.194,22
10/02/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	30,06	
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL		30,06
			TRANSPORTE	30,06	30,06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30,06	30,06
10/02/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	374,22	
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL		374,22
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2766 - MUNICIPIO DE BATATAIS	2.000,48	
10/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2766 - MUNICIPIO DE BATATAIS		2.000,48
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2767 - MUNICIPIO DE IGARAPAVA	4.389,80	
10/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2767 - MUNICIPIO DE IGARAPAVA		4.389,80
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2768 - MUNICIPIO DE IGARAPAVA	4.399,80	
10/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2768 - MUNICIPIO DE IGARAPAVA		4.399,80
10/02/2023	1.1.2.01.139	SERGIO ROVANI KLEIN	NOTA 2769 - SERGIO ROVANI KLEIN	345,20	
10/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2769 - SERGIO ROVANI KLEIN		345,20
10/02/2023	1.1.2.01.139	SERGIO ROVANI KLEIN	NOTA 2769 - SERGIO ROVANI KLEIN	3.189,79	
10/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2769 - SERGIO ROVANI KLEIN		3.189,79
10/02/2023	1.1.2.01.055	HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA	NOTA 2770 - HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA	494,16	
10/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2770 - HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA		494,16
10/02/2023	1.1.2.01.055	HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA	NOTA 2770 - HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA	92,96	
10/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2770 - HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA		92,96
10/02/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL	477,43	
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL		477,43
			TOTAL DO DIA	15.793,90	15.793,90
13/02/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 299444 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 299444 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
13/02/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 299466 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	57,50	
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 299466 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		57,50
13/02/2023	2.1.3.01.214	MADETREVO COMPENSADOS LTDA	PAGO CFE. DUP 1022 DO FORNECEDOR MADETREVO COMPENSADOS EIRELI - ME	4.100,00	
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 1022 DO FORNECEDOR MADETREVO COMPENSADOS EIRELI - ME		4.100,00
13/02/2023	2.1.3.01.009	R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	PAGO CFE. DUP 23495 DO FORNECEDOR R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	177,00	
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 23495 DO FORNECEDOR R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI		177,00
13/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 210505 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	171,59	
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 210505 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		171,59
13/02/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS	100,00	
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS		100,00
13/02/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 85147 - REDE GERAL FIXADORES E FERRAGENS LTDA	280,00	
13/02/2023	2.1.3.01.074	REDE GERAL FIXADORES E FERRAGENS LTDA	NOTA 85147 - REDE GERAL FIXADORES E FERRAGENS LTDA		280,00
13/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 495951 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	708,96	
13/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 495951 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		708,96
13/02/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 1022 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA	4.100,00	
13/02/2023	2.1.3.01.214	MADETREVO COMPENSADOS LTDA	NOTA 1022 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA		4.100,00
			TOTAL DO DIA	9.745,05	9.745,05
14/02/2023	2.1.3.01.217	ELEKTRA LTDA	PAGO CFE. DUP 25724 DO FORNECEDOR ELEKTRA LTDA	10.782,66	
			TRANSPORTE	10.782,66	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.782,66	
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 25724 DO FORNECEDOR ELEKTRA LTDA		10.782,66
14/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 480494 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	373,88	
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 480494 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		373,88
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2771 - AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A.	113.084,70	
14/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2771 - AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A.		113.084,70
			TOTAL DO DIA	124.241,24	124.241,24
15/02/2023	2.1.3.01.009	R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	PAGO CFE. DUP 23090 DO FORNECEDOR R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	5.201,90	
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 23090 DO FORNECEDOR R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI		5.201,90
15/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 472509 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.916,55	
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 472509 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.916,55
15/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 236078 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	4.231,53	
15/02/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	NOTA 236078 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		4.231,53
			TOTAL DO DIA	11.349,98	11.349,98
16/02/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 770 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	30,00	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 770 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		30,00
16/02/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	99,78	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		99,78
16/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 481302 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.308,85	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 481302 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.308,85
16/02/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	78,55	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		78,55
16/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13069 - CWB METAL LTDA	2.968,39	
16/02/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13069 - CWB METAL LTDA		2.968,39
16/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13070 - CWB METAL LTDA	1.358,95	
16/02/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13070 - CWB METAL LTDA		1.358,95
16/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13070 - CWB METAL LTDA	81,88	
16/02/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13070 - CWB METAL LTDA		81,88
16/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 770 - ANA E G MARTINS LTDA	30,00	
16/02/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 770 - ANA E G MARTINS LTDA		30,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2772 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	5.090,00	
16/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2772 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		5.090,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2773 - MUNICIPIO DE BARBACENA	3.400,00	
16/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2773 - MUNICIPIO DE BARBACENA		3.400,00
16/02/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2774 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	4.283,73	
16/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2774 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		4.283,73
			TOTAL DO DIA	18.730,13	18.730,13

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/02/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8615 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	110,00	
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8615 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		110,00
17/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 488042 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	4.832,28	
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 488042 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		4.832,28
17/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 01/2023	286,44	
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 01/2023		286,44
17/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/2023	1.859,36	
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/2023		1.859,36
17/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8615 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	74,17	
17/02/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8615 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		74,17
17/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8615 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	35,83	
17/02/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8615 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		35,83
			TOTAL DO DIA	7.198,08	7.198,08
18/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 649 COMPANHIA PARANAENSE DE GAS COMPAGAS	380,00	
18/02/2023	1.1.2.01.099	COMPANHIA PARANAENSE DE GAS COMPAGAS	RECEBIMENTO NF 649 COMPANHIA PARANAENSE DE GAS COMPAGAS		380,00
			TOTAL DO DIA	380,00	380,00
20/02/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	PAGO CFE. DUP 8883 DO FORNECEDOR SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	39,80	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8883 DO FORNECEDOR SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		39,80
20/02/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8883 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	8,62	
20/02/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	NOTA 8883 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		8,62
20/02/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8883 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	31,18	
20/02/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	NOTA 8883 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		31,18
20/02/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8884 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	35,49	
20/02/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	NOTA 8884 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		35,49
20/02/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8884 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	8,82	
20/02/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	NOTA 8884 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		8,82
			TOTAL DO DIA	123,91	123,91
22/02/2023	2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	PAGO CFE. DUP 118064 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	269,70	
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 118064 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		269,70
22/02/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
22/02/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR	191,77	
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR		191,77
22/02/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR	96,88	
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR		96,88
22/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 48181 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	949,20	
22/02/2023	2.1.3.01.181	HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	NOTA 48181 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI		949,20
22/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 498459 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	25.990,09	
22/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 498459 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		25.990,09
22/02/2023	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	VALOR REF. PLASTIDECK	313,50	
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PLASTIDECK		313,50
			TOTAL DO DIA	27.931,04	27.931,04
23/02/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	2.220,75	
			TRANSPORTE	2.220,75	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.220,75	
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		2.220,75
23/02/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. DUP 13069 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME	2.968,39	
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 13069 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME		2.968,39
23/02/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. DUP 13070 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME	1.440,83	
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 13070 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME		1.440,83
23/02/2023	2.1.3.01.223	JESSICA RIBEIRO DE ANDRADE 10816576939	PAGO CFE. DUP 15 DO FORNECEDOR JESSICA RIBEIRO DE ANDRADE 10816576939	850,00	
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 15 DO FORNECEDOR JESSICA RIBEIRO DE ANDRADE 10816576939		850,00
23/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 483519 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	779,57	
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 483519 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		779,57
23/02/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	PAGO CFE. DUP 8884 DO FORNECEDOR SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	44,31	
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8884 DO FORNECEDOR SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		44,31
23/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 206546 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.893,67	
23/02/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	NOTA 206546 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		1.893,67
23/02/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 15 - JESSICA RIBEIRO DE ANDRADE 10816576939	850,00	
23/02/2023	2.1.3.01.223	JESSICA RIBEIRO DE ANDRADE 10816576939	NOTA 15 - JESSICA RIBEIRO DE ANDRADE 10816576939		850,00
			TOTAL DO DIA	11.047,52	11.047,52
24/02/2023	2.1.3.01.014	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAGO CFE. DUP 371743 DO FORNECEDOR FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.419,10	
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 371743 DO FORNECEDOR FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		3.419,10
24/02/2023	2.1.3.01.014	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAGO CFE. DUP 723981 DO FORNECEDOR FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	584,96	
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 723981 DO FORNECEDOR FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		584,96
24/02/2023	2.1.3.01.224	ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	1.000,00	
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908		1.000,00
24/02/2023	2.1.3.01.224	ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	3.300,00	
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908		3.300,00
24/02/2023	2.1.3.01.222	SEVENTH LTDA	PAGO CFE. DUP 46546 DO FORNECEDOR SEVENTH LTDA	4.097,27	
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 46546 DO FORNECEDOR SEVENTH LTDA		4.097,27
24/02/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 483715 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	5.247,28	
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 483715 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		5.247,28
24/02/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.432,16	
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		1.432,16
24/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 48654 - HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA	1.384,94	
24/02/2023	2.1.3.01.091	HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA	NOTA 48654 - HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA		1.384,94
24/02/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 663701 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15,20	
24/02/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 663701 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		15,20
24/02/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 723981 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	7,87	
24/02/2023	2.1.3.01.014	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	NOTA 723981 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		7,87
			TRANSPORTE	20.488,78	20.488,78

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.488,78	20.488,78
24/02/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 723981 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	577,09	
24/02/2023	2.1.3.01.014	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	NOTA 723981 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		577,09
24/02/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 371743 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.419,10	
24/02/2023	2.1.3.01.014	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	NOTA 371743 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		3.419,10
24/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 206985 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	5.161,30	
24/02/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	NOTA 206985 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		5.161,30
24/02/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1 - ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	4.300,00	
24/02/2023	2.1.3.01.224	ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	NOTA 1 - ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908		4.300,00
24/02/2023	1.1.2.01.291	MUNICIPIO DE PALMAS	NOTA 2775 - MUNICIPIO DE PALMAS	6.499,00	
24/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2775 - MUNICIPIO DE PALMAS		6.499,00
24/02/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2776 - MINISTERIO DA FAZENDA	37.797,29	
24/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2776 - MINISTERIO DA FAZENDA		37.797,29
24/02/2023	2.1.3.01.221	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	PAGO CFE. NF 5401	110,67	
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 5401		110,67
			TOTAL DO DIA	78.353,23	78.353,23
25/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 663844 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	114,33	
25/02/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 663844 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		114,33
25/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 663844 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	556,95	
25/02/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 663844 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		556,95
25/02/2023	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VALOR REF. QUITAÇÃO ADIANTAMENTO DE CLIENTES	25.856,79	
25/02/2023	1.1.2.01.291	MUNICIPIO DE PALMAS	VALOR REF. QUITAÇÃO ADIANTAMENTO DE CLIENTES		25.856,79
			TOTAL DO DIA	26.528,07	26.528,07
27/02/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 663701 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15,20	
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 663701 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		15,20
27/02/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA	50,80	
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA		50,80
27/02/2023	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	121,32	
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		121,32
27/02/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	NOTA 36811 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	165,00	
27/02/2023	2.1.3.01.220	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	NOTA 36811 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA		165,00
27/02/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2777 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO	4.138,56	
27/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2777 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO		4.138,56
27/02/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF. PAGAMENTO TAXA CARTÃO	121,32	
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO TAXA CARTÃO		121,32
			TOTAL DO DIA	4.612,20	4.612,20
28/02/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	16.839,72	
28/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		16.839,72
28/02/2023	2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	PAGO CFE. DUP 67804 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	1.973,80	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 67804 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		1.973,80
28/02/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	PAGO CFE. DUP 360947 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.131,80	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 360947 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		1.131,80
28/02/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.604,00	
			TRANSPORTE	22.549,32	19.945,32

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.549,32	19.945,32
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		286,44
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.317,56
28/02/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	RECONHECIMENTO DE JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF MES PARC 26/35	57,65	
28/02/2023	2.1.4.01.028	(-) MULTA E JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	RECONHECIMENTO DE JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF MES PARC 26/35		57,65
28/02/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 67804 - ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	1.973,80	
28/02/2023	2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	NOTA 67804 - ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		1.973,80
28/02/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 656 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	17.715,34	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 656 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		17.715,34
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2754 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	2.317,44	
28/02/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	RECEBIMENTO NF 2754 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		2.317,44
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2754 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	1.756,20	
28/02/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	RECEBIMENTO NF 2754 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		1.756,20
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 648 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	5.530,00	
28/02/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	RECEBIMENTO NF 648 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		5.530,00
28/02/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 02/2023	37,08	
28/02/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 02/2023		37,08
28/02/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 02/2023	1.834,00	
28/02/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 02/2023		1.834,00
28/02/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. CMV 02/2023	74.562,00	
28/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CMV 02/2023		74.562,00
			TOTAL DO DIA	128.332,83	128.332,83
			TOTAL DO MÊS	625.158,96	625.158,96
01/03/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. DUP 1 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	3.200,00	
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 1 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		3.200,00
01/03/2023	2.1.3.01.162	AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	PAGO CFE. DUP 348370 DO FORNECEDOR AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	3.647,43	
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 348370 DO FORNECEDOR AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		3.647,43
01/03/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA	36,60	
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA		36,60
01/03/2023	2.1.3.01.224	ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	1.700,00	
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908		1.700,00
01/03/2023	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	1.200,00	
01/03/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		1.200,00
01/03/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 2 - ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	1.700,00	
01/03/2023	2.1.3.01.224	ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	NOTA 2 - ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908		1.700,00
01/03/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 1 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	3.200,00	
01/03/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 1 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		3.200,00
01/03/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 96 - LAURO PEREIRA MONTEIRO	130,00	
01/03/2023	2.1.3.01.229	LAURO PEREIRA MONTEIRO	NOTA 96 - LAURO PEREIRA MONTEIRO		130,00
01/03/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2780 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	2.249,97	
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2780 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		2.249,97
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2778 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	3.749,95	
			TRANSPORTE	20.813,95	17.064,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.813,95	17.064,00
01/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2778 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		3.749,95
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2779 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	3.749,95	
01/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2779 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		3.749,95
01/03/2023	1.1.2.01.008	EDER SUEMITSU	NOTA 657 - EDER SUEMITSU	180,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 657 - EDER SUEMITSU		180,00
01/03/2023	1.1.2.01.038	NEW NATURE LTDA	NOTA 658 - NEW NATURE LTDA	120,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 658 - NEW NATURE LTDA		120,00
01/03/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	1.200,00	
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		1.200,00
			TOTAL DO DIA	26.063,90	26.063,90
02/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 475470 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.756,02	
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 475470 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.756,02
02/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 477225 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	877,28	
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 477225 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		877,28
02/03/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	1.805,30	
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		1.805,30
02/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	NOTA 3371332 - ANA CAROLINE PAIVA DOS SANTOS 08718647979	950,00	
02/03/2023	2.1.3.01.197	ANA CAROLINE PAIVA DOS SANTOS 08718647979	NOTA 3371332 - ANA CAROLINE PAIVA DOS SANTOS 08718647979		950,00
			TOTAL DO DIA	6.388,60	6.388,60
05/03/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS	180,05	
05/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS		180,05
05/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE 02/2023	2.317,56	
05/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE 02/2023		2.317,56
			TOTAL DO DIA	2.497,61	2.497,61
06/03/2023	2.1.3.01.197	ANA CAROLINE PAIVA DOS SANTOS 08718647979	PAGO CFE. DUP 3371332 DO FORNECEDOR ANA CAROLINE PAIVA DOS SANTOS 08718647979	950,00	
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3371332 DO FORNECEDOR ANA CAROLINE PAIVA DOS SANTOS 08718647979		950,00
06/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 96 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	130,00	
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 96 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		130,00
06/03/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
06/03/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NOTA 585 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
06/03/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 585 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
			TOTAL DO DIA	2.366,66	2.366,66
07/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 486098 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	787,80	
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 486098 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		787,80
			TRANSPORTE	787,80	787,80

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	787,80	787,80
07/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 494083 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	483,66	
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 494083 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		483,66
07/03/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 800676 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
07/03/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 800676 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
07/03/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 800675 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	57,50	
07/03/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 800675 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		57,50
			TOTAL DO DIA	1.378,96	1.378,96
08/03/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 796 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	64,10	
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 796 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		64,10
08/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8652 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	806,00	
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8652 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		806,00
08/03/2023	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	1.218,19	
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES		1.218,19
08/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8652 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	556,17	
08/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8652 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		556,17
08/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8652 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	249,83	
08/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8652 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		249,83
08/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 796 - ANA E G MARTINS LTDA	64,10	
08/03/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 796 - ANA E G MARTINS LTDA		64,10
08/03/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	NOTA 2781 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	937,50	
08/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2781 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		937,50
08/03/2023	1.1.2.01.059	JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	NOTA 2782 - JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	407,00	
08/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2782 - JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO		407,00
08/03/2023	1.1.2.01.059	JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	NOTA 2782 - JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	1.268,89	
08/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2782 - JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO		1.268,89
08/03/2023	1.1.2.01.142	GASPARIM SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2783 - GASPARIM SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	8.554,34	
08/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2783 - GASPARIM SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS		8.554,34
08/03/2023	1.1.2.01.142	GASPARIM SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2783 - GASPARIM SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	5.998,60	
08/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2783 - GASPARIM SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS		5.998,60
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF2782 JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	1.675,89	
08/03/2023	1.1.2.01.059	JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	RECEBIMENTO NF2782 JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO		1.675,89
			TOTAL DO DIA	21.800,61	21.800,61
09/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 494934 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	743,54	
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 494934 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		743,54
09/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13117 - CWB METAL LTDA	1.267,63	
09/03/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13117 - CWB METAL LTDA		1.267,63
09/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13117 - CWB METAL LTDA	62,87	
09/03/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13117 - CWB METAL LTDA		62,87
			TRANSPORTE	2.074,04	2.074,04

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.074,04	2.074,04
09/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 502939 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.685,44	
09/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 502939 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.685,44
09/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 502939 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.750,60	
09/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 502939 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.750,60
09/03/2023	1.1.2.01.049	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC	NOTA 659 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC	998,50	
09/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 659 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC		998,50
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2760 NEW NATURE LTDA	1.683,35	
09/03/2023	1.1.2.01.038	NEW NATURE LTDA	RECEBIMENTO NF 2760 NEW NATURE LTDA		1.683,35
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF658 NEW NATURE LTDA	120,00	
09/03/2023	1.1.2.01.038	NEW NATURE LTDA	RECEBIMENTO NF658 NEW NATURE LTDA		120,00
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2761 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	937,50	
09/03/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	RECEBIMENTO NF 2761 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		937,50
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2765 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	9.548,97	
09/03/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	RECEBIMENTO NF 2765 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		9.548,97
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2765 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.351,04	
09/03/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	RECEBIMENTO NF 2765 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.351,04
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2762 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	449,00	
09/03/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2762 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		449,00
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2763 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.796,00	
09/03/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2763 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		1.796,00
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2774 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	4.283,73	
09/03/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2774 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		4.283,73
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2776 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	37.797,29	
09/03/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2776 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		37.797,29
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2777 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	4.138,56	
09/03/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2777 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		4.138,56
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 656 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	17.715,34	
09/03/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 656 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		17.715,34
			TOTAL DO DIA	90.329,36	90.329,36
10/03/2023	2.1.3.01.230	CASA VERDE FERRAGENS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	PAGO CFE. DUP 34479 DO FORNECEDOR CASA VERDE FERRAGENS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	45,00	
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 34479 DO FORNECEDOR CASA VERDE FERRAGENS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA		45,00
10/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	30,06	
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL		30,06
10/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	423,40	
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL		423,40
10/03/2023	2.1.3.01.174	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. DUP 781 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	25.313,08	
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 781 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA		25.313,08
10/03/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 34479 - CASA VERDE FERRAGENS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	45,00	
10/03/2023	2.1.3.01.230	CASA VERDE FERRAGENS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	NOTA 34479 - CASA VERDE FERRAGENS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA		45,00
			TRANSPORTE	25.856,54	25.856,54

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.856,54	25.856,54
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2770 HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA	587,12	
10/03/2023	1.1.2.01.055	HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA	RECEBIMENTO NF 2770 HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA		587,12
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2769 SERGIO ROVANI KLEIN	3.534,99	
10/03/2023	1.1.2.01.139	SERGIO ROVANI KLEIN	RECEBIMENTO NF 2769 SERGIO ROVANI KLEIN		3.534,99
10/03/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL	477,43	
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL		477,43
			TOTAL DO DIA	30.456,08	30.456,08
13/03/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 299444 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 299444 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
13/03/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 299466 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	57,50	
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 299466 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		57,50
13/03/2023	2.1.3.01.059	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGO CFE. DUP 181720 DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	3.909,00	
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 181720 DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD		3.909,00
13/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 495951 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	236,32	
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 495951 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		236,32
			TOTAL DO DIA	4.252,82	4.252,82
14/03/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	139,85	
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		139,85
14/03/2023	2.1.3.01.009	R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	PAGO CFE. DUP 23495 DO FORNECEDOR R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	177,00	
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 23495 DO FORNECEDOR R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI		177,00
14/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 480494 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	373,88	
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 480494 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		373,88
14/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 488042 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	5.369,20	
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 488042 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		5.369,20
14/03/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	NOTA 36996 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	165,00	
14/03/2023	2.1.3.01.220	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	NOTA 36996 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA		165,00
14/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 47598 - UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	1.062,23	
14/03/2023	2.1.3.01.227	UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	NOTA 47598 - UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		1.062,23
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2786 - MUNICIPIO DE FARROUPILHA	218,18	
14/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2786 - MUNICIPIO DE FARROUPILHA		218,18
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2787 - MUNICIPIO DE FARROUPILHA	643,10	
14/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2787 - MUNICIPIO DE FARROUPILHA		643,10
			TOTAL DO DIA	8.148,44	8.148,44
15/03/2023	1.1.2.01.079	LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	PAGO CFE. DUP 193520 DO FORNECEDOR LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	1.285,83	
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 193520 DO FORNECEDOR LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		1.285,83
15/03/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	NOTA 660 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	898,56	
			TRANSPORTE	2.184,39	1.285,83

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.184,39	1.285,83
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 660 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		898,56
			TOTAL DO DIA	2.184,39	2.184,39
16/03/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. DUP 13117 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME	1.330,50	
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 13117 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME		1.330,50
16/03/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 206546 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	631,22	
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 206546 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		631,22
16/03/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	99,78	
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		99,78
16/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 481302 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.308,84	
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 481302 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.308,84
16/03/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	518,68	
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		518,68
16/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 193520 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	1.283,65	
16/03/2023	2.1.3.01.027	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	NOTA 193520 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		1.283,65
16/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 193520 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	2,18	
16/03/2023	2.1.3.01.027	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	NOTA 193520 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		2,18
16/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8915 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	7,90	
16/03/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	NOTA 8915 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		7,90
16/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8671 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	360,00	
16/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8671 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		360,00
16/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8673 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	31,90	
16/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8673 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		31,90
16/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 817 - ANA E G MARTINS LTDA	103,50	
16/03/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 817 - ANA E G MARTINS LTDA		103,50
16/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 819 - ANA E G MARTINS LTDA	36,50	
16/03/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 819 - ANA E G MARTINS LTDA		36,50
16/03/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 4471118 - PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	157,88	
16/03/2023	2.1.3.01.238	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	NOTA 4471118 - PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA		157,88
16/03/2023	2.1.3.01.027	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	2,18	
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		2,18
			TOTAL DO DIA	5.874,71	5.874,71
17/03/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 817 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	103,50	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 817 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		103,50
17/03/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 819 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	36,50	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 819 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		36,50
17/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8671 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	360,00	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8671 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		360,00
17/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8673 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	31,90	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8673 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		31,90
17/03/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 206985 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.720,43	
			TRANSPORTE	2.252,33	531,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.252,33	531,90
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 206985 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		1.720,43
17/03/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	PAGO CFE. DUP 236078 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.410,51	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 236078 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		1.410,51
17/03/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	PAGO CFE. DUP 8915 DO FORNECEDOR SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	7,90	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8915 DO FORNECEDOR SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		7,90
17/03/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	PAGO CFE. DUP 8916 DO FORNECEDOR SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	107,00	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8916 DO FORNECEDOR SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		107,00
17/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8916 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	68,72	
17/03/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	NOTA 8916 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		68,72
17/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8916 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	38,28	
17/03/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	NOTA 8916 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		38,28
17/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8674 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	458,54	
17/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8674 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		458,54
17/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8674 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	403,46	
17/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8674 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		403,46
			TOTAL DO DIA	4.746,74	4.746,74
18/03/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS	193,29	
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS		193,29
18/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 2676 - FERRAMENTAS KENNEDY	33,91	
18/03/2023	2.1.3.01.200	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	NOTA 2676 - FERRAMENTAS KENNEDY		33,91
18/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 2676 - FERRAMENTAS KENNEDY	1.233,48	
18/03/2023	2.1.3.01.200	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	NOTA 2676 - FERRAMENTAS KENNEDY		1.233,48
18/03/2023	2.1.3.01.200	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	33,91	
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		33,91
			TOTAL DO DIA	1.494,59	1.494,59
20/03/2023	2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	PAGO CFE. DUP 118064 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	269,70	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 118064 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		269,70
20/03/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 663844 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	223,76	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 663844 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		223,76
20/03/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	99,78	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		99,78
20/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGO CFE. DUP 57222 DO FORNECEDOR POSITIVA AUTOPEÇAS	27,00	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 57222 DO FORNECEDOR POSITIVA AUTOPEÇAS		27,00
20/03/2023	2.1.3.01.074	REDE GERAL FIXADORES E FERRAGENS LTDA	PAGO CFE. DUP 85147 DO FORNECEDOR REDE GERAL FIXADORES E FERRAGENS LTDA	280,00	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 85147 DO FORNECEDOR REDE GERAL FIXADORES E FERRAGENS LTDA		280,00
20/03/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.	125,90	
20/03/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.		125,90
20/03/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR	96,88	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR		96,88
20/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 02/2023	286,44	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 02/2023		286,44
20/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/2023	16.839,72	
			TRANSPORTE	18.249,18	1.409,46

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.249,18	1.409,46
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/2023		16.839,72
20/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8922 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	76,80	
20/03/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	NOTA 8922 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		76,80
20/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 505807 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	132,00	
20/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 505807 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		132,00
20/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 505807 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.486,52	
20/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 505807 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.486,52
20/03/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 809127 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,47	
20/03/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 809127 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,47
20/03/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 809126 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	51,53	
20/03/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 809126 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		51,53
			TOTAL DO DIA	22.033,50	22.033,50
21/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 86876 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	48,80	
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 86876 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		48,80
21/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8686 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	48,80	
21/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8686 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		48,80
21/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8688 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	187,00	
21/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8688 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		187,00
			TOTAL DO DIA	284,60	284,60
22/03/2023	2.1.3.01.087	ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP	PAGO CFE. DUP 2712 DO FORNECEDOR ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP	1.770,85	
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 2712 DO FORNECEDOR ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP		1.770,85
22/03/2023	1.1.2.01.079	LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	PAGO CFE. DUP 1663 DO FORNECEDOR LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	125,82	
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 1663 DO FORNECEDOR LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		125,82
22/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 505807 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.618,52	
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 505807 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.618,52
22/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 498459 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	8.663,36	
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 498459 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		8.663,36
22/03/2023	2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	PAGO CFE. DUP 8922 DO FORNECEDOR SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	76,80	
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8922 DO FORNECEDOR SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		76,80
22/03/2023	2.1.3.01.017	VIDROMAX COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	PAGO CFE. DUP 123272 DO FORNECEDOR VIDROMAX COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	44,40	
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 123272 DO FORNECEDOR VIDROMAX COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		44,40
22/03/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS	100,00	
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS		100,00
22/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 183396 - DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	1.460,00	
22/03/2023	2.1.3.01.059	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	NOTA 183396 - DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD		1.460,00
22/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2712 - ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP	1.770,85	
22/03/2023	2.1.3.01.087	ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP	NOTA 2712 - ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP		1.770,85
			TRANSPORTE	17.630,60	17.630,60

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.630,60	17.630,60
22/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 1663 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	125,82	
22/03/2023	2.1.3.01.027	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	NOTA 1663 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		125,82
22/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 123272 - VIDROMAX COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	44,40	
22/03/2023	2.1.3.01.017	VIDROMAX COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	NOTA 123272 - VIDROMAX COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		44,40
22/03/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 2602 - FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	270,00	
22/03/2023	2.1.3.01.188	FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	NOTA 2602 - FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS		270,00
			TOTAL DO DIA	18.070,82	18.070,82
23/03/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3329 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,48	
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3329 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,48
23/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8688 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	187,00	
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8688 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		187,00
23/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8693 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	256,40	
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8693 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		256,40
23/03/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 206546 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	631,22	
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 206546 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		631,22
23/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 483519 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	779,57	
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 483519 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		779,57
23/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 157047 - RGT ELETRONICA LTDA	994,46	
23/03/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	NOTA 157047 - RGT ELETRONICA LTDA		994,46
23/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8693 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	10,10	
23/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8693 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		10,10
23/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8693 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	246,30	
23/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8693 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		246,30
			TOTAL DO DIA	3.142,53	3.142,53
24/03/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	2.220,75	
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		2.220,75
24/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8695 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	80,00	
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8695 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		80,00
24/03/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 206985 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.720,43	
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 206985 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		1.720,43
24/03/2023	2.1.3.01.221	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	PAGO CFE. DUP 5401 DO FORNECEDOR PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	110,67	
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 5401 DO FORNECEDOR PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA		110,67
24/03/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 483715 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	5.247,27	
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 483715 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		5.247,27
24/03/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.265,27	
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		1.265,27
			TRANSPORTE	10.644,39	10.644,39

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.644,39	10.644,39
24/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 49232 - PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	1.930,00	
24/03/2023	2.1.3.01.015	PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	NOTA 49232 - PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP		1.930,00
24/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8695 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	80,00	
24/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8695 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		80,00
24/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8696 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	231,54	
24/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8696 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		231,54
24/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8696 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	84,86	
24/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8696 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		84,86
			TOTAL DO DIA	12.970,79	12.970,79
27/03/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3322 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	51,53	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3322 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		51,53
27/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8696 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	316,40	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8696 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		316,40
27/03/2023	2.1.3.01.091	HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA	PAGO CFE. DUP 48654 DO FORNECEDOR FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA	1.384,94	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 48654 DO FORNECEDOR FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA		1.384,94
27/03/2023	2.1.3.01.181	HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	PAGO CFE. DUP 48181 DO FORNECEDOR HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	949,20	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 48181 DO FORNECEDOR HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI		949,20
27/03/2023	2.1.3.01.222	SEVENTH LTDA	PAGO CFE. DUP 46546 DO FORNECEDOR SEVENTH LTDA	4.097,26	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 46546 DO FORNECEDOR SEVENTH LTDA		4.097,26
27/03/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 816303 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	97,48	
27/03/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 816303 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		97,48
			TOTAL DO DIA	6.896,81	6.896,81
28/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13158 - CWB METAL LTDA	2.798,52	
28/03/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13158 - CWB METAL LTDA		2.798,52
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2788 - MUNICIPIO DE ITAJUBA	2.490,00	
28/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2788 - MUNICIPIO DE ITAJUBA		2.490,00
28/03/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2789 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	1.058,00	
28/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2789 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE		1.058,00
28/03/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2790 - MUNICIPIO DE INACIO MARTINS	692,65	
28/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2790 - MUNICIPIO DE INACIO MARTINS		692,65
28/03/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2791 - MUNICIPIO DE INACIO MARTINS	296,85	
28/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2791 - MUNICIPIO DE INACIO MARTINS		296,85
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2792 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VAL	6.178,74	
28/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2792 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VAL		6.178,74
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2794 - MUNICIPIO DE VINHEDO	4.520,06	
28/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2794 - MUNICIPIO DE VINHEDO		4.520,06
			TOTAL DO DIA	18.034,82	18.034,82
29/03/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3310 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	97,48	
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3310 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		97,48
			TRANSPORTE	97,48	97,48

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	97,48	97,48
29/03/2023	2.1.3.01.224	ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	3.250,00	
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908		3.250,00
29/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 157200 - RGT ELETRONICA LTDA	1.193,02	
29/03/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	NOTA 157200 - RGT ELETRONICA LTDA		1.193,02
29/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 14623 - TESTURITE INDUSTRIAL BRASILEIRA	184,00	
29/03/2023	2.1.3.01.046	TESTURITE INDUSTRIAL BRASILEIRA	NOTA 14623 - TESTURITE INDUSTRIAL BRASILEIRA		184,00
29/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 7305 - GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	1.830,00	
29/03/2023	2.1.3.01.225	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	NOTA 7305 - GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		1.830,00
29/03/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 3 - ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	3.250,00	
29/03/2023	2.1.3.01.224	ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	NOTA 3 - ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908		3.250,00
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2795 - MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA	620,37	
29/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2795 - MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA		620,37
			TOTAL DO DIA	10.424,87	10.424,87
30/03/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS	324,24	
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS		324,24
30/03/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS	324,24	
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS		324,24
30/03/2023	2.1.3.01.225	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	PAGO CFE. DUP 7305 DO FORNECEDOR GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	1.830,00	
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7305 DO FORNECEDOR GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		1.830,00
30/03/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 206546 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	631,23	
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 206546 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		631,23
30/03/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 206985 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.720,44	
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 206985 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		1.720,44
30/03/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	PAGO CFE. DUP 360947 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.131,80	
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 360947 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		1.131,80
30/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8703 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	52,50	
30/03/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8703 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		52,50
			TOTAL DO DIA	6.014,45	6.014,45
31/03/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.034,33	
31/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.034,33
31/03/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.604,00	
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		286,44
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.317,56
31/03/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	RECONHECIMENTO DE JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF MES PARC 27/35	57,65	
31/03/2023	2.1.4.01.028	(-) MULTA E JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	RECONHECIMENTO DE JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF MES PARC 27/35		57,65
31/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 92064 - PARANA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	16,00	
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 92064 - PARANA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA		16,00
31/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 248 - INFOR PIRAQUARA LTDA	29,99	
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 248 - INFOR PIRAQUARA LTDA		29,99
31/03/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 671804 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	152,84	
31/03/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 671804 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		152,84
			TRANSPORTE	5.894,81	5.894,81

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.894,81	5.894,81
31/03/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 03/2023	47,94	
31/03/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 03/2023		47,94
31/03/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 03/2023	1.834,00	
31/03/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 03/2023		1.834,00
31/03/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. CMV 03/2023	12.987,15	
31/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CMV 03/2023		12.987,15
			TOTAL DO DIA	20.763,90	20.763,90
			TOTAL DO MÊS	326.620,56	326.620,56
01/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 17 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	39,00	
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 17 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		39,00
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12378 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	129,84	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12378 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		129,84
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12474 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	307,33	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12474 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		307,33
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 10406723 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	268,53	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 10406723 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		268,53
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 10407145 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	382,05	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 10407145 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		382,05
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 10416836 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	20,12	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 10416836 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		20,12
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 10417137 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	22,00	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 10417137 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		22,00
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 10863687 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	78,29	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 10863687 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		78,29
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 10964251 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	99,80	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 10964251 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		99,80
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 10964263 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	87,73	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 10964263 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		87,73
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 10964283 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	50,49	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 10964283 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		50,49
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 10964302 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	544,85	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 10964302 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		544,85
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 10977107 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	109,82	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 10977107 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		109,82
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 10979989 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	3,30	
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 10979989 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		3,30
01/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 8575 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	78,55	
			TRANSPORTE	2.221,70	2.143,15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.221,70	2.143,15
01/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 8575 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		78,55
			TOTAL DO DIA	2.221,70	2.221,70
03/04/2023	2.1.3.01.188	FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	PAGO CFE. DUP 2602 DO FORNECEDOR FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	270,00	
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 2602 DO FORNECEDOR FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS		270,00
03/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	204,27	
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		204,27
03/04/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 824696 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	43,65	
03/04/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 824696 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		43,65
			TOTAL DO DIA	517,92	517,92
04/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 22 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	32,50	
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 22 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		32,50
04/04/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
04/04/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. DUP 13158 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME	2.798,52	
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 13158 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME		2.798,52
04/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 486098 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	787,80	
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 486098 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		787,80
04/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 494083 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	483,66	
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 494083 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		483,66
04/04/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NOTA 611 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
04/04/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 611 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
04/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11013935 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	165,98	
04/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11013935 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		165,98
04/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 22040 - CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	1.112,29	
04/04/2023	2.1.3.01.070	CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	NOTA 22040 - CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA		1.112,29
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2796 - MUNICIPIO DE LAGOA SANTA	17.218,00	
04/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2796 - MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		17.218,00
04/04/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	VALOR REF. PAGAMENTO FORNCEDOR	32,50	
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO FORNCEDOR		32,50
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 657 EDER SUEMITSU	180,00	
04/04/2023	1.1.2.01.008	EDER SUEMITSU	RECEBIMENTO NF 657 EDER SUEMITSU		180,00
			TOTAL DO DIA	24.097,91	24.097,91
05/04/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA	36,60	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA		36,60
05/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE 03/2023	2.317,56	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE 03/2023		2.317,56
05/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 510323 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	8.895,59	
			TRANSPORTE	11.249,75	2.354,16

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.249,75	2.354,16
05/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 510323 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		8.895,59
05/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 239094 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.336,29	
05/04/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	NOTA 239094 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		1.336,29
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2797 - AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLIC	1.499,99	
05/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2797 - AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLIC		1.499,99
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2798 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	3.002,24	
05/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2798 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU		3.002,24
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2799 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	7.524,00	
05/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2799 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA		7.524,00
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2800 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA	2.199,00	
05/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2800 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA		2.199,00
			TOTAL DO DIA	26.811,27	26.811,27
06/04/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3310 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	43,65	
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3310 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		43,65
06/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 494934 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	743,54	
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 494934 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		743,54
06/04/2023	3.2.2.04.018	DESPESAS DIVERSAS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS DIVERSAS	165,00	
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS DIVERSAS		165,00
06/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11032194 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	157,30	
06/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11032194 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		157,30
06/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11032211 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	115,11	
06/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11032211 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		115,11
06/04/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	NOTA 37330 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	165,00	
06/04/2023	2.1.3.01.220	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	NOTA 37330 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA		165,00
06/04/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	NOTA 2801 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.312,50	
06/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2801 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.312,50
			TOTAL DO DIA	2.702,10	2.702,10
07/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11035501 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	38,82	
07/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11035501 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		38,82
			TOTAL DO DIA	38,82	38,82
08/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 6364 - CARREFOUR COM. E IND. LTDA	207,78	
08/04/2023	2.1.3.01.173	CARREFOUR COM. E IND. LTDA	NOTA 6364 - CARREFOUR COM. E IND. LTDA		207,78
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2781 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	937,50	
08/04/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	RECEBIMENTO NF 2781 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		937,50
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2783 GASPARIM SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	14.552,94	
			TRANSPORTE	15.698,22	1.145,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.698,22	1.145,28
08/04/2023	1.1.2.01.142	GASPARIM SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2783 GASPARIM SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS		14.552,94
			TOTAL DO DIA	15.698,22	15.698,22
09/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 659 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC	998,50	
09/04/2023	1.1.2.01.049	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC	RECEBIMENTO NF 659 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC		998,50
			TOTAL DO DIA	998,50	998,50
10/04/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 846 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	50,00	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 846 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		50,00
10/04/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	30,06	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL		30,06
10/04/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	423,40	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL		423,40
10/04/2023	2.1.3.01.174	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. DUP 781 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	25.313,07	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 781 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA		25.313,07
10/04/2023	2.1.3.01.059	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGO CFE. DUP 181720 DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	3.909,00	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 181720 DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD		3.909,00
10/04/2023	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	1.297,12	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES		1.297,12
10/04/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. DUP 157510 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA	4.070,07	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 157510 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA		4.070,07
10/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 502939 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.354,74	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 502939 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.354,74
10/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 495951 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	236,32	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 495951 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		236,32
10/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 488042 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	4.832,28	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 488042 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		4.832,28
10/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15113 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	168,52	
10/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15113 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		168,52
10/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 157510 - RGT ELETRONICA LTDA	4.070,07	
10/04/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	NOTA 157510 - RGT ELETRONICA LTDA		4.070,07
10/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 1089 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA	500,00	
10/04/2023	2.1.3.01.214	MADETREVO COMPENSADOS LTDA	NOTA 1089 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA		500,00
10/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 846 - ANA E G MARTINS LTDA	50,00	
10/04/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 846 - ANA E G MARTINS LTDA		50,00
10/04/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL	477,43	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL		477,43
			TOTAL DO DIA	47.782,08	47.782,08
11/04/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 299444 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
11/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 299444 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
11/04/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 833027 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
			TRANSPORTE	100,00	50,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	100,00	50,00
11/04/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 833027 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
11/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 1090 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA	960,00	
11/04/2023	2.1.3.01.214	MADETREVO COMPENSADOS LTDA	NOTA 1090 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA		960,00
			TOTAL DO DIA	1.060,00	1.060,00
12/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8727 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	900,00	
12/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8727 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		900,00
12/04/2023	2.1.3.01.214	MADETREVO COMPENSADOS LTDA	PAGO CFE. DUP 1090 DO FORNECEDOR MADETREVO COMPENSADOS EIRELI - ME	960,00	
12/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 1090 DO FORNECEDOR MADETREVO COMPENSADOS EIRELI - ME		960,00
12/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8727 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	617,15	
12/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8727 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		617,15
12/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8727 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	282,85	
12/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8727 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		282,85
12/04/2023	1.1.2.01.169	CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP	NOTA 2802 - CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP	360,00	
12/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2802 - CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP		360,00
			TOTAL DO DIA	3.120,00	3.120,00
13/04/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 868 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	6,40	
13/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 868 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		6,40
13/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 34274 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	66,40	
13/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 34274 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		66,40
13/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8731 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	310,00	
13/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8731 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		310,00
13/04/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS	207,78	
13/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS		207,78
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8731 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	310,00	
13/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8731 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		310,00
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 512712 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.520,57	
13/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 512712 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.520,57
13/04/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 868 - ANA E G MARTINS LTDA	6,40	
13/04/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 868 - ANA E G MARTINS LTDA		6,40
13/04/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	NOTA 663 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	1.235,52	
13/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 663 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		1.235,52
			TOTAL DO DIA	5.663,07	5.663,07
14/04/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
14/04/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
14/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11080235 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	56,03	
14/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11080235 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		56,03
14/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11080288 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	44,99	
14/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11080288 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		44,99
14/04/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 62142 - LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	3.171,46	
			TRANSPORTE	3.512,28	340,82

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.512,28	340,82
14/04/2023	2.1.3.01.113	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	NOTA 62142 - LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		3.171,46
14/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2803 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	1.747,45	
14/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2803 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		1.747,45
14/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2804 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	1.397,96	
14/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2804 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		1.397,96
14/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2805 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	698,98	
14/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2805 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		698,98
14/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2807 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	698,98	
14/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2807 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		698,98
14/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2808 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	349,49	
14/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2808 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		349,49
14/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2809 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	349,49	
14/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2809 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		349,49
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2810 - 3 BATALHAO DE COMUNICACOES	1.365,00	
14/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2810 - 3 BATALHAO DE COMUNICACOES		1.365,00
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2808 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	349,49	
14/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2808 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		349,49
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2809 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	349,49	
14/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2809 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		349,49
			TOTAL DO DIA	10.818,61	10.818,61
15/04/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8736 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	28,29	
15/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8736 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		28,29
15/04/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8736 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	41,71	
15/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8736 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		41,71
15/04/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 872 - ANA E G MARTINS LTDA	139,00	
15/04/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 872 - ANA E G MARTINS LTDA		139,00
15/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 193520 LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	1.285,83	
15/04/2023	1.1.2.01.079	LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	RECEBIMENTO NF 193520 LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		1.285,83
15/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 1663 LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	125,82	
15/04/2023	1.1.2.01.079	LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	RECEBIMENTO NF 1663 LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		125,82
15/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 663 CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	1.235,52	
15/04/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF 663 CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		1.235,52
15/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	898,56	
15/04/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		898,56
			TOTAL DO DIA	3.754,73	3.754,73
17/04/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 872 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	139,00	
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 872 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		139,00
17/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8736 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	70,00	
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8736 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		70,00
17/04/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	PAGO CFE. DUP 236078 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.410,51	
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 236078 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		1.410,51
17/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	1.016,24	
			TRANSPORTE	2.635,75	1.619,51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.635,75	1.619,51
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		1.016,24
17/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 513307 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	433,52	
17/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 513307 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		433,52
17/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 513307 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	44,74	
17/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 513307 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		44,74
17/04/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	NOTA 664 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	5.530,00	
17/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 664 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		5.530,00
			TOTAL DO DIA	8.644,01	8.644,01
18/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 39331887 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	69,06	
18/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 39331887 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		69,06
18/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2811 - MUNICIPIO DE PALMITOS	4.264,00	
18/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2811 - MUNICIPIO DE PALMITOS		4.264,00
			TOTAL DO DIA	4.333,06	4.333,06
19/04/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
19/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 498459 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	8.663,37	
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 498459 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		8.663,37
19/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11116630 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	35,65	
19/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11116630 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		35,65
19/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 157728 - RGT ELETRONICA LTDA	880,58	
19/04/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	NOTA 157728 - RGT ELETRONICA LTDA		880,58
19/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 665 - COMUTAR TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	120,00	
19/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 665 - COMUTAR TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA		120,00
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 665 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	120,00	
19/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 665 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		120,00
			TOTAL DO DIA	9.939,50	9.939,50
20/04/2023	2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	PAGO CFE. DUP 118064 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	269,70	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 118064 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		269,70
20/04/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGO CFE. DUP 1171203 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.225,93	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 1171203 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		2.225,93
20/04/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 663844 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	223,76	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 663844 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		223,76
20/04/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 671804 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	152,84	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 671804 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		152,84
20/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8748 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	545,00	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8748 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		545,00
20/04/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR	149,65	
			TRANSPORTE	3.566,88	3.417,23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.566,88	3.417,23
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR		149,65
20/04/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR	96,88	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR		96,88
20/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 03/2023	286,44	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 03/2023		286,44
20/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/2023	3.034,33	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/2023		3.034,33
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8748 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	343,73	
20/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8748 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		343,73
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8748 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	201,27	
20/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8748 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		201,27
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 514655 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	10.742,52	
20/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 514655 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		10.742,52
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 1171203 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.225,93	
20/04/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	NOTA 1171203 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		2.225,93
			TOTAL DO DIA	20.497,98	20.497,98
21/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8751 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	55,01	
21/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8751 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		55,01
21/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8751 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	69,99	
21/04/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8751 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		69,99
			TOTAL DO DIA	125,00	125,00
24/04/2023	2.1.3.01.059	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGO CFE. DUP 183396 DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	1.460,00	
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 183396 DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD		1.460,00
24/04/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	PAGO CFE. DUP 464 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	235,00	
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 464 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		235,00
24/04/2023	2.1.3.01.222	SEVENTH LTDA	PAGO CFE. DUP 46546 DO FORNECEDOR SEVENTH LTDA	4.097,27	
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 46546 DO FORNECEDOR SEVENTH LTDA		4.097,27
24/04/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 70023 - ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	269,70	
24/04/2023	2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	NOTA 70023 - ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		269,70
24/04/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 197 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	71,97	
24/04/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 197 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		71,97
24/04/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 196 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	41,04	
24/04/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 196 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		41,04
24/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 14711 - TESTURITE INDUSTRIAL BRASILEIRA	932,00	
24/04/2023	2.1.3.01.046	TESTURITE INDUSTRIAL BRASILEIRA	NOTA 14711 - TESTURITE INDUSTRIAL BRASILEIRA		932,00
24/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13222 - CWB METAL LTDA	903,42	
24/04/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13222 - CWB METAL LTDA		903,42
24/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 464 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	235,00	
24/04/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	NOTA 464 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		235,00
24/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 886 - ANA E G MARTINS LTDA	23,60	
			TRANSPORTE	8.269,00	8.245,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.269,00	8.245,40
24/04/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 886 - ANA E G MARTINS LTDA		23,60
			TOTAL DO DIA	8.269,00	8.269,00
25/04/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	2.220,75	
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		2.220,75
25/04/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	PAGO CFE. DUP 465 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	750,00	
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 465 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		750,00
25/04/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. DUP 157047 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA	510,81	
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 157047 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA		510,81
25/04/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL	NOTA 13505158 - CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	153,00	
25/04/2023	2.1.3.01.064	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	NOTA 13505158 - CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA		153,00
25/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 515634 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	16.268,80	
25/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 515634 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		16.268,80
25/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 465 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	750,00	
25/04/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	NOTA 465 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		750,00
25/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 54475 - BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA	1.409,30	
25/04/2023	2.1.3.01.195	BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA	NOTA 54475 - BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA		1.409,30
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2812 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO	10.780,50	
25/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2812 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		10.780,50
			TOTAL DO DIA	32.843,16	32.843,16
26/04/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 1372 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	41,04	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 1372 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		41,04
26/04/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 2535 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	71,97	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 2535 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		71,97
26/04/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
26/04/2023	2.1.3.01.221	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	PAGO CFE. DUP 5401 DO FORNECEDOR PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	110,67	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 5401 DO FORNECEDOR PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA		110,67
26/04/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.265,27	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		1.265,27
26/04/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 466 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	750,00	
26/04/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	NOTA 466 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		750,00
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 889 - ANA E G MARTINS LTDA	107,00	
26/04/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 889 - ANA E G MARTINS LTDA		107,00
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2813 - MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA	1.485,00	
26/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2813 - MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA		1.485,00
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2814 - MUNICIPIO DE INCONFIDENTES	1.119,80	
26/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2814 - MUNICIPIO DE INCONFIDENTES		1.119,80
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2815 - MUNICIPIO DE INCONFIDENTES	559,90	
26/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2815 - MUNICIPIO DE INCONFIDENTES		559,90
			TRANSPORTE	5.630,55	5.630,55

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.630,55	5.630,55
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2816 - MINISTERIO DA SAUDE	4.275,00	
26/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2816 - MINISTERIO DA SAUDE		4.275,00
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2817 - VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES	2.036,00	
26/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2817 - VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES		2.036,00
			TOTAL DO DIA	11.941,55	11.941,55
27/04/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 889 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	107,00	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 889 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		107,00
27/04/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 890 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	160,00	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 890 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		160,00
27/04/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	PAGO CFE. DUP 466 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	750,00	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 466 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		750,00
27/04/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS	145,28	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS		145,28
27/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11163348 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	203,91	
27/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11163348 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		203,91
27/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11163349 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	77,16	
27/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11163349 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		77,16
27/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11163350 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	89,64	
27/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11163350 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		89,64
27/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 516180 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	279,13	
27/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 516180 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		279,13
27/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 516180 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	673,91	
27/04/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 516180 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		673,91
27/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 890 - ANA E G MARTINS LTDA	55,92	
27/04/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 890 - ANA E G MARTINS LTDA		55,92
27/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 890 - ANA E G MARTINS LTDA	104,08	
27/04/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 890 - ANA E G MARTINS LTDA		104,08
			TOTAL DO DIA	2.646,03	2.646,03
28/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15672 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	169,18	
28/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15672 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		169,18
28/04/2023	1.1.2.01.047	FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	NOTA 2819 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	101,82	
28/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2819 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO		101,82
28/04/2023	1.1.2.01.047	FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	NOTA 2819 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	2.675,59	
28/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2819 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO		2.675,59
28/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 666 - ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	390,00	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 666 - ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		390,00
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2789 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.058,00	
28/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2789 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		1.058,00
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 408 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	692,65	
			TRANSPORTE	5.087,24	4.394,59

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.087,24	4.394,59
28/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 408 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		692,65
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF2791 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	296,85	
28/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF2791 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		296,85
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2803 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.747,45	
28/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2803 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		1.747,45
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.397,96	
28/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		1.397,96
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2805 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	698,98	
28/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2805 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		698,98
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2807 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	698,98	
28/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2807 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		698,98
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 666 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	390,00	
28/04/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 666 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		390,00
			TOTAL DO DIA	10.317,46	10.317,46
29/04/2023	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	2.000,00	
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		2.000,00
29/04/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.604,00	
29/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		286,44
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.317,56
29/04/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15709 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	183,85	
29/04/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15709 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		183,85
			TOTAL DO DIA	4.787,85	4.787,85
30/04/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.021,86	
30/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.021,86
30/04/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	RECONHECIMENTO DE JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF MES PARC 28/35	57,65	
30/04/2023	2.1.4.01.028	(-) MULTA E JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	RECONHECIMENTO DE JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF MES PARC 28/35		57,65
30/04/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 2 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	440,00	
30/04/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 2 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		440,00
30/04/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 3 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	3.500,00	
30/04/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 3 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		3.500,00
30/04/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 04/2023	52,08	
30/04/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 04/2023		52,08
30/04/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 04/2023	1.834,00	
30/04/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 04/2023		1.834,00
30/04/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. CMV 04/2023	18.956,42	
30/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CMV 04/2023		18.956,42
			TOTAL DO DIA	29.862,01	29.862,01
			TOTAL DO MÊS	289.491,54	289.491,54
01/05/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 824693 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	62,08	
01/05/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 824693 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		62,08
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2819 FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	2.777,41	
01/05/2023	1.1.2.01.047	FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	RECEBIMENTO NF 2819 FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO		2.777,41
			TRANSPORTE	2.839,49	2.839,49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.839,49	2.839,49
01/05/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	62,08	
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		62,08
			TOTAL DO DIA	2.901,57	2.901,57
02/05/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. DUP 2 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	440,00	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 2 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		440,00
02/05/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. DUP 3 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	3.500,00	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		3.500,00
02/05/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 886 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	23,60	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 886 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		23,60
02/05/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 897 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	30,00	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 897 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		30,00
02/05/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. DUP 13222 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME	903,42	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 13222 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME		903,42
02/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8772 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	1.360,00	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8772 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		1.360,00
02/05/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. DUP 157200 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA	609,14	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 157200 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA		609,14
02/05/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. DUP 157047 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA	483,65	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 157047 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA		483,65
02/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 494083 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	483,67	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 494083 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		483,67
02/05/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	168,52	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		168,52
02/05/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	578,23	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		578,23
02/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8772 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	511,17	
02/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8772 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		511,17
02/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8772 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	848,83	
02/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8772 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		848,83
02/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 897 - ANA E G MARTINS LTDA	30,00	
02/05/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 897 - ANA E G MARTINS LTDA		30,00
02/05/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 1599 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	146,86	
02/05/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 1599 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		146,86
02/05/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 1600 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	224,10	
02/05/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 1600 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		224,10
02/05/2023	3.2.2.01.013	DESPESA COM DOAÇÕES	VALOR REF. DOAÇOES SANTUÁRIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	20,00	
			TRANSPORTE	10.361,19	10.341,19

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.361,19	10.341,19
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. DOAÇOES SANTUÁRIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		20,00
			TOTAL DO DIA	10.361,19	10.361,19
03/05/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 6013 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	224,10	
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 6013 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		224,10
03/05/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 7380 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	146,86	
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7380 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		146,86
03/05/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	PAGO CFE. DUP 239094 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.336,29	
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 239094 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		1.336,29
03/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 510323 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.965,20	
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 510323 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.965,20
03/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8778 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	50,50	
03/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8778 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		50,50
03/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 264841 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	304,72	
03/05/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 264841 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		304,72
03/05/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NOTA 634 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
03/05/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 634 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
03/05/2023	1.1.2.01.047	FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	NOTA 2820 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	168,68	
03/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2820 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO		168,68
03/05/2023	1.1.2.01.047	FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	NOTA 2820 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	607,74	
03/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2820 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO		607,74
			TOTAL DO DIA	6.447,42	6.447,42
04/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8778 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	50,50	
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8778 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		50,50
04/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8780 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	214,00	
04/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8780 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		214,00
04/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 12436 - FRIOPAR COMERCIAL LTDA	39,00	
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 12436 - FRIOPAR COMERCIAL LTDA		39,00
			TOTAL DO DIA	303,50	303,50
05/05/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 901 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	61,20	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 901 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		61,20
05/05/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
05/05/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA	36,60	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA		36,60
05/05/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	PAGO CFE. DUP 467 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	815,00	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 467 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		815,00
05/05/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	PAGO CFE. DUP 468 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	395,00	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 468 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		395,00
			TRANSPORTE	1.951,13	1.951,13

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.951,13	1.951,13
05/05/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. DUP 157200 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA	583,88	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 157200 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA		583,88
05/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 494934 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	743,54	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 494934 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		743,54
05/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 502939 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.354,74	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 502939 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.354,74
05/05/2023	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	1.225,30	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		1.225,30
05/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE 04/2023	2.317,56	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE 04/2023		2.317,56
05/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 467 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	815,00	
05/05/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	NOTA 467 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		815,00
05/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 468 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	395,00	
05/05/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	NOTA 468 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		395,00
05/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 901 - ANA E G MARTINS LTDA	8,50	
05/05/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 901 - ANA E G MARTINS LTDA		8,50
05/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 901 - ANA E G MARTINS LTDA	52,70	
05/05/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 901 - ANA E G MARTINS LTDA		52,70
			TOTAL DO DIA	10.447,35	10.447,35
06/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2801 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.312,50	
06/05/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	RECEBIMENTO NF 2801 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.312,50
			TOTAL DO DIA	1.312,50	1.312,50
08/05/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	PAGO CFE. DUP 470 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	312,50	
08/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 470 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		312,50
08/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 470 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	312,50	
08/05/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	NOTA 470 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		312,50
08/05/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 852826 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
08/05/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 852826 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
			TOTAL DO DIA	675,00	675,00
09/05/2023	2.1.3.01.174	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. DUP 781 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	25.313,07	
09/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 781 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA		25.313,07
09/05/2023	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	1.297,12	
09/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES		1.297,12
09/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 495951 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	236,32	
09/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 495951 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		236,32
09/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8796 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	191,81	
09/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8796 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		191,81
			TRANSPORTE	27.038,32	27.038,32

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.038,32	27.038,32
09/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8796 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	274,14	
09/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8796 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		274,14
09/05/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF. PAGAMENTO DETRAN PARANÁ	90,94	
09/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO DETRAN PARANÁ		90,94
			TOTAL DO DIA	27.403,40	27.403,40
10/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	30,06	
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL		30,06
10/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	415,27	
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL		415,27
10/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8796 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	465,95	
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8796 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		465,95
10/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGO CFE. DUP 92064 DO FORNECEDOR MERCADORIAS PARA REVENDA	16,00	
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 92064 DO FORNECEDOR MERCADORIAS PARA REVENDA		16,00
10/05/2023	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	900,00	
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		900,00
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2820 FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	776,42	
10/05/2023	1.1.2.01.047	FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	RECEBIMENTO NF 2820 FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO		776,42
10/05/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL	477,43	
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL		477,43
			TOTAL DO DIA	3.081,13	3.081,13
11/05/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 299444 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 299444 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
11/05/2023	2.1.3.01.233	BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	PAGO CFE. DUP 45 DO FORNECEDOR BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	54,90	
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 45 DO FORNECEDOR BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		54,90
11/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8804 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	105,00	
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8804 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		105,00
11/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 512712 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.114,85	
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 512712 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.114,85
11/05/2023	1.1.2.01.358	MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	VALOR REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE MOGI MIRIM	38,16	
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE MOGI MIRIM		38,16
11/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8804 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	105,00	
11/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8804 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		105,00
11/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 45 - BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	54,90	
11/05/2023	2.1.3.01.233	BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	NOTA 45 - BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		54,90
11/05/2023	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VALOR REF. QUITAÇÃO ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PREFEITURA DE MOGI MIRIM	76,32	
11/05/2023	1.1.2.01.358	MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	VALOR REF. QUITAÇÃO ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PREFEITURA DE MOGI MIRIM		76,32
			TOTAL DO DIA	1.599,13	1.599,13
12/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 520248 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	8,60	
			TRANSPORTE	8,60	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8,60	
12/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 520248 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		8,60
12/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 520337 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	270,29	
12/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 520337 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		270,29
12/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 520337 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	411,29	
12/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 520337 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		411,29
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2802 CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP	360,00	
12/05/2023	1.1.2.01.169	CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP	RECEBIMENTO NF 2802 CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP		360,00
			TOTAL DO DIA	1.050,18	1.050,18
15/05/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
15/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 513307 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	159,42	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 513307 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		159,42
15/05/2023	3.2.2.04.018	DESPESAS DIVERSAS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS DIVERSAS	165,00	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS DIVERSAS		165,00
15/05/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	NOTA 37768 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	165,00	
15/05/2023	2.1.3.01.220	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	NOTA 37768 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA		165,00
15/05/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 55 - JCP NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	210,00	
15/05/2023	2.1.3.01.234	JCP NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 55 - JCP NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA		210,00
15/05/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	NOTA 2821 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	2.692,61	
15/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2821 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		2.692,61
15/05/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	NOTA 2822 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	937,50	
15/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2822 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		937,50
			TOTAL DO DIA	4.449,43	4.449,43
16/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8821 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	147,00	
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8821 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		147,00
16/05/2023	2.1.3.01.234	JCP NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	PAGO CFE. DUP 55 DO FORNECEDOR JCP NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	210,00	
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 55 DO FORNECEDOR JCP NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA		210,00
16/05/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	PAGO CFE. DUP 236078 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.410,51	
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 236078 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		1.410,51
16/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 520248 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	8,60	
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 520248 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		8,60
16/05/2023	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	56,73	
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		56,73
16/05/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	475,42	
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		475,42
16/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8821 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	147,00	
16/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8821 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		147,00
			TRANSPORTE	2.455,26	2.455,26

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.455,26	2.455,26
16/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 265453 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	56,73	
16/05/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 265453 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		56,73
16/05/2023	1.1.2.01.137	CASA DE CEREAIS FAVORETTO LTDA	NOTA 2823 - CASA DE CEREAIS FAVORETTO LTDA	1.081,25	
16/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2823 - CASA DE CEREAIS FAVORETTO LTDA		1.081,25
16/05/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	56,73	
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		56,73
			TOTAL DO DIA	3.649,97	3.649,97
17/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8827 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	146,55	
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8827 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		146,55
17/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 498459 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	8.663,36	
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 498459 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		8.663,36
17/05/2023	2.1.3.01.232	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	PAGO CFE. DUP 18269 DO FORNECEDOR TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	5.113,58	
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 18269 DO FORNECEDOR TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		5.113,58
17/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 18269 - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	5.113,58	
17/05/2023	2.1.3.01.232	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	NOTA 18269 - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		5.113,58
17/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8827 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	44,85	
17/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8827 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		44,85
17/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8827 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	101,70	
17/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8827 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		101,70
			TOTAL DO DIA	19.183,62	19.183,62
18/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 514655 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.580,84	
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 514655 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.580,84
18/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 33293 - ACURA TECHNOLOGIES LTDA	518,83	
18/05/2023	4.1.5.01.006	RECEITAS COM BONIFICACOES	NOTA 33293 - ACURA TECHNOLOGIES LTDA		518,83
18/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 2212 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	470,52	
18/05/2023	2.1.3.01.027	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	NOTA 2212 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		470,52
18/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 2212 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	1,25	
18/05/2023	2.1.3.01.027	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	NOTA 2212 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		1,25
18/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 5951 - PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	627,00	
18/05/2023	2.1.3.01.221	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	NOTA 5951 - PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA		627,00
18/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. FORNECEDOR ACURA	31,67	
18/05/2023	1.1.2.01.385	CONSTRUTORA VIANA LTDA	VALOR REF. FORNECEDOR ACURA		31,67
18/05/2023	2.1.3.01.221	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	VALOR REF. QUITAÇÃO ADIANTAMENTO PLASTIDECK	313,50	
18/05/2023	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	VALOR REF. QUITAÇÃO ADIANTAMENTO PLASTIDECK		313,50
18/05/2023	2.1.3.01.027	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	1,25	
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		1,25
			TOTAL DO DIA	5.544,86	5.544,86

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/05/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. DUP 4 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	500,00	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 4 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		500,00
19/05/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 922 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	32,90	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 922 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		32,90
19/05/2023	2.1.3.01.064	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	PAGO CFE. DUP 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	15,30	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA		15,30
19/05/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 663844 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	223,76	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 663844 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		223,76
19/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8835 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	25,80	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8835 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		25,80
19/05/2023	2.1.3.01.113	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	PAGO CFE. DUP 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	317,14	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		317,14
19/05/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
19/05/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.	125,90	
19/05/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.		125,90
19/05/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR	96,88	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR		96,88
19/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 04/2023	286,44	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 04/2023		286,44
19/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 158511 - RGT ELETRONICA LTDA	977,20	
19/05/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	NOTA 158511 - RGT ELETRONICA LTDA		977,20
19/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8835 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	25,80	
19/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8835 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		25,80
19/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 922 - ANA E G MARTINS LTDA	32,90	
19/05/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 922 - ANA E G MARTINS LTDA		32,90
19/05/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 4 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	500,00	
19/05/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 4 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		500,00
			TOTAL DO DIA	3.279,92	3.279,92
22/05/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 929 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	22,80	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 929 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		22,80
22/05/2023	2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	PAGO CFE. DUP 118064 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	269,70	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 118064 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		269,70
22/05/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. DUP 157728 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA	449,61	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 157728 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA		449,61
22/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/2023	5.021,86	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/2023		5.021,86
22/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 929 - ANA E G MARTINS LTDA	22,80	
22/05/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 929 - ANA E G MARTINS LTDA		22,80
22/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 22190 - DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	371,28	
22/05/2023	2.1.3.01.194	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	NOTA 22190 - DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA		371,28
			TOTAL DO DIA	6.158,05	6.158,05
23/05/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 814994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	640,10	
			TRANSPORTE	640,10	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	640,10	
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 814994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		640,10
23/05/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 387689 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	334,58	
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 387689 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		334,58
23/05/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 387690 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	189,00	
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 387690 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		189,00
23/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 49481 - PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	416,00	
23/05/2023	2.1.3.01.015	PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	NOTA 49481 - PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP		416,00
23/05/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	NOTA 814994 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	75,36	
23/05/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	NOTA 814994 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		75,36
23/05/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	NOTA 814994 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	306,16	
23/05/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	NOTA 814994 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		306,16
23/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 814994 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	258,58	
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 814994 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		258,58
23/05/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 387690 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	189,00	
23/05/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	NOTA 387690 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		189,00
23/05/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 387689 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	334,58	
23/05/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	NOTA 387689 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		334,58
23/05/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 70960 - ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	269,70	
23/05/2023	2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	NOTA 70960 - ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		269,70
			TOTAL DO DIA	3.013,06	3.013,06
24/05/2023	2.1.3.01.195	BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA	PAGO CFE. DUP 54475 DO FORNECEDOR BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA	469,77	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 54475 DO FORNECEDOR BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA		469,77
24/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13302 - CWB METAL LTDA	241,32	
24/05/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13302 - CWB METAL LTDA		241,32
24/05/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2824 - MUNICIPIO DE INACIO MARTINS	296,85	
24/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2824 - MUNICIPIO DE INACIO MARTINS		296,85
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2825 - MINISTERIO DA SAUDE	792,00	
24/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2825 - MINISTERIO DA SAUDE		792,00
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2826 - MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	8.639,00	
24/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2826 - MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA		8.639,00
24/05/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2827 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	349,49	
24/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2827 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		349,49
24/05/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2828 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	698,98	
24/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2828 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		698,98
			TOTAL DO DIA	11.487,41	11.487,41
25/05/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	2.220,75	
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		2.220,75
25/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8851 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	70,90	
			TRANSPORTE	2.291,65	2.220,75

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.291,65	2.220,75
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8851 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		70,90
25/05/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
25/05/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. DUP 157728 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA	430,97	
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 157728 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA		430,97
25/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 516180 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	317,68	
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 516180 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		317,68
25/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 510323 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.965,20	
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 510323 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.965,20
25/05/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.628,66	
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		1.628,66
25/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8851 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	37,79	
25/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8851 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		37,79
25/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8851 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	33,11	
25/05/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8851 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		33,11
25/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 523751 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.565,90	
25/05/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 523751 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.565,90
25/05/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 2829 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO	830,13	
25/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2829 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO		830,13
			TOTAL DO DIA	10.220,99	10.220,99
26/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 5384 - FERRAMENTAS KENNEDY	503,68	
26/05/2023	2.1.3.01.200	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	NOTA 5384 - FERRAMENTAS KENNEDY		503,68
26/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2830 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	2.066,40	
26/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2830 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI		2.066,40
26/05/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ	377,36	
26/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ		377,36
			TOTAL DO DIA	2.947,44	2.947,44
29/05/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 4273 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	58,18	
29/05/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 4273 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		58,18
29/05/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 4274 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	395,08	
29/05/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 4274 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		395,08
29/05/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 4272 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	69,91	
29/05/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 4272 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		69,91
			TOTAL DO DIA	523,17	523,17
30/05/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS	185,36	
			TRANSPORTE	185,36	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	185,36	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS		185,36
			TOTAL DO DIA	185,36	185,36
31/05/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.125,24	
31/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.125,24
31/05/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. DUP 5 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.071,00	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 5 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.071,00
31/05/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. DUP 6 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	400,00	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 6 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		400,00
31/05/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 945 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	544,30	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 945 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		544,30
31/05/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. DUP 13302 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME	241,32	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 13302 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA - ME		241,32
31/05/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	32,20	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		32,20
31/05/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	31,70	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		31,70
31/05/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS	84,50	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR FRETES E CARRETOS		84,50
31/05/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
31/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.349,60
31/05/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	RECONHECIMENTO DE JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF MES PARC 29/35	57,65	
31/05/2023	2.1.4.01.028	(-) MULTA E JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	RECONHECIMENTO DE JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF MES PARC 29/35		57,65
31/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 34598 - TRYB INFORMATICA EIRELI	140,00	
31/05/2023	2.1.3.01.022	TRYB INFORMATICA EIRELI	NOTA 34598 - TRYB INFORMATICA EIRELI		140,00
31/05/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 945 - ANA E G MARTINS LTDA	544,30	
31/05/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 945 - ANA E G MARTINS LTDA		544,30
31/05/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 6 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	400,00	
31/05/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 6 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		400,00
31/05/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 5 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.071,00	
31/05/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 5 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.071,00
31/05/2023	3.2.1.04.0003	DESPESA COM CORREIOS	VALOR REF. PAGAMENTO FORNECEDOR	31,70	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO FORNECEDOR		31,70
31/05/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 05/2023	52,08	
31/05/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 05/2023		52,08
31/05/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 05/2023	1.834,00	
31/05/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 05/2023		1.834,00
31/05/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. CMV 05/2023	5.654,58	
31/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CMV 05/2023		5.654,58
			TOTAL DO DIA	15.955,57	15.955,57
			TOTAL DO MÊS	152.181,22	152.181,22
01/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 1179 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	69,91	
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 1179 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		69,91
			TOTAL DO DIA	69,91	69,91

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 10436 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	58,18	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 10436 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		58,18
02/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 1092 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	395,08	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 1092 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		395,08
02/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 502939 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.354,74	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 502939 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.354,74
02/06/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NOTA 657 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
02/06/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 657 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
			TOTAL DO DIA	3.451,33	3.451,33
03/06/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 173 - ULTRAGAZ CENTER LTDA	89,00	
03/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 173 - ULTRAGAZ CENTER LTDA		89,00
			TOTAL DO DIA	89,00	89,00
04/06/2023	2.1.3.01.070	CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	PAGO CFE. DUP 22040 DO FORNECEDOR CAME DO BRASIL I. I. E. C. SERV. DE AUT LTDA	1.112,29	
04/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 22040 DO FORNECEDOR CAME DO BRASIL I. I. E. C. SERV. DE AUT LTDA		1.112,29
			TOTAL DO DIA	1.112,29	1.112,29
05/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 8810 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	40,11	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8810 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		40,11
05/06/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
05/06/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA	36,60	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANA		36,60
05/06/2023	2.1.3.01.235	ZR MADEIRAS- ZELIA DE FATIMA RAMOS	PAGO CFE. NF 22074 DO FORNECEDOR ZR MADEIRAS- ZELIA DE FATIMA RAMOS	6.585,00	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 22074 DO FORNECEDOR ZR MADEIRAS- ZELIA DE FATIMA RAMOS		6.585,00
05/06/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	43,50	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		43,50
05/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE 05/2023	2.349,60	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE 05/2023		2.349,60
05/06/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 22074 - ZR MADEIRAS- ZELIA DE FATIMA RAMOS	6.914,25	
05/06/2023	2.1.3.01.235	ZR MADEIRAS- ZELIA DE FATIMA RAMOS	NOTA 22074 - ZR MADEIRAS- ZELIA DE FATIMA RAMOS		6.914,25
			TOTAL DO DIA	16.612,39	16.612,39
06/06/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	PAGO CFE. DUP 187922 DO FORNECEDOR CONSTRUÇÕES	62,50	
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 187922 DO FORNECEDOR CONSTRUÇÕES		62,50
06/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 6622 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	31,82	
06/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 6622 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		31,82
06/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 6623 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	40,11	
06/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 6623 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		40,11
06/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 872427 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
			TRANSPORTE	184,43	134,43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	184,43	134,43
06/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 872427 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
06/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 87751 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	153,00	
06/06/2023	2.1.3.01.237	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	NOTA 87751 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		153,00
06/06/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	NOTA 2832 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.125,00	
06/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2832 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.125,00
			TOTAL DO DIA	1.462,43	1.462,43
07/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 132 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	50,00	
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 132 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		50,00
07/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 527497 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	32.419,50	
07/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 527497 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		32.419,50
07/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 3077838 - WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L	726,63	
07/06/2023	2.1.3.01.078	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L	NOTA 3077838 - WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L		726,63
07/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2329 - ARCOMATIC IND E COM LTDA	2.704,91	
07/06/2023	2.1.3.01.124	ARCOMATIC IND E COM LTDA	NOTA 2329 - ARCOMATIC IND E COM LTDA		2.704,91
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2833 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	38.701,80	
07/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2833 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA		38.701,80
07/06/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	VALOR REF. PAGAMENTO FORNECEDOR CASA VERDE FERRAGENS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.	15,00	
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO FORNECEDOR CASA VERDE FERRAGENS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.		15,00
			TOTAL DO DIA	74.617,84	74.617,84
08/06/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP 973 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	95,00	
08/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 973 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		95,00
08/06/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 973 - ANA E G MARTINS LTDA	95,00	
08/06/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 973 - ANA E G MARTINS LTDA		95,00
			TOTAL DO DIA	190,00	190,00
09/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 2050 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	31,82	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 2050 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		31,82
09/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 299444 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 299444 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
09/06/2023	2.1.3.01.237	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PAGO CFE. DUP 87751 DO FORNECEDOR BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	153,00	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 87751 DO FORNECEDOR BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		153,00
09/06/2023	2.1.3.01.233	BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	PAGO CFE. DUP 136 DO FORNECEDOR BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	50,00	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 136 DO FORNECEDOR BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		50,00
09/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	30,06	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL		30,06
09/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	415,27	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL		415,27
09/06/2023	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	1.297,12	
			TRANSPORTE	2.027,27	730,15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.027,27	730,15
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES		1.297,12
09/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 512712 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.114,85	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 512712 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.114,85
09/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 520337 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	227,19	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 520337 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		227,19
09/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 86218 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.288,41	
09/06/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	NOTA 86218 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		1.288,41
09/06/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 76 - BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	50,00	
09/06/2023	2.1.3.01.233	BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	NOTA 76 - BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		50,00
09/06/2023	1.1.2.01.059	JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	NOTA 2834 - JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	220,00	
09/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2834 - JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO		220,00
09/06/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	NOTA 667 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	1.010,88	
09/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 667 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		1.010,88
			TOTAL DO DIA	5.938,60	5.938,60
10/06/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 1720141 - TRANSJOI TRANSPORTES LTDA	167,00	
10/06/2023	2.1.3.01.241	TRANSJOI TRANSPORTES LTDA	NOTA 1720141 - TRANSJOI TRANSPORTES LTDA		167,00
			TOTAL DO DIA	167,00	167,00
12/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 513307 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	159,42	
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 513307 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		159,42
12/06/2023	1.1.2.01.358	MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	VALOR REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE MOGI MIRIM	38,16	
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE MOGI MIRIM		38,16
12/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 528332 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	375,62	
12/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 528332 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		375,62
12/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 528332 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	198,23	
12/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 528332 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		198,23
12/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 874140 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	107,94	
12/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 874140 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		107,94
12/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 874142 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	67,34	
12/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 874142 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		67,34
12/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 874141 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	56,25	
12/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 874141 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		56,25
12/06/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	NOTA 2835 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.397,55	
12/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2835 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		1.397,55
			TOTAL DO DIA	2.400,51	2.400,51
13/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 350188 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	67,35	
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 350188 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		67,35
13/06/2023	2.1.3.01.015	PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	PAGO CFE. DUP 49481 DO FORNECEDOR PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	416,00	
			TRANSPORTE	483,35	67,35

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	483,35	67,35
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 49481 DO FORNECEDOR PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP		416,00
			TOTAL DO DIA	483,35	483,35
14/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 528842 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.461,80	
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 528842 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.461,80
14/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 803 - DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	8.586,19	
14/06/2023	2.1.3.01.174	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	NOTA 803 - DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA		8.586,19
14/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 528842 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.797,45	
14/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 528842 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.797,45
14/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 528842 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.920,70	
14/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 528842 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.920,70
14/06/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 4269 - DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	12.272,51	
14/06/2023	2.1.3.01.174	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	NOTA 4269 - DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA		12.272,51
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2837 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL	1.075,99	
14/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2837 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL		1.075,99
14/06/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2838 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS	12.032,70	
14/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2838 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS		12.032,70
14/06/2023	1.1.5.03.0002	ESTOQUE ENVIADO EM GARANTIA	NOTA 2836 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	2.249,97	
14/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2836 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		2.249,97
14/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	RETORNO DE REMESSA EM GARANTIA NF 2836 - MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	2.249,97	
14/06/2023	1.1.5.03.0002	ESTOQUE ENVIADO EM GARANTIA	RETORNO DE REMESSA EM GARANTIA NF 2836 - MUNICÍPIO DE PONTE NOVA		2.249,97
			TOTAL DO DIA	47.647,28	47.647,28
15/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3487 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	56,25	
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3487 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		56,25
15/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3462 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	107,94	
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3462 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		107,94
15/06/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
15/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 514655 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.401,04	
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 514655 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.401,04
15/06/2023	2.1.3.01.078	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L	PAGO CFE. DUP 3077838 DO FORNECEDOR WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L	726,63	
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3077838 DO FORNECEDOR WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L		726,63
15/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 57062 - UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	322,25	
15/06/2023	2.1.3.01.227	UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	NOTA 57062 - UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		322,25
15/06/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NOTA 2839 - ANNA JULIA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	280,00	
15/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2839 - ANNA JULIA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		280,00
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2821 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	2.692,61	
			TRANSPORTE	7.706,62	5.014,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.706,62	5.014,01
15/06/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	RECEBIMENTO NF 2821 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		2.692,61
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2822 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	937,50	
15/06/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	RECEBIMENTO NF 2822 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		937,50
			TOTAL DO DIA	8.644,12	8.644,12
16/06/2023	2.1.3.01.086	ANDREATTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	PAGO CFE. DUP 25482 DO FORNECEDOR ANDREATTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	53,90	
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 25482 DO FORNECEDOR ANDREATTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		53,90
16/06/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 25482 - ANDREATTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	53,90	
16/06/2023	2.1.3.01.086	ANDREATTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	NOTA 25482 - ANDREATTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		53,90
16/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 7852 - GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	718,50	
16/06/2023	2.1.3.01.225	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	NOTA 7852 - GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		718,50
16/06/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 1185951 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	672,31	
16/06/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	NOTA 1185951 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		672,31
16/06/2023	1.1.2.01.090	SILVANA VIEIRA BARBOSA PEDROSO	NOTA 2840 - SILVANA VIEIRA BARBOSA PEDROSO	76,56	
16/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2840 - SILVANA VIEIRA BARBOSA PEDROSO		76,56
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2823 CASA DE CEREAIS FAVORETTO LTDA	1.081,25	
16/06/2023	1.1.2.01.137	CASA DE CEREAIS FAVORETTO LTDA	RECEBIMENTO NF 2823 CASA DE CEREAIS FAVORETTO LTDA		1.081,25
			TOTAL DO DIA	2.656,42	2.656,42
17/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 664 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	5.530,00	
17/06/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	RECEBIMENTO NF 664 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		5.530,00
			TOTAL DO DIA	5.530,00	5.530,00
19/06/2023	2.1.3.01.200	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	PAGO CFE. DUP 127535 DO FORNECEDOR SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	520,09	
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 127535 DO FORNECEDOR SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		520,09
19/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 19129 - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	4.497,03	
19/06/2023	2.1.3.01.232	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	NOTA 19129 - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		4.497,03
19/06/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 127535 - SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	520,09	
19/06/2023	2.1.3.01.200	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	NOTA 127535 - SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		520,09
			TOTAL DO DIA	5.537,21	5.537,21
20/06/2023	2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	PAGO CFE. DUP 118064 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	269,70	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 118064 DO FORNECEDOR ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		269,70
20/06/2023	2.1.3.01.195	BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA	PAGO CFE. DUP 54475 DO FORNECEDOR BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA	469,77	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 54475 DO FORNECEDOR BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA		469,77
20/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3439 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3439 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
20/06/2023	2.1.3.01.064	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	PAGO CFE. DUP 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	15,30	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA		15,30
20/06/2023	2.1.3.01.113	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	PAGO CFE. DUP 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	317,14	
			TRANSPORTE	1.099,27	782,13

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.099,27	782,13
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		317,14
20/06/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
20/06/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.	125,90	
20/06/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.		125,90
20/06/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR	96,88	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO - SANEPAR		96,88
20/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 05/2023	290,40	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 05/2023		290,40
20/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/2023	1.125,24	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/2023		1.125,24
20/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2346 - ARCOMATIC IND E COM LTDA	393,27	
20/06/2023	2.1.3.01.124	ARCOMATIC IND E COM LTDA	NOTA 2346 - ARCOMATIC IND E COM LTDA		393,27
20/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 878874 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
20/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 878874 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
20/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 878878 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	17,96	
20/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 878878 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		17,96
20/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 878882 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
20/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 878882 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
20/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 10574 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	47,98	
20/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 10574 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		47,98
20/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 10573 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	70,77	
20/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 10573 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		70,77
			TOTAL DO DIA	3.452,58	3.452,58
21/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3000 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	47,98	
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3000 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		47,98
21/06/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. DUP 158511 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA	498,95	
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 158511 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA		498,95
			TOTAL DO DIA	546,93	546,93
22/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 2956 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	70,77	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 2956 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		70,77
22/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3417 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	17,96	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3417 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		17,96
22/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3420 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3420 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
22/06/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	2.220,75	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		2.220,75
22/06/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A	119,90	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE - OI S.A		119,90
22/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 516180 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	317,68	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 516180 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		317,68
			TRANSPORTE	2.784,71	2.784,71

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.784,71	2.784,71
22/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 523751 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	521,97	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 523751 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		521,97
22/06/2023	2.1.3.01.200	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	PAGO CFE. DUP 5384 DO FORNECEDOR SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	503,68	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 5384 DO FORNECEDOR SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		503,68
22/06/2023	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	61,90	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		61,90
22/06/2023	2.1.3.01.194	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	185,64	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		185,64
22/06/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.265,27	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		1.265,27
22/06/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 71559 - ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	269,70	
22/06/2023	2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	NOTA 71559 - ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		269,70
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO	185,64	
22/06/2023	2.1.3.01.194	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	PAGO CFE. DO FORNECEDOR MANUTENÇÃO E REPARO		185,64
			TOTAL DO DIA	5.778,51	5.778,51
23/06/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS	202,50	
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR COMBUSTIVEIS		202,50
23/06/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 127 - JORGE ALVES BATISTA	258,24	
23/06/2023	2.1.3.01.164	JORGE ALVES BATISTA	NOTA 127 - JORGE ALVES BATISTA		258,24
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2841 - MUNICIPIO DE PEDRAS ALTAS	5.733,00	
23/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2841 - MUNICIPIO DE PEDRAS ALTAS		5.733,00
			TOTAL DO DIA	6.193,74	6.193,74
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2824 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	296,85	
24/06/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2824 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		296,85
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2827 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	349,49	
24/06/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2827 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		349,49
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2828 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	698,98	
24/06/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2828 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		698,98
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2831 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	377,36	
24/06/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2831 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		377,36
			TOTAL DO DIA	1.722,68	1.722,68
26/06/2023	1.1.2.01.079	LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	PAGO CFE. DUP 2212 DO FORNECEDOR LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	28,88	
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 2212 DO FORNECEDOR LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		28,88
26/06/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	NOTA 668 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	224,64	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 668 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		224,64
			TOTAL DO DIA	253,52	253,52
27/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3401 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3401 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
			TRANSPORTE	24,67	24,67

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24,67	24,67
27/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP 3403 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	58,63	
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 3403 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		58,63
27/06/2023	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGO CFE. DUP 87255 DO FORNECEDOR COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - NOTA FISCAL ORIGINAL DEVOLVIDA	1.397,55	
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 87255 DO FORNECEDOR COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - NOTA FISCAL ORIGINAL DEVOLVIDA		1.397,55
27/06/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. DUP 158511 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA	478,25	
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 158511 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA		478,25
27/06/2023	2.1.3.01.241	TRANSJOI TRANSPORTES LTDA	PAGO CFE. DUP 1720141 DO FORNECEDOR TRANSJOI TRANSPORTES LTDA	167,00	
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 1720141 DO FORNECEDOR TRANSJOI TRANSPORTES LTDA		167,00
27/06/2023	1.2.4.01.003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	NOTA 87255 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	3.418,00	
27/06/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	NOTA 87255 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		3.418,00
27/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 532477 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.241,69	
27/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 532477 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.241,69
27/06/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 1188359 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.743,53	
27/06/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	NOTA 1188359 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.743,53
27/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 131320 - SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	830,54	
27/06/2023	2.1.3.01.200	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	NOTA 131320 - SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		830,54
			TOTAL DO DIA	10.359,86	10.359,86
28/06/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. DUP 8929 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	66,90	
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 8929 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		66,90
28/06/2023	2.1.3.01.164	JORGE ALVES BATISTA	PAGO CFE. DUP 127 DO FORNECEDOR JORGE ALVES BATISTA	258,24	
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 127 DO FORNECEDOR JORGE ALVES BATISTA		258,24
28/06/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. DUP 86218 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	429,47	
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 86218 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		429,47
28/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 510323 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.965,19	
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 510323 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.965,19
28/06/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8929 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	66,90	
28/06/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8929 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		66,90
28/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 228146 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.269,43	
28/06/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	NOTA 228146 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		1.269,43
28/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 887887 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
28/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 887887 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
			TOTAL DO DIA	5.080,80	5.080,80
29/06/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 888271 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	58,63	
29/06/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 888271 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		58,63
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2842 - PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA	245,50	
29/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2842 - PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA		245,50
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2843 - MUNICIPIO DE SAO PAULO	1.025,00	
			TRANSPORTE	1.329,13	304,13

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.329,13	304,13
29/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2843 - MUNICIPIO DE SAO PAULO		1.025,00
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2844 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	1.901,79	
29/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2844 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		1.901,79
			TOTAL DO DIA	3.230,92	3.230,92
30/06/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.864,67	
30/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.864,67
30/06/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.349,60
30/06/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	RECONHECIMENTO DE JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF MES PARC 30/35	57,65	
30/06/2023	2.1.4.01.028	(-) MULTA E JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	RECONHECIMENTO DE JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF MES PARC 30/35		57,65
30/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 533614 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	96,18	
30/06/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 533614 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		96,18
30/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 268114 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	171,15	
30/06/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 268114 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		171,15
30/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 112916 - MERCADO DO ALARME - HAUER	1.713,60	
30/06/2023	2.1.3.01.236	MERCADO DO ALARME - HAUER	NOTA 112916 - MERCADO DO ALARME - HAUER		1.713,60
30/06/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 691883 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	120,78	
30/06/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 691883 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		120,78
30/06/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 8 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.500,00	
30/06/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 8 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.500,00
30/06/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 7 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.362,00	
30/06/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 7 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.362,00
30/06/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 06/2023	52,08	
30/06/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 06/2023		52,08
30/06/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 06/2023	1.834,00	
30/06/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 06/2023		1.834,00
30/06/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. CMV 06/2023	15.987,45	
30/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CMV 06/2023		15.987,45
			TOTAL DO DIA	29.399,56	29.399,56
			TOTAL DO MÊS	242.628,78	242.628,78
03/07/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 1016 - ANA E G MARTINS LTDA	26,20	
03/07/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 1016 - ANA E G MARTINS LTDA		26,20
03/07/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11659452 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	138,75	
03/07/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11659452 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		138,75
03/07/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NOTA 677 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
03/07/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 677 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
03/07/2023	1.1.2.01.363	MUNICIPIO DE JANUARIA	NOTA 669 - MUNICIPIO DE JANUARIA	18.580,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 669 - MUNICIPIO DE JANUARIA		18.580,00
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2845 - MUNICIPIO DE JANUARIA	13.352,92	
03/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2845 - MUNICIPIO DE JANUARIA		13.352,92
03/07/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. NF 691883 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	120,78	
			TRANSPORTE	32.861,98	32.741,20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.861,98	32.741,20
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 691883 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		120,78
03/07/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 210353 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	171,15	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 210353 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		171,15
03/07/2023	3.2.1.04.0003	DESPESA COM CORREIOS	VALOR REF. FRETE ENVIO PARA ATIBAIA/SP	27,40	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. FRETE ENVIO PARA ATIBAIA/SP		27,40
03/07/2023	3.2.1.04.0003	DESPESA COM CORREIOS	VALOR REF. ENVIO DE MERCADORIA PARA SP - GUSTAVO ARAÚJO	24,80	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ENVIO DE MERCADORIA PARA SP - GUSTAVO ARAÚJO		24,80
03/07/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAGO CFE. DUPLICATA 454851 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	753,74	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUPLICATA 454851 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		753,74
03/07/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	26,20	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		26,20
			TOTAL DO DIA	33.865,27	33.865,27
05/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ LABORE 06/2023	2.349,60	
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ LABORE 06/2023		2.349,60
05/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 19304 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	3.649,88	
05/07/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	NOTA 19304 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.		3.649,88
05/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13391 - CWB METAL LTDA	269,86	
05/07/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13391 - CWB METAL LTDA		269,86
05/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 534931 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	163,80	
05/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 534931 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		163,80
05/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 534931 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	230,72	
05/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 534931 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		230,72
05/07/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 93151 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	432,00	
05/07/2023	2.1.3.01.237	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	NOTA 93151 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		432,00
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2846 - IMPPAR IMPORTADORA PARANAENSE S/A	486,60	
05/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2846 - IMPPAR IMPORTADORA PARANAENSE S/A		486,60
05/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 527497 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	10.806,50	
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 527497 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		10.806,50
05/07/2023	2.1.3.01.124	ARCOMATIC IND E COM LTDA	PAGO CFE. NF 2329 DO FORNECEDOR ARCOMATIC IND E COM LTDA PARCELA 01	2.704,91	
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 2329 DO FORNECEDOR ARCOMATIC IND E COM LTDA PARCELA 01		2.704,91
05/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 534931 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	200,00	
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 534931 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		200,00
05/07/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONCRETIZA	643,33	
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONCRETIZA		643,33
05/07/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDÃO JUCEPAR	42,60	
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDÃO JUCEPAR		42,60
05/07/2023	2.1.3.01.237	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PAGO CFE. NF 93151 DO FORNECEDOR BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	432,00	
			TRANSPORTE	22.411,80	21.979,80

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.411,80	21.979,80
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 93151 DO FORNECEDOR BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		432,00
			TOTAL DO DIA	22.411,80	22.411,80
06/07/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 70335 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	35,64	
06/07/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 70335 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		35,64
06/07/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. NF 70335 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	35,64	
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 70335 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		35,64
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2832 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.125,00	
06/07/2023	1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	RECEBIMENTO NF 2832 LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.125,00
			TOTAL DO DIA	1.196,28	1.196,28
07/07/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	NOTA 2850 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	3.418,00	
07/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2850 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		3.418,00
07/07/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	CTE 262 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	108,00	
07/07/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	CTE 262 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		108,00
07/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 520337 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	227,19	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 520337 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		227,19
07/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 51272 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA.	1.290,87	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 51272 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA.		1.290,87
07/07/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	VALOR REF. COMBUSTÍVEL TRACKER	192,58	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMBUSTÍVEL TRACKER		192,58
			TOTAL DO DIA	5.236,64	5.236,64
08/07/2023	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	1.297,12	
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES		1.297,12
08/07/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	VALOR REF. COMBUSTÍVEL TRACKER	195,08	
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMBUSTÍVEL TRACKER		195,08
			TOTAL DO DIA	1.492,20	1.492,20
09/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2834 JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	220,00	
09/07/2023	1.1.2.01.059	JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	RECEBIMENTO NF 2834 JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO		220,00
09/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 667 CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	1.010,88	
09/07/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF 667 CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		1.010,88
			TOTAL DO DIA	1.230,88	1.230,88
10/07/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 895272 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
10/07/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 895272 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
10/07/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 895271 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	48,68	
10/07/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 895271 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		48,68
10/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 513307 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	159,42	
			TRANSPORTE	258,10	98,68

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	258,10	98,68
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 513307 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		159,42
10/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 528332 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	191,28	
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 528332 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		191,28
10/07/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL	487,84	
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL		487,84
10/07/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENERGIA ELÉTRICA CASA COHAPAR	30,06	
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENERGIA ELÉTRICA CASA COHAPAR		30,06
10/07/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	415,27	
10/07/2023	2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	VALOR REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		415,27
10/07/2023	2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	PAGAMENTO REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	415,27	
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		415,27
10/07/2023	3.2.1.06.009	DESPESAS COM CARTÓRIO	PAGAMENTO REF. CERTIDÃO DE FALÊNCIA	38,16	
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		38,16
			TOTAL DO DIA	1.835,98	1.835,98
11/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 88131 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	3.418,00	
11/07/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	NOTA 88131 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		3.418,00
11/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13410 - CWB METAL LTDA	276,30	
11/07/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13410 - CWB METAL LTDA		276,30
11/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 4349 - LEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	324,00	
11/07/2023	2.1.3.01.168	LEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	NOTA 4349 - LEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		324,00
11/07/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 268711 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	36,75	
11/07/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 268711 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		36,75
11/07/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11718571 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	24,81	
11/07/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11718571 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		24,81
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF# VENDA DE MERCADORIAS	5.748,74	
11/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEBIMENTO NF# VENDA DE MERCADORIAS		5.748,74
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2852 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	389,43	
11/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2852 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		389,43
11/07/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
11/07/2023	3.2.1.04.0003	DESPESA COM CORREIOS	VALOR REF. FRETE PARA ENVIO DE MERCADORIA	151,81	
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. FRETE PARA ENVIO DE MERCADORIA		151,81
11/07/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 268711 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	36,75	
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 268711 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		36,75
			TOTAL DO DIA	10.456,59	10.456,59
12/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 508 - VIDRACARIA AVENIDA LTDA	200,00	
12/07/2023	2.1.3.01.246	VIDRACARIA AVENIDA LTDA	NOTA 508 - VIDRACARIA AVENIDA LTDA		200,00
12/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 514655 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	3.580,84	
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 514655 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		3.580,84
12/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 528842 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 02	752,12	
			TRANSPORTE	4.532,96	3.780,84

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.532,96	3.780,84
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 528842 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 02		752,12
			TOTAL DO DIA	4.532,96	4.532,96
13/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 1037 - ANA E G MARTINS LTDA	80,00	
13/07/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 1037 - ANA E G MARTINS LTDA		80,00
13/07/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	80,00	
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		80,00
			TOTAL DO DIA	160,00	160,00
14/07/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	NOTA 2853 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	7.685,49	
14/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2853 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		7.685,49
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2853 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	635,43	
14/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2853 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		635,43
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2854 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	750,00	
14/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2854 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		750,00
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2855 - KGD CONTABILIDADE LTDA - ME	360,00	
14/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2855 - KGD CONTABILIDADE LTDA - ME		360,00
14/07/2023	1.1.2.01.047	FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	NOTA 2856 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	32,55	
14/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2856 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO		32,55
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2856 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	455,85	
14/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2856 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO		455,85
14/07/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. NF 86218 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA PARCELA 03	429,47	
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 86218 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA PARCELA 03		429,47
14/07/2023	2.1.3.01.174	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. NF 803 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA PARCELA 1	2.862,07	
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 803 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA PARCELA 1		2.862,07
14/07/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	119,90	
14/07/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		119,90
14/07/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A.	119,90	
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. OI S.A.		119,90
14/07/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	48,68	
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		48,68
14/07/2023	2.1.3.01.174	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. NF 4269 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA.	4.090,83	
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 4269 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA.		4.090,83
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2838 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	12.032,70	
14/07/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2838 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		12.032,70
			TOTAL DO DIA	29.622,87	29.622,87
15/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2839 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	280,00	
15/07/2023	1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RECEBIMENTO NF 2839 ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		280,00
			TOTAL DO DIA	280,00	280,00
16/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2840 SILVANA VIEIRA BARBOSA PEDROSO	76,56	
			TRANSPORTE	76,56	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	76,56	
16/07/2023	1.1.2.01.090	SILVANA VIEIRA BARBOSA PEDROSO	RECEBIMENTO NF 2840 SILVANA VIEIRA BARBOSA PEDROSO		76,56
			TOTAL DO DIA	76,56	76,56
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2857 - MUNICIPIO DE PETROLINA	2.025,40	
17/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2857 - MUNICIPIO DE PETROLINA		2.025,40
17/07/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAGO CFE. DUPLICATA 480768423 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	277,37	
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUPLICATA 480768423 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		277,37
			TOTAL DO DIA	2.302,77	2.302,77
18/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8913 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	15,00	
18/07/2023	2.1.3.01.176	A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	NOTA 8913 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP		15,00
18/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8913 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	45,00	
18/07/2023	2.1.3.01.176	A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	NOTA 8913 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP		45,00
18/07/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 1374 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	60,00	
18/07/2023	2.1.3.01.176	A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	NOTA 1374 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP		60,00
18/07/2023	2.1.3.01.195	BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA	PAGO CFE. NF 54475 DO FORNECEDOR BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA PARCELA 3	469,76	
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 54475 DO FORNECEDOR BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA PARCELA 3		469,76
18/07/2023	2.1.3.01.124	ARCOMATIC IND E COM LTDA	PAGO CFE. NF 2346 DO FORNECEDOR ARCOMATIC IND E COM LTDA PARCELA 1	393,27	
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 2346 DO FORNECEDOR ARCOMATIC IND E COM LTDA PARCELA 1		393,27
			TOTAL DO DIA	983,03	983,03
19/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 538728 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	4.851,31	
19/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 538728 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		4.851,31
19/07/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 18063 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	178,74	
19/07/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 18063 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		178,74
19/07/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	NOTA 670 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	1.395,00	
19/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 670 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		1.395,00
			TOTAL DO DIA	6.425,05	6.425,05
20/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 269258 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	110,32	
20/07/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 269258 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		110,32
20/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.864,67	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.864,67
20/07/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. NF 13410 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1	276,30	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13410 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1		276,30
20/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS 06/2023	290,40	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS 06/2023		290,40
			TOTAL DO DIA	4.541,69	4.541,69
21/07/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8992 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	324,50	
21/07/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 8992 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		324,50
21/07/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 903616 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
			TRANSPORTE	351,86	324,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	351,86	324,50
21/07/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 903616 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
21/07/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 72529 - ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	269,70	
21/07/2023	2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	NOTA 72529 - ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		269,70
21/07/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 39 - M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	172.900,00	
21/07/2023	2.1.3.01.250	M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NOTA 39 - M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		172.900,00
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2858 - PROPET PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA	669,75	
21/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2858 - PROPET PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA		669,75
21/07/2023	2.1.3.01.064	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	PAGO CFE. NF 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA PARCELA 3	15,30	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA PARCELA 3		15,30
21/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 516180 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	317,68	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 516180 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		317,68
21/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 523751 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 02	521,97	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 523751 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 02		521,97
21/07/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.	125,90	
21/07/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.		125,90
21/07/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SANEPAR SA	125,90	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SANEPAR SA		125,90
21/07/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
21/07/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO SANEPAR S.A. - AGUA CASA COHAPAR	96,88	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEPAR S.A. - AGUA CASA COHAPAR		96,88
21/07/2023	2.1.3.01.113	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	PAGO CFE. NF 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	317,14	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		317,14
21/07/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGO CFE. NF 1188359 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	174,35	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1188359 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		174,35
21/07/2023	2.1.3.01.190	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	PAGO CFE. DUPLICATA 45883565 DO FORNECEDOR ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA.	1.092,36	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUPLICATA 45883565 DO FORNECEDOR ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA.		1.092,36
21/07/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	PAGO CFE. NF 45 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA.	245,00	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 45 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA.		245,00
21/07/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 8992 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA.	324,50	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 8992 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA.		324,50
21/07/2023	3.2.1.04.0003	DESPESA COM CORREIOS	PAGO CFE. DP OV397108641BR DO FORNECEDOR CORREIOS	120,00	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DP OV397108641BR DO FORNECEDOR CORREIOS		120,00
			TOTAL DO DIA	177.695,65	177.695,65
22/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 269365 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	171,09	
			TRANSPORTE	171,09	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	171,09	
22/07/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 269365 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		171,09
			TOTAL DO DIA	171,09	171,09
24/07/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 905397 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
24/07/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 905397 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
24/07/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 18512 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,62	
24/07/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 18512 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,62
24/07/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
			TOTAL DO DIA	99,94	99,94
25/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 22947 - CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	2.224,57	
25/07/2023	2.1.3.01.070	CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	NOTA 22947 - CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA		2.224,57
25/07/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 906682 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
25/07/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 906682 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
25/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 532477 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	747,23	
25/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 532477 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		747,23
25/07/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	2.220,75	
25/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		2.220,75
			TOTAL DO DIA	5.230,20	5.230,20
26/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 540952 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.270,06	
26/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 540952 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.270,06
26/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 540952 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	145,64	
26/07/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 540952 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		145,64
26/07/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 40625573 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	94,82	
26/07/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 40625573 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		94,82
26/07/2023	2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PAGO CFE. NF 228146 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA PARCELA 1	1.269,43	
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 228146 DO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA PARCELA 1		1.269,43
26/07/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	119,90	
26/07/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		119,90
26/07/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A.	119,90	
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. OI S.A.		119,90
26/07/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO REF. CARTÃO CARREFOUR	1.265,27	
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CARTÃO CARREFOUR		1.265,27
26/07/2023	2.1.3.01.221	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	PAGO CFE. NF 5951 DO FORNECEDOR PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA.	313,50	
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 5951 DO FORNECEDOR PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA.		313,50
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 668 CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	224,64	
26/07/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF 668 CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		224,64
			TOTAL DO DIA	4.823,16	4.823,16
27/07/2023	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELA 31/35 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	367,99	
			TRANSPORTE	367,99	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	367,99	
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELA 31/35 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		367,99
27/07/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 28964 - RS SOLUTION LTDA ME	250,00	
27/07/2023	2.1.3.01.247	RS SOLUTION LTDA ME	NOTA 28964 - RS SOLUTION LTDA ME		250,00
27/07/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 269683 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	65,54	
27/07/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 269683 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		65,54
27/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 14245 - ENTRAN IND.E COM. EQUIP. ELETRONICOS LTDA	3.900,00	
27/07/2023	2.1.3.01.248	ENTRAN IND.E COM. EQUIP. ELETRONICOS LTDA	NOTA 14245 - ENTRAN IND.E COM. EQUIP. ELETRONICOS LTDA		3.900,00
27/07/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,62	
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,62
27/07/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
27/07/2023	2.1.3.01.247	RS SOLUTION LTDA ME	PAGO CFE. NF 28964 DO FORNECEDOR RS SOLUTION LTDA.	250,00	
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 28964 DO FORNECEDOR RS SOLUTION LTDA.		250,00
27/07/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 269683 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	65,54	
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 269683 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		65,54
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2212 LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	28,88	
27/07/2023	1.1.2.01.079	LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	RECEBIMENTO NF 2212 LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		28,88
			TOTAL DO DIA	4.990,24	4.990,24
28/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 382 - SUPERESCALAR PD I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI - ME	37.400,00	
28/07/2023	2.1.3.01.245	SUPERESCALAR PD I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI - ME	NOTA 382 - SUPERESCALAR PD I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI - ME		37.400,00
28/07/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11861156 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	51,66	
28/07/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11861156 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		51,66
28/07/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11861183 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	94,48	
28/07/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11861183 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		94,48
28/07/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 15917 - FORSETI SERVICOS E TI LTDA	3.000,00	
28/07/2023	2.1.3.01.251	FORSETI SERVICOS E TI LTDA	NOTA 15917 - FORSETI SERVICOS E TI LTDA		3.000,00
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2859 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	9.300,00	
28/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2859 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		9.300,00
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2860 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.703,29	
28/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2860 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.703,29
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2861 - MUNICIPIO DE UNAI	62.515,00	
28/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2861 - MUNICIPIO DE UNAI		62.515,00
28/07/2023	2.1.3.01.245	SUPERESCALAR PD I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI - ME	PAGO CFE. NF 382 DO FORNECEDOR SUPERESCALAR PD I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI - ME PARCELA 1	27.400,00	
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 382 DO FORNECEDOR SUPERESCALAR PD I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI - ME PARCELA 1		27.400,00
			TOTAL DO DIA	141.464,43	141.464,43
29/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9010 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	28,76	
29/07/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9010 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		28,76
			TRANSPORTE	28,76	28,76

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28,76	28,76
29/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9010 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	161,14	
29/07/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9010 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		161,14
29/07/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 193813 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	431,13	
29/07/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	NOTA 193813 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		431,13
29/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 269768 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	108,04	
29/07/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 269768 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		108,04
29/07/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 9010 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	189,90	
29/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9010 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		189,90
			TOTAL DO DIA	918,97	918,97
30/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 193868 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	287,42	
30/07/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	NOTA 193868 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		287,42
30/07/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 21180 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	76,30	
30/07/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 21180 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		76,30
30/07/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGO CFE. NF 193868 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	287,42	
30/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 193868 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		287,42
30/07/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	VALOR REF. COMBUSTÍVEL TRACKER	199,26	
30/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMBUSTÍVEL TRACKER		199,26
			TOTAL DO DIA	850,40	850,40
31/07/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
31/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.349,60
31/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 1456 - MPA SISTEMAS ANTINCENDIO E INFORMATICA LTDA (51) 3625-4271	531,90	
31/07/2023	2.1.3.01.249	MPA SISTEMAS ANTINCENDIO E INFORMATICA LTDA (51) 3625-4271	NOTA 1456 - MPA SISTEMAS ANTINCENDIO E INFORMATICA LTDA (51) 3625-4271		531,90
31/07/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 9 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.973,00	
31/07/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 9 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.973,00
31/07/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 10 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	569,00	
31/07/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 10 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		569,00
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2862 - MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	11.048,40	
31/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2862 - MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		11.048,40
31/07/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	9.766,06	
31/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		9.766,06
31/07/2023	2.1.3.01.236	MERCADO DO ALARME - HAUER	PAGO CFE. NF 112916 DO FORNECEDOR MERCADO DO ALARME - HAUER PARCELA 1	571,14	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 112916 DO FORNECEDOR MERCADO DO ALARME - HAUER PARCELA 1		571,14
31/07/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 21180 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	76,30	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 21180 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		76,30
31/07/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 10 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	569,00	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 10 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		569,00
31/07/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 9 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.973,00	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.973,00
31/07/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 07/2023	52,08	
31/07/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 07/2023		52,08
31/07/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 07/2023	1.834,00	
			TRANSPORTE	31.603,88	29.769,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.603,88	29.769,88
31/07/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 07/2023		1.834,00
31/07/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. CMV 07/2023	28.745,98	
31/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CMV 07/2023		28.745,98
			TOTAL DO DIA	60.349,86	60.349,86
			TOTAL DO MÊS	523.244,51	523.244,51
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 5309 - M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	675,00	
01/08/2023	2.1.3.01.250	M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NOTA 5309 - M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		675,00
01/08/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 21788 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	57,15	
01/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 21788 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		57,15
01/08/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 21789 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,81	
01/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 21789 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,81
01/08/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NOTA 692 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
01/08/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 692 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2863 - KGD CONTABILIDADE LTDA - ME	3.570,90	
01/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2863 - KGD CONTABILIDADE LTDA - ME		3.570,90
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2864 - LEONIR JOAO SEMINOTTI	3.570,90	
01/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2864 - LEONIR JOAO SEMINOTTI		3.570,90
01/08/2023	2.1.3.01.252	TECH TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR TECH TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	50,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR TECH TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		50,00
			TOTAL DO DIA	8.593,09	8.593,09
02/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 10156 - J L GONCALVES & FILHO LTDA	210,84	
02/08/2023	2.1.3.01.067	J L GONCALVES & FILHO LTDA	NOTA 10156 - J L GONCALVES & FILHO LTDA		210,84
02/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 527497 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	10.806,50	
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 527497 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		10.806,50
02/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 534931 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	194,52	
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 534931 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		194,52
02/08/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	PAGO CFE. NF 19304 DO FORNECEDOR PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA. PARCELA 1	3.649,88	
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 19304 DO FORNECEDOR PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA. PARCELA 1		3.649,88
02/08/2023	2.1.3.01.249	MPA SISTEMAS ANTINCENDIO E INFORMATICA LTDA (51) 3625-4271	PAGO CFE. NF 1456 DO FORNECEDOR MPA SISTEMAS ANTINCENDIO E INFORMATICA LTDA (51) 3625-4271 PARCELA 1	531,90	
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1456 DO FORNECEDOR MPA SISTEMAS ANTINCENDIO E INFORMATICA LTDA (51) 3625-4271 PARCELA 1		531,90
02/08/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAGO CFE. DUPLICATA 4912135-23 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	271,56	
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUPLICATA 4912135-23 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		271,56
02/08/2023	2.1.3.01.067	J L GONCALVES & FILHO LTDA	PAGO CFE. NF 10156 DO FORNECEDOR J L GONCALVES & FILHO LTDA	210,84	
			TRANSPORTE	15.876,04	15.665,20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.876,04	15.665,20
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 10156 DO FORNECEDOR J L GONCALVES & FILHO LTDA		210,84
			TOTAL DO DIA	15.876,04	15.876,04
03/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13448 - CWB METAL LTDA	4.132,98	
03/08/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13448 - CWB METAL LTDA		4.132,98
03/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13448 - CWB METAL LTDA	293,58	
03/08/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13448 - CWB METAL LTDA		293,58
03/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 117941 - FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA	844,81	
03/08/2023	2.1.3.01.219	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA	NOTA 117941 - FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA		844,81
03/08/2023	2.1.3.01.219	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA	PAGO CFE. NF 117941 DO FORNECEDOR FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA PARCELA #	844,81	
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 117941 DO FORNECEDOR FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA PARCELA #		844,81
03/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,81	
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,81
			TOTAL DO DIA	6.141,99	6.141,99
04/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9031 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	74,75	
04/08/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9031 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		74,75
04/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9031 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	262,25	
04/08/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9031 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		262,25
04/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2865 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	7.185,00	
04/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2865 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		7.185,00
04/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 520337 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	227,20	
04/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 520337 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		227,20
04/08/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONCRETIZA	643,33	
04/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONCRETIZA		643,33
04/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. FATURA 3363 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	57,15	
04/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. FATURA 3363 DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		57,15
04/08/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	PAGO CFE. NF 50 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	170,00	
04/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 50 DO FORNECEDOR NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		170,00
04/08/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 9031 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	337,00	
04/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9031 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		337,00
			TOTAL DO DIA	8.956,68	8.956,68
05/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ LABORE 07/2023	2.349,60	
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ LABORE 07/2023		2.349,60
05/08/2023	3.2.2.04.019	BENS DE PEQUENO VALOR	NOTA 270145 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	279,39	
05/08/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 270145 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		279,39
05/08/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 270145 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	279,39	
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 270145 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		279,39
			TOTAL DO DIA	2.908,38	2.908,38
07/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9037 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	64,12	
			TRANSPORTE	64,12	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	64,12	
07/08/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9037 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		64,12
07/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9037 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	258,38	
07/08/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9037 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		258,38
07/08/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 270254 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	99,35	
07/08/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 270254 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		99,35
07/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 117357 - DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	29.301,16	
07/08/2023	2.1.3.01.198	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	NOTA 117357 - DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA		29.301,16
07/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 528332 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	191,28	
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 528332 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		191,28
07/08/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDÃO JUCEPAR	36,60	
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDÃO JUCEPAR		36,60
			TOTAL DO DIA	29.950,89	29.950,89
08/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 49889 - PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	2.960,00	
08/08/2023	2.1.3.01.015	PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	NOTA 49889 - PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP		2.960,00
08/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 458 - TECH TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	50,00	
08/08/2023	2.1.3.01.252	TECH TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	NOTA 458 - TECH TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		50,00
08/08/2023	2.1.3.01.245	SUPERESCALAR PD I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI - ME	PAGO CFE. NF 382 DO FORNECEDOR SUPERESCALAR PD I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI - ME PARCELA 2	10.000,00	
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 382 DO FORNECEDOR SUPERESCALAR PD I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI - ME PARCELA 2		10.000,00
08/08/2023	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	1.297,12	
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES		1.297,12
08/08/2023	3.2.1.06.009	DESPESAS COM CARTÓRIO	PAGAMENTO REF. CERTIDÃO DE FALÊNCIA	3,16	
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		3,16
			TOTAL DO DIA	14.310,28	14.310,28
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2866 - MINISTERIO DA SAUDE	3.960,00	
09/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2866 - MINISTERIO DA SAUDE		3.960,00
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2867 - MUNICIPIO DE NOVA AURORA	2.245,00	
09/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2867 - MUNICIPIO DE NOVA AURORA		2.245,00
			TOTAL DO DIA	6.205,00	6.205,00
10/08/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 28143 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,11	
10/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 28143 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,11
10/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 528842 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 03	752,12	
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 528842 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 03		752,12
10/08/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. NF 13448 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1	4.426,56	
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13448 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1		4.426,56
10/08/2023	2.1.3.01.015	PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	PAGO CFE. NF 49889 DO FORNECEDOR PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP PARCELA 1	2.960,00	
			TRANSPORTE	8.175,79	5.215,79

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.175,79	5.215,79
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 49889 DO FORNECEDOR PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP PARCELA 1		2.960,00
10/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,11	
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,11
10/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,91	
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,91
10/08/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENERGIA ELÉTRICA CASA COHAPAR	30,06	
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENERGIA ELÉTRICA CASA COHAPAR		30,06
10/08/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	415,27	
10/08/2023	2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	VALOR REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		415,27
10/08/2023	2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	PAGAMENTO REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	415,27	
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		415,27
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF669 MUNICIPIO DE JANUARIA	18.580,00	
10/08/2023	1.1.2.01.363	MUNICIPIO DE JANUARIA	RECEBIMENTO NF669 MUNICIPIO DE JANUARIA		18.580,00
			TOTAL DO DIA	27.679,41	27.679,41
11/08/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 29133 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,91	
11/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 29133 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,91
11/08/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL	477,43	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL		477,43
11/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
			TOTAL DO DIA	553,34	553,34
14/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13476 - CWB METAL LTDA	1.254,80	
14/08/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13476 - CWB METAL LTDA		1.254,80
14/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 545821 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.538,68	
14/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 545821 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.538,68
14/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 545821 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	11.133,11	
14/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 545821 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		11.133,11
14/08/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 915415 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
14/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 915415 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
14/08/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 311369 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	304,73	
14/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 311369 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		304,73
14/08/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 915256 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
14/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 915256 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2868 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	2.982,00	
14/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2868 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		2.982,00
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2869 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	750,00	
14/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2869 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		750,00
14/08/2023	2.1.3.01.174	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. NF 803 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA PARCELA 2	2.862,06	
			TRANSPORTE	20.902,74	18.040,68

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.902,74	18.040,68
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 803 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA PARCELA 2		2.862,06
14/08/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	119,90	
14/08/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		119,90
14/08/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A.	119,90	
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. OI S.A.		119,90
14/08/2023	2.1.3.01.174	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. NF 4269 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA.	4.090,83	
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 4269 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA.		4.090,83
14/08/2023	2.1.3.01.251	FORSETI SERVICOS E TI LTDA	PAGO CFE. NF 15917 DO FORNECEDOR FORSETI SERVICOS E TI LTDA	3.000,00	
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 15917 DO FORNECEDOR FORSETI SERVICOS E TI LTDA		3.000,00
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2856 FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	32,55	
14/08/2023	1.1.2.01.047	FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	RECEBIMENTO NF 2856 FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO		32,55
			TOTAL DO DIA	28.265,92	28.265,92
15/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 546255 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.407,08	
15/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 546255 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.407,08
15/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	304,73	
15/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		304,73
			TOTAL DO DIA	1.711,81	1.711,81
16/08/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	NOTA 671 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	449,28	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 671 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		449,28
16/08/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	NOTA 672 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	898,56	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 672 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		898,56
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2870 - MUNICIPIO DE GUAIRA	1.418,44	
16/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2870 - MUNICIPIO DE GUAIRA		1.418,44
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2871 - MUNICIPIO DE GUAIRA	709,22	
16/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2871 - MUNICIPIO DE GUAIRA		709,22
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2872 - MUNICIPIO DE GUAIRA	1.418,44	
16/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2872 - MUNICIPIO DE GUAIRA		1.418,44
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2873 - MUNICIPIO DE GUAIRA	2.127,66	
16/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2873 - MUNICIPIO DE GUAIRA		2.127,66
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2874 - FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACA	2.148,00	
16/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2874 - FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACA		2.148,00
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2875 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	2.012,12	
16/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2875 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		2.012,12
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2876 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	11.691,64	
16/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2876 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		11.691,64
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2877 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	778,86	
16/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2877 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		778,86
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2878 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	389,43	
16/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2878 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		389,43
			TRANSPORTE	24.041,65	24.041,65

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.041,65	24.041,65
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2879 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	778,86	
16/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2879 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		778,86
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 672 CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	898,56	
16/08/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF 672 CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		898,56
			TOTAL DO DIA	25.719,07	25.719,07
17/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 523751 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 03	521,96	
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 523751 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 03		521,96
17/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 5387287 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	1.617,10	
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 5387287 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		1.617,10
17/08/2023	2.1.3.01.176	A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	PAGO CFE. NF 8913 DO FORNECEDOR A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP PARCELA #	120,00	
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 8913 DO FORNECEDOR A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP PARCELA #		120,00
17/08/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAGO CFE. DP 5054470-23 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	240,96	
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DP 5054470-23 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		240,96
			TOTAL DO DIA	2.500,02	2.500,02
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 547398 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	163,80	
18/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 547398 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		163,80
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 135110 - BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA	65,98	
18/08/2023	2.1.3.01.058	BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA	NOTA 135110 - BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA		65,98
18/08/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	NOTA 12 - MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA	850,00	
18/08/2023	2.1.3.01.253	MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA	NOTA 12 - MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA		850,00
18/08/2023	2.1.3.01.058	BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. NF 135110 DO FORNECEDOR BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA PARCELA 1	65,93	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 135110 DO FORNECEDOR BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA PARCELA 1		65,93
18/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS 07/2023	290,40	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS 07/2023		290,40
18/08/2023	2.1.3.01.253	MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA	PAGO CFE. NF 12 DO FORNECEDOR MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA	850,00	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 12 DO FORNECEDOR MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA		850,00
			TOTAL DO DIA	2.286,11	2.286,11
19/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 703163 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	20,94	
19/08/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 703163 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		20,94
19/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 703163 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	27,43	
19/08/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 703163 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		27,43
19/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 270951 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	325,76	
19/08/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 270951 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		325,76
			TRANSPORTE	374,13	374,13

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	374,13	374,13
19/08/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 270951 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	325,76	
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 270951 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		325,76
19/08/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 713163 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	48,37	
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 713163 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		48,37
			TOTAL DO DIA	748,26	748,26
20/08/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 270996 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	63,69	
20/08/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 270996 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		63,69
20/08/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR	198,64	
20/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR		198,64
20/08/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	63,69	
20/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		63,69
			TOTAL DO DIA	326,02	326,02
21/08/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 36414 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,62	
21/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 36414 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,62
21/08/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 919037 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
21/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 919037 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
21/08/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 919038 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
21/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 919038 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
21/08/2023	1.1.2.01.169	CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP	NOTA 673 - CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP	320,00	
21/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 673 - CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP		320,00
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2880 - MACRO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	486,60	
21/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2880 - MACRO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		486,60
21/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	9.766,06	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		9.766,06
21/08/2023	2.1.3.01.064	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	PAGO CFE. NF 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA PARCELA 4	15,30	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA PARCELA 4		15,30
21/08/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. NF 13476 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1	1.254,80	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13476 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1		1.254,80
21/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 547393 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	163,80	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 547393 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		163,80
21/08/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.	125,90	
21/08/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.		125,90
21/08/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SANEPAR SA	125,90	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SANEPAR SA		125,90
21/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
			TRANSPORTE	12.385,66	12.385,66

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.385,66	12.385,66
21/08/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO SANEPAR S.A. - AGUA CASA COHAPAR	96,88	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEPAR S.A. - AGUA CASA COHAPAR		96,88
21/08/2023	2.1.3.01.113	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	PAGO CFE. NF 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	317,14	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		317,14
21/08/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGO CFE. NF 1188359 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	174,35	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1188359 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		174,35
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 673 CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP	320,00	
21/08/2023	1.1.2.01.169	CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP	RECEBIMENTO NF 673 CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP		320,00
			TOTAL DO DIA	13.294,03	13.294,03
22/08/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8253 - GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	440,00	
22/08/2023	2.1.3.01.225	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	NOTA 8253 - GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		440,00
22/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 532477 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	747,23	
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 532477 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		747,23
22/08/2023	1.1.2.01.136	CAME DO BRASIL I. I. E. C. SERV. DE AUT	PAGO CFE. NF 22947 DO FORNECEDOR CAME DO BRASIL I. I. E. C. SERV. DE AUT PARCELA 1	2.224,57	
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 22947 DO FORNECEDOR CAME DO BRASIL I. I. E. C. SERV. DE AUT PARCELA 1		2.224,57
			TOTAL DO DIA	3.411,80	3.411,80
23/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 540952 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	471,90	
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 540952 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		471,90
23/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
			TOTAL DO DIA	509,55	509,55
24/08/2023	2.1.3.01.248	ENTRAN IND.E COM. EQUIP. ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 14245 DO FORNECEDOR ENTRAN IND.E COM. EQUIP. ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	3.900,00	
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 14245 DO FORNECEDOR ENTRAN IND.E COM. EQUIP. ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		3.900,00
			TOTAL DO DIA	3.900,00	3.900,00
25/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 549397 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.113,92	
25/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 549397 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.113,92
25/08/2023	2.1.3.01.236	MERCADO DO ALARME - HAUER	PAGO CFE. NF 112916 DO FORNECEDOR MERCADO DO ALARME - HAUER PARCELA 2	571,14	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 112916 DO FORNECEDOR MERCADO DO ALARME - HAUER PARCELA 2		571,14
25/08/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	2.220,75	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		2.220,75
25/08/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	119,90	
25/08/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		119,90
25/08/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A.	119,90	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. OI S.A.		119,90
25/08/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO REF. CARTÃO CARREFOUR	2.959,72	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CARTÃO CARREFOUR		2.959,72
			TRANSPORTE	8.105,33	8.105,33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.105,33	8.105,33
25/08/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGO CFE. NF 193813 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	215,56	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 193813 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		215,56
			TOTAL DO DIA	8.320,89	8.320,89
26/08/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 9089 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	263,20	
26/08/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9089 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		263,20
26/08/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	NOTA 13 - MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA	250,00	
26/08/2023	2.1.3.01.253	MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA	NOTA 13 - MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA		250,00
			TOTAL DO DIA	513,20	513,20
28/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 22209 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	82,02	
28/08/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 22209 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		82,02
28/08/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 38250 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	28,81	
28/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 38250 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		28,81
28/08/2023	2.1.1.01.0002	PRONAMP - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPR	VALOR REF. PARCELA PRONAMP	4.054,05	
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PARCELA PRONAMP		4.054,05
28/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,62	
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,62
28/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
28/08/2023	2.1.3.01.225	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	PAGO CFE. NF 8253 DO FORNECEDOR GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	440,00	
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 8253 DO FORNECEDOR GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		440,00
28/08/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 9089 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	263,20	
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9089 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		263,20
28/08/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	82,02	
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		82,02
28/08/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	28,81	
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		28,81
			TOTAL DO DIA	5.041,20	5.041,20
29/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 550484 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.399,28	
29/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 550484 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.399,28
			TOTAL DO DIA	1.399,28	1.399,28
30/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 161146 - RGT ELETRONICA LTDA	655,21	
30/08/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	NOTA 161146 - RGT ELETRONICA LTDA		655,21
30/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 190822 - DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	5.580,00	
30/08/2023	2.1.3.01.059	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	NOTA 190822 - DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD		5.580,00
30/08/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 9100 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	263,20	
30/08/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9100 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		263,20
30/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 320 - INFOR PIRAQUARA LTDA	109,99	
30/08/2023	2.1.3.01.226	INFOR PIRAQUARA LTDA	NOTA 320 - INFOR PIRAQUARA LTDA		109,99
30/08/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 4107450 - JULIANA CAMARA 09794432962	74,00	
			TRANSPORTE	6.682,40	6.608,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.682,40	6.608,40
30/08/2023	2.1.3.01.254	JULIANA CAMARA 09794432962	NOTA 4107450 - JULIANA CAMARA 09794432962		74,00
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2881 - MINISTERIO DA SAUDE	4.275,00	
30/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2881 - MINISTERIO DA SAUDE		4.275,00
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2882 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	2.260,00	
30/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2882 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		2.260,00
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2883 - MUNICIPIO DE IGARAPAVA	8.779,60	
30/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2883 - MUNICIPIO DE IGARAPAVA		8.779,60
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2884 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	63.776,64	
30/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2884 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		63.776,64
30/08/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 527497 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	10.806,50	
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 527497 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		10.806,50
30/08/2023	2.1.3.01.198	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	PAGO CFE. NF 117357 DO FORNECEDOR DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA PARCELA 1	14.650,59	
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 117357 DO FORNECEDOR DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA PARCELA 1		14.650,59
30/08/2023	2.1.3.01.254	JULIANA CAMARA 09794432962	PAGO CFE. NF 4107450 DO FORNECEDOR JULIANA CAMARA	74,00	
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 4107450 DO FORNECEDOR JULIANA CAMARA		74,00
			TOTAL DO DIA	111.304,73	111.304,73
31/08/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
31/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.349,60
31/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9103 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	164,50	
31/08/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9103 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		164,50
31/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9104 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	164,50	
31/08/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9104 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		164,50
31/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 118049 - DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	13.963,06	
31/08/2023	2.1.3.01.198	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	NOTA 118049 - DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA		13.963,06
31/08/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 11 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	600,00	
31/08/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 11 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		600,00
31/08/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 12 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	700,00	
31/08/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 12 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		700,00
31/08/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 13 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.000,00	
31/08/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 13 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.000,00
31/08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	7.816,42	
31/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		7.816,42
31/08/2023	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 32/35	367,99	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 32/35		367,99
31/08/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	APROPRIAÇÃO DE JUROS SOBRE PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 32/35	64,01	
31/08/2023	2.1.4.01.028	(-) MULTA E JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	APROPRIAÇÃO DE JUROS SOBRE PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 32/35		64,01
31/08/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 11 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	600,00	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 11 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		600,00
			TRANSPORTE	28.080,48	28.080,48

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.080,48	28.080,48
31/08/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 12 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	700,00	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 12 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		700,00
31/08/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 13 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.000,00	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.000,00
31/08/2023	2.1.3.01.226	INFOR PIRAQUARA LTDA	PAGO CFE. NF 320 DO FORNECEDOR INFOR PIRAQUARA LTDA	109,99	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 320 DO FORNECEDOR INFOR PIRAQUARA LTDA		109,99
31/08/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 08/2023	52,48	
31/08/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 08/2023		52,48
31/08/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 08/2023	1.834,00	
31/08/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 08/2023		1.834,00
31/08/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. CMV 08/2023	30.000,05	
31/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CMV 08/2023		30.000,05
			TOTAL DO DIA	61.777,00	61.777,00
			TOTAL DO MÊS	392.203,99	392.203,99
01/09/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 9107 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	387,00	
01/09/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9107 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		387,00
01/09/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 271744 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	90,60	
01/09/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 271744 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		90,60
01/09/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 271745 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	33,24	
01/09/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 271745 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		33,24
01/09/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 271744 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	90,60	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 271744 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		90,60
01/09/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 274745 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	33,24	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 274745 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		33,24
01/09/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 9107 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	387,00	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9107 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		387,00
			TOTAL DO DIA	1.021,68	1.021,68
04/09/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 41963 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,91	
04/09/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 41963 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,91
04/09/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 41961 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	22,50	
04/09/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 41961 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		22,50
04/09/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 1113 - ANA E G MARTINS LTDA	77,80	
04/09/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 1113 - ANA E G MARTINS LTDA		77,80
04/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 1114 - ANA E G MARTINS LTDA	10,58	
04/09/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 1114 - ANA E G MARTINS LTDA		10,58
04/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 1114 - ANA E G MARTINS LTDA	76,42	
04/09/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 1114 - ANA E G MARTINS LTDA		76,42
04/09/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 528332 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	191,29	
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 528332 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		191,29
04/09/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,81	
			TRANSPORTE	430,31	404,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	430,31	404,50
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,81
04/09/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. NF 1113 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	77,80	
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1113 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		77,80
04/09/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. NF 1114 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	87,00	
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1114 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		87,00
			TOTAL DO DIA	595,11	595,11
05/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ LABORE 08/2023	2.349,60	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ LABORE 08/2023		2.349,60
05/09/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NOTA 711 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	665,33	
05/09/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 711 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		665,33
05/09/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	NOTA 674 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	1.347,84	
05/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 674 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		1.347,84
05/09/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONCRETIZA	643,33	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONCRETIZA		643,33
05/09/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	VALOR REF. DESCONTO NFE CONCRETIZA	22,00	
05/09/2023	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	VALOR REF. DESCONTO NFE CONCRETIZA		22,00
05/09/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	22,50	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		22,50
05/09/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDÃO JUCEPAR	36,60	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDÃO JUCEPAR		36,60
05/09/2023	1.1.2.01.391	CORPO DE BOMBEIROS DA POLICA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	NOTA 676 - CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	348.797,96	
05/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 676 - CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		348.797,96
			TOTAL DO DIA	353.885,16	353.885,16
06/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 707331 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	22,41	
06/09/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 707331 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		22,41
06/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 707331 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	122,30	
06/09/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 707331 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		122,30
06/09/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 528842 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 04	752,11	
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 528842 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 04		752,11
06/09/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. NF 707311 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	144,71	
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 707311 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		144,71
06/09/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR	212,05	
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR		212,05
			TOTAL DO DIA	1.253,58	1.253,58
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2885 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	698,98	
08/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2885 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		698,98
08/09/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL	477,43	
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL		477,43
08/09/2023	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS	1.297,12	
			TRANSPORTE	2.473,53	1.176,41

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.473,53	1.176,41
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS		1.297,12
08/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	415,27	
08/09/2023	2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	VALOR REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		415,27
08/09/2023	2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	PAGAMENTO REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	415,27	
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		415,27
			TOTAL DO DIA	3.304,07	3.304,07
10/09/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENERGIA ELÉTRICA CASA COHAPAR	30,06	
10/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENERGIA ELÉTRICA CASA COHAPAR		30,06
			TOTAL DO DIA	30,06	30,06
11/09/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 331 - INFOR PIRAQUARA LTDA	34,99	
11/09/2023	2.1.3.01.226	INFOR PIRAQUARA LTDA	NOTA 331 - INFOR PIRAQUARA LTDA		34,99
11/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 248052 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	472,42	
11/09/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	NOTA 248052 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		472,42
			TOTAL DO DIA	507,41	507,41
12/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 51219 - HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA	113,14	
12/09/2023	2.1.3.01.091	HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA	NOTA 51219 - HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA		113,14
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2886 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	550,70	
12/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2886 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		550,70
12/09/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 5387287 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	1.617,10	
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 5387287 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		1.617,10
12/09/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 546255 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	469,03	
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 546255 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		469,03
12/09/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	PAGO CFE. NF 248052 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA PARCELA	472,42	
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 248052 DO FORNECEDOR PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA PARCELA		472,42
12/09/2023	2.1.3.01.091	HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA	PAGO CFE. NF 51219 DO FORNECEDOR HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA PARCELA 1	113,14	
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 51219 DO FORNECEDOR HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA PARCELA 1		113,14
12/09/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	119,90	
12/09/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		119,90
12/09/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A.	119,90	
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. OI S.A.		119,90
12/09/2023	3.2.1.06.009	DESPESAS COM CARTÓRIO	PAGAMENTO REF. CERTIDÃO DE FALÊNCIA	38,16	
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		38,16
			TOTAL DO DIA	3.613,49	3.613,49
13/09/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	NOTA 37924 - KALUNGA SA	29,00	
13/09/2023	2.1.3.01.092	KALUNGA SA	NOTA 37924 - KALUNGA SA		29,00
13/09/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	NOTA 37924 - KALUNGA SA	42,30	
13/09/2023	2.1.3.01.092	KALUNGA SA	NOTA 37924 - KALUNGA SA		42,30
			TRANSPORTE	71,30	71,30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71,30	71,30
13/09/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 545821 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	4.223,93	
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 545821 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		4.223,93
			TOTAL DO DIA	4.295,23	4.295,23
14/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 492 - IMPORTA BRASIL LTDA	480,00	
14/09/2023	2.1.3.01.255	IMPORTA BRASIL LTDA	NOTA 492 - IMPORTA BRASIL LTDA		480,00
14/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 248337 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.242,88	
14/09/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	NOTA 248337 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		1.242,88
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2887 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	750,00	
14/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2887 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		750,00
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2853 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	7.685,49	
14/09/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	RECEBIMENTO NF 2853 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		7.685,49
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 670 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	1.395,00	
14/09/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	RECEBIMENTO NF 670 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		1.395,00
			TOTAL DO DIA	11.553,37	11.553,37
15/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 161534 - RGT ELETRONICA LTDA	5.767,16	
15/09/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	NOTA 161534 - RGT ELETRONICA LTDA		5.767,16
15/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 19520 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	3.649,88	
15/09/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	NOTA 19520 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.		3.649,88
15/09/2023	1.1.5.03.001	ESTOQUE ENVIADO EM DEMONSTRAÇÃO	NOTA 2888 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	2.293,55	
15/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2888 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		2.293,55
15/09/2023	2.1.3.01.174	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. NF 4269 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA.	4.090,83	
15/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 4269 DO FORNECEDOR DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA.		4.090,83
			TOTAL DO DIA	15.801,42	15.801,42
16/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 671 CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	449,28	
16/09/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF 671 CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		449,28
			TOTAL DO DIA	449,28	449,28
18/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 555408 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	5.239,75	
18/09/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 555408 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		5.239,75
18/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 555408 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	4.188,54	
18/09/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 555408 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		4.188,54
18/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 555415 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	57,68	
18/09/2023	4.1.5.01.006	RECEITAS COM BONIFICACOES	NOTA 555415 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		57,68
18/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 11771330 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	76,94	
18/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 11771330 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS		76,94
18/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAGO CFE. FATURA 5245419 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	886,12	
			TRANSPORTE	10.449,03	9.562,91

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.449,03	9.562,91
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. FATURA 5245419 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		886,12
			TOTAL DO DIA	10.449,03	10.449,03
19/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13551 - CWB METAL LTDA	3.811,31	
19/09/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13551 - CWB METAL LTDA		3.811,31
19/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13551 - CWB METAL LTDA	480,64	
19/09/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13551 - CWB METAL LTDA		480,64
19/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13552 - CWB METAL LTDA	855,33	
19/09/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13552 - CWB METAL LTDA		855,33
19/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13553 - CWB METAL LTDA	259,75	
19/09/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13553 - CWB METAL LTDA		259,75
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2889 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	6.900,00	
19/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2889 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		6.900,00
19/09/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 532477 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	747,23	
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 532477 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		747,23
19/09/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 555418 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	57,68	
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 555418 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		57,68
19/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGO CFE. NF # DO FORNECEDOR MERCADORIAS PARA REVENDA PARCELA #	4.291,95	
19/09/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. NF # DO FORNECEDOR MERCADORIAS PARA REVENDA PARCELA #		4.291,95
			TOTAL DO DIA	17.403,89	17.403,89
20/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12278515 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	119,14	
20/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12278515 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS		119,14
20/09/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 939153 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
20/09/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 939153 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
20/09/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 939154 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
20/09/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 939154 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2892 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO	11.717,48	
20/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2892 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO		11.717,48
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2893 - COMANDO DA MARINHA	5.748,74	
20/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2893 - COMANDO DA MARINHA		5.748,74
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2894 - MUNICIPIO DE MARIA HELENA	1.666,79	
20/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2894 - MUNICIPIO DE MARIA HELENA		1.666,79
20/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.816,42	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.816,42
20/09/2023	2.1.3.01.064	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	PAGO CFE. NF 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA PARCELA 5	15,30	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA PARCELA 5		15,30
			TRANSPORTE	27.148,88	27.148,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.148,88	27.148,88
20/09/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 540952 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	471,90	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 540952 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		471,90
20/09/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.	125,90	
20/09/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.		125,90
20/09/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SANEPAR SA	125,90	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SANEPAR SA		125,90
20/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS 08/2023	290,40	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS 08/2023		290,40
20/09/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
20/09/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO SANEPAR S.A. - AGUA CASA COHAPAR	96,88	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEPAR S.A. - AGUA CASA COHAPAR		96,88
20/09/2023	2.1.3.01.113	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	PAGO CFE. NF 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	317,14	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		317,14
20/09/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGO CFE. NF 1188359 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	174,35	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1188359 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		174,35
20/09/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR	214,68	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR		214,68
20/09/2023	2.1.3.01.226	INFOR PIRAQUARA LTDA	PAGO CFE. NF 331 DO FORNECEDOR INFOR PIRAQUARA LTDA	34,99	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 331 DO FORNECEDOR INFOR PIRAQUARA LTDA		34,99
20/09/2023	2.1.3.01.092	KALUNGA SA	PAGO CFE. NF 37924 DO FORNECEDOR KALUNGA SA	71,30	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 37924 DO FORNECEDOR KALUNGA SA		71,30
			TOTAL DO DIA	29.099,68	29.099,68
21/09/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8457 - GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	697,83	
21/09/2023	2.1.3.01.225	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	NOTA 8457 - GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		697,83
21/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12287315 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	22,84	
21/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12287315 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS		22,84
21/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12290168 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	322,37	
21/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12290168 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS		322,37
21/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12287426 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	36,60	
21/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12287426 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS		36,60
21/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12290254 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	143,00	
21/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12290254 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS		143,00
21/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12287500 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	72,82	
21/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12287500 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS		72,82
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2895 - MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ	377,36	
21/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2895 - MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ		377,36
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2896 - MUNICIPIO DE CASTRO	375,00	
21/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2896 - MUNICIPIO DE CASTRO		375,00
			TRANSPORTE	2.047,82	2.047,82

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.047,82	2.047,82
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2897 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	6.720,00	
21/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2897 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN		6.720,00
21/09/2023	2.1.3.01.225	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	PAGO CFE. NF 8457 DO FORNECEDOR GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	697,83	
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 8457 DO FORNECEDOR GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		697,83
			TOTAL DO DIA	9.465,65	9.465,65
22/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 4201842 - MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912	300,00	
22/09/2023	2.1.3.01.257	MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912	NOTA 4201842 - MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912		300,00
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2898 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	4.480,00	
22/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2898 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN		4.480,00
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2900 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	2.240,00	
22/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2900 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN		2.240,00
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2902 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	2.240,00	
22/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2902 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN		2.240,00
22/09/2023	2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	NOTA 2904 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.242,88	
22/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2904 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		1.242,88
22/09/2023	2.1.3.01.236	MERCADO DO ALARME - HAUER	PAGO CFE. NF 112916 DO FORNECEDOR MERCADO DO ALARME - HAUER PARCELA 3	571,32	
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 112916 DO FORNECEDOR MERCADO DO ALARME - HAUER PARCELA 3		571,32
22/09/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 549397 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	704,64	
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 549397 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		704,64
22/09/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 22947 CAME DO BRASIL I. I. E. C. SERV. DE AUT	2.224,57	
22/09/2023	1.1.2.01.136	CAME DO BRASIL I. I. E. C. SERV. DE AUT	RECEBIMENTO NF 22947 CAME DO BRASIL I. I. E. C. SERV. DE AUT		2.224,57
22/09/2023	1.1.5.03.0002	ESTOQUE ENVIADO EM GARANTIA	NOTA 2903 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	2.293,55	
22/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2903 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		2.293,55
22/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. NFE 2903 - ESBE	2.293,55	
22/09/2023	1.1.5.03.0002	ESTOQUE ENVIADO EM GARANTIA	VALOR REF. NFE 2903 - ESBE		2.293,55
			TOTAL DO DIA	18.628,16	18.628,16
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9185 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	51,20	
25/09/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9185 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		51,20
25/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 20159 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	263,30	
25/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 20159 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		263,30
25/09/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	2.220,75	
			TRANSPORTE	2.535,25	314,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.535,25	314,50
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		2.220,75
			TOTAL DO DIA	2.535,25	2.535,25
26/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 20198 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	153,32	
26/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 20198 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS		153,32
26/09/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 108695 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	432,00	
26/09/2023	2.1.3.01.237	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	NOTA 108695 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		432,00
26/09/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 62198 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,62	
26/09/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 62198 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,62
26/09/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 943835 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
26/09/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 943835 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
26/09/2023	1.1.5.03.001	ESTOQUE ENVIADO EM DEMONSTRAÇÃO	NOTA 2905 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	2.293,55	
26/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2905 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		2.293,55
26/09/2023	2.1.3.01.198	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	PAGO CFE. NF 117357 DO FORNECEDOR DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA PARCELA 2	7.325,29	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 117357 DO FORNECEDOR DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA PARCELA 2		7.325,29
26/09/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 550484 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	466,43	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 550484 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		466,43
26/09/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. NF 13551 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1	8.583,90	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13551 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1		8.583,90
26/09/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. NF 13552 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1	855,33	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13552 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1		855,33
26/09/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. NF 13553 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1	259,75	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13553 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1		259,75
26/09/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	119,90	
26/09/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		119,90
26/09/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A.	119,90	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. OI S.A.		119,90
26/09/2023	2.1.1.01.0002	PRONAMP - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPR	VALOR REF. PARCELA PRONAMP	7.234,24	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PARCELA PRONAMP		7.234,24
26/09/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO REF. CARTÃO CARREFOUR	2.122,91	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CARTÃO CARREFOUR		2.122,91
26/09/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGO CFE. NF 193813 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	215,56	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 193813 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		215,56
			TOTAL DO DIA	30.244,37	30.244,37
27/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 20259 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	369,60	
27/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 20259 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		369,60
27/09/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,62	
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,62
27/09/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
			TRANSPORTE	431,89	407,22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	431,89	407,22
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
			TOTAL DO DIA	431,89	431,89
28/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 161870 - RGT ELETRONICA LTDA	1.531,49	
28/09/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	NOTA 161870 - RGT ELETRONICA LTDA		1.531,49
28/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 19551 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	1.824,94	
28/09/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	NOTA 19551 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.		1.824,94
28/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 3470065 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	57,34	
28/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 3470065 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS		57,34
28/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 3470073 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	57,34	
28/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 3470073 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		57,34
28/09/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 3470065 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	57,34	
28/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 3470065 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		57,34
28/09/2023	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGO CFE. NF 248337 DO FORNECEDOR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES PARCELA 1	1.242,88	
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 248337 DO FORNECEDOR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES PARCELA 1		1.242,88
28/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2906 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	2.293,55	
28/09/2023	1.1.5.03.0002	ESTOQUE ENVIADO EM GARANTIA	NOTA 2906 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		2.293,55
28/09/2023	1.1.5.03.0002	ESTOQUE ENVIADO EM GARANTIA	NOTA 2906 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	2.293,55	
28/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2906 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		2.293,55
			TOTAL DO DIA	9.358,43	9.358,43
29/09/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
29/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
29/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.349,60
29/09/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8541 - GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	910,13	
29/09/2023	2.1.3.01.225	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	NOTA 8541 - GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		910,13
29/09/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 4048 - NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	5.717,00	
29/09/2023	2.1.3.01.256	NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	NOTA 4048 - NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA		5.717,00
29/09/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 4049 - NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	50,00	
29/09/2023	2.1.3.01.256	NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	NOTA 4049 - NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA		50,00
29/09/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 4050 - NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	1.000,00	
29/09/2023	2.1.3.01.256	NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	NOTA 4050 - NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA		1.000,00
29/09/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 4051 - NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	2.600,00	
29/09/2023	2.1.3.01.256	NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	NOTA 4051 - NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA		2.600,00
29/09/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 4052 - NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	1.049,00	
29/09/2023	2.1.3.01.256	NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	NOTA 4052 - NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA		1.049,00
29/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 118940 - DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	15.338,10	
29/09/2023	2.1.3.01.198	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	NOTA 118940 - DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA		15.338,10
29/09/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 3 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.100,00	
29/09/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 3 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.100,00
29/09/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 2 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	920,00	
29/09/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 2 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		920,00
29/09/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 1 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	820,00	
			TRANSPORTE	32.144,23	31.324,23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.144,23	31.324,23
29/09/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 1 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		820,00
29/09/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	NOTA 677 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	5.530,00	
29/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 677 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		5.530,00
29/09/2023	1.1.2.01.038	NEW NATURE LTDA	NOTA 678 - NEW NATURE LTDA	240,00	
29/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 678 - NEW NATURE LTDA		240,00
29/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. RODONANES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	67,61	
29/09/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	VALOR REF. RODONANES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		67,61
29/09/2023	2.1.3.01.059	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGO CFE. NF 190822 DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD PARCELA 1	1.860,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 190822 DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD PARCELA 1		1.860,00
29/09/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. NF 161146 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA PARCELA 1	655,21	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 161146 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA PARCELA 1		655,21
29/09/2023	2.1.3.01.255	IMPORTA BRASIL LTDA	PAGO CFE. NF 492 DO FORNECEDOR IMPORTA BRASIL LTDA PARCELA 1	240,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 492 DO FORNECEDOR IMPORTA BRASIL LTDA PARCELA 1		240,00
29/09/2023	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 33/35	381,37	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 33/35		381,37
29/09/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	APROPRIAÇÃO DE JUROS SOBRE PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 33/35	77,39	
29/09/2023	2.1.4.01.028	(-) MULTA E JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	APROPRIAÇÃO DE JUROS SOBRE PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 33/35		77,39
29/09/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO CFE. NF 13728 DO FORNECEDOR CONDOR SUPER CENTER LTDA.	304,44	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13728 DO FORNECEDOR CONDOR SUPER CENTER LTDA.		304,44
29/09/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO ALMOÇO CFE. NF 75919 DO FORNECEDOR MORAES & CIA LTDA.	34,50	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALMOÇO CFE. NF 75919 DO FORNECEDOR MORAES & CIA LTDA.		34,50
29/09/2023	2.1.3.01.225	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	PAGO CFE. NF 8541 DO FORNECEDOR GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	910,13	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 8541 DO FORNECEDOR GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		910,13
29/09/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 1 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	820,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		820,00
29/09/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 3 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.100,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 3 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.100,00
29/09/2023	2.1.3.01.256	NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	PAGO CFE. NF 4048 DO FORNECEDOR NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	5.717,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 4048 DO FORNECEDOR NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA		5.717,00
29/09/2023	2.1.3.01.256	NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	PAGO CFE. NF 4049 DO FORNECEDOR NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	50,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 4049 DO FORNECEDOR NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA		50,00
29/09/2023	2.1.3.01.256	NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	PAGO CFE. NF 4052 DO FORNECEDOR NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	1.049,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 4052 DO FORNECEDOR NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA		1.049,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 677 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	5.530,00	
29/09/2023	1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	RECEBIMENTO NF 677 CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		5.530,00
			TOTAL DO DIA	56.710,88	56.710,88
30/09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	50.388,99	
30/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		50.388,99
30/09/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 09/2023	54,16	
			TRANSPORTE	50.443,15	50.388,99

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.443,15	50.388,99
30/09/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 09/2023		54,16
30/09/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 09/2023	1.834,00	
30/09/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 09/2023		1.834,00
30/09/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. CMV 09/2023	12.560,22	
30/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CMV 09/2023		12.560,22
			TOTAL DO DIA	64.837,37	64.837,37
			TOTAL DO MÊS	645.474,46	645.474,46
01/10/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 20182 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	168,38	
01/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 20182 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		168,38
01/10/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12240725 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	56,72	
01/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12240725 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		56,72
01/10/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1 - GABRIELA MACHADO PINTO 09657372925	264,00	
01/10/2023	2.1.3.01.261	GABRIELA MACHADO PINTO 09657372925	NOTA 1 - GABRIELA MACHADO PINTO 09657372925		264,00
01/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 678 NEW NATURE LTDA	240,00	
01/10/2023	1.1.2.01.038	NEW NATURE LTDA	RECEBIMENTO NF 678 NEW NATURE LTDA		240,00
			TOTAL DO DIA	729,10	729,10
02/10/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 67233 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,81	
02/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 67233 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,81
02/10/2023	2.1.3.01.237	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PAGO CFE. NF 93151 DO FORNECEDOR BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	432,00	
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 93151 DO FORNECEDOR BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		432,00
02/10/2023	2.1.3.01.256	NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	PAGO CFE. NF 4050 DO FORNECEDOR NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	1.000,00	
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 4050 DO FORNECEDOR NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA		1.000,00
02/10/2023	2.1.3.01.256	NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	PAGO CFE. NF 4051 DO FORNECEDOR NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	2.600,00	
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 4051 DO FORNECEDOR NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA		2.600,00
			TOTAL DO DIA	4.057,81	4.057,81
03/10/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12380118 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	43,55	
03/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12380118 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		43,55
03/10/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NOTA 726 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
03/10/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 726 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2907 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	1.048,47	
03/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2907 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		1.048,47
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2908 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	698,98	
03/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2908 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		698,98
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2909 - COMANDO DA MARINHA	2.874,37	
03/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2909 - COMANDO DA MARINHA		2.874,37
			TOTAL DO DIA	5.308,70	5.308,70
04/10/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 13 - ERICA VIVIANE RODRIGUES CLARO LTDA	230,00	
04/10/2023	2.1.3.01.260	ERICA VIVIANE RODRIGUES CLARO LTDA	NOTA 13 - ERICA VIVIANE RODRIGUES CLARO LTDA		230,00
04/10/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12388708 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	119,59	
			TRANSPORTE	349,59	230,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	349,59	230,00
04/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12388708 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		119,59
04/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,81	
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,81
04/10/2023	2.1.3.01.260	ERICA VIVIANE RODRIGUES CLARO LTDA	PAGO CFE. NF 13 DO FORNECEDOR ERICA VIVIANE RODRIGUES CLARO LTDA	230,00	
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13 DO FORNECEDOR ERICA VIVIANE RODRIGUES CLARO LTDA		230,00
			TOTAL DO DIA	605,40	605,40
05/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ LABORE 09/2023	2.349,60	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ LABORE 09/2023		2.349,60
05/10/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONCRETIZA	643,33	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONCRETIZA		643,33
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF674 CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	1.347,84	
05/10/2023	1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF674 CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL		1.347,84
			TOTAL DO DIA	4.340,77	4.340,77
06/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13580 - CWB METAL LTDA	740,00	
06/10/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13580 - CWB METAL LTDA		740,00
06/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13581 - CWB METAL LTDA	269,86	
06/10/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13581 - CWB METAL LTDA		269,86
06/10/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 193 - ULTRAGAZ CENTER LTDA	89,00	
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 193 - ULTRAGAZ CENTER LTDA		89,00
06/10/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 1152 - ANA E G MARTINS LTDA	65,00	
06/10/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 1152 - ANA E G MARTINS LTDA		65,00
06/10/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	65,00	
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		65,00
			TOTAL DO DIA	1.228,86	1.228,86
08/10/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR	202,58	
08/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR		202,58
			TOTAL DO DIA	202,58	202,58
09/10/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 949720 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
09/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 949720 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
09/10/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 74443 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	304,73	
09/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 74443 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		304,73
09/10/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 74434 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,91	
09/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 74434 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,91
			TOTAL DO DIA	380,64	380,64
10/10/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 8664 - GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	494,00	
10/10/2023	2.1.3.01.225	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	NOTA 8664 - GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		494,00
10/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9225 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	36,98	
10/10/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9225 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		36,98
10/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9225 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	192,02	
10/10/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9225 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		192,02
			TRANSPORTE	723,00	723,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	723,00	723,00
10/10/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 4275577 - JULIANA CAMARA 09794432962	23,80	
10/10/2023	2.1.3.01.254	JULIANA CAMARA 09794432962	NOTA 4275577 - JULIANA CAMARA 09794432962		23,80
10/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 5387287 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	1.617,11	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 5387287 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		1.617,11
10/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 545821 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	4.012,73	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 545821 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		4.012,73
10/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 546255 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	469,03	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 546255 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		469,03
10/10/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL	477,43	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL		477,43
10/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,91	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,91
10/10/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENERGIA ELÉTRICA CASA COHAPAR	30,06	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENERGIA ELÉTRICA CASA COHAPAR		30,06
10/10/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	415,27	
10/10/2023	2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	VALOR REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		415,27
10/10/2023	2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	PAGAMENTO REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	415,27	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		415,27
10/10/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 9225 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	229,00	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9225 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		229,00
10/10/2023	2.1.3.01.225	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	PAGO CFE. NF 8664 DO FORNECEDOR GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	494,00	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 8664 DO FORNECEDOR GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		494,00
10/10/2023	2.1.3.01.254	JULIANA CAMARA 09794432962	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR JULIANA CAMARA 09794432962	23,80	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR JULIANA CAMARA 09794432962		23,80
			TOTAL DO DIA	8.956,41	8.956,41
11/10/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 9230 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	500,00	
11/10/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9230 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		500,00
11/10/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 1248 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA	323,95	
11/10/2023	2.1.3.01.214	MADETREVO COMPENSADOS LTDA	NOTA 1248 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA		323,95
11/10/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 274107 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	69,75	
11/10/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 274107 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		69,75
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 714436 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	59,80	
11/10/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 714436 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		59,80
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 714436 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	355,02	
11/10/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 714436 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		355,02
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2910 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	750,00	
			TRANSPORTE	2.058,52	1.308,52

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.058,52	1.308,52
11/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2910 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		750,00
11/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
11/10/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. NF 714436 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	414,82	
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 714436 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		414,82
11/10/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 274107 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	69,75	
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 274107 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		69,75
11/10/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 9230 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	500,00	
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9230 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		500,00
			TOTAL DO DIA	3.093,09	3.093,09
13/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 120698 - TINTAS DARKA LTDA	36,00	
13/10/2023	2.1.3.01.072	TINTAS DARKA LTDA	NOTA 120698 - TINTAS DARKA LTDA		36,00
13/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 120698 - TINTAS DARKA LTDA	499,90	
13/10/2023	2.1.3.01.072	TINTAS DARKA LTDA	NOTA 120698 - TINTAS DARKA LTDA		499,90
13/10/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 9237 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	42,80	
13/10/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9237 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		42,80
13/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 562276 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	5.016,00	
13/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 562276 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		5.016,00
13/10/2023	2.1.3.01.255	IMPORTA BRASIL LTDA	PAGO CFE. NF 492 DO FORNECEDOR IMPORTA BRASIL LTDA PARCELA 2	240,00	
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 492 DO FORNECEDOR IMPORTA BRASIL LTDA PARCELA 2		240,00
13/10/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	PAGO CFE. NF 19520 DO FORNECEDOR PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA. PARCELA 1	3.649,88	
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 19520 DO FORNECEDOR PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA. PARCELA 1		3.649,88
13/10/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	119,90	
13/10/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		119,90
13/10/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A.	119,90	
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. OI S.A.		119,90
13/10/2023	3.2.1.06.009	DESPESAS COM CARTÓRIO	PAGAMENTO REF. CERTIDÃO DE FALÊNCIA	38,16	
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		38,16
			TOTAL DO DIA	9.762,54	9.762,54
16/10/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12461640 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	213,01	
16/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12461640 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		213,01
16/10/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12461660 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	66,48	
16/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12461660 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		66,48
16/10/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 951317 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
16/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 951317 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2914 - MUNICIPIO DE ARACATUBA	23.200,48	
16/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2914 - MUNICIPIO DE ARACATUBA		23.200,48
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2915 - MUNICIPIO DE ARACATUBA	27.628,20	
			TRANSPORTE	51.135,53	23.507,33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51.135,53	23.507,33
16/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2915 - MUNICIPIO DE ARACATUBA		27.628,20
16/10/2023	1.1.5.03.001	ESTOQUE ENVIADO EM DEMONSTRAÇÃO	NOTA 2913 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO	1.184,00	
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2913 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO		1.184,00
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	RETORNO SIMBOLICO NOTA 2913 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO	1.184,00	
16/10/2023	1.1.5.03.001	ESTOQUE ENVIADO EM DEMONSTRAÇÃO	RETORNO SIMBOLICO NOTA 2913 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO		1.184,00
16/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 555408 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	3.142,76	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 555408 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		3.142,76
16/10/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. NF 13580 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1	740,00	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13580 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1		740,00
16/10/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. NF 13581 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1	269,86	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13581 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1		269,86
16/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAGO CFE. FATURA 543603123 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	976,00	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. FATURA 543603123 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		976,00
16/10/2023	2.1.3.01.198	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	PAGO CFE. NF 118940 DO FORNECEDOR DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	15.338,10	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 118940 DO FORNECEDOR DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA		15.338,10
16/10/2023	2.1.3.01.072	TINTAS DARKA LTDA	PAGO CFE. NF 120698 DO FORNECEDOR TINTAS DARKA LTDA	535,90	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 120698 DO FORNECEDOR TINTAS DARKA LTDA		535,90
16/10/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 9237 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	42,80	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9237 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		42,80
16/10/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGO JUROS NF 9237 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1,80	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS NF 9237 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		1,80
			TOTAL DO DIA	74.550,75	74.550,75
17/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 562952 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	7.263,60	
17/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 562952 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		7.263,60
17/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAGO CFE. FATURA 52984 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	954,60	
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. FATURA 52984 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		954,60
			TOTAL DO DIA	8.218,20	8.218,20
18/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 57595 - BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA	415,08	
18/10/2023	2.1.3.01.195	BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA	NOTA 57595 - BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA		415,08
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2916 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	11.303,12	
18/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2916 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA		11.303,12
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2917 - MUNICIPIO DE BANDEIRANTES	8.115,00	
18/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2917 - MUNICIPIO DE BANDEIRANTES		8.115,00
			TRANSPORTE	19.833,20	19.833,20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.833,20	19.833,20
18/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 540952 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	471,90	
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 540952 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		471,90
18/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	304,73	
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		304,73
			TOTAL DO DIA	20.609,83	20.609,83
19/10/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12493603 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	122,55	
19/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12493603 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		122,55
19/10/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12493557 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	36,60	
19/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12493557 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		36,60
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2918 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	389,43	
19/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2918 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		389,43
19/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	50.388,99	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		50.388,99
19/10/2023	2.1.3.01.064	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	PAGO CFE. NF 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA PARCELA 6	15,30	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA PARCELA 6		15,30
19/10/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.	125,90	
19/10/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.		125,90
19/10/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SANEPAR SA	125,90	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SANEPAR SA		125,90
19/10/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO REF. CARTÃO CARREFOUR	1.265,27	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CARTÃO CARREFOUR		1.265,27
19/10/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO SANEPAR S.A. - AGUA CASA COHAPAR	96,88	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEPAR S.A. - AGUA CASA COHAPAR		96,88
19/10/2023	2.1.3.01.113	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	PAGO CFE. NF 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	317,14	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		317,14
19/10/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGO CFE. NF 1188359 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	174,35	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1188359 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		174,35
19/10/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR	223,37	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR		223,37
19/10/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	VALOR REF. FRETE PARA RETIRADA DE MERCADORIA DA DIGICON RS	154,05	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. FRETE PARA RETIRADA DE MERCADORIA DA DIGICON RS		154,05
19/10/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO CFE. NF 165138 DO FORNECEDOR CONDOR SUPER CENTER LTDA.	251,40	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 165138 DO FORNECEDOR CONDOR SUPER CENTER LTDA.		251,40
19/10/2023	2.1.3.01.261	GABRIELA MACHADO PINTO 09657372925	PAGO CFE. NF 1 DO FORNECEDOR GABRIELA MACHADO PINTO	264,00	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1 DO FORNECEDOR GABRIELA MACHADO PINTO		264,00
			TOTAL DO DIA	53.951,13	53.951,13
20/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 549397 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	704,64	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 549397 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		704,64
			TRANSPORTE	704,64	704,64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	704,64	704,64
20/10/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. NF 161534 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA PARCELA 1	5.767,16	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 161534 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA PARCELA 1		5.767,16
20/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS 09/2023	290,40	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS 09/2023		290,40
			TOTAL DO DIA	6.762,20	6.762,20
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 260 - TRAFUS TRANSFORMADORES LTDA	2.750,00	
23/10/2023	2.1.3.01.165	TRAFUS TRANSFORMADORES LTDA	NOTA 260 - TRAFUS TRANSFORMADORES LTDA		2.750,00
23/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
			TOTAL DO DIA	2.787,65	2.787,65
24/10/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 274871 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	197,91	
24/10/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 274871 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		197,91
24/10/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 955467 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
24/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 955467 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
24/10/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 85705 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,62	
24/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 85705 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,62
24/10/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 956160 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
24/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 956160 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
24/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 550484 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	466,43	
24/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 550484 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		466,43
24/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
24/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
			TOTAL DO DIA	791,64	791,64
25/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 8105 - KALTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	809,67	
25/10/2023	2.1.3.01.178	KALTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NOTA 8105 - KALTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		809,67
25/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 565400 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	30.820,02	
25/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 565400 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		30.820,02
25/10/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 1170 - ANA E G MARTINS LTDA	37,01	
25/10/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 1170 - ANA E G MARTINS LTDA		37,01
25/10/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 1170 - ANA E G MARTINS LTDA	5,99	
25/10/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 1170 - ANA E G MARTINS LTDA		5,99
25/10/2023	2.1.3.01.181	HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	PAGO CFE. NF 50990 DO FORNECEDOR HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI PARCELA 1	118,91	
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 50990 DO FORNECEDOR HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI PARCELA 1		118,91
25/10/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	2.220,75	
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		2.220,75
25/10/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. NF 1170 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	43,05	
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1170 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		43,05
			TOTAL DO DIA	34.055,40	34.055,40
26/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 162555 - RGT ELETRONICA LTDA	3.254,46	
26/10/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	NOTA 162555 - RGT ELETRONICA LTDA		3.254,46
			TRANSPORTE	3.254,46	3.254,46

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.254,46	3.254,46
26/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 50990 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	118,91	
26/10/2023	2.1.3.01.181	HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	NOTA 50990 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI		118,91
26/10/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	PAGO CFE. NF 19551 DO FORNECEDOR PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA. PARCELA 1	1.824,94	
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 19551 DO FORNECEDOR PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA. PARCELA 1		1.824,94
26/10/2023	2.1.3.01.232	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	PAGO CFE. NF 22935 DO FORNECEDOR TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	2.928,80	
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 22935 DO FORNECEDOR TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		2.928,80
			TOTAL DO DIA	8.127,11	8.127,11
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 22935 - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	2.928,80	
27/10/2023	2.1.3.01.232	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	NOTA 22935 - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		2.928,80
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 566123 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	30.820,02	
27/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 566123 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		30.820,02
27/10/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 1173 - ANA E G MARTINS LTDA	85,00	
27/10/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	NOTA 1173 - ANA E G MARTINS LTDA		85,00
27/10/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12560590 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	128,64	
27/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12560590 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		128,64
27/10/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12560996 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	143,72	
27/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12560996 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		143,72
27/10/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12560603 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	69,09	
27/10/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12560603 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		69,09
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2919 - MUNICIPIO DE ACAIACA	1.313,00	
27/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2919 - MUNICIPIO DE ACAIACA		1.313,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2921 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	4.551,00	
27/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2921 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		4.551,00
27/10/2023	1.1.5.03.001	ESTOQUE ENVIADO EM DEMONSTRAÇÃO	NOTA 2920 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	272,87	
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2920 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		272,87
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	RETORNO SIMBOLICO NOTAS 2888, 2905 E 2920 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	4.859,97	
27/10/2023	1.1.5.03.001	ESTOQUE ENVIADO EM DEMONSTRAÇÃO	RETORNO SIMBOLICO NOTAS 2888, 2905 E 2920 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		4.859,97
27/10/2023	2.1.3.01.198	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	PAGO CFE. NF 117357 DO FORNECEDOR DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA PARCELA 3	7.325,28	
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 117357 DO FORNECEDOR DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA PARCELA 3		7.325,28
27/10/2023	2.1.1.01.0002	PRONAMP - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPR	VALOR REF. PARCELA PRONAMP	4.054,05	
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PARCELA PRONAMP		4.054,05
27/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,62	
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,62
27/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
			TRANSPORTE	56.613,73	56.613,73

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	56.613,73	56.613,73
27/10/2023	2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	PAGO CFE. NF 1173 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA	85,00	
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1173 DO FORNECEDOR ANA E G MARTINS LTDA		85,00
			TOTAL DO DIA	56.698,73	56.698,73
30/10/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 87824 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,81	
30/10/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 87824 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,81
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2922 - COMANDO DA AERONAUTICA	41.467,72	
30/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2922 - COMANDO DA AERONAUTICA		41.467,72
30/10/2023	2.1.3.01.059	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGO CFE. NF 190822 DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD PARCELA 2	1.860,00	
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 190822 DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD PARCELA 2		1.860,00
30/10/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. NF 161870 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA PARCELA 1	1.531,49	
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 161870 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA PARCELA 1		1.531,49
30/10/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR	167,51	
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR		167,51
30/10/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. NF 10599 DO FORNECEDOR YANLING WU	40,00	
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 10599 DO FORNECEDOR YANLING WU		40,00
			TOTAL DO DIA	45.092,53	45.092,53
31/10/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
31/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.349,60
31/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 19644 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	8.780,36	
31/10/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	NOTA 19644 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.		8.780,36
31/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 566909 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	169,82	
31/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 566909 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		169,82
31/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 566909 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.769,53	
31/10/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 566909 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.769,53
31/10/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 4 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	950,50	
31/10/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 4 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		950,50
31/10/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 6 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	831,00	
31/10/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 6 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		831,00
31/10/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 5 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	831,00	
31/10/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 5 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		831,00
31/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	7.586,64	
31/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		7.586,64
31/10/2023	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGO CFE. NF 4361 DO FORNECEDOR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES PARCELA 1	1.054,18	
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 4361 DO FORNECEDOR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES PARCELA 1		1.054,18
31/10/2023	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 34/35	384,32	
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 34/35		384,32
31/10/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	APROPRIAÇÃO DE JUROS SOBRE PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 34/35	80,34	
31/10/2023	2.1.4.01.028	(-) MULTA E JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	APROPRIAÇÃO DE JUROS SOBRE PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 34/35		80,34
31/10/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 5 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	831,00	
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 5 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		831,00
			TRANSPORTE	25.908,69	25.908,69

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.908,69	25.908,69
31/10/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 4 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	950,50	
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 4 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		950,50
31/10/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 6 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	831,00	
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 6 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		831,00
31/10/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 10/2023	54,16	
31/10/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 10/2023		54,16
31/10/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 10/2023	1.834,00	
31/10/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 10/2023		1.834,00
31/10/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. CMV 10/2023	39.878,50	
31/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CMV 10/2023		39.878,50
			TOTAL DO DIA	69.456,85	69.456,85
			TOTAL DO MÊS	419.767,92	419.767,92
01/11/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NOTA 742 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
01/11/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 742 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
01/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	100,68	
01/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAGAMENTO		100,68
01/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAGO CFE. DP 553023723 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	163,14	
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DP 553023723 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		163,14
			TOTAL DO DIA	907,15	907,15
02/11/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 9286 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	9,75	
02/11/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9286 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		9,75
02/11/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 9286 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	9,75	
02/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9286 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		9,75
			TOTAL DO DIA	19,50	19,50
03/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13633 - CWB METAL LTDA	681,00	
03/11/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13633 - CWB METAL LTDA		681,00
03/11/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12603370 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	47,36	
03/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12603370 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		47,36
03/11/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12603557 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	30,74	
03/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12603557 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		30,74
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2924 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	1.761,50	
03/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2924 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA		1.761,50
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2925 - MARINGA CAMARA MUNICIPAL	4.300,00	
03/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2925 - MARINGA CAMARA MUNICIPAL		4.300,00
03/11/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONCRETIZA	643,33	
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONCRETIZA		643,33
03/11/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,81	
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,81
			TOTAL DO DIA	7.489,74	7.489,74
			TRANSPORTE		

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	PAGO CFE. DP. 38276 DO FORNECEDOR CASA VERDE FERRAGENS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.	52,10	
04/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DP. 38276 DO FORNECEDOR CASA VERDE FERRAGENS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.		52,10
			TOTAL DO DIA	52,10	52,10
05/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ LABORE 10/2023	2.349,60	
05/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ LABORE 10/2023		2.349,60
			TOTAL DO DIA	2.349,60	2.349,60
06/11/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12611998 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	49,79	
06/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12611998 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		49,79
06/11/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12614215 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	475,83	
06/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12614215 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		475,83
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2926 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR	14.371,85	
06/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2926 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR		14.371,85
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2927 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	1.168,29	
06/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2927 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		1.168,29
			TOTAL DO DIA	16.065,76	16.065,76
07/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 35041 - ACURA TECHNOLOGIES LTDA	26.481,15	
07/11/2023	2.1.3.01.069	ACURA TECHNOLOGIES LTDA	NOTA 35041 - ACURA TECHNOLOGIES LTDA		26.481,15
07/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 60166 - VOLT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	2.070,59	
07/11/2023	2.1.3.01.262	VOLT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	NOTA 60166 - VOLT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		2.070,59
07/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 162759 - RGT ELETRONICA LTDA	3.254,46	
07/11/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	NOTA 162759 - RGT ELETRONICA LTDA		3.254,46
07/11/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 962195 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
07/11/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 962195 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
07/11/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 95461 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	25,91	
07/11/2023	2.1.3.01.237	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	NOTA 95461 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		25,91
07/11/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 546255 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	469,02	
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 546255 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		469,02
			TOTAL DO DIA	32.351,13	32.351,13
09/11/2023	2.1.3.01.178	KALTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. NF 1170 DO FORNECEDOR KALTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PARCELA	809,67	
09/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1170 DO FORNECEDOR KALTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PARCELA		809,67
			TOTAL DO DIA	809,67	809,67
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2928 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	750,00	
10/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2928 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		750,00
10/11/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 562276 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	1.672,00	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 562276 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		1.672,00
10/11/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. NF 13633 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1	681,00	
			TRANSPORTE	3.103,00	2.422,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.103,00	2.422,00
10/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGO CFE. NF 13633 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1		681,00
10/11/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL	477,43	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL		477,43
10/11/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDÃO JUCEPAR	36,60	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDÃO JUCEPAR		36,60
10/11/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENERGIA ELÉTRICA CASA COHAPAR	30,06	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENERGIA ELÉTRICA CASA COHAPAR		30,06
10/11/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	415,27	
10/11/2023	2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	VALOR REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		415,27
10/11/2023	2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	PAGAMENTO REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	415,27	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		415,27
			TOTAL DO DIA	4.477,63	4.477,63
13/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 570178 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	484,14	
13/11/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 570178 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		484,14
13/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 570178 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.483,01	
13/11/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 570178 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.483,01
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2929 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA	33.863,92	
13/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2929 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA		33.863,92
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2930 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	2.338,00	
13/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2930 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS		2.338,00
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2931 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	1.747,45	
13/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2931 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		1.747,45
13/11/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 555408 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	2.828,49	
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 555408 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		2.828,49
13/11/2023	2.1.3.01.165	TRAFUS TRANSFORMADORES LTDA	PAGO CFE. NF 260 DO FORNECEDOR TRAFUS TRANSFORMADORES LTDA PARCELA 1	2.750,00	
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 260 DO FORNECEDOR TRAFUS TRANSFORMADORES LTDA PARCELA 1		2.750,00
13/11/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		50,00
			TOTAL DO DIA	45.545,01	45.545,01
14/11/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 276115 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	207,06	
14/11/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 276115 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		207,06
14/11/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12679023 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	85,98	
14/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12679023 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		85,98
14/11/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12679088 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	167,09	
14/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12679088 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		167,09
14/11/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12679245 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	55,52	
14/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12679245 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		55,52
14/11/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12679287 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	39,89	
			TRANSPORTE	555,54	515,65

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	555,54	515,65
14/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12679287 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		39,89
14/11/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12679304 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	63,89	
14/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12679304 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		63,89
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2933 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1.194,00	
14/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2933 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		1.194,00
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2934 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	815,00	
14/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2934 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		815,00
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2935 - COMANDO DA AERONAUTICA	355,50	
14/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2935 - COMANDO DA AERONAUTICA		355,50
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2936 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	5.089,75	
14/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2936 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF		5.089,75
			TOTAL DO DIA	8.073,68	8.073,68
16/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 19694 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	10.536,44	
16/11/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	NOTA 19694 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.		10.536,44
16/11/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 562952 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	2.421,20	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 562952 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		2.421,20
16/11/2023	2.1.3.01.262	VOLT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 60166 DO FORNECEDOR VOLT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	2.070,59	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 60166 DO FORNECEDOR VOLT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		2.070,59
16/11/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	119,90	
16/11/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		119,90
16/11/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A.	119,90	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. OI S.A.		119,90
16/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAGO CFE. DUPLICATA 563295923 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	780,09	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUPLICATA 563295923 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		780,09
16/11/2023	3.2.1.06.009	DESPESAS COM CARTÓRIO	PAGAMENTO REF. CERTIDÃO DE FALÊNCIA	38,16	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		38,16
			TOTAL DO DIA	16.086,28	16.086,28
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. RODONANES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	106,28	
17/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	VALOR REF. RODONANES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		106,28
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 540664 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	1.080,73	
17/11/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 540664 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		1.080,73
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 540782 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	1.080,73	
17/11/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 540782 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		1.080,73
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 24965 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	195,68	
			TRANSPORTE	2.463,42	2.267,74

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.463,42	2.267,74
17/11/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 24965 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		195,68
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 24966 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	195,68	
17/11/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 24966 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		195,68
17/11/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 549397 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	704,64	
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 549397 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		704,64
17/11/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 274871 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	197,91	
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 274871 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		197,91
17/11/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 540782 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	1.080,73	
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 540782 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		1.080,73
17/11/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 24966 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	195,68	
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 24966 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		195,68
			TOTAL DO DIA	4.838,06	4.838,06
20/11/2023	2.1.3.01.064	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	PAGO CFE. NF 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA PARCELA 7	15,30	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA PARCELA 7		15,30
20/11/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.	125,90	
20/11/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.		125,90
20/11/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SANEPAR SA	125,90	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SANEPAR SA		125,90
20/11/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
20/11/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO SANEPAR S.A. - AGUA CASA COHAPAR	96,88	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEPAR S.A. - AGUA CASA COHAPAR		96,88
20/11/2023	2.1.3.01.113	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	PAGO CFE. NF 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	317,14	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		317,14
20/11/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGO CFE. NF 1188359 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	174,35	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1188359 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		174,35
20/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS 10/2023	290,40	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS 10/2023		290,40
			TOTAL DO DIA	1.173,23	1.173,23
21/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9342 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	77,00	
21/11/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9342 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		77,00
21/11/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 971279 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
21/11/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 971279 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
21/11/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12733603 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	193,33	
21/11/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12733603 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		193,33
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2937 - COMANDO DA MARINHA	17.246,22	
21/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2937 - COMANDO DA MARINHA		17.246,22
21/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.586,64	
			TRANSPORTE	25.140,84	17.554,20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.140,84	17.554,20
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.586,64
21/11/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 550484 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	466,42	
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 550484 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		466,42
21/11/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 9342 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	77,00	
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9342 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		77,00
			TOTAL DO DIA	25.684,26	25.684,26
22/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 9346 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	20,00	
22/11/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9346 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		20,00
22/11/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 9346 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	20,00	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9346 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		20,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
23/11/2023	2.1.3.01.195	BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA	PAGO CFE. NF 57595 DO FORNECEDOR BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA PARCELA 1	415,08	
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 57595 DO FORNECEDOR BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA PARCELA 1		415,08
23/11/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
			TOTAL DO DIA	452,73	452,73
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 121718 - FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA	4.968,96	
24/11/2023	2.1.3.01.219	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA	NOTA 121718 - FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA		4.968,96
24/11/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 566123 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA #	10.273,34	
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 566123 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA #		10.273,34
24/11/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	2.220,75	
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		2.220,75
24/11/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	119,90	
24/11/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		119,90
24/11/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A.	119,90	
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. OI S.A.		119,90
			TOTAL DO DIA	17.702,85	17.702,85
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF# SERVIÇOS PRESTADOS	180,00	
27/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO NF# SERVIÇOS PRESTADOS		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
28/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 19722 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	1.756,07	
28/11/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	NOTA 19722 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.		1.756,07
28/11/2023	2.1.3.01.059	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGO CFE. NF 190822 DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD PARCELA 3	1.860,00	
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 190822 DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD PARCELA 3		1.860,00
28/11/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 566909 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	646,45	
			TRANSPORTE	4.262,52	3.616,07

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.262,52	3.616,07
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 566909 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		646,45
28/11/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	PAGO CFE. NF 19644 DO FORNECEDOR PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA. PARCELA 1	8.780,36	
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 19644 DO FORNECEDOR PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA. PARCELA 1		8.780,36
28/11/2023	2.1.1.01.0002	PRONAMP - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPR	VALOR REF. PARCELA PRONAMP	7.004,65	
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PARCELA PRONAMP		7.004,65
28/11/2023	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 35/35	84,80	
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 35/35		84,80
28/11/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 35/35	66,45	
28/11/2023	2.1.4.01.028	(-) MULTA E JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC 35/35		66,45
			TOTAL DO DIA	20.198,78	20.198,78
29/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 724870 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	20,94	
29/11/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 724870 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		20,94
29/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 724870 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	290,90	
29/11/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 724870 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		290,90
29/11/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. NF 724870 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	311,84	
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 724870 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		311,84
			TOTAL DO DIA	623,68	623,68
30/11/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.349,60
30/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 13712 - CWB METAL LTDA	3.333,40	
30/11/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	NOTA 13712 - CWB METAL LTDA		3.333,40
30/11/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 9 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	750,00	
30/11/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 9 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		750,00
30/11/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 7 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	910,00	
30/11/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 7 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		910,00
30/11/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 8 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	912,00	
30/11/2023	2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	NOTA 8 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		912,00
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2938 - COMANDO DA AERONAUTICA	7.466,70	
30/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2938 - COMANDO DA AERONAUTICA		7.466,70
30/11/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.734,92	
30/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.734,92
30/11/2023	1.1.2.01.171	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 7 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	910,00	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 7 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		910,00
30/11/2023	1.1.2.01.171	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 8 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	912,00	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 8 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		912,00
30/11/2023	1.1.2.01.171	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGO CFE. NF 9 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA	750,00	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9 DO FORNECEDOR MARCELO ALCANTARA DA SILVA		750,00
30/11/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. NF 43880 DO FORNECEDOR JUMBO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.	188,18	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 43880 DO FORNECEDOR JUMBO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.		188,18
			TRANSPORTE	24.507,20	24.507,20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.507,20	24.507,20
30/11/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. NF 100653 DO FORNECEDOR ATROARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	69,00	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 100653 DO FORNECEDOR ATROARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		69,00
30/11/2023	3.2.2.04.015	PEDAGIOS E ESTACIONAMENTO	PAGO CFE. NF 1818533 DO FORNECEDOR ESTACIONAMENTO JOCKEY PLAZA LTDA.	15,00	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1818533 DO FORNECEDOR ESTACIONAMENTO JOCKEY PLAZA LTDA.		15,00
30/11/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. NF 10360 DO FORNECEDOR WG BRASIL	519,22	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 10360 DO FORNECEDOR WG BRASIL		519,22
30/11/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF. PAGAMENTO DE ANUIDADE DE REGISTRO BR	112,00	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO DE ANUIDADE DE REGISTRO BR		112,00
30/11/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 11/2023	54,16	
30/11/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 11/2023		54,16
30/11/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 11/2023	1.834,00	
30/11/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 11/2023		1.834,00
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 5 MARCELO ALCANTARA DA SILVA	831,00	
30/11/2023	1.1.2.01.171	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	RECEBIMENTO NF 5 MARCELO ALCANTARA DA SILVA		831,00
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 4 MARCELO ALCANTARA DA SILVA	950,50	
30/11/2023	1.1.2.01.171	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	RECEBIMENTO NF 4 MARCELO ALCANTARA DA SILVA		950,50
30/11/2023	2.1.3.01.273	GILBERTO L C SANTOS	VALOR REF. DUPL. 11012023	1.000,00	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. DUPL. 11012023		1.000,00
30/11/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. CMV 11/2023	30.456,87	
30/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CMV 11/2023		30.456,87
			TOTAL DO DIA	60.348,95	60.348,95
			TOTAL DO MÊS	265.469,79	265.469,79
01/12/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 277754 - COMERCIAL PARANAENSE DE MOVEIS LTDA	4.500,07	
01/12/2023	2.1.3.01.265	COMERCIAL PARANAENSE DE MOVEIS LTDA	NOTA 277754 - COMERCIAL PARANAENSE DE MOVEIS LTDA		4.500,07
01/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12856250 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	104,70	
01/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12856250 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		104,70
01/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAGO CFE. DUPLICATA 577070523 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	1.160,32	
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUPLICATA 577070523 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		1.160,32
			TOTAL DO DIA	5.765,09	5.765,09
04/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12865568 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	43,04	
04/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12865568 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		43,04
04/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12865603 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	119,59	
04/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12865603 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		119,59
04/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12865696 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	68,52	
04/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12865696 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		68,52
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2939 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS-SEMAE	5.286,00	
04/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2939 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS-SEMAE		5.286,00
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2940 - COMANDO DA MARINHA	2.874,37	
			TRANSPORTE	8.391,52	5.517,15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.391,52	5.517,15
04/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2940 - COMANDO DA MARINHA		2.874,37
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2941 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	995,28	
04/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2941 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P		995,28
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2942 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	389,43	
04/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2942 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		389,43
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2943 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	389,43	
04/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2943 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		389,43
			TOTAL DO DIA	10.165,66	10.165,66
05/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ LABORE 11/2023	2.349,60	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ LABORE 11/2023		2.349,60
05/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 19746 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	3.512,15	
05/12/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	NOTA 19746 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.		3.512,15
05/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 576150 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	462,12	
05/12/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 576150 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		462,12
05/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 576150 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.159,89	
05/12/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 576150 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.159,89
05/12/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NOTA 761 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
05/12/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 761 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 05/12/2023	13.240,58	
05/12/2023	1.1.2.01.375	ACURA TECHNOLOGIES LTDA	SALDO EM 05/12/2023		13.240,58
05/12/2023	2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONCRETIZA	643,33	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONCRETIZA		643,33
05/12/2023	1.1.2.01.375	ACURA TECHNOLOGIES LTDA	PAGO CFE. NF 35041 DO FORNECEDOR ACURA TECHNOLOGIES LTDA	13.240,58	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 35041 DO FORNECEDOR ACURA TECHNOLOGIES LTDA		13.240,58
			TOTAL DO DIA	37.251,58	37.251,58
06/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 24289 - CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	1.688,58	
06/12/2023	2.1.3.01.070	CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	NOTA 24289 - CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA		1.688,58
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2944 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	2.825,78	
06/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2944 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		2.825,78
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2945 - MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	2.111,44	
06/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2945 - MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM		2.111,44
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2946 - MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE	2.157,39	
06/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2946 - MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE		2.157,39
06/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. RODONANES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	76,78	
06/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	VALOR REF. RODONANES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		76,78
			TOTAL DO DIA	8.859,97	8.859,97
07/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 516 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	1.125,00	
			TRANSPORTE	1.125,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.125,00	
07/12/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	NOTA 516 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		1.125,00
			TOTAL DO DIA	1.125,00	1.125,00
08/12/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 562276 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	1.672,00	
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 562276 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		1.672,00
08/12/2023	2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	PAGO CFE. NF 162759 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA PARCELA 1	3.254,46	
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 162759 DO FORNECEDOR RGT ELETRONICA LTDA PARCELA 1		3.254,46
08/12/2023	2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	PAGO CFE. NF 13712 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1	3.333,40	
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13712 DO FORNECEDOR CWB METAL LTDA PARCELA 1		3.333,40
08/12/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL	477,43	
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PAGAMENTO PARCELA DE IMÓVEL		477,43
08/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDÃO JUCEPAR	36,60	
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDÃO JUCEPAR		36,60
08/12/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENERGIA ELÉTRICA CASA COHAPAR	30,06	
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENERGIA ELÉTRICA CASA COHAPAR		30,06
08/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	415,27	
08/12/2023	2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	VALOR REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		415,27
08/12/2023	2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	PAGAMENTO REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	415,27	
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NFEE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		415,27
			TOTAL DO DIA	9.634,49	9.634,49
10/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 25771 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	154,48	
10/12/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 25771 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		154,48
			TOTAL DO DIA	154,48	154,48
11/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 338 - KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864	1.040,00	
11/12/2023	2.1.3.01.199	KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864	NOTA 338 - KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864		1.040,00
11/12/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 517 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	225,00	
11/12/2023	2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	NOTA 517 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		225,00
11/12/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 555408 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3	2.828,49	
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 555408 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 3		2.828,49
11/12/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 570178 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1	655,72	
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 570178 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 1		655,72
			TOTAL DO DIA	4.749,21	4.749,21
12/12/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 9409 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	63,80	
12/12/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9409 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		63,80
12/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12941009 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	143,00	
12/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 12941009 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		143,00
12/12/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 3409 - FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	280,00	
12/12/2023	2.1.3.01.188	FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	NOTA 3409 - FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS		280,00
			TRANSPORTE	486,80	486,80

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	486,80	486,80
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2947 - COMANDO DA MARINHA	5.748,74	
12/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2947 - COMANDO DA MARINHA		5.748,74
12/12/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 9409 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	63,80	
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9409 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		63,80
			TOTAL DO DIA	6.299,34	6.299,34
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2948 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	750,00	
13/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2948 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		750,00
			TOTAL DO DIA	750,00	750,00
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2143 - INDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.462,80	
15/12/2023	2.1.3.01.264	INDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NOTA 2143 - INDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.462,80
15/12/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 121695 - TINTAS DARKA LTDA	53,00	
15/12/2023	2.1.3.01.072	TINTAS DARKA LTDA	NOTA 121695 - TINTAS DARKA LTDA		53,00
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 579271 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	308,04	
15/12/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 579271 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		308,04
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 12104 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	3.025,00	
15/12/2023	2.1.3.01.176	A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	NOTA 12104 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP		3.025,00
15/12/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 728976 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	189,73	
15/12/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 728976 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		189,73
15/12/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 562952 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	2.179,08	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 562952 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		2.179,08
15/12/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	PAGO CFE. NF 19694 DO FORNECEDOR PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA. PARCELA 1	10.536,44	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 19694 DO FORNECEDOR PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA. PARCELA 1		10.536,44
15/12/2023	2.1.3.01.264	INDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. NF 2143 DO FORNECEDOR INDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PARCELA 1	1.462,80	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 2143 DO FORNECEDOR INDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PARCELA 1		1.462,80
15/12/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A.	119,90	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. OI S.A.		119,90
15/12/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	119,90	
15/12/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		119,90
15/12/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. NF 728976 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	189,73	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 728976 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		189,73
15/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAGO CFE. DUPLICATA 587944223 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	367,15	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUPLICATA 587944223 DO FORNECEDOR RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		367,15
			TOTAL DO DIA	20.013,57	20.013,57
18/12/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 121721 - TINTAS DARKA LTDA	50,00	
18/12/2023	2.1.3.01.072	TINTAS DARKA LTDA	NOTA 121721 - TINTAS DARKA LTDA		50,00
			TRANSPORTE	50,00	50,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50,00	50,00
18/12/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 278210 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	125,40	
18/12/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 278210 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		125,40
18/12/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 278210 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	125,40	
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 278210 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		125,40
			TOTAL DO DIA	300,80	300,80
19/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 42561591 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	39,75	
19/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 42561591 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		39,75
19/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 42564268 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	54,57	
19/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 42564268 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		54,57
19/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 42573049 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	34,79	
19/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 42573049 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		34,79
19/12/2023	2.1.3.01.199	KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864	PAGO CFE. NF 338 DO FORNECEDOR KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864 PARCELA #	1.040,00	
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 338 DO FORNECEDOR KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864 PARCELA #		1.040,00
19/12/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR	206,50	
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR CARREFOUR		206,50
			TOTAL DO DIA	1.375,61	1.375,61
20/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 481 - NOBEL LAMINADOS TECNICOS LTDA	296,00	
20/12/2023	2.1.3.01.266	NOBEL LAMINADOS TECNICOS LTDA	NOTA 481 - NOBEL LAMINADOS TECNICOS LTDA		296,00
20/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.734,92	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.734,92
20/12/2023	2.1.3.01.064	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	PAGO CFE. NF 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA PARCELA 8	15,30	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 13505158 DO FORNECEDOR CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA PARCELA 8		15,30
20/12/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.	125,90	
20/12/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	VALOR REF. FATURA SANEPAR S.A.		125,90
20/12/2023	2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SANEPAR SA	125,90	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP DO FORNECEDOR SANEPAR SA		125,90
20/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS 11/2023	290,40	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS 11/2023		290,40
20/12/2023	1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	PAGAMENTO SANEPAR S.A. - AGUA CASA COHAPAR	96,88	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEPAR S.A. - AGUA CASA COHAPAR		96,88
20/12/2023	2.1.3.01.113	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	PAGO CFE. NF 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	317,14	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 62142 DO FORNECEDOR LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		317,14
20/12/2023	2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGO CFE. NF 1188359 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	174,35	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 1188359 DO FORNECEDOR CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		174,35
20/12/2023	2.1.3.01.266	NOBEL LAMINADOS TECNICOS LTDA	PAGO CFE. NF 418 DO FORNECEDOR NOBEL LAMINADOS TECNICOS LTDA	296,00	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 418 DO FORNECEDOR NOBEL LAMINADOS TECNICOS LTDA		296,00
			TOTAL DO DIA	7.472,79	7.472,79
21/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 339 - KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864	980,00	
21/12/2023	2.1.3.01.199	KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864	NOTA 339 - KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864		980,00
			TRANSPORTE	980,00	980,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	980,00	980,00
21/12/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 121791 - TINTAS DARKA LTDA	493,05	
21/12/2023	2.1.3.01.072	TINTAS DARKA LTDA	NOTA 121791 - TINTAS DARKA LTDA		493,05
21/12/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 9440 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	78,00	
21/12/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	NOTA 9440 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		78,00
21/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	NOTA 4570815 - MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912	1.310,00	
21/12/2023	2.1.3.01.257	MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912	NOTA 4570815 - MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912		1.310,00
21/12/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 278397 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	669,84	
21/12/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	NOTA 278397 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		669,84
21/12/2023	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	NOTA 730141 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	84,23	
21/12/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NOTA 730141 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		84,23
21/12/2023	2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO CFE. NF 730141 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	84,23	
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 730141 DO FORNECEDOR ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		84,23
21/12/2023	2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	PAGO CFE. NF 278397 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	669,84	
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 278397 DO FORNECEDOR BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		669,84
21/12/2023	2.1.3.01.072	TINTAS DARKA LTDA	PAGO CFE. NF 121791 DO FORNECEDOR TINTAS DARKA LTDA	493,05	
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 121791 DO FORNECEDOR TINTAS DARKA LTDA		493,05
			TOTAL DO DIA	4.862,24	4.862,24
22/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 42606805 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	40,51	
22/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 42606805 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		40,51
			TOTAL DO DIA	40,51	40,51
26/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 51544 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	735,54	
26/12/2023	2.1.3.01.181	HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	NOTA 51544 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI		735,54
26/12/2023	2.1.3.01.219	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA	PAGO CFE. NF 121718 DO FORNECEDOR FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA PARCELA 1	2.484,48	
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 121718 DO FORNECEDOR FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA PARCELA 1		2.484,48
26/12/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 566123 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA #	10.273,34	
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 566123 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA #		10.273,34
26/12/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGO CFE. NF 566909 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2	646,45	
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 566909 DO FORNECEDOR SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA PARCELA 2		646,45
26/12/2023	2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	PAGO CFE. NF 19722 DO FORNECEDOR PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA. PARCELA 1	1.756,07	
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 19722 DO FORNECEDOR PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA. PARCELA 1		1.756,07
26/12/2023	2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	2.220,75	
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 7500994 DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		2.220,75
26/12/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	119,90	
			TRANSPORTE	18.236,53	18.116,63

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.236,53	18.116,63
26/12/2023	2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	VALOR REF. OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		119,90
			TOTAL DO DIA	18.236,53	18.236,53
27/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13020376 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	70,56	
27/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13020376 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		70,56
27/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13022593 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	103,67	
27/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13022593 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		103,67
27/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13022627 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	75,55	
27/12/2023	2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13022627 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		75,55
27/12/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 148693 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,62	
27/12/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 148693 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,62
27/12/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 148694 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	600,00	
27/12/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 148694 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		600,00
27/12/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	NOTA 993664 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
27/12/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	NOTA 993664 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2949 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	1.637,22	
27/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2949 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		1.637,22
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2950 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA	1.036,68	
27/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2950 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA		1.036,68
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2951 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA	12.799,42	
27/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2951 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA		12.799,42
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2952 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	7.185,04	
27/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2952 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		7.185,04
27/12/2023	2.1.1.01.0002	PRONAMP - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPR	VALOR REF. PARCELA PRONAMP	4.054,05	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PARCELA PRONAMP		4.054,05
27/12/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,62	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,62
27/12/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
27/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDÃO JUCEPAR	59,00	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDÃO JUCEPAR		59,00
27/12/2023	2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	PAGO CFE. NF 9440 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	78,00	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 9440 DO FORNECEDOR FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		78,00
27/12/2023	2.1.3.01.072	TINTAS DARKA LTDA	PAGO CFE. NF 121695 DO FORNECEDOR TINTAS DARKA LTDA	53,00	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 121695 DO FORNECEDOR TINTAS DARKA LTDA		53,00
27/12/2023	2.1.3.01.072	TINTAS DARKA LTDA	PAGO CFE. NF 121721 DO FORNECEDOR TINTAS DARKA LTDA	50,00	
			TRANSPORTE	27.926,77	27.876,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.926,77	27.876,77
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 121721 DO FORNECEDOR TINTAS DARKA LTDA		50,00
27/12/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. NF 137664 DO FORNECEDOR CONDOR SUPER CENTER LTDA.	218,48	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 137664 DO FORNECEDOR CONDOR SUPER CENTER LTDA.		218,48
27/12/2023	2.1.3.01.257	MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912	PAGO CFE. NF 895 DO FORNECEDOR MARCELO BECKER DA SILVA	1.310,00	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 895 DO FORNECEDOR MARCELO BECKER DA SILVA		1.310,00
27/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF. ANUIDADE PORTAL DE LICITAÇÃO	677,00	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ANUIDADE PORTAL DE LICITAÇÃO		677,00
27/12/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO CFE. NF 16307 DO FORNECEDOR WG BRASIL	252,58	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 16307 DO FORNECEDOR WG BRASIL		252,58
			TOTAL DO DIA	30.384,83	30.384,83
28/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2953 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	7.995,00	
28/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2953 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		7.995,00
			TOTAL DO DIA	7.995,00	7.995,00
29/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 582607 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.596,00	
29/12/2023	2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	NOTA 582607 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.596,00
29/12/2023	2.1.3.01.199	KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864	PAGO CFE. NF 339 DO FORNECEDOR KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864 PARCELA #	980,00	
29/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 339 DO FORNECEDOR KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864 PARCELA #		980,00
29/12/2023	2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	600,00	
29/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF DO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		600,00
29/12/2023	2.1.3.01.265	COMERCIAL PARANAENSE DE MOVEIS LTDA	PAGO CFE. NF 277754 DO FORNECEDOR COMERCIAL PARANAENSE DE MOVEIS LTDA	4.500,07	
29/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. NF 277754 DO FORNECEDOR COMERCIAL PARANAENSE DE MOVEIS LTDA		4.500,07
			TOTAL DO DIA	9.676,07	9.676,07
30/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.349,60
30/12/2023	1.1.2.02.001	CLIENTES A RECEBER	VALOR REF. CLIENTES NÃO IDENTIFICADOS	550.000,00	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. CLIENTES NÃO IDENTIFICADOS		550.000,00
			TOTAL DO DIA	552.640,00	552.640,00
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.357,79	
31/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.357,79
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 12/2023	58,03	
31/12/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 12/2023		58,03
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 12/2023	1.834,00	
31/12/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 12/2023		1.834,00
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. CMV 12/2023	15.987,40	
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CMV 12/2023		15.987,40
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	20.087,77	
31/12/2023	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		20.087,77
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	8.130,25	
31/12/2023	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		8.130,25
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	3.416,67	
			TRANSPORTE	52.871,91	49.455,24

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.871,91	49.455,24
31/12/2023	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		3.416,67
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	36.926,89	
31/12/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		36.926,89
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	31.536,00	
31/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		31.536,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	2.204,74	
31/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		2.204,74
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	5.116,88	
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		5.116,88
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	2.237,20	
31/12/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		2.237,20
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	174,90	
31/12/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		174,90
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	555,84	
31/12/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		555,84
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	22.574,33	
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		22.574,33
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	634,09	
31/12/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		634,09
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	65,32	
31/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		65,32
31/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	1.005.739,87	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		1.005.739,87
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	412.072,08	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		412.072,08
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	18.778,95	
31/12/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		18.778,95
31/12/2023	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	22,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		22,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	203.852,10	
31/12/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		203.852,10
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	297.170,75	
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		297.170,75
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	116.396,00	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		116.396,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	10.775,21	
31/12/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		10.775,21
31/12/2023	4.1.5.01.006	RECEITAS COM BONIFICACOES	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	576,51	
			TRANSPORTE	2.220.281,57	2.219.705,06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.220.281,57	2.219.705,06
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		576,51
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	29,00	
31/12/2023	3.2.2.04.015	PEDAGIOS E ESTACIONAMENTO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		29,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	4.247,35	
31/12/2023	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		4.247,35
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	330,00	
31/12/2023	3.2.2.04.018	DESPESAS DIVERSAS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		330,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	279,39	
31/12/2023	3.2.2.04.019	BENS DE PEQUENO VALOR	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		279,39
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	7.678,63	
31/12/2023	3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		7.678,63
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	6.046,87	
31/12/2023	3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		6.046,87
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	155,80	
31/12/2023	3.2.1.06.009	DESPESAS COM CARTÓRIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		155,80
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	394,64	
31/12/2023	3.2.1.04.0003	DESPESA COM CORREIOS	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		394,64
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	40,00	
31/12/2023	3.2.2.01.013	DESPESA COM DOAÇÕES	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		40,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	357,00	
31/12/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		357,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	618.217,89	
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		618.217,89
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SILVIA VIEIRA BARBOSA	105.000,00	
31/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SILVIA VIEIRA BARBOSA		105.000,00
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS	105.000,00	
31/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS		105.000,00
			TOTAL DO DIA	3.068.058,14	3.068.058,14
			TOTAL DO MÊS	3.805.810,91	3.805.810,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	1.593.077,73D	1.033.985,21D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.461.147,83D	951.152,43D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	10.090,80D	152.660,43D
4	1.1.1.01	CAIXA	10.090,80D	152.660,43D
12	1.1.2	CLIENTES	914.550,73D	660.036,15D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	364.550,73D	660.036,15D
16	1.1.2.02	CLIENTES A RECEBER	550.000,00D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	19.267,68D	0,00
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.694,61D	0,00
27	1.1.3.07	ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	15.573,07D	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	517.238,62D	138.455,85D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	517.238,62D	138.455,85D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	131.929,90D	82.832,78D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	131.929,90D	82.832,78D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	68.311,45D	0,00
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.077,42D	4.717,42D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	110.040,00D	110.040,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	54.498,97C	31.924,64C
149	2	PASSIVO	1.593.077,73C	1.033.985,21C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	467.227,56C	289.951,89C
164	2.1.3	FORNECEDORES	460.126,75C	267.199,85C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	460.126,75C	267.199,85C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.357,79C	20.328,04C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.357,79C	20.328,04C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.640,00C	2.424,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.349,60C	2.157,36C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	290,40C	266,64C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	725,32C	0,00
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	725,32C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.125.850,17C	744.033,32C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	6.000,00C	6.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	6.000,00C	6.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	159.496,53C	159.496,53C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	159.496,53C	159.496,53C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	960.353,64C	578.536,79C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	960.353,64C	578.536,79C

PIRAQUARA, 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
460	**1.417.811,95**
RECEITA BRUTA	**1.417.811,95**
VENDA DE MERCADORIAS	1.005.739,87
SERVIÇOS PRESTADOS	412.072,08
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(135.174,95)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(18.778,95)
(-) SIMPLES NACIONAL	(116.396,00)
RECEITA LÍQUIDA	**1.282.637,00**
CMV	**(501.022,85)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(203.852,10)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(297.170,75)
LUCRO BRUTO	**781.614,15**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(163.994,77)**
DESPESAS COM VENDAS	**(68.956,22)**
DESPESA COM CORREIOS	(394,64)
FRETES E CARRETOS	(20.087,77)
MANUTENÇÃO E REPARO	(8.130,25)
TELEFONE	(3.416,67)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(36.926,89)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(95.038,55)**
DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	(6.046,87)
DESPESAS COM CARTÓRIO	(155,80)
PRÓ-LABORE	(31.536,00)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(10.775,21)
DESPESA COM DOAÇÕES	(40,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(7.678,63)
TAXAS DIVERSAS	(2.204,74)
ENERGIA ELÉTRICA	(5.116,88)
ÁGUA E ESGOTO	(2.237,20)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(174,90)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(555,84)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(22.574,33)
PEDAGIOS E ESTACIONAMENTO	(29,00)
COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	(4.247,35)
DESPESAS DIVERSAS	(330,00)
BENS DE PEQUENO VALOR	(279,39)
DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL	(357,00)
JUROS PASSIVOS	(634,09)
JUROS DE MORA	(65,32)
RECEITAS FINANCEIRAS	**22,00**
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	22,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**576,51**
RECEITAS COM BONIFICACOES	576,51
RESULTADO OPERACIONAL	**618.217,89**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**618.217,89**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**618.217,89**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Reservas de Lucros	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2022	6.000,00	159.496,53	578.536,79	744.033,32
Lucro Líquido			591.816,85	591.816,85
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00	-210.000,00	-210.000,00
Saldo em 31/12/2023	6.000,00	159.496,53	960.353,64	1.125.850,17
Saldo em 31/12/2021	6.000,00	183.122,03	216.343,13	405.465,16
Lucro Líquido			362.193,66	362.193,66
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	-23.625,50	0,00	-23.625,50
Saldo em 31/12/2022	6.000,00	159.496,53	578.536,79	744.033,32

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	**S**	1	**ATIVO**	**1**
2	**S**	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**2**
3	**S**	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**3**
4	**S**	1.1.1.01	**CAIXA**	**4**
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
12	**S**	1.1.2	**CLIENTES**	**3**
13	**S**	1.1.2.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	**4**
504		1.1.2.01.001	ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
604		1.1.2.01.008	EDER SUEMITSU	5
640		1.1.2.01.038	NEW NATURE LTDA	5
649		1.1.2.01.047	FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	5
651		1.1.2.01.049	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC	5
657		1.1.2.01.055	HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA	5
661		1.1.2.01.059	JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	5
688		1.1.2.01.079	LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	5
708		1.1.2.01.090	SILVANA VIEIRA BARBOSA PEDROSO	5
710		1.1.2.01.092	LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	5
728		1.1.2.01.099	COMPANHIA PARANAENSE DE GAS COMPAGAS	5
787		1.1.2.01.136	CAME DO BRASIL I. I. E. C. SERV. DE AUT	5
788		1.1.2.01.137	CASA DE CEREAIS FAVORETTO LTDA	5
790		1.1.2.01.139	SERGIO ROVANI KLEIN	5
793		1.1.2.01.142	GASPARIM SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
837		1.1.2.01.159	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL	5
844		1.1.2.01.161	CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	5
852		1.1.2.01.169	CENTRO PARANAENSE DE CIRU. REFRATIVA S/S LTDA-EPP	5
854		1.1.2.01.171	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	5
855		1.1.2.01.172	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	5
1042		1.1.2.01.276	MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	5
1043		1.1.2.01.277	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	5
1044		1.1.2.01.278	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	5
1045		1.1.2.01.279	MUNICIPIO DE CAJATI	5
1046		1.1.2.01.280	GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA	5
1047		1.1.2.01.281	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	5
1048		1.1.2.01.282	MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	5
1049		1.1.2.01.283	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO	5
1050		1.1.2.01.284	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	5
1051		1.1.2.01.285	MUNICIPIO DE PADRE BERNARDO	5
1053		1.1.2.01.287	MUNICIPIO DE ALBERTINA	5
1054		1.1.2.01.288	MUNICIPIO DE IPIRANGA	5
1055		1.1.2.01.289	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
1056		1.1.2.01.290	MUNICIPIO DE CAPIVARI	5
1057		1.1.2.01.291	MUNICIPIO DE PALMAS	5
1058		1.1.2.01.292	ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	5
1059		1.1.2.01.293	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	5
1063		1.1.2.01.297	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	5
1064		1.1.2.01.298	MUNICIPIO DE MORUNGABA	5
1065		1.1.2.01.299	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO	5
1066		1.1.2.01.300	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAI	5
1067		1.1.2.01.301	MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	5
1068		1.1.2.01.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
1069		1.1.2.01.303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	5
1070		1.1.2.01.304	RODRIGO CAXAMBU DE ALMEIDA	5
1071		1.1.2.01.305	MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	5
1072		1.1.2.01.306	MACRO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	5
1073		1.1.2.01.307	MUNICIPIO DE TATUI	5
1074		1.1.2.01.308	MUNICIPIO DE VOTORANTIM	5
1075		1.1.2.01.309	29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	5
1076		1.1.2.01.310	MUNICIPIO DE CRUZALTENSE	5
1077		1.1.2.01.311	MUNICIPIO DE RIO VERDE	5
1078		1.1.2.01.312	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1083		1.1.2.01.317	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	5
1084		1.1.2.01.318	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	5
1085		1.1.2.01.319	MUNICIPIO DE INCONFIDENTES	5
1086		1.1.2.01.320	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
1087		1.1.2.01.321	COMANDO DA MARINHA	5
1088		1.1.2.01.322	MUNICIPIO DE ITAJAI	5
1089		1.1.2.01.323	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS	5
1090		1.1.2.01.324	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	5
1091		1.1.2.01.325	MUNICIPIO DE PASSOS MAIA	5
1092		1.1.2.01.326	MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS	5
1093		1.1.2.01.327	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	5
1094		1.1.2.01.328	MUNICIPIO DE JOINVILLE	5
1095		1.1.2.01.329	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE	5
1096		1.1.2.01.330	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SU	5
1098		1.1.2.01.332	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
1099		1.1.2.01.333	MUNICIPIO DE BATATAIS	5
1100		1.1.2.01.334	MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	5
1101		1.1.2.01.335	PRP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP	5
1102		1.1.2.01.336	ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS	5
1103		1.1.2.01.337	PARANAGUA PREVIDENCIA	5
1104		1.1.2.01.338	6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	5
1105		1.1.2.01.339	MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	5
1106		1.1.2.01.340	MUNICIPIO DE PINHEIRAL	5
1107		1.1.2.01.341	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	5
1109		1.1.2.01.343	MUNICIPIO DE LONDRINA	5
1110		1.1.2.01.344	MUNICIPIO DE ARCOS	5
1111		1.1.2.01.345	ADM DOS CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS DE LONDRI	5
1112		1.1.2.01.346	MUNICIPIO DE PINHALAO	5
1113		1.1.2.01.347	MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	5
1115		1.1.2.01.349	LUIZ CARLOS SOUZA BORGES	5
1116		1.1.2.01.350	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	5
1117		1.1.2.01.351	COMANDO DA MARINHA	5
1118		1.1.2.01.352	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	5
1119		1.1.2.01.353	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F	5
1120		1.1.2.01.354	MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA	5
1121		1.1.2.01.355	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	5
1122		1.1.2.01.356	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE	5
1123		1.1.2.01.357	COMANDO DA AERONAUTICA	5
1124		1.1.2.01.358	MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	5
1125		1.1.2.01.359	MUNICIPIO DE JAPARAIBA	5
1126		1.1.2.01.360	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	5
1128		1.1.2.01.362	MUNICIPIO DE ITUPEVA	5
1129		1.1.2.01.363	MUNICIPIO DE JANUARIA	5
1130		1.1.2.01.364	COMANDO DA AERONAUTICA	5
1131		1.1.2.01.365	COMANDO DA AERONAUTICA	5
1132		1.1.2.01.366	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA	5
1133		1.1.2.01.367	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	5
1134		1.1.2.01.368	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	5
1135		1.1.2.01.369	MUNICIPIO DE IGARAPAVA	5
1136		1.1.2.01.370	MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU	5
1137		1.1.2.01.371	EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTAO E EDUCAC	5
1138		1.1.2.01.372	MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI	5
1139		1.1.2.01.373	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	5
1140		1.1.2.01.374	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO	5
1141		1.1.2.01.375	ACURA TECHNOLOGIES LTDA	5
1142		1.1.2.01.376	MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA	5
1143		1.1.2.01.377	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL	5
1144		1.1.2.01.378	MUNICIPIO DE ARACATUBA	5
1145		1.1.2.01.379	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	5
1146		1.1.2.01.380	14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	5
1147		1.1.2.01.381	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F	5
1148		1.1.2.01.382	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1149		1.1.2.01.383	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	5
1150		1.1.2.01.384	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	5
1151		1.1.2.01.385	CONSTRUTORA VIANA LTDA	5
1154		1.1.2.01.388	ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	5
1155		1.1.2.01.389	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES	5
1213		1.1.2.01.391	CORPO DE BOMBEIROS DA POLICA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	5
16	**S**	1.1.2.02	**CLIENTES A RECEBER**	**4**
1234		1.1.2.02.001	CLIENTES A RECEBER	5
18	**S**	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**3**
23	**S**	1.1.3.05	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**4**
958		1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5
27	**S**	1.1.3.07	**ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS**	**4**
1231		1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	5
1230		1.1.3.07.002	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SILVIA VIEIRA BARBOS	5
53	**S**	1.1.5	**ESTOQUE**	**3**
54	**S**	1.1.5.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**4**
55		1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
64	**S**	1.1.5.03	**ESTOQUE DE MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS**	**4**
1215		1.1.5.03.0002	ESTOQUE ENVIADO EM GARANTIA	5
1214		1.1.5.03.001	ESTOQUE ENVIADO EM DEMONSTRAÇÃO	5
501	**S**	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2**
111	**S**	1.2.4	**IMOBILIZADO**	**3**
112	**S**	1.2.4.01	**IMÓVEIS**	**4**
115		1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
1219		1.2.4.01.003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5
116	**S**	1.2.4.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**4**
117		1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
125	**S**	1.2.4.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**4**
127		1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
129		1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
149	**S**	2	**PASSIVO**	**1**
150	**S**	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
1218		2.1.0.30.1273	SANEPAR SA	5
1223		2.1.0.30.1274	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	5
382	**S**	2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**3**
151	**S**	2.1.1.01	**EMPRÉSTIMOS**	**4**
1220		2.1.1.01.0002	PRONAMP - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPR	5
164	**S**	2.1.3	**FORNECEDORES**	**3**
165	**S**	2.1.3.01	**FORNECEDORES**	**4**
531		2.1.3.01.003	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	5
532		2.1.3.01.004	CENTRAL PARANAENSE DE ASSIST TEC COMERCIO TELEFONES LTDA	5
533		2.1.3.01.005	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	5
537		2.1.3.01.009	R&L DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	5
538		2.1.3.01.010	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	5
539		2.1.3.01.011	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	5
541		2.1.3.01.014	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	5
542		2.1.3.01.015	PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	5
544		2.1.3.01.017	VIDROMAX COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	5
549		2.1.3.01.022	TRYB INFORMATICA EIRELI	5
552		2.1.3.01.025	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5
554		2.1.3.01.027	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
589		2.1.3.01.046	TESTURITE INDUSTRIAL BRASILEIRA	5
593		2.1.3.01.050	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
608		2.1.3.01.058	BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA	5
609		2.1.3.01.059	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	5
671		2.1.3.01.061	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	5
674		2.1.3.01.064	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	5
686		2.1.3.01.067	J L GONCALVES & FILHO LTDA	5
700		2.1.3.01.069	ACURA TECHNOLOGIES LTDA	5
701		2.1.3.01.070	CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	5
703		2.1.3.01.072	TINTAS DARKA LTDA	5
705		2.1.3.01.074	REDE GERAL FIXADORES E FERRAGENS LTDA	5
707		2.1.3.01.076	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	5
712		2.1.3.01.078	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L	5
724		2.1.3.01.086	ANDREATTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	5
725		2.1.3.01.087	ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP	5
732		2.1.3.01.091	HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA	5
733		2.1.3.01.092	KALUNGA SA	5
772		2.1.3.01.103	RGT ELETRONICA LTDA	5
801		2.1.3.01.113	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	5
826		2.1.3.01.124	ARCOMATIC IND E COM LTDA	5
830		2.1.3.01.128	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	5
834		2.1.3.01.132	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	5
884		2.1.3.01.142	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	5
906		2.1.3.01.148	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	5
912		2.1.3.01.154	CWB METAL LTDA	5
919		2.1.3.01.160	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	5
941		2.1.3.01.162	AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	5
943		2.1.3.01.164	JORGE ALVES BATISTA	5
944		2.1.3.01.165	TRAFUS TRANSFORMADORES LTDA	5
947		2.1.3.01.168	LEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	5
952		2.1.3.01.173	CARREFOUR COM. E IND. LTDA	5
953		2.1.3.01.174	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	5
954		2.1.3.01.175	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	5
955		2.1.3.01.176	A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	5
957		2.1.3.01.178	KALTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
959		2.1.3.01.179	ANA E G MARTINS LTDA	5
960		2.1.3.01.180	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	5
993		2.1.3.01.181	HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	5
1000		2.1.3.01.188	FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	5
1002		2.1.3.01.190	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
1003		2.1.3.01.191	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
1007		2.1.3.01.194	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	5
1008		2.1.3.01.195	BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA	5
1011		2.1.3.01.197	ANA CAROLINE PAIVA DOS SANTOS 08718647979	5
1012		2.1.3.01.198	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	5
1015		2.1.3.01.199	KAREN LIDYANE LELIS RIBEIRO ALEGRETTI 41588560864	5
1016		2.1.3.01.200	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	5
1029		2.1.3.01.213	DIGITAL SECURITY DISTR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP	5
1030		2.1.3.01.214	MADETREVO COMPENSADOS LTDA	5
1033		2.1.3.01.217	ELEKTRA LTDA	5
1158		2.1.3.01.219	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA	5
1159		2.1.3.01.220	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	5
1160		2.1.3.01.221	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	5
1161		2.1.3.01.222	SEVENTH LTDA	5
1162		2.1.3.01.223	JESSICA RIBEIRO DE ANDRADE 10816576939	5
1163		2.1.3.01.224	ODAIR DA SILVA FRANCO 02148452908	5
1164		2.1.3.01.225	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	5
1165		2.1.3.01.226	INFOR PIRAQUARA LTDA	5
1166		2.1.3.01.227	UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	5
1167		2.1.3.01.228	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	5
1168		2.1.3.01.229	LAURO PEREIRA MONTEIRO	5
1169		2.1.3.01.230	CASA VERDE FERRAGENS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1171		2.1.3.01.232	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	5
1172		2.1.3.01.233	BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5
1173		2.1.3.01.234	JCP NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	5
1174		2.1.3.01.235	ZR MADEIRAS- ZELIA DE FATIMA RAMOS	5
1175		2.1.3.01.236	MERCADO DO ALARME - HAUER	5
1176		2.1.3.01.237	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	5
1177		2.1.3.01.238	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	5
1180		2.1.3.01.241	TRANSJOI TRANSPORTES LTDA	5
1184		2.1.3.01.245	SUPERESCALAR PD I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI - ME	5
1185		2.1.3.01.246	VIDRACARIA AVENIDA LTDA	5
1186		2.1.3.01.247	RS SOLUTION LTDA ME	5
1187		2.1.3.01.248	ENTRAN IND.E COM. EQUIP. ELETRONICOS LTDA	5
1188		2.1.3.01.249	MPA SISTEMAS ANTINCENDIO E INFORMATICA LTDA (51) 3625-4271	5
1189		2.1.3.01.250	M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	5
1190		2.1.3.01.251	FORSETI SERVICOS E TI LTDA	5
1191		2.1.3.01.252	TECH TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	5
1192		2.1.3.01.253	MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
1193		2.1.3.01.254	JULIANA CAMARA 09794432962	5
1194		2.1.3.01.255	IMPORTA BRASIL LTDA	5
1195		2.1.3.01.256	NOBRE SUL MOVEIS RUSTICOS LTDA	5
1196		2.1.3.01.257	MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912	5
1199		2.1.3.01.260	ERICA VIVIANE RODRIGUES CLARO LTDA	5
1200		2.1.3.01.261	GABRIELA MACHADO PINTO 09657372925	5
1201		2.1.3.01.262	VOLT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	5
1203		2.1.3.01.264	INDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
1204		2.1.3.01.265	COMERCIAL PARANAENSE DE MOVEIS LTDA	5
1205		2.1.3.01.266	NOBEL LAMINADOS TECNICOS LTDA	5
1229		2.1.3.01.273	GILBERTO L C SANTOS	5
169	**S**	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3**
170	**S**	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4**
479		2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
598		2.1.4.01.027	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
599		2.1.4.01.028	(-) MULTA E JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5
185	**S**	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3**
186	**S**	2.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**4**
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190	**S**	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4**
191		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
200	**S**	2.1.6	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3**
201	**S**	2.1.6.01	**ADIANTAMENTOS A CLIENTES**	**4**
1235		2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5
242	**S**	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2**
264	**S**	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3**
265	**S**	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**4**
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
522		2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
1225	**S**	2.3.6	**AJUSTES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**3**
1226	**S**	2.3.6.01	**AJUSTES ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE**	**4**
1227		2.3.6.01.0001	AJUSTE DE CORREÇÃO DE PERÍODOS ANTERIORES	5
269	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**1**
500	**S**	3.1	**CUSTOS**	**2**
465	**S**	3.1.6	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**3**
466	**S**	3.1.6.01	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**4**
467		3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
468	**S**	3.1.7	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**3**
469	**S**	3.1.7.01	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**4**
470		3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2**
296	**S**	3.2.1	**DESPESAS COM VENDAS**	**3**
311	**S**	3.2.1.04	**DESPESAS COM ENTREGA**	**4**
1228		3.2.1.04.0003	DESPESA COM CORREIOS	5
312		3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
319	**S**	3.2.1.06	**DESPESAS GERAIS**	**4**
321		3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.1.06.003	TELEFONE	5
325		3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
1222		3.2.1.06.009	DESPESA COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	5
1224		3.2.1.06.009	DESPESAS COM CARTÓRIO	5
329	**S**	3.2.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**3**
330	**S**	3.2.2.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**4**
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
521		3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
1232		3.2.2.01.013	DESPESA COM DOAÇÕES	5
1217		3.2.2.01.013	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
345	**S**	3.2.2.03	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**4**
350		3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
353	**S**	3.2.2.04	**DESPESAS GERAIS**	**4**
354		3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
359		3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
363		3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
729		3.2.2.04.015	PEDAGIOS E ESTACIONAMENTO	5
992		3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	5
1014		3.2.2.04.018	DESPESAS DIVERSAS	5
1156		3.2.2.04.019	BENS DE PEQUENO VALOR	5
1233		3.2.2.04.020	DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL	5
367	**S**	3.2.2.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**4**
368		3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
372		3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
402	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**1**
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**2**
404	**S**	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**3**
405	**S**	4.1.1.01	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**4**
408		4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
410	**S**	4.1.1.02	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**4**
411		4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413	**S**	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**3**
414	**S**	4.1.2.01	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**4**
417		4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
424	**S**	4.1.2.03	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**4**
480		4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
430	**S**	4.1.3	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**3**
431	**S**	4.1.3.01	**JUROS E DESCONTOS**	**4**

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
434		4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
442	**S**	4.1.5	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**3**
443	**S**	4.1.5.01	**RECEITAS DIVERSAS**	**4**
602		4.1.5.01.006	RECEITAS COM BONIFICACOES	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1**
461	**S**	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**2**
471	**S**	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**3**
472	**S**	5.1.4.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**4**
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PIRAQUARA, 31/12/2023

À

V V C CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S LTDA
CRC n.º 043002/O-9
Endereço: Rua R OSWALDO CRUZ, nº 117, JARDIM PRIMAVERA, CEP nº 83302-140
PIRAQUARA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ 03.983.321/0001-41, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 015.801.339-59

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

1. A EMPRESA

Nome da Empresa: ACOMPANY COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 03.983.321/0001-41
Data de Início das Atividades: 13/09/2013
Forma de Tributação: Simples Nacional
Ramo de Atividade pelo CNAE: 47.51-2-01 – Comércio Varejista Especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
Identificação dos sócios com o percentual do Capital Social:
- ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS – 50%
- SILVIA VIEIRA BARBOSA – 50%

2. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), representado por cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado por seus sócios proporcionalmente às suas cotas de capital.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas tomando-se como base a ITG 1002, aprovada pela Resolução CFC nº 2021/NBC TG 1002 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade que dispõe sobre a contabilidade para microentidades.
As Demonstrações Contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela Administração em dezembro de 2023.

4. APURAÇÃO DE RESULTADOS
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação das receitas, custos e despesas correspondentes.

5. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui saldo em contas de empréstimos.

6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 12 Folha: 131

Contém este livro 131 folhas numeradas do No. 1 ao 131 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa....: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço.....: RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313

Complemento.....:

Bairro.....: VILA IPANEMA

Municipio.....: PIRAQUARA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 03.983.321/0001-41

Inscrição Estadual.: 9052398050

Registro na junta..: 41204391541 Data registro: 07/08/2000

Inscrição Municipal: 00000162

PIRAQUARA, 31/12/2023

ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 015.801.339-59

VALDIRENE CRISTOFOLLI FRAGOSO
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 043002/O-9
CPF: 858.567.209-97

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01580133959	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
85856720997	VALDIRENE CRISTOFOLLI FRAGOSO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 11:56 SOB Nº 20242908721.
PROTOCOLO: 242908721 DE 23/04/2024. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade n° 12406276822 em 03/05/2024, protocolo 242908721. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
Número de Registro:	41204391541
CNPJ:	03983321000141
Munícipio:	Piraquara

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
01580133959	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	
85856720997	VALDIRENE CRISTOFOLLI FRAGOSO	PR043002/O-9

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 11:57 SOB Nº 20242908721.
PROTOCOLO: 242908721 DE 23/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406276822. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade n° 12507733143 em 12/05/2025, protocolo 252162250. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
Número de Registro:	41204391541
CNPJ:	03983321000141
Munícipio:	Piraquara

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
01580133959	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	
02453603957	ANDREIA MONTANARI CRISTOFOLLI	PR060184/O-3

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 15:28 SOB Nº 20252162250.
PROTOCOLO: 252162250 DE 02/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507733143. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 13 Folha: 1

Contém este livro 62 folhas numeradas do No. 1 ao 62 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa....: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço.....: RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313

Complemento.....:

Bairro.....: VILA IPANEMA

Municipio.....: PIRAQUARA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 03.983.321/0001-41

Inscrição Estadual.: 9052398050

Registro na junta..: 41204391541 Data registro: 07/08/2000

Inscrição Municipal: 00000162

PIRAQUARA, 01/01/2024

ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 015.801.339-59

ANDREIA MONTANARI CRISTOFOLLI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 060184/O-3
CPF: 024.536.039-57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 01/2024	58,03	
01/01/2024	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 01/2024		58,03
01/01/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 01/2024	1.834,00	
01/01/2024	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 01/2024		1.834,00
			TOTAL DO DIA	1.892,03	1.892,03
02/01/2024	2.1.3.01.0001	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	NOTA 37768 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	660,00	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 37768 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA		660,00
02/01/2024	2.1.3.01.0001	ACURA TECHNOLOGIES LTDA	PAGAMENTO ACURA TECHNOLOGIES LTDA	26.481,15	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ACURA TECHNOLOGIES LTDA		26.481,15
02/01/2024	2.1.3.01.0001	M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PAGAMENTO M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	173.575,00	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		173.575,00
02/01/2024	2.1.3.01.0001	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	PAGAMENTO MARCELO ALCANTARA DA SILVA	6.354,00	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MARCELO ALCANTARA DA SILVA		6.354,00
02/01/2024	2.1.3.01.0001	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	PAGAMENTO SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	32.021,13	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		32.021,13
02/01/2024	2.1.3.01.0001	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	65.589,97	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		65.589,97
02/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 9459 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	22,30	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 9459 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		22,30
			TOTAL DO DIA	304.703,55	304.703,55
03/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2954 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	750,00	
03/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2954 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		750,00
03/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 12 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	826,00	
03/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 12 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		826,00
03/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 11 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	714,00	
03/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 11 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		714,00
03/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 13 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	900,00	
03/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		900,00
03/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 788 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	643,33	
03/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 788 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		643,33
			TOTAL DO DIA	3.833,33	3.833,33
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 2955 - ARTEPLAST INDUSTRIA E COMECIO DE EMBALAGENS E ARTI	219,48	
05/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2955 - ARTEPLAST INDUSTRIA E COMECIO DE EMBALAGENS E ARTI		219,48
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2955 - ARTEPLAST INDUSTRIA E COMECIO DE EMBALAGENS E ARTI	390,42	
05/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2955 - ARTEPLAST INDUSTRIA E COMECIO DE EMBALAGENS E ARTI		390,42
05/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 51577 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	2.158,80	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 51577 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI		2.158,80
05/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 4603173 - JULIANA CAMARA 09794432962	77,68	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 4603173 - JULIANA CAMARA 09794432962		77,68
			TRANSPORTE	2.846,38	2.846,38

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.846,38	2.846,38
05/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 279018 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	107,11	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 279018 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		107,11
			TOTAL DO DIA	2.953,49	2.953,49
06/01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.349,60	
06/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.349,60
			TOTAL DO DIA	2.349,60	2.349,60
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 2956 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.077,78	
08/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 2956 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.077,78
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2956 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	2.802,10	
08/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2956 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		2.802,10
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2958 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.965,56	
08/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2958 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		2.965,56
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2959 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO	2.962,40	
08/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2959 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		2.962,40
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2960 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO	326,56	
08/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2960 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		326,56
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2961 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO	489,84	
08/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2961 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		489,84
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2962 - FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACA	5.133,00	
08/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2962 - FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACA		5.133,00
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2963 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	3.700,00	
08/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2963 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		3.700,00
08/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 166706 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,91	
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 166706 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,91
08/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 583842 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	7.419,00	
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 583842 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		7.419,00
08/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 134418 - ALPHA SECURITY IMP. EXP. DE ELET. EIRELI	1.100,84	
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 134418 - ALPHA SECURITY IMP. EXP. DE ELET. EIRELI		1.100,84
08/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 7078 - CARREFOUR COM. E IND. LTDA	165,97	
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 7078 - CARREFOUR COM. E IND. LTDA		165,97
08/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 254595 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	530,61	
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 254595 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		530,61
			TOTAL DO DIA	28.699,57	28.699,57
09/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2964 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	1.437,00	
09/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2964 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF		1.437,00
			TRANSPORTE	1.437,00	1.437,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.437,00	1.437,00
09/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2965 - MUNICIPIO DE TRES RIOS	808,30	
09/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2965 - MUNICIPIO DE TRES RIOS		808,30
09/01/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13068716 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	82,43	
09/01/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13068716 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		82,43
09/01/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13068736 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	68,62	
09/01/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13068736 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		68,62
09/01/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13068801 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	93,11	
09/01/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13068801 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		93,11
09/01/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13068812 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	56,69	
09/01/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13068812 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		56,69
09/01/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13068844 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	106,41	
09/01/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13068844 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		106,41
09/01/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13140417 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	443,59	
09/01/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13140417 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		443,59
09/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 584105 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	308,04	
09/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 584105 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		308,04
			TOTAL DO DIA	3.404,19	3.404,19
11/01/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 5024767 - PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	123,70	
11/01/2024	2.1.3.01.0001	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	NOTA 5024767 - PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA		123,70
11/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 174067 - CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA	23.858,34	
11/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 174067 - CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA		23.858,34
			TOTAL DO DIA	23.982,04	23.982,04
12/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 13742 - CWB METAL LTDA	3.954,00	
12/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13742 - CWB METAL LTDA		3.954,00
			TOTAL DO DIA	3.954,00	3.954,00
15/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 10918 - SENSUS PARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA	150,00	
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 10918 - SENSUS PARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA		150,00
15/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 175243 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	304,73	
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 175243 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		304,73
15/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 997722 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 997722 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
15/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 6340 - SHOPPING DO ESCRITORIO LTDA.	1.900,00	
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 6340 - SHOPPING DO ESCRITORIO LTDA.		1.900,00
			TOTAL DO DIA	2.382,09	2.382,09
16/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 164643 - RGT ELETRONICA LTDA	3.801,85	
16/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 164643 - RGT ELETRONICA LTDA		3.801,85
			TOTAL DO DIA	3.801,85	3.801,85
17/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 279588 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	83,70	
			TRANSPORTE	83,70	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	83,70	
17/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 279588 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		83,70
			TOTAL DO DIA	83,70	83,70
18/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2966 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	16.570,07	
18/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2966 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		16.570,07
18/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2967 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	12.050,96	
18/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2967 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		12.050,96
18/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2968 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	3.594,00	
18/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2968 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P		3.594,00
18/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2969 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS-SEMAE	2.880,00	
18/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2969 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS-SEMAE		2.880,00
18/01/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13140378 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	282,75	
18/01/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13140378 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		282,75
18/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 586853 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	12.733,00	
18/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 586853 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		12.733,00
			TOTAL DO DIA	48.110,78	48.110,78
19/01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	290,40	
19/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
19/01/2024	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	NOTA 2970 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	9.095,00	
19/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 2970 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		9.095,00
19/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 587241 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.638,00	
19/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 587241 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.638,00
			TOTAL DO DIA	13.023,40	13.023,40
20/01/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira	20.000,00	
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira		20.000,00
20/01/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo	3.726,30	
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo		3.726,30
			TOTAL DO DIA	23.726,30	23.726,30
22/01/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.357,79	
22/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.357,79
22/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2972 - POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1.506,37	
22/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2972 - POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		1.506,37
22/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 181537 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,62	
22/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 181537 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,62
			TOTAL DO DIA	4.901,78	4.901,78
25/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 14280048 - CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	249,90	
			TRANSPORTE	249,90	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	249,90	
25/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 14280048 - CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA		249,90
			TOTAL DO DIA	249,90	249,90
26/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 308 - BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	80,00	
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 308 - BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		80,00
			TOTAL DO DIA	80,00	80,00
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2974 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA	4.548,00	
29/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2974 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA		4.548,00
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2975 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE	5.920,62	
29/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2975 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE		5.920,62
29/01/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13217848 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	280,13	
29/01/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13217848 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		280,13
29/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 188547 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,81	
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 188547 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,81
29/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 117727 - CM COMANDOS LINEARES LTDA	12.380,00	
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 117727 - CM COMANDOS LINEARES LTDA		12.380,00
29/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 589533 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.539,10	
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 589533 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.539,10
29/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 589533 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	23.196,00	
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 589533 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		23.196,00
			TOTAL DO DIA	47.889,66	47.889,66
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2976 - IMPPAR IMPORTADORA PARANAENSE S/A	562,50	
30/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2976 - IMPPAR IMPORTADORA PARANAENSE S/A		562,50
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2977 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	42.000,00	
30/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2977 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO		42.000,00
30/01/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13229398 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	509,75	
30/01/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13229398 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		509,75
30/01/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 23719 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	122,83	
30/01/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 23719 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		122,83
30/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 123952 - FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.	1.580,63	
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 123952 - FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.		1.580,63
30/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 589729 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	5.289,73	
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 589729 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		5.289,73
30/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 589729 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	88,00	
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 589729 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		88,00
			TRANSPORTE	50.153,44	50.153,44

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.153,44	50.153,44
30/01/2024	2.1.3.01.0001	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. CTE DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	28.500,00	
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. CTE DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		28.500,00
			TOTAL DO DIA	78.653,44	78.653,44
31/01/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.824,00	
31/01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
31/01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
31/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 14 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	730,00	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 14 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		730,00
31/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 18 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	200,00	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 18 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		200,00
31/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 17 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	980,00	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 17 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		980,00
31/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 16 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	600,00	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 16 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		600,00
31/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 25752 - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	6.860,22	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 25752 - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		6.860,22
31/01/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 590350 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.805,06	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 590350 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.805,06
31/01/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.845,80	
31/01/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		6.845,80
			TOTAL DO DIA	22.845,08	22.845,08
			TOTAL DO MÊS	621.519,78	621.519,78
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2978 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE	9.187,60	
01/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2978 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE		9.187,60
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2979 - MUNICIPIO DE SANTA CLARA D'OESTE	6.480,00	
01/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2979 - MUNICIPIO DE SANTA CLARA D'OESTE		6.480,00
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2980 - MINISTERIO DA SAUDE	7.695,00	
01/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2980 - MINISTERIO DA SAUDE		7.695,00
01/02/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 02/2024	58,03	
01/02/2024	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 02/2024		58,03
01/02/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 02/2024	1.834,00	
01/02/2024	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 02/2024		1.834,00
01/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13247997 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	62,25	
01/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13247997 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		62,25
01/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13247980 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	74,50	
01/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13247980 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		74,50
01/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13247930 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	195,65	
01/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13247930 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		195,65
			TOTAL DO DIA	25.587,03	25.587,03
02/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2981 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	16.125,79	
			TRANSPORTE	16.125,79	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.125,79	
02/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2981 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO		16.125,79
02/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2982 - NEW NATURE LTDA	1.584,11	
02/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2982 - NEW NATURE LTDA		1.584,11
02/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 4707237 - JULIANA CAMARA 09794432962	95,75	
02/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 4707237 - JULIANA CAMARA 09794432962		95,75
02/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13255656 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	180,65	
02/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13255656 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		180,65
			TOTAL DO DIA	17.986,30	17.986,30
05/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 829 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	745,52	
05/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 829 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		745,52
			TOTAL DO DIA	745,52	745,52
06/02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.513,36	
06/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
06/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 165230 - RGT ELETRONICA LTDA	5.676,22	
06/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 165230 - RGT ELETRONICA LTDA		5.676,22
06/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 197768 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,91	
06/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 197768 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,91
			TOTAL DO DIA	8.215,49	8.215,49
07/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 198392 - DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	1.368,00	
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 198392 - DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD		1.368,00
07/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 592371 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	3.420,90	
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 592371 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		3.420,90
07/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 592371 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	6.422,62	
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 592371 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		6.422,62
			TOTAL DO DIA	11.211,52	11.211,52
08/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2985 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA	12.230,00	
08/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2985 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA		12.230,00
08/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2986 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	750,00	
08/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2986 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		750,00
08/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2988 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINEN	4.678,00	
08/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2988 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINEN		4.678,00
08/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2989 - MUNICIPIO DE CARAPEBUS	8.208,25	
08/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2989 - MUNICIPIO DE CARAPEBUS		8.208,25
08/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13298324 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	695,40	
			TRANSPORTE	26.561,65	25.866,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.561,65	25.866,25
08/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13298324 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		695,40
			TOTAL DO DIA	26.561,65	26.561,65
09/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2990 - PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL	8.049,54	
09/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2990 - PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL		8.049,54
09/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13309072 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	143,58	
09/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13309072 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		143,58
09/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13308888 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	284,30	
09/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13308888 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		284,30
09/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13309050 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	154,80	
09/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13309050 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		154,80
			TOTAL DO DIA	8.632,22	8.632,22
15/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 202768 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	304,73	
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 202768 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		304,73
			TOTAL DO DIA	304,73	304,73
16/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2991 - CASA DE CEREAIS FAVORETTO LTDA	1.320,00	
16/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2991 - CASA DE CEREAIS FAVORETTO LTDA		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
19/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1013393 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,65	
19/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1013393 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,65
19/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1013395 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,36	
19/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1013395 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,36
			TOTAL DO DIA	65,01	65,01
20/02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	310,64	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
20/02/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	6.970,18	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.970,18
20/02/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo	20.000,00	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo		20.000,00
20/02/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira	20.000,00	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira		20.000,00
			TOTAL DO DIA	47.280,82	47.280,82
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2992 - JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	280,00	
21/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2992 - JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO		280,00
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2993 - AMBRA TREINAMENTOS LTDA	220,00	
21/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2993 - AMBRA TREINAMENTOS LTDA		220,00
21/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1640 - IMPORTA BRASIL LTDA	375,00	
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1640 - IMPORTA BRASIL LTDA		375,00
21/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 426544 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	1.184,65	
			TRANSPORTE	2.059,65	875,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.059,65	875,00
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 426544 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		1.184,65
			TOTAL DO DIA	2.059,65	2.059,65
22/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2994 - PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA	652,17	
22/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2994 - PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA		652,17
22/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 595749 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.564,65	
22/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 595749 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.564,65
22/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 595749 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.106,06	
22/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 595749 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.106,06
			TOTAL DO DIA	3.322,88	3.322,88
23/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2995 - MUNICIPIO DE INACIO MARTINS	296,85	
23/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2995 - MUNICIPIO DE INACIO MARTINS		296,85
23/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	815,00	
23/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		815,00
23/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2997 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	815,00	
23/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2997 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		815,00
23/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13404054 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	62,42	
23/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13404054 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		62,42
23/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13404066 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	44,03	
23/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13404066 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		44,03
			TOTAL DO DIA	2.033,30	2.033,30
26/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 124915 - FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.	7.290,54	
26/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 124915 - FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.		7.290,54
26/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 211766 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,81	
26/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 211766 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,81
26/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1018815 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,67	
26/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1018815 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,67
26/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 211768 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,62	
26/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 211768 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,62
			TOTAL DO DIA	7.378,64	7.378,64
27/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 814 - TECH TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	45,00	
27/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 814 - TECH TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		45,00
			TOTAL DO DIA	45,00	45,00
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2998 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14.509,00	
28/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2998 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		14.509,00
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2999 - MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS	5.499,57	
28/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 2999 - MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		5.499,57
			TRANSPORTE	20.008,57	20.008,57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.008,57	20.008,57
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3000 - PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL	2.040,00	
28/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3000 - PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL		2.040,00
28/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 52118 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	2.031,90	
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 52118 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI		2.031,90
28/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 40902 - KALUNGA SA	4,90	
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 40902 - KALUNGA SA		4,90
28/02/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 40902 - KALUNGA SA	34,80	
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 40902 - KALUNGA SA		34,80
28/02/2024	2.1.3.01.0001	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. CTE DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	28.500,00	
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. CTE DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		28.500,00
			TOTAL DO DIA	52.620,17	52.620,17
29/02/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.824,00	
29/02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
29/02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3001 - CASA DE CEREAIS FAVORETTO LTDA	160,00	
29/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3001 - CASA DE CEREAIS FAVORETTO LTDA		160,00
29/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 20 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.050,00	
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 20 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.050,00
29/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 19 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	650,00	
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 19 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		650,00
29/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 21 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	734,00	
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 21 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		734,00
29/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13449772 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	245,48	
29/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13449772 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		245,48
29/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13450357 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	474,54	
29/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13450357 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		474,54
29/02/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13450347 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	80,01	
29/02/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13450347 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		80,01
29/02/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.209,46	
29/02/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		6.209,46
			TOTAL DO DIA	12.427,49	12.427,49
			TOTAL DO MÊS	227.797,42	227.797,42
01/03/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 03/2024	58,03	
01/03/2024	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 03/2024		58,03
01/03/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 03/2024	1.834,00	
01/03/2024	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 03/2024		1.834,00
01/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 870 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	745,52	
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 870 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		745,52
			TOTAL DO DIA	2.637,55	2.637,55
05/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 225606 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,91	
05/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 225606 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,91
			TOTAL DO DIA	25,91	25,91
			TRANSPORTE		

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/03/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.513,36	
06/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
			TOTAL DO DIA	2.513,36	2.513,36
08/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 600027 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	599,15	
08/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 600027 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		599,15
08/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 600027 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.960,38	
08/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 600027 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.960,38
			TOTAL DO DIA	2.559,53	2.559,53
09/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 9616 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	21,18	
09/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 9616 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		21,18
			TOTAL DO DIA	21,18	21,18
11/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3002 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS	5.085,60	
11/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3002 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS		5.085,60
11/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 430756 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	5.891,00	
11/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 430756 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		5.891,00
11/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 600582 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.851,90	
11/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 600582 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.851,90
11/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 228662 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	304,73	
11/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 228662 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		304,73
11/03/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13522420 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	45,90	
11/03/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13522420 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		45,90
			TOTAL DO DIA	13.179,13	13.179,13
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3003 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	6.366,67	
13/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3003 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO		6.366,67
13/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 600957 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.473,06	
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 600957 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.473,06
13/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 600957 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	97,90	
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 600957 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		97,90
13/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 13939 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	4.432,31	
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13939 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP		4.432,31
			TOTAL DO DIA	12.369,94	12.369,94
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3004 - EDER SUEMITSU	570,00	
14/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3004 - EDER SUEMITSU		570,00
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3005 - ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.846,00	
14/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3005 - ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		1.846,00
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3006 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	3.148,66	
			TRANSPORTE	5.564,66	2.416,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.564,66	2.416,00
14/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3006 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO		3.148,66
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3007 - ARTEPLAST INDUSTRIA E COMECIO DE EMBALAGENS E ARTI	501,50	
14/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3007 - ARTEPLAST INDUSTRIA E COMECIO DE EMBALAGENS E ARTI		501,50
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3007 - ARTEPLAST INDUSTRIA E COMECIO DE EMBALAGENS E ARTI	350,00	
14/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3007 - ARTEPLAST INDUSTRIA E COMECIO DE EMBALAGENS E ARTI		350,00
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3008 - AMBRA TREINAMENTOS LTDA	220,00	
14/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3008 - AMBRA TREINAMENTOS LTDA		220,00
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3009 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	750,00	
14/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3009 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		750,00
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3010 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO	758,00	
14/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3010 - FELIPE JOSE LEMOS ABRAHAO		758,00
14/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 13851 - CWB METAL LTDA	4.257,00	
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13851 - CWB METAL LTDA		4.257,00
14/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 22552 - FONEPAR EQUIPAMENTOS DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA	397,00	
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 22552 - FONEPAR EQUIPAMENTOS DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA		397,00
14/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 57927 - SIDMAR ELETRO LTDA	7,00	
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 57927 - SIDMAR ELETRO LTDA		7,00
14/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 2943 - FONEPAR EQUIPAMENTOS DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA	538,00	
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 2943 - FONEPAR EQUIPAMENTOS DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA		538,00
14/03/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13557508 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	77,65	
14/03/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13557508 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		77,65
			TOTAL DO DIA	13.420,81	13.420,81
15/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 20010 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	3.691,28	
15/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 20010 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.		3.691,28
			TOTAL DO DIA	3.691,28	3.691,28
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3011 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE	2.232,81	
18/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3011 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE		2.232,81
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3012 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	1.220,40	
18/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3012 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		1.220,40
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3013 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	3.661,20	
18/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3013 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		3.661,20
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3014 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	406,80	
18/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3014 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		406,80
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3015 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	8.136,00	
18/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3015 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		8.136,00
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 680 - MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS	5.760,00	
18/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 680 - MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS		5.760,00
			TRANSPORTE	21.417,21	21.417,21

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.417,21	21.417,21
18/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 680 - MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS	5.760,00	
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 680 - MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS		5.760,00
18/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1030823 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	27,39	
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1030823 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		27,39
18/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1030826 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,72	
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1030826 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,72
18/03/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12437918 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	84,00	
18/03/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	NOTA 12437918 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS		84,00
			TOTAL DO DIA	27.326,32	27.326,32
19/03/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13591639 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	2.032,46	
19/03/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13591639 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		2.032,46
			TOTAL DO DIA	2.032,46	2.032,46
20/03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	310,64	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
20/03/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	6.252,58	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.252,58
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3016 - COMANDO DA MARINHA	5.748,74	
20/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3016 - COMANDO DA MARINHA		5.748,74
20/03/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13606356 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	155,02	
20/03/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13606356 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		155,02
20/03/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo	20.000,00	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo		20.000,00
20/03/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira	20.000,00	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira		20.000,00
			TOTAL DO DIA	52.466,98	52.466,98
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3017 - EDER SUEMITSU	600,00	
21/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3017 - EDER SUEMITSU		600,00
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3018 - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	44.840,00	
21/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3018 - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		44.840,00
21/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 52327 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	178,30	
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 52327 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI		178,30
21/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 603165 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	741,95	
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 603165 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		741,95
21/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 8826 - ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	23.360,00	
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 8826 - ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA		23.360,00
			TOTAL DO DIA	69.720,25	69.720,25
22/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3019 - MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS	1.212,14	
22/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3019 - MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS		1.212,14
			TRANSPORTE	1.212,14	1.212,14

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.212,14	1.212,14
22/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3020 - MUNICIPIO DE CAPITOLIO	1.234,00	
22/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3020 - MUNICIPIO DE CAPITOLIO		1.234,00
22/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 123202 - TINTAS DARKA LTDA	155,00	
22/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 123202 - TINTAS DARKA LTDA		155,00
22/03/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13625275 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	142,51	
22/03/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13625275 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		142,51
22/03/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 13625361 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	71,76	
22/03/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 13625361 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		71,76
			TOTAL DO DIA	2.815,41	2.815,41
23/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1312 - ANA E G MARTINS LTDA	40,20	
23/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1312 - ANA E G MARTINS LTDA		40,20
			TOTAL DO DIA	40,20	40,20
25/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1386 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA	52,00	
25/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1386 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
26/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 53778 - HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA	1.801,59	
26/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 53778 - HMLG - FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA		1.801,59
26/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 604292 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	289,14	
26/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 604292 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		289,14
26/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 604292 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	310,30	
26/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 604292 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		310,30
26/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 244292 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	37,70	
26/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 244292 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		37,70
26/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1038539 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,71	
26/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1038539 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		24,71
			TOTAL DO DIA	2.463,44	2.463,44
28/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 85338 - UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	686,82	
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 85338 - UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		686,82
28/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 22 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.312,00	
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 22 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.312,00
28/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 23 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.250,00	
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 23 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.250,00
28/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 24 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	650,00	
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 24 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		650,00
			TOTAL DO DIA	3.898,82	3.898,82
30/03/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.824,00	
30/03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
30/03/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
30/03/2024	2.1.3.01.0001	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	PAGO CFE. CTE DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	29.602,82	
			TRANSPORTE	32.426,82	2.824,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.426,82	2.824,00
30/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. CTE DO FORNECEDOR CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		29.602,82
			TOTAL DO DIA	32.426,82	32.426,82
31/03/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.459,15	
31/03/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		6.459,15
			TOTAL DO DIA	6.459,15	6.459,15
			TOTAL DO MÊS	250.120,54	250.120,54
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3021 - INSTITUTO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DA BAHIA IRDEB	910,60	
01/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3021 - INSTITUTO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DA BAHIA IRDEB		910,60
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3022 - INSTITUTO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DA BAHIA IRDEB	2.737,60	
01/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3022 - INSTITUTO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DA BAHIA IRDEB		2.737,60
01/04/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 04/2024	58,03	
01/04/2024	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 04/2024		58,03
01/04/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 04/2024	1.834,00	
01/04/2024	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 04/2024		1.834,00
01/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 901 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	745,52	
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 901 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		745,52
			TOTAL DO DIA	6.285,75	6.285,75
02/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3023 - PRP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP	634,90	
02/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3023 - PRP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP		634,90
02/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3024 - MUNICIPIO DE ARACATUBA	12.958,01	
02/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3024 - MUNICIPIO DE ARACATUBA		12.958,01
02/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3025 - MUNICIPIO DE ARACATUBA	19.335,04	
02/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3025 - MUNICIPIO DE ARACATUBA		19.335,04
02/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 25392 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	117,02	
02/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 25392 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		117,02
02/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 13709428 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	158,98	
02/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13709428 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		158,98
			TOTAL DO DIA	33.203,95	33.203,95
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3026 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	750,00	
03/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3026 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		750,00
03/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 166825 - RGT ELETRONICA LTDA	4.578,78	
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 166825 - RGT ELETRONICA LTDA		4.578,78
03/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 6392 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	194,29	
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 6392 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		194,29
			TOTAL DO DIA	5.523,07	5.523,07
05/04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.513,36	
			TRANSPORTE	2.513,36	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.513,36	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3028 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE	2.232,81	
05/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3028 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE		2.232,81
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3029 - UBERLANDIA CAMARA MUNICIPAL	6.956,00	
05/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3029 - UBERLANDIA CAMARA MUNICIPAL		6.956,00
05/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 13746836 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	167,27	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13746836 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		167,27
05/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 13746873 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	103,80	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13746873 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		103,80
05/04/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3027 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE	2.232,81	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3027 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE		2.232,81
			TOTAL DO DIA	14.206,05	14.206,05
08/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 13754360 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	103,80	
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13754360 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		103,80
08/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 260420 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,91	
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 260420 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,91
			TOTAL DO DIA	129,71	129,71
09/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 261714 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	9,77	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 261714 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		9,77
09/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 261714 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	171,06	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 261714 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		171,06
			TOTAL DO DIA	180,83	180,83
10/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 607806 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	956,60	
10/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 607806 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		956,60
10/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 607893 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.923,29	
10/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 607893 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.923,29
			TOTAL DO DIA	2.879,89	2.879,89
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3030 - SERGIO ROVANI KLEIN	704,46	
11/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3030 - SERGIO ROVANI KLEIN		704,46
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3031 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	2.800,00	
11/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3031 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		2.800,00
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3033 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE	2.232,81	
11/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3033 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE		2.232,81
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3034 - MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	764,50	
11/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3034 - MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL		764,50
11/04/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3032 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE	2.232,81	
			TRANSPORTE	8.734,58	6.501,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.734,58	6.501,77
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3032 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE		2.232,81
			TOTAL DO DIA	8.734,58	8.734,58
12/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 13820520 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	43,61	
12/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13820520 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		43,61
12/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 13820512 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	53,60	
12/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13820512 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		53,60
			TOTAL DO DIA	97,21	97,21
15/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 268004 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	304,73	
15/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 268004 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		304,73
			TOTAL DO DIA	304,73	304,73
18/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 610078 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	82,97	
18/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 610078 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		82,97
			TOTAL DO DIA	82,97	82,97
19/04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	310,64	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3035 - MUNICIPIO DE FORQUETINHA	1.512,79	
19/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3035 - MUNICIPIO DE FORQUETINHA		1.512,79
19/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 13893155 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	78,20	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13893155 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		78,20
			TOTAL DO DIA	1.901,63	1.901,63
20/04/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo	20.000,00	
20/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo		20.000,00
20/04/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira	20.000,00	
20/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira		20.000,00
			TOTAL DO DIA	40.000,00	40.000,00
22/04/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	6.273,59	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.273,59
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3036 - MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL	469,00	
22/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3036 - MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL		469,00
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3037 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	1.740,00	
22/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3037 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		1.740,00
22/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 13905927 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	65,84	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13905927 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		65,84
22/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 13906092 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	189,72	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13906092 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		189,72
22/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1939 - IMPORTA BRASIL LTDA	3.870,00	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1939 - IMPORTA BRASIL LTDA		3.870,00
			TOTAL DO DIA	12.608,15	12.608,15
23/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3038 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO	5.382,00	
			TRANSPORTE	5.382,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.382,00	
23/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3038 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO		5.382,00
			TOTAL DO DIA	5.382,00	5.382,00
24/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1946 - IMPORTA BRASIL LTDA	5.700,00	
24/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1946 - IMPORTA BRASIL LTDA		5.700,00
24/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 5036038 - JULIANA CAMARA 09794432962	80,55	
24/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 5036038 - JULIANA CAMARA 09794432962		80,55
			TOTAL DO DIA	5.780,55	5.780,55
26/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3039 - FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS E	66.759,60	
26/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3039 - FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS E		66.759,60
26/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 612233 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	573,60	
26/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 612233 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		573,60
26/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1661 - MADEBIO MADEIRAS	1.950,00	
26/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1661 - MADEBIO MADEIRAS		1.950,00
			TOTAL DO DIA	69.283,20	69.283,20
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3040 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPI	1.214,68	
29/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3040 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPI		1.214,68
29/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 284843 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,83	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 284843 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,83
29/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1051320 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	256,14	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1051320 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		256,14
29/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 284839 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	88,81	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 284839 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		88,81
29/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 284841 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	137,81	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 284841 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		137,81
29/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 167525 - RGT ELETRONICA LTDA	1.781,54	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 167525 - RGT ELETRONICA LTDA		1.781,54
29/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 20143 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	3.691,28	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 20143 - PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.		3.691,28
29/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 9737 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	57,85	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 9737 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		57,85
29/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 9737 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	929,55	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 9737 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		929,55
29/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 612664 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.339,09	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 612664 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.339,09
			TOTAL DO DIA	9.522,58	9.522,58
30/04/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.824,00	
30/04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
			TRANSPORTE	2.824,00	310,64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.824,00	310,64
30/04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
30/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 10729 - ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	1.251,90	
30/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 10729 - ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA		1.251,90
30/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 27 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	612,00	
30/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 27 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		612,00
30/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 25 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	650,00	
30/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 25 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		650,00
30/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 26 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.185,00	
30/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 26 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.185,00
30/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 13998365 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	103,67	
30/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13998365 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		103,67
30/04/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	10.535,48	
30/04/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		10.535,48
			TOTAL DO DIA	17.162,05	17.162,05
			TOTAL DO MÊS	233.268,90	233.268,90
01/05/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 05/2024	58,03	
01/05/2024	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 05/2024		58,03
01/05/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 05/2024	1.834,00	
01/05/2024	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 05/2024		1.834,00
			TOTAL DO DIA	1.892,03	1.892,03
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3041 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO	1.750,00	
02/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3041 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO		1.750,00
02/05/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 12680704 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	84,00	
02/05/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	NOTA 12680704 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS		84,00
02/05/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 949 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	745,52	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 949 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		745,52
02/05/2024	3.2.2.04.016	USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 1419 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA	980,40	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 1419 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA		980,40
02/05/2024	3.2.2.04.016	USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 9748 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	960,00	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 9748 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		960,00
02/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1419 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA	930,40	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1419 - MADETREVO COMPENSADOS LTDA		930,40
02/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1352 - ANA E G MARTINS LTDA	35,00	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1352 - ANA E G MARTINS LTDA		35,00
02/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1353 - ANA E G MARTINS LTDA	71,81	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1353 - ANA E G MARTINS LTDA		71,81
02/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1353 - ANA E G MARTINS LTDA	34,19	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1353 - ANA E G MARTINS LTDA		34,19
			TOTAL DO DIA	5.591,32	5.591,32
04/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 9754 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	39,90	
04/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 9754 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		39,90
04/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 9754 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	71,64	
			TRANSPORTE	111,54	39,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	111,54	39,90
04/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 9754 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		71,64
			TOTAL DO DIA	111,54	111,54
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3042 - COMANDO DA MARINHA	5.748,74	
06/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3042 - COMANDO DA MARINHA		5.748,74
06/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 50705 - PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	180,00	
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 50705 - PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP		180,00
06/05/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 294616 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,98	
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 294616 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		25,98
			TOTAL DO DIA	5.954,72	5.954,72
07/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.513,36	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
			TOTAL DO DIA	2.513,36	2.513,36
08/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3043 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.802,49	
08/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3043 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.802,49
08/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3044 - MUNICIPIO DE TAMBAU	2.753,49	
08/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3044 - MUNICIPIO DE TAMBAU		2.753,49
08/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 9762 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	834,37	
08/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 9762 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		834,37
08/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 9762 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	580,63	
08/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 9762 - FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		580,63
08/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 615073 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	388,51	
08/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 615073 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		388,51
08/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1366 - ANA E G MARTINS LTDA	14,91	
08/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1366 - ANA E G MARTINS LTDA		14,91
08/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1366 - ANA E G MARTINS LTDA	21,09	
08/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1366 - ANA E G MARTINS LTDA		21,09
08/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1367 - ANA E G MARTINS LTDA	16,00	
08/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1367 - ANA E G MARTINS LTDA		16,00
08/05/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 14069576 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	67,42	
08/05/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 14069576 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		67,42
08/05/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 14069547 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	46,54	
08/05/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 14069547 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		46,54
			TOTAL DO DIA	7.525,45	7.525,45
09/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 437 - BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	300,00	
09/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 437 - BOTIATUVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
13/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 700007 - SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	89,99	
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 700007 - SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		89,99
13/05/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 304285 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	304,74	
			TRANSPORTE	394,73	89,99

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	394,73	89,99
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 304285 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		304,74
13/05/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1953 - OLYMPIA LTDA	280,00	
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1953 - OLYMPIA LTDA		280,00
13/05/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 30 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.137,00	
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 30 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.137,00
			TOTAL DO DIA	1.811,73	1.811,73
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3045 - KGD CONTABILIDADE LTDA - ME	325,57	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3045 - KGD CONTABILIDADE LTDA - ME		325,57
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3045 - KGD CONTABILIDADE LTDA - ME	1.345,86	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3045 - KGD CONTABILIDADE LTDA - ME		1.345,86
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3046 - KGD CONTABILIDADE LTDA - ME	812,47	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3046 - KGD CONTABILIDADE LTDA - ME		812,47
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3047 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.325,63	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3047 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.325,63
			TOTAL DO DIA	3.809,53	3.809,53
15/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 25687 - CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	1.533,91	
15/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 25687 - CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA		1.533,91
15/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 285935 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	26,16	
15/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 285935 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		26,16
			TOTAL DO DIA	1.560,07	1.560,07
17/05/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 158559 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	432,00	
17/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 158559 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		432,00
			TOTAL DO DIA	432,00	432,00
20/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	310,64	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
20/05/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.731,67	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.731,67
20/05/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 44837610 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	59,46	
20/05/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 44837610 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		59,46
20/05/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo	20.000,00	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo		20.000,00
			TOTAL DO DIA	28.101,77	28.101,77
21/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 618059 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.824,40	
21/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 618059 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.824,40
			TOTAL DO DIA	2.824,40	2.824,40
22/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3048 - MUNICIPIO DE TRES RIOS	3.762,36	
22/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3048 - MUNICIPIO DE TRES RIOS		3.762,36
22/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3049 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	1.589,80	
			TRANSPORTE	5.352,16	3.762,36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.352,16	3.762,36
22/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3049 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA		1.589,80
			TOTAL DO DIA	5.352,16	5.352,16
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3050 - PRP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP	447,00	
23/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3050 - PRP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP		447,00
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3051 - GUSTAVO IVANOSKI ARTIGAS	65,90	
23/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3051 - GUSTAVO IVANOSKI ARTIGAS		65,90
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3051 - GUSTAVO IVANOSKI ARTIGAS	120,00	
23/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3051 - GUSTAVO IVANOSKI ARTIGAS		120,00
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3052 - JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	195,30	
23/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3052 - JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO		195,30
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3052 - JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO	460,00	
23/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3052 - JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRIINHO		460,00
23/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 52968 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	244,96	
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 52968 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI		244,96
23/05/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 14229466 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	38,34	
23/05/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 14229466 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		38,34
23/05/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 1422261 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	109,76	
23/05/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 1422261 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		109,76
23/05/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 14267553 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	75,75	
23/05/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 14267553 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		75,75
			TOTAL DO DIA	1.757,01	1.757,01
24/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 618767 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.240,69	
24/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 618767 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.240,69
			TOTAL DO DIA	1.240,69	1.240,69
25/05/2024	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 241 - PIRAQUARA CENTER	92,00	
25/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 241 - PIRAQUARA CENTER		92,00
			TOTAL DO DIA	92,00	92,00
28/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3053 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	545,74	
28/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3053 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		545,74
28/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3055 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE TIANGUA - A	1.800,00	
28/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3055 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE TIANGUA - A		1.800,00
28/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3056 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE TIANGUA - A	4.200,00	
28/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3056 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE TIANGUA - A		4.200,00
			TRANSPORTE	6.545,74	6.545,74

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.545,74	6.545,74
28/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3057 - FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	1.565,22	
28/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3057 - FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC		1.565,22
28/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 681 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	17.500,00	
28/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 681 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		17.500,00
28/05/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 106734 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	4.100,00	
28/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 106734 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		4.100,00
			TOTAL DO DIA	29.710,96	29.710,96
31/05/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.824,00	
31/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
31/05/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 27284 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	310,91	
31/05/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 27284 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		310,91
31/05/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 28 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	650,00	
31/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 28 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		650,00
31/05/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 29 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.017,00	
31/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 29 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.017,00
31/05/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.310,32	
31/05/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.310,32
			TOTAL DO DIA	9.112,23	9.112,23
			TOTAL DO MÊS	109.692,97	109.692,97
01/06/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 06/2024	58,03	
01/06/2024	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 06/2024		58,03
01/06/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 06/2024	1.834,00	
01/06/2024	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 06/2024		1.834,00
			TOTAL DO DIA	1.892,03	1.892,03
03/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 967848 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	6.929,27	
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 967848 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		6.929,27
03/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 899461 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4.823,21	
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 899461 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		4.823,21
			TOTAL DO DIA	11.752,48	11.752,48
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3058 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	6.359,20	
04/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3058 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA		6.359,20
04/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 799808 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.200,00	
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 799808 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	7.559,20	7.559,20
05/06/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 991 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	745,52	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 991 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		745,52
			TOTAL DO DIA	745,52	745,52
06/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.513,36	
06/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
			TRANSPORTE	2.513,36	2.513,36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.513,36	2.513,36
06/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 560 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	125,00	
06/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 560 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		125,00
			TOTAL DO DIA	2.638,36	2.638,36
08/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 561 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	50,00	
08/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 561 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
10/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 189211 - CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA	2.385,83	
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 189211 - CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA		2.385,83
10/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 622370 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	723,81	
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 622370 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		723,81
10/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 126304 - DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	8.040,29	
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 126304 - DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA		8.040,29
			TOTAL DO DIA	11.149,93	11.149,93
11/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3059 - FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	20.722,50	
11/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3059 - FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA		20.722,50
11/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	815,00	
11/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		815,00
			TOTAL DO DIA	21.537,50	21.537,50
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3061 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	937,50	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3061 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		937,50
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3062 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	2.306,38	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3062 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		2.306,38
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3062 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	3.590,48	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3062 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		3.590,48
			TOTAL DO DIA	6.834,36	6.834,36
13/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3064 - COMANDO DA MARINHA	5.748,74	
13/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3064 - COMANDO DA MARINHA		5.748,74
			TOTAL DO DIA	5.748,74	5.748,74
14/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3066 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	63.776,64	
14/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3066 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		63.776,64
14/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 768477 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	21,65	
14/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 768477 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		21,65
14/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 768477 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	117,83	
			TRANSPORTE	63.916,12	63.798,29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.916,12	63.798,29
14/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 768477 - ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		117,83
			TOTAL DO DIA	63.916,12	63.916,12
15/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 563 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	300,00	
15/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 563 - NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		300,00
15/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 62 - JULIANA CAMARA 09794432962	60,70	
15/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 62 - JULIANA CAMARA 09794432962		60,70
			TOTAL DO DIA	360,70	360,70
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3067 - VALDIRENE CRISTOFOLLI FRAGOSO	234,02	
17/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3067 - VALDIRENE CRISTOFOLLI FRAGOSO		234,02
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3067 - VALDIRENE CRISTOFOLLI FRAGOSO	566,19	
17/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3067 - VALDIRENE CRISTOFOLLI FRAGOSO		566,19
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3070 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	1.130,00	
17/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3070 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		1.130,00
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3071 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	3.012,74	
17/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3071 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		3.012,74
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3076 - MUNICIPIO DE ARACATUBA	10.125,64	
17/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3076 - MUNICIPIO DE ARACATUBA		10.125,64
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3075 - MUNICIPIO DE ARACATUBA	3.231,08	
17/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3075 - MUNICIPIO DE ARACATUBA		3.231,08
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 682 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	2.790,00	
17/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 682 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		2.790,00
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 684 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE TIANGUA - A	150,00	
17/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 684 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE TIANGUA - A		150,00
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 685 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE TIANGUA - A	350,00	
17/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 685 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE TIANGUA - A		350,00
			TOTAL DO DIA	21.589,67	21.589,67
19/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 624623 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.060,08	
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 624623 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.060,08
			TOTAL DO DIA	2.060,08	2.060,08
20/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	310,64	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
20/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	4.360,72	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.360,72
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3077 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	175,00	
20/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3077 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		175,00
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3078 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.044,00	
20/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3078 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.044,00
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3080 - OURO BRANCO CAMARA MUNICIPAL	2.599,00	
			TRANSPORTE	8.489,36	5.890,36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.489,36	5.890,36
20/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3080 - OURO BRANCO CAMARA MUNICIPAL		2.599,00
20/06/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo	12.000,00	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo		12.000,00
			TOTAL DO DIA	20.489,36	20.489,36
21/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 12081 - FORTIM RP BATTERIES LTDA	1.600,81	
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 12081 - FORTIM RP BATTERIES LTDA		1.600,81
21/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 3558415 - WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L	2.199,80	
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3558415 - WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L		2.199,80
			TOTAL DO DIA	3.800,61	3.800,61
22/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1402 - ANA E G MARTINS LTDA	108,55	
22/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1402 - ANA E G MARTINS LTDA		108,55
22/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 1402 - ANA E G MARTINS LTDA	16,45	
22/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1402 - ANA E G MARTINS LTDA		16,45
			TOTAL DO DIA	125,00	125,00
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3082 - MUNICIPIO DE TAUBATE	2.750,00	
28/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3082 - MUNICIPIO DE TAUBATE		2.750,00
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3081 - COMANDO DA AERONAUTICA	3.980,00	
28/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3081 - COMANDO DA AERONAUTICA		3.980,00
28/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 7623 - CARREFOUR COM. E IND. LTDA	211,15	
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 7623 - CARREFOUR COM. E IND. LTDA		211,15
			TOTAL DO DIA	6.941,15	6.941,15
29/06/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.824,00	
29/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
29/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 17800 - ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS	1.799,99	
29/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 17800 - ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS		1.799,99
			TOTAL DO DIA	4.623,99	4.623,99
30/06/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	8.671,64	
30/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		8.671,64
			TOTAL DO DIA	8.671,64	8.671,64
			TOTAL DO MÊS	202.486,44	202.486,44
01/07/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 07/2024	58,03	
01/07/2024	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 07/2024		58,03
01/07/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 07/2024	1.834,00	
01/07/2024	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 07/2024		1.834,00
01/07/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1011 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	745,52	
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1011 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		745,52
			TOTAL DO DIA	2.637,55	2.637,55
02/07/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 2214 - IMPORTA BRASIL LTDA	2.880,00	
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 2214 - IMPORTA BRASIL LTDA		2.880,00
			TOTAL DO DIA	2.880,00	2.880,00
03/07/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 129663 - FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.	3.499,96	
			TRANSPORTE	3.499,96	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.499,96	
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 129663 - FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.		3.499,96
03/07/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 628028 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	328,42	
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 628028 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		328,42
03/07/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 16190 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	202,50	
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 16190 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP		202,50
03/07/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 16194 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	202,50	
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 16194 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP		202,50
			TOTAL DO DIA	4.233,38	4.233,38
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3084 - MUNICIPIO DE OSORIO	9.000,00	
05/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3084 - MUNICIPIO DE OSORIO		9.000,00
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3085 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.528,80	
05/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3085 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.528,80
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3086 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	600,00	
05/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3086 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI		600,00
05/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.513,36	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
05/07/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 457100 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	6.425,00	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 457100 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		6.425,00
			TOTAL DO DIA	20.067,16	20.067,16
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3088 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL D	8.000,00	
08/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3088 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL D		8.000,00
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3089 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB	2.378,00	
08/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3089 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB		2.378,00
08/07/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 29 - GRAEBERT BRASIL LTDA	1.728,00	
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 29 - GRAEBERT BRASIL LTDA		1.728,00
08/07/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 14667591 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	181,86	
08/07/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 14667591 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		181,86
			TOTAL DO DIA	12.287,86	12.287,86
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 687 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	5.530,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 687 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		5.530,00
			TOTAL DO DIA	5.530,00	5.530,00
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3090 - IMPPAR IMPORTADORA PARANAENSE S/A	609,90	
10/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3090 - IMPPAR IMPORTADORA PARANAENSE S/A		609,90
			TOTAL DO DIA	609,90	609,90
			TRANSPORTE		

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3091 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	3.700,00	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3091 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA		3.700,00
			TOTAL DO DIA	3.700,00	3.700,00
12/07/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 47335 - LIGTAR MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA L	367,48	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 47335 - LIGTAR MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA L		367,48
12/07/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 14722900 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	90,19	
12/07/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 14722900 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		90,19
			TOTAL DO DIA	457,67	457,67
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3093 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	2.825,01	
18/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3093 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS		2.825,01
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3094 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	313,89	
18/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3094 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS		313,89
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3095 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	313,89	
18/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3095 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS		313,89
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3096 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	941,67	
18/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3096 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS		941,67
18/07/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 631714 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	619,40	
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 631714 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		619,40
			TOTAL DO DIA	5.013,86	5.013,86
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3098 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES	1.045,00	
19/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3098 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES		1.045,00
19/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	310,64	
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
19/07/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 632123 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.154,25	
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 632123 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.154,25
19/07/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 14792314 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	42,62	
19/07/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 14792314 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		42,62
			TOTAL DO DIA	2.552,51	2.552,51
22/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	8.710,42	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		8.710,42
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3100 - MUNICIPIO DE PAINEL	2.306,72	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3100 - MUNICIPIO DE PAINEL		2.306,72
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3100 - MUNICIPIO DE PAINEL	3.441,55	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3100 - MUNICIPIO DE PAINEL		3.441,55
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3100 - MUNICIPIO DE PAINEL	6.029,09	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3100 - MUNICIPIO DE PAINEL		6.029,09
22/07/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 734598 - SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	64,99	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 734598 - SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		64,99
			TRANSPORTE	20.552,77	20.552,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.552,77	20.552,77
22/07/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 14811692 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	94,86	
22/07/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 14811692 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		94,86
			TOTAL DO DIA	20.647,63	20.647,63
23/07/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 13837 - FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	3.600,00	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 13837 - FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA		3.600,00
			TOTAL DO DIA	3.600,00	3.600,00
27/07/2024	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 261 - PIRAQUARA CENTER	95,00	
27/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 261 - PIRAQUARA CENTER		95,00
			TOTAL DO DIA	95,00	95,00
30/07/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 37 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	789,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 37 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		789,00
30/07/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 35 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.000,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 35 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.000,00
30/07/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 36 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	712,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 36 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		712,00
30/07/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 12757 - PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	3.955,48	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 12757 - PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		3.955,48
			TOTAL DO DIA	6.456,48	6.456,48
31/07/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.824,00	
31/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
31/07/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 38 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	123,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 38 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		123,00
31/07/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.495,88	
31/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.495,88
			TOTAL DO DIA	6.442,88	6.442,88
			TOTAL DO MÊS	97.211,88	97.211,88
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3101 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.600,00	
01/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3101 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.600,00
01/08/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 08/2024	58,03	
01/08/2024	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 08/2024		58,03
01/08/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 08/2024	1.834,00	
01/08/2024	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 08/2024		1.834,00
01/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 169563 - RGT ELETRONICA LTDA	4.018,51	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 169563 - RGT ELETRONICA LTDA		4.018,51
			TOTAL DO DIA	7.510,54	7.510,54
02/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 14819 - PRODIGITAL PROJETOS ELETRONICOS LTDA EPP	2.504,70	
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 14819 - PRODIGITAL PROJETOS ELETRONICOS LTDA EPP		2.504,70
02/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 16818 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	28,55	
			TRANSPORTE	2.533,25	2.504,70

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.533,25	2.504,70
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 16818 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP		28,55
			TOTAL DO DIA	2.533,25	2.533,25
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3103 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB	2.378,00	
06/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3103 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB		2.378,00
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3104 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	1.822,80	
06/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3104 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P		1.822,80
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3105 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	3.907,30	
06/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3105 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		3.907,30
06/08/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3102 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB	2.378,00	
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3102 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB		2.378,00
			TOTAL DO DIA	10.486,10	10.486,10
07/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.513,36	
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
07/08/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 14983584 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	257,53	
07/08/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 14983584 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		257,53
07/08/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 14983577 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	50,00	
07/08/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 14983577 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		50,00
07/08/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1064 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	769,05	
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1064 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		769,05
			TOTAL DO DIA	3.589,94	3.589,94
08/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 37682 - ACURA TECHNOLOGIES LTDA	5.072,75	
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 37682 - ACURA TECHNOLOGIES LTDA		5.072,75
			TOTAL DO DIA	5.072,75	5.072,75
09/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.095,00	
09/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		6.095,00
09/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 637193 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	929,99	
09/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 637193 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		929,99
09/08/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15008034 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	196,49	
09/08/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15008034 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		196,49
			TOTAL DO DIA	7.221,48	7.221,48
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3107 - NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL	5,04	
14/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3107 - NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL		5,04
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3107 - NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL	1.337,96	
14/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3107 - NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL		1.337,96
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3108 - MUNICIPIO DE ERECHIM	583,00	
14/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3108 - MUNICIPIO DE ERECHIM		583,00
			TRANSPORTE	1.926,00	1.926,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.926,00	1.926,00
14/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 37857 - TRYB INFORMATICA EIRELI	536,00	
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 37857 - TRYB INFORMATICA EIRELI		536,00
14/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 8779 - KALTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	765,75	
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 8779 - KALTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		765,75
14/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 17030 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	3.200,00	
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 17030 - A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP		3.200,00
14/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 638223 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	2.053,77	
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 638223 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		2.053,77
14/08/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 48614 - LIGTAR MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA L	367,47	
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 48614 - LIGTAR MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA L		367,47
			TOTAL DO DIA	8.848,99	8.848,99
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 688 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE TIANGUA - A	150,00	
15/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 688 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE TIANGUA - A		150,00
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 689 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE TIANGUA - A	350,00	
15/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 689 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE TIANGUA - A		350,00
15/08/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15066838 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	42,62	
15/08/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15066838 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		42,62
15/08/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15066857 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	107,01	
15/08/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15066857 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		107,01
			TOTAL DO DIA	649,63	649,63
20/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.495,88	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		3.495,88
20/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	310,64	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
20/08/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira	20.000,00	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira		20.000,00
			TOTAL DO DIA	23.806,52	23.806,52
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3109 - COMANDO DA MARINHA	3.199,00	
21/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3109 - COMANDO DA MARINHA		3.199,00
			TOTAL DO DIA	3.199,00	3.199,00
22/08/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15143624 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	131,17	
22/08/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15143624 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		131,17
			TOTAL DO DIA	131,17	131,17
26/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3110 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA	11.289,16	
26/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3110 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA		11.289,16
26/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3110 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA	1.089,06	
26/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3110 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA		1.089,06
26/08/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15172995 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	108,68	
			TRANSPORTE	12.486,90	12.378,22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.486,90	12.378,22
26/08/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15172995 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		108,68
			TOTAL DO DIA	12.486,90	12.486,90
27/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 83103 - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.516,86	
27/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 83103 - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		7.516,86
			TOTAL DO DIA	7.516,86	7.516,86
30/08/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.824,00	
30/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
30/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
30/08/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 39 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	650,00	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 39 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		650,00
30/08/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 40 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.200,00	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 40 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.200,00
30/08/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 41 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	450,00	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 41 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		450,00
			TOTAL DO DIA	5.124,00	5.124,00
31/08/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.378,50	
31/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.378,50
			TOTAL DO DIA	2.378,50	2.378,50
			TOTAL DO MÊS	100.555,63	100.555,63
01/09/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 09/2024	58,03	
01/09/2024	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 09/2024		58,03
01/09/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 09/2024	1.834,00	
01/09/2024	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 09/2024		1.834,00
			TOTAL DO DIA	1.892,03	1.892,03
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3111 - MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	2.655,12	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3111 - MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS		2.655,12
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3112 - MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	10.203,00	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3112 - MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS		10.203,00
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3113 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	1.306,68	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3113 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		1.306,68
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3114 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	348,00	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3114 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		348,00
02/09/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15245407 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	263,79	
02/09/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15245407 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		263,79
02/09/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15245464 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	38,11	
02/09/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15245464 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		38,11
02/09/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15245522 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	52,16	
02/09/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15245522 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		52,16
02/09/2024	3.2.2.04.016	USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 220 - JULIANA CAMARA 09794432962	97,65	
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 220 - JULIANA CAMARA 09794432962		97,65
02/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 240715 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	177,26	
			TRANSPORTE	15.141,77	14.964,51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.141,77	14.964,51
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 240715 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		177,26
02/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 642946 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	4,77	
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 642946 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		4,77
02/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 642946 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	231,81	
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 642946 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		231,81
			TOTAL DO DIA	15.378,35	15.378,35
03/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 2516 - IMPORTA BRASIL LTDA	1.520,00	
03/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 2516 - IMPORTA BRASIL LTDA		1.520,00
03/09/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1108 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	745,52	
03/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1108 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		745,52
			TOTAL DO DIA	2.265,52	2.265,52
04/09/2024	3.2.2.04.016	USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 44182 - KALUNGA SA	74,00	
04/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 44182 - KALUNGA SA		74,00
			TOTAL DO DIA	74,00	74,00
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3115 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E	5.032,00	
05/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3115 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E		5.032,00
05/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 643720 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	462,69	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 643720 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		462,69
05/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 643720 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	146,36	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 643720 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		146,36
			TOTAL DO DIA	5.641,05	5.641,05
06/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.513,36	
06/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
			TOTAL DO DIA	2.513,36	2.513,36
09/09/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 67975 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	480,00	
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 67975 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		480,00
			TOTAL DO DIA	480,00	480,00
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3116 - ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	437,21	
10/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3116 - ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		437,21
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3116 - ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.138,70	
10/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3116 - ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		1.138,70
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3117 - ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	441,58	
10/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3117 - ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		441,58
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3117 - ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2.566,42	
10/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3117 - ABRAHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS		2.566,42
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3118 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	3.453,00	
			TRANSPORTE	8.036,91	4.583,91

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.036,91	4.583,91
10/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3118 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		3.453,00
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3119 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.295,00	
10/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3119 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.295,00
			TOTAL DO DIA	9.331,91	9.331,91
11/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 270240 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	2.839,42	
11/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 270240 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		2.839,42
11/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 2826 - ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP	1.979,53	
11/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 2826 - ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP		1.979,53
			TOTAL DO DIA	4.818,95	4.818,95
13/09/2024	3.2.2.04.016	USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 134733 - INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES	452,16	
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 134733 - INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES		452,16
			TOTAL DO DIA	452,16	452,16
17/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 2570 - IMPORTA BRASIL LTDA	3.500,00	
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 2570 - IMPORTA BRASIL LTDA		3.500,00
			TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3120 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	8.260,50	
18/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3120 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		8.260,50
			TOTAL DO DIA	8.260,50	8.260,50
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 690 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO E UR	2.772,00	
19/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 690 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO E UR		2.772,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3121 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA	115.904,00	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3121 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA		115.904,00
19/09/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15426518 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	116,40	
19/09/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15426518 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		116,40
			TOTAL DO DIA	118.792,40	118.792,40
20/09/2024	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	NOTA 3122 - ANA E G MARTINS LTDA	108,55	
20/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	NOTA 3122 - ANA E G MARTINS LTDA		108,55
20/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.378,50	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.378,50
20/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	310,64	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
20/09/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira	8.700,00	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira		8.700,00
			TOTAL DO DIA	11.497,69	11.497,69
23/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 109 - FONEPPAR EQUIPAMENTOS DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA	3.960,00	
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 109 - FONEPPAR EQUIPAMENTOS DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA		3.960,00
23/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 99471 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	245,84	
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 99471 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		245,84
			TRANSPORTE	4.205,84	4.205,84

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.205,84	4.205,84
23/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 444276 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2.129,00	
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 444276 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		2.129,00
23/09/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1093462 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	42,04	
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1093462 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		42,04
			TOTAL DO DIA	6.376,88	6.376,88
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3123 - CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA	4.750,00	
24/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3123 - CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA		4.750,00
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3124 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	8.477,34	
24/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3124 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA		8.477,34
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3128 - MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO	5.793,42	
24/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3128 - MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO		5.793,42
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3129 - MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO	3.198,00	
24/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3129 - MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO		3.198,00
24/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 648154 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	899,46	
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 648154 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		899,46
			TOTAL DO DIA	23.118,22	23.118,22
25/09/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15483265 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	340,59	
25/09/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15483265 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		340,59
25/09/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15487491 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	95,73	
25/09/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15487491 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		95,73
25/09/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15487688 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	340,59	
25/09/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15487688 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		340,59
			TOTAL DO DIA	776,91	776,91
26/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 20099 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. ELETRON. E SIST.PB	2.321,50	
26/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 20099 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. ELETRON. E SIST.PB		2.321,50
			TOTAL DO DIA	2.321,50	2.321,50
27/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3130 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST DE SANTA CATARINA	3.791,00	
27/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3130 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST DE SANTA CATARINA		3.791,00
27/09/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15518694 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	358,82	
27/09/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15518694 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		358,82
			TOTAL DO DIA	4.149,82	4.149,82
30/09/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.824,00	
30/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
30/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
30/09/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 44 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	650,00	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 44 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		650,00
30/09/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 43 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.390,00	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 43 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.390,00
30/09/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 42 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.200,00	
			TRANSPORTE	6.064,00	4.864,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.064,00	4.864,00
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 42 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.200,00
30/09/2024	3.1.4.01.004	ICMS DIFAL SOBRE COMPRAS	VALOR A RECOLHER	42,13	
30/09/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		42,13
30/09/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	11.258,46	
30/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		11.258,46
			TOTAL DO DIA	17.364,59	17.364,59
			TOTAL DO MÊS	239.005,84	239.005,84
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3131 - MUNICIPIO DE BRAS PIRES	3.054,97	
01/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3131 - MUNICIPIO DE BRAS PIRES		3.054,97
01/10/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 10/2024	58,03	
01/10/2024	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 10/2024		58,03
01/10/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 10/2024	1.834,00	
01/10/2024	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 10/2024		1.834,00
			TOTAL DO DIA	4.947,00	4.947,00
02/10/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15562717 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	113,85	
02/10/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15562717 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		113,85
			TOTAL DO DIA	113,85	113,85
05/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.513,36	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
05/10/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1141 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	745,52	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1141 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		745,52
			TOTAL DO DIA	3.258,88	3.258,88
07/10/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 205672 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	432,00	
07/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 205672 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		432,00
			TOTAL DO DIA	432,00	432,00
08/10/2024	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	NOTA 691 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPTO REG RO	1.997,29	
08/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 691 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPTO REG RO		1.997,29
08/10/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 821323 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2,78	
08/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 821323 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		2,78
08/10/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 821323 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	38,22	
08/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 821323 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		38,22
08/10/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 223311 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	117,75	
08/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 223311 - L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		117,75
08/10/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 211441 - DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	342,61	
08/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 211441 - DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD		342,61
08/10/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 45 - GRAEBERT BRASIL LTDA	5.760,00	
08/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 45 - GRAEBERT BRASIL LTDA		5.760,00
			TOTAL DO DIA	8.258,65	8.258,65
09/10/2024	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	NOTA 693 - MUNICIPIO DE PALHOCA	2.999,00	
09/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 693 - MUNICIPIO DE PALHOCA		2.999,00
09/10/2024	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	NOTA 692 - MUNICIPIO DE PALHOCA	5.998,00	
09/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 692 - MUNICIPIO DE PALHOCA		5.998,00
			TOTAL DO DIA	8.997,00	8.997,00
			TRANSPORTE		

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3132 - CAIXA DE SAUDE E PECULIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VI	669,27	
11/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3132 - CAIXA DE SAUDE E PECULIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VI		669,27
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3133 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.464,00	
11/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3133 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.464,00
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3134 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BELA VISTA	161,81	
11/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3134 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BELA VISTA		161,81
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3134 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BELA VISTA	2.337,19	
11/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3134 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BELA VISTA		2.337,19
11/10/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15664053 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	66,03	
11/10/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15664053 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		66,03
11/10/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15663936 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	284,86	
11/10/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15663936 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		284,86
11/10/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15663843 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	249,95	
11/10/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15663843 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		249,95
11/10/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 14123 - CWB METAL LTDA	1.796,53	
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 14123 - CWB METAL LTDA		1.796,53
			TOTAL DO DIA	7.029,64	7.029,64
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3135 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.500,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3135 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.500,00
14/10/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 272304 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	331,21	
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 272304 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		331,21
14/10/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 652754 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	4.895,69	
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 652754 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		4.895,69
			TOTAL DO DIA	6.726,90	6.726,90
15/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3136 - FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI	924,44	
15/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3136 - FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI		924,44
15/10/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 2836 - ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP	493,91	
15/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 2836 - ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP		493,91
			TOTAL DO DIA	1.418,35	1.418,35
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3137 - MUNICIPIO DE PROGRESSO	3.350,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3137 - MUNICIPIO DE PROGRESSO		3.350,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3138 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	6.398,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3138 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		6.398,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3139 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIAS	694,00	
			TRANSPORTE	10.442,00	9.748,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.442,00	9.748,00
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3139 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIAS		694,00
16/10/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15706702 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	484,26	
16/10/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15706702 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		484,26
16/10/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15706798 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	82,20	
16/10/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15706798 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		82,20
16/10/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15706774 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	86,90	
16/10/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15706774 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		86,90
			TOTAL DO DIA	11.095,36	11.095,36
18/10/2024	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	NOTA 694 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	24.252,00	
18/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 694 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO		24.252,00
18/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	310,64	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
			TOTAL DO DIA	24.562,64	24.562,64
21/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.258,46	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		11.258,46
21/10/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 438082 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	97,20	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 438082 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		97,20
21/10/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 438083 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	198,45	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 438083 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		198,45
21/10/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 438084 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	32,36	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 438084 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		32,36
21/10/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 438085 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	82,49	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 438085 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		82,49
			TOTAL DO DIA	11.668,96	11.668,96
31/10/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.824,00	
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
31/10/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 45 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	650,00	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 45 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		650,00
31/10/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.002,19	
31/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		6.002,19
			TOTAL DO DIA	9.476,19	9.476,19
			TOTAL DO MÊS	97.985,42	97.985,42
01/11/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 11/2024	58,03	
01/11/2024	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 11/2024		58,03
01/11/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 11/2024	1.834,00	
01/11/2024	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 11/2024		1.834,00
01/11/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 46 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.200,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 46 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.200,00
01/11/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 47 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.070,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 47 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.070,00
01/11/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 11673 - SENSUS PARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA	150,00	
			TRANSPORTE	4.312,03	4.162,03

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.312,03	4.162,03
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 11673 - SENSUS PARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA		150,00
01/11/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 142157 - LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	143,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 142157 - LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA		143,00
01/11/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 17766 - PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	23.896,11	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 17766 - PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		23.896,11
			TOTAL DO DIA	28.351,14	28.351,14
02/11/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 854837 - CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA	40,84	
02/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 854837 - CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA		40,84
			TOTAL DO DIA	40,84	40,84
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 695 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	5.530,00	
04/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 695 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		5.530,00
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 696 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	248,85	
04/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 696 - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA		248,85
04/11/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1172 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	664,17	
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1172 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		664,17
04/11/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1109077 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	276,30	
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1109077 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		276,30
			TOTAL DO DIA	6.719,32	6.719,32
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3140 - POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	301.274,00	
05/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3140 - POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		301.274,00
05/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 15923403 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	950,00	
05/11/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 15923403 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		950,00
			TOTAL DO DIA	302.224,00	302.224,00
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3141 - MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS	2.994,00	
06/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3141 - MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS		2.994,00
			TOTAL DO DIA	2.994,00	2.994,00
07/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.513,36	
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
07/11/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 335 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA	14.820,00	
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 335 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA		14.820,00
07/11/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 306848 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	247,50	
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 306848 - BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		247,50
			TOTAL DO DIA	17.580,86	17.580,86
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3142 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS -	29.910,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3142 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS -		29.910,00
08/11/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 3737286 - WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L	20.544,47	
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3737286 - WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L		20.544,47
			TOTAL DO DIA	50.454,47	50.454,47
11/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 5742693 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	103,56	
			TRANSPORTE	103,56	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	103,56	
11/11/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 5742693 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		103,56
			TOTAL DO DIA	103,56	103,56
12/11/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 365 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA	1.240,00	
12/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 365 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA		1.240,00
			TOTAL DO DIA	1.240,00	1.240,00
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3143 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAVILHA	998,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3143 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAVILHA		998,00
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3143 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAVILHA	3.090,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3143 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAVILHA		3.090,00
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3144 - COMANDO DA MARINHA	31.990,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3144 - COMANDO DA MARINHA		31.990,00
13/11/2024	1.1.2.01.0001	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	NOTA 697 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	697,20	
13/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA 697 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		697,20
			TOTAL DO DIA	36.775,20	36.775,20
14/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 5739486 - PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	176,06	
14/11/2024	2.1.3.01.0001	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 5739486 - PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		176,06
14/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 16035114 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	263,93	
14/11/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 16035114 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		263,93
14/11/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 207554 - CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA	3.327,91	
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 207554 - CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA		3.327,91
			TOTAL DO DIA	3.767,90	3.767,90
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3145 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.390,00	
18/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3145 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.390,00
18/11/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 661040 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	621,70	
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 661040 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		621,70
18/11/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 661040 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	754,84	
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 661040 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		754,84
			TOTAL DO DIA	2.766,54	2.766,54
19/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	310,64	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
19/11/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 409 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA	280,00	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 409 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA		280,00
			TOTAL DO DIA	590,64	590,64
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3146 - MUNICIPIO DE CAMBIRA	998,25	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3146 - MUNICIPIO DE CAMBIRA		998,25
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3148 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	1.506,37	
			TRANSPORTE	2.504,62	998,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.504,62	998,25
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3148 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		1.506,37
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3150 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	3.309,36	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3150 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		3.309,36
21/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.002,19	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		6.002,19
			TOTAL DO DIA	11.816,17	11.816,17
22/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3151 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1.930,00	
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3151 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		1.930,00
22/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3152 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	3.012,74	
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3152 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		3.012,74
22/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 16106221 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	339,07	
22/11/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 16106221 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		339,07
22/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 16106147 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	54,17	
22/11/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 16106147 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		54,17
22/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 16106172 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	36,73	
22/11/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 16106172 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		36,73
			TOTAL DO DIA	5.372,71	5.372,71
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3153 - LUCY BIGOLIN	713,90	
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3153 - LUCY BIGOLIN		713,90
			TOTAL DO DIA	713,90	713,90
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3154 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	545,74	
29/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3154 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		545,74
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3155 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	4.072,00	
29/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3155 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		4.072,00
29/11/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.824,00	
29/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
29/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 16195919 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	209,12	
29/11/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 16195919 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		209,12
29/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 16195884 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	89,48	
29/11/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 16195884 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		89,48
			TOTAL DO DIA	7.740,34	7.740,34
30/11/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 50 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	650,00	
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 50 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		650,00
30/11/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 49 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.130,00	
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 49 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.130,00
30/11/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 48 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.000,00	
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 48 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.000,00
			TRANSPORTE	2.780,00	2.780,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.780,00	2.780,00
30/11/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	31.337,91	
30/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		31.337,91
			TOTAL DO DIA	34.117,91	34.117,91
			TOTAL DO MÊS	513.369,50	513.369,50
01/12/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 12/2024	58,03	
01/12/2024	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 12/2024		58,03
01/12/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 12/2024	1.834,00	
01/12/2024	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VALOR REF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 12/2024		1.834,00
			TOTAL DO DIA	1.892,03	1.892,03
02/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 2843 - ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP	246,96	
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 2843 - ARTIERE COMERCIAL LTDA EPP		246,96
02/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 664283 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	838,76	
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 664283 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		838,76
			TOTAL DO DIA	1.085,72	1.085,72
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3156 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/GO	1.320,00	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3156 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/GO		1.320,00
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3157 - FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI	462,22	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3157 - FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI		462,22
03/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 16242003 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	89,49	
03/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 16242003 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		89,49
03/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 559384 - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	1.918,00	
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 559384 - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA		1.918,00
03/12/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 879661 - CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	40,84	
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 879661 - CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		40,84
			TOTAL DO DIA	3.830,55	3.830,55
04/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 172479 - RGT ELETRONICA LTDA	1.872,72	
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 172479 - RGT ELETRONICA LTDA		1.872,72
04/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 543 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA	2.300,00	
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 543 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA		2.300,00
04/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 2595450 - INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	22.615,49	
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 2595450 - INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI		22.615,49
			TOTAL DO DIA	26.788,21	26.788,21
05/12/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 1194 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	448,49	
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 1194 - CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA		448,49
			TOTAL DO DIA	448,49	448,49
06/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.513,36	
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3158 - CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO	11.990,00	
			TRANSPORTE	14.503,36	2.513,36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.503,36	2.513,36
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3158 - CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO		11.990,00
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3159 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO	11.774,00	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3159 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO		11.774,00
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3160 - MUNICIPIO DE MARAVILHA	2.390,00	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3160 - MUNICIPIO DE MARAVILHA		2.390,00
06/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 564 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA	2.590,00	
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 564 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA		2.590,00
06/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 566 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA	1.750,00	
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 566 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA		1.750,00
			TOTAL DO DIA	33.007,36	33.007,36
09/12/2024	3.2.2.04.016	USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 869786 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	1.406,78	
09/12/2024	2.1.3.01.0001	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMONOTA 869786 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		1.406,78
09/12/2024	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 869786 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	307,32	
09/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 869786 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.		307,32
			TOTAL DO DIA	1.714,10	1.714,10
10/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 172612 - RGT ELETRONICA LTDA	2.098,26	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 172612 - RGT ELETRONICA LTDA		2.098,26
10/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 666134 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.255,38	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 666134 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.255,38
10/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 666134 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	405,77	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 666134 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		405,77
			TOTAL DO DIA	3.759,41	3.759,41
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3161 - CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	6.800,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3161 - CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		6.800,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3162 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO	1.218,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3162 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO		1.218,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3163 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO	1.530,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3163 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO		1.530,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3164 - MUNICIPIO DE MARAVILHA	2.390,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3164 - MUNICIPIO DE MARAVILHA		2.390,00
11/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 16331410 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	55,10	
11/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 16331410 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		55,10
11/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 605 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA	1.750,00	
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 605 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA		1.750,00
			TOTAL DO DIA	13.743,10	13.743,10
12/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 33008 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	111,41	
12/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	NOTA 33008 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		111,41
12/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 33007 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	111,41	
12/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	NOTA 33007 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		111,41
12/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 611 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA	1.425,00	
			TRANSPORTE	1.647,82	222,82

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.647,82	222,82
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 611 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA		1.425,00
			TOTAL DO DIA	1.647,82	1.647,82
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3165 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	2.970,00	
13/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3165 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		2.970,00
13/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 465 - FORTIM RP BATTERIES LTDA	2.757,80	
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 465 - FORTIM RP BATTERIES LTDA		2.757,80
13/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 667328 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	1.969,33	
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 667328 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		1.969,33
13/12/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 19626 - ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	65.250,90	
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 19626 - ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA		65.250,90
			TOTAL DO DIA	72.948,03	72.948,03
14/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3166 - MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS	1.410,00	
14/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3166 - MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS		1.410,00
14/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3167 - MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS	1.650,00	
14/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3167 - MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS		1.650,00
14/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3168 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO PODER J	5.850,00	
14/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3168 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO PODER J		5.850,00
14/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3169 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.250,00	
14/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3169 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		1.250,00
			TOTAL DO DIA	10.160,00	10.160,00
16/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 49607011 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	187,80	
16/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 49607011 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		187,80
16/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 16375849 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	74,08	
16/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 16375849 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		74,08
16/12/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 472317 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	38,97	
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 472317 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		38,97
16/12/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 472318 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	134,87	
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 472318 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		134,87
			TOTAL DO DIA	435,72	435,72
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3170 - PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUARIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO	354.508,20	
17/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3170 - PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUARIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO		354.508,20
17/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 33221 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	106,51	
			TRANSPORTE	354.614,71	354.508,20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	354.614,71	354.508,20
17/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	NOTA 33221 - RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		106,51
			TOTAL DO DIA	354.614,71	354.614,71
19/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 16417173 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	69,70	
19/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 16417173 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		69,70
19/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 698 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA	2.860,00	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 698 - AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA		2.860,00
19/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	NOTA 20309 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. ELETRON. E SIST.PB	4.854,07	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 20309 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. ELETRON. E SIST.PB		4.854,07
			TOTAL DO DIA	7.783,77	7.783,77
20/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	31.337,91	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		31.337,91
20/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	310,64	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3171 - MUNICIPIO DE CAPITOLIO	1.234,00	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3171 - MUNICIPIO DE CAPITOLIO		1.234,00
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3172 - PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO	6.360,00	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3172 - PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO		6.360,00
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3173 - MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	35.480,00	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3173 - MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		35.480,00
20/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 16432713 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	78,65	
20/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 16432713 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		78,65
20/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo	14.273,07	
20/12/2024	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	Distribuiçao de Lucros ao sócio Ilzo		14.273,07
20/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira	1.300,00	
20/12/2024	1.1.3.07.002	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SILVIA VIEIRA BARBOS	Distribuiçao de Lucros ao sócio Silvia Vieira		1.300,00
20/12/2024	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	Valor ref. Ilzo Aparecido	150.000,00	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Valor ref. Ilzo Aparecido		150.000,00
20/12/2024	1.1.3.07.002	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SILVIA VIEIRA BARBOS	Valor ref. Silvia Vieira	150.000,00	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Valor ref. Silvia Vieira		150.000,00
20/12/2024	2.1.3.01.0001	A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	3.025,00	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP		3.025,00
20/12/2024	2.1.3.01.0001	ADVANCE TECNOLOGIA LTDA	ADVANCE TECNOLOGIA LTDA	1,89	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ADVANCE TECNOLOGIA LTDA		1,89
20/12/2024	2.1.3.01.0001	ANA CAROLINE PAIVA DOS SANTOS 08718647979	ANA CAROLINE PAIVA DOS SANTOS 08718647979	6,60	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ANA CAROLINE PAIVA DOS SANTOS 08718647979		6,60
20/12/2024	2.1.3.01.0001	ANA E G MARTINS LTDA	ANA E G MARTINS LTDA	254,95	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ANA E G MARTINS LTDA		254,95
20/12/2024	2.1.3.01.0001	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	5,22	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME		5,22
20/12/2024	2.1.3.01.0001	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS	2.174,99	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS		2.174,99
			TRANSPORTE	395.842,92	395.842,92

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	395.842,92	395.842,92
20/12/2024	2.1.3.01.0001	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	5.192,17	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		5.192,17
20/12/2024	2.1.3.01.0001	BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA	BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA	71,98	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA		71,98
20/12/2024	2.1.3.01.0001	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	1.452,13	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		1.452,13
20/12/2024	2.1.3.01.0001	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	25,91	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		25,91
20/12/2024	2.1.3.01.0001	CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	3.913,15	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA		3.913,15
20/12/2024	2.1.3.01.0001	CARREFOUR COM. E IND. LTDA	CARREFOUR COM. E IND. LTDA	207,78	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CARREFOUR COM. E IND. LTDA		207,78
20/12/2024	2.1.3.01.0001	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.057,37	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		2.057,37
20/12/2024	2.1.3.01.0001	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	3,06	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA		3,06
20/12/2024	2.1.3.01.0001	CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA	CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA	2.453,36	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA		2.453,36
20/12/2024	2.1.3.01.0001	CWB METAL LTDA	CWB METAL LTDA	813,36	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CWB METAL LTDA		813,36
20/12/2024	2.1.3.01.0001	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	2.862,08	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA		2.862,08
20/12/2024	2.1.3.01.0001	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	595,18	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA		595,18
20/12/2024	2.1.3.01.0001	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	5.165,00	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA		5.165,00
20/12/2024	2.1.3.01.0001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	59,64	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		59,64
20/12/2024	2.1.3.01.0001	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	173,74	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		173,74
20/12/2024	2.1.3.01.0001	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	3.401,89	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA		3.401,89
20/12/2024	2.1.3.01.0001	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.	2.484,48	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.		2.484,48
20/12/2024	2.1.3.01.0001	FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	5,50	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS		5,50
20/12/2024	2.1.3.01.0001	FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.571,75	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.571,75
20/12/2024	2.1.3.01.0001	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	71,85	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		71,85
20/12/2024	2.1.3.01.0001	GISELE MARTINS FERROS PARA CONSTRUCAO LTDA	GISELE MARTINS FERROS PARA CONSTRUCAO LTDA	4,60	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GISELE MARTINS FERROS PARA CONSTRUCAO LTDA		4,60
20/12/2024	2.1.3.01.0001	HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	735,54	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI		735,54
20/12/2024	2.1.3.01.0001	JORGE ALVES BATISTA	JORGE ALVES BATISTA	433,68	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	JORGE ALVES BATISTA		433,68
			TRANSPORTE	429.598,12	429.598,12

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	429.598,12	429.598,12
20/12/2024	2.1.3.01.0001	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	1.879,99	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		1.879,99
20/12/2024	2.1.3.01.0001	LAURO PEREIRA MONTEIRO	LAURO PEREIRA MONTEIRO	1,30	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	LAURO PEREIRA MONTEIRO		1,30
20/12/2024	2.1.3.01.0001	LEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	LEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	3,24	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	LEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		3,24
20/12/2024	2.1.3.01.0001	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	634,34	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		634,34
20/12/2024	2.1.3.01.0001	LUZ LAB DE IDEIAS	LUZ LAB DE IDEIAS	1,80	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	LUZ LAB DE IDEIAS		1,80
20/12/2024	2.1.3.01.0001	MACEDO FERROS PARA CONSTRUCAO - EIRELI	MACEDO FERROS PARA CONSTRUCAO - EIRELI	2.780,00	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MACEDO FERROS PARA CONSTRUCAO - EIRELI		2.780,00
20/12/2024	2.1.3.01.0001	MADETREVO COMPENSADOS LTDA	MADETREVO COMPENSADOS LTDA	1.284,75	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MADETREVO COMPENSADOS LTDA		1.284,75
20/12/2024	2.1.3.01.0001	MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912	MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912	3,00	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912		3,00
20/12/2024	2.1.3.01.0001	MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA	MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,50	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA		2,50
20/12/2024	2.1.3.01.0001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	2.449,92	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		2.449,92
20/12/2024	2.1.3.01.0001	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	9,35	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA		9,35
20/12/2024	2.1.3.01.0001	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	11,99	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		11,99
20/12/2024	2.1.3.01.0001	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	281,58	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA		281,58
20/12/2024	2.1.3.01.0001	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	812,96	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		812,96
20/12/2024	2.1.3.01.0001	PIRAQUARA CENTER	PIRAQUARA CENTER	20,98	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PIRAQUARA CENTER		20,98
20/12/2024	2.1.3.01.0001	PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	1.930,00	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP		1.930,00
20/12/2024	2.1.3.01.0001	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	3.512,15	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.		3.512,15
20/12/2024	2.1.3.01.0001	RGT ELETRONICA LTDA	RGT ELETRONICA LTDA	3.254,46	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RGT ELETRONICA LTDA		3.254,46
20/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	1,68	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS		1,68
20/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	18,78	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		18,78
20/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	2.525,30	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		2.525,30
20/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	103,56	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		103,56
20/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	16.807,43	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		16.807,43
20/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	329,33	
			TRANSPORTE	468.258,51	467.929,18

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	468.258,51	467.929,18
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		329,33
20/12/2024	2.1.3.01.0001	SANEPAR SA	SANEPAR SA	37,77	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SANEPAR SA		37,77
20/12/2024	2.1.3.01.0001	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	12,05	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME		12,05
20/12/2024	2.1.3.01.0001	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	2.526,79	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		2.526,79
20/12/2024	2.1.3.01.0001	TESTURITE INDUSTRIAL BRASILEIRA	TESTURITE INDUSTRIAL BRASILEIRA	1.116,00	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TESTURITE INDUSTRIAL BRASILEIRA		1.116,00
20/12/2024	2.1.3.01.0001	TRYB INFORMATICA EIRELI	TRYB INFORMATICA EIRELI	1,93	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRYB INFORMATICA EIRELI		1,93
20/12/2024	2.1.3.01.0001	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	4.497,03	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		4.497,03
20/12/2024	2.1.3.01.0001	UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	1.384,48	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		1.384,48
20/12/2024	2.1.3.01.0001	VIDRACARIA AVENIDA LTDA	VIDRACARIA AVENIDA LTDA	2,00	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VIDRACARIA AVENIDA LTDA		2,00
20/12/2024	2.1.3.01.0001	ZR MADEIRAS- ZELIA DE FATIMA RAMOS	ZR MADEIRAS- ZELIA DE FATIMA RAMOS	329,25	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ZR MADEIRAS- ZELIA DE FATIMA RAMOS		329,25
			TOTAL DO DIA	478.165,81	478.165,81
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 3174 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACURI	6.929,00	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA 3174 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACURI		6.929,00
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3175 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	680,00	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3175 - LOEWEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		680,00
23/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	NOTA 16444940 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	165,04	
23/12/2024	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	NOTA 16444940 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		165,04
			TOTAL DO DIA	7.774,04	7.774,04
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3176 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO REAL	896,00	
30/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANOTA 3176 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO REAL		896,00
30/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS 12/2024	408.040,07	
30/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS 12/2024		408.040,07
			TOTAL DO DIA	408.936,07	408.936,07
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.824,00	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		310,64
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.513,36
31/12/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 51 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.000,00	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 51 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.000,00
31/12/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 52 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	650,00	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 52 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		650,00
31/12/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	NOTA 53 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA	1.260,00	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA 53 - MARCELO ALCANTARA DA SILVA		1.260,00
31/12/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS	0,01	
31/12/2024	2.1.3.01.0001	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS		0,01
31/12/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	FORNECEDORES NACIONAIS	9.203,55	
31/12/2024	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS		9.203,55
			TRANSPORTE	14.937,56	14.937,56

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.937,56	14.937,56
31/12/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	ADIANTAMENTOS CCV COMERCIAL CURITIBANA	8.593,22	
31/12/2024	2.1.3.01.0001	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	ADIANTAMENTOS CCV COMERCIAL CURITIBANA		8.593,22
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	571.921,08	
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO		571.921,08
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIFICAÇÃO DE SALDO ANTERIOR	550.000,00	
31/12/2024	1.1.2.02.001	CLIENTES A RECEBER	RETIFICAÇÃO DE SALDO ANTERIOR		550.000,00
31/12/2024	3.1.4.01.004	ICMS DIFAL SOBRE COMPRAS	VALOR A RECOLHER	220,62	
31/12/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		220,62
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	38.897,05	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		38.897,05
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio	15.817,68	
31/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	Resultado do Exercicio		15.817,68
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio	183.965,60	
31/12/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Resultado do Exercicio		183.965,60
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio	33.888,00	
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Resultado do Exercicio		33.888,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio	22.704,36	
31/12/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Resultado do Exercicio		22.704,36
31/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Resultado do Exercicio	1.720.764,11	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio		1.720.764,11
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Resultado do Exercicio	77.074,34	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio		77.074,34
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio	6.843,62	
31/12/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Resultado do Exercicio		6.843,62
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio	824.300,90	
31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Resultado do Exercicio		824.300,90
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio	136.401,84	
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Resultado do Exercicio		136.401,84
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio	494,32	
31/12/2024	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	Resultado do Exercicio		494,32
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio	262,75	
31/12/2024	3.1.4.01.004	ICMS DIFAL SOBRE COMPRAS	Resultado do Exercicio		262,75
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio	3.970,99	
31/12/2024	3.2.2.04.016	USO E CONSUMO	Resultado do Exercicio		3.970,99
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio	569.188,39	
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Resultado do Exercicio		569.188,39
			TOTAL DO DIA	4.780.246,43	4.780.246,43
			TOTAL DO MÊS	6.208.981,37	6.208.981,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	**1**	**ATIVO**	**977.727,53D**	**1.593.077,73D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**868.501,99D**	**1.461.147,83D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**46.521,38D**	**10.090,80D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**46.521,38D**	**10.090,80D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	46.521,38D	10.090,80D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**400.494,22D**	**914.550,73D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**400.494,22D**	**364.550,73D**
1338	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	35.246,29D	0,00
1090	1.1.2.01.0001	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	697,20D	0,00
1151	1.1.2.01.0001	CONSTRUTORA VIANA LTDA	725,32D	725,32D
1213	1.1.2.01.0001	CORPO DE BOMBEIROS DA POLICA MILITAR DO ESTADO DE SÃ	348.797,96D	348.797,96D
855	1.1.2.01.0001	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	14.236,95D	14.236,95D
854	1.1.2.01.0001	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	790,50D	790,50D
16	**1.1.2.02**	**CLIENTES A RECEBER**	**0,00**	**550.000,00D**
1234	1.1.2.02.001	CLIENTES A RECEBER	0,00	550.000,00D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**321.491,39D**	**19.267,68D**
23	**1.1.3.05**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**21.491,39D**	**3.694,61D**
958	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	21.491,39D	3.694,61D
27	**1.1.3.07**	**ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS**	**300.000,00D**	**15.573,07D**
1231	1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECID	150.000,00D	14.273,07D
1230	1.1.3.07.002	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SILVIA VIEIRA E	150.000,00D	1.300,00D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**99.995,00D**	**517.238,62D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**99.995,00D**	**517.238,62D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	99.995,00D	517.238,62D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**109.225,54D**	**131.929,90D**
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**109.225,54D**	**131.929,90D**
112	**1.2.4.01**	**IMÓVEIS**	**68.311,45D**	**68.311,45D**
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	64.893,45D	64.893,45D
1219	1.2.4.01.003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.418,00D	3.418,00D
116	**1.2.4.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**8.077,42D**	**8.077,42D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.077,42D	8.077,42D
120	**1.2.4.04**	**VEÍCULOS**	**110.040,00D**	**110.040,00D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	110.040,00D	110.040,00D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**77.203,33C**	**54.498,97C**
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.009,33C	1.312,97C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	75.194,00C	53.186,00C
149	**2**	**PASSIVO**	**977.727,53C**	**1.593.077,73C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**52.688,34C**	**467.227,56C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**7.246,53C**	**460.504,45C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**7.246,53C**	**460.504,45C**
1159	2.1.3.01.0001	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,00	660,00C
955	2.1.3.01.0001	A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	0,00	3.025,00C
700	2.1.3.01.0001	ACURA TECHNOLOGIES LTDA	0,00	26.481,15C
588	2.1.3.01.0001	ADVANCE TECNOLOGIA LTDA	187,11C	189,00C
1011	2.1.3.01.0001	ANA CAROLINE PAIVA DOS SANTOS 08718647979	653,40C	660,00C
959	2.1.3.01.0001	ANA E G MARTINS LTDA	0,00	254,95C
830	2.1.3.01.0001	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	516,78C	522,00C
1001	2.1.3.01.0001	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS	0,00	2.174,99C
906	2.1.3.01.0001	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	0,00	5.192,17C
608	2.1.3.01.0001	BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA	647,82C	719,80C
707	2.1.3.01.0001	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	0,00	1.452,13C
1176	2.1.3.01.0001	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,00	25,91C
701	2.1.3.01.0001	CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	0,00	3.913,15C
952	2.1.3.01.0001	CARREFOUR COM. E IND. LTDA	0,00	207,78C
1003	2.1.3.01.0001	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	2.057,37C
919	2.1.3.01.0001	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	0,00	76.602,82C
674	2.1.3.01.0001	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	27,54C	30,60C
945	2.1.3.01.0001	CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA	0,00	2.453,36C
912	2.1.3.01.0001	CWB METAL LTDA	0,00	813,36C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
953	2.1.3.01.0001	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	0,00	2.862,08C
1007	2.1.3.01.0001	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	0,00	595,18C
1012	2.1.3.01.0001	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	0,00	5.165,00C
1002	2.1.3.01.0001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	59,64C
552	2.1.3.01.0001	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	173,74C
538	2.1.3.01.0001	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	0,00	3.401,89C
1158	2.1.3.01.0001	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.	0,00	2.484,48C
1000	2.1.3.01.0001	FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	544,50C	550,00C
1022	2.1.3.01.0001	FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	1.571,75C
1164	2.1.3.01.0001	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	646,65C	718,50C
1031	2.1.3.01.0001	GISELE MARTINS FERROS PARA CONSTRUCAO LTDA	455,40C	460,00C
993	2.1.3.01.0001	HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	0,00	735,54C
943	2.1.3.01.0001	JORGE ALVES BATISTA	0,00	433,68C
554	2.1.3.01.0001	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	0,00	1.879,99C
1168	2.1.3.01.0001	LAURO PEREIRA MONTEIRO	128,70C	130,00C
947	2.1.3.01.0001	LEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	320,76C	324,00C
801	2.1.3.01.0001	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	0,00	634,34C
918	2.1.3.01.0001	LUZ LAB DE IDEIAS	178,20C	180,00C
1189	2.1.3.01.0001	M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	173.575,00C
1021	2.1.3.01.0001	MACEDO FERROS PARA CONSTRUCAO - EIRELI	0,00	2.780,00C
1030	2.1.3.01.0001	MADETREVO COMPENSADOS LTDA	0,00	1.284,75C
1167	2.1.3.01.0001	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	0,00	6.354,00C
1196	2.1.3.01.0001	MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912	297,00C	300,00C
1192	2.1.3.01.0001	MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA	247,50C	250,00C
671	2.1.3.01.0001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	2.449,92C
960	2.1.3.01.0001	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	925,65C	935,00C
531	2.1.3.01.0001	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	107,91C	119,90C
1177	2.1.3.01.0001	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	0,00	157,88C
950	2.1.3.01.0001	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0,00	636,90C
1017	2.1.3.01.0001	PIRAQUARA CENTER	188,82C	209,80C
1160	2.1.3.01.0001	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	0,01D
542	2.1.3.01.0001	PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	0,00	1.930,00C
954	2.1.3.01.0001	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	0,00	3.512,15C
772	2.1.3.01.0001	RGT ELETRONICA LTDA	0,00	3.254,46C
796	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	166,32C	0,00
1178	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	169,02C	0,00
533	2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0,00	4.603,50C
1218	2.1.3.01.0001	SANEPAR SA	339,93C	377,70C
543	2.1.3.01.0001	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	0,00	32.021,13C
539	2.1.3.01.0001	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	0,00	65.589,97C
884	2.1.3.01.0001	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	108,45C	120,50C
1016	2.1.3.01.0001	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	0,00	2.526,79C
589	2.1.3.01.0001	TESTURITE INDUSTRIAL BRASILEIRA	0,00	1.116,00C
549	2.1.3.01.0001	TRYB INFORMATICA EIRELI	191,07C	193,00C
1171	2.1.3.01.0001	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	0,00	4.497,03C
1166	2.1.3.01.0001	UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0,00	1.384,48C
1185	2.1.3.01.0001	VIDRACARIA AVENIDA LTDA	198,00C	200,00C
1174	2.1.3.01.0001	ZR MADEIRAS- ZELIA DE FATIMA RAMOS	0,00	329,25C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**41.892,49C**	**3.357,79C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**41.892,49C**	**3.357,79C**
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	262,75C	0,00
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	41.629,74C	3.357,79C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**2.824,00C**	**2.640,00C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**2.513,36C**	**2.349,60C**
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.513,36C	2.349,60C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**310,64C**	**290,40C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	310,64C	290,40C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**725,32C**	**725,32C**
201	**2.1.6.01**	**ADIANTAMENTOS A CLIENTES**	**725,32C**	**725,32C**
1235	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	725,32C	725,32C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**925.039,19C**	**1.125.850,17C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**6.000,00C**	**6.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**6.000,00C**	**6.000,00C**
245	2.3.1.01.001	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	3.000,00C	3.000,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
582	2.3.1.01.002	SILVIA VIEIRA BARBOSA	3.000,00C	3.000,00C
524	**2.3.2**	**RESERVAS**	**159.496,53C**	**159.496,53C**
257	**2.3.2.03**	**RESERVAS DE LUCROS**	**159.496,53C**	**159.496,53C**
583	2.3.2.03.007	RESERVAS DE LUCROS	159.496,53C	159.496,53C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**759.542,66C**	**960.353,64C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**759.542,66C**	**960.353,64C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	762.275,35C	960.353,64C
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	2.732,69D	0,00

PIRAQUARA, 24 de Abril de 2025

ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 015.801.339-59

ANDREIA MONTANARI CRISTOFOLLI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 060184/O-3
CPF: 024.536.039-57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**1.797.838,45**
VENDA DE MERCADORIAS	1.720.764,11
SERVIÇOS PRESTADOS	77.074,34
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(143.245,46)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(6.843,62)
(-) SIMPLES NACIONAL	(136.401,84)
RECEITA LÍQUIDA	**1.654.592,99**
CMV	**(824.300,90)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(824.300,90)
LUCRO BRUTO	**830.292,09**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(256.869,96)**
DESPESAS COM VENDAS	**(199.783,28)**
FRETES E CARRETOS	(15.817,68)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(183.965,60)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(57.086,68)**
PRÓ-LABORE	(33.888,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(22.704,36)
COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	(494,32)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(262,75)**
ICMS DIFAL SOBRE COMPRAS	(262,75)
RESULTADO OPERACIONAL	**573.159,38**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**573.159,38**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**573.159,38**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Reservas de Lucros	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2023	6.000,00	159.496,53	960.353,64	1.125.850,17
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00	-200.810,98	-200.810,98
Saldo em 31/12/2024	6.000,00	159.496,53	759.542,66	925.039,19
Saldo em 31/12/2022	6.000,00	159.496,53	578.536,79	744.033,32
Lucro Líquido			-26.401,04	-26.401,04
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00	408.217,89	408.217,89
Saldo em 31/12/2023	6.000,00	159.496,53	960.353,64	1.125.850,17

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	**S**	1	**ATIVO**	**1**
2	**S**	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**2**
3	**S**	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**3**
4	**S**	1.1.1.01	**CAIXA**	**4**
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
12	**S**	1.1.2	**CLIENTES**	**3**
13	**S**	1.1.2.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	**4**
1338		1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	5
1090		1.1.2.01.0001	CONCRETIZA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	5
16	**S**	1.1.2.02	**CLIENTES A RECEBER**	**4**
1234		1.1.2.02.001	CLIENTES A RECEBER	5
18	**S**	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**3**
23	**S**	1.1.3.05	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**4**
958		1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5
27	**S**	1.1.3.07	**ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS**	**4**
1231		1.1.3.07.001	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILZO APARECIDO PEREI	5
1230		1.1.3.07.002	ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SILVIA VIEIRA BARBOS	5
53	**S**	1.1.5	**ESTOQUE**	**3**
54	**S**	1.1.5.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**4**
55		1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
501	**S**	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2**
111	**S**	1.2.4	**IMOBILIZADO**	**3**
125	**S**	1.2.4.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**4**
127		1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
129		1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
149	**S**	2	**PASSIVO**	**1**
150	**S**	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
164	**S**	2.1.3	**FORNECEDORES**	**3**
165	**S**	2.1.3.01	**FORNECEDORES**	**4**
1159		2.1.3.01.0001	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	5
955		2.1.3.01.0001	A&R COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	5
700		2.1.3.01.0001	ACURA TECHNOLOGIES LTDA	5
588		2.1.3.01.0001	ADVANCE TECNOLOGIA LTDA	5
1011		2.1.3.01.0001	ANA CAROLINE PAIVA DOS SANTOS 08718647979	5
959		2.1.3.01.0001	ANA E G MARTINS LTDA	5
830		2.1.3.01.0001	ARPA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	5
1001		2.1.3.01.0001	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS	5
906		2.1.3.01.0001	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	5
608		2.1.3.01.0001	BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA	5
707		2.1.3.01.0001	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	5
1176		2.1.3.01.0001	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	5
701		2.1.3.01.0001	CAME DO BRASIL I I E C SERV DE AUT LTDA	5
952		2.1.3.01.0001	CARREFOUR COM. E IND. LTDA	5
1003		2.1.3.01.0001	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
919		2.1.3.01.0001	CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A.	5
674		2.1.3.01.0001	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA	5
945		2.1.3.01.0001	CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA	5
912		2.1.3.01.0001	CWB METAL LTDA	5
953		2.1.3.01.0001	DAAL TRADE SERVICOS E COMERCIO LTDA	5
1007		2.1.3.01.0001	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	5
1012		2.1.3.01.0001	DIGICON S/A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	5
1002		2.1.3.01.0001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
552		2.1.3.01.0001	ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5
538		2.1.3.01.0001	FGS MATERIAIS DE CONST E ARTEFATOS LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1158		2.1.3.01.0001	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.	5
506		2.1.3.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	5
1000		2.1.3.01.0001	FRANSCIELE DE OLIVEIRA SOUZA GOIS	5
1022		2.1.3.01.0001	FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
1164		2.1.3.01.0001	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	5
1031		2.1.3.01.0001	GISELE MARTINS FERROS PARA CONSTRUCAO LTDA	5
993		2.1.3.01.0001	HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	5
943		2.1.3.01.0001	JORGE ALVES BATISTA	5
554		2.1.3.01.0001	L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	5
1168		2.1.3.01.0001	LAURO PEREIRA MONTEIRO	5
947		2.1.3.01.0001	LEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	5
801		2.1.3.01.0001	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	5
918		2.1.3.01.0001	LUZ LAB DE IDEIAS	5
1189		2.1.3.01.0001	M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	5
1021		2.1.3.01.0001	MACEDO FERROS PARA CONSTRUCAO - EIRELI	5
1030		2.1.3.01.0001	MADETREVO COMPENSADOS LTDA	5
1167		2.1.3.01.0001	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	5
1196		2.1.3.01.0001	MARCELO BECKER DA SILVA 02505686912	5
1192		2.1.3.01.0001	MARMORARIA MONACO COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
671		2.1.3.01.0001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	5
960		2.1.3.01.0001	NOVVA FACE REVESTIMENTOS LTDA	5
531		2.1.3.01.0001	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	5
1177		2.1.3.01.0001	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	5
950		2.1.3.01.0001	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	5
1017		2.1.3.01.0001	PIRAQUARA CENTER	5
1160		2.1.3.01.0001	PLASTIDECK EQUIPAMENTOS LTDA	5
542		2.1.3.01.0001	PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP	5
954		2.1.3.01.0001	PROTECO INDUSTRIA ELETROTECNICA LTDA.	5
772		2.1.3.01.0001	RGT ELETRONICA LTDA	5
796		2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	5
1178		2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	5
607		2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	5
949		2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	5
533		2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	5
1179		2.1.3.01.0001	RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	5
1218		2.1.3.01.0001	SANEPAR SA	5
543		2.1.3.01.0001	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	5
539		2.1.3.01.0001	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	5
884		2.1.3.01.0001	SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME	5
1016		2.1.3.01.0001	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	5
589		2.1.3.01.0001	TESTURITE INDUSTRIAL BRASILEIRA	5
549		2.1.3.01.0001	TRYB INFORMATICA EIRELI	5
1171		2.1.3.01.0001	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	5
1166		2.1.3.01.0001	UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	5
1185		2.1.3.01.0001	VIDRACARIA AVENIDA LTDA	5
1174		2.1.3.01.0001	ZR MADEIRAS- ZELIA DE FATIMA RAMOS	5
169	**S**	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3**
170	**S**	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4**
172		2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
479		2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185	**S**	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3**
186	**S**	2.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**4**
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190	**S**	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4**
191		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
242	**S**	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2**
264	**S**	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3**
265	**S**	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**4**

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
522		2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**1**
500	**S**	3.1	**CUSTOS**	**2**
514	**S**	3.1.4	**CUSTOS DE MERCADORIAS**	**3**
515	**S**	3.1.4.01	**CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS**	**4**
1349		3.1.4.01.004	ICMS DIFAL SOBRE COMPRAS	5
468	**S**	3.1.7	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**3**
469	**S**	3.1.7.01	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**4**
470		3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2**
296	**S**	3.2.1	**DESPESAS COM VENDAS**	**3**
311	**S**	3.2.1.04	**DESPESAS COM ENTREGA**	**4**
312		3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
319	**S**	3.2.1.06	**DESPESAS GERAIS**	**4**
325		3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
329	**S**	3.2.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**3**
330	**S**	3.2.2.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**4**
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
353	**S**	3.2.2.04	**DESPESAS GERAIS**	**4**
363		3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
992		3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS	5
1356		3.2.2.04.016	USO E CONSUMO	5
402	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**1**
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**2**
404	**S**	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**3**
405	**S**	4.1.1.01	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**4**
408		4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
410	**S**	4.1.1.02	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**4**
411		4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413	**S**	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**3**
414	**S**	4.1.2.01	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**4**
417		4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
424	**S**	4.1.2.03	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**4**
480		4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1**
461	**S**	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**2**
471	**S**	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**3**
472	**S**	5.1.4.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**4**
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 13 Folha: 62

Contém este livro 62 folhas numeradas do No. 1 ao 62
emitidas através de processamento eletronico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa....: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim
entos de informática

Endereço.....: RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313

Complemento.....:

Bairro.....: VILA IPANEMA

Municipio.....: PIRAQUARA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 03.983.321/0001-41

Inscrição Estadual.: 9052398050

Registro na junta..: 41204391541 Data registro: 07/08/2000

Inscrição Municipal: 00000162

PIRAQUARA, 31/12/2024

ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 015.801.339-59

ANDREIA MONTANARI CRISTOFOLLI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 060184/O-3
CPF: 024.536.039-57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01580133959	ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
02453603957	ANDREIA MONTANARI CRISTOFOLLI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 15:28 SOB Nº 20252162250.
PROTOCOLO: 252162250 DE 02/05/2025. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.983.321/0001-41 **MATRIZ**		**07/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACOMPANY SYSTEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO	**1313**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.301-048	**VILA IPANEMA**	**PIRAQUARA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3589-3535

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **07:05:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2123566/2025
Emissão: 06/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: w9cDW

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 03.983.321/0001-41

Registro: 03983321000141

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 6.000,00

Data do Capital: 07/08/2000

Faixa:

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A EXPLORAÇÃO NO RAMO DE: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO,
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313, VILA IPANEMA, PIRAQUARA, PR, 83301048

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 13/12/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200022957DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO ALCÂNTARA DA SILVA

Registro: 07295234977

CPF: 072.952.349-77

Data Início: 13/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Protocolo: PRC2503656780

NIRE : 41204391541
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41204391541	03.983.321/0001-41	07/08/2000	01/08/2000

Endereço Completo
Rua VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANISCO, Nº 1313, VILA IPANEMA - Piraquara/PR - CEP 83301-048

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES , SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 6.000,00 (seis mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	015.801.339-59	R$ 3.000,00	Sócio	S	Indeterminado
SILVIA VIEIRA BARBOSA	707.313.819-04	R$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	015.801.339-59	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
04/06/2018	20182135560	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2025, às 07:01:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OD1NNDUC**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **03.983.321/0001-41**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 06:20:05 do dia 26/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 0BC2260825062005

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E PIRAQUARA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE PIRAQUARA
AV. GETULIO VARGAS N. 1.417 EDIFICIO DO FORUM - CENTRO
PIRAQUARA/PR - 83301010

T I T U L A R
GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO
J U R A M E N T A D O S
CARLA CRISTINA BORGES
TACIANE BORGES DE FARIA
DANIELE BORGES DE FARIA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida ao juízo),nos termos da Lei 11.101/2005, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME

CNPJ 03.983.321/0001-41, no período compreendido desde 10/09/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PIRAQUARA/PR, 26 de Agosto de 2025

GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO

Certificação

tbf.dis

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
03.983.321/0001-41

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.MJBS.5P9L.Q1NH.5VF5.NXP2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 03.983.321/0001-41
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/08/2025, às 06:26:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: LHTRCE7V7M

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

CNPJ: **03.983.321/0001-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 03.983.321/0001-41, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 06h31min50 do dia 26/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 8Q8U.RTMZ.GWD6.GE8U

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**

CPF: **015.801.339-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES, CPF 015.801.339-59, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 06h33min43 do dia 26/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 3376.3J16.GBGA.FLRH

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
015.801.339-59
(LIBANIA PEREIRA INGLES / JOAO MARIA INGLES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.HRG6.IUXS.1WI7.GDKT.U8AV**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
03.983.321/0001-41

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.6AHR.BQQ3.8YGN.1KJG.OI49**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2502699757
NIRE 41204391541 **CNPJ 03.983.321/0001-41**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANISCO, Nº 1313, xxxxx, VILA IPANEMA - Piraquara/PR - CEP 83301-048	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20182135560	04/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20182135560	04/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20113837895	06/10/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20113837895	06/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20105995479	11/06/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20105995479	11/06/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20013157914	20/12/2001	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	001723782	07/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	41204391541	07/08/2000	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2025, às 08:01:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NHGMJKEC**.

PRC2502699757

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PIRAQUARA Prefeitura

SMFI
Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Negativa de Débitos Nº 23715 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: acompany **CPF do Requerente:** 03.983.321/0001-41

Contribuinte: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 03.983.321/0001-41

Logradouro: RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, Nº: 1313

Bairro: VILA IPANEMA **Cidade:** PIRAQUARA

Complemento: RECANTO DAS AGUAS (COHAPAR)

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 98C801FC7496718C0BC00CF0691F586A

Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.o 573/01 de 20/11/2001.

PIRAQUARA terça-feira,26 de agosto de 2025.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
CPF: 015.801.339-59
Certidão nº: 22739455/2025
Expedição: 24/04/2025, às 13:29:58
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **015.801.339-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2025 às 06:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.983.321/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AD.822E.968F.2518 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.983.321/0001-41**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:46:59 do dia 26/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 4V2F260825064659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**

CPF/CNPJ: **015.801.339-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:48:05 do dia 26/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: DHEH260825064805

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.983.321/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 06:50:02 do dia 26/08/2025 , com validade até o dia 25/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: LrIcZnV5KMpJNkXoOeOZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 03.983.321/0001-41

Requerente: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 26/08/2025 06:52:18, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 835045418

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
CPF: 015.801.339-59
Certidão nº: 26747423/2025
Expedição: 15/05/2025, às 07:21:55
Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **015.801.339-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 03.983.321/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:00 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.
Código de controle da certidão: **179B.1280.5DAD.C2D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.983.321/0001-41**

Razão Social: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313 - VILA IPANEMA - 83.301-048 - Piraquara / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PIRAQUARA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001153363-41

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME

Nome Fantasia: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 03.983.321/0001-41
Código da Atividade Econômica (CNAE):
9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7319/0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
6190/6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6110/8-99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4744/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Logradouro: RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO Número: 1313
Bairro: IPANEMA Município: PIRAQUARA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 190,00 m²
Área Vistoriada: 70,00 m²
Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Outubro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037122229-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.983.321/0001-41**
Nome: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/06/2025 07:57:30)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.983.321/0001-41
Certidão nº: 16787485/2025
Expedição: 24/03/2025, às 14:42:24
Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.983.321/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SILVIA VIEIRA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4347240-2 SESP PR

CPF
707.313.819-04

DATA NASCIMENTO
01/01/1968

FILIAÇÃO
JERONYMO VIEIRA BARBOSA
ZORAIDE DA SILVA BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04059406808

VALIDADE
05/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
20/03/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
222085116O

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIRAQUARA, PR

DATA EMISSÃO
05/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

40004880886
PR919955857

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
222085116O

DENATRAN CONTRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2025 06:54:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **03.983.321/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.983.321/0001-41**	DUNS®:	**89*****81**
Razão Social:	**ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ACOMPANY SYSTEM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/02/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/06/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**20/06/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 015.XXX.XXX-59 Nome: ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.983.321/0001-41** DUNS®: **89*****81**
Razão Social: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
Nome Fantasia: **ACOMPANY SYSTEM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1) **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1975, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG 6.960.002-6 SSP/PR e CPF/MF 015.801.339-59, residente e domiciliado na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048;

2) **SILVIA VIEIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, nascida em 01.01.1968, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG 4.347.240-2 SSP/PR e CPF/MF 707.313.819-04, residente e domiciliada na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME**, com sede na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0439154-1 em 07/08/2000 e última alteração contratual registrada em 06/10/2011 sob nº20113837895, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.983.321/0001-41, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A partir da presente data, altera-se o objeto social da sociedade empresária limitada, passando a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, outras atividades de telecomunicações, serviços de telecomunicações por fio, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrica, promoção de vendas, atividades de intermediação de negócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo sócio **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, por prazo indeterminado, que atuará sob a denominação de administrador.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB N° 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – Caberá ao administrador ou aos procuradores por ele nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar os bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Segundo – Dispõe o administrador, entre outros poderes, dos indicados para: a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e, c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro – É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios detentores de ao menos metade das quotas de capital social.

Parágrafo Quarto – Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Quinto – As procurações outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, observadas as regras dos artigos 1.072 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar transferir ou ceder suas quotas, integral ou parcialmente, deverá comunicar, por escrito, à sociedade e aos demais sócios. Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente às quotas de cada sócio, e caso não tenham interesse em adquirir as quotas, estas poderão ser incorporadas pela sociedade, desde que permaneçam no mínimo dois sócios e se proceda com a redução do patrimônio líquido, competindo à administração efetuar a apuração dos haveres do sócio retirante.

Parágrafo Segundo – Caso as quotas não sejam incorporadas pela sociedade e, havendo terceiro interessado em adquiri-las, o sócio retirante deverá comunicar à sociedade o nome do interessado, qualificação, condições e preço do negócio, o qual poderá ingressar na sociedade se a maioria dos sócios remanescentes, representando mais da metade do capital social, conformado com o previsto na legislação vigente, o aprovarem.

Parágrafo Terceiro – Não havendo a aprovação para o ingresso do terceiro, a sociedade deverá incorporar as quotas pelo valor a ser apurado conforme cláusula de apuração de haveres.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB N° 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – O Administrador convocará reunião dos sócios, destinada à tomada de prestação de contas. Na existência de lucros a distribuir, os sócios deverão deliberar sobre o montante e a forma a ser distribuída. Após a sua aprovação por maioria de votos, caberá ao Administrador levar a registro a ata de reunião dos sócios. Na inexistência da convocação, por parte do Administrador, após o 4º (quarto) mês de encerramento do exercício, esta poderá ser realizada por qualquer um dos sócios.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá promover o levantamento de balanços mensais, trimestrais e/ou intermediários e a critério dos sócios com base nos resultados, distribuir os lucros antecipadamente.

Parágrafo Terceiro – Havendo a decisão pela distribuição de lucros, esta poderá ser realizada de forma desproporcional às respectivas quotas de cada sócio, observando-se o percentual cabível de acordo com a decisão tomada em assembleia que aprovar as contas do exercício, mediante as formalidades inerentes.

CLÁUSULA SEXTA – INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE APURAÇÃO DE HAVERES

A apuração dos haveres do sócio retirante, cedente ou falecido, será elaborada com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Deverá ser deduzido do valor levantado a quantia referente a impostos, taxas e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

contribuições incidentes sobre a eventual transformação dos bens e direitos em pecúnia, bem como os prejuízos apurados no caso de exclusão por justa causa.

Parágrafo Primeiro – Após a apuração, os haveres serão liquidados, em moeda corrente, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, podendo ser em prazo menor se os sócios remanescentes acordarem de forma distinta, devidamente corrigidos pela variação da caderneta de poupança ou outro índice que venha a substituí-lo. A critério dos sócios remanescentes, a liquidação dos haveres poderá ser efetivada por meio de bens imóveis.

Parágrafo Segundo – O balanço especial será levantado em 30 (trinta) dias, contados da data da retirada, cessão, interdição ou falecimento.

Parágrafo Terceiro – A liquidação dos haveres por meio de bens imóveis se verificará com imóveis livres e sem ônus, no limite de até 70% (setenta por cento) do valor dos haveres apurados. Para a avaliação dos imóveis, deve-se ter por base a média de 3 (três) avaliações emitidas com o prazo de até 6 (seis) meses. Neste caso, os 30% (trinta por cento) restantes, serão pagos em espécie, no prazo já estipulado no §1º.

Parágrafo Quarto – A liquidação dos haveres para o sócio excluído por justa causa ocorrerá no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, salvo decisão contrária dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quinto – Os pagamentos previstos nesta cláusula serão garantidos mediante alienação fiduciária de imóvel de propriedade da sociedade ou com outras garantias ajustadas entre as partes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41

NIRE: 412.0439154-1

1) **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1975, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG 6.960.002-6 SSP/PR e CPF/MF 015.801.339-59, residente e domiciliado na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048;

2) **SILVIA VIEIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, nascida em 01.01.1968, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG 4.347.240-2 SSP/PR e CPF/MF 707.313.819-04, residente e domiciliada na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0439154-1 em 07/08/2000 e última alteração contratual registrada em 06/10/2011 sob nº20113837895, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.983.321/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME** e tem sede e domicilio na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB N° 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, outras atividades de telecomunicações, serviços de telecomunicações por fio, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrica, promoção de vendas, atividades de intermediação de negócios.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas de capital no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	50	3.000	R$ 3.000,00
SILVIA VIEIRA BARBOSA	50	3.000	R$ 3.000,00
TOTAL	100	6.000	R$ 6.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar transferir ou ceder suas quotas, integral ou parcialmente, deverá comunicar, por escrito, à sociedade e aos demais sócios. Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente às quotas de cada sócio, e caso não tenham interesse em adquirir as quotas, estas poderão ser incorporadas pela sociedade, desde que permaneçam no mínimo dois sócios e se proceda com a redução do patrimônio líquido, competindo à administração efetuar a apuração dos haveres do sócio retirante.

Parágrafo Segundo – Caso as quotas não sejam incorporadas pela sociedade e, havendo terceiro interessado em adquiri-las, o sócio retirante deverá comunicar à sociedade o nome do interessado, qualificação, condições e preço do negócio, o qual poderá ingressar na sociedade se a maioria dos sócios remanescentes, representando mais da metade do capital social, conformado com o previsto na legislação vigente, o aprovarem.

Parágrafo Terceiro – Não havendo a aprovação para o ingresso do terceiro, a sociedade deverá incorporar as quotas pelo valor a ser apurado conforme cláusula de apuração de haveres.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo sócio **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, por prazo indeterminado, que atuará sob a denominação de administrador.

Parágrafo Primeiro – Caberá ao administrador ou aos procuradores por ele nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar os bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Segundo – Dispõe o administrador, entre outros poderes, dos indicados para: a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e, c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro – É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios detentores de ao menos metade das quotas de capital social.

Parágrafo Quarto – Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Quinto – As procurações outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, observadas as regras dos artigos 1.072 e seguintes do Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB N° 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA "PRO LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – O Administrador convocará reunião dos sócios, destinada à tomada de prestação de contas. Na existência de lucros a distribuir, os sócios deverão deliberar sobre o montante e a forma a ser distribuída. Após a sua aprovação por maioria de votos, caberá ao Administrador levar a registro a ata de reunião dos sócios. Na inexistência da convocação, por parte do Administrador, após o 4º (quarto) mês de encerramento do exercício, esta poderá ser realizada por qualquer um dos sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB N° 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá promover o levantamento de balanços mensais, trimestrais e/ou intermediários e a critério dos sócios com base nos resultados, distribuir os lucros antecipadamente.

Parágrafo Terceiro – Havendo a decisão pela distribuição de lucros, esta poderá ser realizada de forma desproporcional às respectivas quotas de cada sócio, observando-se o percentual cabível de acordo com a decisão tomada em assembleia que aprovar as contas do exercício, mediante as formalidades inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – APURAÇÃO DE HAVERES

A apuração dos haveres do sócio retirante, cedente ou falecido, será elaborada com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Deverá ser deduzido do valor levantado a quantia referente a impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a eventual transformação dos bens e direitos em pecúnia, bem como os prejuízos apurados no caso de exclusão por justa causa.

Parágrafo Primeiro – Após a apuração, os haveres serão liquidados, em moeda corrente, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, podendo ser em prazo menor se os sócios remanescentes acordarem de forma distinta, devidamente corrigidos pela variação da caderneta de poupança ou outro índice que venha a substituí-lo. A critério dos sócios remanescentes, a liquidação dos haveres poderá ser efetivada por meio de bens imóveis.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Segundo – O balanço especial será levantado em 30 (trinta) dias, contados da data da retirada, cessão, interdição ou falecimento.

Parágrafo Terceiro – A liquidação dos haveres por meio de bens imóveis se verificará com imóveis livres e sem ônus, no limite de até 70% (setenta por cento) do valor dos haveres apurados. Para a avaliação dos imóveis, deve-se ter por base a média de 3 (três) avaliações emitidas com o prazo de até 6 (seis) meses. Neste caso, os 30% (trinta por cento) restantes, serão pagos em espécie, no prazo já estipulado no §1º.

Parágrafo Quarto – A liquidação dos haveres para o sócio excluído por justa causa ocorrerá no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, salvo decisão contrária dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quinto – Os pagamentos previstos nesta cláusula serão garantidos mediante alienação fiduciária de imóvel de propriedade da sociedade ou com outras garantias ajustadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de abril de 2018.

Tabelionato Piraquara/Pr

ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
Sócio Administrador

Tabelionato Piraquara/Pr

SILVIA VIEIRA BARBOSA
Sócia

Tabelionato de Notas de Piraquara/PR
Av. Getúlio Vargas, 647 / CEP.83301-010 / 41.3673-2159
SELO MzBo6.qCwwe.Oo6Uy-LQtRK.z2OD
Consulte em http://www.tonarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) indicada(s) de:
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES, SILVIA VIEIRA BARBOSA.....
, assinada(s) em minha presença por pessoa(s) identificada(s)
como própria(s) pelos documentos apresentados. Dou fé.
Piraquara, 27 de abril de 2018
Em Testº _____ da verdade
João Acácio Rodrigues Teixeira Nogueira
Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS
27 ABR. 2018
PIRAQUARA PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO

A empresa ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.321/0001-41, por intermédio de seu representante legal Sr Ilzo Aparecido Pereira Inglês, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 6.960.002-6 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 015.801.339-59.

DECLARA, para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

DECLARA sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório do sócio proprietário e contador.

DECLARA estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

M Ê S	ANO	Saídas R$	Serviços R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2024	112.694,96	0,00	0,00	112.694,96
Fevereiro	2024	101.595,88	0,00	0,00	101.595,88
Março	2024	88.888,52	5.760,00	0,00	94.648,52
Abril	2024	125.629,18	0,00	0,00	125.629,18
Maio	2024	31.615,57	17.500,00	0,00	49.115,57
Junho	2024	133.104,11	3.290,00	0,00	136.394,11
Julho	2024	43.033,52	5.530,00	0,00	48.563,52
Agosto	2024	30.928,32	500,00	0,00	31.428,32
Setembro	2024	179.050,97	2.772,00	0,00	181.822,97
Outubro	2024	20.553,68	35.246,29	0,00	55.799,97
Novembro	2024	387.734,36	6.476,05	0,00	394.210,41
Dezembro	2024	459.091,42	0,00	0,00	459.091,42
Totais		1.713.920,49	77.074,34	0,00	1.790.994,83

PIRAQUARA, 10 de janeiro de 2025

acompanysystem.com.br - Fone (41) 35893535

ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 015.801.339-59

ANDREIA MONTANARI CRISTOFOLLI
Contador
REG. NO CRC-PR 060184/O-3
C.P.F.: 024.536.039-57

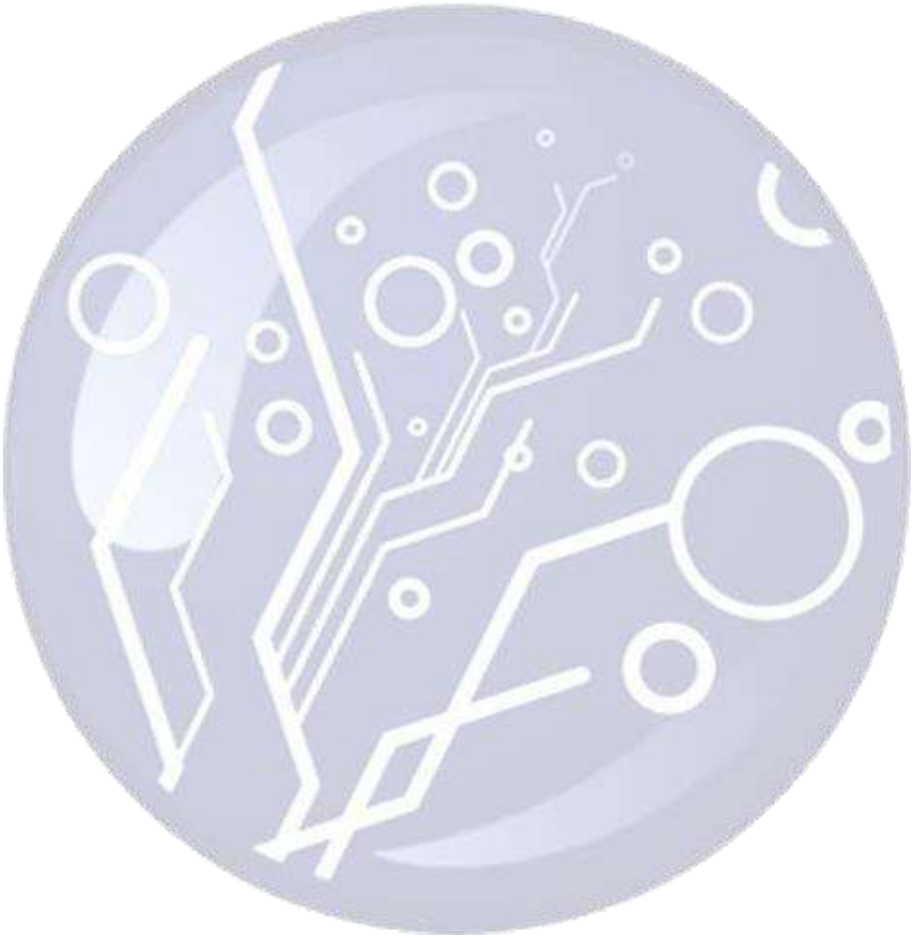

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/11/2024 a 30/11/2024**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **03.983.321/0001-41**
Nome empresarial: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **07/08/2000**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**
Regime de Apuração: **Competência**
Nº da Declaração: **03983321202411001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	394.210,41	0,00	394.210,41
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.084.522,40	0,00	1.084.522,40
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.331.903,41	0,00	1.331.903,41
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.399.033,00	0,00	1.399.033,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	20.805,24	02/2023	243.573,54	03/2023	41.331,27	04/2023	74.296,21
05/2023	18.707,86	06/2023	63.652,86	07/2023	137.133,85	08/2023	128.982,15
09/2023	400.380,85	10/2023	123.339,77	11/2023	92.648,18	12/2023	54.181,22
01/2024	112.694,96	02/2024	101.595,88	03/2024	94.648,52	04/2024	125.629,18
05/2024	49.115,57	06/2024	136.394,11	07/2024	48.563,52	08/2024	31.428,32
09/2024	181.822,97	10/2024	55.799,97				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
394.210,41	31.337,91

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 03.983.321/0001-41	
Município: PIRAQUARA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 376.803,74

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.787,54	1.137,52	4.140,58	897,02	13.650,28	8.274,67	0,00	0,00	29.887,61

Parcela 1: R$ 376.803,74

Redução de ICMS: R$ 376.803,74 - 24,00%

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 10.930,62

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
51,85	33,00	120,11	26,02	395,98	0,00	0,00	0,00	626,96

Parcela 1: R$ 10.930,62

Substituição tributária de: ICMS.

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator “r” e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R$ 6.476,05

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
32,93	28,82	112,30	24,37	357,33	0,00	0,00	267,59	823,34

Parcela 1: R$ 6.476,05

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 394.210,41

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.872,32	1.199,34	4.372,99	947,41	14.403,59	8.274,67	0,00	267,59	31.337,91

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.872,32	1.199,34	4.372,99	947,41	14.403,59	8.274,67	0,00	267,59	31.337,91

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.872,32	1.199,34	4.372,99	947,41	14.403,59	8.274,67	0,00	267,59	31.337,91

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.872,32	1.199,34	4.372,99	947,41	14.403,59	8.274,67	0,00	267,59	31.337,91

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 18/12/2024 11:47:17
Número do Recibo: 01.07.24353.0142668-0
Autenticação: 03102.98772.33782.21317

AO EDITAL DE PREGÃO Nº 90029/2025 – PGJ/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.321/0001-41, por intermédio de seu representante legal Sr Ilzo Aparecido Pereira Inglês, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 6.960.002-6 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 015.801.339-59, **DECLARA**, para os devidos fins que:

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Piraquara 28 de AGOSTO de 2025

_____

ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS

acompanysystem.com.br - Fone (41) 35893535

AO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 090029/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.321/0001-41, por intermédio de seu representante legal Sr Ilzo Aparecido Pereira Inglês, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 6.960.002-6 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 015.801.339-59, **DECLARA**, para os devidos fins que:

(X) Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, e que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina no art. 68, inc. VI, da Lei nº 14.133/2021.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que, não possuímos entre os sócios, proprietários ou o prestador de serviços representado, parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo, ou cargos em comissão dessa Administração Pública, Direta e Indireta ou com membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e outros da Comissão de Controle e Avaliação designada para este Edital.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão, que o responsável legal da empresa já acima citado, cuja função/cargo é Diretor Comercial sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

7)Declaramos que assumimos inteira **responsabilidade pela autenticidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais **reduções de preços** decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

8) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos

9) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

10) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais alterações de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

11) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reequilíbrios econômico financeiro decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

12) Declaramos estar ciente e de acordo com as normas legais e éticas anticorrupção, em especial as proibições de prática de suborno por seus representantes ou por terceiras pessoas a eles relacionadas, tendo como alvo funcionários da administração pública nacional ou estrangeira, empresas privadas ou indivíduos, terceiros a eles vinculados independentemente do valor envolvido; não efetuando qualquer tipo de pagamento, doação, presente, entretenimento, transporte, patrocínio, lavagem de dinheiro, doação beneficente, dentre outros que possam ser caracterizados como subornos, propinas E/ou ainda prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente qualquer vantagem indevida para garantir negócios com as empresas interessadas em adquirir nossos serviços.

13) Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

acompanysystem.com.br - Fone (41) 35893535

(b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

14) Declara que os envolvidos na execução do objeto da licitação mencionada acima NAO incorrem nas proibições previstas no artigo 49-B da Lei Orgânica deste Órgão, in verbis:
Art. 49-B - Não poderão prestar serviço a órgãos e entidades, os trabalhadores das empresas contratadas declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a, pelo menos, uma das seguintes situações:
Art. 49-B acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 14/09/2011 (Art. 2º)
I - Representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;
II - Condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.
Parágrafo único - Ficam as empresas a que se refere o caput deste artigo obrigadas a apresentar ao contratante, antes do início da execução do contrato, declaração de que os trabalhadores que prestarão serviço ao Município não incorrem nas proibições de que trata este artigo. (NR)

15) ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

A empresa ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 03.983.321/0001-41 e I E. nº 90.523.980-50 e I M nº 162 com sede à AV VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO N 1313, fone: 41 3589-3535 por intermédio de seu representante legal socio adm., o Sr. ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n°6.960.002-6 e do CPF/MF n° 015.801.339-59, residente na AV VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO N 1313 letra A, DECLARA, expressamente que:

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

o Sr. ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n°6.960.002-6 e do CPF/MF n° 015.801.339-59

data de nascimento 09/10/1975

estado civil: solteiro nacionalidade: Brasileiro

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: SOCIO ADMINISTRADOR

16) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: comercial@acompanysystem.com.br, contratos@acompanysystem.com.br
Telefone: 41 **3589-3535**

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Piraquara 27 de AGOSTO de 2025

_____
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.983.321/0001-41

Razão Social: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME

Endereço: AV VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO 1313 / VILA IPANEMA / PIRAQUARA / PR / 83301-048

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082400470934060290

Informação obtida em 26/08/2025 06:59:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EMPRESA: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 03.983.321/0001-41
PERÍODO: 2023

Liquidez Geral (LG): **(AC+ARPL)/(PC+PNC)** Análise: Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas. No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.	3,13

Liquidez Corrente (LC): **AC/PC** Análise: Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques. No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.	3,13

Solvência Geral **AT/(PC+PNC)** Analise: Indica a capacidade da empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros, exigíveis a qualquer prazo.	3,41

ANDREIA MONTANARI CRISTOFOLLI
CRC PR-060184/O-3

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	868.501,99 + 0,00	16,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.688,34 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	868.501,99	16,48
	Passivo Circulante	52.688,34	
Índice de Solvência Geral	Ativo	977.727,53	18,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.688,34 + 0,00	

ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 015.801.339-59

ANDREIA MONTANARI CRISTOFOLLI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 060184/O-3
CPF: 024.536.039-57

MUNICIPIO DE PIRAQUARA

Estado do Parana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rod. João Leopoldo Jacomel, 4675 - Vila da Cidadania - Jd. Primavera - Piraquara/PR

Fone (41) 3590-3765

LICENÇA SANITÁRIA

N° Doc:94/2025

RAZÃO SOCIAL:	Insc. Municipal
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	162

NOME FANTASIA:

ACOMPANY SYSTEM

CNPJ/CPF: 03.983.321/0001-41 **INÍCIO DE ATIVIDADE:** 16/08/2000

ENDEREÇO: RUA - VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313 **CEP**: 83301-

BAIRRO: RECANTO DAS AGUAS (COHAPAR) **CASA**

ATIVIDADES

(PERMITIDO ATIVIDADE NO LOCAL CONFORME RESULTADO DE CONSULTA PRÉVIA EMITIDA - PRP1824094627)

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES , SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO, REPARAÇAO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

OBSERVAÇÕES

ESTÁ LICENÇA PODERÁ SER REVOGADA PROVISÓRIAMENTE OU DEFINITIVAMENTE DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL.

LICENCIADO NA DATA: 01/04/2025 **DATA DE VALIDADE:** 31/03/2026

Vigilância Sanitária	Técnico Responsável
Ronaldo dos Santos COORD. Vigilância Sanitária Matrícula 642971	Joel Seles de Almeida FISCAL SANITÁRIO Matrícula 843281

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ARTIGO 166 - LEI Nº. 13.331, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ.

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br**

```
IDBRA015801339401580133959<<<6
7510094M3502217BRA<<<<<<<<<<<2
APARECIDO<PEREIRA<INGLES<<ILZO
```

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH
Estado civil Solteiro(a)		Doador de Orgãos
Assinatura	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio C.NASC 3076 CAMPO MOURAO FAROL DIS. LV 9A FL 290	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI		CNS
Observação de Saúde		

QR Code

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR
26/05/2025 - 11:36:51

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	03.983.321/0001-41	**Inscrição Estadual:**	90523980-50
Nome Empresarial:	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV VER ORLANDO SANTANDER FRANCI		
Número:	1313	**Complemento:**	
Bairro:	VILA IPANEMA		
Município:	PIRAQUARA	**UF:**	PR
CEP:	83.301-048	**Telefone:**	(41)3589-3535
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Início das Atividades:	06/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2010
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PROPOSTA ITEM 3 - ACOMPANY

PROPOSTA COMERCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90029/2025

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME
Endereço: AV. Vereador Orlando Santander Francisco Nº 1313 | Bairro: IPANEMA | CEP 83.301-048 Piraquara | Paraná - Fone: (41) 35893535
CNPJ:03.983.321/0001-41- Inscrição Estadual: 9052398050

CONTRATOS E EMPENHOS/ Enviar no E-mail contratos@acompanysystem.com.br (E-mails exclusivo para os fins)

DADOS BANCARIO

BANCO DO BRASIL	AG: 3263-8	C/C 39077-1
BRADESCO	AG: 1369	C/C 0027241-8
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AG: 3866	C/C 1763-0

Prezados Senhores:
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa a eventual aquisição de TELEFONES ANALÓGICOS, DIGITAIS E CENTRAIS TELEFÔNICAS, conforme Termo de Referência, abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
3	2	UNI	**CENTRAL TELEFONICA UNNITI 1000 (30R IP 10T IP) CÓD: 4321712** **+ 20 LICENÇA TRONCO IP UnniTI CÓD: 4400339** **+ 50 LICENÇA RAMAL IP UnniTI CÓD: 4400338** **+ 4 PLACA 2 TRONCOS ANALOGICOS UNNITI 1000 CÓD: 4400402** **+ 1 CHAVE DE LICENCA PARA SOFTWARE CONTROLLER PRO CÓD: 4401042** **+ 1 Telefone IP V5501 CÓD: 4065501** » Configuração fácil e intuitiva para aplicação em condomínios com solução IP e GSM/3G, sendo possível liberar acesso a partir do seu dispositivo móvel; »Maior capacidade de ramais IP, podendo conter 250 ramais IP; » Licença padrão de fábrica: 30 ramais IP e 10 troncos IP. » Placas com conectores RJ45 que agilizam a instalação; » Gerenciador web com interface responsiva: compatível com os principais navegadores e otimizado para uso em tablets e smartphones. Exibe alertas de atualizações automáticas, sem necessidade de fazer download no site; » DISA multinível de até 16 canais, expansiva até 20 disas e 40 mensagens; » Envio e recebimento de SMS em massa por e-mail, através das interfaces GSM/3G; » Utilização de até 8 terminais inteligentes; » Função busca pessoa integrado na CPU, não havendo necessidade de placas para a função; » Possibilidade de gravação de até 8 chamadas simultâneas sem a necessidade de aquisição de placas. » CPU com IP embarcado; » Configuração de Ramais IP através de QR code;	INTELBRAS	18.040,00	36.080,00

acompanysystem.com.br - Fone (41) 35893535

VALOR TOTAL		**R$ 36.080,00**

Validade da Proposta é de 120 Dias (Cento e Vinte Dias).

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 14.133, a Lei complementar a qual rege o presente.
O **prazo para garantia contra defeito de fábrica** é de 12 [doze]meses**,** a contar da data de emissão da nota fiscal.

Prazo de entrega de acordo com disposto no referido Edital.

Prazo de pagamento de acordo com disposto no referido Edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação do fornecimento, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da Empresa.

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

PIRAQUARA 28 de AGOSTO de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
Data: 28/08/2025 09:41:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CNPJ:03.983.321/0001-41

acompanysystem.com.br - Fone (41) 35893535

Centrais Telefônicas Híbridas

» Configuração fácil e intuitiva para aplicação em condomínios com solução IP e GSM/3G, sendo possível liberar acesso a partir do seu dispositivo móvel;
»Maior capacidade de ramais IP, podendo conter 250 ramais IP;
» Licença padrão de fábrica: 30 ramais IP e 10 troncos IP.
» Placas com conectores RJ45 que agilizam a instalação;
» Gerenciador web com interface responsiva: compatível com os principais navegadores e otimizado para uso em tablets e smartphones. Exibe alertas de atualizações automáticas, sem necessidade de fazer download no site;
» DISA multinível de até 16 canais, expansiva até 20 disas e 40 mensagens;
» Envio e recebimento de SMS em massa por e-mail, através das interfaces GSM/3G;
» Utilização de até 8 terminais inteligentes;
» Função busca pessoa integrado na CPU, não havendo necessidade de placas para a função;
» Possibilidade de gravação de até 8 chamadas simultâneas sem a necessidade de aquisição de placas.
» CPU com IP embarcado;
» Configuração de Ramais IP através de QR code;
» Correio de voz integrado, sem necessidade de placas.[1]

[1]Disponível através de licenciamento via software

A UnniTI 1000 é uma solução eficaz para a integração de redes de voz e dados, ideal para pequenas e médias empresas. Com capacidade para até 13 placas, ela chega a uma configuração máxima de 6 troncos analógicos, 30 troncos E1, 2 troncos GSM/3G, 50 troncos IP, 32 ramais analógicos, mais 250 ramais IP. Além das configurações habituais de uma central telefônica, ela conta com a função de gateway, interligando duas redes e permitindo a realização de chamadas com tecnologia VoIP (voz sobre IP).

Especificações técnicas

CPU, interfaces I/O	1 porta LAN e 1 WAN UTP Fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps 1 porta USB tipo A - compatível com USB 1.0/2.0 **1** porta P2 (AUX1) AUX1 música externa ou busca pessoa 1 porta para microcartão SD **2** LEDs, um para indicar status do equipamento e outro do codec
Interface E1	Protocolos de comunicação R2/MFC-5C e RDSI-PRI 1E1/R2 ou RDSI- 1conector RJ45(2LEDspresentes naplaca paraindicarstatusda placa edo link) Impedância de entrada e saída: 120 Ω Codificação do sinal de linha: HDB3
Interface GSM/3G[1]	2 portas GSM 3G (GSM/UMTS/HSPA+) Frequênciasdeoperação:850,900,1800,1900e2100MHz 1 conector SMA fêmea para conexão de antena externa 2 conectores para conexão dos micri SIM cards
Antena GSM/3G	Miniantena de base magnética Frequências de operação: 850, 900, 1800, 1900 e 2100 MHz Ganho de 3 a 5 dBi Cabo RG174 de 3 metros Impedânciadaantena: 50Ω Sensibilidade do sinal: acima de -75 dBm (excelente); entre -76 e -90 dBm (bom); entre -91 e - 102 dBm (ruim); abaixo de -102 dBm (semsinal).
Interface ramal analógico	1conector RJ45-4ramais porconector Corrente médianoramal: 22 mA. Máxima corrente fornecida pela fonte aos ramais: 2,6 A. Alimentação do ramal: -24 V Alcance das linhas: 1100 ohms (incluindo o telefone)
Interface ramal misto	1 conector RJ45 – 4 ramais por conector: 1 conector ramal digital, 3 conectores ramais analógicos Para os ramais digitais: Corrente do ramal fora do gancho 40 mA e no gancho 28 mA.
Interface tronco analógico	1 conector RJ45 (2 troncos por conector) Discagem: decádica (pulso) ou multifrequencial (tom) Alcance das linhas: 2000 Ω
Interface VoIP	Protocolo de comunicação SIP 2.0 Codec 60(50 canais) e Codec ICIP 30(10 canais): licenças liberadas pela chave de hardware
UCR – Placa de gravação	Slot para conexão Ethernet Slot USB para Pendrive Slot para cartão micro-SD Conexão: Cartão micro-SD (tipo SDHC ou SDXC, classe 10 ou superior) USB tipo A 1.0 / 2.0 Fast Ethernet Rj45 10/100 Mbps
Codificação de voz	G.711 PCM (a/u-law) até 64 kbps G.729 AB CS-ACELP até 8 kbps GSM Full Rate 6.10 até 13,2 kbps G.723, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40 (ADPCM)
Codificação de Vídeo	H.263, H.264 de 32 kbps até 8192 kbps
Dimensão (L × A × P)	343,5 × 233 × 111 mm
Peso	Peso bruto: 1,875 kg / Peso líquido: 1,435 kg
Temperatura de operação	0 °C a 45 °C

[1]Verificar a disponibilidade da tecnologia 2G e 3G na sua região com a operadora de telefonia móvel

Fotos do produto

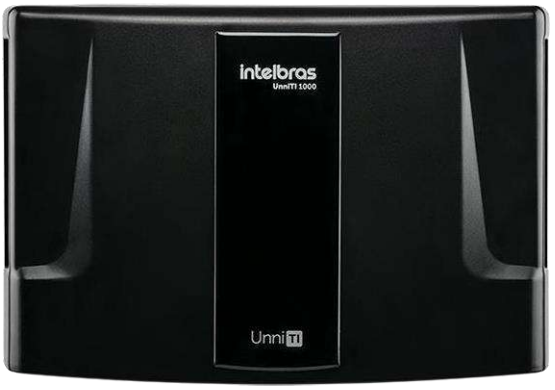

Cenário de aplicação – Condomínio Horizontal

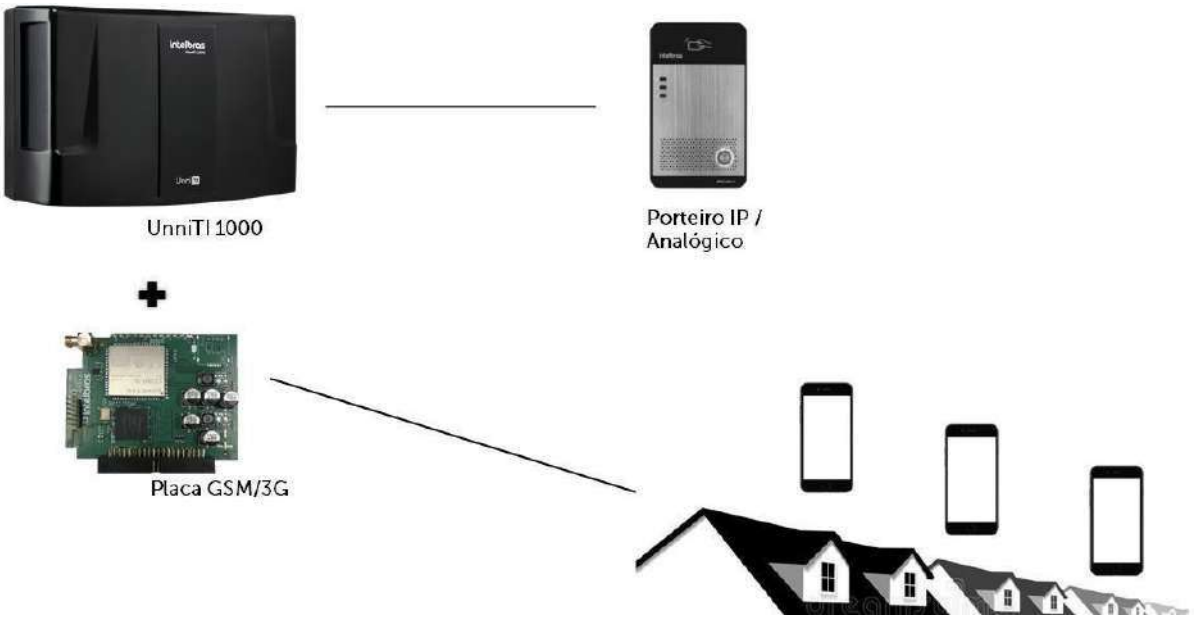

Cenário de aplicação – Empresarial

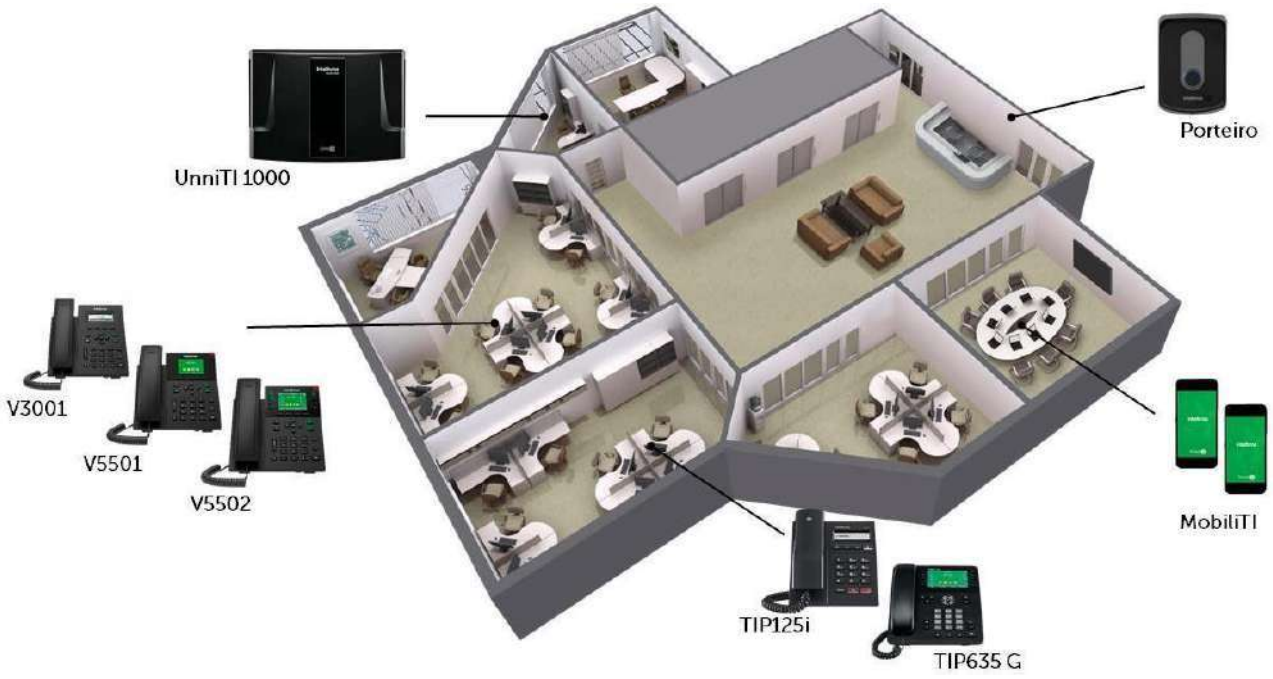

Cenário de aplicação – Integração entre Centrais Telefônicas

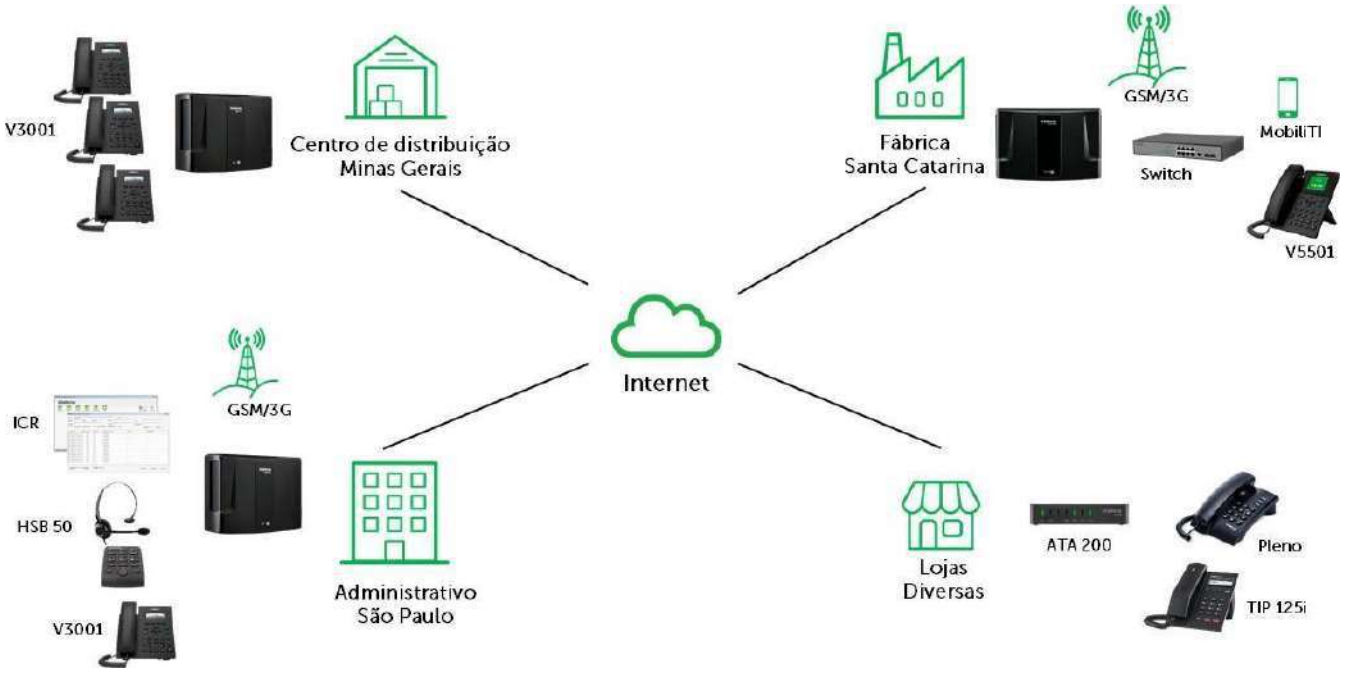

Cenário de aplicação – Condomínio Vertical

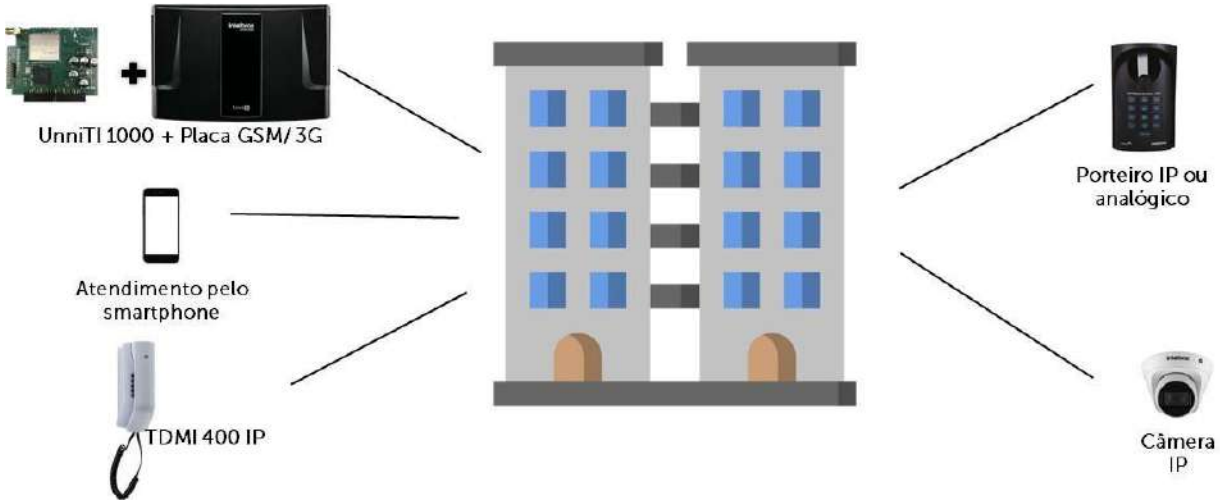

» 6 contas SIP
» Display colorido de 2,8 polegadas
» 2 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mpbs
» Função Bridge
» PoE
» Teclas de volume
» Posição mesa
» Conector para headset RJ9, compatível com CHS 55 e THS 55 RJ9
» Viva-voz
» Correio de voz
» Mute, redial, ajuste de volume
» Interface Web
» Agenda com 1000 contatos
» HD Voice e Opus
» Protocolo SIP 2.0
» Compatível com as centrais telefônicas Intelbras
» Open VPN
» IPv6

O telefone V5501 é uma solução eficiente e de alta qualidade para empresas que querem investir na estrutura de telefonia. Possui interface de rede Gigabit, display colorido e 6 contas SIP. Foi projetado para ser uma solução em redes VoIP (voz sobre IP) com PoE integrado e entrada exclusiva para headsets.

Especificações técnicas genéricas

Contas SIP	6
Alimentação	PoE IEEE 802.3af Ativo
Display	2.8 polegadas (320x240), colorido com luz de fundo
Teclas programáveis	2 teclas (L1 e L2)
Teclas softkeys	4
Agendas	1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP)
Funções	WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast
Histórico de chamadas	Recebidas; Geradas; Perdidas e Desviadas
Status do Sistema	Indicações visuais através de LED de status e Display
Desvios	se ocupado, se não atende e sempre
Transferência	Cega e/ou com atendimento.

Especificações técnicas de rede

Interface LAN e WAN	10/100/1000 Mbps – RJ45
Configurações e atualizações	Através do navegador web ou teclado do aparelho
Modo IP	Estático; DHCP; PPPoE
Protocolo de Internet	IPV4 e IPV6
Protocolos VoIP	TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS; LLDP/LLDP-MED; OpenVPN;
Auto provisionamento	Opção DHCP; HTTP/HTTPS; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069
Protocolo SIP	SIP 2.0
Modo de operação de rede	Bridge

Especificações técnicas de áudio

Qualidade de áudio	CNG, VAD e cancelamento de eco
CODECs	G.711A, G.711U, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40, G.729AB, iLBC, OPUS e G.722 (HD voice)
Método DTMF	DTMF: In-band, Out-of-Band –DTMF-Relay(RFC2833) / SIP INFO
Formas de atendimento	Viva-Voz, Headset (RJ9) e monofone

Especificações técnicas do produto

Dimensões (L x A x P)	181 × 175.5 × 184.4 mm
Peso	654 g
Fonte de alimentação	Entrada: 100 a 240 Vac / 50-60Hz Saída: 5V/ 0,6A
Potência de consumo máxima	3 W
Temperatura de operação	0°C ~ 45°C
Humidade	10% ~ 65%

Fotos do produto

Cenário de Aplicação

intelbras

Manual do usuário

Controller Corporate
Controller Pro 2.0

intelbras

Controller Corporate
Controller Pro 2.0
Software de tarifação

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras.

O Controller Corporate e o Controller Pro são softwares de tarifação que geram relatórios e gráficos que possibilitam o controle do sistema telefônico da empresa. Recebem informações das chamadas efetuadas pelo ramal com tempo, duração, número discado, preço da ligação, entre outras facilidades.

Índice

1. Especificações técnicas 5

2. Requisitos mínimos 5

2.1. Hardware 5
2.2. Software 5

3. Componentes do Controller 5

4. Instalação dos programas 6

4.1. Utilização do servidor de banco de dados ja existente 6
4.2. Instalação do banco de dados 7
4.3. Instalação em estação 7
4.4. Adicionar Controller no gerenciador de banco de dados 7
4.5. Interface ICTI com firewall 7
4.6. Servidor de banco de dados com firewall 8

5. Comunicação com o PABX 8

6. Menu Iniciar 8

6.1. Atalhos 8
6.2. Sys-tray 8
6.3. Execução automática 8
6.4. Senha de acesso 9

7. Interfaces 9

8. Chave de hardware 9

9. Aplicativo Bilhetador 10

9.1. Acesso ao banco de dados 10
9.2. Comunicação com o PABX 10
9.3. Múltiplos PABX (somente para o Controller Corporate) 11
9.4. Informações dos bilhetes 11
9.5. Inserção de nome no cadastro de pessoas do Controller 12
9.6. Comunicação com múltiplos PABX (somente para o Controller Corporate) 12
9.7. Execução automática 13
9.8. Configurando alertas 14
9.9. Identificação de assinante 14

10. Aplicativo Controller 15
10.1. Cadastros .15
10.2. Informações da empresa .22
10.3. Tarifação .32
10.4. Pré-pago .45
10.5. Relatórios .52
10.6. Gráficos .53
10.7. Itens de seleção .53
10.8. Solicitar relatório .54
10.9. Visualização de relatórios .55
10.10. Ferramentas .57
10.11. Leitura de informações por outras aplicações .64
11. Aplicativo Identificador de Chamada 65
11.1. Registro no bilhetador .66
11.2. Bilhetador .66
11.3. Ações .66
Contrato de licença de uso do programa 67

1. Especificações técnicas

O Controller Pro e o Controller Corporate são softwares que foram desenvolvidos para diferentes necessidades de tarifação. Esses softwares são utilizados com PABX da marca Intelbras. Entre as várias facilidades disponíveis nesse produto, podemos destacar as seguintes:

- » Geração de relatórios e gráficos que possibilitam o controle do sistema telefônico da empresa. Exemplo: gráfico de ocupação, gráfico de uso por departamento, gráfico de uso por operadora, gráficos comparativos, entre outros.
- » Apresenta informações das chamadas efetuadas por qualquer tipo de ramal e/ou juntor com tempo, duração, número discado, preço da ligação, entre outros.
- » Permite gerar código pré pago, controlando o uso, notificando e bloqueando ligações conforme necessidades.
- » Notificação por e-mail para estorno de crédito, encerramento de crédito, atingir limite pré determinado de crédito, recarga de crédito, extrato e outras informações.
- » Criação de tarifas diferenciadas. Exemplo: números especiais
- » Capacidade de tarifação de até 20 PABX (Controller Corporate) ou um único PABX (Controller Pro)
- » Simulação de custos antes de realizar ligação.
- » Identificação de chamada recebida no computador pessoal com possibilidade de inserir informações e visualizar histórico.

2. Requisitos mínimos

2.1. Hardware

Os requisitos mínimos de hardware são:

- » CPU Pentium (ou outro processador compatível) ou superior.
- » 512 MB de memória RAM.
- » 1 GB de espaço disponível em seu disco rígido.

Atenção: a velocidade de processamento dos bilhetes está associada ao tipo de equipamento, ao sistema operacional e a outros processos que são executados em paralelo.

2.2. Software

0s requisitos de software são:

- » Sistemas operacionais compatíveis: Windows® 2000, Windows® Vista, Windows® 7 (32 e 64 bits), Windows® 8 e 8.1, Windows® 10 e Windows® 11 com formato regional configurado como *Português (Brasil)*.

3. Componentes do Controller

Ao realizar a instalação serão oferecidas ao usuário algumas alternativas de instalação, pelas quais pode-se escolher o que se deseja instalar de acordo com as necessidades de utilização do programa e do ambiente de computação disponível:

- » **Sistema gerenciador de banco de dados:** e um sistema composto de um ou mais programas que controla e fornece o acesso as informações que são armazenadas em um banco de dados. 0 Controller utiliza como gerenciador de banco de dados o Firebird versão 2.5, o qual deverá estar instalado e configurado para que o Controller possa operar. Na instalação completa (padrão), o instalador do Controller providenciará a instalação do Firebird e realizará a configuração, junto com os demais programas. Se necessário, o sistema gerenciador de banco de dados e o próprio banco de dados podem ser instalados, separadamente do Controller, em um outro computador de sua rede local. Caso já disponha de um servidor com gerenciador de banco de dados Firebird 2.5 instalado este poderá ser utilizado para gerenciar o banco de dados do Controller conforme descrito na seção *Instalação* em servidor já existente.
- » **Banco de dados (ou bases de dados):** é um conjunto de informações organizadas em uma determinada estrutura e agrupadas para uma finalidade. 0 acesso as informações contidas no banco de dados é realizado através de um sistema gerenciador de banco de dados. No Controller o banco de dados está organizado em dois arquivos de extensão FDB (Controller e tarifação), que devem ser instalados no mesmo computador em que o sistema gerenciador de banco de dados for instalado.

» **Bilhetador:** é um programa que realiza a comunicação com o PABX, recolhendo as informações sobre as chamadas realizadas no PABX. Realiza o cálculo do valor da chamada e armazena as informações no banco de dados. Devido a sua finalidade, este programa é executado de forma independente do Controller, podendo ser instalado em um outro computador, separadamente do Controller, em sua rede local.

» **Controller:** sua finalidade é permitir aos usuários cadastrados o acesso as informações coletadas pelo Bilhetador, organizando as para consulta e geração de relatórios. Para tal, fornece funções para o gerenciamento das informações sobre o PABX (ramais, juntores, códigos de conta), das informações sobre tarifação (prefixos, tarifas, números especiais, feriados) necessárias ao cálculo do valor das chamadas, das informações sobre o ambiente da empresa (usuários e departamentos dentre outras) e demais informações necessárias ao funcionamento do programa. Fornece funções para emissão de gráficos e relatórios e funções de apoio como backup e atualização dos programas e informações.

» **Identificador de chamada:** é um programa que apresenta, antes do atendimento, informações sobre a chamada que está sendo recebida pelo PABX. Instalado em computadores da rede local, este programa recebe informações do programa Bilhetador e apresenta no canto inferior direito da tela do computador, uma janela com informações sobre a chamada que está sendo recebida.

4. Instalação dos programas

Para realizar a instalação dos programas escolha a opção mais adequada dentre as seguintes possibilidades:

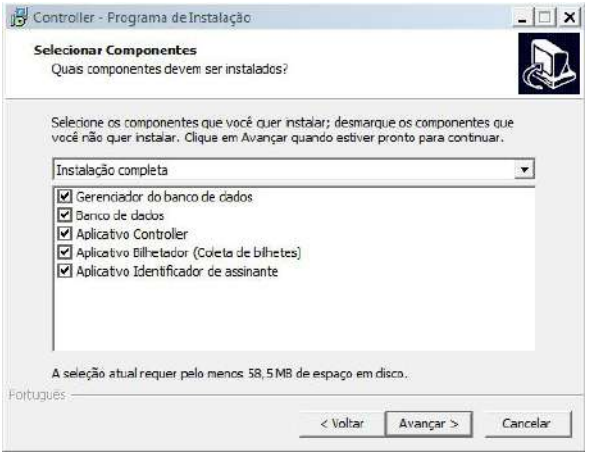

Instalação dos programas

» **Instalação completa:** esta é a opção-padrão a ser utilizada pela maioria dos usuários, pois instala todos os componentes do Controller. Pode ser utilizada também para instalar apenas os componentes Gerenciador de banco de dados e Banco de dados em um computador que será utilizado como servidor de banco de dados, separando-os dos programas aplicativos do Controller.

» **Instalação em estação:** esta é a opção de instalação a ser utilizada para instalar em computadores da rede local os programas aplicativos para que outros usuários possam fazer uso do controller, Identificador de Chamadas ou para instalar em um outro computador o programa Bilhetador. Se o programa Bilhetador for instalado em uma estação de sua rede local, certifique-se de que este não esteja instalado em outro computador.

» **Instalação personalizada:** ao utilizar esta opção o usuário tem a possibilidade de escolher quais itens serão instalados. Os itens são: Gerenciador de banco de dados, Banco de dados, Aplicativo Controller, Aplicativo Bilhetador, Aplicativo Identificador de Chamadas.

Atenção: a reinstalação do banco de dados, através da instalação completa ou da instalação apenas do banco de dados sobre uma instalação prévia, destruirá, de forma irrecuperável, todas as informações anteriores.

4.1. Utilização do servidor de banco de dados ja existente

O Controller poderá utilizar um Sistema Gerenciador de Banco de Dados Firebird 2.5 que já esteja instalado em seu ambiente computacional.

4.2. Instalação do banco de dados

Execute o programa instalador e selecione a opção Instalação apenas do banco de dados, selecionando a pasta de destino de instalação dos arquivos (CONTROLLER.FDB e TARIFACAO.FDB) que correspondem a base de dados do Controller.

No arquivo *aliases.conf* de sua instalação do Firebird configure as pastas em que foram instaladas as bases de dados do controller.

O sistema Controller utilizará as seguintes configurações de "alias" (nome pelo qual o banco de dados é conhecido no gerenciador):

- **Controller:** indica o caminho em que está instalado o arquivo CONTROLLER.FDB.
- **Tarifacao:** indica o caminho em que está instalado o arquivo TARIFACAO.FDB.

Exemplo:

Controller=C:\Arquivos de Programas\Intelbras\Controller\DADOS\CONTROLLER.FDB

Tarifacao=C:\Arquivos de Programas\Intelbras\Controller\DADOS\TARIFACAO. FDB

Atenção: os arquivos de banco de dados CONTROLLER.FDB e TARIFACAO.FDB serão instalados em um único diretório. Em caso de necessidade de transferi-los para outro diretório, ambos deverão permanecer juntos e a configuração dos "aliases" no banco de dados deverá ser reconfigurada.

4.3. Instalação em estação

Execute o programa Instalador e selecione a opção *Instalar em estação*, e de acordo com o objetivo da instalação selecione os programas aplicativos a serem instalados.

Após a instalação, ao executar o programa, este solicitará ao usuário que defina o nome do computador servidor em que está instalado o sistema gerenciador de banco de dados.

4.4. Adicionar Controller no gerenciador de banco de dados

Após instalação dos arquivos de banco de dados e configuração do seu gerenciador de banco de dados, ao executar os aplicativos do Controller estes adicionarão, caso não existam, usuários em seu gerenciador de banco de dados que permitirão o acesso as informações.

Para adicionar estes usuários será necessário acessar o seu gerenciador de banco de dados como administrador.

Quando as configurações de administrador do seu gerenciador de banco de dados forem diferentes do padrão, estas serão solicitadas pelo programa Controller ao ser executado pela primeira vez.

Administrador do banco de dados

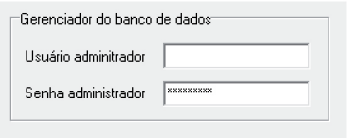

Administrador do banco de dados

- **Usuário administrador:** informe o nome do usuário administrador do seu gerenciador de banco de dados.
- **Senha administrador:** informe a senha do usuário administrador do seu gerenciador de banco de dados.

4.5. Interface ICTI com firewall

Para que o programa Bilhetador possa conectar-se a interface de comunicação ICTI através de um firewall configure o firewall para liberar as portas dos serviços de programação e de bilhetagem.

Atenção:

- ICTI é a interface de comunicação disponibilizada pela Intelbras para conexão com alguns PABX.
- As portas-padrão de programação e bilhetagem utilizando o ICTI são respectivamente *61080* e *61082*, no caso da UnniTI ou quando a central possui placa ICIP, as portas serão *51001* e *52001*.
- Ao utilizar a CIP 850 a porta-padrão é *61025*, assim como na CIP 92200 em modo offline.
- A Modulare+/Conecta+ utilizam a porta serial, não necessitando liberação do firewall.

4.6. Servidor de banco de dados com firewall

Os serviços do servidor de banco de dados são acessados através da porta-padrão *3050*. Esta porta pode ter sido alterada pelo administrador do banco de dados caso esteja sendo utilizado um servidor de banco de dados já existente.

Para notificação de eventos o servidor do banco de dados utiliza uma outra porta definida aleatoriamente pelo servidor de banco de dados.

Quando a instalação do gerenciador de banco de dados for realizada pelo instalador do Controller esta porta para notificação de eventos será fixada em 3051.

Caso esteja sendo utilizado um banco de dados já existente solicite ao administrador do banco de dados que fixe o valor da porta para notificação de eventos.

Para que os programas Bilhetador e Controller acessem os serviços do banco de dados através de um firewall configure o firewall para liberar as seguintes portas:

- **Porta de serviço:** porta de serviço do Firebird (normalmente 3050).
- **Porta de notificação de eventos:** se o Firebird for instalado pelo Controller é a porta 3051. Em servidor de banco de dados já instalado consulte o administrador do banco de dados.

5. Comunicação com o PABX

Quando equipado com placa ICIP o PABX será conectado através de seu endereço de rede, e para os casos em que não disponha da placa ICIP o PABX será conectado através de ICTI Manager instalado no mesmo computador em que o Controller, ou instalado em outro computador que seja acessível através de rede.

Para os modelos Modulare+/Conecta+ a conexão ao PABX ocorrerá através de portal serial.

Os PABX compatíveis com o Controller são: linha Impacta, CIP 850, CIP 92200, Gateway 280[1], Modulare+/Conecta+ e UnniTI[2] 1000, 2000 e 3000.

[1] O uso do Controller com o Gateway GW280 possibilita somente a tarifação dos juntores GSM.

[2] UnniTI 2000 e 3000 compatível o Controller a partir da versão 4.0 ou superior.

6. Menu Iniciar

6.1. Atalhos

Para execução dos programas o instalador disponibiliza atalhos no grupo *Controller* dentro do grupo *Intelbras* no menu arquivos do seu sistema operacional.

Se a opção de criação de atalhos for selecionada durante a instalação será disponibilizado um atalho na área de trabalho.

6.2. Sys-tray

Durante a execução dos programas do Controller estes serão disponibilizados na área de tray da barra de tarefas do seu sistema operacional, sendo suas funções acessíveis através de duplo clique do mouse sobre o ícone do programa ou através de menu acessado pelo botão direito do mouse sobre o ícone do programa.

6.3. Execução automática

A execução automática do programa Bilhetador ocorrerá, ao iniciar seu sistema operacional de acordo com a configuração de ativação do programa Bilhetador.

6.4. Senha de acesso

o aplicativo Controller e algumas funções do aplicativo Bilhetador necessitam permissão de acesso.

Quando necessário será solicitado ao usuário a sua identificação e senha para verificar a permissão de acesso (caso não possua usuários cadastrados utilize a senha-padrão).

Senha de acesso

Senha-padrão

O programa possui um usuário-padrão administrador denominado A*dministrador* cuja senha inicial e *admin*.

Para alterar a senha-padrão ou cadastrar novos usuários utilize a função cadastro de usuários do aplicativo Controller.

7. Interfaces

Os aplicativos disponibilizam suas funções, organizadas em módulos, através de uma barra de tarefas, na qual encontram-se botões de função.

Os botões a seguir, quando disponíveis em uma janela realizarão as seguintes funções:

	Encerra a aplicação
	Fecha a janela retornando para a tela anterior
	Fecha a janela em edição, salvando as informações e retorna para a janela anterior
	Fecha a janela em edição, cancelando as alterações e retorna para a janela anterior
	Acessa a janela de edição de item criando um novo registro
	Acessa a janela de edição de item selecionado, apresentando as informações e permitindo edição das informações
	Apaga as informações relacionadas ao item selecionado
	Permite realizar busca por item
	Acessa a tela de ajuda apresentando a seção deste manual correspondente à janela em edição

As janelas que possuem outras funções apresentam outros botões sendo estas descritas no tópico correspondente deste manual.

Durante a utilização do programa, o recurso de ajuda poderá ser acessado através do botão de ajuda disponível na barra de tarefas de cada janela, sendo este direcionado para o tópico de ajuda relacionado a janela em utilização.

8. Chave de hardware

Para que o programa seja executado, é necessário conectar a *Chave de Hardware* fornecida junto com o programa em uma das portas USB do computador em que será executado o programa Bilhetador.

O software Controller é o mesmo para os modelos Pro e Corporate. A diferença está na chave de hardware, que libera o uso para 1 PABX (Controller Pro) e para até 20 PABX (Controller Corporate).

9. Aplicativo Bilhetador

» **Bilhetador:** é o componente do Controller responsável pela coleta e armazenamento dos bilhetes das chamadas realizadas no PABX.

» **Bilhete:** é um conjunto de informações associadas a uma ligação telefônica que inclui data, hora, duração, número discado, ramal, juntor e código de conta e que é registrada pelo PABX e transmitida ao programa Bilhetador que apresenta estas informações na janela de atividades do PABX e armazenadas no banco de dados para posterior utilização pelo programa Controller.

Para que o programa Bilhetador realize a comunicação, cadastre o PABX a ser bilhetado.

	Acessa a configuração da forma de ativação do programa. Quando o programa Bilhetador for instalado em estação, ou seja, em um computador diferente daquele em que está instalado o servidor de banco de dados, será necessário definir o nome do servidor de banco de dados.
	Acessa a configuração da apresentação de alertas
	Acessa o cadastro das informações do PABX
	Acessa o cadastro de ramais ou grupos para utilizar o Identificador de Chamadas.
	Acessa a configuração do acesso ao servidor de banco de dados

Algumas funções da barra de tarefas e encerramento do programa necessitam de permissão, para o qual será solicitada senha de acesso.

9.1. Acesso ao banco de dados

Quando o programa bilhetador for instalado em um computador diferente daquele em que se encontra o gerenciador de banco de dados, será necessário configurar o caminho de acesso ao servidor do banco de dados.

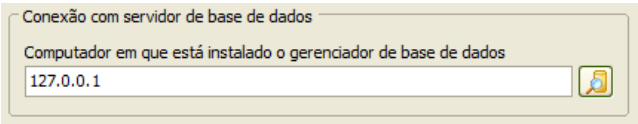

Acesso ao banco de dados

» **Computador em que está instalado o gerenciador de banco de dados:** informe o nome do computador em que está instalado o sistema gerenciador de banco de dados. Alternativamente ao nome do computador poderá ser informado o endereco IP. Utilize o botão de localização, ao lado do campo de edição, para pesquisar em sua rede local e definir o nome do computador.

9.2. Comunicação com o PABX

Ao cadastrar o PABX, seja acessando o aplicativo Controller, entrando no ícone *Cadastros* e selecionando a opção *PABX* ou acessando o aplicativo Bilhetador entrando no menu *Configuração* e selecionando o ícone *PABX*. O programa Bilhetador criará uma janela de atividades na qual serão apresentadas as informações (bilhetes) recebidas do PABX e iniciará a comunicação com o PABX.

O programa irá conectar-se automaticamente ao PABX quando este estiver configurado para conexão através de ICTI.

ICTI é a interface de comunicação disponibilizada pela Intelbras para conexão com alguns PABX.

Quando estiver configurado para conexão através de modem o programa aguardará que o usuário solicite a discagem para o PABX, ou que o PABX realize a discagem para o bilhetador.

» **Calendário do PABX:** ao conectar com o PABX se o calendário deste estiver diferente do calendário do computador será oferecida ao usuário a possibilidade de reprogramar o calendário do PABX. Caso a opção não seja confirmada o programa prosseguirá mantendo a programação de calendário do PABX.

Atenção: se o calendário do PABX estiver incorreto ao realizar pesquisa de ligações ou emissão de relatórios as informações poderão não ser apresentadas, pois poderão não ser encontradas no período solicitado.

» **Configurações de bilhetagem:** ao conectar com o PABX, se as configurações de bilhetagem programadas no PABX estiverem diferentes daquelas configuradas no programa será oferecida ao usuário a possibilidade de reconfigurar a programação de bilhetagem do PABX. Caso a opção não seja confirmada o programa prosseguirá mantendo a programação de bilhetagem do PABX.

9.3. Múltiplos PABX (somente para o Controller Corporate)

Quando mais de um PABX estiver cadastrado o programa alternará a apresentação para o modo de comunicação com múltiplos PABX.

9.4. Informações dos bilhetes

Os bilhetes de ligações apresentarão na grade de ligações da tela de atividades do PABX as seguintes colunas de informação:

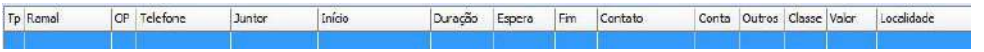

» **Tp:** tipo de ligação telefônica, podendo ser:
  » **I:** chamada interna.
  » **R:** chamada recebida.
  » **O:** chamada originada.
» **Ramal:** ramal que originou ou recebeu a chamada.
» **OP:** operadora telefônica utilizada na discagem. Quando não for possível obter o código de seleção da operadora a partir do número discado, será apresentado o código da operadora associada ao juntor no cadastro de juntores.
» **Telefone:** número do telefone discado (chamadas originadas) ou de quem chamou (chamadas recebidas).
» **Juntor:** número do juntor utilizado na chamada originada ou recebida.
» **Inicio:** data e hora de início da chamada.
» **Duração:** duração da chamada.
» **Espera:** duração de espera pelo atendimento da chamada.
» **Fim:** descreve como a chamada foi encerrada, podendo ser:
  » **ATD:** chamada atendida.
  » **NAT:** chamada não atendida.
  » **NCP:** chamada não completada.
  » **OCP:** chamada ocupada.
» **Contato:** nome da pessoa (física ou jurídica) de contato associada ao número do telefone no cadastro de pessoas.
» **Conta:** número do código de conta utilizado na realização da chamada.
» **Outros:** apresenta informações sobre o destino e origem das transferências das chamadas.
» **Classe:** tipo de tarifação, podendo ser:
  » **DDI:** internacional.
  » **DDD:** interurbano.
  » **DDDC:** conurbada.
  » **CCN:** celular nacional.
  » **CCE:** celular estadual.
  » **CCR:** celular regional.
  » **ESP:** número especial (presente no cadastro de números especiais do Controller).
  » **LOC:** local.
  » **ACB:** a cobrar.
  » **NIDT:** não identificada (não foi possível identificar nas informações do Controller o destino ou origem da chamada).
» **Valor:** valor calculado para a chamada.
» **Localidade:** localidade de destino ou origem da chamada ou descrição do número especial.

Uma coluna poderá estar em branco para uma determinada chamada. Isto ocorrerá quando o valor da coluna não é aplicável (por exemplo, no caso de interna não há juntor) ou quando não há informação associada (por exemplo, número do telefone nas chamadas recebidas sem identificação de assinante).

9.5. Inserção de nome no cadastro de pessoas do Controller

É possível inserir um novo contato relacionando-o ao número do telefone da chamada selecionada na janela de informações dos bilhetes. Para realizar esta operação, de um duplo clique sobre a linha da lista de chamadas cujo número de telefone deve ser registrado no cadastro de pessoas.

Para realizar a inserção do número associando-o a um contato já existente no cadastro de pessoas, clique com o botão direito do mouse sobre a linha da lista de chamadas e selecione a opção *Adicionar a contato já existente.*

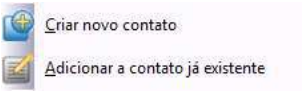

Inserção de nome no cadastro de pessoas do Controller

9.6. Comunicação com múltiplos PABX (somente para o Controller Corporate)

Quando mais de um PABX estiver cadastrado, o programa realizará a comunicação com os vários PABX, apresentando-os em uma listagem e em uma grade de monitoração conforme a figura a seguir.

Representação dos PABX em formato de lista

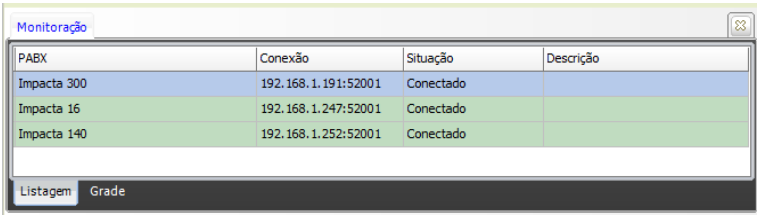

Representação dos PABX em formato de lista

Representação dos PABX em formato de grade

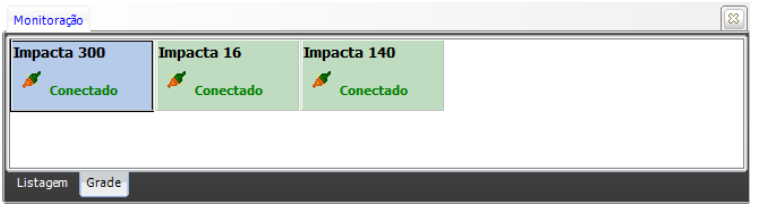

Representação dos PABX em formato de grade

Janela de atividades do PABX

Ao realizar a comunicação com múltiplos PABX a janela de atividades não será apresentada automaticamente. Para que esta janela seja apresentada clique com o botão direito do mouse, ou de um duplo clique, sobre o PABX desejado.

Utilize o botão direito do mouse para apresentar um menu de apoio com as funções disponíveis para o PABX selecionado.

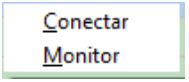

Janela de atividades do PABX

O programa permite a abertura de até 10 (dez) janelas de atividades simultaneamente.

As chamadas registradas até o momento, caso não tenha sido descarregado, serão apresentadas na janela de atividade do PABX representada pela figura a seguir.

Atenção: após mudar a data para um novo dia o programa limpará automaticamente a janela de atividades do PABX ao registrar uma nova chamada.

Se encerrar a comunicação com o PABX e a abrir novamente, mostrará apenas novas chamadas, retirando da tela as ligações que estavam antes do fechamento.

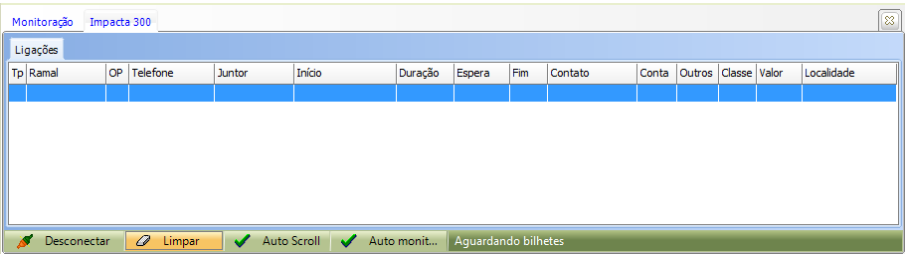

Informações de ligações (tela de bilhetes)

Utilize os botões de função na barra de tarefas no rodapé da janela para realizar as seguintes funções:

Desconectar	Permite ao usuário desconectar e reconectar um PABX. Quando a conexão estiver configurada para ser realizada através de modem, este botão deverá ser utilizado para conectar-se ao PABX iniciando a discagem
Limpar	Limpa a tela de bilhetes
Auto Scroll	Ativa e desativa a propriedade de auto rolagem da grade de ligações
Auto monitorar	A função auto monitorar define ao programa Bilhetador para que a monitoração seja iniciada automaticamente nas próximas execuções

Painel de ligações

Na grade de ligações são apresentadas as informações dos bilhetes das ligações telefônicas realizadas no PABX.

9.7. Execução automática

Ao ser instalado, o programa Bilhetador será disponibilizado para execução automática. A configuração da execução automática e a forma como esta é realizada poderá ser alterada.

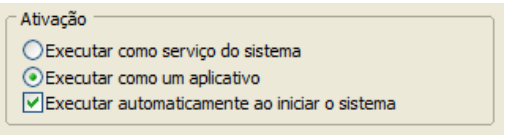

Execução automática

- **Executar como serviço do sistema:** selecione esta opção se deseja que o programa seja executado como um serviço do sistema operacional.
- **Executar como um aplicativo:** selecione esta opção se deseja que o programa seja executado como uma aplicação.
- **Executar automaticamente ao iniciar o sistema:** como a função do programa bilhetador é realizar a coleta de informações relacionadas as chamadas realizadas (e recebidas) no PABX, este programa deverá estar sempre em execução, sendo recomendada a ativação automática ao iniciar o sistema operacional.

9.8. Configurando alertas

Alguns eventos do bilhetador geram uma mensagem de alerta que são apresentadas no canto inferior direito da tela do computador.

Configure o comportamento da apresentação destes alertas através da opção *Alertas da barra de tarefas Configuração* definindo se os alertas devem ser apresentados e o tempo que devem permanecer visíveis.

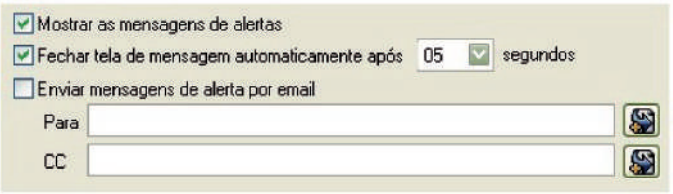

Configurando alertas

- **Mostrar as mensagens de alertas:** define que o programa deve apresentar a janela de alertas.
- **Fechar tela de mensagem automaticamente após N segundos:** define por quanto tempo a janela de apresentação de alerta permanecerá visível. Define o valor 0 para que a janela de alerta não seja fechada automaticamente.
- **Enviar mensagem de alerta por e-mail:** define que o programa deve enviar mensagens de alerta para os endereços de e-mail configurados.
- **Para:** define o endereço de e-mail principal para envio das mensagens de alerta.
- **CC:** define o endereço de e-mail para envio de cópia das mensagens de alerta.

9.9. Identificação de assinante

Para que informações de identificação de assinante das chamadas que estão chegando ao PABX sejam enviadas para o programa Identificador de chamada, instalado em estações da rede, é necessário cadastrar os ramais ou grupos que irão gerar informações de identificação e um nome qualquer que permita identificar a estação de rede em que está instalado o programa Identificador de chamada.

Identificação

Para associar um ramal ou grupo a uma estação na rede para gerar identificação de assinante informe:

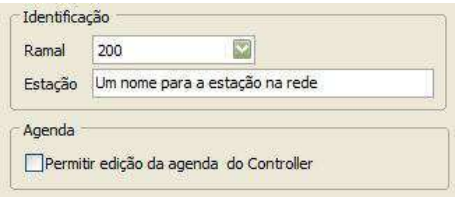

Identificação

- **Ramal/grupo:** selecione o ramal ou grupo para o qual deseja gerar informações de identificação de assinante.
- **Estação:** informe um nome para a estação de rede em que o programa Identificador de chamada está instalado. Pode ser o nome do computador na rede, endereço IP, ou qualquer outra informação que permita diferenciar a estação de rede desejada das demais. O programa permite que informações de identificação de vários ramais sejam enviadas para uma mesma estação.
- **Permitir edição da agenda do Controller:** defina se a estação tem permissão para inserir ou alterar informações da agenda do Controller.

10. Aplicativo Controller

Aplicativo Controller é o componente do Controller utilizado para realização de pesquisa de ligações telefônicas e geração de relatórios. Através deste aplicativo será possível executar as funções de:

- **Cadastros:** o módulo cadastros oferece funções para edição de informações relacionadas ao PABX e relacionadas a empresa, permitindo representar o ambiente de utilização do PABX perante o Controller.
- **Tarifação:** o módulo de tarifação oferece funções para edição de informações relacionadas ao cálculo do valor das ligações.
- **Relatórios:** o módulo de relatórios oferece funções para consulta e impressão de informações relacionadas as chamadas originadas e recebidas em seu PABX.
- **Pré-pago[1]:** o pré-pago pode ser configurado no sistema Controller de forma que ao realizar uma chamada o sistema verifique o saldo disponível em uma conta pré-paga, liberando ligação ou não. As ligações liberadas tem seu saldo subtraído conforme custo da ligação.

  Atenção: a funcionalidade de pré-pago está disponível somente para a linha UnniTI, linha Impacta e CIP 92200.
- **Ferramentas:** o módulo de ferramentas oferece funções para atualização do programa, backup e consulta rápida de informações relacionadas as chamadas originadas e recebidas em seu PABX.

[1] Funcionalidade disponível com ICTI a partir da versão 3.02.23 e PABX 3.18.18.

10.1. Cadastros

O módulo cadastros oferece funções para edição de informações relacionadas ao PABX e relacionadas a empresa permitindo representar o ambiente de utilização do PABX perante o Controller.

Ao acessar um cadastro será apresentada a relação dos itens já registrados, permitindo a edição ou remoção do item selecionado ou a inserção de um novo item.

- **Informações do PABX:** são as informações relacionadas as portas instaladas no PABX e aos códigos de conta neste programados.
- **Informações da empresa:** são as informações relacionadas à estrutura da empresa em que o programa está instalado.

Estas informações são aquelas relacionadas às portas instaladas no PABX e aos códigos de conta neste programados.

O acesso aos cadastros de informações relacionadas ao PABX estão agrupados em um menu acessado pelo botão de função PABX.

Cadastro de itens do PABX

Acesse as seguintes seções deste manual para obter mais informações:

- **PABX:** configuração do PABX a ser bilhetado pelo programa Bilhetador.
- **Ramais:** acessa a relação de ramais instalados no PABX.
- **Juntores:** acessa a relação de juntores instalados no PABX.
- **Código de conta:** acessa a relação dos códigos de conta programados no PABX.

Ao conectar-se ao PABX o programa Bilhetador irá verificar as portas instaladas e os códigos de conta programados no PABX e registrará as informações nos cadastros correspondentes.

PABX

Deverão ser fornecidas as configurações do PABX a ser bilhetado pelo aplicativo Bilhetador.

Devido à necessidade de configuração do PABX, o programa Bilhetador também disponibiliza o acesso a esta janela de configuração.

Identificação e localização do PABX

O sistema necessita da identificação do PABX e da localização deste perante o sistema de tarifação.

Identificação e localização do PABX

- » **Modelo do PABX:** selecione o modelo do PABX a ser bilhetado pelo Controller.
- » **Descrição:** informe um nome para identificação do PABX no Controller.
- » **Empresa:** informe o nome da empresa em que o PABX está instalado.

  Obs.: *ao alterar o nome da empresa em que o PABX está cadastrado, os departamentos que estavam associados ao nome da empresa anterior perderão o vínculo com a empresa, sendo necessário relacionar os departamentos a nova empresa.*
- » **UF:** informe a unidade da federação em que o PABX está instalado.

  Obs.: *as opções de UF só serão disponíveis se o sistema operacional estiver configurado com o formato* Português (Brasil).
- » **Localidade:** informe a localidade em que o PABX está instalado.
- » **Operadora telefônica local:** selecione a operadora telefônica local a qual pertencem suas linhas telefônicas ligadas ao PABX. Caso existam linhas telefônicas de diferentes operadoras, cadastre a operadora principal neste campo, em seguida acesse o cadastro de juntores para realizar o cadastro das demais operadoras utilizadas pelos respectivos juntores.

Conexão com a central telefônica

Para conectar-se a um PABX, o programa Bilhetador necessitará das seguintes configurações:

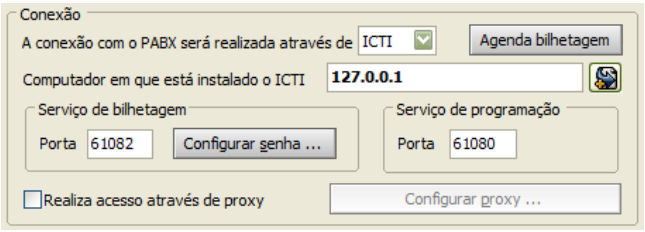

Configuração de conexão com PABX

- » **A conexão com o PABX será através de:** selecione o tipo de conexão a ser realizado com o PABX.
- » **ICTI:** a conexão com o PABX será realizada através da interface ICTI.
- » **Computador em que está instalado o ICTI:** informe o endereço IP ou nome do computador em que o ICTI está instalado. Vale ressaltar que se for placa ICIP basta inserir o IP da placa.
- » **Serviço de bilhetagem:** informe as novas configurações para o serviço de bilhetagem do ICTI e configure a senha de bilhetagem.
- » **Serviço de programação:** informe as novas configurações para o serviço de programação do ICTI.
- » **Realiza acesso através de proxy:** marque esta opção se o acesso ao ICTI ocorrerá através de um servidor proxy e configure o acesso ao servidor proxy.

Configuração da senha de bilhetagem

A senha de bilhetagem é um recurso de segurança implementado para que apenas o Bilhetador configurado com a senha configurada no PABX realize a bilhetagem deste. A configuração desta senha será solicitada quando as informações do PABX forem configuradas no Bilhetador ou no Controller.

Senha de bilhetagem

Para configurar a senha de bilhetagem forneça as seguintes informações:

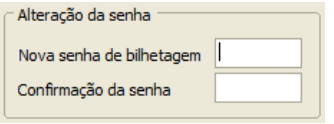

Senha de bilhetagem

- **Nova senha de bilhetagem:** informe a senha de bilhetagem que deseja configurar no PABX.
- **Confirmação da senha:** informe novamente a mesma senha de bilhetagem.

Senha de bilhetagem programada anteriormente

Quando a configuração de senha de bilhetagem for executada em um PABX que já possuir esta senha configurada, o usuário deverá informar a senha atualmente programada para que a operação seja realizada. Isto significa que é necessário conhecer a senha de bilhetagem do PABX para poder alterá-la.

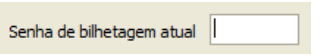

Senha de bilhetagem programada anteriormente

Atenção: em caso de perda da senha de bilhetagem, é necessário através de comandos contidos no PABX, resetar a senha de bilhetagem. Consulte o manual do PABX para maiores detalhes.

Configuração da agenda de bilhetagem

A agenda de bilhetagem define os horários em que a bilhetagem deve ser realizada para o PABX em edição. Quando configurado horário para bilhetagem as informações de bilhetes do PABX passarão a ser coletadas apenas no intervalo definido. Caso nenhum horário para bilhetagem seja definido a bilhetagem será iniciada ao iniciar o programa e permanecerá ativa enquanto este estiver em execução.

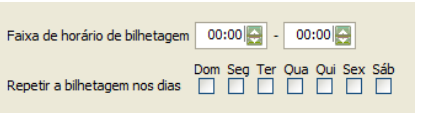

Configuração da agenda de bilhetagem

- **Faixa de horário de bilhetagem:** informe o horário de início e fim do intervalo de realização da bilhetagem.
- **Repetir a bilhetagem nos dias:** informe em quais dias da semana será realizada a bilhetagem no horário definido.

Configuração proxy

Se a conexão com PABX será realizada com ICTI através de um servidor proxy configure:

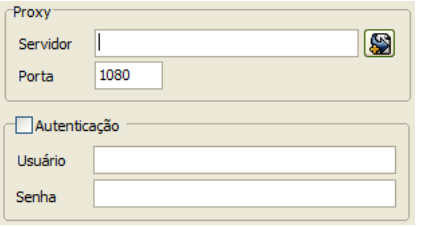

Configuração proxy

- **Servidor proxy:** informe o endereço IP ou nome do computador em que está o servidor proxy.
- **Porta proxy:** informe o número da porta para conexão com o servidor proxy.
- **Autenticação:** marque esta opção e configure as informações a seguir se a conexão ao servidor proxy exige autenticação:
  - **Usuário para autenticação:** informe o nome do usuário para autenticação no servidor proxy.
  - **Senha para autenticação:** informe a senha para autenticação no servidor proxy.

Bilhetagem

Selecione os tipos de bilhetes que deseja que sejam registrados pelo PABX e enviados ao bilhetador:

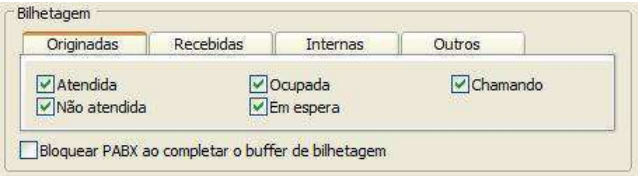

Bilhetagem

Originadas

- **Atendida:** configura o registro das chamadas originadas atendidas.
- **Não atendida:** configura o registro das chamadas originadas não atendidas.
- **Ocupada:** configura o registro das chamadas originadas ocupadas.
- **Não completada:** configura o registro das chamadas originadas não completadas.
- **Em espera:** configura o registro das chamadas originadas em espera.
- **Chamando:** configura o registro das chamadas originadas chamando.

Recebidas

- **Atendida:** configura o registro das chamadas recebidas atendidas.
- **Não atendida:** configura o registro das chamadas recebidas não atendidas.
- **Identificada:** configura o registro das chamadas recebidas identificadas.
- **Ocupada:** configura o registro das chamadas recebidas ocupadas.

Internas

- **Atendida:** configura o registro das chamadas internas atendidas;
- **Não atendida:** configura o registro das chamadas internas não atendidas.

Outros

- **Programação:** configura o registro das programações realizadas no PABX. O registro das programações será realizado em arquivo texto separado por ponto e vírgula, com denominação *PRGRaaaamm.CSV* (aaaa=ano, mm=mes) na pasta *PABX0001*.
- **SMS:** configura o registro de envio e recebimento de SMS.
- **Alarmes:** configura o registro dos alarmes gerados pelo PABX. O registro dos alarmes será realizado em arquivo texto separado por ponto e vírgula, com denominação ALRMaaaamm.CSV (aaaa=ano, mm=mes) na pasta PABX0001.

Bloquear PABX ao completar o buffer de bilhetagem

Quando o computador estiver desligado ou o programa bilhetador estiver desativado ou o PABX desconectado, as ligações não serão armazenadas no computador. Estas serão armazenadas no PABX enquanto houver espaço em seu buffer de bilhetagem. Quando o limite do buffer for alcançado, este poderá ser bloqueado evitando que mais ligações sejam efetuadas, as quais não seriam registradas.

Arquivo para integração

O programa oferece a possibilidade de geração de informações para serem lidas por outros programas, selecione as opções de Formato e destino conforme figura para proceder a configuração:

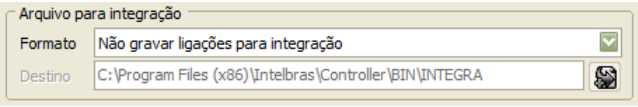

Integração com outros programas

» **Formato:** selecione o formato de arquivo que será gerado para que outros programas possam ler as informações registradas pelo bilhetador.
  » **Não gravar ligações para integração:** define para que não seja gerado arquivo para integração.
  » **Gravar em um único arquivo em formato CSV:** define que as informações das ligações sejam gravadas em um único arquivo texto com as informações separadas por ponto e vírgula.
  » **Gravar em um único arquivo em formato TXT:** define que as informações das ligações sejam gravadas em um único arquivo texto com as colunas de informação separadas por espaços em branco.
  » **Gravar em um arquivo por dia em formato CSV:** define que as informações das ligações sejam gravadas em um arquivo texto diário com as informações separadas por ponto e vírgula. Ao nome do arquivo será adicionada a data de gravação no formato AAAAMMDD (em que AAAA=ano, MM=mês e DD=dia).
  » **Gravar em um arquivo por dia em formato TXT:** define que as informações das ligações sejam gravadas em um arquivo texto diário com as colunas de informação separadas por espaços em branco. Ao nome do arquivo será adicionada a data de gravação no formato AAAAMMDD (em que AAAA=ano, MM=mês e DD=dia).
  » **Destino:** informe ou selecione a pasta em que serão gravadas as informações para integração.

Múltiplos PABX (somente para o Controller Corporate)

O programa Controller permite que mais de um PABX seja cadastrado, suportando assim o gerenciamento de vários PABX.

Para que a funcionalidade seja possível, será necessário conectar uma chave de hardware com licença para o Controller Corporate.

Ao reconhecer o registro de produto Controller Corporate o programa irá liberar as funções de cadastro de múltiplos PABX.

Este cadastro apresentará uma relação de itens conforme imagem a seguir, permitindo inserir, editar ou remover PABX desta relação.

PABX	Localidade	Modelo	Conexão	Porta
Impacta 140	CURITIBA - PR	Impacta 220	ICTI	192.168.1.252...
Impacta 16	FLORIANOPOLIS - SC	Impacta 140	ICTI	192.168.1.247...
Impacta 300	SAO PAULO - SP	Impacta 140	ICTI	192.168.1.191...

Múltiplos PABX (somente para o Controller Corporate)

Seleção de um PABX

Quando houver vários PABX cadastrados em certas funções do programa, será necessário selecionar o PABX a ter as informações editadas.

E o caso de algumas opções de relatórios e cadastros, como, por exemplo, o cadastro de ramais, para o qual será necessário selecionar o PABX a ter os ramais editados.

Nestas funções será apresentada um campo de seleção do PABX, indicando o PABX atual selecionado, e permitirá o acesso a função de seleção de ramal, representada pela figura a seguir.

PABX	Localidade
Impacta 140	CURITIBA - PR
Impacta 16	FLORIANOPOLIS - SC
Impacta 300	SAO PAULO - SP

Seleção de PABX

Selecione o PABX desejado, ou mais de um PABX quando permitido e confirme a seleção através do botão *OK*.

Cadastro de ramais

Para realizar consultas e emissão de relatórios por ramais estes deverão estar cadastrados.

Este cadastro é atualizado automaticamente, registrando novos ramais, pelo programa Bilhetador quando este conecta-se ao PABX.

Associe os nomes das pessoas usuárias dos ramais para melhor identificação nos relatórios.

Configure as seguintes informações para o ramal em edição:

Ramais

- **Ramal:** informe o nome ou número do ramal instalado no PABX.
- **Departamento:** selecione o departamento no qual o ramal está instalado. Esta informação é utilizada para construção de um organograma disponível em cadastro de departamentos.
- **Usuário:** informe o nome do usuário do ramal. 0 nome do usuário do ramal será inserido no cadastro de pessoas. Caso o nome do usuário tenha sido programado no PABX este cadastro será atualizado pelo Bilhetador.

Inserção de faixa

A criação de novos ramais permite que estes sejam adicionados por faixa.

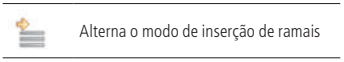

Cadastro de juntores

Para realizar consultas e emissão de relatórios por juntores estes deverão estar cadastrados.

Este cadastro é atualizado automaticamente, registrando novos juntores, pelo programa Bilhetador quando este conecta-se ao PABX.

Configure as seguintes informações para o juntor em edição:

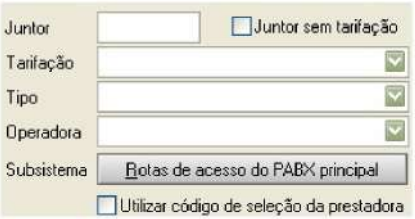

Juntores

- **Juntor:** informe o nome ou número do juntor instalado no PABX. Caso o juntor esteja conectado a um ramal de um outro PABX, configure também as informações de subsistema.
- **Juntor sem tarifação:** marque esta opção para que as ligações telefônicas realizadas por este não tenham valor calculado.
- **Tarifação:** selecione o tipo de tarifação do juntor. Caso o juntor esteja conectado a linha convencional selecione a opção *Fixo*.
- **Tipo:** define o tipo de juntor: analógico, digital, IP ou GSM.
- **Operadora:** selecione a operadora telefônica a que pertence a linha telefônica conectada ao juntor que está sendo cadastrado.
- **Utilizar código de seleção de prestadora:** define se ao realizar a discagem por este juntor e necessário utilizar o código de seleção de prestadora.

Subsistema

Para que as chamadas sejam tratadas corretamente quando realizadas através de um juntor conectado como subsistema e necessário realizar a configuração dos ramais do PABX principal e das rotas de acesso do PABX principal.

Acessa o cadastro de ramais do PABX principal

Acessa o cadastro de rotas do PABX principal, utilizado quando o PABX for subsistema

Ramais do PABX principal

Cadastre os ramais do PABX principal a que seu PABX está conectado como subsistema.

O cadastro destes ramais permitirá ao programa operar adequadamente ligações originadas destinadas a estes. Tais ligações não terão valor calculado e serão identificadas corretamente nos relatórios de ligações.

Ramal

Configure as seguintes informações para o ramal em edição:

Ramal

- **Ramal:** informe o número do ramal.
- **Usuário:** informe o nome do usuário do ramal.

Inserção de faixa

Para facilitar a inserção de múltiplos ramais estes poderão ser adicionados por faixa.

Alterna o modo de inserção de ramais

Rotas de saída do PABX principal

Quando um PABX é subsistema, ao discar para linha externa e necessário utilizar uma linha do PABX que está sendo bilhetado e posteriormente uma linha externa do PABX principal.

Assim, ao discar a rota de saída do PABX principal os dígitos discados farão parte do número do telefone chamado no PABX subsistema, gerando erros na tarifação. Isto pode ser corrigido informando ao Controller quais rotas serão utilizadas para sair do PABX principal, para que este elimine-as do número do telefone discado.

Para cada juntor, do PABX que está sendo bilhetado, utilizado como subistema forneças as rotas de acesso as linhas externas (rotas de saída) do PABX principal.

Rota

Informe as seguintes informações para a rota em edição:

Rota

- **Rota:** informe os dígitos da rota de saída do PABX principal.
- **Copiar a rota para o(s) iuntor(es):** selecione os juntores em que a rota em edição será utilizada. Ao inserir um novo juntor todos os demais juntores serão apresentados para seleção. Ao cadastrar rota para um juntor que já existia, este não aparecerá na lista de seleção pois a rota já será cadastrada para o juntor em edição.

Cadastro código de conta

Para realizar consultas e emissão de relatórios por códigos de conta estes deverão estar cadastrados.

Este cadastro é atualizado automaticamente, registrando novos códigos de conta, pelo programa Bilhetador quando este conecta-se ao PABX.

Configure as seguintes informações para o código de conta em edição:

Código de conta

- » **Código:** informe o número do código de conta.
- » **Departamento:** informe o departamento que deseja associar o código de conta.
- » **Usuário:** informe o nome do usuário do código de conta.

10.2. Informações da empresa

Estas informações são aquelas relacionadas à estrutura da empresa em que o programa está instalado.

O acesso aos cadastros de informações relacionadas a empresa estão agrupados em um menu acessado pelo botão *Empresa*.

Informações da empresa

Acesse as seguintes seções deste manual para obter mais informações:

- » **Apartamentos:** acessa o cadastro de apartamentos, recurso necessário em meios de hospedagem.
- » **Departamentos:** acessa o cadastro de departamentos da empresa.
- » **Pessoas:** acessa a relação das pessoas físicas e jurídicas que possuem relação com a utilização do Controller e do sistema de telefonia da empresa.
- » **Serviços:** acessa o cadastro de serviços associados a ramais e códigos de conta.
- » **Usuários:** acessa o cadastro de usuários que possuem permissão de acesso ao Controller.

Pessoas

No cadastro de pessoas registre as pessoas de natureza física e pessoas de natureza jurídica que possuem relação com a utilização do Controller e do sistema de telefonia da empresa.

Estas informações serão utilizadas para identificar os usuários de ramais e códigos de conta, identificar os usuários do programa Controller e nas ligações, identificar pessoas associadas aos números do telefone discado.

Grupos

Crie grupos de pessoas com alguma característica em comum através do cadastro de grupos, e utilize o filtro de grupos para restringir a apresentação de pessoas na grade de itens.

Utilize a função de associação de grupos, disponível na edição dos registros, para relacionar os grupos ao registro da pessoa em edição.

Índice alfabético

Utilize o índice alfabético para restringir aos nomes iniciados com sua letra inicial a relação de itens apresentados na grade de itens.

Informações

O registro da pessoa selecionada pode ter mais informações apresentadas se a janela de informações da pessoa estiver habilitada.

Importação e exportação

Os registros das pessoas poderão ser importados ou exportados através da função de Importação e exportação.

Pessoa física

Para cadastrar uma pessoa de natureza física selecione a opção *Física* e forneça as seguintes informações:

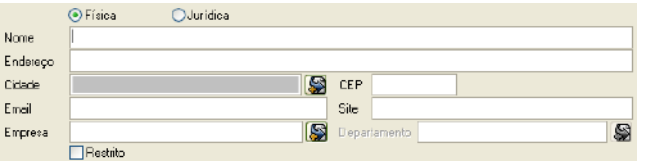

Pessoa física

- **Nome:** nome da pessoa física.
- **Endereço:** endereço da pessoa.
- **Cidade:** cidade da pessoa.
- **CEP:** CEP do endereço da pessoa.
- **E-mail:** endereço de e-mail da pessoa.
- **Site:** site da pessoa.
- **Empresa:** nome da empresa em que trabalha esta pessoa.
- **Departamento:** departamento em que este trabalha na empresa informada no campo anterior.
- **Restrito:** marque esta opção para que outros usuários não tenham acesso ao registro da pessoa em edição. Usuários com perfil administrador possuem acesso a todos os registros inclusive os registros restritos.

- **Telefones**

  Registre os números de telefones da pessoa física para que esta seja identificada nas chamadas:

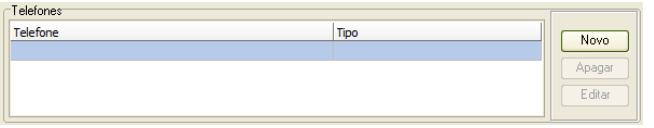

Telefones

Ao editar os números de telefones informe:

- **Internacional:** marque esta opção se o número é internacional.
- **Tipo/País:** selecione a utilização do telefone ou o nome do país.
- **DDD/DDI:** selecione o código DDD ou DDI do número de telefone.
- **Telefone:** informe o número do telefone sem o código DDD ou DDI.

Pessoa jurídica

Para cadastrar uma pessoa de natureza jurídica selecione a opção *Jurídica* e forneça as seguintes informações:

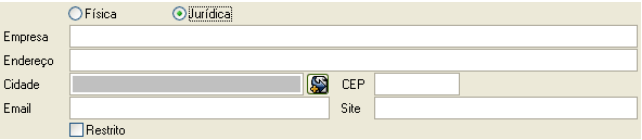

Pessoa jurídica

- **Empresa:** nome da empresa.
- **Endereço:** endereço da empresa.
- **Cidade:** cidade em que está localizada a empresa.
- **CEP:** CEP do endereço da empresa.
- **E-mail:** endereço de e-mail principal da empresa.
- **Site:** site da empresa.
- **Restrito:** marque esta opção para que outros usuários não tenham acesso ao registro da empresa em edição. Usuários com perfil administrador possuem acesso a todos os registros inclusive os registros restritos.

- **Contatos/Telefones**

  Registre os contatos da pessoa jurídica e seus respectivos números de telefones para que as ligações telefônicas relacionadas a esta sejam identificadas:

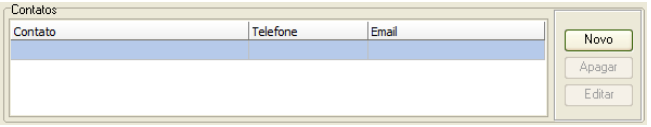

Contatos/Telefones

Ao editar os contatos da empresa informe:

- **Contato:** informe o nome da pessoa de contato na empresa em edição.
- **Internacional:** marque esta opção se o número é internacional.
- **Tipo/País:** selecione a utilização do telefone ou o nome do país.
- **DDD/DDI:** selecione o código DDD ou DDI do número de telefone.
- **Telefone:** informe o número do telefone sem o código DDD ou DDI.
- **E-mail:** informe o endereço de e-mail do contato na empresa em edição.

Grupos

O cadastro de pessoas pode ser organizado por grupos de pessoas com características em comum. Para tal cadastre os grupos relevantes para sua organização e posteriormente associe os grupos aos registros das pessoas utilizando a função associar grupo do cadastro de pessoas.

Configure as seguintes informações para o grupo em edição:

Grupos

- **Grupo:** informe uma descrição para o grupo em edição.

Informações da pessoa

Ao navegar pela grade de relação de pessoas, as informações do item selecionado podem ser visualizadas na janela de informações adicionais sem que seja necessário entrar na janela de edição de pessoa.

Informações da pessoa

Localização de pessoa

Em várias funções nos programas Bilhetador e Controller será oferecida a possibilidade de associar um nome de pessoa ao item em questão.

Para facilitar a inserção de um nome de pessoa, o programa fornece o recurso de localização e seleção de pessoa do cadastro de pessoas.

Este recurso, quando possível, estará disponível através de um botão ao lado direito do campo de edição de nome de pessoa e ao ser invocado apresentará a janela representada pela figura a seguir, com a relação dos nomes das pessoas do cadastro de pessoas.

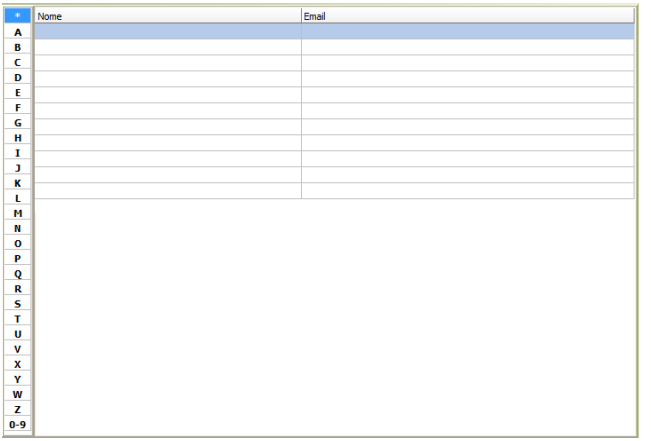

Localização de pessoa

» **Busca**

Nos cadastros e no recurso de localização de pessoas é oferecida a opção de busca, a qual apresentará uma janela para inserção do item a ser pesquisado na relação de itens do cadastro que está sendo visualizado.

» **Busca de pessoa**

O cadastro de pessoa possui uma função de busca que permite realizar a pesquisa por nome ou por número de telefone.

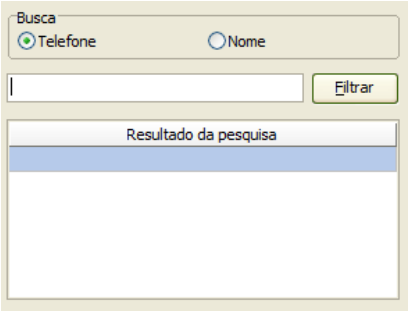

Busca de pessoa

Associar grupos

Após cadastrar grupos associe um ou mais grupos a pessoa em edição selecionando na lista de grupos, aqueles aos quais a pessoa em edição possui algum relacionamento.

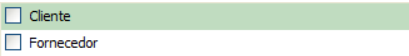

Associar grupos

Importação e exportação

A partir do cadastro de pessoas, as informações das pessoas poderão ser exportadas ou importadas de arquivo texto separado por ponto e vírgula (CSV).

» **Exportação de informações**

Ao executar a função de exportação das informações do cadastro de pessoas será criado um arquivo, para o qual o usuário deverá informar um nome, em formato texto separado por ponto e vírgula (CSV), sendo as informações organizadas conforme descrição a seguir.

» **Importação de informações**

Ao executar a função de importação das informações para o cadastro de pessoas será solicitado ao usuário que informe o nome do arquivo de origem. Este arquivo deverá estar em formato texto separado por ponto e vírgula (CSV), sendo as informações organizadas conforme descrição a seguir.

Após a leitura do arquivo, as informações serão apresentadas em uma tela de visualização do resultado da importação, na qual poderá ser observado e avaliado o resultado da importação antes da conclusão do procedimento de importação, ao qual será realizado através do botão *Importar* desta janela.

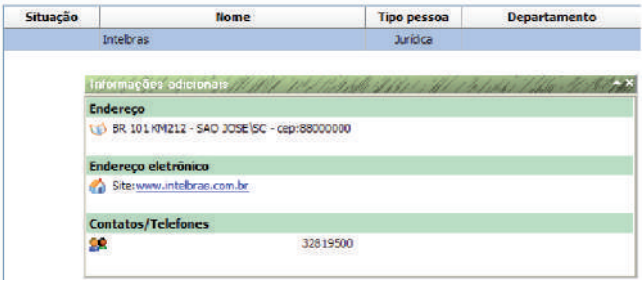

Importação de informações

» **Formato do arquivo para importação e exportação**

O arquivo será separado por ponto e vírgula. Cada linha do arquivo deverá iniciar com a definição do conteúdo da linha.

As linhas deverão iniciar com as seguintes definições e deverão conter as colunas descritas em cada uma destas definições. Todas as colunas de informação devem existir, informações não disponibilizadas na importação ou exportação deverão estar em branco.

» **Pessoa:** define que a linha representa informações de um registro da tabela de pessoas. Os campos do registro da pessoa deverão estar separados por ponto e vírgula.

» **Campos do registro pessoa**

» **Pessoa:** define que a linha representa o registro de uma pessoa deve conter o valor *Pessoa:*

» **Nome:** nome da pessoa física ou jurídica.

» **Natureza:** natureza da pessoa podendo ter os valores: *física* ou *jurídica*.

» **Endereço:** endereço da pessoa.

» **CEP:** CEP da pessoa.

» **Cidade:** localidade da pessoa incluindo a unidade da federação separando do nome da cidade por uma barra diagonal. Exemplo: SÃO JOSÉ\SC

» **E-mail:** endereço eletrônico da pessoa.

» **Site:** site da pessoa.

» **Departamento:** departamento a que pertence a pessoa caso esta seja de alguma empresa.

» **Grupos:** define que a linha representa informações de grupos de pessoas associados ao registro da pessoa identificado imediatamente acima no arquivo. Os grupos de pessoa deverão estar separados por ponto e vírgula. Caso não existam grupos associados a pessoa esta linha deverá ser omitida.

» **Campos dos grupos de um registro de pessoa**

» **Grupos:** define que a linha representa informações sobre os grupos associados ao registro da pessoa acima, deve conter o valor *Grupos:*.

» **Itens:** grupos associados a pessoa separados por ponto e vírgula.

» **Contato:** este identificador define que a linha representa informações de contatos associados ao registro da pessoa identificado imediatamente acima no arquivo. Os campos do registro da pessoa deverão estar separados por ponto e vírgula. Caso não existam contatos associados a pessoa esta linha deverá ser omitida.

» **Campos dos contatos de um registro de pessoa**

» **Contato:** define que a linha representa informações sobre um contato associado ao registro da pessoa acima, deve conter o valor *Contato.*

» **Nome:** nome da pessoa de contato associada ao registro da pessoa; Quando estiverem sendo representadas informações (telefones) de uma pessoa de natureza física este campo deve estar em branco, pois o nome do contato é o próprio nome da pessoa.

» **Prefixo:** código DDD ou DDI do telefone de contato.

» **Telefone:** número do telefone de contato sem o código DDD ou DDI.

» **TipoFone:** detalhamento do tipo de telefone podendo ter o valor *Trabalho, Celular ou Residencial*.

» **E-mail:** para informações de pessoa jurídica este campo conterá o endereço eletrônico do contato. Para pessoa física será utilizado o campo e-mail do registro de pessoa.

» **Internacional:** definição se o contato é internacional ou não podendo ter o valor *1* para internacional ou *0* para nacional.

Usuários

Cadastre os usuários que poderão fazer uso do Controller, associando-lhe um perfil de utilização.

O perfil de utilização define que opções dos menus do programa serão disponibilizadas quando o usuário acessar o programa.

Usuário

Para cadastrar um usuário forneça as seguintes informações:

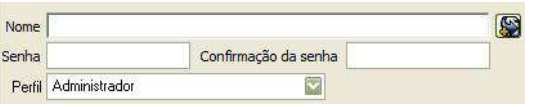

Usuário

» **Nome:** informe o nome do usuário.
» **Senha:** defina uma senha para autorização do acesso.
» **Confirmação da senha:** informe novamente a senha para autorização do acesso.
» **Perfil:** selecione um perfil de utilização para o usuário.

O programa possui um usuário-padrão administrador denominado *Administrador* cuja senha inicial é *admin*.

Perfil do usuário

Edite um perfil ou crie um novo perfil de utilização através do cadastro de perfil.

Acessa o cadastro de perfil de utilização

Filtros

Restrinja o acesso do usuário a um determinado conjunto de ligações telefônicas associando filtros a ele.

Acessa o cadastro de perfil de utilização

Perfil

O cadastro de perfil permite definir quais funções dos programas poderão ser acessadas pelo usuário.

As funções não estiverem disponíveis para o perfil do usuário estarão desabilitadas nos menus dos programas.

Ao editar um perfil defina as seguintes informações:

Perfil

» **Perfil:** forneça um nome para o perfil.
» **Acessos:** marque ou desmarque as funções as quais o perfil permitirá o acesso.

» **Perfil Pré-pago**

O cadastro de perfil de Pré-pago permite definir que funções do Pré-pago poderão ser acessadas pelo usuário.

As funções que não forem selecionadas no perfil do usuário em edição estarão desabilitadas nos menus dos programas.

Ao editar um perfil de Pré-pago defina as seguintes informações:

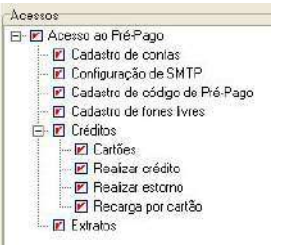

Perfil Pré-pago

» **Acessos:** marque ou desmarque as funções as quais o perfil permitirá o acesso.

Filtros

O cadastro de usuários permite que seja associado ao usuário em edição filtros para restrição de acesso as chamadas. Defina o conjunto de ramais, códigos de conta e juntores aos quais será permitido ao usuário consultas as chamadas.

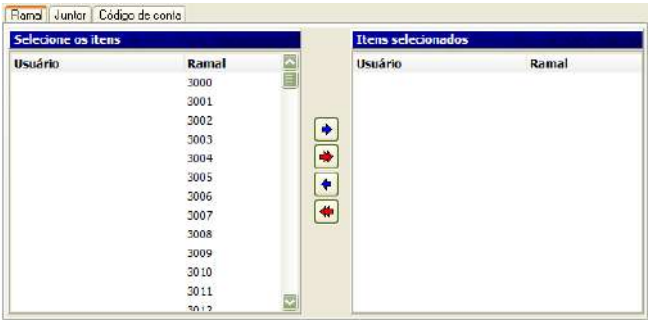

Filtros

Na coluna da esquerda selecione o item ao qual o usuário pode consultar as ligações telefônicas e clique na seta para transferi-lo para a relação de itens selecionados ou clique na seta dupla para transferir todos os itens para a coluna da direita, configurando os filtros do usuário.

Departamentos

O cadastro de departamentos possibilita criar o organograma da empresa, através da definição dos departamentos da empresa e a que departamentos, centros ou diretorias estes estão vinculados. Estas informações permitirão a emissão dos relatórios e gráficos por departamentos, além de manter informação sobre a distribuição dos ramais e códigos de conta na empresa.

Departamento

Para cadastrar departamento forneça as seguintes informações:

Departamento

- » **Descrição:** informe o nome do departamento.
- » **Abreviação:** informe uma abreviação para o departamento, ou algum código que o represente em sua empresa.
- » **Pertence:** selecione dentre os departamentos já cadastrados aquele ao qual o departamento que está sendo cadastrado está subordinado. Deixe esta informação em branco para que o departamento em edição fique no nível hierárquico mais alto na estrutura da empresa.

Organograma

A partir dos departamentos cadastrados o programa criar um organograma representando a estrutura organizacional da empresa.

Acessa a tela de apresentação do organograma

O organograma será criado com os códigos de contas e ramais associados e disponibilizado em dois formatos, são eles: Organização e Estrutura.

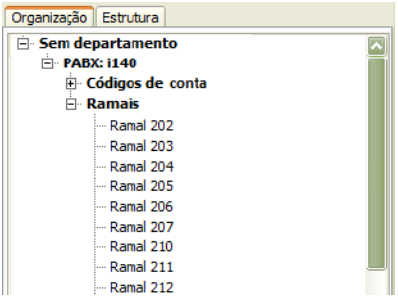

Organograma

Organização

Na aba de organização será apresentado o organograma criado a partir do cadastro de departamentos com os respectivos ramais e códigos de conta associados.

Estrutura

Na aba de estrutura serão listados os ramais e códigos de conta configurados no PABX sem relacioná-los aos departamentos.

» **Ramais e códigos de conta**

Defina os ramais que estão instalados em um departamento e os códigos de conta a estes associados:

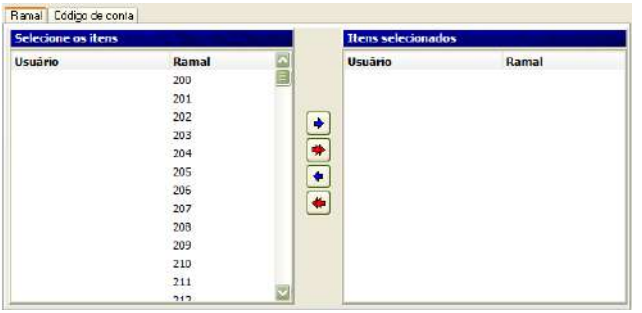

Ramais e códigos de conta

Na coluna da esquerda selecione o item ao qual deseja associar ao departamento e clique na seta para transferi-lo para a lista de itens selecionados, ou clique na dupla seta para transferir todos os itens para a coluna da direita, configurando os itens associados ao departamento.

Serviços

O cadastro de serviços possibilita associar um identificador qualquer (lojas, clientes, etc) a um conjunto de ramais, pessoas e códigos de conta, oferecendo a possibilidade de emitir relatórios das ligações destes itens organizando-as por estes serviços.

Para cadastrar um serviço forneça as seguintes informações:

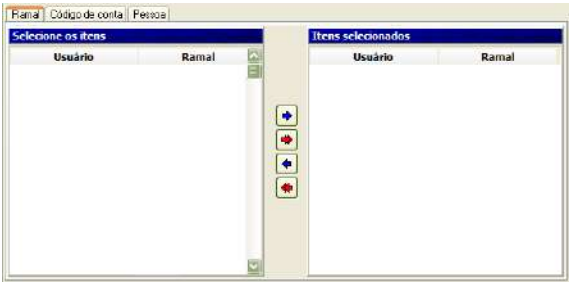

Serviços

» **Descrição:** defina um nome que identifique o serviço (loja, cliente, causa, campanha, etc).

» **Itens:** associe ramais, códigos de conta e pessoas ao serviço, para que ao emitir um relatório para o serviço, as ligações telefônicas relacionadas aos itens associados sejam consideradas. Ao associar uma pessoa no relatório do serviço serão consideradas as ligações telefônicas originadas ou recebidas que contenham o números dos telefones da pessoa.

Na coluna da esquerda selecione o item associado ao serviço e clique na seta para transferi-lo para a relação de itens selecionados ou clique na dupla para transferir todos os itens para a coluna da direita, configurando o serviço.

Apartamentos

O cadastro de apartamento um conjunto de ramais, pessoas e códigos de conta, oferecendo a possibilitando de emitir relatórios das ligações destes itens organizando-as por apartamentos.

Para cadastrar um apartamento forneça as seguintes informações:

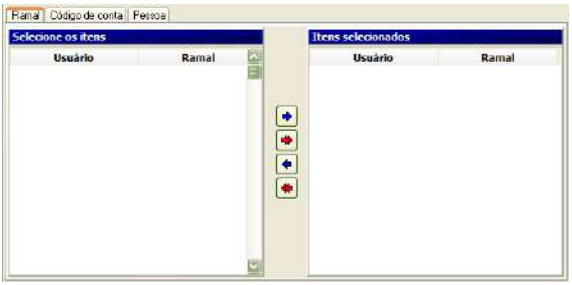

Apartamentos

» **Descrição:** defina um nome ou número do apartamento.

» **Itens:** associe ramais, códigos de conta e pessoas ao apartamento, para que ao emitir um relatório para o apartamento, as ligações telefônicas relacionadas aos itens associados sejam consideradas. Ao associar uma pessoa no relatório do apartamento serão consideradas as ligações telefônicas originadas ou recebidas que contenham os números dos telefones da pessoa.

Na coluna da esquerda selecione o item associado ao apartamento e clique na seta para transferi-lo para a relação de itens selecionados ou clique na dupla para transferir todos os itens para a coluna da direita, configurando o apartamento.

10.3. Tarifação

O módulo de tarifação oferece funções para edição de informações relacionadas ao cálculo do valor das ligações.

Ao acessar um cadastro será apresentada a relação dos itens já registrados, permitindo a edição ou remoção do item selecionado ou a inserção de um novo item.

Acesse as seguintes seções deste manual para obter mais informações:

» **Simulação:** informações sobre os parâmetros utilizados no cálculo do valor das ligações.

» **Feriados:** relação de feriados nacionais que possuem efeito sobre o valor das ligações.

» **Números especiais:** relação de números com tratamento diferenciado dos demais números de telefones.

» **Prefixos:** relação de localidades e prefixos interurbanos e internacionais.

» **Taxas:** opção para inserção de taxas a serem adicionadas ao emitir relatório de ligações.

» **Tarifas:** informações sobre as operadoras, planos tarifários e tarifas aplicadas no cálculo do valor das ligações.

Cálculo do valor das ligações

O programa utiliza para o cálculo do valor das ligações dois tipos de informação:

» **Parâmetros de chamada telefônica:** são as informações registradas pelo PABX.

» **Parâmetros de cálculo:** são as informações cadastradas no programa.

Diferenças nas informações registradas pelo PABX em relação aquelas registradas pela operadora telefônica irão gerar diferença no cálculo do valor das ligações, assim como informações cadastradas incorretamente também levarão a diferença no valor calculado de uma chamada.

Parâmetros de chamada

Os parâmetros da chamada telefônica são informações registradas pelo PABX para cada ligação. Para o cálculo do valor são utilizados os seguintes parâmetros:

» **Código da operadora telefônica:** o código da operadora telefônica é utilizado para determinar qual conjunto de tarifas aplicar no cálculo do valor da chamada. No Controller todas as ligações apresentam código de operadora, mesmo aquelas realizadas dentro da mesma localidade (chamadas locais), para as quais será atribuído o código da operadora local definido na configuração do programa.

- **Numero do telefone:** o número do telefone e utilizado para determinar a forma de cálculo a ser utilizado, podendo ser celular, interurbano, local ou internacional. E desta forma determinar o degrau tarifário a aplicar. Para que uma chamada a um determinado número telefônico possa ter seu valor calculado e necessário que o prefixo deste número esteja cadastrado ou que seja um número especial.
- **Data:** o cálculo do valor de uma ligação depende da data em que a mesma foi realizada, assim uma ligação realizada em um dia útil tem valor diferente daquela realizada em um Sábado ou Domingo ou feriado. Como o sistema utiliza a data das ligações armazenadas pelo PABX e de extrema importância que esta informação esteja programada corretamente em seu PABX.
- **Hora:** o cálculo do valor de uma ligação depende da hora em que a mesma foi realizada, assim uma mesma ligação realizada em horários diferentes apresentará valores diferentes. Como o sistema utiliza a hora de inicio das ligações armazenadas pelo PABX e de extrema importância que esta informação esteja programada corretamente em seu PABX.
- **Duração:** o valor de uma ligação e proporcional a sua duração. Esta informação e registrada pelo PABX para cada ligação e será utilizada no cálculo do valor destas. O programa irá considerar no cálculo do valor uma duração mínima de acordo com o tipo de ligação. As ligações para celular são tarifadas em pelo menos 30 segundos enquanto as ligações interurbanas e internacionais são tarifadas em pelo menos 01 minuto. A duração restante será dividida em frações de 6 segundos, realizando desta forma o cálculo em décimos de minuto (a quantidade de tempo restante da duração será dividido por 6).

Por ser registrada pelo PABX e necessário observar as condições de bilhetagem das ligações, pois as mesmas poderão determinar diferenças na duração das ligações em relação aquelas registradas pela operadora telefônica. Ao verificar a duração das ligações considere que o seu PABX poderá estar realizando a bilhetagem considerando qualquer chamada como atendida (tendo sido atendidas ou não). Portanto como a operadora telefônica estará considerando a duração somente a partir do momento em que a mesma foi atendida o PABX poderá estar considerando a duração antes ou depois desta ter sido realmente atendida, causando uma diferença na duração da ligação, o que levará a diferença no valor da chamada.

Parâmetros de cálculo

Os parâmetros de cálculo são as informações cadastradas no programa que definem a forma de cálculo a ser utilizado para cada ligação e as tarifas básicas aplicadas no cálculo deste valores.

- **Tarifas:** no cadastro de tarifas são fornecidas informações básicas, como o valor cobrado a cada minuto, ou valor cobrado a cada pulso, necessárias ao processo de cálculo do valor das ligações.
- **Prefixos:** apresenta uma lista com os prefixos internacionais, interurbanos, locais e celulares com suas localidades de destino (ou alguma outra descrição associada ao prefixo] e respectivos degraus tarifários.
- **Números especiais:** números especiais são números de telefones cujas ligações não podem ter o valor calculado como os demais números de telefones.
- **Feriados:** o valor de uma ligação varia de acordo com a data em que foi realizada. Para que o sistema possa verificar se uma determinada data e feriado tais datas devem ser fornecidas ao programa.

Feriados

O cálculo do valor das ligações leva em consideração o dia da semana e se a data e um feriado, pois há variação de tarifas para dias úteis, sábados, domingos ou feriados. Para que o sistema possa verificar se uma determinada data e feriado torna-se necessário manter um cadastro destas datas.

Para cadastrar um feriado forneça as seguintes informações:

Feriados

- **Descrição:** informe o evento comemorativo correspondente a data do feriado em edição.
- **Data:** informe a data a ser tratada como feriado. As datas de feriados considerados na tarifação são aqueles definidos como feriados nacionais oficias.

Números especiais

Números especiais são números de telefones cujas ligações não podem ter o valor calculado como os demais números de telefones. São exemplos destes números os números de serviços, auxilio a lista, os serviços de doação debitado em conta telefônica, etc. Serviços debitados em conta que possuam sempre o mesmo valor ou um determinado valor por minuto independente do horário de inicio da ligação podem ser cadastrados nesta função do sistema.

Para cadastrar um número especial forneça as seguintes informações:

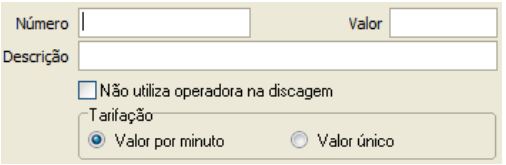

Números especiais

- » **Número:** informe o número de telefone do serviço especial em edição.
- » **Valor:** informe o valor associado ao serviço.
- » **Descrição:** informe o nome do serviço ou qualquer outra informação que identifique o serviço especial nos relatórios.
- » **Não utiliza operadora na discagem:** informe se e utilizado código de seleção de prestadora ao realizar a discagem para o número de telefone em edição.
- » **Valor por minuto:** selecione esta opção para que o valor definido no campo *Valor* seja multiplicado pela quantidade de minutos de duração da chamada.
- » **Valor único:** selecione esta opção para que o valor definido no campo *Valor* seja o valor da chamada independentemente da duração desta.

Prefixos

O cadastro de prefixos apresenta uma relação das localidades e seus respectivos prefixos telefônicos.

Selecione o tipo de prefixo entre nacional fixo ou móvel ou internacional para apresentar a respectiva relação de localidades e prefixos.

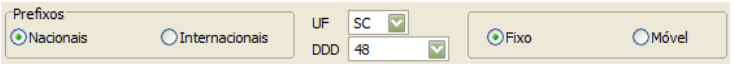

Prefixos

Prefixos nacionais fixos

Para apresentar as localidades selecione:

- » **UF:** selecione a unidade da federação para apresentar relação de suas localidades.
- » **DDD:** selecione o código DDD para apresentar relação de suas localidades.

Prefixos nacionais móveis

Para apresentar a relação de c6digos DDD selecione:

- » **UF:** selecione a unidade da federação para apresentar relação de códigos DDD aos quais estão associados os prefixos móveis.

Prefixos internacionais

Apresenta os países e seus respectivos c6digos de acesso internacional:

	Acessa a janela de apresentação dos grupos de países

Edição de prefixos

	Acessa tela de edição de prefixos da localidade selecionada
	Acessa tela de edição de degraus tarifários da localidade selecionada

Degraus

Degrau tarifário é uma informação associada ao prefixo da central telefônica que representa a distância deste para a localidade de origem da ligação, definindo qual tarifa aplicar no cálculo do valor da ligação.

Para editar o degrau tarifário dos prefixos da localidade em edição forneça as seguintes informações:

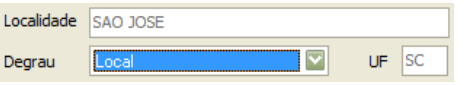

Degraus

» **Degrau:** degrau associado aos prefixos da localidade selecionada.

Localidades

A edição de localidades nacionais ou internacionais permite inserir novas localidades no sistema de tarifação.

» **Localidade nacional**

Para editar o nome de uma localidade nacional:

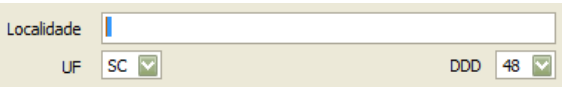

Localidade nacional

» **Localidade:** nome da localidade.
» **UF:** unidade da federação da localidade em edição.
» **DDD:** código DDD da localidade em edição.

» **Localidade internacional**

Para editar o nome de uma localidade nacional:

Localidade internacional

» **País:** nome da localidade internacional.

Edição de prefixos

A edição de prefixos permite inserir ou alterar prefixos das centrais telefônicas das localidades.

» **Prefixo**

Para editar um prefixo forneça as seguintes informações:

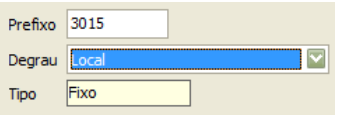

Prefixo

» **Prefixo:** número do prefixo da central telefônica de uma localidade.
» **Degrau:** degrau associado ao prefixo.
» **Tipo:** classificação do prefixo em edição (fixo ou móvel].

Grupos de países

Em grupos de países são apresentados os grupos de tarifação internacionais aos quais pertence o país em edição e os demais países que fazem parte do mesmo grupo.

Taxas

Utilize o cadastro de taxas para registrar valores que devem ser adicionados aos relatórios de ligações de ramal, juntor e código de conta.

Para cadastrar uma taxa forneça as seguintes informações:

Taxas

» **Descrição:** informe a descrição da taxa a ser adicionada na totalização das ligações.

Aplicar em

Defina o tipo de item ao qual será aplicada a taxa administrativa em edição.

» **Ramal:** selecione esta opção para informar o número do ramal a que se aplica a taxa. Para aplicar a taxa a todos os ramais deixe o campo *Ramal* em branco.

» **Conta:** selecione esta opção para informar o número do código de conta a que se aplica a taxa. Para aplicar a taxa a todos os códigos de conta deix*e o campo Código* em branco.

» **Juntor:** selecione esta opção para informar o número do juntor a que se aplica a taxa. Para aplicar a taxa a todos os juntores deixe o campo Juntor em branco.

Taxa de

Defina se a taxa administrativa em edição será descontada ou acrescentada ao valor das ligações.

» **Desconto:** selecione esta opção para realizar desconto ao total das ligações do ramal, código de conta ou juntor.

» **Acréscimo:** selecione esta opção para realizar acréscimo ao total das ligações do ramal, código de conta ou juntor.

Tipo de taxa

Defina a forma de aplicação da taxa administrativa em edição.

» **Valor único:** define se a informação do campo *Valor* será aplicada uma vez ao relat6rio do item selecionado.

» **Valor percentual:** define se a informação do campo *Valor* será aplicada como percentual sobre o valor total das ligações do relat6rio do item selecionado.

» **Valor:** valor único ou percentual a ser aplicado sobre o valor total de ligações do relatório do item selecionado.

Tarifas

O cadastro de tarifas apresenta uma relação das operadoras telefônicas e os respectivos planos tarifários básicos e alternativos. Os planos básicos estarão habilitados para o cálculo de tarifas enquanto os planos alternativos devem ser configurados para que sejam considerados no calculo do valor das ligações.

VoIP

A função VoIP possibilita ao usuário editar planos de tarifação de serviço de voz sobre IP.

Múltiplos PABX (disponível para o Controller Corporate)

A tarifação de vários PABX necessita que aspectos de tarifação sejam observados.

Fixo/móvel

A opção de tarifas de operadoras de telefonia fixa ou móvel possibilita habilitar a utilização de planos e editar os valores dos planos de tarifação.

As operadoras disponíveis e seus respectivos planos serão apresentadas na janela a seguir.

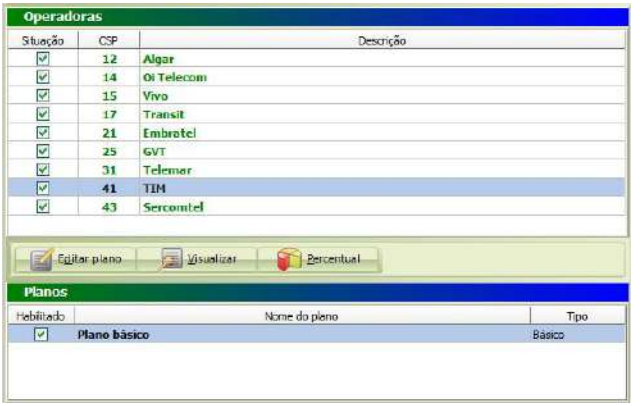

Fixo/móvel

Habilitar operadoras

A relação de operadoras permite a edição da coluna Situação, possibilitando incluir ou retirar uma operadora do cálculo do valor das ligações.

Planos tarifários

A grade inferior apresenta os planos de tarifas disponíveis para a operadora selecionada na grade superior. A edição da coluna Habilitado inclui ou retira o plano do cálculo do valor das ligações.

Editar plano	Acessa a função de edição do plano tarifário selecionado
Visualizar	Acessa a função de visualização das tarifas vigentes do plano selecionado
Percentual	Acessa a função de edição de percentual de acréscimo ou desconto sobre as tarifas do plano

Edição de tarifas

Na edição de um plano de tarifas e possível alterar valores das tarifas existentes, inserir e remover vigências.

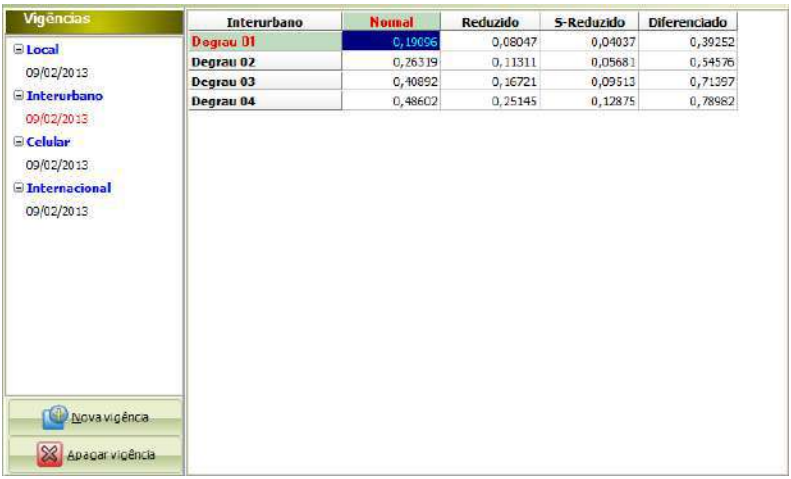

Edição de tarifas

Para editar tarifas, inserir e remover vigências, navegue pelos tipos de tarifas e selecione a data de vigência desejada. No lado direito da tela será apresentadas as tarifas cadastradas para a vigência selecionada. De um duplo clique sobre o item desejado para editar o valor.

» **Inserir vigência**

Para inserir uma nova vigência, acesse a tela de criação de vigência e forneças as informações necessárias;

Acessa a tela de criação de nova vigência

» **Remover vigência**

Para remover vigência clique no botão correspondente a esta operação. Se houver apenas uma vigência para o tipo de tarifa em edição esta não será removida.

Acessa função de remoção de vigência

» **Editar outras informações**

Alguns planos de tarifas podem apresentar tarifas diferenciadas para determinados números de telefone (números mais chamados, provedores de internet, etc) ou outras informações adicionais. Quando um plano de tarifas oferecer esta possibilidade o botão representado pela figura a seguir será apresentado.

Acessa a edição de informações adicionais ao plano tarifário

» **Criar vigência**

A criação de vigência permite definir um novo conjunto de valores para as tarifas do plano de tarifas em edição. Para criar uma nova vigência forneça as seguintes informações:

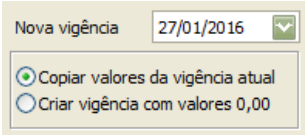

Criar vigência

» **Nova vigência:** informe a data em que passara a vigorar os novos valores a serem editados.
» **Copiar valores da vigência atual:** selecione esta opção para que os valores da vigência selecionada sejam copiados para a nova vigência.
» **Criar vigência com valores 0,00:** selecione esta opção para que a nova vigência seja criada com os valores zerados.

Edição de percentual

Para cada tipo de chamada poderá ser definido um percentual de acréscimo ou desconto que será aplicado durante a realização do calculo do valor das chamadas. Para editar os percentuais forneça as seguintes informações:

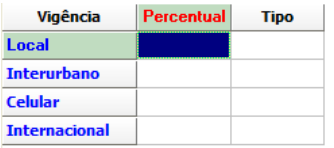

Edição de percentual

» **Percentual:** defina o valor do percentual a ser aplicado sobre o valor da tarifa durante a realização do calculo do valor das chamadas.
» **Tipo:** defina se o percentual será acrescido ou descontado do valor da tarifa.

VoIP

A opção de tarifas VoIP possibilita habilitar a utilização de planos e editar os valores dos planos de tarifação de operadoras de voz sobre IP. As operadoras disponíveis e seus respectivos planos serão apresentadas na janela a seguir.

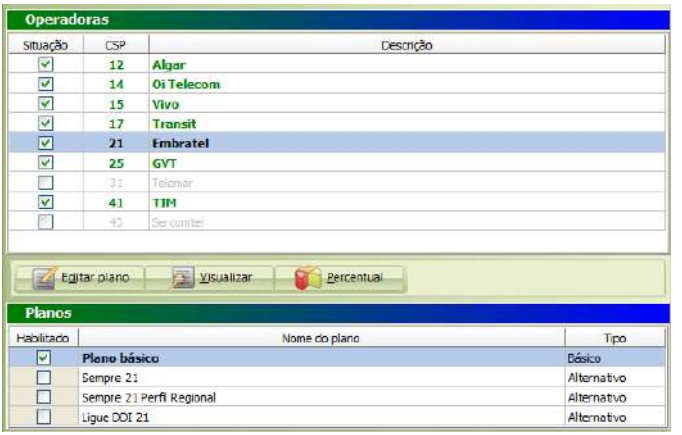

VoIP

» **Novas operadoras e planos**

Para criar ou alterar operadoras e planos de tarifas de uma operadora VoIP.

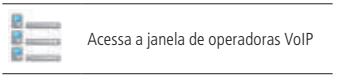

» **Habilitar operadoras**

A relação de operadoras permite a edição da coluna Habilitado, possibilitando incluir ou retirar uma operadora do cálculo do valor das ligações.

» **Planos tarifários**

A grade inferior apresenta os planos de tarifas disponíveis para a operadora selecionada na grade superior. A edição da coluna Habilitado inclui ou retira o plano do cálculo do valor das ligações.

	Acessa a função de edição do plano tarifário selecionado
	Acessa a função de visualização das tarifas vigentes do plano selecionado
	Acessa a função de edição de percentual de acréscimo ou desconto sobre as tarifas do plano

» **Edição de tarifas VoIP**

Na edição de um plano de tarifas e possível alterar valores das tarifas existentes.

Edição de tarifas VoIP

Para editar tarifas navegue pelos tipos de tarifas e selecione a tipo de tarifa desejada. No lado direito da tela serão apresentadas as tarifas cadastradas para o tipo de tarifa selecionada. De um duplo clique sobre o item desejado para editar o valor.

» **Edição de percentual VoIP**

Para cada tipo de chamada poderá ser definido um percentual de acréscimo ou desconto que será aplicado durante a realização do cálculo do valor das chamadas. Para editar os percentuais forneça as seguintes informações:

Edição de percentual VoIP

» **Percentual:** defina o valor do percentual a ser aplicado sobre o valor da tarifa durante a realização do cálculo do valor das chamadas.

» **Tipo:** defina se o percentual será acrescido ou descontado do valor da tarifa.

» **Operadoras VoIP**

O cadastro de operadoras VoIP possibilita a inserção, remoção e edição de operadoras VoIP e de seus planos tarifários. Ao editar deverão ser fornecidas as informações para:

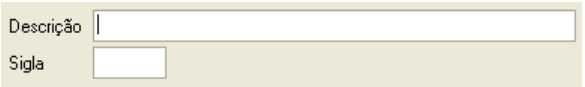

Operadoras VoIP

» **Descrição:** informe o nome da operadora VoIP.
» **Sigla:** informe uma abreviação de quatro dígitos para a operadora em edição.

Acessa a janela de edição de plano de tarifas VoIP

» **Inserção de plano VoIP**

Planos de tarifas para operadora VoIP e suas características poderão ser incluídos ou alterados.

» **Planos VoIP**

Para editar um plano VoIP forneça as seguintes informações:

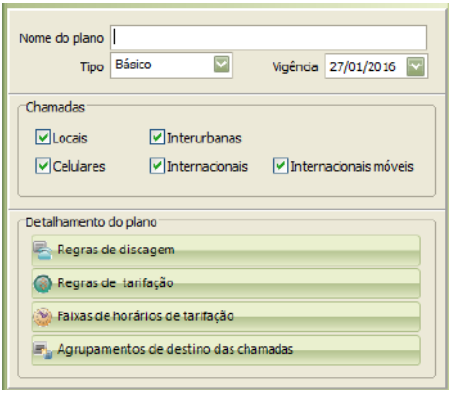

Planos VoIP

» **Nome do plano:** informe o nome do plano em edição.
» **Tipo:** informe o tipo do plano da operadora.
» **Básico:** plano-padrão fornecido pela operadora.
» **Alternativo:** plano personalizado.
» **Vigência:** data em que passam a vigorar as informações de tarifas do plano em edição.
» **Chamadas:** selecione os tipos de tarifação suportados pelo plano tarifário.

» **Detalhamento do plano**

» **Regras de discagem:** permite definir as características da discagem para cada tipo de chamada suportada pelo plano VoIP.
» **Regras de tarifação:** acessa a edição das regras de tarifação em que e possível definir a duração inicial da chamada e o fracionamento da tarifa para a duração restante.
» **Faixas de horários de tarifação:** permite definir as faixas de horários de tarifação.
» **Agrupamento de destino das chamadas:** acessa a edição das localidades de destino permitindo definir os grupos de tarifas para os tipos de chamadas suportados pelo plano em edição.

» **Características da discagem**

Esta função permite configurar as regras da discagem para o serviço VoIP, sendo possível adicionar ou remover dígitos do número discado, por tipo de ligação, possibilitando ao programa corrigir o número do telefone, o que se faz necessário para que este localize o destino e a tarifa corretamente, conforme o formato armazenado na base de dados do Controller.

Defina as regras de tarifação para ajustar o número discado ao seguinte formato:

» **Prefixos nacionais:** os prefixos nacionais estão formatados com o código DDD + o número do prefixo sem o digito zero a frente (Exemplo: 48328195000).
» **Prefixos internacionais:** os prefixos internacionais estão formatados sem o zero zero a frente do prefixo (Exemplo: 43...).

» **Regra de discagem**

Ao editar deverão ser fornecidas as informações para:

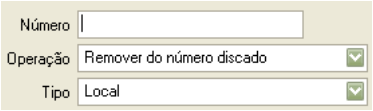

Regra de discagem

» **Número:** informe um ou mais dígitos que serão acrescidos ou removidos do número discado.

» **Operação:** defina se o(s) digito(s) será removido ou adicionado ao número discado.

» **Tipo:** defina o tipo de chamada a que se aplica a regra de discagem em edição.

» **Regras para tarifação**

Permite definir as regras de tarifação para o tipo de chamada selecionado. Ao editar deverão ser fornecidas as informações para:

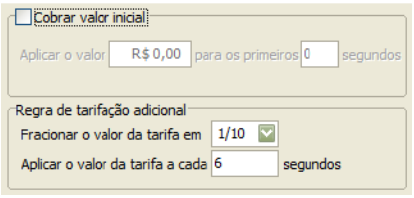

Regras para tarifação

» **Cobrar valor inicial**

Quando o valor inicial da chamada for diferente do valor da tarifa definida no plano de tarifas configure as seguintes informações:

» **Aplicar o valor para os primeiros segundos:** defina o valor que será aplicado aos primeiros segundos da duração inicial da chamada. Este valor será aplicado uma única vez no inicio da chamada para a duração definida, sendo o tempo restante da chamada tarifado conforme a valor do plano de tarifas e de acordo com a regra de tarifação adicional.

» **Regra de tarifação adicional**

» **Fracionar o valor da tarifa em:** define a fração a ser aplicada ao valor da tarifa definida no plano de tarifas para aplicar a quantidade de segundos adicionais.

» **Aplicar o valor da tarifa a cada (segundos):** define a duração adicional a ser considerada na aplicação da fração do valor.

» **Faixas de horários**

Defina as faixas de horários utilizados no plano de tarifas em edição. Ao editar deverão ser fornecidas as informações para:

Faixas de horários

» **Descrição:** informe uma descrição para a faixa de horário.

» **Dia da semana:** informe em que dias da semana a faixa de horário será aplicado.

» **Hora inicial:** defina o horário de inicio da faixa de tarifação.

» **Hora final:** defina o horário de fim da faixa de tarifação.

» **Tipo:** selecione o tipo de chamada ao qual se aplica a faixa de horário.

» **Destino das chamadas**

Esta função permite configurar os agrupamentos de localidades de destinos das chamadas para cada tipo de tarifação para posterior edição das respectivas tarifas.

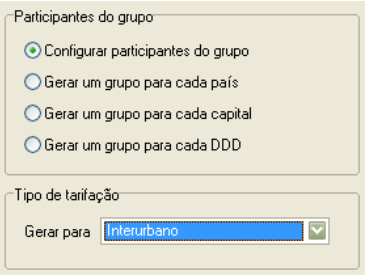

Destino das chamadas

» **Participantes do grupo:** selecione a forma de geração dos grupos dos destinos das chamadas.

» **Configurar participantes do grupo:** selecione esta opção se deseja criar grupos de localidades manualmente. Será possível configurar os destinos participantes de cada agrupamento que será criado;

» **Gerar um grupo para cada pais:** selecione esta opção para que sejam criados agrupamentos para cada país. Esta opção será utilizada quando for necessário criar destinos para chamadas internacionais, sendo que as tarifas são definidas para cada país.

» **Gerar um grupo para cada capital:** selecione esta opção para que sejam criados agrupamentos para cada capital. Esta opção será utilizada quando for necessário criar destinos para chamadas nacionais, sendo que as tarifas são definidas para cada capital.

» **Gerar um grupo para cada DDD:** selecione esta opção para que sejam criados agrupamentos para cada código DDD. Esta opção será utilizada quando for necessário criar destinos para chamadas nacionais, sendo que as tarifas são definidas para cada c6digo DDD.

» **Grupo de destino das chamadas**

Após selecionar o tipo de geração de agrupamento de destinos de tarifação será apresentada a janela de definição do nome do grupo e configuração dos participantes do grupo.

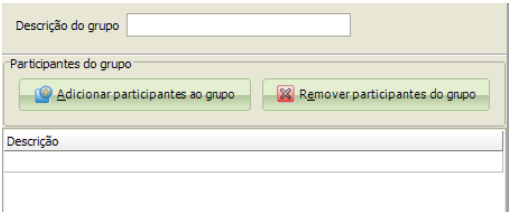

Grupo de destino das chamadas

» **Descrição:** defina um nome para o agrupamento de destinos.

» **Adicionar participantes ao grupo**

Utilize o botão Adicionar participantes ao grupo para inserir novos destinos participantes do grupo em edição.

» **Remover participantes do grupo**

Para remover participantes do grupo em edição, selecione o participante a ser removido na relação de participantes e clique em *Remover participantes do grupo.*

» **Participantes do grupo**

Para adicionar participantes ao grupo de destinos em edição selecione o tipo de destino a ser inserido e a seguir selecione os itens desejados e utilize as setas para mover os itens para a coluna de itens selecionados.

Participantes do grupo

Tarifação de múltiplos PABX

A localidade de instalação do PABX representa a localidade de origem das chamadas realizadas pelo PABX.

Como as tarifas podem apresentar valores diferentes de acordo com sua origem, ao acessar as tarifas, será necessário selecionar a localidade de instalação do PABX quando houver PABX cadastrado em localidades diferentes dos demais.

Quando houver PABX cadastrado em localidades diferentes dos demais, será apresentada uma janela para seleção da localidade do PABX.

Tarifação de múltiplos PABX

Alteração de tarifas

Ao alterar as tarifas de uma localidade, estas alterações passarão a valer apenas para a localidade para a qual forem editadas.

Simulação de ligação

A função de simulação de ligação permite realizar simulação do calculo do valor de ligações.

Para realizar a simulação informe os parâmetros de cálculo e através do botão Adicionar insira a chamada na relação de chamadas simuladas.

Utilize o botão *Remover* ou *Remover tudo* para eliminar as simulações já realizadas da relação de chamadas.

Simulação de ligação

» **Simular:** selecione o tipo de chamada para a qual deseja realizar a simulação do cálculo de valor.

» **UF:** selecione a unidade da federação de destino da chamada (se for selecionado cálculo de chamada nacional).

» **Cidade/País:** selecione a cidade de destino se for selecionado cálculo de chamada nacional, ou pais, se for selecionado cálculo de chamada internacional).

» **Data:** informe a data de inicio da chamada a simular o cálculo de valor.

» **Hora:** informe a hora de inicio da chamada a simular o cálculo de valor.
» **Duração:** informe a duração da chamada a simular o cálculo de valor.
» **Operadora:** selecione a operadora telefônica a ser utilizada no cálculo do valor da chamada.
» **Simular para outras operadoras:** permite selecionar várias operadoras para realizar a simulação de chamada.
» **Simular valor para todos os horários do dia em intervalos de:** marque esta opção e defina o intervalo entre chamadas para que seja realizada a simulação de uma mesma chamada para vários horários do dia.

10.4. Pré-pago

Pré-pago e um módulo do sistema Controller para realizar controle de realização de chamadas de acordo com o saldo disponível em uma Conta Pré-pago. Esta funcionalidade é compatível com toda a linha UnniTI, linha Impacta e CIP 92200.

Através do módulo Pré-pago, e possível controlar individualmente a realização de chamadas originadas realizadas por ramais, códigos de conta ou códigos pré-pagos através de contas pré-pago de ramal, código de conta ou código pré-pago. Também e possível controlar de forma agrupada a realização de chamadas originadas realizadas por ramais, códigos de conta ou códigos pré-pagos através de contas pré-pago de Apartamento, Serviços, Departamento ou Mista. O módulo Pré-pago oferece recursos para inserção e remoção de crédito pelo administrador do sistema e para os demais usuários realização de recarga de crédito por cartão de recarga.

Números de telefones utilizados frequentemente poderão ser configurados de forma que as chamadas destinadas a estes não tenham o valor debitado da respectiva conta Pré-pago.

O módulo Pré-pago apresentado no Controller poderá ser acessado através das seguintes funções:

» **Contas:** cadastro e configuração das contas de Pré-pago. Para que um ramal, código de conta ou código Pré-pago tenha o saldo verificado ao realizar chamada telefônica e necessário que uma conta de Pré-pago seja cadastrada.
» **Códigos Pré-pago:** cadastro de códigos Pré-pago, que poderão ser utilizados em qualquer PABX que possua registro de Pré-pago e que esteja conectado ao Bilhetador.
» **Fones livres:** cadastro de números de telefone aos quais poderão ser realizadas chamadas sem que o valor da mesma seja debitado da conta Pré-pago.
» **Créditos:** função para realizar operações de inserção de crédito e estorno das contas Pré-pago pelo administrador do sistema e opção de realização de recarga de credito por cartão de recarga para os demais usuários do sistema.
» **Extrato:** função que permite emissão de extrato da operações realizadas em uma conta Pré-pago em um determinado período;

Envio de e-mails de notificação

o módulo Pré-pago suporta o envio de notificações por e-mail para os usuários das contas Pré-pago. As notificações a serem enviadas e o e-mail de destino devem ser configurados no cadastro de conta Pré-pago.

Como o envio de alertas é realizado através de um servidor de e-mail que suporte o protocolo SMTP e necessário configurar o servidor SMTP a ser utilizado e demais parâmetros exigidos por este.

Configuração servidor SMTP

Configure as informações necessárias a conexão com seu servidor SMTP fornecendo as seguintes informações:

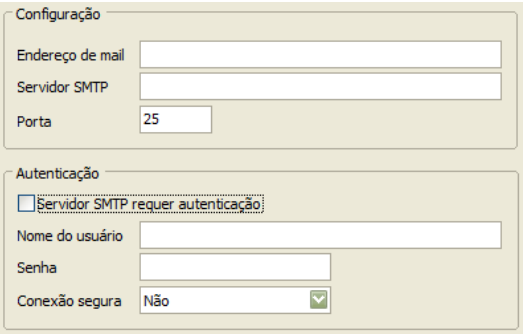

Configuração servidor SMTP

» **Endereço de e-mail:** endereço de e-mail (endereço de origem das mensagens) utilizado para enviar as mensagens.

» **Servidor SMTP:** endereço do servidor SMTP.
» **Porta:** porta TCP utilizada para o servico SMTP.
» **Servidor SMTP requer autenticação:** marque esta opção se o seu servidor SMTP exige autenticação ou conexão segura.
» **Nome do usuário:** usuário para autenticação no servidor SMTP.
» **Senha:** senha para autenticação no servidor SMTP.
» **Conexão segura:** selecione o tipo de conexão segura exigida pelo servidor SMTP.

Contas Pré-pago

Para que o PABX consulte o sistema Pré-pago ao realizar chamadas através de ramal, código de conta ou código Pré-pago e necessário que estes tenham sido configurados no sistema Pré-pago.

Configuração de conta Pré-pago

Configuração de conta Pré-pago

» **Tipo de conta:** selecione o tipo de conta a ser criada. Para flexibilidade na utilização do sistema Pré-pago são oferecidos os seguintes tipos de conta.
  » **Juntor:** selecione este tipo de conta para criar uma conta Pré-pago de um juntor no sistema Pré-pago. O juntor selecionado passará a ter as chamadas verificadas pelo Pré-pago.
  » **Apartamento:** selecione este tipo de conta para criar uma conta Pré-pago de um apartamento no sistema Pré-pago. Os ramais e códigos de conta associados ao apartamento passarão a ter as chamadas verificadas pelo Pré-pago.
  » **Departamento:** selecione este tipo de conta para criar uma conta Pré-pago de um departamento no sistema Pré-pago. Os ramais e códigos de conta associados ao departamento passarão a ter as chamadas verificadas pelo Pré-pago.
  » **Código de conta:** selecione este tipo de conta para criar uma conta Pré-pago de um código de conta no sistema Pré-pago. O código de conta selecionado passará a ter as chamadas verificadas pelo Pré-pago.
  » **Código Pré-pago permanente:** selecione este tipo de conta para criar uma conta Pré-pago de um código Pré-pago no sistema Pré-pago. O código Pré-pago selecionado passará a ter as chamadas verificadas pelo Pré-pago.
  » **Código Pré-pago de uso único:** selecione este tipo de conta para criar uma conta Pré-pago de Código Pré-pago de uso único. Esta conta e uma conta especial que não suporta as configurações disponíveis para os demais tipos de conta e não aceita créditos e não debita o valor das chamadas realizadas pelo códigos Pré-pagos de uso único. E utilizada para controlar a utilização de códigos de uso único e permitir a emissão de extrato, contendo as chamadas realizadas pelos códigos Pré-pagos associados.
  » **Mista:** selecione este tipo de conta para criar uma conta Pré-pago mista para itens diversos no sistema Pré-pago. Esta conta permitirá definir um conjunto de ramais, códigos de conta e códigos Pré-pago a ter as chamadas verificadas pelo Pré-pago sob uma mesma conta.
  » **Ramal:** selecione este tipo de conta para criar uma conta Pré-pago de um ramal no sistema Pré-pago. 0 ramal selecionado passará o ter as chamadas verificadas pelo Pré-pago;
  » **Serviço:** selecione este tipo de conta para criar uma conta Pré-pago de um serviço no sistema Pré-pago. Os ramais e códigos de conta associados ao serviço passarão o ter os chamados verificados pelo Pré-pago;
» **Item:** de acordo com o tipo de conta selecionada selecione o item a ter uma canta Pré-pago associado.
» **Descrição:** informe uma descrição para a conta Pré-pago em edição. Para contas de ramal, código de conta ou código Pré-pago uma sugestão de descrição é gerada ao selecionar o item no campo descrito acima.

Atenção: um ramal, código de conta ou código Pré-pago não poderá participar de mais de uma conta Pré-paga.

Ao realizar recarga em um ramal, código de conta ou código Pré-pago, o que faz parte de uma conta de agrupamento (apartamento, serviço, departamento ou conta mista), o crédito será atribuído à conta correspondente.

Validade dos créditos

Configure o validade dos créditos:

Validade dos créditos

» **Período de validade dos créditos:** selecione o número de dias de validade para os créditos a partir da recarga ou da inserção de créditos. Após o período a conta terá o saldo bloqueado.

» **Zerar crédito ao encerrar período:** marque esta opção se desejo que os créditos sejam encerrados quando a data de validade for alcançada.

Utilização

Configure a validade dos créditos e se a conta pode realizar chamadas mesmo sem comunicação com o Controller:

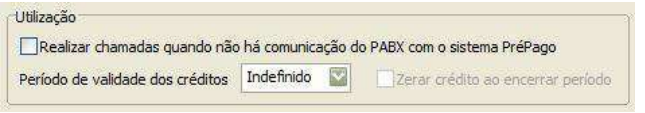

Utilização

» **Realizar chamadas quando não há comunicação do PABX com o sistema Pré-pago:** marque esta opção se deseja permitir que a chamada seja realizada caso a comunicação com o Controller esteja interrompida.

» **Período de validade dos créditos:** selecione o número de dias de validade para os créditos a partir da recarga ou da inserção de créditos. Após o período a conta terá o saldo bloqueado.

» **Zerar crédito ao encerrar período:** marque esta opção se deseja que os créditos sejam encerrados quando a data de validade for alcançada.

Notificação

Configure os recursos de envio por e-mail notificações para o responsável pela conta em edição.

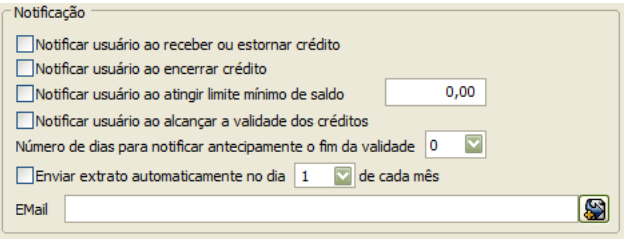

Notificação

» **Notificar usuário ao receber ou estornar credito:** marque esta opção se deseja que o usuário seja notificado quando crédito, estorno ou recarga for realizada na conta Pré-pago.

» **Notificar usuário ao encerrar crédito:** marque esta opção se deseja que o usuário seja notificado quando os créditos forem encerrados pela realização de chamadas.

» **Notificar usuário ao atingir limite minimo de saldo:** marque esta opção se deseja que o usuário seja notificado quando for atingido pela realização de chamadas o limite minimo de saldo definido.

» **Notificar usuário ao alcançar a validade dos créditos:** marque esta opção se deseja que o usuário seja notificado quando a validade dos créditos for alcançada.

» **Número de dias para notificar antecipadamente o fim da validade:** selecione o número de dias que o sistema deverá notificar o usuário antecipadamente sobre o fim da validade dos créditos.

» **Enviar extrato automaticamente no dia X de cada mês:** marque esta opção se deseja que o usuário receba extrato periodicamente e selecione o dia do mas no qual o extrato deve ser enviado. Será gerado extrato para um período iniciado 30 dias antes e até o dia configurado para envio de extrato.

» **E-mail:** informe o endereço de e-mail do responsável pela conta em edição para o qual as notificações serão enviadas.

Atenção: para que e-mails de notificação sejam enviados e necessário configurar o servidor SMTP.

Conta de código pré-pago de uso único

Esta conta não suporta os configurações disponíveis para os demais tipos de conto como validade e notificações, não aceito créditos, nem debito o valor dos chamados realizados pelos códigos Pré-pago de uso único.

E utilizado para controlar a utilização de códigos de uso único e permitir o emissão de extrato, contendo os chamados realizados pelos códigos Pré-pago de uso único associados a conta.

Geração de códigos Pré-pago de uso único

Ao selecionar o tipo de conta código de Pré-pago de uso único, conforme a figura o seguir, será permitido a geração de vários códigos Pré-pago de uso único associados automaticamente a conto Pré-pago em edição.

- **Quantidade de códigos Pré-pago de uso único a ser gerada:** informe o quantidade de códigos Pré-pago de uso único que desejo criar e associar a conto em edição.
- **Acesso externo:** define os tipos de acesso externo que serão permitidos aos códigos a serem gerados.
- **Acesso as funções:** defino os tipos de acesso as funções que serão permitidos aos códigos a serem gerados.

Conta Pré-pago mista

Esta conta permite definir um conjunto de ramais, códigos de conto e códigos Pré-pago a ter os chamados verificados pelo Pré-pago sob o conto em edição.

Seleção dos participantes da conta

Ao selecionar o tipo de conta código de Pré-pago de uso único será apresentado a janela representada pela figura o seguir que permitirá o configuração dos itens participantes da conta Pré-pago em edição.

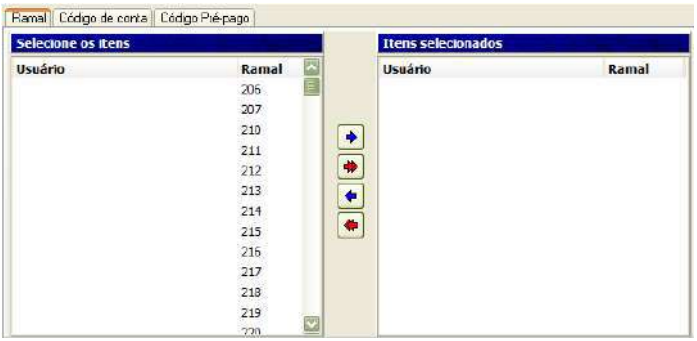

Seleção dos participantes da conta

Código Pré-pago

Código Pré-pago é um número único de até 5 dígitos que possui uma senha associada de até 5 dígitos que poderá ser utilizado em qualquer PABX que possua registro do produto Pré-pago e que esteja conectado ao Bilhetador para realizar chamadas de acordo com as categorias configuradas.

Ao realizar a chamada através do comando de acesso externo via código Pré-pago o PABX consulta o sistema Pré-pago para verificar o saldo e as categorias de acesso externo do código Pré-pago.

Tipo de utilização de código Pré-pago

O código Pré-pago pode ser do tipo permanente, no qual o código Pré-pago estará disponível enquanto uma conta Pré-pago para ele existir.

Ou pode ser utilizado uma única vez se o código Pré-pago foi criado com esta característica. Nesta condição será liberada uma única chamada telefônica, sem que seja verificado saldo da conta e ao ser finalizada a chamada o código Pré-pago de uso único será desativado não podendo ser utilizado novamente.

Edição de código Pré-pago

Ao editar código Pré-pago deverão ser fornecidas as seguintes informações:

Edição de código Pré-pago

» **Utilização do código:** defina como o código Pré-pago em edição será utilizado. Ao selecionar o tipo de utilização será sugerido um novo código.
» **Código Pré-pago:** código a ser discado no PABX ao realizar chamadas por código Pré-pago.
» **Senha:** senha a ser discada no PABX ao realizar chamadas por código Pré-pago.
» **Descrição:** informação que descreve o uso do código Pré-pago.
» **Usuário:** informe o nome do usuário do código Pré-pago. O nome do usuário será inserido no cadastro de pessoas.

Acesso externo

Defina os tipos de acesso externo que serão permitidos ao código Pré-pago em edição. Ao realizar chamadas, o PABX irá verificar estas categorias de acesso externo para liberar as chamadas realizadas pelo código Pré-pago em edição:

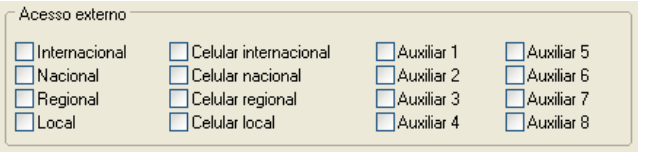

Acesso externo

Fones livres

Para possibilitar que chamadas para números os quais não se deseja que tenham o valor da chamada debitado das contas Pré-pago o sistema disponibiliza o cadastro de fones livres.

Neste cadastro de números de telefone deverão ser informados os números ou prefixos dos números de telefone que se deseja excluir da verificação de saldo ao realizar a chamada e fazer com que o valor da chamada não seja descontado do saldo da conta.

Ao definir um número de telefone ou parte deste deverão ser definidas quais contas de Pré-pago serão afetadas.

Edição de número de telefone de uso livre

Ao editar um telefone para uso livre informe:

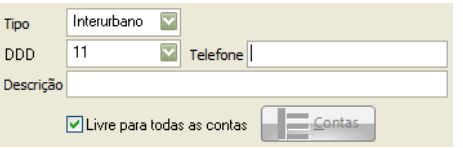

Edição de número de telefone de uso livre

» **Tipo:** selecione entre interurbano, internacional, local ou outros.
» **Telefone:** número do telefone ou prefixo de telefone cujas chamadas não serão debitadas das contas de Pré-pago.
» **Descrição:** informação que descreve o contato ou um motivo para liberar o número no Pré-pago.
» **Livre para todas as contas:** marque esta opção se deseja que o número ou prefixo cadastrado seja liberado para todas as contas Pré-pago cadastradas ou que venham a ser criadas. Ao desmarcar esta opção o botão *Contas* será habilitado o que lhe permitira acessar uma janela de configuração das contas a terem o número de telefone liberado.

Seleção das contas de fone livre

A janela de seleção de contas para números de telefone livre permite selecionar as contas que serão liberadas para realizar a discagem do número do telefone ou prefixo em edição de forma a não ter o valor da chamada debitado do saldo da conta.

Seleção das contas de fone livre

Créditos

A opção *Créditos* fornece acesso as funções de Pré-pago para adição e remoção de crédito nas contas Pré-pago e função para geração de cartões de recarga.

Acesse as seguintes seções deste manual para obter mais informações:

- **Realizar crédito:** permite inserir credito nas contas de Pré-pago.
- **Realizar estorno:** operação para estornar valor do saldo de conta Pré-pago.
- **Recarga por cartão:** opção para realizar no Controller, recarga por cartão, caso o usuário tenha acesso ao Controller.
- **Cartões:** função para geração dos cartões de recarga os quais poderão ser utilizados na função de Recarga por cartão no Controller ou no comando de recarga no PABX.

Realizar crédito

Através desta função o administrador do Controller poderá fornecer créditos as contas Pré-pago.

Para realizar a operação de inserção de crédito deverão ser fornecidas as seguintes informações:

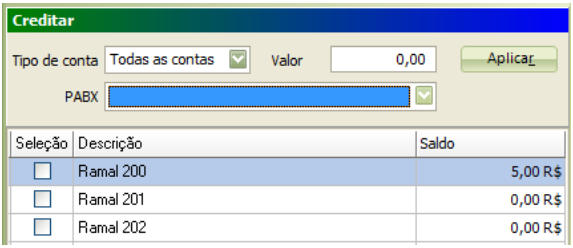

Realizar crédito

- **Tipo de conta:** utilize este campo para restringir a apresentação das contas conforme tipo de conta selecionado.
- **Valor:** informe o valor a ser creditado na conta ou contas Pré-pago selecionadas.
- **Selecionar as contas:** selecione as contas Pré-pago que irão receber o novo credito.

Após fornecer as informações solicitadas e selecionar as contas desejadas realize a inserção do crédito clicando no botão *Aplicar.*

Realizar estorno

Através desta função o administrador do Controller poderá realizar estorno de valor das contas Pré-pago. Para realizar a operação de retirada de valor do saldo da conta devem ser fornecidas as seguintes informações:

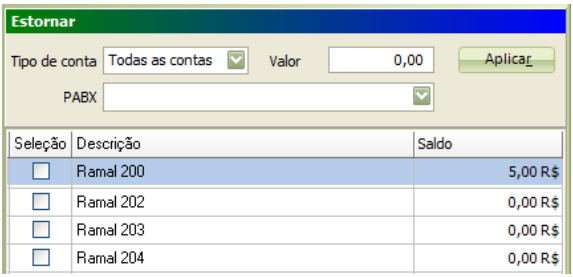

Realizar estorno

- **Tipo de conta:** utilize este campo para restringir a apresentação das contas conforme tipo de conta selecionado;
- **Valor:** informe o valor a ser retirado da conta ou contas Pré-pago selecionadas;
- **Selecionar as contas:** selecione as contas Pré-pago que terão o valor descontado do saldo.

Após fornecer as informações solicitadas e selecionar as contas desejadas realize a retirada de valor do saldo clicando no botão *Aplicar.*

Recarga

Através da função de recarga, os usuários do sistema poderão, utilizando seus cartões de recarga adicionar crédito em uma das contas ao qual possui acesso. Para realizar a operação de recarga de crédito por cartão de recarga forneça as seguintes informações:

Recarga

- **Aplicar recarga a conta:** defina através da janela de seleção de conta para recarga, a conta Pré-pago que receberá os créditos do cartão de recarga.
- **Código do cartão:** código do cartão de recarga gerado previamente pelo administrador do Controller através da opção *Cartões*. Após fornecer os dígitos que compõe o código do cartão de recarga complete a operação através do botão *Realizar recarga*.

- **Seleção da conta para recarga**

  A janela de seleção de conta para recarga permite selecionar a conta Pré-pago que receberá o crédito associado ao cartão de recarga.

Conta	Tipo
Ramal 200	Ramal
Ramal 201	Ramal
Ramal 202	Ramal
Ramal 203	Ramal

Seleção da conta para recarga

Cartão recarga

Para permitir que usuários possam inserir créditos em suas contas de Pré-pago, o sistema prove a geração de cartões de recarga.

Um cartão de recarga é um código único de 09 dígitos gerado pelo Pré-pago e que contem um valor em moeda corrente associado, o qual será creditado na conta Pré-pago quando da realização de recarga por cartão de recarga.

Gerar cartões de recarga

Ao gerar um lote de cartões de recarga o administrador informará a quantidade de cartões que devem ser gerados bem como o valor de credito a estes associado:

Gerar cartões de recarga

- **Descrição:** uma informação que melhor descreve o lote de cartões de recarga a ser gerado.
- **Quantidade:** informe quantos cartões de recarga deseja criar para o lote em edição.
- **Valor de recarga:** informe o valor em moeda corrente que será associado aos cartões de recarga que serão gerados.

Os códigos de cartão de um determinado lote poderão ser impressos através do botão *Imprimir.*

Extrato

A função de extrato permite ao usuário do sistema a emissão de extrato de um determinado período das contas Pré-pago ao qual este possui acesso.

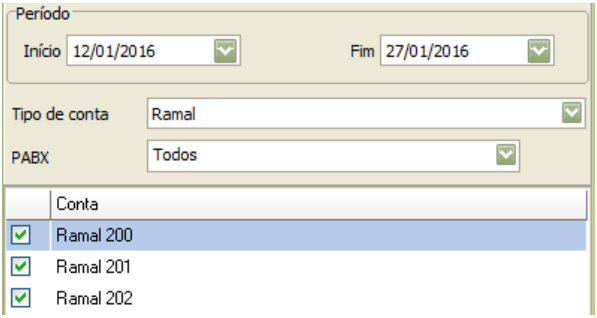

Extrato

- **Tipo de conta:** utilize este campo para restringir a apresentação das contas conforme tipo de conta selecionado.
- **Período:** informe o período desejado para emissão do extrato.
- **Selecionar as contas:** selecione as contas Pré-pago a terem o extrato apresentado.

Apos fornecer as informações solicitadas e selecionar as contas desejadas realize a emissão do extrato clicando no botão *Gerar relatório.*

10.5. Relatórios

O Controller disponibiliza diversas opções para emissão de listagens, resumos e gráficos sobre as informações das ligações telefônicas registradas na base de dados.

Para emitir um relatório ou gráfico selecione o item desejado e forneça as informações necessárias na janela de solicitação de relatórios.

As seguintes opções de emissão de relatórios estão disponíveis:

Classificadas: apresenta uma relação das ligações originadas ou recebidas em um determinado período ordenando-as sob um dos seguintes aspectos:

- **Sequência de bilhetagem:** organiza as ligações pela ordem em que foram registradas pelo programa Bilhetador.
- **Data da ligação:** organiza as ligações pela data de ocorrência.
- **Hora da ligação:** organiza as ligações pela hora de ocorrência.
- **Duração da ligação:** organiza as ligações pela duração das mesmas gerando um ranking das chamadas com maior duração.
- **Número discado:** organiza as ligações por número discado.
- **Classe da ligação:** organiza as ligações pela classe das chamadas.
- **Ocorrências:** organiza as ligações pela quantidade de ocorrências gerando um ranking das chamadas realizadas mais vezes.

Desempenho: apresenta totalização da quantidade de chamadas, duração e tempo de espera e tempo médio de duração e tempo de espera

Emissão de contas: apresenta uma relação das ligações originadas ou recebidas em um determinado período, separando-as de acordo com sua classe (DDD, Celular, etc)

Gerencial/Mensal: apresenta um resumo da quantidade, duração e valor das ligações originadas ou recebidas organizando-as por classe (DDD, Celular, etc), separando-as por mês

Gerencial/Por contas: apresenta um resumo mensal da quantidade, duração e valor das ligações originadas ou recebidas organizando-as por classe (DDD, Celular, etc), separando-as pelo item selecionado (ramal, juntor, etc)

Listar ligações: apresenta uma relação das ligações originadas ou recebidas em um determinado período para os itens selecionados

Mensagens SMS: apresenta relatório das chamadas de envio de mensagens SMS

Resumo chamadas: gera um resumo das ligações apresentando valor, duração e quantidade de chamadas por classe de ligação e apresentando totalização para cada item (código de conta, ramal, departamento, etc) de acordo com o tipo de item selecionado

Resumo chamadas por hora: apresenta um resumo das ligações originadas ou recebidas organizando-as pelo horário de ocorrência

Resumo classes chamada: apresenta um resumo das ligações para cada classe de ligação organizando-as de acordo com o item selecionado

Resumo geral e ranking: apresenta em um único relatório gráficos de resumo das classes das ligações e diversas listagens de informações classificadas e ordenadas de acordo com os critérios e quantidades selecionados

Serviços do PABX: apresenta relatório dos bilhetes de ronda ou apontamento

Relatório bilhetagem: apresenta uma relação dos registros de bilhetes coletados em determinada data e horário caso estejam configurados horários para realização de bilhetagem

Resumo: apresenta um resumo das ligações para cada classe de ligação organizando-as de acordo com o item selecionado

10.6. Gráficos

As seguintes opções de emissão de gráficos estão disponíveis:

Comparativo: permite realizar uma comparação entre os itens selecionados observando a quantidade, duração e valor das ligações originadas ou recebidas

Evolução: permite acompanhar a evolução mensal da quantidade, duração e valor das ligações originadas ou recebidas

Ocupação: permite verificar a ocupação gerada pelo item selecionado observando os horários de ocorrência das ligações originadas ou recebidas de acordo com a quantidade, duração e valor destas

Resumo: permite verificar a utilização do telefone realizada pelo item selecionado observando a classe das ligações originadas ou recebidas, avaliando quantidade, duração e valor destas

10.7. Itens de seleção

Ao selecionar um tipo de relatório ou gráfico serão apresentadas as opções de emissão deste quanto aos itens de agrupamento, podendo ser:

Código de conta: emite relatório pesquisando as informações e agrupando por códigos de conta

Departamento: emite relatório pesquisando as informações e agrupando por departamentos

Juntor: emite relatório pesquisando as informações e agrupando por juntores

Operadora: emite relatório pesquisando as informações e agrupando por operadora

PABX: emite relatório pesquisando as informações e agrupando por PABX

Ramal: emite relatório pesquisando as informações e agrupando por ramal

Agenda/Por nomes: emite relatório pesquisando as informações e agrupando por nomes agendados no cadastro de pessoas

	Agenda/Por grupos: emite relatório pesquisando as informações e agrupando por grupos de pessoas do cadastro de pessoas
	Apartamento: emite relatório pesquisando as informações e agrupando por apartamentos
	Serviço: emite relatório pesquisando as informações e agrupando por serviços

10.8. Solicitar relatório

Ao solicitar relatórios a janela de seleção será apresentada, permitindo selecionar os itens a terem as informações sobre ligações pesquisadas, de acordo com o período e demais filtros definidos.

Defina outros filtros para restrição do volume de ligações a serem pesquisadas para agilizar a emissão do relatório desejado e a seguir solicite a geração do relatório através do botão *Gerar relatório.*

O relatório será gerado e apresentado em uma janela de visualização de relatórios, na qual será possível realizar várias operações inclusive exportação e impressão do relatório que está sendo visualizado.

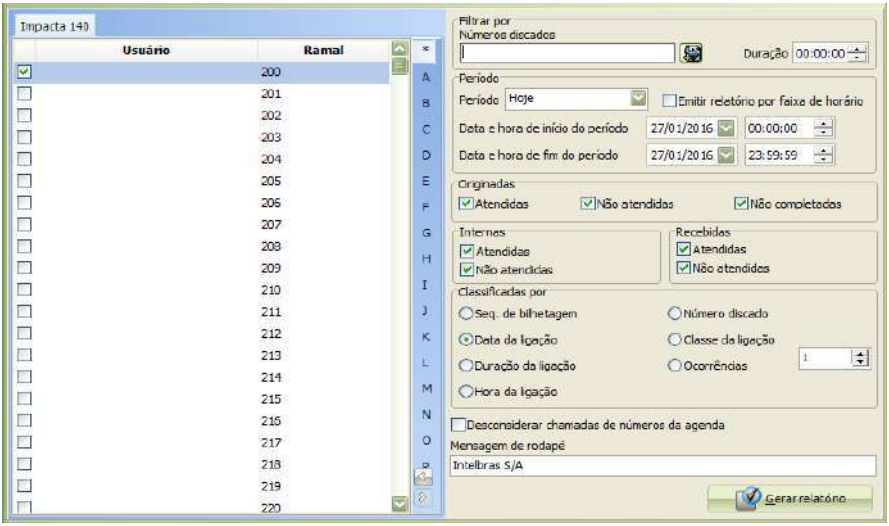

Solicitar relatório

Filtros dos relatórios

Filtros são informações que permitem restringir o volume de informações a serem pesquisadas, tornando os relatórios mais objetivos de acordo com a necessidade do usuário.

Filtro geral

Em filtros gerais defina características das chamadas a serem consideradas na pesquisa das ligações:

- **Apresentar nas listagens:** define que tipos de chamadas e informações serão consideradas na pesquisa de informações.
- **Duração mínima:** define a menor duração das chamadas a serem consideradas na pesquisa de informações, por tipo de ligação.
- **Número de cifras mínimo:** define a menor quantidade de dígitos no número do telefone para que a chamada seja considerada válida.

Filtro avançado

Define que informações serão consideradas na pesquisa de ligações. Os itens disponíveis para seleção dependerão do tipo de relatório e item de seleção, podendo ser:

- **Código de conta:** permite adicionar os códigos de conta a serem considerados na pesquisa de ligações.
- **Juntor:** permite adicionar os juntores a serem considerados na pesquisa de ligações.
- **Operadora:** permite adicionar as operadoras telefônicas a serem consideradas na pesquisa de ligações.
- **Ramal:** permite adicionar os ramais a serem considerados na pesquisa de ligações.

10.9. Visualização de relatórios

Após solicitada a geração do relatório, ele será apresentado em uma tela de visualização.

Durante a visualização de relatórios poderão ser realizadas diversas funções disponibilizadas através dos seguintes botões:

	Apresenta a janela de controle de impressão do relatório
	le um relatório salvo pelo usuário em arquivo
	salva o relatório em arquivo
	exporta o relatório para um dos diversos formatos disponíveis
	exporta o relatório para o formato pdf
	envia o relatório para um endereço de e-mail
	permite pesquisar informação no relatório
	configura o formato da página
	apresenta uma barra lateral com índice dos itens do relatório
	altera o tamanho visual do relatório
	utilize este botão para permitir arrastar a página com o mouse
	outra forma de gerar redefinir o tamanho visual do relatório
	define o posicionamento e dimensão da visualização das páginas do relatório
	navegação através das páginas do relatório

Relatório automático

O Controller disponibiliza a possibilidade de emissão automática e periódica de relatórios de listagens, resumos gráficos de informações obtidas a partir do registro das ligações telefônicas.

Os relatórios automáticos permitem que sejam configuradas a data e frequência em que devem ser gerados e enviados por e-mail para os endereços de destinatários configurados.

Relatórios

As seguintes opções de emissão automática de relatórios estão disponíveis:

	Código de Conta: emite relatório das ligações originadas por códigos de conta
	Código Pré Pago: emite relatório das ligações originadas por códigos pré pago
	Ramal: emite relatório das ligações originadas por ramal
	Departamento: emite relatório das ligações originadas por ramais e códigos de conta de departamentos
	Empresa: emite relatório pesquisando as informações e agrupando por empresa
	PABX: emite relatório pesquisando as informações e agrupando por PABX
	Serviço: emite relatório pesquisando as informações de serviços

Configuração de relatório automático

Configure os parâmetros de geração do relatório automático definindo a frequência de geração e o dia em que ele será gerado. Selecione as informações que deseja constar nos relatórios e selecione para quais itens o relatório será gerado:

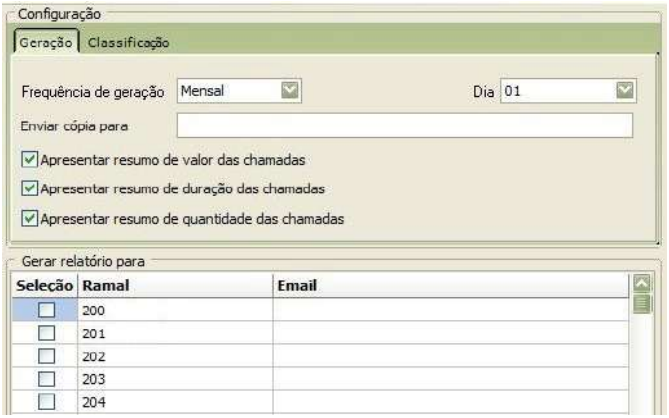

Configuração de relatório automático

- **Frequência de geração:** defina a frequência mensal ou semanal com que o relatório em edição será gerado.
- **Dia:** defina o dia do mês ou da semana em que o relatório será gerado.
- **Apresentar resumo de valor das chamadas:** marque esta opção para que o relatório apresente o resumo do valor das chamadas.
- **Apresentar resumo de duração das chamadas:** marque esta opção para que o relatório apresente o resumo da duração das chamadas.
- **Apresentar resumo de quantidade das chamadas:** marque esta opção para que o relatório apresente o resumo da quantidade das chamadas.

» **Gerar relatório para:** selecione os itens para os quais o relatório em edição será gerado e para os itens selecionados informe o e-mail de destino do relatório caso este não tenha ainda sido informado.

Atenção: para que e-mails de notificação sejam enviados é necessário configurar o servidor SMTP.

Configure a apresentação nos relatórios automáticos de determinada quantidade de informações organizadas em ordem crescente ou decrescente de valor, quantidade ou duração. O programa permite incluir nos relatórios classificação de ramais, códigos de conta, juntores, departamentos, números de telefones e ligações telefônicas de acordo com o tipo de relatório solicitado. Na imagem a seguir são apresentadas as opções para o relatório por Empresa.

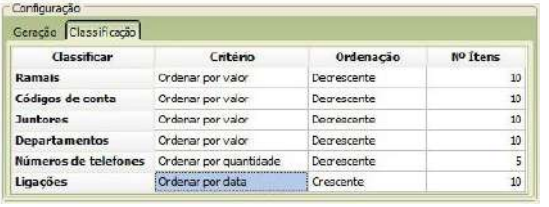

Classificar	Critério	Ordenação	Nº Itens
Ramais	Ordenar por valor	Decrescente	10
Códigos de conta	Ordenar por valor	Decrescente	10
Juntores	Ordenar por valor	Decrescente	10
Departamentos	Ordenar por valor	Decrescente	10
Números de telefones	Ordenar por quantidade	Decrescente	5
Ligações	Ordenar por data	Crescente	10

Opções para relatórios

» **Classificar:** informação a ser incluída nos relatórios.
» **Critério:** define o critério de classificação da informação a ser incluída nos relatórios. Selecione *Não gerar relatório* para que a informação não seja apresentada no relatório.
» **Ordenação:** selecione a ordem em que deseja visualizar as informações.
» **Nº itens:** defina a quantidade de itens de informação a ser apresentada no relatório.

Geração dos relatórios automáticos

A execução dos relatórios automáticos será realizada pelo programa bilhetador. O momento de geração e envio do relatório automático ocorrerá na primeira hora da próxima data configurada, ou seja, se o usuário selecionar frequência de geração mensal, e escolher o dia 10, o relatório será enviado na primeira hora do dia 10 de cada mês

Geração manual de relatório automático

Os relatórios cadastrados para geração automática poderão ser executados de forma manual através do botão *Gerar* da tela do cadastro de relatórios automáticos. Após selecionar um dos relatórios automáticos cadastrados, ao clicar neste botão, uma lista de períodos de informação serão apresentadas para que o usuário escolha o período desejado. A lista de períodos será gerada de acordo com a frequência e dia de geração do relatório selecionado considerando as datas das ligações registradas no Controller.

Executa a geração do relatório automático selecionado

10.10. Ferramentas

O módulo Ferramentas oferece funções para realização de atualizações dos programas e componentes, backup e restauração de base de dados e função para realização de pesquisa de ligações.

Acesse as seguintes seções deste manual para obter mais informações:

» **Atualização:** função de atualização do programa Controller e seus componentes.
» **Ligações registradas:** função para realização de pesquisa de ligações na base de dados.
» **Ligações transferidas:** função para realização de pesquisa de ligações transferidas na base de dados.
» **Apagar ligações:** utilize esta opção para selecionar o tipo de ligação a ser apagada, a partir da seleção entre tipo de ligação, período, bilhetes e filtro pré determinado.
» **Backup/Restauração:** função para realização de backup e restauração da base de dados.

Atualização

Periodicamente ou a critério do usuário o programa irá verificar por atualizações dos programas e informações sobre tarifação.

Ao realizar a verificação uma lista dos componentes a serem atualizados será apresentada e confirmada a atualização dos arquivos de atualização disponível serão transferidos para o computador e as atualizações serão aplicadas aos componentes correspondentes.

	Acessa a função de configuração do acesso a internet e a frequência de verificação automática de atualização
	Acessa a função de verificação de existência de atualizações disponíveis
	Acessa a função de apresentação do Histórico das atualizações realizadas

Configuração

Informe as configurações de acesso a internet e configure a frequência de verificação automática por atualizações.

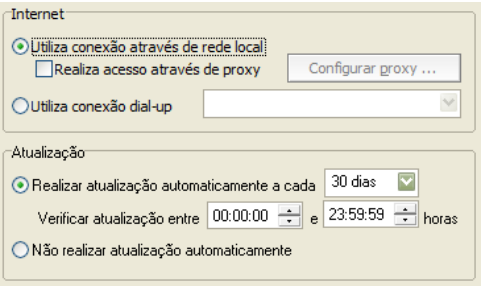

Configuração

Internet

- **Utiliza conexão através de rede local:** selecione esta opção se a sua conexão a internet e realizada através da rede local.
- **Realiza acesso através de proxy:** selecione esta opção se o acesso ao ICTI ocorrerá através de um servidor proxy e configure o acesso ao servidor proxy.
- **Utiliza conexão dial-up:** selecione esta opção se o acesso a internet e realizado através de conexão discada. Neste caso deverá ser selecionada a conexão discada desejada.

Atualização

- **Realizar atualização automaticamente a cada:** selecione esta opção se deseja que o programa atualizador verifique por atualizações periodicamente e defina a periodicidade de verificação.
- **Verificar atualização entre xx e xx horas:** defina a faixa de horário em que a atualização automática pode ser realizada.
- **Não realizar atualização automaticamente:** selecione esta opção se deseja que o programa não verifique periodicamente por atualizações.

Servidor proxy

Se a conexão a internet e realizada através de um servidor proxy configure:

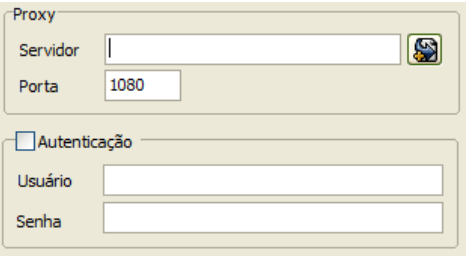

Servidor proxy

- **Servidor proxy:** informe o endereço IP ou nome do computador em que está o servidor proxy.
- **Porta proxy:** informe o número da porta para conexão com o servidor proxy.
- **Autenticação:** marque esta opção e configure as informações a seguir se a conexão ao servidor proxy exige autenticação:
  - **Usuário para autenticação:** informe o nome do usuário para autenticação no servidor proxy.
  - **Senha para autenticação:** informe a senha para autenticação no servidor proxy.

Verificar atualizações

Ao solicitar verificação por atualizações o programa consultará o servidor de atualizações para verificar se existe algum arquivo de atualização disponível para os itens do programa.

Verificar atualizações

Serão verificadas atualizações para os programas componentes do Controller, documentação, modelos de relatórios e atualizações para as informações de tarifação.

- **Histórico**

  Apresenta uma lista das atualizações realizadas informando o componente do programa que foi atualizado, a data em que ocorreu a atualização e a versão atualizada.

Ligações registradas

Ligações registradas e o nome da função de pesquisa de ligações, implementada no programa Controller para que sejam realizadas buscas e verificação de ligações sem que seja necessária a geração de relatórios.

Será apresentada a tela conforme figura a seguir no qual será apresentadas, após aplicação dos filtros de período e demais filtros, as ligações encontradas na base de dados que atendam aos requisitos dos filtros selecionados.

Ligações registradas

Para utilizar este recurso basta fornecer as informações básicas da pesquisa e solicitar a realização da pesquisa através do botão *Aplicar filtro.*

Filtros

Para restringir o volume de ligações retornadas na pesquisa, além do período de pesquisa das ligações, poderão ser aplicados filtros por determinados tipos de informações ou filtros avançados para realizar a pesquisa restringindo por mais de um tipo de informação.

Chamadas particulares

O programa permite que a chamada será marcada como uma chamada particular (não relacionada ao trabalho na empresa) para o usuário do programa, clicando na primeira coluna para a chamada selecionada da grade de ligações.

Quando o usuário do programa possuir perfil *Administrador* este poderá atribuir uma chamada como particular a outros usuários ou ao próprio usuário.

Para facilitar a atribuição do usuário corrente a várias chamadas utilize o botão direito do mouse para alterar o comportamento do programa.

As chamadas particulares serão distinguidas das demais chamadas no relatório de ligações *Classificadas.*

Detalhes de ligação

As transferências realizadas nas ligações poderão ser visualizadas através da tela detalhes da ligação que estará disponível para a parte inicial de uma chamada que estará representada na coluna detalhes da grade de ligações.

Filtros em ligações registradas

A função de filtros em ligações registradas permite restringir o volume de ligações a ser retornado pela pesquisa. Ao selecionar uma opção de filtro será apresentada uma ranela com a relação dos itens que poderão ser marcados. Os itens marcados serão considerados na pesquisa de informações de ligações.

Quando nenhum item estiver marcado, todas as informações serão consideradas na pesquisa de ligações.

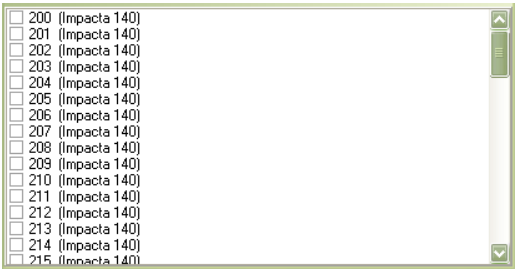

Filtros em ligações registradas

As opções de filtros disponibilizadas são:

- **Código de conta:** permite selecionar os códigos de conta a serem considerados na pesquisa de ligações.
- **Classe:** permite selecionar as classe de ligações a serem consideradas na pesquisa de ligações.
- **Juntor:** permite selecionar os juntores a serem considerados na pesquisa de ligações.
- **Operadora:** permite selecionar as operadoras telefônicas a serem consideradas na pesquisa de ligações.
- **Ramal:** permite selecionar os ramais a serem considerados na pesquisa de ligações.
- **Filtro avançado:** esta opção permitirá realizar a combinação de vários itens de informação a serem considerados na pesquisa de ligações.

Filtros avançados em ligações registradas

A função de filtros avançados em ligações registradas permite restringir o volume de ligações a ser retornado pela pesquisa, através da combinação de informações a serem consideradas na pesquisa de ligações.

Para cada tipo de informação que deseja restringir a pesquisa, selecione o tipo de item a considerar na pesquisa de informações de ligações e a seguir adicione os itens desejados.

Quando nenhum item estiver adicionado, todas as informações serão consideradas na pesquisa de ligações.

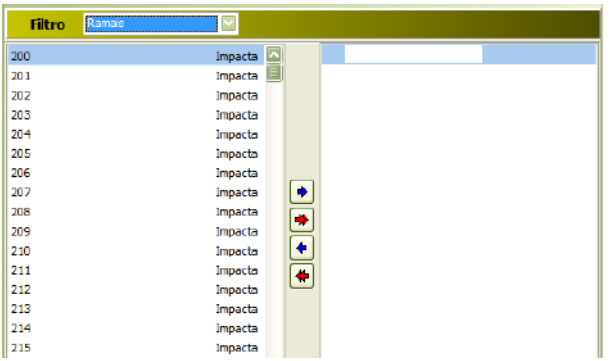

Filtros avançados em ligações registradas

As opções de filtros disponibilizadas são:

- **Agenda:** permite adicionar os nomes das pessoas a serem consideradas na pesquisa de ligações. Serão apresentados apenas os nomes das pessoas que já tenham ligações associadas.
- **Código de conta:** permite adicionar os c6digos de conta a serem considerados na pesquisa de ligações.
- **Destino:** permite adicionar os nomes das localidades de destino a serem consideradas na pesquisa de ligações. Serão apresentados apenas os nomes das localidades que já tenham ligações associadas.
- **Juntor:** permite adicionar os juntores a serem considerados na pesquisa de ligações.
- **Ligações:** permite definir os tipos de ligações e as classes das mesmas a serem consideradas na pesquisa de ligações.
- **Operadora:** permite adicionar as operadoras telefônicas a serem consideradas na pesquisa de ligações.
- **Ramal:** permite adicionar os ramais a serem considerados na pesquisa de ligações.

Detalhes da ligação

Em detalhes da ligação são apresentadas as partes de uma chamada transferida, sendo representada em cada linha da grade de ligações cada uma das partes da chamada . As partes da chamada serão apresentadas na sequencia em que estas ocorreram.

Detalhes da ligação

Ligações transferidas

Em ligações transferidas poderão ser listadas as chamadas que foram transferidas ou que foram recebidas por transferência. Poderão ser selecionados os ramais a serem pesquisados e apos carregadas as informações poderá ser selecionado o ramal que originou as transferências bem como o ramal para o qual chamadas foram transferidas.

Ligações transferidas

Para utilizar este recurso basta fornecer as informações de pesquisa e solicitar a realização da pesquisa através do botão *Aplicar filtro.* Após carregadas informações sobre as ligações as chamadas visíveis poderão ser impressas através do botão *Imprimir.*

Filtros

Para restringir o volume de ligações retornadas na pesquisa, além dos ramais informe o período de pesquisa das ligações e o tipo de chamada que deseja verificar.

Quando nenhum ramal estiver selecionado o programa ira considerar todos os ramais do PABX na pesquisa de ligações.

As colunas *Ramal origem* e *Ramal destino* destacadas na grade de ligações permitirão realizar a seleção do ramal que originou as transferências ou para o qual foram transferidas as ligações.

Apagar ligações

Permitida apenas aos usuários com perfil de administrador esta função oferece a possibilidade de remoção permanente da base de dados de registros de ligações telefônicas. A operação *Apagar ligações* removerá da base de dados, de forma irrecuperável, as ligações telefônicas selecionadas pelos filtros definidos pelo usuário.

Será apresentada a tela conforme figura a seguir para que o período de ligações e outros filtros sejam definidos:

Apagar ligações

Seleção de ligações para apagar

- **Tipo de ligação:** selecione os tipos de ligação cujos registros serão removidos da base de dados.
- **Filtro:** restrinja o conjunto de ligações a serem apagadas definindo filtros para remoção das ligações.
- **Outros bilhetes:** selecione outros tipos de bilhetes cujos registros serão removidos da base de dados.
- **Período:** especifique o período de ligações a serem apagadas.

Resumo de ligações armazenadas

O resumo de ligações armazenadas apresenta o período e a quantidade de ligações internas, originadas e recebidas que estão registradas na base de dados.

Atenção: registros removidos não poderão ser recuperados

	Executa a operação para remoção de ligações
	Acessa a função de apresentação do Histórico de operações realizadas de remoção de ligações

Histórico

Apresenta uma lista das operações realizadas de remoção de ligações informando a data e usuário que apagou ligações e detalhes da operação como o tipo e a quantidade de ligações apagadas e o filtro utilizado caso a operação tenha sido realizada utilizando um filtro específico.

Data operação	Usuário	Ligação	Data início	Data fim	Qtdade	Filtro
16/04/12 14:54:46	Administrador	Interna	01/04/12 00:00:00	14/04/12 23:59:59	1	PABX Impacta94: Ramal 212
16/04/12 14:53:55	Administrador	Recebida	11/04/12 00:00:00	14/04/12 23:59:59	20	
16/04/12 14:53:55	Administrador	Originada	11/04/12 00:00:00	14/04/12 23:59:59	22	

Histórico

Backup/Restauração

O recurso de backup e restauração possibilita ao usuário fazer cópia do conteúdo do banco de dados e posterior recuperação.

Ao realizar backup uma copia do conteúdo toda a base de dados será realizada, e ao realizar a restauração toda a base de dados será restaurada sobrepondo a base de dados existente.

Backup

Para garantia de integridade dos dados o procedimento de backup exigira que não existam outros usuários do Controller, incluindo o programa Bilhetador, conectados a base de dados.

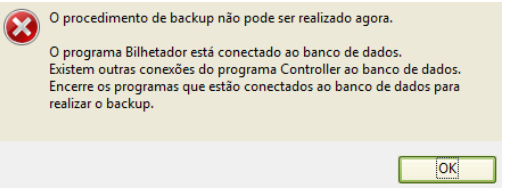

Backup

Isto significa que tal procedimento devera ser realizado em um horário adequado e se o programa Bilhetador estiver sendo executado interromper o seu uso, encerrando-o.

Para realizar o procedimento de backup defina o caminho de destino do arquivo de backup.

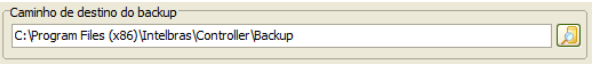

Arquivo de backup

» **Caminho de destino do backup:** defina o caminho de destino do arquivo que será gerado pela função de backup.

Restauração

Para garantia da integridade dos dados o procedimento de restauração exigira que não existam outros usuários do Controller, incluindo o programa Bilhetador, conectados a base de dados.

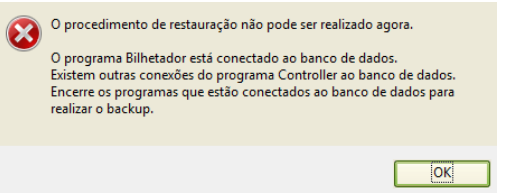

Restauração

Isto significa que tal procedimento devera ser realizado em um horário adequado e se o programa Bilhetador estiver sendo executado interromper o seu uso, encerrando-o.

Para realizar o procedimento de restauração defina o arquivo de backup a ser restaurado.

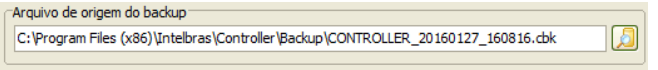

Backup a ser restaurado

» **Arquivo de origem do backup:** defina o caminho e o nome do arquivo de backup a ser restaurado.

Atenção: o procedimento de restauração irá sobrepor a base de dados com o conteúdo do arquivo de backup a restaurar. Desta forma não será possível recuperar as informações existentes na base de dados que terá as informações sobrepostas.

Recuperar base de dados

Caso não seja possível conexão a uma base de dados já existente devido a algum problema nela, ou mesmo na inexistência da base de dados, poderá ser utilizado um arquivo de backup de dados existente para criar a base de dados.

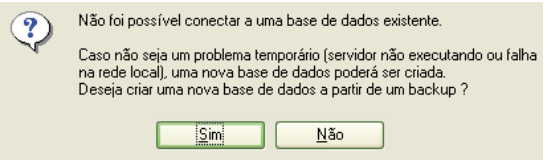

Recuperar base de dados

Para realizar este procedimento execute o programa Controller através do comando *Executar* do seu sistema operacional utilizando o *parâmetro/RESTAURA* (Exemplo: Executar=C:\arquivos de programas\Intelbras\Controller\bin\Controller.exe/restaura).

Durante o procedimento de restauração informe o caminho de destino no qual será criada a nova base de dados.

Base de dados a ser restaurada

» **Caminho para criação da nova base de dados:** defina o caminho de destino no qual será criado a nova base de dados a partir do arquivo de backup (o arquivo de backup será solicitado conforme descrito no procedimento de restauração descrito acima).

Histórico

Apresenta uma lista das operações de backup de restauração realizadas informando o usuário, data, operação realizada e o caminho do arquivo gerado na operação de backup ou arquivo utilizado na restauração de base de dados.

10.11. Leitura de informações por outras aplicações

O Controller oferece a possibilidade de geração de informações para serem lidas por outros programas.

O programa de bilhetagem ira gerar um arquivo texto conforme a definição na configuração realizar no cadastro de PABX. Este arquivo será gerado na pasta *INTEGRA* que está localizada dentro da pasta de instalação do Controller. O nome deste arquivo será composto pelo nome atribuído ao PABX na configuração do PABX e a extensão do nome do arquivo será de acordo com o tipo de arquivo configurado.

Para fazer uso destes arquivos o programa que irá ler as informações (sua aplicação) deverá renomear o arquivo e então realizar sua leitura e posteriormente poderá eliminá-lo.

Quando o arquivo não existe e uma nova ligação for recebida pelo Bilhetador este arquivo será recriado.

O arquivo conterá as informações descritas a seguir, sendo que a estrutura dele dependerá do tipo de arquivo selecionado na configuração da geração de informações para integração na configuração do PABX.

Informações do arquivo de integração

» **Tipo:** tipo da ligação.
» **O:** Ligação originada.
» **R:** Ligação recebida.
» **I:** Ligação interna.
» **Origem:** ramal que originou a chamada ou número do telefone de origem da chamada.
» **Destino:** ramal que recebeu a chamada ou número do telefone discado.
» **Juntor:** juntor utilizada na chamada.

- **Inicio:** data e hora de início da chamada no formato *dd/mm/aa hh:mm:ss*;
- **Duração:** duração da chamada no formato *hh:mm:ss*;
- **Espera:** duração de espera para atendimento *hh:mm:ss;*
- **Situação:** estado final da chamada.
- **ATD:** chamada atendida.
- **NATD:** chamada não atendida.
- **NCPL:** chamada não completada.
- **Código de conta:** código de conta que originou a chamada.
- **Classe:** classe da chamada (local, interurbano, internacional).
- **Valor:** valor da chamada.
- **Destino:** localidade de destino da chamada.
- **Operadora:** código de seleção da prestadora utilizada na realização da chamada.

11. Aplicativo Identificador de Chamada

Identificador de chamada é um programa que apresenta, antes do atendimento, informações sobre a chamada que está sendo recebida. Instalado em computadores da rede local, este programa recebe informações do programa Bilhetador e apresenta no canto inferior direito da tela do computador, uma janela com informações sobre a chamada.

Atenção: esta funcionalidade está disponível somente para linha Impacta, linha UnniTI e GW 280.

Identificador de chamada

Ao receber chamadas algumas informações poderão ser associadas ao número do telefone que originou a chamada, para isso no Bilhetador a opção de edição de agenda deverá estar habilitada.

Quando o programa Identificador de chamada for instalado em estação, ou seja, em um computador diferente daquele em que está instalado o servidor de banco de dados, será necessário definir o nome do servidor de banco de dados conforme figura.

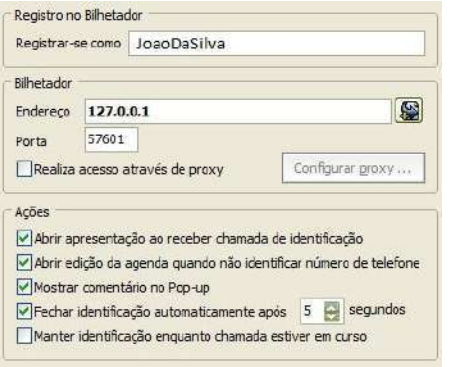

Configuração do identificador de chamada

11.1. Registro no bilhetador

» **Registrar-se como:** informe a identificação da estação configurado no Bilhetador, de forma que o Identificador de assinante mostre o Ramal ou Grupo desejado.

11.2. Bilhetador

» **Endereço:** informe o nome ou endereço IP do computador em que está instalado o Bilhetador;

» **Porta:** informe a porta do serviço de identificação do Bilhetador, porta-padrão *57601*.

» **Realiza acesso através de proxy:** marque esta opção se o acesso ao Bilhetador ocorrerá através de um servidor proxy e configure o acesso ao servidor proxy.

11.3. Ações

» **Abrir apresentação ao receber chamada de identificação:** selecione esta opção se deseja que o programa abra automaticamente a janela de apresentação das informações de identificação de assinante.

» **Abrir edição da agenda quando não identificar número de telefone:** selecione esta opção se deseja que o programa abra automaticamente a janela de edição de agenda ao receber informação de chamada não identificada. A edição de agenda só será apresentada caso a estação esteja habilitada no Bilhetador para editar agenda.

» **Mostrar comentário Pop-up:** selecione esta opção para durante o recebimento de uma chamada, informações de comentário ser disponibilizado diretamente na tela.

» **Fechar identificação automaticamente após N segundos:** selecione esta opção e configure o tempo de fechamento, se deseja que o programa feche automaticamente a janela de apresentação das informações de identificação de assinante.

» **Manter identificação enquanto chamada estiver em curso:** selecione esta opção para disponibilizar as informações do número discador enquanto a ligação esteja em andamento. Ao habilitar essa informação o item *Fechar identificação automaticamente após X segundos* será desabilitada.

Contrato de licença de uso do programa

INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.901.000/0001-27, estabelecida a Rodovia BR 101, KM 210, Área Industrial, São José - SC., doravante denominada DESENVOLVEDOR, estabelece com Vossa Senhoria, (pessoa física ou jurídica) o presente contrato de licença de programa de computador, mediante as cláusula a seguir estabelecida.

1. Aceitação do contrato - Ao instalar o programa de computador, doravante denominado SOFTWARE, o adquirente, doravante denominado LICENCIADO estará manifestando sua concordância em se vincular e se submeter a todos os termos deste contrato.
2. Objeto do contrato - O presente contrato refere-se à aquisição de uma licença de uso do programa Controller, doravante denominado SOFTWARE, de propriedade do desenvolvedor, sendo que o seu funcionamento, conforme previsto no Manual do Usuário, dependerá da manutenção da conexão da Chave de Hardware que acompanha o software, no qual está instalada a chave de acesso. Em caso de perda da Chave de Hardware, Vossa Senhoria deverá adquirir nova Licença de Uso.
3. Concessão da Licença - O presente contrato em nenhum momento refere-se à venda ou transferência de propriedade, mas tão somente à licença não exclusiva de utilização do SOFTWARE, a ser instalado pelo LICENCIADO em sua própria rede de informática, com direito de acesso ao número de estações de trabalho/microcomputadores correspondentes ao número de licenças de uso adquiridas previamente junto ao DESENVOLVEDOR. As licenças são estrita e exclusivamente para uso pessoal e não-comercial do LICENCIADO, e não podem ser cedidas a terceiros sem prévio consentimento por escrito do DESENVOLVEDOR, sendo que todo e qualquer beneficiário de uma cessão de uso do programa ficará sujeito aos termos e condições deste instrumento.
4. Direitos Autorais - O desenvolvedor é exclusivo proprietário do SOFTWARE, a qual detém todos os direitos sobre ele, que por sua vez encontra-se protegido pela legislação em vigor, aplicável à propriedade industrial e ao direito autoral. É vedada qualquer tipo de alteração no SOFTWARE, bem como a distribuição à terceiros.
5. Restrições - É vedado em qualquer circunstância transferir, ceder, alugar, arrendar, sub-licenciar, vender ou de qualquer outra forma dispor do SOFTWARE, quer temporária, quer permanentemente, que não da forma expressa neste contrato. É vedado ao LICENCIADO modificar, adaptar, traduzir, fazer engenharia reversa do programa, descompilar, desmontar ou criar obras derivadas baseadas no programa fornecido, bem como na documentação que o acompanha. Os avisos de reserva de direitos existentes no programa e na documentação não poderão ser destruídos, ocultados ou alterados.
6. Reprodução - O LICENCIADO não poderá, sob qualquer pretexto, duplicar ou copiar o programa ou a documentação técnica, no todo ou em parte. Todavia, o DESENVOLVEDOR autoriza e recomenda expressamente que, além do número de licenças, o LICENCIADO reproduza o programa em um exemplar, para fins de salvaguarda (backup), procedimento que deve ser extensivo aos bancos de dados, sempre que gerados ou modificados.
7. Atualização do Produto - O DESENVOLVEDOR se reserva o direito de periodicamente lançar novas versões do SOFTWARE, e simultaneamente descontinuar a comercialização das versões anteriores, ou ainda lançar módulos adicionais contendo novas funções, ocasiões em que as licenciadas e o público em geral poderão adquirir a versão mais recente ou os novos módulos, pelo valor definido na tabela de preços do DESENVOLVEDOR.
8. Garantia Limitada - O DESENVOLVEDOR garante o desempenho do programa, em compatibilidade com a sua essência descrita no manual do usuário, e desde que operado dentro de suas especificações, por um período de (90) noventa dias contados da data da respectiva nota fiscal de aquisição. Entretanto, por suas características intrínsecas não se pode considerar que o programa esteja isento de erros, que seu funcionamento seja ininterrupto ou que suas funções satisfaçam os requisitos dos usuários, razão pela qual fica expressamente estipulado que o LICENCIADO o utiliza por sua conta e risco. A garantia e responsabilidade do DESENVOLVEDOR se resume ao produto em si, considerado tão-somente como licença de uso de cópias do SOFTWARE, sendo que, em caso de disfunções ou qualquer outra ocorrência, a única responsabilidade do DESENVOLVEDOR será de, a seu critério, reparar ou repor as cópias defeituosas, ou ainda restituir o preço pago pelas licenças, sempre mediante a devolução do produto, acompanhado da respectiva nota fiscal, restringindo-se a garantia e a responsabilidade do DESENVOLVEDOR a estes procedimentos e ao valor pago pelas licenças, sendo que a contratante/licenciada, expressamente e em caráter irrevogável, isenta o DESENVOLVEDOR de quaisquer outras garantias ou responsabilidades, principalmente quanto à recomposição de dados, informações ou serviços sinistrados, cujas despesas e responsabilidades são da contratante/licenciada. Em nenhuma hipótese o DESENVOLVEDOR ou qualquer outra empresa ou pessoa que tenha participado do processo de criação, produção, comercialização ou entrega do programa poderá ser responsabilizada por qualquer dano, direto, indireto, conseqüente ou de outra natureza, inclusive e não limitado a danos emergentes ou lucros cessantes, perda de rendimentos, paralisação de operações, perda de informações ou outras perdas pecuniárias, nem por reivindicações de danos por parte de terceiros, resultantes do uso

ou incapacidade de uso do programa, seja por disfunções, falhas, defeitos ou qualquer motivo ou circunstâncias relacionadas ao programa. Em caso algum a responsabilidade do DESENVOLVEDOR poderá ultrapassar o valor pago pelas licenças. Considera-se anulada a garantia oferecida pelo DESENVOLVEDOR, caso a falha do programa seja resultado de acidente, negligência, abuso, uso ou aplicação indevida.

8.1. Durante esse período de garantia o desenvolvedor deverá prestar serviços de manutenção, esclarecendo dúvidas e corrigindo eventuais falhas funcionais ou de lógica, relatadas pelo LICENCIADO sem qualquer ônus adicional.

8.2. Todo e qualquer atendimento ao usuário será realizado somente através de e-mail ou correspondência.

8.3. Um eventual treinamento, se for necessário, poderá ser dado em locais e datas previamente agendados mediante um custo adicional, acordado entre as partes.

8.4. Qualquer nova implementação no SOFTWARE, que for considerada necessária pelo LICENCIADO deverá ser objeto de um novo contrato, observado o interesse do desenvolvedor em tal implementação.

8.5. Quaisquer serviços de manutenção e de esclarecimento de dúvidas a serem prestados após o prazo da garantia deverão ser objeto de um novo contrato.

8.6. As informações utilizadas na atualização de tarifas telefônicas são obtidas com base em publicações das operadoras telefônicas. Entretanto erros podem ocorrer, razão pela qual não se garante a veracidade das informações por ele obtidas, sendo que para uma maior precisão será necessário o contato do LICENCIADO com as operadoras telefônicas. Com isso o DESENVOLVEDOR isenta-se de quaisquer responsabilidades quanto as informações divulgadas.

9. Garantias Únicas - As garantias supra mencionadas são as únicas garantias, quer expressas, quer implícitas.
10. Rescisão - Este contrato poderá ser rescindido por interesse das partes a qualquer instante ou por quebra de qualquer cláusula. Neste caso deverá haver a imediata devolução e/ou destruição do SOFTWARE para o desenvolvedor não cabendo em nenhuma hipótese qualquer tipo de devolução da quantia efetivamente paga.
11. Condições gerais - A inviabilidade de condições isoladas deste contrato não constitui invalidade de todo o contrato, sendo que as modificações deverão se processar de forma escrita, não vigorando e gerando qualquer efeito os acordos verbais.
12. Este contrato obriga as partes, seus sócios, herdeiros e sucessores pelo fiel e integral cumprimento das cláusulas aqui ajustadas, sendo pois, irrevogável e irretratável.
13. As partes elegem o foro da Comarca de São José - SC, para dirimirem eventuais dúvidas ou litígios provenientes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
14. LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Este produto faz tratamento de dados pessoais, porém a Intelbras não possui acesso aos dados a partir deste produto.

intelbras

fale com a gente

Suporte a clientes: (48) 2106 0006
Fórum: forum.intelbras.com.br
Suporte via chat: chat.apps.intelbras.com.br
Suporte via e-mail: suporte@intelbras.com.br
SAC / Onde comprar? / Quem instala? : 0800 7042767

Produzido por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia SC 281, km 4,5 – Sertão do Maruim – São José/SC – 88122-001
CNPJ 82.901.000/0014-41 – www.intelbras.com.br

01.25
Indústria brasileira

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

HABILITAÇÃO ASCOT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 74.428.657/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:15 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2025.
Código de controle da certidão: **D7C1.D482.D88E.C205**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 74.428.657

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	71492804	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/08/2025 10:46:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1300255 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 74.428.657/
Contribuinte: ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA-ME

Liberação: 23/06/2025
Validade: 20/12/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.234.067-0- Inicio atv :23/02/1994 (R GAL SEVERIANO, 00058 - CEP: 03350-120)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:09:03 horas do dia 23/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 94735203

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74.428.657/0001-90

Razão Social: ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA ME

Endereço: R GENERAL SEVERIANO 58 LETRA A / VILA INVERNADA / SAO PAULO / SP / 03350-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082302290505501870

Informação obtida em 25/08/2025 10:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.428.657/0001-90
Certidão nº: 49246468/2025
Expedição: 25/08/2025, às 10:49:19
Validade: 21/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.428.657/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2083161 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 74.428.657/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087366540

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35212109781		21/02/1994	07/02/1994	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
74.428.657/0001-90	RUA GENERAL SEVERIANO	58	A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA INVERNADA	SAO PAULO	SP	03350-120	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ANGELO TRINDADE DOS SANTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE BRAS MOSCOW	978	APTO 1408 -

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PIEDADE	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	54410-390	264267229

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
255.392.968-42	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANIBAL RIBEIRO VAREJAO	202	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CANDEIAS	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	54430-350	323533036

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
275.968.818-66	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
27/05/2020	166.778/20-5	

ADMITIDO ANGELO TRINDADE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: PRETA, CPF: 255.392.968-42, RG/RNE: 26426722-9 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BRAS MOSCOW, 978, APTO 1408 -, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP 54410-390, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: PARDA, CPF: 275.968.818-66, RG/RNE: 32353303-6 - SP, RESIDENTE À RUA ANIBAL RIBEIRO VAREJAO, 202, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP 54430-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212109781
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/04/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150803022, sexta-feira, 23 de abril de 2021 às 15:59:37.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 62ea1438-8598-4a5c-82ee-8e98da271775

Estabelecimento

IE: 113.968.826.110
CNPJ: 74.428.657/0001-90
Nome Empresarial: ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: NEW PLAY TELECOM
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA GENERAL SEVERIANO
Nº: 58 **Complemento:** LETRA A
CEP: 03.350-120 **Bairro:** VILA INVERNADA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/03/1994
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/01/2011
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 74.428.657/0001-90

C.C.M: 2.234.067-0

Contribuinte	: ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA-ME
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R GAL SEVERIANO 00058
Bairro	: VILA INVERNADA
CEP	: 03350-120
Telefone	: (81) 3361-1121
Início de Funcionamento	: 23/02/1994
Data de Inscrição	: 02/03/1994
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 053.102.0025-8
Última Atualização Cadastral	: 26/11/2018
Credenciamento DEC	: 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Secundário	23/10/2018
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Secundário	23/10/2018
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	23/10/2018
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundário	23/10/2018
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário	23/10/2018
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	23/10/2018
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário	23/10/2018
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	23/10/2018
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundário	23/10/2018
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	23/10/2018
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	23/10/2018

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 74.428.657/0001-90

C.C.M: 2.234.067-0

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	23/10/2018
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	23/10/2018
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	23/10/2018
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundário	23/10/2018
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Secundário	23/10/2018
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Secundário	23/10/2018
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Secundário	23/10/2018
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Secundário	23/10/2018
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Secundário	23/10/2018
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Secundário	23/10/2018
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	Secundário	23/10/2018
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Secundário	23/10/2018
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Secundário	23/10/2018
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	Secundário	23/10/2018
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Secundário	23/10/2018
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	23/10/2018
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	23/10/2018
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	23/10/2018
8020-0/02	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	Secundário	23/10/2018
8599-6/03	Treinamento em informática	Secundário	23/10/2018
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	23/10/2018
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	23/10/2018
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	23/10/2018

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 74.428.657/0001-90

C.C.M: 2.234.067-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	23/10/2018	ISS	5	
1880	01/03/2004	ISS	5	
2151	23/10/2018	ISS	5	
2919	23/10/2018	ISS	2,9	
3115	01/03/2004	ISS	5	
5762	23/10/2018	ISS	5	
7285	23/10/2018	ISS	5	
7315	23/10/2018	ISS	5	
7439	23/10/2018	ISS	5	
7447	23/10/2018	ISS	5	
7498	23/10/2018	ISS	5	
7870	23/10/2018	ISS	2	
30201	23/10/2018	TFE	-	

Expedida em 18/07/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **c3KSa26R**
Data de validade**: 18/10/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
74.428.657/0001-90 **MATRIZ**		**23/02/1994**

NOME EMPRESARIAL
ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW PLAY TELECOM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL SEVERIANO	**58**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.350-120	**VILA INVERNADA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIVIANE@NEWPLAYTELECOM.COM.BR	**(81) 3361-1121/ (11) 2966-0003**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2020** às **20:35:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
74.428.657/0001-90 **MATRIZ**		**23/02/1994**

NOME EMPRESARIAL
ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-03 - Treinamento em informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL SEVERIANO	**58**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.350-120	**VILA INVERNADA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIVIANE@NEWPLAYTELECOM.COM.BR	**(81) 3361-1121/ (11) 2966-0003**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2020** às **20:35:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

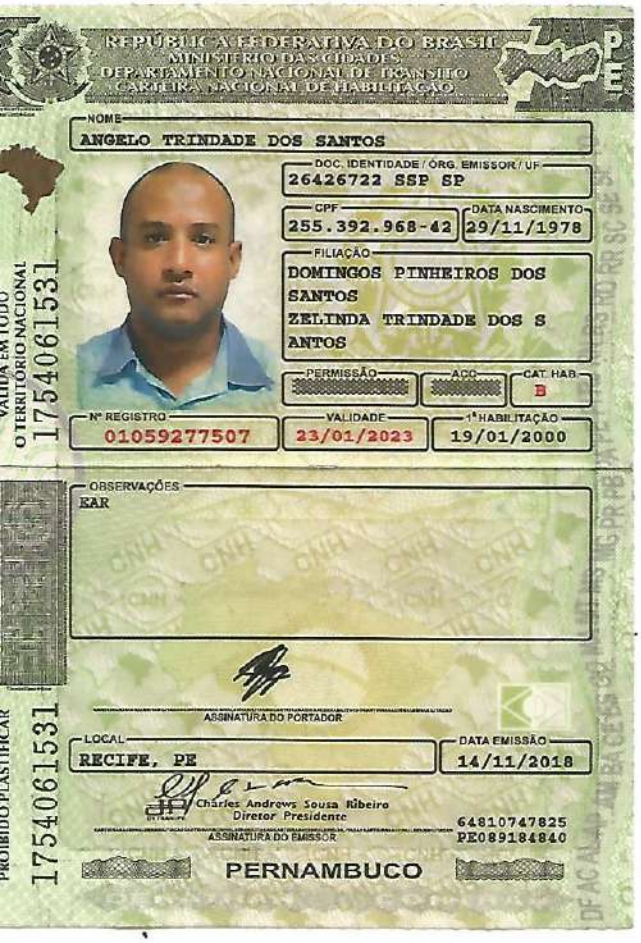

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
ANGELO TRINDADE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26426722 SSP SP

CPF
255.392.968-42

DATA NASCIMENTO
29/11/1978

FILIAÇÃO
DOMINGOS PINHEIROS DOS SANTOS
ZELINDA TRINDADE DOS S ANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
01059277507

VALIDADE
23/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/01/2000

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
14/11/2018

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

64810747825
PE089184840

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1754061531

PROIBIDO PLASTIFICAR
1754061531

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1389982/2019

Atividade concluída

Profissional: **ANGELO TRINDADE DOS SANTOS**
Registro: RNP: **25539296842**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Número do TRT: **BR20200441412** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/01/2020 Baixada em: 03/01/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO - PRPE** CPF/CNPJ: **26.989.715/0021-56**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES Nº: 1800
Complemento: Bairro: ESPINHEIRO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52021170
Contrato: 01/2016 Celebrado em: 07/01/2016
Valor do contrato: R$ 165.750,80 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES Nº: 1800
Complemento: Bairro: ESPINHEIRO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52021170
Data de início: 07/01/2016 Conclusão efetiva: 02/01/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO - PRPE CPF/CNPJ: 26.989.715/0021-56

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> CENTRAL TELEFÔNICA -> #2029 - PABX 43 - MANUTENÇÃO 5.000 ano;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, PREVENTIVO E/OU CORRETIVO, NAS CENTRAIS TELEFÔNICAS ALOCADAS: 01 CENTRAL TELEFÔNICA DA MARCA ERICSSON MODELO MD 110 COM: - 80 RAMAIS ANALÓGICOS - 14 RAMAIS DIGITAIS - 30 TRONCOS DIGITAIS - 06 TRONCOS ANALÓGICOS - 01 DG COM CAPACIDADE PARA 250 RAMAIS - 04 CENTRAIS SIEMENS HIPATH 1150 COM: - 20 RAMAIS ANALÓGICOS - 04 TRONCOS ANALÓGICOS 02 CENTRAIS SIEMENS MODELO HIPATH 3800 COM: - 72 RAMAIS ANALÓGICOS - 24 RAMAIS DIGITAIS - 30 TRONCOS DIGITAIS - 08 TRONCOS ANALÓGICOS - 01 DG COM CAPACIDADE PARA 250 RAMAIS

Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes do TRT, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Técnico em Eletrônica. Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. TRT de substituição retificadora ao TRT nº BR20190405502

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1389982/2019
06/01/2020, 14:53
W7Cwd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: W7Cwd

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
MPF/PRPE N.º 01/2019

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME**, estabelecida na rua professora Romilde Nogueira de Sá, n.º 242, bairro Imirim, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.428.657/0001-90, presta os serviços de manutenção, assistência e suporte técnico, preventivo e/ou corretivo, nas centrais telefônicas alocadas nas unidades de 1.ª Instância do MPF em Pernambuco (RECIFE, CABO DE SANTO AGOSTINHO, CARUARU, GARANHUNS, SERRA TALHADA, SALGUEIRO E PETROLINA), abaixo descritas, incluindo fornecimento e substituição de peças e componentes, quando necessário, com ônus para esta CONTRATANTE, bem como os serviços de assistência técnica na rede (fios e cabos de interligação), objeto do contrato MPF/PRPE n.º 01/2016, desde o dia 07 de janeiro de 2016, com o valor total liquidado, até a presente data, de R$ 165.750,80 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e centavos).

1. Recife: 01 (uma) Central Privada de Comutação Telefônica de tecnologia eletrônica (Controlada por Programa Armazenado – CPA), modelo Ericsson MD 110, equipada com:

- 01 (uma) porta Padrão ETHERNET 10 Base - T;
- 80 (oitenta) portas para ramais analógicos;
- 14 (quatorze) portas para ramais digitais;
- 30 (trinta) juntores digitais bidirecionais via Entroncamento Primário (30 B+D/RDSI/ISDNO);
- 06 (seis) troncos analógicos bidirecionais;
- 01 (um) modem para Telecomunicação remota;
- 01 (um) distribuidor Geral de linhas com capacidade para 250 ramais;
- 01 (um) sistema de alimentação da Central Telefônica;
- 01 (uma) mesa Operadora de telefonista;
- 01 (um) fone de cabeça; e
- 04 (quatro) interfaces-celular com módulo GSM Siemens embutido, marca DARUMA, modelo CELLINE.

2. Cabo de Santo Agostinho, Garanhuns e Serra Talhada: 03 (três) centrais telefônicas, sendo 1 (uma) em cada município **-** Central telefônica, marca Siemens, modelo HIPATH 1150, equipada com:

- 04 (quatro) portas para entrocamento analógico;
- 20 (vinte) portas para ramais analógicos;
- 01 (um) módulo de identificação de chamadas;
- 01 (uma) fonte de alimentação; e
- 01 (uma) interface-celular com módulo GSM Siemens embutido, marca DARUMA, modelo CELLINE.

3. Salgueiro: 01 (uma) Central telefônica, marca Siemens, modelo HIPATH 1150, equipada com:

- 04 (quatro) portas para entrocamento analógico;
- 20 (vinte) portas para ramais analógicos;
- 01 (um) módulo de identificação de chamadas;
- 01 (uma) fonte de alimentação; e
- 01 (uma) interface-celular com módulo GSM Siemens embutido, marca INTELBRÁS, modelo ITC4000.

Av. gov. Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro - Recife - PE – CEP: 52021-170
Fone: (81) 2125.7393

Assinado digitalmente em 02/01/2020 13:55. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 01E91C00.1B0004EC.3BD3E913.5E1C3F00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1389982/2019, emitida em 06/01/2020

Certidão nº 1389982/2019
06/01/2020, 14:59
Chave de Impressão: W7Cwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 3 folhas

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. Caruaru e Petrolina: 02 (duas) Centrais telefônicas, marca Siemens, modelo HIPATH 3800, equipada com:

- 30 (trinta) portas para entroncamento digital;
- 08 (oito) portas para entrocamento analógico;
- 24 (vinte e quatro) portas para ramais digitais;
- 72 (setenta e duas) portas para ramais analógicos;
- 01 (uma) fonte de alimentação; e
- 01 (uma) interface-celular com módulo GSM Siemens embutido, marca DARUMA, modelo CELLINE.

No período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o valor total do contrato em tela foi de R$ 40.650,00 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais). Se fosse mantido o valor inicial do contrato MPF/PRPE n.º 01/2016 de R$ 4.387,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), suprimido para R$ 3.387,50 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), por meio do 1.º Termo Aditivo, o valor total do contrato, no período supracitado, seria de R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Os serviços descritos no presente Atestado de Capacidade Técnica foram executados sob a responsabilidade técnica do Sr. Ângelo Trindade dos Santo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 255.392.968-42.

Atestamos, ainda, que a prestação dos serviços especializados acima mencionados estão sendo executados plenamente, conforme contratado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 02 de dezembro de 2020.

FLÁVIO KOJI HIRAMINE
Secretário Estadual substituto
MPF/PRPE

IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR
Coordenador de Administração substituto
MPF/PRPE

Assinado digitalmente em 02/01/2020 13:55. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 01E91C00.1B0004EC.3BD3E913.5E1C3F00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1389982/2019, emitida em 06/01/2020

Certidão nº 1389982/2019
06/01/2020, 14:59
Chave de Impressão: W7Cwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 3 folhas

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00000041/2020 ATESTADO nº 1-2020**

Signatário(a): **FLAVIO KOJI HIRAMINE**
Data e Hora: **02/01/2020 13:55:29**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **IZAHILTON MENDES GUIA JUNIOR**
Data e Hora: **02/01/2020 13:53:05**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 01E91C00.1B0004EC.3BD3E913.5E1C3F00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1389982/2019, emitida em 06/01/2020

Certidão nº 1389982/2019
06/01/2020, 14:59
Chave de Impressão: W7Cwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 3 folhas

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190405502

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANGELO TRINDADE DOS SANTOS
Título profissional: **TÉCNICO EM ELETRÔNICA** RNP: **25539296842**
Empresa contratada: **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** Registro: **2000113370**
CNPJ: **74.428.657/0001-90**

2. Contratante

Contratante: **PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO - PRPE** CPF/CNPJ: **26.989.715/0021-56**
AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES Nº: **1800**
Complemento: Bairro: **ESPINHEIRO**
Cidade: **RECIFE** UF: PE CEP: **52021170**
Pais: **Brasil**
Telefone: **(81) 2125-7393** Email:
Contrato: **01/2016** Celebrado em: **07/01/2018**
Valor: **R$ 52.650,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUM**

Situação: **BAIXA DE TRT**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **04/12/2019** Data do Atendimento: **04/12/2019**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **OBRA FINALIZADA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO - PRPE** CPF/CNPJ: **26.989.715/0021-56**
AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES Nº: **1800**
Complemento: Bairro: **ESPINHEIRO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **52021170**
Telefone: **(81) 2125-7393** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **07/01/2018** Previsão de término: **06/12/2019**
Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
2 - EXECUÇÃO 43 - MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> CENTRAL TELEFÔNICA -> #2029 - PABX	5,000	a

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, PREVENTIVO E/OU CORRETIVO, NAS CENTRAIS TELEFÔNICAS ALOCADAS: 01 CENTRAL TELEFÔNICA DA MARCA ERICSSON MODELO MD 110 COM: - 80 RAMAIS ANALÓGICOS - 14 RAMAIS DIGITAIS - 30 TRONCOS DIGITAIS - 06 TRONCOS ANALÓGICOS - 01 DG COM CAPACIDADE PARA 250 RAMAIS - 04 CENTRAIS SIEMENS HIPATH 1150 COM: - 20 RAMAIS ANALÓGICOS - 04 TRONCOS ANALÓGICOS 02 CENTRAIS SIEMENS MODELO HIPATH 3800 COM: - 72 RAMAIS ANALÓGICOS - 24 RAMAIS DIGITAIS - 30 TRONCOS DIGITAIS - 08 TRONCOS ANALÓGICOS - 01 DG COM CAPACIDADE PARA 250 RAMAIS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: ANGELO TRINDADE DOS SANTOS - CPF: 255.392.968-42

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Contratante: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO - PRPE - CNPJ: 26.989.715/0021-56

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 51,98** Pago em: **02/12/2019** Nosso Número: **8204038419**

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: ZaC8y
Impresso em: 30/12/2019 às 10:25:27 por: , ip: 181.221.123.208

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Assinado com login e senha por FLAVIO KOJI HIRAMINE, em 02/01/2020 13:55. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 7549CF21.B164B201.FF35DB76.FB49E763

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1389982/2019, emitida em 06/01/2020

Certidão nº 1389982/2019
06/01/2020, 14:59
Chave de Impressão: W7Cwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 1 folhas

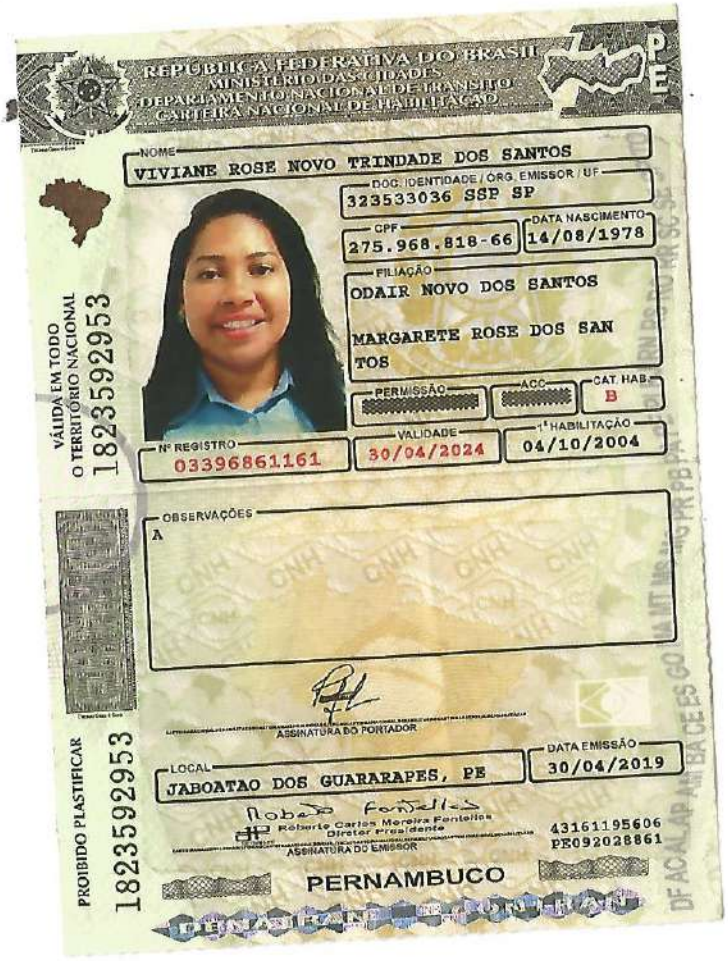
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PE
NOME
VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
323533036 SSP SP
CPF
275.968.818-66
DATA NASCIMENTO
14/08/1978
FILIAÇÃO
ODAIR NOVO DOS SANTOS
MARGARETE ROSE DOS SAN
TOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03396861161
VALIDADE
30/04/2024
1ª HABILITAÇÃO
04/10/2004
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
JABOATAO DOS GUARARAPES, PE
DATA EMISSÃO
30/04/2019
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR
43161195606
PE092028861
PERNAMBUCO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1823592953
PROIBIDO PLASTIFICAR
1823592953

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1389982/2019

Atividade concluída

Profissional: **ANGELO TRINDADE DOS SANTOS**
Registro: RNP: **25539296842**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Número do TRT: **BR20200441412** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/01/2020 Baixada em: 03/01/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO - PRPE** CPF/CNPJ: **26.989.715/0021-56**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES Nº: 1800
Complemento: Bairro: ESPINHEIRO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52021170
Contrato: 01/2016 Celebrado em: 07/01/2016
Valor do contrato: R$ 165.750,80 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES Nº: 1800
Complemento: Bairro: ESPINHEIRO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52021170
Data de início: 07/01/2016 Conclusão efetiva: 02/01/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO - PRPE CPF/CNPJ: 26.989.715/0021-56

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> CENTRAL TELEFÔNICA -> #2029 - PABX 43 - MANUTENÇÃO 5.000 ano;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, PREVENTIVO E/OU CORRETIVO, NAS CENTRAIS TELEFÔNICAS ALOCADAS: 01 CENTRAL TELEFÔNICA DA MARCA ERICSSON MODELO MD 110 COM: - 80 RAMAIS ANALÓGICOS - 14 RAMAIS DIGITAIS - 30 TRONCOS DIGITAIS - 06 TRONCOS ANALÓGICOS - 01 DG COM CAPACIDADE PARA 250 RAMAIS - 04 CENTRAIS SIEMENS HIPATH 1150 COM: - 20 RAMAIS ANALÓGICOS - 04 TRONCOS ANALÓGICOS 02 CENTRAIS SIEMENS MODELO HIPATH 3800 COM: - 72 RAMAIS ANALÓGICOS - 24 RAMAIS DIGITAIS - 30 TRONCOS DIGITAIS - 08 TRONCOS ANALÓGICOS - 01 DG COM CAPACIDADE PARA 250 RAMAIS

Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes do TRT, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Técnico em Eletrônica. Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. TRT de substituição retificadora ao TRT nº BR20190405502

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1389982/2019
06/01/2020, 14:53
W7Cwd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: W7Cwd

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
MPF/PRPE N.º 01/2019

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME**, estabelecida na rua professora Romilde Nogueira de Sá, n.º 242, bairro Imirim, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.428.657/0001-90, presta os serviços de manutenção, assistência e suporte técnico, preventivo e/ou corretivo, nas centrais telefônicas alocadas nas unidades de 1.ª Instância do MPF em Pernambuco (RECIFE, CABO DE SANTO AGOSTINHO, CARUARU, GARANHUNS, SERRA TALHADA, SALGUEIRO E PETROLINA), abaixo descritas, incluindo fornecimento e substituição de peças e componentes, quando necessário, com ônus para esta CONTRATANTE, bem como os serviços de assistência técnica na rede (fios e cabos de interligação), objeto do contrato MPF/PRPE n.º 01/2016, desde o dia 07 de janeiro de 2016, com o valor total liquidado, até a presente data, de R$ 165.750,80 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e centavos).

1. Recife: 01 (uma) Central Privada de Comutação Telefônica de tecnologia eletrônica (Controlada por Programa Armazenado – CPA), modelo Ericsson MD 110, equipada com:

- 01 (uma) porta Padrão ETHERNET 10 Base - T;
- 80 (oitenta) portas para ramais analógicos;
- 14 (quatorze) portas para ramais digitais;
- 30 (trinta) juntores digitais bidirecionais via Entroncamento Primário (30 B+D/RDSI/ISDNO);
- 06 (seis) troncos analógicos bidirecionais;
- 01 (um) modem para Telecomunicação remota;
- 01 (um) distribuidor Geral de linhas com capacidade para 250 ramais;
- 01 (um) sistema de alimentação da Central Telefônica;
- 01 (uma) mesa Operadora de telefonista;
- 01 (um) fone de cabeça; e
- 04 (quatro) interfaces-celular com módulo GSM Siemens embutido, marca DARUMA, modelo CELLINE.

2. Cabo de Santo Agostinho, Garanhuns e Serra Talhada: 03 (três) centrais telefônicas, sendo 1 (uma) em cada município **-** Central telefônica, marca Siemens, modelo HIPATH 1150, equipada com:

- 04 (quatro) portas para entrocamento analógico;
- 20 (vinte) portas para ramais analógicos;
- 01 (um) módulo de identificação de chamadas;
- 01 (uma) fonte de alimentação; e
- 01 (uma) interface-celular com módulo GSM Siemens embutido, marca DARUMA, modelo CELLINE.

3. Salgueiro: 01 (uma) Central telefônica, marca Siemens, modelo HIPATH 1150, equipada com:

- 04 (quatro) portas para entrocamento analógico;
- 20 (vinte) portas para ramais analógicos;
- 01 (um) módulo de identificação de chamadas;
- 01 (uma) fonte de alimentação; e
- 01 (uma) interface-celular com módulo GSM Siemens embutido, marca INTELBRÁS, modelo ITC4000.

Av. gov. Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro - Recife - PE – CEP: 52021-170
Fone: (81) 2125.7393

Assinado digitalmente em 02/01/2020 13:55. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 01E91C00.1B0004EC.3BD3E913.5E1C3F00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1389982/2019, emitida em 06/01/2020

Certidão nº 1389982/2019
06/01/2020, 14:59
Chave de Impressão: W7Cwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 3 folhas

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. Caruaru e Petrolina: 02 (duas) Centrais telefônicas, marca Siemens, modelo HIPATH 3800, equipada com:

- 30 (trinta) portas para entroncamento digital;
- 08 (oito) portas para entrocamento analógico;
- 24 (vinte e quatro) portas para ramais digitais;
- 72 (setenta e duas) portas para ramais analógicos;
- 01 (uma) fonte de alimentação; e
- 01 (uma) interface-celular com módulo GSM Siemens embutido, marca DARUMA, modelo CELLINE.

No período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o valor total do contrato em tela foi de R$ 40.650,00 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais). Se fosse mantido o valor inicial do contrato MPF/PRPE n.º 01/2016 de R$ 4.387,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), suprimido para R$ 3.387,50 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), por meio do 1.º Termo Aditivo, o valor total do contrato, no período supracitado, seria de R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Os serviços descritos no presente Atestado de Capacidade Técnica foram executados sob a responsabilidade técnica do Sr. Ângelo Trindade dos Santo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 255.392.968-42.

Atestamos, ainda, que a prestação dos serviços especializados acima mencionados estão sendo executados plenamente, conforme contratado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 02 de dezembro de 2020.

FLÁVIO KOJI HIRAMINE
Secretário Estadual substituto
MPF/PRPE

IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR
Coordenador de Administração substituto
MPF/PRPE

Assinado digitalmente em 02/01/2020 13:55. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 01E91C00.1B0004EC.3BD3E913.5E1C3F00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1389982/2019, emitida em 06/01/2020

Certidão nº 1389982/2019
06/01/2020, 14:59
Chave de Impressão: W7Cwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 3 folhas

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00000041/2020 ATESTADO nº 1-2020**

Signatário(a): **FLAVIO KOJI HIRAMINE**
Data e Hora: **02/01/2020 13:55:29**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **IZAHILTON MENDES GUIA JUNIOR**
Data e Hora: **02/01/2020 13:53:05**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 01E91C00.1B0004EC.3BD3E913.5E1C3F00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1389982/2019, emitida em 06/01/2020

Certidão nº 1389982/2019
06/01/2020, 14:59
Chave de Impressão: W7Cwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 3 folhas

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190405502

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANGELO TRINDADE DOS SANTOS
Título profissional: **TÉCNICO EM ELETRÔNICA** RNP: **25539296842**
Empresa contratada: **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** Registro: **2000113370**
CNPJ: **74.428.657/0001-90**

2. Contratante

Contratante: **PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO - PRPE** CPF/CNPJ: **26.989.715/0021-56**
AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES Nº: **1800**
Complemento: Bairro: **ESPINHEIRO**
Cidade: **RECIFE** UF: PE CEP: **52021170**
Pais: **Brasil**
Telefone: **(81) 2125-7393** Email:
Contrato: **01/2016** Celebrado em: **07/01/2018**
Valor: **R$ 52.650,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUM**

Situação: **BAIXA DE TRT**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **04/12/2019** Data do Atendimento: **04/12/2019**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **OBRA FINALIZADA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO - PRPE** CPF/CNPJ: **26.989.715/0021-56**
AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES Nº: **1800**
Complemento: Bairro: **ESPINHEIRO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **52021170**
Telefone: **(81) 2125-7393** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **07/01/2018** Previsão de término: **06/12/2019**
Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
2 - EXECUÇÃO 43 - MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> CENTRAL TELEFÔNICA -> #2029 - PABX	5,000	a

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, PREVENTIVO E/OU CORRETIVO, NAS CENTRAIS TELEFÔNICAS ALOCADAS: 01 CENTRAL TELEFÔNICA DA MARCA ERICSSON MODELO MD 110 COM: - 80 RAMAIS ANALÓGICOS - 14 RAMAIS DIGITAIS - 30 TRONCOS DIGITAIS - 06 TRONCOS ANALÓGICOS - 01 DG COM CAPACIDADE PARA 250 RAMAIS - 04 CENTRAIS SIEMENS HIPATH 1150 COM: - 20 RAMAIS ANALÓGICOS - 04 TRONCOS ANALÓGICOS 02 CENTRAIS SIEMENS MODELO HIPATH 3800 COM: - 72 RAMAIS ANALÓGICOS - 24 RAMAIS DIGITAIS - 30 TRONCOS DIGITAIS - 08 TRONCOS ANALÓGICOS - 01 DG COM CAPACIDADE PARA 250 RAMAIS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: ANGELO TRINDADE DOS SANTOS - CPF: 255.392.968-42

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Contratante: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO - PRPE - CNPJ: 26.989.715/0021-56

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 51,98** Pago em: **02/12/2019** Nosso Número: **8204038419**

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: ZaC8y
Impresso em: 30/12/2019 às 10:25:27 por: , ip: 181.221.123.208

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Assinado com login e senha por FLAVIO KOJI HIRAMINE, em 02/01/2020 13:55. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 7549CF21.B164B201.FF35DB76.FB49E763

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1389982/2019, emitida em 06/01/2020

Certidão nº 1389982/2019
06/01/2020, 14:59
Chave de Impressão: W7Cwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 1 folhas

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**74.428.657/0001-90**	DUNS®:	**904518656**
Razão Social:	**ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**NEW PLAY TELECOM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/11/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/04/2021**
FGTS	Validade:	**01/04/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/08/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/04/2021**
Receita Municipal	Validade:	**19/04/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 275.968.818-66 Nome: VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS
Ass: _____

Data da consulta: 23/12/2021 05:31:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **74.428.657/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 02/2023

Atestamos que a fornecedora **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº **74.428.657/0001-90**, prestou os serviços de fornecimento de:

Objeto: Serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva na central telefônica do Coren-RS (equipamentos e sistemas) contemplando a troca de peças para os seguintes equipamentos: 1 (uma) central privada de comutação telefônica (CPCT) modelo Hipath 3550 V8 marca Siemens localizada na Sede do Coren-RS com os periféricos (1 tronco digital de 30 canais, 8 troncos analógicos, 68 ramais analógicos, 8 ramais digitais, 4 placas de 16 ramais – sla16, 1 placa de 8 troncos analógicos – tla8, 1 placa de E1, 1 placa de rede LIM Card e 1 placa/Modem IMODN. 1 Gateway TDM/IP com 2 portas E1 CAS/R2 ISDN, marca KHOMP, modelo KMG 200, localizado na Sede do Coren-RS e 7 (sete) PBX-IP – UCM 2FXS/2FXO, Marca Ditel, Modelo PBX-IP 100U8TR, localizados nas Subseções de Caxias do Sul, Pelotas, Passo Fundo, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa e Uruguaiana), 15 telefones IPs marca Intelbras, modelo TIP 125 Lite e 15 headset marca Intelbras, modelo CHS 55.

Processo Administrativo: nº 390/2021.

Contrato nº: 04/2022.

Valor Total: R$ 30.000,00.

Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023.

Atestamos, ainda, que foram cumpridos os compromissos de forma satisfatória, nos termos do Contrato 04/2022.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS 56.232 - ENF
Presidente

Lucas Mattos Criscuoli
Chefe do Setor de Compras e Contratações
Portaria Coren-RS Nº 720/2019

DE LACERDA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA** (CNPJ.74.428.657/0001-90), estabelecida na Rua General Severiano, 58 – LETRA A – Vila Invernada – CEP 03350-120 - São Paulo - SP, instalou e executa manutenção em nossa Central Telefônica Avaya Modelo Avaya IPO server edition select para atender as necessidades da De Lacerda Sociedade de Advogados – CNPJ: 01.326.088/0001-07.

- *Fornecimento e manutenção de Central Telefônica PABX, composto de Suprimento de Energia Elétrica; Software de Gerenciamento Centralizado; Sistema de Senhas, Tarifação; incluindo Serviços de Instalação e materiais necessários ao perfeito funcionamento do sistema, com Transferência de Conhecimento, para atender as necessidades da Lacerda e Franze advogados.*

Central Telefônica PABX Avaya IPO Server Edition Select	*Uni*	*01*
Licenças e portas para Ramais IP-SIP (v. 2.0 RFC3261) (Cap. Máx. 3000 usuários)	*Uni*	*1200*
Ramais Analógicos (Cap. Máxima 3.000 usuários)	*uni.*	*16*
Troncos IP-SIP (Cap. Máx. 256)	*canais*	*30*
Tronco Digital E1 de 30 Canais R2 Digital	*canais*	*120*
Sistema de Suprimento de Energia Elétrica	*Uni.*	*01*
URA 8 canais	*Uni*	*01*
Vídeo conferencia/áudio conferencia	*Unid*	*200*
Sistema Centralizado de Gerenciamento e Manutenção Remota (Software)	*Uni.*	*01*
Software Operação Telefonista	*uni.*	*01*
Sistema de Tarifação Informatec e Bilhetagem (Software) 1200 ramais	*uni.*	*01*
canais para celular	*uni.*	*16*
Instalação (Parcela Única)	*Serv.*	*01*
Treinamento (Parcela Única)	*Aluno*	*02*

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 05 de setembro de 2019

DE LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Sidney Graciano Franze

BANCO DO BRASIL

DINOP / CENOP LOG BH / ADCON-Contratos11
Belo Horizonte (MG), 29 de Dezembro de 2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para o fim exclusivo de participação em processo licitatório, que a empresa Ascot Telecomunicações Ltda , R. Profª Romilde Nogueira de Sá ,242 - São Paulo - SP inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 74.428.657.0001-90, presta os seguintes serviços abaixo relacionados ao Banco do Brasil S.A. :

Serviços: Manutenção preventiva e corretiva, na modalidade seguro, com suporte e assistência técnica, fornecimento de peças e componentes, inclusive programação e reprogramação, inclusão e remanejamento de ramais e demais facilidades, na rede de comunicação de voz/telefonia/PABX, aparelhos telefônicos analógicos, *ip* e digitais, mesa operadora *headset*, aparelhos de fac-símile - de propriedade do Banco do Brasil, conforme abaixo:

Contratos:

1- **2014.7420.0038:** Diversas dependências e suas subordinadas no estado de Alagoas , sob a jurisdição do CSL Recife Pe.
2- **2014.7420.0039:** Diversas dependências e suas subordinadas no estado da Paraiba , sob a jurisdição do CSL Recife Pe.
3- **2014.7420.0040:** Diversas dependências e suas subordinadas no estado do Rio Grande do Norte, sob a jurisdição do CSL Recife Pe.
4- **2014.7420.0041:** Diversas dependências e suas subordinadas no estado do Ceará , sob a jurisdição do CSL Recife Pe.
5- **2014.7420.0042:** Diversas dependências e suas subordinadas nos estados do Maranhão e Piauí , sob a jurisdição do CSL Recife Pe.
6- **2014.7420.0043:** Diversas dependências e suas subordinadas no estado de Pernambuco , sob a jurisdição do CSL Recife Pe.

Vigência dos contratos: 30/01/2014 a 03/02/2016.

Dependencias: Diversas dependências do Banco do Brasil S.A. nos estados: Alagoas, Paraiba ,Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão , Piauí e Pernambuco sob a jurisdição do CSL Recife Pe.

Quantidade e unidade contratada: Conforme demanda destas dependências

DISEC / CENOP LOG BH / ADCON - Contratos11

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2015

Lisbete Ferreira Scaff Coutinho
Gerente de setor

Roberto Lima Jardim
Assistente

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado hoje em 20/12/16 12:27:15 em testemunho de verdade. WELLINGTON DE MATOS - Escrevente, Emol R$ 3,20 Total R$ 3,20 Selo Digital: 00744114.WWI72016603.00590.

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. NELSON GALVÃO FILHO - Titular em exercício
Rua Antão Lins de Andrade, 580 - Piedade
Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54400-200
Tel. (81) 3341-5315

Cartório Nelson Galvão 2º Ofício

Coren PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Ascot Telecomunicações Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 74.428.657/0001-90, estabelecida à Rua General Severiano, 58 A – Vila Invernada – São Paulo – SP - CEP 03.350-120, possui contrato com o Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, inscrita no CNPJ 11.674.777/0001-58, situado na Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – CEP 50.710-435 - Recife - PE, nas condições especificadas abaixo:

CONTRATO:
Início: 09/01/2017
Vigência: 09/01/2020 – 2º Termo Aditivo
PAD Nº 0452/2016
Pregão Eletrônico: 13/2016

OBJETO: Contratação de serviço de locação, de 01(uma) Central Telefônica Tipo PABXIP, Aparelhos Digitais e Aparelhos Digitais com expansão, headsets, Interfaces Celular, incluído instalação, programação e gestão em Telecomunicação, treinamentos e assistência técnica com reposição de peças, e/ou troca de equipamentos Marca Intelbras/Modelo Impacta 220.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os serviços e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 02 de Maio de 2019.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO
MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI
PRESIDENTE COREN-PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
AV. JOÃO XXIII, 4500, RECANDO DAS PALMEIRAS, CEP. 64045-795

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 10092686/2019-CPL/SELOG/SR/PF/PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA** (CNPJ. 74.428.657/0001-90), estabelecida na Rua General Severiano, 58 – LETRA A – Vila Invernada - CEP 03350-120 - São Paulo - SP, entregou uma Central Telefônica IP (referente à Cotação Eletrônica 10/2018, Nota de Empenho: 2018NE800376) equipada com:

- 1 Software PABX ip com no mínimo 50 ramais ip, 1 tronco ip, 01 fila de espera, 5 agente call center, 10 canais gravação (ramais ip), correio de voz, 01 sala conferência;
- 3 Licenças de troncos ip;
- 1 Licença tarifador;
- 1 Placa tronco 4 canais analógicos (pci express 1x);
- 30 Telefones ip (2 portas ethernet 10/100m / 02 contas sip), modelo do aparelhos IP: grandstream;
- 16h de treinamento, conforme projeto básico

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina-PI, 27 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

FRANCISCO WILSON DA COSTA
Agente de Telecomunicações e Eletricidade
Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WILSON DA COSTA**, **Chefe de Núcleo**, em 07/03/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10092686** e o código CRC **1710D970**.

Referência: Processo nº 08410.006630/2018-13 SEI nº 10092686

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
MPF/PRPE N.º 07/2017

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME**, estabelecida na rua professora Romilde Nogueira de Sá, n.º 242, bairro Imirim, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.428.657/0001-90, presta os serviços de manutenção, assistência e suporte técnico, preventivo e/ou corretivo, nas centrais telefônicas alocadas nas unidades de 1.ª Instância do MPF em Pernambuco (RECIFE, CABO DE SANTO AGOSTINHO, CARUARU, GARANHUNS, SERRA TALHADA, SALGUEIRO E PETROLINA), abaixo descritas, incluindo fornecimento e substituição de peças e componentes, quando necessário, com ônus para esta CONTRATANTE, bem como os serviços de assistência técnica na rede (fios e cabos de interligação), objeto do contrato MPF/PRPE n.º 01/2016, desde 07 de janeiro de 2016.

1. Recife: 01 (uma) Central Privada de Comutação Telefônica de tecnologia eletrônica (Controlada por Programa Armazenado – CPA), modelo Ericsson MD 110, equipada com:

- 01 (uma) porta Padrão ETHERNET 10 Base - T;
- 80 (oitenta) portas para ramais analógicos;
- 14 (quatorze) portas para ramais digitais;
- 30 (trinta) juntores digitais bidirecionais via Entroncamento Primário (30 B+D/RDSI/ISDNO);
- 06 (seis) troncos analógicos bidirecionais;
- 01 (um) modem para Telecomunicação remota;
- 01 (um) distribuidor Geral de linhas com capacidade para 250 ramais;
- 01 (um) sistema de alimentação da Central Telefônica;
- 01 (uma) mesa Operadora de telefonista;
- 01 (um) fone de cabeça; e
- 04 (quatro) interfaces-celular com módulo GSM Siemens embutido, marca DARUMA, modelo CELLINE.

2. Cabo de Santo Agostinho, Garanhuns e Serra Talhada: 03 (três) centrais telefônicas, sendo 1 (uma) em cada município - Central telefônica, marca Siemens, modelo HIPATH 1150, equipada com:

- 04 (quatro) portas para entrocamento analógico;
- 20 (vinte) portas para ramais analógicos;
- 01 (um) módulo de identificação de chamadas;
- 01 (uma) fonte de alimentação; e
- 01 (uma) interface-celular com módulo GSM Siemens embutido, marca DARUMA, modelo CELLINE.

3. Salgueiro: 01 (uma) Central telefônica, marca Siemens, modelo HIPATH 1150, equipada com:

- 04 (quatro) portas para entrocamento analógico;
- 20 (vinte) portas para ramais analógicos;
- 01 (um) módulo de identificação de chamadas;
- 01 (uma) fonte de alimentação; e
- 01 (uma) interface-celular com módulo GSM Siemens embutido, marca INTELBRÁS, modelo ITC4000.

4. Caruaru e Petrolina: 02 (duas) Centrais telefônicas, marca Siemens, modelo HIPATH 3800, equipada com:

- 30 (trinta) portas para entroncamento digital;
- 08 (oito) portas para entrocamento analógico;
- 24 (vinte e quatro) portas para ramais digitais;
- 72 (setenta e duas) portas para ramais analógicos;
- 01 (uma) fonte de alimentação; e
- 01 (uma) interface-celular com módulo GSM Siemens embutido, marca DARUMA, modelo CELLINE.

Atestamos, ainda, que a prestação dos serviços especializados acima mencionados estão sendo executados plenamente, conforme contratado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 07 de abril de 2017.

FLÁVIO KOJI HIRAMINE
Secretário Estadual substituto
MPF/PRPE

IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR
Coordenador de Administração substituto
MPF/PRPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
MPF/PRPE N.º 07/2018

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME**, estabelecida na rua professora Romilde Nogueira de Sá, n.º 242, bairro Imirim, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.428.657/0001-90, prestou serviços de substituição de blocos telefônicos e reorganização dos cabeamentos pertencentes à central telefônica desta Procuradoria da República em Pernambuco, sito à avenida governador Agamenon Magalhães, n.º 1.800 – bairro do Espinheiro – Recife/PE, objeto do pregão eletrônico MPF/PRPE n.º 25/2017.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

(1) Levantamento de todos os ramais existentes (206 ramais);

(2) Substituição de todos os blocos obsoletos e reorganização do cabeamento telefônico tanto no DG na sala do PABX quanto no quadro principal e quadros secundários localizados no térreo, mezanino, primeiro, segundo e terceiro andar, além da instalação de dois ramais na cobertura, na sala da oficina de refrigeração e na sala de máquina dos elevadores;

(3) Confecção em *Autocad* do novo levantamento, incluindo o DG e a correspondência dos ramais com as respectivas salas;

(4) Identificação de todos os blocos tanto no DG quanto nos outros blocos dos armários existentes; e

(5) Fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços supracitados, sem ônus para esta contratante.

Atestamos, ainda, que a prestação dos serviços especializados acima mencionados, bem como o fornecimento dos insumos necessários, foram executados plenamente, conforme contratado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 17 de julho de 2018.

FLÁVIO KOJI HIRAMINE
Coordenador de Administração
MPF/PRPE

RUBINALDO CABRAL SARAIVA
Secretário Estadual
MPF/PRPE

Assinado digitalmente em 17/07/2018 15:43. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 1B1FD7E0.25219BF4.E4668DA5.FD49D04A

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00035624/2018 ATESTADO nº 28-2018**

Signatário(a): **FLAVIO KOJI HIRAMINE**
Data e Hora: **17/07/2018 15:43:31**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **RUBINALDO CABRAL SARAIVA**
Data e Hora: **17/07/2018 14:14:05**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 1B1FD7E0.25219BF4.E4668DA5.FD49D04A

PRIMEaction consulting

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 74.428.657/0001-90, inscrição estadual nº 113.968.826.110, estabelecida no (a) Rua General Severiano, 58ª – Vila Invernada - São Paulo – SP, que tem como responsável o Técnico ANDRE LUIS DE SOUZA OLIVEIRA, RG 29794339-X, CPF 221.509.628-45, prestou e presta serviços de suporte, instalação, programação e configuração, na Central Telefônica e seus componentes da Marca Ericsson/Astra – Modelo BP 250 para esta Empresa **PRIMEACTION CONSULTORIA LIMITADA CNPJ 59.057.208/0001-90**

Declaramos e Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 29 de Maio de 2018.

Assinatura e carimbo do emissor
Ananias Ferreira
Rg.: 16.669.323-6
CPF: 060.786.708-67

Rua José Versolato, 101ª Centro
São Bernardo do Campo - SP Brasil 09750-730
Telefone: 3927-3100
www.primeaction.com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, estabelecido na Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Praia de Santa Helena, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.304.470/0001-74, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça **Dra. LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE,** portadora da CI nº 26835475-3 SSP/SP, CPF nº 279.057.518-56, pessoa jurídica de direito público interno, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, CNPJ 74.428.657\0001-90, sediada na Rua General Severiano, 58 – Vila Invernada - CEP 03350-120 - São Paulo - SP, por meio do **Contrato MP nº 004/2020**, contratação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção de equipamentos PABX Monytel e aparelhos de Telefonia, em todas as unidades do MPES no Estado do Espirito Santo, com reposição de peças, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Anexo Único do contrato e Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2020.

Prestou os serviços de manutenção, assistência e suporte técnico, preventivo e/ou corretivo, nas centrais telefônicas alocadas nas unidades, no período de 16 de março de 2020 a 15 de Março de 2021.

Quantidade de Centrais Monytel:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Centrais monytel	78
2	Troncos analógicos	76
3	Troncos digitais E1(21 X 30)	630
4	Ramais analógicos e digitais	1288
5	Ramais IP	910
6	Interface celular	142
	TOTAL DE PORTAS	3124

Atestamos ainda, o fiel cumprimento, com pontualidade, das obrigações e compromissos assumidos no período de vigência, do citado contrato, demonstrando idoneidade comercial, nada havendo que a desabone no período.

Vitória-ES, 12 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Ferreira de Andrade**,

Procuradora-Geral de Justiça, em 12/07/2021, às 23:50, conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568602** e o código CRC **6E5F4462**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

ATESTADO - SEMEQ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ***ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ 74.428.657\0001-90,*** *sediada na Rua General Severiano, 58 – Vila Invernada - CEP 03350-120 - São Paulo - SP*, mantém com este Regional o Contrato TRE/GO Nº 66/2019, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE TÉCNICO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT), INSTALADA NO FÓRUM ELEITORAL DE GOIÂNIA, DA MARCA E MODELO ALCATEL LUCENT OMNI PCX ENTERPRISE.

Os serviços de manutenção, assistência e suporte técnico preventivo e/ou corretivo, na Central Telefônica Marca Alcatel-Lucente Omni PXC Enterprise instalada na Unidade Fórum Eleitoral de Goiânia foram iniciados em 16/01/2020, com previsão de término em 29/11/2022.

Configuração do sistema:

Hardware:
- CPCT marca Alcatel-Lucent, modelo OmniPCX Enterprise Anatel nº 0765-03-0168, número de Série ZSR01407000274
- 96 Ramais Analógicos;
- 8 Troncos Analógicos;
- 60 Troncos Digitais;
- 01 modem para telemanutenção;
- 01 módulo de envio de bilhetes de tarifação.

Software:
- software de tarifação centralizada web.

Goiânia, 09 de julho de 2021.

Romeu Sales de Lima

Técnico Judiciário

Fiscal do Contrato TRE/GO Nº 66/2019

Matrícula 5081122

Alexandre Batista de Menezes

Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos - SEMEQ

(Em Substituição)

Matrícula 5082200

Flávio Queiroz de Alcântara

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

Gestor do Contrato TRE/GO Nº 66/2019

Matrícula 5081149

Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SALES DE LIMA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/07/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BATISTA DE MENEZES**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/07/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/07/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0117112** e o código CRC **596F8851**.

21.0.000007168-1 0117112v9

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 03

Nº 2046593/2025
Emissão: 19/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7BZwY

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: ANGELO TRINDADE DOS SANTOS

Registro: 25539296842

CPF: 255.392.968-42

Endereço: RUA JOSÉ BRÁS MOSCOW, 978, APTO 1408, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54410390

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 20/08/2012

Título(s)

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 09/03/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Registro: 74428657000190

CNPJ: 74.428.657/0001-90

Data Início: 24/05/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT SP

Nº 2046587/2025
Emissão: 19/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3zYZ7

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 74.428.657/0001-90

Registro: 74428657000190

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 23/02/1994

Faixa:

Objetivo Social: ?Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; serviços de comunicação e multimídia ? SCM; provedores de acesso as redes de comunicações; provedores de voz sobre protocolo internet ? VOIP; serviços de telefonia fixa comutada ? STFC; serviços de redes de transportes de telecomunicações ? SRTT; telefonia móvel celular; serviços moveis pessoais ? SMP; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia comunicação; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; operadoras de televisão por assinatura por cabo; operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas; operadoras de televisão por assinatura por satélite; atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; outras atividades de serviços de segurança; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; instalação e manutenção elétrica; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comercio varejista de material elétrico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; instalação de maquinas e equipamentos industriais, e o comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GENERAL SEVERIANO, 58, A, VILA INVERNADA, SÃO PAULO, SP, 03350120

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 24/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200011388DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANGELO TRINDADE DOS SANTOS

Registro: 25539296842

CPF: 255.392.968-42

Data Início: 24/05/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35212109781	CNPJ 74.428.657/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 166.778/20-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/05/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:45:56	CÓDIGO DE CONTROLE 216933988
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 166.778/20-5 em 27/05/2020 da empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35212109781, protocolado sob o nº 0293561205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
27 05 20

AI 2020 ★
COLO

DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

Visto Confronto RG: 28.341.468-6 SSP/SP

O abaixo assinado a Sra. ***VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS,*** *brasileira, maior, casada no regime de: (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), natural de: São Paulo - SP, nascida em: (14/08/1978) comerciante portadora da cédula de identidade RG. n.º 32.353.303-6, órgão emissor: SSP /SP e do CPF. N.º 275.968.818-66, residente e domiciliada na Rua José Brás Moscow nº 978 – Torre Solar – Apto. 1408 - Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP – 54.410-390,* ***(Art. 997, I, CC/2002),*** *única e atual sócia componente da sociedade que gira nessa praça sob a denominação social de:* ***"ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA", devidamente registrada e arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob o n.º 35.212.109.781 em sessão de 21/02/1994, e alterações posteriores registradas e arquivadas sobre o nº 36.761/99-0 em sessão de 05/04/1999; 92.606/02-7 em sessão de 09/06/2002; 210.155/09-7 em sessão de 07/07/2009; 86.943/10-8 em sessão de 10/03/2010; 308.992/10-6 em sessão de 25/08/2010; 181.144/11-6 em sessão 24/05/2011, 258.208/11-9 em sessão de 13/07/2011, 33.358/14-0 em sessão de 22/01/2014; 121.291/17-0 em sessão de 10/03/2017;507.806/18-9 em sessão de 23/10/2018; 182.255/19-0 em sessão de 29/03/2019; 401.990/19-9 em sessão 29/07/2019;540.853/19-7 em sessão de 09/10/2019 e última alteração registrada e arquiva sob o nº 635.233/19-8 em sessão de 13/12/2019, devidamente estabelecida na Rua General Severiano nº 58 – A - Vila Invernada – SP – CEP – 03350-120, inscrita no CNPJ sob o nº 74.428.657/0001-90,*** *a qual resolve em comum acordo alterar o contrato social:*

A – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETARIO

B - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 166.778/20-5 em 27/05/2020 da empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35212109781, protocolado sob o nº 0293561205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
27 05 20

A – *Que nesse ato a sócia senhora* ***VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS,*** *acima já qualificada cede e transfere para o sócio ora admitido senhor:* ***ANGELO TRINDADE DOS SANTOS,*** *brasileiro, maior, casado no regime de: (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), natural de: São Paulo - SP, nascido em: (29/11/1978) comerciante portador da cédula de identidade RG. n.º 26.426.722-9, órgão emissor: SSP /SP e do CPF. N.º 255.392.968-42, residente e domiciliado na Rua José Brás Moscow nº 978 – Torre Solar – Apto. 1408 - Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP – 54.410-390,* ***a quantia de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais do Capital social, ou seja 50% (Cinquenta por cento) do capital social da sociedade que corresponde a R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).***

Conferido
RG: 28.341.460-X SSP/SP

Após a alteração do quadro societário, a redistribuição da totalidade do capital social de ***R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)*** *ao novo sócio, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficou da seguinte forma.*

SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALOR*	
VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS	***50.000***	***R$***	***50.000,00***
ANGELO TRINDADE DOS SANTOS	***50.000***	***R$***	***50.000,00***
TOTAL	***100.000***	***R$***	***100.000,00***

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 166.778/20-5 em 27/05/2020 da empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35212109781, protocolado sob o nº 0293561205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
27 05 20

A presente cessão e transferência são feitas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer dívidas e ônus fiscais, tributarias, trabalhistas, previdenciárias e com a praça em geral.

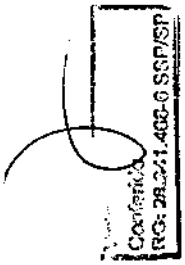

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios ***Senhora: VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS e Senhor: ANGELO TRINDADE DOS SANTOS,*** *na qual farão uso da denominação social em todos os negócios de interesse da mesma, principalmente representá-la ativa, passiva, conjunta ou individualmente perante instituições de direito público ou privado, financeiras, bancos, assinando* ***(EM CONJUNTO ou ISOLADAMENTE),*** *ou ainda, fazer representar por procuradores legalmente constituídos através de instrumentos públicos ou particulares, ficando vetado, entretanto, o uso em operações alheias ao interesse e objetivo sociais, tais como: avais, endossos, fianças em favor de terceiros, ou ainda, quaisquer outras obrigações de favor, cabendo exclusivamente ao sócio ou mandatário infrator de tais proibições, responder individualmente pelo compromisso assumido.*

(Dois) *– Ambos os sócios* ***Senhora: VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS e Senhor: ANGELO TRINDADE DOS SANTOS ,*** *fará jus a retiradas mensais a título de Pró-Labore, as quais serão estabelecidas de comum acordo entre os mesmos, tudo dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda vigente, sendo levadas a débito da conta de despesas gerais da sociedade.*

Certifico o registro sob o nº 166.778/20-5 em 27/05/2020 da empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35212109781, protocolado sob o nº 0293561205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
27 06 20

B - Dessa forma, o contrato social da empresa: "ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA", passa a ter a seguinte redação.

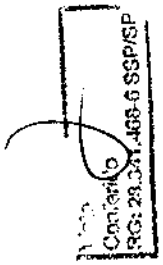

DIANTE AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS, O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, A PARTIR DESTA DATA, TERÁ AS CLAUSULAS REDIGIDA DA SEGUINTE FORMA:

Cláusula I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO.

(Um) - A sociedade girará sob a denominação social de: "ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA"

(Dois) - A sociedade terá sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Capital do Estado, à Rua General Severiano nº 58 – A - Vila Invernada – SP – CEP – 03350-120, podendo abrir ou fechar filiais, escritórios, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para os devidos fins de direito.

(Três) - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início em: 21/02/1994, sendo certa que na hipótese de dissolução da mesma, o patrimônio porventura existente será distribuído entre os sócios, proporcionalmente a participação que tiverem no Capital Social, obedecendo-se o disposto no Artigo 1.033 e seguinte do Código Civil Brasileiro.

Certifico o registro sob o nº 166.778/20-5 em 27/05/2020 da empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35212109781, protocolado sob o nº 0293561205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
27 05 20

Cláusula II - DO OBJETO SOCIAL

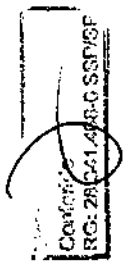

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: ***"Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; serviços de comunicação e multimídia – SCM; provedores de acesso as redes de comunicações; provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP; serviços de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT; telefonia móvel celular; serviços moveis pessoais – SMP; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia comunicação; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; operadoras de televisão por assinatura por cabo; operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas; operadoras de televisão por assinatura por satélite; atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; outras atividades de serviços de segurança; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; instalação e manutenção elétrica; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comercio varejista de material elétrico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; instalação de maquinas e equipamentos industriais, e o comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.***

Certifico o registro sob o nº 166.778/20-5 em 27/05/2020 da empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35212109781, protocolado sob o nº 0293561205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
27 05 20

Clausula III - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de ***R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)****, dividido em* ***100.000 (Cem Mil)*** *quotas no valor nominal de* ***R$ 1,00*** *(Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído ao sócio da seguinte forma:*

SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALOR*	
VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS	***50.000***	***R$***	***50.000,00***
ANGELO TRINDADE DOS SANTOS	***50.000***	***R$***	***50.000,00***
TOTAL	***100.000***	***R$***	***100.000,00***

§ único*: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor.*

Cláusula IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E RETIRADA PRÓ-LABORE

(Um) *- A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios* ***Senhora: VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS e Senhor: ANGELO TRINDADE DOS SANTOS,*** *na qual farão uso da denominação social em todos os negócios de interesse da mesma, principalmente representá-la ativa, passiva, conjunta ou individualmente perante instituições de direito público ou privado, financeiras, bancos, assinando* ***(EM CONJUNTO ou ISOLADAMENTE)****, ou ainda, fazer representar por procuradores legalmente constituídos através de instrumentos públicos ou particulares, ficando vetado, entretanto, o uso em operações alheias ao interesse e objetivo sociais, tais como: avais, endossos, fianças em favor de terceiros, ou ainda, quaisquer outras obrigações de favor, cabendo exclusivamente ao sócio ou mandatário infrator de tais proibições, responder individualmente pelo compromisso assumido.*

Certifico o registro sob o nº 166.778/20-5 em 27/05/2020 da empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35212109781, protocolado sob o nº 0293561205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
27 08 20

(Dois) – Ambos os sócios Senhora: VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS e Senhor: ANGELO TRINDADE DOS SANTOS, fará jus a retiradas mensais a título de Pró-Labore, as quais serão estabelecidas de comum acordo entre os mesmos, tudo dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda vigente, sendo levadas a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS e DELIBERAÇÕES

O exercício social é coincidente com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano, serão apurados os resultados mediante levantamento de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme dispõe o artigo 1.065 da Lei 10.406/02.

(A) - Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores se assim lhes convier;

(B) - Os quotistas participarão dos resultados (lucros ou prejuízos) na proporção das quotas que possuírem no Capital Social da sociedade.

(C) - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores nos termos do Artigo 1.072 e 1.152 do Código Civil.

§ Primeiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Certifico o registro sob o nº 166.778/20-5 em 27/05/2020 da empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35212109781, protocolado sob o nº 0293561205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
27 06 20

***§ Segundo**: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada por todos os sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa será apresentada ao Registro Público competente para arquivamento e averbação.*

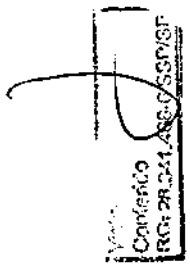

***(D)** - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecido o disposto no Artigo 1.076 do Código Civil.*

***Parágrafo Único**: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.*

Cláusula VI - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e sua cessão e transferências só se efetivarão com a anuência expressa de todos os sócios que deverão ser previamente avisados no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, ficando assegurado ao(s) sócio(s) remanescente(s) o direito de preferência para adquiri-las, respeitado o mínimo proporcional às quotas que possuir a época na sociedade, obedecendo-se o disposto no Artigo 1.003 do Código Civil Brasileiro em vigor.

Cláusula VII - DA RETIRADA, DO FALECIMENTO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS.

***(Um)** - Pela saída amigável ou judicial de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o sócio remanescente concorde em adquirir para a mesma as quotas do sócio retirante, sendo certo que **o valor de tais quotas será calculado com fulcro no artigo 1.031 do Código Civil Brasileiro, podendo ser pago em até 20 (vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial**.*

Certifico o registro sob o nº 166.778/20-5 em 27/05/2020 da empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35212109781, protocolado sob o nº 0293561205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
27 06 20

(Dois) *- Também, na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.*

§ (1º) *- Deliberado pelo sócio remanescente a não admissão dos herdeiros na sociedade, estes serão pagos de conformidade com o disposto no "item 1 supra, podendo o valor apurado das quotas serem pagos em até 20 (vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas";*

§ (2º) *- Mediante acordo com o sócio supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impedimento legal relativo à sua capacidade jurídica.*

(Três) *- Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade em virtude de atos graves e que configurem justa causa.*

§ (1º) *- Não sendo configurada a justa causa, a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.*

§ (2º)*- Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.*

§ (3º)*- Podem, os sócios remanescentes, suprirem o valor da quota.*

Certifico o registro sob o nº 166.778/20-5 em 27/05/2020 da empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35212109781, protocolado sob o nº 0293561205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
27 05 20

(Quatro) *- Também, poderá ser excluído por iniciativa de qualquer sócio independente do percentual de sua participação nas quotas da sociedade, o sócio que concorrer à falta grave no cumprimento de suas obrigações colocando em risco as atividades da mesma, ou por incapacidade superveniente, devendo tal exclusão se operar judicialmente.*

(Cinco) *- A retirada, exclusão ou falecimento de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não requerer a averbação (Artigo 1.032 do C. Civil).*

Cláusula VIII - DO FORO, DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E PENALIDADES.

(Um) *- Fica eleito o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas da presente sociedade e instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser bem como, as cláusulas e demais condições omissas neste instrumento, serão regidas pelas leis atinentes a esta forma societária e vigente no país, em especial, à Lei 10.406/02.*

(Dois) *A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

Certifico o registro sob o nº 166.778/20-5 em 27/05/2020 da empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35212109781, protocolado sob o nº 0293561205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
27 05 20

(Três) - As cláusulas e demais condições omissas neste instrumento serão regidas pelas leis atinentes a esta forma societária e vigente no país, podendo o mesmo ser reformado a qualquer tempo e em qualquer de suas disposições, sempre através de alteração contratual devidamente autorizada pelos sócios.

E, por se acharem justos e pactuados, mandaram redigir o presente instrumento de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressa apenas no anverso de 11 (Onze) laudas, cada uma, que depois de lido e achado conforme os combinados assinam-no, levando-se o registro na JUCESP para que surtam os efeitos legais e de direito.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS - (Sócia)

ANGELO TRINDADE DOS SANTOS (Sócio)

JUCESP
27 MAI 2020
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
166.778/20-5
JUCESP

Certifico o registro sob o nº 166.778/20-5 em 27/05/2020 da empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35212109781, protocolado sob o nº 0293561205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PROPOSTA ITEM 2 ASCOT

São Paulo, 28 de Agosto de 2025

Ao

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90029/2025
PROCESSO Nº 9408/2025

DO OBJETO : Registro de preços para a eventual aquisição de TELEFONES ANALÓGICOS, DIGITAIS E CENTRAIS TELEFÔNICAS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

- *Razão Social: Ascot Telecomunicações Ltda ME – Telefone (81)3096-1446/(11)99442-3835 - Contato Viviane*
- *Rua General Severiano, 58 - Letra A - Vila Invernada – CEP 03350-120 – São Paulo – SP*
- *CNPJ: 74.428.657/0001-90 - Inscrição Estadual 113.968.110*
- *BANCO DO BRASIL(001) – AG. 1195-9 – C/C 105560-7*
-

Item	Descrição	CATMAT	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	**Aparelho telefônico digital** na cor cinza escuro, com funções multifuncionais, com no mínimo 20 teclas, com viva voz, para funcionar como ramal na central telefônica MD110 Digital, de fabricação ERICSSON. Assistência técnica autorizada, preferencialmente, em São Luís/MA. Com garantia mínima de 12 meses Marca: Mitel Modelo: Dialog 4222	319146	Pç	20	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00

Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Outrossim, declaramos:

a) Que estamos ciente normas contidas no Edital e seus anexos, com as quais concordamos;

b) Que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à execução dos serviços objeto do presente certame licitatório, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor da execução do serviço;

c) Detemos pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos assumidos no contrato e levamos em consideração tais riscos na formulação da proposta;

d) Que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, na qual se comprometem a acatar todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência ou Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedidas, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira (em caso de opção pela não realização da visita técnica).

No(s) preço(s) citado(s) acima já estão computados todos os custos diretos e indiretos, tais como: o salário, os tributos, osencargos sociais, trabalhistas, previdenciários, seguros, valor a título de alimentação, vale-transporte, na forma da lei, materiais aserem utilizados, mão de obra; fretes, lucro, BDI etc.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA GARANTIA

O prazo da execução do objeto, a forma de pagamento e as regras sobre a garantia do objeto observarão as previsões do Termo de Referência e do Contrato, quando houver.

Declarações:

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no processo licitatório acima referenciado que:

- Proposta ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no Edital e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da contratação em referência;

- Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 90(noventa) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital.

Certos de que a proposta apresenta atende a todos os requisitos contidos no Edital e satisfazem as necessidades de V.Sas., colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Angelo Trindade dos Santos
RG 26.426.722-9 e CPF 255.392.968-42

Gerente Técnico

Pregão Eletrônico nº 90029/2025
PROCESSO Nº 9408/2025

DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Eu, Sr(a) Angelo Trindade dos Santos , portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.426.722-9 e do CPF nº 255.392.968-42 representante legal do licitante. ***ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME****, inscrito no* ***CNPJ nº 74.428.657\0001-90*** *interessado* em participar do ***Pregão Eletrônico nº 90029/2025 PROCESSO Nº 9408/2025***, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso

São Paulo, 28 de Agosto de 2025

_____

Angelo Trindade dos Santos
RG 26.426.722-9 e CPF 255.392.968-42
Gerente Técnico

Pregão Eletrônico nº 90029/2025
PROCESSO Nº 9408/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Sr(a) Angelo Trindade dos Santos , portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.426.722-9 e do CPF nº 255.392.968-42 representante legal do licitante. ***ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME****, inscrito no* ***CNPJ nº 74.428.657\0001-90*** *interessado em participar* do ***Pregão Eletrônico nº 90029/2025 PROCESSO Nº 9408/2025,****DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.*

São Paulo, 28 de Agosto de 2025

_____

Angelo Trindade dos Santos
RG 26.426.722-9 e CPF 255.392.968-42

Gerente Técnico

Pregão Eletrônico nº 90029/2025
PROCESSO Nº 9408/2025

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Eu, Sr(a) Angelo Trindade dos Santos , portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.426.722-9 e do CPF nº 255.392.968-42 representante legal do licitante. ***ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME****, inscrito no* ***CNPJ nº 74.428.657\0001-90*** *interessado* em participar do ***Pregão Eletrônico nº 90029/2025 PROCESSO Nº 9408/2025***, DECLARO que o licitante tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que não realizou a vistoria prévia prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria prévia que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação.

São Paulo, 28 de Agosto de 2025

_____

Angelo Trindade dos Santos
RG 26.426.722-9 e CPF 255.392.968-42

Gerente Técnico

Pregão Eletrônico nº 90029/2025
PROCESSO Nº 9408/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO DESENQUADRAMENTO

A ***ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME****, inscrito no* ***CNPJ nº 74.428.657\0001-90****, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Angelo Trindade dos Santos , portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.426.722-9 e do CPF nº 255.392.968-42*, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 28 de Agosto de 2025

_____

Angelo Trindade dos Santos
RG 26.426.722-9 e CPF 255.392.968-42

Gerente Técnico

CPF: 275.968.818-66

_____

Jailson da Cruz Monteiro

CRC: 1SP185206/O-3

Jailson da Cruz Monteiro
Rua General Severiano, 58
Vila Invernada - São Paulo - SP
Fone: 2625-3031
CRC 1SP185206/O-3

Pregão Eletrônico nº 90029/2025
PROCESSO Nº 9408/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA - Decreto 4.358, de 05.09.2002.

*A **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrito no **CNPJ nº 74.428.657\0001-90**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)Angelo Trindade dos Santos , portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.426.722-9 e do CPF nº 255.392.968-42. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.*
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

São Paulo, 28 de Agosto de 2025

_____
Angelo Trindade dos Santos
RG 26.426.722-9 e CPF 255.392.968-42
Gerente Técnico

Pregão Eletrônico nº 90029/2025
PROCESSO Nº 9408/2025

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa ***ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME***, *inscrito no* ***CNPJ nº 74.428.657\0001-90***, *por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)Angelo Trindade dos Santos , portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.426.722-9 e do CPF nº 255.392.968-42*, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, conforme dispõe a legislação.

São Paulo, 28 de Agosto de 2025

_____

Angelo Trindade dos Santos
RG 26.426.722-9 e CPF 255.392.968-42

Gerente Técnico

Dialog 4220 Lite/Dialog 4222 Office

Telefones para o sistema de comunicação MD110

Guia do usuário

ERICSSON

PB/LZT 103 60 R2B
© Ericsson Enterprise AB 2004

Índice

Bem-vindo 5
Descrição 7
Posição livre (opcional) 16
Receber chamadas 17
Realizar chamadas 20
Durante as chamadas 33
Encaminhamento de chamada 39
Informações de ausência (opcional) 51
Mensagens 53
Recursos de grupo 59
Outros recursos úteis 62
Ajustes 69
Acessórios 81
Instalação 87
Solução de problemas 96
Glossário 98
Índice 99

Bem-vindo

Bem-vindo ao guia do usuário dos telefones de sistema ***Dialog 4220 Lite*** e ***Dialog 4222 Office*** do sistema de comunicação Ericsson MD110. É um sistema de comunicação empresarial de última geração. A união de recursos e facilidades aperfeiçoa efetivamente a comunicação em praticamente qualquer tipo de organização.

Para aproveitar ao máximo essas facilidades e recursos avançados, uma linha de telefones foi projetada para ser utilizada com facilidade em qualquer situação.

As descrições das funções que não incluem a fala pelo fone referem-se ao fone fora do gancho, se nada mais for mencionado. Em vez de pressionar a tecla Clear, você pode colocar o fone no gancho.

Alguns mercados utilizam códigos diferenciados para determinadas funções. Neste guia, todas as funções estão descritas usando o código mais comum.

O guia do usuário descreve os recursos dos telefones de sistema ***Dialog 4220 Lite*** e ***Dialog 4222 Office*** conforme sua programação de fábrica. Poderá haver algumas diferenças no modo como seu telefone está programado. Consulte o administrador do sistema se precisar de informações adicionais.

A versão mais recente deste guia do usuário pode ser obtida por download em:
http://www.ericsson.com/enterprise/library/manuals.shtml.

Se quiser praticar o uso do telefone, experimente o “Ericsson Enterprise End User Training On Telephones” (“Treinamento do usuário final para telefones Ericsson Enterprise”), disponível em: http://ericsson.tripnet.se/learngatestore/courses/EndUser/Usertool/index.htm.

Para começar a praticar, selecione a opção “Ericsson Enterprise eLearning”, e selecione o seu tipo de telefone.

> **Observação:** *O Dialog 4220 Lite e o Dialog 4222 Office são telefones de sistema, ou seja, eles só podem ser utilizados em uma central particular da Ericsson com suporte a esses tipos de telefones.*

Copyright

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em sistemas de recuperação, ou transmitida por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou outro, sem permissão prévia por escrito do editor, exceto se estiver de acordo com os seguintes termos.

Quando esta publicação estiver disponível em mídia da Ericsson, a Ericsson autoriza o download e impressão de cópias do conteúdo fornecido neste arquivo apenas para uso particular e não para redistribuição. Nenhuma parte desta publicação pode ser objeto de alteração, modificação ou uso comercial. A Ericsson não será responsável por qualquer dano resultante do uso de uma publicação ilegal modificada ou alterada.

Garantia

A ERICSSON NÃO OFERECE QUALQUER GARANTIA RELATIVA A ESSE MATERIAL, INCLUINDO, MAS SEM SE LIMITAR A, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA UM OBJETIVO ESPECÍFICO. A Ericsson não poderá ser responsabilizada por erros contidos neste documento nem por danos incidentais ou em conseqüência do fornecimento, desempenho ou utilização desse material.

Declaração de conformidade

A Ericsson Enterprise AB declara que esse telefone está em conformidade com os principais requerimentos e outras disposições relevantes da European R&TTE diretiva 1999/5/CE.

Detalhes podem ser encontrados em:
http://www.ericsson.com/sdoc.

Descrição

Telefones Dialog 4220 Lite/4222 Office

Dialog 4220 Lite

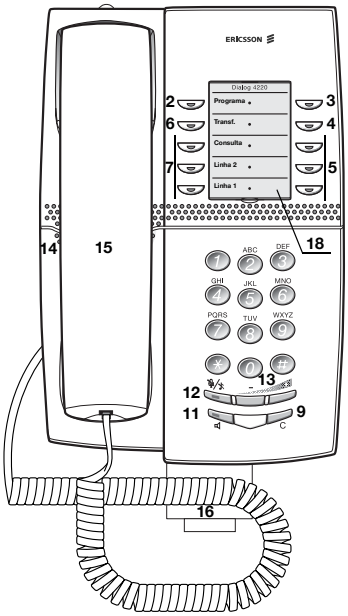

Dialog 4222 Office

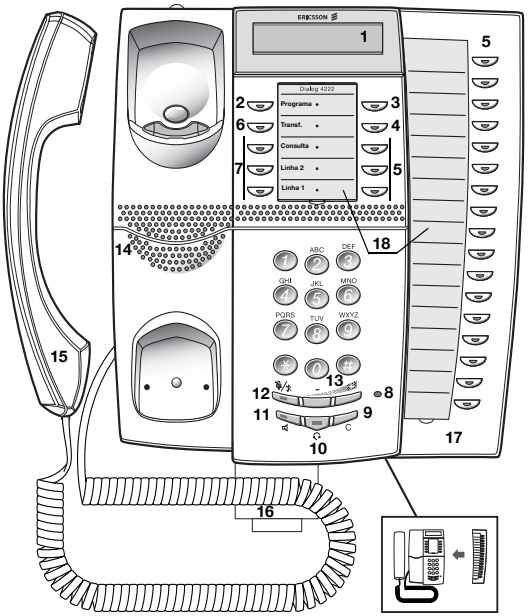

Observação: *As funções disponíveis variam de aparelho para aparelho. Se alguma função for diferente ou não estiver disponível, haverá uma indicação na seção correspondente no guia do usuário.*

1 **Display (apenas Dialog 4222 Office)**
2x20 caracteres. Consulte a seção “Informações no display” na página 13.

2 **Programação**
Consulte a seção “Ajustes” na página 69.

3 **Chamada de retorno**
Para indicar/ativar a Chamada de retorno. Consulte a seção “Quando você recebe um tom de ocupado” na página 24. O administrador de sistema pode remover ou reposicionar o recurso para outras teclas de função programáveis.

4 **Redirecionamento (Siga-me)**
Para indicar/ativar e desativar o Redirecionamento (Siga-me). Consulte a seção “Encaminhamento de chamada” na página 39. O administrador de sistema pode remover ou reposicionar o recurso para outras teclas de função programáveis.

5 **Teclas de função programáveis**
Para programar números ou funções, consulte a seção “Programação das teclas de função” na página 69.

6 **Transferência**
Para transferir chamadas, consulte a seção “Durante as chamadas” na página 33.

7 **Linha de acesso triplo**
Para atendimento de chamadas. As linhas 1 e 2 estão disponíveis para as chamadas de entrada e de saída. A tecla Consultar é utilizada somente para chamadas de saída.

8 **Microfone (apenas Dialog 4222 Office)**
Usada para conversação em viva-voz.

9 **Limpar**
Para desconectar chamadas ou para sair de uma função. Pode sempre ser pressionada em vez de colocar o fone no gancho.

10 **Tecla do fone de ouvido**
Para controlar chamadas pelo fone de ouvido e ativar Fone de ouvido predefinido. Consulte a seção “Fone de ouvido (opcional)” na página 82.

11 **Ligar/desligar alto-falante**
a. Para ativar escuta em grupo. Consulte a seção “Durante as chamadas” na página 33.
b. Para ativar a conversa pelo viva-voz (apenas Dialog 4222 Office). Consulte a seção “Durante as chamadas” na página 33.
c. Para ativar a Alto-falante predefinido (apenas Dialog 4222 Office). Consulte a seção “Fone de ouvido predefinido” na página 83.

12 **Sigilo**
a. Para ligar ou desligar o microfone durante uma chamada. Consulte a seção “Sigilo” na página 34.
b. Para desligar a campainha no estado ocioso ou quando estiver tocando. Consulte as seções “Toque de campainha silencioso” na página 75 e “Campainha silenciosa” na página 76.

13 **Controle de volume**
Para alterar o volume. Consulte a seção “Ajustes” na página 69.

14 **Alto-falante**

15 **Fone**
Fornecido como padrão com função de auxílio para portadores de deficiência auditiva. Um fone extra pode ser conectado, consulte a seção “Acessórios” na página 81.

> **Observação:** *O fone pode atrair e reter pequenos objetos de metal na região do ouvido.*

16 **Bandeja deslizante para consulta fácil (opcional)**
Consulte a seção “Bandeja deslizante (opcional)” na página 85.

17 **Teclado (opcional, apenas Dialog 4222 Office)**
Com 17 teclas programáveis. Um painel pode ser conectado. Consulte a seção “Teclado (opcional)” na página 81. Use o Gerenciador de Cartão de Designação para criar e imprimir os seus próprios cartões de designação de painel de teclas; veja a seguir.

18 **Cartão de designação**
Use o Gerenciador de Cartão de Designação (DCM – Designation Card Manager) para criar e imprimir os seus próprios cartões de designação. O DCM está incluído no CD de Ferramentas do Telefone Empresarial (Enterprise Telephone Toolbox CD) ou pode ser obtido por download de:
http://www.ericsson.com/enterprise/library/manuals.shtml.

Para mais informações, contate seu parceiro de vendas certificado Ericsson Enterprise.

Indicações luminosas

	Luz apagada	A função não está ativa.
	Luz fixa	A função está ativa ou a linha com representação múltipla está ocupada.
	Luz piscando lentamente	A linha (ou função) foi colocada em espera.
	Luz piscando rapidamente	Recebendo chamada.
	Luz com intervalos curtos	Chamada em andamento.

Tons e sinais

Os diferentes tons e sinais a seguir são enviados da central para o seu telefone.

Características do tom

Os tons apresentados nesta seção são os mais utilizados em todo o mundo. Muitos mercados utilizam tons diferentes para uma ou várias situações.

Tom de discagem

Tom de discagem especial

Tom de campainha ou de fila

Tom de ocupado

Tom de congestionamento

Tom de número não obtido

Tom de chamada em espera

Tom de intercalação

Tom de conferência

a cada 15 segundos (para todos os participantes)

Tom de verificação

Sinal de aviso, rota mais cara

Toques de campainha

Três diferentes toques de campainha informam o tipo da chamada de entrada. Os sinais apresentados nesta seção são os mais utilizados em todo o mundo. Muitos mercados utilizam sinais adaptados para os padrões locais. Se você receber um sinal que não está descrito ou que você não pode identificar, solicite a ajuda do administrador do sistema.

Toque interno

Toque externo

Sinal de retorno de chamada
(Lembrete de chamada de retorno)

Informações no display

Observações:
O display está disponível somente no telefone 4222 Office.

Há duas versões dos textos do display, uma mais recente e outra mais antiga. Ambas as versões são exibidas nesta seção.

A ordem em que a data é informada depende do sistema.

O display mostra informações, tais como hora e data, situação do tráfego e números telefônicos conectados. Os displays a seguir mostram exemplos dos diferentes modos em que o seu telefone pode se encontrar.

Para a última versão de texto do display:

Quando uma informação terminar com reticências (...), significa que o sistema está funcionando ou aguardando sua ação. Quando uma informação terminar com um ponto de exclamação (!), isso significa que nenhuma outra ação poderá ser feita.

Telefone inativo (modo inativo)

Quando o seu telefone estiver inativo, a linha superior mostrará informações gerais. A linha inferior mostra o número do seu ramal. No exemplo abaixo, o número do ramal é *2222*.

Versão anterior:

Versão mais recente:

Chamada de saída

Quando você fizer uma chamada no seu telefone, a linha superior mostra o tráfego e a linha inferior mostra o número discado.

Versão anterior:

Versão mais recente:

Se o telefone da pessoa que está sendo chamada for redirecionado, a linha superior mostra o número chamado e a informação de redirecionamento. Para a versão mais recente, > é o símbolo de redirecionamento.

Versão anterior:

Versão mais recente:

O número discado (3333) é redirecionado diretamente para o número 5555.

Chamada de entrada

Quando você receber uma chamada, o número do ramal da pessoa que está chamando pisca na linha superior.

Se um ramal de redirecionamento estiver chamando, a linha superior mostra as informações de redirecionamento. O número da pessoa que está chamando pisca na linha inferior. Para a versão mais recente, > é o símbolo de redirecionamento.

Versão anterior:

Versão mais recente:

O número 2222 chamou o número 4444 e a chamada foi redirecionada diretamente para você.

Escolha do idioma (opcional)

Um dos idiomas a seguir pode ser utilizado para as informações do display no seu telefone.

Dígito 0–9 = o código do idioma:

0 Inglês 1 Francês 2 Alemão 3 Espanhol 4 Italiano
5 _____ 6 _____ 7 _____ 8 _____ 9 _____

Observação: *Por padrão, 5 a 9 são programados para inglês. E podem ser alterados localmente para outro idioma.*

Para escolher um idioma:

✳***08***✳	**Digite.**
(***0 – 9***)	**Digite o código do idioma.**
# C	**Pressione.**

Posição livre (opcional)

A função de posição livre é utilizada por pessoas que têm um número de ramal no escritório mas não têm telefone próprio instalado. Por exemplo, funcionários de horário flexível, pessoas que trabalham mais tempo fora do escritório, etc. Como um usuário de posição livre, que está trabalhando no escritório, você pode efetuar o log-on em qualquer aparelho livre, ao qual serão atribuídos, temporariamente, o seu ramal e as suas autorizações de sistema.

Para efetuar logon

✳***11***✳ **Digite.**

Tecle o código de autorização e pressione.

Insira o número do seu telefone e pressione.

Pressione para finalizar o procedimento.
O display exibe seu número de telefone.

Para efetuar logoff

#***11***# **Digite.**

Pressione para finalizar o procedimento.

Receber chamadas

Atender chamadas

Um toque da campainha e uma luz piscando indicam uma chamada de entrada.

Em linha 1

Você normalmente receberá chamadas na linha 1.

Retire o fone do gancho.

Em qualquer outra tecla de linha

Retire o fone do gancho.

Pressione a tecla da linha que está piscando.

Viva-voz

(apenas no telefone 4222 Office)

Pressione a tecla da linha que está piscando.
Você está conectado à outra pessoa por meio do alto-falante e do microfone.

Pressione para finalizar uma chamada por viva-voz.

Em outro ramal

Você pode atender a uma chamada em outra sala:

Chame o ramal que está tocando.

8 **Pressione.**

Observação: *Você também pode pressionar Em espera/ Capturar (tecla de função pré-programada por você).*

Atender a uma segunda chamada durante uma chamada em andamento

Caso seu telefone esteja pré-programado com uma tecla Livre na 2a. linha, você poderá receber outra chamada, se essa função estiver ativada.

Livre na 2a.

Pressione para ativar/desativar.
Quando a tecla Livre na 2a. estiver ativa, uma luz acende.

Observação: *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema.*

Você tem uma chamada entrando na Linha 1 quando a tecla da Linha 2 pisca para indicar uma nova chamada de entrada:

Linha 2

Pressione para atender.
A primeira chamada é colocada em espera.

Linha 1

Pressione para voltar para a primeira chamada.
A segunda chamada é colocada em espera. Você está conectado à primeira pessoa que chamou.

Pressione para concluir a chamada conectada.

Chamada em espera

Se a pessoa que está chamando tiver ativado Chamada em espera, você pode receber uma segunda ligação, mesmo se Livre na 2a. não estiver ativada.

Para atender a chamada em espera:

Pressione para concluir a chamada conectada.
Seu telefone toca para anunciar a chamada em espera.

Linha **Pressione a tecla da linha que está piscando para receber a chamada.**

Não perturbe, DND

Ao ativar a função DND, as chamadas para o seu ramal não serão indicadas. As chamadas poderão ser feitas normalmente.

DND

Pressione DND para ativar ou desativar essa função.

Observação: *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema. Você também pode utilizar o seguinte procedimento.*

****27#*** **Tecle para ativar,**
Tom de discagem especial.

ou

#27# **tecle para desativar.**

Pressione para concluir a ativação/desativação.

Observação: *Se o seu telefone estiver programado para "Redirecionamento de várias linhas e Não perturbe", (pergunte ao administrador do sistema), DND será ativado e cancelado simultaneamente em todas as linhas. Essa função só está disponível nas versões mais recentes da central telefônica.*

Realizar chamadas

Fazer chamadas

Como fazer chamadas internas e externas:

Tire o fone do gancho e prossiga conforme o tipo de chamada:

Chamadas internas

Tecle o número do ramal.

Chamadas externas

0

Pressione o dígito ou dígitos para obter uma linha externa. Tom de discagem.

> **Observação:** *O(s) dígito(s) específico(s) utilizado(s) em seu escritório, ex.* ***0*** *ou* ***00****.*

Tecle o número externo.

Recoloque o fone no gancho ou pressione para desligar.

> **Observação:** *Se você receber um tom de fila quando o dígito ou os dígitos de obtenção de linha externa estiverem sendo inseridos (a função opcional Rota de tarifa mais baixa é utilizada no sistema), continue esperando. Quando uma linha for liberada, você receberá um tom de discagem. Se você ouvir um sinal de alarme, significa que a linha selecionada está marcada como "De alto custo".*

Viva-voz

(apenas no telefone 4222 Office)

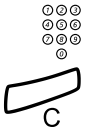

Digite o número.
Você é conectado por meio do alto-falante e do microfone.

Pressione para finalizar uma chamada por viva-voz.

> **Observação:** *Você pode fazer suas chamadas mais rapidamente se utilizar números comuns de discagem rápida e suas próprias teclas de função programadas. Consulte a seção "Discagem rápida" na página 28.*

Restrição de exibição do número

Se você não deseja que seu nome e número apareçam para a pessoa que você está chamando, use o procedimento a seguir.

> **Observações:**
> *Essa função só está disponível em versões mais novas da central e pode estar bloqueada para uso em seu ramal (programada por seu administrador de sistema).*
>
> *A restrição de exibição do número só é válida para uma chamada em andamento, ou seja, o procedimento precisa ser repetido na próxima vez que quiser usá-lo.*

****42#*** **Disque e espere por um novo tom de discagem.**

Digite o número.
Em vez de seu nome e número, o display no telefone chamado mostra `Anônimo`.

Linha externa individual

Para fazer uma chamada em uma linha externa específica:

✳0✳ **Tecle.**

Tecle o número da linha externa individual e pressione.

Tecle o(s) dígito(s) para obter uma linha e o número externo.

Rediscagem do último número externo

Quando você inicia uma chamada externa, o sistema armazena automaticamente todos os números digitados, independente da chamada ter sido bem-sucedida ou não.

Retire o fone do gancho.

✳✳✳ **Tecle para repetir números armazenados.**
O último número externo chamado é automaticamente rediscado.

Observação: *Você também pode pressionar Rediscagem do último número (tecla de função pré-programada por você).*

Salvar número externo

Ao fazer uma chamada externa, você poderá salvar o número para discar novamente o mesmo número com facilidade. Qualquer número salvo anteriormente será apagado.

Para salvar um número externo:

Rediscar

Pressione antes de finalizar a chamada.

Observação: *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema.*

Rediscar número

Retire o fone do gancho.

Rediscar

Pressione para rediscar o número.

Observação: *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema.*

Quando você recebe um tom de ocupado

Se ligar para um ramal e receber um tom de ocupado, não houver resposta ou todas as linhas externas estiverem ocupadas, você poderá utilizar um dos seguintes métodos:

Chamada de retorno

Se um ramal chamado estiver ocupado ou não houver resposta:

6 **Pressione.**
Leva alguns segundos antes de o procedimento ser executado.

> **Observação:** *Você também pode pressionar: Chamada de retorno (tecla de função pré-programada por você).*

Recoloque o fone no gancho para finalizar o procedimento.
Você receberá uma nova chamada (toque de rechamada), quando a chamada em andamento for encerrada ou na próxima vez que uma nova chamada for concluída. É preciso atender em oito segundos; caso contrário, o serviço de retorno de chamada será cancelado. Enquanto aguarda a chamada de retorno, você pode fazer e receber chamadas normalmente.

Retire o fone do gancho ao receber a chamada de retorno.
O sistema chama o ramal.

> **Observação:** *As chamadas de retorno podem ser ativadas em vários ramais ao mesmo tempo. Chamadas de retorno de linhas adicionais serão realizadas na linha 1.*

Se todas as linhas externas estiverem ocupadas (depois de teclar o dígito ou os dígitos de obtenção de linha):

6 **Pressione.**

> **Observação:** *Você também pode pressionar: Chamada de retorno (tecla de função pré-programada por você).*

Tecle o número externo e pressione.

Recoloque o fone no gancho para finalizar o procedimento. Quando uma linha externa estiver liberada, você receberá uma nova chamada (toque de rechamada). É preciso atender em oito segundos; caso contrário, o serviço de chamada de retorno será cancelado. Enquanto aguarda a chamada de retorno, você pode fazer e receber chamadas normalmente.

Retire o fone do gancho ao receber a chamada de retorno. O sistema chama o número externo desejado.

> **Observação:** *Apenas um retorno de chamada pode ser ativado sobre linhas externas ocupadas. Chamadas de retorno de linhas adicionais serão realizadas na linha 1.*

Cancelar uma única chamada de retorno

#37 **Tecle e digite o número do ramal.**

> **Observação:** *Para cancelar uma única chamada de retorno em uma linha externa específica, tecle o dígito ou os dígitos para obter uma linha em vez do número do ramal.*

Pressione.

Cancelar todas as chamadas de retorno

#37# **Tecle.**

Pressione.

Ativar chamada em espera

Se você deseja entrar em contato urgente com uma linha externa ou com um ramal ocupado, você pode notificá-lo pelo sinal de chamada em espera.

5 **Pressione.**

> **Observação:** *Você também pode pressionar: Chamada em espera (tecla de função pré-programada por você).*

Mantenha o fone fora do gancho. Quando o ramal ou a linha externa chamada ficar desocupado, ele será chamado automaticamente.

> **Observação:** *A função Chamada em espera pode ser bloqueada em seu ramal (programada pelo administrador do sistema). Se a função de chamada em espera não for permitida, você continuará a receber um tom de ocupado.*

Intercalação sobre ramal ocupado

Você pode entrar em uma chamada em andamento em um ramal.

4 **Pressione.**

> **Observação:** *Você também pode pressionar: Intercalação (tecla de função pré-programada por você).*

Antes da intercalação ser executada, um tom de aviso será enviado aos participantes da ligação. Uma chamada com três pessoas é estabelecida e um sinal de aviso é ouvido.

> **Observação:** *O sinal de aviso pode ser desabilitado em seu sistema. A função de Intercalação pode ser bloqueada para uso em seu ramal (programada pelo administrador do sistema). Se a intercalação não for permitida, você continuará recebendo um tom de ocupado.*

Intercalação em uma linha externa ocupada

Você pode intercalar uma chamada em andamento em uma linha externa ocupada.

✳44✳

Tecle e digite o número da linha externa individual.

#

Pressione e tecle o dígito ou dígitos para obter uma linha externa.
Tom de ocupado.

4

Pressione.

> **Observação:** *Você também pode pressionar: Intercalação (tecla de função pré-programada por você).*

Antes da intercalação ser executada, um tom de aviso será enviado aos participantes da ligação. Uma chamada com três pessoas é estabelecida e um sinal de aviso é ouvido.

> **Observação:** *O sinal de aviso pode ser desabilitado em seu sistema. A função de Intercalação pode ser bloqueada para uso em seu ramal (programada pelo administrador do sistema). Se a intercalação não for permitida, você continuará recebendo um tom de ocupado.*

Desviar

Se essa função for autorizada a partir de seu ramal, você pode desviar um Redirecionamento ativo, Siga-me ativo ou Informação de ausência ativa em um ramal específico.

✳60✳

Tecle e digite o número do ramal.

#

Pressione e espere ser atendido.

Discagem rápida

Número comum de discagem abreviada

Com a utilização dos números comuns de discagem rápida, você pode fazer chamadas pressionando apenas algumas teclas. Os números comuns de discagem rápida consistem em 1 a 5 dígitos e são armazenados na central (pelo administrador do sistema).

Retire o fone do gancho e tecle o número comum de discagem rápida.

Números individuais de discagem rápida

Você pode programar até 10 números de telefone freqüentemente utilizados nas teclas de 0 a 9 e utilizá-los como números individuais de discagem rápida (se esta função for permitida).

Para utilizar:

✳✳ (*0 – 9*) **Tecle e pressione o número relevante.**

Para programar e alterar números individuais de discagem rápida:

✳*51*✳ (*0 – 9*) **Tecle e pressione o dígito selecionado.**

Pressione e tecle o número do telefone.

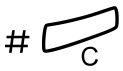

Pressione.

Observação: *O número programado pode consistir em um máximo de 20 dígitos mais ✳, o que indica o segundo tom de discagem da rede pública.*

Para apagar um um número programado:

#51✳(0–9) **Tecle e pressione o dígito selecionado.**

**Pressione.**

Para apagar todos os números programados:

#51# **Tecle.**

Pressione.

Discagem por uma tecla de função

Números de telefone e de função podem ser programados em uma tecla de função. Para programar uma tecla, veja a seção “Programação das teclas de função” na página 69.

Escritório central **Pressione a tecla de função.**
Essa tecla de função é pré-programado por você.

Autoridade

Proteção de dados

A proteção de dados permite que você faça uma chamada sem ser incomodado, por exemplo, por uma intercalação. Essa função é automaticamente cancelada quando a chamada é finalizada.

Para solicitar:

Retire o fone do gancho.

✳41#

Tecle o número.

Código de autorização, comum (opcional)

Se tiver permissão para utilizar um código de autorização comum (1 a 7 dígitos), você poderá temporariamente alterar qualquer telefone utilizado na central para o nível de autoridade conectado a esse código. Você pode utilizar o código somente para uma chamada ou desbloquear o telefone para algumas chamadas e bloqueá-lo quando sair de perto do telefone.

Utilização para uma única chamada:

✳72✳

Tecle.

Tecle o código de autorização e pressione.
Tom de verificação.

Tecle o(s) dígito(s) para obter uma linha e o número externo.

Desbloqueio do ramal para algumas chamadas:

#73✳

Tecle.

Tecle o código de autorização e pressione.
Tom de verificação.

Bloqueio de um ramal:

✳73✳ **Tecle.**

Tecle o código de autorização e pressione.
Tom de verificação.

Código de autorização, individual (opcional)

Se um código de autorização individual foi atribuído a você (1 a 7 dígitos, afiliado ao seu próprio ramal), você poderá bloquear o seu próprio ramal para um nível de autoridade comum, por exemplo, quando estiver fora do escritório. Você também pode alterar temporariamente qualquer outro telefone utilizado na central com o mesmo nível de autoridade do seu próprio telefone. O código individual pode ser alterado a partir do seu próprio ramal.

Bloqueio do telefone:

✳76✳ **Digite.**

Tecle o código de autorização e pressione.
Tom de verificação.

Chamadas com o seu nível de autoridade quando o telefone estiver bloqueado:

✳75✳ **Tecle.**

Tecle o código de autorização e pressione.
Tom de verificação.

Tecle o(s) dígito(s) para obter uma linha e o número externo.

Desbloqueio do telefone:

#76✳ **Tecle.**

Tecle o código de autorização e pressione.
Tom de verificação.

Atribuição do seu próprio nível de autoridade para outro telefone:

75 **Tecle.**

Tecle o código de autorização e pressione.
Tom de verificação.

Tecle o número do seu ramal e pressione.
Tom de verificação.

Tecle o(s) dígito(s) para obter uma linha e o número externo.

Alteração do seu código de autoridade individual:

74 **Tecle.**

Tecle o antigo código de autorização e pressione.

Tecle o novo código de autorização e pressione.
Tom de verificação.

Durante as chamadas

Ouvindo em grupo (por alto-falante)

Essa função permite que outras pessoas da sala ouçam a sua conversa telefônica. Você fala no fone e a voz da outra pessoa é ouvida pelo alto-falante.

Durante a conversação:

Pressione para alternar entre alto-falante e fone.
Quando a luz da tecla estiver acesa, a voz da outra parte é ouvida pelo alto-falante.

> **Observação:** *Você pode ajustar o volume. Consulte a seção "Ajustes" na página 69.*

Do alto-falante para o viva-voz

(apenas no telefone 4222 Office)

Recoloque o fone no gancho.
Conversação em viva-voz.

Do viva-voz para o alto-falante

(apenas no telefone 4222 Office)

Levante o fone do gancho e pressione.

Pressione para terminar a chamada.

Viva-voz

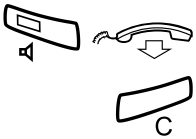

(apenas no telefone 4222 Office)

Pressione e recoloque o fone no gancho.
Conversa pelo viva-voz.

Pressione para terminar a chamada.

Do viva-voz para o fone

Retire o fone do gancho.
Conversação pelo fone.

Sigilo

Pressione para ligar ou desligar o microfone.
Quando a luz está acesa, a pessoa que está na linha não pode ouvir o que está sendo falado na sala.

Consulta

Você tem uma conexão na Linha 1 e deseja consultar uma pessoa interna ou externa.

Consulta

Pressione.
A primeira pessoa é colocada em espera (a luz da tecla Linha 1 pisca lentamente).

Observação: *Você também pode pressionar Linha 2.*

Chame a terceira pessoa.
Quando a outra pessoa atende, você pode alternar entre as chamadas (consultar a anterior), transferir a chamada, criar uma conferência e finalizar uma das chamadas.

Pressione para finalizar a chamada de consulta.
A terceira pessoa é desconectada.

Linha 1

Pressione para voltar para a primeira chamada.

Consultar anterior

A luz da tecla da chamada em espera pisca.

Linha 1

Pressione para colocar a terceira pessoa em espera.
A primeira chamada é conectada.

Consulta

Pressione para colocar a primeira chamada em espera.
A terceira pessoa é conectada.

Observação: *Você também pode pressionar Linha 2 se tiver iniciado a consulta na linha 2.*

Pressione para concluir a chamada conectada.

Transferência

Você está em uma ligação e deseja transferir a chamada para outro ramal.

Consulta

Pressione.

Observação: *Você também pode pressionar a tecla de uma linha livre.*

Chame a terceira pessoa.

Transf.

Pressione antes ou depois de atender.
A ligação é transferida.

Observação: *Se você tiver colocado mais de uma chamada em espera, a última que foi colocada em espera será transferida. Se o ramal discado estiver ocupado ou a transferência não for autorizada, seu telefone tocará novamente.*

Conferência

Com este procedimento, é possível incluir até sete pessoas em uma conferência. Apenas o líder da conferência (a pessoa que a iniciou) pode admitir participantes. Durante a conferência, um tom será ouvido a cada 15 segundos.

Observação: *O tom de conferência pode estar desativado no sistema.*

Você está conversando (Linha 1) e deseja estabelecer uma conferência telefônica. Você será o líder da conferência.

Consulta

Pressione.

Observação: *Você também pode pressionar Linha 2 ou Consulta.*

Chame a terceira pessoa.
Espere a resposta.

3

Pressione para estabelecer a conferência.

Observação: *Você também pode pressionar: Conferência (tecla de função pré-programada por você).*

Repita o procedimento para acrescentar mais membros à conferência.

Recoloque o fone no gancho para sair da conferência.

Observação: *Um tom é ouvido cada vez que um participante entra ou sai da conferência. Quando o líder da conferência sai, esta continuará com os outros participantes incluídos. A conversa volta para uma chamada normal entre duas pessoas, quando restam apenas dois participantes.*

Em espera

Você pode colocar a chamada temporariamente em espera. As chamadas colocadas em espera podem ser retomadas em seu próprio telefone ou em outro.

Número

Pressione a tecla da linha da chamada em andamento e recoloque o fone.
A luz da tecla pisca lentamente.

Pressione a tecla de linha que está piscando novamente para retornar à chamada.

Comum

8

Pressione.

Observação: *Você também pode pressionar: Em espera/ Capturar (tecla de função pré-programada por você).*

Recoloque o fone no gancho.
A luz da tecla pisca lentamente. Se o seu número de telefone for multiplamente representado em outros telefones, a luz da tecla que representa o número de telefone pisca lentamente nesses telefones.

Para retomar a chamada em seu próprio ramal:

Pressione a tecla da linha que está piscando.

Para retomar a chamada em outro ramal:

Ligue para o ramal no qual sua chamada foi colocada em espera.

8

Pressione.

Observações:
Você também pode pressionar: Em espera/Capturar (tecla de função pré-programada por você).

Se seu número de telefone estiver multiplamente representado no telefone, você também poderá pressionar a tecla que representa seu número.

Enviar código de identificação do chamador na transferência

Ao transferir uma chamada, você pode enviar o número ou o código de identificação do chamador para o display do receptor.

Você tem uma conexão de voz externa na Linha 1.

Pressione para colocar a chamada em espera.

Observação: *Você também pode pressionar Linha 2.*

✳77✳

Tecle.

Tecle o número ou o código de identificação do chamador e pressione.

Chamar a segunda pessoa.

Pressione antes ou depois de atender.
A chamada em andamento é transferida com o código de identificação ou o número do chamador.

Observação: *Você só pode utilizar essa função se o telefone do receptor estiver programado para aceitar códigos de identificação. Essa função só está disponível nas versões mais recentes da central telefônica.*

Discagem durante chamadas conectadas

Ao ligar para tele-serviços interativos, como serviços bancários por telefone, você precisa utilizar os sinais DTMF (Duplo Tom Multifreqüencial). Se sua central já não estiver programada para converter automaticamente os números inseridos nos sinais DTMF, você precisará ativar a função durante a chamada.

Durante uma chamada:

Pressione e tecle os números solicitados.
Os dígitos teclados são transferidos como sinais DTMF.

Encaminhamento de chamada

Redirecionamento

Se não quiser ser perturbado ou se estará fora do escritório, você pode fazer com que todas as chamadas feitas para seu ramal sejam redirecionadas para uma posição de atendimento pré-programada. Durante o redirecionamento você ouvirá um tom de discagem especial e a luz de redirecionamento indicando que sua linha de triplo acesso foi redirecionada. Você ainda pode fazer suas chamadas normalmente.

O redirecionamento pode ser feito diretamente, quando o telefone não for atendido, quando estiver ocupado ou para outra facilidade de serviço de informações.

> **Observação:** *Se o seu telefone estiver programado para "Redirecionamento de várias linhas e Não perturbe", (consulte o administrador do sistema), o Redirecionamento será ativado e cancelado simultaneamente em todas as linhas.*

Solicite Redirecionamento direto de seu próprio ramal

A chamada é redirecionada para uma posição individual ou para até três posições de atendimento comuns pré-programadas (dependendo do tipo de chamada de entrada). Programado pelo administrador do sistema.

> **Observação:** *O Redirecionamento também pode ser ativado e cancelado a partir da sua posição de atendimento; para isso, siga os procedimentos descritos na seção "Siga-me interno" na página 42.*

Redirecionamento

Pressione.

> **Observação:** *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema. Se você ativar o Redirecionamento com o telefone fora do gancho ou pelo alto-falante, pressione duas vezes a tecla de Redirecionamento. Você também pode utilizar o seguinte procedimento.*

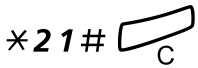

Tecle e pressione.

Cancelar Redirecionamento direto de seu próprio ramal

Observação: *O Redirecionamento também pode ser ativado e cancelado a partir da sua posição de atendimento; para isso, siga os procedimentos descritos na seção "Siga-me interno" na página 42.*

Redirecionamento

Pressione.

Observação: *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema. Você também pode utilizar o seguinte procedimento.*

#21#

Tecle.

Pressione.

Redirecionamento quando ninguém atender

***211#**

Tecle para ativar.

A chamada de entrada é redirecionada após 3 sinais.

Pressione.

#211#

Tecle para cancelar.

Pressione.

Redirecionamento quando um chamador receber um tom de ocupado

✳212# **Tecle para ativar.**

Pressione.

#212# **Tecle para cancelar.**

Pressione.

Redirecionamento para busca pessoa

✳218# **Tecle para ativar.**

Pressione.

Observação: *Quando o Siga-me for ativado de seu telefone comum, você pode redirecionar as chamadas para busca-pessoa da posição de resposta temporária adicionando ✳ e seu número de ramal para o procedimento, ou seja, tecle ✳218✳ seu número de ramal # e pressione a tecla Clear. Essa função só está disponível nas versões mais recentes da central telefônica.*

#218# **Tecle para cancelar.**

Pressione.

Siga-me interno

Todas as chamadas para seu ramal são redirecionadas para um ramal de sua escolha (dentro da rede privada). A luz do Siga-me indica que esse recurso está ativo. Durante o Siga-me, seu telefone ainda pode ser usado para realizar chamadas e você ouve um tom de discagem especial ao levantar o fone.

> **Observação:** *Se seu telefone estiver programado para "Redirecionamento de várias linhas e Não perturbe", (pergunte ao administrador do sistema), o Siga-me interno será ativado e cancelado simultaneamente em todas as linhas.*

Ativar a partir de seu ramal

Retire o fone do gancho.

Redirecionamento

Pressione e digite o número da posição de atendimento.

> **Observação:** *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema.*

Redirecionamento

Pressione para ativar.

Recoloque o fone no gancho.

> **Observação:** *Você também pode utilizar o seguinte procedimento.*

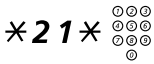

Tecle e digite o número da posição de resposta.

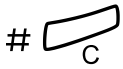

Pressione.

Cancelar a partir do seu ramal

Redirecionamento

Pressione.

Observações:
Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema.

Você também pode utilizar o seguinte procedimento.

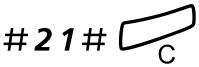

Tecle e pressione.

Redirecionar a partir da posição de atendimento

Se você mudar de uma posição de resposta para outra, você pode redirecionar o Siga-me desta nova posição.

Observação: *O Siga-me interno deve ser ativado a partir do seu próprio ramal antes que você possa redirecionar a partir da posição de atendimento.*

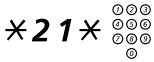

Tecle e insira seu próprio número de ramal.

Pressione e insira o número de redirecionamento.

Pressione para redirecionar.
As chamadas são redirecionadas para a posição de atendimento.

Cancelar a partir da posição de atendimento

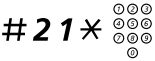

Tecle e digite o número de seu ramal.

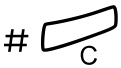

Pressione.

Siga-me externo

Se o Siga-me externo for permitido, todas as chamadas em seu ramal poderão ser redirecionadas para um número externo de sua escolha. A luz do Siga-me indica que esse recurso está ativo. Durante o Siga-me, seu telefone ainda pode ser usado para realizar chamadas e você ouve um tom de discagem especial ao levantar o fone.

Ativar

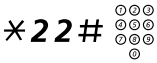

Tecle o(s) dígito(s) para obter uma linha externa e digite o número externo.

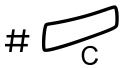

Pressione.

Cancelar

Redirecionamento

Pressione.

Observação: *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema. Você também pode utilizar o seguinte procedimento.*

#22# **Tecle.**

Pressione.

Número pessoal (opcional)

Com essa função você poderá ser encontrado no número de telefone normal do escritório mesmo que esteja em outra sala, fora do escritório, em casa etc.

Dependendo da funcionalidade da sua central, você poderá ter um perfil de busca individual ou poderá escolher entre cinco perfis de busca.

Um perfil de busca pode ser planejado para adequar-se à situação, ou seja, no escritório, em viagem, em casa, etc. Ambos os números de telefone, interno e externo, podem ser utilizados em um perfil.

Sob sua solicitação, os perfis de busca são programados ou modificados pelo administrador do sistema. Consulte a seção "Configuração e ativação de perfis de pesquisa" na página 47.

Quando a função é ativada, as chamadas de entrada são transferidas para diferentes telefones ou serviços de backup, na ordem que você escolheu. Se uma posição de atendimento no seu perfil estiver ocupada, a chamada poderá ser transferida para outra posição predefinida no perfil, por exemplo, correio de voz ou para um colega. Você pode ativar a função a partir do seu próprio telefone do escritório ou quando você estiver ausente, utilizando a função DISA (Direct Inward System Access – Acesso Direto ao Sistema).

Para ativar ou mudar para outro perfil a partir do telefone do escritório

✳10✳ **Digite.**

(1 – 5) **Pressione o dígito do perfil de busca.**

C **Pressione.**
O display exibe o dígito do perfil de busca escolhido.

Observações:
Também é possível ativar e passar para outro perfil programando uma tecla de função/um perfil de busca (as teclas de função precisam ser pré-atribuídas pelo administrador do sistema). Quando o perfil de busca estiver ativo, a luz da tecla fica acesa. Consulte a seção "Ajustes" na página 69.

Quando outra pessoa estiver incluída no perfil ativado, um colega, telefonista ou outra pessoa sempre lembrará de informar sobre sua ausência. Se o correio de voz estiver incluído no perfil ativado, sempre atualize sua saudação com informações de ausência.

Para cancelar a partir do telefone do escritório

#10# **Digite.**

Pressione.

Observação: *Se tiver ativado um perfil por meio de uma tecla de função, você poderá pressionar essa tecla em vez de utilizar o procedimento descrito acima.*

Para ativar ou mudar para outro perfil a partir de um telefone externo

O telefone externo deve ser do tipo de tecla incluindo as teclas jogo da velha (#) e asterisco (*) ou um telefone celular adaptado para discagem por tom e pulso (DTMF).

Chame a função DISA em seu escritório.
Tom de discagem.

75 **Tecle.**

Tecle o código de autorização e pressione.

Tecle o número do seu ramal e pressione.
Tom de discagem.

10 **Digite.**

Tecle o número do seu ramal e pressione.

(1 – 5) **Pressione o dígito do perfil de busca.**

**Pressione e recoloque o fone de mão no gancho.**

Observação: *Quando outra pessoa estiver incluída no perfil ativado, um colega, telefonista ou outra pessoa sempre lembrará de informar sobre sua ausência. Se o correio de voz estiver incluído no perfil ativado, sempre atualize sua saudação com informações de ausência.*

Para cancelar a partir de um telefone externo

O telefone externo deve ser do tipo de tecla incluindo as teclas jogo da velha (#) e asterisco (*) ou um telefone celular adaptado para discagem por tom e pulso (DTMF).

Chame a função DISA em seu escritório.
Tom de discagem.

75 **Tecle.**

* **Tecle o código de autorização e pressione.**

Tecle o número do seu ramal e pressione.
Tom de discagem.

10 **Tecle.**

Tecle o número do seu ramal e pressione.

Recoloque o fone no gancho.

Configuração e ativação de perfis de pesquisa

Os perfis de busca são instalados ou alterados pelo administrador do sistema. Para definir seus perfis, copie o formulário de definição, preencha com seus novos perfis ou com os alterados e entregue ao administrador do sistema.

> **Observação:** *Se uma aplicação de manipulação de perfil estiver conectada ao sistema, você poderá editar os perfis pela Intranet. Consulte as instruções em separado da aplicação.*

Observações importantes ao projetar seus perfis de busca:

- Evite um tempo de toque de campainha superior a 45 segundos para seus perfis.

  Geralmente o chamador desliga depois de 3 a 6 toques de campainha. Se você precisar de um tempo maior de toque de campainha, o tempo máximo é de 60 segundos.

- Considere o tempo que você precisa para reagir e atender, em cada posição de atendimento de seus perfis.

  Você pode precisar de até 15 segundos para reagir e atender a um telefone de mesa ou sem fio e de 20 a 25 segundos para atender a um celular.

- Deve haver uma posição de atendimento no final de cada perfil (correio de voz ou telefonista/secretária).

  Caso contrário, as chamadas serão desligadas sem serem atendidas.

- Considere o que deverá acontecer quando você estiver em outra chamada.

  As opções disponíveis são:

  – *Ativar a função Livre na 2a. (se disponível)*

  – *Redirecionamento para correio de voz*

  – *Redirecionamento para a telefonista*

- Se uma secretária eletrônica, fax ou outro dispositivo de serviço de atendimento estiver sendo utilizado em uma posição de atendimento anterior, ele poderá interromper a busca.

  Desconecte o dispositivo de resposta ou planeje o tempo de toque de modo que não afete a busca.

- Se seu sistema permitir apenas um único perfil pessoal, planeje o perfil somente com as 2 ou 3 posições que você mais utiliza.

  Se acrescentar mais números, você correrá o risco de ter sua ligação desligada antes que a última posição seja chamada.

- Se o sistema permitir de 1 a 5 perfis pessoais, planeje diferentes perfis de modo a que se adaptem às posições mais utilizadas.

  Certifique-se de utilizar o menor número possível de posições de atendimento para cada perfil. Exemplos de perfis:

  – *No escritório*

  – *Em casa*

  – *Em trânsito*

  – *Ausente/fora de alcance*

Exemplo:

Como preencher seu formulário de definição para os perfis de pesquisa:

Perfil 1 **No escritório**

Ordem de busca	Tipo de telefone ou posição de atendimento*	Número do telefone	Tempo de toque (em segundos)
1	Mesa	1234	10
2	Sem fio	5234	15
3	Correio de voz		

**Exemplos: Mesa, Sem fio, Celular, Externo, Correio de voz, Telefonista, etc.*

Perfil 2 **Em casa**

Ordem de busca	Tipo de telefone ou posição de atendimento*	Número do telefone	Tempo de toque (em segundos)
1	Externo	222222	20
2	Móvel	0706666666	25
3	Correio de voz		

Formulário de ajustes dos perfis de busca

Nome:

Departamento:

No. do telefone:

Conta:

Perfil 1 **.....**

Ordem de busca	Tipo de telefone ou posição de atendimento*	Número do telefone	Tempo de toque (em segundos)
1			
2			
3			
4			

**Exemplos: Mesa, Sem fio, Celular, Externo, Correio de voz, Telefonista, etc.*

Perfil 2 **.....**

Ordem de busca	Tipo de telefone ou posição de atendimento*	Número do telefone	Tempo de toque (em segundos)
1			
2			
3			
4			

Perfil 3 **.....**

Ordem de busca	Tipo de telefone ou posição de atendimento*	Número do telefone	Tempo de toque (em segundos)
1			
2			
3			
4			

Perfil 4 **.....**

Ordem de busca	Tipo de telefone ou posição de atendimento*	Número do telefone	Tempo de toque (em segundos)
1			
2			
3			
4			

Perfil 5 **.....**

Ordem de busca	Tipo de telefone ou posição de atendimento*	Número do telefone	Tempo de toque (em segundos)
1			
2			
3			
4			

Informações de ausência (opcional)

As informações de ausência são usadas para informar a quem está chamando que você não se encontra e quando retornará. Se autorizado, você também poderá ativar as informações de ausência para outro ramal, a partir do seu próprio ramal. Durante a informação de ausência, seu telefone ainda pode ser usado para realizar chamadas e você ouve um tom de discagem especial ao levantar o fone.

Ativar

Exemplo: Retorno em 15 de setembro (=0915).

✳23✳ **Tecle.**

(0–9) **Digite o código de ausência.**

Observação: *Os códigos de ausência são constituídos de um dígito, dependendo do sistema conectado à central. Verifique com o administrador do sistema os códigos de ausência disponíveis.*

✳0915 **Pressione e digite a data (MMDD) ou hora (HHMM) de seu retorno.**

Observações:
Esta etapa pode ser ignorada se não for necessário informar data ou hora de retorno.

A ordem em que a data é informada depende do sistema.

Pressione.
No telefone 4222 Office, o display exibe o motivo e, se inserido, a hora ou o dia de retorno.

Cancelar

#23# **Tecle.**

Pressione.
As informações programadas são apagadas.

Ativação por solicitação de um outro ramal

✳230✳ **Tecle.**

Tecle o número do ramal e pressione.

(0–9) **Digite o código de ausência.**

✳0915 **Pressione e insira a data e hora de retorno da outra pessoa.**

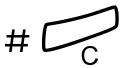

Pressione.
O display no ramal da pessoa solicitante mostra o motivo e, se houver, a hora e o dia de retorno.

Cancelar para outro ramal

#230✳ **Tecle.**

Tecle o número do ramal e pressione.

Observação: *Se o tom de discagem especial for recebido, o código de autorização do ramal solicitante deverá ser teclado. Acrescente o código e pressione* **#** *antes de pressionar a tecla Clear.*

Pressione.

Mensagens

Mensagem em espera manual (MEM)

Se o ramal chamado não responde, você pode iniciar uma indicação de mensagem em espera naquele ramal (se esta função for permitida). Se houver uma mensagem em espera, a luz da tecla Mensagem acende e você ouvirá um tom de discagem especial após tirar o fone do gancho.

Atender

Mensagem

Pressione.

Observação: *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema.*

Uma chamada é iniciada para o ramal que solicitou a mensagem em espera.

Verificação da pessoa que solicitou a MMW

(apenas no telefone 4222 Office)

Programa

Pressione.
A luz da tecla de programação acende e todas as outras se apagam.

Mensagem

Pressione.

Observação: *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema.*

O número que solicitou a mensagem em espera é exibido no display.

Programa

Pressione para concluir o procedimento.

Cancelar MMW a partir do seu ramal

#31# **Tecle.**

Pressione.

Ativar a função MMW em outro ramal

31 **Digite.**

Tecle o número do ramal.

Pressione.
A tecla de mensagem em espera se acende no ramal chamado.

Cancelar a função MMW em outro ramal

#31* **Tecle.**

Tecle o número do ramal.

Pressione.

Mensagem em espera (opcional)

Se essa função for atribuída e seu telefone for redirecionado para um computador interceptador, uma tecla de função (programada pelo administrador do sistema) piscará quando houver mensagens armazenadas em seu computador. As mensagens serão impressas pela impressora conectada a seu computador.

Imprimir mensagens

Mensagem

Pressione.

Observação: *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema.*

No telefone 4222 Office, o display exibe a identidade do computador e o número de mensagens armazenadas para você.

Se você achar que a notificação da mensagem em espera é intrusiva ou se você deseja desligar a notificação:

#91# **Tecle.**
Tom de reconhecimento.

Correio de voz (opcional)

Esta função de voz e correio integrados permite deixar uma mensagem de voz para o interlocutor quando não for possível atender as chamadas, por exemplo, quando você estiver fora do escritório, em reunião, etc. O interlocutor poderá deixar uma mensagem na sua caixa postal. Quando voltar ao escritório, você poderá acessar sua caixa postal e ouvir as mensagens recebidas.

Você pode optar por desviar as chamadas recebidas para sua caixa postal, ou as chamadas quando não houver nenhuma resposta, ou as chamadas quando seu telefone estiver ocupado.

Se você usar a função de número pessoal, é recomendado programar o correio de voz como a última posição de atendimento para todos os perfis de procura.

Quando acessar sua caixa postal, você ouvirá a gravação das instruções sobre como ouvir, gravar, armazenar e excluir mensagens e sobre como alterar seu código de segurança.

Para ativar e desativar sua caixa postal

Para todas as chamadas de entrada:

Consulte “Redirecionamento” na página 39 (código de função 21). Use o número para o sistema de correio de voz como o “número de posição de atendimento”.

Quando as chamadas de entrada não forem atendidas:

Consulte “Redirecionamento” na página 39 quando não houver resposta (código de função 211).

Quando as chamadas de entrada receberem um tom de ocupado:

Consulte “Redirecionamento” na página 39 quando o chamador receber um tom de ocupado (código de função 212).

Para acessar sua caixa postal

Do seu elefone do escritório:

Tecle o número do sistema de correio de voz.

> **Observação:** *Se houver uma tecla de função programada para sua caixa postal e a luz da tecla estiver acesa ou piscando (= uma nova mensagem foi recebida), você também pode pressionar essa tecla.*

Se for solicitado que você digite seu código de segurança:

Digite seu código de segurança.
Código na entrega = o número do seu ramal.

A partir de outro telefone:

Tecle o número do sistema de correio de voz.

Se for solicitado que você digite seu código de segurança (o telefone utilizado tem sua própria caixa postal):

**Pressione.**

Tecle seu número de caixa postal.
(Normalmente, o número do ramal do telefone do seu escritório.)

Digite seu código de segurança (se necessário).

Para acessar a caixa postal de outra pessoa

Tecle o número do sistema de correio de voz.

Se for solicitado que você digite seu código de segurança (o telefone utilizado tem sua própria caixa postal):

**Pressione.**

Tecle o número da caixa postal.
(Normalmente o número do ramal da outra pessoa.)

Digite a senha da outra pessoa (se necessário).

Para lidar com a caixa postal

As informações gravadas na linha informam a quantidade de mensagens novas e armazenadas. Se tiver um número excessivo de chamadas armazenadas, você primeiro deverá excluir as mensagens salvas.

As instruções gravadas solicitam que você pressione diferentes dígitos a fim de ouvir as mensagens do chamador, gravar sua mensagem de saudação, alterar a senha, sair da caixa postal etc.

O diagrama a seguir apresenta uma visão geral do sistema de caixa postal e os dígitos a serem usados.

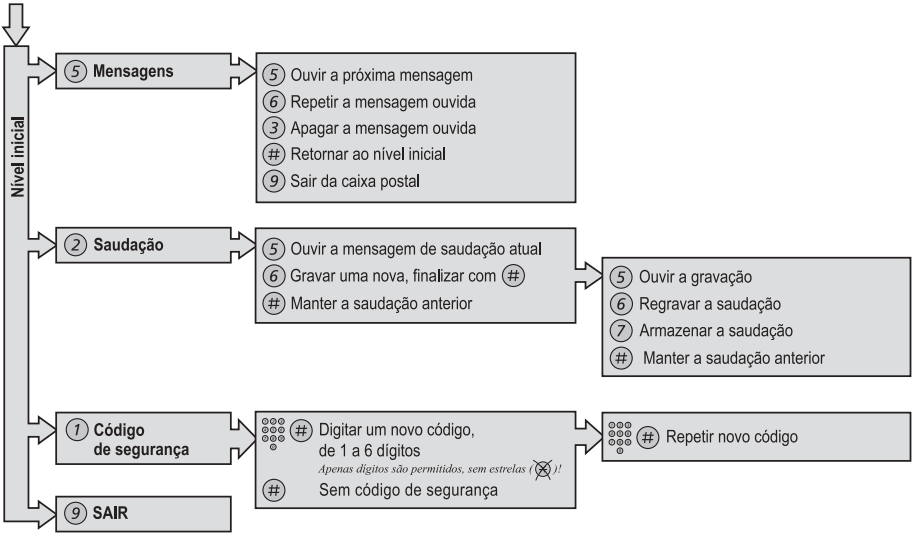

Recursos de grupo

Grupo de captura de chamadas

Para as pessoas que trabalham em equipe, o administrador do sistema pode programar seus telefones de modo a formar grupos de captura de chamadas.

Em um grupo de captura de chamada, qualquer membro da equipe pode atender qualquer chamada individual aos membros do grupo.

8 **Pressione para atender.**

Observação: *Um grupo de captura de chamadas pode servir como uma alternativa para outro grupo. Só podem ser respondidas chamadas para o grupo alternativo quando não houver nenhuma chamada para seu próprio grupo.*

Campainha comum do grupo

As chamadas são sinalizadas em uma campainha comum.

8 **Pressione para atender.**

Busca em Grupo

Um número interno de Busca de grupo é um número comum da lista para um grupo de ramais. Chamadas para o grupo serão indicadas em um ramal livre do grupo.

Ao deixar o grupo temporariamente, você deixa seu telefone indisponível para receber chamadas.

Para deixar o grupo temporariamente

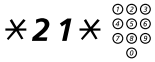

Tecle e insira seu próprio número de ramal.

Pressione.

Para entrar novamente no grupo

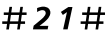

Tecle.

Pressione.

Se estiver autorizado, você poderá redirecionar todas as chamadas para seu grupo para outro ramal ou grupo.

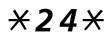

Tecle.

Tecle o número do grupo a ser redirecionado e pressione.

Tecle o número do ramal da nova posição de atendimento.

Pressione.

Para cancelar o redirecionamento:

#24

Tecle.

Tecle o número do grupo que foi redirecionado.

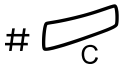

Pressione.

Não perturbe em grupo

Se o seu ramal estiver definido como principal (programação feita pelo administrador do sistema), você poderá marcar um grupo de ramais como Não perturbe em grupo. Você poderá fazer o desvio do grupo.

Para solicitar:

25

Tecle e digite o número do ramal.

#

Pressione.
Tom de discagem especial.

Pressione.

Para cancelar:

#25*

Pressione e tecle o número do grupo.

Pressione.

Para desviar:

60

Tecle e digite o número do ramal.

#

Pressione.
A chamada é feita para o ramal especificado no grupo.

Outros recursos úteis

Código contábil (opcional)

Esta função é utilizada para debitar as despesas com uma chamada no código da conta ou para impedir que chamadas não autorizadas sejam feitas do seu telefone. O código contábil pode ter de 1 a 15 dígitos.

✳61✳ **Digite.**

Tecle o código contábil e pressione.
Tom de discagem.

Tecle o(s) dígito(s) para obter uma linha e o número externo.

Chamada externa em andamento

Quando usado para fazer a cobrança de uma chamada, também é possível conectar uma chamada externa em andamento a um código contábil. Durante a chamada:

Linha **Pressione a tecla da linha da chamada em andamento para colocar a chamada em espera.**

✳61✳ **Digite.**

Tecle o código contábil e pressione.
Tom de discagem.

Linha **Pressione a tecla da linha da chamada em andamento para colocar a chamada em espera.**

Conexão de conversa imediata

No telefone 4222 Office, as chamadas telefônicas são automaticamente atendidas sem tirar o fone do gancho ou pressionar qualquer tecla. A chamada é iniciada no modo viva-voz.

No telefone 4220 Lite, as chamadas telefônicas são automaticamente atendidas e aquele que ligou pode deixar uma mensagem pelo alto-falante embutido. Para atender a chamada você deve levantar o fone do gancho.

A função pode estar permanentemente ativa ou pode ser ativada por meio de uma tecla de função (programada pelo administrador do sistema).

Permanentemente ativa

Programe a opção de campainha como “Conexão de conversa imediata com um único toque”, que é a opção 6 da tecla de linha. Consulte a seção “Ajustes” na página 69.

Ativada por uma tecla de função

Resposta automática

Pressione para ativar ou cancelar.

Observação: *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema.*

A chamada de entrada é sinalizada com um toque. Se a luz estiver acesa, você poderá utilizar essa função.

Desativação geral

Os seguintes recursos podem ser cancelados simultaneamente:

- Chamada de retorno (todas as chamadas de retorno são canceladas).
- Redirecionamento/Siga-me interno e externo.
- Mensagem em espera/Redirecionamento de mensagem manuais.
- Não perturbe.

Ativar

#001# **Tecle.**

Pressione.

Serviço Noturno

Quando a central estiver no modo de serviço noturno, todas as suas chamadas de entrada para a telefonista serão transferidas para o ramal ou grupo de ramais selecionado. A central possui três modos de serviço noturno diferentes:

Serviço noturno comum

Todas as chamadas de entrada para a telefonista são transferidas para um ramal específico. Responda a chamada normalmente.

Serviço noturno individual

Todas as chamadas externas para a telefonista são transferidas para um ramal específico. Responda a chamada normalmente.

Serviço noturno universal

Todas as chamadas de entrada para a telefonista são transferidas para um dispositivo de sinalização universal, ou seja, a campainha comum. Atenda a chamada como descrito na seção “Campainha comum do grupo” na página 59.

Hot-line

Essa função é programada pelo administrador do sistema.

Chamadas hot line com retardo

Quando o fone do aparelho que está no estado hot-line em retardo estiver fora do gancho ou quando a tecla da linha estiver pressionada, a um cronômetro é acionado. Se nenhum dígito for pressionado antes de terminar o tempo pré-determinado, uma chamada será automaticamente gerada em um ramal específico ou em uma linha externa. Se um dígito for pressionado antes de o tempo expirar, o telefone funcionará como um telefone normal.

> **Observação:** *Essa função só está disponível nas versões mais recentes da central telefônica.*

Hot line direta

A mesma função descrita acima, mas sem retardo. Somente chamadas hot line podem ser feitas dessa linha. Deve ser utilizada como telefone de alarme etc.

Ramal de alarme

Um ramal pode ser programado pelo administrador do sistema como um ramal de alarme. Uma chamada a um ramal de alarme obtém intercalação automática, caso o ramal esteja ocupado. Até sete pessoas podem estar conectadas ao mesmo tempo.

Modo de emergência

Em caso de emergência, a telefonista pode passar a central para o estado de emergência, durante o qual apenas os ramais pré-programados têm permissão para fazer chamadas. Se o seu ramal não for incluído nesta categoria e você tentar fazer uma chamada, não obterá o tom de discagem.

Comunicação de dados

O seu telefone pode ser utilizado em conjunto com um PC como terminal integrado de voz e de dados. Se você necessita dessa função, solicite-a ao administrador do sistema.

Número adicional de lista

Um ou mais números adicionais (linhas telefônicas) podem ser designados a você (programado pelo administrador do sistema) como teclas de função livres.

Para fazer e receber chamadas e utilizar funções nas linhas adicionais da lista, utilize os mesmos procedimentos para linhas de acesso triplo, se não houver nenhuma informação contrária. Contudo, você deve pressionar a tecla de linha adicional assim que levantar o fone do gancho.

Exemplo:

Chamada em uma linha adicional da lista:

Retire o fone do gancho.

Linha adicional

Pressione.

Observação: *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema.*

Tecle o número do ramal.

Número de lista multiplamente representado

Seu número de ramal pode ser programado em um uma tecla exclusiva em outros telefones do sistema, isto é, o número é "representado" nesses telefones. É claro que outros números de ramal também podem ser "representados" em seu telefone.

> **Observação:** *Essa função deve ser programada pelo administrador do sistema.*

Como múltiplas chamadas representadas são controladas depende da programação do telefone, fale com o administrador do sistema sobre isso. Em geral, o seguinte se aplica:

Receber chamadas

As chamadas podem ser atendidas (indicadas com uma luz de tecla piscando, a informação de quem está chamando e/ou campainha) em todos os telefones em que o número está representado.

Realizar chamadas

A tecla dedicada pode ser usada para chamar o ramal programado.

Rastreamento de chamadas mal-intencionadas

Se você for incomodado por ligações externas inconvenientes ou mal-intencionadas, poderá solicitar um rastreamento de identificação do número do provedor de rede.

Você pode solicitar o rastreamento durante ou após uma conversa. A linha externa pode ser mantida por um período limitado de tempo.

Ativar

Durante a conversa:

Rastreamento de chamadas mal-intencionadas

Pressione.

> **Observação:** *Tecla de função pré-programada pelo administrador de sistema.*

O sistema reconhece com tons diferentes se a solicitação de rastreamento foi aceita ou rejeitada.

DISA = Direct Inward System Access – Acesso direto ao sistema (opcional)

Se estiver designado para uso desta função e estiver trabalhando externamente, você poderá chamar o escritório e obter acesso a uma linha externa para fazer chamadas comerciais. A chamada comercial será cobrada no número do ramal do escritório ou no código da conta. Você será cobrado apenas pela chamada ao escritório.

O telefone externo deve ser do tipo de tecla incluindo as teclas jogo da velha (#) e asterisco (*) ou um telefone celular adaptado para discagem por tom e pulso (DTMF).

Após a conclusão de uma chamada DISA, você precisa desligar antes que uma nova DISA possa ser feita.

Existem diferentes procedimentos, dependendo do tipo de código de autorização, ou quando um código de conta é usado.

Com o código de autorização comum

Chame a função DISA em seu escritório.
Tom de discagem.

72

Tecle.

Tecle o código de autorização e pressione.
Tom de discagem.

Tecle o número externo.

Com o código de autorização individual

Chame a função DISA em seu escritório.
Tom de discagem.

75

Tecle.

Tecle o código de autorização e pressione.

Tecle o número do seu ramal e pressione.
Tom de discagem.

Tecle o número externo.

Ajustes

Programação das teclas de função

Para fácil acesso, as funções e os números telefônicos freqüentemente utilizados podem ser programados por meio de teclas de função. Quando quiser utilizar a função, apenas pressione a tecla. Certas funções devem ser pré-programadas pelo administrador do sistema. Tanto os números de telefone quanto os códigos de função podem ser programados com uma tecla de função.

Programar ou alterar uma função

Pressione.

Pressione a tecla de função selecionada.

Observação: *Se a tecla já estiver programada, a função ou o número será exibido.*

Tecle o número do telefone ou um código de função de acordo com a lista na seção “Funções e dados necessários”.

Observação: *Se um número errado for inserido, pressione a tecla Clear para apagá-lo e, em seguida, digite o número correto.*

Pressione a tecla de função novamente.

Pressione para finalizar a programação.
Remova a tampa transparente e escreva o nome da função ou o número do telefone ao lado da tecla.

Observações:
Para apagar uma função programada, pressione a tecla Clear, em vez do número do telefone ou do código da função, na seqüência de programação.

Use o Gerenciador de cartão de designação (DCM – Designation Card Manager) para criar e imprimir os seus próprios cartões de designação. O DCM está incluído no CD de Ferramentas do Telefone Empresarial (Enterprise Telephone Toolbox CD) ou pode ser obtido por download de: http://www.ericsson.com/enterprise/library/manuals.shtml. Para mais informações, contate seu parceiro de vendas certificado Ericsson Enterprise.

Para verificar e apagar o número ou função programados:

Pressione.

Pressione a tecla de função selecionada.
No modelo 4222 Office, o número armazenado é exibido no display.

Pressione se quiser apagar o número armazenado.
O número armazenado é apagado.

Pressione.

Funções e dados necessários

Função	*Código de função ou número associado*			
	Mais comuns	Finlândia	França	Suécia
Captura de chamada				
Grupo	***8***		***4***	***6***
Individual	*No.* + ***8***		*No.* + ***4***	*No.* + ***6***
Chamada em espera	***5***	***6***	***6***	***4***
Em espera, comum	***8***		***4***	***6***
Conferência	***3***			
Teclar através de uma tecla de função	Núm. do ramal			
Intercalação em ramal ocupado	***4***		***8***	***8***
Rediscagem do último número externo	~~***XXX***~~	~~***XX0***~~		~~***XX0***~~
Número pessoal (número da lista)	**(*1–5*)**			

Funções que precisam ser programadas pelo administrador do sistema:

- Chamada de retorno*
- Conexão de conversa imediata*
- Linha externa
- Linha externa individual
- Linhas telefônicas adicionais
- Link intercom dedicado
- Listas de perfil de busca e pré-atribuição de teclas de função para número pessoal
- Livre na 2a.
- Mensagem em espera manual
- Não perturbe*
- Rastreamento de chamadas mal-intencionadas
- Redirecionamento*
- Representação múltipla

**A função pode ser programada por você.*

Quando a função for programada ***por você***, você ***não*** obterá a função de alternância. Em vez disso, haverá uma tecla para ativar e outra para desativar. A luz da tecla ***não*** indicará que a função está ativada.

Quando a função for programada ***pelo administrador de sistema***, você ***poderá usar*** a função de alternância e a luz da tecla indicará que a função está ativada.

Programação dos toques de campainha

Existem seis toques de campainha programáveis no telefone. Os sinais diferentes podem ser programados nas linhas, nas linhas adicionais e nas linhas com representação múltipla.

Programa **Pressione.**

Linha 1 **Pressione a tecla da linha correspondente.**
No telefone 4222 Office, um dígito (0 a 6) é mostrado no display.

(0 – 6) **Selecione o toque de campainha que você deseja usar de acordo com a lista abaixo.**

0 = Silencioso.
1 = Sinal de campainha periódico.
2 = Sinal de campainha periódico com retardo.
3 = Um sinal de campainha silencioso.
4 = Um sinal de campainha silencioso com retardo.
5 = Conexão imediata de conversa com 1 toque da campainha controlada por tecla de função.
6 = Conexão imediata de conversa com um toque da campainha.

Observação: *As opções 5 e 6 não estão disponíveis para linhas com representação múltipla.*

Linha 1 **Pressione.**

Programa **Pressione para finalizar a programação.**

Para verificar um toque de campainha

(apenas no telefone 4222 Office)

Programa **Pressione.**

Linha 1 **Pressione a tecla da linha correspondente.**
Um dígito (0 a 6) é exibido no display.

Programa **Pressione para finalizar a programação.**

Programação do caractere da campainha

Há 10 diferentes caracteres de campainha programáveis em seu telefone, cada um correspondendo a um dígito entre 0 e 9.

> **Observação:** *Se você utilizar melodias para o sinal de chamadas de entrada (somente para o modelo 4222 Office), isso substituirá o caractere do toque da campainha. Consulte a seção "Campainha melódica" na página 76.*

Programa **Pressione.**
No modelo 4222 Office, os caracteres de tom atuais são exibidos.

(0 – 9) **Pressione o dígito correspondente.**
O telefone toca com o caractere escolhido.

Programa **Pressione para finalizar a programação.**

Volume do fone e do alto-falante

Utilize as teclas de volume para alterar o volume do fone ou do alto-falante durante uma chamada. Ajuste o volume da saída de som do fone com ele fora do gancho. Ajuste o volume do alto-falante quando o tom de discagem for ouvido pelo alto-falante ou, no Dialog 4222 Office, também durante uma chamada de viva-voz.

Pressione para mudar o volume
No telefone Dialog 4222 Office, um símbolo de volume é mostrado por alguns segundos (no lugar do seu ramal). O nível de volume do fone e do alto-falante é armazenado.

Para ajustar o volume durante escuta em grupo:

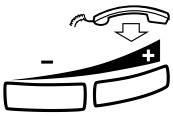

Recoloque o fone no gancho.

Pressione para mudar o volume.
No telefone Dialog 4222 Office, um símbolo de volume é mostrado por alguns segundos, no lugar do número. O nível de volume do fone e do alto-falante é armazenado.

Tire o fone do gancho e pressione.

Para as pessoas com deficiência auditiva, o volume do alto-falante do fone pode ter amplificação extra. Para alterar o volume:

Pressione simultaneamente por pelo menos 1 segundo.
Um tom é ouvido e o display do 4222 Office mostra `Setting Mode`.

Pressione para (re)definir o volume.
A luz da tecla acesa indica um nível amplificado de volume. A luz da tecla apagada indica volume padrão.

#

Pressione para finalizar os ajustes.
Quando amplificação extra for selecionada, a luz da tecla da Linha 1 será desligada.

> **Observação:** *Uma mudança de nível também afeta o fone de ouvido conectado à saída de fone de ouvido.*

Volume do sinal da campainha

Utilize as teclas de volume para ajustar o volume do toque de campainha quando o telefone estiver ocioso ou quando estiver tocando. O volume ajustado é armazenado.

Pressione para mudar o volume.
No telefone Dialog 4222 Office, um símbolo de volume é mostrado por alguns segundos (no lugar do seu ramal).

Toque de campainha silencioso

Você pode suprimir o toque de campainha para uma chamada de entrada.

Pressione para suprimir o toque de campainha.
A campainha é desligada para a chamada atual, e seu telefone é automaticamente colocado em campainha silenciosa (veja abaixo).

Campainha silenciosa

Se não quiser ser perturbado pelo toque de campainha, mas ainda assim quiser atender uma chamada de entrada, você poderá desligar o toque de campainha. Chamadas de entrada são indicadas apenas por uma luz da linha que pisca e pelas informações do display.

Quando o telefone está em modo inativo ou tocando:

Pressione para desativar o toque de campainha.
A luz da tecla Mute (silencioso) acende para indicar a ativação da campainha silenciosa. A campainha será ligada automaticamente na próxima vez que você erguer o fone ou pressionar qualquer tecla.

Campainha melódica

(apenas no telefone 4222 Office)

Se quiser substituir a campainha por melodias pessoais quando o seu telefone toca, você pode programar uma melodia para sinalizar uma chamada interna, uma segunda melodia para uma chamada externa e uma terceira melodia para sinalizar uma chamada de retorno.

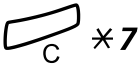

Pressione e segure simultaneamente para entrar no modo melódico.

Se houver uma melodia armazenada e ativada para chamadas internas (Linha 1), chamadas externas (Linha 2) ou chamadas de retorno (Consulta), a luz da tecla correspondente será acesa.

No modo melódico, você pode:

- Programar novas melodias
- Editar ou excluir melodias armazenadas
- Ativar ou desativar melodias armazenadas

\# **Pressione para sair do modo de melodia.**

Observação: *Se você não pressionar qualquer tecla em 30 segundos, o modo melódico será automaticamente cancelado.*

Programar uma nova melodia, editar ou excluir uma melodia atual

Programa **Pressione.**

Pressione a tecla do tipo solicitado de chamada:
Se houver uma melodia atual, esta será reproduzida e as últimas 19 notas ou sinais serão exibidos.

Linha 1 **Pressione para chamadas internas,**

ou

Linha 2 **pressione para chamadas externas,**

ou

Consulta **pressione para chamadas de retorno.**

Para editar a melodia atual:

Pressione para mover o cursor para a direita da posição a ser editada.
Mantenha pressionada para ir para o começo ou para o final.

Pressione para apagar a nota à esquerda do cursor.
Mantenha pressionada para apagar todas as notas.

Para inserir uma nova melodia ou novas notas, consulte a seção “Inserir notas” na página 79.

Para armazenar a melodia atual:

Linha **Pressione a tecla da linha que está piscando (Linha 1 ou Linha 2 ou Consulta).**

Programa **Pressione.**
A melodia atual é armazenada.

Observação: *A melodia não está ativa, consulte a seção “Ativar ou desativar melodias armazenadas” na página 78.*

Para excluir a melodia atual:

Pressione e mantenha pressionada até que nenhuma nota seja exibida.

Linha **Pressione a tecla da linha que está piscando (Linha 1 ou Linha 2 ou Consulta).**

Programa **Pressione.**

Ativar ou desativar melodias armazenadas

Uma melodia armazenada deve ser ativada no modo melódico para ser ouvida ao receber uma chamada de entrada.

Ativação (em modo melódico):

Linha **Pressione a tecla para o tipo de chamada solicitado (Linha 1 ou Linha 2 ou Consulta).**
A luz da tecla correspondente é acesa:

tecla Linha 1 = Chamadas internas

tecla Linha 2 = Chamadas externas

tecla Consulta = Chamadas de retorno

> **Observação:** *Se você quiser retornar a um toque de campainha normal, mas quiser manter a melodia armazenada, pressione novamente a tecla do tipo correspondente de chamada. Se a luz estiver desligada, a melodia armazenada estará desativada.*

\# **Pressione para sair do modo de melodia**

Inserir notas

No modo de melodia, o teclado é utilizado para inserir notas, pausas, etc. Um número máximo de 40 notas pode ser programado para chamadas de entrada, e 20 notas para rechamadas.

1 c 2 d 3 e
4 f 5 g 6 a
7 b 8 +c 9 +d

É desta forma que as teclas são utilizadas:

Pressione para inserir notas (1–9).

> **Observação:** *Pressionar de leve reproduz uma nota curta; pressionar prolongadamente reproduz uma nota longa (representada por uma letra maiúscula), +c e +d significam a oitava mais alta.*

*

Pressione para inserir uma pausa curta (p).
Mantenha pressionada para obter uma pausa longa (P). Repita para obter uma pausa mais longa (pp...p).

0

Pressione para obter uma oitava mais alta para a nota inserida.
O sinal de mais (+) é exibido na frente da nota para indicar a oitava mais alta.

Exemplo: 30 para obter +e

\#

Pressione para aumentar ou diminuir o tom da nota inserida.
Pressione uma vez para um tom mais agudo, duas vezes para tom normal e três vez para obter o tom natural.

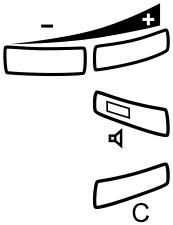

Pressione para mover o cursor à esquerda e à direita.
Mantenha pressionada para ir para o começo ou para o final.

Pressione para ouvir as notas inseridas.

Pressione para apagar a nota à esquerda do cursor.
Mantenha pressionada para apagar todas as notas.

Exemplo de melodia:

O tema de James Bond programado para chamadas internas:

1 2 2 2 2 * * 1 1 1
1 2 # 2 # 2 # 2 #
* * 2 2 2 6 # # 5
* * * * 5 4 5

C d d D D pp C C C C #d #d #D #D pp D D D ##A G pppp G F G

Insira as notas.
Dígito em cinza = Pressionar longamente.

> **Observação:** *A tecla # (para obter um tom mais agudo ou normal) é pressionada após a nota, mas é exibida antes da nota.*

Quando as primeiras 19 posições forem inseridas, o display mostra (apenas as últimas 19 posições são mostradas):

```
Program Intern
CddDDppCCCC#d#d#D#D<
```

Quando todas as notas forem inseridas, o display mostra (apenas as últimas 19 posições podem ser mostradas):

```
Program Intern
#D#DppDDDbAGppppGFG<
```

Observação: *O A normal (**##**A) é exibido como bA, isto é, b é utilizado para mostrar tanto a nota b quanto o sinal de normal.*

Contraste do display

(apenas no telefone 4222 Office)

Você pode ajustar o contraste para o display.

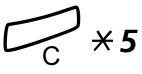

Pressione e segure simultaneamente até ouvir o sinal da campainha.
O display exibe `Setting Mode`.

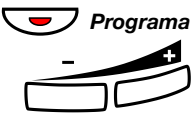

Pressione.

Pressione repetidamente para ajustar o contraste.

#

Pressione para salvar e sair.

Observação: *Para sair do menu sem modificar, pressione **#** antes de pressionar qualquer uma das teclas de ajustes.*

Acessórios

Teclado (opcional)

(apenas no telefone 4222 Office)

Em versões mais recentes da central, seu telefone pode ser equipado com um teclado adicional. O painel de teclas oferece 17 teclas adicionais para armazenar seus números de telefone e funções mais utilizadas e supervisionar outros ramais. Se não souber a versão da central que você está usando, consulte o administrador do sistema. Como instalar o teclado, consulte a seção “Instalação” na página 87.

> **Observação:** *O painel de teclas deve ser do tipo DBY 419 01.*

Use o DCM (Designation Card Manager) para criar e imprimir os seus próprios cartões de designação de painel de teclado. O DCM está incluído no CD de Ferramentas do Telefone Empresarial (Enterprise Telephone Toolbox CD) ou pode ser obtido por download de: http://www.ericsson.com/enterprise/library/manuals.shtml.

Para mais informações, contate seu parceiro de vendas certificado Ericsson Enterprise.

Fone de ouvido (opcional)

(apenas no telefone 4222 Office)

Como instalar o fone de ouvido (headset), veja a seção “Instalação” na página 87. As funções do fone de ouvido a seguir estão disponíveis.

Atender chamadas

Pressione para atender.
A luz da tecla do fone de ouvido acende.

> **Observação:** *Quando o telefone está configurado para Headset Preset, você também pode pressionar a tecla de linha que está piscando para atender uma chamada. Consulte a seção “Fone de ouvido predefinido” na página 83.*

Pressione para terminar a chamada de fone de ouvido.

Fazer chamadas

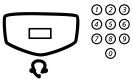

Pressione e tecle o número.
A luz da tecla do fone de ouvido acende.

> **Observação:** *Quando o telefone for definido para Fone de ouvido predefinido, você também pode discar diretamente o número sem pressionar a tecla do fone de ouvido, ou pressionar uma tecla de linha, em vez da tecla do fone de ouvido. Consulte a seção “Fone de ouvido predefinido” na página 83.*

Pressione para terminar a chamada de fone de ouvido.

Do fone de ouvido para o fone

Retire o fone do gancho.

Do fone para o fone de ouvido

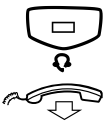

Pressione.
A luz da tecla do fone de ouvido acende.

Recoloque o fone no gancho.

Fone de ouvido com grupo ouvinte (alto-falante)

Pressione para alternar entre o fone de ouvido com ou sem grupo ouvinte.
Quando a luz do alto-falante estiver acessa, o grupo ouvinte estará ativo.

De fone de ouvido para o viva-voz

Pressione.
A luz da tecla do alto-falante é acesa.

Pressione.

Do viva-voz para o fone de ouvido

Pressione.
A luz da tecla do fone de ouvido acende.

Fone de ouvido predefinido

Por padrão, o telefone está configurado para que as chamadas sejam conectadas ao alto-falante quando você atende ou faz chamadas pressionando uma tecla de linha, o que é denominado *Loudspeaker Preset*. Também quando o número é teclado sem tirar o fone do gancho, a chamada é automaticamente conectada ao alto-falante.

Quando você utiliza um fone de ouvido em seu telefone, é possível mudar a configuração para que as chamadas sejam conectadas ao fone de ouvido, o que é denominado *Headset Preset*. No modo de fone de ouvido predefinido, você pode fazer chamadas pelo fone de ouvido pressionando os dígitos diretamente (discagem direta). Você também pode atender chamadas pelo fone de ouvido pressionando uma tecla de linha.

Observações:
Independente do tipo de predefinição, ao tirar o fone do gancho, a chamada é sempre conectada ao fone.

Além disso, o alto-falante funciona normalmente, isto é, quando a tecla do alto-falante é pressionada, a chamada é temporariamente conectada ao alto-falante.

A ativação e o cancelamento do Headset Preset só podem ser feitos com o telefone ocioso.

Para ativar o fone de ouvido predefinido:

Pressione e segure por pelo menos 4 segundos.
Um tom de reconhecimento breve é ouvido e a luz da tecla do fone de ouvido pisca por alguns segundos.

Para cancelar o fone de ouvido predefinido:

Pressione e segure por pelo menos 4 segundos.
Um tom de reconhecimento breve é ouvido e a luz da tecla do alto-falante pisca por alguns segundos.

Para selecionar a atual configuração predefinida:

Linha 1

Pressione.
A luz do alto-falante ou do fone de ouvido está acessa, indicando a atual configuração predefinida.

Pressione.

Volume do fone de ouvido

Use as teclas de volume para mudar o volume do fone de ouvido.

Pressione para mudar o volume.
No telefone Dialog 4222 Office, um símbolo de volume é mostrado por alguns segundos (no lugar do seu ramal). O nível do volume do fone de ouvido definido é armazenado.

Para ajustar o volume do alto-falante do telefone durante escuta em grupo:

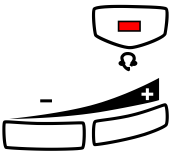

Pressione.

Pressione para mudar o volume.
No telefone Dialog 4222 Office, um símbolo de volume é mostrado por alguns segundos (no lugar do seu ramal). O volume do alto-falante é armazenado.

Pressione.

Para pessoas com deficiência auditiva, o volume do fone de ouvido pode ter amplificação extra; use o mesmo procedimento da seção “Volume do fone e do alto-falante” na página 74.

Fone extra (opcional)

(apenas no telefone 4222 Office)

The fone extra é usado adicionalmente ao fone comum, permitindo que outra pessoa acompanhe uma chamada em andamento. O fone extra é conectado à saída do fone de ouvido, sob o telefone; consulte a seção “Instalação” na página 87.

É possível alternar entre a pessoa que está falando e a que está ouvindo.

Pressione para alternar entre a pessoa que está falando e a que está ouvindo.

> **Observe quando estiver falando:** *Devido à qualidade do som, apenas uma pessoa pode falar de cada vez.*

Bandeja deslizante (opcional)

A bandeja deslizante é usada para uma lista de números pessoais de telefones e está instalada sob o telefone. Como instalar a bandeja deslizante, consulte a seção “Instalação” na página 87.

Use o gerenciador de cartão de designação (DCM - Designation Card Manager) para criar e imprimir seus próprios cartões para a bandeja deslizante. O DCM está incluído no CD de Ferramentas do Telefone Empresarial (Enterprise Telephone Toolbox CD) ou pode ser obtido por download de:
http://www.ericsson.com/enterprise/library/manuals.shtml

Para mais informações, contate seu parceiro de vendas certificado Ericsson Enterprise.

Unidade externa (opcional)

(apenas no telefone 4222 Office)

A unidade extra DBY 420 01/1 é um acessório opcional a ser instalado sob o seu aparelho telefônico. A unidade é usada para conectar uma campainha extra ou luz de ocupado fora de sua sala.

Para verificar ou ajustar a unidade externa para campainha extra ou sinal de ocupado

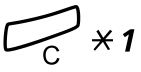

Pressione e segure simultaneamente até ouvir o sinal da campainha.
O display mostra `OPTION PROGRAMMING` e a luz da tecla da linha 2 indica o ajuste da unidade externa: desligada = campainha extra, ligada = sinal luminoso de ocupado, piscando = campainha extra e sinal luminoso de ocupado combinados.

Linha 2

Pressione para alterar o sinal de ocupado,

ou

Linha 2

pressione para alterar a campainha extra e o sinal de ocupado,

ou

Linha 2

pressione para alterar a campainha extra.

**Pressione para salvar o ajuste e sair.**

Observação: *Se você não pressionar* **#**, *o telefone volta automaticamente a ficar inativo 30 segundos após a última tecla ter sido pressionada.*

Instalação

Instalação de cabos

Cabo do fone para a esquerda

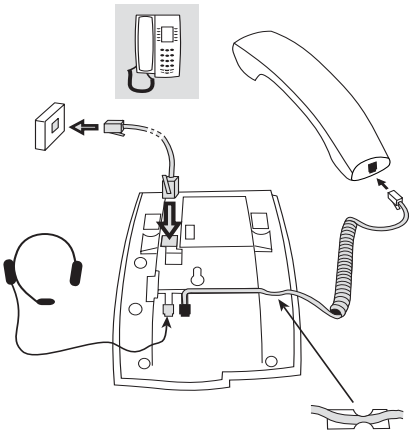

Cabo do fone para a direita

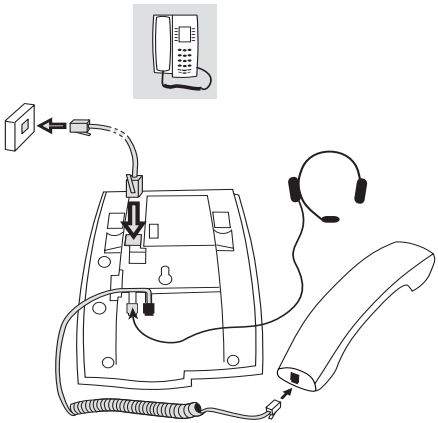

Você pode colocar o cabo para o fone no encaixe sob o telefone. O cabo para o sistema deve ser conectado em “LINE” (linha) e o cabo do fone em “HANDSET” (fone).

Observação: *O fone de ouvido é para ser usado apenas com o telefone Dialog 4222 Office.*

Trocar cabos

Para remover um cabo, use uma chave de fenda para soltar a trava.

Instalação do suporte e adaptação do telefone

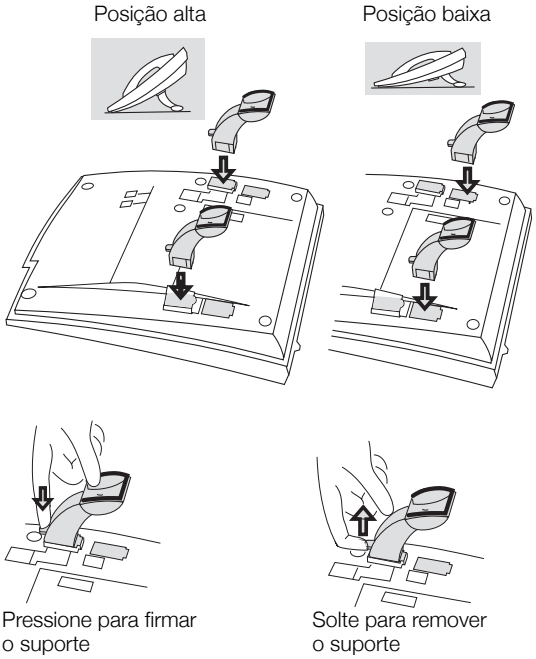

Instalação do cartão

Use o Gerenciador de Cartão de Designação (DCM - Designation Card Manager) para criar e imprimir os seus próprios cartões de designação. O DCM está incluído no CD de Ferramentas do Telefone Empresarial (Enterprise Telephone Toolbox CD) ou pode ser obtido por download de: http://www.ericsson.com/enterprise/library/manuals.shtml.

Para mais informações, contate seu parceiro de vendas certificado Ericsson Enterprise.

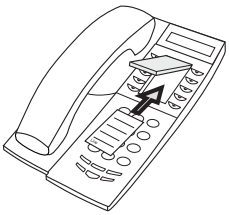

Painel de teclas de instalação (opcional)

(apenas no telefone 4222 Office)

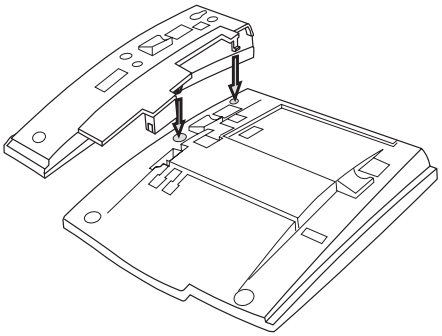

1 Prenda a unidade do painel de teclas.

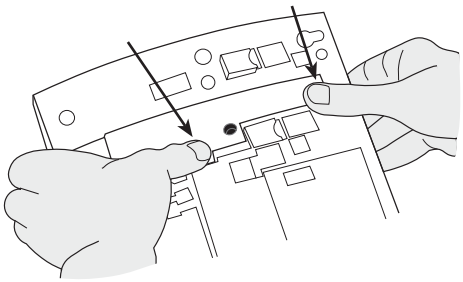

2 Pressione com firmeza onde apontam as setas, até ouvir um “clique”.

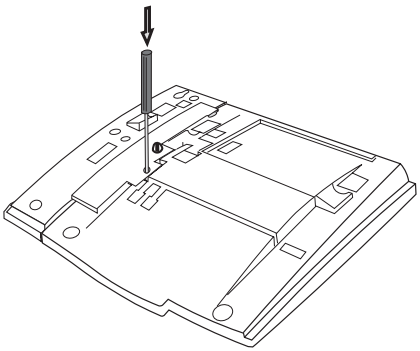

3 Use uma chave de fenda e pressione com firmeza no fundo do orifício, até ouvir um som fraco.

4 Instale os suportes conforme mostrado na figura "Posicionamento do suporte".

> **Observação:** *O painel de teclado deve ser do tipo DBY 419 01, e só pode ser usado em versões mais recentes da central.*

Posicionalmento do suporte

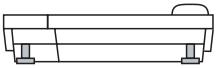

Instalação do cartão

Use o DCM (Designation Card Manager) para criar e imprimir os seus próprios cartões de designação de painel de teclado. O DCM está incluído no CD de Ferramentas do Telefone Empresarial (Enterprise Telephone Toolbox CD) ou pode ser obtido por download de: http://www.ericsson.com/enterprise/library/manuals.shtml.

Para mais informações, contate seu parceiro de vendas certificado Ericsson Enterprise.

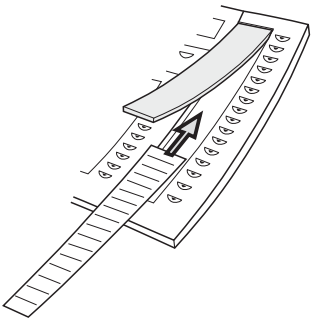

Instalação da bandeja deslizante (opcional)

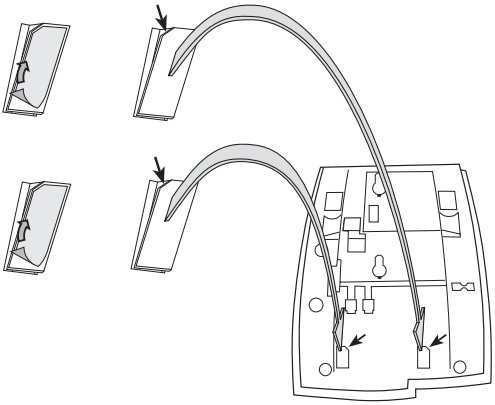

1 Remova a película de proteção dos encaixes guia.

2 Fixe os encaixes guia sob o telefone, observando a direção do lado de entrada.

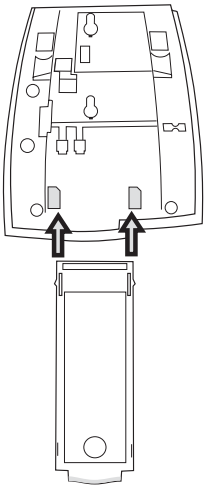

3 Insira a bandeja deslizante (opcional).

Montagem na parede

O telefone pode ser fixado na parede, sem a necessidade de um suporte especial. Esse recurso é útil em salas de conferência ou em áreas públicas.

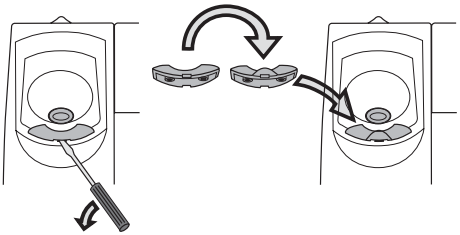

1 Utilize uma chave de fenda para remover o suporte do fone.

2 Vire o suporte de cabeça para baixo e insira.

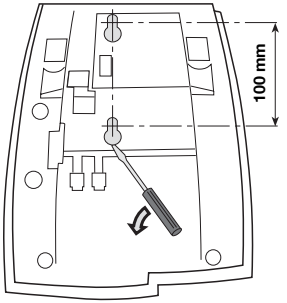

3 Utilize uma chave de fenda para remover as duas tampas plásticas.

4 Fure a parede conforme as medidas.

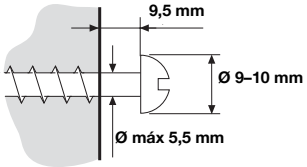

5 Coloque os parafusos conforme as medidas e fixe o telefone.

Colocando o telefone

Não exponha seu telefone à luz direta do sol durante longos períodos. Mantenha-o longe de calor e umidade excessivos.

Limpeza

Limpe seu telefone apenas com um pano macio, umedecido com água. Usar sabão ou qualquer outro material de limpeza poderá descolorir ou danificar o aparelho.

Solução de problemas

Se o telefone não funcionar, inicie um auto-teste para verificar se o telefone está em ordem, ou se é um problema do sistema. Para o telefone Dialog 4222 Office, você também pode verificar o estado da revisão de firmware de seu telefone.

Para iniciar o auto teste do telefone

Dialog 4220 Lite:

Pressione e segure simultaneamente até ouvir o sinal da campainha.
Todas as luzes de teclas do telefone devem acender durante o auto teste para indicar que estão funcionando.

**Pressione para sair.**

Observação: *Se você não pressionar* **#**, *o auto teste é concluído automaticamente após cerca de 30 segundos.*

Dialog 4222 Office:

***4**

Pressione e segure simultaneamente até ouvir o sinal da campainha.
O display mostra o estado da revisão de firmware e `Selftest OK` por alguns segundos. Se houver algo errado, aparece uma mensagem de erro. Informe seu administrador do sistema sobre a mensagem de erro.

Todas as luzes de teclas do telefone (e teclado extra conectado) devem acender durante o auto teste para indicar que estão funcionando.

Após alguns segundos, o display é verificado (o display fica completamente escuro). O display está OK quando não há ponto(s) ou linha(s) acesos. A moldura de luz em torno do display deve estar presente.

**Pressione para sair.**

Observação: *Se você não pressionar* **#***, o auto teste é concluído automaticamente após cerca de 30 segundos.*

Glossário

Linha de triplo acesso	Um nome coletivo para Linha 1, Linha 2 e Consulta linhas. As linhas 1 e 2 formam o número de seu ramal e estão disponíveis para chamadas de entrada e de saída. A tecla Consultar é utilizada somente para chamadas de saída.
Linhas adicionais	Números de ramais adicionais podem ser atribuídos ao seu telefone, são programados em teclas de função livres.
Modo inativo	O estado em que seu telefone se encontra quando nada está ativado, não está chamando, tocanco ou redirecionado etc.
Número de discagem abreviada	Número abreviado ou curto, usado para discar mais rapidamente números freqüentes.
Ramal	Central telefônica. O sistema central de seu telefone, por exemplo, o sistema de comunicação MD110.
Supervisão	O seu ramal pode ser representado por uma tecla de função em outros ramais (dois ou mais).
Tráfego	Os diferentes estados em que seu telefone está; chamando, tocando, redirecionado, etc.

Índice

A
Acessórios 81
    Bandeja deslizante 85
    Fone de ouvido 82
    Fone extra 85
    Painel de teclas 81
    Unidade externa 86
Ajustes 69
Atendimento de chamadas 17
Autoridade 30

B
Bandeja deslizante 85
Bem-vindo 5
Busca em Grupo 60

C
Caixa postal 58
Campainha melódica 76
Campainha silenciosa 76
Chamada de retorno 24
Chamada em espera 26
Chamadas de entrada 17
    Atender a uma segunda chamada 18
    Em outro ramal 18
    Em qualquer outra tecla de linha 17
    Pela linha 1 17
    Viva-voz 17
Chamadas de saída
    Autoridade 30
    Chamada de retorno 24
    Chamada em espera 26
    Chamadas externas 20
    Chamadas internas 20
    Discagem rápida 28
    Intercalação 26
    Linha externa individual 22
    Quando você recebe um tom de ocupado 24
    Rediscagem do último número externo chamado 22
    Salvar número externo 23
Código contábil 62
Código de autorização, comum 30
Código de autorização, individual 31
Colocar uma chamada em espera 37
Comunicação de dados 66
Conexão de conversa imediata 63
Conferência 36
Configurações
    Campainha melódica 76
    Campainha silenciosa 76
    Funções e dados necessários 71
    Programação de funções 69
    Programação do caractere do toque da campainha 74
    Programação dos toques de campainha 73
    Toque de campainha silencioso 75
    Volume do fone e do alto-falante 74
    Volume do toque da campainha 75
Consulta 34
Copyright 6
Correio de Voz 56

D
Declaração de conformidade 6
Desativação geral 64
Descrição 7
    Escolha de idioma 15
    Indicações de luz 10
    Informações no display 13
    Tons e sinais 11
Desvio 27
DISA = Direct Inward System Access – Acesso Direto ao Sistema 68
Discagem durante chamadas conectadas 38
Discagem por uma tecla de função 29

Discagem rápida 28
Durante as chamadas 33
    Conferência 36
    Consulta 34
    Discagem durante chamadas conectadas 38
    Do alto-falante para o viva-voz 33
    Do viva-voz para o alto-falante 33
    Em espera 37
    Ligar ou desligar o microfone 34
    Ouvindo em grupo (por alto-falante) 33
    Transferência 35
    Viva-voz 34
Durante as chamdas
    Enviar código de identificação do chamador 38

E
Em espera 37
Encaminhamento de chamada 39
    Número pessoal 45
    Redirecionamento 39
    Siga-me externo 44
    Siga-me interno 42
Enviar código de identificação do chamador na transferência 38

F
Fazer chamadas 20
Fone de ouvido 82
Fone extra 85
Formulário de definição de perfis de pesquisa 50
Funções e dados necessários 71

G
Garantia 6
Glossário 98
Grupo de campainha comum 59
Grupo de captura de chamadas 59

H
Hot line 65

I
Idioma 15
Indicações de luz 10
Informações de ausência 51
Informações no display 13
Instalação 87
Intercalação 26

L
Linha externa individual 22
Livre na 2a. 18

M
Mensagem em espera 55
Mensagem em espera manual (MMW) 53
Mensagens 53
    Correio de Voz 56
    Mensagem em espera 55
    Mensagem em espera manual (MMW) 53
Mensagens internas 53
Modo de emergência 65
Mudo 34

N
Não perturbe em grupo 61
Não perturbe, DND 19
Número adicional de lista 66
Número de lista multiplamente representado 67
Número pessoal 45
Números comuns de discagem rápida 28
Números curtos 28
Números individuais de discagem rápida 28

O
Outros recursos úteis 62
Ouvindo em grupo (por alto-falante) 33

P
Painel de teclas 81
Posição livre 16
Programação de funções 69
Programação do estilo do toque da campainha 74
Programação dos toques de campainha 73
Proteção de dados 30

Q
Quando você recebe um tom de ocupado 24

R
Ramal de alarme 65
Rastreamento de chamada mal-intencionada 67
Realizar chamadas 20
    Desvio 27

Restrição de exibição do número 21
Viva-voz 21
Receber chamadas
Não perturbe, DND 19
Rechamar último número externo chamado 22
Recursos de grupo 59
Redirecionamento 39
Rediscar número 23
Restrição de exibição do número 21

S
Salvar número externo 23
Serviço Noturno 64
Siga-me externo 44
Siga-me interno 42
Sinais DTMF 38
Solução de problemas 96

T
Tons e sinais 11
Toque de campainha silencioso 75
Toques de campainha 12
Transferência 35

U
Unidade externa 86

V
Viva-voz 34
Voltar 35
Volume 74
Volume do fone e do alto-falante 74
Volume do toque da campainha 75

A Ericsson está moldando o futuro das comunicações via Internet Móvel e de Banda Larga através de sua liderança tecnológica contínua. Fornecendo soluções inovadoras em mais de 140 países, a Ericsson está ajudando a criar as mais poderosas empresas de comunicações do mundo.

Ericsson Enterprise AB
Todos os direitos reservados.
Em caso de dúvidas com relação ao produto,
entre em contato com o Ericsson Enterprise Certified Sales Partner.
Visite-nos também no site http://www.ericsson.com/enterprise

© Ericsson Enterprise AB 2004
PB/LZT 103 60 R2B

Impresso em papel livre de cloro.

User Guide

Model 4222 Display Phone

If you need assistance with your phone, please contact the **UMW Help Desk at, 68643**. A telecom representative will contact you to schedule a training session with you as soon as possible.

Contents

Overview and Display Screen Examples- Page 4

Program Button- Page 5
Divert Button- Page 6
Conference Button- Page 6
Transfer Button- Page 6
Call Back- Page 6

Dialing Instructions- Page 7
Transferring your phone to an External Number- Page 7

Model 4222 Telephone User Guide

Overview

This User Guide will help you use your new phone. Your basic phone template will look like the image below. There will be some variation if you have additional lines on your phone.

	Your Telephone Number		
	PROGRAM	CALL DIVERT	
	TRANSFER		
	INQUIRY	MESSAGE WAITING	
	LINE 1	CONF	
	LINE 2	ACCEPT 2ND CALL	

Below are examples of the display screen:

Idle View

When your phone is idle, the display shows the time, date, and your extension number.

Outgoing Call View

When you make an outgoing call you will see the dialed name (if available) and the phone number dialed. If the phone is diverted, the display will show you the call forward icon and that it is diverting. It may show you the number and name it is diverting to (if available).

Incoming Call View

When you receive an incoming call, the screen will display the incoming number. You may see the calling party's name if available. If the call is coming from a diverted extension, you will see the originating name as well. In this example, number 2222 has dialed 4444 and the 4444 is directly diverted to you.

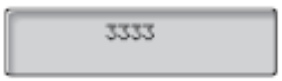

Model 4222 Telephone User Guide, cont'd

Program Button- This allows you to change the ring tone of the phone, program speed dial keys and change ring options of lines that may appear on your phone.

Changing the Ring Tone

Press the next to **"Program"**
Press the numbers 1-0 on the key pad until you hear the ring tone you like
Press the next to **"Program".** This ring tone has been saved.

To add, change a speed dial number: the only keys that can be programmed as speed dials are the Keys that are blank on the template.

Press the next to **"Program",** light will come on.
Press the line you want to change, light will come on.
Enter the new phone number; be sure to enter the 9 if external number.
Press the same line, light will go out
Press the next to **"Program",** light will go out.

To delete a speed dial number:

Press the next to **"Program",** light will come on.
Press the **line you want to delete**, light will come on.
Press the **"C"** button on the bottom right of the phone
Press the same line, light will go out
Press the next to **"Program",** light will go out.

To change the way a line that appears on your phone rings:

Press the next to **"Program",** light will come on.
Press the line you want to change, light will come on.

Enter the ring pattern:
0= no ring, key will flash only
1= normal ring
2= Rings after the main phone rings 3 times, normal volume level (note, the main phone will continue to ring)
3= Rings twice at the same time the main phone rings, continues to flash. Ring tone has a lower volume level
4= Rings after the main phone rings 3 times. Ring tone has a lower volume level

Press the line you changed, light will go out
Press the next to **"Program",** light will come on.

Model 4222 Telephone User Guide, cont'd

Divert Button:

Press the next to **"Divert",** all calls will now go to your pre-programmed location. **Default for this button is Voice Mail, 55555**

To remove the Diversion:
Press the next to **"Divert"**

CONF Button:

To establish a conference call: After contacting the first party
Press an **unlit "line button" or "Inquiry" button**.
Dial second party, **after they answer**, **Press** the next to **"CONF.** You will hear a confirmation "Tone" that indicates all parties are connected. To add additional parties, repeat the process.

Transfer Button:

To transfer a caller to another line: with the caller on the line
Press an **unlit "line button" or "Inquiry" button**
Dial second party, **after they answer**, announce that you are transferring a call to them
Press the next to **"Transfer"**

If the phone that you are transferring to is not answered, you can **Press** the **"C"** on the bottom of the phone. That clears the line you were on. **Press** the **Line** where the person you were speaking to is holding. You are now connected to them.

If they would like to be transferred to the persons Voice Mail directly, without ringing the phone:

Press an **unlit "line button" or "Inquiry" button**
Dial the **Voice Mail Main Number, X 5-5555**
When you hear your voice, Press the [*] key. This will bring you to the Main Menu
Enter the **person's mailbox number** to transfer to
Press the next to **"Transfer"**

*****Be sure to press the Transfer immediately. Otherwise the person you are transferring will not hear the mailbox greeting**

Call back:

When placing a call to another Internal number, if the line is not answered, busy or diverts to voice mail, before hanging up the receiver:
Press the next to **"Call Back",** light will come on

Once the person you called picks up the handset to their phone, your phone will start ringing (no connection has been made). In the display you will see their name and number (if available)

If you still want to speak with them, pick up your receiver and their phone will ring.

Model 4222 Telephone User Guide, cont'd

Dialing from your phone:

Lines 1 and 2- These 2 lines are where incoming calls come in on if your phone number is dialed.

Inquiry button- This button can be used to make outbound calls without tying up your Access Lines.

Accept 2nd Call Button- If the light is on for this button you will be able to get 2 calls to your phone. If it is **not lit** and you are on a call on one of your **Lines** and another call comes in, the caller would be sent to your diversion point. In most cases this is voicemail. You can turn the **Accept 2nd Call Button** on and off even during a call.

Placing a call on Hold-

- Press the **Line Button** that you are talking on. The call is placed on hold. To get the call again, press the **Line** again, the call is now live.
- If you are on a call and another line is ringing, **press** the **ringing line** to answer. The original call you were on is automatically placed on hold. To get back to the original call, **press the line** of the **original call**. If the other call is still live, that call will now be on hold.

To make internal calls:

Dial the 5-digit extension number

To make calls off campus:

Local and Long Distance Calls- 9+10 digit phone number
International Calls- 9+ 011, country code city code

Note The calling area that is set to your phone is what controls where you can call to. If you need to make a call outside of the area you are allowed, a manager will need to approve the change to the calling area.

Information- 9+411

To reach the school operators from your phone- press zero or dial 60029

To reach the hospital operators- 41000

To transfer your phone line to an External phone number:

Get dial tone on the line you want to Externally Forward:

- Press- ***23# 9 plus the 10 digit phone number, then # sign**
- Calls should now ring to the External Number

To remove the External Forwarding:

- **Get Dial Tone** on the line to Unforward
- **Press #23#**
- Calls should now ring to the phone

Note

If you are going to transfer your number off site on a regular basis, it is recommended that you setup the Personal Number Feature. This needs management approval for setup. Click on this link for further information: http://inside.umassmed.edu/Wiki.aspx?id=46826

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

RELATÓRIO JULGAMENTO - GRUPO 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90026/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Registro de preços para a aquisiçRão eventual de Material Permanente: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar		
Entrega de propostas:	De 17/07/2025 às 08:00 até 31/07/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/07/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/07/2025 às 10:09:36	Bom dia, Srs. Licitantes! Pregoeiro Sérgio operando este pregão.
Sistema	31/07/2025 às 10:09:44	Avisamos a todos, que não paramos para o almoço e que abriremos esta sessão todos os dias, normalmente as 9h, para atualizar as informações e/ou dar continuidade.
Sistema	31/07/2025 às 10:09:59	O prazo para o envio das propostas ajustadas, contido no Edital, é improrrogável.
Sistema	31/07/2025 às 10:10:08	O motivo sucinto da(s) desclassificação(ões) pode ser visualizado ao se passar o cursor pela palavra "desclassificada" e o motivo na íntegra estará disponível em nosso portal da transparência.
Sistema	31/07/2025 às 10:10:34	Eram estas as observações iniciais.
Sistema	31/07/2025 às 10:34:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/07/2025 às 10:34:57	Iniciaremos agora com as convocações.
Sistema	31/07/2025 às 12:37:48	Como dito, o prazo editalício é improrrogável .
Sistema	31/07/2025 às 14:32:11	Enviaremos as propostas para análise da unidade. Retornando na segunda-feira as 9h.
Sistema	04/08/2025 às 09:03:33	Bom dia. Ainda não obtivemos resposta da unidade. Retornaremos amanhã (terça) as 9h.
Sistema	05/08/2025 às 09:12:01	Bom dia. Ainda não obtivemos resposta da unidade. Retornaremos amanhã (quarta) as 9h.
Sistema	06/08/2025 às 11:04:42	Ainda não obtivemos resposta. Voltamos na sexta-feira as 9h.
Sistema	08/08/2025 às 08:13:14	Bom dia. Devido a problemas técnicos operacionais só poderemos retornar terça-feira, pois segunda é feriado.
Sistema	12/08/2025 às 08:51:35	Bom dia. As 9h iniciaremos novas convocações.
Sistema	12/08/2025 às 13:14:54	As 14h nova convocação.
Sistema	13/08/2025 às 08:21:50	Iniciaremos 9h nova convocação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 11:18:40	Enviaremos para análise da unidade todas as propostas. itens 1 2 3 - voltando na sexta-feira as 9h para dar continuidade.
Sistema	15/08/2025 às 09:00:51	Ainda não obtivemos resposta da unidade. Voltamos na segunda-feira as 9h.
Sistema	18/08/2025 às 08:49:37	Ainda não obtivemos resposta da unidade. Voltamos na terça-feira as 9h.
Sistema	19/08/2025 às 09:00:25	Bom dia. Voltamos agora .
Sistema	19/08/2025 às 09:00:52	Estamos analisando a habilitação economico-financeira das 3 licitantes.
Sistema	19/08/2025 às 09:01:22	Para a licitante do grupo 2 foi requisitada uma diligência da unidade gestora, que faremos agora.
Sistema	19/08/2025 às 09:02:24	Prazo de 2h para envio.
Sistema	19/08/2025 às 09:02:41	A diligência está prevista no Edital.
Sistema	19/08/2025 às 09:57:09	Estamos analisando as habilitações. Voltaremos as 14h de hoje.
Sistema	19/08/2025 às 10:01:35	Quanto ao item 2, enviaremos para análise da unidade.
Sistema	19/08/2025 às 15:11:13	Devido a instabilidade na internet deste órgão. voltamos somente as 10h de amanhã para dar o resultado grupos 1 e 3.
Sistema	19/08/2025 às 15:11:31	Item 2 - vai depender da unidade.
Sistema	19/08/2025 às 15:11:43	Boa tarde a todos.
Sistema	20/08/2025 às 10:00:33	Bom dia.
Sistema	20/08/2025 às 10:02:00	Aprovadas as propostas Grupo 1 e 3.
Sistema	20/08/2025 às 10:18:51	Estamos aguardando a unidade gestora responder a análise do grupo 2. Retornando amanhã as 10h.
Sistema	21/08/2025 às 10:00:41	Voltando agora para informar a aceitação da proposta grupo 2.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
31/07/2025 às 10:34:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R$ 1.375.229,9000 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, melhor lance: R$ 997.700,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 2.580.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.580.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1.049.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.340.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 1.073.802,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.229,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.359.970,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.359.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.250.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.367.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 1.203.759,6500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.581.101/0001-39 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.102.363,6500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.339.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.537.270/0001-02 - D VIANA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 909.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.205.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
30.199.011/0001-03 - DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1.685.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.685.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MS	R$ 997.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.375.229,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.466.010/0001-17 - E. D. PINHEIRO PEREIRA - COMERCIO E IMPORTACAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.231.879,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.229,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
16.779.255/0003-04 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 1.163.332,0500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 1.375.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.881.373/0001-85 - FALCAO ELETRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.312.786,2090 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.374.915,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.247.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.363.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 14.250.030,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.250.030,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.927.685/0001-29 - H. G. FERREIRA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 856.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.385.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 1.374.555,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.374.555,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 1.503.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.503.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
53.553.859/0001-94 - J R MACHADO IMP. E EXP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 904.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.327.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 1.042.145,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.380.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 968.498,7500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.375.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.370.575,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.370.575,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
49.644.340/0001-44 - KOALA UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 1.191.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.353.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
51.454.349/0001-34 - LRA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.113.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.113.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
47.769.950/0001-49 - MAB CLIMA REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 1.120.806,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.120.806,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.263.794/0001-14 - MAGUCENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.375.189,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.189,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.584.079/0001-67 - METTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1.167.822,6500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.705.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.390.535/0001-72 - MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 1.164.912,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.229,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 1.270.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.370,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.212.184/0001-40 - PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 1.365.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.365.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 1.130.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.665.775/0001-19 - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.231.877,0500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.197.489/0001-37 - S R F COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.375.215,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.215,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.098.835/0001-87 - S V DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.515.586,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.883.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
17.748.631/0001-96 - SOLUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1.840.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.840.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.190.563,2500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.387.670,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.329.265,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.229,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 1.312.785,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.229,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 1.041.208,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.375.229,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 10:00:14	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/07/2025 às 10:23:39	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:28:39 do dia 31/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 856.500,0000 e R$ 997.700,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	31/07/2025 às 10:28:40	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 904.650,0000 e R$ 909.750,0000.
Sistema	31/07/2025 às 10:28:40	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.927.685/0001-29	31/07/2025 às 10:35:58	Sr. Fornecedor H. G. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 43.927.685/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação..
Pelo participante 43.927.685/0001-29	31/07/2025 às 10:38:16	Bom dia Sr. pregoeiro, ciente. Ja vamos providenciar os envios.
Pelo participante 43.927.685/0001-29	31/07/2025 às 12:07:07	Sr. pregoeiro, tivemos um problema elétrico em nosso predio e so agora conseguimos normaliza-lo, gostariamos de pedir a prorrogação do prazo para envio dos anexos solicitados, salientamos que os mesmo ja estão sendo providenciados, desde ja agradecemos sua compreensão.
Sistema para o participante 43.927.685/0001-29	31/07/2025 às 12:36:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:00 de 31/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor H. G. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 43.927.685/0001-29.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.553.859/0001-94	31/07/2025 às 14:08:23	Sr. Fornecedor J R MACHADO IMP. E EXP LTDA, CNPJ 53.553.859/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação...
Pelo participante 53.553.859/0001-94	31/07/2025 às 14:22:53	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:22:53 de 31/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J R MACHADO IMP. E EXP LTDA, CNPJ 53.553.859/0001-94.
Sistema para o participante 24.537.270/0001-02	12/08/2025 às 09:02:20	Sr. Fornecedor D VIANA COMERCIO LTDA, CNPJ 24.537.270/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação. .
Sistema para o participante 24.537.270/0001-02	12/08/2025 às 11:03:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:00 de 12/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D VIANA COMERCIO LTDA, CNPJ 24.537.270/0001-02.
Sistema para o participante 11.319.557/0003-78	12/08/2025 às 11:09:41	Sr. Fornecedor DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação. .
Pelo participante 11.319.557/0003-78	12/08/2025 às 11:57:43	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:43 de 12/08/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78.
Sistema	20/08/2025 às 10:02:21	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/08/2025 10:12:21.
Sistema	20/08/2025 às 10:13:42	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/08/2025 10:23:42.
Sistema	21/08/2025 às 10:32:18	A fase de recurso do item G1 está aberta até 26/08/2025.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 10:00:06	Fornecedor MAB CLIMA REFRIGERACAO LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
31/07/2025 às 10:00:14	Item aberto para lances.
31/07/2025 às 10:23:39	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 10:23:39	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 856.500,0000 e R$ 997.700,0000.
31/07/2025 às 10:28:40	Item com etapa fechada encerrada.
31/07/2025 às 10:28:40	Item encerrado para lances.
31/07/2025 às 10:35:58	Fornecedor H. G. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 43.927.685/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação..
31/07/2025 às 12:38:23	Fornecedor H. G. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 43.927.685/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 856.500,0000. Motivo: Não enviou proposta após convocação..
31/07/2025 às 14:08:23	Fornecedor J R MACHADO IMP. E EXP LTDA, CNPJ 53.553.859/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação...

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 14:22:53	Fornecedor J R MACHADO IMP. E EXP LTDA, CNPJ 53.553.859/0001-94 finalizou o envio de anexo.
12/08/2025 às 08:48:36	Fornecedor J R MACHADO IMP. E EXP LTDA, CNPJ 53.553.859/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 904.650,0000. Motivo: O Termo de Referência exige expressamente: "que utilize gás refrigerante ecológico R-410A" (padrão atual de mercado para maior segurança e compatibilidade técnica). Entretanto, os produtos ofertados têm como característica técnica o uso do gás R-32..
12/08/2025 às 09:02:20	Fornecedor D VIANA COMERCIO LTDA, CNPJ 24.537.270/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação. .
12/08/2025 às 11:06:28	Fornecedor D VIANA COMERCIO LTDA, CNPJ 24.537.270/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 909.750,0000. Motivo: Não enviou proposta após convocação..
12/08/2025 às 11:08:00	Fornecedor JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 33.486.276/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 968.498,7500. Motivo: Não enviou proposta após convocação..
12/08/2025 às 11:09:41	Fornecedor DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação. .
12/08/2025 às 11:57:43	Fornecedor DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78 finalizou o envio de anexo.
20/08/2025 às 10:02:21	Fornecedor DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 997.700,0000. Motivo: Proposta aceita..
20/08/2025 às 10:03:00	Fornecedor VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.975.551/0003-99 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
20/08/2025 às 10:13:42	Fornecedor DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78 foi habilitado.
20/08/2025 às 10:15:50	Fornecedor VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.975.551/0003-99 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/08/2025 às 10:32:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Capacidade Refrigeração: 9.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 2.478,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 49.574,4000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, melhor lance: R$ 1.765,0000 (unitário) / R$ 35.300,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX
Modelo/versão: 9BTUS
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1.849,0000 (unitário) R$ 36.980,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: elgin
Modelo/versão: 9000 btu inv frio s/instalação
Valor proposta: R$ 2.450,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 1.910,1000 (unitário) R$ 38.202,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: LCST9FI-02I+LCST9FE-02I
Valor proposta: R$ 2.478,7200 (unitário) R$ 49.574,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.400,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX
Modelo/versão: As-09cr2syddk00
Valor proposta: R$ 2.400,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: 9.000BTU
Valor proposta: R$ 2.470,0000 (unitário) R$ 49.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 2.373,3800 (unitário) R$ 47.467,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: SPLIT 9K HW Valor proposta: R$ 2.478,0000 (unitário) R$ 49.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
39.581.101/0001-39 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.901,8200 (unitário) R$ 38.036,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ECO INVERTER 9.000 BTUS Valor proposta: R$ 2.400,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
24.537.270/0001-02 - D VIANA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ_ Modelo/versão: HQ_ Valor proposta: R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
30.199.011/0001-03 - DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ_ Modelo/versão: 9K FRIO INV Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MS	R$ 1.765,0000 (unitário) R$ 35.300,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Agratto Modelo/versão: LIV-LCST9FI-02I/LIV-LCST9FE-02I Valor proposta: R$ 2.478,7200 (unitário) R$ 49.574,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.466.010/0001-17 - E. D. PINHEIRO PEREIRA - COMERCIO E IMPORTACAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELBRUS
Modelo/versão: EBFI09INT/EBFI09EXT
Valor proposta: R$ 2.478,7200 (unitário) / R$ 49.574,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

16.779.255/0003-04 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 2.076,2000 (unitário) R$ 41.524,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: LCST9F
Valor proposta: R$ 2.478,0000 (unitário) / R$ 49.560,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 2.478,0000 (unitário) R$ 49.560,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: agratto
Modelo/versão: Aparelho
Valor proposta: R$ 2.478,0000 (unitário) / R$ 49.560,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

53.881.373/0001-85 - FALCAO ELETRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.478,0000 (unitário) R$ 49.560,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX
Modelo/versão: Split Hi Wall Vix 9000 BTU/h Frio ON/OFF AS-09CR2
Valor proposta: R$ 2.478,0000 (unitário) / R$ 49.560,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.390,0000 (unitário) R$ 47.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: 220V
Valor proposta: R$ 2.470,0000 (unitário) / R$ 49.400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SIMILAR
Modelo/versão: SIMILAR
Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

43.927.685/0001-29 - H. G. FERREIRA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: SPLIT / 9.000BTU
Valor proposta: R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 2.478,0000 (unitário) R$ 49.560,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Elgin
Modelo/versão: Elgin
Valor proposta: R$ 2.478,0000 (unitário) R$ 49.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

53.553.859/0001-94 - J R MACHADO IMP. E EXP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 1.660,0000 (unitário) R$ 33.200,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CACEAIR
Modelo/versão: CACE02SFINV09INT CACE02SFINV09EXT
Valor proposta: R$ 2.400,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 1.846,0000 (unitário) R$ 36.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PAC9000IFM15 Valor proposta: R$ 2.478,0000 (unitário) R$ 49.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.766,2200 (unitário) R$ 35.324,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: AS9 Valor proposta: R$ 2.478,0000 (unitário) R$ 49.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2.460,0000 (unitário) R$ 49.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX/SUPERIOR Modelo/versão: VIX/SUPERIOR Valor proposta: R$ 2.460,0000 (unitário) R$ 49.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
49.644.340/0001-44 - KOALA UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO Valor proposta: R$ 2.400,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
51.454.349/0001-34 - LRA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Split Hi-wall Valor proposta: R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.769.950/0001-49 - MAB CLIMA REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 2.478,7200 (unitário) R$ 49.574,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: philco/philco Modelo/versão: Split Hi Wall, 9.000BTU, Tensão: 220V Valor proposta: R$ 2.478,7200 (unitário) R$ 49.574,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
45.263.794/0001-14 - MAGUCENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.478,7200 (unitário) R$ 49.574,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar ao Edital Modelo/versão: Similar ao Edital Valor proposta: R$ 2.478,7200 (unitário) R$ 49.574,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
34.584.079/0001-67 - METTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 2.160,5000 (unitário) R$ 43.210,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 9K FRIO Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
27.390.535/0001-72 - MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.135,2500 (unitário) R$ 42.705,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJF 9.000 Valor proposta: R$ 2.478,7200 (unitário) R$ 49.574,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 2.300,0000 (unitário) R$ 46.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJFI09C2WC/HJFE09C2CC Valor proposta: R$ 2.478,0000 (unitário) R$ 49.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.212.184/0001-40 - PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 2.450,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme tr
Modelo/versão: conforme tr
Valor proposta: R$ 2.450,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 2.094,0000 (unitário) R$ 41.880,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TCL
Modelo/versão: TAC-09CTG2-INV
Valor proposta: R$ 2.478,0000 (unitário) R$ 49.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.665.775/0001-19 - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2.406,4300 (unitário) R$ 48.128,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: LCST9FE-02I|LCST9FI-02I
Valor proposta: R$ 2.478,0000 (unitário) R$ 49.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.197.489/0001-37 - S R F COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.478,0000 (unitário) R$ 49.560,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ_
Modelo/versão: HQ_
Valor proposta: R$ 2.478,0000 (unitário) R$ 49.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.098.835/0001-87 - S V DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.604,5200 (unitário) R$ 52.090,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX
Modelo/versão: SPLIT Hi Wall Inverter 9000 BTU/h Frio 220V
Valor proposta: R$ 3.490,0000 (unitário) R$ 69.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.748.631/0001-96 - SOLUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VG Modelo/versão: SPLIT / 9.000BTU Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.032,1700 (unitário) R$ 40.643,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: AGRATTO Valor proposta: R$ 2.478,7200 (unitário) R$ 49.574,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.379,0000 (unitário) R$ 47.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Philco Modelo/versão: Philco Valor proposta: R$ 2.478,7200 (unitário) R$ 49.574,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 2.478,7200 (unitário) R$ 49.574,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC09CTG2 INV Valor proposta: R$ 2.478,7200 (unitário) R$ 49.574,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 1.924,1500 (unitário) R$ 38.483,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: VIHT9KCO3S2S13 Valor proposta: R$ 2.478,7200 (unitário) R$ 49.574,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:00:21	39.581.101/0001-39	R$ 1.901,8200

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:00:28	16.779.255/0003-04	R$ 2.156,8200
31/07/2025 às 10:00:30	46.368.367/0001-63	R$ 1.968,4500
31/07/2025 às 10:01:07	42.753.718/0001-07	R$ 2.373,3800
31/07/2025 às 10:01:15	23.331.504/0001-90	R$ 2.390,0000
31/07/2025 às 10:01:25	43.927.685/0001-29	R$ 1.500,0000
31/07/2025 às 10:01:45	16.779.255/0003-04	R$ 2.097,1800
31/07/2025 às 10:02:18	27.390.535/0001-72	R$ 2.135,2500
31/07/2025 às 10:03:06	49.644.340/0001-44	R$ 2.200,0000
31/07/2025 às 10:04:28	19.224.595/0001-97	R$ 1.900,0000
31/07/2025 às 10:05:23	00.466.010/0001-17	R$ 2.200,0000
31/07/2025 às 10:06:57	65.149.197/0002-51	R$ 2.094,0000
31/07/2025 às 10:08:07	11.319.557/0003-78	R$ 1.765,0000
31/07/2025 às 10:08:36	27.975.551/0003-99	R$ 1.924,1500
31/07/2025 às 10:08:52	08.773.990/0001-02	R$ 2.300,0000
31/07/2025 às 10:10:52	53.553.859/0001-94	R$ 1.760,0000
31/07/2025 às 10:11:45	46.368.367/0001-63	R$ 1.931,9900
31/07/2025 às 10:11:49	04.098.835/0001-87	R$ 2.604,5200
31/07/2025 às 10:11:59	21.130.412/0001-16	R$ 2.379,0000
31/07/2025 às 10:12:18	22.665.775/0001-19	R$ 2.406,4300
31/07/2025 às 10:15:24	33.486.276/0001-80	R$ 1.766,2200
31/07/2025 às 10:15:26	51.659.136/0001-49	R$ 2.052,7000
31/07/2025 às 10:15:33	08.824.171/0043-04	R$ 1.900,1900
31/07/2025 às 10:15:39	46.368.367/0001-63	R$ 1.910,1000
31/07/2025 às 10:17:42	43.927.685/0001-29	R$ 1.200,0000
31/07/2025 às 10:17:45	44.854.551/0001-98	R$ 1.849,0000
31/07/2025 às 10:18:18	08.824.171/0043-04	R$ 1.846,0000
31/07/2025 às 10:18:34	53.553.859/0001-94	R$ 1.700,0000
31/07/2025 às 10:19:18	34.584.079/0001-67	R$ 2.160,5000
31/07/2025 às 10:20:54	16.779.255/0003-04	R$ 2.076,2000
31/07/2025 às 10:22:45	43.927.685/0001-29	R$ 1.000,0000
31/07/2025 às 10:23:33	51.659.136/0001-49	R$ 2.032,1700
31/07/2025 às 10:24:15	53.553.859/0001-94	R$ 1.660,0000

Item 2 do Grupo G1 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Parede, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Monofásico E Controle Remoto

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 2.929,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 351.572,4000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, melhor lance: R$ 1.950,0000 (unitário) / R$ 234.000,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 720.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: 12BTUS Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 720.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 2.137,0000 (unitário) R$ 256.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: 12000 btu inv frio s/instalação Valor proposta: R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 348.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 2.030,1700 (unitário) R$ 243.620,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: LCST12FI-02I+LCST12FE-02I Valor proposta: R$ 2.929,7700 (unitário) R$ 351.572,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 348.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: AS-12TW2RLDDK00 Valor proposta: R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 348.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.450,0000 (unitário) R$ 294.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 12.000BTU Valor proposta: R$ 2.910,0000 (unitário) R$ 349.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 2.757,8500 (unitário) R$ 330.942,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: SPLIT 12K HW Valor proposta: R$ 2.929,0000 (unitário) R$ 351.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
39.581.101/0001-39 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 2.053,0900 (unitário) R$ 246.370,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ECO INVERTER 12.000 BTUS Valor proposta: R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 348.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
24.537.270/0001-02 - D VIANA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Pare Valor proposta: R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.199.011/0001-03 - DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 480.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ_
Modelo/versão: HQ_
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) / R$ 480.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 120

11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MS	R$ 1.950,0000 (unitário) R$ 234.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Agratto
Modelo/versão: LIV-LCST12FI-02I/LIV-LCST12FE-02I
Valor proposta: R$ 2.929,7700 (unitário) / R$ 351.572,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 120

00.466.010/0001-17 - E. D. PINHEIRO PEREIRA - COMERCIO E IMPORTACAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.350,0000 (unitário) R$ 282.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELBRUS
Modelo/versão: EBFI12INT/EBFI12EXT
Valor proposta: R$ 2.929,7700 (unitário) / R$ 351.572,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 120

16.779.255/0003-04 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 2.243,4700 (unitário) R$ 269.216,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: LCST12F
Valor proposta: R$ 2.929,0000 (unitário) / R$ 351.480,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 120

08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 2.929,0000 (unitário) R$ 351.480,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: agratto/similar
Modelo/versão: Aparelho
Valor proposta: R$ 2.929,0000 (unitário) / R$ 351.480,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.881.373/0001-85 - FALCAO ELETRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.929,0000 (unitário) R$ 351.480,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX

Modelo/versão: Split Hi Wall Vix 12000 BTU/h Frio ON/OFF AS-12CR2

Valor proposta: R$ 2.929,0000 (unitário) R$ 351.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.756,0000 (unitário) R$ 330.720,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL

Modelo/versão: 220V

Valor proposta: R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 348.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 6.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 6.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

43.927.685/0001-29 - H. G. FERREIRA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 144.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NACIONAL

Modelo/versão: SPLIT / 12.000BTU

Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 360.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 2.929,0000 (unitário) R$ 351.480,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Elgin

Modelo/versão: Elgin

Valor proposta: R$ 2.929,0000 (unitário) R$ 351.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 408.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 408.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

53.553.859/0001-94 - J R MACHADO IMP. E EXP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 1.780,0000 (unitário) R$ 213.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CACEAIR
Modelo/versão: CACE02SFINV12INT CACE02SFINV12EXT
Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 336.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 1.982,0000 (unitário) R$ 237.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: PAC12000ITFM12W
Valor proposta: R$ 2.929,0000 (unitário) R$ 351.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.888,2500 (unitário) R$ 226.590,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: VIX
Modelo/versão: AS12
Valor proposta: R$ 2.929,0000 (unitário) R$ 351.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2.910,0000 (unitário) R$ 349.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX/SUPERIOR
Modelo/versão: VIX/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 2.910,0000 (unitário) R$ 349.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.644.340/0001-44 - KOALA UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 2.700,0000 (unitário) R$ 324.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO Valor proposta: R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 348.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
51.454.349/0001-34 - LRA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Split Hi-wall Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
47.769.950/0001-49 - MAB CLIMA REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 2.929,7700 (unitário) R$ 351.572,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: philco Modelo/versão: o: 12.000BTU, Tensão: 220V Valor proposta: R$ 2.929,7700 (unitário) R$ 351.572,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
45.263.794/0001-14 - MAGUCENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.929,7700 (unitário) R$ 351.572,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar ao Edital Modelo/versão: Similar ao Edital Valor proposta: R$ 2.929,7700 (unitário) R$ 351.572,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
34.584.079/0001-67 - METTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 2.321,0100 (unitário) R$ 278.521,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 12K FRIO Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 480.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.390.535/0001-72 - MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.401,4900 (unitário) R$ 288.178,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELGIN

Modelo/versão: HJF 12.000

Valor proposta: R$ 2.929,7700 (unitário) R$ 351.572,4000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 120

08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 2.650,0000 (unitário) R$ 318.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELGIN

Modelo/versão: HJFI12C2WC/HJFE12C2CC

Valor proposta: R$ 2.929,0000 (unitário) R$ 351.480,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 120

32.212.184/0001-40 - PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 348.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme tr

Modelo/versão: conforme tr

Valor proposta: R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 348.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 120

65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 2.436,0000 (unitário) R$ 292.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TCL

Modelo/versão: TAC-12CTG2-INV

Valor proposta: R$ 2.929,0000 (unitário) R$ 351.480,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 120

22.665.775/0001-19 - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2.718,8900 (unitário) R$ 326.266,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO

Modelo/versão: LCST12FE-02I|LCST12FI-02I

Valor proposta: R$ 2.929,0000 (unitário) R$ 351.480,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.197.489/0001-37 - S R F COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.929,7700 (unitário) R$ 351.572,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ_
Modelo/versão: HQ_
Valor proposta: R$ 2.929,7700 (unitário) R$ 351.572,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

04.098.835/0001-87 - S V DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.976,4800 (unitário) R$ 357.177,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX
Modelo/versão: VIX 12000 BTU/h SPLIT HI WALL INVERTER
Valor proposta: R$ 3.890,0000 (unitário) R$ 466.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

17.748.631/0001-96 - SOLUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 420.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VG
Modelo/versão: SPLIT / 12.000BTU
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 420.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.210,1000 (unitário) R$ 265.212,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: AGRATTO
Valor proposta: R$ 2.929,7700 (unitário) R$ 351.572,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.769,0000 (unitário) R$ 332.280,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Philco
Modelo/versão: Philco
Valor proposta: R$ 2.929,7700 (unitário) R$ 351.572,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 2.840,1600 (unitário) R$ 340.819,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TCL				
Modelo/versão:	TAC12CTG2 INV				
Valor proposta:	R$ 2.929,7700 (unitário) R$ 351.572,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 2.094,4300 (unitário) R$ 251.331,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	HQ_				
Modelo/versão:	VIHT12KCO3S2S13				
Valor proposta:	R$ 2.929,7700 (unitário) R$ 351.572,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:00:20	39.581.101/0001-39	R$ 2.053,0900
31/07/2025 às 10:00:28	16.779.255/0003-04	R$ 2.389,2600
31/07/2025 às 10:00:30	46.368.367/0001-63	R$ 2.122,4800
31/07/2025 às 10:01:07	42.753.718/0001-07	R$ 2.757,8500
31/07/2025 às 10:01:36	43.927.685/0001-29	R$ 1.900,0000
31/07/2025 às 10:01:45	16.779.255/0003-04	R$ 2.289,0400
31/07/2025 às 10:01:47	23.331.504/0001-90	R$ 2.756,0000
31/07/2025 às 10:02:56	49.644.340/0001-44	R$ 2.700,0000
31/07/2025 às 10:03:45	27.390.535/0001-72	R$ 2.475,0000
31/07/2025 às 10:04:58	19.224.595/0001-97	R$ 2.450,0000
31/07/2025 às 10:05:28	00.466.010/0001-17	R$ 2.350,0000
31/07/2025 às 10:07:07	65.149.197/0002-51	R$ 2.436,0000
31/07/2025 às 10:08:14	11.319.557/0003-78	R$ 1.950,0000
31/07/2025 às 10:08:53	27.975.551/0003-99	R$ 2.094,4300
31/07/2025 às 10:08:56	24.537.270/0001-02	R$ 1.800,0000
31/07/2025 às 10:08:58	08.773.990/0001-02	R$ 2.650,0000
31/07/2025 às 10:11:07	53.553.859/0001-94	R$ 1.890,0000
31/07/2025 às 10:11:44	46.368.367/0001-63	R$ 2.064,7900
31/07/2025 às 10:12:17	21.130.412/0001-16	R$ 2.769,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:12:18	22.665.775/0001-19	R$ 2.718,8900
31/07/2025 às 10:12:30	04.098.835/0001-87	R$ 2.976,4800
31/07/2025 às 10:12:54	27.390.535/0001-72	R$ 2.425,7500
31/07/2025 às 10:15:24	33.486.276/0001-80	R$ 1.888,2500
31/07/2025 às 10:15:25	21.613.975/0001-65	R$ 2.840,1600
31/07/2025 às 10:15:26	51.659.136/0001-49	R$ 2.254,9800
31/07/2025 às 10:15:33	08.824.171/0043-04	R$ 2.063,2100
31/07/2025 às 10:15:39	46.368.367/0001-63	R$ 2.030,1700
31/07/2025 às 10:15:40	43.927.685/0001-29	R$ 1.500,0000
31/07/2025 às 10:17:49	44.854.551/0001-98	R$ 2.137,0000
31/07/2025 às 10:17:53	43.927.685/0001-29	R$ 1.350,0000
31/07/2025 às 10:18:18	08.824.171/0043-04	R$ 1.982,0000
31/07/2025 às 10:18:45	53.553.859/0001-94	R$ 1.820,0000
31/07/2025 às 10:19:18	34.584.079/0001-67	R$ 2.321,0100
31/07/2025 às 10:19:21	16.779.255/0003-04	R$ 2.266,1400
31/07/2025 às 10:20:46	27.390.535/0001-72	R$ 2.401,4900
31/07/2025 às 10:20:54	16.779.255/0003-04	R$ 2.243,4700
31/07/2025 às 10:22:59	43.927.685/0001-29	R$ 1.200,0000
31/07/2025 às 10:23:25	51.659.136/0001-49	R$ 2.232,4300
31/07/2025 às 10:23:32	51.659.136/0001-49	R$ 2.210,1000
31/07/2025 às 10:24:32	53.553.859/0001-94	R$ 1.780,0000

Item 3 do Grupo G1 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Parede, Capacidade Refrigeração: 18.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Monofásico E Controle Remoto

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 3.895,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 233.709,6000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, melhor lance: R$ 2.950,0000 (unitário) / R$ 177.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 7.000,0000 (unitário) R$ 420.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: 18BTUS Valor proposta: R$ 7.000,0000 (unitário) R$ 420.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 3.150,0000 (unitário) R$ 189.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: 18000 btu inv frio s/instalação Valor proposta: R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 228.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 3.236,1100 (unitário) R$ 194.166,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: AS-18TW2RMADK02 18 INV FRIO Valor proposta: R$ 3.895,1600 (unitário) R$ 233.709,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 228.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX
Modelo/versão: AS-18TW2RMADK02
Valor proposta: R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 228.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.750,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: 18.000BTU
Valor proposta: R$ 3.850,0000 (unitário) R$ 231.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 3.603,1700 (unitário) R$ 216.190,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX
Modelo/versão: SPLIT 18K HW
Valor proposta: R$ 3.895,0000 (unitário) R$ 233.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

39.581.101/0001-39 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 3.301,8200 (unitário) R$ 198.109,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELGIN
Modelo/versão: ECO INVERTER 18.000 BTUS
Valor proposta: R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 228.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

24.537.270/0001-02 - D VIANA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: HQ
Modelo/versão: 18.000BTU, Tensão: 220V, Características Adiciona
Valor proposta: R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 204.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.199.011/0001-03 - DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 270.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ_
Modelo/versão: HQ_
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 270.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MS	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 177.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Agratto
Modelo/versão: LIV-LCS18FI-02I/LIV-LCS18FE-02I
Valor proposta: R$ 3.895,1600 (unitário) R$ 233.709,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

00.466.010/0001-17 - E. D. PINHEIRO PEREIRA - COMERCIO E IMPORTACAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 228.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELBRUS
Modelo/versão: EBFI18INT/EBFI18EXT
Valor proposta: R$ 3.895,1600 (unitário) R$ 233.709,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

16.779.255/0003-04 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 3.639,5700 (unitário) R$ 218.374,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: LCST18F
Valor proposta: R$ 3.895,0000 (unitário) R$ 233.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 3.895,0000 (unitário) R$ 233.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: philco
Modelo/versão: Aparelho
Valor proposta: R$ 3.895,0000 (unitário) R$ 233.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.881.373/0001-85 - FALCAO ELETRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.895,0000 (unitário) R$ 233.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX

Modelo/versão: Split Vix 18000 BTU/h Frio AS-18CR2SXADK03 – 220 V

Valor proposta: R$ 3.895,0000 (unitário) R$ 233.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.638,0000 (unitário) R$ 218.280,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL

Modelo/versão: 220V

Valor proposta: R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 228.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 50.000,5000 (unitário) R$ 3.000.030,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Valor proposta: R$ 50.000,5000 (unitário) R$ 3.000.030,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

43.927.685/0001-29 - H. G. FERREIRA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2.700,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NACIONAL

Modelo/versão: SPLIT / 18.000BTU

Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 3.890,0000 (unitário) R$ 233.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Elgin

Modelo/versão: Elgin

Valor proposta: R$ 3.890,0000 (unitário) R$ 233.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

53.553.859/0001-94 - J R MACHADO IMP. E EXP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 2.610,0000 (unitário) R$ 156.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CACEAIR
Modelo/versão: CACE02SFINV18INT CACE02SFINV18EXT
Valor proposta: R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 228.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 3.078,0000 (unitário) R$ 184.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: PAC18000IFM12W
Valor proposta: R$ 3.985,0000 (unitário) R$ 239.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 2.797,4200 (unitário) R$ 167.845,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: VIX
Modelo/versão: AS18
Valor proposta: R$ 3.895,0000 (unitário) R$ 233.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.880,0000 (unitário) R$ 232.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX/SUPERIOR
Modelo/versão: VIX/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 3.880,0000 (unitário) R$ 232.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.644.340/0001-44 - KOALA UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: PHILCO
Valor proposta: R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 228.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

51.454.349/0001-34 - LRA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Elgin
Modelo/versão: Split hi-wall
Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

47.769.950/0001-49 - MAB CLIMA REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 207.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: philco/philco
Modelo/versão: Split, Modelo: Parede,18.000BTU, Tensão: 220V,
Valor proposta: R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 207.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

45.263.794/0001-14 - MAGUCENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.895,1600 (unitário) R$ 233.709,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar ao Edital
Modelo/versão: Similar ao Edital
Valor proposta: R$ 3.895,1600 (unitário) R$ 233.709,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

34.584.079/0001-67 - METTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 3.590,8400 (unitário) R$ 215.450,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: 18K FRIO
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.390.535/0001-72 - MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.724,3800 (unitário) R$ 223.462,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJF 18.000 Valor proposta: R$ 3.895,1600 (unitário) R$ 233.709,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 3.895,0000 (unitário) R$ 233.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJFI18C2WC/HJFE18C2CC Valor proposta: R$ 3.895,0000 (unitário) R$ 233.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
32.212.184/0001-40 - PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 3.890,0000 (unitário) R$ 233.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 3.890,0000 (unitário) R$ 233.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 3.386,0000 (unitário) R$ 203.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-18CTG2-INV Valor proposta: R$ 3.895,0000 (unitário) R$ 233.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
22.665.775/0001-19 - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 3.807,8400 (unitário) R$ 228.470,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: LCST18FE-02I|LCST18FI-02I Valor proposta: R$ 3.895,0000 (unitário) R$ 233.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.197.489/0001-37 - S R F COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.895,1600 (unitário) R$ 233.709,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ_
Modelo/versão: HQ_
Valor proposta: R$ 3.895,1600 (unitário) R$ 233.709,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

04.098.835/0001-87 - S V DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.796,9700 (unitário) R$ 227.818,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX
Modelo/versão: SPLIT Hi Wall Inverter 18000 BTU/h Frio, 220V
Valor proposta: R$ 4.870,0000 (unitário) R$ 292.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

17.748.631/0001-96 - SOLUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 270.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VG
Modelo/versão: SPLIT / 18.000BTU
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 270.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.537,0200 (unitário) R$ 212.221,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: AGRATTO
Valor proposta: R$ 3.895,1600 (unitário) R$ 233.709,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3.749,0000 (unitário) R$ 224.940,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Philco
Modelo/versão: Philco
Valor proposta: R$ 3.895,1600 (unitário) R$ 233.709,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 3.850,1000 (unitário) R$ 231.006,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TCL

Modelo/versão: TAC18CTG2 INV

Valor proposta: R$ 3.895,1600 (unitário) R$ 233.709,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 3.142,3000 (unitário) R$ 188.538,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ_

Modelo/versão: VIHT18KCO3S2S13

Valor proposta: R$ 3.895,1600 (unitário) R$ 233.709,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:00:21	39.581.101/0001-39	R$ 3.301,8200
31/07/2025 às 10:00:28	16.779.255/0003-04	R$ 3.679,5700
31/07/2025 às 10:00:29	46.368.367/0001-63	R$ 3.268,8000
31/07/2025 às 10:01:06	42.753.718/0001-07	R$ 3.603,1700
31/07/2025 às 10:01:45	43.927.685/0001-29	R$ 3.000,0000
31/07/2025 às 10:01:45	16.779.255/0003-04	R$ 3.639,5700
31/07/2025 às 10:02:50	49.644.340/0001-44	R$ 3.600,0000
31/07/2025 às 10:03:01	23.331.504/0001-90	R$ 3.638,0000
31/07/2025 às 10:04:56	27.390.535/0001-72	R$ 3.762,0000
31/07/2025 às 10:05:38	00.466.010/0001-17	R$ 3.800,0000
31/07/2025 às 10:06:44	19.224.595/0001-97	R$ 3.750,0000
31/07/2025 às 10:07:17	65.149.197/0002-51	R$ 3.386,0000
31/07/2025 às 10:08:17	24.537.270/0001-02	R$ 2.900,0000
31/07/2025 às 10:08:27	11.319.557/0003-78	R$ 2.950,0000
31/07/2025 às 10:09:11	27.975.551/0003-99	R$ 3.142,3000
31/07/2025 às 10:09:32	43.927.685/0001-29	R$ 2.850,0000
31/07/2025 às 10:11:16	53.553.859/0001-94	R$ 2.860,0000
31/07/2025 às 10:11:45	46.368.367/0001-63	R$ 3.236,1100
31/07/2025 às 10:12:18	22.665.775/0001-19	R$ 3.807,8400

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:12:25	21.130.412/0001-16	R$ 3.749,0000
31/07/2025 às 10:12:42	04.098.835/0001-87	R$ 3.796,9700
31/07/2025 às 10:15:24	33.486.276/0001-80	R$ 2.797,4200
31/07/2025 às 10:15:25	21.613.975/0001-65	R$ 3.850,1000
31/07/2025 às 10:15:26	51.659.136/0001-49	R$ 3.537,0200
31/07/2025 às 10:15:34	08.824.171/0043-04	R$ 3.155,7800
31/07/2025 às 10:15:51	43.927.685/0001-29	R$ 2.700,0000
31/07/2025 às 10:17:53	44.854.551/0001-98	R$ 3.150,0000
31/07/2025 às 10:18:18	08.824.171/0043-04	R$ 3.078,0000
31/07/2025 às 10:19:00	53.553.859/0001-94	R$ 2.800,0000
31/07/2025 às 10:19:15	27.390.535/0001-72	R$ 3.724,3800
31/07/2025 às 10:19:18	34.584.079/0001-67	R$ 3.590,8400
31/07/2025 às 10:19:32	24.537.270/0001-02	R$ 2.600,0000
31/07/2025 às 10:24:51	53.553.859/0001-94	R$ 2.610,0000
31/07/2025 às 10:26:04	24.537.270/0001-02	R$ 2.500,0000

Item 4 do Grupo G1 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Parede, Capacidade Refrigeração: 24.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Monofásico E Controle Remoto

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 4.567,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 182.701,6000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, melhor lance: R$ 3.706,0000 (unitário) / R$ 148.240,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX
Modelo/versão: 24BTUS
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4.307,0000 (unitário) R$ 172.280,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: elgin
Modelo/versão: 24000 btu inv frio s/instalação
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 3.839,2900 (unitário) R$ 153.571,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: LCST24FI-02I+LCST24FE-02I
Valor proposta: R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX
Modelo/versão: AS-24TW2RBBDK03
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.420,0000 (unitário) R$ 176.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: 24.000BTU
Valor proposta: R$ 4.550,0000 (unitário) R$ 182.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 4.021,6200 (unitário) R$ 160.864,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARA Modelo/versão: MARA02SQFINV24EXT5 e MARA02SQFINV24INT5 Valor proposta: R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
39.581.101/0001-39 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.101,4500 (unitário) R$ 164.058,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ECO INVERTER 24.000 BTUS Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
24.537.270/0001-02 - D VIANA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 136.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: 24.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionai Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
30.199.011/0001-03 - DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MS	R$ 3.706,0000 (unitário) R$ 148.240,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Agratto Modelo/versão: LIV-LCS24FI-02I/LIV-LCS24FE-02I Valor proposta: R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.466.010/0001-17 - E. D. PINHEIRO PEREIRA - COMERCIO E IMPORTACAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 172.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELBRUS
Modelo/versão: EBFI24INT/EBFI24EXT
Valor proposta: R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

16.779.255/0003-04 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 4.318,9100 (unitário) R$ 172.756,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: LCST24F
Valor proposta: R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: philco/similar
Modelo/versão: aparelho
Valor proposta: R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

53.881.373/0001-85 - FALCAO ELETRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: Split Hi Wall Philco 24000 BTU/h Frio PAC24FI – 22
Valor proposta: R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: 220V
Valor proposta: R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SIMILAR
Modelo/versão: SIMILAR
Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

43.927.685/0001-29 - H. G. FERREIRA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 144.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: SPLIT / 24.000 BTU
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Elgin
Modelo/versão: Elgin
Valor proposta: R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

53.553.859/0001-94 - J R MACHADO IMP. E EXP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 3.410,0000 (unitário) R$ 136.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CACEAIR
Modelo/versão: CACE02SFINV24INT CACE02SFINV24EXT
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 3.916,0000 (unitário) R$ 156.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELECTROLUX Modelo/versão: 2924EFBA206 Valor proposta: R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 3.796,4000 (unitário) R$ 151.856,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: AS24 Valor proposta: R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.560,0000 (unitário) R$ 182.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX/SUPERIOR Modelo/versão: VIX/SUPERIOR Valor proposta: R$ 4.560,0000 (unitário) R$ 182.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
49.644.340/0001-44 - KOALA UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 168.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
51.454.349/0001-34 - LRA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 172.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Split hi-wall Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 172.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.769.950/0001-49 - MAB CLIMA REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 4.650,0000 (unitário) R$ 186.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: philco/philco

Modelo/versão: Modelo: Parede, 24.000BTU, Tensão: 220V

Valor proposta: R$ 4.650,0000 (unitário) R$ 186.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

45.263.794/0001-14 - MAGUCENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar ao Edital

Modelo/versão: Similar ao Edital

Valor proposta: R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

34.584.079/0001-67 - METTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4.700,7800 (unitário) R$ 188.031,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO

Modelo/versão: 24K FRIO

Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

27.390.535/0001-72 - MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELGIN

Modelo/versão: HJF 24.000

Valor proposta: R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 4.565,0000 (unitário) R$ 182.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELGIN

Modelo/versão: HJFI24C2WC/HJFE24C2CC

Valor proposta: R$ 4.820,0000 (unitário) R$ 192.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.212.184/0001-40 - PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 4.188,0000 (unitário) R$ 167.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-24CTG2-INV Valor proposta: R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
22.665.775/0001-19 - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 4.505,5200 (unitário) R$ 180.220,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: LCST24FE-02I|LCST24FI-02I Valor proposta: R$ 4.567,0000 (unitário) R$ 182.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
52.197.489/0001-37 - S R F COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ_ Modelo/versão: HQ_ Valor proposta: R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
04.098.835/0001-87 - S V DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.556,8700 (unitário) R$ 182.274,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: SPLIT Hi Wall Inverter 24000 BTU/h Frio, 220V Valor proposta: R$ 5.890,0000 (unitário) R$ 235.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.748.631/0001-96 - SOLUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VG Modelo/versão: SPLIT / 24.000BTU Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4.156,4900 (unitário) R$ 166.259,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: AGRATTO Valor proposta: R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Philco Modelo/versão: Philco Valor proposta: R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC24CTG2 INV Valor proposta: R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 4.190,1700 (unitário) R$ 167.606,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ_ Modelo/versão: VIHT24KCO3S2S13 Valor proposta: R$ 4.567,5400 (unitário) R$ 182.701,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:00:21	39.581.101/0001-39	R$ 4.101,4500

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:00:28	16.779.255/0003-04	R$ 4.362,5400
31/07/2025 às 10:00:30	46.368.367/0001-63	R$ 3.887,8600
31/07/2025 às 10:01:07	42.753.718/0001-07	R$ 4.021,6200
31/07/2025 às 10:01:45	16.779.255/0003-04	R$ 4.318,9100
31/07/2025 às 10:01:56	43.927.685/0001-29	R$ 4.000,0000
31/07/2025 às 10:02:44	49.644.340/0001-44	R$ 4.400,0000
31/07/2025 às 10:05:46	00.466.010/0001-17	R$ 4.300,0000
31/07/2025 às 10:06:48	19.224.595/0001-97	R$ 4.420,0000
31/07/2025 às 10:07:26	65.149.197/0002-51	R$ 4.188,0000
31/07/2025 às 10:08:04	24.537.270/0001-02	R$ 3.500,0000
31/07/2025 às 10:08:36	11.319.557/0003-78	R$ 3.706,0000
31/07/2025 às 10:08:37	08.773.990/0001-02	R$ 4.565,0000
31/07/2025 às 10:09:35	27.975.551/0003-99	R$ 4.190,1700
31/07/2025 às 10:09:41	43.927.685/0001-29	R$ 3.600,0000
31/07/2025 às 10:10:19	49.644.340/0001-44	R$ 4.200,0000
31/07/2025 às 10:11:31	53.553.859/0001-94	R$ 3.590,0000
31/07/2025 às 10:11:44	46.368.367/0001-63	R$ 3.839,2900
31/07/2025 às 10:12:17	22.665.775/0001-19	R$ 4.505,5200
31/07/2025 às 10:12:50	04.098.835/0001-87	R$ 4.556,8700
31/07/2025 às 10:15:24	33.486.276/0001-80	R$ 3.796,4000
31/07/2025 às 10:15:26	51.659.136/0001-49	R$ 4.198,4800
31/07/2025 às 10:15:33	08.824.171/0043-04	R$ 3.971,8200
31/07/2025 às 10:17:56	44.854.551/0001-98	R$ 4.307,0000
31/07/2025 às 10:18:08	53.553.859/0001-94	R$ 3.550,0000
31/07/2025 às 10:18:18	08.824.171/0043-04	R$ 3.916,0000
31/07/2025 às 10:19:18	34.584.079/0001-67	R$ 4.700,7800
31/07/2025 às 10:23:32	51.659.136/0001-49	R$ 4.156,4900
31/07/2025 às 10:25:01	53.553.859/0001-94	R$ 3.410,0000
31/07/2025 às 10:25:59	24.537.270/0001-02	R$ 3.400,0000

Item 5 do Grupo G1 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Parede, Capacidade Refrigeração: 36.000BTU/H, Tensão: 220V, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 9.043,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 180.879,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, melhor lance: R$ 7.500,0000 (unitário) / R$ 150.000,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: 36BTUS Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 7.632,0000 (unitário) R$ 152.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: 36000 btu p/t inv frio s/instalação Valor proposta: R$ 9.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 8.026,2200 (unitário) R$ 160.524,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: AUV36-TR4RKCA 36 INV FRIO PT Valor proposta: R$ 9.043,9500 (unitário) R$ 180.879,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: AUC-36TR4RKKA Valor proposta: R$ 9.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.785,0000 (unitário) R$ 175.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 36.000BTU/H Valor proposta: R$ 9.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 8.038,2400 (unitário) R$ 160.764,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: SPLIT 36K PT Valor proposta: R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
39.581.101/0001-39 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 8.302,5400 (unitário) R$ 166.050,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: INVERTER - PISO/TETO Valor proposta: R$ 9.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
24.537.270/0001-02 - D VIANA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6.900,0000 (unitário) R$ 138.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: 36.000BTU/H, Tensão: 220V, Características Adicion Valor proposta: R$ 7.850,0000 (unitário) R$ 157.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.199.011/0001-03 - DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: PHILCO
Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MS	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Elgin
Modelo/versão: PDFI36C2DA / PDFE36C2CA
Valor proposta: R$ 9.043,9500 (unitário) R$ 180.879,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

00.466.010/0001-17 - E. D. PINHEIRO PEREIRA - COMERCIO E IMPORTACAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9.043,9500 (unitário) R$ 180.879,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELBRUS
Modelo/versão: ELP36INT/ELP36EXT
Valor proposta: R$ 9.043,9500 (unitário) R$ 180.879,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

16.779.255/0003-04 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 8.901,9900 (unitário) R$ 178.039,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELGIN
Modelo/versão: PVF36
Valor proposta: R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: carrier
Modelo/versão: aparelho
Valor proposta: R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.881.373/0001-85 - FALCAO ELETRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX

Modelo/versão: SPLIT VIX PT 36K 220 F Inverter DCR2025151360

Valor proposta: R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL

Modelo/versão: 220V

Valor proposta: R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

43.927.685/0001-29 - H. G. FERREIRA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7.650,0000 (unitário) R$ 153.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NACIONAL

Modelo/versão: SPLIT / 36.000BTU

Valor proposta: R$ 9.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 9.040,0000 (unitário) R$ 180.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Elgin

Modelo/versão: Elgin

Valor proposta: R$ 9.040,0000 (unitário) R$ 180.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

53.553.859/0001-94 - J R MACHADO IMP. E EXP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 6.700,0000 (unitário) R$ 134.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CACEAIR
Modelo/versão: CACE02PFINV36INT CACE02PFINV36EXT
Valor proposta: R$ 9.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 7.765,0000 (unitário) R$ 155.300,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: PAC36000IPFM5
Valor proposta: R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 7.610,4700 (unitário) R$ 152.209,4000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ELGIN
Modelo/versão: PVFI36
Valor proposta: R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 9.030,0000 (unitário) R$ 180.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX/SUPERIOR
Modelo/versão: VIX/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 9.030,0000 (unitário) R$ 180.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.644.340/0001-44 - KOALA UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 8.200,0000 (unitário) R$ 164.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELGIN
Modelo/versão: ELGIN
Valor proposta: R$ 8.900,0000 (unitário) R$ 178.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

51.454.349/0001-34 - LRA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 170.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Elgin
Modelo/versão: Piso-teto
Valor proposta: R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 170.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

47.769.950/0001-49 - MAB CLIMA REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 9.560,0000 (unitário) R$ 191.200,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: philco/philco
Modelo/versão: Modelo: Parede, 36.000BTU/H, Tensão: 220V,
Valor proposta: R$ 9.560,0000 (unitário) R$ 191.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

45.263.794/0001-14 - MAGUCENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar ao Edital
Modelo/versão: Similar ao Edital
Valor proposta: R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

34.584.079/0001-67 - METTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 8.800,7200 (unitário) R$ 176.014,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELGIN
Modelo/versão: 36K PISO
Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.390.535/0001-72 - MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8.399,9900 (unitário) R$ 167.999,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELGIN
Modelo/versão: PVF 36.000
Valor proposta: R$ 9.043,9500 (unitário) R$ 180.879,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 8.620,0000 (unitário) R$ 172.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELGIN
Modelo/versão: PDFI36C2DA/PDFE36C2CA
Valor proposta: R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

32.212.184/0001-40 - PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 9.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme tr
Modelo/versão: conforme tr
Valor proposta: R$ 9.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 7.920,0000 (unitário) R$ 158.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TCL
Modelo/versão: TAC-36CSG/CF-INV
Valor proposta: R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

22.665.775/0001-19 - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 8.269,5700 (unitário) R$ 165.391,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: PAC36000IPFM15
Valor proposta: R$ 9.043,0000 (unitário) R$ 180.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.197.489/0001-37 - S R F COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9.043,9500 (unitário) R$ 180.879,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ_
Modelo/versão: HQ_
Valor proposta: R$ 9.043,9500 (unitário) R$ 180.879,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

04.098.835/0001-87 - S V DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11.918,5100 (unitário) R$ 238.370,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIDEA
Modelo/versão: MIDEA 36000 BTU/h SPLIT PISO TETO
Valor proposta: R$ 14.890,0000 (unitário) R$ 297.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

17.748.631/0001-96 - SOLUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VG
Modelo/versão: SPLIT / 36.000BTU
Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 9.666,0000 (unitário) R$ 193.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: AGRATTO
Valor proposta: R$ 9.666,0000 (unitário) R$ 193.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9.043,9500 (unitário) R$ 180.879,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Philco
Modelo/versão: Philco
Valor proposta: R$ 9.043,9500 (unitário) R$ 180.879,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 9.043,9500 (unitário) R$ 180.879,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TCL

Modelo/versão: TAC36CSG CF INV

Valor proposta: R$ 9.043,9500 (unitário) R$ 180.879,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 7.812,9100 (unitário) R$ 156.258,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIDEA

Modelo/versão: 42ZQVE36M5/38CCVE36515MM

Valor proposta: R$ 9.043,9500 (unitário) R$ 180.879,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:00:21	39.581.101/0001-39	R$ 8.302,5400
31/07/2025 às 10:00:28	16.779.255/0003-04	R$ 8.901,9900
31/07/2025 às 10:00:29	46.368.367/0001-63	R$ 8.107,3000
31/07/2025 às 10:01:06	42.753.718/0001-07	R$ 8.038,2400
31/07/2025 às 10:02:10	43.927.685/0001-29	R$ 8.000,0000
31/07/2025 às 10:02:35	49.644.340/0001-44	R$ 8.400,0000
31/07/2025 às 10:06:59	19.224.595/0001-97	R$ 8.785,0000
31/07/2025 às 10:07:43	65.149.197/0002-51	R$ 7.920,0000
31/07/2025 às 10:07:45	27.390.535/0001-72	R$ 8.399,9900
31/07/2025 às 10:08:10	08.773.990/0001-02	R$ 8.620,0000
31/07/2025 às 10:08:46	11.319.557/0003-78	R$ 7.500,0000
31/07/2025 às 10:09:59	27.975.551/0003-99	R$ 7.812,9100
31/07/2025 às 10:10:15	43.927.685/0001-29	R$ 7.650,0000
31/07/2025 às 10:10:27	49.644.340/0001-44	R$ 8.200,0000
31/07/2025 às 10:11:42	53.553.859/0001-94	R$ 7.510,0000
31/07/2025 às 10:11:45	46.368.367/0001-63	R$ 8.026,2200
31/07/2025 às 10:12:20	22.665.775/0001-19	R$ 8.269,5700
31/07/2025 às 10:12:57	04.098.835/0001-87	R$ 11.918,5100
31/07/2025 às 10:15:24	33.486.276/0001-80	R$ 7.610,4700

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:15:33	08.824.171/0043-04	R$ 7.874,6000
31/07/2025 às 10:18:00	44.854.551/0001-98	R$ 7.632,0000
31/07/2025 às 10:18:18	08.824.171/0043-04	R$ 7.765,0000
31/07/2025 às 10:19:09	53.553.859/0001-94	R$ 7.100,0000
31/07/2025 às 10:19:18	34.584.079/0001-67	R$ 8.800,7200
31/07/2025 às 10:19:41	24.537.270/0001-02	R$ 7.000,0000
31/07/2025 às 10:25:10	53.553.859/0001-94	R$ 6.700,0000
31/07/2025 às 10:25:52	24.537.270/0001-02	R$ 6.900,0000

Item 6 do Grupo G1 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Parede/Teto, Capacidade Refrigeração: 48.000BTU/H, Tensão: 220V, Características Adicionais: Consumo Menor Que 6.000 W/H, Quantidade Fases: 3UN

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 13.798,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 206.984,4000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, melhor lance: R$ 9.800,0000 (unitário) / R$ 147.000,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PHILCO				
Modelo/versão:	48BTUS				
Valor proposta:	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 9.354,0000 (unitário) R$ 140.310,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: 48000 btu p/t inv frio s/instalação Valor proposta: R$ 13.000,0000 (unitário) R$ 195.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 10.850,5600 (unitário) R$ 162.758,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVFI48C2DA + PVFE48C2VA Valor proposta: R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13.798,0000 (unitário) R$ 206.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: EASMKT48000F Valor proposta: R$ 13.798,0000 (unitário) R$ 206.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12.500,0000 (unitário) R$ 187.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 48.000BTU/H Valor proposta: R$ 13.750,0000 (unitário) R$ 206.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 11.070,5300 (unitário) R$ 166.057,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: SPLIT 56K PT Valor proposta: R$ 13.798,0000 (unitário) R$ 206.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.581.101/0001-39 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 9.313,4700 (unitário) R$ 139.702,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: INVERTER PISO/TETO Valor proposta: R$ 13.000,0000 (unitário) R$ 195.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
24.537.270/0001-02 - D VIANA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.850,0000 (unitário) R$ 132.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ_ Modelo/versão: 48.000BTU/H, Tensão: 220V, Características Adicion Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
30.199.011/0001-03 - DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MS	R$ 9.800,0000 (unitário) R$ 147.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: PDFI48C2DA / PDFE48C2CA Valor proposta: R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
00.466.010/0001-17 - E. D. PINHEIRO PEREIRA - COMERCIO E IMPORTACAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13.000,0000 (unitário) R$ 195.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELBRUS Modelo/versão: ELP48INT/ELP48EXT Valor proposta: R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.779.255/0003-04 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 11.031,9900 (unitário) R$ 165.479,8500 (total)	-

Marca/Fabricante:	ELGIN				
Modelo/versão:	PVF48				
Valor proposta:	R$ 13.798,0000 (unitário) R$ 206.970,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 13.798,0000 (unitário) R$ 206.970,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	eos				
Modelo/versão:	aparelho				
Valor proposta:	R$ 13.798,0000 (unitário) R$ 206.970,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

53.881.373/0001-85 - FALCAO ELETRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 13.789,0000 (unitário) R$ 206.835,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ELGIN				
Modelo/versão:	SPLIT ELGIN PT 48K 220/1 F PLUS COB Inverter				
Valor proposta:	R$ 13.789,0000 (unitário) R$ 206.835,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11.300,0000 (unitário) R$ 169.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NACIONAL				
Modelo/versão:	220V				
Valor proposta:	R$ 13.700,0000 (unitário) R$ 205.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 750.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SIMILAR				
Modelo/versão:	SIMILAR				
Valor proposta:	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.927.685/0001-29 - H. G. FERREIRA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9.100,0000 (unitário) R$ 136.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: SPLIT / 48.000BTU Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 13.789,0000 (unitário) R$ 206.835,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Elgin Valor proposta: R$ 13.789,0000 (unitário) R$ 206.835,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 14.000,0000 (unitário) R$ 210.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 14.000,0000 (unitário) R$ 210.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
53.553.859/0001-94 - J R MACHADO IMP. E EXP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 8.590,0000 (unitário) R$ 128.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CACEAIR Modelo/versão: CACE02PFINV48INT CACE02PFINV48EXT Valor proposta: R$ 13.000,0000 (unitário) R$ 195.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 9.901,0000 (unitário) R$ 148.515,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PDFE48C2CA Valor proposta: R$ 13.798,0000 (unitário) R$ 206.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 9.286,0900 (unitário) R$ 139.291,3500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ELGIN
Modelo/versão: PVFI48
Valor proposta: R$ 13.798,0000 (unitário) R$ 206.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 13.775,0000 (unitário) R$ 206.625,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX/SUPERIOR
Modelo/versão: VIX/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 13.775,0000 (unitário) R$ 206.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

49.644.340/0001-44 - KOALA UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 10.900,0000 (unitário) R$ 163.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELGIN
Modelo/versão: ELGIN
Valor proposta: R$ 13.500,0000 (unitário) R$ 202.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

51.454.349/0001-34 - LRA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9.300,0000 (unitário) R$ 139.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Split
Modelo/versão: Piso-teto
Valor proposta: R$ 9.300,0000 (unitário) R$ 139.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

45.263.794/0001-14 - MAGUCENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar ao Edital
Modelo/versão: Similar ao Edital
Valor proposta: R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.584.079/0001-67 - METTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 10.302,8300 (unitário) R$ 154.542,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 48K PISO Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
27.390.535/0001-72 - MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 10.291,0500 (unitário) R$ 154.365,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVF 48.000 Valor proposta: R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 157.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PDFI48C2DA/PDFE48C2CA Valor proposta: R$ 13.798,0000 (unitário) R$ 206.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
32.212.184/0001-40 - PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 13.750,0000 (unitário) R$ 206.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 13.750,0000 (unitário) R$ 206.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 10.108,0000 (unitário) R$ 151.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-55CSG/CF-INV Valor proposta: R$ 13.798,0000 (unitário) R$ 206.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.665.775/0001-19 - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 10.313,4500 (unitário) R$ 154.701,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PDFE48C2CA | PDFI48C2DA Valor proposta: R$ 13.798,0000 (unitário) R$ 206.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
52.197.489/0001-37 - S R F COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ_ Modelo/versão: HQ_ Valor proposta: R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
04.098.835/0001-87 - S V DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18.117,0000 (unitário) R$ 271.755,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CARRIER Modelo/versão: CARRIER 48000BTU/h piso teto Valor proposta: R$ 21.430,0000 (unitário) R$ 321.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
17.748.631/0001-96 - SOLUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VG Modelo/versão: SPLIT / 48.000BTU Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 12.519,6700 (unitário) R$ 187.795,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: AGRATTO Valor proposta: R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Elgin
Modelo/versão: Elgin
Valor proposta: R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 13.521,4600 (unitário) R$ 202.821,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: TCL
Modelo/versão: TAC55CSG CF INV
Valor proposta: R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 9.594,4700 (unitário) R$ 143.917,0500 (total)	-

Marca/Fabricante: MIDEA CARRIER
Modelo/versão: 42ZQVE48C5/38CCVE48515MC
Valor proposta: R$ 13.798,9600 (unitário) R$ 206.984,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:00:21	39.581.101/0001-39	R$ 9.313,4700
31/07/2025 às 10:00:28	16.779.255/0003-04	R$ 11.559,1500
31/07/2025 às 10:00:29	46.368.367/0001-63	R$ 11.153,1000
31/07/2025 às 10:01:06	42.753.718/0001-07	R$ 11.070,5300
31/07/2025 às 10:01:45	16.779.255/0003-04	R$ 11.143,4300
31/07/2025 às 10:02:27	49.644.340/0001-44	R$ 11.900,0000
31/07/2025 às 10:02:32	43.927.685/0001-29	R$ 10.000,0000
31/07/2025 às 10:04:04	23.331.504/0001-90	R$ 11.850,0000
31/07/2025 às 10:06:13	00.466.010/0001-17	R$ 13.000,0000
31/07/2025 às 10:07:09	19.224.595/0001-97	R$ 12.500,0000
31/07/2025 às 10:07:31	08.773.990/0001-02	R$ 10.500,0000
31/07/2025 às 10:07:57	65.149.197/0002-51	R$ 10.108,0000
31/07/2025 às 10:08:27	24.537.270/0001-02	R$ 9.200,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:08:44	27.390.535/0001-72	R$ 10.395,0000
31/07/2025 às 10:08:58	11.319.557/0003-78	R$ 9.800,0000
31/07/2025 às 10:10:34	49.644.340/0001-44	R$ 11.400,0000
31/07/2025 às 10:10:36	43.927.685/0001-29	R$ 9.500,0000
31/07/2025 às 10:10:45	27.975.551/0003-99	R$ 9.594,4700
31/07/2025 às 10:11:44	46.368.367/0001-63	R$ 10.964,0500
31/07/2025 às 10:11:47	53.553.859/0001-94	R$ 9.210,0000
31/07/2025 às 10:12:04	23.331.504/0001-90	R$ 11.300,0000
31/07/2025 às 10:12:18	22.665.775/0001-19	R$ 10.313,4500
31/07/2025 às 10:13:08	04.098.835/0001-87	R$ 18.117,0000
31/07/2025 às 10:15:24	33.486.276/0001-80	R$ 9.286,0900
31/07/2025 às 10:15:25	21.613.975/0001-65	R$ 13.521,4600
31/07/2025 às 10:15:26	51.659.136/0001-49	R$ 12.646,1400
31/07/2025 às 10:15:33	08.824.171/0043-04	R$ 10.235,2000
31/07/2025 às 10:15:39	46.368.367/0001-63	R$ 10.850,5600
31/07/2025 às 10:16:14	27.390.535/0001-72	R$ 10.291,0500
31/07/2025 às 10:16:20	43.927.685/0001-29	R$ 9.100,0000
31/07/2025 às 10:18:04	44.854.551/0001-98	R$ 9.354,0000
31/07/2025 às 10:18:17	08.824.171/0043-04	R$ 9.901,0000
31/07/2025 às 10:18:23	16.779.255/0003-04	R$ 11.031,9900
31/07/2025 às 10:19:18	34.584.079/0001-67	R$ 10.302,8300
31/07/2025 às 10:19:47	24.537.270/0001-02	R$ 9.000,0000
31/07/2025 às 10:23:24	51.659.136/0001-49	R$ 12.519,6700
31/07/2025 às 10:23:30	49.644.340/0001-44	R$ 10.900,0000
31/07/2025 às 10:25:18	53.553.859/0001-94	R$ 8.590,0000
31/07/2025 às 10:25:40	24.537.270/0001-02	R$ 8.850,0000

Item 7 do Grupo G1 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Parede/Teto, Capacidade Refrigeração: 60.000BTU/H, Vazão Ar: 1.750M3/H, Tensão: 220V, Freqüência: 60HZ, Nível Ruído Interno: 60DB, Características Adicionais: Refrigera/Ventila/Desumidifica, Corrente Elétrica Refrigeração: 16,20A, Potência Elétrica Refrigeração: 5.600W, Nível Ruído Externo: 65DB, Largura Interna: 865MM, Largura Externa: 840MM, Altura Interna: 230MM, Altura Externa: 1.250MM, Profundidade Interna: 895MM, Profundidade Externa: 410MM, Peso Interno: 35KG, Peso Externo: 114KG

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 16.980,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 169.808,5000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, melhor lance: R$ 10.616,0000 (unitário) / R$ 106.160,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: 60BTUS
Valor proposta: R$ 30.000,0000 (unitário) / R$ 300.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10

44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 10.160,0000 (unitário) R$ 101.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: elgin
Modelo/versão: 58000 btu p/t inv frio s/instalação
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) / R$ 160.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10

46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 12.095,9300 (unitário) R$ 120.959,3000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELGIN
Modelo/versão: PVFI60C2DA + PVFE60C2VA
Valor proposta: R$ 16.980,8500 (unitário) / R$ 169.808,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16.900,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: AUV-60TR2RNCA Valor proposta: R$ 16.900,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15.300,0000 (unitário) R$ 153.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CARRIER Modelo/versão: 60.000BTU/H Valor proposta: R$ 16.950,0000 (unitário) R$ 169.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 12.147,2300 (unitário) R$ 121.472,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: SPLIT 60K PT Valor proposta: R$ 16.980,0000 (unitário) R$ 169.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
39.581.101/0001-39 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 15.003,6400 (unitário) R$ 150.036,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: GREE Modelo/versão: Piso Teto G-Prime Inverter Plus Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
24.537.270/0001-02 - D VIANA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9.300,0000 (unitário) R$ 93.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.199.011/0001-03 - DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SPINGER MIDEA
Modelo/versão: SPRINGER MIDEA
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MS	R$ 10.616,0000 (unitário) R$ 106.160,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Midea
Modelo/versão: 42ZQVD60M5/38CCVD60515MM1
Valor proposta: R$ 16.980,8500 (unitário) R$ 169.808,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

00.466.010/0001-17 - E. D. PINHEIRO PEREIRA - COMERCIO E IMPORTACAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13.000,0000 (unitário) R$ 130.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELBRUS
Modelo/versão: ELP60INT/ELP60EXT
Valor proposta: R$ 16.980,8500 (unitário) R$ 169.808,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

16.779.255/0003-04 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 11.794,1400 (unitário) R$ 117.941,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIDEA
Modelo/versão: 42ZQVD60M5/38CCVD60515MM1
Valor proposta: R$ 16.980,0000 (unitário) R$ 169.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 16.980,0000 (unitário) R$ 169.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: midea/similar
Modelo/versão: Aparelho
Valor proposta: R$ 16.980,0000 (unitário) R$ 169.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.881.373/0001-85 - FALCAO ELETRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10.767,1209 (unitário) R$ 107.671,2090 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX

Modelo/versão: SPLIT VIX PT 60K 220 F Inverter DCR2025118346

Valor proposta: R$ 16.980,0000 (unitário) R$ 169.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11.750,0000 (unitário) R$ 117.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NAIONAL

Modelo/versão: 220V

Valor proposta: R$ 16.900,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.927.685/0001-29 - H. G. FERREIRA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9.700,0000 (unitário) R$ 97.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NACIONAL

Modelo/versão: SPLIT / 60.000BTU

Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 16.980,0000 (unitário) R$ 169.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Elgin

Modelo/versão: Elgin

Valor proposta: R$ 16.980,0000 (unitário) R$ 169.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 17.500,0000 (unitário) R$ 175.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 17.500,0000 (unitário) R$ 175.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

53.553.859/0001-94 - J R MACHADO IMP. E EXP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 10.200,0000 (unitário) R$ 102.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CACEAIR
Modelo/versão: CACE02PFINV60INT1 CACE02PFINV60EXT1
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 12.225,0000 (unitário) R$ 122.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CARRIER
Modelo/versão: 38CCVE60515MC
Valor proposta: R$ 16.980,0000 (unitário) R$ 169.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 9.538,2400 (unitário) R$ 95.382,4000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ELGIN
Modelo/versão: PVFI60
Valor proposta: R$ 16.980,0000 (unitário) R$ 169.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 16.975,0000 (unitário) R$ 169.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VIX/SUPERIOR
Modelo/versão: VIX/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 16.975,0000 (unitário) R$ 169.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.644.340/0001-44 - KOALA UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 11.200,0000 (unitário) R$ 112.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R$ 16.900,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
51.454.349/0001-34 - LRA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14.000,0000 (unitário) R$ 140.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Piso-teto Valor proposta: R$ 14.000,0000 (unitário) R$ 140.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
47.769.950/0001-49 - MAB CLIMA REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 13.546,0000 (unitário) R$ 135.460,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: philco/philco Modelo/versão: Modelo: Parede/Teto 60.000BTU/H, Vazão Ar: 1.750 Valor proposta: R$ 13.546,0000 (unitário) R$ 135.460,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
45.263.794/0001-14 - MAGUCENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 16.980,8500 (unitário) R$ 169.808,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar ao Edital Modelo/versão: Similar ao Edital Valor proposta: R$ 16.980,8500 (unitário) R$ 169.808,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
34.584.079/0001-67 - METTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 11.205,3000 (unitário) R$ 112.053,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 58K PISO Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.390.535/0001-72 - MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 10.549,8800 (unitário) R$ 105.498,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIDEA

Modelo/versão: 38CCVE60515MM/42ZQVE60M5

Valor proposta: R$ 16.980,8500 (unitário) R$ 169.808,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CARRIER

Modelo/versão: 42ZQVD60C5/ 38CCVD60515MC

Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

32.212.184/0001-40 - PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 16.900,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme tr

Modelo/versão: conforme tr

Valor proposta: R$ 16.900,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 11.520,0000 (unitário) R$ 115.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO

Modelo/versão: PAC60000IPFM15

Valor proposta: R$ 16.980,0000 (unitário) R$ 169.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

22.665.775/0001-19 - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 12.869,7300 (unitário) R$ 128.697,3000 (total)	-

Marca/Fabricante: CARRIER

Modelo/versão: 38CCVE60515MM | 42ZQVE60M5

Valor proposta: R$ 16.980,0000 (unitário) R$ 169.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.197.489/0001-37 - S R F COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16.980,8500 (unitário) R$ 169.808,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ_
Modelo/versão: HQ_
Valor proposta: R$ 16.980,8500 (unitário) R$ 169.808,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

04.098.835/0001-87 - S V DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18.610,0000 (unitário) R$ 186.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIDEA
Modelo/versão: MIDEA 60000 BTU/h SPLIT PISO TETO
Valor proposta: R$ 19.980,0000 (unitário) R$ 199.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

17.748.631/0001-96 - SOLUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VG
Modelo/versão: SPLIT / 60.000BTU
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 12.511,2000 (unitário) R$ 125.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIDEA
Modelo/versão: MIDEA
Valor proposta: R$ 16.980,8500 (unitário) R$ 169.808,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 15.390,0000 (unitário) R$ 153.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Philco
Modelo/versão: Philco
Valor proposta: R$ 16.980,8500 (unitário) R$ 169.808,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 12.498,3200 (unitário) R$ 124.983,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIDEA

Modelo/versão: PISO TETO INV

Valor proposta: R$ 16.980,8500 (unitário) R$ 169.808,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 9.507,3800 (unitário) R$ 95.073,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIDEA

Modelo/versão: 42ZQVE60M5/38CCVE60515MM

Valor proposta: R$ 16.980,8500 (unitário) R$ 169.808,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:00:21	39.581.101/0001-39	R$ 15.003,6400
31/07/2025 às 10:00:28	16.779.255/0003-04	R$ 12.843,8500
31/07/2025 às 10:00:29	46.368.367/0001-63	R$ 12.597,1800
31/07/2025 às 10:00:53	53.881.373/0001-85	R$ 12.471,2082
31/07/2025 às 10:01:07	42.753.718/0001-07	R$ 12.269,9300
31/07/2025 às 10:01:07	53.881.373/0001-85	R$ 12.346,4961
31/07/2025 às 10:01:09	53.881.373/0001-85	R$ 12.147,2307
31/07/2025 às 10:01:10	16.779.255/0003-04	R$ 12.715,4100
31/07/2025 às 10:01:11	53.881.373/0001-85	R$ 12.025,7583
31/07/2025 às 10:01:13	53.881.373/0001-85	R$ 11.905,5007
31/07/2025 às 10:01:14	42.753.718/0001-07	R$ 12.147,2300
31/07/2025 às 10:01:15	53.881.373/0001-85	R$ 11.786,4456
31/07/2025 às 10:01:18	53.881.373/0001-85	R$ 11.668,5811
31/07/2025 às 10:01:19	53.881.373/0001-85	R$ 11.551,8952
31/07/2025 às 10:01:22	53.881.373/0001-85	R$ 11.436,3762
31/07/2025 às 10:01:24	53.881.373/0001-85	R$ 11.322,0124
31/07/2025 às 10:01:26	53.881.373/0001-85	R$ 11.208,7922
31/07/2025 às 10:01:28	53.881.373/0001-85	R$ 11.096,7042
31/07/2025 às 10:01:30	53.881.373/0001-85	R$ 10.985,7371

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:01:33	53.881.373/0001-85	R$ 10.875,8797
31/07/2025 às 10:01:35	53.881.373/0001-85	R$ 10.767,1209
31/07/2025 às 10:01:45	16.779.255/0003-04	R$ 12.033,6200
31/07/2025 às 10:01:52	16.779.255/0003-04	R$ 11.913,2800
31/07/2025 às 10:02:20	49.644.340/0001-44	R$ 12.900,0000
31/07/2025 às 10:02:51	43.927.685/0001-29	R$ 12.000,0000
31/07/2025 às 10:04:35	23.331.504/0001-90	R$ 11.900,0000
31/07/2025 às 10:06:19	00.466.010/0001-17	R$ 13.000,0000
31/07/2025 às 10:07:20	19.224.595/0001-97	R$ 15.300,0000
31/07/2025 às 10:08:08	65.149.197/0002-51	R$ 11.520,0000
31/07/2025 às 10:08:36	24.537.270/0001-02	R$ 10.500,0000
31/07/2025 às 10:09:12	11.319.557/0003-78	R$ 10.616,0000
31/07/2025 às 10:10:39	49.644.340/0001-44	R$ 11.900,0000
31/07/2025 às 10:10:51	23.331.504/0001-90	R$ 11.750,0000
31/07/2025 às 10:10:54	43.927.685/0001-29	R$ 10.550,0000
31/07/2025 às 10:11:02	27.390.535/0001-72	R$ 10.656,4500
31/07/2025 às 10:11:14	43.927.685/0001-29	R$ 10.000,0000
31/07/2025 às 10:11:44	46.368.367/0001-63	R$ 12.283,9600
31/07/2025 às 10:12:17	22.665.775/0001-19	R$ 12.869,7300
31/07/2025 às 10:12:23	53.553.859/0001-94	R$ 12.000,0000
31/07/2025 às 10:12:32	53.553.859/0001-94	R$ 11.500,0000
31/07/2025 às 10:13:17	04.098.835/0001-87	R$ 18.610,0000
31/07/2025 às 10:13:32	21.130.412/0001-16	R$ 15.390,0000
31/07/2025 às 10:15:10	27.975.551/0003-99	R$ 9.507,3800
31/07/2025 às 10:15:24	33.486.276/0001-80	R$ 9.538,2400
31/07/2025 às 10:15:25	21.613.975/0001-65	R$ 12.498,3200
31/07/2025 às 10:15:25	51.659.136/0001-49	R$ 12.894,1900
31/07/2025 às 10:15:33	08.824.171/0043-04	R$ 12.632,7800
31/07/2025 às 10:15:35	51.659.136/0001-49	R$ 12.765,2400
31/07/2025 às 10:15:39	46.368.367/0001-63	R$ 12.095,9300
31/07/2025 às 10:16:19	16.779.255/0003-04	R$ 11.794,1400
31/07/2025 às 10:16:36	43.927.685/0001-29	R$ 9.700,0000
31/07/2025 às 10:18:02	53.553.859/0001-94	R$ 11.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:18:09	44.854.551/0001-98	R$ 10.160,0000
31/07/2025 às 10:18:17	27.390.535/0001-72	R$ 10.549,8800
31/07/2025 às 10:18:18	08.824.171/0043-04	R$ 12.225,0000
31/07/2025 às 10:19:18	34.584.079/0001-67	R$ 11.205,3000
31/07/2025 às 10:19:54	24.537.270/0001-02	R$ 9.400,0000
31/07/2025 às 10:23:24	49.644.340/0001-44	R$ 11.200,0000
31/07/2025 às 10:23:24	51.659.136/0001-49	R$ 12.637,5800
31/07/2025 às 10:23:33	51.659.136/0001-49	R$ 12.511,2000
31/07/2025 às 10:24:40	24.537.270/0001-02	R$ 9.300,0000
31/07/2025 às 10:25:33	53.553.859/0001-94	R$ 10.200,0000

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

RECURSO VANGUARDA - GRUPO 1

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – PGJ/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA., devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que consagrou a licitante **DENTECK LTDA.** arrematante do Lote 01, valendo-se a doravante "Recorrente", para tanto, das suficientes razões de fato e de Direito delineadas a seguir.

I. DO MÉRITO

1. *Data maxima venia*, Ilustre Pregoeiro, referida decisão não merece prosperar. O licitante em comento deixou de cumprir a integralidade das exigências do Edital. É o que restará cabalmente demonstrado a seguir:

2. Para o Lote 01, o licitante **DENTECK LTDA.** não atendeu à seguinte exigência do Edital:

> 4.1. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional do de Conservação de Energia – ENCE, na (s) classe (s) indicada (s) na descrição dos materiais e aprovados nos termos da Portaria INMETRO/ME número 269 de 22/06/2021, que Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Condicionadores de Ar – Consolidade.
>
> 4.2. *Além disso, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis devem ser respeitados as seguintes portarias:*
> INMETRO nº 7, de 04/01/2011;
> INMETRO nº 643, de 30/11/2012;
> INMETRO nº 410, de 16/08/2013.

3. Além do mais, o Termo de Referência exige para todos os Itens do Lote 01 ***Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica***, exigência que **não foi informada por meio de contato ou qualquer outro tipo de comprovação de garantia**.

4. Crucial consignar o detalhe de que, após o início da Sessão Pública do certame, o proponente perde qualquer grau de ingerência sobre o teor da proposta e de seus documentos de habilitação; não está autorizado a modificar seus termos ou características do objeto a seu bel prazer, pouco importando o motivo alegado. Justamente por tal motivo é que se dá a redação do caput e do parágrafo 6º do artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/19, já colacionados in supra e enfatizados a seguir, mais uma vez:

> "**Decreto Federal nº 10.024/19**,
> Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, **os licitantes encaminharão**, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública**.
> **§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública**."

5. *Data maxima venia,* ilustre Pregoeiro, a arrematação indevida consolida evidente violação às disposições normativas de caráter Editalício, legal e principiológico a regerem o presente certame. Nessa toada, ressalta-se que o artigo 5º da nova Lei de Licitações, 14.133/21, também vêm mantendo as regras contidas nos artigos da antiga lei de licitações, principalmente quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, *in verbis:*

> **"Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao Edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).''**

6. Assim sendo, todas as disposições colacionadas *in retro* socorrem a Recorrente no tangente à desclassificação do licitante em comento, nos moldes das regras do próprio Edital, *in verbis:*

> 7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
>
> 7.7.1 Contiver vícios insanáveis;
>
> 7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
>
> 7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
>
> 7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
>
> 7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. Não se justifica na legalidade, e em qualquer outro parâmetro normativo licitatório, a arrematação do Lote 01 ao licitante em comento, descumpridores do Edital e da Lei.

8. Sem mais delongas, e firme nas suficientes razões de fato e de Direito delineadas *in supra,* a Recorrente pleiteia o seguinte.

II. DOS PEDIDOS

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do Ilustre Pregoeiro de zelar pelo fiel cumprimento das disposições Editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do presente certame licitatório, a Recorrente roga que Vossa Senhoria reconsidere o *decisum* de arrematação e classificação do licitante em comento para o Lote 01, para consequente e subsequente chamamento do *ranking* de classificação.

Se assim não o fizer, que se digne Vossa Senhoria a encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2025.

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO
CPF 029.555.641-25
RG 2673712 SSPDF

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

TELA DE RECURSOS

Seleção de forn

Online

Pregão Eletrônico N° 9002

UASG 925129 - PROCURADORIA

Critério julgamento: **Menor Preço / Mai**

Disputa

Adjudicação/ Homologação

Encerramento do julgamento/habilitação

Ao confirmar, as etapas de julgamento e habilitação do Grupo 1 serão encerradas.
Como este item possui registro de intenção de recurso, é necessário definir as datas recursais abaixo.

Data limite recurso
26/08/2025

Data limite contrarrazão
29/08/2025

Data limite decisão
17/09/2025

Cancelar

Confirmar

Itens | Fornecedores

Exibindo 3 registro(s)

Todos os Itens

GRUPO 1 | 7 itens
Julgado e habilitado (aguardando encerramento)
Valor estimado (total) R$ 1.375.229,9000
Envio de anexos: **Encerrado**

GRUPO 2 | 5 itens
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)
Valor estimado (total) R$ 1.038.652,6500
Envio de anexos: **Encerrado**

GRUPO 3 | 2 itens
Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)
Valor estimado (total) R$ 22.850,0000
Envio de anexos: **Encerrado**

Encerrar selecionados

Acesso à Informação

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: PTC-CPL - 232025

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em **21 de Agosto de 2025 às 10:18 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-CPL-232025, **Código de Validação**: B1AE4C174D.

PTC-CPL - 232025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: B1AE4C174D

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de análise da matéria **essencialmente contábil**, a partir da documentação de habilitação (**qualificação econômico-financeira**) cadastrada no sistema *compras.gov.br*, pelas empresas licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar nos grupos da presente licitação, cujo objeto é a formação de registro de preços para o(a) eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 90026/2025 e seus anexos.

2. DO EDITAL DO PREGÃO Nº 90026/2025

Determina o Edital, através do item 8.5 e seguintes, a necessidade de ser realizada análise econômico-financeira dos licitantes, tendo por objetivo verificar a situação econômica do licitante e sua capacidade cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:

> **8.5 Qualificação Econômico-Financeira:**
>
> 8.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
>
> 8.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para cada exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
>
> 8.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do **valor total** estimado para a contratação;
>
> 8.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em **21 de Agosto de 2025 às 10:18 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-CPL-232025, **Código de Validação**: B1AE4C174D.

atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Isto posto, e conforme solicitação do Pregoeiro responsável pela condução do certame, a seguir será apresentada a análise da qualificação econômico-financeira e documentos por ela abrangidos, conforme o estabelecido no Edital, encaminhados pelas empresas licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar para fornecimento do objeto de cada grupo, tomando por base as Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

3. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

GRUPO 01: DENTECK LTDA, CNPJ: 11.319.557/0001-06
GRUPO 02: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ: 27.975.551/0001-27
GRUPO 03: VALE COMERCIO MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01

a. As empresas apresentaram a Certidão Negativa de Falência **válida**, conforme o item 8.5.2 do Edital;
b. Em atendimento ao item 8.5.3 do Edital, as empresas encaminharam o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, referentes ao exercício **2024** gerados no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cujos valores estão apresentados no quadro-resumo abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL/2024	DENTECK LTDA G1	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA G2	VALE COMERCIO G3

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em **21 de Agosto de 2025 às 10:18 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-CPL-232025, **Código de Validação**: B1AE4C174D.

Ativo Circulante	R$ 200.549.232,01	R$ 16.450.233,36	R$ 1.217.379,32
Realizável a Longo Prazo	R$ 0,00	R$ 51.572,27	R$ 1.226,74
Passivo Circulante	R$ 142.475.603,77	R$ 13.263.096,87	R$ 225.098,34
Passivo Não Circulante	R$ 14.103.493,79	R$ 408.568,58	R$ 281.761,64
Ativo Total	R$ 214.626.392,59	R$ 16.657.745,04	R$ 1.222.874,99
Patrimônio Líquido	R$ 58.047.295,03	R$ 2.986.079,59	R$ 716.015,01

A partir dos valores apresentados, obtivemos os seguintes resultados para os indicadores de liquidez apresentados a seguir:

ÍNDICES DE LIQUIDEZ/2024	DENTECK LTDA G1	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA G2	VALE COMERCIO G3
Liquidez Geral (LG	1,28	1,21	2,40
Liquidez Corrente (LC)	1,41	1,24	5,41
Solvência Geral (SG)	1,37	1,22	2,41

ÍNDICES DE LIQUIDEZ/2023	DENTECK LTDA G1	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA G2	VALE COMERCIO G3
Liquidez Geral (LG	1,17	1,37	19,87
Liquidez Corrente	1,29	1,37	19,84

(LC)			
Solvência Geral (SG)	1,23	1,39	19,84

Verifica-se que as empresas em comento apresentam índices de Liquidez superiores a 1(um), para cada exercício, em conformidade com o item 8.5.3 do Edital. Os índices estão atestados mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada por cada fornecedor, conforme o item 8.5.5 do Edital.

c. **Item 8.5.4 do Edital:** O patrimônio líquido das empresas evidenciado nos Balanços Patrimoniais/**2024** é superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para cada grupo.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que as empresas **DENTECK LTDA (CNPJ:11.319.557/0001-06), VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ: 27.975.551/0001-27) e VALE COMERCIO MATERIAIS LTDA (CNPJ: 49.287.699/0001-01)**, provisoriamente classificadas em primeiro lugar respectivamente nos grupos 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico em questão, apresentaram os documentos exigidos para qualificação econômico-financeira conforme estabelecido no item 8.5 e seguintes do Edital.

Marcos Antonio Lima de Oliveira
Contador – CRC/MA nº 15105
Membro da CPL – Mat. 1075867

assinado eletronicamente em 21/08/2025 às 10:18 h (*)

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em **21 de Agosto de 2025 às 10:18 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-CPL-232025, **Código de Validação**: B1AE4C174D.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: PARECER-COEA - 32025

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR** em **20 de Agosto de 2025 às 15:32 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-COEA-32025, **Código de Validação**: DD1B5910A8.

PARECER-COEA - 32025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: DD1B5910A8

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA (DILIGÊNCIA)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do pregão nº 90026/2025, para aquisição de Materiais Permanentes (Ares Condicionados e Cortinas de Ar) para esta Coordenadoria, encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

Grupos/Itens	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
GRUPO I	DENTECK CLIMATIZAÇÃO	**APROVADA**
GRUPO II	**VANGUARDA INFORMÁTICA**	**APROVADA**
GRUPO III	VALE COMERCIO	**APROVADA**

assinado eletronicamente em 20/08/2025 às 15:32 h (*)

JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO MECÂNICO

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1663 e-mail: coea@mpma.mp.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

ATESTADOS CT - VANGUARD

POLÍCIA CIVIL DO RN
Av. Interventor Mário Câmara, 3532 - Bairro Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP 59070-600
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.policiacivil.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 11910008.002274/2024-75

Interessado: Vanguarda Informatica LTDA

A **Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte**, inscrita no CNPJ 04.238.444/0001-10, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA - PP**, estabelecida Avenida Governador Linderberg, 1066, CXPST 290 - Centro - Linhares - ES, inscrita no CNPJ **27.975.551/0003-99**, forneceu o(s) produto(s) relacionado(s) a seguir, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, atendendo aos padrões de qualidade e desempenho constantes nas obrigações contratuais firmadas, não constando reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Contrato nº 55/2024

ATA do Pregão Eletrônico 10/2024 do(a) CONSANE/MG - CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EMPENHO Nº 2024NE000590

Ordem de Serviço Nº 05/2024 - PC/RN

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Data da Entrega	Nº Nota Fiscal
1	PARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: **12.000 BTUs**, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HIGH WALL – FRIO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	100	2.052,39	205.239,00	19/3/202	939/2025
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: **22.000 BTUs**, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HIGH WALL – FRIO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	20	3.697,23	73.944,60	31/3/2025	874/2025

Natal/RN, 4/6/2025.

Marilene Cardoso da Silva
Mat. 98855-3
Gestor(a) de Contrato
Setor de Patrimônio - Polícia Civil do RN

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Cardoso da Silva**, **Agente de Polícia Civil**, em 04/06/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34197607** e o código CRC **5A197B4A**.

RECEBEMOS DE **Vanguarda Informatica LTDA - Linhares - 27.975.551/0003-99**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 73.944,60 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2025	NF-e Nº 000874 SÉRIE 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 874
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Vanguarda Informatica LTDA

Avenida GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290 - CENTRO
Linhares - ES - CEP: 29.900-020 - FONE: (61) 3968-9919

CHAVE DE ACESSO 3225 0127 9755 5100 0399 5500 1000 0008 7418 1285 6032

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	232250005046094 13/01/2025 18:09:05

CRT (Código de Regime	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	084249021		27.975.551/0003-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE				04.238.444/0001-10	13/01/2025
ENDEREÇO			**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Avenida Interventor Mario Camara, 2550			Cidade da Esperanca	59.070-600	
MUNICÍPIO	**UF**	**PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Natal	RN	Brasil	(84)3232-9218		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRICAO ESTADUAL
Vanguarda Informatica LTDA		27.975.551/0003-99	084249021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290	CENTRO		29.900-020
MUNICÍPIO	**UF**	**PAIS**	**FONE / FAX**
Linhares	ES	Brasil	3968-9919

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
874	73.057,26	0,00	73.057,26

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	20/01/2025	73.057,26						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	73.057,26		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
73.944,60	8.873,35	0,00	0,00	73.944,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.329,13	73.944,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		20,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
I42543	**Ar Condicionado 22000Btus Midea AirVolution Connect F 220V 42AFFCI22S5/38TFCI22S5__K**	84151011	4 / 00	6120	UN	20,0000	3.697,2300		73.944,60	19.329,13	73.944,60	8.873,35	0,00	12,00	0,00

RETENÇÃO DE TRIBUTOS

VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
			887,34	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 4436.68.. Valor ICMS DEST. R$ 4436.68..EMPENHO Nº 2024NE000590 OS Nº 05/2024 END ENTREGA: Rua Frei Miguelinho, 109, cruzamento com Rua Nisia Floresta, Ribeira Natal/RN CEP: 59.012-430 Horario: das 08h as 13h; Responsavel pelo recebimento: Marilene Cardoso - Tel: (84) 9.9935-0090 Baseado e ENVIO DIRETO CLIMAZON INDUSTRIAL CNPJ 04.222.931/0001-95 NF 371742 Dados Bancarios: BRADESCO - Ag. 3416-9 Cc. 2350-7 NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO. ALIQUOTA DE IMPOSTO POR ITEM 1.20%	

RECEBEMOS DE **Vanguarda Informatica LTDA - Linhares - 27.975.551/0003-99**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 205.239,00	NF-e Nº 000939
		DATA DE EMISSÃO: 23/01/2025	SÉRIE 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 939
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Vanguarda Informatica LTDA

Avenida GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290 - CENTRO
Linhares - ES - CEP: 29.900-020 - FONE: (61) 3968-9919

CHAVE DE ACESSO 3225 0127 9755 5100 0399 5500 1000 0009 3916 5314 0980

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	232250010003129 23/01/2025 16:47:10

CRT (Código de Regime	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	084249021		27.975.551/0003-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE				04.238.444/0001-10	23/01/2025
ENDEREÇO			**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Avenida Interventor Mario Camara, 2550			Cidade da Esperanca	59.070-600	
MUNICÍPIO	**UF**	**PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Natal	RN	Brasil	(84)3232-9218		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRICAO ESTADUAL
Vanguarda Informatica LTDA			27.975.551/0003-99	084249021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	
GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290		CENTRO	29.900-020	
MUNICÍPIO	**UF**	**PAIS**	**FONE / FAX**	
Linhares	ES	Brasil	3968-9919	

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
939	202.776,13	0,00	202.776,13

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/01/2025	202.776,13						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	202.776,13		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
205.239,00	24.628,68	0,00	0,00	205.239,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.649,47	205.239,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		100,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
I41046	**Ar Cond 12000Btus Midea Springer AirVolution F 220V 42AFFCI12S5/38TFCI12S5__K**	84151011	4 / 00	6120	UN	100,0000	2.052,3900		205.239,00	53.649,47	205.239,00	24.628,68	0,00	12,00	0,00

RETENÇÃO DE TRIBUTOS

VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
			2.462,87	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 12314.34.. Valor ICMS DEST. R$ 12314.34..EMPENHO Nº 2024NE000590 OS Nº 05/2024 END ENTREGA: Rua Frei Miguelinho, 109, cruzamento com Rua Nisia Floresta, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-430 Horario: das 08h as 13h; Responsavel pelo recebimento: Marilene Cardoso - Tel: (84) 9.9935-0090 Baseado e Dados Bancarios: BRADESCO - Ag. 3416-9 Cc. 2350-7 NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO.ENVIO DIRETO CLIMAZON INDUSTRIAL CNPJ 04.222.931/0001-95 NF 373159 ALIQUOTA DE IMPOSTO POR ITEM 1.20%	

POLÍCIA CIVIL DO RN

ORDEM DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 5/2024/PCRN - DA/PCRN - GABINETE DG

Processo nº 11910008.002274/2024-75

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS / OFB:	**05/2024 - PCRN**
Data de Emissão:	**27/11/2024**
Emergencial:	( ) Sim (**X**) Não
Área Requisitante da Solução:	Setor de Patrimônio
Nome do Projeto:	
Sigla:	
Contratada:	**VANGUARDA INFORMATICA LTDA**
Contrato nº:	**55/2024**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTUs, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HIGH WALL – FRIO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNIDADE	100	R$2.052,39	R$205.239,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTUs, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HIGH WALL – FRIO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNIDADE	20	R$3.697,23	R$73.944,60
			TOTAL		**R$279.183,60**

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Prazo para entrega: 30 (trinta) dias;

3.2. Endereço para entrega: Rua Frei Miguelinho, 109, cruzamento com Rua Nisia Floresta, Ribeira - Natal/RN;

3.3. Horário: das 08h às 13h;

3.4. Responsável pelo recebimento: Marilene Cardoso - Tel: (84) 9.9935-0090

Obs.: Solicitamos que nos informem a data do recebimento com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do número informado acima.

Felipe C. S. de Araújo
Gestor de Contrato
Polícia Civil do RN

Documento assinado eletronicamente por **Felipe César Silva De Araújo**, **Agente de Polícia Civil**, em 27/11/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30565358** e o código CRC **94A0451E**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 27.975.551/0003-99, com sede à Av. Governador Lindenberg, nº 1066, CXPST 290, CEP 29.900-020, Centro, Linhares/ES, forneceu através de Chamamento Público 017/2024, Processo Administrativo 2179/2024 para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – **SENAI-DR/RN, sediado à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860, Lagoa Nova, Natal** -RN, inscrito no CNPJ N.º 03.784.680/0001-70, 24 unidades de Aparelhos de Ar Condicionado de 36.000btus, conforme notas fiscais 164, 587 e 588, emitidas em 2024.

Especificação:
Ar-Condicionado
Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio
Tipo: Piso-teto
Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade
térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos.
Tensão: 220 ou 380 V
Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D
Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema.
Descolamento da exaustão vertical.
Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.

Atestamos, que o fornecedor atendeu parcialmente dentro do prazo os equipamentos solicitados, bem como atendeu as especificações técnicas solicitadas.

Natal/RN – 19 de Dezembro de 2024

RODRIGO DINIZ DE MELLO:47611332449

Assinado de forma digital por RODRIGO DINIZ DE MELLO:47611332449
Dados: 2024.12.19 17:53:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

RODRIGO DINIZ DE MELLO,
Diretor Regional do SENAI-DR/RN

RECEBEMOS DE **Vanguarda Informatica LTDA - Linhares - 27.975.551/0003-99**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 65.600,00
		DATA DE EMISSÃO: 13/09/2024

NF-e
Nº **000164**
SÉRIE 1

Vanguarda Informatica LTDA

Avenida GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290 - CENTRO
Linhares - ES - CEP: 29.900-020 - FONE: (61) 3968-9919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 164
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3224 0927 9755 5100 0399 5500 1000 0001 6418 4705 4008

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		232240053918852	13/09/2024 11:35:28
CRT (Código de Regime	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ/CPF**
3 - Regime Normal	084249021		27.975.551/0003-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL			03.784.680/0004-12	13/09/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Capitao-mor Gouveia, 2770		Lagoa Nova	59.064-164	
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Natal	RN / Brasil	(84)3204-6216		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRICAO ESTADUAL
Vanguarda Informatica LTDA		27.975.551/0003-99	084249021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290	CENTRO		29.900-020
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**		**FONE / FAX**
Linhares	ES / Brasil		3968-9919

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
164	65.600,00	0,00	65.600,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	20/09/2024	65.600,00						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	65.600,00		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
65.600,00	7.872,00	0,00	0,00	65.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.876,00	65.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPORTES EXPRESSO FERRARI LTDA	REMETENTE				11.792.189/0003-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia Rodovia Jorge Amado SN Galpao01 Banco da Vitoria	Ilheus	BA	186264986

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	cx		0		10,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
I41769	**Ar Cond 36000Btus Carrier Split Teto Xperience Frio 42ZQB36C5/38CCW036515MC_K**	84151011	4 / 00	6102	UN	10,0000	6.560,0000		65.600,00	17.876,00	65.600,00	7.872,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 3936.00.. Valor ICMS DEST. R$ 3936.00..Ordem de Compra nº 3-OC-00016692-1. Baseado em Pedidos de venda 103163. Baseado em Entrega de mercadoria 90079. Dados Bancarios: Ag. 3416-9 Cc. 2350-7 NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO.	

RECEBEMOS DE **Vanguarda Informatica LTDA - Linhares - 27.975.551/0003-99**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 65.600,00	NF-e Nº 000588
		DATA DE EMISSÃO: 19/11/2024	SÉRIE 1

Vanguarda Informatica LTDA

Avenida GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290 - CENTRO
Linhares - ES - CEP: 29.900-020 - FONE: (61) 3968-9919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 588
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3224 1127 9755 5100 0399 5500 1000 0005 8816 0322 2782

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem		232240086584178	19/11/2024 10:25:05
CRT (Código de Regime	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ/CPF**
3 - Regime Normal	084249021		27.975.551/0003-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL			03.784.680/0004-12	19/11/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Capitao-mor Gouveia, 2770		Lagoa Nova	59.064-164	
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Natal	RN / Brasil	(84)3204-6216		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRICAO ESTADUAL
Vanguarda Informatica LTDA		27.975.551/0003-99	084249021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290	CENTRO		29.900-020
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**		**FONE / FAX**
Linhares	ES / Brasil		3968-9919

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
588	65.600,00	0,00	65.600,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	26/11/2024	65.600,00						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	65.600,00		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
65.600,00	7.872,00	0,00	0,00	65.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.147,84	65.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		10,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
I41769	**Ar Cond 36000Btus Carrier Split Teto Xperience Frio 42ZQB36C5/38CCW036515MC_K**	84151011	4 / 00	6120	UN	10,0000	6.560,0000		65.600,00	17.147,84	65.600,00	7.872,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 3936.00.. Valor ICMS DEST. R$ 3936.00..Ordem de Compra nº 3-OC-00016692-1. Baseado em Pedidos de venda 103163. Baseado em Entrega de mercadoria 93275. Dados Bancarios: BRADESCO - Ag. 3416-9 Cc. 2350-7 NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO.ENVIO DIRETO CLIMAZON CNPJ 04.222.931/0001-95 NF 367093	

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
32-2411-27.975.551/0003-99-55-001-000.000.587-162.952.879-2	587	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	587	19/11/2024 10:23:00-03:00		26.240,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0003-99	Vanguarda Informatica LTDA	084249021	ES

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.784.680/0004-12	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		RN

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		voK9kz4oLEa5PvpDw7mKxzoD0ml=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	232240086583135	19/11/2024 às 10:24:04-03:00	19/11/2024 às 10:26:46

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informatica LTDA	Vanguarda ES
CNPJ	**Endereço**
27.975.551/0003-99	Avenida GOVERNADOR LINDERBERG, 1066 CXPST 290
Bairro / Distrito	**CEP**
CENTRO	29900-020
Município	**Telefone**
3203205 - Linhares	(61)3968-9919
UF	**País**
ES	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
084249021	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**

	3203205
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		
CNPJ		Endereço
03.784.680/0004-12		Avenida Capitao-mor Gouveia, 2770
Bairro / Distrito		CEP
Lagoa Nova		59064-164
Município		Telefone
2408102 - Natal		(84)3204-6216
UF		País
RN		1058 - Brasil
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	f*a@r*g.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
Vanguarda Informatica LTDA		
CNPJ	Logradouro	
27.975.551/0003-99	GOVERNADOR LINDERBERG , 1066 CXPST 290	
Bairro	Município	UF
CENTRO	3203205 - Linhares	ES
CEP	Código do País	
29900-020	1058	
Nome do País	Telefone	
Brasil	3968-9919	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	
LICITACAO@VANGUARDADF.COM.BR	084249021	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Ar Cond 36000Btus Carrier Split Teto Xperience Frio 42ZQB36C5/38CCW036515MC_K	4,0000	UN	26.240,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I41769	84151011	2109100
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6120	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	4,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	4,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
6.560,0000000000	6.560,0000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		6.859,13

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
26.240,00	12,0000	3.148,80
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
26.240,00	26.240,00	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
18,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**
0,00	1.574,40	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor

23.091,20	1,6500	381,00

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
23.091,20	7,6000	1.754,93

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
26.240,00	3.148,80	0,00	0,00

Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	1.574,40		0,00

Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST
0,00	0,00	0,00

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	Valor total do ICMS monofásico próprio

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção	Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente

Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
26.240,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	381,00

Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
1.754,93	0,00	26.240,00	6.859,13

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

9 - Sem Ocorrência de Transporte

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		

Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	4,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
587	26.240,00	0,00

Valor Líquido
26.240,00

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	26/11/2024	26.240,00

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	99 - Outros	Deposito

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
26.240,00		

UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
ES	26.240,00	

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora

Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento

Troco

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 1574.40.. Valor ICMS DEST. R$ 1574.40..Ordem de Compra nº 3-OC-00016692-1. Baseado em Pedidos de venda 103163. Baseado em Entrega de mercadoria 93272. Dados Bancarios: BRADESCO - Ag. 3416-9 Cc. 2350-7 NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO.ENVIO DIRETO CLIMAZON CNPJ 04.222.931/0001-95 NF 367095

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax

UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SENAI-DR/RN E A EMPRESA VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI–DR/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.784.680/0001-70, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 2860 – Lagoa Nova, Natal-RN, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. **RODRIGO DINIZ DE MELLO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o n° 476.113.324-49, residente e domiciliado nesta capital, no uso de suas atribuições, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a firma **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0003-99, com sede à Av. Governador Lindenberg, nº 1066, CXPST 290, CEP: 29.900-020, Centro, Linhares-ES, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 029.555.641-25, residente e domiciliado na Casa 02, Lote 03, Apartamento 404, Taguatinga, Distrito Federal, CEP: 72.015-025, resolvem celebrar o presente contrato para aquisição de equipamentos e materiais, conforme especificações indicadas na Cláusula Primeira – Do objeto e suas especificações, com fundamento no Regulamento de Contratação e Alienação - RCA do SENAI e de acordo com o que consta do Processo nº 2179/2024 – Processo de Seleção com Disputa n° 017/2024 – SENAI-DR/RN, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 Aquisição de aparelhos de condicionador de ar dos tipos split piso-teto e split hi-wall e insumos para instalação, com a finalidade de atender a demanda do CTGAS-ER, CETFA, CETAB e CETCM.

1.2 As especificações e quantitativos dos objetos estão descritas no Termo de Referências, parte integrante deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente Contrato é de R$ 157.440,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor unitário descrito na planilha de itens vencidos pela CONTRATADA, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO

3.1 Mediante solicitação da Contratada será permitido o reajuste do valor deste CONTRATO, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da primeira reunião do processo de seleção com disputa ou da data do último reajuste, aplicando-se a variação do Índice Nacional Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro vigente à época que venha substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

4.1 O contrato poderá ser aditado em até 50% (cinquenta por cento) do valor global atualizado do período contratado, mediante justificativa, nos termos do art. 40 do RCA - SENAI.

4.2. No caso de supressão, o percentual é de livre negociação entre as partes, e deverá ser precedido de justificativa.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contando o início bem como da sua validade a partir das assinaturas do termo, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Diretor Regional do SENAI-DR/RN, mantidos os preços e demais condições previamente pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.1. Todos os itens deverão ser fornecidos rigorosamente de acordo com as especificações contidas na ordem de Compra, obedecendo às medidas, marcas e atendimento da finalidade.

6.2. A entrega dos itens será realizada de forma gradual e escalonada ao longo da vigência do contrato. Após a emissão da Ordem de Compra, o prazo para a entrega do pedido será de até 30 (trinta) dias corridos, conforme a demanda especificada no pedido de compra.

6.3. O fornecimento referente aos objetos deste contrato, será autorizado por meio da emissão prévia de Ordem de Compra do SENAI-DR/RN.

6.4. Local de entrega dos equipamentos e materiais:

6.4.1. A entrega dos equipamentos e materiais deverá ocorrer, IMPRETERIVELMENTE, no seguinte endereço:

6.4.2. SENAI – CTGÁS-ER Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 2770 – Lagoa Nova-Natal/RN – CEP: 59.064-164 - Ponto de referência: em frente à CEASA.

6.4.3. O funcionamento do almoxarifado da referida unidade é de segunda à sexta-feira, exceto feriados e recessos, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min.

6.4.4. Responsáveis pelo recebimento: Gildeli Rodrigues Alves do Setor de Compras ou Ismael Carlos dos Santos Santana do Setor de Almoxarifado.

6.4.5. Quaisquer dúvidas sobre a retirada e o recebimento dos objetos listados na ordem de compra poderão ser sanadas através dos seguintes contatos: E-mail: compras@ctgas-er.com.br Telefones: (84) 3204-8190

6.4.6. Os equipamentos e materiais serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste contrato.

6.4.7 Os equipamentos e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste contrato e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4.8. Os equipamentos e materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.9. Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.4.10. Após resultado final do processo de seleção, será firmado o contrato.

6.5. Do Transporte

6.5.1. É de responsabilidade da Contratada o transporte dos equipamentos e materiais para o local designado no item 6.4 deste Contrato.

6.6. Da Garantia

6.6.1. A garantia dos equipamentos e materiais será aquela oferecida pelo fabricante seguindo as especificações e assumindo todas as despesas necessárias para sua normalização, durante a vida útil e condições normais de utilização.

6.6.1.1. Para os itens 6 ao 12, será oferecida uma garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo:

I) Garantia legal de 03 (três) meses a partir da entrega efetiva do produto, conforme estabelecido no artigo 26 do CDC;

II) Garantia estendida de 09 (nove) meses, juntamente com assistência técnica, de acordo com as especificações técnicas.

6.6.1.2 Para os itens de 1 ao 5 e do 13 ao 87, será oferecida uma garantia mínima de 03 (três) meses, conforme descrito abaixo:

I) Garantia legal de 03 (três) meses da data inicial da compra do produto (art. 26 do CDC);

6.6.2. Todos os equipamentos e materiais devem ser fornecidos com os respectivos acessórios, manuais contendo instruções de uso e conservação, além de alertas sobre os riscos de uso indevido, quando aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO E SEUS ANEXOS

7.1. Integram o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito, os seguintes documentos, cujo teor considera-se conhecido e acatado pelas partes:

a) PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Nº 017/2024 - SENAI-DR/RN e seus ANEXOS;

b) PROPOSTA DA CONTRATADA, DATADA DE 08/07/2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da mercadoria, mediante apresentação de nota fiscal correspondente ao fornecimento, informando os dados bancários (banco, agência e número da conta corrente da CONTRATADA), sendo realizado exclusivamente nas seguintes datas:

a) Dia 15 (quinze) do mês em curso - o pagamento ocorrerá neste dia, desde que o produto seja entregue e a nota fiscal seja recebida até o dia 05 do mês em curso;

b) Dia 30 (trinta) do mês em curso - o pagamento ocorrerá neste dia, desde que o produto seja entregue e a nota fiscal seja recebida entre os dias 06 a 20 do mês em curso.

c) Caso os dias 15 e 30 ocorram num sábado, domingo ou feriado, o pagamento em questão ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

8.1.2. Notas Importantes:

a) O SENAI–DR/RN aceita as seguintes modalidades de pagamentos: Crédito em Conta Corrente ou Boleto Bancário, ficando a critério da contratada a opção do pagamento;

b) Para pagamento por meio de Boleto Bancário, a CONTRATADA não poderá negociar o título com terceiros, e tampouco com empresas de fomento que operam com a aquisição de direitos creditórios (*Factoring*);

c) O vencimento do boleto bancário deverá seguir estritamente a política de pagamento conforme descritos no subitem 8.1., nas alíneas “a” e “b”, sob pena de ser devolvido para retificação, sujeitando a CONTRATADA às sanções administrativas previstas no processo de seleção;

d) Os dados referentes à agência bancária e número da conta corrente do Contratada deverão ser informados no corpo da nota fiscal ou em documento anexado à nota fiscal, para que sejam conferidos e atualizados sistematicamente no Cadastro de Fornecedores do Sistema FIERN, cuja informação será enviada à Unidade de Contas a Pagar para fins de pagamento. Compete exclusivamente a CONTRATADA a responsabilidade de manter atualizado os seus dados bancários;

e) O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Ordem de Compra. Eventual mudança do CNPJ do estabelecimento do participante contratada (matriz/filial), terá de ser solicitada formalmente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Compra, para a devida atualização cadastral.

8.1.3. Para os pagamentos igual ou superior a R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) a nota fiscal deverá ser acompanhada da Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Seguridade Social e Receita Federal (Certidão Negativa de Débito-CND), e Certificado de Regularidade do FGTS (CRS-FGTS) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

8.1.4. Serão devolvidos os boletos bancários cujas datas de vencimento não estejam enquadradas na Política de Pagamento do Sistema FIERN, conforme item 8.1 deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 A dotação orçamentária está prevista no Orçamento Geral do SENAI-DR/RN e será classificada na seguinte Unidade:

Entidade	SENAI-DR/RN
Unidade Organizacional	CTGÁS-ER-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Código Unidade Organizacional	22.03.03.08.02
Título Centro de Responsabilidade 1	APERFEIÇ./ESPECIALIZ.PROF.PRESENCIAL
Código Centro de Responsabilidade 1	3.03.03.02.05.001
Título Centro de Responsabilidade 2	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PRESENCIAL
Código Centro de Responsabilidade 2	3.03.03.04.02.001

Título Centro de Responsabilidade 3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL
Código Centro de Responsabilidade 3	3.03.03.02.02.001
Título Centro de Responsabilidade 4	APRENDIZ.INDUSTRIAL PRESENCIAL
Código Centro de Responsabilidade 4	3.03.03.02.01.001
Unidade Organizacional	CTGÁS-ER-TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO
Código Unidade Organizacional	22.03.03.08.01
Título Centro de Responsabilidade 1	CALIBRAÇÃO - LAB.DE TEMPERATURA
Código Centro de Responsabilidade 1	3.02.01.05.02.003
Unidade	SENAI CLOVIS MOTTA
Unidade Organizacional	CETCM - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Código Unidade Organizacional	22.03.03.03.02
Título Centro de Responsabilidade 1	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL
Código Centro de Responsabilidade 1	3.03.03.02.02.001
Unidade	SENAI ALUÍZIO BEZERRA
Unidade Organizacional	CETAB - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Código Unidade Organizacional	22.03.03.05.02
Título Centro de Responsabilidade 1	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL
Código Centro de Responsabilidade 1	3.03.03.02.02.001

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DO CONTRATO

10.1 A contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da assinatura do contrato, apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, optando por uma ou mais de uma das seguintes modalidades com seus respectivos percentuais específicos:

a) Caução em dinheiro;
SENAI – DR/RN
Nome do Banco: Banco do Brasil S.A.
Agência nº: 2870-3
Conta Corrente nº: 3688-9
CÓD.IDENTIFICADOR: CNPJ/CPF DO DEPOSITANTE

b) Fiança bancária – Deverá constar validade de no mínimo 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato.

c) Seguro garantia – Deverá constar validade de no mínimo 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato.

10.2. Será exigida garantia adicional de 3% (três por cento) do valor total da contratação, caso a participante declarada vencedora tenha apresentado proposta com valor inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor estimado para a contratação.

10.3. A contratada manterá a garantia de execução do contrato durante todo o prazo contratual, prorrogando-a, complementando-a ou substituindo-a, sempre com antecedência de 30 (trinta) dias à sua expiração.

10.4. A garantia deverá ser ajustada sempre que ocorrer o reajuste de preços ou eventuais diminuições de seu valor pela utilização nos casos previstos no contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis da data em que tiver sido notificada.

10.5. A garantia só será liberada ou restituída devidamente corrigida pela Caderneta de poupança, quando for o caso de garantia em dinheiro, após a expiração do prazo contratual, desde que todas as obrigações tenham sido implementadas.

10.6. A CONTRATADA somente poderá iniciar o fornecimento após a apresentação da garantia contratual prevista no item 10.1.

10.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827, bem como obediência aos artigos 834/839 do Código Civil.

10.8. A garantia será restituída após a solicitação da Contratada ao fiscal do Contrato através do e-mail: elane@isi-er.com.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados ao final da vigência do Contrato ou da rescisão, ou em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas no Contrato, desde que atestados o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e ressarcimento de eventuais prejuízos causados a Contratante ou a Terceiros durante a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Caberá ao SENAI, como CONTRATANTE:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato e seus anexos;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto deste Contrato provisoriamente com as especificações constantes do Chamamento Público e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Notificar formalmente a CONTRATADA, por meio de formulários específicos, acerca das irregularidades observadas na entrega dos equipamentos e materiais, sendo que a reincidência acarretará em sanções administrativas previstas neste Contrato, sem prejuízo de outras previstas na legislação e normas que regem a matéria;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/colaborador especialmente designado;

e) Efetuar pontualmente o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Contrato;

f) Rejeitar o recebimento dos equipamentos e materiais em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desacordo com as normas ou aspectos técnicos atinentes aos equipamentos e materiais.

g) O SENAI-DR/RN não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir fielmente todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Efetuar a entrega dos equipamentos e materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Chamamento Público seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no que couber.

c) Adquirir e fornecer, por conta própria, todo o material, embalagem e/ou produto, necessários à perfeita execução dos fornecimentos.

d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

e) Cumprir as condições de armazenagem, embalagem, transporte e fornecimento do objeto deste termo, preconizadas pelos órgãos regulamentadores e fiscalizadores que regem essa atividade, estando devidamente legalizada para prestar os fornecimentos objetos deste Contrato;

f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

g) Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo de seleção;

i) Assumir, com exclusividade, a responsabilidade por quaisquer prejuízos causados por si ou por seus empregados e/ou prepostos ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, por conta da execução do objeto;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

k) Permitir a CONTRATANTE, para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, o direito de retenção sobre o (s) pagamento (s) devido (s).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO

13.1. O contratado poderá subcontratar partes do objeto contratual, desde que mantida sua responsabilidade perante o contratante, sendo vedada a subcontratação de participante do processo de seleção que originou o contrato, conforme Art. 36 do RCA.

13.2. O SENAI poderá realizar, desde que previsto no chamamento público e no contrato, pagamento direto a terceiros, observados os requisitos e condições previstos para a contratação, mantendo-se a responsabilidade integral do contratado, conforme Art. 37 do RCA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUSÊNCIA DO VÍNCULO

14.1 O presente contrato não constitui nenhum vínculo de hierarquia ou subordinação entre as partes, nem gera vínculo empregatício, não se sujeitando o SENAI-DR/RN, a qualquer despesa decorrente de sua remuneração especialmente no tocante a encargos sociais, previdenciários, trabalhistas regendo-se pelas normas de direito civil aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

15.1. O recebimento provisório dar-se-á no local designado no Item 6.4 deste Contrato, desde que:

a) A quantidade esteja em conformidade com a aquisição efetuada;
b) A embalagem esteja inviolada, e com acondicionamento adequado à natureza do produto.

15.2. Após a conferência dos equipamentos e materiais, se constatado o fornecimento incompleto ou divergência daquele ofertado, vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da fabricação, ou de equipamentos e materiais empregados, estará a CONTRATADA obrigada a substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dos materiais que apresentarem problemas.

15.3. O recebimento definitivo dar-se-á após o recebimento provisório, consistindo na comparação das especificações dos equipamentos e materiais e de sua Nota Fiscal, de acordo com a relação detalhada no relatório de vencedores.

15.4. Serão devolvidos os equipamentos e materiais que não atenderem as especificações exigidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

16.1. A CONTRATADA fica compelida a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo de seleção.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

17.1. Este contrato poderá ser alterado, por acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual;

18.2. A fiscalização do contrato e o acompanhamento da entrega e será realizada pela Sra. Elane Andressa Friedel Roque Sucar, designada pela portaria 178/2022 SENAI-DR/RN. A fiscalização do contrato realizará os registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

18.2.1. Fiscalizar e atestar a realização do objeto deste Contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas;

18.2.2. Comunicar eventuais falhas no atendimento das demandas, cabendo ao CONTRATADA adotar as providências necessárias;

18.2.3. Garantir a CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados à execução do objeto deste Contrato;

18.2.4. Emitir pareceres, no âmbito do Contrato, relativos à execução e em especial indicando as situações que ensejam aplicação de sanções administrativas e/ou alterações do Contrato;

18.3. A FISCALIZAÇÃO terá plenos poderes para agir e decidir perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando o que estiver em desacordo com as especificações estabelecidas neste Contrato;

18.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da FISCALIZAÇÃO não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A prática de ilícitos em quaisquer das fases do processo de seleção, o descumprimento de prazos e condições e a inobservância das demais disposições da presente contratação, sujeitarão a CONTRATADA, a critério do SENAI-DR/RN, a aplicação de penalidade de suspensão do direito de participar do processo de seleção e contratar com o Sistema FIERN por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2. A recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo fixado no chamamento público caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no art. 33 parágrafo único do Regulamento de Contratação e Alienação – RCA do SENAI;

18.3. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

18.4. Ocorrendo a inexecução do CONTRATO, reserva-se ao SENAI-DR/RN o direito de optar, sucessivamente, pela contratação da Participante que houver apresentado proposta mais vantajosa, observada a ordem de classificação, conforme art. 8 inciso XXVIII do Regulamento de Contratação e Alienação – RCA do SENAI;

18.5. As penalidades previstas neste item são de competência exclusiva do Diretor Regional do SENAI-DR/RN.

18.6. Sem prejuízo das penalidades previstas no RCA do SENAI e das demais cominações legais, a CONTRATADA será punida nos seguintes casos:

a) Apresentação de documento falso.
b) Retardamento na execução do objeto.
c) Falha na execução do fornecimento.
d) Fraudar na execução do fornecimento.
e) Comportamento inidôneo.
f) Declaração falsa.
g) Fraude fiscal.

18.7. Para as condutas descritas nas alíneas “a” e da “d” a “g”, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor efetivamente devido a CONTRATADA.

18.8. Para aquelas descritas nas alíneas “b” e “c” será aplicada multa com a seguinte progressão:

a) Advertência escrita;
b) Multa de 1% (um por cento) do valor a ser pago.

18.9. A aplicação de qualquer das penalidades acima será precedida de processo administrativo, no qual será conferido a CONTRATADA o direito de ampla defesa e do contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação.

CLAUSULA VIGÉSIMA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO:

20.1. É vedado:

a) A celebração de Contratos, Ajustes ou Convênios com empresas ou instituições das quais participem, como administradores, dirigentes ou membros de colegiado da própria Entidade;

b) A contratação de pessoa física ou jurídica que possua qualquer vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com empregado e/ou dirigente integrante, titular ou suplente no âmbito do Sistema FIERN.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA DENÚNCIA

21.1. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes em razão do descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem como pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, mediante notificação por escrito da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mantidas inalteradas, nesse prazo, as atribuições de ambos os CONTRATANTES;

21.2. A CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização ou reparo nas seguintes situações:

I - Deixar de cumprir o estabelecido dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da assinatura do CONTRATO;

II - Ceder ou transferir, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

III – Não respeitar os prazos estabelecidos neste Contrato, bem como as condições dispostas na descrição do objeto;

IV - Descumprir ou prejudicar o cumprimento do contratado, bem como das especificações originais ou prestar informações inverídicas;

V - Entrar em regime de falência, ainda que preventiva a falência, bem como, em processo de recuperação ou de liquidação amigável ou judicial, ficando a CONTRATANTE em quaisquer destas hipóteses, desobrigada de pagamento de qualquer reparação legal.

§ 1º - Declarada a rescisão, a CONTRATADA terá o direito apenas ao recebimento referente aos serviços já prestados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, sem prejuízo ao estabelecido neste Contrato.

§ 2º - A rescisão será formalizada em Termo lavrado na forma da legislação vigente, pela qual também se regerá a quitação das partes CONTRATANTES.

§ 3º - A rescisão do presente Contrato, por culpa da CONTRATADA, importa em que esta seja considerada inidônea e impedida de Contratar qualquer serviço junto à CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções cabíveis, bem como na rescisão automática de outros Contratos porventura celebrados, ficando esta obrigada ao pagamento de indenização à CONTRATANTE, por perdas e danos a serem apurados e de importância correspondente a 1 % (um por cento) sobre o valor do Contrato e correção monetária contados da data das respectivas rescisões.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

22.1. Aplica-se ao presente Contrato a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei 13.709/2018, sem prejuízo das demais vigentes;

22.2. Para fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente contrato, a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS (arts. 5, II e 12, § 2º, LGPD), deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor;

22.3. A CONTRATADA somente poderá compartilhar, conceder acesso ou realizar o tratamento de dados pessoais e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS, com empregados ou prestadores de serviços que tenham necessidade de realizar o tratamento de tais dados para as finalidades estritamente necessárias à execução do Contrato, bem como tratará somente os Dados Pessoais necessários para a prestação dos serviços, nos termos do Contrato Principal;

22.4. A CONTRATADA DECLARA ter ciência dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº. 13.709/2018 e obriga-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores e subcontratados que a utilização e tratamento dos dados pessoais coletados , ocorra na extensão definida pela LGPD, e que a utilização e o **tratamento** somente ocorrerão para finalidades determinadas e específicas, vinculadas ao âmbito e limites técnicos das atividades contempladas ao fornecimento dos equipamentos e materiais, conforme objeto supra, pelo período de vigência total do contrato, bem como **eliminação** dos dados pessoais após o término de seu tratamento, autorizada a conservação apenas para as finalidades previstas nos incisos I ao IV do art. 16 da LGPD;

22.5. Caberá ao CONTRATANTE (parte controladora), tomar as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS, transmitidos à CONTRATADA que, na condição de Operadora, poderá realizar o tratamento dos dados pessoais, seguindo diretrizes da CONTRATANTE;

22.6. A CONTRATADA é responsável pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, inclusive financeiros e /ou de imagem e demais sanções aplicáveis;

22.7. As partes não fornecerão, transferirão ou disponibilizarão dados pessoais e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS, a terceiros, a menos que com base em instruções explícitas, por escrito, da outra parte ou por ordem de autoridade judicial, sob a condição de que, nesse último caso, informando a outra parte dentro de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem judicial, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo na investigação em que o tratamento sigiloso tenha sido expressamente exigido pela autoridade judicial;

22.8. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, o mais breve possível, em até 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de quaisquer incidentes de segurança, incluídos, mas não limitados aos ataques por hackers e/ou invasões de qualquer natureza e/ou vulnerabilidades técnicas que exponham ou tenham o potencial de expor o ambiente onde se encontram hospedados dados pessoais e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS, objeto do presente contrato, sob pena de multa a ser aplicada de acordo com o previsto em lei vigente;

22.9. A CONTRATADA informará à CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas, todas as solicitações relacionadas aos dados pessoais e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS, que receber diretamente do titular dos dados, em razão do presente Contrato;

22.10. A CONTRATADA obriga-se, quando convocada, a participar de treinamentos referentes à Lei Geral de Proteção de Dados e demais normativos mantidos pela CONTRATANTE, na data e horário do evento, conforme convocação. Após formalmente convocada, caso a CONTRATADA não participe do evento, a CONTRATANTE a notificará e realizará nova convocação, sob pena de aplicação de penalidades. Serão consideradas injustificadas as ausências não comunicadas tempestivamente e indevidamente fundamentadas, e a aceitação da justificativa ficará a critério dos CONTRATANTES;

22.11. As partes deverão cessar o tratamento de dados pessoais (art. 9, II, LGPD) e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS (art. 11, LGPD), realizados com base no presente Contrato, imediatamente, após o seu término, bem como eliminá-los (art. 16, caput, LGPD), ressalvadas as hipóteses onde é autorizada a conservação dos dados pessoais e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS (art. 16, I ao IV, LGPD);

22.12. Eventuais dúvidas ou identificação de irregularidades com o tratamento de dados pessoais devem ser reportadas pelo e-mail: lgpd@fiern.org.br ou pelo formulário disponível no sítio: https://www.fiern.org.br/lgpd-lei-geral-de-protecao-de-dados/ e telefone: 084 3204.6366.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO CÓDIGO DE ÉTICA

23.1. A CONTRATADA se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas no Código de Ética do CONTRATANTE, disponível no endereço eletrônico https://www.rn.senai.br/integridade/, o qual desde já declara conhecer e estar vinculada.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se compromete, ainda, a treinar seus colaboradores alocados na execução das atividades deste Contrato, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Ética do CONTRATANTE para a execução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

24.1. As PARTES comprometem-se, sob as penas previstas neste instrumento e na legislação aplicável, a conhecer, monitorar e cumprir rigorosamente todas as leis anticorrupção brasileiras, incluindo, mas não se limitando, ao Código de Ética e Conduta do Sistema FIERN e às políticas internas do CONTRATANTE, disponível no endereço eletrônico: https://www.fiern.org.br/compliance/

24.2. A CONTRATADA se compromete, ainda, a treinar seus Colaboradores alocados na execução das atividades deste CONTRATRO, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta do Sistema FIERN para a execução do objeto deste instrumento;

24.3. As PARTES declaram e garantem que não estão envolvidos ou irão se envolver,

direta ou indiretamente, por seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, subcontratados, parte relacionada, durante o cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das Leis Anticorrupção, incluindo, mas não se limitando às Leis e Decretos 12.846/2013, 8.420/2015 e 12.683/2012;

24.4. A CONTRATADA concorda que, o CONTRATANTE terá o direito de realizar auditoria, a qualquer tempo, a fim de verificar o cumprimento do disposto nas Leis Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e nas Políticas de *Compliance* do CONTRATANTE;

24.5. O não cumprimento por qualquer das PARTES das Leis Anticorrupção e/ou das Políticas de *Compliance* do CONTRATANTE será considerada uma infração grave e conferirá a outra parte o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o presente instrumento, sem qualquer ônus de penalidade, sendo o ator da infração responsável por perdas e danos, nos termos da legislação aplicável;

24.6. A CONTRATADA obriga-se a participar de treinamentos referentes às políticas de *Compliance* e demais normativos de anticorrupção e lavagem de dinheiro, mantidas pelo CONTRATANTE, quando convocado. Na data e horário do evento, se não houver a participação da CONTRATADA, o CONTRATANTE notificará e realizará nova convocação;

24.7. Havendo recorrência da ausência, sem caso fortuito ou força maior, o CONTRATO poderá ser rescindido sem quaisquer ônus e penalidades para o CONTRATANTE;

24.8. A CONTRATADA autoriza o CONTRATANTE a proceder a *due diligence*, sempre que necessário, quanto à luz da solidez e regularidade econômica, preservada a confidencialidade e sigilo das informações obtidas;

24.9. Nos casos em que ocorrer danos à imagem e reputação do CONTRATANTE, levando ainda a possibilidade de lucro cessante em decorrência de atos ou fatos que violem às Leis Anticorrupção e Lavagem de Dinheiro, desde que devidamente comprovado, a CONTRATADA se obrigará a reparar os danos dos equipamentos, materiais e morais, independentemente de dolo ou culpa;

24.10. Qualquer violação às políticas de *Compliance* e ao Código de Ética e Conduta do Sistema FIERN ou denúncias deverão ser reportadas à Ouvidoria por e-mail: ouvidoria@fiern.org.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

25.1. A CONTRATADA compromete-se a tratar como estritamente confidencial todas e quaisquer INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS que tiverem sido transmitidas ou

disponibilizadas pelo CONTRATANTE, seja na forma de documentos, seja em qualquer outra forma, e deverá evitar qualquer revelação dessas a terceiros, salvo conforme necessário para a proteção ou utilização dos DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL gerados por ou transferidos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA *DUE DILIGENCE* DE INTEGRIDADE – DDI

26.1. A(o) Contratada(o) estará sujeita à análise de *Due Diligence* de Integridade (DDI) do Sistema FIERN, consoante política interna disponível no sítio eletrônico: https://www.fiern.org.br/compliance/.

26.2. A análise de integridade, prevista no item anterior, se fará com base nas respostas e evidências obtidas através do "Questionário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema FIERN", que deverá ser preenchido pela Contratada(o);

26.3. O não preenchimento do "Questionário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema FIERN", quando exigido pelo CONTRATANTE, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data do envio do contrato/aditivo para a devida assinatura, acarretará em classificação automática em bandeira amarela ou vermelha, sujeito a monitoramento periódico por parte da CONTRATANTE;

26.4. A análise do questionário de DDI, prevista na Política de *Due Diligence* de Integridade do Sistema FIERN, será realizada pela Gerência Corporativa Jurídica e pela área de *Compliance*, consoante procedimento interno das Entidades.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A CONTRATADA não terá o direito a qualquer indenização a título de lucros cessantes, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão do fornecimento dos equipamentos e materiais objetos deste Contrato por culpa sua;

27.2. A responsabilidade pelo integral cumprimento deste Contrato é de obrigação das partes CONTRAENTES e, na falta delas de seus legítimos sucessores;

27.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes CONTRAENTES, de comum acordo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - ARBITRAL

28.1 Qualquer controvérsia oriunda da interpretação, cumprimento ou execução do presente Contrato, ou com ele relacionado, será obrigatoriamente submetida ao Instituto da Mediação/Conciliação, com procedimento conduzido por uma Instituição sediada na cidade de Natal/RN, que possua no mínimo de 2 (dois) anos de existência comprovada. O respectivo procedimento durará no máximo 30 (trinta) dias, e caso o conflito não seja solucionado será definitivamente resolvido pela Arbitragem, processo esse igualmente

administrado por uma Instituição sediada na cidade de Natal/RN, que possua no mínimo de 2 (dois) anos de existência comprovada;

28.2. Se antes, durante ou depois da Mediação ou do Procedimento Arbitral, houver a necessidade de recorrer ao Poder Judiciário tão somente para a concessão de medidas cautelares ou de urgência, fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de Natal/RN, com expressa renúncia de qualquer outro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – EFICÁCIA JURÍDICA

29.1. E, por estarem justas e contratadas, as partes declaram, expressamente e irrevogavelmente, que reconhecem a validade jurídica do presente instrumento, incluindo eventuais anexos, declarando também reconhecer, desde já, a validade, integridade e autenticidade das assinaturas eletrônicas realizadas por seus respectivos representantes, se aplicável, nos termos da MP nº 2200-2/2001 e regulamento vigente da ICP-BRASIL, sendo a folha de registro de assinaturas eletrônicas constante na página seguinte, quando aplicável, parte integrante e inseparável deste instrumento, sob pena de nulidade, representando a integralidade dos direitos e obrigações pactuadas. Em caso de assinatura física, o instrumento será assinado em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Natal-RN, de de 2024

RODRIGO DINIZ DE MELLO
Diretor Regional do SENAI-DR/RN
CONTRATANTE

VANGUARDA INFORMATICA LTDA:27975551000399

Assinado de forma digital por VANGUARDA INFORMATICA LTDA:27975551000399

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
Representante legal da empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome:_____
CPF/MF:_____ CPF/MF:_____

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

FORNECEDOR

VANGUARDA INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: Av Gov Lindenberg 1066 CXPST 290
Centro
29900020 Linhares ES
BRA

CNPJ/CPF: 279755510003-99
IE:
TELEFONE: (61) 3968-9919
E-MAIL: presencial@vanguardadf.com.br
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DADOS DO FATURAMENTO

UNIDADE: SENAI CT GÁS
ENDEREÇO: Av Cap-mor Gouveia 2770
Lagoa Nova
59064164 Natal RN
BRA

CNPJ/CPF: 037846800004-12
IE: ISENTO

LOCAL DE ENTREGA

UNIDADE: SENAI CT GÁS
ENDEREÇO: Av Cap-mor Gouveia 2770
Lagoa Nova
59064164 Natal RN
BRA

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
019402	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

Requisição de compra	Número do item	Descrição	Entrega	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor
	16500029	Ar-Condicionado Capacidade (BTU/h): 36.000 Ciclo: Frio Tipo: Piso-teto Serpentina: Cobre com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, promovendo uma eficiência de 20% a 30% maior do que splits com tubos lisos. Tensão: 220 ou 380 V Etiqueta de eficiência energética pelo A, B, C ou D Tipo de condensadora: que possua Proteção de alta /Baixa pressão, ou seja, quando a pressão de sucção estiver muito baixa ou a pressão de descarga estiver muito alta, o compressor irá parar protegendo todo o sistema. Descolamento da exaustão vertical. Convencional (on/off) Fluído refrigerante R-410a Garantia mínima: 1 ano.	11/09/2024	1,00	UND	6.560,00	6.560,00

Total: **157.440,00**

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE COMPRA

SENAI

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 2860
Lagoa Nova
59075900 NATAL RN
BRA

CNPJ: 037846800001-70
IE: ISENTO

ORDEM DE COMPRA: 3-OC-00016692-1
DATA: 11/09/2024
COMPRADOR: ELANE ANDRESSA FRIEDEL ROQUE SUCAR
PROCESSO: SCD-00030

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

( ) **Declaro** estar **CIENTE** da **Portaria Conjunta n° 002/2023** que trata da vedação ao Nepotismo no âmbito do Sistema FIERN;

( ) **Declaro** a **INEXISTENCIA** de vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau (conjugues, pais, filhos, avós, netos, irmãos germanos ou unilaterais, tios, sobrinhos, sogros, genros, noras, padrastos, enteados, pais dos sogros, pais dos padrastos, pais dos genros, pais das noras, filhos dos enteados e cunhados) com **Empregados(as) e/ou Dirigente(s) do Sistema FIERN.**

( ) **Declaro** a **EXISTÊNCIA** de vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com o(s) **Empregados(as) e/ou Dirigente(s) do Sistema FIERN,** abaixo indicados:

DADOS DO EMPREGADO(A) E/OU DIRIGENTE COM QUEM POSSUI VÍNCULO		
Nome	**Grau de Parentesco**	**Cargo/Unidade**

( ) **Declaro,** ainda, que todas as informações prestadas, incluindo quaisquer documentos anexados, são **VERDADEIROS, COMPLETOS e ATUALIZADOS.** E que, se houver qualquer fato novo ou tiver conhecimento de qualquer situação que possa impactar tais informações, comunicarei prontamente ao Sistema FIERN, sob as penas impostas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e demais legislações aplicáveis.

Natal/RN, _____de_____de 20____

Nome: _____

CPF: _____

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Comunicações - 0019904-34.2024.6.21.8000
Atestado - doc. SEI n. 2110570.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 55/2024

Atesto, para os devidos fins, que a empresa Vanguarda Informática Ltda.**,** CNPJ n. 27.975.551/0003-99, com sede na na Avenida Governador Lindenberg, n. 1066, Centro, Linhares-ES, CEP 29900-020, forneceu a este Tribunal, CNPJ n. 05.885.797/0001-75, conforme Nota de Empenho 2024NE000719, Processo Administrativo SEI n. 0009114-88.2024.6.21.8000:

a) 20 (vinte) unidades de condicionador de ar tipo split High Wall, tecnologia inverter, com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h, ciclo reverso (quente/frio), coeficiente de eficiência energética classe A, composto por uma unidade interna (evaporador) e uma unidade externa (condensador), que utiliza gás ecológico (R 140a ou R32), controle remoto sem fio com display de cristal líquido, aletas com oscilação vertical e horizontal, tensão 220 Volts, 60 HZ, manual em português e embalagem fabricada com materiais que possam ser reciclados; Garantia: 12 meses; Marca/Modelo: MIDEA SPLIT HW AIRVOLUT INV Q/F 220V 38TVQI12S5/42AFQI12S5; e

b) 53 (cinquenta e três) unidades de Condicionador de ar tipo split High Wall, tecnologia inverter, com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h, ciclo reverso (quente/frio), coeficiente de eficiência energética classe A, composto por uma unidade interna (evaporador) e uma unidade externa (condensador), que utilize gás ecológico (R 410a ou R32), controle remoto sem fio com display de cristal líquido, aletas com oscilação vertical e horizontal, tensão 220 Volts, 60 Hz, manual em português e embalagem fabricada com materiais que possam ser reciclados; Garantia: 12 meses; Marca/Modelo: MIDEA XTREME SAVE CONNECT Q/F INV 220V 42AGVQI24M5/38AGVQI24M5.

A empresa demonstrou boa capacidade técnica não constando em nossos registros fato que a desabone.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

ERIC FIGUEIREDO STOLTING
COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Documento assinado eletronicamente por **Eric Figueiredo Stolting**, **Coordenador**, em 20/12/2024, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2110570** e o código CRC **32EC8ADF**.

RECEBEMOS DE **Vanguarda Informatica LTDA - Linhares - 27.975.551/0003-99**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 44.936,40	NF-e Nº 000073
		DATA DE EMISSÃO: 22/08/2024	SÉRIE 1

Vanguarda Informatica LTDA

Avenida GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290 - CENTRO
Linhares - ES - CEP: 29.900-020 - FONE: (61) 3968-9919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 73
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3224 0827 9755 5100 0399 5500 1000 0000 7312 2123 6965

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	232240043556405 22/08/2024 08:30:22

CRT (Código de Regime	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	084249021		27.975.551/0003-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL				05.885.797/0001-75	22/08/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R Rua Duque de Caxias, 350		Centro Historico		90.010-280	
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Porto Alegre	RS / Brasil	(51)3294-8308			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRICAO ESTADUAL
Vanguarda Informatica LTDA		27.975.551/0003-99	084249021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290	CENTRO		29.900-020
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**		**FONE / FAX**
Linhares	ES / Brasil		3968-9919

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
73	42.307,62	0,00	42.307,62

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	29/08/2024	42.307,62						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	42.307,62		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
44.936,40	5.392,37	0,00	0,00	44.936,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.795,81	44.936,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		20,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
I44025	**Ar Cond 12000Btus Midea Split HW AirVolut Inv Q/F 220V 38TVQI12S5/42AFVQI12S5_K**	84151011	4 / 00	6120	UN	20,0000	2.246,8200		44.936,40	11.795,81	44.936,40	5.392,37	0,00	12,00	0,00

RETENÇÃO DE TRIBUTOS

VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
292,09	1.348,09	449,36	539,24	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 2246.82.. Valor ICMS DEST. R$ 2246.82..NE 2024NE590 Local de entrega: Avenida das Industrias 275, Deposito 114, Anchieta, Porto Alegre/RS - CEP: 90200-290 Baseado em Pedidos de venda 97696. Dados Bancarios: Ag. 3416-9 Cc. 2350-7 NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO. ENVIO DIRETO CLIMAZON CNPJ 04222931000195 NF 357042 ALIQUOTA DE IMPOSTO POR ITEM 0.65% - 1.00% - 1.20% - 3.00%	

RECEBEMOS DE **Vanguarda Informatica LTDA - Linhares - 27.975.551/0003-99**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 20.973,40	NF-e Nº 000146
		DATA DE EMISSÃO: 06/09/2024	SÉRIE 1

Vanguarda Informatica LTDA

Avenida GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290 - CENTRO
Linhares - ES - CEP: 29.900-020 - FONE: (61) 3968-9919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 146
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3224 0927 9755 5100 0399 5500 1000 0001 4619 0841 6364

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	232240050758589 06/09/2024 12:54:47

CRT (Código de Regime	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	084249021		27.975.551/0003-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL				05.885.797/0001-75	06/09/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Rua Sete de Setembro, 730		Centro Historic		90.010-190	
MUNICÍPIO	**UF**	**PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Porto Alegre	RS	Brasil	(51)3294-8308		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRICAO ESTADUAL
Vanguarda Informatica LTDA		27.975.551/0003-99	084249021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290	CENTRO		29.900-020
MUNICÍPIO	**UF**	**PAIS**	**FONE / FAX**
Linhares	ES	Brasil	3968-9919

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
146	19.746,46	0,00	19.746,46

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/09/2024	19.746,46						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	19.746,46		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.973,40	2.516,81	0,00	0,00	20.973,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.505,52	20.973,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		5,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
I40567	**Ar Cond 24000Btus Midea Xtreme Save Connect Q/F Inv 220V 42AGVQI24M5/38AGVQI24M5_K**	84151011	4 / 00	6120	UN	5,0000	4.194,6800		20.973,40	5.505,52	20.973,40	2.516,81	0,00	12,00	0,00

RETENÇÃO DE TRIBUTOS

VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
136,33	629,20	209,73	251,68	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 1048.67.. Valor ICMS DEST. R$ 1048.67..NE 2024NE590 Local de entrega: Avenida das Industrias 275, Deposito 114, Anchieta, Porto Alegre/RS - CEP: 90200-290 Baseado em Pedidos de venda 97696. Baseado em Entrega de mercadoria 89696. Dados Bancarios: Ag. 3416-9 Cc. 2350-7 NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO. ENVIO DIRETO CLIMAZON CNPJ 04222931000195 NF 358880 ALIQUOTA DE IMPOSTO POR ITEM 0.65% - 1.00% - 1.20% - 3.00%	

RECEBEMOS DE **Vanguarda Informatica LTDA - Linhares - 27.975.551/0003-99**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 201.344,64	NF-e Nº 000149
		DATA DE EMISSÃO: 06/09/2024	SÉRIE 1

Vanguarda Informatica LTDA

Avenida GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290 - CENTRO
Linhares - ES - CEP: 29.900-020 - FONE: (61) 3968-9919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 149
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3224 0927 9755 5100 0399 5500 1000 0001 4912 5682 5677

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem		232240050810176	06/09/2024 14:22:04

CRT (Código de Regime	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	084249021		27.975.551/0003-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL			05.885.797/0001-75	06/09/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Rua Sete de Setembro, 730		Centro Historic	90.010-190	
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Porto Alegre	RS / Brasil	(51)3294-8308		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRICAO ESTADUAL
Vanguarda Informatica LTDA		27.975.551/0003-99	084249021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290	CENTRO		29.900-020
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**		**FONE / FAX**
Linhares	ES / Brasil		3968-9919

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
149	189.565,97	0,00	189.565,97

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/09/2024	189.565,97						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	189.565,97		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
201.344,64	24.161,36	0,00	0,00	201.344,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.852,97	201.344,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		48,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
I40567	**Ar Cond 24000Btus Midea Xtreme Save Connect Q/F Inv 220V 42AGVQI24M5/38AGVQI24M5_K**	84151011	4 / 00	6120	UN	48,0000	4.194,6800		201.344,64	52.852,97	201.344,64	24.161,36	0,00	12,00	0,00

RETENÇÃO DE TRIBUTOS

VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
1.308,74	6.040,34	2.013,45	2.416,14	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 10067.23.. Valor ICMS DEST. R$ 10067.23..NE 2024NE590 Local de entrega: Avenida das Industrias 275, Deposito 114, Anchieta, Porto Alegre/RS - CEP: 90200-290 Baseado em Pedidos de venda 97696. Baseado em Entrega de mercadoria 89705. Dados Bancarios: Ag. 3416-9 Cc. 2350-7 NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO. ENVIO DIRETO CLIMAZON CNPJ 04222931000195 NF 358880 ALIQUOTA DE IMPOSTO POR ITEM 0.65% - 1.00% - 1.20% - 3.00%	

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 05/07/2024 13:05
Usuário: ***.725.926-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70021	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
05.885.797/0001-75	RUA DUQUE DE CAXIAS, 350 - CENTRO PORTO ALEGRE - RS	90010-280

Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	51-3294-9000

Ano	Tipo	Número
2024	NE	590

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167795	1000000000	449052	-	INV PERMAN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/07/2024	Ordinário	0009114-88.2024	-	267.254,44

Favorecido

Código	Nome
27.975.551/0003-99	VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Endereço	CEP
GOVERNADOR LINDENBERG 1066 CXPST 290 CENTRO	29900-020

Município	UF	Telefone
LINHARES	ES	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
158	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
Lei 14.133/2021	75	-	VIII	-

Descrição
2024NECT - EMERGENCIAL ENCHENTE - AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES - AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 2024.

Local da Entrega
-

Informação Complementar
-

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2024 17:50:36	Alteração

Data e hora da consulta: 05/07/2024 13:05
Usuário: ***.725.926-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	267.254,44

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	20 (vinte) unidades de condicionador de ar tipo split High Wall, tecnologia inverter, com capacidades de refrigeração de 12.000 BTU/h, ciclo reverso (quente/frio), coeficiente de eficiência energética classe A, composto por uma unidade interna (evaporador) e uma unidade externa (condensador), que utilize gás ecológico (R 410a ou R32), controle remoto sem fio com display de cristal líquido, aletas com oscilação vertical e horizontal, tensão 220 Volts, 60 Hz, manual em português e embalagem fabricada com materiais que possam ser reciclados. Garantia: 12 meses; Marca/Modelo: MIDEA SPLIT HW AIRVOLUT INV Q/F 220V 38TVQI12S5/42AFVQI12S5	44.936,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/07/2024	Inclusão	20,00000	2.246,8200	44.936,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	53 (cinquenta e três) unidades de Condicionador de ar tipo split High Wall, tecnologia inverter, com capacidades de refrigeração de 24.000 BTU/h, ciclo reverso (quente/frio), coeficiente de eficiência energética classe A, composto por uma unidade interna (evaporador) e uma unidade externa (condensador), que utilize gás ecológico (R 410a ou R32), controle remoto sem fio com display de cristal líquido, aletas com oscilação vertical e horizontal, tensão 220 Volts, 60 Hz, manual em português e embalagem fabricada com materiais que possam ser reciclados. Garantia: 12 meses; Marca/Modelo: MIDEA XTREME SAVE CONNECT Q/F INV 220V 42AGVQI24M5/38AGVQI24M5	222.318,04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/07/2024	Inclusão	53,00000	4.194,6800	222.318,04

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
***.271.580-**
04/07/2024 17:50:36

Gestor Financeiro
HERMES ROSSONI
***.732.380-**
04/07/2024 14:20:46

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2024 17:50:36	Alteração

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Belém, 06 de janeiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa, **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ 27.975.551/0001-27, sede na Quadra Shcgn Cr, 3 Andar, sala 31, Brasília/DF, CEP: 70729-610, executou satisfatoriamente a entrega dos materiais conforme a Nota de empenho abaixo:

ITEM	QTD	MATERIAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR UNITÁRIO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
1	11	AR CONDICIONADO 1200 BTUS MIDEA INV SPG Spg HIW XTREME SAVE FRIO 220V	**2022NE06788**	26.631,00	2404	26.631,00

Atestamos ainda que, até a presente data, a referida empresa satisfez as normas exigidas no edital do referido pregão eletrônico 51/2022 e ATA 01/2022 , não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta perante esta IES.

Atenciosamente,

FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM:44014848272

Assinado de forma digital por FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM:44014848272
Dados: 2025.01.06 14:56:35 -03'00'

FRANCINELY AUAD THIJM NASCIMENTO
Diretora de Administração de Recursos Materiais UEPA

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2303-27.975.551/0001-27-55-001-000.002.676-104.288.139-2	2676	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2676	22/03/2023 14:43:00-03:00		26.631,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.860.833/0001-44	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA		PA

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		ccGEKPZvd3im+6lFWGa7caoasUQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353230014101348	22/03/2023 às 14:43:48-03:00	22/03/2023 às 14:45:00

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	**Endereço**
27.975.551/0001-27	Setor SCN Quadra 4, 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig
Bairro / Distrito	**CEP**
Asa Norte	70714-900
Município	**Telefone**
5300108 - Brasilia	(61)3968-9901
UF	**País**
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
0781495800172	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**

0781495800172	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA		
CNPJ		Endereço
34.860.833/0001-44		Rua do Una, 156 Entre Djalma Dultra e Jose Pio
Bairro / Distrito		CEP
Telegrafo		66050-540
Município		Telefone
1501402 - Belem		(91)3299-2229
UF		País
PA		1058 - Brasil
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	darm@uepa.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
Vanguarda Informática Ltda - EPP		
CNPJ	Logradouro	
27.975.551/0001-27	SCN Quadra 4 , 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig	
Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF
CEP	Código do País	
70714-900	1058	
Nome do País	Telefone	
Brasil	3968-9901	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	
	0781495800172	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Ar Cond 12000Btus Midea Inv Spg HiW Xtreme Save Frio 220V 42AGVCC12M538AGVCC12M	11,0000	UN	26.631,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I33205	84151011	2109100
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6120	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	11,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	11,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
2.421,0000000000	2.421,0000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		7.523,26

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
26.631,00	12,0000	3.195,72
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
26.631,00	26.631,00	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
19,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**
0,00	1.864,17	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor

26.631,00	1,6500	439,41

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
26.631,00	7,6000	2.023,96

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
26.631,00	3.195,72	0,00	0,00

Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	1.864,17		0,00

Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST
0,00	0,00	0,00

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	Valor total do ICMS monofásico próprio

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção	Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente

Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
26.631,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	439,41

Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
2.023,96	0,00	26.631,00	7.523,26

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		

Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	11,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
2676	26.631,00	0,00

Valor Líquido
26.631,00

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	01/04/2023	26.631,00

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	99 - Outros	Deposito

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
26.631,00		

UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
DF	26.631,00	

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora

Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento

Troco

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 1864.17.. Valor ICMS DEST. R$ 1864.17..NE 2022NE06788 entrega Travessa Mauriti, 695 entre Rua Nova e Antonio Everdosa, Pedreira - Belem/PA - 66083-000 PV 65983.ENVIO DIRETO CLIMAZON CNPJ 04222931000195 NF 310925 Entrega 61332. Dados Bancarios: BB: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8. NAO EMIT. BOLETO

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax

UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

A
Universidade Estadual do Pará.

Código da Adesão: OP-37265

Ofício Anuência

Ref: Carta de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico **1/2022** do Comando de Fronteira Roraima – 7º Batalhão de Infantaria de Selva.

.

Conforme os termos do § 2º, do art. 22, do Decreto 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços regidos pelo art. 15 da Lei nº 8.666/93, manifestamos formalmente nossa aceitação em fornecer os equipamentos abaixo, em conformidade as especificações contidas no catálogo anexo.

Item	Descrição/Especificação	Qtd/Unid.	Preço Unitário R$	Preço total R$
04	Ar Condicionado Midea Ar Cond 12000btus Midea Inv Spg Hiw Xtreme Save Frio 220v 42agca12m5/38agca12m5	20	2.421,00	48.420,00

Prazo para entrega em até 30 dias.

Ressaltamos a importância da análise técnica das especificações contidas no catálogo anexo, evitando assim qualquer tipo de incompatibilidade entre o equipamento ofertado (conforme catálogo) e as necessidades da instituição.

A anuência a este pedido está condicionada à quantidade de **20 unidades**, estabelecida na solicitação de adesão.

Em tempo, solicitamos que a minuta de contrato e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados aos cuidados de **Wagner Rodrigues**, no email **arp@vanguardadf.com.br** ou Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900.

DADOS DA EMPRESA

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte,
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
E-mail: vanguarda@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br

A
Universidade Estadual do Pará.

Razão Social: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
CEP: 70.720-610
CNPJ: 27.975.551/0001-27
CF/DF nº 07.814.958/001-72
Telefone: (061) 3968-9919
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil - Agencia: 3599-8 - Conta Corrente: 21181-8
Banco: CEF – 104 - Agência: 0972 – Conta Corrente: 3487-8
E-mail para contato:arp@vanguardadf.com.br

Brasília- DF, 27 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

VANGUARDA INFORMATICA LTDA – EPP
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP sede Setor SCN Quadra 4, n° 100, Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig - Asa Norte, Brasília - DF - CEP: 70.714-900 -, inscrita sob o CNPJ nº: 27.975.551/0001-27, forneceu à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita sob o CNPJ nº 33.663.683/0022-40, com sede na Avenida Venceslau Brás, n° 95, Botafogo, RJ, CEP: 22290-140, através da NF n° 2453, Nota de Empenho n° 2022NE141 o material abaixo especificado:

EQUIPAMENTOS	QTD
Ar Cond 12000Btus Midea Split HW Airvolution Inv F 220V 42AFVCG12S5 38TVCB12S5_K Garantia: 12 (doze) meses. On-site.	04

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

MARCELO SOARES RAMOS:00240527798

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES RAMOS:00240527798
Dados: 2024.04.29 14:30:45 -03'00'

Marcelo Soares Ramos
Administrador INDC UFRJ
Siape 1154399

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2301-27.975.551/0001-27-55-001-000.002.453-150.801.371-1	2453	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2453	11/01/2023 10:26:00-03:00		9.684,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
33.663.683/0022-40	Universidade Federal do Rio de Janeiro		RJ
Destino da operação	**Consumidor final**	**Presença do Comprador**	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		/zn/RS1v7HuXnY6qNYme3lXOntA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353230001658324	11/01/2023 às 10:27:02-03:00	11/01/2023 às 10:28:13
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: DF)	353230002078636	13/01/2023 às 09:59:07-03:00	13/01/2023 às 10:00:35

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53230127975551000127550010000024531508013711	ID110110532301279755510001275500100000245315080137110 2
Autor Evento (CNPJ / CPF)	**Data Evento**
27.975.551/0001-27	13/01/2023 às 09:58:38-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	2

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
No campo onde se le Municipio de destinatario favor considerar como correto: Municipio RIO DE JANEIRO e Bairro PRAIA VERMELHA.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353230002078636	13/01/2023 às 09:59:07-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	**Endereço**
27.975.551/0001-27	Setor SCN Quadra 4, 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig
Bairro / Distrito	**CEP**
Asa Norte	70714-900
Município	**Telefone**
5300108 - Brasília	(61)3968-9901
UF	**País**
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
0781495800172	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
0781495800172	5300108
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
Universidade Federal do Rio de Janeiro		
CNPJ		**Endereço**
33.663.683/0022-40		Av Avenida Venceslau Bras, 95 Campus
Bairro / Distrito		**CEP**
Botafogo		22290-140
Município		**Telefone**
3304557 - ENGENHO NOVO		(21)3938-5644
UF		**País**
RJ		1058 - Brasil
Indicador IE	**Inscrição Estadual**	**Inscrição SUFRAMA**
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	**E-mail**	
	victor@indc.ufrj.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
Vanguarda Informática Ltda - EPP		
CNPJ	**Logradouro**	
27.975.551/0001-27	SCN Quadra 4 , 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig	
Bairro	**Município**	**UF**
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF
CEP	**Código do País**	
70714-900	1058	
Nome do País	**Telefone**	
Brasil	3968-9901	
Endereço de e-mail do Expedidor	**Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor**	
	0781495800172	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Ar Cond 12000Btus Midea Split HW Airvolution Inv F 220V 42AFVCG12S5 38TVCB12S5_K	4,0000	UN	9.684,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
I29424	84151011	2109100	
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	6120		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	4,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	4,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
2.421,0000000000	2.421,0000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		2.832,57
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
9.684,00	12,0000	1.162,08
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
9.684,00	9.684,00	2,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
18,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**
193,68	581,04	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
9.684,00	1,6500	159,79

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
9.684,00	7,6000	735,98

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
9.684,00	1.162,08	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Cálculo ICMS ST**
193,68	581,04		0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		**Valor total do ICMS monofásico próprio**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		**Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		**Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente**	

Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
9.684,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	**Valor Total do IPI**	**Valor Total do IPI Devolvido**	**Valor do PIS**
0,00	0,00	0,00	159,79
Valor da COFINS	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total da NFe**	**Valor Aproximado dos Tributos**
735,98	0,00	9.684,00	2.832,57

Retenção de Tributos

Valor Retido PIS	Valor Retido COFINS	Valor Retido CSLL
62,95	290,52	96,84
Base de Cálculo IRRF	**Valor Retido IRRF**	**Base de Cálculo Previdência Social**
9.684,00	116,21	
Valor Retido Previdência Social		

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Ocorrência de Transporte

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	**Peso Líquido**	**Peso Bruto**
0	4,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
2453	9.117,48	0,00
Valor Líquido		
9.117,48		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	21/01/2023	9.117,48

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	99 - Outros	Deposito

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
9.117,48		
UF onde o pagamento foi processado	**Valor do Pagamento**	**Data do Pagamento**
DF	9.117,48	
Tipo de Integração Pagamento	**CNPJ da Credenciadora**	**Bandeira da operadora**
Número de autorização	**CNPJ do beneficiário de pagamento**	**Identificador do terminal de pagamento**
Troco		

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 581.04. Valor do Fundo de Combate a Pobreza R$ 193.68. Valor ICMS DEST. R$ 581.04..Empenho - 2022NE141 Baseado em Pedidos de venda 66242. Baseado em Entrega de mercadoria 57108.Dados Bancarios: BB: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8. NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO. Fornecedor CLIMAZON\nCNPJ 04222931000195\nNF 308129

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	**Matrícula do Funcionário**
Nome do Funcionário	**Fone / Fax**
UF	**Número do Documento Arrecadação**
Valor Total do Documento Arrecadação	**Data de Emissão do Documento Arrecadação**
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

Data e hora da consulta: 14/12/2022 12:14
Usuário: ***.405.277-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
153148	INSTITUTO DE NEUROL. DEOLINDO COUTO DA UFRJ	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
33.663.683/0022-40	AV.VENCESLAU BRAS, 95 -PRAIA VERMELHA	22290-140

Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	39385640

Ano	Tipo	Número
2022	NE	141

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	204115	8100000000	449052	153148	V0000G71RHN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/12/2022	Ordinário	23079251803202236	0,0000	9.684,00

Favorecido

Código	Nome
27.975.551/0001-27	VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Endereço	CEP
SCN - SETOR COMERCIAL N 100 SALA 1201 ASA NORTE	70714-900

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
AQUISICAO DE ARES CONDICIONADO DE 12 MIL BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INDC UFRJ

Local da Entrega
INDC UFRJ

Informação Complementar
16035205000012022 - UASG Minuta: 153148

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/12/2022 12:14:34	Alteração

Data e hora da consulta: 14/12/2022 12:14
Usuário: ***.405.277-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.684,00

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - Ar condicionado , refrigeração - unidade carga, ar condicionado , refrigeracao - unidade	9.684,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/12/2022	Inclusão	4,00000	2.421,0000	9.684,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CEZAR FANTEZIA ANDRAUS
***.572.768-**
14/12/2022 12:05:34

Gestor Financeiro
MARCELO SOARES RAMOS
***.405.277-**
14/12/2022 12:14:34

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/12/2022 12:14:34	Alteração

§l'([Ê§ §
Estado da Bahia

Secretaria de Administração Penitencid ria e Ressocialização
Diretoria Geral
Diretoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, inscrita no CNPJ sob n° 13.699.404/0001-67 , situada na 3ª Avenida, n° 310, CEP 41.745-002, Centro Administrativo da Bahia — CAB — Salvador — BA, atesta para os devidos fins que a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 27.975.551/0003-99, endereço Av.Governador Lindenberg, 1066. – Linhares-Es, forneceu os materiais abaixo especificados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nada que desabone sua conduta

MATERIAL ENTREGUE:

DANFE 547	MATERIAL ESPECIFICADO Condicionadores de Ar de 24.000 BTUs	UN	QTD 30

Salvador, 22 de novembro de 2024.

Eugênio José de Santana
Almoxarifado - SEAP
Mat. 23.522.704

Eugênio José de Santana

Secretário Administrativo

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
32-2411-27.975.551/0003-99-55-001-000.000.547-139.441.595-5	547	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	547	11/11/2024 16:11:00-03:00		122.749,50

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0003-99	Vanguarda Informatica LTDA	084249021	ES

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
13.699.404/0001-67	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZACAO		BA

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		2WZp2RGlNbMBB3psZ9Mqxnjpgg0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	232240083243266	12/11/2024 às 16:12:09-03:00	12/11/2024 às 16:15:45

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informatica LTDA	Vanguarda ES
CNPJ	**Endereço**
27.975.551/0003-99	Avenida GOVERNADOR LINDERBERG, 1066 CXPST 290
Bairro / Distrito	**CEP**
CENTRO	29900-020
Município	**Telefone**
3203205 - Linhares	(61)3968-9919
UF	**País**
ES	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
084249021	

Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	3203205
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZACAO		
CNPJ	**Endereço**	
13.699.404/0001-67	3ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 310 3ª av	
Bairro / Distrito	**CEP**	
Centro Administrativo da Bahia	41745-005	
Município	**Telefone**	
2927408 - Salvador	(71)3118-7360	
UF	**País**	
BA	1058 - Brasil	
Indicador IE	**Inscrição Estadual**	**Inscrição SUFRAMA**
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	**E-mail**	
	j*o@s*v.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
Vanguarda Informatica LTDA		
CNPJ	**Logradouro**	
27.975.551/0003-99	GOVERNADOR LINDERBERG , 1066 CXPST 290	
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	3203205 - Linhares	ES
CEP	**Código do País**	
29900-020	1058	
Nome do País	**Telefone**	
Brasil	3968-9919	
Endereço de e-mail do Expedidor	**Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor**	
LICITACAO@VANGUARDADF.COM.BR	084249021	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Ar Cond 24000Btus Midea Xtreme Save Connect IF 220V 42AGVCI24M5/38AGVCI24M5__K	30,0000	UN	122.749,50

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
I40224	84151011	2109100	
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**

	6120	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	30,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	30,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
4.091,6500000000	4.091,6500000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		35.155,46

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
122.749,50	12,0000	14.729,94
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
122.749,50	122.749,50	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
20,5000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**
0,00	10.433,71	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
108.019,56	1,6500	1.782,32

COFINS

CST: 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
108.019,56	7,6000	8.209,49

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
122.749,50	14.729,94	0,00	0,00

Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	10.433,71		0,00

Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST
0,00	0,00	0,00

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	Valor total do ICMS monofásico próprio

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção	Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente

Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
122.749,50	0,00	0,00	0,00

Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	1.782,32

Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
8.209,49	0,00	122.749,50	35.155,46

Retenção de Tributos

Valor Retido PIS	Valor Retido COFINS	Valor Retido CSLL

Base de Cálculo IRRF	Valor Retido IRRF	Base de Cálculo Previdência Social
122.749,50	1.472,99	

Valor Retido Previdência Social

Dados do Transporte

Modalidade do Frete: 9 - Sem Ocorrência de Transporte

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	30,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
547	121.276,51	0,00
Valor Líquido		
121.276,51		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	18/11/2024	121.276,51

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	99 - Outros	Deposito

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
121.276,51		
UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
ES	121.276,51	
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora
Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento
Troco		

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 10433.71.. Valor ICMS DEST. R$ 10433.71..Empenho 35101.0001.24.000138 A F M 35.004.00118/2024 Baseado em Pedidos de venda 102868. Baseado em Entrega de mercadoria

93000. Dados Bancarios: BRADESCO - Ag. 3416-9 Cc. 2350-7 NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO.ENVIO DIRETO SPRINGER CARRIER CNPJ 10.948.651/0018-00 NF 212041 ALIQUOTA DE IMPOSTO POR ITEM 1.20%

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

EMP	NOTA DE EMPENHO	35101.0001.24.000138

Nº Pedido (PED): 35101.0001.24.0001399-6		**Data de Emissão:** 05/09/2024	
Nº Pedido (PAD): *** *** ***			
Data de criação do doctº: 05/09/2024		**Nº Instrumento:** 35101.0001.24.0000193-1	
Unidade Orçamentária: 35101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP		**Unidade Gestora:** 0001 - Diretoria Geral da SEAP - Executora	
Projeto/Atividade: 3194 - Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo		**Recurso:** Normal	**Tipo de Empenho:** Estimativo
Modalidade de Licitação: Licitação - Lei Federal 14.133/2021		**Nº Referência Licitação:** 3510100012400001516	**Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação** *** *** ***
Subfonte - Convênio Federal:	**Nº IC - Convênio Federal:** **********	**Restos a Pagar** Não	**Transferido - Restos a Pa** Não
Nº Processo/Exercício Processo: **** ****		**Nº Processo - SEI:** 023.1905.2024.0000049-59	

DADOS DO CREDOR

Código: 2024.13290-6	
Nome: VANGUARDA INFORMATICA LTDA	
Endereço: Avenida Governador Lindenberg, Nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro - Centro - Linhares, (ES, 1066	
Bairro: Centro	**Município:** Linhares
CEP: 29.900-020	**UF:** ES
CPF/ CNPJ/ IG: 27.975.551/0003-99	**Insc. Estadual:** 84249021
RG: *** *** ***	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 35101.0001.14.122.438.3194.9900.449052000.15000100000000000000.1

Valor Total do Empenho (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 270.755,10	DUZENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Histórico:
Empenho do PED Nº 35101.0001.24.0001399-6
Aquisição de material permanente (Condicionador de ar) tipo split hi wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS, tensão de volts, sendo 48 unidades, Condicionador de ar tipo split hi wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUS, tensão de 220 volts, s 30 unidades, para suprir as necessidades da SEAP e unidades prisionais do Estado da Bahia, processo nº 023.1905.2024.0000049-5

Data de Autorização da Despesa: 04/09/2024	**Ordenador de Despesa:** Benedito Luis Bomfim De Araujo

Benedito Luis Bomfim De Araujo
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Documento assinado eletronicamente por **Benedito Luiz Bonfim de Araujo**, **Diretor Geral**, em 05/09/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097703450** e o código CRC **526D3A11**.

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA sede Avenida GOVERNADOR LINDERBERG, 1066 CXPST 290 Centro, Linhares/ES, CEP: 29900-020, inscrita sob o CNPJ nº: 27.975.551/0003-99, forneceu ao SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, inscrito sob o CNPJ nº 03.783.850/0002-82, com sede na Rua Professor Lazaro Costa, 348, Vila Canaã, Goiânia/Go, CEP: 74.415-420, através das NFe's Nº 136 e 298, Pedido de Compra nº 240809 e 240865 o material abaixo especificado adquirido por meio do Pregão Eletrônico n° 15/2024:

EQUIPAMENTOS	QTD
Ar-Condicionado 48000Btus Carrier Teto XP Inv Frio 220V 42ZQVD48C5/38CCVD4815MC Garantia: 12 (doze) meses.	15

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2025.

Marco Aurelio de Rezende cruz
Gerente de Materiais
marcoaurelio@fieg.com.br
Telefone: 62 3219-1769

03.783.850/0001-00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Depto. Regional de Golás
Av. Araguaia nº 1544 Ed. Albano Franco - Setor Leste Vila Nova
CEP: 74.645-070
GOIÂNIA - GO

RECEBEMOS DE **Vanguarda Informatica LTDA - Linhares - 27.975.551/0003-99**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 25.886,90	NF-e Nº 000136
		DATA DE EMISSÃO: 04/09/2024	SÉRIE 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 136
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Vanguarda Informatica LTDA

Avenida GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290 - CENTRO
Linhares - ES - CEP: 29.900-020 - FONE: (61) 3968-9919

CHAVE DE ACESSO 3224 0927 9755 5100 0399 5500 1000 0001 3615 8249 8219

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem		232240049791204	04/09/2024 17:07:30
CRT (Código de Regime	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ/CPF**
3 - Regime Normal	084249021		27.975.551/0003-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI			03.783.850/0003-63	04/09/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Rua Amorgaste Jose da Silveira, 612		St Centro Oeste	74.560-550	
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Goiania	GO / Brasil	(62)3219-1390		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRICAO ESTADUAL
Vanguarda Informatica LTDA		27.975.551/0003-99	084249021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290	CENTRO		29.900-020
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**		**FONE / FAX**
Linhares	ES / Brasil		3968-9919

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
136	25.886,90	0,00	25.886,90

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	11/09/2024	25.886,90						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	25.886,90		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.886,90	3.106,43	0,00	0,00	25.886,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.313,04	25.886,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		308,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
I40795	**Ar Cond 48000Btus Carrier Split K7 Inv Fri 220V 40KVQD48C5/38CCVD48515MC/40KWFLB__K**	84151011	4 / 00	6120	UN	2,0000	12.943,4500		25.886,90	7.313,04	25.886,90	3.106,43	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 1812.08.. Valor ICMS DEST. R$ 1812.08..Nº PEDIDO.: 240865 Baseado em Pedidos de venda 101022. Baseado em Entrega de mercadoria 89612. Dados Bancarios: Ag. 3416-9 Cc. 2350-7 NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO.ENVIO DIRETO CLIMAZON CNPJ 04222931000195 NF 359062	

RECEBEMOS DE **Vanguarda Informatica LTDA - Linhares - 27.975.551/0003-99**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 129.331,41 DATA DE EMISSÃO: 08/10/2024	NF-e Nº 000298 SÉRIE 1

Vanguarda Informatica LTDA

Avenida GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290 - CENTRO
Linhares - ES - CEP: 29.900-020 - FONE: (61) 3968-9919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 298
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3224 1027 9755 5100 0399 5500 1000 0002 9813 4920 6608

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem		232240065374061	09/10/2024 09:25:14
CRT (Código de Regime	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ/CPF**
3 - Regime Normal	084249021		27.975.551/0003-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI			03.783.850/0002-82	08/10/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Rua Professor Lazaro Costa, 348		Vila Canaa	74.415-420	
MUNICÍPIO	**UF / PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Goiania	GO / Brasil	(62)3219-1341		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRICAO ESTADUAL
Vanguarda Informatica LTDA		27.975.551/0003-99	084249021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
GOVERNADOR LINDERBERG, 1066, CXPST 290	CENTRO		29.900-020
MUNICÍPIO	**UF / PAIS**		**FONE / FAX**
Linhares	ES / Brasil		3968-9919

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
298	129.331,41	0,00	129.331,41

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	15/10/2024	129.331,41						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	129.331,41		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
129.331,41	15.519,77	0,00	0,00	129.331,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,54	129.331,41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		13,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
I39298	**Ar Condicionado 48000Btus Carrier Teto XP Inv Frio 220V 42ZQVD48C5/38CCVD48515MC**	84151011	4 / 00	6120	UN	13,0000	9.948,5700		129.331,41	35.100,54	129.331,41	15.519,77	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 9053.20.. Valor ICMS DEST. R$ 9053.20..Pedido - 240809 Baseado em Pedidos de venda 102384. Baseado em Entrega de mercadoria 91348. Dados Bancarios: BRADESCO - Ag. 3416-9 Cc. 2350-7 NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO.ENVIO DIRETO CLIMAZON CNPJ 04222931000195 NF 362776	

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PEDIDO DE COMPRA

Nº PEDIDO.: 240809 **Data:** 29/08/2024 **Nº Processo:** DA000052024

Fornecedor: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 27.975.551/0003-99
A/C.: FELIPE
Fone: () (61) 3968-9919 **Fax:**

Prazo de entrega: 30 DIAS
Condições de Pagto: 15 DIAS

Local de entrega: SENAI VC - 03GO0002
Endereço: RUA PROF. LÁZARO COSTA - N.º 348
Cidade: GOIÂNIA
A/C: ALIANA DIAS CALACA
SOLICITANTE: FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA NAZARIO (FERNANDASOARES.SENAI@FIEG.COM.BR)

Favor informar na sua Nota Fiscal forma de cobrança para quitação do débito: (Banco, Ag. e Conta ou anexar Boleta)

Dados para faturamento:

Razão social: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL
CNPJ: 03.783.850.0002-82 **Inscr. Est:** ISENTO

Endereço: RUA PROF. LÁZARO COSTA - N.º 348 **Bairro:** ST. VILA CANAÃ
Cidade: GOIÂNIA **UF:** GO **CEP:** 74.415-420 **Fone:** (62)3235-8100 **Fax:** (62)3235-8126

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇO	UNID.	QTDE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	CONDENSADORA DE AR 48.000 BTUS - CONDENSADORA DE AR INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO - 48.000 BTU´ S - SOMENTE FRIO - Tensão 220V, Monofásico com serpentina em cobre. PARA EVAPORADORA MODELO PISO TETO.	UN	13,00	4.974,2850	64.665,71
0002	EVAPORADORA DE AR 48.000 BTUS - EVAPORADORA DE AR INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO - 48.000 BTU´ S MODELO PISO TETO - SOMENTE FRIO - Tensão e fases compatíveis com a condensadora, com controle remoto sem fio, classificação padrão A no Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, no item consumo energêtico. MARCA/MODELO: Carrier 42ZQVD48C5/38CCVD48515MC Conforme proposta apresentada no Processo de Seleção Conjunto com Disputa Aberta nº 015/2024.	UN	13,00	4.974,2850	64.665,71
				Total geral	**129.331,42**

Condições gerais para fornecimento:

1. O recebimento do P.C. implica na aceitação de todas as condições acordadas
2. O bem ou material/serviço, entregue, deverá estar de acordo com as especificações contratadas
3. Os dados da Nota Fiscal a ser emitida, deverá ser de acordo com os dados(Razão Social) mencionados no campo acima
4. A inobservância das condições acordadas neste P.C., além de penalidades previstas em LEI ou EDITAL, implicará em multa
5. Deve ser emitido uma nota fiscal para cada pedido de compra
6. Deve ser informado na nota fiscal o número deste pedido de compra (240809) e local de entrega

Prezado Fornecedor, suas entregas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- Nota fiscal emitida em conformidade com o Pedido de Compras;
- Atendimento às especificações técnicas;
- Produtos/Serviços sem defeitos aparentes;
- Valores da NF não podem ultrapassar o valor do Pedido de Compras;
- Quantidade entregue correspondente à NF;
- Flexibilidade nas negociações;
- Qualidade das respostas solicitadas ao fornecedor;

Será atribuída nota de 0 a 10 levando em consideração os aspectos citados acima, bem como a qualidade e prazo da entrega dos serviços ou produtos. Avaliação com nota menor ou igual a 4 podem gerar ações e ou notificações para esclarecimentos e melhorias. A falta de ações ou a continuidade de notas abaixo do critério podem ensejar ações de cancelamento e/ou descadastramento do fornecedor.

Processo realizado pelo comprador: Lucas Gabriel Cardoso Campos **Data:** 29/08/2024

Pedido gerado por: Lucas Gabriel Cardoso Campos

APROVADO ELETRONICAMENTE POR:

01° NÍVEL	- Pendente	- Marco Aurelio de Rezende Cruz
02° NÍVEL	- Pendente em níveis anteriores	- Paulo Vargas

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PEDIDO DE COMPRA

Nº PEDIDO.: 240809	**Data:** 29/08/2024	**Nº Processo:**	DA000052024

Fornecedor: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 27.975.551/0003-99
A/C.: FELIPE
Fone: () (61) 3968-9919 **Fax:**

Prazo de entrega: 30 DIAS
Condições de Pagto: 15 DIAS

Local de entrega: SENAI VC - 03GO0002
Endereço: RUA PROF. LÁZARO COSTA - N.º 348
Cidade: GOIÂNIA
A/C: ALIANA DIAS CALACA
SOLICITANTE: FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA NAZARIO (FERNANDASOARES.SENAI@FIEG.COM.BR)

Favor informar na sua Nota Fiscal forma de cobrança para quitação do débito: (Banco, Ag. e Conta ou anexar Boleta)

Dados para faturamento:

Razão social: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL
CNPJ: 03.783.850.0002-82 **Inscr. Est:** ISENTO

Endereço: RUA PROF. LÁZARO COSTA - N.º 348 **Bairro:** ST. VILA CANAÃ
Cidade: GOIÂNIA **UF:** GO **CEP:** 74.415-420 **Fone:** (62)3235-8100 **Fax:** (62)3235-8126

Paulo Vargas
Diretor Regional
SENAI - Goiás

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

PEDIDO DE COMPRA

Nº PEDIDO.: 240865 **Data:** 14/08/2024 **Nº Processo:** DA000052024

Fornecedor: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 27.975.551/0003-99
A/C.: FELIPE
Fone: () (61) 3968-9919 **Fax:**

Prazo de entrega: 30 DIAS
Condições de Pagto: 15 DIAS

Local de entrega: SENAI IB - 03GO0003
Endereço: RUA ARMOGASTE JOSÉ DA SILVEIRA Nº 612
Cidade: GOIÂNIA
A/C: DARIO QUEIJA DE SIQUEIRA
SOLICITANTE: ELDER DE SOUSA CHAVES (ELDERSOUSA.SENAI@FIEG.COM.BR)

Favor informar na sua Nota Fiscal forma de cobrança para quitação do débito: (Banco, Ag. e Conta ou anexar Boleta)

Dados para faturamento:

Razão social: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL
CNPJ: 03.783.850.0003-63 **Inscr. Est:** ISENTO

Endereço: RUA ARMOGASTE JOSÉ DA SILVEIRA Nº 612 **Bairro:** CENTRO OESTE
Cidade: GOIÂNIA **UF:** GO **CEP:** 74.560-020 **Fone:** (62)3226-4500 **Fax:** (62)3226-4545

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇO	UNID.	QTDE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	CONDENSADORA DE AR 48.000 BTUS - Referencia Modelo K7 com kit grelha universal	UN	2,00	7.500,0000	15.000,00
0002	EVAPORADORA DE AR 48.000 BTUS - Referencia Modelo K7 MARCA/MODELO: Carrier / 40kvqd48c5/38ccvd48515mc / 40kwflb (48000btus) Conforme proposta apresentada no Processo de Seleção com Disputa Aberta Conjunto nº 015/2024.	UN	2,00	5.443,4500	10.886,90
				Total geral	**25.886,90**

Condições gerais para fornecimento:

1. O recebimento do P.C. implica na aceitação de todas as condições acordadas
2. O bem ou material/serviço, entregue, deverá estar de acordo com as especificações contratadas
3. Os dados da Nota Fiscal a ser emitida, deverá ser de acordo com os dados(Razão Social) mencionados no campo acima
4. A inobservância das condições acordadas neste P.C., além de penalidades previstas em LEI ou EDITAL, implicará em multa
5. Deve ser emitido uma nota fiscal para cada pedido de compra
6. Deve ser informado na nota fiscal o número deste pedido de compra (240865) e local de entrega

Prezado Fornecedor, suas entregas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- Nota fiscal emitida em conformidade com o Pedido de Compras;
- Atendimento às especificações técnicas;
- Produtos/Serviços sem defeitos aparentes;
- Valores da NF não podem ultrapassar o valor do Pedido de Compras;
- Quantidade entregue correspondente à NF;
- Flexibilidade nas negociações;
- Qualidade das respostas solicitadas ao fornecedor;

Será atribuída nota de 0 a 10 levando em consideração os aspectos citados acima, bem como a qualidade e prazo da entrega dos serviços ou produtos. Avaliação com nota menor ou igual a 4 podem gerar ações e ou notificações para esclarecimentos e melhorias. A falta de ações ou a continuidade de notas abaixo do critério podem ensejar ações de cancelamento e/ou descadastramento do fornecedor.

Processo realizado pelo comprador: Lucas Gabriel Cardoso Campos **Data:** 14/08/2024

Pedido gerado por: Lucas Gabriel Cardoso Campos

APROVADO ELETRONICAMENTE POR:

01º NÍVEL	- Pendente	- Marco Aurelio de Rezende Cruz
02º NÍVEL	- Pendente em níveis anteriores	- Paulo Vargas

v

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP sede Setor SCN Quadra 4, n° 100, Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig - Asa Norte, Brasília - DF - CEP: 70.714-900 , inscrita sob o CNPJ nº: 27.975.551/0001-27, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, com sede na Rua Comandante Superior, n° 1059, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE, Cep: 56912-225, inscrito sob o CNPJ nº 02.020.143/0001-90, através da NF n° 2924, Processo nº 114/2023 o material abaixo especificado adquirido por meio do Pregão eletrônico n° 079/2023:

ESPECIFICAÇÃO	QTDE
Ar-Condicionado 12.000Btus TCL Split Frio 220V TAC-12CSA1 Garantia: 12 (doze) meses. Prazo para entrega: 05 (cinco) dias.	20

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Serra Talhada/PE, 12 de junho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MYRELLA KARENINA GOMES PEREIRA DE OLIVEI
Data: 13/06/2024 12:41:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Myrella Karenina Gomes Pereira de Oliveira Nogueira
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria PMST/GP Nº 049/2024.

E-mail: desenvolvimentosocial@serratalhada.pe.gov.br/ comprassetor21@gmail.com

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2306-27.975.551/0001-27-55-001-000.002.924-196.441.507-3	2924	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2924	29/06/2023 16:28:00-03:00		33.529,40

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
02.020.143/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PE

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		+EL+xndQ6Yr82kYSZu0LcdFgfAg=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353230031395689	29/06/2023 às 16:28:31-03:00	29/06/2023 às 16:29:41

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	**Endereço**
27.975.551/0001-27	Setor SCN Quadra 4, 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig
Bairro / Distrito	**CEP**
Asa Norte	70714-900
Município	**Telefone**
5300108 - Brasília	(61)3968-9901
UF	**País**
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
0781495800172	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
0781495800172	5300108
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
CNPJ	**Endereço**
02.020.143/0001-90	Rua Rua Comandante Superior, 1059
Bairro / Distrito	**CEP**
Ns da Penha	56912-225
Município	**Telefone**
2613909 - Serra Talhada	(87)3831-4864
UF	**País**
PE	1058 - Brasil

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	**E-mail**	
	desenvolvimentosocial@serratalhada.pe.gov.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
Vanguarda Informática Ltda - EPP		
CNPJ	**Logradouro**	
27.975.551/0001-27	SCN Quadra 4 , 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig	
Bairro	**Município**	**UF**
Asa Norte	5300108 - Brasília	DF
CEP	**Código do País**	
70714-900	1058	
Nome do País	**Telefone**	
Brasil	3968-9901	
Endereço de e-mail do Expedidor	**Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor**	
	0781495800172	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Ar Condicionado 12.000Btus TCL Split Frio 220V TAC-12CSA1	20,0000	UN	33.529,40

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
I28773	84151011	2109100	
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	6120		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	20,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	20,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
1.676,4700000000	1.676,4700000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		9.136,76
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
33.529,40	12,0000	4.023,53
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
33.529,40	33.529,40	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
18,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	2.011,76	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
33.529,40	1,6500	553,24

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
33.529,40	7,6000	2.548,23

Informações adicionais do produto

Descrição
N.Series: 18094.01/18094.02/18094.03/18094.04/18094.05/18094.06/18094.07/18094.08/18094.09/18094.10/18094.11/18094.12/18094.13/18094.14/18094.15/18094.16/18094.17/18094.18/18094.19/18094.20

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
33.529,40	4.023,53	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	2.011,76		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		Valor total do ICMS monofásico próprio	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente	
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
33.529,40	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	553,24
Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
2.548,23	0,00	33.529,40	9.136,76

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Ocorrência de Transporte

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	0,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto

2924	33.529,40	0,00

Valor Líquido: 33.529,40

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	09/07/2023	33.529,40

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	99 - Outros	Deposito

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
33.529,40		
UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
DF	33.529,40	
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora
Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento
Troco		

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE: 1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição: Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 2011.76.. Valor ICMS DEST. R$ 2011.76..Nota de autorizacao de fornecimento - Pregao eletronico 0749/2023 - Processo 114/2023 Baseado PV 74253. Baseado em Entrega de mercadoria 66473.ENVIO DIRETO SEMP TCL CNPJ 26794410000145 NF 18094.Dados Bancarios: BB: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8. NAO EMITIMOS

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

PROCESSO Nº 114/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023

CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CAPITALIZADOS POR MEIO DA EMENDA Nº 202241750011 E DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRA TALHADA- APAEST QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL SERRA TALHADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E CIDADANIA E A EMPRESA VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 10.282.945/0001-05, estabelecida à Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, através da **Secretaria de Desenvolvimento Social, CNPJ 02.020.143/0001-90**, neste ato representado pelo Sr. Nubia karina Sampaio Nunes de Sousa, residente e domiciliada na Rua Itamiran Nunes de Sousa,83 Bairro Universitário, Serra Talhada - PE, inscrito no CPF 048.771.634-50 e RG 9.932.559 SDS-PE, no final assinado, apenas denominado de **CONTRATANTE** e a **Vanguarda Informática Ltda,** CNPJ 27.975.551/0001-27, ST SCN Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, 100, Sala 1201, Parte Y, Ed. Centro Empres Varig, Asa Norte, Brasília - DF, neste ato representada pelo Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa, CPF nº 029.555.641-25, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADA** no tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n° 079/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a Aquisição de Material Permanente para a Sec. de Assistência Social e Cidadania capitalizados por meio da emenda Nº 202241750011 e destinados a suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serra Talhada- APAEST **(ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA RELATORIO EM ANEXO)**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1. O material deverá ser entregue conforme local e quantidades discriminados nos pedidos de fornecimento.

2.2. O prazo de entrega do material será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Além das obrigações constantes no Termo de Referência, a CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

3.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

FELIPE GOLÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125
Assinado de forma digital por FELIPE GOLÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125
Dados: 2023.05.23 10:43:24 -03'00'

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Além das obrigações constantes no Termo de Referência, a CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

4.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de Valor Global de Valor Global de R$ 33.529,40 (trinta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**.**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2023**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do material, com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

FELIPE GOLÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125
Assinado de forma digital por FELIPE GÓLÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125
Dados: 2023.05.23 10:46:18 -03'00'

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada: 02.08.122.0833.2849.0000.4.4.90.52.00

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado gestor(a), a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

FELIPE GOLÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125 Assinado de forma digital por FELIPE GOLÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125 Dados: 2023.05.23 10:46:47 -03'00'

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.4. Cometer fraude fiscal;

13.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Serra Talhada, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

14.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

14.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

14.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

14.1.4. o atraso injustificado no início do fornecimento;

14.1.5. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

14.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

14.1.7. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

FELIPE GOLÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125
Assinado de forma digital por FELIPE GOLÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125 Dados: 2023.05.23 10:47:10 -03'00'

14.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.1.9. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

14.1.10. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

14.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

14.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.1.13. a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

14.1.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

14.1.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

14.1.16. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

14.1.17. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

14.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17;

14.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

14.3.3. judicial, nos termos da legislação.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 14.1.12 a 14.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

14.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

FELIPE GOLÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125
Assinado de forma digital por FELIPE GOLÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125
Dados: 2023.05.23 10:47:30 -03'00'

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Serra Talhada - PE, 19 de maio de 2023.

Nubia karina Sampaio Nunes de Sousa
Secretária de Assistência Social, Mulher e Cidadania
CONTRATANTE

FELIPE GOLÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125

Assinado de forma digital por FELIPE GOLÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125
Dados: 2023.05.23 10:47:48 -03'00'

Vanguarda Informática Ltda
CNPJ 27.975.551/0001-27
CONTRATADA

TESTEMUNHA

1._____ CPF _____

2._____ CPF _____

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

NAF – NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Serra Talhada - PE — segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ilmo Sr. — **PROCESSO Nº** 114/2023

VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP — **PREGÃO Nº** 079/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CNPJ: 02.020.143/0001-90

Vimos através desta solicitar de V. Sª a entrega dos materiais abaixo relacionados

QUANT.	PRODUTOS	UND	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
20	CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO 12000 BTUS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONDICIONADOR AR TIPO SPLIT; COR: BRANCO; CAPACIDADE: 12000 BTUS; TENSÃO 220; CICLO: FRIO; COMPRESSOR ROTATIVO; CONTROLE REMOTO; CLASSE A; FILTRO; DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE INTERNA: LARGURA: 91 CM, ALTURA: 38 CM, PROFUNDIDADE: 28,5 CM; PESO APROXIMADO: 12 KG; UNIDADE EXTERNA: LARGURA: 89 CM, ALTURA: 58 CM, PROFUNDIDADE: 35 CM; PESO: 37 KG; GARANTIA DE 1 (UM) ANO PARA TODOS OS COMPONENTES E PARA O COMPRESSOR. MARCA: TCL TAC-12CSA1	**UND**	**R$ 1.676,47**	**R$ 33.529,40**
			TOTAL	**R$ 33.529,40**

APAE

AUTORIZADO POR:

_____

JOSENILDA TEIXEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
_____/_____/_____

AUTORIZADO POR:

_____

GUSTAVO PEREIRA CARVALHO DO LAGO
COORDENADOR DE COMPRAS
_____/_____/_____

AUTORIZADO POR:

NUBIA KARINA SAMPAIO NUNES DE SOUSA:00787452416

Assinado de forma digital por NUBIA KARINA SAMPAIO NUNES DE SOUSA:00787452416
Dados: 2023.05.29 11:50:50 -03'00'

_____

NÚBIA KARINA SAMPAIO NUNES DE SOUSA
SECRETARIA DA SMASC
_____/_____/_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
FORÇA-TAREFA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA
(Operação Acolhida – 18º Contingente)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, conforme previsto no Parágrafo 4º Artigo 30 da Lei nº 8.666/93, visando a habilitação da empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA,** estabelecida na sede setor SCN Quadra4, nº 100, Sala 1201 parte Y Ed Centro Empresarial Varig – Asa Norte, Brasília – DF**,** CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu a este estabelecimento, os artigos relacionados abaixo, demonstrando possuir capacidade técnica condizente ao ramo de atividade, tendo também apresentado um desempenho satisfatório, quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Nota Empenho	Descrição do Produto	Quant	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
2022NE000244 NF 2232	Ar condicionado, 12.000 BTU/h, inverter, frio, ciclo frio, vazão de ar aproximada de 500m^3/h, função: Timer, Sleep, turbo, brisa, desumidificação, autolimpeza.	50	R$ 2.421,00	R$ 121.050,00
Valor total do fornecimento: R$ 121.050,00 (Cento e vinte e um mil e cinquenta reais).				

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON RAIMUNDO DE LIMA
Data: 09/05/2024 14:51:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDSON RAIMUNDO DE LIMA – Cap.
Chefe do Almoxarifado Base de Boa Vista

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2211-27.975.551/0001-27-55-001-000.002.232-138.068.425-9	2232	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2232	08/11/2022 11:48:00-03:00		121.050,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.277.610/0001-25	Secretaria Executiva/Operacao Acolhida		DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entre	1 - Saída		Y/lCMpMhvR2OPwtqns7g2Z+EuCc=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353220070367773	08/11/2022 às 11:49:09-03:00	08/11/2022 às 11:50:21
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: DF)	353230002395259	16/01/2023 às 08:54:50-03:00	16/01/2023 às 08:56:08

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53221127975551000127550010000022321380684259	ID110110532211279755510001275500100000223213806842590 1

Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
27.975.551/0001-27	16/01/2023 às 08:47:50-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
No campo dados adicionais favor considerar a seguinte informacao: Numero correto de empenho 2022NE000244.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353230002395259	16/01/2023 às 08:54:50-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda

CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Setor SCN Quadra 4, 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig

Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70714-900

Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-9901

UF	País
DF	1058 - Brasil

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	

Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108

CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social
Secretaria Executiva/Operacao Acolhida

CNPJ	Endereço
03.277.610/0001-25	Esplanada dos Ministerios Bloco A, 00 Bloco O

Bairro / Distrito	CEP
Zona CivicoAdministrativa	70054-906

Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3312-4975

UF	País
DF	1058 - Brasil

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		

IM	E-mail
	yuri.leo@defesa.gov.br

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
Vanguarda Informática Ltda - EPP		
CNPJ	**Logradouro**	
27.975.551/0001-27	SCN Quadra 4 , 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig	
Bairro	**Município**	**UF**
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF
CEP	**Código do País**	
70714-900	1058	
Nome do País	**Telefone**	
Brasil	3968-9901	
Endereço de e-mail do Expedidor	**Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor**	
	0781495800172	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Ar Condic 12000Btus Midea Inv Spt Spg HW AirVolution Frio 220V 42AGVCB12M5/38AG	50,0000	UN	121.050,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
I26403	84151011	2109100	
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	5120		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	**Unidade Comercial**	**Quantidade Comercial**
SEM GTIN	UN	50,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	50,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
2.421,0000000000	2.421,0000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		32.986,13
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
121.050,00	18,0000	21.789,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	**Alíquota**	**Valor**
121.050,00	1,6500	1.997,33

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	**Alíquota**	**Valor**
121.050,00	7,6000	9.199,80

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
121.050,00	21.789,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Cálculo ICMS ST**
			0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		**Valor total do ICMS monofásico próprio**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		**Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		**Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente**	

Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
121.050,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	**Valor Total do IPI**	**Valor Total do IPI Devolvido**	**Valor do PIS**
0,00	0,00	0,00	1.997,33
Valor da COFINS	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total da NFe**	**Valor Aproximado dos Tributos**
9.199,80	0,00	121.050,00	32.986,13

Retenção de Tributos

Valor Retido PIS	Valor Retido COFINS	Valor Retido CSLL
786,83	3.631,50	1.210,50
Base de Cálculo IRRF	**Valor Retido IRRF**	**Base de Cálculo Previdência Social**
121.050,00	1.452,60	
Valor Retido Previdência Social		

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Ocorrência de Transporte

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	**Peso Líquido**	**Peso Bruto**
0	50,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
2232	113.968,57	0,00
Valor Líquido		
113.968,57		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	18/11/2022	113.968,57

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	99 - Outros	Deposito

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
113.968,57		
UF onde o pagamento foi processado	**Valor do Pagamento**	**Data do Pagamento**
DF	113.968,57	
Tipo de Integração Pagamento	**CNPJ da Credenciadora**	**Bandeira da operadora**
Número de autorização	**CNPJ do beneficiário de pagamento**	**Identificador do terminal de pagamento**
Troco		

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
...Empenho 2022NE244 entrega:AV. MARQUES DE POMBAL, S/N, QUADRA 1 SETOR MILITAR MARECHAL RONDON 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA-RR. Pedidos de venda 64583.Dados Bancarios: BB: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8. envio pelo fornecedor CLIMAZON\nCNPJ 04222931000195\nNF 302908 Procon 151 SCS Qd 08 Ed. Venancio 2000 Bl B 60 S 240.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	**Matrícula do Funcionário**
Nome do Funcionário	**Fone / Fax**
UF	**Número do Documento Arrecadação**
Valor Total do Documento Arrecadação	**Data de Emissão do Documento Arrecadação**
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

Data e hora da consulta: 27/10/2022 15:25
Usuário: ***.122.172-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
110794	SECRETARIA EXECUTIVA/OPERAÇAO ACOLHIDA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
03.277.610/0001-25	AV. DO TURISMO Nº 1350, BAIRRO TARUMÃ	69041-010

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	244

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168600	0100000000	449052	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/10/2022	Ordinário	65497.002174/2022-31	0,0000	121.050,00

Favorecido

Código	Nome
27.975.551/0001-27	VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Endereço	CEP
SCN - SETOR COMERCIAL N 100 SALA 1201 ASA NORTE	70714-900

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

EM REFERÊNCIA AO DIEX N° 39/D-4/FT LOG HUM, DO PROCESSO N°65497.002174/2022-31 QUE TEM COMO OBJETIVO À AQUISIÇÃO DE HI-WALL DE 12.000 BTUS. LANÇADO NA ND 449052-12 E NC 1943.

Local da Entrega

AV. MARQUÊS DE POMBAL, S/Nº, QUADRA 1, SETOR MILITAR MARECHAL RONDON, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA-RR.

Informação Complementar

16035205000012022 - UASG Minuta: 110794

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/10/2022 15:21:51	Alteração

Data e hora da consulta: 27/10/2022 15:25
Usuário: ***.122.172-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.050,00

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - Ar condicionado , refrigeração - unidade carga, ar condicionado , refrigeracao - unidade	121.050,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/10/2022	Inclusão	50,00000	2.421,0000	121.050,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCELO HENRIQUE SOUZA FERRAZ
***.687.518-**
27/10/2022 15:21:51

Responsável pela Nota de Empenho
FÁBIO CRUZ AJALA
***.385.007-**
27/10/2022 15:21:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/10/2022 15:21:51	Alteração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP sede Setor SCN Quadra 4, n° 100, Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig - Asa Norte, Brasília - DF - CEP: 70.714-900, inscrita sob o CNPJ nº: 27.975.551/0001-27, forneceu ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, com sede na Rua Paiaguás, n° 1000, Paiaguás, Cuiabá/MT, Cep: 78048-000, inscrito sob o CNPJ nº 03.829.702/0001-70, através das NF'S n° 2728 e 2033, Contrato n° 041/2022 - Processo Administrativo n° 2022/06008, Ordem de Fornecimento nº 012/2022 e n° 003/2023 o material abaixo especificado através do Pregão Eletrônico n° 013/2022:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
06	Ar-Condicionado 47000Btus Carrier Teto XP Inv Frio 220V 42ZQVB48C5/38CCVB48515MC_K Garantia: 12 (doze) meses Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.	04
07	Ar-Condicionado 48000Btus Carrier Teto XP Inv QF 220V 42ZQVC48C538CCVB48515MC Garantia: 12 (doze) meses Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.	06

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Cuiabá/MT 08 de Agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO SANTANA DA SILVA
Data: 08/08/2024 12:04:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME DO RESPONSÁVEL

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2209-27.975.551/0001-27-55-001-000.002.033-196.530.053-8	2033	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2033	08/09/2022 09:56:00-03:00		45.429,84

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.829.702/0001-70	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		MT

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		XkDZL+7AiVyfcmZQZBGXaRfe/jM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353220055994375	08/09/2022 às 09:56:45-03:00	08/09/2022 às 09:57:57
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: DF)	353220056914908	12/09/2022 às 16:47:46-03:00	12/09/2022 às 16:48:58

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53220927975551000127550010000020331965300538	ID110110532209279755510001275500100000203319653005380 2
Autor Evento (CNPJ / CPF)	**Data Evento**
27.975.551/0001-27	12/09/2022 às 16:46:15-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	2

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
No campo onde se le dados adicionais favor considerar as seguintes informacoes: A entrega devera ser realizada Rua Paiaguas, n 1000, cep78048-000, Paiaguas, Cuiaba/MT.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353220056914908	12/09/2022 às 16:47:46-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	**Endereço**
27.975.551/0001-27	Setor SCN Quadra 4, 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig
Bairro / Distrito	**CEP**
Asa Norte	70714-900
Município	**Telefone**
5300108 - Brasília	(61)3968-9901
UF	**País**
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
0781495800172	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
Isento	5300108
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		
CNPJ		**Endereço**
03.829.702/0001-70		Avenida Dr Helio Ribeiro, 1000
Bairro / Distrito		**CEP**
Centro Politico Administrativo		78050-970
Município		**Telefone**
5103403 - Cuiaba		(65)3615-4665
UF		**País**
MT		1058 - Brasil
Indicador IE	**Inscrição Estadual**	**Inscrição SUFRAMA**
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	**E-mail**	
	diegomartins@detran.mt.gov.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
Vanguarda Informática Ltda - EPP		
CNPJ	**Logradouro**	
27.975.551/0001-27	SCN Quadra 4 , 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig	
Bairro	**Município**	**UF**
Asa Norte	5300108 - Brasília	DF
CEP	**Código do País**	
70714-900	1058	
Nome do País	**Telefone**	
Brasil	3968-9901	
Endereço de e-mail do Expedidor	**Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor**	
	0781495800172	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Ar Condicionado 47000Btus Carrier Teto XP Inv Frio 220V 42ZQVB48C5/38CCVB48515MC_K	4,0000	UN	45.429,84

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
I29626	84151011	2109100	
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	6120		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	**Unidade Comercial**	**Quantidade Comercial**
SEM GTIN	UN	4,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	4,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
11.357,4600000000	11.357,4600000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		9.653,84
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
45.429,84	12,0000	5.451,58
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
45.429,84	45.429,84	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
12,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**
0,00	0,00	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	**Alíquota**	**Valor**
45.429,84	1,6500	749,59

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	**Alíquota**	**Valor**
45.429,84	7,6000	3.452,67

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
45.429,84	5.451,58	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Cálculo ICMS ST**
			0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		**Valor total do ICMS monofásico próprio**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		**Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		**Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente**	

Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
45.429,84	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	**Valor Total do IPI**	**Valor Total do IPI Devolvido**	**Valor do PIS**
0,00	0,00	0,00	749,59
Valor da COFINS	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total da NFe**	**Valor Aproximado dos Tributos**
3.452,67	0,00	45.429,84	9.653,84

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	**Peso Líquido**	**Peso Bruto**
0	4,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
2033	45.429,84	0,00
Valor Líquido		
45.429,84		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	18/09/2022	45.429,84

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	99 - Outros	Deposito

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
45.429,84		
UF onde o pagamento foi processado	**Valor do Pagamento**	**Data do Pagamento**
DF	45.429,84	
Tipo de Integração Pagamento	**CNPJ da Credenciadora**	**Bandeira da operadora**
Número de autorização	**CNPJ do beneficiário de pagamento**	**Identificador do terminal de pagamento**
Troco		

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
....OF: 012/2022 Baseado em Pedidos de venda 62343. Baseado em Entrega de mercadoria 51510.ICMS DIFAL ISENTO CFE CONVENIO 26/2003. Dados Bancarios: BB: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	**Matrícula do Funcionário**
Nome do Funcionário	**Fone / Fax**
UF	**Número do Documento Arrecadação**
Valor Total do Documento Arrecadação	**Data de Emissão do Documento Arrecadação**
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2304-27.975.551/0001-27-55-001-000.002.728-165.399.878-7	2728	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2728	11/04/2023 10:17:00-03:00		68.129,84

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.829.702/0001-70	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		MT

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		g258XlmTsDADyVdfXJOvCqXRFOU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353230017417292	11/04/2023 às 10:17:45-03:00	11/04/2023 às 10:18:55

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	**Endereço**
27.975.551/0001-27	Setor SCN Quadra 4, 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig
Bairro / Distrito	**CEP**
Asa Norte	70714-900
Município	**Telefone**
5300108 - Brasília	(61)3968-9901
UF	**País**
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
0781495800172	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
0781495800172	5300108
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		
CNPJ		**Endereço**
03.829.702/0001-70		Rua Paiaguas, 1000
Bairro / Distrito		**CEP**
Paiaguas		78048-000
Município		**Telefone**
5103403 - Cuiaba		(65)3615-4665
UF		**País**
MT		1058 - Brasil
Indicador IE	**Inscrição Estadual**	**Inscrição SUFRAMA**
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	**E-mail**	
	diegomartins@detran.mt.gov.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
Vanguarda Informática Ltda - EPP		
CNPJ	**Logradouro**	
27.975.551/0001-27	SCN Quadra 4 , 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig	
Bairro	**Município**	**UF**
Asa Norte	5300108 - Brasília	DF
CEP	**Código do País**	
70714-900	1058	
Nome do País	**Telefone**	
Brasil	3968-9901	
Endereço de e-mail do Expedidor	**Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor**	
	0781495800172	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Ar Condicionado 48000Btus Carrier Teto XP Inv QF 220V 42ZQVC48C538CCVB48515MC	2,0000	UN	22.700,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
I35266	84151011	2109100	
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	6120		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	2,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	2,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
11.350,0000000000	11.350,0000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		5.958,75
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
22.700,00	12,0000	2.724,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
22.700,00	22.700,00	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
17,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**
0,00	1.135,00	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
22.700,00	1,6500	374,55

COFINS

CST
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
22.700,00	7,6000	1.725,20

2	Ar Condicionado 48000Btus Carrier Teto XP Inv QF 220V 42ZQVC48C538CCVB48515MC	4,0000	UN	45.429,84

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
I35266	84151011	2109100	
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	6120		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	4,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	4,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
11.357,4600000000	11.357,4600000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		11.925,33
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
45.429,84	12,0000	5.451,58
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
45.429,84	45.429,84	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
17,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**
0,00	2.271,49	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**

		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
45.429,84	1,6500	749,59

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
45.429,84	7,6000	3.452,67

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
68.129,84	8.175,58	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	3.406,49		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		Valor total do ICMS monofásico próprio	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente	
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
68.129,84	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	1.124,14
Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
5.177,87	0,00	68.129,84	17.884,08

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	6,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
2728	68.129,84	0,00
Valor Líquido		
68.129,84		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	21/04/2023	68.129,84

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	99 - Outros	Deposito

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
68.129,84		
UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
DF	68.129,84	
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora
Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento
Troco		

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 3406.49.. Valor ICMS DEST. R$ 3406.49..Fornecimento 003/2023/COENG/DETRAN/MT Entrega Av. Dr. Helio Ribeiro, 1000, Centro Politico Admin, Cuiaba Pedidos de venda 71922. Entrega 62420. Dados Bancarios: BB: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8. Fornec. SPRINGER CARRIERnCNPJ 10948651001800\nNF 191118

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ

Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2022/COENG/DETRAN/MT

EMPRESA: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 27.975.551/0001-27
ENDEREÇO: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B
CIDADE: Brasília, Distrito Federal

TELEFONE: (65) 2136-3720

BAIRRO: Asa Norte
E-MAIL: contratos@vanguardadf.com.br

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer conforme CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO, no item 8.2. com o prazo máximo de *15 (quinze) dias corridos para a entrega/instalação,* a partir do recebimento desta ordem de fornecimento, o material abaixo discriminado, conforme o Contrato Administrativo nº 041/2022/DETRAN/MT.

A entrega deverá ser realizada, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, na **COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO/GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRIO** do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT; **Telefone de contato: (65) 3615-4622**,

Item	Descrição	Und.	Valor Unitário	Subtotal
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MÍN. 42.000 BTUS E MÁX. 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220 V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORRISIVO, GÁS ECOLÓGICO R410-A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE	4	R$11.357,46	R$45.429,84

O descumprimento ou atraso injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ordem sujeita à contratada multa de 10% sobre o valor da Nota de Empenho, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

OBS:

LOCAL DA EXECUÇÃO/ENTREGA: **COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO/GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRIO**

CARIMBO CNPJ

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

RECEBI EM: _____/_____/_____

ASS: _____

JOÃO VITOR CALDAS CERQUEIRA
PORTARIA Nº 461/2022/GP/DETRAN/MT
FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO 039/2022/DETRAN/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2023/COENG/DETRAN/MT

EMPRESA: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 27.975.551/0001-27
ENDEREÇO: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B
CIDADE: Brasília, Distrito Federal

TELEFONE: (65) 2136-3720

BAIRRO: Asa Norte
E-MAIL: contratos@vanguardadf.com.br

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer conforme CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO, no item 8.2. com o prazo máximo de *15 (quinze) dias corridos para a entrega/instalação,* a partir do recebimento desta ordem de fornecimento, o material abaixo discriminado, conforme o Contrato Administrativo nº 041/2022/DETRAN/MT.

A entrega deverá ser realizada, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, na **COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO/GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRIO** do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT; **Telefone de contato: (65) 3615-4622**,

O descumprimento ou atraso injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ordem sujeita à contratada multa de 10% sobre o valor da Nota de Empenho, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Und.	Valor Unitário	Subtotal
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MÍN. 42.000 BTUS E MÁX. 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220 V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORRISIVO, GÁS ECOLÓGICO R410-A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE	6	R$11.357,46	R$68.144,76

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

OBS:

LOCAL DA EXECUÇÃO/ENTREGA: **COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO/GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRIO**

CARIMBO CNPJ

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

RECEBI EM: _____/_____/_____

ASS: _____

JOÃO VITOR CALDAS CERQUEIRA
PORTARIA Nº 461/2022/GP/DETRAN/MT
FISCAL DO CONTRATO 039/2022/DETRAN/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONTRATO N° 041/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT E A EMPRESA: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente **Sr. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS,** nomeado pelo Ato Governamental n.º 6.666/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2020, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 282XXXX-X SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 129.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e por seu Diretor de Administração Sistêmica em Substituição, **Sr. MAX DE MORAES LUCIDOS**, designado pela PORTARIA/DETRAN/00133/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 2022, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.° 924xxx SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.° 651.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado em Cuiabá/MT e de outro lado a empresa: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP** , doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 27.975.551/0001-27, localizada no Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, representada pelo **Sr FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 2.67X.XXX e do CPF nº 029.XXX.XXX-XX, celebram o presente Instrumento, em conformidade com o Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Federal nº 10.520/2002, e da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e ainda, pelas cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar, sob demanda, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT, do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário e da Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Veículos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. O presente Contrato está vinculado ao Processo nº. **DETRAN-PRO-2022/06008**, denominado **Pregão Eletrônico nº 013/2022/DETRAN/MT**, fazendo parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO

3.1. O valor total do objeto contratado é de **R$ 113.559,68 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** conforme a proposta da contratada contendo os

MAX DE MORAES LUCIDOS: 65192257115 Cuiabá-MT 2022.08.05 10:12:48-04'00'

CONTRATO N° 041/2022

valores apresentados e adjudicados do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 013/2022/DETRAN/MT**, conforme especificados abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Subtotal
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	R$11.357,46	R$90.859,68
02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2	R$11.350,00	R$22.700,00
TOTAL GERAL R$ 113.559,68 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).					

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para pagamento do objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Entidade: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito		
Projeto/Atividade	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**
2007	4490 - 5200	240

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O Termo de Contrato de fornecimento dos produtos terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Lei 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

MAX DE MORAES
LUCIDOS:65192257115
Cuiabá-MT
2022.08.05
10:13:43-04'00'

CONTRATO N° 041/2022

6.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, de acordo com a especificação, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

6.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.3. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

6.4. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.5. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto/serviço, assim como ao cumprimento das obrigações assumidas;

6.6. Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.7. Indenizar terceiros e/ou ao CONTRATANTE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.8. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao CONTRATANTE toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatado defeito e/ou divergências nas especificações;

6.9. Manter sigilo, não reproduzindo, divulgando ou utilizando em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratual;

6.10. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

6.11. Informar ao fiscal/gestor responsável os telefones de contatos, endereço do estabelecimento e endereço de e-mail;

6.12. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;

6.13. Atender às demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações;

MAX DE MORAES
LUCIDOS:
65192257115
Cuiabá-MT
2022.08.05
10:14:04-04'00'

6.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

6.15. Instituir, se for o caso, o Programa de Integridade em conformidade à Lei nº 11.123/2020.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Emitir ordem de fornecimento/serviço ou documento equivalente e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

7.2. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA.

7.3. Esta contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7.4. Atestar a execução do fornecimento dos materiais e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida nesta Contratação.

7.5. Exercer a Fiscalização e Supervisão, por servidores previamente designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

7.6. Efetuar o pagamento devido pela execução do fornecimento dos materiais.

7.7. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento da contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO

8.1. A Contratada, se necessário, deverá apresentar catálogo para todos os itens que compõem essa Contratação, para fins de prévia conferência.

8.2. A entrega dos produtos será realizada **sob demanda**, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. Os materiais deverão ser entregues, sob demanda, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia, com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao responsável pelo recebimento na Gerência de Material e Mobiliário do DETRAN/MT, situado na Av. Paiaguás nº 1000 - Centro Político Administrativo - CUIABÁ/MT.

8.4. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

MAX DE MORAES
LUCIDOS:
65192257115
Cuiabá-MT
2022.08.05
10:14:44-04'00'

8.5. Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, os objetos serão recebidos da seguinte forma:

8.5.1. **Provisoriamente** o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo órgão/entidade CONTRATANTE, no ato da entrega do objeto e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo;

8.5.2. **Definitivamente** após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução dos objetos, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal;

8.6. Sendo consideradas insatisfatórias a prestação do fornecimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas.

8.7. Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências.

8.8. Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

8.9. O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

8.10. Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.

8.11. O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.12. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.

8.13. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser entregue(s) ao fiscal da contratação.

8.13.1. As notas fiscais deverão ser emitidas para o CNPJ: 03.829.702/0001-70.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto desta contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115 Cuiabá-MT 2022.08.05 10:15:19-04'00'

10.1. Fica dispensada a prestação de garantia para execução do contrato, conforme faculta o artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar o Contrato e sanar as dúvidas que surgirem, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.3. Demais obrigações, vide Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN/MT ou outra que venha a alterá-la ou substitui-la.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

12.1. O pagamento dos valores pactuados será realizado pela Diretoria de Administração Sistêmica do CONTRATANTE, a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária (NOB), obedecendo aos critérios da legislação vigente ou instrução normativa/portaria.

12.1.1. Para as operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site www.sefaz.mt.gov.br/nfe.

12.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.1.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.1.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.2. Havendo erro nos documentos de cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA, sendo que o prazo para pagamento será acrescido do número de dias contados da data da comunicação da

MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115 Cuiabá-MT 2022.08.05 10:15:44-04'00'

incorreção pelo CONTRATANTE até a data do recebimento dos documentos de cobrança devidamente corrigidos, sem incidência de quaisquer acréscimos.

12.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

12.4. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como especificação do local em que foi executado o objeto.

12.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reter qualquer quantia ou crédito porventura existente em favor da CONTRATADA, enquanto existirem obrigações não cumpridas.

12.6. O CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço/fornecimento foi executado em conformidade com as especificações do Contrato.

12.7. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto.

12.8. O CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

12.9. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

12.10. O CONTRATANTE se reserva o direito de não receber os objetos que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas no Termo de Referência/Contrato.

12.11. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos Órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

12.11.1. Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal.

12.11.2. Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber.

12.11.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (art. 27, a, Lei Federal nº 8.036/1990, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS e.

12.11.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943.

MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115 Cuiabá-MT 2022.08.05 10:16:14-04'00'

12.12. Os documentos constantes acima poderão ser modificados caso haja alteração na legislação vigente e ainda poderá ser solicitado algum documento complementar julgado necessário a complementação do processo.

12.13. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

12.14. Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido à CONTRATADA deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

13.1. Caso seja pertinente ao objeto, o Contrato poderá ser submetido a reajustamento de seus preços, conforme previsto no art. 55, inciso III, e art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

DO REAJUSTE

13.2. Conforme prevê o art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, **poderá** ser concedido o reajuste do preço contratado, a requerimento da CONTRATADA e depois de transcorrido 01 (um) ano da data limite acumulado nos últimos 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, como disciplina o art. 101 do Decreto Estadual nº 840/2017, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o INPC-FGV, restando sua análise de competência do CONTRATANTE, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - Io) \cdot P}{Io}$$

Onde:

a) Para o primeiro reajuste:
R = reajuste procurado;
I = índice relativo ao mês do reajuste;

MAX DE MORAES LUCIDOS: 65192257115 Cuiabá-MT 2022.08.05 10:16:51-04'00'

Io = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;
P = preço atual do objeto;

b) Para os reajustes subsequentes:
R = reajuste procurado;
I = índice relativo ao mês do novo reajuste;
Io = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;
P = preço dos serviços/produtos atualizado até o último reajuste efetuado;

13.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

13.3.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá à preclusão lógica do direito.

13.3.2. Após o pedido, o CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias para resposta/conclusão do procedimento.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4.1. Após o pedido, o CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias para resposta/conclusão do procedimento.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.5. Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA **poderá** solicitar a revisão dos preços para manter a equação econômico-financeira obtida na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, a CONTRATADA que:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
14.1.3. Falhar na execução do contrato;
14.1.4. Fraudar na execução do objeto;
14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo; ou
14.1.6. Cometer fraude fiscal;

MAX DE MORAES
LUCIDOS:
65192257115
Cuiabá-MT
2022.08.05
10:17:21-04'00'

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratual, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência por escrito, a critério da autoridade competente, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço/fornecimento contratado.

14.2.2. Multa de: 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias; 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior a 15 (quinze) dias; 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida; 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato.

14.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.3. Para condutas de retardamento, fraude, inidoneidade, será aplicada multa de 30% do valor da contratação.

14.4. As sanções de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.5. A aplicação de qualquer das sanções administrativas previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 522/2016 e alterações e, subsidiariamente, a Lei nº 9.784/1999, Lei Estadual nº 7.692/2002.

14.6. A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta da CONTRATADA infratora, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado ao CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade.

14.7. A aplicação das sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilização da CONTRATADA nas esferas civil e criminal.

14.8. Pelo descumprimento das obrigações contratuais por falha em sua execução, o CONTRATANTE poderá aplicar multa, conforme a gradação estabelecida nas tabelas seguintes, não sendo exaustivo o rol estabelecido:

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO

MAX DE MORAES
LUCIDOS:
65192257115
Cuiabá-MT
2022.08.05
10:17:56-04'00'

1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6

14.9. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas sobre o valor total contratado conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	0,1%
2	0,2%
3	0,3%
4	0,5%
5	0,8%
6	1%

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Fraudar qualquer documentação que deverá ser entregue à CONTRATADA para posterior pagamento da nota fiscal.	6	Por ocorrência
2	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
3	Recusar-se a executar determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
Para os itens a seguir, **deixar de**:			
4	Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, de acordo com a especificação	5	Por ocorrência
5	Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega.	1	Por ocorrência

MAX DE MORAES
LUCIDOS:
65192257115
Cuiabá-MT
2022.08.05
10:18:31-04'00'

6	Informar alterações de telefone, endereço, conta bancária e e-mail.	2	Por ocorrência
7	Responder tempestivamente as indagações formuladas pela CONTRATADA	3	Por ocorrência e por dia
8	Apresentar informações atualizadas.	5	Por ocorrência
9	Cumprir quaisquer itens não previstos nesta tabela de multas.	1	Por item e por ocorrência.
10	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência.
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
12	Prestar os serviços/realizar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos.	4	Por ocorrência
13	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida no contrato.	1	Por ocorrência e por dia
14	Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações.	3	Por ocorrência e por dia

14.10. Quando a CONTRATADA alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente, em infrações previstas, restará configurado também a inexecução total do objeto.

14.11. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATADA que:

14.11.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

14.11.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

14.11.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115 Cuiabá-MT 2022.08.05 10:19:10-04'00'

15.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

15.3. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras Judicial, nos termos da Lei.

15.4. Permanecem reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

16.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente contrato:

16.1.1. Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites previsto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.1.2. Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.1.3. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato.

16.1.4. Fiscalizar a execução do ajuste.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, na redação dada pela Lei Federal nº 12.349/2010, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida na aquisição de bens, objeto da presente licitação, contida na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.746/2012 e legislações correlatas.

MAX DE MORAES
LUCIDOS:65192257115
Cuiabá-MT
2022.08.05
10:20:55-04'00'

CONTRATO N° 041/2022

18.2. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Decreto Estadual nº 840/2017, nos preceitos do direito público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas clausulas e condições deste Contrato.

18.3. Na contratação, caso ocorra qualquer omissão nas cláusulas pactuadas neste ajuste, os impasses deverão ser dirimidos conforme o caso e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 8.199/2006, Decreto Estadual nº 522/2016 e do Decreto Estadual nº 840/2017, e demais normas federais aplicáveis e subsidiariamente as normas e Princípios Gerais dos Contratos.

18.4. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do contrato, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E, por estarem entre si ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, data registrada digitalmente.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS:12936448620
Assinado de forma digital por GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS:12936448620
Dados: 2022.08.05 14:39:03 -04'00'

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115
Cuiabá-MT
2022.08.05 10:22:02-04'00'

MAX DE MORAES LUCIDOS
Diretor de Administração Sistêmica em substituição
DETRAN/MT

FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA:
Assinado de forma digital por FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA
Dados: 2022.08.05 09:50:02 -03'00'

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
Representante Legal
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA:97932035104
Assinado de forma digital por CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA:97932035104
Dados: 2022.08.08 10:17:20 -04'00'

Nome:
CPF:

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO BOSCO DA SILVA
Data: 08/08/2022 11:10:53-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:
CPF:

CREFITO2

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP sede Setor SCN Quadra 4, n° 100, Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig - Asa Norte, Brasília - DF - CEP: 70.714-900 , inscrita sob o CNPJ nº: 27.975.551/0001-27, forneceu ao CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIAO, com sede na Rua Felix da Cunha, Tijuca, Engenho Novo/RJ, Cep: 20260-300, inscrito sob o CNPJ nº 29.991.262/0001-47, através da NF n° 2799, Nota de Empenho nº 00398/2023 o material abaixo especificado:

ESPECIFICAÇÃO	QTDE
Ar-Condicionado 12000Btus Midea Inv Spg HiW Xtreme Save Frio 220V 42AGVCC12M538AGVCC12M Garantia: 12 (doze) meses. On-site. Prazo para entrega: 30 (trinta) dias.	16

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Rio de janeiro 12 de junho de 2024

Ronaldo Marques de Almeida
Secretário executivo
licitacao@crefito2.org.br
21 998495799

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO MARQUES DE ALMEIDA
Data: 12/06/2024 10:03:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2305-27.975.551/0001-27-55-001-000.002.799-157.000.690-1	2799	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2799	09/05/2023 15:22:00-03:00		38.736,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
29.991.262/0001-47	CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPAC DA 2 REGIAO		RJ

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda a Ordem de merc adq de terc entregue ao dest por conta	1 - Saída		CkFi/aZOgisd05ORC47kEdrYFzI=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353230022262584	09/05/2023 às 15:22:50-03:00	09/05/2023 às 15:24:02
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: DF)	353230029770240	20/06/2023 às 17:44:38-03:00	20/06/2023 às 17:45:56

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53230527975551000127550010000027991570006901	ID110110532305279755510001275500100000279915700690101
Autor Evento (CNPJ / CPF)	**Data Evento**
27.975.551/0001-27	20/06/2023 às 17:43:57-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
No campo endereco destinatario favor considerar a seguinte informacao como correta: Logradouro: R FELIX DA CUNHA, Nº 41 Complemento: ENTRADA SUPLEMENTAR PELA RUA AGUIAR 44 Cep: 20.260-300 Bairro: Tijuca, RJ .

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353230029770240	20/06/2023 às 17:44:38-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	**Endereço**
27.975.551/0001-27	Setor SCN Quadra 4, 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig
Bairro / Distrito	**CEP**
Asa Norte	70714-900
Município	**Telefone**
5300108 - Brasília	(61)3968-9901
UF	**País**
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
0781495800172	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
0781495800172	5300108
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPAC DA 2 REGIAO	
CNPJ	**Endereço**
29.991.262/0001-47	R Rua Felix da Cunha, 1 ENTRADA SUPLEMENTAR PELA RUA AGUIAR 44
Bairro / Distrito	**CEP**
Tijuca	20260-300
Município	**Telefone**
3304557 - ENGENHO NOVO	(21)2169-2169
UF	**País**
RJ	1058 - Brasil

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	**E-mail**	
	pregoeiro@crefito2.org.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
Vanguarda Informática Ltda - EPP		
CNPJ	**Logradouro**	
27.975.551/0001-27	SCN Quadra 4 , 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig	
Bairro	**Município**	**UF**
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF
CEP	**Código do País**	
70714-900	1058	
Nome do País	**Telefone**	
Brasil	3968-9901	
Endereço de e-mail do Expedidor	**Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor**	
	0781495800172	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Ar Cond 12000Btus Midea Inv Spg HiW Xtreme Save Frio 220V 42AGVCC12M538AGVCC12M	16,0000	UN	38.736,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
I33205	84151011	2109100	
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	6119		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	**Unidade Comercial**	**Quantidade Comercial**
SEM GTIN	UN	16,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	16,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
2.421,0000000000	2.421,0000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		3.583,08
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	40 - Isenta
Valor ICMS desoneração	
Deduz valor do ICMS desonerado	

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	**Alíquota**	**Valor**
38.736,00	1,6500	639,14

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	**Alíquota**	**Valor**
38.736,00	7,6000	2.943,94

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Cálculo ICMS ST**
			0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		**Valor total do ICMS monofásico próprio**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		**Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		**Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente**	
Valor Total dos Produtos	**Valor do Frete**	**Valor do Seguro**	**Valor Total dos Descontos**
38.736,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	**Valor Total do IPI**	**Valor Total do IPI Devolvido**	**Valor do PIS**
0,00	0,00	0,00	639,14
Valor da COFINS	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total da NFe**	**Valor Aproximado dos Tributos**
2.943,94	0,00	38.736,00	3.583,08

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		

Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	16,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
2799	38.736,00	0,00

Valor Líquido
38.736,00

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	19/05/2023	38.736,00

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	99 - Outros	Deposito

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
38.736,00		

UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
DF	38.736,00	

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora

Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento

Troco

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
....NF-e emitida nos termos do Ajuste 13/13, por conta e ordem referente ao Empenho - 00398/2023 PV 72759. Dados Bancarios: BB: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8. NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	

Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário	Fone / Fax

UF	Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região
CNPJ: 29.991.262/0001-47
Rua Félix da Cunha, 41 - Tijuca - Telefone: (21) 2169-2169
Rio de Janeiro - RJ

NOTA DE EMPENHO - NE

Empenho	Data Emissão	Tipo de Empenho	Processo	Exercício
00398/2023	19/04/2023	ESTIMATIVA		2023

Conta Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.2.2.1.1.02.01.03.002	Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	

Dados da Modalidade (Fundamentação legal)	
Modalidade	**Complemento**
g) Pregão Eletrônico	

Favorecido

Nome : Vanguarda Informática LTDA **CNPJ / CPF:** 27.975.551/0001-27
Endereço : **Bairro :**
CEP : **Município:** **UF :**

Histórico do Empenho	Valor Empenho
EMPENHO N°. 00398/2023, NO VALOR DE 38.736,00 DO EXERCÍCIO 2023, REF. A DESPESA 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Equipamentos e Aparelhos, aquisição de 16 (dezesseis) aparelhos de ar condicionado para sub-sedes.	38.736,00

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Saldo Anterior	Valor deste Empenho	Saldo Atual
100.000,00	59.220,60	40.779,40	38.736,00	2.043,40

Rio de Janeiro-RJ, 19 de abril de 2023.

Wilen Heil e Silva
Presidente
CREFITO-2/28007-F

Leonardo Luiz Siqueira da Fonseca
Tesoureiro
CREFITO-2/56702-F

Ivan Sérgio Cardozo de Jesus
Contador
CRC/RJ-042757-0/7

Quantidade	-	ENDEREÇO	CNPJ
9	SEDE	RUA FELIX DA CUNHA 41 TIJUCA - RIO DE JANEIRO	29.991.262/0001-47
1	SUBSEDE NOVA IGUAÇU	RUA IRACEMA SOARES PERIERA JUNQUEIRA, 85-SALA 106 - NOVA IGUAÇU-RJ - CEP: 26210-260	29.991.262/0005-70
1	SUBSEDE ITAPERUNA	RUA RUI BARBOSA, 383 - LOJA 02 - ITAPERUNA-RJ - CEP: 28300-000	29.991.262/0009-02
1	SUBSEDE MACAÉ	AV. ATLANTICA, 386 - SALA 207 - CAVALEIROS - MACAÉ-RJ - CEP: 27920-390	29.991.262/0008-13
1	SUBSEDE CAMPO GRANDE	AV. CESÁRIO DE MELO, 2.623 - SALA 212 - CAMPO GRANDE - RJ - CEP: 23052-102	29.991.262/0010-38
1	SUBSEDE TRÊS RIOS	RUA PREFEITO WALTER FRANCLIN, 13 - SALA 205 - CENTRO - TRÊS RIOS-RJ - CEP: 25802-020	29.991.262/0012-08
1	SUBSEDE VALENÇA	RUA DOS MINEIROS, 150 - SALAS 302 E 304 - CENTRO - VALENÇA-RJ - CEP: 27600-000	29.991.262/0013-80
1	SUBSEDE ANGRA DOS REIS	RUA CORONEL CARVALHO, 539 - SALA 402 - CENTRO - ANGRA DOS REIS-RJ - CEP: 23900-310	29.991.262/0015-42
16			

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP sede Setor SCN Quadra 4, n° 100, Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig - Asa Norte, Brasília - DF - CEP: 70.714-900 -, inscrita sob o CNPJ n°: 27.975.551/0001-27, forneceu ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, inscrito sob o CNPJ n° 29.116.902/0001-70, com sede na R.Barão de Barcelos, Centro, São João da Barra/RJ, CEP: 28200-000, através das NF'S n° 2277, 2278 e 2279, Processo Administrativo n° 2411/2021 o material abaixo especificado adquirido por meio do Pregão Eletrônico n° 012/2022:

EQUIPAMENTOS	QTD
Ar Condicionado 18000 Btus (2xEvap Hw 9k) Midea Split Springer Inverter QF 220V_K Garantia: 12 (doze) meses. Prazo para entrega: 30 (trinta) dias.	150

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

São João da Barra, 08 de Agosto de 2024.

Claudia Regina dos S. Gaia
Fiscal de Contratos / SEMED
Mat: 303.829-02

Assinatura do Fiscal
Matrícula nº. 303.829.02
Portaria 014/2023

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2211-27.975.551/0001-27-55-001-000.002.277-183.044.503-0	2277	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2277	22/11/2022 08:46:00-03:00		593.360,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
29.116.902/0001-70	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA		RJ

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		HAoBIq/HrdIrzk5DG6nj9iptrfk=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353220073646953	22/11/2022 às 08:46:56-03:00	22/11/2022 às 08:48:08
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891226106961387	24/11/2022 às 00:24:52-03:00	24/11/2022 às 00:24:52
CT-e Autorizado (Órgão Autor: ES)	891226112376542	24/11/2022 às 05:36:47-03:00	24/11/2022 às 05:36:47
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: RJ)	891226120047528	24/11/2022 às 11:16:02-03:00	24/11/2022 às 11:16:02
Comprovante de Entrega do CT-e (Órgão Autor: ES)	891226633337367	15/12/2022 às 14:36:19-03:00	15/12/2022 às 14:36:19

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	**Endereço**
27.975.551/0001-27	Setor SCN Quadra 4, 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig
Bairro / Distrito	**CEP**
Asa Norte	70714-900
Município	**Telefone**
5300108 - Brasília	(61)3968-9901
UF	**País**
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
0781495800172	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
Isento	5300108
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA	
CNPJ	**Endereço**
29.116.902/0001-70	R. BARAO DE BARCELOS, S/N
Bairro / Distrito	**CEP**
Centro	28200-000
Município	**Telefone**
3305000 - Sao Joao da Barra	(22)3199-9631
UF	**País**
RJ	1058 - Brasil

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	**E-mail**	
	pregao@sjb.rj.gov.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
Vanguarda Informática Ltda - EPP		
CNPJ	**Logradouro**	
27.975.551/0001-27	SCN Quadra 4 , 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig	
Bairro	**Município**	**UF**
Asa Norte	5300108 - Brasília	DF
CEP	**Código do País**	
70714-900	1058	
Nome do País	**Telefone**	
Brasil	3968-9901	
Endereço de e-mail do Expedidor	**Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor**	
	0781495800172	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Ar Condicionado 18000Btus(2xEvap Hw 9k) Midea Split Springer Inverter QF 220V_K	80,0000	UN	593.360,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
I32537	84151011	2109100	
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6120	
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**	**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e: 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	80,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	80,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
7.417,0000000000	7.417,0000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		173.557,80
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
593.360,00	12,0000	71.203,20
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
593.360,00	593.360,00	2,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
18,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**
11.867,20	35.601,60	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST: 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
593.360,00	1,6500	9.790,44

COFINS

CST: 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
593.360,00	7,6000	45.095,36

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
593.360,00	71.203,20	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Cálculo ICMS ST**
11.867,20	35.601,60		0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		**Valor total do ICMS monofásico próprio**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		**Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		**Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente**	
Valor Total dos Produtos	**Valor do Frete**	**Valor do Seguro**	**Valor Total dos Descontos**
593.360,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	**Valor Total do IPI**	**Valor Total do IPI Devolvido**	**Valor do PIS**
0,00	0,00	0,00	9.790,44
Valor da COFINS	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total da NFe**	**Valor Aproximado dos Tributos**
45.095,36	0,00	593.360,00	173.557,80

Dados do Transporte

Modalidade do Frete: 0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
05.112.286/0004-63	BINHO TRANSPORTES E LOGISTICAS EIREL	
Inscrição Estadual	**Endereço Completo**	**Município**
155916092	RUA SETE DE SETEMBRO 2515 SC ESPLANADA DO XINGU	Altamira
UF		
PA		

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
240	CX	

Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	80,000	4.000,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
2277	593.360,00	0,00

Valor Líquido
593.360,00

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	02/12/2022	593.360,00

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	99 - Outros	Deposito

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
593.360,00		
UF onde o pagamento foi processado	**Valor do Pagamento**	**Data do Pagamento**
DF	593.360,00	
Tipo de Integração Pagamento	**CNPJ da Credenciadora**	**Bandeira da operadora**
Número de autorização	**CNPJ do beneficiário de pagamento**	**Identificador do terminal de pagamento**
Troco		

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 35601.60. Valor do Fundo de Combate a Pobreza R$ 11867.20. Valor ICMS DEST. R$ 35601.60..Baseado em Pedidos de venda 64581. Baseado em Entrega de mercadoria 54632.Envio pelo fornecedor Micro ES - CNPJ: 01.590.728/0009-30. Dados Bancarios: BB: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	**Matrícula do Funcionário**
Nome do Funcionário	**Fone / Fax**
UF	**Número do Documento Arrecadação**
Valor Total do Documento Arrecadação	**Data de Emissão do Documento Arrecadação**
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2211-27.975.551/0001-27-55-001-000.002.278-117.709.853-6	2278	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2278	22/11/2022 08:49:00-03:00		222.510,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
29.116.902/0001-70	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA		RJ
Destino da operação	**Consumidor final**	**Presença do Comprador**	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		y7xUtvvMKTBx8Z6QUrGSaWWHmCA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353220073647723	22/11/2022 às 08:49:33-03:00	22/11/2022 às 08:50:45
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891226106961405	24/11/2022 às 00:24:52-03:00	24/11/2022 às 00:24:52
CT-e Autorizado (Órgão Autor: ES)	891226112376548	24/11/2022 às 05:36:47-03:00	24/11/2022 às 05:36:47
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: RJ)	891226120047552	24/11/2022 às 11:16:02-03:00	24/11/2022 às 11:16:02
Comprovante de Entrega do CT-e (Órgão Autor: ES)	891226633337432	15/12/2022 às 14:36:19-03:00	15/12/2022 às 14:36:19

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	**Endereço**
27.975.551/0001-27	Setor SCN Quadra 4, 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig
Bairro / Distrito	**CEP**
Asa Norte	70714-900
Município	**Telefone**
5300108 - Brasília	(61)3968-9901
UF	**País**
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
0781495800172	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
Isento	5300108
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA		
CNPJ		**Endereço**
29.116.902/0001-70		R. BARAO DE BARCELOS, S/N
Bairro / Distrito		**CEP**
Centro		28200-000
Município		**Telefone**
3305000 - Sao Joao da Barra		(22)3199-9631
UF		**País**
RJ		1058 - Brasil
Indicador IE	**Inscrição Estadual**	**Inscrição SUFRAMA**
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	**E-mail**	
	pregao@sjb.rj.gov.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
Vanguarda Informática Ltda - EPP		
CNPJ	**Logradouro**	
27.975.551/0001-27	SCN Quadra 4 , 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig	
Bairro	**Município**	**UF**
Asa Norte	5300108 - Brasília	DF
CEP	**Código do País**	
70714-900	1058	
Nome do País	**Telefone**	
Brasil	3968-9901	
Endereço de e-mail do Expedidor	**Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor**	
	0781495800172	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Ar Condicionado 18000Btus(2xEvap Hw 9k) Midea Split Springer Inverter QF 220V_K	30,0000	UN	222.510,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
I32537	84151011	2109100	
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6120	
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**	**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e: 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	30,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	30,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
7.417,0000000000	7.417,0000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		65.084,18
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
222.510,00	12,0000	26.701,20
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
222.510,00	222.510,00	2,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
18,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**
4.450,20	13.350,60	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST: 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
222.510,00	1,6500	3.671,42

COFINS

CST: 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
222.510,00	7,6000	16.910,76

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
222.510,00	26.701,20	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Cálculo ICMS ST**
4.450,20	13.350,60		0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		**Valor total do ICMS monofásico próprio**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		**Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		**Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente**	
Valor Total dos Produtos	**Valor do Frete**	**Valor do Seguro**	**Valor Total dos Descontos**
222.510,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	**Valor Total do IPI**	**Valor Total do IPI Devolvido**	**Valor do PIS**
0,00	0,00	0,00	3.671,42
Valor da COFINS	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total da NFe**	**Valor Aproximado dos Tributos**
16.910,76	0,00	222.510,00	65.084,18

Dados do Transporte

Modalidade do Frete: 0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
05.112.286/0004-63	BINHO TRANSPORTES E LOGISTICAS EIREL	
Inscrição Estadual	**Endereço Completo**	**Município**
155916092	RUA SETE DE SETEMBRO 2515 SC ESPLANADA DO XINGU	Altamira
UF		
PA		

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
90	cx	

Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	30,000	1.500,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
2278	222.510,00	0,00

Valor Líquido
222.510,00

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	02/12/2022	222.510,00

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	99 - Outros	Deposito

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
222.510,00		

UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
DF	222.510,00	

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora

Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento

Troco

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 13350.60. Valor do Fundo de Combate a Pobreza R$ 4450.20. Valor ICMS DEST. R$ 13350.60..Baseado em Pedidos de venda 64579. Baseado em Entrega de mercadoria 54626.Envio pelo fornecedor Micro ES - CNPJ: 01.590.728/0009-30.Dados Bancarios: BB: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	

Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário	Fone / Fax

UF	Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2211-27.975.551/0001-27-55-001-000.002.279-121.543.070-6	2279	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2279	22/11/2022 08:51:00-03:00		296.680,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
29.116.902/0001-70	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA		RJ

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		I+Vx1ufKgL/J53w3TTbTpCiCziA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353220073648260	22/11/2022 às 08:51:14-03:00	22/11/2022 às 08:52:25
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891226106961411	24/11/2022 às 00:24:52-03:00	24/11/2022 às 00:24:52
CT-e Autorizado (Órgão Autor: ES)	891226112376551	24/11/2022 às 05:36:47-03:00	24/11/2022 às 05:36:47
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: RJ)	891226120047549	24/11/2022 às 11:16:02-03:00	24/11/2022 às 11:16:02
Comprovante de Entrega do CT-e (Órgão Autor: ES)	891226633337435	15/12/2022 às 14:36:19-03:00	15/12/2022 às 14:36:19

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda

CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Setor SCN Quadra 4, 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig

Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70714-900

Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-9901

UF	País
DF	1058 - Brasil

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	

Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108

CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA

CNPJ	Endereço
29.116.902/0001-70	R. BARAO DE BARCELOS, S/N

Bairro / Distrito	CEP
Centro	28200-000

Município	Telefone
3305000 - Sao Joao da Barra	(22)3199-9631

UF	País
RJ	1058 - Brasil

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		

IM	E-mail
	pregao@sjb.rj.gov.br

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor
Vanguarda Informática Ltda - EPP

CNPJ	Logradouro
27.975.551/0001-27	SCN Quadra 4 , 100 Sala 1201 Parte Y Ed Centro Empresarial Varig

Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF

CEP	Código do País
70714-900	1058

Nome do País	Telefone
Brasil	3968-9901

Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor
	0781495800172

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Ar Condicionado 18000Btus(2xEvap Hw 9k) Midea Split Springer Inverter QF 220V_K	40,0000	UN	296.680,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I32537	84151011	2109100

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6120	
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**	**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e: 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	40,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	40,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
7.417,0000000000	7.417,0000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		86.778,90
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
296.680,00	12,0000	35.601,60
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
296.680,00	296.680,00	2,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
18,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**
5.933,60	17.800,80	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST: 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
296.680,00	1,6500	4.895,22

COFINS

CST: 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
296.680,00	7,6000	22.547,68

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
296.680,00	35.601,60	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Cálculo ICMS ST**
5.933,60	17.800,80		0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	
0,00	0,00	0,00	

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	Valor total do ICMS monofásico próprio
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção	**Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção**
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	**Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente**

Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
296.680,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	**Valor Total do IPI**	**Valor Total do IPI Devolvido**	**Valor do PIS**
0,00	0,00	0,00	4.895,22
Valor da COFINS	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total da NFe**	**Valor Aproximado dos Tributos**
22.547,68	0,00	296.680,00	86.778,90

Dados do Transporte

Modalidade do Frete: 0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
05.112.286/0004-63	BINHO TRANSPORTES E LOGISTICAS EIREL	
Inscrição Estadual	**Endereço Completo**	**Município**
155916092	RUA SETE DE SETEMBRO 2515 SC ESPLANADA DO XINGU	Altamira
UF		
PA		

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
120	cx	

Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	40,000	2.000,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
2279	296.680,00	0,00

Valor Líquido: 296.680,00

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	02/12/2022	296.680,00

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	99 - Outros	Deposito

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
296.680,00		

UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
DF	296.680,00	

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora

Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento

Troco:

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE: 1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição: Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 17800.80. Valor do Fundo de Combate a Pobreza R$ 5933.60. Valor ICMS DEST. R$ 17800.80..Baseado em Pedidos de venda 64580. Baseado em Entrega de mercadoria 54627.Envi pelo fornecedor Micro ES - CNPJ: 01.590.728/0009-30. Dados Bancarios: BB: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	

Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário	Fone / Fax

UF	Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação:

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PRÉDIOS CULTURAIS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o Município de São João da Barra/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.902/0001-70, com sede na cidade de São João da Barra/RJ, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Barcelos, nº 88 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado neste ato pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, através do Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr **ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 007.336.277-81, doravante designado CONTRATANTE e de outro VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27, telefone: (61) 3968-9919, e-mail: licitacao@vanguardadf.com.br, com sede na cidade de BRASÍLIA- DF, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Processo Administrativo n° 2411/2021- **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PRÉDIOS CULTURAIS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 012/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 1.112.550,00 (um milhão, cento e doze mil e quinhentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

Nº	Discriminação do Objeto	MARCA (quando houver)	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	***AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S.*** Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: bi split, modelo: split inverter, características adicionais	MIDEA	150	UNID	R$ 7.417,00	R$ 1.112.550,00

	1: com controle remoto					
VALOR TOTAL						R$ 1.112.550,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, que deverá ser acompanhada de:

a) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal (Quitação de Tributos Contribuições Federais e Dívida Ativa da União da Fazenda Federal);
c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quaisquer erro ou omissão ocorrida na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO – As faturas poderão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente, ou ainda, encaminhadas via e-mail informado pelo CONTRATANTE, ou por qualquer outro canal digital disponibilizado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **012/2022** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados à Secretaria Municipal Educação e Cultura. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Ficha	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
198	07/01	1826	44905200000	01
160	07/01	1826	44905200000	01
181	07/01	1826	44905200000	01

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, iniciar-se-á na data da publicação do contrato ou instrumento equivalente.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Local da entrega: A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Municipal situado na Rua do Rosário, s/n°, Centro, São João da Barra/RJ, de segunda a sexta, de 08h às 17h.

PARÁGRAFO TERCEIRO- O fornecimento deverá ser realizado de forma total e terá o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar a entrega, a partir do recebimento da Nota de Empenho, assinada por servidor responsável.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – **O fornecimento deverá estar em conformidade com as normas vigentes**. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato. Todos os itens serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca (quando houver)/especificação do objeto apresentado na proposta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA deverá emitir e encaminhar ao fiscal do contrato a fatura correspondente ao fornecimento do objeto, bem como a documentação complementar exigida para pagamento.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado, inclusive a terceiros, pela execução inadequada do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao objeto contratado;
c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **012/2022** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
d) atender aos encargos trabalhistas;
e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **012/2022**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;
b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial deste Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é gestor responsável pela pasta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as

obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **012/2022** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo **Servidor (a): CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS GAIA, mat. 303829-02** e **CPF: 074.368.797-31**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de São João da Barra/RJ, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Felipe Goncalves Nova da Costa

Assinado de forma digital por Felipe Goncalves Nova da Costa
Dados: 2022.10.19 18:14:37 -03'00'

São João da Barra/RJ, 07 de outubro de 2022.

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula nº 005024-07

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
CPF n° 029.555.641-25
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

Angelica Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Matrícula: 005024-07

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6732025

(*) Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO** em **19 de Agosto de 2025 às 10:46 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CPL-6732025, **Código de Validação**: CF39622CCB.

Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6732025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: CF39622CCB

Senhora Coordenadora,

Segue processo com os documentos anexados da diligência requerida - licitante VANGUARD.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 19/08/2025 às 10:46 h (*)
SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - PREGOEIRO

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

DILIGÊNCIA CUMPRIDA VANGUARD

Ao
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em resposta diligência PE nº 90026/2025

Assunto: Inaplicabilidade da exigência de Certidão de Acervo Técnico (CAT/CREA)

Senhores(as),

Em atenção ao Edital do certame **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025**, especificamente quanto à exigência de apresentação de **Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, registrada(s) no CREA**, vimos, por meio deste, manifestar que tal requisito **não se aplica ao objeto em disputa**, tendo em vista que a licitação em questão trata **exclusivamente do fornecimento de equipamentos**, não envolvendo a execução de obras ou serviços de engenharia, ressaltamos que tal exigência não foi solicitado no processo epígrafe e que possuímos plena capacidade técnica para atender conforme os atestados de capacidade técnica enviados junto da habilitação.

Conforme dispõe o **art. 30 da Lei nº 8.666/1993** e o **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, a exigência de comprovação de qualificação técnica por meio de atestados devidamente registrados em entidades de classe aplica-se apenas a **obras e serviços de engenharia**, situações em que se faz necessária a vinculação de profissional habilitado e emissão de ART/CAT.

No caso em tela, não há previsão de execução de serviços técnicos de instalação, manutenção, operação ou supervisão que caracterizem atividade sujeita à responsabilidade de profissional registrado no CREA. Assim, a exigência de apresentação da CAT se mostra **incompatível com a natureza do objeto**, que é estritamente de **fornecimento de bens/equipamentos**.

Diante do exposto, solicitamos que seja reconhecida a **inaplicabilidade da exigência da CAT** ao presente certame, de modo a garantir a isonomia e a ampla participação dos licitantes, em conformidade com os princípios da legalidade e da competitividade previstos na legislação de regência.

Cariacica, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 27.975.551/0003-99
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA – SÓCIO
CPF: 029.555.641-25
RG nº: 2673712 – SSPDF

MATRIZ
SETOR SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE Y, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP 70.714-900

FILIAL ES
Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 1201, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

DILIGÊNCIA CUMPRIDA VANGUARD

Ao
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em resposta diligência PE nº 90026/2025

Assunto: Inaplicabilidade da exigência de Certidão de Acervo Técnico (CAT/CREA)

Senhores(as),

Em atenção ao Edital do certame **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025**, especificamente quanto à exigência de apresentação de **Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, registrada(s) no CREA**, vimos, por meio deste, manifestar que tal requisito **não se aplica ao objeto em disputa**, tendo em vista que a licitação em questão trata **exclusivamente do fornecimento de equipamentos**, não envolvendo a execução de obras ou serviços de engenharia, ressaltamos que tal exigência não foi solicitado no processo epígrafe e que possuímos plena capacidade técnica para atender conforme os atestados de capacidade técnica enviados junto da habilitação.

Conforme dispõe o **art. 30 da Lei nº 8.666/1993** e o **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, a exigência de comprovação de qualificação técnica por meio de atestados devidamente registrados em entidades de classe aplica-se apenas a **obras e serviços de engenharia**, situações em que se faz necessária a vinculação de profissional habilitado e emissão de ART/CAT.

No caso em tela, não há previsão de execução de serviços técnicos de instalação, manutenção, operação ou supervisão que caracterizem atividade sujeita à responsabilidade de profissional registrado no CREA. Assim, a exigência de apresentação da CAT se mostra **incompatível com a natureza do objeto**, que é estritamente de **fornecimento de bens/equipamentos**.

Diante do exposto, solicitamos que seja reconhecida a **inaplicabilidade da exigência da CAT** ao presente certame, de modo a garantir a isonomia e a ampla participação dos licitantes, em conformidade com os princípios da legalidade e da competitividade previstos na legislação de regência.

Cariacica, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 27.975.551/0003-99
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA – SÓCIO
CPF: 029.555.641-25
RG nº: 2673712 – SSPDF

MATRIZ
SETOR SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE Y, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP 70.714-900

FILIAL ES
Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 1201, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: MEMO-COEA - 2492025

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR** em **18 de Agosto de 2025 às 14:04 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: MEMO-COEA-2492025, **Código de Validação**: AEF839A0C7.

Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 2492025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: AEF839A0C7

Conforme solicitação, informamos que as propostas do pregão nº 90026/2025, para aquisição de Materiais Permanentes (Ares Condicionados e Cortinas de Ar) para esta Coordenadoria, encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

Grupos/Itens	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
GRUPO I	DENTECK CLIMATIZAÇÃO	**APROVADA**
GRUPO II	VANGUARDA INFORMÁTICA	**DILIGÊNCIA**
GRUPO III	VALE COMERCIO	**APROVADA**

Grupo II – VANGUARDA INFORMÁTICA:
Justificativa abaixo para os Grupo II.
Durante a fase de habilitação técnica, verificou-se que a empresa não apresentou documentação que comprova sua capacidade tecnico-operacional, nos termos exigidos.

- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento e/ou instalação de equipamentos similares aos licitados;
- Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) registrada(s) no CREA, vinculando profissional habilitado às atividades técnicas descritas no objeto;
- Diante do exposto, **solicito a instauração de diligência**, para que a empresa **Vanguarda Informática apresente essas seguintes documentações conforme edital.**

Atenciosamente

assinado eletronicamente em 18/08/2025 às 14:04 h (*)

JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO MECÂNICO

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6622025

(*) Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO** em **13 de Agosto de 2025 às 13:54 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CPL-6622025, **Código de Validação**: FE131EA8C2.

MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6622025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: FE131EA8C2

Interessado: Coordenadoria de Administração

Senhora Coordenadora,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo em epígrafe, para análise por este conceituadíssimo setor, na maior brevidade possível, das propostas das licitantes abaixo relacionadas referência ao objeto do Pregão 90026/2025 – Ares Condicionados e Cortinas (SRP).

Segue tabela abaixo apenas para controle dos grupos e itens deste pregão.

GRUPO/ ITEM	LICITANTE	CNPJ	VALOR (R$)	SITUAÇÃO
1	DENTECK CLIMATIZAÇÃO	11.319.557/0003-78	997.700,00	PARA ANÁLISE
2	VANGUARDA INFORMÁTICA	27.975.551/0003-99	778.214,05	PARA ANÁLISE
3	VALE COMERCIO	49.287.669/0001-01	16.600,00	PARA ANÁLISE

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 13/08/2025 às 13:54 h (*)

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - PREGOEIRO

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PROPOSTA GRUPO 3 - VALE

VALE COMÉRCIO

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO Nº. 90026/2025 – ELETRÔNICO

OBJETO
objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para o(a) eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar), nos termos da tabela constante no item 1 do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Vale Comercio de Materiais Ltda
CNPJ: 49.287.699/0001-01
IE: 394.044.269.111
Endereço: Rua Babaçu, nº 24, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140
E-mail: comercial@valecomercio.com | juridico@valecomercio.com |comercio.valem@gmail.com

DADOS DO RESPONSAVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
Nome Completo: André Felipe Estevam de Lima
RG Nº 56.890.317-1
CPF N° 461.021.058-42
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Cívil: Solteiro
Profissão: Empresário
Cargo que Ocupa na Empresa: Proprietário
Endereço Residencial: Rua Babaçu, Nº 24, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140
E-mail: comercial@valecomercio.com | juridico@valecomercio.com |comercio.valem@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
Banco: 748 Cooperativa Sicredi
Agência: 0730
Conta: 88612-1

VALE COMÉRCIO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	10	und	Cortina de Ar – 1,50 metro de comprimento VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 260 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 46 CONSUMO (W/H): 369 VAZÃO (M³/H): 2100 QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 2 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica	Vix	**R$ 710,00**	**R$ 7.100,00**
3	10	und	Cortina de Ar – 2,00 metros de comprimento VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 320 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 51 CONSUMO (W/H): 450 VAZÃO (M³/H): 2750 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica.	vix	**R$ 950,00**	**R$ 9.500,00**
					TOTAL	**R$ 16.600,00**

A) Valor Total: R$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).
B) Validade da Proposta: Conforme Edital/Termo de Referência.
C) Prazo de Entrega: Conforme Edital/Termo de Referência.
D) Prazo de Garantia: Conforme Edital/Termo de Referência.
E) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto no orgão solicitante, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
F) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
G) Declaro ainda que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Jacupiranga/SP, 12 de agosto de 2025

André Felipe Estevam de Lima
RG nº 56.890.317-1
CPF: 461.021.058-42

Vale Comércio de Materiais Ltda.
CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111
Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745
E-mail: comercial@valecomercio.com

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

O infra-assinado, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **461.021.058-42** e da cédula de identidade RG nº. **56.890.317-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.260.593.019** em sessão de 23 de Janeiro de 2.013 e alteração posterior arquivada na mesma Junta Comercial, sob o nº 1.146.540/23-1 em sessão de 11 de Agosto de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº. **49.287.699/0001-01,** resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e a alteração posterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O único sócio resolve alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista, importação de eletrodomésticos e de ar condicionado para residências e para uso comercial.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA
O sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, possuidor de 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), **cedendo e transferindo** parte de suas cotas ou seja 140.000 (cento e quarenta mil) cotas para o sócio ora admitido **NELSON GROTHE NETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **451.614.608-81** e da cédula de identidade RG nº. **40.807.289-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2.017, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27 – Centro em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas

CLÁUSULA TERCEIRA
Em virtude da admissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	140.000 COTAS	R$	140.000,00
NELSON GROTHE NETTO	140.000 COTAS	R$	140.000,00
TOTALIZANDO	280.000 COTAS	R$	280.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA
O capital social que era na importância de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para a importância de **R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)** dividido em 560.000 (quinhentas e sessenta) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 COTAS	R$	280.000,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000 COTAS	R$	280.000,00
TOTALIZANDO	560.000 COTAS	R$	560.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA
Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

2- DA SEDE

A sociedade tem a sua sede na **Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade é o de: **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista, importação de eletrodomésticos e de ar condicionado para residências e para uso comercial.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentas e sessenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 COTAS	R$	280.000,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000 COTAS	R$	280.000,00
TOTALIZANDO	560.000 COTAS	R$	560.000,00

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

6- DO PRAZO
A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

7- DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8- DAS COTAS
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DO USO
O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE
Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

12- DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

13- DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14- DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

15- DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

E assim pôr estarem justos e contratados, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Jacupiranga/SP, 17 de Outubro de 2.024.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Dados: 2024.11.04 16:23:47 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO
Assinado de forma digital por NELSON GROTHE NETTO
Dados: 2024.11.04 16:24:10 -03'00'

NELSON GROTHE NETTO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 46582185000190

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, Nº 777 - VILA ELIAS

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000300731	000300731	106/2025	20/01/2026

Contribuinte

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 49287699000101

RG/Insc

Nome Fantas.: VALE COMERCIO DE MATERIAIS

Endereço

Logradouro: BABACU **Número:** 24

Complemento: **CEP:** 11940000

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade: JACUPIRANGA **Estado:** SP

Atividade Principal

Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio varejista de material eletrico, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de artigos de iluminacao, Comercio varejista de artigos de armar

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Orgãoes Relacionados

Bombeiro:	(S)	Alvará n°:	978096	Data de emissão:	14/02/2023	Data venc.:	14/02/2026
Vig. Sanitária:	(N)	Alvará n°:		Data de emissão:	0	Data venc.:	0
CETESB:	(N)	Alvará n°:		Data de emissão:	0	Data venc.:	0

Validador

74D4500E0D4B309C

Código

Data de Abertura

23/02/2023

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

ORGÃO EXPEDIDOR

Robson Gonzales da Silva

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

JUCESP PROTOCOLO
0.520.123/25-6

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.267.699/0001-01

Balanço Patrimonial em 31/12/2024

Nome		
ATIVO	480.738,98	1.222.874,99
ATIVO CIRCULANTE	480.638,98	1.217.379,32
DISPONIVEL	480.538,98	1.216.152,58
CAIXA GERAL	474.694,47	946.230,31
CAIXA	474.694,47	946.230,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.844,51	269.922,27
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	5.844,51	267.610,47
NUBANK	0,00	1.980,00
BANCO SICOOB	0,00	331,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	100,00	1.226,74
APLICACOES FINANCEIRAS	100,00	1.226,74
FUNDO DE APLICAÇÃO	0,00	1.016,27
CADERNETA DE POUPANÇA	100,00	200,00
FUNDO DE APLICAÇÃO	0,00	10,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100,00	5.495,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.735,67
CONSORCIO	0,00	4.735,67
CONSORCIO	0,00	4.735,67
INVESTIMENTOS	100,00	760,00
INVESTIMENTOS	100,00	760,00
OUTROS INVESTIMENTOS	100,00	760,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	100,00	760,00
PASSIVO	480.738,98	1.222.874,99
PASSIVO CIRCULANTE	24.225,50	225.098,34
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	24.225,50	225.098,34
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	20.000,00	199.203,67
BANCO SICRED S/A	20.000,00	149.006,23
BB CAPITAL DE GIRO	0,00	50.197,44
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.925,50	25.573,76
PRO-LABORE A PAGAR	0,00	1.256,68
INSS A RECOLHER	0,00	155,32
SIMPLES A RECOLHER	3.925,50	24.161,76
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	300,00	320,91
HONORARIOS A PAGAR	300,00	320,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	281.761,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	281.761,64
EMPRÉSTIMOS	0,00	26.435,64
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	26.435,64
BANCOS C/FINANCIAMENTOS	0,00	255.326,00
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A	0,00	255.326,00
PATRIMONIO LIQUIDO	456.513,48	716.015,01
CAPITAL SOCIAL	280.000,00	560.000,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.237.699/0001-01

Balanço Patrimonial em 31/12/2024

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00	560.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00	560.000,00
RESERVAS	176.513,48	156.015,01
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	176.513,48	156.015,01
LUCROS ACUMULADOS	176.513,48	156.015,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 1.222.874,99 - (Um Milhão Duzentos e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	441.798,69	1.867.706,70
RECEITAS OPERACIONAIS	441.798,69	1.867.706,70
RECEITAS DE VENDAS	462.670,31	2.115.625,95
VENDAS DE MERCADORIAS	462.670,31	2.115.625,95
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	462.670,31	2.115.625,95
DEDUCAO DE VENDAS	(20.871,66)	(248.176,55)
VENDAS DEVOLVIDAS	(4.638,93)	(77.628,08)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	(4.638,93)	(77.628,08)
IMPOSTOS INCORRIDOS	(16.232,73)	(170.548,47)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	(16.232,73)	(170.548,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,04	257,30
RECEITAS FINANCEIRAS	0,04	128,30
APLICACOES FINANCEIRAS	0,04	128,30
OUTRAS RECEITAS	0,00	129,00
RENDAS DIVERSAS	0,00	129,00
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS DE VENDAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	(230.968,38)	(1.308.682,66)
*-*DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	3.934,31	16.114,25
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	(12.755,02)	0,00
CONTAS DE DESPESAS	(10.496,12)	(224.716,76)
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.509,12)	(222.438,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.881,59)	(117.865,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.881,59)	(117.865,31)
PRO-LABORE	0,00	(14.120,00)
SEGUROS	0,00	(11.682,39)
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	(10.869,18)
DESPESAS LEGAIS	0,00	(934,44)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.100,00)	(4.846,83)
GASTOS DIVERSOS	0,00	(27.971,39)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(255,04)	0,00
FRETES E CARRETOS	(244,52)	(4.849,63)
CONSERV MANUT VEICULO DA FIRMA	0,00	(4.425,00)
DESPESAS C/ INFORMATICA	0,00	(468,57)
ENERGIA ELETRICA	0,00	(2.248,16)
DESP. C/MATERIAL P/CONSUMO	(155,43)	0,00
DESP C/PEDAGIOS	(37,70)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	(3.900,00)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	(62,38)	0,00
TAXAS E REGISTROS	(453,25)	(28.628,87)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	(3.573,27)	(2.920,85)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(195,28)	(1.128,20)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(195,28)	(1.128,20)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(195,28)	(1.071,95)
MULTAS DE MORA	0,00	(40,56)
IR FONTE S/APLIC A CURTO PRAZO	0,00	(15,69)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
ENCARGOS FINANCEIROS	(934,25)	(4.128,56)

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ - 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado do 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS PASSIVOS	0,00	(76.670,67)
JUROS DE MORA FISCAIS	0,00	(187,20)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	(1.391,13)	(12.690,54)
DESP C/FINANCIAMENTOS OUTROS	0,00	(2.790,31)
IOF	(106,87)	(6.977,55)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**(987,00)**	**(2.278,42)**
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	**(987,00)**	**(2.278,42)**
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	**(987,00)**	**(2.278,42)**
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	(987,00)	(2.278,42)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	**441.798,69**	**1.867.706,70**
DESPESAS DO EXERCÍCIO	**(250.285,21)**	**(1.517.285,17)**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**191.513,48**	**350.421,53**

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

JUCESP
20 FEV. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ELOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
41.567/25-0
JUCESP

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.287.694/0001-01

JUCESP PROTOCOLO
2.072.006/24-7

Balanço Patrimonial em 31/12/20

Nome		
ATIVO	0,00	480.638,98
ATIVO CIRCULANTE	0,00	480.538,98
DISPONIVEL	0,00	474.694,47
CAIXA GERAL	0,00	474.694,47
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.844,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	0,00	5.844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	100,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	100,00
CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	100,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	100,00
P A S S I V O	0,00	480.738,98
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	24.225,50
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	24.225,50
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	0,00	20.000,00
BANCO SICRED S/A	0,00	20.000,00
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	3.925,50
SIMPLES A RECOLHER	0,00	3.925,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	300,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	456.513,48
CAPITAL SOCIAL	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
RESERVAS	0,00	176.513,48
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	176.513,48
LUCROS ACUMULADOS	0,00	176.513,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 480.738,98 - (Quatrocentos e Oitenta Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 45.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	441.798,69
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441.798,69
RECEITAS DE VENDAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	462.670,31
DEDUCAO DE VENDAS	0,00	(20.871,66)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4.638,93)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(4.638,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(16.232,73)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(16.232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,04
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	0,00	(239.789,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(230.968,38)
*-*DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	0,00	3.934,31
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	0,00	(12.755,02)
CONTAS DE DESPESAS	0,00	(10.496,12)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(9.509,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(2.100,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(255,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,52)
DESP. C/MATERIAL P/CONSUMO	0,00	(155,43)
DESP C/PEDAGIOS	0,00	(37,70)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	0,00	(62,38)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(453,25)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3.573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(195,28)

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.267.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(934,25)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	0,00	(1.391,13)
IOF	0,00	(106,87)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	(987,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	0,00	(987,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	441.798,69
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	(250.285,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	191.513,48

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

JUCESP
18 JUL. 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
271.834/24-9
JUCESP

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 23 de Janeiro de 2023

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1 SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro sob as penas da lei, que o presente Termo de Abertura é o mesmo apresentado deste livro por mim autenticado.
Jacupiranga, 16 / 02 / 2024
AUTENTICADOR

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas
Selo
Comarca de Jacupiranga/SP

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	441.798,69
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441.798,69
RECEITAS DE VENDAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	462.670,31
DEDUCAO DE VENDAS	0,00	(20.871,66)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4.638,93)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(4.638,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(16.232,73)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(16.232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,04
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	0,00	(239.789,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(230.968,38)
*-*DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	0,00	3.934,31
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	0,00	(12.755,02)
CONTAS DE DESPESAS	0,00	(10.496,12)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(9.509,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(2.100,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(255,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,52)
DESP. C/MATERIAL P/CONSUMO	0,00	(155,43)
DESP C/PEDAGIOS	0,00	(37,70)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	0,00	(62,38)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(453,25)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3.573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(195,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(934,25)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	0,00	(1.391,13)
IOF	0,00	(106,87)

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	(987,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	0,00	(987,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	441.798,69
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	(250.285,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	191.513,48

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
ATIVO	0,00	480.738,98
ATIVO CIRCULANTE	0,00	480.638,98
DISPONIVEL	0,00	480.538,98
CAIXA GERAL	0,00	474.694,47
CAIXA	0,00	474.694,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.844,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	0,00	5.844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	100,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	100,00
CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	100,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	100,00
PASSIVO	0,00	480.738,98
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	24.225,50
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	24.225,50
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	0,00	20.000,00
BANCO SICRED S/A	0,00	20.000,00
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	3.925,50
SIMPLES A RECOLHER	0,00	3.925,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	300,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	456.513,48
CAPITAL SOCIAL	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
RESERVAS	0,00	176.513,48
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	176.513,48
LUCROS ACUMULADOS	0,00	176.513,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 480.738,98 - (Quatrocentos e Oitenta Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) transcrito nas folhas 32 a 32 do livro diario nº 1

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

André Felipe E. Lima

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 23/01/2023 a 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2023

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

André Felipe C. Lima

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os Termos de Abertura e Encerramento deste livro por mim autenticado.
Jacupiranga, 16/02/2024

AUTENTICADOR

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Selo
Comarca de Jacupiranga/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS

CNPJ: 46.582.185/0001-90

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:	**000021358**				
Nome:	**VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**			CNPJ:	**49.287.699/0001-01**
Nome Fant.:	**VALE COMERCIO DE MATERIAIS**			PIS/NIT:	
Endereço:	**RUA BABACU**			Nº:	**24**
Bairro:	**JARDIM BOTUJURU**	Complemento:		CEP:	**11940-000**
Cidade:	**JACUPIRANGA**	Estado:	**SP**		

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	**000300731**						
Endereço:	**RUA BABACU**					Nº:	**24**
Bairro:	**JARDIM BOTUJURU**			Complemento:			
Cidade:	**JACUPIRANGA**			Estado:	**SP**	CEP:	**11940-000**
Área:	**153.98**	Nº Empregados:	**0**	Região:			
Insc. Estadual:		Insc. Municipal:	**000300731**	Horário de Funcionamento:	**-**		

DADOS GERAIS

Abertura:	**23/02/2023**	Processo:	**419/2023**	Dt. Cancel/Suspen.:		Processo:	
Junta Comercial:		Data:		Nº Reg. Pessoa Jurídica:			
Escritório:				Optante do Simples:	**NÃO**		
Telefone Escritório:		E-mail Escritório:					
Situação:	**01 - Ativo**	Tipo da Empresa:	**Emp.Ind.(Com./Indus)**				
Tipo ISS:	**03 - Sobre Faturamento**	Capital:	**0,00**	Tipo de Cadastro:	**NORMAL**	Emite NFS-e:	**Não**

Atividade: **Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio varejista de material eletrico, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista de artigos de armar**

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
10	TX DE LICENCA DE LOCALIZACAO E OU FUNC	020202	TXLOC - OUTROS COMÉRCIOS, LOJAS E

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000021359	NELSON	451.***.608-**	23/01/2023		SÓCIO
000019822	ANDRE	461.***.058-**	23/01/2023		SÓCIO ADMINISTRADOR

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4761-0/02	Comercio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios
4763-6/05	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4782-2/02	Comercio varejista de artigos de viagem
4783-1/01	Comercio varejista de artigos de joalheria

CNAE	Atividade
4783-1/02	Comercio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/01	Comercio varejista de antiguidades
4785-7/99	Comercio varejista de outros artigos usados
4789-0/01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/03	Comercio varejista de objetos de arte
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 75f2c968-d576-4121-a77a-b8c7f6d0b71b

Estabelecimento

IE: 394.044.269.111
CNPJ: 49.287.699/0001-01
Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE MATERIAIS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA BABACU
Nº: 24 **Complemento:**
CEP: 11.940-000 **Bairro:** JARDIM BOTUJURU
Município: JACUPIRANGA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 23/01/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/01/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35260593019		23/01/2023	23/01/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
49.287.699/0001-01	RUA BABACU	24	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP	11940-000	R$	560.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BABACU	24	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP	11940-000	568903171

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
461.021.058-42	SÓCIO E ADMINISTRADOR	280.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
NELSON GROTHE NETTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA	27	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	JACUPIRANGA	SP	11940-000	408072891

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
451.614.608-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR	280.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
12/11/2024	1.296.843/24-5	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 280.000,00.

ADMITIDO NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA, 27, CENTRO, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 280.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS., DATADA DE: 12/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
12/11/2024	1.296.843/24-5	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 280.000,00.

ADMITIDO NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA, 27, CENTRO, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 280.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM

GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS., DATADA DE: 12/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260593019
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/01/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255234899, domingo, 19 de janeiro de 2025 às 21:16:27.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35260593019		23/01/2023	23/01/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
49.287.699/0001-01	RUA BABACU	24	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP	11940-000	R$	560.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BABACU	24	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP	11940-000	568903171

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
461.021.058-42	SÓCIO E ADMINISTRADOR	280.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
NELSON GROTHE NETTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA	27	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	JACUPIRANGA	SP	11940-000	408072891

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
451.614.608-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR	280.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
12/11/2024	1.296.843/24-5	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 280.000,00.

ADMITIDO NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA, 27, CENTRO, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 280.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS., DATADA DE: 12/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260593019
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/01/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255234890, domingo, 19 de janeiro de 2025 às 21:15:29.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.287.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69890102	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/07/2025 10:55:39	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25070663609-92
Data e hora da emissão	13/07/2025 10:56:09
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 49.287.699/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:02 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2025.
Código de controle da certidão: **6189.C534.9F5C.9EE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS - JACUPIRANGA

CNPJ: 46.582.185/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000021358

Contribuinte	CPF/CNPJ
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	**49.287.699/0001-01**

Logradouro	Número	Complemento
RUA BABACU	**24**	

Bairro	CEP
JARDIM BOTUJURU	**11940000**

Cidade	UF
JACUPIRANGA	**SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.
ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:14:25 do dia 13/07/2025

Válida até 11/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 69ED714CA9573BCC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.287.699/0001-01
Certidão nº: 41351596/2025
Expedição: 19/07/2025, às 13:31:30
Validade: 15/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.287.699/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.287.699/0001-01 **MATRIZ**		**23/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VALE COMERCIO DE MATERIAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BABACU	**24**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.940-000	**JARDIM BOTUJURU**	**JACUPIRANGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIO.VALEM@GMAIL.COM	**(13) 9715-4745**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **15:12:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2025 14:21:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ: **49.287.699/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.287.699/0001-01**
Razão Social: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
Nome Fantasia: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.287.699/0001-01**
Razão Social:	**VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
Nome Fantasia:	**VALE COMERCIO DE MATERIAIS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**30/07/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/06/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**06/08/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/05/2025** (*)
Receita Municipal	Validade:	**13/07/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	**31/05/2025** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 461.XXX.XXX-42 Nome: ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

Ass: _____

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260593019	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:50:26	CÓDIGO DE CONTROLE 193509485
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330048821

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA BABACU		**24**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	JARDIM BOTUJURU	**11940000**
MUNICÍPIO		UF
JACUPIRANGA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
CONTATO@JACALCULEI.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 195,28**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Sócio-Administrador ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, n° do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000;

Sócio NELSON GROTHE NETTO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 01/01/1996, n° do documento de identidade: RG 408072891 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 45161460881, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 23/01/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, n° do CPF: 46102105842 integralizado neste ato.

b) O valor de R$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de NELSON GROTHE NETTO, n° do CPF: 45161460881 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	2.500	R$ 2.500,00	50,00%
NELSON GROTHE NETTO	2.500	R$ 2.500,00	50,00%
TOTAL	5.000	R$ 5.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, n° do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Jacupiranga, 23 de janeiro de 2023.

_____

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)

_____

NELSON GROTHE NETTO (Sócio)

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)
568903171

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	46102105842	23/01/23 10:09	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
NELSON GROTHE NETTO	45161460881	23/01/23 10:10	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330048821

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2330048821** em **23/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260593019** e CNPJ **49287699000101**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF 06996745810

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.146.540/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:32:40	CÓDIGO DE CONTROLE 217269711
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330793431

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto

NOME EMPRESARIAL		PORTE
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA BABACU		**24**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	JARDIM BOTUJURU	**11940000**
MUNICÍPIO		UF
JACUPIRANGA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**49287699000101**	**35260593019**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **EVARISTO HAHNEMANN - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA: EVARISTO HAHNEMANN:55860478968

Assinado de forma digital por EVARISTO HAHNEMANN:55860478968
Dados: 2023.08.08 15:21:24 -03'00'

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 195,28**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Os infra-assinados, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **461.021.058-42** e da cédula de identidade RG nº. **56.890.317-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000 e **NELSON GROTHE NETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **451.614.608-81** e da cédula de identidade RG nº. **40.807.289-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2.017, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.260.593.019** em sessão de 23 de Janeiro de 2.013, inscrita no CNPJ sob o nº **49.287.699/0001-01**, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.**

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA
Retira-se da sociedade o sócio **NELSON GROTHE NETTO**, anteriormente qualificado, possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **cedendo e transferindo** a totalidade de suas cotas para o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA
Em virtude da demissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** detentor da totalidade das cotas do capital social, como segue:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	**5.000 QUOTAS**	**R$ 5.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA
O capital social que era na importância de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalmente integralizado fica elevado para a importância de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** dividido em 280.000 (duzentas e oitra mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a elevação é efetuada neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídas entre a sócia:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	**280.000 QUOTAS**	**R$ 280.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA
O sócio remanescente assume o **ATIVO** e **PASSIVO** da empresa.

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEXTA
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA
A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA
Somente o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA NONA
A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

2- DA SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na **Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma, como segue:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	**280.000 QUOTAS**	**R$ 280.000,00**

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá somente ao único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8- DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DO USO

O uso da firma é feito somente pelo único sócio administrador, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas,os lucros ou perdas apurados.

12- DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

13- DO FALECIMENTO

Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

14- DAS FORMALIDADES

O único sócio resolve dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

15- DO FORO

Fica eleito o foro de **Jacupiranga/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim pôr estar justo e contratado, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Jacupiranga/SP, 07 de Agosto de 2.023.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Dados: 2023.08.08 14:17:43 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO:45161460881
Assinado de forma digital por NELSON GROTHE NETTO:45161460881
Dados: 2023.08.08 14:22:06 -03'00'

NELSON GROTHE NETTO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Dados: 2023.08.08 15:19:17 -03'00'

_____

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)
568903171

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EVARISTO HAHNEMANN** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP165183**, expedida em **19/12/2009**, inscrito no CPF nº 55860478968, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 08/08/2023.

_____

EVARISTO HAHNEMANN

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330793431** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330793431.

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA de NIRE 35260593019**, protocolizado sob o número **SPP2330793431** em **11/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1146540231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CRC EVARISTO PDF A.pdf			
EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
Capa_ Contrato e Declaração PDFA.pdf			
EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330793431

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.287.699/0001-01

Razão Social: VALE COMERCIO MATERIAIS LTDA

Endereço: R BABACU 24 / JARDIM BOTUJURU / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/07/2025 a 08/08/2025

Certificação Número: 2025071005356031100819

Informação obtida em 19/07/2025 13:32:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VALE COMÉRCIO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO Nº. 90026/2025 – ELETRÔNICO

O signatário presente, em nome da proponente Vale Comércio de Materiais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 49.287.699/0001-01, sediada na Rua Babaçu, Nº 24, Jd Botujuru, Jacupiranga/SP, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

(a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63°, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital/Termo de Referência do processo supracitado, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado;
(b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
(c) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
(d) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.
(e) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores do Orgão Solicitante, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do Artigo 14 da Lei 14.133/2021.
(f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
(g) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5o da Constituição Federal;
(h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
(i) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal;
(j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4o e seguintes do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.
(k) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano

de recuperação judicial está sendo cumprido;
(l) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
(m) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.
(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos de execução dos serviços, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).
(p) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas.
(q) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
(r) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) André Felipe Estevam de Lima, Portador(a) do RG sob no 56.860.317-1 e CPF no 461.021.058-42, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Jacupiranga/SP, 29 de julho de 2025.

_____

André Felipe Estevam de Lima
RG nº 56.890.317-1
CPF: 461.021.058-42

VALE COMÉRCIO

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO Nº. 90026/2025 – ELETRÔNICO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Vale Comercio de Materiais Ltda, CNPJ no 49.287.699/0001-01 é
(x) microempresa ou ( ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar no 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, o/a UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

DECLARO que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida parafins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja o valor limite de R$ 4,8 milhões.

Jacupiranga/SP, 29 de julho de 2025.

Andre Felipe Estevam de Lima
RG nº 56.890.317-1
CPF: 461.021.058-42

VALE COMÉRCIO

Índices de acordo com resumo das demonstrações contábeis em 31/12/2023.

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ 1,0

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$ILG = \frac{480.638,98}{24.225,50}$$

$$ILG = 19,8$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) ≥ 1,0

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$$

$$ILC = \frac{480.638,98}{24.225,50}$$

$$ILC = 19,8$$

3) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) ≥ 1,0

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$ISG = \frac{480.738,98}{24.225,50}$$

$$ISG = 19,8$$

Jacupiranga(SP), 21 de Maio de 2.024.

_____

André Estevam de Lima

Sócio-Administrador

Vale Comércio de Materiais Ltda.
CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111
Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873 / (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745
E-mail: comercio.valem@gmail.com

VALE COMÉRCIO

DECLARAÇÃO LGPD E PLENO CONHECIMENTO DAS REGRAS

Vale comercio de materiais LTDA, inscrito no CNPJ n.o 49.287.699/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) André Felipe Estevam de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.o 56.890.317-1 e do CPF n.o 49.287.699/0001-01, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. Referentes a participações societárias;
1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
1.5. Relações de parentesco;
1.6. Número de telefone;
1.7. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.8. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Jacupiranga/SP, 29 de julho de 2025

Andre Felipe Estevam de Lima
RG nº 56.890.317-1
CPF: 461.021.058-42

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0405-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Andre Felipe Estevam de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

3650-010802

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 56.890.317-1 DATA EXPEDIÇÃO 25/OUT/2012

NOME ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

FILIAÇÃO LEONCIO DE LIMA

E JOANA ESTEVAM COUTINHO DE LIMA

NATURALIDADE REGISTRO -SP DATA DE NASCIMENTO 08/AGO/1996

DOC ORIGEM JACUPIRANGA-SP
CAJATI
CN:LV.A029/FLS.155 /N.011973

CPF

182 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

Roberto Avino

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

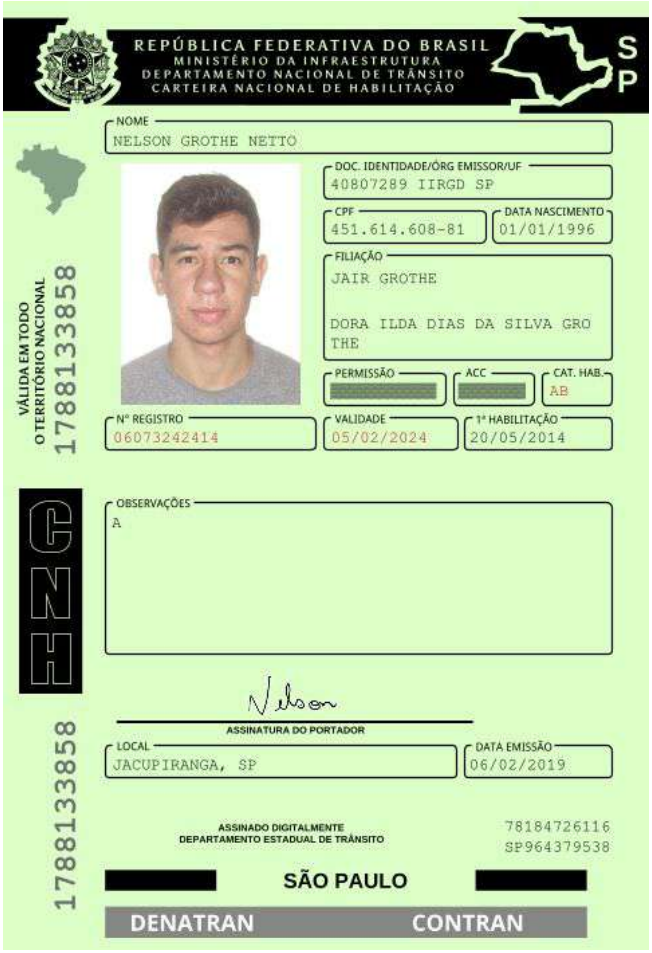

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8264-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
4A70674E
Nelson Grothe Netto
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 40.807.289-1 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2017
NOME
NELSON GROTHE NETTO
FILIAÇÃO
JAIR GROTHE
DORA ILDA DIAS DA SILVA GROTHE
NATURALIDADE
REGISTRO - SP
DATA DE NASCIMENTO
01/01/1996
DOC ORIGEM
JACUPIRANGA-SP JACUPIRANGA CN:LV.A37 /FLS°98 /N°07667
CPF
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
451.614.608-81
Nome
NELSON GROTHE NETTO
Nascimento
01/01/1996
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1977793 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VALE COMERCIO MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087259649

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

FICHA CADASTRAL

Razão Social da empresa: Vale Comércio de Materiais Ltda		
CNPJ: 49.287.699/0001-01		
Endereço: Rua babaçu		
Nº 24	Bairro: Jardim botujuru	
Cidade: Jacupiranga	UF: SP	CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140	E-mail: comercio.valem@gmail.com	I.E. 394.044.269.111
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo: Andre Felipe Estevam de Lima		
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário
RG nº 56.890.317-1	Órgão Expedidor: SSP	UF: SP
CPF nº 461.021.058-42	Cargo que ocupa na Empresa: Socio Administrador	
Endereço Residencial: Rua Babaçu		
Nº 24	Bairro: Jardim Botujuru	
Cidade: Jacupiranga	UF: SP	CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140	E-mail: comercio.valem@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS		
Conta Corrente: 88612-1 **Agência:** 0730 **Banco:** 748 Cooperativa Sicredi		
Obs.: em caso de representante por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.		

CORTINA DE AR VIX ONE 150 CM PRETA E BRANCA – 220 VOLTS

A Cortina de Ar Vix One 150cm Branca é a solução ideal para manter ambientes climatizados com conforto e eficiência. Projetada para instalação sobre portas ou janelas, ela cria uma barreira invisível de vento que impede a troca de ar entre o ambiente interno e externo, mesmo com portas abertas.

Perfeita para comércios, escritórios, clínicas, supermercados e residências, essa cortina de ar evita a entrada de poeira, odores, insetos e fumaça, além de reduzir o esforço do ar-condicionado – gerando economia de energia de até 35%.

Destaques do Produto: Reduz o consumo de energia do ar-condicionado Protege contra poeira, fumaça, insetos e poluição Mantém a temperatura interna estável Aumenta a vida útil dos equipamentos de refrigeração Ideal para instalação em portas com até 3 metros de altura Acompanha controle remoto com ajuste de velocidade
Especificações Técnicas: Modelo: VIX One Tamanho: 150cm Tensão: 220V Cor: Branco Velocidades: 2 níveis Vazão de ar: Aproximadamente 2000 m^3/h Nível de ruído: Silenciosa Instalação ideal: Entre 1,5 m a 3 m de altura Controle remoto: Incluso Certificação: INMETRO
Informação adicional: Ideal para quem busca conforto térmico, economia e proteção em ambientes com fluxo constante de pessoas. A Cortina de Ar VIX One entrega desempenho com praticidade e ótimo custo-benefício.

Características

Voltagem: 220 Volts
Controle Remoto: Sim
Velocidade: 2 níveis
Modelo Cortina de Ar: Vix
Cor: Branco

Dimensões

Peso: 21
Altura: 200

Largura: 215
Profundidade: 1500

Vetores

Vetor: E-6

Especificação

Tipo de Conexão: Infra-Red Controller

CORTINA DE AR VIX TWO 200 CM BRANCO – 220 VOLTS

► Voltagem: 220-240V

► Frequência: 50/60 hz

► Potência (Baixa/Alta): 280

► Vazão de ar (m^3/h): 2500

► Nível de Ruído (dB): 50

► Altura para Instalação (m): 3

CATÁLOGO ONLINA:

https://meuvix.com.br/modelo/cortina-de-ar-vix-two-200-cm-branco-220-volts/

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1990081 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 10/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087259657

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.287.699/0001-01**		
Razão Social:	**VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**VALE COMERCIO DE MATERIAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**27/04/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**28/01/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/03/2025**
Receita Municipal	Validade:	**14/04/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 461.XXX.XXX-42 Nome: ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

Ass: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA AMAPÁ E 34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª/34º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO VEIGA CABRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.287.699/0001-01, sediada à BABAÇU 24 JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, foi fornecedora ativa do Comando 22ª Brigada de Infantaria de Selva, tendo prestado no exercício de 2024 e 2025 os materiais a seguir discriminados, cumprindo com todas as obrigações assumidas com esta Organização Militar, não existindo, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta da empresa ou de seu(s) representante(s).

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	NE	VALOR (R$)
ITEM COMPRA: 00023 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	01	2024NE00360	R$ 3.440,00

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

PEDRO DOS SANTOS **LOBATO –** 1º Ten
Ch da 4ª Seção da Cia Esp de Fron de CLNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: Vale Comercio de Materiais LTDA.
CNPJ: 49.287.699/0001-01

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI/RS, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05662884/0001-63, localizada na rua Nestor Becker, 2695, Município de ITATI/RS, atestamos para os devidos fins que a empresa Vale Comercio de Materiais LTDA prestou serviços de acordo com o que segue:

- Entrega da Mercadoria que consta na nota fiscal n° 000367.

ATESTAMOS, ainda, que a entrega foi feita de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Itati, em 28 de janeiro de 2025

Adriana Rapack
Agente Legislativa

MATTOS & OLIVEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa Vale Comércio de Materiais Ltda, CNPJ/MF Nº 49.287.699/0001-01, sediada na Rua Babaçu, N 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000, forneceu o seguinte produto:

- Longarina Cromada 4 Lugares - 14
- Armário em MDF 4 Prateleiras – 5 Unidades
- Impressora laser multifuncional HP - 4 Unidades
- Gaveteiro 3 Gavetas – 5 Unidades
- Cadeira Secretaria – 15 Unidades
- Mesa MDF p/ escritório – 15 Unidades
- Scanner de mesa – 5 Unidades
- Ventilador de teto – 5 Unidades

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentam boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba/PR, 14 de março de 2023.

_____
MATTOS E OLIVEIRA
CNPJ: 46.826.096/0001-42
Lisvane L. de Mattos Oliveira
RG: 47.652.655-3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, após manifestação da Secretaria requisitante, atesta para os devidos fins que a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA,** com sede e estabelecimento na cidade de Jacupiranga, estado de São Paulo, à Rua Babacu, nº 24, Bairro Jardim Botujuru, CEP: 11.940-000, inscrita no CNPJ sob número 49.287.699/0001-01, forneceu os produtos abaixo descritos, e **NÃO CONSTA** em nossos arquivos nada que desabone sua conduta na prestação do serviço abaixo relacionado, tendo assim demonstrado apta para cumprir prazos dentro dos padrões contratados, sendo uma empresa idônea e cumpridora de seus compromissos até a presente data.

Pregão Eletrônico nº 75/2023			
Objeto	***Unidade de Medida***	***Quantidade***	***Autorizações de Fornecimento***
ARMÁRIO MULTIUSO, 1 porta, com chave, na cor freijó/off, produto em mdp; pintura uv, medidas: altura 1590 mm, largura 3	*UN*	*20*	*8413, 8415, 8505, 8497, 8412, 5757 e 6988 de 2023*
CORTINA DE AR - 2 METROS DE COMPRIMENTO 220V, COM CONTROLE REMOTO BAIXO RUÍDO, 2 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR 2800M³/H, VEL	*UN*	*1*	
APARELHO DE TELEVISÃO LED 50 POLEGADAS. Tipo SMART TV, Alimentação Bivolt. Display: LED. Resolução: Full HD. Tamanho da Tela: 50 polegadas. Ângulo de Visão: 178°. Wireless: Sim. Potência mínima de Áudio: 8W+8W. Outras funções - Conversor Digital, HDTV Ready, , Closed Caption, SAP, Recepçao de TV a cabo,. Entradas: Vídeo, Áudio Analógico, Ethernet, Entrada RF, HDMI e USB. Saídas: Saída de Áudio/Fone de ouvido, Áudio Digital. Acompanha: Controle remoto, duas pilhas tipo AAA, parafusos, manual de instruções. Garantia: 1 ano	*UN*	*2*	
TENDA GAZEBO 3X3 ARTICULADA - estrutura em aluminio - cobertura em poliesester com proteção solar de 60% contra raios UV	*UN*	*1*	
CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CPFL PARA POSTE COM LENTE E SUPORTE PARA DISJUNTOR; com garras para poste; lente para fácil leitura do medidor; não comporta disjuntor caixa moldada; grau de proteção: ip43; suporta disjuntor tripolar din até 125a e nema em algumas situações; tipo de ligação: polifásico (monofásico, bifásico e trifásico); acompanha kit de fixação do medidor; suporte para fixação do disjuntor din e dps; fechamento com lacre da concessionária	*UN*	*2*	
CADEIRA ERGONÔMICA ENCOSTO EM TELA QUE SE ADAPTA A CURVATURA DA COLUNA, assento em espuma injetada, base giratória com regulagem de altura e sistema de regulagem de encosto, e braço digitador regulável, deve atender as seguintes especificações:	*UN*	*4*	

Pregão Eletrônico nº 75/2023			
poltrona giratória, padrão diretor com sistema regulador do encosto, com apoia braços reguláveis, fabricada de acordo com a nbr-13962 da abnt.- encosto confeccionado em sua parte externa de forma injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro na cor preta, na parte interna confeccionado em polipropileno copolímero injetado na cor preta, revestido em tela 100% poliéster a escolha no catalogo do fabricante.- assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/ m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catalogo do fabricante.- contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. - fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem.- estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe din 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado sae 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário.- destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.- pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. - na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo mig em linha continua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. - coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. - acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. - mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. - suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. - inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem			

Pregão Eletrônico nº 75/2023			
do reclinador.– pintura a pó tipo híbrido poliéster epóxi, cor preta semi fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° c.- apóia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço sae 1020, 245 mm de largura e 65 mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.- medidas aproximadas do produto:- largura total da cadeira: 690 mm.- profundidade total da cadeira: 745 mm.- altura total da cadeira: 875-1070 mm.- altura do encosto: 435 mm.- largura do encosto: 435 mm.- profundidade do assento: 460 mm.- largura do assento: 475 mm.- regulagem do braço: 160-244.			

Atestamos ainda que essa empresa vem honrando com os prazos e compromissos assumidos, demonstrando possuir **CAPACIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Birigui, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua Babaçu, 24, Jardim Botujuru – CEP 11.940-000, Jacupiranga - SP, foi contratada por este Instituto, por intermédio do Processo de Compra/SEI n.º 0052624.000014/2024-75, relacionado a Nota de Empenho **2024NE0000079**, tendo efetivamente prestado para o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Superintendência de Goiás, inscrito no CNPJ 00.662.270/0002-49, o serviço abaixo especificado:

- Entrega de 20 (vinte) aparelhos de Ar condicionado Split Inverter 12.000 BTUS, da marca HQ**;**

Ressalto que os serviços foram fornecidos em consonância com os compromissos assumidos perante esta Autarquia.

Não constam em nossos registros quaisquer fatos, que possam desabonar a empresa.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 26/07/2024, ÀS 11:42, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

NEOMAR RODRIGUES MARTINS
Gestor Administrativo e Financeiro

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1862624** e o código CRC **F1349E34**.

Atestado de capacidade técnica - Aprovado em novembro de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Vale Comércio de Materiais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua BABAÇU, número 24, Bairro JARDIM BOTUJURU, na cidade Jacupiranga, Estado de São Paulo, forneceu os seguintes equipamentos ao **MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO:**

NAF	N° da Nota	Data da NF	Objeto
004063	255	07/06/2024	04 UND – Ar Condicionado 220 V 30.000 BTUS
004062	254	07/06/2024	03 UND- Ar Condicionado 220V 12.000 BTUS

Informamos ainda que a aquisição do equipamento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, com o prazo da entrega de 20 dias conforme o edital, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pinheiro, 22 de julho, de 2024

Izolina da Conceição Romana Veloso
Secretária Municipal de Educação

Atestado de Capacidade Técnica:

A Prefeitura Municipal de Peçanha-MG inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.227/0001-50, com sede na Av. dos Bragas, nº 95, Centro, na cidade de Peçanha-MG, através do presente instrumento, declara para os devidos fins que a empresa, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua Rua Babacu, Nº 24, Jardim Botujuru, na cidade de Jacupiranga - SP, forneceu os produtos abaixo descritos de forma satisfatória e em conformidade com os requisitos e normas aplicáveis.

Descrição dos Materiais:

Seq	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca/ Modelo	Unitário	Total
4	23052	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus/h - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus/hVoltagem 220VCiclo- FrioGarantia do fabricanteTipo de Condensadora -HorizontalIndicador de Temperatura na Evaporadora;Controle Remoto;Regulagem de velocidade de ventilação;Sleep;Swing;Timer;Turbo;Desumidificação;Alerta Limpa Filtro;Filtro Anti-bactéria;Gás refrigerante-R22.Termo de Garantia.	UN	10,0000	hq	2.092,00	20920,00
5	23055	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 btus/h - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 btus/hVoltagem 220VCiclo- FrioGarantia do fabricanteTipo de Condensadora -HorizontalIndicador de Temperatura na Evaporadora;Controle Remoto;Regulagem de velocidade de ventilação;Sleep;Swing;Timer;Turbo;Desumidificação;Alerta Limpa Filtro;Filtro Anti-bactéria;Gás refrigerante-R22.Termo de Garantia.	UN	4,0000	hq	3.964,00	15.856,00

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN VINÍCIUS SOUTO BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/9817-CE6A-CB2B-8171 e informe o código 9817-CE6A-CB2B-8171

Declaração:

A empresa cumpriu todas as obrigações contratuais estabelecidas, demonstrando capacidade técnica e operacional para a entrega dos materiais especificados. Não foram registradas pendências ou não conformidades durante e após a execução dos serviços.

Prefeitura Municipal de Peçanha-MG 28 de janeiro de 2025.

Willian Vinicius Souto Braga
Secretaria de Administração
(assinado Digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN VINÍCIUS SOUTO BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/9817-CE6A-CB2B-8171 e informe o código 9817-CE6A-CB2B-8171

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9817-CE6A-CB2B-8171

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILLIAN VINÍCIUS SOUTO BRAGA (CPF 031.XXX.XXX-51) em 28/01/2025 13:20:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/9817-CE6A-CB2B-8171

00059.001140/2024-13

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Engenharia e Patrimônio
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
Coordenação de Materiais
Divisão de Materiais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025.

Atesto para os devidos fins, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01, endereço: Rua Babaçu, 24 - Jardim Botujuru - Jacupiranga/SP - CEP:11940-000, forneceu para esta Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411.0001/09, através da Nota de Empenho nº 2024NE880 e Nota Fiscal nº 288, os produtos abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Item	Produtos			Quantidade
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 41.400,00 REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V,FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT			12

THIAGO DOS SANTOS CARDOSO
Supervisor

Divisão de Materiais

Coordenação de Materiais

Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial

Diretoria de Engenharia e Patrimônio

Presidência da República – Almoxarifado Central

Via N2 Norte, CEP: 70150-900 | Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3411-2633

Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Cardoso**, **Supervisor(a)**, em 24/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6386322** e o código CRC **B6955E7A** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.001140/2024-13 SEI nº 6386322

PREVIPAULISTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Previdência Social do Município do Paulista-PE – PREVIPAULISTA, inscrito no CNPJ sob Nº 07.010.511/0001-33, vem através deste, atestar para todos os fins de direito, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, estabelecida na Rua Babaçu, nº 24, Bairro Botujuru, - Cidade - Jacupiranga/SP, CEP: 11940-000, CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, fonrneceu 02 (dois) ar condicionados, sendo: 01 (um), **AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000, 220v FRIO – ELGIN,** referente a nota fiscal nº 179, Série 1, DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, e 01 (um) **AR CONDICIONADO SPLIT BTU E 24.000 BTU MARCA HQ**, referente a nota fisca nº 203, Série 1. Ratificamos assim, que os fornecimentos, referentes as notas fiscais já mencionadas, foram executados na quantidade e qualidade discriminada nada constando que desabone a dita empresa, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, técnica e comercialmente.

Paulista-PE, 17 de maio de 2024

Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE
PREVIPAULISTA.

ATESTADO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** CNPJ nº 49.287.699/0001-01, forneceu para o **MUNICÍPIO DE SEGREDO,** 02 Aparelhos de ar condicionado Split 12.000 BTUS 220V , através do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento do bem solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Segredo, 27 de janeiro de 2025.

_____
CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito Municipal de Segredo

00059.001140/2024-13

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Engenharia e Patrimônio
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
Coordenação de Materiais
Divisão de Materiais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025.

Atesto para os devidos fins, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01, endereço: Rua Babaçu, 24 - Jardim Botujuru - Jacupiranga/SP - CEP:11940-000, forneceu para esta Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411.0001/09, através da Nota de Empenho nº 2024NE880 e Nota Fiscal nº 288, os produtos abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Item	Produtos			Quantidade
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 41.400,00 REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V,FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT			12

THIAGO DOS SANTOS CARDOSO
Supervisor

Divisão de Materiais

Coordenação de Materiais

Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial

Diretoria de Engenharia e Patrimônio

Presidência da República – Almoxarifado Central

Via N2 Norte, CEP: 70150-900 | Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3411-2633

Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Cardoso**, **Supervisor(a)**, em 24/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6386322** e o código CRC **B6955E7A** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.001140/2024-13 SEI nº 6386322

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PROPOSTA GRUPO 2 - VANGUARD

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Referência: 90026/2025

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0003-99, Endereço: Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 1201, Bairro Planeta, Cariacica – ES. CEP 29.156-777, apresenta a seguinte proposta, considerando todos os termos contidos no Edital e seus anexos, pelos seguintes valores:

Item	Discriminação	Qtd	Preço Unitário R$	Preço total R$
Lote 02 Item 08	Ar-Condicionado 18000Btus Midea Carrier 40KVQD18C5/38TVCD18515MC/40KWFSB	30	R$ 5.535,04	R$ 166.051,20
Lote 02 Item 09	Ar-Condicionado 24000Btus Midea Carrier 40KVQD24C5/38TVCD24515MC/40KWFLB	20	R$ 6.924,53	R$ 138.490,60
Lote 02 Item 10	Ar-Condicionado 36000Btus Midea Carrier 38CCVE36515MC/40KVQE36C5/40KWFLB	20	R$ 9.604,80	R$ 192.096,00
Lote 02 Item 11	Ar-Condicionado 48000Btus Midea Carrier 38CCVE48515MC/40KVQE48C5/40KWFLB_K	15	R$ 11.089,09	R$ 166.336,35
Lote 02 Item 12	Ar-Condicionado 60000Btus Midea 40KVQE60M5/38CCVE60515MM/40KWFLBM	10	R$ 11.523,99	R$ 115.239,90
Valor total Lote 02: R$ 778.214,05 (Setecentos e Setenta e Oito Mil Duzentos e Quatorze Reais e Cinco Centavos).				
Valor Global da Proposta: R$ 778.214,05 (Setecentos e Setenta e Oito Mil Duzentos e Quatorze Reais e Cinco Centavos).				

- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote 02 Item 08: Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 18.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410 ou R32. NBR n°10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) - Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. Garantia de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.

Lote 02 Item 09: Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 24.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades,

MATRIZ
SETOR SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE Y, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP 70.714-900
FILIAL ES
Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 1201, Bairro Planeta, Cariacica – ES. CEP 29.156-777

com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410 ou R32. NBR n°10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) - Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. Garantia de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.

Lote 02 Item 10: Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 36.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410 ou R32. NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. Garantia de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.

Lote 02 Item 11: Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 48.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação de (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410 ou R32. NBR n°10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) - Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. Garantia de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.

Lote 02 Item 12: Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 60.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação de (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410 ou R32. NBR n°10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) - Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. Garantia de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.

- CONDIÇÕES GERAIS

A validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
O prazo de pagamento desta proposta é de até 30 (trinta) dias, conforme edital.
Os prazos de entrega para os equipamentos ofertados são: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.
Os prazos de garantia para os equipamentos ofertados são: 12 (doze) meses.

MATRIZ
SETOR SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE Y, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP 70.714-900
FILIAL ES
Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 1201, Bairro Planeta, Cariacica – ES. CEP 29.156-777

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Referência: 90026/2025

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

A proponente disponibiliza e-mail para a abertura de chamados rma@vanguardadf.com.br e/ou telefone gratuito 0800-789-4511 e conta com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.

- DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços acima estão inclusos todos os custos necessários para a execução do contrato, incluindo o fornecimento dos equipamentos e demais componentes da solução, os serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos que atendemos as normas de sustentabilidade ambiental, Inmetro e Conservação de Energia – ENCE;

- DADOS DO REPRESENTANTE E GESTOR DO CONTRATO

Nome: Felipe Gonçalves Nova da Costa
Estado Civil: Casado
CPF: Nº 029.555.641-25
RG: Nº 2.673.712 SSP/DF
Cargo: Sócio

- DADOS DA EMPRESA

Razão Social: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
Endereço: Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 1201, Bairro Planeta, Cariacica – ES
CEP: 29.156-777
CNPJ: 27.975.551/0003-99
Insc. Estadual: nº 084.249.02-1
Insc. Municipal: nº 211018
Telefone: (061) 3968-9919
Dados Bancários: Banco Bradesco- AG: 3416-9 – Conta Corrente: 2350-7
E-mail para envio de minutas de contratos e Atas de Registro de Preços: contrato@vanguardadf.com.br e empenho@vanguardadf.com.br
E-mail para atendimento: atendimento@vanguardadf.com.br

Cariacica/ES, 31 de julho de 2025.

Atenciosamente,

MATRIZ
SETOR SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE Y, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP 70.714-900

FILIAL ES
Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 1201, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Referência: 90026/2025

VANGUARDA INFORMATICA LTDA
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO
CPF 029.555.641-25
RG 2.673.712 SSP/DF

MATRIZ
SETOR SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE Y, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP 70.714-900

FILIAL ES
Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 1201, Bairro Planeta, Cariacica – ES. CEP 29.156-777

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 62216 Data da consulta: 06/08/2025 CR emitido em: 23/07/2025 CR válido até: 23/10/2025

Dados básicos

CNPJ: 04.222.931/0001-95
Razão social: CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA
Nome fantasia: CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA
Data de abertura: 19/10/1973

Endereço

Logradouro: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Complemento: BLOCO 14 E 14B
N.º: 7937 Municipio: MANAUS
Bairro: TARUMÃ UF: AM
CEP: 69041-025

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
4 - Indústria Mecânica	1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	3 - Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	13 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 362/2005
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

Manual do Usuário e Instalação

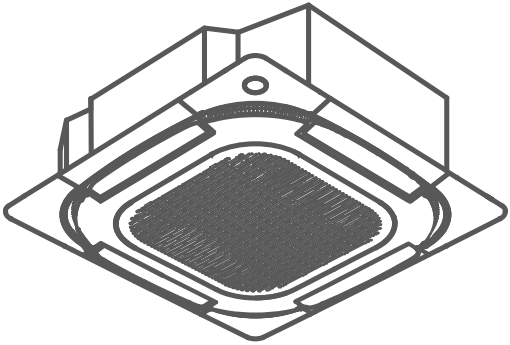

Split Cassette Inverter

40KVQD18 / 40KVQD24 / 40KVQD28

Carrier

R32

ECO Friendly

ANATEL

07138-21-05648

"Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados."

ATENÇÃO

A plataforma do aplicativo "Carrier Air Conditioner" foi desenvolvida para as versões iOS 8.0 ou posterior e Android 4.0 ou posterior.

Você pode baixar o aplicativo "Carrier Air Conditioner" escaneando o respectivo QR Code abaixo ou procurando no Google Play Store e na Apple App Store.

Android **iOS**

SUSTENTABILIDADE

Os componentes desse produto e sua embalagem são recicláveis. Não descarte no lixo comum. Existe um sistema de reciclagem de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que tem como principal objetivo a preservação do meio ambiente. Esse processo é chamado de logística reversa e a ABREE é a entidade gestora da qual somos associados, que gerencia a logística reversa de nossos produtos e suas embalagens.

Existem pontos de recebimento espalhados por sua cidade. Ao levar o eletroeletrônico ou eletrodoméstico até lá, eles serão corretamente armazenados e depois terão o correto destino até a reciclagem. Confira no site da ABREE o ponto de coleta mais próximo a você:

http://www.abree.org.br/pontos-de-recebimento

GARANTINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA

abree

Agradecemos sua colaboração para tornarmos este planeta cada dia mais verde!

OBRIGADO POR ESCOLHER **CARRIER**!

Você pode ter certeza de que fez a melhor escolha ao escolher Carrier. O esforço presente nas mais diversas obras de climatização ao redor do mundo e no Brasil, entre aeroportos, museus, estádios, instituições de ensino, edifícios residenciais e comerciais, além de diversas outras aplicações, está na tecnologia utilizada neste produto.

Um dos benefícios mais agradáveis que o aguardam no momento de operar o seu condicionador de ar é que, além de manter uma temperatura agradável no espaço condicionado, o ar é filtrado e desumidificado, melhorando desta forma a qualidade do ar que respiramos.

Este manual foi desenvolvido para que você se familiarize com todas as características tecnológicas e os benefícios que a unidade lhe proporcionará. Adicionalmente, este manual contém informações vitais sobre o seu novo condicionador de ar, a respeito da sua manutenção, execução de serviços e, acima de tudo, como aproveitá-lo de maneira econômica.

Reserve alguns minutos para repassar atentamente o conteúdo deste manual e descubra você mesmo(a) como aproveitar o melhor do seu novo condicionador de ar Carrier, em termos de conforto e economia de operação.

Para casos de garantia ou se ainda tiver alguma dúvida, ligue para nossos telefones de contato:

SAC CARRIER - TELEFONES PARA CONTATO:
4003.6707 (capitais e regiões metropolitanas)
0800.887.6707 (demais localidades)
www.carrier.com.br

CONTEÚDO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES 5

MANUAL DO USUÁRIO 6

1 - Instruções de Segurança 6
2 - Descrição dos Componentes 8
3 - Display da Unidade Interna 9
4 - Controle Remoto 10
5 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora 14
6 - Ajuste das Direções do Fluxo de Ar 22
7 - Cuidados e Limpeza 23
8 - Informações Gerais Sobre o Funcionamento 25
9 - Localização de Avarias 27
10 - Kit Wi-Fi 28

MANUAL DE INSTALAÇÃO 36

1 - Prefácio 36
2 - Nomenclatura 37
3 - Pré-Instalação 38
4 - Instruções de Segurança 38
5 - Instalação 41
6 - Tubulações de Interligação 62
7 - Sistema de Expansão 71
8 - Instalação, Interligações e Esquemas Elétricos 72
9 - Configuração do Sistema 77
10 - Autodiagnóstico e Códigos de Falha 80
11 - Partida Inicial 81
12 - Manutenção 82
13 - Análise de Ocorrências 85
14 - Fluxogramas Frigorígenos 86
15 - Características Técnicas Gerais 87

ANEXO I - TABELA DE CONVERSÃO REFRIGERANTE R-32 90

ANEXO II - ETIQUETA DE CAPACIDADE - LOCALIZAÇÃO NA UNID. CONDENSADORA ... 91

CERTIFICADO DE GARANTIA 92

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O manual que acompanha seu equipamento foi desenvolvido com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante o uso. Além disso, ele contém informações importantes sobre segurança que se seguidas corretamente, podem garantir o bom funcionamento do aparelho e, mais importante, garantir a sua segurança.

Pensando no consumidor, este manual foi produzido com textos objetivos e claros, imagens e fotos que facilitam o entendimento dos procedimentos descritos e enfatizando observações que requerem mais atenção para o melhor uso do aparelho.

NOTA	Indica ao usuário detalhes sobre o funcionamento do aparelho, geralmente recomendações da melhor utilização deste.
IMPORTANTE	Indica ao usuário observações muito importantes sobre o funcionamento, recomendações e advertências que não podem deixar de ser realizadas para garantir sua segurança e integridade física.
ATENÇÃO	Indica ao usuário procedimentos que requerem mais atenção, evitando práticas inseguras, as quais podem resultar em danos menores a pessoas ou a propriedade, mas também a saúde do usuário se não realizados corretamente.
PERIGO	Indica ao usuário práticas inseguras quanto ao funcionamento do aparelho, que podem resultar em alto risco à saúde e/ou acidentes graves ou fatais.

NOTAS

- *Algumas figuras/fotos apresentadas neste manual podem ter sido feitas com equipamentos similares ou com a retirada de proteções/componentes para facilitar a representação, portanto as partes ilustradas poderão ser diferentes daquelas das unidades adquiridas. O modelo real de qualquer maneira é aquele que deve ser considerado válido.*
- *A critério da fábrica, e tendo em vista o aperfeiçoamento do produto, as características daqui constantes poderão ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio.*
- *Este manual também está disponível em nosso site; em caso de perda por favor acesse-o através do endereço eletrônico: https://www.carrier.com.br.*

APLICAÇÃO

Este produto foi desenvolvido para aplicações de condicionamento de ar residencial.

O Grupo Midea Carrier não se responsabiliza por problemas decorrentes de aplicações não adequadas deste produto.

1 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Para garantir o melhor desempenho de seu produto leia atentamente todas as recomendações a seguir. Não descarte esse Manual do Usuário e Instalação, guarde-o para eventuais consultas. Leia todas as instruções antes de utilizar o aparelho.

Medidas Importantes de Segurança

Para reduzir os riscos de queima, choques elétricos, incêndio, explosões ou ferimentos pessoais siga as recomendações básicas de segurança ao utilizar este aparelho:

IMPORTANTE

Este aparelho não pode ser utilizado por crianças ou pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas sem a supervisão de um responsável. Os usuários devem ser bem instruídos sobre as questões de segurança e também dos perigos do uso inapropriado do aparelho.

Crianças devem ser supervisionadas para não brincarem com o aparelho.

ATENÇÃO

Utilize a voltagem indicada na etiqueta de dados da unidade. Utilizar uma voltagem diferente da especificada pode causar sérios danos a unidade.

1. Para evitar acidentes, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças, após desembalar o produto.
2. Mantenha as unidades fora do alcance de fontes de calor e de combustíveis e também de gases em geral. As altas temperaturas e os fluidos dos combustíveis, além do risco de explosão, podem produzir danos físicos na unidade.
3. Não utilize aerossóis inflamáveis perto das unidades. Estas podem ser danificadas se entrarem em contato com gasolina, solvente, benzina, inseticida e outras substâncias químicas.
4. Para evitar um choque elétrico, nunca borrife água nas unidades e nunca manuseie o equipamento com as mãos molhadas.
5. Não obstrua a descarga de ar em nenhuma das unidades, interna e externa. Esta ação bloqueará o fluxo de ar, diminuindo a capacidade de resfriamento e um mau funcionamento da(s) unidade(s).
6. Não introduza suas mãos ou dedos, nem coloque objetos dentro da grelha de descarga de ar na unidade externa, pois o ventilador gira em velocidades muito altas e pode causar sérios danos pessoais.

7. É recomendado manter portas e janelas fechadas quando a unidade estiver em funcionamento para não reduzir a eficácia do equipamento.
8. Durante chuvas com raios, desligue o aparelho no painel, ou no controle remoto, e no disjuntor.

ATENÇÃO

Verifique a seção "Manual de Instalação" para assegurar-se quanto aos demais riscos referentes aos procedimentos de como instalar, como operar e como executar serviços de manutenção das unidades.

9. A Nota Fiscal e o Certificado de Garantia são documentos importantes e devem ser guardados para efeito de garantia.

IMPORTANTE

A adaptação e a preparação do local para a instalação do produto, tais como: alvenaria, carpintaria, gesso, rebaixamento, mobiliário, preparação da rede elétrica do ambiente (tomada, disjuntor, bitola de cabos, eletroduto, etc), é de inteira responsabilidade do usuário/consumidor.

PERIGO

CONEXÃO DA UNIDADE AO FORNECIMENTO PRINCIPAL DE ENERGIA (alimentação)

Estas unidades devem ser conectadas ao fornecimento principal de energia elétrica (alimentação) através de um disjuntor de capacidade adequada e com uma separação entre contatos de pelo menos 3 mm. Se isto não for possível, deverá ser usada uma combinação contato/receptáculo provido de terra efetivo. O contato deverá ter um acesso fácil depois da instalação e deverá estar desconectado do receptáculo de maneira a assegurar que não existe energia elétrica para a unidade.

É de suma importância seguir as normas de segurança aplicáveis localmente, em especial certificar-se de que o fornecimento de energia elétrica conta com um cabo terra devidamente instalado - Consulte a NBR-5410 da ABNT "Instalações Elétricas de Baixa Tensão".

IMPORTANTE

PARA DESCONECTAR A UNIDADE DA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA

Não desligue a unidade a partir do interruptor principal de energia (disjuntor). Utilize sempre o controle remoto quando quiser desligá-la.

PERIGO

Se o cordão de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante, agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.

PERIGO - REFRIGERANTE R-32

É importante observar que este equipamento utiliza como fluido de refrigeração o refrigerante R-32, inflamável e que requer cuidados especiais de segurança nos procedimentos de instalação e manutenção.

Caso haja necessidade de manuseio das unidades verifique mais adiante as informações constantes na seção "Manual de Instalação" ou entre em contato com o SAC Carrier.

IMPORTANTE

Não tente interconectar unidades de diferentes fabricantes sem antes consultar o SAC Carrier ou um engenheiro especializado em condicionadores de ar.

A incompatibilidade entre as unidades interna e externa e os seus dispositivos de controle pode causar sérios problemas a ambas e incorrer em invalidação da cobertura da garantia do fabricante.

O Grupo Midea Carrier se exime de toda a responsabilidade e cancelará a garantia do produto se houver uso inadequado do equipamento, se as instruções de instalação não forem seguidas como indicadas ou ainda se ocorrerem erros ou modificações quando das ligações elétricas e/ou das tubulações de interligação de refrigerante.

Em caso de dúvida consulte o SAC Carrier de sua preferência para mais detalhes.

Antes de instalar, modificar ou efetuar manutenção (serviços) no sistema, certifique-se de que o fornecimento de energia elétrica à unidade está interrompido. Verifique também se não há mais de um disjuntor (interruptor de energia). Certifique e coloque etiqueta em cada disjuntor existente de maneira visível e apropriada.

Os choques elétricos podem ocasionar danos pessoais e inclusive a morte.

Esta unidade só funcionará corretamente se for instalada e testada por pessoal qualificado e treinado para isso.

PERIGO

A instalação, serviço e manutenção em equipamentos condicionadores de ar pode apresentar perigo devido à pressão que exerce o fluido refrigerante no seu interior, e em seus componentes elétricos. Somente pessoal especializado e qualificado deverá instalar, reparar ou executar serviços em condicionadores de ar.

O pessoal não especializado somente poderá efetuar trabalhos de manutenção básica, tais como: limpezas em geral e/ou substituição de filtros.

A manutenção deve ser realizada apenas conforme recomendação do fabricante do equipamento.

2 - DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES

Unidade Interna (evaporadora)

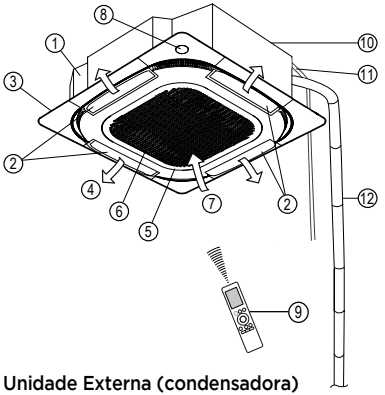

Unidade Externa (condensadora)

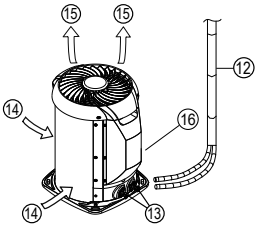

Identificação dos itens

1. Corpo da un. evaporadora (onde fica localizada a etiqueta de capacidade)
2. Defletores de ar
3. Kit Grelha
4. Saídas de ar da un. evaporadora
5. Painel do filtro de ar
6. Filtro de ar (posicionado internamente)
7. Entrada de ar da evaporadora
8. Display digital
9. Controle remoto
10. Bomba de drenagem (posicionada internamente)
11. Mangueira de dreno
12. Tubulação de interligação sucção/ expansão e cabeamento de interligação elétrica
13. Conexões de interligação
14. Entradas de ar da un. condensadora
15. Saídas de ar da un. condensadora
16. Etiqueta de capacidade da unid. condensadora

NOTA

Na etiqueta de capacidade constam o modelo e o número de série das unidades, diversos dados técnicos, além do tipo e carga de refrigerante (etiqueta na unid. condensadora).

Temperaturas de Utilização

Temperatura/Modo	Refrigeração / Desumidificação	Aquecimento
Temperatura ambiente	18°C ~ 30°C	Abaixo de 24°C
Temperatura externa	19°C ~ 46°C	-5°C ~ 24°C

NOTA

- *Quando a unidade operar abaixo ou acima destas condições por muito tempo, a unidade poderá limitar sua operação a fim de evitar pontos críticos que poderiam danificar algum componente, além disso algum alarme poderá bloquear a unidade para protegê-la.*
- *Se a unidade operar por muito tempo sob condições anormais, ou de umidade extrema, poderá ocorrer a formação de condensado.*

3 - DISPLAY DA UNIDADE INTERNA

LEDs do Painel da Unidade Interna (evaporadora)

As informações sobre o modo de funcionamento da unidade interna, são dadas no display existente nas unidades.

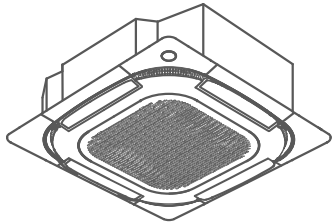

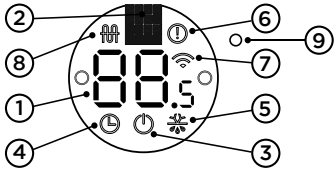

1. Display digital
2. Receptor de Sinais: Sensor do controle remoto
3. LED (ícone) indicador de OPERAÇÃO
4. LED (ícone) indicador do TIMER
5. LED (ícone) indicador de PRE-DEF
6. LED (ícone) indicador do ALARME
7. LED (ícone) indicador de Wi-Fi conectado
8. Função não disponível para esses modelos.
9. Botão de funcionamento temporário:

   Utilizado para operar a unidade temporariamente em caso de perda do controle remoto ou quando as pilhas estiverem gastas.

   Os modos Refrigeração e Aquecimento (somente modelos Quente/Frio) podem ser selecionados, diretamente no painel de controle, junto ao display, localizado na grelha da unidade interna.

   Ao introduzir um objeto pontiagudo, por exemplo a ponta de uma lapiseira (o botão é interno), a unidade irá operar na seguinte ordem: DESLIGADO, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO (somente modelos Quente/Frio) e DESLIGADO.

WI-FI READY

A linha de condicionadores de ar Inverter apresenta a tecnologia Wi-fi Ready; isso significa que o aparelho permite acesso à internet sem fio.

*A partir do aplicativo **Carrier Air Conditioner** é possível programar remotamente o aparelho para: ligar e desligar, alterar a temperatura e acionar diversas funções.*

*O dispositivo já sai de fábrica instalado em seu aparelho; para mais informações consulte o item **10 - Kit Wi-Fi** nesta mesma seção do manual.*

4 - CONTROLE REMOTO

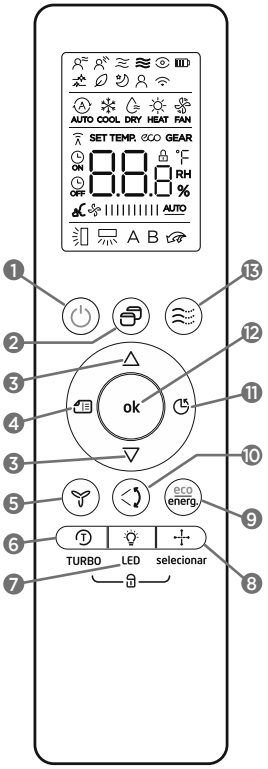

1. **Tecla liga/desliga:** Pressione para ligar a unidade e pressione novamente para desligar a unidade.

2. **Tecla para seleção de modo de funcionamento:** Pressione repetidamente para selecionar o modo de funcionamento na seguinte sequência:
   AUTOMÁTICO (AUTO) ➔ REFRIGERAÇÃO (COOL) ➔ DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) ➔ AQUECIMENTO (HEAT) ➔ VENTILAÇÃO (FAN) e retorno ao AUTOMÁTICO.

NOTA

Modo aquecimento (HEAT) somente para unidades quente/frio.

3. **Teclas de ajuste:** Pressione △ para aumentar a temperatura do ambiente (de 0,5°C em 0,5°C) até a máxima de 30°C ou ajustar, aumentando, as horas no Timer. Pressione ▽ para diminuir a temperatura do ambiente (de 0,5°C em 0,5°C) até a mínima de 16°C ou ajustar, diminuindo, as horas no Timer.

NOTA

Pressione simultaneamente as duas teclas por 3 segundos para alterar o display de temperatura entre °C e °F.

4. **Tecla de seleção do menu opções:** Pressione para selecionar uma das funções opcionais: **Active Clean ➔ Fresh* ➔ Dormir ➔ Siga-me ➔ Wi-Fi Ready**. *(*Opção não disponível para esta versão.)*
   O ícone da função vai piscar no display do controle, pressione então a tecla "**ok**" para confirmar a seleção.

NOTA

Ver detalhes no subitem 5.5 - Funções Opcionais.

5. **Tecla de ajuste da velocidade do ventilador:** Pressione para ajustar a velocidade na seguinte sequência: **AUTO ➔ 20% ➔ 40% ➔ 60% ➔ 80% ➔ 100%**.

NOTAS

- *Pressione as teclas de ajuste de temperatura para aumentar ou diminuir a velocidade do ventilador de 1% em 1%.*
- *Mantenha a tecla pressionada por 2 segundos para ativar/desativar a função **Silenciosa** (Silence) do ventilador (Ver detalhes no subitem 5.10 - Funcionamento da função Silenciosa.*
- *Pressionando as teclas **Modo**, **TURBO**, **clean** ou selecionando a opção **Dormir** ou mesmo pressionando a tecla **Ligar/Desligar** também cancela esta função.*

6. **Tecla "TURBO":** Pressione a tecla para fazer com que a unidade opere em sua capacidade máxima até atingir a temperatura ajustada no controle remoto.
7. **Tecla "LED":** Pressione para desativar o sinal sonoro e desligar o display e LEDs do painel da unidade, propiciando um ambiente confortável e tranquilo. Pressione novamente para cancelar a função.
8. **Tecla "selecionar":** Pressione a tecla para configurar a operação dos defletores de ar da unidade interna.

NOTA

Ver detalhes no subitem 5.8 - Funcionamento da função Selecionar Defletores.

9. **Tecla "eco/energ.":** Pressione para selecionar o modo economia de energia e também para definir o limite de operação do compressor da unidade externa (unidade condensadora). Disponível apenas no modo REFRIGERAÇÃO (COOL).

   O valor limite será apresentado, em formato percentual, na seguinte sequência:

NOTA

Ver detalhes nos subitens 5.6 - Funcionamento do modo Energia e 5.7 - Funcionamento do modo Eco Noite.

10. **Tecla "Defletores de ar/oscilar":** Pressione para acionar a função de oscilação contínua dos defletores.

NOTA

Ver detalhes no item 6 - Ajuste das Direções do Fluxo de Ar.

11. **Tecla para configuração do temporizador (Timer):** Pressione para configurar o horário de autoligar (timer ON) / autodesligar (timer OFF).

NOTA

Ver detalhes no subitem 5.4 - Funcionamento do Timer (temporizador).

12. **Tecla confirmar "ok":** Pressione para confirmar a seleção entre uma das funções opcionais: Active Clean, Dormir ou Siga-me.
13. **Tecla da função BREZELESS:** Pressione esta tecla para selecionar uma suave brisa e desfrutar de um resfriamento ainda mais confortável. Disponível apenas no modo REFRIGERAÇÃO (COOL).

NOTA

Ver detalhes no subitem 5.9 - Funcionamento da função Breezeless.

14. **Função bloquear teclado (Teclas 6 e 8):** Pressionando por aproximadamente 5 segundos as teclas **TURBO** e **selecionar** simultaneamente para que todas as teclas do controle sejam bloqueadas, porém as configurações atuais serão mantidas. Utilizada para impedir a variação acidental dos parâmetros configurados. Pressione-as novamente para cancelar a função.

NOTA

O ícone do cadeado "🔒" primeiramente piscará e depois ficará visível no display do controle remoto.

4.1 - Descrição e Função dos Indicadores no Display do Controle Remoto

1. **Indicador de transmissão:** O indicador de transmissão é exibido quando o controle remoto envia sinais à unidade interna.

2. **Indicadores do modo de funcionamento:** Indicam o modo de funcionamento atual da unidade, a partir de AUTOMÁTICO (AUTO), REFRIGERAÇÃO (COOL), DESUMIDIFICAÇÃO (DRY), AQUECIMENTO (HEAT - *apenas versões quente/frio*), VENTILAÇÃO (FAN) e retorno ao modo AUTOMÁTICO (AUTO).

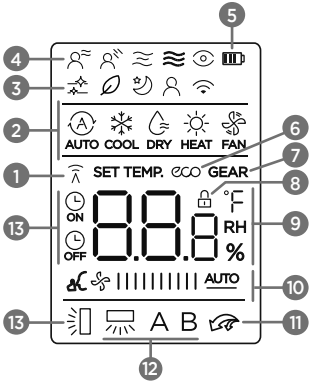

3. **Indicadores 1ª linha:**
   - Indicador da função **Active Clean**
   - Indicador sem função para esta versão
   - Indicador da função **Dormir**
   - Indicador da função **Siga-me**
   - Indicador da função **Wi-Fi Ready**

4. **Indicadores 2ª linha:**
   - Indicador sem função para esta versão
   - Indicador sem função para esta versão
   - Indicador sem função para esta versão
   - Indicador da função **Breezeless**
   - Indicador sem função para esta versão

5. **Indicador de duração da bateria:** O indicador fica piscante quando o estado da bateria (das pilhas) estiver fraco. É recomendável que seja feita a substituição por novas assim que possível.

6. **Indicador de economia:** Indica que a função economia de energia está em funcionamento.

7. **Indicador de controle de limite de potência do compressor:** O display do controle remoto apresentará intercaladamente o modo/temperatura confi gurados e o percentual de aproveitamento do compressor que a unidade está funcionando.

8. **Indicador da função Bloquear:** O ícone de bloqueio (cadeado) é visualizado quando as teclas **TURBO** e **selecionar** tiverem sido pressionadas simultaneamente. Pressione-as novamente para apagar a visualização de bloqueio.

9. **Indicador da Temperatura e da Configuração de Horas para o Timer:**
   - Indica a temperatura configurada (16°C a 30°C). Configurando o modo de funcionamento VENTILAÇÃO (FAN), o indicador de temperatura não é visualizado.
   - Nas funções do Timer indica as horas configuradas até ligar/desligar a unidade (0 a 24h).
   - Durante a configuração da velocidade do ventilador, indica o percentual de velocidade do ventilador (AUTO a 100%).

10. **Indicadores de velocidade do ventilador:** Indicam a velocidade selecionada do ventilador, do modo AUTO aos seis níveis de velocidade e a função silenciosa, conforme a sequência ao lado:

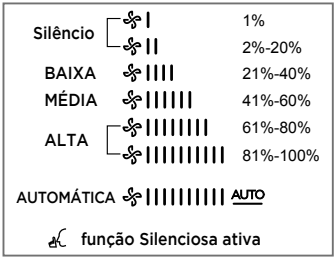

NOTA

Nos modos AUTOMÁTICO (AUTO) e DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) a unidade funciona na velocidade AUTO.

11. **Indicador da função/tecla TURBO:** Indica que a unidade está funcionando no modo TURBO.

12. **Indicadores sem função para esta versão.**

13. **Indicador da Função Oscilar Defletores:** Indica que os defletores de ar estão operando na função oscilar.

14. **Indicadores de Configuração do Temporizador (timer):** Indicam que foram configurados horários para autoligar (timer ON ON) / autodesligar (timer OFF OFF) a unidade.

- *Para maior clareza, na figura do display do controle remoto estão ilustrados todos os indicadores. Durante o funcionamento estará aceso somente o indicador do modo/função ativado.*

4.2 - Utilização do Controle Remoto

Posicionamento do controle remoto

Posicionar o controle remoto de modo que os sinais enviados possam alcançar facilmente o receptor da unidade interna (a uma distância máxima de 8 metros).

NOTAS

- *A exposição do receptor de sinais infravermelhos da unidade interna à luz direta do sol pode causar o funcionamento irregular desta. Minimize este tipo de problema protegendo o receptor da unidade, utilizando por exemplo, cortinas ou persianas nas janelas.*
- *O equipamento não funciona se o receptor (display) estiver com algum obstáculo em seu caminho, tal como portas, armários ou outros objetos, pois estes podem interferir no sinal do controle remoto.*
- *Não exponha o controle remoto à luz direta do sol ou fontes de calor.*
- *Evite o contato de líquidos com o controle remoto.*
- *Caso outros aparelhos elétricos interajam com o controle remoto, recomenda-se deslocar estes aparelhos ou entrar em contato com o SAC Carrier.*

5 - OPERAÇÃO DA UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA

- **Ligar**

Pressione a tecla Ligar/Desligar ⏻ no controle remoto para colocar a unidade em funcionamento. O ícone de OPERAÇÃO (1 na figura ao lado) acende no painel da unidade interna e iniciará o funcionamento da unidade no modo Automático (AUTO).

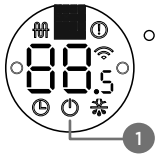

5.1 - Funcionamento no Modo AUTOMÁTICO (AUTO)

Quando a unidade for configurada no modo AUTO, os modos refrigeração (COOL), aquecimento (HEAT - *apenas versões quente/frio*) ou ventilação (FAN), são selecionados automaticamente conforme a diferença de temperatura entre o ambiente e aquela configurada com o controle remoto. A unidade controla automaticamente a temperatura ambiente mantendo-a próxima à temperatura configurada pelo usuário.

- **Como Selecionar:**

1. Pressione a tecla **Modo** (🗗) para selecionar o modo de funcionamento automático: AUTO.
2. Pressione então as **teclas de ajuste de temperatura** (△ / ▽) para configurar a temperatura desejada (incrementos de 0,5°C). Recomenda-se em geral que a temperatura selecionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.
3. Caso a unidade interna esteja desligada, pressione a tecla **Ligar/Desligar** ⏻ para enviar o comando e iniciar a operação.

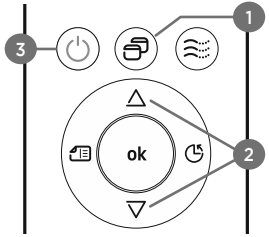

- **Desligar:**

Pressione a tecla **Ligar/Desligar** ⏻ para desligar a unidade.

Se o modo AUTO não for apropriado, selecione manualmente as condições desejadas.

NOTA

Selecionando o modo AUTO não é necessário regular a velocidade do ventilador.

O display da velocidade do ventilador no controle remoto indica "AUTO" e a velocidade do ventilador é regulada automaticamente.

5.2 - Funcionamento no modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY)

O modo desumidificação (DRY) regula automaticamente o funcionamento da unidade de acordo com a diferença entre a temperatura configurada e a temperatura ambiente.

A temperatura é regulada na fase de desumidificação ligando e desligando repetidamente a unidade no modo refrigeração (COOL) ou ventilação (FAN).

A velocidade do ventilador é alterada para automático "AUTO" .

5.2 - Funcionamento no modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) (cont.)

- **Ligar:**

1. Pressione a tecla **Modo** (Ⓜ) para selecionar o modo: DESUMIDIFICAÇÃO (DRY).
2. Pressione então as **teclas de ajuste de temperatura** (△ / ▽). O display da velocidade do ventilador no controle remoto indica *"* AUTO *"*.
3. Caso a unidade interna esteja desligada, pressione a tecla **Ligar/Desligar** (⏻) para enviar o comando e iniciar a operação.

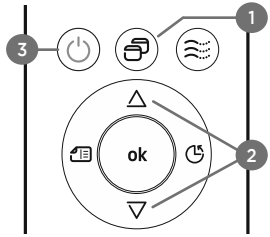

- **Desligar:**

Pressione a tecla **Ligar/Desligar** (⏻) para desligar a unidade.

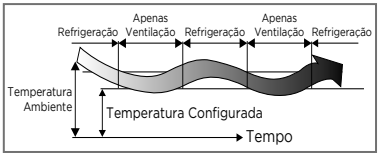

NOTA

No modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) a unidade seleciona automaticamente a velocidade do ventilador em AUTO.

5.3 - Funcionamento no modo refrigeração (COOL), modo aquecimento (HEAT) ou modo ventilação (FAN)

- **Ligar:**

1. Pressione a tecla **Modo** (Ⓜ) para selecionar o modo de funcionamento desejado: Refrigeração (COOL), Aquecimento (HEAT - *versões quente/frio*) ou Ventilação (FAN).
2. Pressione então as **teclas de ajuste de temperatura** (△ / ▽) para configurar a temperatura desejada. Recomenda-se que a temperatura selecionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.
3. Pressione a tecla de ajuste da velocidade do ventilador para selecionar uma das opções: **baixa, média, alta** ou **automática** *(veja sequência no subitem 4.1).*
4. Pressione a tecla **Ligar/Desligar** (⏻) para colocar o equipamento em funcionamento.

A unidade liga depois de cerca 3 minutos (selecionando o modo VENTILAÇÃO (FAN), a unidade entrará imediatamente em função).

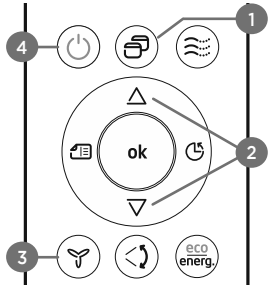

NOTA

Se o modo VENTILAÇÃO (FAN) tiver sido configurado, não haverá nenhum controle da temperatura, ou seja, para selecionar este modo é necessário repetir somente os itens 1, 3 e 4 do procedimento acima.

- **Desligar:**

Pressione a tecla **Ligar/Desligar** (⏻) para desligar a unidade.

5.4 - Funcionamento do Timer (temporizador)

ATENÇÃO

- ***Quando a função de ativação do timer é selecionada, o controle remoto transmite automaticamente o sinal à unidade interna na hora estabelecida. Portanto, é necessário colocar o controle numa posição de onde possa chegar o sinal à unidade interna de maneira correta.***
- ***O período de funcionamento configurável pelo controle remoto está compreendido no tempo de 24h.***
- ***Não é possível configurar o timer para uma programação diária.***

- **Para configurar o Timer Ligar ⏲ON:**

1. Pressione uma vez a tecla **Timer**, os dígitos "**0:0h**" começam a piscar, o ícone " ⏲ON " de **Timer ON** acende no display do controle.
2. Pressione as teclas de ajuste (△ / ▽), por exemplo a tecla △ 5 vezes para configurar a hora de ligar o aparelho.

Aponte o controle para a unidade e aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado, o tempo ajustado se apagará e o display volta a apresentar a temperatura configurada.

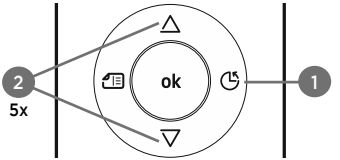

NOTA

Ao pressionar as teclas de ajuste de tempo, a cada toque a hora atual é acrescida (ou diminuída) de 30 minutos, a partir de 10h o acréscimo passa a ser de 60 minutos (1 hora).

- **Para configurar o Timer Desligar ⏲OFF:**

1. Pressione duas vezes a tecla **Timer**, os dígitos "**0:0h**" começam a piscar, o ícone " ⏲OFF " de **Timer OFF** acende no display do controle.
2. Pressione as teclas de ajuste (△ / ▽), por exemplo a tecla △ 10 vezes para configurar a hora de desligar o aparelho.

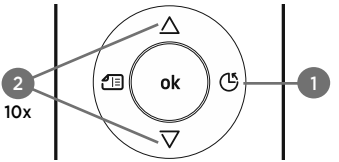

Aponte o controle para a unidade e aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado, o tempo ajustado se apagará e o display volta a apresentar a temperatura configurada.

- **Cancelar configurações do timer:**

Pressione a tecla **Ligar/Desligar** ⏻ para apagar as configurações do timer ou pressione a tecla **Timer** até os dígitos apresentarem "**0:0h**". O display do controle remoto retorna à temperatura configurada.

NOTAS

Se já tiver sido feita uma configuração do timer:

- *Ao pressionar a tecla **timer** serão exibidas a configuração atual do temporizador e a letra "**h**".*
- *O display da unidade interna piscará por 3 segundos "**on** e/ou **off**" e ficará aceso indicando a configuração.*

Configuração combinada do Timer (temporizador)

- **Configuração simultânea de desligamento e funcionamento:**

Esta função é útil para desligar a unidade após ter ido dormir e para ligá-la novamente ao acordar, ou quando se retorna do trabalho.

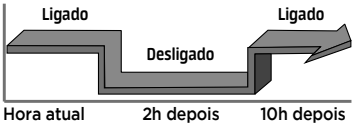

Exemplo: Desligar a unidade em 2 horas e tornar a ligar em 10 horas.

1. Pressione duas vezes a tecla **Timer**, aparecerá no display o ícone " ", a configuração atual do temporizador (ou "**0.0**") e a letra "**h**".
2. Pressione as teclas de ajuste (△ / ▽) até o display apresentar o ajuste da hora em "**2.0h**".
3. Aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado a unidade.
4. Pressione novamente a tecla **Timer** no controle remoto, aparecerá no display o ícone " ", a configuração atual do temporizador (ou "**0.0**") e a letra "**h**".
5. Pressione as teclas de ajuste (△ / ▽) até o display apresentar o ajuste da hora em "**10h**".
6. Aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado a unidade, a letra "**h**" se apaga e o display volta a apresentar a temperatura configurada, acende-se "**on**" no display da unidade interna por alguns segundos e estão confirmados os ajustes da programação de fim e de início de funcionamento - desligar e depois ligar a unidade.

5.5 - Funções Opcionais

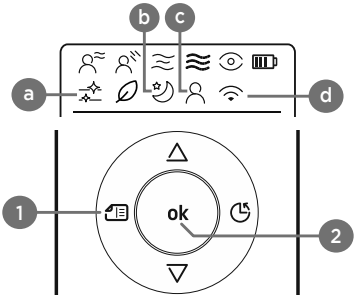

Pressione a tecla **opções** (“1” na figura acima) para selecionar uma das quatro funções opcionais disponíveis:

NOTA

*Para confirmar a seleção de uma das funções é necessário pressionar a tecla “**ok**” (”2” na figura acima).*

a. **ACTIVE CLEAN:** A tecnologia empregada nesta função opcional elimina poeira, mofo e graxa que podem causar odores, quando aderem ao evaporador da unidade interna, evitando assim o congelamento desta. Ao ativar a função o display da unidade interna apresenta “***CL***”, após um período de 15 minutos a unidade se desliga automaticamente finalizando a função.

NOTA

O ícone da função aparecerá no display do controle remoto (“a” na figura acima).

5.5 - Funções Opcionais (cont.)

b. **DORMIR (sleep):** A temperatura ajustada será controlada para maior conforto e economia. O funcionamento da unidade será automaticamente alterado da seguinte forma:

- Quando em modo de operação Refrigeração (COOL) a temperatura atual configurada aumentará 1°C por hora, nas primeiras duas horas, mantendo-se então estável nesta temperatura até que a função seja cancelada ou que a unidade seja desligada. A função Dormir desliga a unidade após 7 horas.

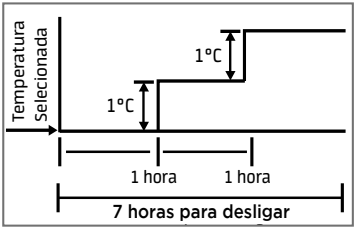

- Quando em modo de operação AQUECIMENTO (HEAT - *versões quente/frio*) a temperatura atual configurada diminuirá 1°C por hora, nas primeiras duas horas, mantendo-se então estável nesta temperatura até que a função seja cancelada ou que a unidade seja desligada. A função Dormir desliga a unidade após 7 horas.

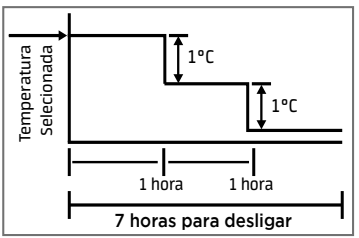

- *O ícone da função aparecerá no display do controle remoto ("b" na figura* da página anterior*).*

NOTAS

- *Para desativar a função pressione as teclas* ***Modo***, ***Velocidade*** *ou* ***Ligar/Desligar****.*
- *Não disponível nos modos VENTILAÇÃO (FAN) e DESUMIDIFICAÇÃO (DRY).*

c. **SIGA-ME:** Quando a função é ativada a unidade interna seguirá a temperatura do ambiente em que está o controle remoto. Nos modos AUTO, REFRIGERAÇÃO (COOL) ou AQUECIMENTO (HEAT), a medição do controle de temperatura em conjunto com a medida pelo controle remoto, permitirá que o apareluo otimize a temperatura ao seu redor e garanta o máximo conforto. É importante observar que o controle deverá estar a uma distância de até 8 metros, sem obstáculo, para garantir a recepção do sinal pela unidade interna. O ícone da opção ("c" na figura da página anterior) fica aceso no display do controle remoto.

NOTA

Pressione e segure a tecla TURBO por sete segundos para iniciar/parar o recurso de memória da função Siga-me.

- *Se a memória estiver ativada, "ON" será exibido por 3 segundos no display.*
- *Se a memória for desativada, "OFF" será exibido por 3 segundos no display.*
- *A função Siga-me permanecerá ativa enquanto o recurso de memória estiver "ON", mesmo que seja pressionada a tecla Ligar/Desligar, alterado o modo de operação ou que haja falta de energia.*

d. **Wi-Fi Ready:** Função utilizada para fazer a configuração da rede wireless local. O ícone da opção ("d" na figura da página anterior) logo desaparece do controle remoto após o envio do comando para a unidade evaporadora. Para confirmar a seleção de uma das funções opcionais é necessário sempre pressionar a tecla (**ok** - "2" na figura da página anterior).

5.6 - Funcionamento do modo Energia (tecla eco/energ.)

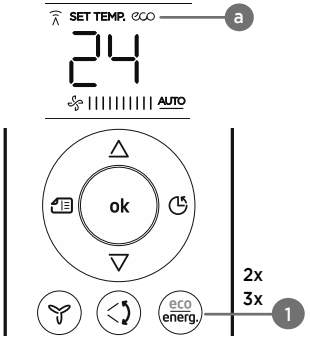

Controle de limite de potência do compressor

Pressione a tecla **eco energ.** para selecionar o limite de operação do compressor da unidade externa. O valor limite será apresentado, em formato percentual, na seguinte sequência:

- **Sem pressionar a tecla eco energ.**, 100% de aproveitamento: operação no modo selecionado e operando normalmente com capacidade plena do compressor.
- **Pressionando a tecla uma vez**, configuração do modo "**eco**".
- **Pressionando a tecla duas vezes**, 75% de aproveitamento: operação reduzida com redução de 1/4 da capacidade do compressor.
- **Pressionando a tecla três vezes**, 50% de aproveitamento: operação otimizada com redução para a metade da capacidade do compressor.
- **Pressionando novamente** para retorno a 100% da capacidade do compressor no modo de operação previamente selecionado.

ATENÇÃO

Ao selecionar as opções 75% ou 50% do limite haverá uma redução da capacidade do aparelho, podendo assim não atingir a temperatura selecionada.

Exemplo do display do controle remoto com os indicadores da função controle de limite de potência do compressor:

O display do controle remoto apresentará intercaladamente a temperatura configurada e o percentual que a unidade está funcionando. Veja os exemplos abaixo considerando uma temperatura de 23°C em REFRIGERAÇÃO (COOL) :

- Modo/temperatura ajustados previamente.

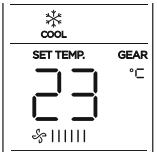

- 75% de aproveitamento: operação reduzida

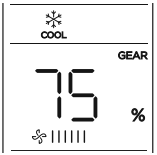

- 50% de aproveitamento: operação otimizada

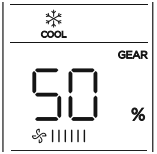

- Modo/temperatura ajustados previamente.

NOTA

*Pressionar a tecla **Ligar/Desligar** ou ativar as funções **TURBO** ou **clean** para cancelar o modo de controle de limite de potência do compressor.*

NOTA

Quando em operação normal, com capacidade plena do compressor (100% de aproveitamento), não há indicação no display.

5.7 - Funcionamento do modo Eco Noite (tecla eco/energ.)

- Ligar:

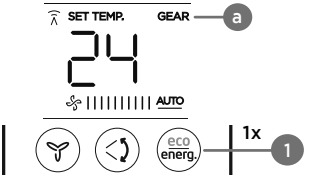

1. Pressione a tecla **eco energ.** uma vez (1x), o ícone da função fica acesso no display do controle ("a" na figura acima) e a partir deste momento a unidade iniciará a operação no modo economia de energia.
2. Caso a temperatura ajustada no controle remoto seja menor ou igual a 24°C, o controle irá configurar automaticamente a temperatura para 24°C.
3. Caso a temperatura ajustada no controle seja maior que 24°C, o controle irá manter esta temperatura pré-configurada.

ATENÇÃO

- ***A maior eficiência da função "eco noite" está na operação da unidade no período noturno, isto em função da menor temperatura externa neste horário.***
- ***A utilização da função "eco noite" ao longo do dia poderá não resultar na maior economia de energia possível.***

NOTAS

- *A velocidade do ventilador será alterada automaticamente para AUTO "AUTO", mas poderá ser alterada conforme a necessidade do usuário.*
- *A função **eco noite** está disponível apenas no modo REFRIGERAÇÃO (COOL).*
- *A temperatura padrão da função **"eco"** é de 24°C.*
- *A função **eco noite** desligará automaticamente a unidade 8 horas após ter sido ativada.*

5.8 - Funcionamento da função Selecionar Defletores

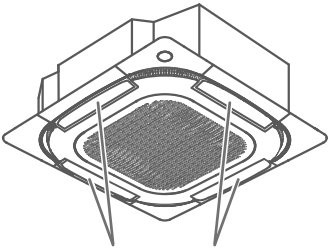

4 Defletores de ar

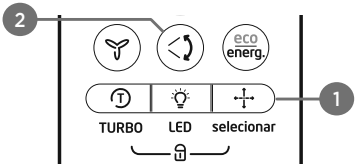

1. Pressione a tecla "**selecionar**" quando a unidade estiver ligada para ativar o recurso de configuração dos defletores de ar.

   Cada vez que você pressiona a tecla "**selecionar**", o display do controle remoto exibirá o defletor selecionado, sendo "**-0**" a indicação de que todos os defletores estão selecionados.

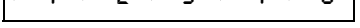

NOTA

O sistema sairá do modo de configuração dos defletores se não houver operações durante um período de 10 segundos.

2. Pressione a tecla "**Defletores de ar/ oscilar**" para iniciar/parar o recurso de oscilar automático dos defletores selecionados.

5.9 - Funcionamento da função Breezeless

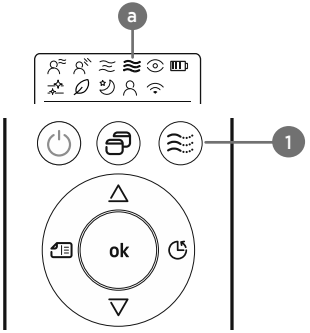

1. Pressione a tecla "**Breezeless**" para selecionar uma suave brisa; a unidade configura automaticamente os defletores para uma posição mais fechada e reduz a velocidade do ventilador, proporcionando desta maneira uma sensação de maior conforto térmico.

   O ícone da função Breezeless ativa ("a" na figura acima) ficará aceso no display do controle remoto.

NOTA

Disponível apenas no modo REFRIGERAÇÃO (COOL).

5.10 - Funcionamento da função Silenciosa

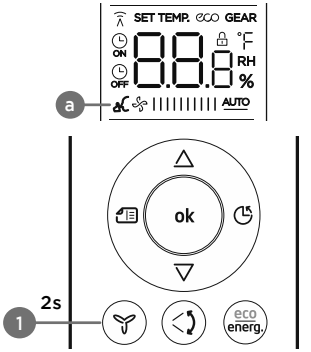

1. Pressione por aproximadamente 2 segundos a tecla de ajuste da velocidade do ventilador para habilitar ou desabilitar a função silenciosa (Silence).

   A velocidade nesta função diminuirá para uma rotação mínima, o que poderá afetar a sensação de climatização do ambiente.

   O ícone da função aparecerá no display do controle remoto ("a" na figura acima).

NOTAS

Durante a operação na função silenciosa:

- *Observe que devido a baixa frequência do compressor poderá resultar em capacidade insuficiente de refrigeração e aquecimento.*
- *Pressionar as teclas Modo, TURBO, função opcional Active Clean ou Dormir ou a tecla Ligar/Desligar também cancelam esta função.*

6 - AJUSTE DAS DIREÇÕES DO FLUXO DE AR

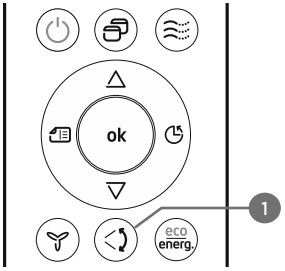

1 - Oscilar:

Oscilação contínua do fluxo de ar

O ajuste é feito através da tecla “Defletor de ar” e quando a unidade estiver em funcionamento. Ao pressionar a tecla “Defletor de ar” a unidade regula automaticamente os defletores de ar para iniciarem o funcionamento no modo oscilar (swing), com deslocamento variável, para distribuir o ar de maneira mais uniforme por todo o ambiente.

NOTA

Veja também as instruções do subitem "5.8 - Funcionamento da função Selecionar Defletores” para melhor utilização dos defletores.

IMPORTANTE

- ***Não deslocar manualmente os defletores, utilizar sempre a tecla Defletor de ar. O deslocamento manual dos defletores pode causar problemas de funcionamento irregular e danificar os mecanismos (motores) de oscilação.***
- ***Em caso de mal funcionamento dos defletores, desligue a unidade e ligue novamente após alguns minutos.***
- ***Com a unidade em funcionamento é possível que os defletores emitam um som (ruído) durante cerca de 10 segundos. Este som é normal.***
- ***A tecla Defletor de ar será desativada com a unidade desligada (também quando estiver configurada a função Timer ligar).***
- ***Não é recomendável deixar a unidade funcionando, durante períodos longos, com a direção do fluxo posicionado para baixo no modo refrigeração (COOL) ou desumidificação (DRY), pois poderá formar-se condensado na superfície dos defletores, o que poderá provocar a formação de umidade no chão ou nos móveis.***
- ***Ao desligar e religar a unidade, os defletores voltarão na última posição ajustada. Em caso de falta de energia, se a unidade estiver configurada para retorno na última função, também voltarão na última posição ajustada. Para mais informações, veja o manual de instalação, operação e manutenção.***

7 - CUIDADOS E LIMPEZA

Todo serviço de manutenção deverá ser efetuado somente por pessoal especializado.

A limpeza em geral, substituição de pilhas, troca de filtros e manutenção básica é sempre recomendável seguir as normas de segurança aplicáveis, utilizando luvas adequadas para este propósito e tendo cuidado com arestas nas unidades.

7.1 - Substituição das Pilhas do Controle Remoto

NOTA

O controle remoto utiliza duas pilhas do tipo palito (AAA).

1. Remover a tampa do compartimento traseiro pressionando-a levemente para baixo e substituir as pilhas usadas pelas novas, prestando atenção para a polaridade correta indicada.
2. Após a colocação das pilhas novas, no display do controle remoto aparecerão os ícones da configuração inicial (padrão) da unidade.

NOTAS

- *Não utilize pilhas usadas ou de tipos diferentes, isto poderá causar funcionamentos irregulares do controle remoto.*
- *Quando as pilhas são removidas o controle remoto apaga todas as programações.*
- *Recomenda-se remover as pilhas se o controle remoto não for utilizado durante um tempo prolongado, a fim de evitar infiltrações que poderão danificá-lo.*
- *A duração média das pilhas com um uso normal é de cerca de seis meses.*

ATENÇÃO

Após a utilização, para o descarte seguro e sustentável de suas pilhas e/ou baterias, acesse o site www.carrierdobrasil.com.br ou entre em contato com o serviço de atendimento ao cliente pelos telefones 4003.6707 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800.887.6707 (demais localidades), para obter informações dos postos de descarte mais próximos de sua localidade. Não descarte-as no lixo comum!

7.2 - Limpeza da Unidade Externa

Limpe regularmente a zona ao redor da unidade externa retirando os possíveis lixos que se acumularam e que podem provocar uma redução da circulação do ar.

7.3 - Filtros de Ar

Os filtros de ar evitam a incidência excessiva de pó e outras partículas no ambiente. Em caso de entupimento do filtro, a eficiência de funcionamento do equipamento pode diminuir significativamente. Desta maneira caso a unidade seja utilizada durante muito tempo ao longo do dia, recomendamos que o filtro deva ser limpo uma vez a cada duas semanas. A vida útil dos filtros varia de acordo com a quantidade de fumaça de cigarro, o tamanho do espaço condicionado e o tempo de operação.

Se a unidade for instalada em um lugar com grande presença de pó (ou poluentes), limpe o filtro de ar com maior frequência.

IMPORTANTE

É recomendado que não se utilize o equipamento sem os filtros de ar, evitando assim a entrada de sujeira na unidade interna, o que poderá ocasionar mau funcionamento da mesma.

Ciclo de vida dos filtros

A vida útil dos filtros varia de acordo com a quantidade de fumaça, pó e poluentes presentes no ambiente, o tamanho do espaço condicionado e o tempo de operação da unidade. Para estabelecer a frequência de limpeza dos filtros, pode-se tomar como base o tempo médio de 1 mês de funcionamento.

Limpeza dos Filtros de Ar

Filtros de tela lavável

1. Pressione as travas da grelha para dentro, em seguida puxe o painel do filtro para baixo como indicado na figura 1.
2. Para limpar somente os filtros de ar, basta retirá-los e proceder a limpeza, seguindo os passos abaixo:
   - Limpe primeiro o filtro com um aspirador (fig. 2);
   - Depois lave-o com água corrente (fig. 3), secando-o em seguida;
   - Volte a colocar o filtro na sua posição corretamente.

FIGURA 1

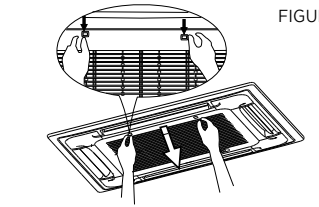

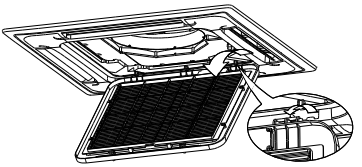

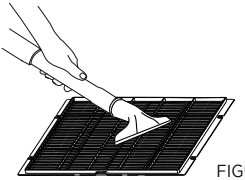

FIGURA 2

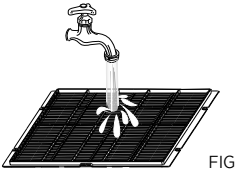

FIGURA 3

NOTAS

- *Se a poeira acumulada é excessiva (grossa) demais para ser limpa, substitua o filtro por um novo (filtro de ar substituível é um equipamento opcional).*
- *Se o acúmulo de poeira é muito pesado, use uma escova macia e detergente neutro para limpar o filtro.*
- *Para secar coloque-o em local fresco.*
- *Não secar o filtro de ar sob o sol direto ou expondo-o ao fogo.*

7.4 - Limpeza da Unidade Interna e do Controle Remoto

- Use somente um pano limpo e umedecido com sabão.
- Não derrame líquidos sobre a unidade.
- Não use produtos inflamáveis, solventes ou detergentes com abrasivos: estes podem danificar o revestimento da unidade.
- O controle remoto deverá ser limpo somente com um pano seco.
- Evite qualquer contato com fontes de calor, uma vez que o ar quente pode danificar o revestimento da unidade.

IMPORTANTE

SEMPRE desligue a unidade antes de efetuar qualquer tipo de limpeza.

PERIGO

NÃO limpar dentro da unidade com água. A água pode destruir o isolamento causando descargas elétricas.

7.5 - Tempo Prolongado Sem Utilização

Se você pretende passar um tempo prolongado sem utilizar seu condicionador de ar, observe as seguintes recomendações:

NOTA

Desligue o disjuntor caso o equipamento não seja utilizado por um longo período.

- Lave e seque os filtros e volte a colocá-los na unidade interna.
- Coloque o equipamento para funcionar no modo ventilação (FAN) durante pelo menos meio dia para secar todo o interior.
- Retire as pilhas do controle remoto.

Após uma parada prolongada do equipamento e antes de colocá-lo em funcionamento novamente, faça as seguintes operações:

- Inspecione e limpe a unidade externa, especialmente a serpentina.
- Limpe ou substitua os filtros de ar da unidade interna.
- Verifique e limpe a bandeja de condensados da unidade interna.
- Verifique as tomadas das ligações elétricas.

8 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO

Umidade do Ar

Uma taxa de umidade superior a 80% pode causar a formação de condensado enquanto a unidade estiver funcionando em modo Refrigeração (**COOL**) ou no modo Desumidificação (**DRY**). Deve-se, portanto, regular a posição dos defletores colocando-os com o ângulo máximo de abertura (vertical em relação ao chão) e programar o ventilador em **ALTA** velocidade.

Operação de Descongelamento *(somente para modelo Quente/Frio)*

- No modo Aquecimento (**HEAT**), quando a serpentina externa está congelada, o ventilador interno irá desligar. O compressor operará por alguns minutos para descongelar a serpentina externa. O LED indicador do degelo ficará aceso enquanto o sistema estiver neste ciclo.
- O modo descongelamento para depois que a serpentina externa estiver descongelada. O tempo deste ciclo poderá variar, no entanto e normalmente, não excederá os 10 minutos.

IMPORTANTE

OPERAÇÃO EM CASO DE FALTA OU FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em retornar ligado (ON) ou retornar desligado (OFF) através da microchave SW3.

- ***Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica retornará a operar com a última seleção antes da falha de energia elétrica.***
- ***Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá retornar em desligado.***
- ***As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para retornar em desligado (OFF).***
- ***Caso você fique em dúvida quanto ao posicionamento da microchave é recomendável que, quando sair de casa durante uma falta de energia, desligue o disjuntor da unidade interna para evitar que esta ligue automaticamente quando a alimentação de energia for restabelecida.***

Os sintomas a seguir não são problemas decorrentes do ar-condicionado

Sintoma 1: O sistema não funciona

- O aparelho não é iniciado imediatamente quando pressionado a tecla ON/OFF no controle remoto.
- Se o LED de operação (OPERATION) acender, o sistema está em suas condições normais. Para prevenir uma sobrecarga no motor do compressor, a unidade só é iniciada 3 minutos após ter sido ligada.
- Caso seja pressionado no controle remoto a opção para trabalhar no modo Aquecimento (**HEAT**), e a unidade esteja configurada erroneamente como sendo FRIA, a unidade soará dois bips sonoros e ligará em modo ventilação.

Sintoma 2: Alterar do modo de Refrigeração para o modo Ventilação

- Para prevenir o congelamento da unidade interna, a mesma mudará para o modo Ventilação (**FAN**) automaticamente, retornando ao modo Refrigeração (**COOL**) logo em seguida.
- Quando a temperatura do ambiente atingir o valor pré-determinado, o compressor desligará e a unidade mudará para o modo Ventilação (**FAN**); quando a temperatura do ambiente exceder o valor pré-determinado, o compressor ligará novamente.

Sintoma 3: Névoa branca saindo da unidade (unidades interna e externa)

- Quando a umidade do ambiente for muito elevada durante a operação no modo Refrigeração (**COOL**) e o interior da unidade estiver contaminado, a distribuição de temperatura no ambiente será irregular. É necessário limpar o interior da unidade interna. Contate a assistência técnica para limpar o interior da unidade. Essa operação requer mão de obra especializada.
- Quando o sistema é alternado para o modo de Aquecimento (**HEAT** - *modelos quente/frio*) após a operação de descongelamento a umidade gerada pelo degelo será eliminada em forma de vapor.

Sintoma 4: Ruído do ar-condicionado no modo de RESFRIAMENTO

Sintoma 4.1: Unidade interna

- Um som contínuo e baixo é ouvido quando o sistema está operando no modo Refrigeração (**COOL**) ou quando está parado. Quando a bomba de drenagem estiver em operação, este som também é escutado.
- Um chiado é escutado quando o sistema para após funcionamento no modo Aquecimento (**HEAT**). A contração e expansão de peças plásticas causadas pela variação de temperatura produzem este ruído.

Sintoma 4.2: Unidade externa

- Quando o ruído de operação muda. O ruído altera devido a mudança de frequência.

Sintoma 4.3: Unidade interna / Unidade externa

- Um som baixo semelhante a um chiado é escutado quando o sistema está em operação. Este som é proveniente do refrigerante circulando pelas unidades.
- Um chiado é escutado quando do início de operação ou imediatamente após a parada de operação do equipamento, ou ainda quando este está em operação de degelo. Este som é proveniente do refrigerante, ocasionado pelo início ou parada de circulação do mesmo pelas unidades.

Sintoma 5: Poeira saindo da unidade interna

- Quando a unidade é ligada pela primeira vez após um longo período sem uso. Causado pelo excesso de poeira na unidade.

Sintoma 6: Odores saindo da un. interna

- A unidade pode absorver odores do ambiente como cheiro de fumaça de cigarro, móveis e etc.

Sintoma 7: Ventilador da un. externa não funciona

- Durante a operação: a velocidade do ventilador é controlada para otimizar o funcionamento do produto.

Sintoma 8: Ventilação da evaporadora desliga eventualmente

- Este modelo possui proteções que não permitem que o ar numa temperatura fora do desejado seja insuflado ao ambiente. Além disso conta com um sistema de descongelamento na condensadora e dentro desta proteção o motor da evaporadora poderá se desligar.

9 - LOCALIZAÇÃO DE AVARIAS

IMPORTANTE

- ***Desligue imediatamente a(s) unidade(s) no caso das situações descritas a seguir.***
- ***Não repare a(s) unidade(s) sem o auxílio de técnicos especializados. Entre em contato com o SAC Carrier.***
- ***Se alguma destas avarias persistir, entre em contato com o SAC Carrier.***

9.1 - Avarias

1. Display apresentando algum dos códigos de erro. *Verifique o item 10 na seção Manual de Instalação a seguir.*
2. O disjuntor do sistema dispara com frequência.
3. Objetos ou água entraram na unidade.
4. O controle remoto não funciona ou funciona de maneira incorreta.
5. Vazamento de água na unidade interna.

9.2 - Problemas e Soluções

AVARIAS	CAUSAS	SOLUÇÕES
A unidade não liga ou não inicia.	Falta de eletricidade.	Espere o reestabelecimento da energia elétrica.
	Unidade desligada.	Verifique se o disjuntor está na posição correta (ON) - caso este seja utilizado.
	Fusível queimado.	Substitua o fusível queimado.
	Pilhas do controle remoto descarregadas.	Substitua as pilhas gastas.
	Horário no timer configurado errado.	Esperar ou apagar a configuração do timer.
A unidade não resfria ou não aquece o ambiente de maneira adequada.	Configuração inadequada da temperatura.	Configure corretamente a temperatura desejada.
	Filtro de ar obstruído.	Limpe o filtro de ar.
	Portas e janelas abertas.	Feche as portas e janelas.
	Bocal de entrada de ar ou o bocal de saída da un. interna/externa estão obstruídos.	Elimine as obstruções e reinicie o funcionamento da unidade.
	A proteção do compressor está ativa durante 3 minutos.	Aguarde.
O display da unidade interna exibe algum código de erro. Ver tabelas de autodiagnóstico*. * ***No item anterior ou na seção manual de instalação.***	Proteção para prevenção de danos nas unidades.	Aguarde alguns minutos, se a indicação persistir, entre em contato com o SAC Carrier.
	Indicação de falha em algum componente interno das unidades.	

10 - KIT WI-FI

10.1 - O que é o Kit Wi-Fi?

É um acessório incluso nas unidades evaporadoras modelos split teto* e cassette* que permite controlar o aparelho utilizando dispositivos remotos (smartphones e tablets com sistemas operacionais Android/iOS). Você pode controlar a sua unidade evaporadora convenientemente de qualquer lugar (em casa, no escritório, durante uma caminhada, etc.), com o kit Wi-Fi Carrier através do aplicativo "**Carrier Air Conditioner**".

** Apenas modelos compatíveis*

IMPORTANTE

- ***Mantenha seu aplicativo sempre atualizado conforme a última versão.***
- ***Sistemas aplicáveis: iOS e Android. É explicitado que nem todas as versões dos sistemas Android e iOS são compatíveis com o Aplicativo Carrier Air Conditioner. Não seremos responsáveis por qualquer situação que seja resultado de incompatibilidade.***
- ***Devido a diferentes características de configuração de rede, eventualmente, a conexão poderá expirar. Caso isso aconteça refaça a configuração de rede novamente.***

Dispositivos necessários para usar o aplicativo:

1. Smartphone *(ver aparelhos compatíveis)*;
2. Unidade evaporadora Smart;
3. Roteador Wi-Fi.

10.2 - Fluxo de Instalação do Módulo Wi-Fi

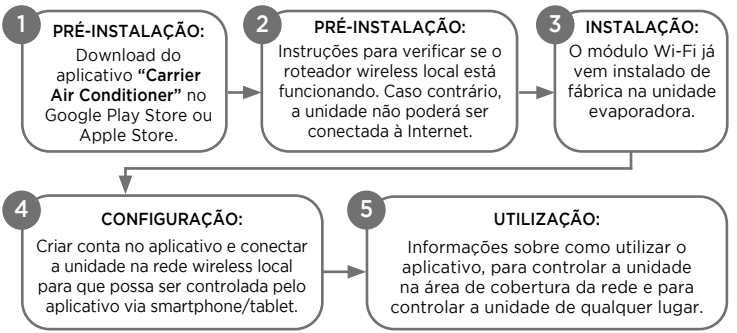

Instalando o aplicativo "Carrier Air Conditioner" no seu smartphone/tablet

- Usuários do sistema operacional iOS (a partir da versão iOS 8.0) podem fazer o download do aplicativo buscando **"Carrier Air Conditioner"** no APP da Apple App Store:
  http://www.apple.com/iphone/apps
- Usuários do sistema operacional Android (a partir da versão 4.0) podem fazer o download do aplicativo buscando **"Carrier Air Conditioner"** no APP da Google Play Store:
  https://play.google.com/apps

Verifique o roteador wireless antes de utilizar o Kit Wi-Fi

- Para instalação do kit Wi-Fi Carrier, o condicionador de ar deve ser posicionado dentro da área de alcance do roteador sem fio (Wi-Fi).
- Para a instalação e operação do seu roteador sem fio, consulte o manual do usuário do roteador correspondente.

10.3 - Registrando Usuário no Aplicativo

NOTA

Certifique-se de que o seu smartphone esteja conectado a uma rede Wi-Fi. Também é necessário que o roteador Wi-Fi já esteja conectado à internet antes de fazer o registro do usuário e a configuração da rede.

Para registrar um usuário no seu smartphone (Android ou iOS), abra o aplicativo **"Carrier Air Conditioner"** e siga as instruções indicadas nas telas abaixo:

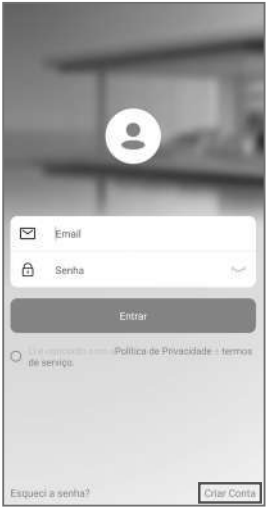

1. Clique em "Criar Conta" no canto inferior direito da tela.

2. Coloque seu endereço de email e crie uma senha. Digite a senha novamente e clique em "Registrar". Vá até sua conta de email para validar seu registro.

NOTA

Confirme o registro do usuário entrando em sua caixa de email e clicando no link que será enviado.

10.4 - Configurar Aparelho (Modo Sugerido)

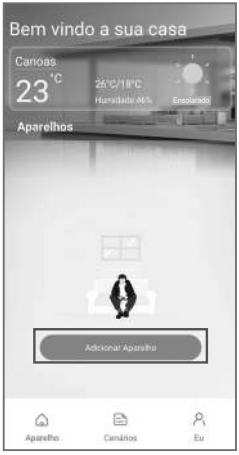

1. Pressione “Adicionar Aparelho”.

2. Pressione “Procure por aparelhos próximos”.

3. Aguarde o dispositivo ser encontrado e então clique para adicioná-lo.

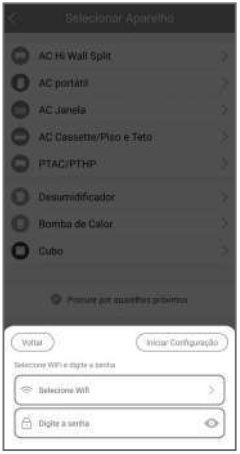

4. Selecione a sua rede Wi-Fi e confirme a senha da rede.

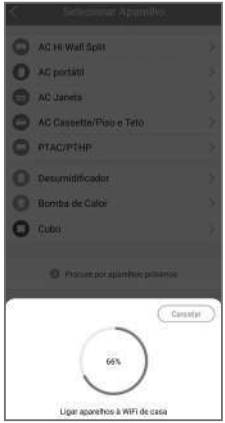

5. Aguarde a conclusão da conexão.

6. Após a configuração ser concluída, você pode alterar o nome padrão da unidade.

7. Você pode escolher um nome existente ou criar um novo nome. O nome do Aparelho no exemplo acima foi alterado para Quarto, conforme imagem a seguir.

8. A configuração da rede bluetooth foi bem sucedida, agora você pode ver o dispositivo na lista.

10.5 - Configurar Aparelho por Tipo de Produto (Modo Alternativo)

1. Se a configuração da rede bluetooth falhar, selecione o tipo de aparelho.

2. Pressione a tecla de seleção do menu de opções "" no controle remoto até o ícone do Wi-Fi "" acender no display do controle remoto. O ícone da opção selecionada vai piscar no display do controle, pressione então a tecla "**ok**" para confirmar a seleção da opção.

3. Escolha o método de configuração de rede.

4. Escolha a opção "Digitalize o código QR na unidade" ou "Configuração Manual" e siga as instruções para conclusão da instalação.

10.6 - Como Utilizar o Aplicativo

Antes de utilizar o aplicativo verifique se o seu dispositivo móvel e a unidade estão conectados à Internet, em seguida siga os passos a seguir:

1. Caso você esteja deslogado, insira seu email e senha e clique em “Entrar”.

2. Escolha o seu aparelho.

3. Você poderá controlar funções da unidade, tais como ligar/desligar, modo de operação, temperatura, velocidade do ventilador, entre outras funções.

NOTA

Algumas funções do aplicativo podem estar indisponíveis, pois dependem das funcionalidades do modelo da unidade utilizada. Para mais informações entre em contato com o SAC Carrier.

10.6 - Como Utilizar o Aplicativo (cont.)

Funções Especiais:

Programação Horária:
O usuário pode programar semanalmente um lembrete para ligar/desligar a unidade em um horário específico. Sendo possível definir também o número de repetições ao longo da semana.

Curva sono (sleep):

O usuário pode ajustar a temperatura a cada hora da maneira que lhe seja mais confortável.

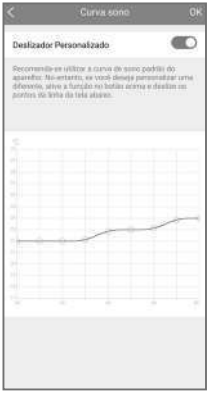

Dispositivo compartilhado:

A unidade pode ser controlada por vários usuários ao mesmo tempo através da função "Dispositivo compartilhado".

1. Clique em "Compartilhar aparelho QR".

2. Um QR Code será exibido na tela do aplicativo. De outro smartphone/tablet, você poderá fazer a leitura deste QR e o mesmo será inserido no seu aplicativo - ver item *9.5 - Configurar Aparelho por Tipo de Produto* onde este passo a passo é descrito.

NOTA

Funções Consumo e Informações Adicionais podem não estar disponíveis para alguns modelos de unidade. Para mais informações entre em contato com o SAC Carrier.

1 - PREFÁCIO

Esta seção do manual é destinada aos técnicos devidamente treinados e qualificados, no intuito de auxiliar nos procedimentos de instalação e manutenção. Cabe ressaltar que quaisquer reparos ou serviços podem ser perigosos se forem realizados por pessoas não habilitadas. Somente profissionais treinados devem instalar, dar partida inicial e prestar qualquer manutenção nos equipamentos objetos deste manual.

Informações referentes aos procedimentos indicados para instalação e manutenção poderão ser acessados através do aplicativo Midea Play, na seção de Treinamento. Acesse o aplicativo utilizando os QR Codes abaixo:

Android

iOS

IMPORTANTE

Para a instalação correta da unidade, deve-se ler essa seção do manual com muita atenção antes de colocá-la em funcionamento.

2 - NOMENCLATURA

2.1 - Unidade Evaporadora (Unidade Interna)

Dígitos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Código Exemplo	4	0	K	V	Q	D	2	4	C	5

1 e 2 - Tipo de Máquina
40: Evaporadora
3 e 4 - Chassi ou Modelo
KV: Módulo Inverter
5 - Tipo do Sistema
Q: Quente/Frio
6 - Atualização Projeto
D: Revisão Atual (R-32)

10 - Tensão / Fase / Frequência
5: 220V / 1Fase / 60Hz
9 - Marca
C: Carrier
7 e 8 - Capacidade kW (BTU/h)
18: 5,28 (18.000)
24: 7,03 (24.000)
28: 8,21 (28.000)

2.2 - Unidade Condensadora (Unidade Externa)

Dígitos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Código Exemplo	3	8	T	V	Q	D	2	4	5	1	5	M	C

1 e 2 - Tipo de Máquina
38: Condensadora
3 - Chassi
T: Descarga Vertical
4 - Tecnologia
V: Inverter
5 - Tipo do Sistema
C: Somente/Frio
Q: Quente/Frio
6 - Revisão de Projeto
D: Revisão Atual (R-32)
7 e 8 - Capacidade kW (BTU/h)
18: 5,28 (18.000)
24: 7,03 (24.000)
28: 8,21 (28.000)

13 - Marca
C: Carrier
12 - Opção / Feature
M: Mono Condensadora
11 - Tensão de Comando
5: 220V / 60Hz
10 - Fase
1: Monofásico
9 - Tensão do Equip. / Freq.
5: 220V / 60Hz

3 - PRÉ-INSTALAÇÃO

Antes de iniciar a instalação das unidades evaporadora e condensadora é de extrema importância que se verifiquem os seguinte itens:

- Adequação do equipamento para a carga térmica do ambiente; para mais informações consulte o SAC Carrier ou utilize o dimensionador virtual do site: *www.carrierdobrasil.com.br*
- Compatibilidade entre as unidades evaporadora e condensadora. As opções disponíveis e aprovadas pela fábrica encontram-se no item Características Técnicas Gerais deste manual.
- Tensão da rede onde os equipamentos serão instalados. Em caso de dúvida consulte o SAC Carrier.
- IMPORTANTE: O Grau de Proteção deste equipamento é IPX0 para as unidades evaporadoras e IPX4 para as unidades condensadoras.

4 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

As novas unidades evaporadoras em conjunto com as unidades condensadoras foram projetadas para oferecer um serviço seguro e confiável quando operadas dentro das especificações previstas em projeto; todavia, devido a esta mesma concepção, aspectos referentes à instalação, partida inicial e manutenção devem ser rigorosamente observados.

ATENÇÃO

- ***Mantenha o extintor de incêndio (pó seco ou de CO_2) sempre próximo ao local de trabalho principalmente quando for realizar trabalho a quente. Verifique o extintor periodicamente para certificar-se que ele está com a carga completa e funcionando perfeitamente.***
- ***Quando estiver trabalhando no equipamento, atente sempre para todos os avisos de precaução contidos nas etiquetas presas às unidades.***
- ***Siga sempre todas as normas de segurança aplicáveis a refrigerantes inflamáveis para manuseio e instalação das unidades, use roupas e equipamentos de proteção individual. Use luvas e óculos de proteção quando manipular as unidades ou o refrigerante do sistema.***
- ***Verifique as massas (pesos) e dimensões das unidades para assegurar-se de um manejo adequado e com segurança.***
- ***Especial atenção pois gases refrigerantes inflamáveis não possuem odor! Não perfurar ou queimar quaisquer partes do produto.***
- ***Saiba como manusear o equipamento de oxiacetileno seguramente. Mantenha o equipamento na posição vertical dentro do veículo e também no local de trabalho. Cilindros de acetileno não podem ser deitados.***
- ***Utilize Nitrogênio seco para pressurizar e verificar vazamentos do sistema. Utilize um regulador adequado. Cuide para não exceder a pressão de teste nos compressores.***
- ***A tubulação de interligação entre as unidades, a tubulação de drenagem e o cabeamento elétrico deverão estar devidamente isolados, o circuito de refrigerante opera com temperatura elevada e desta maneira é importante certificar-se de que não haja contato entre estes, principalmente se não estiverem isolados - veja detalhes sobre o isolamento no subitem 6.3 neste manual.***
- ***Não misture outros refrigerantes ou outros óleos com o refrigerante deste produto.***
- ***Não utilize equipamentos mecânicos ou outras formas para acelerar o processo de degelo que não sejam especificados pelo fabricante.***
- ***Antes de trabalhar em qualquer uma das unidades desligue sempre a alimentação de força, chave geral, disjuntor, etc.***

PERIGO

Risco de explosão!

- ***Jamais utilize chama viva para detectar vazamentos na instalação ou nas unidades. Utilize equipamentos e procedimentos recomendados para testar a ocorrência de vazamentos.***
- ***Jamais comprimir ar utilizando o compressor da unidade.***
- ***A não observância destas instruções pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o(s) procedimento(s).***

Refrigerante R-32

Este condicionador de ar utiliza o novo fluido refrigerante R-32 que, em comparação a outros fluidos utilizados em refrigeração, é superior em eficiência, mais econômico e proporciona um melhor desempenho quando sujeito a temperaturas extremas, além de baixo impacto ambiental e de não destruir a camada de ozônio.

Características do refrigerante

A pressão do refrigerante R-32 é um pouco maior que a do R-410A, fazendo com que a quantidade total a ser utilizado no sistema seja menor se comparado ao R-410A.

O refrigerante R-32 é levemente inflamável, porém a velocidade de queima é baixa (6 cm/s) e não é tóxico. Possui um baixo potencial de aquecimento global (GWP = 675), bem abaixo se comparado ao valor apresentado, por exemplo, pelo refrigerante R-410A, que possui GWP = 2088.

O R-32 tem ponto de ebulição semelhante ao R-410A e pouco maior que do R-22, sendo classificado como refrigerante do tipo A2L, ou seja, apresenta baixo risco de acidentes devido à toxicidade (A) e inflamabilidade (2L) - conforme ISO 817/2014.

Dentre outras vantagens o R-32 é mais fácil de ser reciclado e também de ser reutilizado, já que trata-se de um fluido constituido por um único refrigerante.

ATENÇÃO

- ***Este equipamento utiliza fluido refrigerante R-32, que é potencialmente inflamável; em função disto deverá ser armazenado em uma área bem ventilada, preferencialmente com tamanho correspondente à área do ambiente especificado para operação.***
  - ***As unidades NÃO DEVEM ser instaladas em um ambiente sem ventilação, especialmente se a área desse espaço for menor que 4 m².***
- ***Leia atentamente este manual. A não observância destas instruções pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o(s) procedimento(s).***
- ***Este aparelho não dever se instalado próximo à fontes de ignição mecânica tais como chamas ou gases aquecidos ou dispositivos elétricos.***
- ***Ao instalar ou alterar o local de instalação não permita que nenhuma substância, tal como o ar, entre no circuito de refrigeração. A presença de ar ou de quaisquer materiais estranhos no circuito pode provocar um aumento anormal de pressão, o que poderá resultar em danos ao equipamento e incorrer em até mesmo ferimentos aos pessoal de instalação.***
- ***As pressões operacionais são elevadas, portanto sempre utilize tubos com espessuras corretas especificados para uso com R-32 - veja o subitem 6.1 neste manual.***

	Leia atentamente as instruções e precauções apresentadas neste manual antes de operar a unidade.		Este equipamento contém fluido refrigerante R-32.

ATENÇÃO

Produto desenvolvido e qualificado em conformidade com as normas vigentes ABNT NBR ISO 5149-1:2020 e IEC 60335-2-40:2013.

- *O manuseio e instalação dos condicionadores de ar contendo o refrigerante R-32 deve atender aos regulamentos de trabalho com fluidos refrigerantes.*
- *O trabalho deve ser realizado sob um procedimento controlado para minimizar o risco de presença de gás ou vapor inflamável durante a execução da atividade de instalação ou manutenção das unidades.*
- *Durante a instalação, certifique-se de que as tubulações estejam limpas, livres de água, óleo, pó ou sujeira.*
- *A área deve ser verificada com um detector de refrigerante apropriado antes e durante o trabalho, para certificar-se de que o técnico esteja ciente de atmosferas potencialmente tóxicas ou inflamáveis. Certifique-se de que o equipamento de detecção de vazamento usado é adequado para uso com todos os refrigerantes aplicáveis, ou seja, sem faísca, adequadamente vedado ou intrinsecamente seguro.*
- *Para a verificação de vazamentos, tanto durante quanto após a instalação, a fim de diminuir o risco de ignição, utilize um detector eletrônico de vazamentos apropriado ou uma esponja com água e sabão, é importante que JAMAIS se utilize faíscas (chama viva) para verificar possíveis vazamentos.*
- *Antes de manusear o sistema de refrigeração (tubulações de interligação, manutenção das unidades, etc.) certifique-se de que a área ao redor esteja ao ar livre ou que seja adequadamente ventilada, especialmente se estiver realizando qualquer trabalho a quente. Mantenha sempre condições de ventilação adequadas durante o período em que o trabalho estiver sendo realizado. A ventilação adequada deverá dispersar com segurança qualquer refrigerante liberado e, preferencialmente, expulsá-lo para a atmosfera exterior ao ambiente.*
- *Certifique-se de que o instalador e outras pessoas que trabalham no local estejam cientes das atmosferas potencialmente inflamáveis.*
- *Após serviços de manutenção em geral é importante que seja feita uma revisão criteriosa para verificação do estado das linhas e conexões (roscas, porcas, isolamento, etc.). É recomendável que flanges de juntas sejam refeitos para garantir uma correta vedação das tubulações.*
- *Certifique-se também de que toda fonte possível de ignição, incluindo a utilização de telefones celulares e o consumo de cigarros ou assemelhados, sejam mantidos no mínimo a uma distância de 2 metros afastados do local de instalação, manutenção, remoção e descarte, durante as quais o refrigerante possa ser liberado para o ambiente circundante. É recomendável ainda que sejam colocadas placas de NÃO utilizar telefones e NÃO FUMAR.*
- *Quando houver necessidade de substituição de componentes elétricos, esses componentes deverão estar de acordo com as especificações contida neste manual e seguir as normas legais vigentes. Em caso de dúvida entre em contato com o SAC Carrier.*

5 - INSTALAÇÃO

5.1 - Recebimento e Inspeção das Unidades

- Para evitar danos durante a movimentação ou transporte, não remova a embalagem das unidades até chegar ao local definitivo de instalação.
- Evite que cordas, correntes ou outros dispositivos encostem nas unidades.
- Respeite o limite de empilhamento indicado na embalagem das unidades.
- Não balance a unidade condensadora durante o transporte nem incline-a mais do que 15° em relação à vertical.
- Para manter a garantia, evite que as unidades fiquem expostas a possíveis acidentes de obra, providenciando seu imediato translado para o local de instalação ou outro local seguro.
- Ao remover as unidades das embalagens e retirar as proteções de poliestireno expandido (isopor) não descarte-as imediatamente, pois poderão servir eventualmente como proteção contra poeira ou outros agentes nocivos até que a obra e/ou instalação esteja completa e o sistema pronto para entrar em operação.

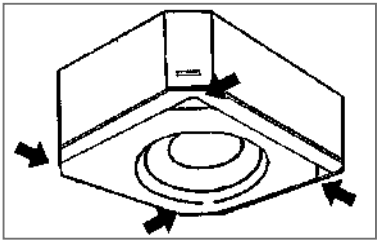

FIG. 1 - MANUSEIO DA UNID. EVAPORADORA

NOTA

Nunca suspenda ou carregue a unidade evaporadora por meio do tubo de saída do condensado nem pelas conexões para as linhas de refrigerante.

Utilize unicamente os quatro cantos da unidade para transporte.

5.2 - Recomendações Gerais para Instalação

- Em primeiro lugar consulte as normas ou códigos aplicáveis à instalação do equipamento no local selecionado para assegurar-se que o sistema idealizado estará de acordo com as mesmas.
- Consulte por exemplo a NBR-5410 da ABNT “Instalações Elétricas de Baixa Tensão”.
- Faça também um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipo de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalação elétrica, canalizações de água, esgoto, etc.
- Instale as unidades de forma que elas fiquem livres de quaisquer tipos de obstrução das tomadas de ar de retorno ou insuflamento.
- Escolha locais com espaços que possibilitem reparos ou serviços de quaisquer espécies e possibilitem a passagem das tubulações de interligação (tubos que ligam as unidades, fiação elétrica e dreno).
- Lembre-se de que as unidades devem estar niveladas após a sua instalação.
- Verificar se o local externo é isento de poeira ou outras partículas em suspensão que por ventura possam vir a obstruir o aletado da unidade condensadora.
- É imprescindível que a unidade evaporadora possua linha hidráulica para drenagem do condensado.
- A drenagem na unidade condensadora, modelos ciclo reverso (quente/frio), somente se faz imprescindível quando instalada no alto e causando risco de gotejamento.

5.3 - Procedimentos Básicos para Instalação

UNIDADE EVAPORADORA

SELEÇÃO DO LOCAL ➔ ESCOLHA DO PERFIL DA INSTALAÇÃO ➔ FURAÇÃO NO TETO - GESSO / POSICIONAMENTO DA UNIDADE ➔ POSICIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO ➔ INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO HIDRÁULICA PARA DRENO ➔ MONTAGEM

UNIDADE CONDENSADORA

SELEÇÃO DO LOCAL ➔ ESCOLHA DO PERFIL DA INSTALAÇÃO ➔ MONTAGEM

INTERLIGAÇÃO

CONEXÃO DAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO ➔ INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ➔ ACABAMENTO FINAL

5.4 - Kits e Acessórios para Instalação das Unidades

5.4.1 - Kit Grelha

Veja na tabela abaixo o código do kit Grelha utilizado nas unidades evaporadoras com suas dimensões e peso.

Unidade 40KVQD	Código do Kit	Descrição	Peso (kg)
18	40KWFSB	620x50x620	2,7
24 / 28	40KWFLB	950x55x950	6,0

5.4.2 - Kit Defletor de Ar

Os Kits Defletor de Ar para alteração da direção da descarga de ar das unidades condensadoras são os seguintes:

Unidades	Código do Kit
38TV_18/38TV_24/ 38TV_28	K38TACH2

Os kits são vendidos sob consulta nos credenciados Carrier.

NOTA

As instruções de instalação do kit defletor de ar estão detalhadas no subitem 5.5.5.

5.4.3 - Acessórios Enviados com a Unidade

Descrição	Figura	Qtd.
1. Gabarito (quadro de papelão) para instalação		1
2. Luva de proteção para tubulação de refrigerante		1
3. Presilha plástica de fixação		4
4. Mangueira de descarga d'água		1
5. Abraçadeira para mangueira de descarga d'água		2
6. Arruela para instalação da unidade interna no teto		4
7. Porca para instalação da unidade interna no teto		4
8. Parafuso de instalação do painel		4
9. Porca de cobre		2
10. Controle remoto / Pilhas		1 / 2
11. Manual do Usuário e Instalação		1

5.4.4 - Acessórios a Serem Adquiridos no Local

Descrição	Figura	Qtd.
1. Tubulação de cobre para interligação das unidades (Ver subitem 6.1)	- x -	Conforme necessário
2. Tubo PVC para tubulução de drenagem (Ver subitem 5.6.4)	- x -	
3. Material para isolação das tubulações (Ver subitem 6.4)	- x -	
4. Ganchos/parafusos para fixação da unidade interna no teto		4
5. Hastes metálicas de fixação da unidade interna		4

5.5 - Instalação das Unidades Condensadoras

5.5.1 - Recomendações Gerais na Instalação

Quando da instalação das unidades condensadoras deve-se tomar as seguintes precauções:

- Selecionar um lugar onde não haja circulação constante de pessoas.
- Selecionar um lugar o mais seco e ventilado possível.
- Evitar instalar próximo a fontes de calor ou vapores, exaustores ou gases inflamáveis.
- Evitar instalar as unidades com o ventilador voltado diretamente para uma parede.
- Evitar instalar em locais onde o equipamento ficará exposto a ventos predominantes, chuva forte frequente e umidade/poeira excessivas.
- Evite curvas e dobras desnecessárias nos tubos de ligação.
- Obedecer os espaços requeridos para instalação, manutenção e circulação de ar conforme as figuras 2 e 3 a seguir.

NOTA

Ver dados dimensionais das unidades condensadoras na figura 9 neste subitem.

5.5.2 - Espaçamentos Mínimos Recomendados

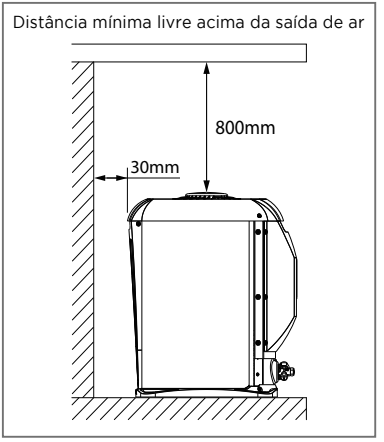

FIG. 2 - UNIDADE CONDENSADORA 38TV

IMPORTANTE

O desempenho informado para os aparelhos é obtido com distância igual ou maior que 100mm, porém é possível a instalação com distância mínima de 30mm sem impacto significativo nos valores declarados.

a

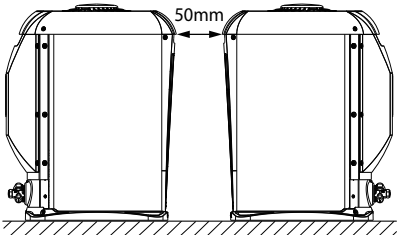

NOTA

Para unidades condensadoras montadas com a caixa elétrica voltada para o mesmo lado (uma de frente para outra), recomenda-se um espaçamento de 600 mm.

FIG. 3a - ESPAÇAMENTO MÍNIMO RECOMENDADO ENTRE UNIDADES

b

NOTA

É recomendável que as unidades sejam montadas conforme mostrado na figura ao lado, desta maneira as conexões de interligação ficam mais próximas da parede.

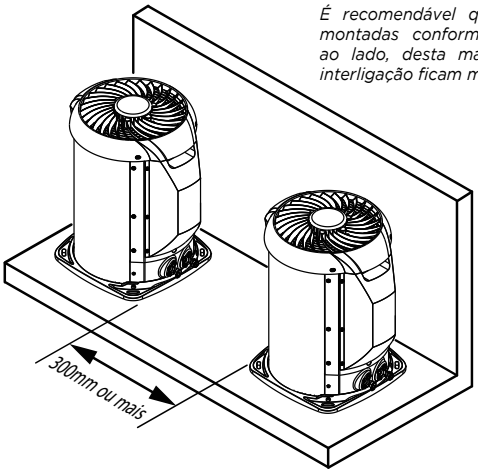

FIG. 3b - ESPAÇAMENTO MÍNIMO RECOMENDADO ENTRE UNIDADES

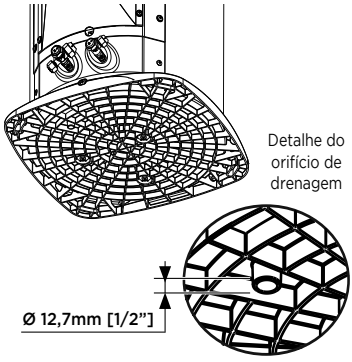

FIG. 4 - ORIFÍCIO DE DRENAGEM

IMPORTANTE

Para os modelos 38TVQ (quente/frio), quando instalados sobre base de concreto (ou sobre uma base que não permita o acesso a parte inferior da unidade, é necessário que se deixe um espaçamento mínimo entre 80 mm e 100 mm, para colocação da mangueira de dreno de condensado (Ø 12,7mm [1/2"]) no orifício de drenagem (detalhe da parte inferior das unidades - figura ao lado).

É recomendável a utilização de uma presilha plástica para fixação da mangueira no orifício.

- A instalação deve ser feita sobre uma superfície firme e resistente; recomendamos suporte metálico ou uma base de concreto, fixando a unidade com parafusos.
- Não é recomendável instalar a unidade diretamente sobre superfícies irregulares, tal como grama, pois acabará por prejudicar o nivelamento da unidade - figura abaixo.

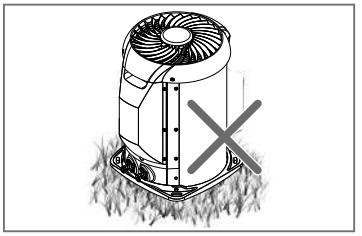

FIG. 5 - DESNIVELAMENTO DA UN. CONDENSADORA

ATENÇÃO

Verifique a existência de um perfeito escoamento através da hidráulica de drenagem (se houver) colocando água dentro da unidade condensadora.

- Não é recomendável instalar a unidade condensadora em degraus, para evitar que uma das unidades aspire o ar aquecido proveniente da outra (Fig. 6).
- O lado da descarga do ar de condensação deverá estar sempre voltado para área sem obstáculos, tais como, paredes.

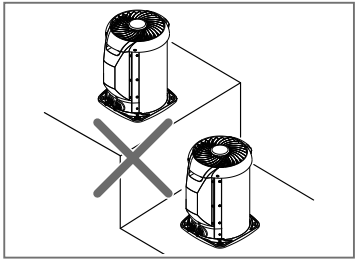

FIG. 6 - EVITAR INSTALAÇÃO EM DEGRAUS

Quando a instalação da un. condensadora for feita sobre mão-francesa, deve-se observar os seguintes aspectos:

- As distâncias mínimas e os espaços recomendados, veja as figuras 2, 3 e 7.
- O correto dimensionamento das fixações para sustentação da unidade condensadora (mão-francesa, vigas, suportes, parafusos, etc). Veja os dados dimensionais e o peso das unidades no item 15 deste manual.
- A fixação rígida dos suportes na parede, a fim de evitar-se acidentes, tais como quedas, etc.

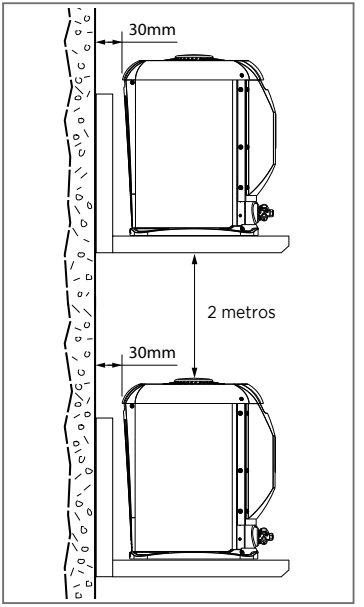

FIG. 7 - INSTALAÇÃO COM MÃO-FRANCESA

NOTA

Para instalação de múltiplas unidades condensadoras veja as recomendações no subitem 5.5.3 a seguir.

5.5.3 - Disposição Recomendada para Instalação de Múltiplas Unidades Condensadoras

A instalação de mais de uma unidade condensadora requer que sejam observadas distâncias mínimas entre estas e também a proximidades das paredes ao redor, a fim de possibilitar uma correta circulação de ar e o fácil acesso as conexões de interligação e as caixas elétricas das unidades. Veja nas figuras a seguir as disposições recomendadas para instalação de duas, três ou quatro unidades.

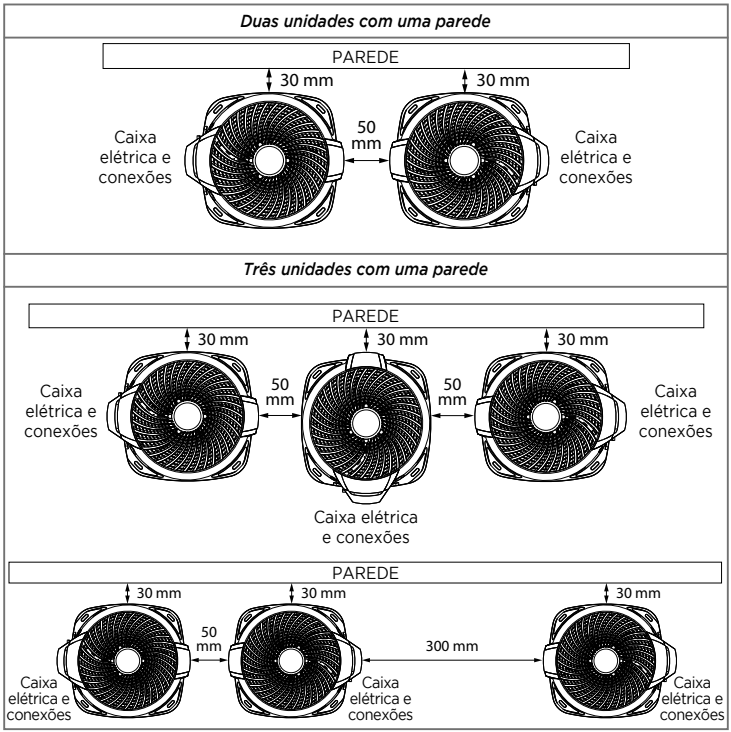

FIG. 8a

IMPORTANTE

O desempenho informado para os aparelhos é obtido com distância igual ou maior que 100mm, porém é possível a instalação com distância mínima de 30mm sem impacto significativo nos valores declarados.

Quatro unidades com uma parede

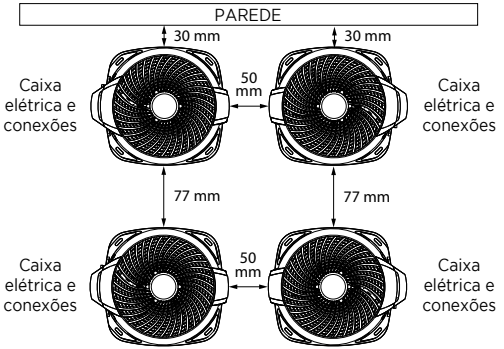

Três (ou quatro) unidades com duas paredes

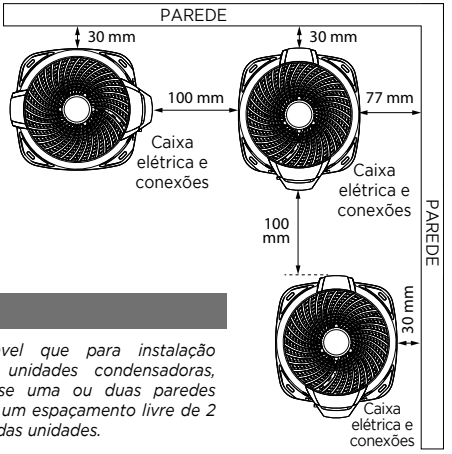

NOTA

É recomendavel que para instalação de múltiplas unidades condensadoras, considerando-se uma ou duas paredes ao redor, haja um espaçamento livre de 2 metros acima das unidades.

FIG. 8b

IMPORTANTE

O desempenho informado para os aparelhos é obtido com distância igual ou maior que 100mm, porém é possível a instalação com distância mínima de 30mm sem impacto significativo nos valores declarados.

Quatro (ou três) unidades com três paredes

NOTA

É recomendável que para instalação de múltiplas unidades, considerando-se três paredes ao redor, haja um espaçamento livre de 2 metros acima destas. Em caso de haver sobreposição de unidades (por exemplo: vão entre andares), é recomendável que seja utilizado o kit defletor de ar e que o espaçamento livre acima do defletor seja de no mínimo 1,5 metros.

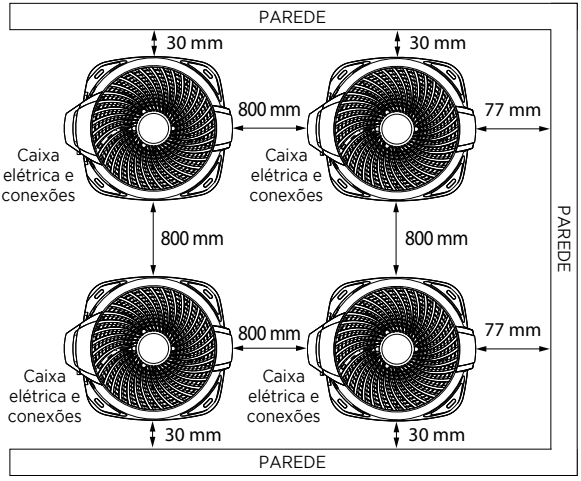

FIG. 8c

IMPORTANTE

O desempenho informado para os aparelhos é obtido com distância igual ou maior que 100mm, porém é possível a instalação com distância mínima de 30mm sem impacto significativo nos valores declarados.

CUIDADO

A instalação nos locais abaixo descritos podem causar danos ou mau funcionamento ao equipamento. Em caso de dúvida, consulte-nos através dos telefones SAC Carrier.

- ***Local com óleo de máquinas.***
- ***Local com atmosfera sulfurosa.***
- ***Local com condições ambientais especiais.***

5.5.4 - Dimensionais e Vista Superior das Unidades Condensadoras

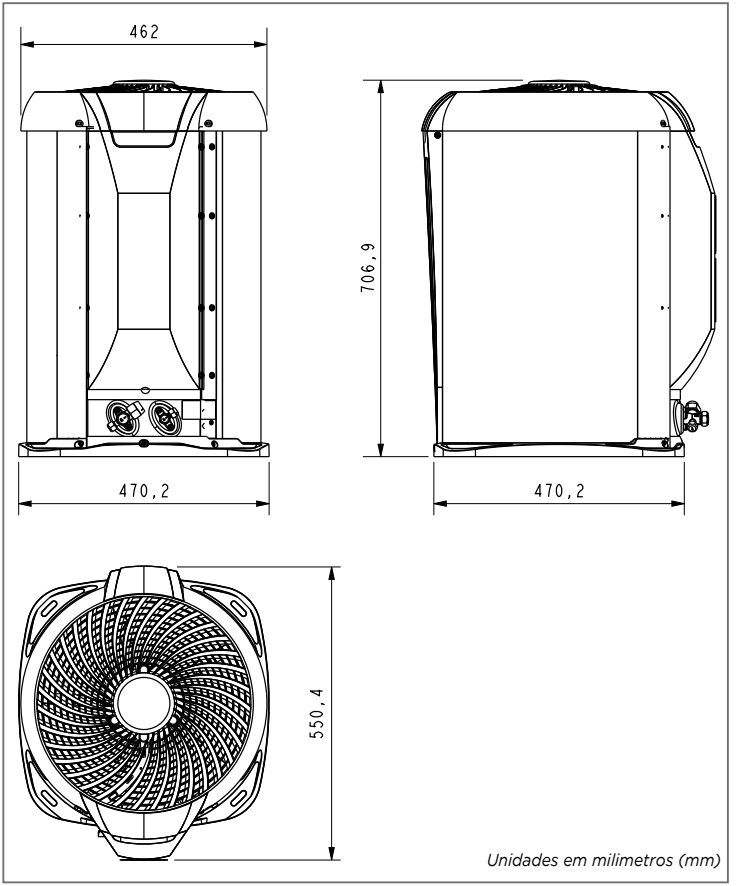

FIG. 9

5.5.5 - Instalação do Kit Defletor de Ar

A instalação do kit defletor de ar na unidade condensadora pode ser feito em duas posições; com a saída de ar voltada para a esquerda (fig. 10a) ou para direita (fig. 10b), tendo como parâmetro para instalação a caixa elétrica da unidade voltada para frente. Procure instalar o defletor de maneira a evitar que o fluxo de ar seja direcionado para onde hajam paredes ou a circulação de pessoas. O defletor deverá ser fixado a unidade condensadora através dos 4 parafusos fornecidos juntamente com o kit. Veja na figura abaixo as posições para instalação do kit defletor de ar.

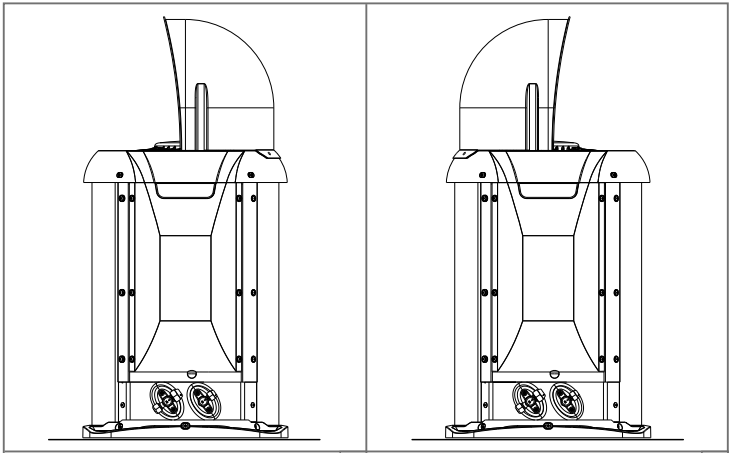

Saída de ar voltada para esquerda	a	*Saída de ar voltada para direita*	b

FIG. 10

5.6 - Instalação das Unidades Evaporadoras

5.6.1 - Recomendações Gerais

Antes de executar a instalação, leia com atenção estas instruções a fim de ficar bem familiarizado com os detalhes da unidade. As dimensões e pesos da unidade encontram-se no item 15 deste manual. As regras apresentadas a seguir aplicam-se a todas as instalações:

a. Faça um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipos de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalações elétricas, canalizações de água e esgoto, etc.

b. Não instale a unidade sobre lareiras (calefatores, aquecedores ou similares e que possam gerar faíscas), nem muito próximas à tomadas e/ou disjuntores elétricos.

c. Instalar a unidade em um local bem ventilado onde essa fique livre de qualquer tipo de obstrução da circulação de ar, tanto na descarga quanto no retorno de ar.

d. Durante todo o procedimento de instalação o ambiente DEVE ser mantido aberto/ventilado.

e. Escolha um local com espaço suficiente que permita reparos ou serviços de manutenção em geral. É recomendável para isto que se faça um furo retangular no teto (teto falso ou rebaixo) para este objetivo.

f. O local escolhido deverá possibilitar a passagem das tubulações de interligação bem como da fiação elétrica e da hidráulica para o dreno próprio do equipamento.

g. A unidade somente pode ser instalada na posição horizontal (insuflamento para baixo).

h. Escolha a posição de instalação da unidade, linhas de refrigerante, tubo para dreno de condensado e dos cabos de alimentação elétrica (ver dimensional). Junto com a unidade segue um gabarito de instalação (quadro de papelão) para auxiliar nesta operação.

i. Procure instalar a unidade em uma posição mais centralizada no ambiente (fig. 11), obtendo assim a melhor distribuição de ar; porém, caso haja necessidade, esta pode ser instalada em um dos cantos.

j. A unidade deve estar nivelada após a sua instalação.

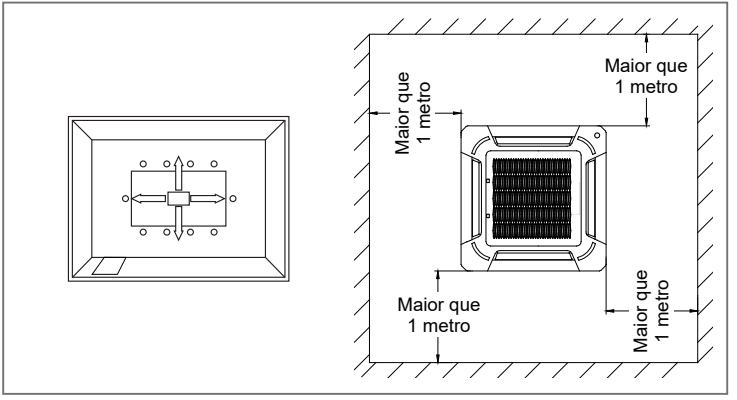

FIG. 11 - EXEMPLO DE UNID. EVAPORADORA EM AMBIENTE CORPORATIVO

IMPORTANTE

É recomendável que a unidade evaporadora seja instalada no máximo a uma altura de 2,3 metros do nível do piso. Acima destas alturas deverá ser levado em consideração que haverá redução da eficiência do equipamento.

40KVQD18

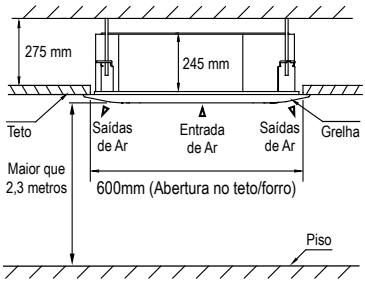

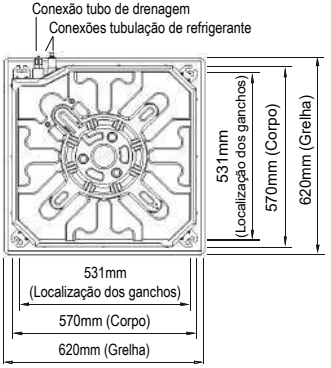

40KVQD24 / 40KVQD28

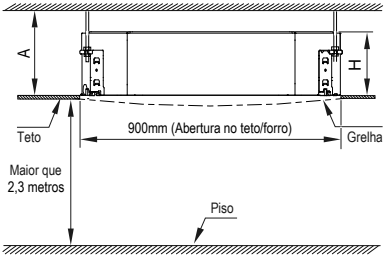

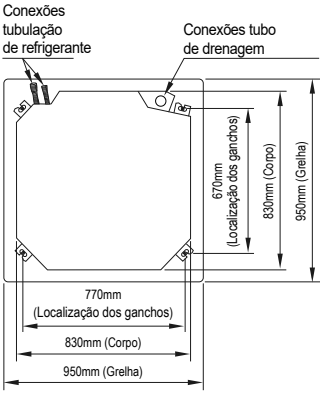

Dimensões (mm)	Unid. 40KVQD	
	24	28
H	205	205
A	230	230

FIG. 12 - DIMENSIONAL E ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS

5.6.2 - Colocação no Local

a) A unidade somente pode ser instalada na posição horizontal (insuflamento para baixo).

b) Escolha a posição de instalação da unidade, linhas de refrigerante, tubo para dreno de condensado e dos cabos de alimentação elétrica (ver dimensional). Junto com a unidade segue um gabarito (quadro de papel) para auxiliar esta operação.

c) Faça um furo quadrangular no teto (teto falso ou rebaixo) de de 600mm x 600mm (40KVQD18) ou 900mm x 900mm (40KVQD24 e 40KVQD28), de acordo com a forma do quadro de papel para instalação.

d) O centro do furo e o centro do corpo da unidade deverão ficar alinhados.

e) Marque a posição de fixação das hastes de suspensão de acordo com o quadro de papel. Em seguida execute a furação e fixe as hastes. Recomenda-se o uso de barras roscadas M10 ou 9,52 mm (3/8 in).

f) Suspenda a unidade cuidadosamente até as hastes de fixação e posicione a unidade no local determinado. Durante a suspensão evite apoiar sobre a bandeja de dreno, para evitar danos e posterior vazamento de água condensada.

g) Ajuste as porcas das hastes de maneira uniforme, para garantir o equilíbrio da unidade - Figura abaixo.

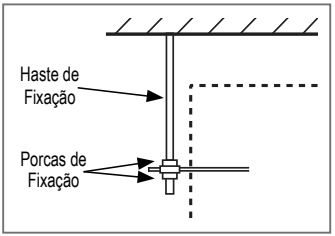

FIG. 13

h) Ajuste a posição da unidade para garantir um espaçamento por igual entre e os lados e o teto/forro. A parte inferior da unidade deve ter uma diferença de altura de 24mm (“a” na Fig. 14 - modelos 40KVQD18) ou entre 15mm e 25mm (“b” na Fig. 14 - modelos 40KVQD24 e 40KVQD28) em relação ao teto.

i) Em geral, a medida “L” deve ser a metade do comprimento do parafuso da haste de instalação. Figura abaixo.

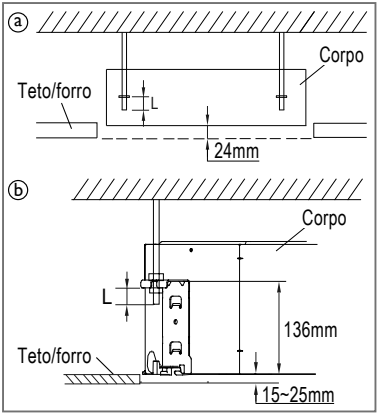

FIG. 14

j) Alinhe o nível da unidade ajustando as porcas, com firmeza, nos suportes laterais para garantir o nivelamento da unidade. Figura abaixo.

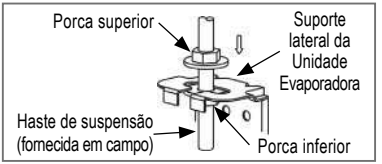

FIG. 15

k) Após conectar o tubo de drenagem do condensado e as linhas de refrigerante, faça uma verificação final para assegurar-se que a unidade está alinhada de maneira correta.

IMPORTANTE

- ***Verifique se a unidade está completamente nivelada. A instalação incorreta pode fazer com que haja retorno do tubo de drenagem para a unidade ou mesmo que ocorra vazamento de água.***
- ***A unidade está equipada com uma bomba de drenagem integrada e uma chave de nível (interruptor de boia). Se a unidade estiver inclinada contra a direção dos fluxos de condensado (o lado do tubo de drenagem está levantado), a chave de fluxo poderá apresentar mal funcionamento e causar vazamento de água.***

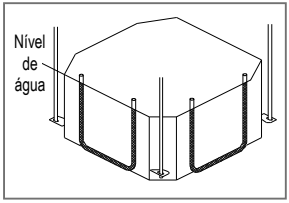

FIG. 16 - NIVELAMENTO

Abertura para manutenção

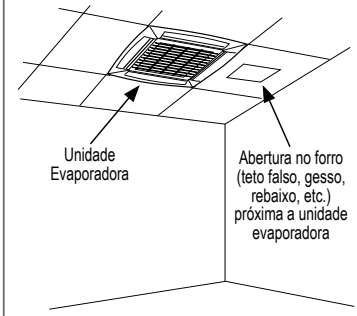

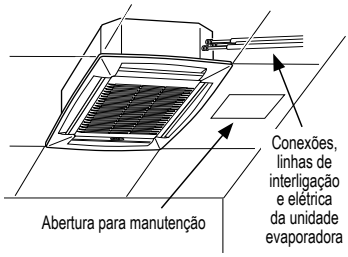

NOTA

A Carrier recomenda que seja prevista na instalação, próxima à unidade, uma abertura destinada para manutenção.

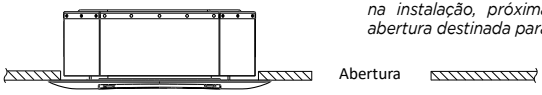

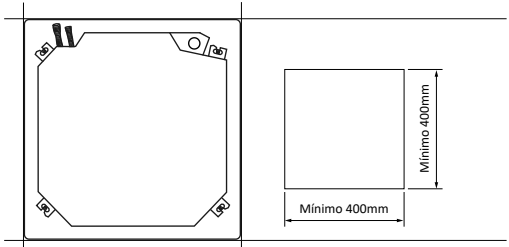

FIG. 17 - ABERTURA PARA MANUTENÇÃO - DIMENSIONAL

5.6.3 - Montagem da Unidade - modelos 40KVQD18

a) Retire cuidadosamente a grelha (se esta vier montada na unidade) pressionando simultaneamente as travas da grelha para dentro, em seguida segure a grelha em um ângulo de 45°, levante-a levemente e remova-a do corpo principal da un. evaporadora. (Fig. 18).

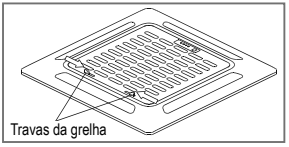

FIG. 18

b) Alinhe a indicação "Δ" da grelha à indicação "Δ" na unidade evaporadora. Prenda a grelha na unidade com os parafusos fornecidos. (Fig. 19).

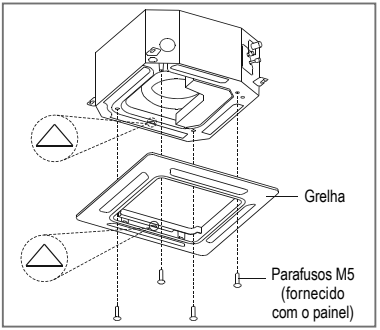

FIG. 19

c) Depois de instalar a grelha, verifique se não há espaço entre o corpo da unidade e o painel decorativo. Caso contrário, o ar pode vazar através do espaço e causar condensação de água e presença de umidade. (Fig. 20).

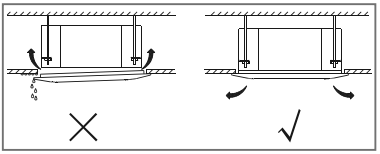

FIG. 20

d) Montagem do filtro de ar. Certifique-se de que os encaixes na parte traseira do filtro estejam encaixados corretamente na ranhura da grelha. (Fig. 21).

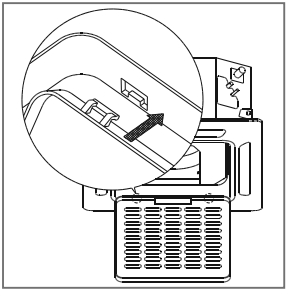

FIG. 21

e) Conecte os 2 cabos da grelha (cabo do display e cabo dos defletores) e o cabo do Kit Wi-Fi na placa principal da un. evaporadora. (Figura 22).

f) Fixe a tampa da caixa de controle com 2 parafusos, feche o filtro de ar e prenda os ganchos da grelha. (Fig. abaixo).

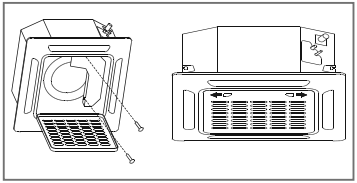

FIG. 23

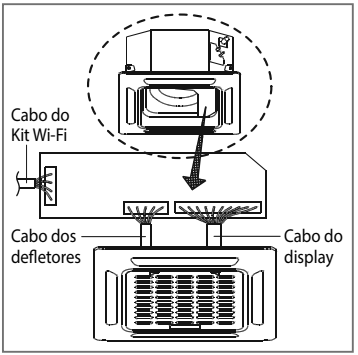

FIG. 22

5.6.4 - Montagem da Unidade - modelos 40KVQD24/40KVQD28

a) Para retirar a grelha, pressione para dentro simultaneamente as travas da grelha de modo a destravar os engates desta. Segure a grelha em um ângulo de 45°, levante-a ligeiramente e retire-a do corpo da unidade (Fig. 24).

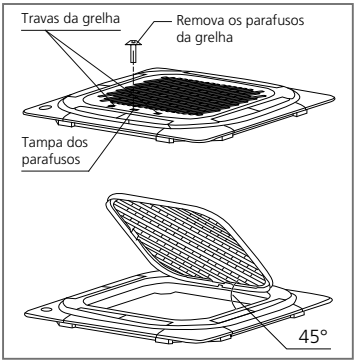

FIG. 24

b) Remova as tampas de instalação dos quatro cantos da unidade deslizando-as para fora. Figura 25.

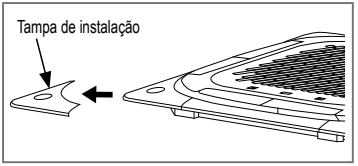

FIG. 25

c) Alinhe o painel frontal ao corpo da unidade, levando em consideração a posição lateral da tubulação de interligação e da drenagem.

d) Prenda as quatro travas da grelha (painel) nos ganchos da unidade interna e aperte os parafusos do gancho do painel uniformemente nos quatro cantos.

e) Ajuste o painel girando-o na direção das setas ("a" na figura 26) de maneira que a abertura do teto fique completamente coberta.

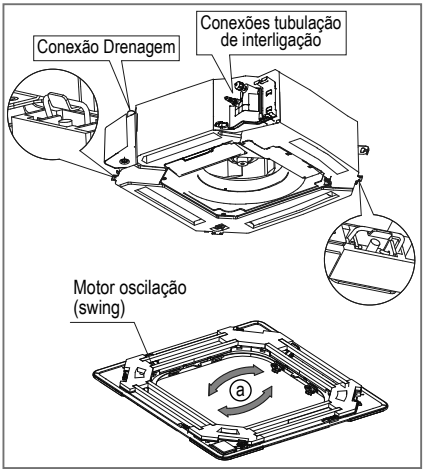

FIG. 26

NOTA

Aperte os parafusos de fixação sob os encaixes do painel, até que a espessura da vedação entre o corpo e a saída do painel tenha sido reduzida para cerca de 4 mm a 6 mm. A borda do painel deve entrar em contato com o teto. Ver detalhes na figura ao lado.

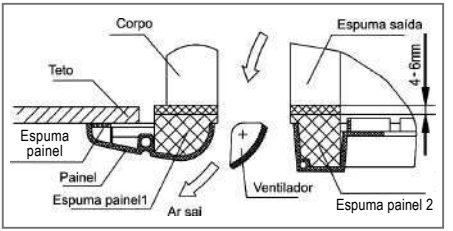

FIG. 27

NOTA

Se a altura da unidade interna precisar ser ajustada, você pode fazer isso através das aberturas nos quatro cantos do painel.

Certifique-se de que a fiação interna e o tubo de drenagem não sejam afetados por este ajuste.

ATENÇÃO

Deixar de apertar os parafusos pode causar vazamento de água.

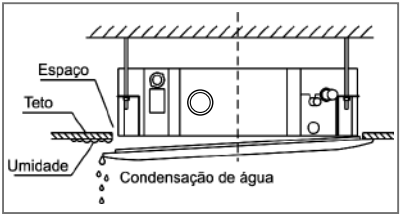

FIG. 28

f) Se ainda continuar a existir uma distância entre o painel e o teto após a fixação dos parafusos, a altura da unidade deve ser modificada, utilize as porcas do tirante para fazer a regulagem precisa da altura. Veja os passos 1 e 2 na figura abaixo.

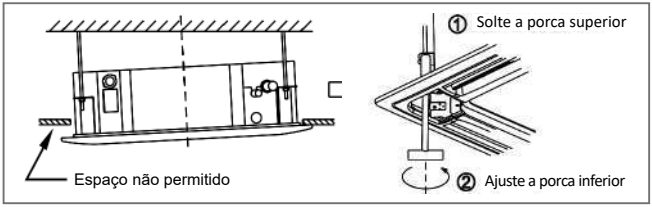

FIG. 29

g) Ao colocar a grelha conecte os 2 cabos da grelha (cabo do display e cabo dos defletores) e o cabo do Kit Wi-Fi na placa principal da un. evaporadora. (Figura 30).

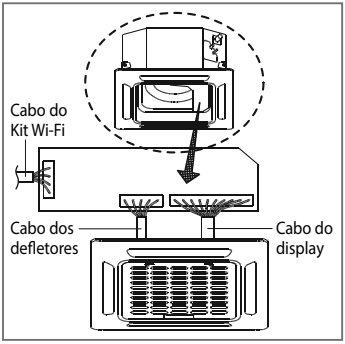

FIG. 30

h) Para recolocar a tampa de instalação:
- Aperte os parafusos do cabo da tampa de instalação (Fig. 31 - Detalhe a).
- Pressione levemente a tampa para a instalação do painel (Fig. 31 - Detalhe b).

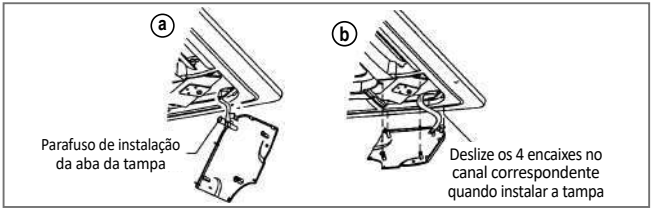

FIG. 31

NOTA

Após a instalação, as conexões do display, motor de oscilação (swing), bomba de água e outros cabos devem ser colocados na caixa de controle elétrico.

5.6.5 - Conexão da tubulação de drenagem

Instalação do tubo de drenagem na unidade

- Utilize para tubo de drenagem um tubo de polietileno com as seguintes dimensões:
  Ø Externo: 25 mm a 39 mm
  Ø Interno: compatível com a conexão de drenagem da unidade.
  Este tubo pode ser comprado no mercado ou no seu revendedor.

- Coloque a boca do tubo de drenagem na base da tubulação da bomba e prenda o tubo de drenagem e o tubo revestimento (acessório) firmemente juntos com a braçadeira.
- A tubulação da bomba e o tubo de drenagem (especialmente a parte interna) deverão ser cobertos uniformemente com o tubo revestimento (acessório) e ficar fortemente ligados com uma presilha para evitar a condensação causada pela entrada de ar.
- Ao utilizar uma tubulação de drenagem estendida, certifique-se de apertar a conexão interna com um tubo de proteção adicional para evitar que se solte.
- A tubulação de drenagem deve ter uma inclinação no sentido descendente de aproximadamente 2° para evitar que a água retorne à unidade (Fig. 32).
- Para evitar que a tubulação tenha caimentos (Detalhe "a" no exemplo da Fig. 32) utilize fios/cabos suspensos a cada intervalo de 1,0 metros - 1,5 metros.

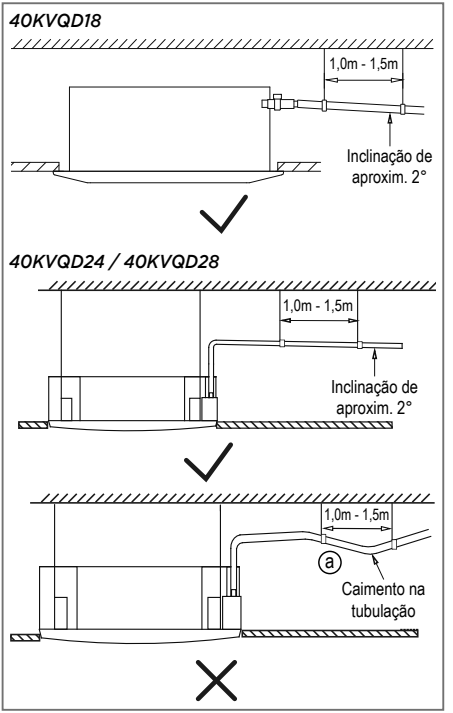

FIG. 32

- Se a saída do tubo de drenagem for mais alta do que a junta da bomba da unidade, utilize um tubo de elevação para a saída de exaustão da un. interna. O tubo de elevação deve ser instalado a uma altura menor que 750mm em relação ao teto/forro (“a” na Fig. 33) e a distância entre a unidade e o tubo de elevação deve ser inferior a 300mm (“b” na Fig. 33). Caso a instalação não seja feita de maneira correta poderá causar retorno de água para a unidade e possível transbordamento (un. interna “gotejando”).

- Para evitar bolhas de ar, mantenha a mangueira de drenagem nivelada ou ligeiramente elevada (não mais que 75mm - detalhe “c” na Fig. 33).
- No caso de instalações com duas ou mais un. evaporadoras, utilizando um mesmo tubo de drenagem, é importante que esta tubulação seja posicionada conforme a figura abaixo.
- Passe a mangueira de drenagem para o ambiente externo através da furação na parede e certifique-se de que a água seja drenada conforme as normas e legislação locais.

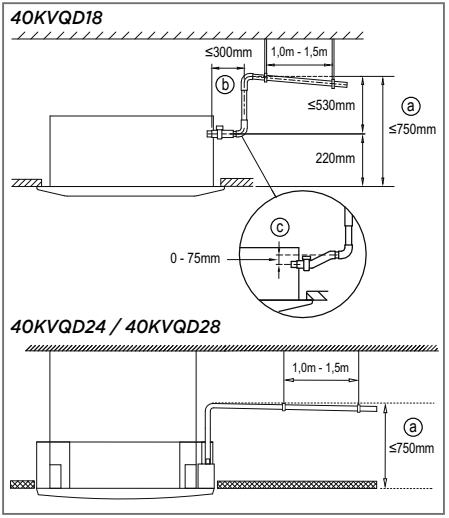

FIG. 33

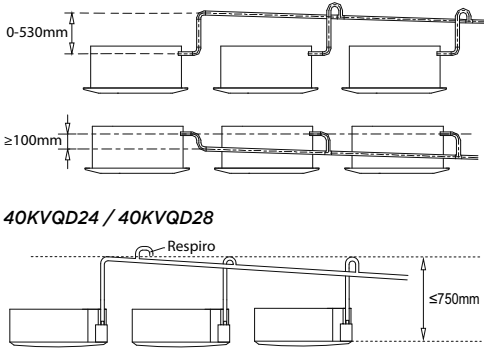

NOTA

- *A saída do tubo de drenagem deve estar pelo menos 50mm acima do solo. Caso esta venha a tocar no solo, a unidade poderá ficar bloqueada e apresentar mau funcionamento.*
- *Se a água for descarregada diretamente na rede de esgoto, certifique-se de que haja uma curva “U” ou “S” para coletar os odores que, de outra forma, poderiam voltar para o ambiente.*

FIG. 34

6 - TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO

6.1 - Interligação entre Unidades - Desnível e Comprimento de Linha

Para interligar as unidades é necessário fazer a instalação das tubulações de interligação (linhas de sucção e expansão). Veja os ***limites recomendados*** na tabela abaixo.

Modelos	Comprimento Equivalente (m)	Desnível (m)	Comprimento Mínimo (m)
18/24/28	30	20	2

Procedimento de Interligação

1. Elevar a linha de sucção acima da unidade evaporadora antes de ir para a unidade condensadora (entre 5cm e 7cm), quando a unidade evaporadora estiver acima ou no mesmo nível da unidade condensadora - Ver figura 35.
2. Quando a unidade condensadora estiver em um nível superior ao da unidade evaporadora, fazer sifões nas subidas da linha de sucção a cada 3,0 m, considerando desde a saída da evaporadora - Ver figura 35.
3. Quando a unidade condensadora estiver em um nível inferior ao da unidade evaporadora não há necessidade de que sejam feitos sifões.

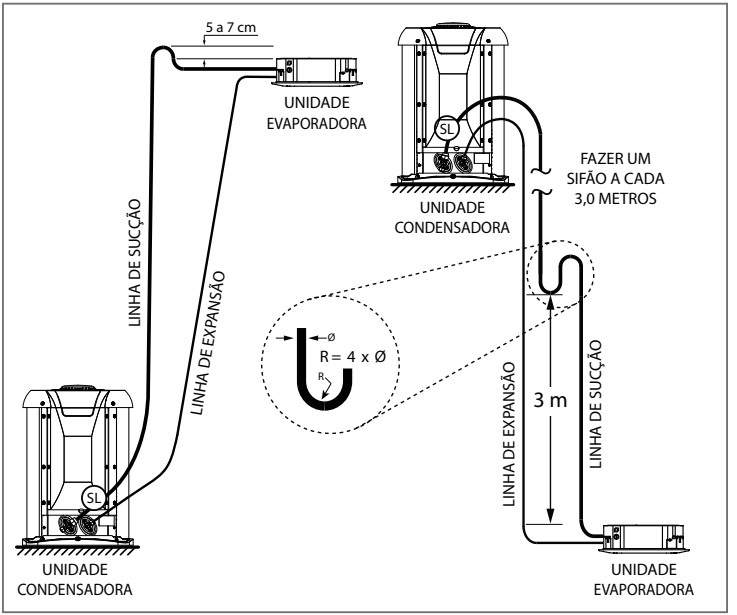

FIG. 35 - INSTALAÇÃO LINHAS DE INTERLIGAÇÃO

4. Inclinar as linhas horizontais de sucção no sentido do fluxo - Ver figura 35.
5. Isolar as linhas de expansão e sucção da radiação (além de bem isoladas termicamente) quando estiverem expostas ao sol.

NOTA

As unidades condensadoras possuem conexões do tipo porca flange na saída das conexões de sucção e expansão, acopladas às respectivas válvulas de serviço.

As unidades evaporadoras possuem conexões tipo porca flange nas duas linhas (sucção e expansão). Ver subitem 6.2 para mais informações.

IMPORTANTE

- ***É recomendável que no projeto de instalação se considere, sempre que possível, a menor distância (acima de 2 metros), o menor desnível e a menor quantidade de conexões entre as unidades evaporadora e condensadora.***
- ***Evite curvas e dobras desnecessárias nos tubos de interligação.***
- ***O Comprimento Linear é o comprimento total do tubo a ser utilizado na interligação entre as unidades.***
- ***O valor a ser considerado para o Comprimento Máximo Equivalente já inclui o valor do desnível entre as unidades e também as curvas e restrições da tubulação.***

Fórmula para cálculo:

C.M.E = C.L + (NC x 0,3 metros/conexão)

Onde: C.M.E - Comprimento Máximo Equivalente
C.L - Comprimento Linear
NC - Número de Conexões

Veja o exemplo:	C.M.E = C.L + (Nº conexões x 0,3)
Comprimento linear: 11 metros	C.M.E = 11 + (5 x 0,3)
Quantidade de conexões (curvas): 5	C.M.E = 12,5 metros

Modelos	C.M.E - Comprimento Máximo Equivalente 0 - 30 m	
	Ø Linha de Sucção mm (in)	Ø Linha de Expansão mm (in)
18	12,70 (1/2)	6,35 (1/4)
24	15,87 (5/8)	6,35 (1/4)
28	15,87 (5/8)	6,35 (1/4)

ATENÇÃO

A utilização de tubulações com diâmetro não recomendado na interligação entre unidades pode implicar em mau funcionamento do equipamento e até em quebra do compressor. A não observância das instruções e cálculo dos valores, bem como da correta utilização das tabelas, NÃO estarão cobertas pela garantia da SPRINGER CARRIER LTDA.

Procedimento de Interligação (cont.)

IMPORTANTE

As instalações das linhas de expansão e sucção deverão ser feitas colocando-se "loops" em cada linha (Fig. 36a), para evitar ruídos devido a vibração do equipamento. Os "loops" podem eventualmente ser substituídos por tubos flexíveis (Fig. 36b). O isolamento das linhas, em ambos casos, deverá ser feito separadamente.

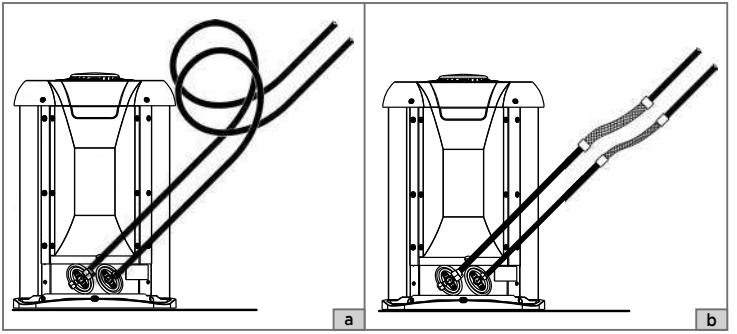

FIG. 36 - INSTALAÇÃO DOS LOOP'S E TUBOS FLEXÍVEIS

NOTA

- *Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se proceder a limpeza e a evacuação das linhas e da unidade evaporadora.*
- *A limpeza deve ser feita fazendo-se circular nitrogênio através da tubulação do sistema. Esta limpeza é extremamente importante pois evita que sujidades resultantes da instalação fiquem dentro da tubulação e venham a causar problemas posteriormente.*

ATENÇÃO

<u>Para unidades com refrigerante R-32:</u> A Carrier recomenda as seguintes espessuras mínimas para as paredes das tubulações das linhas de interligação entre as unidades:

Diâmetro das linhas - mm (in)	*Espessura dos tubos (mm)*
6,35 (1/4) / 9,52 (3/8) / 12,70 (1/2) / 15,87 (5/8)	*0,80*

A espessura mínima para as paredes das tubulações poderá ser menor que os valores recomendados acima, desde que a tubulação seja homologada para resistir a 3792 kPa (550 psig).

6.2 - Conexões de Interligação

As unidades evaporadoras 40KVQD e as unidades condensadoras 38TV_D possuem conexões do tipo porca-flange na saída das conexões de expansão e sucção acopladas às respectivas válvulas de serviço. Veja as figuras abaixo.

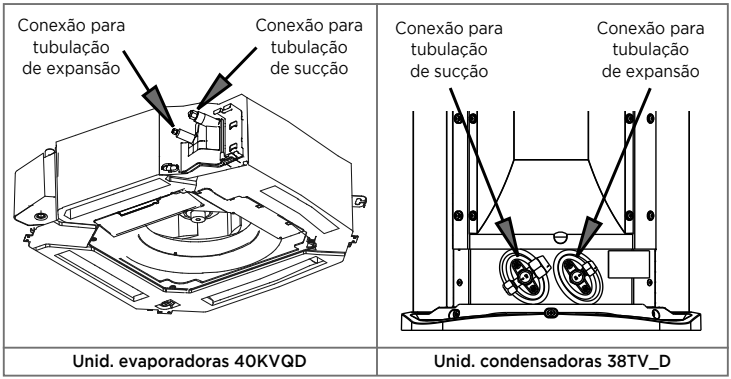

Unid. evaporadoras 40KVQD	Unid. condensadoras 38TV_D

FIG. 37 - CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO

ATENÇÃO

As válvulas de serviço só devem ser abertas após ter sido feita a conexão das tubulações de interligação, evacuação e complemento da carga sob pena de perder toda a carga de refrigerante da unidade condensadora.

IMPORTANTE

- ***Uma vez terminadas as operações de serviço, deve-se colocar as tampas das válvulas de serviço e ajustá-las para que produzam um lacre hermético. Verificar com detector de vazamento se estão corretamente seladas.***
- ***Após completado o procedimento de interligação das tubulações de refrigerante, recolocar a porca do corpo da válvula.***

Faixa aperto: 15 Nm à 18 Nm

- ***Evite afrouxar as conexões após tê-las apertado, prevenindo assim perdas de refrigerante.***
- ***Veja no Midea Play o Treinamento 03 - Instalação de Split.***

6.3 - Procedimento de Brasagem

Os procedimentos de brasagem estão adequados para a tubulação sendo que durante esta deverá ser utilizado Nitrogênio, a fim de evitar entrada de cavacos e a formação de óxido nas tubulações de interligação. Ao dobrar os tubos o raio de dobra não seja inferior 100 mm. Ver Fig. ao lado.

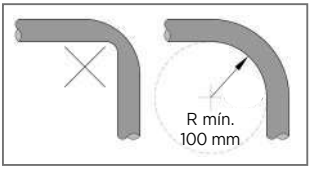

FIG. 38

NOTA

Devem ser respeitados os limites de comprimento equivalente e desnível indicados para as unidades.

6.4 - Suspensão e Fixação das Tubulações de Interligação

Procure sempre fixar de maneira conveniente as tubulações de interligação através de suportes ou pórticos, preferencialmente ambas conjuntamente. Isole-as utilizando borracha de neoprene tubular e após passe fita de acabamento em torno.

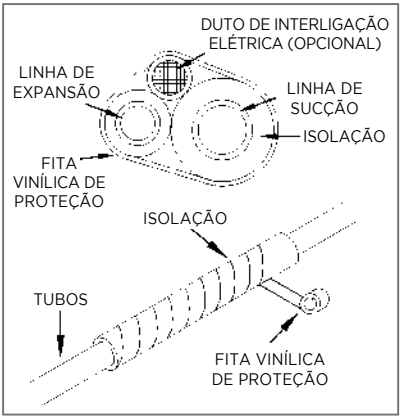

FIG. 39

6.5 - Teste de Vazamento (Estanqueidade) das Tubulações de Interligação

Após a fixação das tubulações de interligação, teste todas as conexões soldadas e flangeadas quanto a vazamentos.

Pressão máxima de teste: 3792 kPa (550 psig)

Utilize regulador de pressão no cilindro de Nitrogênio.

6.6 - Procedimento de Vácuo das Tubulações de Interligação

ATENÇÃO

As unidades condensadoras 38TV_D trabalham com refrigerante R-32, exigem maiores cuidados com o compressor, tenha especial atenção ao procedimento de vácuo de maneira que seja sempre executado corretamente.

IMPORTANTE

Durante o procedimento de vácuo as válvulas de serviço deverão permanecer fechadas, pois as unidades condensadoras saem da fábrica com carga.

NOTA

Rosca ventil Manifold Para R-32: *12,7 mm (1/2 in)*

Todo o sistema que tenha sido exposto à atmosfera deve ser convenientemente desidratado. Isto é conseguido se realizarmos adequado procedimento de vácuo, com os recursos e procedimentos descritos a seguir:

- Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se fazer o procedimento de vácuo das tubulações e da evaporadora. O ponto de acesso é a válvula de serviço (sucção) junto a unidade condensadora.
- As válvulas saem fechadas de fábrica para reter o refrigerante na condensadora. Para fazer o procedimento de vácuo, mantenha a válvula na posição fechada e interligue o sistema à bomba de vácuo conforme a figura 40a.
- Utilize vacuômetro para medição do vácuo. A faixa a ser atingida deve-se situar entre 33,3 Pa e 66,7 Pa (250 µmHg e 500 µmHg).
- Monte um circuito como mostrado na figura 40a. Feito isto, pode-se realizar o procedimento de vácuo no sistema.

PERIGO

- ***NUNCA utilize o próprio compressor para efetuar o procedimento de vácuo.***
- ***Para um funcionamento seguro e eficiente do produto é imprescindível garantir o processo de vácuo e evitar a entrada de ar durante o procedimento de carga de fluido refrigerante.***
- ***A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.***

NOTAS

- *Sempre que possível NÃO utilize válvula manifold, nem mangueiras para efetuar o procedimento de vácuo.*
- *Faça as trocas de óleo da bomba de vácuo, conforme indicação do fabricante da mesma.*
- *Faça a quebra de vácuo com Nitrogênio.*

Gráfico para Análise da Eficácia do Procedimento de Vácuo

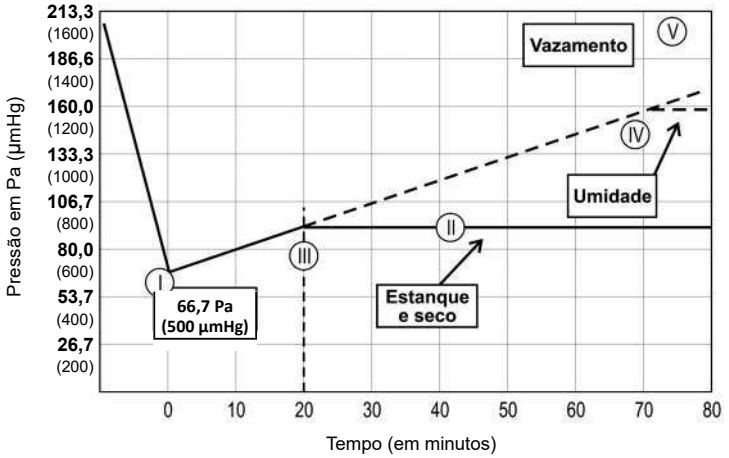

Gráfico Pressão x Tempo do processo de vácuo

I. Faixa de vácuo recomendada de 33,3 Pa a 66,7 Pa (250 µmHg a 500 µmHg).

II. Pressão estabilizada (em torno de 93,3 Pa (700 µmHg)), indica que a condição ideal foi atingida, ou seja, sistema seco e com estanqueidade (sem fugas).

III. Tempo mínimo para estabilização: 20 minutos.

IV. Se a pressão estabilizar-se apenas nessa faixa, indica que há umidade no sistema. Deve-se então quebrar o vácuo com a circulação de nitrogênio e após reiniciar o processo de vácuo.

V. Se a pressão não se estabilizar e continuar aumentando, indica vazamento (fugas no sistema).

6.7 - Adição de Carga de Refrigerante

As unidades condensadoras 38TVCD e 38TVQD são produzidas em fábrica com carga de refrigerante necessária para utilização em um sistema com tubulação de interligação de até 5 metros, ou seja, carga para a unidade condensadora, carga para a unidade evaporadora e carga necessária para unir uma tubulação de interligação de até 5 metros.

Procedimento para calcular a quantidade de refrigerante a ser adicionada:

Conceitos:

(C1) Carga necessária para uma instalação com até 5 metros de comprimento linear, considerando os diâmetros de tubulação recomendáveis para melhor eficiência;

(C2) Carga que se necessita adicionar por metro de comprimento excedente (C_{EXC}).

	Refrigerante	Unidade Condensadora	C1 (g)	C2 (g/m)	
				0 - 20 m	20 m - 30 m
1	R-32	38TVCD18	860	10	10
2	R-32	38TVQD18	820	10	10
3	R-32	38TVCD24	1230	12	12
4	R-32	38TVQD24	1050	12	12
5	R-32	38TVCD28	1390	12	12
6	R-32	38TVQD28	1430	12	12

ATENÇÃO

- ***Os valores apresentados na tabela acima, bem como os exemplos de cálculo da carga de refrigerante a seguir, são ilustrativos. Verifique sempre a etiqueta de capacidade nas unidades condensadoras. Os valores apresentados podem variar sem aviso prévio.***
- ***Verifique também, na tabela abaixo, os valores para Carga Máxima de Refrigerante (em kg) conforme a área de instalação (em m²).***

Altura de Instalação (m)*	Área de Instalação						
	4m²	7m²	10m²	15m²	20m²	30m²	50m²
1,8	2,05kg	2,71kg	3,24kg	3,97kg	4,58kg	5,61kg	7,24kg
2,2	2,50kg	3,31kg	3,96kg	4,85kg	5,60kg	6,86kg	8,85kg

** Conforme parâmetros definidos pela norma NBR ISO 5149-1:2020.*

PERIGO

- ***NÃO REALIZE o recolhimento do fluido refrigerante utilizando-se o compressor da unidade condensadora. Para o recolhimento de fluido refrigerante deve-se utilizar a bomba recolhedora e cilindro apropriados.***
- ***Jamais coloque em funcionamento a unidade sem certificar-se de que as válvulas de serviço estejam abertas.***
- ***A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.***

Exemplos Cálculo da Carga de Refrigerante:

1. **Carga de refrigerante para Comprimento Linear superior à 5,0 m:**

   Comprimento Excedente (Cexc) é o comprimento linear (C.L) acima de 5,0 metros; o qual deve ser calculado através da seguinte fórmula:

   C_{EXC} = C.L – 5 m

   A carga a ser adicionada deverá ser obtida através da seguinte fórmula:

   Carga adicional = C_{EXC} x C2

   Exemplo:

   Unidade Condensadora:

   38TVCD28 - linha 5 da tabela

   C.L: 12 metros (maior que 5 m)

   C_{EXC} = 12 – 5 : C_{EXC} = 7 m

   Carga que se necessita adicionar por metro de C_{EXC} (Coluna C2 de 0 - 20m): 12 g/m

   Carga adicional = 7 x 12

   Carga adicional = 84 gramas

2. **Carga de refrigerante em casos de manutenção:**

   Em casos onde haja necessidade de se realizar uma carga completa, calcule a carga através da seguinte fórmula:

   Carga completa = C1 + (C_{EXC} x C2)

   Exemplo:

   Unidade Condensadora:

   38TVCD28 - linha 5 da tabela

   C.L: 12 metros (maior que 5 m)

   C_{EXC} = 12 – 5 : C_{EXC} = 7 m

   Carga necessária para uma instalação com até 5 m (Coluna C1): 1390 g

   Carga que se necessita adicionar por metro de C_{EXC} (Coluna C2 de 0 - 20m): 12 g/m

   Carga adicional = 1390 + (7 x 12)

   Carga adicional = 1474 gramas

ATENÇÃO

Antes de colocar o equipamento em operação, após o complemento da carga de refrigerante (se necessário), abra as válvulas de serviço junto a unid. condensadora.

Para realizar a adição da carga de refrigerante veja o procedimento a seguir.

Procedimento para Execução da Carga de Refrigerante:

a. Após concluído e aprovado o procedimento de vácuo (subitem 6.6), remova a bomba de vácuo, o vacuômetro e o cilindro de Nitrogênio, representados no diagrama da figura 40a.

b. Para fazer a carga de refrigerante, proceda com a montagem dos componentes representados na figura 40b: cilindro de carga, manifold e balança.

c. Purgue as mangueiras utilizadas para interligar o cilindro à válvula de serviço.

d. Abra a válvula do cilindro de carga (1), após abra o registro do manifold (2).

e. O refrigerante deve sair do cilindro na forma líquida e a carga deve ser controlada até atingir a quantidade ideal (ver tabela neste subitem). O refrigerante deve entrar no sistema aos poucos (evitar a chegada de líquido ao compressor).

f. Uma vez completada a carga, feche o registro de sucção do manifold (2), desconecte a mangueira do sistema e feche a válvula do cilindro de carga (1).

ATENÇÃO

Em caso de recarga integral, o sistema não deve ser deixado exposto ao ar atmosférico (destampado) por mais de 5 minutos.

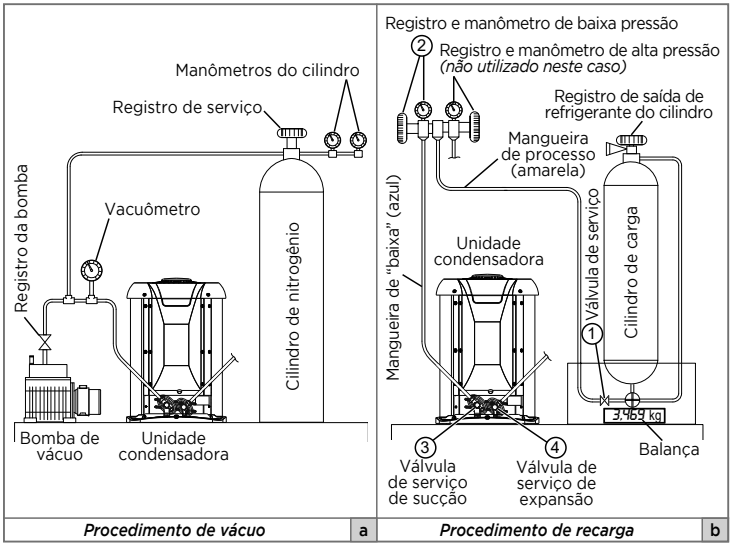

FIG. 40 - PROCEDIMENTOS DE VÁCUO E RECARGA

6.9 - Adição de Óleo

Não há necessidade de adição de óleo desde que respeitados os limites de aplicação e operação do equipamento.

7 - SISTEMA DE EXPANSÃO

Nas unidades condensadoras modelos 38TVCD (somente frio) a expansão é realizada por capilar localizado na própria condensadora. Nas unidades condensadoras modelos 38TVQD (quente/frio) a expansão é realizada por dispositivo de expansão (Throttle), sendo utilizados dois throtlles (um para modo refrigeração e outro para o modo aquecimento) - veja detalhes da localização dos dispositivos no subitem 10 - Fluxogramas Frigorígenos.

8 - INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÕES E ESQUEMAS ELÉTRICOS

IMPORTANTE

As ligações internas (entre as unidades) e externas (fonte de alimentação e unidade) deverão obedecer a norma brasileira NBR5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

8.1 - Instruções Gerais para Instalação Elétrica

A alimentação elétrica do sistema deve ser feita através de um circuito elétrico independente e as unidades deverão ser protegidas através de um disjuntor de fácil acesso após a instalação. Para adequada proteção do cabeamento e produto, utilize disjuntores eletromagnéticos certificados que atuem em fenômenos de sobrecarga e curto-circuito. Além deste componente, conforme previsto na NBR5410, a fim de proteger a segurança humana instale o disjuntor diferencial (DR).

Os dados elétricos para dimensionamento e instalação do sistema estão disponíveis nas tabelas de Características Técnicas Gerais.

CUIDADO

Mantenha a energia desligada enquanto estiver efetuando os procedimentos de interligação. Quando for efetuar qualquer manutenção no sistema observe SEMPRE que a energia esteja DESLIGADA.

NOTAS

- *A ligação elétrica equivocada pode causar mau funcionamento da unidade e choque elétrico.*
- *Todos os modelos das unidades existentes neste manual são monofásicos/bifásicos.*

IMPORTANTE

Caso haja alguma tomada ativa logo abaixo da saída do fluxo de ar, a mesma deverá ser desabilitada (é recomendável a colocação de uma tampa cega); tomadas ativas poderão ficar apenas no mesmo nível ou acima da unidade.

ATENÇÃO

- ***Os cabos de energia (alimentação) conectados à condensadora e sua respectiva interligação com a evaporadora, deverão ser 70°C / 450V ou superior e seguir o exigido pela NBR5410 no que tange a isolação e não ser propagantes de chama. Verifique na isolação do cabo se o mesmo possui impresso à NBR requerida e certificação do Inmetro.***
- ***Verificar se a capacidade de condução de corrente do cabo de energia está de acordo com a do projeto. Para efeito de cálculo do dimensionamento do cabo, utilize os valores máximos providos neste manual.***
- ***A tensão de alimentação deve estar entre 90% - 110% da tensão nominal.***

ATENÇÃO

A alimentação elétrica e o aterramento deverão ser feitos através da unidade condensadora.

8.2 - Interligações Elétricas

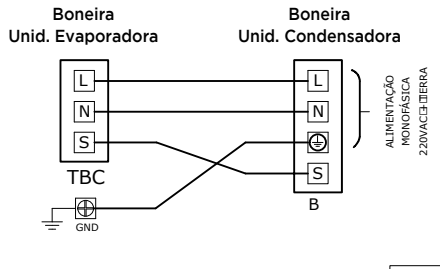

LEGENDA /LEGEND :

B - BORNEIRA/ TERMINAL BLOCK
BLDC - MOTOR VENTILADOR/ FAN MOTOR
CN - CONECTOR / CONNECTOR
COIL - SENSOR SERPENTINA /COIL SENSOR
DB - PLACA DISPLAY/ DISPLAY BOARD
F - FILTRO ELETROMAGNÉTICO/ ELETROMAGNETIC FILTER
GND - TERRA/ GROUND
HUM - SENSOR DE UMIDADE/ HUMITY SENSOR
MB - PLACA ELETRÔNICA / MAIN BOARD
P - BOMBA / PUMP
REA - REATOR / REACTOR
ROOM - SENSOR AMBIENTE/ ROOM SENSOR
SB - PLACA MOTOR DE PASSO/ SWING MOTOR BOARD
SM - MOTOR DE PASSO/ STEP MOTOR
WL - CHAVE NIVEL / LEVEL SWITCH

CODIFICAÇÃO DE CORES:
COLOR CODES:

AMA	AMARELO	YELLOW
AZL	AZUL	BLUE
BRC	BRANCO	WHITE
CNZ	CINZA	GRAY
LRJ	LARANJA	ORANGE
MRM	MARROM	BROWN
PRT	PRETO	BLACK
ROS	ROSA	PINK
VIO	VIOLETA	VIOLET
VRM	VERMELHO	RED
V/A	VERDE/AMARELO	GREEN/YELLOW

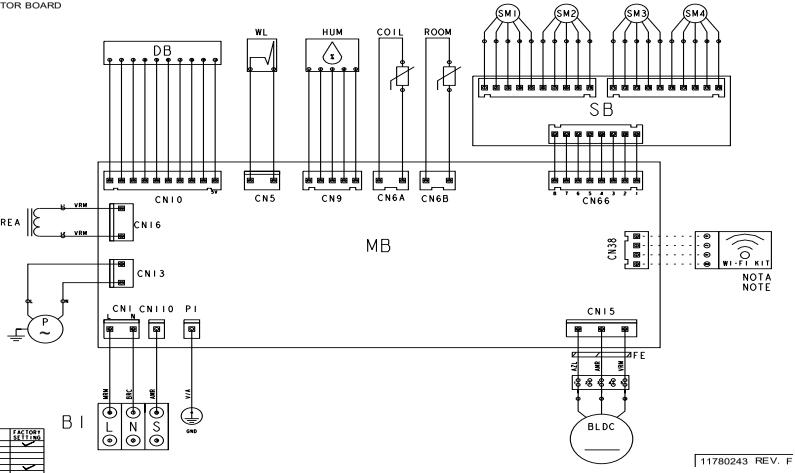

CONFIGURAÇÃO DIP ENC1:
DIP ENC1 SETUP

12000 BTUs	2
18000 BTUs	4
24000 BTUs	5
28000 BTUs	7

CONFIGURAÇÃO DA DIP:
DIP SETUP:

SWITCH	FUNCTION	POSITION	MODE	FACTORY SETTING
SW1	ANTI-COLD AIR	OFF -- OFF	24	✓
		OFF -- ON	8	
		ON -- ON	0	
SW2-1	FAN MODE AT SP	OFF	EEPROM	
		ON	FAN OFF	✓
SW2-2	BREEZELESS	OFF	FAN ON	
		ON	BREEZELESS OFF	✓
SW3	POWER RECOVER	OFF	BREEZELESS ON	
		ON	COME BACK OFF	✓
SW6	TEMP COMPENSATION	OFF -- OFF	COME BACK LAST FUNCTION	
		ON -- OFF	3	✓
		OFF -- ON	1	
		ON -- ON	0	

11780243 REV. F

*NOTA: QUANDO UTILIZADO
*NOTE: WHEN APPLIED

8.4 - Interligações Elétricas das Unidades Condensadoras

Previsão do Ponto de Força

A bitola da fiação deve suportar uma corrente superior a corrente plena carga da soma das unidades vezes 1,25. O disjuntor deve ser inferior a corrente suportada pelo cabo dimensionado.

CUIDADO

Mantenha a energia desligada enquanto estiver efetuando os procedimentos de interligação. Quando for efetuar qualquer manutenção no sistema observe SEMPRE que a energia esteja DESLIGADA.

IMPORTANTE

Quando realizar a conexão elétrica das unidades, interligue as pontas desencapadas dos fios do cabo de conexão elétrica no bloco de terminais segundo o diagrama elétrico específico destas. Certifique-se de que os cabos estejam firmemente conectados.

Fixação do Cabo de Alimentação Elétrica das Unidades Condensadoras

As unidades condensadoras 38TV saem de fábrica com um clipe articulado ("a" - figura 41) fixado com dois parafusos na parte inferior do suporte da borneira ("b" - figura 41), o clip deverá ser utilizado para fixação dos cabos de alimentação/interligação elétrica.

Ao realizar os procedimentos de interligação entre as unidades, os parafusos deverão ser soltos, para passagem dos cabos elétricos, e o clipe deverá ser aparafusado novamente no suporte da borneira. Fixe o clipe articulado de maneira a prender firmemente os cabos de alimentação/interligação elétrica, mas não exerça força excessiva nos parafusos. O detalhe na figura 42 mostra o clipe articulado já fixado com os parafusos.

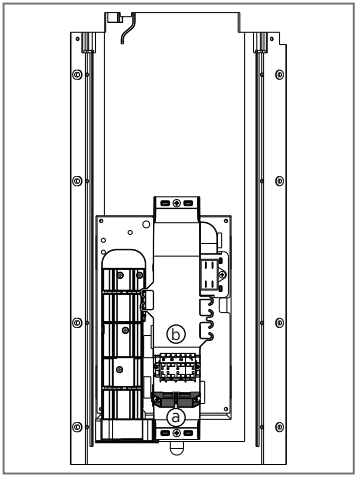

FIG. 41

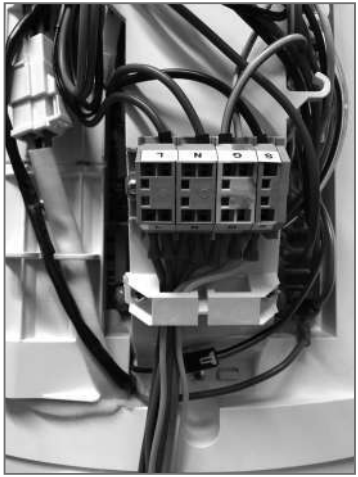

FIG. 42

8.5 - Diagramas Elétricos das Unidades Condensadoras

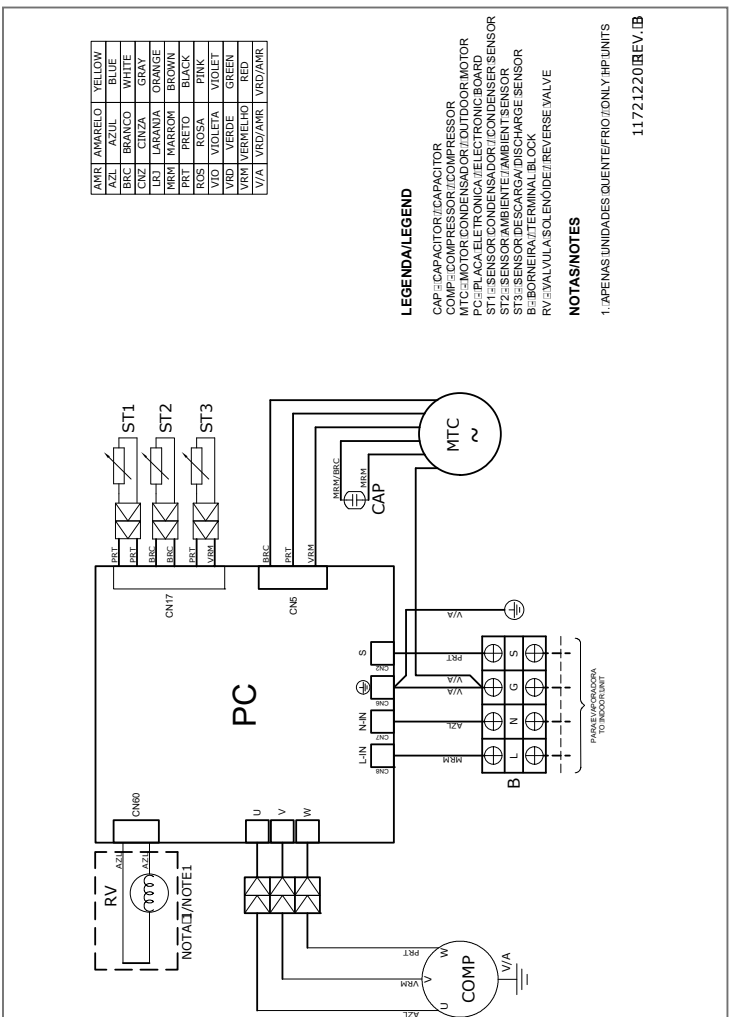

9 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

As unidades evaporadoras possuem na placa eletrônica um conjunto de microchaves (DIPs) que saem de fábrica com algumas configurações preestabelecidas, mas que poderão ser alteradas conforme a opção do usuário. A configuração do sistema deve ser efetuada somente por um instalador qualificado.

9.1 - Seleção de Configuração - Prevenção de Corrente de Ar Frio (Anti-cold Air)

A placa eletrônica pode ser configurada para que o ventilador da unidade evaporadora não ligue, se a temperatura na serpentina estiver abaixo de um valor predeterminado, evitando desta maneira que seja soprado ar frio ao ambiente quando a unidade estiver operando em modo aquecimento.

O valor configurado de fábrica é 24°C, posição da microchave **SW1 = OFF - OFF**.

Para alterar essa configuração, veja as tabelas de configuração das DIPs no subitem 8.3 ou no subitem 9.7 neste manual.

9.2 - Seleção de Configuração - Ventilação ao Atingir Temperatura Configurada

Ao atingir a temperatura configurada no controle remoto, o ventilador da unidade evaporadora poderá automaticamente desligar ou manter-se ligado, porém na menor velocidade de insuflamento.

As unidades saem de fábrica configuradas para que o ventilador desligue ao atingir a temperatura configurada - posição da microchave **SW2-1 = OFF**.

Para alterar essa configuração, veja as tabelas de configuração das DIPs no subitem 8.3 ou no subitem 9.7 neste manual.

9.3 - Seleção de Configuração - Função Breezeless

As unidades evaporadoras saem de fábrica com a função Breezeless ativada, posição da microchave **SW2-2 = ON**. Para desativar a função, basta alterar a posição da microchave: **SW2-2 = OFF**.

Para alterar essa configuração, veja as tabelas de configuração das DIPs no subitem 8.3 ou no subitem 9.7 neste manual.

9.4 - Seleção de Configuração - Retorno Após Falha de Energia

A placa eletrônica pode ser configurada para que, após uma falha de energia elétrica (alimentação), a unidade evaporadora retorne desligada ou retorne ligada.

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para retornar em desligado, posição da microchave **SW3 = OFF**.

Se a microchave for colocada na posição ON, a unidade retornará a operar com a última seleção antes da falha de energia elétrica.

Para alterar essa configuração, veja as tabelas de configuração das DIPs no subitem 8.3 ou no subitem 9.7 neste manual.

9.5 - Seleção de Configuração - Compensação de Temperatura

Em alguns ambientes, devido ao alto pé direito, talvez haja a necessidade de compensar a diferença de temperatura entre a lida na unidade evaporadora e a mais próxima do usuário.

É possível fazer a compensação desta diferença alterando o valor da diferença da temperatura, comforme a posição de instalação da unidade.

Se houver necessidade de alteração do valor da temperatura de compensação, veja a tabela de configuração das DIPs no subitem 8.3 ou no subitem 9.7 neste manual.

As unidades evaporadoras saem de fábrica com a função desativada - posição da microchave **SW6 = OFF - OFF**.

9.6 - Operação de Funcionamento Temporário

As unidades internas possuem um botão de funcionamento temporário (botão de emergência - 1 na figura abaixo) posicionado internamente próximo ao display (para ter acesso a este utilize um objeto pequeno e pontiagudo, tal como a ponta de uma lapiseira).

Este botão poderá ser utilizado para ligar/desligar a unidade na seguinte sequência:

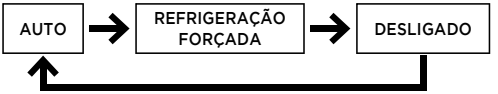

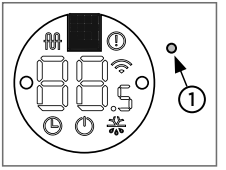

FIG. 43

AUTO: Unidade evaporadora operando em modo Automático.

REFRIGERAÇÃO FORÇADA: O ícone ⏻ pisca. O sistema então passará para AUTO depois de resfriar o ambiente com velocidade alta do ventilador por 30 minutos. O controle remoto não estará habilitado durante esta operação.

DESLIGADO (OFF): Quando o Display apaga, a unidade desliga e o controle remoto é reativado.

NOTA

A seleção, através desse botão, deverá ser realizada num intervalo de 2 segundos a cada toque.

9.7 - Localização das Microchaves (DIPs)

Veja abaixo a localização das microchaves (DIPs) e a tabela de configuração correspondente.

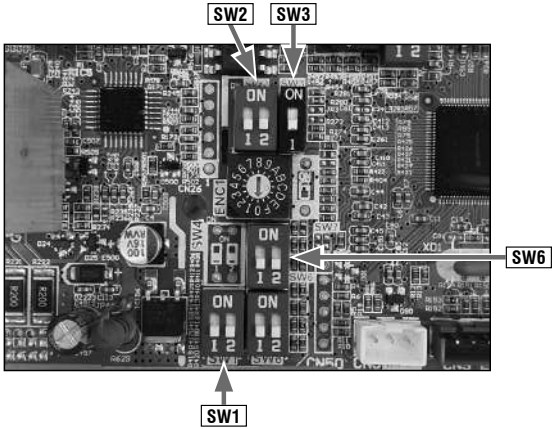

SWITCH	FUNCTION	POSITION	MODE	FACTORY SETTING
SW1	ANTI-COLD AIR	OFF - OFF	24	✓
		ON - OFF	15	
		OFF - ON	8	
		ON - ON	EEPROM	
SW2-1	FAN MODE AT SP	OFF	FAN OFF	✓
		ON	FAN ON	
SW2-2	BREEZELESS	OFF	BREEZELESS OFF	
		ON	BREEZELESS ON	✓
SW3	POWER RECOVER	OFF	COME BACK OFF	✓
		ON	COME BACK LAST FUNCTION	
SW6	TEMP COMPENSATION	OFF - OFF	6	✓
		ON - OFF	4	
		OFF - ON	2	
		ON - ON	0	

IMPORTANTE

É recomendável certificar-se de que a dip rotativa ENC1 está corretamente selecionada conforme o modelo da unidade evaporadora utilizado.

18000 BTUs	4
24000 BTUs	5
28000 BTUs	7

FIG. 44

10 - AUTODIAGNÓSTICO E CÓDIGOS DE FALHA

10.1 - Unidades Evaporadoras

Display	Ícone Indicador de funcionamento	Ícone Indicador do Timer	Sinal de Falha
EH 00/ EH 0A	Pisca 1 vez	Desligado	Erro processador (EEPROM) da unidade interna.
EL 01	Pisca 2 vezes	Desligado	Falha de comunicação entre as unidades interna/ externa.
EH 03	Pisca 4 vezes	Desligado	Ventilador evaporador com velocidade fora de controle.
EH 60	Pisca 6 vezes	Desligado	Sensor de temperatura do ambiente interno (T1) aberto ou em curto circuito.
EH 61	Pisca 6 vezes	Desligado	Sensor de temperatura da serpentina do evaporador (T2) aberto ou em curto circuito.
EL 0C	Pisca 8 vezes	Desligado	Detecção de perda (fuga) de refrigerante.
EH 0E	Pisca 13 vezes	Desligado	Advertência de nível de água na bandeja da unidade interna.
EC 53	Pisca 5 vezes	Desligado	Sensor de temperatura do ambiente externo (T4) aberto ou em curto circuito.
EC 52	Pisca 5 vezes	Desligado	Sensor de temperatura da serpentina do condensador (T3) aberto ou em curto circuito.
EC 54	Pisca 5 vezes	Desligado	Sensor de temperatura de descarga do compressor (TP) aberto ou em curto circuito.
EC 51	Pisca 5 vezes	Ligado	Erro processador (EEPROM) da unidade externa.
EC 07	Pisca 12 vezes	Desligado	Ventilador condensador com velocidade fora de controle.
PC 00	Pisca 7 vezes	Piscando	Proteção contra sobrecarga de corrente no módulo Inverter (IGBT) ou no módulo IPM.
PC 01	Pisca 2 vezes	Piscando	Proteção de tensão (alta/baixa).
PC 02	Pisca 3 vezes	Piscando	Proteção contra alta temperatura do compressor ou alta temperatura do módulo IPM.
PC 04	Pisca 5 vezes	Piscando	Erro na placa Inverter do compressor.
PC 03	Pisca 7 vezes	Piscando	Proteção contra alta/baixa pressão do compressor.
EH 0b	Pisca 9 vezes	Desligado	Falha de comunicação entre as unidades interna dois chips
EC 0d	Pisca 14 vezes	Desligado	Proteção contra mau funcionamento da un. externa.

11 - PARTIDA INICIAL

A tabela abaixo define condições limite de aplicação e operação das unidades.

Condições e Limites de Aplicação e Operação

Situação	Valor Máximo Admissível	Procedimento
1) Temperatura do ar externo (unid. com condensação a ar)	46°C (R-32)	Temperatura limite de projeto. Acima desta temperatura o equipamento atuará suas proteções. *Para temperaturas superiores, consulte o SAC Carrier.*
2) Tensão	Variação de ±10% em relação ao valor nominal	Verifique sua instalação e/ou contate a companhia local de energia elétrica.
3) Desbalanceamento de rede	Tensão: 2% Corrente: 10%	Verifique sua instalação e/ou contate a companhia local de energia elétrica.
4) Distância e desnível entre as unidades	Ver Subitem 6.1	As distâncias limites não devem ser ultrapassadas (perda de rendimento, redução de vida útil e perda da garantia). *Para distâncias maiores, consulte o SAC Carrier.*

Antes de partir a unidade, observe as condições acima e os seguintes itens:

- Verifique a adequada fixação de todas as conexões elétricas;
- Confirme que não há vazamentos de refrigerante;
- Confirme que o suprimento de força é compatível com as características elétricas da unidade;
- Assegure-se que os compressores podem se movimentar livremente sobre os isoladores de vibração da unidade condensadora;
- Assegure-se que todas as válvulas de serviço estão na correta posição de operação (abertas);
- Assegure-se que a área em torno da unidade externa (condensadora) está livre de qualquer obstrução na entrada ou saída do ar;
- Confirme que ocorre uma perfeita drenagem e que não haja entupimento na mangueira do dreno.

ATENÇÃO

- ***Os motores dos ventiladores das unidades são lubrificados na fábrica. Não lubrificar quando instalar as unidades. Antes de dar a partida ao motor, certifique-se de que a hélice ou turbina do ventilador não esteja solta.***
- ***Nas unidades condensadoras montadas exclusivamente com compressores do tipo Scroll e que sejam trifásicas, deve-se observar o ruído do mesmo após o start-up. Se o mesmo for alto e as pressões forem as mesmas após a partida, inverta duas fases de alimentação! Este procedimento é obrigatório e a não observância implica em perda de garantia do equipamento.***

12 - MANUTENÇÃO

12.1 - Generalidades

ATENÇÃO

Antes de executar quaisquer serviços de manutenção, desligue a tensão elétrica que alimenta a(s) unidade(s).

Para evitar serviços de reparação desnecessários, confira cuidadosamente os seguintes pontos:

- A unidade deve estar corretamente conectada à rede principal, com todos os dispositivos manuais, e/ou automáticos de manobra/proteção do circuito adequadamente ligados, sem interrupções tais como: fusíveis queimados, chaves abertas, etc.
- Mantenha o gabinete e as grelhas bem como a área ao redor da unidade a mais limpa possível.
- Verifique o aperto de conexões, flanges e demais fixações, evitando o aparecimento de vibrações, vazamentos e ruídos.
- Assegure que os isolamentos das peças metálicas e tubulações estão no local correto e em boas condições.

12.2 - Manutenção Preventiva

Limpeza

O acúmulo de poeira obstrui e reduz o fluxo de ar resultando em perda de capacidade. Limpe os gabinetes com uma flanela ou pano macio embebido em água morna e sabão neutro. NÃO UTILIZE solventes, tetracloreto de carbono, ceras contendo solvente ou álcool para limpar as partes plásticas.

Limpe o condensador com uma escova de cerdas macias, se necessário utilize também um aspirador de pó para remover a sujeira. Após esta operação utilize pente de aletas, no sentido vertical de cima para baixo, para desamassar as mesmas.

Periodicamente limpe as serpentinas também com uma escova macia; se as aletas estiverem muito sujas, utilize (no sentido inverso do fluxo de ar,) jato de ar comprimido ou de água a baixa pressão, tomando cuidado para não danificar as aletas.

Ao utilizar jatos de água pressurizada mantenha uma distância suficiente para não causar amassamentos nas aletas. Em hipótese alguma deve-se direcionar um jato de água pressurizada no sentido frontal ou traseiro do painel elétrico, em caso de necessidade de uma limpeza mais pesada da serpentina recomenda-se isolar ou remover o quadro elétrico da unidade condensadora.

Fiação

Verifique todos os cabos quanto a deterioração e todos os contatos (terminais) elétricos quanto ao aperto e corrosão.

Montagem

Certifique-se que as unidades estão firmemente instaladas aos suportes/bases.

Controles

Assegure-se que todos os controles estão funcionando corretamente e que a operação das unidades é normal. Vibrações podem causar ruídos indesejáveis.

Dreno

Verifique entupimentos ou amassamento na mangueira do dreno. Isto pode ocasionar um transbordamento na bandeja e consequente vazamento de condensado.

Planilha de Manutenção Preventiva

Item	Descrição dos Serviços	Frequência		
		A	B	C
1°	Inspeção geral na instalação do equipamento, curto circuito de ar, distribuição de insuflamento nas unidades, bloqueamento na entrada e saída de ar do condensador, unidade condensadora exposta à carga térmica.			*
2°	Verificar instalação elétrica.	*		
3°	Lavar e secar o filtro de ar.	*		
4°	Medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a nominal.	*		
5°	Verificar aperto de todos os terminais elétricos das unidades, evitar possíveis maus contatos.	*		
6°	Verificar obstrução de sujeira e aletas amassadas.	*		
7°	Verificar possíveis entupimentos ou amassamentos na mangueira do dreno.	*		
8°	Fazer limpeza dos gabinetes.		*	
9°	Medir diferencial de temperatura.	*		
10°	Verificar folga do eixo dos motores elétricos.	*		
11°	Verificar posicionamento, fixação e balanceamento da hélice ou turbina.	*		
12°	Verificar operação do sensor de temperatura.	*		
13°	Medir pressões de equilíbrio.		*	
14°	Medir pressões de funcionamento.		*	

Códigos de frequência: *A = Mensalmente B = Trimestralmente C = Semestralmente*

12.3 - Manutenção Corretiva

Deve ser feita nas situações em que algum componente impeça o perfeito funcionamento da(s) unidade(s). Nestas ocasiões é necessário consultar os esquemas elétricos fixos nas unidades.

12.4 - Limpeza Interna do Sistema

A queima de um motor elétrico é reconhecida pelo cheiro característico. Quando um motor de um compressor hermético queima, a isolação do enrolamento do estator forma carbono e lama ácida, neste caso, limpe o circuito do refrigerante antes de instalar um novo compressor. Instale um novo filtro do condensador.

NOTA

Danos a um novo compressor causados por falhas na limpeza do sistema não são cobertos pela garantia do produto.

12.5 - Detecção de Vazamentos

Quando houver suspeita de que exista um vazamento no circuito de refrigeração, deve-se proceder da seguinte forma:

- Caso ainda haja pressão suficiente de refrigerante no sistema pode-se passar imediatamente a localização do vazamento por um dos processos indicados a seguir. Se, entretanto, a pressão residual estiver muito baixa, deve-se conectar ao sistema um cilindro de Nitrogênio (utilize uma das válvulas de serviço existentes nas unidades).
- A seguir pressurize a unidade até 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-32.
- Dependendo do método a ser utilizado deve-se acrescentar também uma pequena quantidade de refrigerante ao sistema. Coloque o refrigerante antes do Nitrogênio.

Métodos de Detecção

Detector Eletrônico (refrigerante + Nitrogênio)

Pesquise o vazamento passando o sensor do aparelho próximo de conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Use baixa velocidade no deslocamento do sensor. O aparelho emite um sinal auditivo e/ou luminoso ao passar pelo ponto de vazamento.

Solução de água e sabão

Prepare uma solução com sabão ou detergente e espalhe-o sobre as conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Aguarde pelo menos 1 minuto para verificar onde se formará a bolha.

ATENÇÃO

Quando em ambientes externos o vento poderá dificultar a localização. Uma solução muito pobre em sabão também é inadequada, pois não formará bolhas.

Método de Imersão

O método da imersão em tanque poderá ser utilizado para inspeção em componentes separados da unidade (especialmente serpentinas). Neste caso o componente deve ser pressurizado a 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-32.

ATENÇÃO

Não confundir bolhas de ar retiradas entre as aletas com vazamentos.

Reparo do Vazamento

Após localizado o vazamento marque o local adequadamente e retire a pressão do sistema, eliminando o refrigerante e/ou Nitrogênio lá existentes.

Prepare para fazer a solda (use solda Phoscopper ou solda prata), executando-a com passagem de Nitrogênio no interior do tubo (durante a soldagem e a uma baixa pressão), evitando a formação de óxidos no interior do tubo.

NOTA

Certifique-se que o reparo foi bem sucedido, pressurizando e testando novamente a unidade.

13 - ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS

Tabela orientativa de possíveis ocorrências no equipamento condicionador de ar, com sua possível causa e correção a ser tomada.

Sintomas	Causas	Solução
A unidade não liga.	Falta de energia.	Aguarde até que energia seja restabelecida.
	A fonte de energia está desligada.	Ligue a fonte de energia.
	Fusível da fonte de energia queimado.	Substitua o fusível.
	Pilhas do controle gastas ou outro problema no controle remoto.	Substitua as pilhas ou inspecione o controle.
O ar sai normalmente da unidade, mas não refigera.	A temperatura não está corretamente selecionada.	Selecione corretamente a temperatura.
	O compressor está com a proteção de 3 min ativada.	Aguarde.
A unidade liga e desliga frequentemente.	Há muita ou pouca carga de refrigerante.	Verifique por vazamentos e a correta carga de refrigerante.
	Não há ar ou circulação de gás no circuito de refrigeração.	Execute o procedimento de vácuo e recarregue o refrigerante.
	O compressor está com mal funcionamento.	Faça manutenção ou substitua o compressor.
	A tensão está muito alta ou muito baixa.	Instale um manômetro de controle.
	O circuito do sistema está bloqueado.	Encontre a causa do defeito e solucione-a.
Baixa eficiência de refrigeração.	O trocador de calor da un. Interna/Externa está sujo.	Limpe o trocador de calor das unidades.
	O filtro de ar está sujo.	Limpe o filtro de ar.
	Entrada/Saída de ar da un. Interna/Externa está bloqueada.	Elimine toda sujeira e/ou bloqueio de ar da unidade.
	Portas e janelas estão abertas.	Feche as portas e janelas.
	Raios solares incidindo diretamente.	Proteja a unidade da exposição direta aos raios solares.
	Muitas fontes de calor próximas.	Reduza as fontes de calor próximas.
	A temperatura externa está muito alta.	A capacidade de refrigeração reduz (normal).
	Vazamento ou falta de refrigerante.	Verifique por vazamentos e a correta carga de refrigerante.
A velocidade de ventilação não altera.	Verifique se o modo indicado no display está na posição "AUTO".	Quando o modo AUTO (Automático) está selecionado a unidade regula a velocidade de ventilação automaticamente.
	Verifique se o modo indicado no display está na posição "DRY".	Quando o modo DRY (Desumidificação) está selecionado a unidade regula a velocidade de ventilação automaticamente.
O controle remoto não transmite o sinal, mesmo quando a tecla ON/OFF é pressionada.	Verifique se as pilhas do controle remoto estão gastas ou se a fonte de energia está desligada.	Substitua as pilhas do controle e/ou religue a energia.
A indicação de temperatura no controle não aparece.	Verifique se o modo indicado está na posição "FAN".	A temperatura não pode ser selecionada no modo "FAN" (Ventilação).
O indicador do display desaparece depois de um determinado tempo.	Verifique se a operação do timer chegou ao final quando TIMER OFF é mostrado no display.	A unidade desligará quando atingir o tempo selecionado.
Não há sinal sonoro na unidade Interna mesmo quando pressionada a tecla ON/OFF.	Verifique se o sinal transmissor do controle remoto está direcionado para o infravermelho da unidade interna quando a tecla ON/OFF é pressionada.	Direcione o sinal transmissor do controle remoto para o receptor infravermelho da unidade interna e pressione novamente a tecla ON/OFF.

14 - FLUXOGRAMAS FRIGORÍGENOS

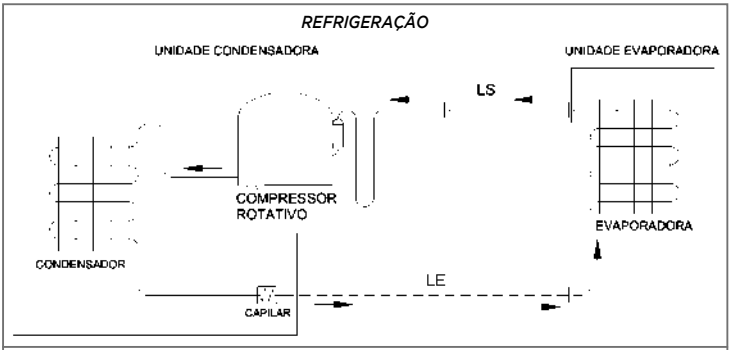

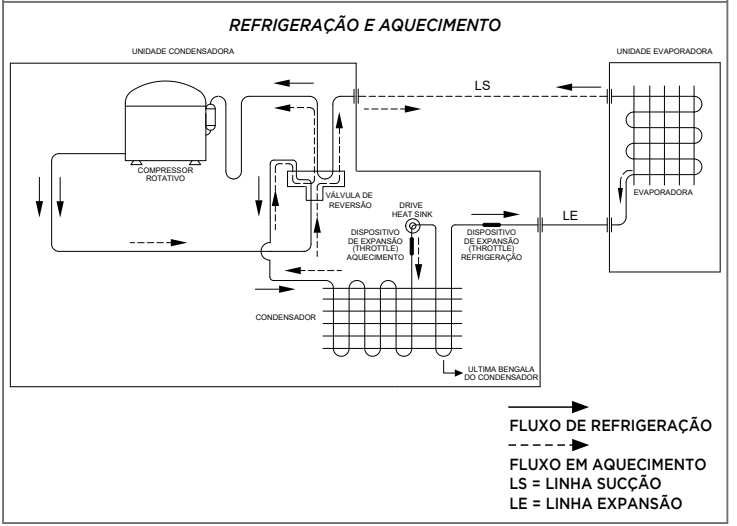

CÓDIGOS CARRIER		40KVQD18C5	38TVQD18515MC	40KVQD18C5	38TVQD18515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		5,27 (18000)		5,27 (18000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)				5,27 (18000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE MÁXIMA	(A)	10,60		9,70	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-32			
CARGA DE REFRIGERANTE* (g) (Até 5,0 m)		860		820	
SISTEMA DE EXPANSÃO		Dispositivo de expansão (Throttle)			
DIMENSÕES DO PRODUTO LxAxP (mm)		570x245x570	471x707x551	570x245x570	471x707x551
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		16,2	21,5	16,2	21,5
DIMENSÕES DA GRELHA LxAxP (mm)		620x50x620	-	620x50x620	-
MASSA DA GRELHA (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		2,7	-	2,7	-
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		20			
DIÂMETRO DO ORIFÍCIO DE DRENAGEM - mm (in)		13,0 (1/2)			
COMPRESSOR TIPO		Variável (Inverter)			
VAZÃO DE AR	(m^3/h)	660	-	660	-
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	12,7 (1/2)			
	EXPANSÃO - mm (in)	6,35 (1/4)			

** Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadoras - Anexo II*

CÓDIGOS CARRIER		40KVQD24C5	38TVQD24515MC	40KVQD24C5	38TVQD24515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		7,03 (24000)		7,03 (24000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)				7,03 (24000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE MÁXIMA	(A)	11,30		11,60	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-32			
CARGA DE REFRIGERANTE* (g) (Até 5,0 m)		1230		1050	
SISTEMA DE EXPANSÃO		Dispositivo de expansão (Throttle)			
DIMENSÕES DO PRODUTO LxAxP (mm)		830x205x830	471x707x551	830x205x830	471x707x551
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		21,6	25,6	21,6	25,6
DIMENSÕES DA GRELHA LxAxP (mm)		950x55x950	-	950x55x950	-
MASSA DA GRELHA (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		6,0	-	6,0	-
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		20			
DIÂMETRO DO ORIFÍCIO DE DRENAGEM - mm (in)		13,0 (1/2)			
COMPRESSOR TIPO		Variável (Inverter)			
VAZÃO DE AR	(m^3/h)	1247	-	1247	-
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	15,87 (5/8)			
	EXPANSÃO - mm (in)	6,35 (1/4)			

** Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadoras - Anexo II*

CÓDIGOS CARRIER		40KVQD28C5	38TVCD28515MC	40KVQD28C5	38TVQD28515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		8,21 (28000)		8,21 (28000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)				8,21 (28000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE MÁXIMA	(A)	15,60		15,10	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-32			
CARGA DE REFRIGERANTE* (g) (Até 5,0 m)		1390		1430	
SISTEMA DE EXPANSÃO		Dispositivo de expansão (Throttle)			
DIMENSÕES DO PRODUTO LxAxP (mm)		830x205x830	471x707x551	830x205x830	471x707x551
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		21,6	25,6	21,6	25,6
DIMENSÕES DA GRELHA LxAxP (mm)		950x55x950	-	950x55x950	-
MASSA DA GRELHA (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		6,0	-	6,0	-
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		20			
DIÂMETRO DO ORIFÍCIO DE DRENAGEM - mm (in)		13,0 (1/2)			
COMPRESSOR TIPO		Variável (Inverter)			
VAZÃO DE AR	(m^3/h)	1247	-	1247	-
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	15,87 (5/8)			
	EXPANSÃO - mm (in)	6,35 (1/4)			

** Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadoras - Anexo II*

ANEXO I - TABELA DE CONVERSÃO REFRIGERANTE R-32

Pressão			Temperatura	Pressão			Temperatura
kPa	(bar)	(PSI)	°C	kPa	(bar)	(PSI)	°C
100	1	14,5	-51,909	1850	18,5	268,25	28,425
150	1,5	21,75	-43,635	1900	19	275,5	29,447
200	2	29	-37,323	1950	19,5	282,75	30,448
250	2,5	36,25	-32,15	2000	20	290	31,431
300	3	43,5	-27,731	2050	20,5	297,25	32,395
350	3,5	50,75	-23,85	2100	21	304,5	33,341
400	4	58	-20,378	2150	21,5	311,75	34,271
450	4,5	65,25	-17,225	2200	22	319	35,184
500	5	72,5	-14,331	2250	22,5	326,25	36,082
550	5,5	79,75	-11,65	2300	23	333,5	36,965
600	6	87	-9,150	2350	23,5	340,75	37,834
650	6,5	94,25	-6,805	2400	24	348	38,688
700	7	101,5	-4,593	2450	24,5	355,25	39,529
750	7,5	108,75	-2,498	2500	25	362,5	40,358
800	8	116	-0,506	2550	25,5	369,75	41,173
850	8,5	123,25	1,393	2600	26	377	41,977
900	9	130,5	3,209	2650	26,5	384,25	42,769
950	9,5	137,75	4,951	2700	27	391,5	43,55
1000	10	145	6,624	2750	27,5	398,75	44,32
1050	10,5	152,25	8,235	2800	28	406	45,079
1100	11	159,5	9,790	2850	28,5	413,25	45,828
1150	11,5	166,75	11,291	2900	29	420,5	46,567
1200	12	174	12,745	2950	29,5	427,75	47,296
1250	12,5	181,25	14,153	3000	30	435	48,015
1300	13	188,5	15,52	3050	30,5	442,25	48,726
1350	13,5	195,75	16,847	3100	31	449,5	49,428
1400	14	203	18,138	3150	31,5	456,75	50,121
1450	14,5	210,25	19,395	3200	32	464	50,806
1500	15	217,5	20,619	3250	32,5	471,25	51,482
1550	15,5	224,75	21,813	3300	33	478,5	52,15
1600	16	232	22,978	3350	33,5	485,75	52,811
1650	16,5	239,25	24,116	3400	34	493	53,464
1700	17	246,5	25,229	3450	34,5	500,25	54,11
1750	17,5	253,75	26,317	3500	35	507,5	54,748
1800	18	261	27,382				

ANEXO II - ETIQUETA DE CAPACIDADE - LOCALIZAÇÃO NA UNID. CONDENSADORA

A etiqueta de capacidade das unidades condensadoras está localizada externamente conforme indicado nas figuras abaixo. Nesta etiqueta constam o modelo e o número de série das unidades, dados técnicos tais como: tensão, frequência, fase, capacidade, consumo/ corrente (em refrigeração e em aquecimento), além do tipo e carga de refrigerante.

Unidade Condensadora 38TV

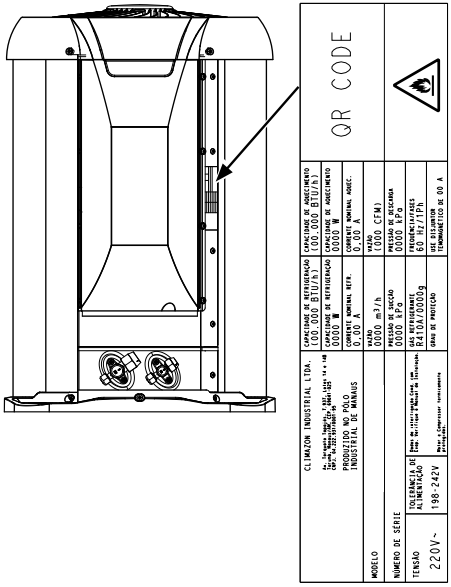

ATENÇÃO

Para realizar o cálculo correto da carga de refrigerante adicional, referente a instalação do seu equipamento, veja o valor constante na Etiqueta de Capacidade da unidade condensadora e o procedimento no subitem 6.7 deste manual.

CERTIFICADO DE GARANTIA

Utilize uma empresa credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou técnico certificado através do Aplicativo Midea Play para instalação deste equipamento e tenha assegurada a garantia total constante nesse manual. Caso contrário ficará limitado à garantia legal de 90 dias. Consulte essas informações no Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).

O GRUPO MIDEA CARRIER concede a você, a partir da data da Nota Fiscal de compra deste equipamento, os seguintes benefícios: GARANTIA PELO PERÍODO DE 3 MESES, garantia por lei, e estende por mais 33 meses, TOTALIZANDO 36 MESES DE GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL, desde que o equipamento seja instalado por uma empresa credenciada ou técnico certificado através do Aplicativo Midea Play e operado de acordo com este manual do usuário e instalação, em condições normais de uso e serviço. Dentro deste período o equipamento terá assistência das empresas credenciadas pelo GRUPO MIDEA CARRIER sem ônus de peças e mão de obra para o primeiro proprietário, DESDE QUE SEJA APRESENTADA A NOTA FISCAL.

Não estão incluídos neste prazo de garantia adicional peças plásticas, filtros de ar, assim como problemas com equipamentos instalados em locais com alta concentração de compostos salinos, ácidos ou alcalinos. Tais casos estão cobertos com garantia de 90 dias a contar da data de compra do equipamento. Também não fazem parte desta garantia fluido refrigerante, óleo, nem componentes não fornecidos nos produtos, mas necessários para a instalação das unidades, e tampouco se aplica à própria montagem/interligação do sistema.

SITUAÇÕES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA:

- Danos causados por movimentação incorreta e avarias de transporte.
- Manutenção das unidades, que inclui limpeza e substituição de filtros de ar.
- Despesas eventuais de transporte da unidade até a oficina.
- Despesas de locomoção do técnico para atendimento à domicílio quando o equipamento estiver fora do perímetro urbano da cidade sede da empresa credenciada pelo GRUPO MIDEA CARRIER.

PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES A INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO:

A garantia legal e/ou as garantias adicionais serão canceladas caso não tenham sido respeitadas as orientações disponíveis nesse manual no que tange a instalação e a manutenção, sendo assim, quando não respeitadas essas instruções:

1. Verificado se a capacidade do produto realmente atende as dimensões do ambiente a ser climatizado.
2. Verificado se a alimentação elétrica e o disjuntor atendem as demandas de carga do produto. É importante consultar um profissional capacitado e seguir a NBR-5410.
3. Observado o correto nivelamento das unidades para funcionamento devido destas.
4. Respeitados os limites de comprimento de linha e desnível entre as unidades interna e externa.
5. Realizado isolamento térmico nas tubulações.
6. Verificado se os cabos de interligação entre as unidades interna e externa não tenham emendas.
7. Observados os espaçamentos mínimos e de que não hajam obstruções ao redor das unidades para garantir a correta circulação de ar.

PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES A INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO (cont.):

8. Verificado se o dreno da unidade interna não é menor que 19,05 mm (3/4 in), do contrário poderá comprometer a drenagem do produto e, desta maneira, implicando em possível gotejamento.
9. Realizado o procedimento de vácuo, fundamental para a durabilidade do equipamento, principalmente no que diz respeito a vida útil do compressor.
10. Utilizado Nitrogênio para efetuar procedimento de brasagem (caso haja necessidade).
11. Utilizada tubulação de cobre respeitando os diâmetros conforme a capacidade do equipamento.

Todas as informações acima são detalhadas na seção Manual de Instalação.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES:

1. A garantia legal ou adicionais não cobrem despesas relacionadas ao acesso ao produto, tais como necessidade de alteração da infraestrutura do local, contratação/aquisição de EPIs ou de equipamentos para acesso de manutenção tais como: plataformas, andaimes ou similares;
2. Se no atendimento em garantia o produto não apresentar os defeitos relatados pelo consumidor ou apresentar uso inadequado, assim sendo será cobrada taxa de visita técnica.
3. A garantia adicional do produto perderá a validade caso o defeito apresentado tenha sido ocasionado pela falta de manutenção preventiva e/ou realizada por empresa não credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou por técnico não certificado através do Aplicativo Midea Play.

A GARANTIA ESTARÁ CANCELADA NOS SEGUINTES CASOS:

- Utilização de itens e/ou peças de reposição não originais do GRUPO MIDEA CARRIER.
- Modificação das características originais de fábrica.
- Dados de identificação das unidades alterados ou rasurados.
- Unidades ligadas em rede com tensão diferente da especificada na etiqueta de identificação.
- Danos causados ao equipamento por incêndio, inundação, causas fortuitas ou inevitáveis.
- Unidades ligadas com comandos a distância não originais de fábrica.
- Qualquer instalação diversa das recomendadas na seção Manual de Instalação.

Caso algum componente apresente defeito de fabricação durante o período de garantia estes serão, sempre que possível, reparados ou em último caso substituídos por igual ou equivalente.

Fica este compromisso limitado apenas a reparos e substituições dos componentes defeituosos.

Quaisquer reparos ou componentes substituídos após a data em que se extingue esta Garantia serão cobrados integralmente do usuário.

O mau funcionamento ou paralisação do equipamento ou sistema, em hipótese alguma, onerará o GRUPO MIDEA CARRIER com eventuais perdas e danos dos proprietários ou usuários, limitando-se a responsabilidade do fabricante aos termos aqui expostos.

ESTA GARANTIA ANULA QUALQUER OUTRA ASSUMIDA POR TERCEIROS, NÃO ESTANDO NENHUMA FIRMA OU PESSOA HABILITADA A FAZER EXCEÇÕES OU ASSUMIR COMPROMISSO EM NOME DO GRUPO MIDEA CARRIER.

ESTA GARANTIA É VALIDA APENAS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO.

Para sua tranquilidade, mantenha a Nota Fiscal de compra do equipamento junto a este certificado, pois ela é documento necessário para solicitação de serviços de garantia.

UMA EMPRESA DO GRUPO MIDEA CARRIER

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

Carrier

PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

CONHEÇA A AMAZÔNIA

CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA
Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes 14 e 14B
Bairro Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69.041-025
CNPJ: 04.222.931/0001-95

Manual do Usuário e Instalação

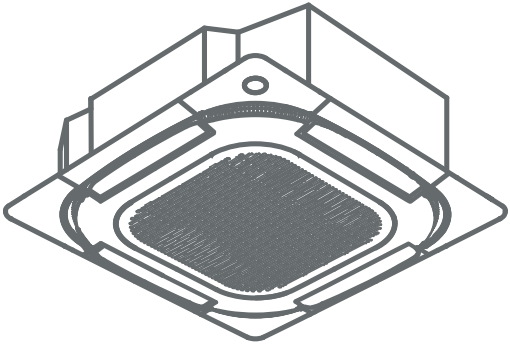

Split Cassette

40KVQE36 / 40KVQE48 / 40KVQE60

Carrier

R32

ECO Friendly

ANATEL

07138-21-05648

"Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados."

ATENÇÃO

A plataforma do aplicativo "Carrier Air Conditioner" foi desenvolvida para as versões iOS 8.0 ou posterior e Android 4.0 ou posterior.

Você pode baixar o aplicativo "Carrier Air Conditioner" escaneando o respectivo QR Code abaixo ou procurando no Google Play Store e na Apple App Store.

Android **iOS**

SUSTENTABILIDADE

Os componentes desse produto e sua embalagem são recicláveis. Não descarte no lixo comum. Existe um sistema de reciclagem de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que tem como principal objetivo a preservação do meio ambiente. Esse processo é chamado de logística reversa e a ABREE é a entidade gestora da qual somos associados, que gerencia a logística reversa de nossos produtos e suas embalagens.

Existem pontos de recebimento espalhados por sua cidade. Ao levar o eletroeletrônico ou eletrodoméstico até lá, eles serão corretamente armazenados e depois terão o correto destino até a reciclagem. Confira no site da ABREE o ponto de coleta mais próximo a você:

http://www.abree.org.br/pontos-de-recebimento

GARANTINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA

abree

Agradecemos sua colaboração para tornarmos este planeta cada dia mais verde!

OBRIGADO POR ESCOLHER **CARRIER**!

Você pode ter certeza de que fez a melhor escolha ao escolher Carrier. O esforço presente nas mais diversas obras de climatização ao redor do mundo e no Brasil, entre aeroportos, museus, estádios, instituições de ensino, edifícios residenciais e comerciais, além de diversas outras aplicações, está na tecnologia utilizada neste produto.

Um dos benefícios mais agradáveis que o aguardam no momento de operar o seu condicionador de ar é que, além de manter uma temperatura agradável no espaço condicionado, o ar é filtrado e desumidificado, melhorando desta forma a qualidade do ar que respiramos.

Este manual foi desenvolvido para que você se familiarize com todas as características tecnológicas e os benefícios que a unidade lhe proporcionará. Adicionalmente, este manual contém informações vitais sobre o seu novo condicionador de ar, a respeito da sua manutenção, execução de serviços e, acima de tudo, como aproveitá-lo de maneira econômica.

Reserve alguns minutos para repassar atentamente o conteúdo deste manual e descubra você mesmo(a) como aproveitar o melhor do seu novo condicionador de ar Carrier, em termos de conforto e economia de operação.

Para casos de garantia ou se ainda tiver alguma dúvida, ligue para nossos telefones de contato:

SAC CARRIER - TELEFONES PARA CONTATO:
4003.6707 (capitais e regiões metropolitanas)
0800.887.6707 (demais localidades)
www.carrier.com.br

CONTEÚDO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES 5

MANUAL DO USUÁRIO 6

1 - Instruções de Segurança 6
2 - Descrição dos Componentes 8
3 - Display da Unidade Interna 9
4 - Controle Remoto 10
5 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora 14
6 - Ajuste das Direções do Fluxo de Ar 22
7 - Cuidados e Limpeza 23
8 - Informações Gerais Sobre o Funcionamento 25
9 - Localização de Avarias 27
10 - Kit Wi-Fi 28

MANUAL DE INSTALAÇÃO 36

1 - Prefácio 36
2 - Nomenclatura 37
3 - Pré-Instalação 38
4 - Instruções de Segurança 38
5 - Instalação 41
6 - Tubulações de Interligação 58
7 - Sistema de Expansão 67
8 - Instalação, Interligações e Esquemas Elétricos 68
9 - Configuração do Sistema 72
10 - Função Autodiagnóstico e Códigos de Falha 74
11 - Partida Inicial 78
12 - Manutenção 79
13 - Análise de Ocorrências 82
14 - Fluxogramas Frigorígenos 84
15 - Características Técnicas Gerais 85

ANEXO I - TABELA DE CONVERSÃO REFRIGERANTE R-32 88

ANEXO II - ETIQUETA DE CAPACIDADE - LOCALIZAÇÃO NA UNID. CONDENSADORA ... 89

CERTIFICADO DE GARANTIA 90

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O manual que acompanha seu equipamento foi desenvolvido com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante o uso. Além disso, ele contém informações importantes sobre segurança que se seguidas corretamente, podem garantir o bom funcionamento do aparelho e, mais importante, garantir a sua segurança.

Pensando no consumidor, este manual foi produzido com textos objetivos e claros, imagens e fotos que facilitam o entendimento dos procedimentos descritos e enfatizando observações que requerem mais atenção para o melhor uso do aparelho.

NOTA	Indica ao usuário detalhes sobre o funcionamento do aparelho, geralmente recomendações da melhor utilização deste.
IMPORTANTE	Indica ao usuário observações muito importantes sobre o funcionamento, recomendações e advertências que não podem deixar de ser realizadas para garantir sua segurança e integridade física.
ATENÇÃO	Indica ao usuário procedimentos que requerem mais atenção, evitando práticas inseguras, as quais podem resultar em danos menores a pessoas ou a propriedade, mas também a saúde do usuário se não realizados corretamente.
PERIGO	Indica ao usuário práticas inseguras quanto ao funcionamento do aparelho, que podem resultar em alto risco à saúde e/ou acidentes graves ou fatais.

NOTAS

- *Algumas figuras/fotos apresentadas neste manual podem ter sido feitas com equipamentos similares ou com a retirada de proteções/componentes para facilitar a representação, portanto as partes ilustradas poderão ser diferentes daquelas das unidades adquiridas. O modelo real de qualquer maneira é aquele que deve ser considerado válido.*
- *A critério da fábrica, e tendo em vista o aperfeiçoamento do produto, as características daqui constantes poderão ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio.*
- *Este manual também está disponível em nosso site; em caso de perda por favor acesse-o através do endereço eletrônico: https://www.carrier.com.br.*

APLICAÇÃO

Este produto foi desenvolvido para aplicações de condicionamento de ar residencial.

O Grupo Midea Carrier não se responsabiliza por problemas decorrentes de aplicações não adequadas deste produto.

1 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Para garantir o melhor desempenho de seu produto leia atentamente todas as recomendações a seguir. Não descarte esse Manual do Usuário e Instalação, guarde-o para eventuais consultas. Leia todas as instruções antes de utilizar o aparelho.

Medidas Importantes de Segurança

Para reduzir os riscos de queima, choques elétricos, incêndio, explosões ou ferimentos pessoais siga as recomendações básicas de segurança ao utilizar este aparelho:

IMPORTANTE

Este aparelho não pode ser utilizado por crianças ou pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas sem a supervisão de um responsável. Os usuários devem ser bem instruídos sobre as questões de segurança e também dos perigos do uso inapropriado do aparelho.

Crianças devem ser supervisionadas para não brincarem com o aparelho.

ATENÇÃO

Utilize a voltagem indicada na etiqueta de dados da unidade. Utilizar uma voltagem diferente da especificada pode causar sérios danos a unidade.

1. Para evitar acidentes, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças, após desembalar o produto.
2. Mantenha as unidades fora do alcance de fontes de calor e de combustíveis e também de gases em geral. As altas temperaturas e os fluidos dos combustíveis, além do risco de explosão, podem produzir danos físicos na unidade.
3. Não utilize aerossóis inflamáveis perto das unidades. Estas podem ser danificadas se entrarem em contato com gasolina, solvente, benzina, inseticida e outras substâncias químicas.
4. Para evitar um choque elétrico, nunca borrife água nas unidades e nunca manuseie o equipamento com as mãos molhadas.
5. Não obstrua a descarga de ar em nenhuma das unidades, interna e externa. Esta ação bloqueará o fluxo de ar, diminuindo a capacidade de resfriamento e um mau funcionamento da(s) unidade(s).
6. Não introduza suas mãos ou dedos, nem coloque objetos dentro da grelha de descarga de ar na unidade externa, pois o ventilador gira em velocidades muito altas e pode causar sérios danos pessoais.

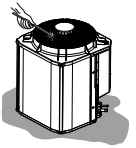

7. É recomendado manter portas e janelas fechadas quando a unidade estiver em funcionamento para não reduzir a eficácia do equipamento.
8. Durante chuvas com raios, desligue o aparelho no painel, ou no controle remoto, e no disjuntor.

ATENÇÃO

Verifique a seção "Manual de Instalação" para assegurar-se quanto aos demais riscos referentes aos procedimentos de como instalar, como operar e como executar serviços de manutenção das unidades.

9. A Nota Fiscal e o Certificado de Garantia são documentos importantes e devem ser guardados para efeito de garantia.

IMPORTANTE

A adaptação e a preparação do local para a instalação do produto, tais como: alvenaria, carpintaria, gesso, rebaixamento, mobiliário, preparação da rede elétrica do ambiente (tomada, disjuntor, bitola de cabos, eletroduto, etc), é de inteira responsabilidade do usuário/consumidor.

PERIGO

CONEXÃO DA UNIDADE AO FORNECIMENTO PRINCIPAL DE ENERGIA (alimentação)

Estas unidades devem ser conectadas ao fornecimento principal de energia elétrica (alimentação) através de um disjuntor de capacidade adequada e com uma separação entre contatos de pelo menos 3 mm. Se isto não for possível, deverá ser usada uma combinação contato/receptáculo provido de terra efetivo. O contato deverá ter um acesso fácil depois da instalação e deverá estar desconectado do receptáculo de maneira a assegurar que não existe energia elétrica para a unidade.

É de suma importância seguir as normas de segurança aplicáveis localmente, em especial certificar-se de que o fornecimento de energia elétrica conta com um cabo terra devidamente instalado - Consulte a NBR-5410 da ABNT "Instalações Elétricas de Baixa Tensão".

IMPORTANTE

PARA DESCONECTAR A UNIDADE DA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA

Não desligue a unidade a partir do interruptor principal de energia (disjuntor). Utilize sempre o controle remoto quando quiser desligá-la.

PERIGO

Se o cordão de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante, agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.

PERIGO - REFRIGERANTE R-32

É importante observar que este equipamento utiliza como fluido de refrigeração o refrigerante R-32, inflamável e que requer cuidados especiais de segurança nos procedimentos de instalação e manutenção.

Caso haja necessidade de manuseio das unidades verifique mais adiante as informações constantes na seção "Manual de Instalação" ou entre em contato com o SAC Midea.

IMPORTANTE

Não tente interconectar unidades de diferentes fabricantes sem antes consultar o SAC Midea ou um engenheiro especializado em condicionadores de ar.

A incompatibilidade entre as unidades interna e externa e os seus dispositivos de controle pode causar sérios problemas a ambas e incorrer em invalidação da cobertura da garantia do fabricante.

O Grupo Midea Carrier se exime de toda a responsabilidade e cancelará a garantia do produto se houver uso inadequado do equipamento, se as instruções de instalação não forem seguidas como indicadas ou ainda se ocorrerem erros ou modificações quando das ligações elétricas e/ou das tubulações de interligação de refrigerante.

Em caso de dúvida consulte o SAC Midea de sua preferência para mais detalhes.

Antes de instalar, modificar ou efetuar manutenção (serviços) no sistema, certifique-se de que o fornecimento de energia elétrica à unidade está interrompido. Verifique também se não há mais de um disjuntor (interruptor de energia). Certifique e coloque etiqueta em cada disjuntor existente de maneira visível e apropriada.

Os choques elétricos podem ocasionar danos pessoais e inclusive a morte.

Esta unidade só funcionará corretamente se for instalada e testada por pessoal qualificado e treinado para isso.

PERIGO

A instalação, serviço e manutenção em equipamentos condicionadores de ar pode apresentar perigo devido à pressão que exerce o fluido refrigerante no seu interior, e em seus componentes elétricos. Somente pessoal especializado e qualificado deverá instalar, reparar ou executar serviços em condicionadores de ar.

O pessoal não especializado somente poderá efetuar trabalhos de manutenção básica, tais como: limpezas em geral e/ou substituição de filtros.

A manutenção deve ser realizada apenas conforme recomendação do fabricante do equipamento.

2 - DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES

Unidade Interna (evaporadora)

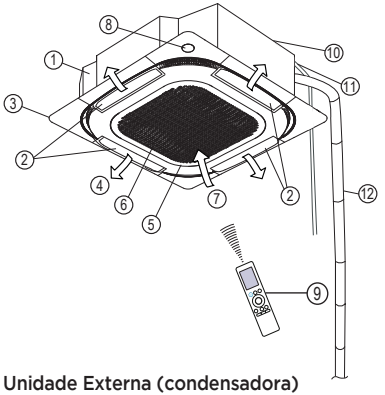

Unidade Externa (condensadora)

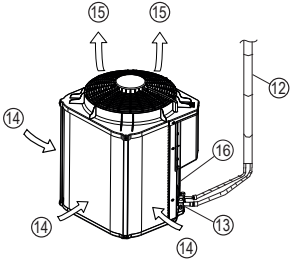

Identificação dos itens

1. Corpo da evaporadora (onde fica localizada a etiqueta de capacidade)
2. Defletores de ar
3. Kit Grelha
4. Saídas de ar da evaporadora
5. Painel do filtro de ar
6. Filtro de ar (posicionado internamente)
7. Entrada de ar da evaporadora
8. Display digital
9. Controle remoto
10. Bomba de drenagem (posicionada internamente)
11. Mangueira de dreno
12. Tubulação de interligação sucção/ expansão e cabeamento de interligação elétrica
13. Conexões de interligação
14. Entradas de ar da condensadora
15. Saídas de ar da condensadora
16. Etiqueta de capacidade da unid. condensadora

NOTA

Na etiqueta de capacidade constam o modelo e o número de série das unidades, diversos dados técnicos, além do tipo e carga de refrigerante (etiqueta na unid. condensadora).

Temperaturas de Utilização

Temperatura/Modo	Refrigeração / Desumidificação	Aquecimento
Temperatura ambiente	18°C ~ 30°C	Abaixo de 24°C
Temperatura externa	19°C ~ 46°C	-5°C ~ 24°C

NOTA

- *Quando a unidade operar abaixo ou acima destas condições por muito tempo, a unidade poderá limitar sua operação a fim de evitar pontos críticos que poderiam danificar algum componente, além disso algum alarme poderá bloquear a unidade para protegê-la.*
- *Se a unidade operar por muito tempo sob condições anormais, ou de umidade extrema, poderá ocorrer a formação de condensado.*

3 - DISPLAY DA UNIDADE INTERNA

LEDs do Painel da Unidade Interna (evaporadora)

As informações sobre o modo de funcionamento da unidade interna, são dadas no display existente nas unidades.

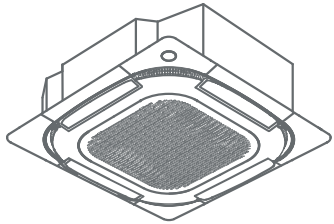

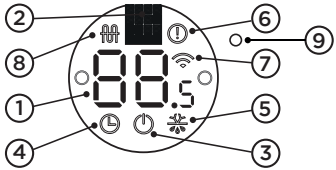

1. Display digital
2. Receptor de Sinais: Sensor do controle remoto
3. LED (ícone) indicador de OPERAÇÃO
4. LED (ícone) indicador do TIMER
5. LED (ícone) indicador de PRE-DEF
6. LED (ícone) indicador do ALARME
7. LED (ícone) indicador de Wi-Fi conectado
8. Função não disponível para esses modelos.
9. Botão de funcionamento temporário:

   Utilizado para operar a unidade temporariamente em caso de perda do controle remoto ou quando as pilhas estiverem gastas.

   Os modos Refrigeração e Aquecimento (somente modelos Quente/Frio) podem ser selecionados, diretamente no painel de controle, junto ao display, localizado na grelha da unidade interna.

   Ao introduzir um objeto pontiagudo, por exemplo a ponta de uma lapiseira (o botão é interno), a unidade irá operar na seguinte ordem: DESLIGADO, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO (somente modelos Quente/Frio) e DESLIGADO.

WI-FI READY

A linha de condicionadores de ar Inverter apresenta a tecnologia Wi-fi Ready; isso significa que o aparelho permite acesso à internet sem fio.

*A partir do aplicativo **Carrier Air Conditioner** é possível programar remotamente o aparelho para: ligar e desligar, alterar a temperatura e acionar diversas funções.*

*O dispositivo já sai de fábrica instalado em seu aparelho; para mais informações consulte o item **9 - Kit Wi-Fi** nesta mesma seção do manual.*

4 - CONTROLE REMOTO

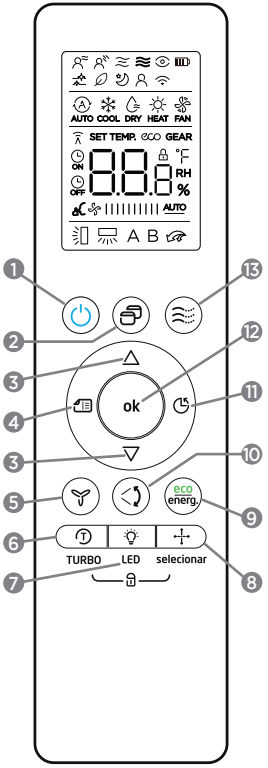

1. **Tecla liga/desliga:** Pressione para ligar a unidade e pressione novamente para desligar a unidade.

2. **Tecla para seleção de modo de funcionamento:** Pressione repetidamente para selecionar o modo de funcionamento na seguinte sequência:
   AUTOMÁTICO (AUTO) ➔ REFRIGERAÇÃO (COOL) ➔ DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) ➔ AQUECIMENTO (HEAT) ➔ VENTILAÇÃO (FAN) e retorno ao AUTOMÁTICO.

NOTA

Modo aquecimento (HEAT) somente para unidades quente/frio.

3. **Teclas de ajuste:** Pressione △ para aumentar a temperatura do ambiente (de 0,5°C em 0,5°C) até a máxima de 30°C ou ajustar, aumentando, as horas no Timer. Pressione ▽ para diminuir a temperatura do ambiente (de 0,5°C em 0,5°C) até a mínima de 16°C ou ajustar, diminuindo, as horas no Timer.

NOTA

Pressione simultaneamente as duas teclas por 3 segundos para alterar o display de temperatura entre °C e °F.

4. **Tecla de seleção do menu opções:** Pressione para selecionar uma das funções opcionais: **Active Clean ➔ Fresh* ➔ Dormir ➔ Siga-me ➔ Wi-Fi Ready**. *(*Opção não disponível para esta versão.)*
   O ícone da função vai piscar no display do controle, pressione então a tecla "**ok**" para confirmar a seleção.

NOTA

Ver detalhes no subitem 5.5 - Funções Opcionais.

5. **Tecla de ajuste da velocidade do ventilador:** Pressione para ajustar a velocidade na seguinte sequência: **AUTO ➔ 20% ➔ 40% ➔ 60% ➔ 80% ➔ 100%**.

NOTAS

- *Pressione as teclas de ajuste de temperatura para aumentar ou diminuir a velocidade do ventilador de 1% em 1%.*
- *Mantenha a tecla pressionada por 2 segundos para ativar/desativar a função **Silenciosa** (Silence) do ventilador (Ver detalhes no subitem 5.10 - Funcionamento da função Silenciosa.*
- *Pressionando as teclas **Modo**, **TURBO**, **clean** ou selecionando a opção **Dormir** ou mesmo pressionando a tecla **Ligar/Desligar** também cancela esta função.*

6. **Tecla "TURBO":** Pressione a tecla para fazer com que a unidade opere em sua capacidade máxima até atingir a temperatura ajustada no controle remoto.
7. **Tecla "LED":** Pressione para desativar o sinal sonoro e desligar o display e LEDs do painel da unidade, propiciando um ambiente confortável e tranquilo. Pressione novamente para cancelar a função.
8. **Tecla "selecionar":** Pressione a tecla para configurar a operação dos defletores de ar da unidade interna.

NOTA

Ver detalhes no subitem 5.8 - Funcionamento da função Selecionar Defletores.

9. **Tecla "eco/energ.":** Pressione para selecionar o modo economia de energia e também para definir o limite de operação do compressor da unidade externa (unidade condensadora). Disponível apenas no modo REFRIGERAÇÃO (COOL).

   O valor limite será apresentado, em formato percentual, na seguinte sequência:

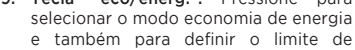

NOTA

Ver detalhes nos subitens 5.6 - Funcionamento do modo Energia e 5.7 - Funcionamento do modo Eco Noite.

10. **Tecla "Defletores de ar/oscilar":** Pressione para acionar a função de oscilação contínua dos defletores.

NOTA

Ver detalhes no item 6 - Ajuste das Direções do Fluxo de Ar.

11. **Tecla para configuração do temporizador (Timer):** Pressione para configurar o horário de autoligar (timer ON) / autodesligar (timer OFF).

NOTA

Ver detalhes no subitem 5.4 - Funcionamento do Timer (temporizador).

12. **Tecla confirmar "ok":** Pressione para confirmar a seleção entre uma das funções opcionais: Active Clean, Dormir ou Siga-me.
13. **Tecla da função BREZELESS:** Pressione esta tecla para selecionar uma suave brisa e desfrutar de um resfriamento ainda mais confortável. Disponível apenas no modo REFRIGERAÇÃO (COOL).

NOTA

Ver detalhes no subitem 5.9 - Funcionamento da função Breezeless.

14. **Função bloquear teclado (Teclas 6 e 8):** Pressionando por aproximadamente 5 segundos as teclas **TURBO** e **selecionar** simultaneamente para que todas as teclas do controle sejam bloqueadas, porém as configurações atuais serão mantidas. Utilizada para impedir a variação acidental dos parâmetros configurados. Pressione-as novamente para cancelar a função.

NOTA

O ícone do cadeado "🔒" primeiramente piscará e depois ficará visível no display do controle remoto.

4.1 - Descrição e Função dos Indicadores no Display do Controle Remoto

1. **Indicador de transmissão:** O indicador de transmissão é exibido quando o controle remoto envia sinais à unidade interna.

2. **Indicadores do modo de funcionamento:** Indicam o modo de funcionamento atual da unidade, a partir de AUTOMÁTICO (AUTO), REFRIGERAÇÃO (COOL), DESUMIDIFICAÇÃO (DRY), AQUECIMENTO (HEAT - *apenas versões quente/frio*), VENTILAÇÃO (FAN) e retorno ao modo AUTOMÁTICO (AUTO).

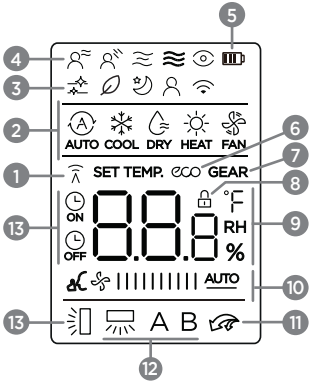

3. **Indicadores 1ª linha:**
   - Indicador da função **Active Clean**
   - Indicador sem função para esta versão
   - Indicador da função **Dormir**
   - Indicador da função **Siga-me**
   - Indicador da função **Wi-Fi Ready**

4. **Indicadores 2ª linha:**
   - Indicador sem função para esta versão
   - Indicador sem função para esta versão
   - Indicador sem função para esta versão
   - Indicador da função **Breezeless**
   - Indicador sem função para esta versão

5. **Indicador de duração da bateria:** O indicador fica piscante quando o estado da bateria (das pilhas) estiver fraco. É recomendável que seja feita a substituição por novas assim que possível.

6. **Indicador de economia:** Indica que a função economia de energia está em funcionamento.

7. **Indicador de controle de limite de potência do compressor:** O display do controle remoto apresentará intercaladamente o modo/temperatura confi gurados e o percentual de aproveitamento do compressor que a unidade está funcionando.

8. **Indicador da função Bloquear:** O ícone de bloqueio (cadeado) é visualizado quando as teclas **TURBO** e **selecionar** tiverem sido pressionadas simultaneamente. Pressione-as novamente para apagar a visualização de bloqueio.

9. **Indicador da Temperatura e da Configuração de Horas para o Timer:**
   - Indica a temperatura configurada (16°C a 30°C). Configurando o modo de funcionamento VENTILAÇÃO (FAN), o indicador de temperatura não é visualizado.
   - Nas funções do Timer indica as horas configuradas até ligar/desligar a unidade (0 a 24h).
   - Durante a configuração da velocidade do ventilador, indica o percentual de velocidade do ventilador (AUTO a 100%).

10. **Indicadores de velocidade do ventilador:** Indicam a velocidade selecionada do ventilador, do modo AUTO aos seis níveis de velocidade e a função silenciosa, conforme a sequência ao lado:

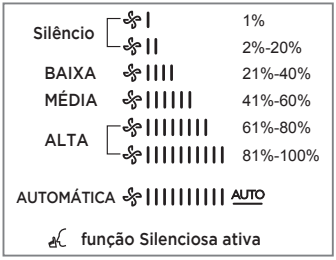

NOTA

Nos modos AUTOMÁTICO (AUTO) e DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) a unidade funciona na velocidade AUTO.

11. **Indicador da função/tecla TURBO:** Indica que a unidade está funcionando no modo TURBO.

12. **Indicadores sem função para esta versão.**

13. **Indicador da Função Oscilar Defletores:** Indica que os defletores de ar estão operando na função oscilar.

14. **Indicadores de Configuração do Temporizador (timer):** Indicam que foram configurados horários para autoligar (timer ON ON) / autodesligar (timer OFF OFF) a unidade.

- *Para maior clareza, na figura do display do controle remoto estão ilustrados todos os indicadores. Durante o funcionamento estará aceso somente o indicador do modo/função ativado.*

4.2 - Utilização do Controle Remoto

Posicionamento do controle remoto

Posicionar o controle remoto de modo que os sinais enviados possam alcançar facilmente o receptor da unidade interna (a uma distância máxima de 8 metros).

NOTAS

- *A exposição do receptor de sinais infravermelhos da unidade interna à luz direta do sol pode causar o funcionamento irregular desta. Minimize este tipo de problema protegendo o receptor da unidade, utilizando por exemplo, cortinas ou persianas nas janelas.*
- *O equipamento não funciona se o receptor (display) estiver com algum obstáculo em seu caminho, tal como portas, armários ou outros objetos, pois estes podem interferir no sinal do controle remoto.*
- *Não exponha o controle remoto à luz direta do sol ou fontes de calor.*
- *Evite o contato de líquidos com o controle remoto.*
- *Caso outros aparelhos elétricos interajam com o controle remoto, recomenda-se deslocar estes aparelhos ou entrar em contato com o SAC Carrier.*

5 - OPERAÇÃO DA UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA

- **Ligar**

Pressione a tecla Ligar/Desligar ⏻ no controle remoto para colocar a unidade em funcionamento. O ícone de OPERAÇÃO (1 na figura ao lado) acende no painel da unidade interna e iniciará o funcionamento da unidade no modo Automático (AUTO).

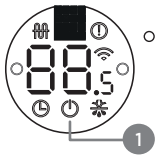

5.1 - Funcionamento no Modo AUTOMÁTICO (AUTO)

Quando a unidade for configurada no modo AUTO, os modos refrigeração (COOL), aquecimento (HEAT - *apenas versões quente/frio*) ou ventilação (FAN), são selecionados automaticamente conforme a diferença de temperatura entre o ambiente e aquela configurada com o controle remoto. A unidade controla automaticamente a temperatura ambiente mantendo-a próxima à temperatura configurada pelo usuário.

- **Como Selecionar:**

1. Pressione a tecla **Modo** (🗗) para selecionar o modo de funcionamento automático: AUTO.
2. Pressione então as **teclas de ajuste de temperatura** (△ / ▽) para configurar a temperatura desejada (incrementos de 0,5°C). Recomenda-se em geral que a temperatura selecionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.
3. Caso a unidade interna esteja desligada, pressione a tecla **Ligar/Desligar** ⏻ para enviar o comando e iniciar a operação.

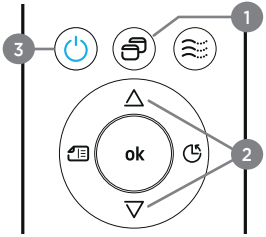

- **Desligar:**

Pressione a tecla **Ligar/Desligar** ⏻ para desligar a unidade.

Se o modo AUTO não for apropriado, selecione manualmente as condições desejadas.

NOTA

Selecionando o modo AUTO não é necessário regular a velocidade do ventilador.

O display da velocidade do ventilador no controle remoto indica "AUTO" e a velocidade do ventilador é regulada automaticamente.

5.2 - Funcionamento no modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY)

O modo desumidificação (DRY) regula automaticamente o funcionamento da unidade de acordo com a diferença entre a temperatura configurada e a temperatura ambiente.

A temperatura é regulada na fase de desumidificação ligando e desligando repetidamente a unidade no modo refrigeração (COOL) ou ventilação (FAN).

A velocidade do ventilador é alterada para automático "AUTO" .

5.2 - Funcionamento no modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) (cont.)

- **Ligar:**

1. Pressione a tecla **Modo** para selecionar o modo: DESUMIDIFICAÇÃO (DRY).
2. Pressione então as **teclas de ajuste de temperatura** (△ / ▽). O display da velocidade do ventilador no controle remoto indica *"* AUTO *"*.
3. Caso a unidade interna esteja desligada, pressione a tecla **Ligar/Desligar** para enviar o comando e iniciar a operação.

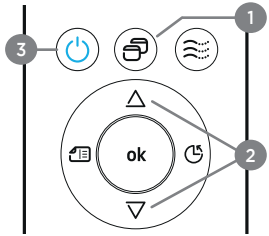

- **Desligar:**

Pressione a tecla **Ligar/Desligar** para desligar a unidade.

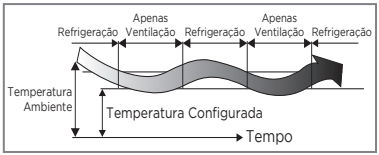

NOTA

No modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) a unidade seleciona automaticamente a velocidade do ventilador em AUTO.

5.3 - Funcionamento no modo refrigeração (COOL), modo aquecimento (HEAT) ou modo ventilação (FAN)

- **Ligar:**

1. Pressione a tecla **Modo** para selecionar o modo de funcionamento desejado: Refrigeração (COOL), Aquecimento (HEAT - *versões quente/frio*) ou Ventilação (FAN).
2. Pressione então as **teclas de ajuste de temperatura** (△ / ▽) para configurar a temperatura desejada. Recomenda-se que a temperatura selecionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.
3. Pressione a tecla de ajuste da velocidade do ventilador para selecionar uma das opções: **baixa, média, alta** ou **automática** *(veja sequência no subitem 4.1).*
4. Pressione a tecla **Ligar/Desligar** para colocar o equipamento em funcionamento.

A unidade liga depois de cerca 3 minutos (selecionando o modo VENTILAÇÃO (FAN), a unidade entrará imediatamente em função).

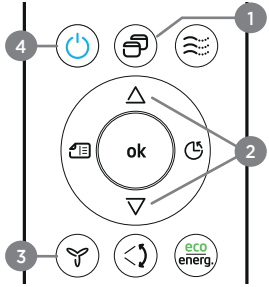

NOTA

Se o modo VENTILAÇÃO (FAN) tiver sido configurado, não haverá nenhum controle da temperatura, ou seja, para selecionar este modo é necessário repetir somente os itens 1, 3 e 4 do procedimento acima.

- **Desligar:**

Pressione a tecla **Ligar/Desligar** para desligar a unidade.

5.4 - Funcionamento do Timer (temporizador)

ATENÇÃO

- ***Quando a função de ativação do timer é selecionada, o controle remoto transmite automaticamente o sinal à unidade interna na hora estabelecida. Portanto, é necessário colocar o controle numa posição de onde possa chegar o sinal à unidade interna de maneira correta.***
- ***O período de funcionamento configurável pelo controle remoto está compreendido no tempo de 24h.***
- ***Não é possível configurar o timer para uma programação diária.***

- **Para configurar o Timer Ligar ⏲ON:**

1. Pressione uma vez a tecla **Timer**, os dígitos "**0:0h**" começam a piscar, o ícone " ⏲ON " de **Timer ON** acende no display do controle.
2. Pressione as teclas de ajuste (△ / ▽), por exemplo a tecla △ 5 vezes para configurar a hora de ligar o aparelho.

Aponte o controle para a unidade e aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado, o tempo ajustado se apagará e o display volta a apresentar a temperatura configurada.

- **Para configurar o Timer Desligar ⏲OFF:**

1. Pressione duas vezes a tecla **Timer**, os dígitos "**0:0h**" começam a piscar, o ícone " ⏲OFF " de **Timer OFF** acende no display do controle.
2. Pressione as teclas de ajuste (△ / ▽), por exemplo a tecla △ 10 vezes para configurar a hora de desligar o aparelho.

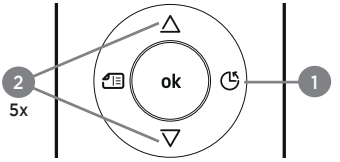

NOTA

Ao pressionar as teclas de ajuste de tempo, a cada toque a hora atual é acrescida (ou diminuída) de 30 minutos, a partir de 10h o acréscimo passa a ser de 60 minutos (1 hora).

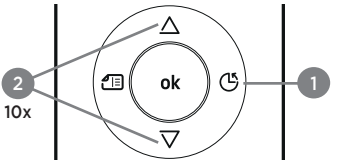

Aponte o controle para a unidade e aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado, o tempo ajustado se apagará e o display volta a apresentar a temperatura configurada.

- **Cancelar configurações do timer:**

Pressione a tecla **Ligar/Desligar** ⏻ para apagar as configurações do timer ou pressione a tecla **Timer** até os dígitos apresentarem "**0:0h**". O display do controle remoto retorna à temperatura configurada.

NOTAS

Se já tiver sido feita uma configuração do timer:

- *Ao pressionar a tecla **timer** serão exibidas a configuração atual do temporizador e a letra "**h**".*
- *O display da unidade interna piscará por 3 segundos "**on** e/ou **off**" e ficará aceso indicando a configuração.*

Configuração combinada do Timer (temporizador)

- **Configuração simultânea de desligamento e funcionamento:**

Esta função é útil para desligar a unidade após ter ido dormir e para ligá-la novamente ao acordar, ou quando se retorna do trabalho.

Exemplo: Desligar a unidade em 2 horas e tornar a ligar em 10 horas.

1. Pressione duas vezes a tecla **Timer**, aparecerá no display o ícone " ", a configuração atual do temporizador (ou "**0.0**") e a letra "**h**".
2. Pressione as teclas de ajuste (△ / ▽) até o display apresentar o ajuste da hora em "**2.0h**".
3. Aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado a unidade.
4. Pressione novamente a tecla **Timer** no controle remoto, aparecerá no display o ícone " ", a configuração atual do temporizador (ou "**0.0**") e a letra "**h**".
5. Pressione as teclas de ajuste (△ / ▽) até o display apresentar o ajuste da hora em "**10h**".
6. Aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado a unidade, a letra "**h**" se apaga e o display volta a apresentar a temperatura configurada, acende-se "**on**" no display da unidade interna por alguns segundos e estão confirmados os ajustes da programação de fim e de início de funcionamento - desligar e depois ligar a unidade.

5.5 - Funções Opcionais

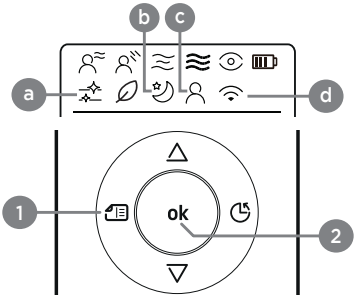

Pressione a tecla **opções** (“1” na figura acima) para selecionar uma das quatro funções opcionais disponíveis:

NOTA

*Para confirmar a seleção de uma das funções é necessário pressionar a tecla “**ok**” (”2” na figura acima).*

a. **ACTIVE CLEAN:** A tecnologia empregada nesta função opcional elimina poeira, mofo e graxa que podem causar odores, quando aderem ao evaporador da unidade interna, evitando assim o congelamento desta. Ao ativar a função o display da unidade interna apresenta “***CL***”, após um período de 15 minutos a unidade se desliga automaticamente finalizando a função.

NOTA

O ícone da função aparecerá no display do controle remoto (“a” na figura acima).

5.5 - Funções Opcionais (cont.)

b. **DORMIR (sleep):** A temperatura ajustada será controlada para maior conforto e economia. O funcionamento da unidade será automaticamente alterado da seguinte forma:

- Quando em modo de operação Refrigeração (COOL) a temperatura atual configurada aumentará 1°C por hora, nas primeiras duas horas, mantendo-se então estável nesta temperatura até que a função seja cancelada ou que a unidade seja desligada. A função Dormir desliga a unidade após 7 horas.

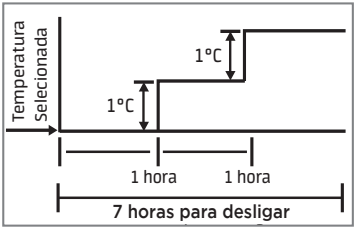

- Quando em modo de operação AQUECIMENTO (HEAT - *versões quente/frio*) a temperatura atual configurada diminuirá 1°C por hora, nas primeiras duas horas, mantendo-se então estável nesta temperatura até que a função seja cancelada ou que a unidade seja desligada. A função Dormir desliga a unidade após 7 horas.

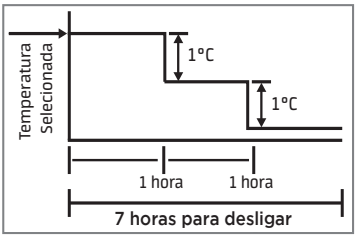

- *O ícone da função aparecerá no display do controle remoto ("b" na figura* da página anterior*).*

NOTAS

- *Para desativar a função pressione as teclas* ***Modo***, ***Velocidade*** *ou* ***Ligar/Desligar****.*
- *Não disponível nos modos VENTILAÇÃO (FAN) e DESUMIDIFICAÇÃO (DRY).*

c. **SIGA-ME:** Quando a função é ativada a unidade interna seguirá a temperatura do ambiente em que está o controle remoto. Nos modos AUTO, REFRIGERAÇÃO (COOL) ou AQUECIMENTO (HEAT), a medição do controle de temperatura em conjunto com a medida pelo controle remoto, permitirá que o apareluo otimize a temperatura ao seu redor e garanta o máximo conforto. É importante observar que o controle deverá estar a uma distância de até 8 metros, sem obstáculo, para garantir a recepção do sinal pela unidade interna. O ícone da opção ("c" na figura da página anterior) fica aceso no display do controle remoto.

NOTA

Pressione e segure a tecla TURBO por sete segundos para iniciar/parar o recurso de memória da função Siga-me.

- *Se a memória estiver ativada, "ON" será exibido por 3 segundos no display.*
- *Se a memória for desativada, "OFF" será exibido por 3 segundos no display.*
- *A função Siga-me permanecerá ativa enquanto o recurso de memória estiver "ON", mesmo que seja pressionada a tecla Ligar/Desligar, alterado o modo de operação ou que haja falta de energia.*

d. **Wi-Fi Ready:** Função utilizada para fazer a configuração da rede wireless local. O ícone da opção ("d" na figura da página anterior) logo desaparece do controle remoto após o envio do comando para a unidade evaporadora. Para confirmar a seleção de uma das funções opcionais é necessário sempre pressionar a tecla (**ok** - "2" na figura da página anterior).

5.6 - Funcionamento do modo Energia (tecla eco/energ.)

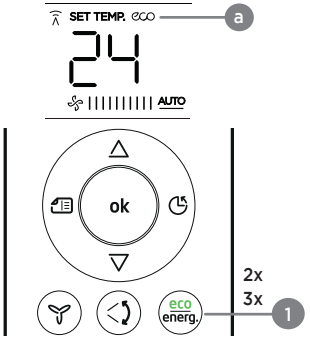

Controle de limite de potência do compressor

Pressione a tecla **eco energ.** para selecionar o limite de operação do compressor da unidade externa. O valor limite será apresentado, em formato percentual, na seguinte sequência:

- **Sem pressionar a tecla eco energ.**, 100% de aproveitamento: operação no modo selecionado e operando normalmente com capacidade plena do compressor.
- **Pressionando a tecla uma vez**, configuração do modo "**eco**".
- **Pressionando a tecla duas vezes**, 75% de aproveitamento: operação reduzida com redução de 1/4 da capacidade do compressor.
- **Pressionando a tecla três vezes**, 50% de aproveitamento: operação otimizada com redução para a metade da capacidade do compressor.
- **Pressionando novamente** para retorno a 100% da capacidade do compressor no modo de operação previamente selecionado.

ATENÇÃO

Ao selecionar as opções 75% ou 50% do limite haverá uma redução da capacidade do aparelho, podendo assim não atingir a temperatura selecionada.

Exemplo do display do controle remoto com os indicadores da função controle de limite de potência do compressor:

O display do controle remoto apresentará intercaladamente a temperatura configurada e o percentual que a unidade está funcionando. Veja os exemplos abaixo considerando uma temperatura de 23°C em REFRIGERAÇÃO (COOL) :

- Modo/temperatura ajustados previamente.

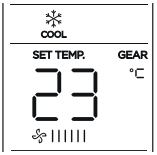

- 75% de aproveitamento: operação reduzida

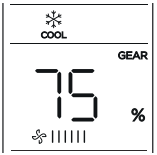

- 50% de aproveitamento: operação otimizada

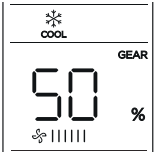

- Modo/temperatura ajustados previamente.

NOTA

*Pressionar a tecla **Ligar/Desligar** ou ativar as funções **TURBO** ou **clean** para cancelar o modo de controle de limite de potência do compressor.*

NOTA

Quando em operação normal, com capacidade plena do compressor (100% de aproveitamento), não há indicação no display.

5.7 - Funcionamento do modo Eco Noite (tecla eco/energ.)

- Ligar:

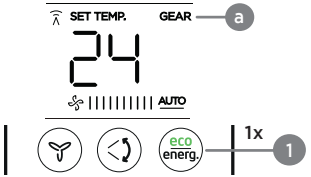

1. Pressione a tecla **eco energ.** uma vez (1x), o ícone da função fica acesso no display do controle ("a" na figura acima) e a partir deste momento a unidade iniciará a operação no modo economia de energia.
2. Caso a temperatura ajustada no controle remoto seja menor ou igual a 24°C, o controle irá configurar automaticamente a temperatura para 24°C.
3. Caso a temperatura ajustada no controle seja maior que 24°C, o controle irá manter esta temperatura pré-configurada.

ATENÇÃO

- ***A maior eficiência da função "eco noite" está na operação da unidade no período noturno, isto em função da menor temperatura externa neste horário.***
- ***A utilização da função "eco noite" ao longo do dia poderá não resultar na maior economia de energia possível.***

NOTAS

- *A velocidade do ventilador será alterada automaticamente para AUTO "AUTO", mas poderá ser alterada conforme a necessidade do usuário.*
- *A função **eco noite** está disponível apenas no modo REFRIGERAÇÃO (COOL).*
- *A temperatura padrão da função **"eco"** é de 24°C.*
- *A função **eco noite** desligará automaticamente a unidade 8 horas após ter sido ativada.*

5.8 - Funcionamento da função Selecionar Defletores

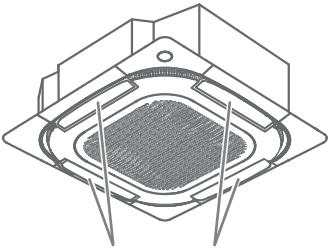

4 Defletores de ar

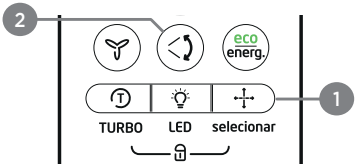

1. Pressione a tecla "**selecionar**" quando a unidade estiver ligada para ativar o recurso de configuração dos defletores de ar.

   Cada vez que você pressiona a tecla "**selecionar**", o display do controle remoto exibirá o defletor selecionado, sendo "-0" a indicação de que todos os defletores estão selecionados.

NOTA

O sistema sairá do modo de configuração dos defletores se não houver operações durante um período de 10 segundos.

2. Pressione a tecla "**Defletores de ar/ oscilar**" para iniciar/parar o recurso de oscilar automático dos defletores selecionados.

5.9 - Funcionamento da função Breezeless

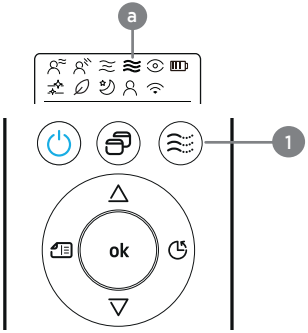

1. Pressione a tecla "**Breezeless**" para selecionar uma suave brisa; a unidade configura automaticamente os defletores para uma posição mais fechada e reduz a velocidade do ventilador, proporcionando desta maneira uma sensação de maior conforto térmico.

   O ícone da função Breezeless ativa ("a" na figura acima) ficará aceso no display do controle remoto.

NOTA

Disponível apenas no modo REFRIGERAÇÃO (COOL).

5.10 - Funcionamento da função Silenciosa

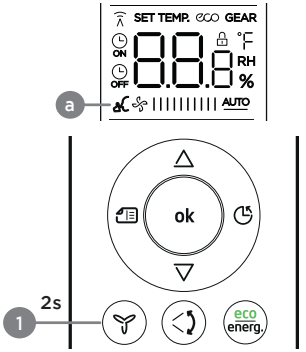

1. Pressione por aproximadamente 2 segundos a tecla de ajuste da velocidade do ventilador para habilitar ou desabilitar a função silenciosa (Silence).

   A velocidade nesta função diminuirá para uma rotação mínima, o que poderá afetar a sensação de climatização do ambiente.

   O ícone da função aparecerá no display do controle remoto ("a" na figura acima).

NOTAS

Durante a operação na função silenciosa:

- *Observe que devido a baixa frequência do compressor poderá resultar em capacidade insuficiente de refrigeração e aquecimento.*
- *Pressionar as teclas Modo, TURBO, função opcional Active Clean ou Dormir ou a tecla Ligar/Desligar também cancelam esta função.*

6 - AJUSTE DAS DIREÇÕES DO FLUXO DE AR

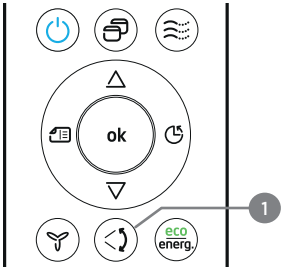

1 - Oscilar:

Oscilação contínua do fluxo de ar

O ajuste é feito através da tecla “Defletor de ar” e quando a unidade estiver em funcionamento. Ao pressionar a tecla “Defletor de ar” a unidade regula automaticamente os defletores de ar para iniciarem o funcionamento no modo oscilar (swing), com deslocamento variável, para distribuir o ar de maneira mais uniforme por todo o ambiente.

NOTA

Veja também as instruções do subitem "5.8 - Funcionamento da função Selecionar Defletores” para melhor utilização dos defletores.

IMPORTANTE

- ***Não deslocar manualmente os defletores, utilizar sempre a tecla Defletor de ar. O deslocamento manual dos defletores pode causar problemas de funcionamento irregular e danificar os mecanismos (motores) de oscilação.***
- ***Em caso de mal funcionamento dos defletores, desligue a unidade e ligue novamente após alguns minutos.***
- ***Com a unidade em funcionamento é possível que os defletores emitam um som (ruído) durante cerca de 10 segundos. Este som é normal.***
- ***A tecla Defletor de ar será desativada com a unidade desligada (também quando estiver configurada a função Timer ligar).***
- ***Não é recomendável deixar a unidade funcionando, durante períodos longos, com a direção do fluxo posicionado para baixo no modo refrigeração (COOL) ou desumidificação (DRY), pois poderá formar-se condensado na superfície dos defletores, o que poderá provocar a formação de umidade no chão ou nos móveis.***
- ***Ao desligar e religar a unidade, os defletores voltarão na última posição ajustada. Em caso de falta de energia, se a unidade estiver configurada para retorno na última função, também voltarão na última posição ajustada. Para mais informações, veja o manual de instalação, operação e manutenção.***

7 - CUIDADOS E LIMPEZA

Todo serviço de manutenção deverá ser efetuado somente por pessoal especializado.

A limpeza em geral, substituição de pilhas, troca de filtros e manutenção básica é sempre recomendável seguir as normas de segurança aplicáveis, utilizando luvas adequadas para este propósito e tendo cuidado com arestas nas unidades.

7.1 - Substituição das Pilhas do Controle Remoto

NOTA

O controle remoto utiliza duas pilhas do tipo palito (AAA).

1. Remover a tampa do compartimento traseiro pressionando-a levemente para baixo e substituir as pilhas usadas pelas novas, prestando atenção para a polaridade correta indicada.
2. Após a colocação das pilhas novas, no display do controle remoto aparecerão os ícones da configuração inicial (padrão) da unidade.

NOTAS

- *Não utilize pilhas usadas ou de tipos diferentes, isto poderá causar funcionamentos irregulares do controle remoto.*
- *Quando as pilhas são removidas o controle remoto apaga todas as programações.*
- *Recomenda-se remover as pilhas se o controle remoto não for utilizado durante um tempo prolongado, a fim de evitar infiltrações que poderão danificá-lo.*
- *A duração média das pilhas com um uso normal é de cerca de seis meses.*

ATENÇÃO

Após a utilização, para o descarte seguro e sustentável de suas pilhas e/ou baterias, acesse o site www.carrierdobrasil.com.br ou entre em contato com o serviço de atendimento ao cliente pelos telefones 4003.6707 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800.887.6707 (demais localidades), para obter informações dos postos de descarte mais próximos de sua localidade. Não descarte-as no lixo comum!

7.2 - Limpeza da Unidade Externa

Limpe regularmente a zona ao redor da unidade externa retirando os possíveis lixos que se acumularam e que podem provocar uma redução da circulação do ar.

7.3 - Filtros de Ar

Os filtros de ar evitam a incidência excessiva de pó e outras partículas no ambiente. Em caso de entupimento do filtro, a eficiência de funcionamento do equipamento pode diminuir significativamente. Desta maneira caso a unidade seja utilizada durante muito tempo ao longo do dia, recomendamos que o filtro deva ser limpo uma vez a cada duas semanas. A vida útil dos filtros varia de acordo com a quantidade de fumaça de cigarro, o tamanho do espaço condicionado e o tempo de operação.

Se a unidade for instalada em um lugar com grande presença de pó (ou poluentes), limpe o filtro de ar com maior frequência.

IMPORTANTE

É recomendado que não se utilize o equipamento sem os filtros de ar, evitando assim a entrada de sujeira na unidade interna, o que poderá ocasionar mau funcionamento da mesma.

Ciclo de vida dos filtros

A vida útil dos filtros varia de acordo com a quantidade de fumaça, pó e poluentes presentes no ambiente, o tamanho do espaço condicionado e o tempo de operação da unidade. Para estabelecer a frequência de limpeza dos filtros, pode-se tomar como base o tempo médio de 1 mês de funcionamento.

Limpeza dos Filtros de Ar

Filtros de tela lavável

1. Pressione as travas da grelha para dentro, em seguida puxe o painel do filtro para baixo como indicado na figura 1.
2. Para limpar somente os filtros de ar, basta retirá-los e proceder a limpeza, seguindo os passos abaixo:
   - Limpe primeiro o filtro com um aspirador (fig. 2);
   - Depois lave-o com água corrente (fig. 3), secando-o em seguida;
   - Volte a colocar o filtro na sua posição corretamente.

FIGURA 1

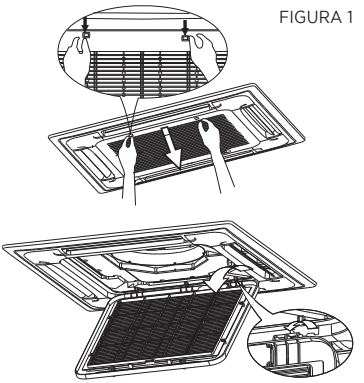

NOTAS

- *Se a poeira acumulada é excessiva (grossa) demais para ser limpa, substitua o filtro por um novo (filtro de ar substituível é um equipamento opcional).*
- *Se o acúmulo de poeira é muito pesado, use uma escova macia e detergente neutro para limpar o filtro.*
- *Para secar coloque-o em local fresco.*
- *Não secar o filtro de ar sob o sol direto ou expondo-o ao fogo.*

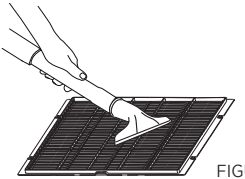

FIGURA 2

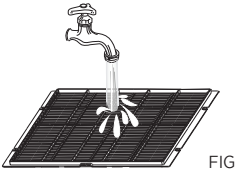

FIGURA 3

7.4 - Limpeza da Unidade Interna e do Controle Remoto

- Use somente um pano limpo e umedecido com sabão.
- Não derrame líquidos sobre a unidade.
- Não use produtos inflamáveis, solventes ou detergentes com abrasivos: estes podem danificar o revestimento da unidade.
- O controle remoto deverá ser limpo somente com um pano seco.
- Evite qualquer contato com fontes de calor, uma vez que o ar quente pode danificar o revestimento da unidade.

IMPORTANTE

SEMPRE desligue a unidade antes de efetuar qualquer tipo de limpeza.

PERIGO

NÃO limpar dentro da unidade com água. A água pode destruir o isolamento causando descargas elétricas.

7.5 - Tempo Prolongado Sem Utilização

Se você pretende passar um tempo prolongado sem utilizar seu condicionador de ar, observe as seguintes recomendações:

NOTA

Desligue o disjuntor caso o equipamento não seja utilizado por um longo período.

- Lave e seque os filtros e volte a colocá-los na unidade interna.
- Coloque o equipamento para funcionar no modo ventilação (FAN) durante pelo menos meio dia para secar todo o interior.
- Retire as pilhas do controle remoto.

Após uma parada prolongada do equipamento e antes de colocá-lo em funcionamento novamente, faça as seguintes operações:

- Inspecione e limpe a unidade externa, especialmente a serpentina.
- Limpe ou substitua os filtros de ar da unidade interna.
- Verifique e limpe a bandeja de condensados da unidade interna.
- Verifique as tomadas das ligações elétricas.

8 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO

Umidade do Ar

Uma taxa de umidade superior a 80% pode causar a formação de condensado enquanto a unidade estiver funcionando em modo Refrigeração (**COOL**) ou no modo Desumidificação (**DRY**). Deve-se, portanto, regular a posição dos defletores colocando-os com o ângulo máximo de abertura (vertical em relação ao chão) e programar o ventilador em **ALTA** velocidade.

Operação de Descongelamento *(somente para modelo Quente/Frio)*

- No modo Aquecimento (**HEAT**), quando a serpentina externa está congelada, o ventilador interno irá desligar. O compressor operará por alguns minutos para descongelar a serpentina externa. O LED indicador do degelo ficará aceso enquanto o sistema estiver neste ciclo.
- O modo descongelamento para depois que a serpentina externa estiver descongelada. O tempo deste ciclo poderá variar, no entanto e normalmente, não excederá os 10 minutos.

IMPORTANTE

OPERAÇÃO EM CASO DE FALTA OU FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em retornar ligado (ON) ou retornar desligado (OFF) através da microchave DS2-2.

- ***Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica retornará a operar com a última seleção antes da falha de energia elétrica.***
- ***Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá retornar em desligado.***
- ***As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para retornar em desligado (OFF).***
- ***Caso você fique em dúvida quanto ao posicionamento da microchave é recomendável que, quando sair de casa durante uma falta de energia, desligue o disjuntor da unidade interna para evitar que esta ligue automaticamente quando a alimentação de energia for restabelecida.***

Os sintomas a seguir não são problemas decorrentes do ar-condicionado

Sintoma 1: O sistema não funciona

- O aparelho não é iniciado imediatamente quando pressionado a tecla ON/OFF no controle remoto.
- Se o LED de operação (OPERATION) acender, o sistema está em suas condições normais. Para prevenir uma sobrecarga no motor do compressor, a unidade só é iniciada 3 minutos após ter sido ligada.
- Caso seja pressionado no controle remoto a opção para trabalhar no modo Aquecimento (**HEAT**), e a unidade esteja configurada erroneamente como sendo FRIA, a unidade soará dois bips sonoros e ligará em modo ventilação.

Sintoma 2: Alterar do modo de Refrigeração para o modo Ventilação

- Para prevenir o congelamento da unidade interna, a mesma mudará para o modo Ventilação (**FAN**) automaticamente, retornando ao modo Refrigeração (**COOL**) logo em seguida.
- Quando a temperatura do ambiente atingir o valor pré-determinado, o compressor desligará e a unidade mudará para o modo Ventilação (**FAN**); quando a temperatura do ambiente exceder o valor pré-determinado, o compressor ligará novamente.

Sintoma 3: Névoa branca saindo da unidade (unidades interna e externa)

- Quando a umidade do ambiente for muito elevada durante a operação no modo Refrigeração (**COOL**) e o interior da unidade estiver contaminado, a distribuição de temperatura no ambiente será irregular. É necessário limpar o interior da unidade interna. Contate a assistência técnica para limpar o interior da unidade. Essa operação requer mão de obra especializada.
- Quando o sistema é alternado para o modo de Aquecimento (**HEAT** - *modelos quente/frio*) após a operação de descongelamento a umidade gerada pelo degelo será eliminada em forma de vapor.

Sintoma 4: Ruído do ar-condicionado no modo de RESFRIAMENTO

Sintoma 4.1: Unidade interna

- Um som contínuo e baixo é ouvido quando o sistema está operando no modo Refrigeração (**COOL**) ou quando está parado. Quando a bomba de drenagem estiver em operação, este som também é escutado.
- Um chiado é escutado quando o sistema para após funcionamento no modo Aquecimento (**HEAT**). A contração e expansão de peças plásticas causadas pela variação de temperatura produzem este ruído.

Sintoma 4.2: Unidade externa

- Quando o ruído de operação muda. O ruído altera devido a mudança de frequência.

Sintoma 4.3: Unidade interna / Unidade externa

- Um som baixo semelhante a um chiado é escutado quando o sistema está em operação. Este som é proveniente do refrigerante circulando pelas unidades.
- Um chiado é escutado quando do início de operação ou imediatamente após a parada de operação do equipamento, ou ainda quando este está em operação de degelo. Este som é proveniente do refrigerante, ocasionado pelo início ou parada de circulação do mesmo pelas unidades.

Sintoma 5: Poeira saindo da unidade interna

- Quando a unidade é ligada pela primeira vez após um longo período sem uso. Causado pelo excesso de poeira na unidade.

Sintoma 6: Odores saindo da un. interna

- A unidade pode absorver odores do ambiente como cheiro de fumaça de cigarro, móveis e etc.

Sintoma 7: Ventilador da un. externa não funciona

- Durante a operação: a velocidade do ventilador é controlada para otimizar o funcionamento do produto.

Sintoma 8: Ventilação da evaporadora desliga eventualmente

- Este modelo possui proteções que não permitem que o ar numa temperatura fora do desejado seja insuflado ao ambiente. Além disso conta com um sistema de descongelamento na condensadora e dentro desta proteção o motor da evaporadora poderá se desligar.

9 - LOCALIZAÇÃO DE AVARIAS

IMPORTANTE

- ***Desligue imediatamente a(s) unidade(s) no caso das situações descritas a seguir.***
- ***Não repare a(s) unidade(s) sem o auxílio de técnicos especializados. Entre em contato com o SAC Carrier.***
- ***Se alguma destas avarias persistir, entre em contato com o SAC Carrier.***

9.1 - Avarias

1. Display apresentando algum dos códigos de erro. *Verifique o item 10 na seção Manual de Instalação a seguir.*
2. O disjuntor do sistema dispara com frequência.
3. Objetos ou água entraram na unidade.
4. O controle remoto não funciona ou funciona de maneira incorreta.
5. Vazamento de água na unidade interna.

9.2 - Problemas e Soluções

AVARIAS	CAUSAS	SOLUÇÕES
A unidade não liga ou não inicia.	Falta de eletricidade.	Espere o reestabelecimento da energia elétrica.
	Unidade desligada.	Verifique se o disjuntor está na posição correta (ON) - caso este seja utilizado.
	Fusível queimado.	Substitua o fusível queimado.
	Pilhas do controle remoto descarregadas.	Substitua as pilhas gastas.
	Horário no timer configurado errado.	Esperar ou apagar a configuração do timer.
A unidade não resfria ou não aquece o ambiente de maneira adequada.	Configuração inadequada da temperatura.	Configure corretamente a temperatura desejada.
	Filtro de ar obstruído.	Limpe o filtro de ar.
	Portas e janelas abertas.	Feche as portas e janelas.
	Bocal de entrada de ar ou o bocal de saída da un. interna/externa estão obstruídos.	Elimine as obstruções e reinicie o funcionamento da unidade.
	A proteção do compressor está ativa durante 3 minutos.	Aguarde.
O display da unidade interna exibe algum código de erro. Ver tabelas de autodiagnóstico*. * *No item anterior ou na seção manual de instalação.*	Proteção para prevenção de danos nas unidades.	Aguarde alguns minutos, se a indicação persistir, entre em contato com o SAC Carrier.
	Indicação de falha em algum componente interno das unidades.	

10 - KIT WI-FI

10.1 - O que é o Kit Wi-Fi?

É um acessório incluso nas unidades evaporadoras modelos split teto* e cassette* que permite controlar o aparelho utilizando dispositivos remotos (smartphones e tablets com sistemas operacionais Android/iOS). Você pode controlar a sua unidade evaporadora convenientemente de qualquer lugar (em casa, no escritório, durante uma caminhada, etc.), com o kit Wi-Fi Carrier através do aplicativo "**Carrier Air Conditioner**".

** Apenas modelos compatíveis*

IMPORTANTE

- ***Mantenha seu aplicativo sempre atualizado conforme a última versão.***
- ***Sistemas aplicáveis: iOS e Android. É explicitado que nem todas as versões dos sistemas Android e iOS são compatíveis com o Aplicativo Carrier Air Conditioner. Não seremos responsáveis por qualquer situação que seja resultado de incompatibilidade.***
- ***Devido a diferentes características de configuração de rede, eventualmente, a conexão poderá expirar. Caso isso aconteça refaça a configuração de rede novamente.***

Dispositivos necessários para usar o aplicativo:

1. Smartphone *(ver aparelhos compatíveis)*;
2. Unidade evaporadora Smart;
3. Roteador Wi-Fi.

10.2 - Fluxo de Instalação do Módulo Wi-Fi

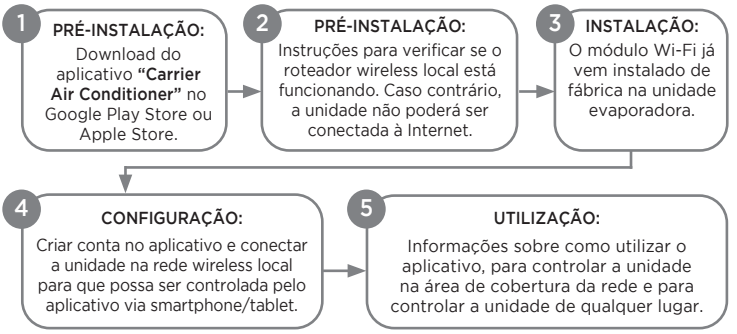

Instalando o aplicativo "Carrier Air Conditioner" no seu smartphone/tablet

- Usuários do sistema operacional iOS (a partir da versão iOS 8.0) podem fazer o download do aplicativo buscando **"Carrier Air Conditioner"** no APP da Apple App Store:
  http://www.apple.com/iphone/apps
- Usuários do sistema operacional Android (a partir da versão 4.0) podem fazer o download do aplicativo buscando **"Carrier Air Conditioner"** no APP da Google Play Store:
  https://play.google.com/apps

Verifique o roteador wireless antes de utilizar o Kit Wi-Fi

- Para instalação do kit Wi-Fi Carrier, o condicionador de ar deve ser posicionado dentro da área de alcance do roteador sem fio (Wi-Fi).
- Para a instalação e operação do seu roteador sem fio, consulte o manual do usuário do roteador correspondente.

10.3 - Registrando Usuário no Aplicativo

NOTA

Certifique-se de que o seu smartphone esteja conectado a uma rede Wi-Fi. Também é necessário que o roteador Wi-Fi já esteja conectado à internet antes de fazer o registro do usuário e a configuração da rede.

Para registrar um usuário no seu smartphone (Android ou iOS), abra o aplicativo **"Carrier Air Conditioner"** e siga as instruções indicadas nas telas abaixo:

1. Clique em "Criar Conta" no centro direito da tela.

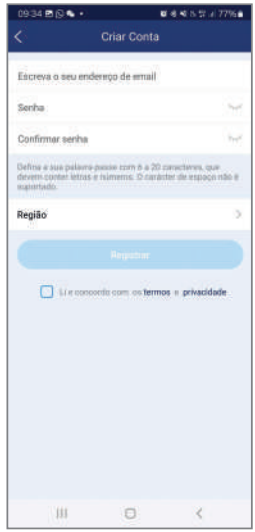

2. Coloque seu endereço de email e crie uma senha. Digite a senha novamente e clique em "Registrar". Vá até sua conta de email para validar seu registro.

NOTA

Confirme o registro do usuário entrando em sua caixa de email e clicando no link que será enviado.

10.4 - Configurar Aparelho

Pressione a tecla de seleção do menu de opções "" no controle remoto até o ícone do Wi-Fi "" acender no display do controle remoto. O ícone da opção selecionada vai piscar no display do controle, pressione então a tecla "**ok**" para confirmar a seleção da opção.

3. Pressione "Adicionar Aparelho".

4. Aguarde o dispositivo ser encontrado e então clique para adicioná-lo.

5. Selecione a sua rede Wi-Fi e confirme a senha da rede.

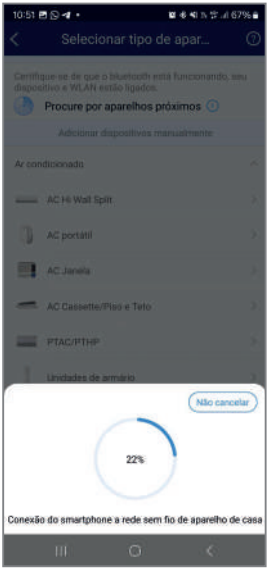

6. Aguarde a conclusão da conexão.

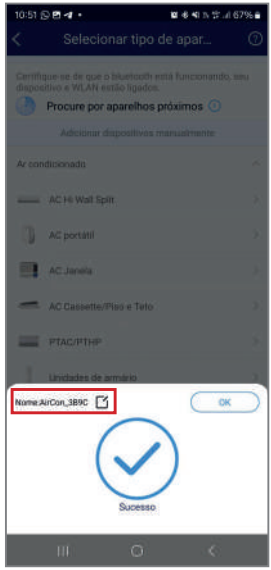

7. Após a configuração ser concluída, você pode alterar o nome padrão da unidade.

10.5 - Como Utilizar o Aplicativo

Antes de utilizar o aplicativo verifique se o seu dispositivo móvel e a unidade estão conectados à Internet, em seguida siga os passos a seguir:

1. Escolha o seu aparelho.

2. Você poderá controlar funções da unidade, tais como ligar/desligar, modo de operação, temperatura, velocidade do ventilador, entre outras funções.

NOTA

Algumas funções do aplicativo podem estar indisponíveis, pois dependem das funcionalidades do modelo da unidade utilizada. Para mais informações entre em contato com o SAC Carrier.

Funções Especiais:

Programação Horária:

O usuário pode programar semanalmente um lembrete para ligar/desligar a unidade em um horário específico. Sendo possível definir também o número de repetições ao longo da semana.

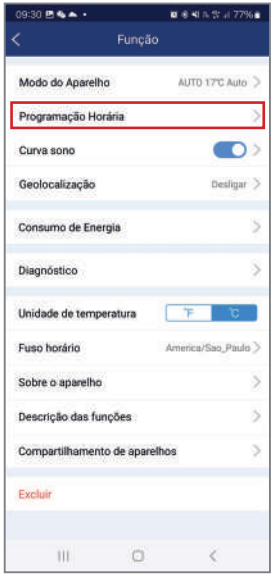

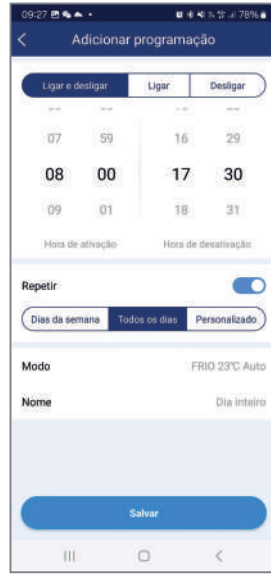

10.5 - Como Utilizar o Aplicativo (cont.)

Curva sono (sleep):

O usuário pode ajustar a temperatura a cada hora da maneira que lhe seja mais confortável.

Dispositivo compartilhado:

A unidade pode ser controlada por vários usuários ao mesmo tempo através da função “Dispositivo compartilhado”.

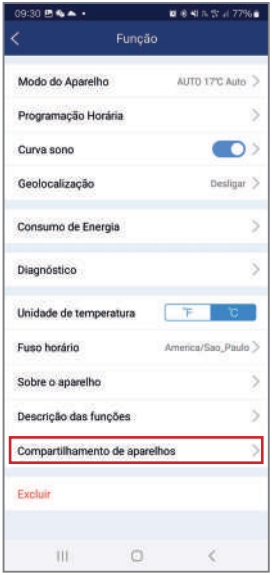

1. Clique em “Compartilhamento de aparelhos”.

2. Um QR Code será exibido na tela do aplicativo. De outro smartphone/tablet, você poderá fazer a leitura deste QR e o mesmo será inserido no seu aplicativo.

Manual de Instalação

1 - PREFÁCIO

Esta seção do manual é destinada aos técnicos devidamente treinados e qualificados, no intuito de auxiliar nos procedimentos de instalação e manutenção. Cabe ressaltar que quaisquer reparos ou serviços podem ser perigosos se forem realizados por pessoas não habilitadas. Somente profissionais treinados devem instalar, dar partida inicial e prestar qualquer manutenção nos equipamentos objetos deste manual.

Informações referentes aos procedimentos indicados para instalação e manutenção poderão ser acessados através do aplicativo Midea Play, na seção de Treinamento. Acesse o aplicativo utilizando os QR Codes abaixo:

Android

iOS

IMPORTANTE

Para a instalação correta da unidade, deve-se ler essa seção do manual com muita atenção antes de colocá-la em funcionamento.

2 - NOMENCLATURA

2.1 - Unidade Evaporadora (Unidade Interna)

Dígitos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Código Exemplo	4	0	K	V	Q	E	3	6	C	5

1 e 2 - Tipo de Máquina	
40: Unid. Evaporadora	
3 e 4 - Chassi ou Modelo	
KV: Módulo Inverter	
5 - Tipo do Sistema	
Q: Quente/Frio	
6 - Atualização Projeto	
E: Revisão Atual	
	10 - Tensão / Fase / Frequência
	5: 220V / 1Fase / 60Hz
	9 - Marca
	C: Carrier
	7 e 8 - Capacidade kW (BTU/h)
	36: 10,55 (36.000)
	48: 14,07 (48.000)
	60: 17,58 (60.000) FR
	17,00 (58.000) Q/F

2.2 - Unidade Condensadora (Unidade Externa)

Dígitos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Código Exemplo	3	8	C	C	V	E	3	6	5	1	5	M	C

1 e 2 - Tipo de Máquina	
38: Unid. Condensadora	
3 - Chassi ou Modelo	
C: Descarga Vertical	
4 - Tipo do Sistema	
C: Somente Frio	
Q: Quente/Frio	
5 - Tecnologia/Fluido Refrigerante	
V: Inverter / R-32	
6 - Revisão de Projeto	
E: Revisão Atual	
7 e 8 - Capacidade kW (BTU/h)	
36: 10,55 (36.000)	
48: 14,07 (48.000)	
60: 17,58 (60.000) FR	
17,00 (58.000) Q/F	
	13 - Marca
	C: Carrier
	12 - Opção / Feature
	M: Mono Condensadora
	11 - Tensão de Comando
	5: 220V / 60Hz
	10 - Fase
	1: Monofásico
	9 - Tensão do Equip. / Freq.
	5: 220V / 60Hz

3 - PRÉ-INSTALAÇÃO

Antes de iniciar a instalação das unidades evaporadora e condensadora é de extrema importância que se verifiquem os seguinte itens:

- Adequação do equipamento para a carga térmica do ambiente; para mais informações consulte o SAC Carrier ou utilize o dimensionador virtual do site: *www.carrierdobrasil.com.br*
- Compatibilidade entre as unidades evaporadora e condensadora. As opções disponíveis e aprovadas pela fábrica encontram-se no item Características Técnicas Gerais deste manual.
- Tensão da rede onde os equipamentos serão instalados. Em caso de dúvida consulte o SAC Carrier.
- IMPORTANTE: O Grau de Proteção deste equipamento é IPX0 para as unidades evaporadoras e IPX4 para as unidades condensadoras.

4 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

As novas unidades evaporadoras em conjunto com as unidades condensadoras foram projetadas para oferecer um serviço seguro e confiável quando operadas dentro das especificações previstas em projeto; todavia, devido a esta mesma concepção, aspectos referentes à instalação, partida inicial e manutenção devem ser rigorosamente observados.

ATENÇÃO

- ***Mantenha o extintor de incêndio (pó seco ou de CO_2) sempre próximo ao local de trabalho principalmente quando for realizar trabalho a quente. Verifique o extintor periodicamente para certificar-se que ele está com a carga completa e funcionando perfeitamente.***
- ***Quando estiver trabalhando no equipamento, atente sempre para todos os avisos de precaução contidos nas etiquetas presas às unidades.***
- ***Siga sempre todas as normas de segurança aplicáveis a refrigerantes inflamáveis para manuseio e instalação das unidades, use roupas e equipamentos de proteção individual. Use luvas e óculos de proteção quando manipular as unidades ou o refrigerante do sistema.***
- ***Verifique as massas (pesos) e dimensões das unidades para assegurar-se de um manejo adequado e com segurança.***
- ***Especial atenção pois gases refrigerantes inflamáveis não possuem odor! Não perfurar ou queimar quaisquer partes do produto.***
- ***Saiba como manusear o equipamento de oxiacetileno seguramente. Mantenha o equipamento na posição vertical dentro do veículo e também no local de trabalho. Cilindros de acetileno não podem ser deitados.***
- ***Utilize Nitrogênio seco para pressurizar e verificar vazamentos do sistema. Utilize um regulador adequado. Cuide para não exceder a pressão de teste nos compressores.***
- ***A tubulação de interligação entre as unidades, a tubulação de drenagem e o cabeamento elétrico deverão estar devidamente isolados, o circuito de refrigerante opera com temperatura elevada e desta maneira é importante certificar-se de que não haja contato entre estes, principalmente se não estiverem isolados - veja detalhes sobre o isolamento no subitem 6.3 neste manual.***
- ***Não misture outros refrigerantes ou outros óleos com o refrigerante deste produto.***
- ***Não utilize equipamentos mecânicos ou outras formas para acelerar o processo de degelo que não sejam especificados pelo fabricante.***
- ***Antes de trabalhar em qualquer uma das unidades desligue sempre a alimentação de força, chave geral, disjuntor, etc.***

PERIGO

Risco de explosão!

- ***Jamais utilize chama viva para detectar vazamentos na instalação ou nas unidades. Utilize equipamentos e procedimentos recomendados para testar a ocorrência de vazamentos.***
- ***Jamais comprimir ar utilizando o compressor da unidade.***
- ***A não observância destas instruções pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o(s) procedimento(s).***

Refrigerante R-32

Este condicionador de ar utiliza o novo fluido refrigerante R-32 que, em comparação a outros fluidos utilizados em refrigeração, é superior em eficiência, mais econômico e proporciona um melhor desempenho quando sujeito a temperaturas extremas, além de baixo impacto ambiental e de não destruir a camada de ozônio.

Características do refrigerante

A pressão do refrigerante R-32 é um pouco maior que a do R-410A, fazendo com que a quantidade total a ser utilizado no sistema seja menor se comparado ao R-410A.

O refrigerante R-32 é levemente inflamável, porém a velocidade de queima é baixa (6 cm/s) e não é tóxico. Possui um baixo potencial de aquecimento global (GWP = 675), bem abaixo se comparado ao valor apresentado, por exemplo, pelo refrigerante R-410A, que possui GWP = 2088.

O R-32 tem ponto de ebulição semelhante ao R-410A e pouco maior que do R-22, sendo classificado como refrigerante do tipo A2L, ou seja, apresenta baixo risco de acidentes devido à toxicidade (A) e inflamabilidade (2L) - conforme ISO 817/2014.

Dentre outras vantagens o R-32 é mais fácil de ser reciclado e também de ser reutilizado, já que trata-se de um fluido constituido por um único refrigerante.

ATENÇÃO

- ***Este equipamento utiliza fluido refrigerante R-32, que é potencialmente inflamável; em função disto deverá ser armazenado em uma área bem ventilada, preferencialmente com tamanho correspondente à área do ambiente especificado para operação.***
  - ***Verifique na tabela abaixo, conforme o modelo, as recomendações para área mínima do ambiente (em m²) onde a unidade será instalada.***

Modelos	Altura de Instalação* (m)	
	1,8	2,2
36	8,4 m²	5,6 m²
48	13,1 m²	8,8 m²
60	21,3 m²	14,3 m²

** Conforme parâmetros definidos pela norma NBR ISO 5149-1:2020.*

- ***NÃO INSTALE a unidade em local com área inferior ao indicado na tabela.***
- ***LEIA com a devida atenção as recomendações sobre o refrigerante utilizado no sistema (acima e nas notas de ATENÇÃO - próximas páginas) e certifique-se de estar ciente também dos procedimentos presentes no subitem "6.7 - Adição de Carga de Refrigerante", onde são apresentadas mais informações sobre parâmetros de instalação e interligação entre as unidades.***

ATENÇÃO

- *Leia atentamente este manual. A não observância destas instruções pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o(s) procedimento(s).*
- *Este aparelho não deve ser instalado próximo à fontes de ignição mecânica tais como chamas ou gases aquecidos ou dispositivos elétricos.*
- *Ao instalar ou alterar o local de instalação não permita que nenhuma substância, tal como o ar, entre no circuito de refrigeração. A presença de ar ou de quaisquer materiais estranhos no circuito pode provocar um aumento anormal de pressão, o que poderá resultar em danos ao equipamento e incorrer em até mesmo ferimentos aos pessoal de instalação.*
- *As pressões operacionais são elevadas, portanto sempre utilize tubos com espessuras corretas especificados para uso com R-32 - veja o subitem 6.1 neste manual.*

	Leia atentamente as instruções e precauções apresentadas neste manual antes de operar a unidade.		Este equipamento contém fluido refrigerante R-32.

ATENÇÃO

Produto desenvolvido e qualificado em conformidade com as normas vigentes ABNT NBR ISO 5149-1:2020 e IEC 60335-2-40:2013.

- *O manuseio e instalação dos condicionadores de ar contendo o refrigerante R-32 deve atender aos regulamentos de trabalho com fluidos refrigerantes.*
- *O trabalho deve ser realizado sob um procedimento controlado para minimizar o risco de presença de gás ou vapor inflamável durante a execução da atividade de instalação ou manutenção das unidades.*
- *Durante a instalação, certifique-se de que as tubulações estejam limpas, livres de água, óleo, pó ou sujeira.*
- *A área deve ser verificada com um detector de refrigerante apropriado antes e durante o trabalho, para certificar-se de que o técnico esteja ciente de atmosferas potencialmente tóxicas ou inflamáveis. Certifique-se de que o equipamento de detecção de vazamento usado é adequado para uso com todos os refrigerantes aplicáveis, ou seja, sem faísca, adequadamente vedado ou intrinsecamente seguro.*
- *Para a verificação de vazamentos, tanto durante quanto após a instalação, a fim de diminuir o risco de ignição, utilize um detector eletrônico de vazamentos apropriado ou uma esponja com água e sabão, é importante que JAMAIS se utilize faíscas (chama viva) para verificar possíveis vazamentos.*
- *Antes de manusear o sistema de refrigeração (tubulações de interligação, manutenção das unidades, etc.) certifique-se de que a área ao redor esteja ao ar livre ou que seja adequadamente ventilada, especialmente se estiver realizando qualquer trabalho a quente. Mantenha sempre condições de ventilação adequadas durante o período em que o trabalho estiver sendo realizado. A ventilação adequada deverá dispersar com segurança qualquer refrigerante liberado e, preferencialmente, expulsá-lo para a atmosfera exterior ao ambiente.*
- *Certifique-se de que o instalador e outras pessoas que trabalham no local estejam cientes das atmosferas potencialmente inflamáveis.*

ATENÇÃO

- *Após serviços de manutenção em geral é importante que seja feita uma revisão criteriosa para verificação do estado das linhas e conexões (roscas, porcas, isolamento, etc.). É recomendável que flanges de juntas sejam refeitos para garantir uma correta vedação das tubulações.*
- *Certifique-se também de que toda fonte possível de ignição, incluindo a utilização de telefones celulares e o consumo de cigarros ou assemelhados, sejam mantidos no mínimo a uma distância de 2 metros afastados do local de instalação, manutenção, remoção e descarte, durante as quais o refrigerante possa ser liberado para o ambiente circundante. É recomendável ainda que sejam colocadas placas de NÃO utilizar telefones e NÃO FUMAR.*
- *Quando houver necessidade de substituição de componentes elétricos, esses componentes deverão estar de acordo com as especificações contida neste manual e seguir as normas legais vigentes. Em caso de dúvida entre em contato com o SAC Midea.*

5 - INSTALAÇÃO

5.1 - Recebimento e Inspeção das Unidades

- Para evitar danos durante a movimentação ou transporte, não remova a embalagem das unidades até chegar ao local definitivo de instalação.
- Evite que cordas, correntes ou outros dispositivos encostem nas unidades.
- Respeite o limite de empilhamento indicado na embalagem das unidades.
- Não balance a unidade condensadora durante o transporte nem incline-a mais do que 15° em relação à vertical.
- Para manter a garantia, evite que as unidades fiquem expostas a possíveis acidentes de obra, providenciando seu imediato translado para o local de instalação ou outro local seguro.
- Ao remover as unidades das embalagens e retirar as proteções de poliestireno expandido (isopor) não descarte-as imediatamente, pois poderão servir eventualmente como proteção contra poeira ou outros agentes nocivos até que a obra e/ou instalação esteja completa e o sistema pronto para entrar em operação.

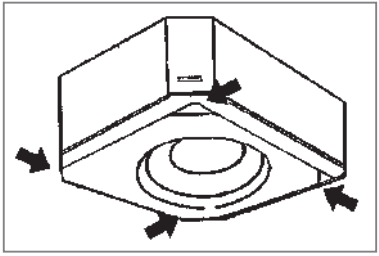

FIG. 1 - MANUSEIO DA UNID. EVAPORADORA

NOTA

Nunca suspenda ou carregue a unidade evaporadora por meio do tubo de saída do condensado nem pelas conexões para as linhas de refrigerante.

Utilize unicamente os quatro cantos da unidade para transporte.

5.2 - Recomendações Gerais para Instalação

- Em primeiro lugar consulte as normas ou códigos aplicáveis à instalação do equipamento no local selecionado para assegurar-se que o sistema idealizado estará de acordo com as mesmas.
- Consulte por exemplo a NBR-5410 da ABNT "Instalações Elétricas de Baixa Tensão".
- Faça também um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipo de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalação elétrica, canalizações de água, esgoto, etc.
- Instale as unidades de forma que elas fiquem livres de quaisquer tipos de obstrução das tomadas de ar de retorno ou insuflamento.
- Escolha locais com espaços que possibilitem reparos ou serviços de quaisquer espécies e possibilitem a passagem das tubulações de interligação (tubos que ligam as unidades, fiação elétrica e dreno).
- Lembre-se de que as unidades devem estar niveladas após a sua instalação.
- Verificar se o local externo é isento de poeira ou outras partículas em suspensão que por ventura possam vir a obstruir o aletado da unidade condensadora.
- É imprescindível que a unidade evaporadora possua linha hidráulica para drenagem do condensado.
- A drenagem na unidade condensadora, modelos ciclo reverso (quente/frio), somente se faz imprescindível quando instalada no alto e causando risco de gotejamento.

5.3 - Procedimentos Básicos para Instalação

UNIDADE EVAPORADORA

SELEÇÃO DO LOCAL ➔ ESCOLHA DO PERFIL DA INSTALAÇÃO ➔ FURAÇÃO NO TETO - GESSO / POSICIONAMENTO DA UNIDADE ➔ POSICIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO ➔ INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO HIDRÁULICA PARA DRENO ➔ MONTAGEM

UNIDADE CONDENSADORA

SELEÇÃO DO LOCAL ➔ ESCOLHA DO PERFIL DA INSTALAÇÃO ➔ MONTAGEM

INTERLIGAÇÃO

CONEXÃO DAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO ➔ INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ➔ ACABAMENTO FINAL

5.4 - Kit Grelha e Acessórios para Instalação das Unidades

5.4.1 - Kit Grelha

Veja na tabela abaixo o código do kit Grelha utilizado nas unidades evaporadoras com suas dimensões e peso.

Unidade 40KVQE	Código do Kit	Descrição	Peso (kg)
36 / 48 / 60	40KWFLB	950x55x950	6,0

5.4.2 - Acessórios enviados com a unidade

Descrição	Figura	Qtd.
1. Gabarito (quadro de papelão) para instalação		1
2. Luva de proteção para tubulação de refrigerante		1
3. Presilha plástica de fixação		4
4. Mangueira de descarga d'água		1
5. Abraçadeira para mangueira de descarga d'água		2
6. Arruela para instalação da unidade interna no teto		4
7. Porca para instalação da unidade interna no teto		4
8. Parafuso de instalação do painel		4
9. Porca de cobre		2
10. Controle remoto / Pilhas		1 / 2
11. Manual do Usuário e Instalação		1

5.4.3 - Acessórios a serem adquiridos no local

Descrição	Figura	Qtd.
1. Tubulação de cobre para interligação das unidades (Ver subitem 6.1)	- x -	Conforme necessário
2. Tubo PVC para tubulução de drenagem (Ver subitem 5.6.4)	- x -	
3. Material para isolamento das tubulações (Ver subitem 6.5)	- x -	
4. Ganchos/parafusos para fixação da unidade interna no teto		4
5. Hastes metálicas de fixação da unidade interna		4

5.4 - Instalação da Unidade Condensadora

Recomendações na Instalação

Quando da instalação das unidades condensadoras deve-se tomar as seguintes precauções:

- Selecionar um lugar onde não haja circulação constante de pessoas.
- Selecionar um lugar o mais seco e ventilado possível.
- Evitar instalar próximo a fontes de calor ou vapores, exaustores ou gases inflamáveis.
- Evitar instalar em locais onde o equipamento ficará exposto a ventos predominantes, chuva forte frequente e umidade/poeira excessivas.
- Evitar instalar em locais irregulares, desnivelados, sobre gramas ou superfícies macias (a unidade deve estar nivelada).
- Não instalar as unidades de maneira que a descarga de ar de uma unidade seja a tomada de ar da outra.
- Obedecer os espaços requeridos para instalação e circulação de ar conforme figuras a seguir.

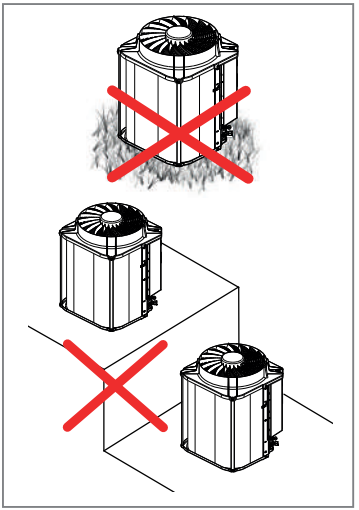

FIG. 2 - EVITAR INSTALAÇÕES

IMPORTANTE

É importante que a instalação seja feita sobre uma superfície firme e resistente; recomendamos uma base de concreto.

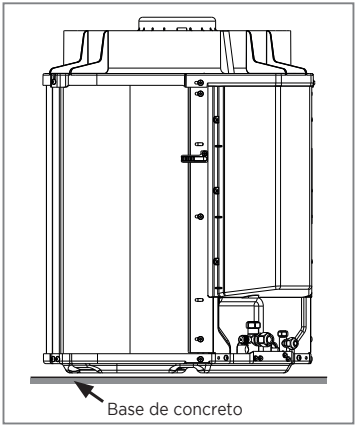

FIG. 3 - BASE RECOMENDADA PARA UNIDADES CONDENSADORAS

CUIDADO

A instalação nos locais abaixo descritos podem causar danos ou mau funcionamento do equipamento:

- ***Local com óleo de máquinas;***
- ***Local com atmosfera sulfurosa;***
- ***Local onde equipamentos de rádio, máquinas de soldar, equipamentos médicos que geram ondas de alta frequência e unidades com controle remoto.***

NOTA

** A distância de 1,00 m é recomendável para se obter uma melhor eficiência do equipamento.*

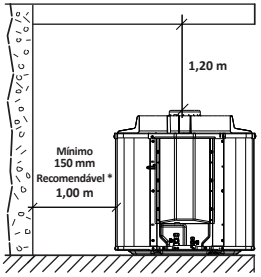

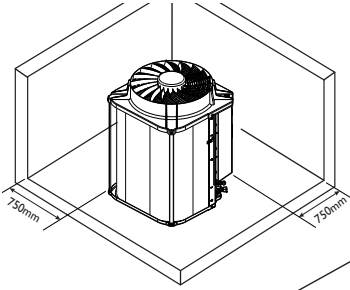

NOTA

A Carrier recomenda que a instalação das unidades condensadoras seja feita com as conexões de interligação ficando alinhadas lateralmente a parede mais próxima.

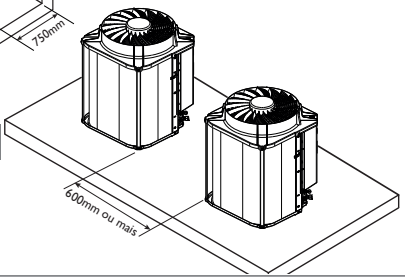

FIG. 4 - ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS

NOTA

Para un. condensadoras montadas com as caixas elétricas voltadas para o mesmo lado (uma de frente para outra), recomenda-se um espaçamento de 750 mm.

Para un. condensadoras montadas com as caixas elétricas uma para cada lado (uma de costas para outra), recomenda-se um espaçamento de 600 mm.

Quando a instalação da unidade condensadora for feita sobre mão-francesa, deve-se observar os seguintes aspectos:

- As distâncias mínimas e os espaços recomendados, veja as figuras 4 e 5.
- O correto dimensionamento das fixações para sustentação da unidade (mão-francesa, vigas, suportes, parafusos, etc).
- A fixação rígida dos suportes na parede, a fim de evitar-se acidentes, tais como quedas, etc.

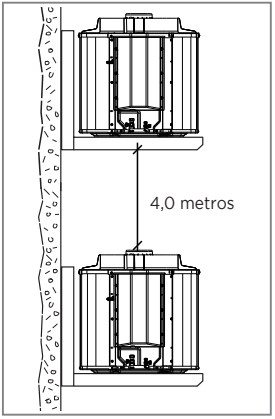

FIG. 5 - INSTALAÇÃO COM MÃO-FRANCESA

Dimensional das Unidades Condensadoras 38C_V

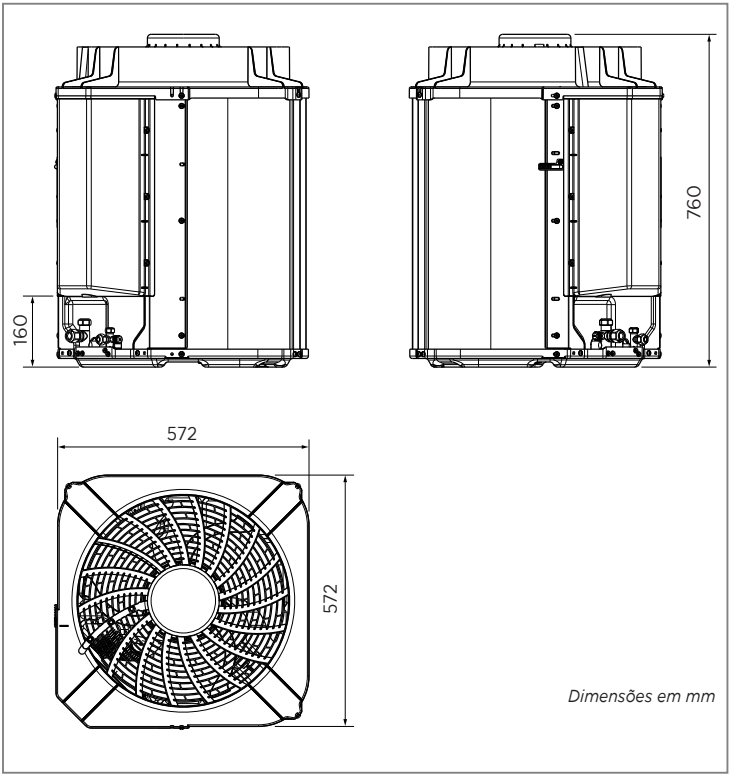

FIG. 6A - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38C_VE36 / 38CCVE48

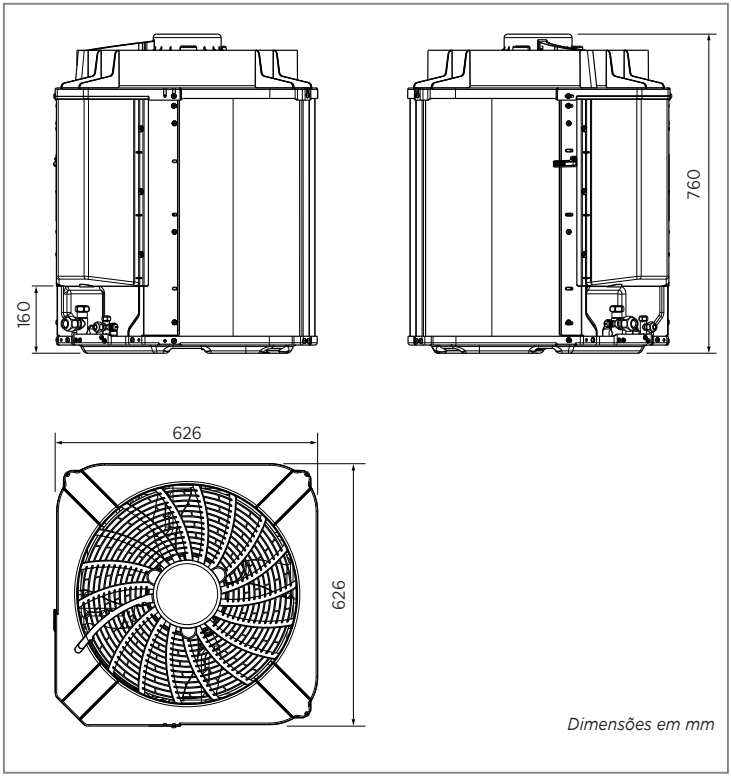

FIG. 6B - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38CQVE48 / 38CCVE60

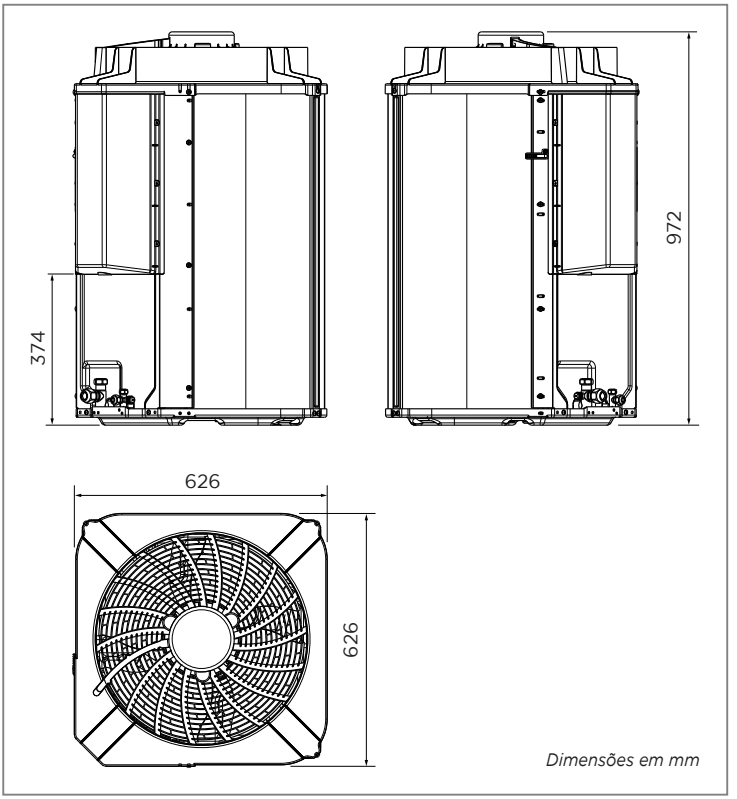

FIG. 6C - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38CQVE60

5.6 - Instalação das Unidades Evaporadoras

5.6.1 - Recomendações Gerais

Antes de executar a instalação, leia com atenção estas instruções a fim de ficar bem familiarizado com os detalhes da unidade. As dimensões e pesos da unidade encontram-se no item 15 deste manual. As regras apresentadas a seguir aplicam-se a todas as instalações:

a. Faça um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipos de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalações elétricas, canalizações de água e esgoto, etc.

b. Não instale a unidade sobre lareiras (calefatores, aquecedores ou similares e que possam gerar faíscas), nem muito próximas à tomadas e/ou disjuntores elétricos.

c. Instalar a unidade em um local bem ventilado onde essa fique livre de qualquer tipo de obstrução da circulação de ar, tanto na descarga quanto no retorno de ar.

d. Durante todo o procedimento de instalação o ambiente DEVE ser mantido aberto/ventilado.

e. Escolha um local com espaço suficiente que permita reparos ou serviços de manutenção em geral.

f. O local escolhido deverá possibilitar a passagem das tubulações de interligação bem como da fiação elétrica e da hidráulica para o dreno próprio do equipamento.

g. Procure instalar a unidade no local mais central possível do ambiente, obtendo assim a melhor distribuição de ar, veja um exemplo na figura ao lado.

h. A unidade deve estar nivelada após a sua instalação.

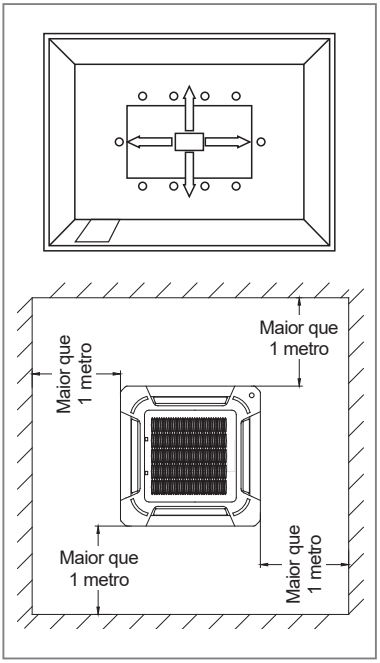

FIG. 7 - EXEMPLO DE UN. EVAPORADORA EM AMBIENTE CORPORATIVO

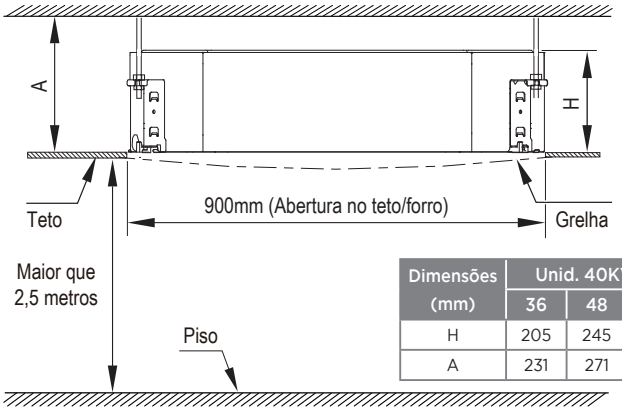

Dimensões	Unid. 40KVQE		
(mm)	36	48	60
H	205	245	287
A	231	271	313

ATENÇÃO

- ***A Carrier recomenda que a unidade evaporadora seja instalada no máximo a uma altura máxima de 3,0 metros do nível do piso. Acima disto deve ser levado em consideração que haverá redução da eficiência do equipamento.***
- ***Para alturas mínimas verifique o item 4 - Instruções de Segurança e certifique-se de observar todas as informações contidas no ATENÇÃO das "Características do refrigerante".***

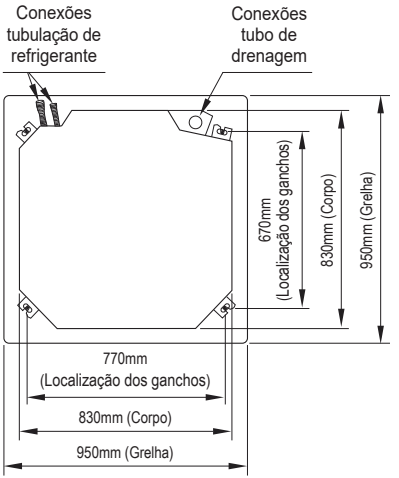

FIG. 8 - DIMENSIONAL E ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS

5.6.2 - Colocação no Local

a) A unidade somente pode ser instalada na posição horizontal (insuflamento para baixo).

b) Escolha a posição de instalação da unidade, linhas de refrigerante, tubo para dreno de condensado e dos cabos de alimentação elétrica (ver dimensional). Junto com a unidade segue um gabarito (quadro de papel) para auxiliar esta operação.

c) Faça um furo quadrangular no teto (teto falso ou rebaixo) de 900mm x 900mm, de acordo com a forma do quadro de papel para instalação.

d) O centro do furo e o centro do corpo da unidade deverão ficar alinhados.

e) Marque a posição de fixação das hastes de suspensão de acordo com o quadro de papel. Em seguida execute a furação e fixe as hastes. Recomenda-se o uso de barras roscadas M10 ou 9,52 mm (3/8 in).

f) Suspenda cuidadosamente a unidade até as hastes de fixação e posicione a unidade no local determinado. Durante a suspensão evite apoiar sobre a bandeja de dreno, para evitar danos e posterior vazamento de água condensada.

g) Ajuste as porcas das hastes de maneira uniforme, para garantir o equilíbrio da unidade. Figura abaixo.

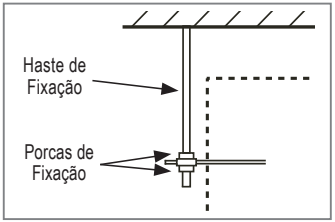

FIG. 9

h) Ajuste a posição da unidade para garantir um espaçamento por igual entre e os lados e o teto/forro. A parte inferior da unidade deve ter uma diferença de altura entre 15mm e 25mm (Fig. 10) em relação ao teto.

i) Em geral, a medida "L" deve ser a metade do comprimento do parafuso da haste de instalação. Figura abaixo.

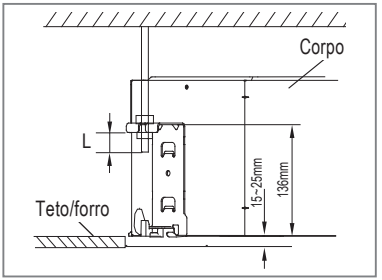

FIG. 10

j) Alinhe o nível da unidade ajustando as porcas, com firmeza, nos suportes laterais para garantir o nivelamento da unidade. Figura abaixo.

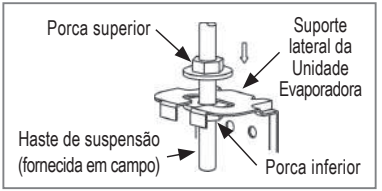

FIG. 11

k) Após conectar o tubo de drenagem do condensado e as linhas de refrigerante, faça uma verificação final para assegurar-se que a unidade está alinhada de maneira correta.

IMPORTANTE

- ***Verifique se a unidade está completamente nivelada. A instalação incorreta pode fazer com que haja retorno do tubo de drenagem para a unidade ou mesmo que ocorra vazamento de água.***
- ***A unidade está equipada com uma bomba de drenagem integrada e uma chave de nível (interruptor de boia). Se a unidade estiver inclinada contra a direção dos fluxos de condensado (o lado do tubo de drenagem está levantado), a chave de fluxo poderá apresentar mal funcionamento e causar vazamento de água.***

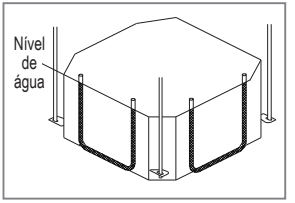

FIG. 12 - NIVELAMENTO

Abertura para manutenção

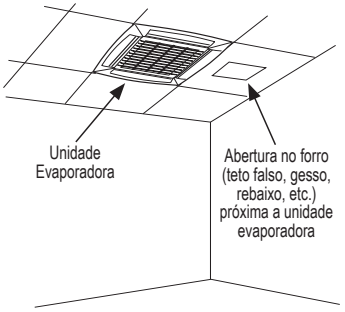

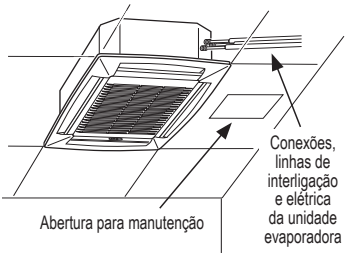

NOTA

A Carrier recomenda que seja prevista na instalação, próxima à unidade, uma abertura destinada para manutenção.

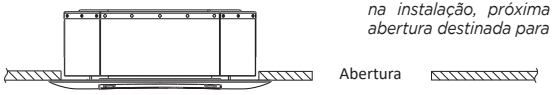

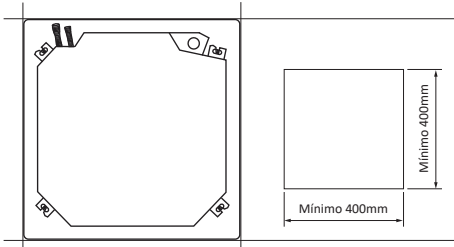

FIG. 13 - ABERTURA PARA MANUTENÇÃO - DIMENSIONAL

5.6.3 - Montagem da Unidade

a) Para retirar a grelha, pressione para dentro simultaneamente as travas da grelha de modo a destravar os engates desta. Segure a grelha em um ângulo de 45°, levante-a ligeiramente e retire-a do corpo da unidade (Fig. 14).

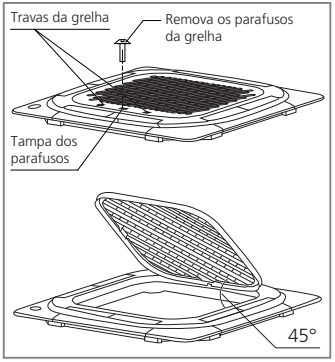

FIG. 14

b) Remova as tampas de instalação dos quatro cantos da unidade deslizando-as para fora. Figura abaixo.

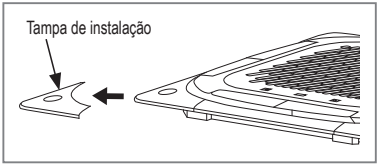

FIG. 15

c) Alinhe o painel frontal ao corpo da unidade, levando em consideração a posição lateral da tubulação de interligação e da drenagem.

d) Prenda as quatro travas da grelha (painel) nos ganchos da unidade interna e aperte os parafusos do gancho do painel uniformemente nos quatro cantos.

e) Ajuste o painel girando-o na direção das setas (“a” na figura 16) de maneira que a abertura do teto fique completamente coberta.

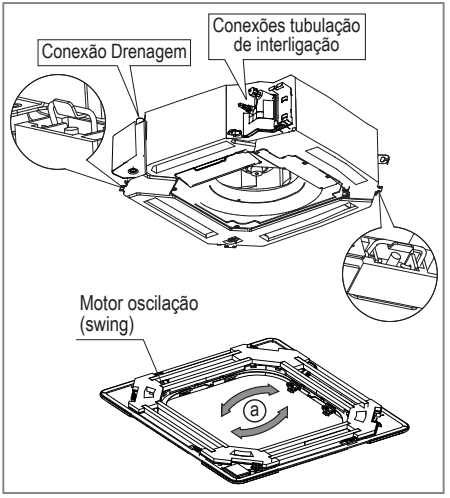

FIG. 16

NOTA

Aperte os parafusos de fixação sob os encaixes do painel, até que a espessura da vedação entre o corpo e a saída do painel tenha sido reduzida para cerca de 4 mm a 6 mm. A borda do painel deve entrar em contato com o teto. Ver detalhes na figura ao lado.

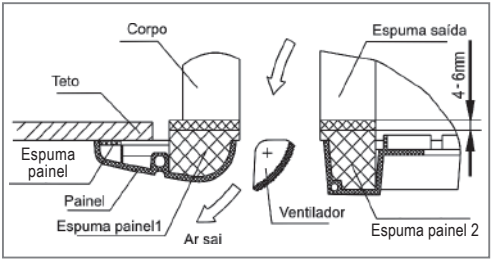

FIG. 17

NOTA

Se a altura da unidade interna precisar ser ajustada, você pode fazer isso através das aberturas nos quatro cantos do painel.

Certifique-se de que a fiação interna e o tubo de drenagem não sejam afetados por este ajuste.

ATENÇÃO

Deixar de apertar os parafusos pode causar vazamento de água.

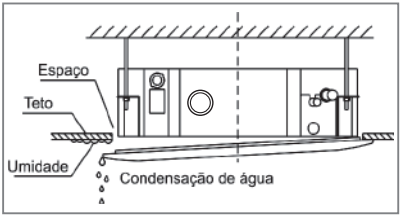

FIG. 18

f) Se ainda continuar a existir uma distância entre o painel e o teto após a fixação dos parafusos, a altura da unidade deve ser modificada, utilize as porcas do tirante para fazer a regulagem precisa da altura. Veja os passos 1 e 2 na figura ao lado.

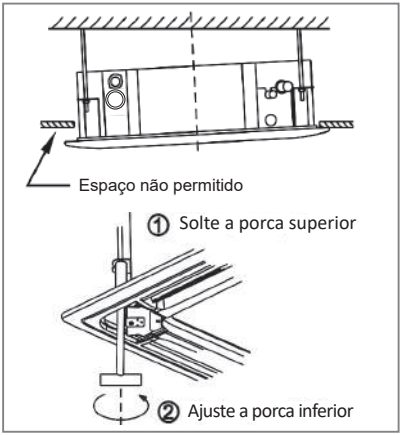

FIG. 19

g) Ao colocar a grelha conecte os cabos do motor de oscilação (swing) e da caixa de controle do painel aos conectores correspondentes na unidade.

h) Para recolocar a tampa de instalação:

- Aperte os parafusos do cabo da tampa de instalação (Fig. 20 - Detalhe a).
- Pressione levemente a tampa para a instalação do painel (Fig. 20 - Detalhe b).

NOTA

Após a instalação, as conexões do display, motor de oscilação (swing), bomba de água e outros cabos devem ser colocados na caixa de controle elétrico.

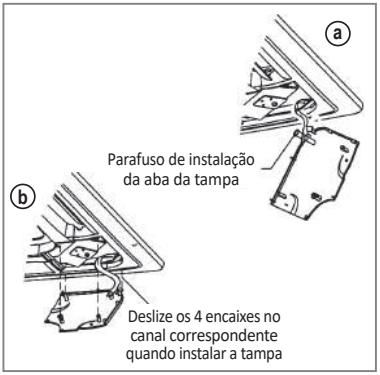

FIG. 20

5.6.4 - Conexão da tubulação de drenagem

Instalação do tubo de drenagem na unidade

- Utilize para tubo de drenagem um tubo de polietileno com as seguintes dimensões:

  Ø Externo: 25 mm a 39 mm

  Ø Interno: compatível com a conexão de drenagem da unidade.

  Este tubo pode ser comprado no mercado ou no seu revendedor.
- Coloque a boca do tubo de drenagem na base da tubulação da bomba e prenda o tubo de drenagem e o tubo revestimento (acessório) firmemente juntos com a braçadeira.
- A tubulação da bomba e o tubo de drenagem (especialmente a parte interna) deverão ser cobertos uniformemente com o tubo revestimento (acessório) e ficar fortemente ligados com uma presilha para evitar a condensação causada pela entrada de ar.

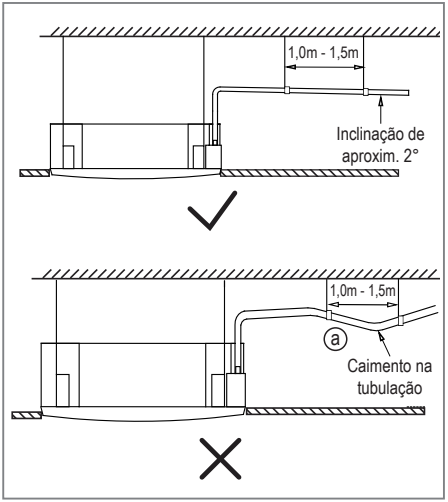

FIG. 21

- Ao utilizar uma tubulação de drenagem estendida, certifique-se de apertar a conexão interna com um tubo de proteção adicional para evitar que se solte.
- A tubulação de drenagem deve ter uma inclinação descendente de aproximadamente 2° para evitar que a água retorne à unidade (Fig. 21).
- Para evitar que a tubulação tenha caimentos (Fig. 21 - Detalhe "a") utilize fios/cabos suspensos a cada intervalo de 1,0 metros - 1,5 metros.
- Se a saída do tubo de drenagem for mais alta do que a junta da bomba da unidade, utilize um tubo de elevação para a saída de exaustão da unidade interna. O tubo de elevação deve ser instalado a uma altura menor que 750mm em relação ao teto/forro ("a" na Fig. 22). Caso a instalação não seja feita de maneira correta poderá causar retorno de água para a unidade e possível transbordamento (unidade interna "gotejando").

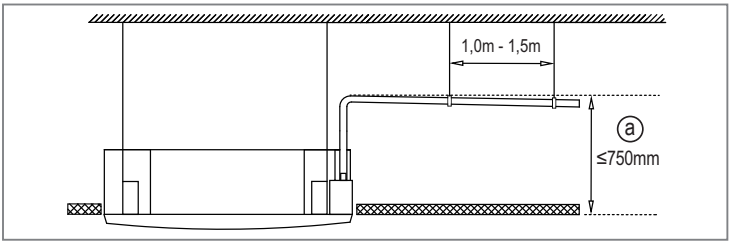

FIG. 22

- No caso de instalações com duas ou mais un. evaporadoras, utilizando um mesmo tubo de drenagem, é importante que esta tubulação seja posicionada conforme a figura abaixo.

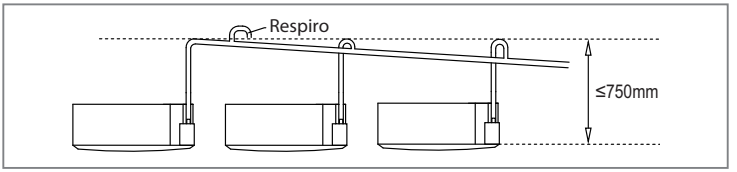

FIG. 23

- Passe a mangueira de drenagem para o ambiente externo através da furação na parede e certifique-se de que a água seja drenada conforme as normas e legislação locais.

NOTA

- *A saída do tubo de drenagem deve estar pelo menos 50mm acima do solo. Caso esta venha a tocar no solo, a unidade poderá ficar bloqueada e apresentar mau funcionamento.*
- *Se a água for descarregada diretamente na rede de esgoto, certifique-se de que haja uma curva "U" ou "S" para coletar os odores que, de outra forma, poderiam voltar para o ambiente.*

5.6.5 - Renovação de ar e duto de distribuição de ar para ambiente adjacente

Os recortes laterais na estrutura das unidades evaporadoras permitem a ligação de duto para renovação do ar ambiente ou duto para distribuição de ar em uma sala adjacente.

Distribuição de ar em ambiente adjacente

Recorte o poliestireno interno (EPS) à volta do perímetro da chapa anteriormente cortada (recortes laterais), depois, com uma lâmina corte o poliestireno, tomando cuidado para não danificar o trocador de calor que se encontra na parte de trás.

Os dutos podem ser de alumínio ondulado, revestidos exteriormente com materiais anticondensação. Todos os dutos não isolados devem ser revestidos com material anticondensação.

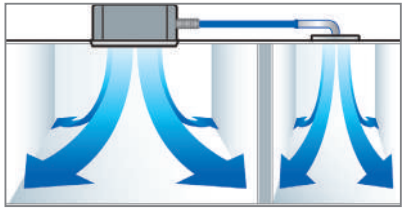

FIG. 24

ATENÇÃO

A não observância destas instruções pode provocar gotejamento de água; o fabricante declina de toda responsabilidade neste caso.

Descarga de ar condicionado em um ambiente adjacente

- A distribuição de ar em um ambiente adjacente requer que a saída de ar correspondente ao duto esteja fechada.
- Entre o local onde está a unidade e o local adjacente, deve ser instalada uma grelha ou, alternativamente, uma porta seccionada, com efeito de retorno de ar do ambiente adjacente.

Conexão de somente um duto (Fig. 25a):

- O volume de ar no duto é de cerca de 360m³/h para unidade de 36k.
- O volume de ar no duto é de cerca de 400-640m³/h para unidade de 48k-60k.
- O comprimento máximo do duto é de 2,0m.

Conexão de dois dutos (Fig. 25b):

- O volume de ar no duto é de cerca de 260m³/h para unidade de 36k.
- O volume de ar no duto é de cerca de 300-500m³/h para unidade de 48k-60k.
- O comprimento máximo do duto é de 1,5m.

NOTA

Os dutos e as grelhas de insuflamento não são fornecidos com o aparelho.

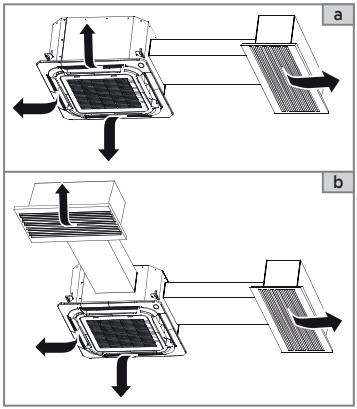

FIG. 25

6 - TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO

6.1 - Interligação entre Unidades - Desnível e Comprimento de Linha

Para interligar as unidades é necessário fazer a instalação das tubulações de interligação (linhas de sucção e expansão). Veja os ***limites recomendados*** na tabela abaixo.

Modelos	Comprimento Equivalente (m)	Desnível (m)	Comprimento Mínimo (m)
36/48/60	30	10	2

Procedimento de Interligação

1. Elevar a linha de sucção acima da unidade evaporadora antes de ir para a unidade condensadora (entre 5cm e 7cm), quando a unidade evaporadora estiver acima ou no mesmo nível da unidade condensadora. Ver figura 26.
2. Fazer sifões nas subidas da linha de sucção, quando aplicado, a cada 3,0 m incluindo a base. Caso o desnível seja menor que 3 m faça apenas na base. Ver figura 26.
3. Inclinar as linhas horizontais de sucção no sentido do fluxo. Ver figura 26.
4. Isolar as linhas de expansão e sucção da radiação (além de bem isoladas termicamente) quando estiverem expostas ao sol.

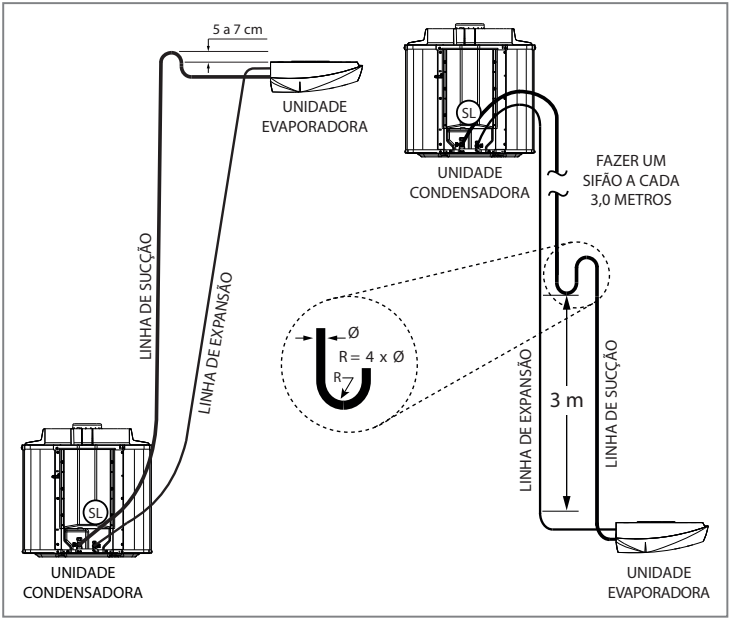

FIG. 26 - INSTALAÇÃO LINHAS DE INTERLIGAÇÃO

IMPORTANTE

- ***É recomendável que no projeto de instalação se considere, sempre que possível, a menor distância (acima de 2 metros), o menor desnível e a menor quantidade de conexões entre as unidades evaporadora e condensadora.***
- ***Evite curvas e dobras desnecessárias nos tubos de interligação.***
- ***O Comprimento Linear (C.L) é o comprimento total do tubo a ser utilizado na interligação entre as unidades.***
- ***O valor a ser considerado para o Comprimento Máximo Equivalente já inclui o valor do desnível entre as unidades e também as curvas e restrições da tubulação.***

Exemplo de cálculo:

Para interligação de um sistema com modelos "36" cujo percurso da tubulação tem comprimento de 9 metros (C.L) e possui 6 curvas (número de conexões - N.C), o cálculo do Comprimento Máximo Equivalente (C.M.E) deve ser efetuado da seguinte maneira:

Fórmula: C.M.E = C.L + (N.C x 0,3)

C.M.E = 9 + (6 x 0,3) : C.M.E = 10,8 metros

Os diâmetros das linhas de sucção e expansão serão obtidos na tabela a seguir:

O valor do C.M.E calculado foi de 10,8 metros, ou seja, utilizaremos a coluna entre 0 - 20 m, assim sendo para nosso sistema (36) os diâmetros recomendados são:

Para tubulação de sucção: Ø 15,87 mm (5/8 in)

Para tubulação de expansão: Ø 9,52 mm (3/8 in)

Modelos	C.M.E - Comprimento Máximo Equivalente		
	Ø Linha de Sucção mm (in)		Ø Linha de Expansão mm (in)
	0 - 20 m	20 m - 30 m	0 - 30 m
36	15,87 (5/8)	19,05 (3/4)*	9,52 (3/8)
48	19,05 (3/4)	19,05 (3/4)	9,52 (3/8)
60	19,05 (3/4)	22,23 (7/8)*	9,52 (3/8)

* *Bitola recomendável para melhor eficiência.*

ATENÇÃO

A utilização de tubulações com diâmetro não recomendado na interligação entre unidades pode implicar em mau funcionamento do equipamento e até em quebra do compressor. A não observância das instruções e cálculo dos valores, bem como da correta utilização das tabelas, NÃO estarão cobertas pela garantia da SPRINGER CARRIER LTDA.

ATENÇÃO

<u>Para unidades com refrigerante R-32:</u> A Carrier recomenda as seguintes espessuras mínimas para as paredes das tubulações das linhas de interligação entre as unidades:

Diâmetro das linhas - mm (in)	*Espessura dos tubos (mm)*
9,52 (3/8) / 12,70 (1/2) / 15,87 (5/8) / 19,05 (3/4)	*0,80*
22,22 (7/8)	*1,32*

A espessura mínima para as paredes das tubulações poderá ser menor que os valores recomendados acima, desde que a tubulação seja homologada para resistir a 3792 kPa (550 psig).

IMPORTANTE

As instalações das linhas de expansão e sucção deverão ser feitas colocando-se "loops" em cada linha (figura 27a), para evitar ruídos devido a vibração do equipamento. Os "loops" podem eventualmente ser substituídos por tubos flexíveis (figura 27b). O isolamento das linhas, em ambos casos, deverá ser feito separadamente.

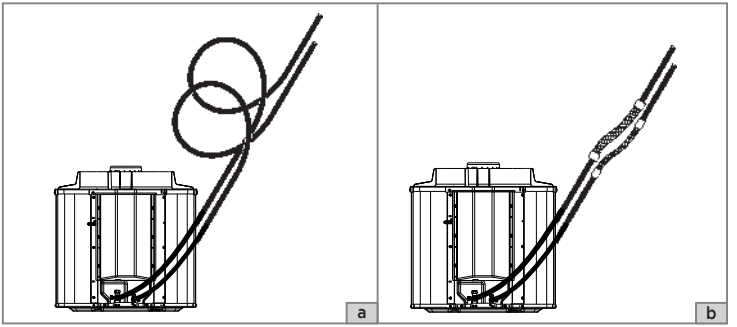

FIG. 27 - INSTALAÇÃO DOS LOOP'S E TUBOS FLEXÍVEIS

NOTA

- *Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se proceder a limpeza e a evacuação das linhas e da unidade evaporadora.*
- *A limpeza deve ser feita fazendo-se circular nitrogênio através da tubulação do sistema. Esta limpeza é extremamente importante pois evita que sujidades resultantes da instalação fiquem dentro da tubulação e venham a causar problemas posteriormente.*

6.2 - Conexões de Interligação

As unidades evaporadoras 40KVQE e as unidades condensadoras 38C_VE possuem conexões do tipo porca-flange na saída das conexões de expansão e sucção acopladas às respectivas válvulas de serviço. Veja as figuras abaixo.

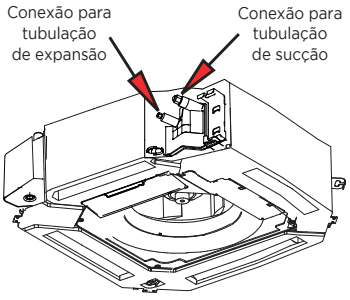

Unid. evaporadoras 40KVQE

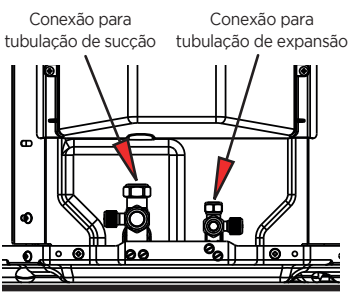

Unid. condensadoras 38C_VE

FIG. 28 - CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO

ATENÇÃO

As válvulas de serviço só devem ser abertas após ter sido feita a conexão das tubulações de interligação, evacuação e complemento da carga sob pena de perder toda a carga de refrigerante da unidade condensadora.

IMPORTANTE

- ***Uma vez terminadas as operações de serviço, deve-se colocar as tampas das válvulas de serviço e ajustá-las para que produzam um lacre hermético. Verificar com detector de vazamento se estão corretamente seladas.***
- ***Após completado o procedimento de interligação das tubulações de refrigerante, recolocar a porca do corpo da válvula.***

Faixa aperto: 15 Nm à 18 Nm

- ***Evite afrouxar as conexões após tê-las apertado, prevenindo assim perdas de refrigerante.***

6.3 - Procedimento de Brasagem

Os procedimentos de brasagem estão adequados para a tubulação sendo que durante esta deverá ser utilizado Nitrogênio, a fim de evitar entrada de cavacos e a formação de óxido nas tubulações de interligação. Ao dobrar os tubos o raio de dobra não seja inferior 100 mm. Ver figura ao lado.

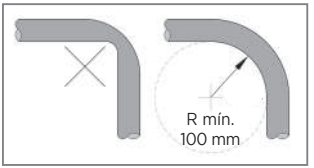

FIG. 29

NOTA

Devem ser respeitados os limites de comprimento equivalente e desnível indicados para as unidades.

6.4 - Suspensão e Fixação das Tubulações de Interligação

Procure sempre fixar de maneira conveniente as tubulações de interligação através de suportes ou pórticos, preferencialmente ambas conjuntamente. Isole-as utilizando borracha de neoprene tubular e após passe fita de acabamento em torno.

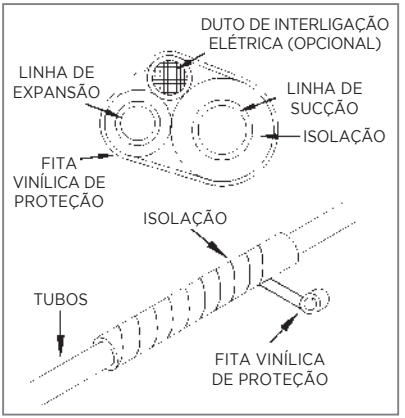

FIG. 30

6.5 - Teste de Vazamento (Estanqueidade) das Tubulações de Interligação

Após a fixação das tubulações de interligação, teste todas as conexões soldadas e flangeadas quanto a vazamentos.

Pressão máxima de teste: 3792 kPa (550 psig)

Utilize regulador de pressão no cilindro de Nitrogênio.

6.6 - Procedimento de Vácuo das Tubulações de Interligação

ATENÇÃO

As unidades condensadoras 38C_VE trabalham com refrigerante R-32, exigem maiores cuidados com o compressor, tenha especial atenção ao procedimento de vácuo de maneira que seja sempre executado corretamente.

IMPORTANTE

Durante o procedimento de vácuo as válvulas de serviço deverão permanecer fechadas, pois as unidades condensadoras saem da fábrica com carga.

NOTA

Rosca ventil Manifold Para R-32: *12,7 mm (1/2 in)*

Todo o sistema que tenha sido exposto à atmosfera deve ser convenientemente desidratado. Isto é conseguido se realizarmos adequado procedimento de vácuo, com os recursos e procedimentos descritos a seguir:

- Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se fazer o procedimento de vácuo das tubulações e da evaporadora. O ponto de acesso é a válvula de serviço (sucção) junto a unidade condensadora.
- As válvulas saem fechadas de fábrica para reter o refrigerante na condensadora. Para fazer o procedimento de vácuo, mantenha a válvula na posição fechada e interligue o sistema à bomba de vácuo conforme a figura 31a.
- Utilize vacuômetro para medição do vácuo. A faixa a ser atingida deve-se situar entre 33,3 Pa e 66,7 Pa (250 μmHg e 500 μmHg).
- Monte um circuito como mostrado na figura 31a. Feito isto, pode-se realizar o procedimento de vácuo no sistema.

PERIGO

- ***NUNCA utilize o próprio compressor para efetuar o procedimento de vácuo.***
- ***Para um funcionamento seguro e eficiente do produto é imprescindível garantir o processo de vácuo e evitar a entrada de ar durante o procedimento de carga de fluido refrigerante.***
- ***A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.***

NOTAS

- *Sempre que possível NÃO utilize válvula manifold, nem mangueiras para efetuar o procedimento de vácuo.*
- *Faça as trocas de óleo da bomba de vácuo, conforme indicação do fabricante da mesma.*
- *Faça a quebra de vácuo com Nitrogênio.*

Gráfico para Análise da Eficácia do Procedimento de Vácuo

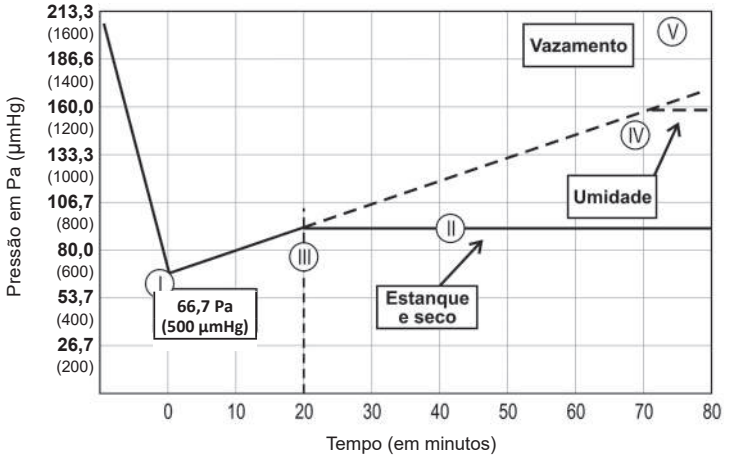

Gráfico Pressão x Tempo do processo de vácuo

I. Faixa de vácuo recomendada de 33,3 Pa a 66,7 Pa (250 µmHg a 500 µmHg).

II. Pressão estabilizada (em torno de 93,3 Pa (700 µmHg)), indica que a condição ideal foi atingida, ou seja, sistema seco e com estanqueidade (sem fugas).

III. Tempo mínimo para estabilização: 20 minutos.

IV. Se a pressão estabilizar-se apenas nessa faixa, indica que há umidade no sistema. Deve-se então quebrar o vácuo com a circulação de nitrogênio e após reiniciar o processo de vácuo.

V. Se a pressão não se estabilizar e continuar aumentando, indica vazamento (fugas no sistema).

6.7 - Adição de Carga de Refrigerante

As unidades condensadoras 38CCVE e 38CQVE são produzidas em fábrica com carga de refrigerante necessária para utilização em um sistema com tubulação de interligação de até 5 metros, ou seja, carga para a unidade condensadora, carga para a unidade evaporadora e carga necessária para unir uma tubulação de interligação de até 5 metros.

Procedimento para calcular a quantidade de refrigerante a ser adicionada:

Conceitos:

(C1) Carga necessária para uma instalação com até 5 metros de comprimento linear, considerando os diâmetros de tubulação recomendáveis para melhor eficiência;

(C2) Carga que se necessita adicionar por metro de comprimento excedente (C_{EXC}).

	Refrigerante	Unidade Condensadora	C1 (g)	C2 (g/m)	
				0 - 20 m	20 m - 30 m
1	R-32	38CCVE36	1050	28	33
2	R-32	38CQVE36	1800	28	33
3	R-32	38CCVE48	1820	33	33
4	R-32	38CQVE48	2080	33	33
5	R-32	38CCVE60	2000	33	39
6	R-32	38CQVE60	2900	33	39

ATENÇÃO

- ***Os valores apresentados na tabela acima, bem como os exemplos de cálculo da carga de refrigerante a seguir, são ilustrativos. Verifique sempre a etiqueta de capacidade nas unidades condensadoras. Os valores apresentados podem variar sem aviso prévio.***
- ***Verifique também, na tabela abaixo, os valores para Carga Máxima de Refrigerante (em kg) conforme a área de instalação (em m²).***

Altura de Instalação (m)*	Área de Instalação						
	4m²	7m²	10m²	15m²	20m²	30m²	50m²
1,8	2,05kg	2,71kg	3,24kg	3,97kg	4,58kg	5,61kg	7,24kg
2,2	2,50kg	3,31kg	3,96kg	4,85kg	5,60kg	6,86kg	8,85kg

** Conforme parâmetros definidos pela norma NBR ISO 5149-1:2020.*

PERIGO

- ***NÃO REALIZE o recolhimento do fluido refrigerante utilizando-se o compressor da unidade condensadora. Para o recolhimento de fluido refrigerante deve-se utilizar a bomba recolhedora e cilindro apropriados.***
- ***Jamais coloque em funcionamento a unidade sem certificar-se de que as válvulas de serviço estejam abertas.***
- ***A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.***

Exemplos Cálculo da Carga de Refrigerante:

1. **Carga de refrigerante para Comprimento Linear superior à 5,0 m:**

   Comprimento Excedente (Cexc) é o comprimento linear (C.L) acima de 5,0 metros; o qual deve ser calculado através da seguinte fórmula:

   C_{EXC} = C.L – 5 m

   A carga a ser adicionada deverá ser obtida através da seguinte fórmula:

   Carga adicional = C_{EXC} x C2

   Exemplo:

   Unidade Condensadora:

   38CCVE36 - linha 1 da tabela

   C.L: 12 metros (maior que 5 m)

   C_{EXC} = 12 – 5 : C_{EXC} = 7 m

   Carga que se necessita adicionar por metro de C_{EXC} (Coluna C2 de 0 - 20m): 28 g/m

   Carga adicional = 7 x 28

   Carga adicional = 196 gramas

2. **Carga de refrigerante em casos de manutenção:**

   Em casos onde haja necessidade de se realizar uma carga completa, calcule a carga através da seguinte fórmula:

   Carga completa = C1 + (C_{EXC} x C2)

   Exemplo:

   Unidade Condensadora:

   38CCVE36 - linha 1 da tabela

   C.L: 12 metros (maior que 5 m)

   C_{EXC} = 12 – 5 : C_{EXC} = 7 m

   Carga necessária para uma instalação com até 5 m (Coluna C1): 1050 g

   Carga que se necessita adicionar por metro de C_{EXC} (Coluna C2 de 0 - 20m): 28 g/m

   Carga adicional = 1050 + (7 x 28)

   Carga adicional = 1246 gramas

ATENÇÃO

Antes de colocar o equipamento em operação, após o complemento da carga de refrigerante (se necessário), abra as válvulas de serviço junto a unid. condensadora.

Para realizar a adição da carga de refrigerante veja o procedimento a seguir.

Procedimento para Execução da Carga de Refrigerante:

a. Após concluído e aprovado o procedimento de vácuo (subitem 6.6), remova a bomba de vácuo, o vacuômetro e o cilindro de Nitrogênio, representados no diagrama da figura 31a.

b. Para fazer a carga de refrigerante, proceda com a montagem dos componentes representados na figura 31b: cilindro de carga, manifold e balança.

c. Purgue as mangueiras utilizadas para interligar o cilindro à válvula de serviço.

d. Abra a válvula do cilindro de carga (1), após abra o registro do manifold (2).

e. O refrigerante deve sair do cilindro na forma líquida e a carga deve ser controlada até atingir a quantidade ideal (ver tabela neste subitem). O refrigerante deve entrar no sistema aos poucos (evitar a chegada de líquido ao compressor).

f. Uma vez completada a carga, feche o registro de sucção do manifold (2), desconecte a mangueira do sistema e feche a válvula do cilindro de carga (1).

ATENÇÃO

Em caso de recarga integral, o sistema não deve ser deixado exposto ao ar atmosférico (destampado) por mais de 5 minutos.

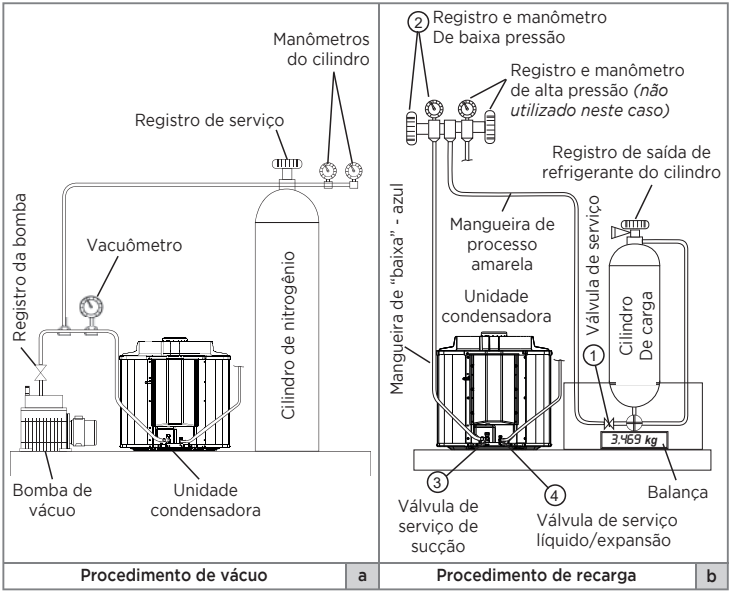

FIG. 31

6.9 - Adição de Óleo

Não há necessidade de adição de óleo desde que respeitados os limites de aplicação e operação do equipamento.

7 - SISTEMA DE EXPANSÃO

Nas unidades condensadoras modelo 38CCV/38CQV a expansão é realizada por válvula EXV localizado na própria condensadora.

8 - INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÕES E ESQUEMAS ELÉTRICOS

IMPORTANTE

As ligações internas (entre as unidades) e externas (fonte de alimentação e unidade) deverão obedecer a norma brasileira NBR5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

8.1 - Instruções Gerais para Instalação Elétrica

A alimentação elétrica do sistema deve ser feita através de um circuito elétrico independente e as unidades deverão ser protegidas através de um disjuntor de fácil acesso após a instalação. Para adequada proteção do cabeamento e produto, utilize disjuntores eletromagnéticos certificados que atuem em fenômenos de sobrecarga e curto-circuito. Além deste componente, conforme previsto na NBR5410, a fim de proteger a segurança humana instale o disjuntor diferencial (DR).

Os dados elétricos para dimensionamento e instalação do sistema estão disponíveis nas tabelas de Características Técnicas Gerais.

CUIDADO

Mantenha a energia desligada enquanto estiver efetuando os procedimentos de interligação. Quando for efetuar qualquer manutenção no sistema observe SEMPRE que a energia esteja DESLIGADA.

NOTA

A ligação elétrica equivocada pode causar mau funcionamento da unidade e choque elétrico. Consulte os códigos e normas locais para instalações elétricas adequadas ou limitações.

IMPORTANTE

Caso haja alguma tomada ativa logo abaixo da saída do fluxo de ar, a mesma deverá ser desabilitada (é recomendável a colocação de uma tampa cega); tomadas ativas poderão ficar apenas no mesmo nível ou acima da unidade.

ATENÇÃO

- ***Os cabos de energia (alimentação) conectados à condensadora e sua respectiva interligação com a evaporadora, deverão ser 70°C / 450V ou superior e seguir o exigido pela NBR5410 no que tange a isolação e não ser propagantes de chama. Verifique na isolação do cabo se o mesmo possui impresso à NBR requerida e certificação do Inmetro.***
- ***Verificar se a capacidade de condução de corrente do cabo de energia está de acordo com a do projeto. Para efeito de cálculo do dimensionamento do cabo, utilize os valores máximos providos neste manual.***
- ***O cabo de comunicação S que interliga a evaporadora e condensadora deve ter bitola igual ou superior a 1,5mm². Pode ser usado o mesmo cabo PP de energia (alimentação), caso o mesmo tenha vias/fios adicionais. Evite enrolar as sobras dos mesmos e passar próximos a cabos de potência de outros equipamentos eletrônicos..***
- ***A tensão de alimentação deve estar entre 90% - 110% da tensão nominal.***
- ***A alimentação elétrica e o aterramento deverão ser feitos através da unidade condensadora.***

8.2 - Interligações Elétricas

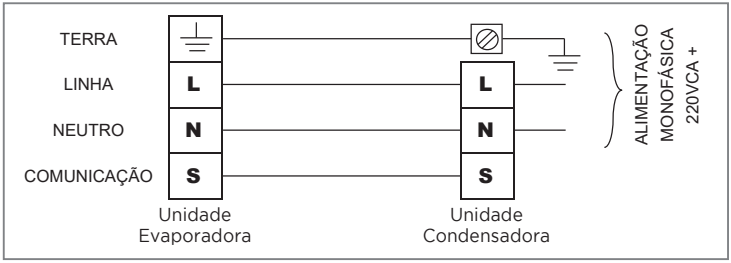

8.3 - Borneira Unidades Condensadoras

Conexões em campo dos cabos de alimentação e de interligação à borneira

As novas unidades condensadora 38C possuem borneiras com tecnologia mola, que garante uma conexão livre de manutenção e sem a necessidade de reaperto dos cabos.

Suporta cabos de até 2,5 mm com terminal tubular (ilhós) e até 6 mm sem terminal - recomendável decapagem de 10 mm a 12 mm. Não é recomendado terminal tipo pino (agulha).

Para cabos flexíveis com terminais tubulares ou cabos rígidos, basta empurrar os cabos no orifício até o fim do curso; para a conexão de cabos flexíveis sem terminais, é necessário inserir a chave de borne para liberar a mola ("a" no detalhe da figura abaixo).

Certifique-se sempre de que os cabos estejam bem fixados, puxando-os manualmente com força moderada após a inserção. Para desconexão dos cabos, basta inserir a chave de bornes e os cabos estarão liberados para serem removidos.

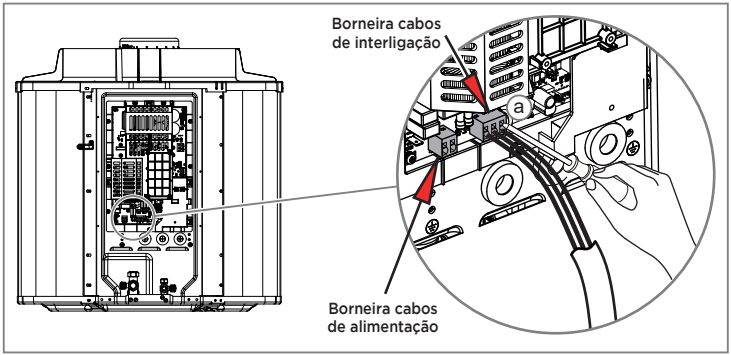

FIG. 32

LEGENDA /LEGEND :

B - BORNEIRA/ TERMINAL BLOCK
BLDC - MOTOR VENTILADOR/ FAN MOTOR
CN - CONECTOR / CONNECTOR
COIL - SENSOR SERPENTINA /COIL SENSOR
DB - PLACA DISPLAY/ DISPLAY BOARD
DS - DIP SWITCH
FE - FILTRO ELETROMAGNÉTICO/ ELETROMAGNETIC FILTER
GND - TERRA/ GROUND
HUM - SENSOR DE UMIDADE/ HUMITY SENSOR
MB - PLACA ELETRÔNICA / MAIN BOARD
P - BOMBA / PUMP
REA - REATOR / REACTOR
ROOM - SENSOR AMBIENTE/ ROOM SENSOR
SB - PLACA MOTOR DE PASSO/ SWING MOTOR BOARD
SM - MOTOR DE PASSO/ STEP MOTOR
WL - CHAVE NIVEL / LEVEL SWITCH

CONFIGURAÇÃO DE DS1:
DS1 SETUP:

000000	30K
100001	36K
100010	48K
100011	60K

CONFIGURAÇÃO DE DS2:
DS2 SETUP:

DS2	FUNÇÃO	OPÇÕES	FABRICA
1	FRIO/QUENTE COL/HP	ON - QUENTE/HP OFF - FRIO/ COOLY ONLY	OFF
2	RETORNO ENERGIA ENERGY RETURN	ON - ULTIMA FUNÇÃO/ LAST FUNCTION OFF - DESLIGADO/OFF	OFF
3	KIT WIFI* WIFI KIT*	ON - HABILITADO/ WIFI ENABLE OFF - WIFI DESABILITADO/ WIFI DISABLE	ON

*verificar disponibilidade conforme versão do produto. *Verify availability according to product version.

CODIFICAÇÃO DE CORES:
COLOR CODES:

AMR	AMARELO	YELLOW
AZL	AZUL	BLUE
BRC	BRANCO	WHITE
CNZ	CINZA	GRAY
LRJ	LARANJA	ORANGE
MRM	MARROM	BROWN
PRT	PRETO	BLACK
ROS	ROSA	PINK
VIO	VIOLETA	VIOLET
VRM	VERMELHO	RED
V/A	VERDE/AMARELO	GREEN/YELLOW

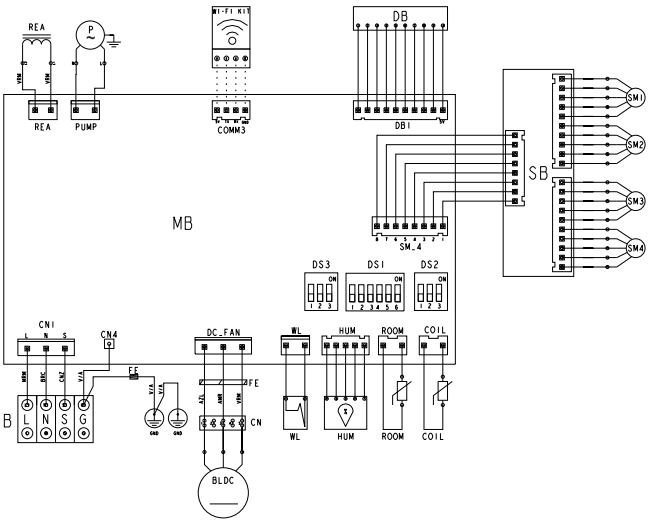

8.5 - Diagramas Elétricos das Unidades Condensadoras

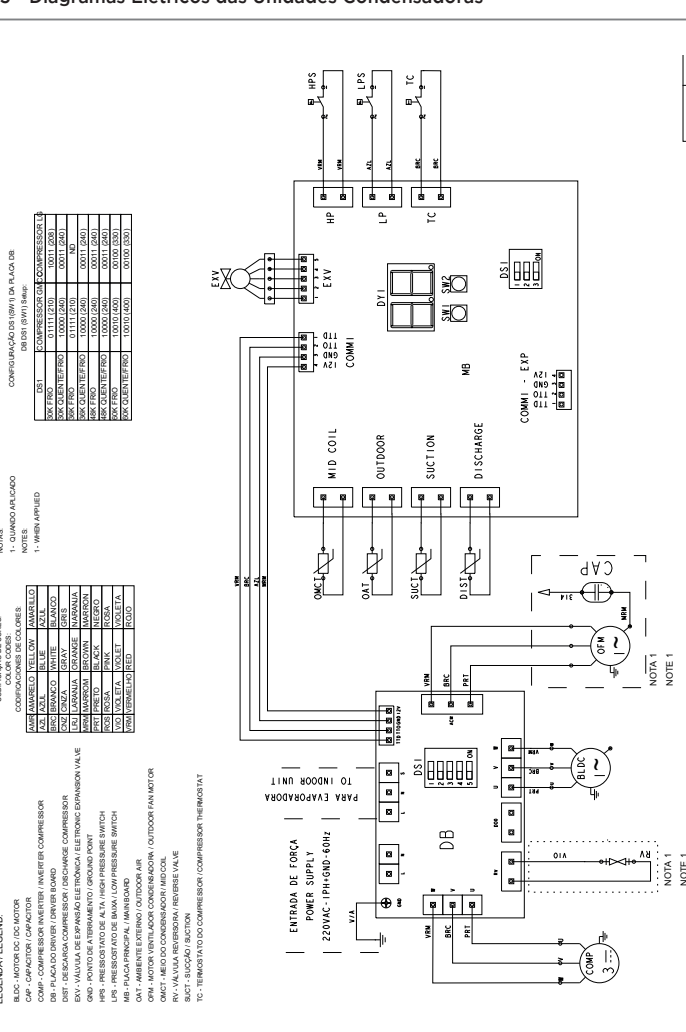

9 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

As unidades evaporadoras possuem na placa eletrônica um conjunto de micro-chaves (DIPs) que saem de fábrica com algumas configurações preestabelecidas, mas que poderão ser alteradas conforme a opção do usuário. A configuração do sistema deve ser efetuada somente por um instalador qualificado.

9.1 - Seleção de Configuração - Somente Frio ou Quente-Frio

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em Somente Frio (somente refrigeração) ou em Quente/Frio (aquecimento/refrigeração) através da microchave **DS2-1**.

NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para Somente Frio - Microchave DS2-1 na posição OFF - ver figura no subitem 9.6 a seguir.

Se a microchave é colocada na posição "**ON**", a placa eletrônica irá operar a unidade como Quente/Frio.

9.2 - Seleção de Configuração - Retorno Após Falha de Energia

A placa eletrônica pode ser configurada para que, após uma falha de energia elétrica (alimentação), a unidade evaporadora retorne desligada ou retorne ligada através da microchave **DS2-2**.

NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para retornar em desligado - Microchave DS2-2 na posição OFF - ver figura no subitem 9.6 a seguir.

Se a microchave é colocada na posição "**ON**", a placa eletrônica retornará a operação da unidade com a última seleção antes da falha de energia elétrica.

9.3 - Seleção de Configuração - Função Wi-Fi Ready

A placa eletrônica pode ser configurada para habilitar ou para desabilitar a função Wi-Fi Ready (configuração da rede wireless local) na unidade evaporadora, através da microchave **DS2-3**.

NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica com a função Wi-Fi já habilitada - Microchave DS2-3 na posição ON - ver figura no subitem 9.6 a seguir.

Se a microchave for colocada na posição "**OFF**", a função Wi-Fi Ready será desabilitada na unidade evaporadora.

9.4 - Operação de Funcionamento Temporário

As unidades internas possuem um botão de funcionamento temporário (botão de emergência - 1 na figura abaixo) posicionado internamente próximo ao display (para ter acesso a este utilize um objeto pequeno e pontiagudo, tal como a ponta de uma lapiseira).

Este botão poderá ser utilizado para ligar/desligar a unidade na seguinte sequência:

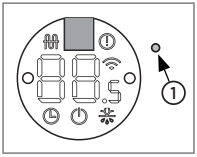

FIG. 33

NOTA

A seleção, através desse botão, deverá ser realizada num intervalo de 2 segundos a cada toque.

9.5 - Localização das Microchaves (DIPs)

Veja na foto abaixo a localização das microchaves (DIPs).

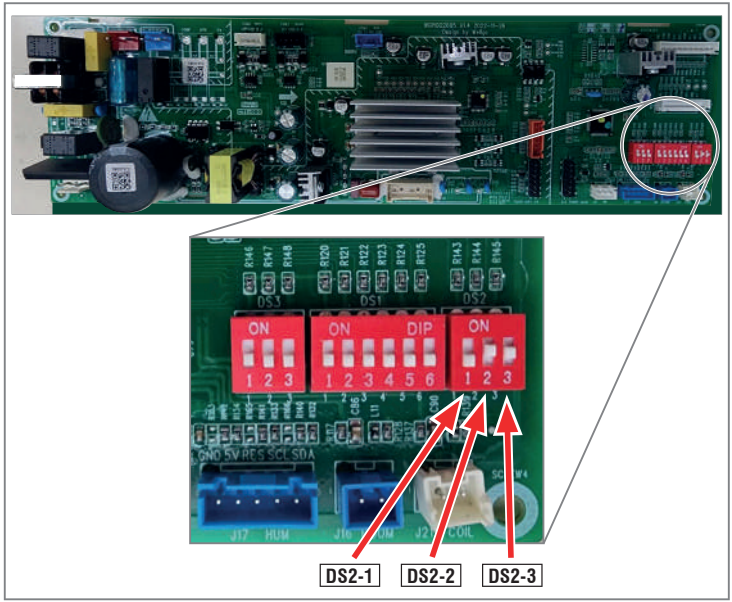

FIG. 34

10 - FUNÇÃO AUTODIAGNÓSTICO E CÓDIGOS DE FALHA

10.1 - Unidades Evaporadoras

Alarmes relacionados à Unidade Evaporadora (Indicação no display da Evaporadora)			
Display Un. Condensadora	**Display Un. Evaporadora**	**Operação**	**Descrição / Detalhes**
00 (piscando)	FR	Congelamento evaporadora	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de refrigerante baixa.
00 (piscando)	CF	Refrigeração precária	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de refrigerante baixa (vazamento). 3) Configuração errada da DIP placa principal de evaporadora. Unidade configurada em fria, operando em aquecimento.
00 (piscando)	HF	Aquecimento precário	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de refrigerante baixa (vazamento). 3) Configuração errada da DIP principal da evaporadora. Unidade configurada em quente/frio, porém a unidade é modelo somente frio. Corrigir DIP.
00 (piscando)	Sr	Falha sensor ambiente	Aberto ou em curto circuito.
00 (piscando)	Sc	Falha sensor da serpentina	Aberto ou em curto circuito.
00 (piscando)	Hd	Falha sensor de umidade	Sensor desconectado ou danificado.
00 (piscando)	CO	Sobrecarga no compressor	O sistema voltará em operação normal automaticamente. Caso, alarme persista reincidentemente, verifique: 1) Verificar se hélice do motor não está travada e/ou motor queimado. 2) Condensador obstruído/sujo ou não obedecido espaçamento mínimo na instalação.
00 (piscando)	LE	Chave de nível	1) Verificar se há obstrução (entupimento) no dreno. 2) Verificar se a bomba está funcionando. 3) Verificar se chave de nível não está danificada.
00 (piscando)	DC	Falha no motor DC	1) Verificar se hélice não está trancada. 2) Verificar se cabo do motor está bem conectado na placa eletrônica conforme esquema elétrico. 3) Reiniciar sistema. Se problema, persistir trocar placa ou motor.
00 (piscando)	SF	Software incompatível	É necessário substituir a placa principal da evaporadora.

10.2 - Unidades Condensadoras

Alarmes relacionados à Unidade Condensadora (Indicação no display da Evaporadora)			
Display Un. Condensadora	**Display Un. Evaporadora**	**Operação**	**Descrição / Detalhes**
01 (piscando)	CE	Falha de comunicação entre evaporadora e condensadora	1) Verifique se os cabos A e B não estão inveridos. 2) Verifique se estão sendo usados os canais COMM1 entre evaporadora e condensadora. 3) Verifique se os cabos de energia e comunicação não estão juntos ou próximo a componentes eletrônicos. Verifique a recomendação do cabo e interligação contidas neste manual.
02 (piscando)	Od	Falha de comunicação entre placa principal e driver	1) Verifique se o cabo está bem conectado conforme esquema elétrico e em boas condições.
03 (piscando)	Od	Sensor externo	Desconectado ou fora do range. 1) Verifique a integridade dos cabos. 2) Verifique se a conexão dos cabos não está errada, tanto no lado da placa como da posição à ser medida a temperatura. 3) Medir valores dos sensores, desconectando-os da placa. 10k/25°, exceção descarga 100k/25°.
04 (piscando)	Od	Sensor meio condensador	
05 (piscando)	Od	Sensor sucção	
06 (piscando)	Od	Sensor descarga	
07 (piscando)	Od	Temperatura meio condensador muito alta	Este alarme tem reset automático. Se persistir o erro, verifique: 1) Verificar se hélice do motor não está travada e/ou motor queimado. 2) Condensador obstruído/sujo ou não obedecido espaçamento mínimo na instalação.
08 (piscando)	Od	Temperatura sucção muito alta	Este alarme requer reset manual. Se persistir o erro, verifique: 1) Pouca carga de refrigerante. 2) Falha na Válvula de Expansão Eletrônica (EXV).
09 (piscando)	Od	Temperatura sucção muito baixa	Este alarme tem reset automático. Se persistir o erro, verifique: 1) Excesso de refrigerante. 2) Falha na Válvula de Expansão Eletrônica (EXV). 3) Falha no motor da evaporadora.
10 (piscando)	Od	Proteção de descarga	Este alarme tem reset automático. Após três tentativas, requer reset manual: 1) Pouca carga de refrigerante. 2) Falha na Válvula de Expansão Eletrônica (EXV). 3) Falha no motor da condensadora.

Alarmes relacionados à Unidade Condensadora (Indicação no display da Evaporadora)			
Display Un. Condensadora	**Display Un. Evaporadora**	**Operação**	**Descrição / Detalhes**
11 (piscando)	Od	Erro de EXV	Este alarme tem reset automático. Após três tentativas, requer reset manual: 1) Verificar se o cabo da EXV está corretamente conectado conforme esquema elétrico e se está em boas condições. 2) Verificar se a solenoide está devidamente encaixada no corpo da válvula. 3) Verificar se modelo da EXV está de acordo com a capacidade da condensadora. 4) Verificar se a EXV não está trancada.
12 (piscando)	Od	Pressão baixa	Este alarme tem reset automático. Após três tentativas, requer reset manual: 1) Verificar se cabo do motor está bem conectado na placa conforme esquema elétrico. 2) Para alarmes 12/13, faça as medições de pressões e verifique se não há vazamento. 3) Para alarme 13, verifique se o termostato está bem conectado na placa e bem posicionado no topo do compressor.
13 (piscando)	Od	Pressão alta	
14 (piscando)	Od	Temperatura do compressor alta	
16 (piscando)	Od	Frequência reduzida do compressor	Este alarme requer reset manual. 1. Verifique se a tensão de alimentação, corrente e pressão está de acordo com a frequência em operação. 2. Verifique se o motor do condensador não está bloqueado. 3. Revise todos os cabos ligados no Driver. Se o erro persistir por alguns dias com a tensão, corrente e pressão de acordo com a frequência em operação substitua o compressor, caso contrário, substitua o Driver.
17 (piscando)	Od	Falha de aquecimento	1. Revise se o sensor do meio do condensador e certifique-se que esteja bem conectado na placa e no poço da tubulação. 2. Verifique através da placa principal se o valor do sensor do meio do condensador está correto. 3. Falta de refrigerante. 4. Falha do motor do condensador. 5. Falha de EXV.

Alarmes relacionados à Unidade Condensadora (Indicação no display da Evaporadora)			
Display Un. Condensadora	**Display Un. Evaporadora**	**Operação**	**Descrição / Detalhes**
30 (piscando)	Od	Sobrecorrente hardware	Este alarme tem reset automático. Após três tentativas, requer reset manual. 1. Verifique se a tensão de alimentação está de acordo. 2. Verifique se o motor do condensador não está bloqueado. 3. Verifique todas as conexões elétrica do Driver. 4. Verifique se a unidade não está com vazamento (pouca carga de refrigerante). Se o erro persistir por alguns dias com a tensão, corrente e pressão de acordo com a frequência em operação substitua o compressor, caso contrário, substitua o Driver.
31 (piscando)	Od	Falha no chaveamento	
32 (piscando)	Od	Sobrecorrente software	
33 (piscando)	Od	Erro amostragem corrente	
34 (piscando)	Od	Superaquecimento dissipador	
35 (piscando)	Od	Sobretensão no barramento	
36 (piscando)	Od	Subtensão no barramento	
37 (piscando)	Od	Sobrecorrente entrada driver	
38 (piscando)	Od	Erro PFC	
39 (piscando)	Od	Erro sensor do dissipador	
40 (piscando)	Od	EEPROM e outros	Este alarme requer reset manual. Em caso de constante reincidência, substitua a placa driver.
41 (piscando)	Od	Falha de comunicação interno ao driver	Este alarme tem reset automático. Após três tentativas, requer reset manual. Em caso de constante reincidência, substitua a placa driver.
70 (piscando)	Od	Sobrecorrente de Hardware no BLDC	Este alarme tem reset automático. Após três tentativas, requer reset manual. 1. Verifique se a tensão de alimentação está de acordo. 2. Verifique se o motor do condensador não está bloqueado. 3. Verifique todas as conexões elétrica do Driver. Se o erro persistir por alguns dias com a tensão e conexões de acordo, substitua o motor BLDC, caso contrário, substitua o Driver.
71 (piscando)	Od	Falha de acionamento do BLDC	
72 (piscando)	Od	Sobrecorrente de Software no BLDC	
73 (piscando)	Od	Erro de amostragem de corrente do BLDC	
74 (piscando)	Od	Sobreaquecimento no IPM do BLDC	
75 (piscando)	Od	BLDC não está configurado corretamente	

11 - PARTIDA INICIAL

A tabela abaixo define condições limite de aplicação e operação das unidades.

Condições e Limites de Aplicação e Operação

Situação	Valor Máximo Admissível	Procedimento
1) Temperatura do ar externo (unid. com condensação a ar)	46°C (R-32)	Temperatura limite de projeto. Acima desta temperatura o equipamento atuará suas proteções. *Para temperaturas superiores, consulte o SAC Carrier.*
2) Tensão	Variação de ±10% em relação ao valor nominal	Verifique sua instalação e/ou contate a companhia local de energia elétrica.
3) Desbalanceamento de rede (Modelos 048/060)	Tensão: 2% Corrente: 10%	Verifique sua instalação e/ou contate a companhia local de energia elétrica.
4) Distância e desnível entre as unidades	Ver Subitem 6.1	As distâncias limites não devem ser ultrapassadas (perda de rendimento, redução de vida útil e perda da garantia). *Para distâncias maiores, consulte o SAC Carrier.*

Antes de partir a unidade, observe as condições acima e os seguintes itens:

- Verifique a adequada fixação de todas as conexões elétricas;
- Confirme que não há vazamentos de refrigerante;
- Confirme que o suprimento de força é compatível com as características elétricas da unidade;
- Assegure-se que os compressores podem se movimentar livremente sobre os isoladores de vibração da unidade condensadora;
- Assegure-se que todas as válvulas de serviço estão na correta posição de operação (abertas);
- Assegure-se que a área em torno da unidade externa (condensadora) está livre de qualquer obstrução na entrada ou saída do ar;
- Confirme que ocorre uma perfeita drenagem e que não haja entupimento na mangueira do dreno.

ATENÇÃO

- ***Os motores dos ventiladores das unidades são lubrificados na fábrica. Não lubrificar quando instalar as unidades. Antes de dar a partida ao motor, certifique-se de que a hélice ou turbina do ventilador não esteja solta.***
- ***Nas unidades condensadoras montadas exclusivamente com compressores do tipo Scroll e que sejam trifásicas, deve-se observar o ruído do mesmo após o start-up. Se o mesmo for alto e as pressões forem as mesmas após a partida, inverta duas fases de alimentação! Este procedimento é obrigatório e a não observância implica em perda de garantia do equipamento.***

12 - MANUTENÇÃO

12.1 - Generalidades

ATENÇÃO

Antes de executar quaisquer serviços de manutenção, desligue a tensão elétrica que alimenta a(s) unidade(s).

Para evitar serviços de reparação desnecessários, confira cuidadosamente os seguintes pontos:

- A unidade deve estar corretamente conectada à rede principal, com todos os dispositivos manuais, e/ou automáticos de manobra/proteção do circuito adequadamente ligados, sem interrupções tais como: fusíveis queimados, chaves abertas, etc.
- Mantenha o gabinete e as grelhas bem como a área ao redor da unidade a mais limpa possível.
- Verifique o aperto de conexões, flanges e demais fixações, evitando o aparecimento de vibrações, vazamentos e ruídos.
- Assegure que os isolamentos das peças metálicas e tubulações estão no local correto e em boas condições.

12.2 - Manutenção Preventiva

Limpeza

O acúmulo de poeira obstrui e reduz o fluxo de ar resultando em perda de capacidade. Limpe os gabinetes com uma flanela ou pano macio embebido em água morna e sabão neutro. NÃO UTILIZE solventes, tetracloreto de carbono, ceras contendo solvente ou álcool para limpar as partes plásticas.

Limpe o condensador com uma escova de cerdas macias, se necessário utilize também um aspirador de pó para remover a sujeira. Após esta operação utilize pente de aletas, no sentido vertical de cima para baixo, para desamassar as mesmas.

Periodicamente limpe as serpentinas também com uma escova macia; se as aletas estiverem muito sujas, utilize (no sentido inverso do fluxo de ar,) jato de ar comprimido ou de água a baixa pressão, tomando cuidado para não danificar as aletas.

Ao utilizar jatos de água pressurizada mantenha uma distância suficiente para não causar amassamentos nas aletas. Em hipótese alguma deve-se direcionar um jato de água pressurizada no sentido frontal ou traseiro do painel elétrico, em caso de necessidade de uma limpeza mais pesada da serpentina recomenda-se isolar ou remover o quadro elétrico da unidade condensadora.

Fiação

Verifique todos os cabos quanto a deterioração e todos os contatos (terminais) elétricos quanto ao aperto e corrosão.

Montagem

Certifique-se que as unidades estão firmemente instaladas aos suportes/bases.

Controles

Assegure-se que todos os controles estão funcionando corretamente e que a operação das unidades é normal. Vibrações podem causar ruídos indesejáveis.

Dreno

Verifique entupimentos ou amassamento na mangueira do dreno. Isto pode ocasionar um transbordamento na bandeja e consequente vazamento de condensado.

Planilha de Manutenção Preventiva

Item	Descrição dos Serviços	Frequência		
		A	B	C
1°	Inspeção geral na instalação do equipamento, curto circuito de ar, distribuição de insuflamento nas unidades, bloqueamento na entrada e saída de ar do condensador, unidade condensadora exposta à carga térmica.			*
2°	Verificar instalação elétrica.	*		
3°	Lavar e secar o filtro de ar.	*		
4°	Medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a nominal.	*		
5°	Verificar aperto de todos os terminais elétricos das unidades, evitar possíveis maus contatos.	*		
6°	Verificar obstrução de sujeira e aletas amassadas.	*		
7°	Verificar possíveis entupimentos ou amassamentos na mangueira do dreno.	*		
8°	Fazer limpeza dos gabinetes.		*	
9°	Medir diferencial de temperatura.	*		
10°	Verificar folga do eixo dos motores elétricos.	*		
11°	Verificar posicionamento, fixação e balanceamento da hélice ou turbina.	*		
12°	Verificar operação do sensor de temperatura.	*		
13°	Medir pressões de equilíbrio.		*	
14°	Medir pressões de funcionamento.		*	

Códigos de frequência: *A = Mensalmente B = Trimestralmente C = Semestralmente*

12.3 - Manutenção Corretiva

Deve ser feita nas situações em que algum componente impeça o perfeito funcionamento da(s) unidade(s). Nestas ocasiões é necessário consultar os esquemas elétricos fixos nas unidades.

12.4 - Limpeza Interna do Sistema

A queima de um motor elétrico é reconhecida pelo cheiro característico. Quando um motor de um compressor hermético queima, a isolação do enrolamento do estator forma carbono e lama ácida, neste caso, limpe o circuito do refrigerante antes de instalar um novo compressor. Instale um novo filtro do condensador.

NOTA

Danos a um novo compressor causados por falhas na limpeza do sistema não são cobertos pela garantia do produto.

12.5 - Detecção de Vazamentos

Quando houver suspeita de que exista um vazamento no circuito de refrigeração, deve-se proceder da seguinte forma:

- Caso ainda haja pressão suficiente de refrigerante no sistema pode-se passar imediatamente a localização do vazamento por um dos processos indicados a seguir. Se, entretanto, a pressão residual estiver muito baixa, deve-se conectar ao sistema um cilindro de Nitrogênio (utilize uma das válvulas de serviço existentes nas unidades).
- A seguir pressurize a unidade até 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-32.
- Dependendo do método a ser utilizado deve-se acrescentar também uma pequena quantidade de refrigerante ao sistema. Coloque o refrigerante antes do Nitrogênio.

Métodos de Detecção

Detector Eletrônico (refrigerante + Nitrogênio)

Pesquise o vazamento passando o sensor do aparelho próximo de conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Use baixa velocidade no deslocamento do sensor. O aparelho emite um sinal auditivo e/ou luminoso ao passar pelo ponto de vazamento.

Solução de água e sabão

Prepare uma solução com sabão ou detergente e espalhe-o sobre as conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Aguarde pelo menos 1 minuto para verificar onde se formará a bolha.

ATENÇÃO

Quando em ambientes externos o vento poderá dificultar a localização. Uma solução muito pobre em sabão também é inadequada, pois não formará bolhas.

Método de Imersão

O método da imersão em tanque poderá ser utilizado para inspeção em componentes separados da unidade (especialmente serpentinas). Neste caso o componente deve ser pressurizado a 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-32.

ATENÇÃO

Não confundir bolhas de ar retiradas entre as aletas com vazamentos.

Reparo do Vazamento

Após localizado o vazamento marque o local adequadamente e retire a pressão do sistema, eliminando o refrigerante e/ou Nitrogênio lá existentes.

Prepare para fazer a solda (use solda Phoscopper ou solda prata), executando-a com passagem de Nitrogênio no interior do tubo (durante a soldagem e a uma baixa pressão), evitando a formação de óxidos no interior do tubo.

NOTA

Certifique-se que o reparo foi bem sucedido, pressurizando e testando novamente a unidade.

13 - ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS

Tabela orientativa de possíveis ocorrências no equipamento condicionador de ar, com sua possível causa e correção a ser tomada.

OCORRÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
Compressor e motores das unidades condensadora e evaporadora funcionam, mas o ambiente não é refrigerado eficientemente.	Capacidade térmica da unidade é insuficiente para o ambiente.	Refazer o levantamento de carga térmica e orientar o cliente e, se necessário, troque por um modelo de maior capacidade.
	Instalação incorreta ou deficiente.	Verificar o local da instalação observando altura, local, raios solares no condensador, etc. Reinstalar o equipamento.
	Vazamento de refrigerante.	Localizar o vazamento, repará-lo e proceder a reoperação da unidade.
	Serpentinas obstruídas por sujeira.	Desobstruir o evaporador e condensador.
	Baixa voltagem de operação.	Voltagem fornecida abaixo da tensão mínima.
	Compressor sem compressão.	Substituir o compressor.
	Motor do ventilador com pouca rotação.	Verificar o capacitor de fase do motor do ventilador e o motor do ventilador, substituindo-o se necessário.
	Válvula de serviço fechada ou parcialmente fechada.	Abrir a(s) válvula(s).
Compressor não arranca.	Interligação elétrica com mau contato.	Verificar se o cabeamento elétrico está corretamente conectado à fonte de alimentação.
	Baixa ou alta voltagem.	Poderá ser utilizado um estabilizador automático com potência em Watts condizente com a unidade.
	Configuração errada.	Revise a DIP da placa principal da condensadora, principalmente, se a mesma foi substituída.
	Compressor “trancado”.	Proceder a ligação do compressor, conforme instruções no Guia de Diagnóstico de Falhas em Compressores. Caso não funcione, substituir o mesmo.
	Circuito elétrico sobrecarregado causando queda de tensão.	O equipamento deve ser ligado em tomada única e exclusiva.
	Excesso de refrigerante.	Verificar e realizar carga conforme instruções no subitem “Adição de Carga de Refrigerante” neste manual. Purgar se necessário.
	Ligações elétricas incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver esquemas elétricos das unidades.

OCORRÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
Motores dos ventiladores não funcionam.	Interligação elétrica com mau contato.	Verificar se o cabeamento elétrico está corretamente conectado à fonte de alimentação.
	Motor do ventilador defeituoso.	Proceder a ligação direta do motor do ventilador, caso não funcione, substituir o mesmo.
	Capacitor defeituoso.	Usar um ohmímetro para detectar o defeito, se necessário, troque o capacitor.
	Ligações elétricas incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver o esquema elétrico da unidade.
	Hélice ou turbina solta ou travada.	Verificar, fixando-a corretamente.
Compressor não opera em aquecimento. (Unidades condensadoras - ciclo reverso)	Solenoide da válvula de reversão defeituoso (queimado).	Substituir o solenoide.
	Válvula de reversão defeituosa.	Substituir a válvula de reversão.
	Ligações incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver esquemas elétricos das unidades.
	Função refrigeração ativada.	Ajustar corretamente o modo de funcionamento.
Evaporador bloqueado com gelo.	Válvula EXV com defeito.	Reoperar a unidade, abrindo o nipple. Convém executar a limpeza com R141b.
	Filtro sujo.	Limpe o filtro.
	Vazamento de refrigerante.	Elimine o vazamento e troque todo o refrigerante.
Ruído excessivo durante o funcionamento.	Folga no eixo/mancais dos motores dos ventiladores.	Substituir o(s) motor(es) do(s) ventilador(es).
	Tubulação vibrando.	Verificar o local gerador do ruído e eliminá-lo.
	Peças soltas.	Verificar e calçar ou fixá-las corretamente.
	Componente interno do compressor quebrado.	Substituir o compressor.
	Hélice ou turbina desbalanceada/quebrada ou solta.	Substituir a hélice ou a turbina.
	Instalação incorreta do equipamento.	Verificar a fixação das unidades interna/ externa.
Ruído de expansão de refrigerante na un. interna.	Pouco refrigerante no sistema.	Verifique as pressões do sistema e adicione refrigerante se necessário.

14 - FLUXOGRAMAS FRIGORÍGENOS

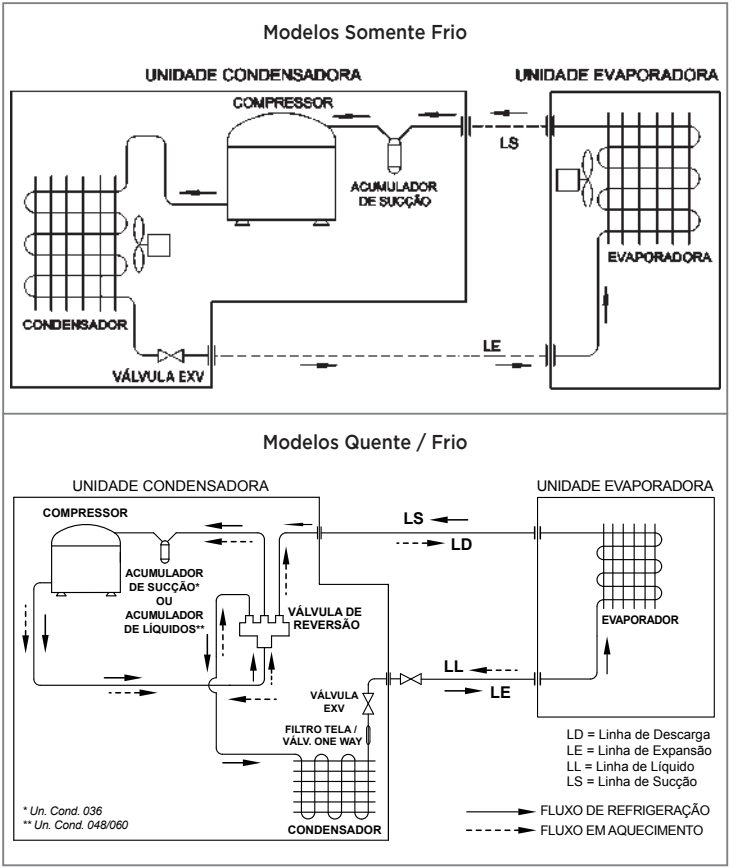

CÓDIGOS CARRIER		40KVQE36C5	38CCVE36515MC	40KVQE36C5	38CQVE36515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		10,55 (36.000)		10,55 (36.000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		10,55 (36.000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	17,5		16,7	
	MÁXIMA (A)	22,9		21,9	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	3842,9		3606,9	
	MÁXIMA (W)	5034,1		4725,0	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-32			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Válvula EXV / 1,50			
CARGA MÁXIMA DE REFRIGERANTE (g) (Até 5,0m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas Unidades Condensadoras			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		21,6	42,0	21,6	47,0
DIMENSÕES LxAxP (mm)		830x205x830	572x760x572	830x205x830	572x760x572
CÓDIGO KIT GRELHA (PAINEL)		40KWFLB			
MASSA DA GRELHA (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		6,0	-	6,0	-
DIMENSÕES GRELHA LxAxP (mm)		950x55x950	-	950x55x950	-
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO EXTERNO DO DRENO (mm)		25			
COMPRESSOR TIPO		DC Twin-Rotary			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Centrífugo / 1	Axial / 1	Centrífugo / 1	Axial / 1
	VAZÃO (m^3/h)	1700	N/D	1700	N/D
DIÂMETRO DAS LINHAS (Até 5 m) *Ver item 6 - Tubul. de Interligação*	SUCÇÃO - mm (in)	15,87 (5/8)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

CÓDIGOS CARRIER		40KVQE48C5	38CCVE48515MC	40KVQE48C5	38CQVE48515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		14,07 (48.000)		14,07 (48.000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		14,07 (48.000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	20,2		20,2	
	MÁXIMA (A)	26,4		26,5	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	4373,3		4340,9	
	MÁXIMA (W)	5729,0		5687,0	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-32			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Válvula EXV / 1,65			
CARGA MÁXIMA DE REFRIGERANTE (g) (Até 5,0m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas Unidades Condensadoras			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		24,6	55,0	24,6	65,0
DIMENSÕES LxAxP (mm)		830x245x830	572x760x572	830x245x830	626x760x626
CÓDIGO KIT GRELHA (PAINEL)		40KWFLB			
MASSA DA GRELHA (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		6,0	-	6,0	-
DIMENSÕES GRELHA LxAxP (mm)		950x55x950	-	950x55x950	-
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO EXTERNO DO DRENO (mm)		25			
COMPRESSOR TIPO		DC Twin-Rotary			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Centrífugo / 1	Axial / 1	Centrífugo / 1	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	1900	N/D	1900	N/D
DIÂMETRO DAS LINHAS (Até 5 m) *Ver item 6 - Tubul. de Interligação*	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

CÓDIGOS CARRIER		40KVQE60C5	38CCVE60515MC	40KVQE60C5	38CQVE60515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		17,58 (60.000)		17,00 (58.000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		17,00 (58.000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	27,85		28,0	
	MÁXIMA (A)	36,48		36,7	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	6046,2		6011,5	
	MÁXIMA (W)	7920,52		7875,07	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-32			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Válvula EXV / 1,80			
CARGA MÁXIMA DE REFRIGERANTE (g) (Até 5,0m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas Unidades Condensadoras			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		29,3	56,0	29,3	68,0
DIMENSÕES LxAxP (mm)		830x287x830	626x760x626	830x287x830	626x972x626
CÓDIGO KIT GRELHA (PAINEL)		40KWFLB			
MASSA DA GRELHA (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		6,0	-	6,0	-
DIMENSÕES GRELHA LxAxP (mm)		950x55x950	-	950x55x950	-
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO EXTERNO DO DRENO (mm)		25			
COMPRESSOR TIPO		DC Twin-Rotary			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Centrífugo / 1	Axial / 1	Centrífugo / 1	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	1900	N/D	1900	N/D
DIÂMETRO DAS LINHAS (Até 5 m) *Ver item 6 - Tubul. de Interligação*	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

ANEXO I - TABELA DE CONVERSÃO REFRIGERANTE R-32

Pressão			Temperatura	Pressão			Temperatura
kPa	(bar)	(PSI)	°C	kPa	(bar)	(PSI)	°C
100	1	14,5	-51,909	1850	18,5	268,25	28,425
150	1,5	21,75	-43,635	1900	19	275,5	29,447
200	2	29	-37,323	1950	19,5	282,75	30,448
250	2,5	36,25	-32,15	2000	20	290	31,431
300	3	43,5	-27,731	2050	20,5	297,25	32,395
350	3,5	50,75	-23,85	2100	21	304,5	33,341
400	4	58	-20,378	2150	21,5	311,75	34,271
450	4,5	65,25	-17,225	2200	22	319	35,184
500	5	72,5	-14,331	2250	22,5	326,25	36,082
550	5,5	79,75	-11,65	2300	23	333,5	36,965
600	6	87	-9,150	2350	23,5	340,75	37,834
650	6,5	94,25	-6,805	2400	24	348	38,688
700	7	101,5	-4,593	2450	24,5	355,25	39,529
750	7,5	108,75	-2,498	2500	25	362,5	40,358
800	8	116	-0,506	2550	25,5	369,75	41,173
850	8,5	123,25	1,393	2600	26	377	41,977
900	9	130,5	3,209	2650	26,5	384,25	42,769
950	9,5	137,75	4,951	2700	27	391,5	43,55
1000	10	145	6,624	2750	27,5	398,75	44,32
1050	10,5	152,25	8,235	2800	28	406	45,079
1100	11	159,5	9,790	2850	28,5	413,25	45,828
1150	11,5	166,75	11,291	2900	29	420,5	46,567
1200	12	174	12,745	2950	29,5	427,75	47,296
1250	12,5	181,25	14,153	3000	30	435	48,015
1300	13	188,5	15,52	3050	30,5	442,25	48,726
1350	13,5	195,75	16,847	3100	31	449,5	49,428
1400	14	203	18,138	3150	31,5	456,75	50,121
1450	14,5	210,25	19,395	3200	32	464	50,806
1500	15	217,5	20,619	3250	32,5	471,25	51,482
1550	15,5	224,75	21,813	3300	33	478,5	52,15
1600	16	232	22,978	3350	33,5	485,75	52,811
1650	16,5	239,25	24,116	3400	34	493	53,464
1700	17	246,5	25,229	3450	34,5	500,25	54,11
1750	17,5	253,75	26,317	3500	35	507,5	54,748
1800	18	261	27,382				

ANEXO II - ETIQUETA DE CAPACIDADE - LOCALIZAÇÃO NA UNID. CONDENSADORA

A etiqueta de capacidade das unidades condensadoras está localizada externamente conforme indicado nas figuras abaixo. Nesta etiqueta constam o modelo e o número de série das unidades, dados técnicos tais como: tensão, frequência, fase, capacidade, consumo/corrente (em refrigeração e em aquecimento), além do tipo e carga de refrigerante.

Unidade Condensadora 38C_VE

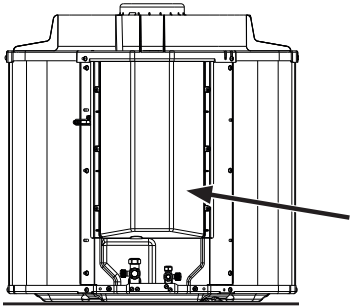

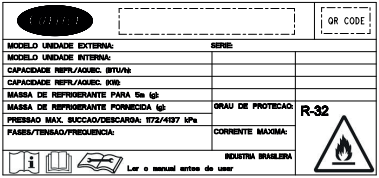

ATENÇÃO

Para realizar o cálculo correto da carga de refrigerante adicional, referente a instalação do seu equipamento, veja o valor constante na Etiqueta de Capacidade da unidade condensadora e o procedimento no subitem 6.7 deste manual.

CERTIFICADO DE GARANTIA

Utilize uma empresa credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou técnico certificado através do Aplicativo Midea Play para instalação deste equipamento e tenha assegurada a garantia total constante nesse manual. Caso contrário ficará limitado à garantia legal de 90 dias. Consulte essas informações no Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).

O GRUPO MIDEA CARRIER concede a você, a partir da data da Nota Fiscal de compra deste equipamento, os seguintes benefícios: GARANTIA PELO PERÍODO DE 3 MESES, garantia por lei, e estende por mais 33 meses, TOTALIZANDO 36 MESES DE GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL, desde que o equipamento seja instalado por uma empresa credenciada ou técnico/instalador certificado do GRUPO MIDEA CARRIER e operado de acordo com este manual do usuário e instalação, em condições normais de uso e serviço. Dentro deste período o equipamento terá assistência das empresas credenciadas pelo GRUPO MIDEA CARRIER sem ônus de peças e mão de obra para o primeiro proprietário, DESDE QUE SEJA APRESENTADA A NOTA FISCAL.

Não estão incluídos neste prazo de garantia adicional peças plásticas, filtros de ar, assim como problemas com equipamentos instalados em locais com alta concentração de compostos salinos, ácidos ou alcalinos. Tais casos estão cobertos com garantia de 90 dias a contar da data de compra do equipamento. Também não fazem parte desta garantia fluido refrigerante, óleo, nem componentes não fornecidos nos produtos, mas necessários para a instalação das unidades, e tampouco se aplica à própria montagem/interligação do sistema.

SITUAÇÕES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA:

- Danos causados por movimentação incorreta e avarias de transporte.
- Manutenção das unidades, que inclui limpeza e substituição de filtros de ar.
- Despesas eventuais de transporte da unidade até a oficina.
- Despesas de locomoção do técnico para atendimento à domicílio quando o equipamento estiver fora do perímetro urbano da cidade sede da empresa credenciada pelo GRUPO MIDEA CARRIER.

PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES A INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO:

A garantia legal e/ou as garantias adicionais serão canceladas caso não tenham sido respeitadas as orientações disponíveis nesse manual no que tange a instalação e a manutenção, sendo assim, quando não respeitadas essas instruções:

1. Verificado se a capacidade do produto realmente atende as dimensões do ambiente a ser climatizado.
2. Verificado se a alimentação elétrica e o disjuntor atendem as demandas de carga do produto. É importante consultar um profissional capacitado e seguir a NBR-5410.
3. Observado o correto nivelamento das unidades para funcionamento devido destas.
4. Respeitados os limites de comprimento de linha e desnível entre as unidades interna e externa.
5. Realizado isolamento térmico nas tubulações.
6. Verificado se os cabos de interligação entre as unidades interna e externa não tenham emendas.
7. Observados os espaçamentos mínimos e de que não hajam obstruções ao redor das unidades para garantir a correta circulação de ar.

PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES A INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO (cont.):

8. Verificado se o dreno da unidade interna não é menor que 19,05 mm (3/4 in), do contrário poderá comprometer a drenagem do produto e, desta maneira, implicando em possível gotejamento.
9. Realizado o procedimento de vácuo, fundamental para a durabilidade do equipamento, principalmente no que diz respeito a vida útil do compressor.
10. Utilizado Nitrogênio para efetuar procedimento de brasagem (caso haja necessidade).
11. Utilizada tubulação de cobre respeitando os diâmetros conforme a capacidade do equipamento.

Todas as informações acima são detalhadas na seção Manual de Instalação.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES:

1. A garantia legal ou adicionais não cobrem despesas relacionadas ao acesso ao produto, tais como necessidade de alteração da infraestrutura do local, contratação/aquisição de EPIs ou de equipamentos para acesso de manutenção tais como: plataformas, andaimes ou similares;
2. Se no atendimento em garantia o produto não apresentar os defeitos relatados pelo consumidor ou apresentar uso inadequado, assim sendo será cobrada taxa de visita técnica.
3. A garantia adicional do produto perderá a validade caso o defeito apresentado tenha sido ocasionado pela falta de manutenção preventiva e/ou realizada por empresa não credenciada ou por técnico/instalador não certificado do GRUPO MIDEA CARRIER.

A GARANTIA ESTARÁ CANCELADA NOS SEGUINTES CASOS:

- Utilização de itens e/ou peças de reposição não originais do GRUPO MIDEA CARRIER.
- Modificação das características originais de fábrica.
- Dados de identificação das unidades alterados ou rasurados.
- Unidades ligadas em rede com tensão diferente da especificada na etiqueta de identificação.
- Danos causados ao equipamento por incêndio, inundação, causas fortuitas ou inevitáveis.
- Unidades ligadas com comandos a distância não originais de fábrica.
- Qualquer instalação diversa das recomendadas na seção Manual de Instalação.

Caso algum componente apresente defeito de fabricação durante o período de garantia estes serão, sempre que possível, reparados ou em último caso substituídos por igual ou equivalente.

Fica este compromisso limitado apenas a reparos e substituições dos componentes defeituosos.

Quaisquer reparos ou componentes substituídos após a data em que se extingue esta Garantia serão cobrados integralmente do usuário.

O mau funcionamento ou paralisação do equipamento ou sistema, em hipótese alguma, onerará o GRUPO MIDEA CARRIER com eventuais perdas e danos dos proprietários ou usuários, limitando-se a responsabilidade do fabricante aos termos aqui expostos.

ESTA GARANTIA ANULA QUALQUER OUTRA ASSUMIDA POR TERCEIROS, NÃO ESTANDO NENHUMA FIRMA OU PESSOA HABILITADA A FAZER EXCEÇÕES OU ASSUMIR COMPROMISSO EM NOME DO GRUPO MIDEA CARRIER.

ESTA GARANTIA É VALIDA APENAS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO.

Para sua tranquilidade, mantenha a Nota Fiscal de compra do equipamento junto a este certificado, pois ela é documento necessário para solicitação de serviços de garantia.

UMA EMPRESA DO GRUPO MIDEA CARRIER

PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS

CONHEÇA A AMAZÔNIA

CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA
Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes 14 e 14B
Bairro Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69.041-025
CNPJ: 04.222.931/0001-95

SUSTENTABILIDADE

NOSSO COMPROMISSO É COM O BEM ESTAR DO PLANETA

NAVEGUE E CONFIRA ALGUMAS AÇÕES DA MIDEA CARRIER
NAS ÁREAS AMBIENTAIS E SOCIAIS.

REDUZIMOS O CONSUMO | INVESTIMOS EM PESQUISA | PATROCINAMOS UM MUNDO MAIS VERDE | RESPONSABILIDADE SOCIAL | CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

REDUZIMOS O CONSUMO

A CARRIER FOI UMA DAS PRIMEIRAS EMPRESAS DO MUNDO A ESTABELECER METAS DE REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA E EMISSÕES DE GASES QUE CAUSAM O EFEITO ESTUFA. DE 1997 A 2005, A COMPANHIA DOBROU AS VENDAS AO MESMO TEMPO EM QUE MANTEVE ESTÁVEL O USO DE ENERGIA EM SUAS FÁBRICAS.

VENDAS

USO DE ENERGIA

30% MENOS água

60% MENOS emissões no ar

Entre 2006 e 2010, as fábricas reduziram o uso de água em 30% e as emissões de gases causadores do efeito estufa.

Em 2003, a Carrier foi a primeira fabricante de sistemas de ar-condicionado a integrar o Programa de Líderes Climáticos da Agência de Proteção Ambiental (EPA), nos Estados Unidos.

A Midea concentra seus esforços para fornecer produtos que minimizem o impacto ambiental. Para isto, investe continuamente em P&D, promovendo a inovação e a eficiência energética de seus produtos.

Durante os processos de fabricação também são desenvolvidas melhorias que tem como objetivo reduzir o consumo de energia e água, diminuir os resíduos e as emissões de carbono. Outro cuidado é minimizar o uso de recursos em toda a cadeia de suprimentos, incluindo aquisições e logísticas.

EM 2010, A MIDEA FOI CLASSIFICADA UMA DAS 100 MELHORES EMPRESAS VERDES DA CHINA.

ENTRE AS MELHORES EMPRESAS VERDES DA CHINA

ENERGIA RESÍDUOS ÁGUA CO2

NO BRASIL, AS PLANTAS INDUSTRIAIS DA MIDEA CARRIER PRIVILEGIAM DE FORMA PIONEIRA O USO DE ILUMINAÇÃO NATURAL E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

A planta industrial de Canoas (RS) é hoje uma das maiores e mais modernas fábricas do grupo. Nos Estados Unidos, três fábricas da Carrier são certificadas pelo U.S Green Building Concil® com a classificação LEED® que garante o baixo impacto ambiental da construção, o que se traduz em diversos aspectos positivos para o meio ambiente.

99%

ENTRE 2006 E 2010, A MIDEA CARRIER CONSEGUIU REDUZIR A UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS EM 99%.

1º

Essas e outras atitudes verdes levaram a empresa a conquistar em 2007 o 1º lugar no Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, categoria indústria, Coordenado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Copyright Midea Carrier ® 2013 - todos os direitos reservados

Energia

CONDICIONADOR DE AR

220 Volts

18 mil Btu/h

Fluido R-32

INMETRO

Fornecedor: Springer Carrier Ltda.

Marca: Carrier

Modelo: 40KVQD18C5 / 38TVCD18515MC

Tipo: Refrigeração

Mais eficiente

Menos eficiente

Categoria A

Consumo anual de energia

751,6

kWh/ano

Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal

5,80

Wh/Wh

Modo espera

6,0 W

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Segurança
Desempenho

Nº de Registro

006649/2023

Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

11706831

Retomar

FORMULÁRIO PARA CADASTRO													
PRODUTO													
Nome		Split Cassette 4 Via Inverter 18.000 BTU/h Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 18.000 BTU/h Quent/Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 24.000 BTU/h Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 24.000 BTU/h Quent/Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 28.000 BTU/h Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 28.000 BTU/h Quent/Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 36.000 BTU/h Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 36.000 BTU/h Quent/Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 48.000 BTU/h Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 48.000 BTU/h Quent/Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 60.000 BTU/h Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 60.000 BTU/h Quent/Frio R-32
Código	Evaporadora	40KVQD18CS	40KVQD18CS	40KVQD24CS	40KVQD24CS	40KVQD28CS	40KVQD28CS	40KVQD36CS	40KVQD36CS	40KVQD48CS	40KVQD48CS	40KVQD60CS	40KVQD60CS
	Grelha	40KWFL8	40KWFL8	40KWFL8	40KWFL8	40KWFL8	40KWFL8	40KWFL8	40KWFL8	40KWFL8	40KWFL8	40KWFL8	40KWFL8
	Condensadora	38TVCQD18S1SMC	38TVCQD18S1SMC	38TVCQD24S1SMC	38TVCQD24S1SMC	38TVCQD28S1SMC	38TVCQD28S1SMC	38CCVQ36S1SMC	38CQVQ36S1SMC	38CCVQ48S1SMC	38CQVQ48S1SMC	38CCVQ60S1SMC	38CQVQ60S1SMC
Ciclo		Frio	Quent/Frio	Frio	Quent/Frio	Frio	Quent/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Marca		Carrier											
Fabricante:		Midea Carrier											
Fornecedor:		Climazon Industrial LTDA											
Descrição do produto		O split Cassete Inverter Carrier 4 Vias é o equipamento ideal para quem precisa climatizar grandes ambientes residenciais, salas amplas e conjuntos comerciais com distribuição uniforme no ambiente e ótima integração arquitetônica. O sistema conta com a tecnologia de compressores de velocidade variável e fluido refrigerante ecológico R-32, que proporcionam grande economia de energia. O split Cassete Inverter Carrier 4 Vias está disponível nas capacidades de 18.000 à 60.000 BTU/h, nos ciclos só Frio e Quente/Frio e conta com conectividade Wi-Fi nativo.											
CARACTERÍSTICAS		* Conectividade Wi-Fi nativa, que permite que a unidade seja comandada a distância através do aplicativo Carrier Air Conditioner e compatível com assistente de voz Google e Alexa. * Monitoramento do Consumo de Energia: Que possibilita monitorar e controlar o consumo de energia do seu produto através do aplicativo Carrier Air Conditioner (Disponível apenas para as capacidades 36.000 BTU/h, 48.000 BTU/h e 60.000 BTU/h). * Função Breezeless: suaviza o fluxo de ar e torna o ambiente ainda mais agradável. * Seleção para controle individual dos defletores de ar: permite a abertura ou fechamento individual de cada um dos 4 defletores de saída de ar. * Bomba de Dreno incorporada: evita acúmulo de água na unidade interna e gotejamento. * Operação silenciosa: Ventilador interno com design de alta tecnologia que proporciona baixo nível de ruído. * Painel frontal removível: Facilita a manutenção e acesso aos componentes internos sem a necessidade de retirar o produto do teto ou forro. * 4 velocidades de ventilação: baixo, médio, alto e automático. * 4 modo de funcionamento: Refria, desumidifica, ventila e aquece. * Função Oscilar/Swing: Distribuição uniforme de ar em todo o ambiente por meio de defletores laterais. * Temporizador/Timer ON/OFF: Programa o horário para ligar e desligar. * Controle remoto com backlight (iluminação do display). * Display digital na unidade interna: Facilita a leitura das informações e funções escolhidas. Garantia de 3 anos, contra defeitos de fabricação (desde que instalado por uma empresa credenciada do grupo Midea Carrier ou técnico certificado através do aplicativo Midea play).											
Classificação Fiscal:	Evaporadora	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11
	Grelha	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90
	Condensadora	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11
Nacional ou importado?		Nacional											
Produto sem embalagem													
EVAPORADORA	Código SAN	7898654874653	7898654874653	7898654874653	7898654874653	7898654874653	7898654874653	7898654874653	7898654874653	7898654874660	7898654874660	7898654874677	7898654874677
	Altura (cm)	24,5	24,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	24,5	24,5	28,7	28,7
	Largura (cm)	57,0	57,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0
	Profundidade (cm)	57,0	57,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0
	Peso Líquido (kg)	16,2	16,2	21,6	21,6	21,6	21,6	21,6	21,6	24,6	24,6	29,3	29,3
GRELHA	Código SAN	7898654877284	7898654877284	7898654877284	7898654877284	7898654877284	7898654877284	7898654877284	7898654877284	7898654877284	7898654877284	7898654877284	7898654877284
	Altura (cm)	5,0	5,0	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
	Largura (cm)	62,0	62,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0
	Profundidade (cm)	62,0	62,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0
	Peso Líquido (kg)	2,7	2,7	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
CONDENSADORA	Código SAN	7898654879691	7898654879691	7898654879691	7898654879691	7898654879691	7898654879691	7898654879691	7898654879738	7898654879707	7898654879745	7898654879714	7898654879752
	Altura (cm)	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	97,2	97,2
	Largura (cm)	57,2	57,2	57,2	57,2	57,2	57,2	57,2	57,2	62,6	62,6	62,6	62,6
	Profundidade (cm)	57,2	57,2	57,2	57,2	57,2	57,2	57,2	57,2	62,6	62,6	62,6	62,6
	Peso Líquido (kg)	43	43	43	43	43	43	43	50	47	58	60	71
Produto Embalado													
EVAPORADORA	Altura (cm)	29,5	29,5	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	29,0	29,0	33,0	33,0
	Largura (cm)	71,5	71,5	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0
	Profundidade (cm)	64,0	64,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0
	Peso Bruto (kg)	19	19	25,4	25,4	25,4	25,4	25,4	25,4	28,6	28,6	33,5	33,5
GRELHA	Altura (cm)	11,5	11,5	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
	Largura (cm)	71,5	71,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5
	Profundidade (cm)	70	70	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5
	Peso Bruto (kg)	4,3	4,3	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
CONDENSADORA	Altura (cm)	89	89	89	89	89	89	89	89	87	87	108	108
	Largura (cm)	59	59	59	59	59	59	59	59	64	64	64	64
	Profundidade (cm)	59	59	59	59	59	59	59	59	64	64	64	64
	Peso Bruto (kg)	52	52	52	52	52	52	52	58	56	68	70	82
CARACTERÍSTICAS													
Capacidade (BTU/h)		18.000	18.000	24.000	24.000	28.000	28.000	36.000	36.000	48.000	48.000	60.000	56.000
Capacidade (kW)		5.275	5.275	7.034	7.034	8.206	8.206	10.551	10.551	14.068	14.068	17.584	16.412
Modelo		Frio	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Classificação Energética		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Renovação de ar		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
DADOS TÉCNICOS													
Consumo kWh/ano		751,6	764,9	842,0	867,7	1076,1	1111,7	1451,8	1412,8	1845,4	1890,5	2421,9	2260,7
IDRS (Wh/Wh)		5,80	5,70	6,90	6,70	6,30	6,00	6,0	6,0	6,30	6,35	6,00	6,00
CONSUMO MODO ESPERA (standby) (W)		6,80	6,00	6,50	6,00	6,80	6,80	6,0	6,0	6,00	6,00	6,00	6,00
Corrente NOM (A)		8,1	7,4	8,6	8,8	11,9	11,6	14,8	15,1	21,2	25,5	25,72	23,8
Corrente MAX (A)		10,6	9,7	11,3	11,6	15,6	15,1	19,4	20,8	27,8	26,9	33,69	31,2
Consumo Declarado (W)		1738	1507	1840	1924	2564	2532	3175,9	3274,4	4502	4355	5501,56	5263,58
Consumo Máximo (W)		2277	2091	2411	2520	3358	3317	4160,4	4289,5	5898	5705	7206,97	6895,19
Solicitação Teste		173-2023	173-2023	175-2023	176-2023	128-2023	128-2023	291-2022	292-2022	117-2023	113-2023	295-2022	296-2022
Carga de fluido	0	860	820	1220	1050	1390	1430	1625,0	2150,00	1950	2900	2450	3800
Tensão (V)		220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph
Frequência		60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
Vazão (m³/h)	Evaporadora	668	668	1247	1347	1347	1347	1347	1347	1700	1700	1700	1700
Conexões de Tubulações (mm)	Líquido (Expansão)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	9,52 (3/8)	9,52 (3/8)	9,52 (3/8)	9,52 (3/8)	9,52 (3/8)	9,52 (3/8)
	Gás	12,7 (1/2)	12,7 (1/2)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	19,05 (3/4)	19,05 (3/4)	19,05 (3/4)	19,05 (3/4)
Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m)		30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Desnível Máximo (m)		20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	10	10
Fluido refrigerante		R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32
Conexão Wi-fi	Evaporadora	Wi-fi Nativo	Wi-fi Nativo	Wi-fi Nativo	Wi-fi Nativo	Wi-fi Nativo	Wi-fi Nativo	Wi-fi Nativo	Wi-fi Nativo	Wi-fi Nativo	Wi-fi Nativo	Wi-fi Nativo	Wi-fi Nativo
Compressor		DC Twin-rotary											
GARANTIA													
Garantia dentro do prazo legal de 90 dias:		O consumidor final ao adquirir o seu ar condicionado tipo SPLIT possui prazo legal de garantia de 90 dias conforme o código do CDC – Artigo 18, na qual a Midea Carrier tem responsabilidade em proceder com atendimento dentro deste prazo para diagnostico técnico validando a sua garantia a partir da data da emissão da NOTA FISCAL de compra.											
Garantia Estendida pelo fabricante		O consumidor final ao adquirir o seu ar condicionado tipo SPLIT e instalado com empresa credenciada da rede Midea Carrier ou técnico certificado pelo Midea Play, passa a ter garantia de 3 anos, ou seja três meses de prazo legal mais trinta e três meses de garantia estendida, totalizando 3 anos de garantia a partir da emissão da nota fiscal de compra.											
Assistência tecnica		4003 6727 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 887 6727 (Demais Cidades)											
Consulta Rede Credenciada		https://carrierdobrasil.com.br/ponto-de-consumidor/#rec											

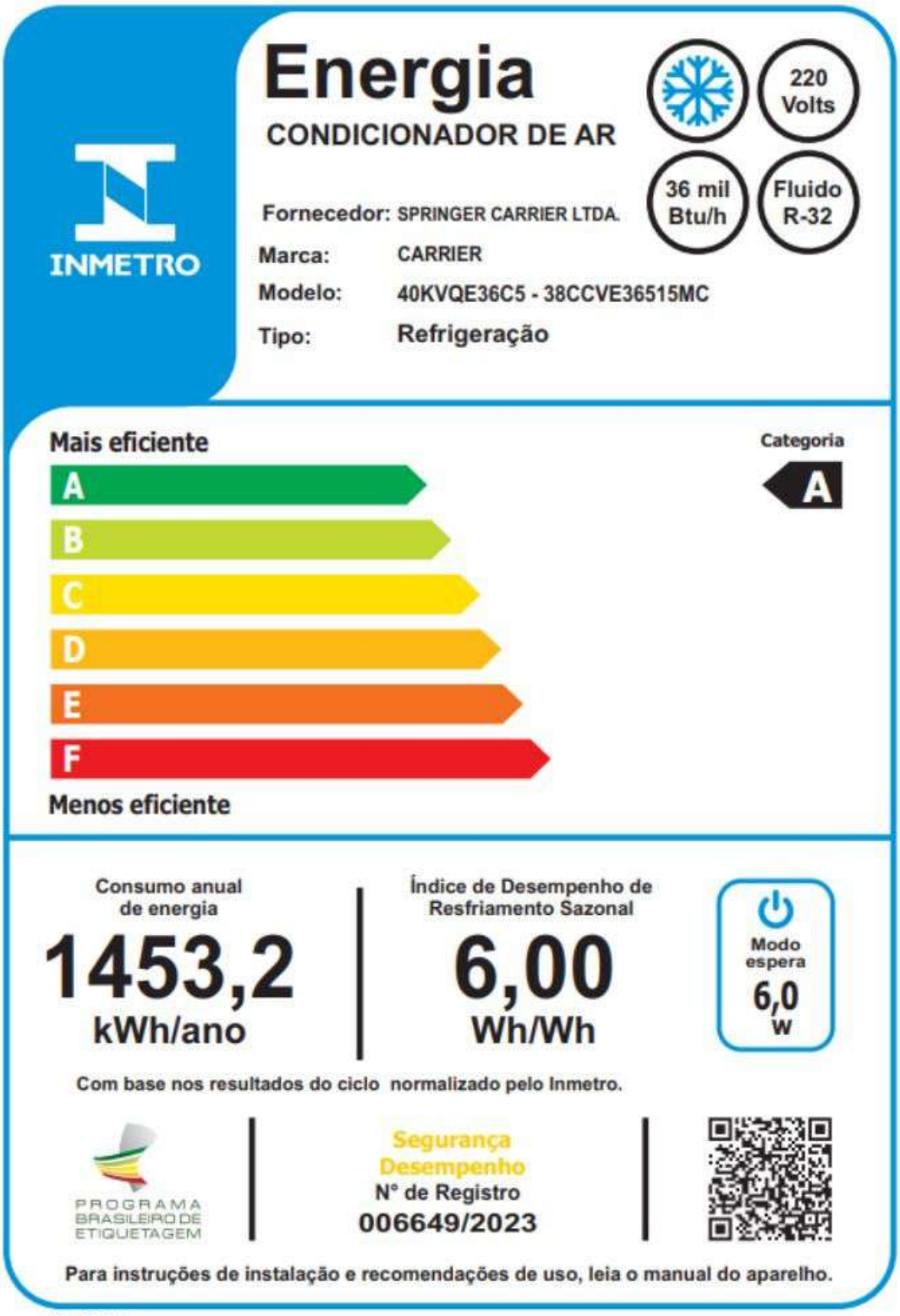
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
36 mil Btu/h
Fluido R-32
Fornecedor: SPRINGER CARRIER LTDA.
Marca: CARRIER
Modelo: 40KVQE36C5 - 38CCVE36515MC
Tipo: Refrigeração
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
1453,2
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
6,00
Wh/Wh
Modo espera
6,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
Nº de Registro
006649/2023
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

11706856

Retornar

FORMULÁRIO PARA CADASTRO							
PRODUTO							
Nome		Split Cassette 4 Via Inverter 36.000 BTU/h Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 36.000 BTU/h Quent/Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 48.000 BTU/h Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 48.000 BTU/h Quent/Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 60.000 BTU/h Frio R-32	Split Cassette 4 Via Inverter 58.000 BTU/h Quent/Frio R-32
Código	Evaporadora	40KVQE36C5	40KVQE36C5	40KVQE48C5	40KVQE48C5	40KVQE60C5	40KVQE60C5
	Grelha	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB
	Condensadora	38CCVE36515MC	38CQVE36515MC	38CCVE48515MC	38CQVE48515MC	38CCVE60515MC	38CQVE60515MC
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Marca		Carrier					
Fabricante:		Midea Carrier					
Fornecedor:		Climazon Industrial LTDA					
Descrição do produto		O split Cassete Inverter Carrier 4 Vias é o equipamento ideal para quem precisa climatizar grandes ambientes residenciais, salas amplas e conjuntos comerciais com distribuição uniforme no ambiente e ótima integração arquitetônica. O sistema conta com a tecnologia de compressores de velocidade variável e fluído refrigerante ecológico R-32, que proporcionam grande economia de energia. O split Cassete Inverter Carrier 4 Vias está disponível nas capacidades de 36.000 à 60.000 BTU/h, nos ciclos só Frio e Quente/Frio e conta com conectividade Wi-Fi nativo.					
CARACTERÍSTICAS		* Conectividade Wi-Fi nativa, que permite que a unidade seja comandada a distância através do aplicatico Carrier Air Conditioner e compatível com assistente de voz Google e Alexa * Função Breezeless: suaviza o fluxo de ar e torna o ambiente ainda mais agradável * Seleção para controle individual dos defletores de ar: permite a abertura ou fechamento individual de cada um dos 4 defletores de saída de ar * Bomba de Dreno incorporada: evita acúmulo de água na unidade interna e gotejamento. * Operação silenciosa: Ventilador interno com design de alta tecnologia que proporciona baixo nível de ruído. * Painel frontal removível: Facilita a manutenção e acesso aos componentes internos sem a necessidade de retirar o produto do teto ou forro. * 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automática * 4 modo de Funcionamento: Resfria, desumidifica, ventila e aquece * Função Oscilar/Swing: Distribuição uniforme de ar em todo o ambiente por meio de defletores laterais. * Temporizador/Timer ON/OFF: Programa o horário para ligar e desligar * Controle remoto com backlight (iluminação do display) * Display digital na unidade interna: Facilita a leitura das informações e funções escolhidas Garantia de 3 anos, contra defeitos de fabricação (desde que o equipamento seja instalado por					
Classificação Fiscal:	Evaporadora	8415.90.10	8415.90.10	8415.90.10	8415.90.10	8415.90.10	8415.90.10
	Grelha	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90	8415.90.90
	Condensadora	8415.90.20	8415.90.20	8415.90.20	8415.90.20	8415.90.20	8415.90.20
Nacional ou importado?							
Produto sem embalagem							
EVAPORADORA	Código EAN	789894516 736 9	789894516 736 9	789894516 737 6	789894516 737 6	789894516 738 3	789894516 738 3
	Altura (cm)	20,5	20,5	24,5	24,5	28,7	28,7
	Largura (cm)	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0
	Profundidade (cm)	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0
	Peso Líquido (kg)	21,6	21,6	24,6	24,6	29,3	29,3
GRELHA	Código EAN	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284
	Altura (cm)	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
	Largura (cm)	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0
	Profundidade (cm)	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0
	Peso Líquido (kg)	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
CONDENSADORA	Código EAN	7898945167437	7898945167444	7898945167451	7898945167468	7898945167475	7898945167482
	Altura (cm)	76	76	76	76	76	97,2
	Largura (cm)	57,2	57,2	57,2	62,6	62,6	62,6
	Profundidade (cm)	57,2	57,2	57,2	62,6	62,6	62,6
	Peso Líquido (kg)	42	47	55	65	56	68
Produto Embalado							
EVAPORADORA	Altura (cm)	25,0	25,0	29,0	29,0	33,0	33,0
	Largura (cm)	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0
	Profundidade (cm)	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0
	Peso Bruto (kg)	25,4	25,4	28,6	28,6	33,5	33,5
GRELHA	Altura (cm)	9	9	9	9	9	9
	Largura (cm)	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5
	Profundidade (cm)	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5
	Peso Bruto (kg)	9	9	9	9	9	9
CONDENSADORA	Altura (cm)	88,8	88,8	88,8	87	87	108
	Largura (cm)	59,4	59,4	59,4	64	64	64
	Profundidade (cm)	59,4	59,4	59,4	64	64	64
	Peso Bruto (kg)	46	56	61	71	64	76
CARACTERÍSTICAS							
Capacidade (BTU/h)		36.000	36.000	48.000	48.000	60.000	58.000
Capacidade (kW)		10.551	10.551	14.068	14.068	17.584	16.998
Modelo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Classificação Energética		A	A	A	A	A	A
Renovação de ar		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
DADOS TÉCNICOS							
Consumo kWh/ano		1453,2	1453,3	1735,2	1788,6	2421,8	2341,5
IDRS (Wh/Wh)		6,0	6,0	6,70	6,50	6,00	6,00
CONSUMO MODO ESPERA (standby) (W)		6,0	6,0	6,00	6,00	6,00	6,00
Corrente NOM (A)		17,5	16,7	20,2	20,2	27,85	28,0
Corrente MAX (A)		22,9	21,9	26,4	26,5	36,48	36,7
Consumo Declarado (W)		3842,9	3606,9	4373,3	4340,9	6046,2	6011,5
Consumo Máximo (W)		5034,1	4725,0	5729	5687	7920,52	7875,07
Solicitação Teste		128-2024	132-2024	029-2024	057-2024	050-2024	058-2024
Carga de fluído	0	1050,0	1800,00	1820	2080	2000	2900
Tensão (V)		220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph
Frequência		60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
Vazão (m^3/h)	Evaporadora	1700	1700	1900	1900	1900	1900

Conexões de Tubulações (mm)	Líquido (Expansão)	**9,52 (3/8)**	**9,52 (3/8)**	**9,52 (3/8)**	**9,52 (3/8)**	**9,52 (3/8)**	**9,52 (3/8)**
	Gás	**15,87 (5/8)**	**15,87 (5/8)**	**19,05 (3/4)**	**19,05 (3/4)**	**19,05 (3/4)**	**19,05 (3/4)**
Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m)		**30**	**30**	**30**	**30**	**30**	**30**
Desnível Máximo (m)		**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**
Fluido refrigerante		**R-32**	**R-32**	**R-32**	**R-32**	**R-32**	**R-32**
Conexão Wi-fi	Evaporadora	**Wi-Fi Nativo**	**Wi-Fi Nativo**	**Wi-Fi Nativo**	**Wi-Fi Nativo**	**Wi-Fi Nativo**	**Wi-Fi Nativo**
Compressor		**DC Twin-rotary**					
GARANTIA							
Garantia dentro do prazo legal de 90 dias:		**O consumidor final ao adquirir o seu ar condicionado tipo SPLIT possui prazo legal de garantia de 90 dias conforme o código do CDC – Artigo 18, na qual a Midea Carrier tem responsabilidade em proceder com atendimento dentro deste prazo para diagnostico técnico validando a sua garantia a partir da data da emissão da NOTA FISCAL de compra.**					
Garantia Extendida pelo fabricante		**O GRUPO MIDEA CARRIER concede a você, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de compra deste equipamento, os seguintes benefícios: GARANTIA PELO PERÍODO DE 3 MESES, garantia por lei, e estende por mais 33 meses, TOTALIZANDO 36 MESES DE GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL, desde que o equipamento seja instalado por uma empresa credenciada ou técnico/instalador certifi cado do GRUPO MIDEA CARRIER e operado de acordo com este manual do usuário e instalação, em condições normais de uso e serviço. Dentro deste período o equipamento terá assistência das empresas credenciadas pelo GRUPO MIDEA CARRIER sem ônus de peças e mão de obra para o primeiro proprietário, DESDE QUE SEJA APRESENTADA A NOTA FISCAL.**					
Assistência tecnica		**4003 6707 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 887 6707 (Demais Cidades)**					
Consulta Rede Credenciada		https://carrierdobrasil.com.br/apoio-ao-consumidor/#sac					

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PROPOSTA GRUPO 1 - DENTECK

DENTECK
CLIMATIZAÇÃO
Tudo em ar-condicionado.

PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO MARANHÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A empresa DENTECK LTDA, instituída sob o CNPJ nº 11.319.557/0003-78, inscrição estadual nº 284069817, inscrição municipal nº 2509, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5, bairro Berneck, em Mundo Novo/MS, CEP 79980-000, neste ato representada por PAULO RICARDO ARTUS, na qualidade de Representante Legal, inscrito no CPF nº 014.077.720-23, carteira de identidade nº 7080708857, residente na Avenida Um Leste, nº 230, apto 206, bairro Centro Administrativo, em Teutônia/RS, CEP 95890-000, telefone nº (51)99241-0235, endereço eletrônico licitacao@denteck.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhora, apresentar proposta de preços para fornecimento dos bens objeto do certame na modalidade Pregão Eletrônico, em atenção às condições e quantidades contantes do Instrumento Editalício.

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 9.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	AGRATTO LIV-LCST9FI-02I/LIV-LCST9FE-02I	UN	20	R$1.765,00	R$35.300,00
2	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	AGRATTO LIV-LCST12FI-02I/LIVLCST12FE-02I	UN	120	R$1.950,00	R$234.000,00

3	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo parede**, com capacidade de **18.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer* e *swing, **classificação "A",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.* **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensador**	AGRATTO LIV-LCS18FI-02I/LIVLCS18FE-02I	UN	60	R$2.950,00	R$177.000,00
4	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h,** na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, **classificação "A" ou "B",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	AGRATTO LIV-LCS24FI-02I/LIV-LCS24FE-02I	UN	40	R$3.706,00	R$148.240,00

5	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **36.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V **monofásico**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação* ***"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre**.** **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	ELGIN PDFI36C2DA / PDFE36C2CA	UN	20	R$7.500	R$150.000,00
6	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **48.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação* ***"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.	ELGIN PDFI48C2DA / PDFE48C2CA	UN	15	R$9.800,00	R$147.000,00

	Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.					
7	**Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **60.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer* e *swing*, ***classificação "A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	MIDEA 42ZQVD60M5/38CCVD60515MM1	UN	10	R$10.616,00	R$106.160,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$997.700,00 (Novecentos e noventa e sete mil e setecentos reais)						

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias, conforme edital

3. PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

4. CONDIÇÕES DE GARANTIA: conforme edital

5. DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que a proposta em comento abrange a integralidade dos custos e despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação; tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.

Mundo Novo/MS, 12 de agosto de 2025

DENTECK LTDA.

CNPJ 11.319.557/0003-78

PAULO RICARDO ARTUS

CPF 014.077.720-23

DENTECK
CLIMATIZAÇÃO
Tudo em ar-condicionado.

DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: Denteck Ltda	
CNPJ: 11.319.557/0003-78	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 284069817	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2509
ENDEREÇO: Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5, bairro Berneck, em Mundo Novo/MS, CEP 79980-000	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RS 128, nº 1498, bairro Teutônia (ao lado da Ferragens Teutônia, em Teutônia/RS, CEP: 95890-000	
TELEFONE: (51)99241-0235	**FAX:** (51)3762-4010
E-MAIL: licitacao@denteck.com.br licitacao.03@denteck.com.br	**HOMEPAGE:** https://denteck.com.br/
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA	
NOME: Paulo Ricardo Artus	**CARGO:** Representante Comercial
RG: 7080708857	**CPF:** 014.077.720-23
TELEFONE: (51)99241-0235	**E-MAIL:** licitacao@denteck.com.br
BANCO PARA PAGAMENTO	
BANCO: Banco do Brasil	**Nº BANCO:** 001
AGÊNCIA: 3188-7	**CONTA-CORRENTE:** 30951-6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157962
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro.....: RS S3 176408-2
C.P.F.....: 024.064.960-58
Data Nasc....: 09/08/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 18/08/2018 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI
LAJEADO - RS

•ART 8598708-9
Empresa.....: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
Contratante..: DEP NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
Proprietário.: DEP NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP
Endereço Obra: RUA DOUTOR ALVARO MILLEN DA SILVEIRA 104
Bairro..... CENTRO
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 21/12/2022 Baixada em.. 28/08/2023
Período (Previsto) - Início: 10/01/2023 Término.....: 10/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
INSTALACAO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 116,50 TON. REFRIGERACAO
INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO 112 X 1TR 3 X 1 5TR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400028572, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024157962
25/03/2024,09:36:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252024157962 emitida em 25/03/2024

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 CAT nº 252024157962 de 25/03/2024, página 1 de 4

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157962
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572
CAT nº 252024157962 de 25/03/2024, página 2 de 4

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50616.001276/2022-69

Interessado: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0003-78

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 CAT nº 2520241157962 de 25/03/2024, página 3 de 4

CREA-SC

1. ÓRGÃO EXPEDIDOR

DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – Com Sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Centro, Florianópolis-SC - CNPJ nº: 04.892.707/0006-15.

2. REQUERENTE

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ nº: 11.319.557/0003-78

Endereço: Rua Sidney Girão, 230 KM 17/5 - Bairro Berneck, Mundo Novo/MS - CEP 79.980-000

3. DADOS DO CONTRATO

Contrato: 00609/2022

Processo SEI nº 50616.001276/2022-69

Objeto: Aquisição, entrega e instalação de 115 (cento e quinze) aparelhos de ar condicionado novos tipo Split Hi Wall, conforme especificações, condições, com substituição dos drenos existentes por outros adequados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como a desinstalação de 89 (oitenta e nove) aparelhos de ar condicionados usados.

Contratante: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina

Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

Vigência: 12 (doze) meses

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 CAT nº 2520241157962 de 25/03/2024, página 3 de 4

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.319.557/0003-78, sediada na Rua Sidney Girão, 230 KM 17/5 - Bairro Berneck, Mundo Novo/MS - CEP 79.980-000, forneceu e instalou os itens abaixo, conforme Notas de Empenho nº 2022NE000126 e 2022NE000127, referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0432/2022-16, na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina - DNIT, situada na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis – SC, CEP 88.020-180:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Condicionador de ar, tipo Split Hi-Wall, composto de 01 unidade evaporadora e 01 unidade condensadora, compressor rotativo, com capacidade de 12.000Btu/h, ciclo frio e quente (reverso), voltagem: tensão bivolt automático ou de acordo com a padronização de voltagem do local onde será instalado, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por	Unidade	112

	controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função cool, heat, turbo, auto e desumidificação, com filtro antibacteriano, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima de 01 ano para evaporadora/condensadora e 5 (cinco) anos para o compressor		
02	Condicionador de ar, tipo Split Hi-Wall, composto de 01 unidade evaporadora e 01 unidade condensadora, compressor rotativo, com capacidade de 18.000Btu/h, ciclo frio, voltagem: tensão bivolt automático ou de acordo com a padronização de voltagem do local onde será instalado, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função cool, turbo e desumidificação, com filtro antibacteriano, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima de 01 ano para evaporadora/condensadora e 5 (cinco) anos para o compressor	Unidade	3
03	Instalação e desinstalação de equipamentos	Unidade	204
04	Substituição de drenos	Metro linear	1500

Atestamos, que o período efetivo dos Serviços iniciou em 02/01/2023 e encerrou-se no dia 07/07/2023, e ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente tocante ao cumprimento de prazos e qualidade do material fornecido, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

Florianópolis (SC, *na data da assinatura eletrônica.*

(Documento assinado eletronicamente)
ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade**, **Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 21/03/2024, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17300083** e o código CRC **53810A89**.

Referência: Processo nº 50616.001276/2022-69 SEI nº 17300083

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 de 25/03/2024, página 4 de 4
CAT nº 2520241579 62
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400028572 de 25/03/2024, página 4 de 4
CAT nº 2520241579 62

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.056130/2021-65

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 37/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Cassete e Piso/Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Gerência e Agência da Previdência Social, localizado na Av. Inconfidência, 778, na cidade de Canoas-RS.

Endereço da obra/serviço técnico: Av. Inconfidência, 778 - Canoas - RS CEP: 92020-392;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705321 (SEI 6317848);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 95 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 11 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 4 equipamentos de 54.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 09 equipamentos de 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete, 16 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 28/10/2021 e término em 03/02/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 6366592)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220005
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103952** e o código CRC **D27B58F0**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103952

CREA-RS
Selo de segurança nº 220006
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017078

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705321** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 03/02/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 450.524,62 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA INCOFIDENCIA Nº: 778
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92020320

Data de Início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 03/02/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	104,00	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	11,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	25,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT PISO TETO INVERTER	4,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078036 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017078

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220005 a 220006 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017078

29 de Maio de 2023 Hora: 17 : 26 : 7

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017078

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.056130/2021-65
Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 38/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Cassete e Piso/Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua General Osório, 1244, na cidade de Passo Fundo-RS;

Endereço da obra/serviço técnico: RUA GENERAL OSORIO, 1244 B: CENTRO - PASSO FUNDO - RS CEP: 99010- 140;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705333 (SEI 6324486);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 50,5 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 19 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi-Wall, 1 equipamentos de 54.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 9 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete;

Período de participação nos serviços: Início em 28/10/2021 e término em 28/01/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 6293628)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220093
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8102120** e o código CRC **FA7AB24B**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8102120

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 220094

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017778

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705333** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 28/01/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 206.999,87 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GENERAL OSORIO Nº: 1244
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSO FUNDO UF: RS CEP: 99010140

Data de Início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	50,50	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	19,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	9,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTO SPLIT PISO TETO INVERTER	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078071 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017778

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220093 a 220094 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017778

31 de Maio de 2023 Hora: 17 : 38 : 16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017778

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.171390/2021-60

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 09/2022, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Piso/Teto e Cassete, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua Barão do Butuí, 316, na cidade de Pelotas-RS

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Barão do Butuí, 316 - Pelotas/RS CEP: 96010-330;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11862577 (SEI 7198774);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 123 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 22 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 22 equipamentos de 18.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 5 equipamentos de 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 1 equipamento 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete, 17 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 02/03/2022 e término em 25/04/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 7205254)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente**

CREA-RS
Selo de segurança nº 220095
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Regional Sul, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103922** e o código CRC **65E4E65C**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103922

CREA-RS
Selo de segurança nº 220096
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017865

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11862577** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/04/2022 Baixada em: 25/04/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 582.547,43 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA BARAO DO BUTUI Nº: 316
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96010330

Data de Início: 02/03/2022 Conclusão efetiva: 25/04/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	123,00	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	44,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT PISO TETO INVERTER	6,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS CASSETE INVERTER	17,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078072 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017865

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220095 a 220096 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017865

1 de Junho de 2023 Hora: 9 : 25 : 49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017865

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.065180/2020-52

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 54/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo hi-wall inverter e do tipo cassete inverter, ambos os modelos com ciclo reverso, para o prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua Tiradentes, n.º 2781, na cidade de Uruguaiana/RS.

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Tiradentes, n.º 2781 - Uruguaiana - RS CEP: 97501-526;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705234 (SEI 8109934);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 30 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 5 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 2 equipamentos de 18.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 11 equipamentos 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 05/01/2022 e término em 14/03/2022.

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220097
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103900** e o código CRC **4F7022B8**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103900

CREA-RS
Selo de segurança nº 220098
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017887

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705234** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 14/03/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 161.169,18 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA TIRADENTES Nº: 2781
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: URUGUAIANA UF: RS CEP: 97501526

Data de Início: 05/01/2022 Conclusão efetiva: 14/03/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036081396

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	35,50	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	7,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	11,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078073 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017887

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220097 a 220098 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017887

1 de Junho de 2023 Hora: 9 : 44 : 53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017887

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230001741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal — Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RODRIGO AUGUSTO WOMMER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER** RNP: **2219297926** Registro: **243687/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720220048616** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 15/06/2022 Baixada em:

Forma de registro: Inicial — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 15674 - DENTECK AR CONDIONADO LTDA

Contratante: MINISTÉRIO DA ECNONOMIA CPF/CNPJ: 00394460043975

Esplanada dos Ministérios Bloco K e Bloco C Número: N/C Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70040906

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

E-Mail: N/C — Fone: (61) 20205199

Contrato: — Celebrado em: 14/02/2022 — Valor R$: 1999200.00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SCS Quadra 1 Bloco J Lote 30/101 — Número: 30

Bairro: Asa Sul — CEP: 70396900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco F — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70059900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco J — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70053900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco P — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70048900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): MINISTÉRIO DA ECNONOMIA CPF/CNPJ: 00394460043975

E-Mail: N/C — Fone: (61) 20205199

Execução Condução de equipe de instalação Mecânica Sistemas Fluidodinâmicos de sistema de fluidos refrigerantes 612.0000 tonelada refrigeração

Observações

Retirada de 408 equipamentos e instalação de 408 novos equipamentos de ar condicionado de 18.000btus/h COMFEE INVERTER, Divididos em: ED. ALVORADA= 108; Bloco F= 58; Bloco J= 202; Bloco P= 40

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/08/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.217800/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 20/12/2021 A 20/12/2022 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 5802 a 5804, o atestado contendo 3 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720230001741
Data: 01/08/2023 Hora: 18:04:44
Código de Controle: K8I2J0A1F1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAT nº: 072023000741
Selo: 07-5802
Página: 1

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial
Coordenação de Manutenção Predial
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 3º andar, sala 347 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70056-900 - Brasília/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 - CONTRATANTE	
Razão Social:	MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CNPJ:	00.394.460/0439-75

2 - CONTRATADA	
Razão Social da empresa:	DENTECK AR CONDICONADO LTDA
CNPJ:	11.319.557/0003-78
Número registro da empresa no CREA:	CREA-RS 196432
Responsável técnico:	Rodrigo Augusto Wommer - CREA-RS 243687 Vinicius Antônio Diedrich - CREA-RS 200.289-D

3 – DADOS DO CONTRATO	
Pregão Eletrônico:	11/2021
Contrato Administrativo nº	62/2021
Processo SEI nº	12600.126841/2019-84
Vigência:	20/12/2021 a 20/12/2022
Objeto do contrato:	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado na modalidade Registro de Preços para eventual contratação, sob demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (SEI 19676233), anexo do Edital (SEI 20487946). Fornecimento e instalação de 408 unidades aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall, 18.000 BTU/h, ciclo frio, cor branca, inverter, voltagem de 220 V/1 fase, operado na frequência de 60 Hz, R-410A ou outro de equivalente qualidade ambiental, constituído de unidade interna/externa, controle remoto, manuais de utilização e de instalação, Certificado de Garantia do aparelho, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem e capacidade para instalação de tubulação frigorífica de no mínimo 20 metros (Referência: Fujitsu, Daikin ou similar).

CAT nº: 0720230001741
Selo: 07-5803
Página: 2

Valor total originário:	R$ 1.999.200,00
Valor total atual:	R$ 1.999.200,00
Alterações contratuais:	S/ Alterações contratuais.
Termo Aditivo nº	S/ Aditivo
Objeto:	
Data da assinatura:	
Apostilamentos nº	S/ Apostilamento
Objeto:	
Data da assinatura:	

4 – DADOS DA OBRA

Local da obra/serviços:

Bloco F da Esplanada dos Ministérios (58 equipamentos)

Bloco J da Esplanada dos Ministérios (202 equipamentos)

Bloco P da Esplanada dos Ministérios (40 equipamentos)

Edifício Alvorada; CARF (108 equipamentos)

ART nº 0720220048616 CREA RS

Serviços executados: Fornecimento e instalação de 408 (quatrocentos e oito) equipamentos de condicionamento de ar do tipo Split Hi Wall da marca Confee (Evaporadora: 38TVCA18F5 e Condensadora: 42AVCG18F5) de 18.000 BTU/h, ciclo frio, cor branca, inverter, voltagem de 220 V/1 fase, operado na frequência de 60 Hz, R-410A com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, perfazendo um total de 612 Toneladas de Tefrigeração - TR cuja potência total é de 652,8 quilovolt-ampere - kVA.

A empresa ficou responsável pela desmontagem de equipamentos antigos, recomposição de áreas envidraçadas, instalação elétrica dos novos equipamentos e instalação de suportes metálicos.

Os serviços foram executados durante o ano de 2022, entre os meses de Fevereiro e Setembro.

5- MANIFESTAÇÃO DO GESTOR e/ou FISCAL QUANTO À EXECUÇÃO

Os fiscais do Contrato atestam que a empresa contratada prestou seus serviços satisfatoriamente e em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais e nas normas técnicas pertinentes.

6 - NADA CONSTA

Atestamos que a prestação dos serviços acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAT nº: 072023000174
Selo: 07-5804
Página: 3

Documento assinado eletronicamente

BRUNO CARVALHO DE QUEIROZ

Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carvalho de Queiroz, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 17/05/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34093790** e o código CRC **0C6A7034**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12600.101389/2023-24. SEI nº 34093790

Correios
Soluções que aproximam

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ: nº 11.319.557/0003-78, estabelecida Avenida Sidney Girão, nº 230 – KM Berneck, Mundo Novo/MS CEP: 79980-000 , presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência do Piauí, CNPJ: 34.028.316/0026- Avenida Antonino Freire, 1407 - centro, Teresina - PI, CEP 64001-900,, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0009/2021- (SE/PI);
- **Vigência:** 28/04/2021 a 28/04/2022;
- **Valor Global:** R$ 490.167,63 (quatrocentos e noventa mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)
- **Objeto**: Prestação de serviços comum de engenharia para climatização do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE) da cidade de Ter fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split e splitões, adequação da infraestrutura e desinstalação dos aparelhos obsoletos.

LOTE ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	342001698	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Muti-Split (Splitão) de 12,5TR
2	342001337	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 5,0TR
3	342001868	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 4,0TR
4	342000659	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 3,0TR
5	342001752	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 2,0TR
6	342000187	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 1,5TR
7	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Muti-Split (Splitão) de 12,5TR
8	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 5,0TR
9	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 4,0TR
10	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 3,0TR
11	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 2,0TR
12	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 1,5TR
13	01740030RC	Rede de Dreno, Rede Frigorífica, Serviços Complementares e Adm. Local

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 16 de feve

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA
Subgerente
Gestão Administrativa de Contratos
GEGEC/GCEC/CEGES

/vd

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza**, **Subgerente - G1**, em 16/02/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29310252** e o código CRC **DF7F9EDB**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : 018785/2017 **DATA :** 20/12/2017

Razão Social : **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP**
Nome Fantasia : TOQUE & CLIMA
Endereço : AV. AVENIDA BRASIL, 1365
Bairro : CENTRO
CEP : 79980000 MUNDO NOVO -MS
CNPJ ou CPF : 11.319.557.0003-78
Fones : 67 3474-1538
Email : dentecklicitacao@gmail.com

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	3188-7 - MUNDO NOVO	21903-7 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	3188-7 - MUNDO NOVO	30951-6 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EPP

Orgão :	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto ou Atividade :	12.361.0080.1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E CONDICIONADORES DE AR
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.752/2017 -2	O – Ordinário	4.752.022,75	2.433.567,87	2.103.867,00	329.700,87
Licitação :	Pregão Nº: 211/2017	Id Compra:	211/2017	Data da Licitação :	27/10/2017
Recursos :	Educação 25% sobre Impostos			Impacto Orçamentário :	44,27 %

Contrato Nº:	Ata de Registro de Preço - 316/2017 - Compras	Valor :	2.103.867,00	Data :	
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	30 dias apos a entrega	Prazo de Entrega :	Conforme Ata de Registro de Preços		
Natureza da Despesa:	3400 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
Destino / Histórico :	Aquisição de condicionadores de ar para equipar toda a rede de ensino.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
95.089	Condicionador de ar do tipo Split hiwall, 220v, ciclo frio, 30.000btu's,display digital que indica temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-ácaro, anti-fungos e anti-bactérias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P (mm) 985 x 855 x 470; Peso interno aproximado: 21,9 kg; Peso unidade externa aproximada: 67 kg Itens inclusos: evaporadora, 1 condensador com seus devidos suportes e ferragens necessárias à instalação, cano de cobre e isolamentos até 5m e 1 controle remoto com suporte de parede. Com instalação padrão de 3m.	Elgin HEFI30B2IA-H EFE30B2IA	Unidade	603,00	3.489,0000	2.103.867,00
				TOTAL		**2.103.867,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 20 de dezembro de 2017

FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA
Secretário(a) Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz do Iguaçu, ATESTA para os devidos fins que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-79, forneceu ar condicionados para diversas unidades de ensino do município, tendo atendido de forma satisfatória os objetivos cumprindo as obrigações contratuais.

Nota de empenho nº 018785/2017.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Condicionador de ar Split hiwall 22v, ciclo frio, 30.000 btus, displey digital que indita a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-acaro, anti fungos e anti-bacterias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP) (mm) 985 x 855x 470: Peso interno aproximado: 21,9 kg; Peso unidade externa aproximada: 67 kg Itens inclusos: evaporadora. 1 condensador com seus devidos suportes e ferragens necessárias á instalação, cano de cobre e isolamentos até 5m e 1 controle remoto com suporte de parede. Com instalação padrão de 3m.	603	R$ 3.489,00	R$ 2.103.867,00

Foz do Iguaçu/PR, 21 de outubro de 2019.

Fernando Ferreira Souza Lima
Secretário (a) Municipal de Educação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6333071119120842030 9-1; Data: 07/11/2019 12:09:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ143805-QATO:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2019 13:19:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1389421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 13:14:58 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 63330711191208420309-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f13daeff329c8f0f527a1949ac3b75ff94efecc052e8d2de0d31610b192c415e562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb405d6c0d19ade64de90e8ebff9cf667c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 7189/2022 Recife, 10 de agosto de 2022

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, CNPJ 33.541.368/0001-16 situada na Rua Delmiro Gouveia, 333-San Martin-Recife- PE, atesta para os devidos fins que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557-0003-78, estabelecida na Av. Sidney Girão, N° 230, Berneck, Mundo Novo – Mato Grosso do Sul, CEP 79.980-000, **forneceu e executou** à CHESF de forma satisfatória o objeto abaixo discriminado através do contrato CTNI-60.2020.1638.00 (pedido SAP 4500036541) e apostilamento nº 01.

1. Objeto:

Fornecimento com instalação de 172 (cento e setenta e dois) condicionadores de ar para as subestações da Chesf, sendo 133 (cento e trinta e três) no estado do Rio Grande do Norte e 39 (trinta e nove) no estado da Paraíba.

2. Dados do Contrato:

Apostilamento	Valor do Contrato (R$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Fornecimento	
			Início	Fim	Início	Fim
	885.000,00	09/11/2020	09/11/2020	04/09/2021	09/11/2020	07/04/2021
APOSTILAMENTO N° 01	-	-		-		06/05/2021

OBSERVAÇÕES:
1- OS VALORES E PRAZOS DOS ADITIVOS E/OU APOSTILAMENTOS NÃO ESTÃO SOMADOS AOS VALORES DO CONTRATO, CONSTANDO SOMENTE AS INFORMAÇÕES DOS ADITAMENTOS.
2- AS CÉLULAS QUE POSSUIREM TRAÇOS (-) DEVEM SER ENTENDIDAS COMO "NÃO HOUVE ALTERAÇÃO".

3. Características do Fornecimento:

FORNECIMENTO				
	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Açu II	UNIDADE	2
2	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Açu II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

3	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Açu II	UNIDADE	4
4	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Açu II	UNIDADE	4
5	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
6	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
7	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	2
8	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	2
9	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA Subestação Ceará Mirim 8 UN R$ 5.449,00 R$ 43.592,00 Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves V	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

10	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
11	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 380 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,00. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B4CB	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	5
12	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com aproximadamente 50 m + visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador + válvulas + acumulador de líquido)	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	5
13	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Extremoz II	UNIDADE	2
14	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Extremoz II	UNIDADE	2
15	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Extremoz II	UNIDADE	6
16	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Extremoz II	UNIDADE	6
17	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10.	Subestação Extremoz II	UNIDADE	3

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	MARCA: ELGIN MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB			
18	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Extremoz II	UNIDADE	3
19	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	3
20	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	3
21	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
22	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
23	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
24	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

25	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
26	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
27	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	1
28	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h,conforme termo de referência	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	1
29	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	7
30	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	7
31	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

32	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	2
33	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação João Câmara II	UNIDADE	1
34	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação João Câmara II	UNIDADE	1
35	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação João Câmara III	UNIDADE	1
36	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação João Câmara III	UNIDADE	1
37	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação João Câmara III	UNIDADE	7
38	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação João Câmara III	UNIDADE	7
39	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP)	Subestação João Câmara III	UNIDADE	5

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA			
40	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação João Câmara III	UNIDADE	5
41	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	3
42	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Touros	UNIDADE	3
43	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	1
44	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Touros	UNIDADE	1
45	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	4
46	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Touros	UNIDADE	4

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

47	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Touros	UNIDADE	6
48	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Touros	UNIDADE	6
49	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
50	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
51	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	3
52	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	3
53	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB Subestação Santa Cruz II 2 UN R$ 7.545,00 R$ 15.090,00 Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vi	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

54	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
55	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Paraíso	UNIDADE	8
56	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Paraíso	UNIDADE	8
57	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Natal II	UNIDADE	7
58	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Natal II	UNIDADE	7
59	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Natal II	UNIDADE	6
60	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Natal II	UNIDADE	6
61	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Natal II	UNIDADE	1

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

62	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Natal II	UNIDADE	1
63	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Natal II	UNIDADE	8
64	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Natal II	UNIDADE	8
65	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Natal III	UNIDADE	2
66	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Natal III	UNIDADE	2
67	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Natal III	UNIDADE	7
68	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Natal III	UNIDADE	7
69	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	1

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA			
70	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h,conforme termo de referência.	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	1
71	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	4
72	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h,conforme termo de referência.	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	4
73	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
74	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
75	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
76	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

77	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	5
78	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	5
79	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	3
80	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	3
81	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Mussuré II	UNIDADE	8
82	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h,conforme termo de referência	Subestação Mussuré II	UNIDADE	8
83	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Mussuré II	UNIDADE	4
84	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	4

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

85	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Mussuré II	UNIDADE	1
86	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	1
87	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Mussuré II	UNIDADE	3
88	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	3

4. Características Gerais dos Condicionadores de Ar:

As serpentinas/trocadores de calor de todos os equipamentos objetos desta especificação foram fabricados com tubulações em cobre.

Os Split/splitões possuíram configuração que permitia religamento automático após o retorno da energia elétrica caso esta falte.

Todos os pressostatos de baixa e de alta pressão foram instalados a partir de válvulas tipo schrader, algumas subestações da Chesf possuem tensão de elétrica de 220 Vac-3F e outras 380 Vac-3F com frequência de 60 Hz.

Os condicionadores possuíram fluido refrigerante R-134A, R-407C ou R-410A, incluso no fornecimento.

5. Condições de Instalação dos Equipamentos Split:

- Sequência de instalação
- Teste de Instalação

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

- Balanceamento do Refrigerante
- Remoção dos Antigos Equipamentos
- Equipe

6. Localização da entrega

- Subestação AÇU II (SE ACD)
  Av. João Celso Filho, s/n, Bairro Quinta do Farol; CEP: 59.650-000; Assú – RN

- Subestação CEARÁ MIRIM II (SE CID)
  RN 064, Zona Rural. CEP 59570-000; Ceará Mirim – RN

- Subestação EXTREMOZ II (SE ETD)
  Av. dos Lírios s/nº, Jardim Petrópolis; São Gonçalo do Amarante – RN

- Subestação CURRAIS NOVOS II (SE CRD)
  Rodovia 226, km 180, s/n; Bairro Sílvio Bezerra – Caixa Postal: 062. Currais Novos – RN

- Subestação LAGOA NOVA II (SE LND)
  Estrada Vicinal s/nº, Zona Rural, Lagoa Nova – RN

- Subestação JOÃO CÂMARA II (SE JCD)
  Rodovia RN 120 - Km 25, Fazenda Limão; Parazinho – RN

- Subestação JOÃO CÂMARA III (SE JCT
  Parazinho – RN

- Subestação TOUROS II (SE TRS)
  Rua Projetada, s/nº - Zona Rural; CEP: 59584- 000; Touros – RN

- Subestação SANTA CRUZ II (SE STD)
  Av. Paulo Afonso, s/n; Bairro Paraíso - Caixa Postal: 21. CEP: 59.200-000; Santa Cruz – RN

- Subestação PARAÍSO (SE PRS)
  Rodovia BR 226, km 116, s/n; Zona Rural; Caixa Postal 062. Santa Cruz – RN

- Subestação NATAL II (SE NTD)
  Av. Amintas Barros, 160, Bairro Bom Pastor; CEP: 59062-250. Natal – RN

- Subestação NATAL III (SE NTT)
  Rodovia BR 304, Km 300; Macaíba – RN

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

- Subestação CAMPINA GRANDE II (SE CGD)
  Rua Grisbert de Oliveira Gonzaga, s/n, Bairro Velame. CEP: 58.418-105; Campina Grande PB

- Subestação MUSSURÉ II (SE MRD)
  Rua Evany Viana Machado, s/n, Conjunto Costa e Silva. CEP: 58.081-200; João Pessoa PB

- Subestação SANTA RITA II (SE SRD)
  Rod. Gov. Antonio Mariz, 5000 - Bairro Popular. CEP: 58.301-645; Santa Rita - PB

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas CHESF. Para verificar as assinaturas clique no link: https://chesf.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E58-DF8B-FA2F-6AE4 ou vá até o site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E58-DF8B-FA2F-6AE4

Hash do Documento

335EC8AF3C7A70AC24F8AFAFB73B1F1649F27D75CBAC5A4F317F88616BE62A06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2022 é(são) :

- Micheline Marques De Andrade Dantas - 035.884.144-52 em 10/08/2022 23:09 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI Renato Archer, pessoa jurídica de direito público, situado na Rodovia Dom Pedro I, km 143,6, TIC, Campinas/SP, CEP 13069-901, inscrito no CNPJ nº 04.822.500/0001-60, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa DENTECK LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0003-78, situada na AV SIDNEY GIRAO, 230 - KM 17 5 BERNECK - CEP: 79980-000 - MUNDO NOVO - MS, forneceu a esta Unidade de Pesquisas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os materiais descritos abaixo, objeto do Pregão eletrônico nº 05/2023 (11528825) do Processo Administrativo CTI nº 01241.000416/2023-52

DATA DO FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
26/01/2024	CONDENSADORA UNIVERSAL INVERTER CARRIER 36000 Q/F 220V R-32 EVAPORADORA TETO INVERTER CARRIER 36000 Q/F 220V CONNECT R-3	34
22/02/2024	CONDENSADORA UNIVERSAL INVERTER CARRIER 36000 Q/F 220V R-32 EVAPORADORA TETO INVERTER CARRIER 36000 Q/F 220V CONNECT R-3	2

Os materiais foram entregues por meio da nota fiscal nº 114.246 (11738741), datada de 26/01/2024 e nota fiscal nº 116.540 (11747816), datada de 22/02/2024, em atendimento a nota de empenho nº 2023NE123 (11608871), sendo que até a presente data nada consta que desabone a qualidade dos produtos.

Campinas, 03 de setembro de 2024.

Cristina Yuriko Iamamoto
Requisitante

Márcio Elias De Castro Sant'ana
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano
Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuriko Iamamoto**, **Chefe da Divisão de Projetos Institucionais**, em 11/09/2024, às 09:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Elias de Castro Sant Ana**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 13/09/2024, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano**, **Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 17/09/2024, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12220371** e o código CRC **3E307845**.

Referência: Processo nº 01241.000027/2022-46 SEI nº 12220371

Criado por alcarvalho, versão 11 por msantana em 06/09/2024 10:23:42.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DENTECK AR CONDICIONADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 11.319.557/0003-78, estabelecida na Avenida Sidney Girão, 230, KM 17/5, Bernek, CEP: 79.980.000, Bernek, Mundo Novo-MS, prestou serviços à **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / Programa de Fortalecimento do SUS na Região Metropolitana de Salvador – PROSUS**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, de fornecimento de:

80 (oitenta) unidades de **CONDICIONADOR, DE AR, SLIP HI WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO DE 220VOLTS**, código 41.20.00.00164783-0, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00 154/2020**, no valor unitário de R$ 2.928,75 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 234.300,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais);

100 (cem) unidades de **CONDICIONADOR, DE AR, SLIP HI WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO DE 220VOLTS**, código 41.20.00.00164784-9, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00154/2020**, no valor unitário de R$ 2.357,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 235.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

Registramos que as prestações dos serviços referidos acima tiveram os prazos de entregas cumpridos fielmente com suas obrigações conforme as exigências das Autorizações de Fornecimentos de Materiais.

Salvador, 28 de julho de 2020.

Paulo Galdino Leite
Coordenador Administrativo Financeiro - PROSUS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63331108208966570733

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63331108208966570733-1
Data: 11/08/2020 15:28:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42527-INL6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 15:45:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63331108208966570733-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771266f2d6e767049398f052dff64aeaf9e3d3474d0661abff90db901cc638772cfe562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato:- AF 176/2020 - AF 177/2020 - AF 178/2020 - AF 179/2020- AF 180/2020 - AF 181/2020- AF 035/2021 - AF 036/2021 - AF 037/2021- AF 038/2021-AF 039/2021-AF 041/2021 - AF 040/2021 -AF 094/2021 - AF 101/2021 -AF 102/2021 - AF 103/2021 - AF 104/2021 - AF 105/2021 - AF 106/2021 - AF 107/2021 - AF 108/2021- AF 109/2021 - AF 110/2021 - AF 111/2021- AF 112/2021- AF 113/2021 - AF 114/2021- AF 115/2021AF Nº 176/2021 - AF 177/2021 - AF 212/2021 - 206/2021- AF 207/2021 - AF 208/2021 - AF 209/2021- AF 211/2021

2. Objeto do contrato: Entrega e Instalação de ar condicionados **em 178 (cento e setenta e oito) cidades do estado de Santa Catarina, num total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) escolas e Cedups.**

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410

4. Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-SC 176605-7-SC

5. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58

6. Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58

7. ART nº: 7635542-3;

8. Responsável Técnico: Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926; Registro 176408-2-SC

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: entrega e instalação de 4.500 unidades de ar condicionados com capacidade de 30.000 btus ciclo quente e frio com tecnologia inverter, num total de **11.250 (onze mil duzentos e cinquenta) TR toneladas de refrigeração.**

10. Período de participação nos serviços: Início em 22/12/2020 e término em08/07/2022.

Florianopolis/SC, 11 de julho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Altair hoepers
Gerente de Gestão e Supervisão Escolar

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SED 00078460/2022 e o código 0VH7L8M1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0VH7L8M1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALTAIR HOEPERS (CPF: 907.XXX.559-XX) em 11/07/2022 às 16:52:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/11/2021 - 14:49:16 e válido até 24/11/2121 - 14:49:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwNzg0NjBfNzg0ODNfMjAyMl8wVkg3TDhNMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SED 00078460/2022** e o código **0VH7L8M1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Autorização de fornecimento: 20174/2021**
2. **Objeto do contrato:** Sistema de climatização
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Plinio Kroeff, 465H SESC, Bairro Centro – Torres – RS – CEP 955560-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432;
5. **Contratante** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33
6. **Proprietário:** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
7. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: no total de **94,5 TR**, com os equipamentos descritos a seguir: 126 equipamentos de 9.000btus/h Quente e Frio – Inverter – Modelo Hi Wall.
9. **Período de participação nos serviços:** Início em 18/08/2021 e término 19/10/2022

Teutônia-RS, 08 de julho de 2022.

Roseau Rodrigues Junior
Engº Mecânico - NAD
CREA/RS 168722

SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nome: Roseau da Silva Rodrigues Junior
RG: 9076310301
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

Fecomércio RS | Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Autorização de fornecimento: 20175/2021**
2. **Objeto do contrato:** Sistema de climatização
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Avenida das Hortências, 4150, SESC Gramado, Gramado-RS, 95670-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432;
5. **Contratante** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33
6. **Proprietário:** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
7. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: no total de **56,25TR**, com os equipamentos descritos a seguir: 75 equipamentos de 9.000btus/h Quente e Frio – Inverter – Modelo Hi Wall.
9. **Período de participação nos serviços:** Início em 14/07/2021 e término 15/09/2022

Teutônia-RS, 08 de julho de 2022.

Roseau Rodrigues Junior
Engº Mecânico - NAD
CREA/RS 168722

SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nome: Roseau do Silvo Rodrigues Junior
RG: 9076310301
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836052

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10766597** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/05/2020 Baixada em: 23/06/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TEUTONIA CPF/CNPJ: 22810663000104
Rua: AVENIDA 1 LESTE Nº: 961
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO
Cidade: Teutônia UF: RS CEP: 95890000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 275.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA 1 LESTE Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TEUTÔNIA UF: RS CEP: 95890000

Data de Início: 28/05/2020 Conclusão efetiva: 23/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE TEUTONIA CPF/CNPJ: 22810663000104

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	44,80	TR
1 - OBSERVAÇÕES	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO DIRETA MULTISPLIT VRF.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024205 , está registrado com as CAT's número(s) :

1836052

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97135 a 97135 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1836052

17 de Agosto de 2020 Hora: 17 : 37 : 11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836052

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CÂMARA DE VEREADORES DE
Teutônia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por **CAMARA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA/RS** para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato: Pedido de Venda n° 24057

2. Objeto do contrato: Venda e instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerant flow): no total de 44,80 TR; Especificação de 01 CONDENSADORA INVERTER 16 HP + 02 CONDENSADORA INVERTER 20 HP + 11 EVAPORADORAS CASSETE E 5 EVAPORSADORAS HI-WALL.

3. Endereço da obra/serviço técnico: AVENIDA 01 LESTE, 961, Bairro Centro Administrativo. Cidade: Teutônia. CEP: 95890-000

4. Empresa contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0001-06.

5. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, CNPJ 22.810.663/0001-04.

6. Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, CNPJ 22.810.663/0001-04.

7. ART nº: 10766597.

8. Responsável Técnico: Rodrigo Augusto Wommer, Engenheiro Mecânico, Carteira: RS243687 RNP: 2219297926.

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Execução da instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável):): no total de 44,80 TR; Especificação de 01 CONDENSADORA INVERTER 16 HP + 02 CONDENSADORA INVERTER 20 HP + 11 EVAPORADORAS CASSETE E 5 EVAPORSADORAS HI-WALL.

10. Período de participação nos serviços: Início em 28/05/2020 e Término em 23/06/2020.

Teutônia, RS, 25 de junho de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE TEUTONIA

Registro de Atestado Técnico 97135

Nome: Cleudori Paniz

RG: 2054895665

Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal de Teutônia

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/633326082058511867554

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63332608205851867554-1
Data: 26/08/2020 17:54:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20190-3UW3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 18:11:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63332608205851867554-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300cc9093fc85e5df184fa2605035b805563ef01bcd8cc9d0dbdfc56a43f21ea303e562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

Sicredi

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Contrato:** Orçamento nº 20.0122 -2
2. **Objeto do contrato:** Venda e instalação de sistema de refrigeração e ar condicionado – climatização tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 30,60 TR; Especificação de 2 Condensadora V5X 16HP Quente e Fria - 100% Inverter + 1 Evaporadora Hi Wall 1,25HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 1,0HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 2,0HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 3,2HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 5,0HP Quente e Fria;
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Sete de Setembro, 2746 Bairro Centro, Taquari/RS CEP 95860-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0001-06;
5. **Contratante:** CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI LTDA 87.853.206/0002-23;
6. **Proprietário:** CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI LTDA 87.853.206/0002-23;
7. **ART nº:** 10800012;
8. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Engenheiro Mecânico, Carteira Profissional RS243687, RNP 2219297926;
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Execução da instalação de Sistema de refrigeração e ar condicionado – climatização tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 30,60 TR; Especificação de 2 Condensadora V5X 16HP Quente e Fria - 100% Inverter + 1 Evaporadora Hi Wall 1,25HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 1,0HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 2,0HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 3,2HP Quente e Fria + 1 Evaporadora Cassete 4 vias 5,0HP Quente e Fria;
10. **Período de participação nos serviços:** Início em 24/06/2020 e Término em 10/07/2020.

Taquari, RS, 20 de Julho de 2020.

Tulio A. Eckhardt

CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI

Registro de Atestado Técnico 97134

Nome: Tulio Augusto Eckhardt
RG: 1089203562
Cargo/Função: Assistente Administrativo

Sicredi Ouro Branco-RS
Rua Doutor João Basílio Lavrinenco, 755 – Bairro Languiru
95890-000 - Teutônia/RS
sicredi.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63332608201278062939

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63332608201278062939-1
Data: 26/08/2020 17:54:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20192-O5IK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 18:10:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63332608201278062939-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300d0c7ab08b2cd84f092082331eb5000cc3663348da2d413d60489f620d6d27b72e562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836047

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10800012** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/06/2020 Baixada em: 10/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME
Contratante: CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI CPF/CNPJ: 87853206000223
Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 2746
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Taquari UF: RS CEP: 95860000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 156.316,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TAQUARI UF: RS CEP: 95860000

Data de Início: 24/06/2020 Conclusão efetiva: 10/07/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: CCPI OURO BRANCO SICREDI TAQUARI CPF/CNPJ: 87853206000223

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	30,60	TR
1 - OBSERVAÇÕES	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO DIRETA MULTISPLIT VRF		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024204 , está registrado com as CAT's número(s) :

1836047

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97134 a 97134 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1836047

17 de Agosto de 2020 Hora: 17 : 25 : 14

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836047

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Condomínio
do Sistema FIERGS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DENTEK AR CONDICIONADO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 11.319.557/0003-78, sediada na Av. Sidney Girão, nº 230, Bairro Berneck, cidade de Novo Mundo/MS, forneceu de forma plenamente satisfatória ao **CONDOMÍNIO INSTITUCIONAL DO SISTEMA FIERGS,** CNPJ 03.505.886/0001-13, sito na Avenida Assis Brasil, nº 8787, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre/RS o produto abaixo especificado:

- **Objeto do Contrato:** Chiller Compressor Parafuso Água Gelada 400 TR
- **Marca:** Carrier
- **Quantidade:** 01
- **Valor:** R$ 499.490,00
- **Ordem de Compra:** 320698
- **Nota fiscal:** 7800

Informamos que o produto fornecido atendeu rigorosamente todas às especificações do edital e seus anexos, dentro do prazo estabelecido, atendendo plena e satisfatoriamente a finalidade que se destina, não havendo nada que o desabone.

Porto Alegre, 02 de Junho de 2020.

Engº Arno Cristiano Caye
Gestão de Engenharia
Sistema FIERGS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

447822/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **46101SE** RNP: **2219297926**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **SE20230344344** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2023 Baixada em: 25/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**

Contratante: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** CPF/CNPJ: **03.654.618/0001-63**
Endereço do contratante: AVENIDA IVO DO PRADO Nº: 564
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49015070
Contrato: 41/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 57.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Manoel Francisco de Andrade Nº: SN
Complemento: Bairro: SILOS
Cidade: Nossa Senhora da Glória UF: SE CEP: 49680000
Coordenadas Geográficas: -10.209556, -37.406673
Data de início: 20/01/2021 Conclusão efetiva: 05/03/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CPF/CNPJ: 03.654.618/0001-63

Atividade Técnica: **16 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR 46 - Execução de instalação 193.60 tonelada refrigeração; **16 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > SISTEMAS > #2276 - DE CLIMATIZAÇÃO 46 - Execução de instalação 193.60 tonelada refrigeração;

Observações

Instalação de sistemas VRF em infraestrutura já executada. Carga total de condensadoras aplicada: 193,6 TR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 447822/2021
25/08/2023, 14:58
Bwb30

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bwb30

Senac

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional do Estado de Sergipe

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SE para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Contrato:** Nº 41/2020
2. **Objeto do contrato:** Venda e instalação de Sistema de Refrigeração de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 193,6 TR; Especificação de 04 CONDENSADORAS INVERTER VRF 10 HP (8 TR) + 02 CONDENSADORAS INVERTER VRF 16 HP (12,8 TR) + 07 CONDENSADORAS INVERTER VRF 18 HP (14,4 TR) + 02 CONDENSADORAS INVERTER VRF 22 HP (17,6 TR) + 106 EVAPORADORAS VRF + ESTAÇÃO CENTRAL DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Manoel Francisco de Andrade, SN, Bairro Silos, Nossa Senhora da Glória, Sergipe.
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78;
5. **Contratante:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SE, CNPJ 03.654.618/0001-63;
6. **Proprietário:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SE, CNPJ 03.654.618/0001-63;
7. **ART nº:** SE20210224506;
8. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Woemmer, Engenheiro Mecânico, Carteira Profissional 46101SE, RNP 2219297926;
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Execução da instalação de Sistema de Refrigeração de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 193,6 TR; Especificação de 04 CONDENSADORAS INVERTER VRF 10 HP (8 TR) + 02 CONDENSADORAS INVERTER VRF 16 HP (12,8 TR) + 07 CONDENSADORAS INVERTER VRF 18 HP (14,4 TR) + 02 CONDENSADORAS INVERTER VRF 22 HP (17,6 TR) + 106 EVAPORADORAS VRF + ESTAÇÃO CENTRAL DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO

VISTO
Assessoria Jurídica
SENAC/SE

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447822/2021, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 447822/2021
25/08/2023, 15:19
Chave de Impressão: Bwb30
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 2 folhas

10. Período de participação nos serviços: Início em 20/01/2021 e Término em 05/03/2021.

Aracaju, SE, 26 de março de 2021.

Priscila Dias Silva Feitosa
Diretora Regional do Senac/SE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

Nome: Priscila Dias Silva Feitosa
RG: 3.224.000/SSP/SE
Cargo/Função: Diretora Regional do Senac/SE

Assinatura do Profissional habilitado responsável técnico pelo acompanhamento do serviço:

Nome: Rodrigo Augusto Wommer
Título profissional: 46101SE
Número do registro no CONFEA/CREA: 2219297926

Rodrigo Augusto Wommer
Eng.(CREA-2219297-7)
Gerente de Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura (NEAI) - SENAC/SE

Visto Assessoria Jurídica SENAC/SE

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447822/2021, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 447822/2021
25/08/2023, 15:19
Chave de Impressão: Bwb30
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 2 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por **EUROVALE VEICULOS LTDA** para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato: Pedido de Venda n° 22725; 22726; 22928

2. Objeto do contrato/Pedido de Venda:
Venda e instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerant flow): no total de 27,2 TR; Especificação de 01 CONDENSADORA INVERTER 16 HP + 01 CONDENSADORA INVERTER 18 HP + 6 EVAPORADORAS PISO TETO. E venda e instalação de equipamentos via sistema split (1x1); ESPECIFICAÇÃO DE 2 SPLIT PISO TETO+ 1 SPLIT WI-WALL

3. Endereço da obra/serviço técnico: RUA MAJOR SEZEFREDO, 189. Bairro MARECHAL RONDON. Cidade: CANOAS. CEP: 92020-570

4. Empresa contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0001-06.

5. Contratante: EUROVALE VEICULOS LTDA, CNPJ 09.327.318/0004-07.

6. Proprietário: EUROVALE VEICULOS LTDA, CNPJ 09.327.318/0004-07.

7. ART n°: 10766861.

8. Responsável Técnico: Rodrigo Augusto Wommer Carteira: RS243687 RNP: 2219297926. Nº Registro 196432

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Venda e instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado – Climatização Tipo VRF (variable refrigerant flow): no total de 27,2 TR; Especificação de 01 CONDENSADORA INVERTER 16 HP + 01 CONDENSADORA INVERTER 18 HP + 6 EVAPORADORAS PISO TETO. E venda e instalação de equipamentos via sistema split (1x1); ESPECIFICAÇÃO DE 2 SPLIT PISO TETO+ 1 SPLIT WI-WALL

10. Período de participação nos serviços: Início em 01/06/2020 e Término em 19/06/2020.

Teutônia, RS, 28 de julho de 2020.

EUROVALE VEICULOS LTDA

Registro de Atestado Técnico 100440

Nome: Albino Betiolo Neto

RG: 9076811042

Cargo/Função: Sócio Administrador

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1847184

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional RODRIGO AUGUSTO WOMMER
Registro: RS241687 RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10766861** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 19/06/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME

Contratante: EUROVALE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 09327318000407
Rua: Rua MAJOR SEZEFREDO Nº: 189
Complemento: Bairro: MARECHAL RONDON
Cidade: Canoas UF: RS CEP: 92020570

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 155.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 7979
Complemento: Bairro:
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92410133

Data de Início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 19/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: EUROVALE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 09327318000407

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	42,75	TR
1 - OBSERVAÇÕES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO DIRETA MULTISPLIT VRF.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024226 , está registrado com as CAT's número(s):

1847184

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 100440 a 100440 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1847184

23 de Outubro de 2020 Hora: 15:31:50

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.056130/2021-65

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 37/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Cassete e Piso/Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Gerência e Agência da Previdência Social, localizado na Av. Inconfidência, 778, na cidade de Canoas-RS.

Endereço da obra/serviço técnico: Av. Inconfidência, 778 - Canoas - RS CEP: 92020-392;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705321 (SEI 6317848);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 95 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 11 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 4 equipamentos de 54.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 09 equipamentos de 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete, 16 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 28/10/2021 e término em 03/02/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 6366592)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220005
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103952** e o código CRC **D27B58F0**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103952

CREA-RS
Selo de segurança nº 220006
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017078

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705321** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 03/02/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 450.524,62 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA INCOFIDENCIA Nº: 778
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92020320

Data de Início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 03/02/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	104,00	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	11,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	25,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT PISO TETO INVERTER	4,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078036 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017078

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220005 a 220006 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017078

29 de Maio de 2023 Hora: 17 : 26 : 7

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017078

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.056130/2021-65
Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 38/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Cassete e Piso/Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua General Osório, 1244, na cidade de Passo Fundo-RS;

Endereço da obra/serviço técnico: RUA GENERAL OSORIO, 1244 B: CENTRO - PASSO FUNDO - RS CEP: 99010- 140;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705333 (SEI 6324486);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 50,5 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 19 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi-Wall, 1 equipamentos de 54.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 9 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete;

Período de participação nos serviços: Início em 28/10/2021 e término em 28/01/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 6293628)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220093
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8102120** e o código CRC **FA7AB24B**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8102120

CREA-RS
Selo de segurança nº 220094
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017778

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705333** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 28/01/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 206.999,87 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GENERAL OSORIO Nº: 1244
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSO FUNDO UF: RS CEP: 99010140

Data de Início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	50,50	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	19,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	9,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTO SPLIT PISO TETO INVERTER	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078071 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017778

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220093 a 220094 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017778

31 de Maio de 2023 Hora: 17 : 38 : 16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017778

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.171390/2021-60

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 09/2022, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Piso/Teto e Cassete, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua Barão do Butuí, 316, na cidade de Pelotas-RS

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Barão do Butuí, 316 - Pelotas/RS CEP: 96010-330;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11862577 (SEI 7198774);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 123 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 22 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 22 equipamentos de 18.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 5 equipamentos de 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Piso Teto, 1 equipamento 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete, 17 equipamentos 36.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 02/03/2022 e término em 25/04/2022, conforme termo de recebimento definitivo (SEI 7205254)

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente**

CREA-RS
Selo de segurança nº 220095
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Regional Sul, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103922** e o código CRC **65E4E65C**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103922

CREA-RS
Selo de segurança nº 220096
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017865

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11862577** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/04/2022 Baixada em: 25/04/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 582.547,43 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA BARAO DO BUTUI Nº: 316
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96010330

Data de Início: 02/03/2022 Conclusão efetiva: 25/04/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	123,00	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	44,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT PISO TETO INVERTER	6,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS CASSETE INVERTER	17,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078072 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017865

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220095 a 220096 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017865

1 de Junho de 2023 Hora: 9 : 25 : 49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017865

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Equipe Especializada de Obras e Serviços de Engenharia não Continuados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.065180/2020-52

Interessado: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

A Superintendente Regional Sul do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria/INSS/MDSA nº 150, publicada no DOU nº 164 de 25/08/2016, Seção 02, página 36, CPF/MF nº 946.660.753-72, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 207, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, examinando os autos do processo em epígrafe, atesta que a empresa DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926, executou/atendeu às exigências especificadas no Termo de Referência a contento, firmadas no contrato de nº 54/2021, conforme informações que seguem:

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo hi-wall inverter e do tipo cassete inverter, ambos os modelos com ciclo reverso, para o prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Rua Tiradentes, n.º 2781, na cidade de Uruguaiana/RS.

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Tiradentes, n.º 2781 - Uruguaiana - RS CEP: 97501-526;

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/1162-89;

ART nº: 11705234 (SEI 8109934);

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Fornecimento e instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: tipo SPLIT no total de 30 TR, com os equipamentos descritos a seguir: 5 equipamentos de 12.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 2 equipamentos de 18.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Hi Wall, 11 equipamentos 24.000btus/h Quente e Frio – 100% Inverter – Modelo Cassete.

Período de participação nos serviços: Início em 05/01/2022 e término em 14/03/2022.

(assinado eletronicamente)
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul
Florianópolis - SC

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CREA-RS
Selo de segurança nº 220097
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8103900** e o código CRC **4F7022B8**.

Referência: Processo nº 35014.281104/2022-54 SEI nº 8103900

CREA-RS
Selo de segurança nº 220098
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017887

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11705234** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 14/03/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036116289
Rua: Praça PEREIRA OLIVEIRA Nº: 13
Complemento: 5º ANDAR SALA 50 Bairro: CENTRO
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88010540

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 161.169,18 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA TIRADENTES Nº: 2781
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: URUGUAIANA UF: RS CEP: 97501526

Data de Início: 05/01/2022 Conclusão efetiva: 14/03/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036081396

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	35,50	TR
1 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT HI WALL INVERTER	7,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EQUIPAMENTOS SPLIT CASSETE INVERTER	11,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023078073 , está registrado com as CAT's número(s) :

2017887

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220097 a 220098 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017887

1 de Junho de 2023 Hora: 9 : 44 : 53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017887

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230001741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal — Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RODRIGO AUGUSTO WOMMER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RODRIGO AUGUSTO WOMMER** RNP: **2219297926** Registro: **243687/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720220048616** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 15/06/2022 Baixada em:

Forma de registro: Inicial — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 15674 - DENTECK AR CONDIONADO LTDA

Contratante: MINISTÉRIO DA ECNONOMIA CPF/CNPJ: 00394460043975

Esplanada dos Ministérios Bloco K e Bloco C Número: N/C Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70040906

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

E-Mail: N/C — Fone: (61) 20205199

Contrato: — Celebrado em: 14/02/2022 — Valor R$: 1999200.00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SCS Quadra 1 Bloco J Lote 30/101 — Número: 30

Bairro: Asa Sul — CEP: 70396900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco F — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70059900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco J — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70053900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco P — Número: 1

Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70048900

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): MINISTÉRIO DA ECNONOMIA CPF/CNPJ: 00394460043975

E-Mail: N/C — Fone: (61) 20205199

Execução Condução de equipe de instalação Mecânica Sistemas Fluidodinâmicos de sistema de fluidos refrigerantes 612.0000 tonelada refrigeração

Observações

Retirada de 408 equipamentos e instalação de 408 novos equipamentos de ar condicionado de 18.000btus/h COMFEE INVERTER, Divididos em: ED. ALVORADA= 108; Bloco F= 58; Bloco J= 202; Bloco P= 40

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/08/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.217800/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 20/12/2021 A 20/12/2022 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 5802 a 5804, o atestado contendo 3 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720230001741
Data: 01/08/2023 Hora: 18:04:44
Código de Controle: K8I2J0A1F1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial
Coordenação de Manutenção Predial
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 3º andar, sala 347 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70056-900 - Brasília/DF

CAT nº: 072023000741
Selo: 07-5802
Página: 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 - CONTRATANTE	
Razão Social:	MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CNPJ:	00.394.460/0439-75

2 - CONTRATADA	
Razão Social da empresa:	DENTECK AR CONDICONADO LTDA
CNPJ:	11.319.557/0003-78
Número registro da empresa no CREA:	CREA-RS 196432
Responsável técnico:	Rodrigo Augusto Wommer - CREA-RS 243687 Vinicius Antônio Diedrich - CREA-RS 200.289-D

3 – DADOS DO CONTRATO	
Pregão Eletrônico:	11/2021
Contrato Administrativo nº	62/2021
Processo SEI nº	12600.126841/2019-84
Vigência:	20/12/2021 a 20/12/2022
Objeto do contrato:	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado na modalidade Registro de Preços para eventual contratação, sob demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (SEI 19676233), anexo do Edital (SEI 20487946). Fornecimento e instalação de 408 unidades aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall, 18.000 BTU/h, ciclo frio, cor branca, inverter, voltagem de 220 V/1 fase, operado na frequência de 60 Hz, R-410A ou outro de equivalente qualidade ambiental, constituído de unidade interna/externa, controle remoto, manuais de utilização e de instalação, Certificado de Garantia do aparelho, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem e capacidade para instalação de tubulação frigorífica de no mínimo 20 metros (Referência: Fujitsu, Daikin ou similar).

Valor total originário:	R$ 1.999.200,00
Valor total atual:	R$ 1.999.200,00
Alterações contratuais:	S/ Alterações contratuais.
Termo Aditivo nº	S/ Aditivo
Objeto:	
Data da assinatura:	
Apostilamentos nº	S/ Apostilamento
Objeto:	
Data da assinatura:	

4 – DADOS DA OBRA

Local da obra/serviços:

Bloco F da Esplanada dos Ministérios (58 equipamentos)

Bloco J da Esplanada dos Ministérios (202 equipamentos)

Bloco P da Esplanada dos Ministérios (40 equipamentos)

Edifício Alvorada; CARF (108 equipamentos)

ART nº 0720220048616 CREA RS

Serviços executados: Fornecimento e instalação de 408 (quatrocentos e oito) equipamentos de condicionamento de ar do tipo Split Hi Wall da marca Confee (Evaporadora: 38TVCA18F5 e Condensadora: 42AVCG18F5) de 18.000 BTU/h, ciclo frio, cor branca, inverter, voltagem de 220 V/1 fase, operado na frequência de 60 Hz, R-410A com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, perfazendo um total de 612 Toneladas de Tefrigeração - TR cuja potência total é de 652,8 quilovolt-ampere - kVA.

A empresa ficou responsável pela desmontagem de equipamentos antigos, recomposição de áreas envidraçadas, instalação elétrica dos novos equipamentos e instalação de suportes metálicos.

Os serviços foram executados durante o ano de 2022, entre os meses de Fevereiro e Setembro.

5- MANIFESTAÇÃO DO GESTOR e/ou FISCAL QUANTO À EXECUÇÃO

Os fiscais do Contrato atestam que a empresa contratada prestou seus serviços satisfatoriamente e em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais e nas normas técnicas pertinentes.

6 - NADA CONSTA

Atestamos que a prestação dos serviços acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAT nº: 072023000174
Selo: 07-5804
Página: 3

Documento assinado eletronicamente

BRUNO CARVALHO DE QUEIROZ

Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carvalho de Queiroz, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 17/05/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34093790** e o código CRC **0C6A7034**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ: nº 11.319.557/0003-78, estabelecida Avenida Sidney Girão, nº 230 – KM Berneck, Mundo Novo/MS CEP: 79980-000 , presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência do Piauí, CNPJ: 34.028.316/0026- Avenida Antonino Freire, 1407 - centro, Teresina - PI, CEP 64001-900,, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0009/2021- (SE/PI);
- **Vigência:** 28/04/2021 a 28/04/2022;
- **Valor Global:** R$ 490.167,63 (quatrocentos e noventa mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)
- **Objeto**: Prestação de serviços comum de engenharia para climatização do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE) da cidade de Ter fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split e splitões, adequação da infraestrutura e desinstalação dos aparelhos obsoletos.

LOTE ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	342001698	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Muti-Split (Splitão) de 12,5TR
2	342001337	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 5,0TR
3	342001868	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 4,0TR
4	342000659	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 3,0TR
5	342001752	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 2,0TR
6	342000187	Fornecimento de condensadores e evaporadores de ar do tipo Split de 1,5TR
7	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Muti-Split (Splitão) de 12,5TR
8	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 5,0TR
9	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 4,0TR
10	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 3,0TR
11	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 2,0TR
12	01740030RC	Serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split de 1,5TR
13	01740030RC	Rede de Dreno, Rede Frigorífica, Serviços Complementares e Adm. Local

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 16 de feve

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA
Subgerente
Gestão Administrativa de Contratos
GEGEC/GCEC/CEGES

/vd

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza**, **Subgerente - G1**, em 16/02/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29310252** e o código CRC **DF7F9EDB**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC. GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : 018785/2017 **DATA :** 20/12/2017

Razão Social : **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP**
Nome Fantasia : TOQUE & CLIMA
Endereço : AV. AVENIDA BRASIL 1365
Bairro : CENTRO
CEP : 79980000 MUNDO NOVO -MS
CNPJ ou CPF : 11.319.557.0003-78
Fones : 67 3474-1538
Email : dentecklicitacao@gmail.com

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	3188-7 - MUNDO NOVO	21803-7 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	3188-7 - MUNDO NOVO	30951-6 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EPP

Orgão :	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto ou Atividade :	12.361.0080.1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E CONDICIONADORES DE AR
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.752/2017 -2	O – Ordinário	4.752.022,75	2.433.567,87	2.103.867,00	329.700,87

Licitação :	Pregão Nº. 211/2017	Id Compra:	211/2017	Data da Licitação :	27/10/2017
Recursos :	Educação 25% sobre Impostos			Impacto Orçamentário :	44,27 %
Contrato Nº:	Ata de Registro de Preço - 316/2017 - Compras		Valor : 2.103.867,00	Data :	
Termo Aditivo Nº:			Valor :	Data :	
Condições Pagto :	30 dias apos a entrega		Prazo de Entrega :	Conforme Ata de Registro de Preços	
Natureza da Despesa:	3400 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
Destino / Histórico :	Aquisição de condicionadores de ar para equipar toda a rede de ensino.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
95.089	Condicionador de ar do tipo Split hiwall, 220v, ciclo frio, 30.000btu's,display digital que indica temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-ácaro, anti-fungos e anti-bactérias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P (mm) 985 x 855 x 470; Peso interno aproximado: 21,9 kg; Peso unidade externa aproximada 67 kg Itens inclusos: evaporadora, 1 condensador com seus devidos suportes e ferragens necessárias à instalação, cano de cobre e isolamentos até 5m e 1 controle remoto com suporte de parede. Com instalação padrão de 3m.	Elgin HEFI30B2IA-H EFE30B2IA	Unidade	603,00	3.489,0000	2.103.867,00
				TOTAL		**2.103.867,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 20 de dezembro de 2017

FERNANDO VERREIRA SOUZA LIMA
Secretário(a) Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz do Iguaçu, ATESTA para os devidos fins que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-79, forneceu ar condicionados para diversas unidades de ensino do município, tendo atendido de forma satisfatória os objetivos cumprindo as obrigações contratuais.

Nota de empenho nº 018785/2017.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Condicionador de ar Split hiwall 22v, ciclo frio, 30.000 btus, displey digital que indita a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-acaro, anti fungos e anti-bacterias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP) (mm) 985 x 855x 470: Peso interno aproximado: 21,9 kg; Peso unidade externa aproximada: 67 kg Itens inclusos: evaporadora. 1 condensador com seus devidos suportes e ferragens necessárias á instalação, cano de cobre e isolamentos até 5m e 1 controle remoto com suporte de parede. Com instalação padrão de 3m.	603	R$ 3.489,00	R$ 2.103.867,00

Foz do Iguaçu/PR, 21 de outubro de 2019.

Fernando Ferreira Souza Lima
Secretário (a) Municipal de Educação

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduções fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Boa fé
Cód. Autenticação: 63330711912084203O9-1; Data: 07/11/2019 12:09:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ14380S-OATO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tiluar
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2019 13:19:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1389421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 13:14:58 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 63330711191208420309-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f13daeff329c8f0f527a1949ac3b75ff94efecc052e8d2de0d31610b192c415e562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb405d6c0d19ade64de90e8ebff9cf667c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 7189/2022 Recife, 10 de agosto de 2022

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, CNPJ 33.541.368/0001-16 situada na Rua Delmiro Gouveia, 333-San Martin-Recife- PE, atesta para os devidos fins que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557-0003-78, estabelecida na Av. Sidney Girão, N° 230, Berneck, Mundo Novo – Mato Grosso do Sul, CEP 79.980-000, **forneceu e executou** à CHESF de forma satisfatória o objeto abaixo discriminado através do contrato CTNI-60.2020.1638.00 (pedido SAP 4500036541) e apostilamento nº 01.

1. Objeto:

Fornecimento com instalação de 172 (cento e setenta e dois) condicionadores de ar para as subestações da Chesf, sendo 133 (cento e trinta e três) no estado do Rio Grande do Norte e 39 (trinta e nove) no estado da Paraíba.

2. Dados do Contrato:

Apostilamento	Valor do Contrato (R$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Fornecimento	
			Início	Fim	Início	Fim
	885.000,00	09/11/2020	09/11/2020	04/09/2021	09/11/2020	07/04/2021
APOSTILAMENTO N° 01	-	-		-		06/05/2021

OBSERVAÇÕES:
1- OS VALORES E PRAZOS DOS ADITIVOS E/OU APOSTILAMENTOS NÃO ESTÃO SOMADOS AOS VALORES DO CONTRATO, CONSTANDO SOMENTE AS INFORMAÇÕES DOS ADITAMENTOS.
2- AS CÉLULAS QUE POSSUIREM TRAÇOS (-) DEVEM SER ENTENDIDAS COMO "NÃO HOUVE ALTERAÇÃO".

3. Características do Fornecimento:

FORNECIMENTO				
	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Açu II	UNIDADE	2
2	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Açu II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

3	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Açu II	UNIDADE	4
4	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Açu II	UNIDADE	4
5	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
6	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
7	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	2
8	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	2
9	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA Subestação Ceará Mirim 8 UN R$ 5.449,00 R$ 43.592,00 Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves V	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

10	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	8
11	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 380 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,00. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B4CB	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	5
12	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com aproximadamente 50 m + visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador + válvulas + acumulador de líquido)	Subestação Ceará Mirim	UNIDADE	5
13	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Extremoz II	UNIDADE	2
14	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Extremoz II	UNIDADE	2
15	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Extremoz II	UNIDADE	6
16	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Extremoz II	UNIDADE	6
17	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10.	Subestação Extremoz II	UNIDADE	3

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	MARCA: ELGIN MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB			
18	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Extremoz II	UNIDADE	3
19	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	3
20	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	3
21	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
22	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
23	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
24	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

25	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
26	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Currais Novos II	UNIDADE	2
27	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	1
28	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h,conforme termo de referência	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	1
29	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	7
30	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	7
31	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

32	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Lagoa Nova II	UNIDADE	2
33	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação João Câmara II	UNIDADE	1
34	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação João Câmara II	UNIDADE	1
35	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação João Câmara III	UNIDADE	1
36	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação João Câmara III	UNIDADE	1
37	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação João Câmara III	UNIDADE	7
38	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação João Câmara III	UNIDADE	7
39	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP)	Subestação João Câmara III	UNIDADE	5

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA			
40	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação João Câmara III	UNIDADE	5
41	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	3
42	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Touros	UNIDADE	3
43	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 12.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	1
44	Instalação de condicionador de ar tipo split de 12.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Touros	UNIDADE	1
45	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Touros	UNIDADE	4
46	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Touros	UNIDADE	4

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

47	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Touros	UNIDADE	6
48	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Touros	UNIDADE	6
49	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
50	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
51	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	3
52	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	3
53	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB Subestação Santa Cruz II 2 UN R$ 7.545,00 R$ 15.090,00 Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vi	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

54	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Santa Cruz II	UNIDADE	2
55	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Paraíso	UNIDADE	8
56	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Paraíso	UNIDADE	8
57	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	Subestação Natal II	UNIDADE	7
58	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Natal II	UNIDADE	7
59	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Natal II	UNIDADE	6
60	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência.	Subestação Natal II	UNIDADE	6
61	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Natal II	UNIDADE	1

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

62	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Natal II	UNIDADE	1
63	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Natal II	UNIDADE	8
64	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Natal II	UNIDADE	8
65	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Natal III	UNIDADE	2
66	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Natal III	UNIDADE	2
67	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Natal III	UNIDADE	7
68	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Natal III	UNIDADE	7
69	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, hi wall, 9.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	1

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

	superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA			
70	Instalação de condicionador de ar tipo split de 9.000 BTU/h,conforme termo de referência.	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	1
71	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	4
72	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h,conforme termo de referência.	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	4
73	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
74	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
75	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5
76	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Campina Grande II	UNIDADE	5

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

77	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 24.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto com fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,20. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI24B2IA// HWFE24B2NA	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	5
78	Instalação de condicionador de ar tipo split de 24.000 BTU/h, conforme termo de referência	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	5
79	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	3
80	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Santa Rita II	UNIDADE	3
81	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, Hi wall, 18.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Selo Procel A ou coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,23. MARCA: ELGIN. MODELO: HWFI18B2IA HWFE18B2NA	Subestação Mussuré II	UNIDADE	8
82	Instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU/h,conforme termo de referência	Subestação Mussuré II	UNIDADE	8
83	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 36.000 BTU/h, tensão 220 V monofásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC/ OUFE36B2CA	Subestação Mussuré II	UNIDADE	4
84	Instalação de condicionador de ar tipo split de 36.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	4

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

85	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, para piso/teto, 48.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. . MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/ OUFE48B3CB	Subestação Mussuré II	UNIDADE	1
86	Instalação de condicionador de ar tipo split de 48.000 BTU/h,conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	1
87	Fornecimento de condicionador de ar tipo split, piso/teto, 60.000 BTU/h, tensão 220 V trifásico, 60 Hz, para insuflamento ambiente, 3 veloSubestação Ceará Mirimades, controle remoto sem fio, compressor scroll ou rotativo. Coeficiente de eficácia (COP) superior a 3,10. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/ OUFE60B3CB	Subestação Mussuré II	UNIDADE	3
88	Instalação de condicionador de ar tipo split de 60.000 BTU/h, conforme termo de referência. (kit de refrigeração com visor de líquido + pressostato de baixa + filtro secador)	Subestação Mussuré II	UNIDADE	3

4. Características Gerais dos Condicionadores de Ar:

As serpentinas/trocadores de calor de todos os equipamentos objetos desta especificação foram fabricados com tubulações em cobre.

Os Split/splitões possuíram configuração que permitia religamento automático após o retorno da energia elétrica caso esta falte.

Todos os pressostatos de baixa e de alta pressão foram instalados a partir de válvulas tipo schrader, algumas subestações da Chesf possuem tensão de elétrica de 220 Vac-3F e outras 380 Vac-3F com frequência de 60 Hz.

Os condicionadores possuíram fluido refrigerante R-134A, R-407C ou R-410A, incluso no fornecimento.

5. Condições de Instalação dos Equipamentos Split:

- Sequência de instalação
- Teste de Instalação

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

- Balanceamento do Refrigerante
- Remoção dos Antigos Equipamentos
- Equipe

6. Localização da entrega

- Subestação AÇU II (SE ACD)
  Av. João Celso Filho, s/n, Bairro Quinta do Farol; CEP: 59.650-000; Assú – RN

- Subestação CEARÁ MIRIM II (SE CID)
  RN 064, Zona Rural. CEP 59570-000; Ceará Mirim – RN

- Subestação EXTREMOZ II (SE ETD)
  Av. dos Lírios s/nº, Jardim Petrópolis; São Gonçalo do Amarante – RN

- Subestação CURRAIS NOVOS II (SE CRD)
  Rodovia 226, km 180, s/n; Bairro Sílvio Bezerra – Caixa Postal: 062. Currais Novos – RN

- Subestação LAGOA NOVA II (SE LND)
  Estrada Vicinal s/nº, Zona Rural, Lagoa Nova – RN

- Subestação JOÃO CÂMARA II (SE JCD)
  Rodovia RN 120 - Km 25, Fazenda Limão; Parazinho – RN

- Subestação JOÃO CÂMARA III (SE JCT
  Parazinho – RN

- Subestação TOUROS II (SE TRS)
  Rua Projetada, s/nº - Zona Rural; CEP: 59584- 000; Touros – RN

- Subestação SANTA CRUZ II (SE STD)
  Av. Paulo Afonso, s/n; Bairro Paraíso - Caixa Postal: 21. CEP: 59.200-000; Santa Cruz – RN

- Subestação PARAÍSO (SE PRS)
  Rodovia BR 226, km 116, s/n; Zona Rural; Caixa Postal 062. Santa Cruz – RN

- Subestação NATAL II (SE NTD)
  Av. Amintas Barros, 160, Bairro Bom Pastor; CEP: 59062-250. Natal – RN

- Subestação NATAL III (SE NTT)
  Rodovia BR 304, Km 300; Macaíba – RN

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

- Subestação CAMPINA GRANDE II (SE CGD)
  Rua Grisbert de Oliveira Gonzaga, s/n, Bairro Velame. CEP: 58.418-105; Campina Grande PB

- Subestação MUSSURÉ II (SE MRD)
  Rua Evany Viana Machado, s/n, Conjunto Costa e Silva. CEP: 58.081-200; João Pessoa PB

- Subestação SANTA RITA II (SE SRD)
  Rod. Gov. Antonio Mariz, 5000 - Bairro Popular. CEP: 58.301-645; Santa Rita - PB

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4E58-DF8B-FA2F-6AE4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas CHESF. Para verificar as assinaturas clique no link: https://chesf.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E58-DF8B-FA2F-6AE4 ou vá até o site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E58-DF8B-FA2F-6AE4

Hash do Documento

335EC8AF3C7A70AC24F8AFAFB73B1F1649F27D75CBAC5A4F317F88616BE62A06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2022 é(são) :

☑ Micheline Marques De Andrade Dantas - 035.884.144-52 em 10/08/2022 23:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836033

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10766769** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 22/06/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME
Contratante: EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA CPF/CNPJ: 32505122000126
Rua: AVENIDA DA AZENHA Nº: 1555
Complemento: 501A Bairro: AZENHA
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90160000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 223.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA CÂNDIDO SILVEIRA Nº: 186
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90540010

Data de Início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 22/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA CPF/CNPJ: 32505122000126

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	57,80	TR
1 - OBSERVAÇÕES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO DIRETA MULTISPLIT VRF.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024176 , está registrado com as CAT's número(s) :

1836033

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97139 a 97139 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1836033

17 de Agosto de 2020 Hora: 16 : 42 : 22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836033

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

EXOHUB
LIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Contrato:** Nota Fiscal nº 00029369 emitida em 09/04/2020.;
2. **Objeto do contrato/pedido de venda:** Venda e instalação de sistema de refrigeração e ar condicionado – climatização tipo VRF (variable refrigerante flow): no total de 57,80 TR; Especificação de 11 Condensadoras Inverter 6 HP + 1 Condensadora Inverter de 3,75 HP + 2 Evaporadoras Cassete 2,5 HP + 1 Evaporadora Cassete 2,8 HP + 3 Evaporadora Cassete 0,8 HP + 1 Evaporadora Hi Wall 0,8 HP + 6 Evaporadora Cassete 1 HP + 15 Evaporadora Cassete 1,25 HP + 14 Evaporadora Cassete 1,6 HP + 10 Evaporadora Cassete 2 HP + Split Cassete 2,5 HP;
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Cândido Silveira 186, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre, CEP 90.540-010
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78;
5. **Contratante:** EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA 32.505.122/0001-26;
6. **Proprietário:** EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA 32.505.122/0001-26
7. **ART nº:** 10766769;
8. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira Profissional RS243687, RNP 2219297926, Nº Registro Profissional 1964332;
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Execução de Sistema de refrigeração e ar condicionado – climatização tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável): no total de 57,80 TR; Especificação de 11 Condensadoras Inverter 6 HP + 1 Condensadora Inverter de 3,75 HP + 2 Evaporadoras Cassete 2,5 HP + 1 Evaporadora Cassete 2,8 HP + 3 Evaporadora Cassete 0,8 HP + 1 Evaporadora Hi Wall 0,8 HP + 6 Evaporadora Cassete 1 HP + 15 Evaporadora Cassete 1,25 HP + 14 Evaporadora Cassete 1,6 HP + 10 Evaporadora Cassete 2 HP + Split Cassete 2,5 HP;
10. **Período de participação nos serviços:** Início em 01/06/2020 e Término em 22/06/2020.

Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2020.

EXO HUB ONE CENTRO DE PESQUISA E INOVACAO LTDA
Nome: Gabriel Lopes Moreira
RG: 2062373911 – SJS/RS
Cargo/Função: sócio proprietário

Registro de
97139
Atestado Técnico

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63332608206572068117

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63332608206572068117-1
Data: 26/08/2020 17:54:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20191-ZNLK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 18:10:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63332608206572068117-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300709707d2032ad5d98bd8e7d3626d107bf31d66fe002e8297a5c6f86b5e19c27be562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DENTECK AR CONDICIONADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 11.319.557/0003-78, estabelecida na Avenida Sidney Girão, 230, KM 17/5, Bernek, CEP: 79.980.000, Bernek, Mundo Novo-MS, prestou serviços à **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / Programa de Fortalecimento do SUS na Região Metropolitana de Salvador – PROSUS**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, de fornecimento de:

80 (oitenta) unidades de **CONDICIONADOR, DE AR, SLIP HI WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO DE 220VOLTS**, código 41.20.00.00164783-0, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00 154/2020**, no valor unitário de R$ 2.928,75 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 234.300,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais);

100 (cem) unidades de **CONDICIONADOR, DE AR, SLIP HI WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO DE 220VOLTS**, código 41.20.00.00164784-9, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00154/2020**, no valor unitário de R$ 2.357,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 235.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

Registramos que as prestações dos serviços referidos acima tiveram os prazos de entregas cumpridos fielmente com suas obrigações conforme as exigências das Autorizações de Fornecimentos de Materiais.

Salvador, 28 de julho de 2020.

Paulo Galdino Leite
Coordenador Administrativo Financeiro - PROSUS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63331108208966570733

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63331108208966570733-1
Data: 11/08/2020 15:28:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42527-INL6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 15:45:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63331108208966570733-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771266f2d6e767049398f052dff64aeaf9e3d3474d0661abff90db901cc638772cfe562cd9c0768d5464b64cf61da7fc6bb

NACON
engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por NACON ENGENHARIA LTDA, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato: SC.AP.02.002.20

2. Objeto do contrato:
Execução das instalações de climatização e exaustão da obra nomeada de Casa de Apoio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, situada na rua Prof. Annes Dias, nº 295, Centro, Porto Alegre/RS, conforme Memorial Descritivo, projetos e planilha referencial.

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Prof. Annes Dias, nº 295, Centro, Porto Alegre/RS;

4. Empresa contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0001-06, CREA-RS 196432;

5. Contratante: NACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.001.096/0001-09;

6. Proprietário: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA PORTO ALEGRE, CNPJ 92.815.000/0001-68;

7. ART nº: 11641550;

8. Responsável Técnico: Engenheiro Mecânico, Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687 RNP: 2219297926.

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Venda e instalação de Sistema de Refrigeração e de Ar Condicionado Expansão indireta – Climatização com Chiller (gerador de água gelada): no total de **140 TR** de climatização e venda e instalação de Sistema de Ventilação de **129.590 m³/h** em uma área de **7.248,51 m²**; Detalhamento: 02 Chiller (70 TR cada) + 02 Unidades de Tratamento de Ar Externo com roda entálpica (11,5 TR cada) + 10 Unidades de Tratamento de Ar (13,5 TR cada) + 31 Unidades Terminais (Fancoil) + sistemas de ventilação – renovação e exaustão de ar (129.590 m³/h)

10. Período de participação nos serviços: Início em 15/06/2020 e Término em 31/12/2020.

Porto Alegre, RS, 13 de dezembro de 2021.

NACON ENGENHARIA LTDA	**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA PORTO ALEGRE**
Nome: Naleida A. Silva	Nome: Cristian Mesenburg de Moreu
CPF: 335 388 870-53	CPF: 025 351 110-46
Cargo/Função: Diretor	Cargo/Função: Engº Mecânico

Cristian Mesenburg de Moreu
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 239279

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 208346

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917056

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO AUGUSTO WOMMER**
Registro: **RS243687** RNP: 2219297926
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 ----------

Número de ART: **11641550** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/12/2021 Baixada em: 31/12/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME

Contratante: NACON ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 03001096000109
Rua: Rua DOUTOR SALVADOR FRANCA Nº: 1067
Complemento: Bairro: JARDIM BOTÂNICO
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90690000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.841.196,75 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA PROFESSOR ANNES DIAS Nº: 295
Complemento: Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020090

Data de Início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: HOSPITALAR Código: MPOG:
Proprietário: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO A CPF/CNPJ: 92815000000168

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	140,00	TR
1 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO	6.556,25	m²
2 - OBSERVAÇÕES	EXPANSÃO INDIRETA - SISTEMA DE ÁGUA GELADA	140,00	TR
3 - OBSERVAÇÕES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL		
4 - INSTALAÇÕES	VENTILAÇÃO - EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO DE AR	129.590,00	m³/h
5 - INSTALAÇÕES	REDE DE DUTOS AÇO GALVANIZADO - TDC	7.248,51	m²
6 - INSTALAÇÕES	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR COM RODA ENTÁLPICA	21.500,00	m³/h
7 - OBSERVAÇÕES	VINCULADA A ART: 10706111		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021036195 , está registrado com as CAT's número(s) :

1917056

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208346 a 208346 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1917056

4 de Janeiro de 2022 Hora: 14 : 35 : 33

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917056

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato:- AF 176/2020 - AF 177/2020 - AF 178/2020 - AF 179/2020- AF 180/2020 - AF 181/2020- AF 035/2021 - AF 036/2021 - AF 037/2021- AF 038/2021-AF 039/2021-AF 041/2021 - AF 040/2021 -AF 094/2021 - AF 101/2021 -AF 102/2021 - AF 103/2021 - AF 104/2021 - AF 105/2021 - AF 106/2021 - AF 107/2021 - AF 108/2021- AF 109/2021 - AF 110/2021 - AF 111/2021- AF 112/2021- AF 113/2021 - AF 114/2021- AF 115/2021AF Nº 176/2021 - AF 177/2021 - AF 212/2021 - 206/2021- AF 207/2021 - AF 208/2021 - AF 209/2021- AF 211/2021

2. Objeto do contrato: Entrega e Instalação de ar condicionados **em 178 (cento e setenta e oito) cidades do estado de Santa Catarina, num total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) escolas e Cedups.**

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410

4. Empresa Contratada: DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-SC 176605-7-SC

5. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58

6. Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 82.951.328/0001-58

7. ART nº: 7635542-3;

8. Responsável Técnico: Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926; Registro 176408-2-SC

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: entrega e instalação de 4.500 unidades de ar condicionados com capacidade de 30.000 btus ciclo quente e frio com tecnologia inverter, num total de **11.250 (onze mil duzentos e cinquenta) TR toneladas de refrigeração.**

10. Período de participação nos serviços: Início em 22/12/2020 e término em08/07/2022.

Florianopolis/SC, 11 de julho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Altair hoepers
Gerente de Gestão e Supervisão Escolar

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SED 00078460/2022 e o código 0VH7L8M1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0VH7L8M1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALTAIR HOEPERS (CPF: 907.XXX.559-XX) em 11/07/2022 às 16:52:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/11/2021 - 14:49:16 e válido até 24/11/2121 - 14:49:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwNzg0NjBfNzg0ODNfMjAyMl8wVkg3TDhNMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SED 00078460/2022** e o código **0VH7L8M1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Autorização de fornecimento: 20174/2021**
2. **Objeto do contrato:** Sistema de climatização
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Plinio Kroeff, 465H SESC, Bairro Centro – Torres – RS – CEP 955560-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432;
5. **Contratante** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33
6. **Proprietário:** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
7. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: no total de **94,5 TR**, com os equipamentos descritos a seguir: 126 equipamentos de 9.000btus/h Quente e Frio – Inverter – Modelo Hi Wall.
9. **Período de participação nos serviços:** Início em 18/08/2021 e término 19/10/2022

Teutônia-RS, 08 de julho de 2022.

Roseau Rodrigues Junior
Engº Mecânico - NAD
CREA/RS 168722

SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nome: Roseau Rodrigues Junior
RG: 9076350304
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

Fecomércio RS Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA foi contratada por SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. **Autorização de fornecimento: 20175/2021**
2. **Objeto do contrato:** Sistema de climatização
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Avenida das Hortências, 4150, SESC Gramado, Gramado-RS, 95670-000
4. **Empresa Contratada:** DENTECK AR CONDICONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, CREA-RS 196432;
5. **Contratante** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33
6. **Proprietário:** SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
7. **Responsável Técnico:** Rodrigo Augusto Wommer, Carteira: CREA-RS 243687, RNP 2219297926;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Instalação de sistema de climatização. Sendo os seguintes sistemas: no total de **56,25TR**, com os equipamentos descritos a seguir: 75 equipamentos de 9.000btus/h Quente e Frio – Inverter – Modelo Hi Wall.
9. **Período de participação nos serviços:** Início em 14/07/2021 e término 15/09/2022

Teutônia-RS, 08 de julho de 2022.

Roseau Rodrigues Junior
Engº Mecânico - NAD
CREA/RS 168722

SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nome: Roseau do Julio Rodrigues Junior
RG: 9076310303
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

AGRATTO

AR CONDICIONADO

Catálogo de Produtos **2024**

"**A Agratto Ar Condicionado**
é a Fabricante de Ar Condicionado
que **+ cresceu** nos últimos anos!"

International Organization for Standardization
ISO
9001|2015

PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA

ECONOMIA E EFICIÊNCIA

Certificação ENCE/INMETRO

Todos os nossos produtos possuem certificação **ENCE/INMETRO**. Garantindo uma temperatura mais agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.

Serpentina em Cobre

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. Tendo durabilidade superior comparado com as serpentinas de alumínio.

Gás Ecológico

O **GÁS REFRIGERANTE R32** é puro, com zero impacto na camada de ozônio, baixo potencial de aquecimento atmosférico e um refrigerante mais eficiente energeticamente.
O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui cloro, em sua composição e gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável.

Smart Air Flow

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

SAÚDE PARA A FAMÍLIA

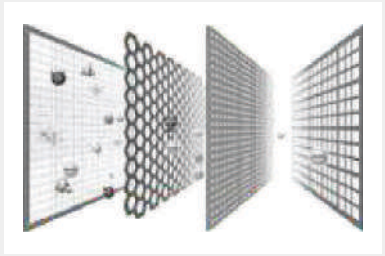

Sistema Multi-filtros

Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência na limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.

Função Clean

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável.**

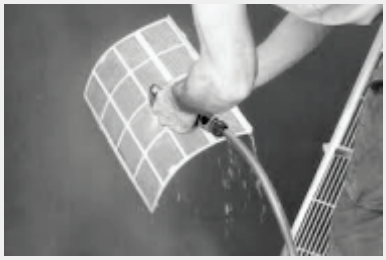

Fácil Limpeza

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza** e manutenção do produto. Não precisando de suporte técnico.

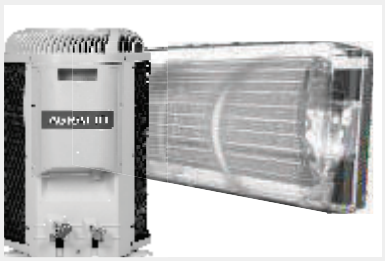

Camada Blue Fin

Aletas da unidade interna e externa com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.
Aprimora o processo de troca de calor, melhorando o rendimento do equipamento. Ajuda a reduzir o consumo elétrico. Na unidade interna, auxilia no filtro de contaminantes transportados pelo ar.

FUNÇÕES INTELIGENTES

Funções Inteligentes

· REFRIGERAÇÃO · AQUECIMENTO · VENTILAÇÃO ·
· AUTO · DESUMIDIFICAÇÃO ·AUTO LIMPEZA ·

Modos de Operação
Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.

Display Invisível
Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.

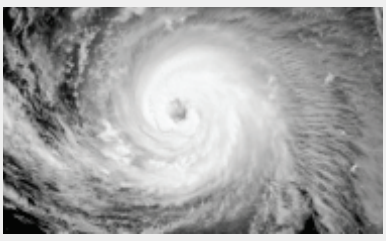

Função Turbo
Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.

FUNÇÕES INTELIGENTES

Auto Restart
Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.

Sistema de Ventilação 4D
Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. O ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

Botão de Acionamento Manual
Na ausência do controle, o condicionador de ar ainda pode ser ligado e desligado pelo botão de acionamento manual, que fica abaixo do painel frontal. Ao ligar o ar-condicionado direto no aparelho, ele irá funcionar no modo automático.

COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE

Fabricação Nacional
A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.

Assistência Técnica Nacional
Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.

Compressores Globais
Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.

Faixa de Tensão
Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 190V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.

Fácil Conexão
Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

Anticorrosivo
Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

Ar condicionado split
INVERTER

Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor gerando um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?

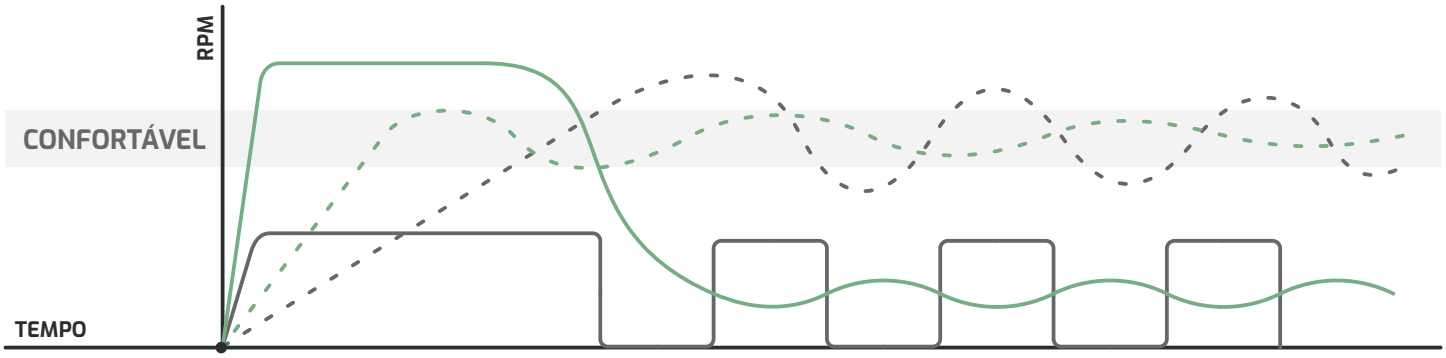

VELOCIDADE DO COMPRESSOR ON/OFF

VELOCIDADE DO COMPRESSOR INVERTER

VARIAÇÃO DE TEMPERATURA ON/OFF

VARIAÇÃO DE TEMPERATURA INVERTER

O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR ECONOMIA DE CONSUMO	**ALCANÇA TEMPERATURA RAPIDAMENTE**	**SILENCIOSO DEVIDO BAIXA ROTAÇÃO DO COMPRESSOR**	**AMBIENTE COM SENSAÇÃO MAIS AGRADÁVEL**

AGRATTO

Ar Condicionado Inverter | LIV

Os Splits inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso.
O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia gerando economia de consumo.
Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- **Modo Cool** - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- **Modo Heat** - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- **Modo Auto** - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- **Modo Fan** - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- **Modo Dry** - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- **Modo Clean²** - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- **Modo Eco¹** - FUNÇÃO ECONÔMICA
- **Modo Healthy²** - FUNÇÃO SAÚDE
- **Modo Fungosprof²** - FUNÇÃO ANTI-MOFO

Classe A | Gás Ecológico | Serpentina Em Cobre | Multi-Filter | Painel Backlight | Auto Restart | Função Clean | Ventilação 4D | Quente e Frio | Nacional

Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000

Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000 | 18.000
24.000 | 30.000

Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.

Verificar disponibilidade.

DADOS LOGÍSTICOS **LIV INVERTER**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
14794	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9F-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975165	INTERNA	LCST9FI-02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST9FE-02	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14796	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12F-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975189	INTERNA	LCST 12FI-02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12FE-02I	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14798	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975202	INTERNA	LCS 18FI -02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18FE -02I	3	34,000 Kg	30,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14800	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975226	INTERNA	LCS 24FI -02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24FE -02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		
14802	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461975240	INTERNA	LCS 30FI -02I	6	20,500 Kg	17,000 Kg	1260x430x345	0,18692	1	2713W	A
			EXTERNA	LCS 30FI -02I	2	60,000 Kg	54,000 Kg	1010x485x850	0,41637	1		
14795	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST9QF-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975172	INTERNA	LCST 9QFI -02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST 9QFE -02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14797	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12QF-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975196	INTERNA	LCST 12QFI -02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12QFE -02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14799	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975219	INTERNA	LCS 18QFI -02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18QFE -02I	3	35,000 Kg	31,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14801	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975233	INTERNA	LCS 24QFI -02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24QFE -02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **LIV INVERTER**

UNIDADE INTERNA	LIV - LCST9FI-02I	LIV - LCST12FI-02I	LIV - LCS18FI-02I	LIV - LCS24FI-02I	LIV - LCS30FI-02I	LIV - LCST9QFI-02I	LIV - LCST12QFI-02I	LIV - LCS18QFI-02I	LIV - LCS24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,4A	4,57A	8,9A	10,8A	13,6A	4,5A	6,0A	8,9A	10,8A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A	16,5A	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	45W	14W	14W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	430 m³/h	500 m³/h	620 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	430 m³/h	500 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	37-48 dB (A)	37-48 dB (A)	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	37-48 dB (A)	38-52 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I	LIV - LCST9QFE-02I	LIV - LCST12QFE-02I	LIV - LCS18QFE-02I	LIV - LCS24QFE-02I
Potência do motor ventilador	36W	36W	33W	33W	85W	36W	36W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF	4uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min	850 r/min	800 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	52 db(A)	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	48 db(A)	52 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/450g	R32/600g	R32/750g	R32/1050g	R32/400g	R32/450g	R32/650g	R32/800g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 Mpa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	8m	8m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora	Condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS LOGÍSTICOS **LIV INVERTER**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
16654	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461976766	INTERNA	LCST 18FI -02I	7	11,520 Kg	10,220 Kg	993x385x288	0,11010	1	1758W	A
			EXTERNA	LCST 18FE -02I	3	20,575 Kg	19,900 Kg	890x395x640	0,22499	1		
16656	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461976735	INTERNA	LCST 24FI -02I	6	14,280 Kg	13,580 Kg	1100x410x303	0,1366	1	2344W	A
			EXTERNA	LCST 24FE -02I	3	24,175 Kg	23,500 Kg	510x575x730	0,2140	1		
16658	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461976728	INTERNA	LCST 30FI -02I	6	20,380 Kg	16,900 Kg	1160x350x245	0,18676	1	2930W	A
			EXTERNA	LCST 30FI -02I	3	25,875 Kg	25,200 Kg	510x575x730	0,21407	1		
16655	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461976742	INTERNA	LCST 18QFI -02I	7	10,000 Kg	8,000 Kg	993x385x288	0,1101	1	1758W	A
			EXTERNA	LCST 18QFE -02I	3	21,134 Kg	20,60 Kg	510x575x730	0,2140	1		
16657	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461976759	INTERNA	LCST 24QFI -02I	6	14,350 Kg	13,650 Kg	1100x410x303	0,1366	1	2344W	A
			EXTERNA	LCST 24QFE -02I	3	25,275 Kg	24,600 Kg	510x575x730	0,2140	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **LIV INVERTER**

UNIDADE INTERNA	LIV - LCST18FI-02I	LIV - LCST24FI-02I	LIV - LCST30FI-02I	LIV - LCST18QFI-02I	LIV - LCST24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	5274W	7032W	8791W	5274W	7032W
Capacidade de refrigeração	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	8,5A	10,5A	13,7A	8,5A	10,5A
Potência máxima	1758W	2344W	2930W	1758W	2344W
Corrente máxima	12,2A	13,5A	16,5A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	23W	48W	45W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	3F	3uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	620 m³/h	1150 m³/h	1150 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I
Potência do motor ventilador	33W	33W	33W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	4uF	4uF	1,5F	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1000 r/min	1050 r/min	1050 r/min	1000 r/min	1050 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/650g	R32/850g	R32/1150g	R32/850g	R32/1080g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø9.52mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	8m	8m	8m	8m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Condensadora	Condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

95mm

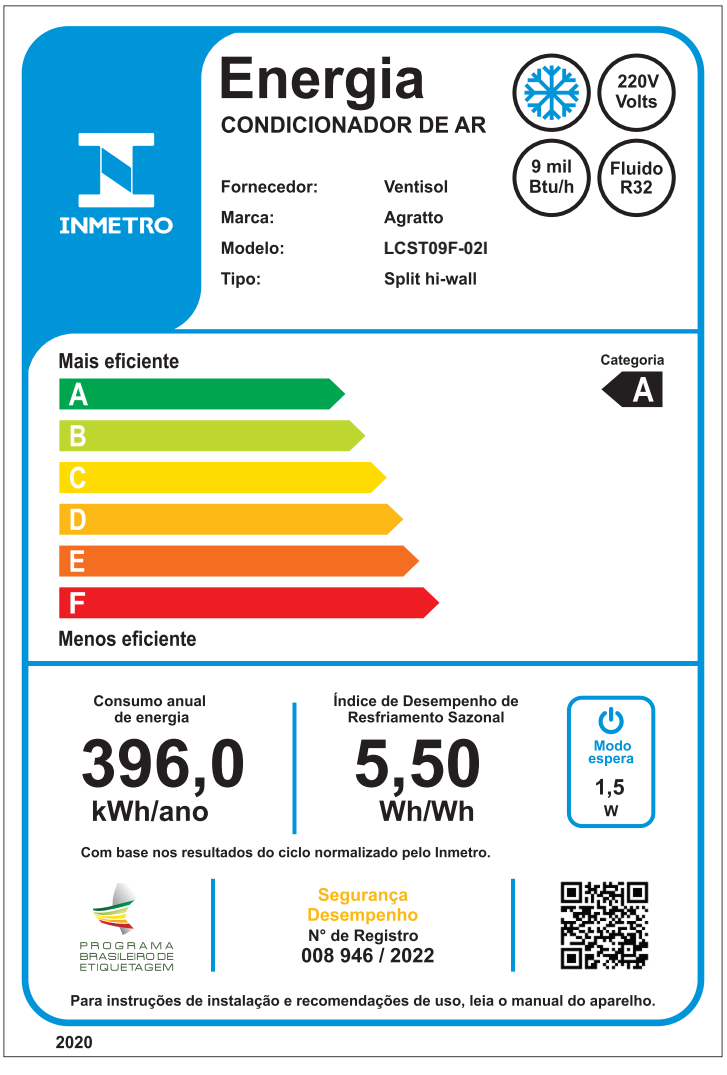

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

95mm

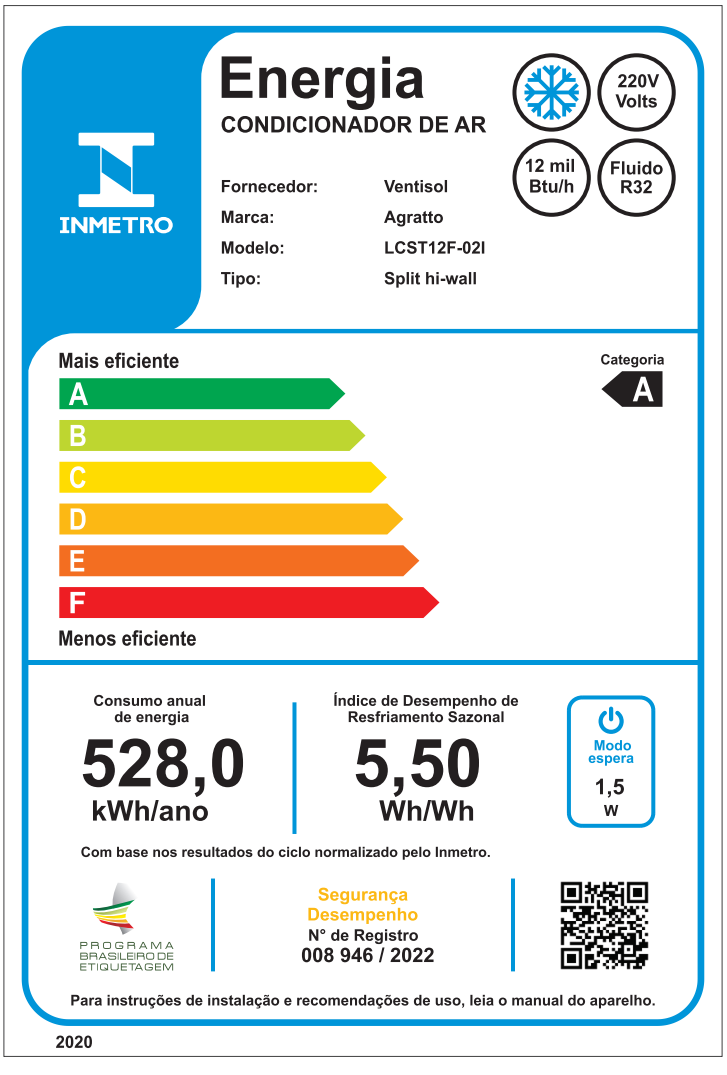

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

95mm

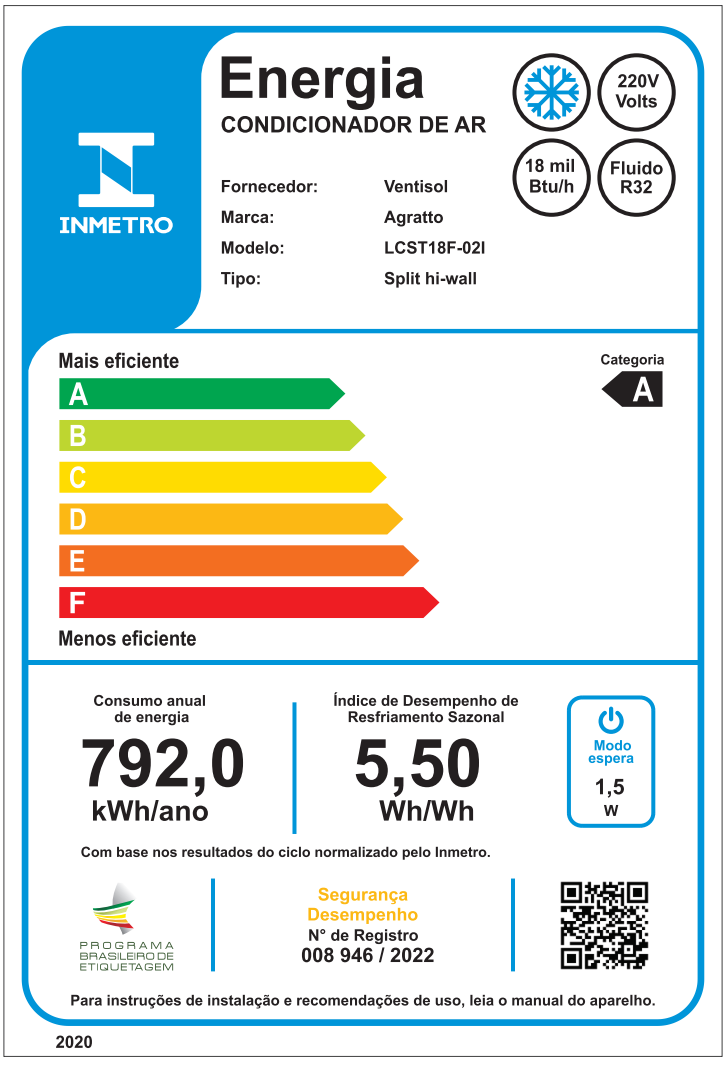

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

95mm

139mm

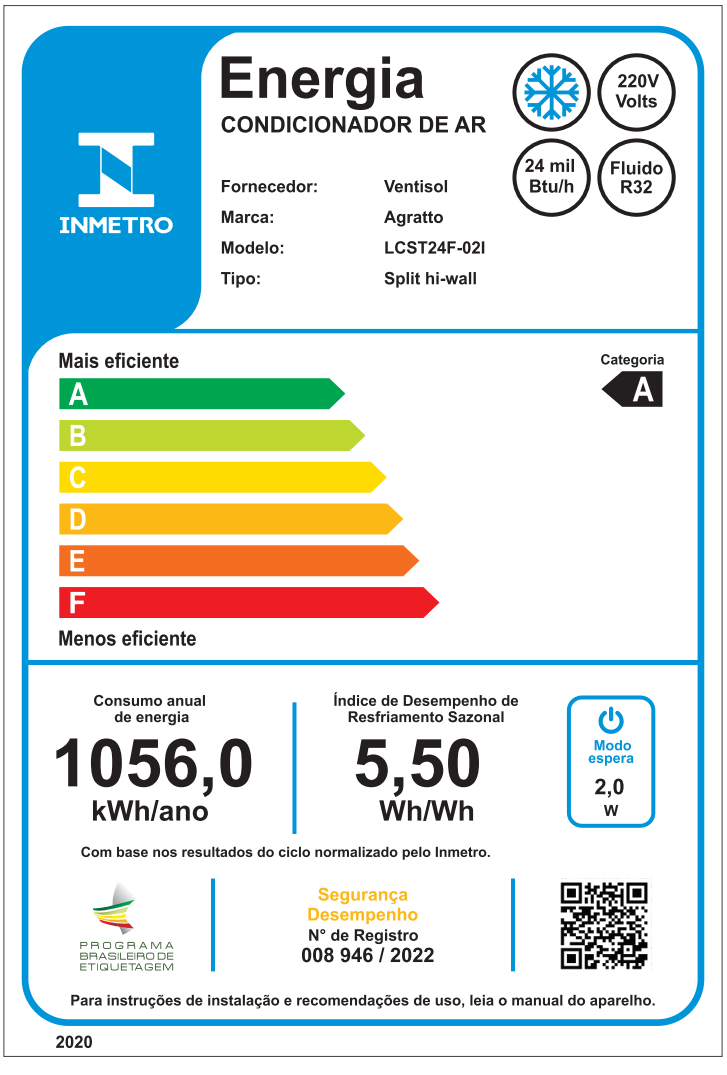

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

95mm

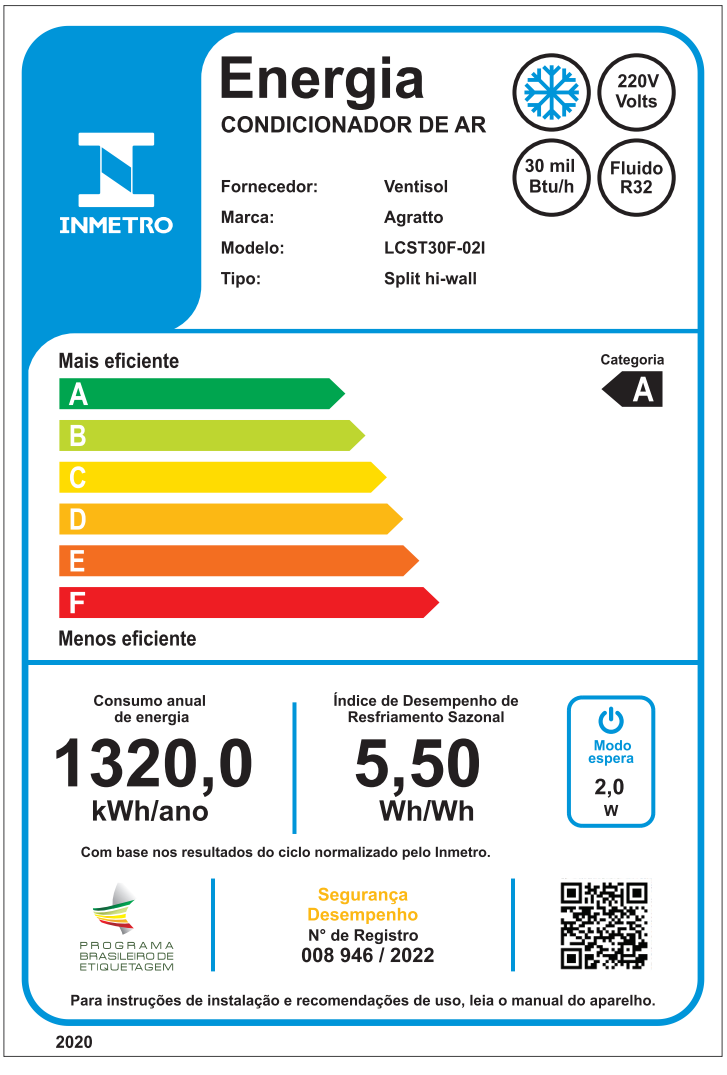

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

MIDEA TETO INVERTER CONNECT

O Midea Teto Inverter Connect é o equipamento ideal para quem precisa climatizar grandes ambientes residenciais, salas amplas e conjuntos comerciais com distribuição uniforme no ambiente. O sistema conta com a tecnologia inverter que proporciona economia de energia e fluido refrigerante ecológico R32. O Midea Teto Inverter Connect está disponível nas capacidades 36.000 BTU/h e 60.000 BTU/h, no ciclo Frio e conta com conectividade sem fio nativa.

Conectividade em qualquer lugar: controle seu ar-condicionado e regule a temperatura ideal à distância via app

Flecha de Ar de longo alcance: com alcance de até 15m

Climatização de grandes ambientes com fácil instalação

Proteção extra na placa inverter para maior durabilidade

Gold Fin: garante maior resistência a corrosão e oxidação

Tecnologia Inverter: temperatura constante, com eficiência e maior economia de energia.

Operação silenciosa: aproveite o frescor sem ruídos

Conforto com 4 diferentes modos de climatização

Climatização em todo o ambiente com a Função Oscilar

Filtro de tela lavável para uma limpeza completa e descomplicada

Programe o horário de ligar e desligar com a Função Timer

Praticidade com controle remoto LCD

Garantia de 1 ano, contra defeitos de fabricação (desde que instalado por uma empresa credenciada do grupo Midea Carrier ou técnico certificado através do aplicativo Midea play)

MIDEA TETO INVERTER CONNECT

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Teto Inverter Midea	
Capacidade (BTU/h)		36.000	60.000
Tensão (V)		220V / 1 Ph	
Modelo		Frio	
Código	**Evaporadora**	42ZQVD36M5	42ZQVD60M5
	Condensadora	38CCVD36515MM	38CCVD60515MM1
Código EAN	**Evaporadora**	7898945167253	7898945167260
	Condensadora	7898945167017	7898945167277
Medidas do Produto (LxAxP cm)	**Evaporadora**	120x23x70	165x23x70
	Condensadora	57,2x76x57,2	62,6x97,2x62,6
Peso Líquido (kg)	**Evaporadora**	28,7	42,8
	Condensadora	43	60
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	**Evaporadora**	128x33,1x80	173x33,1x80
	Condensadora	59,4x88,8x59,4	64x108x64
Peso Bruto (kg)	**Evaporadora**	33,1	45,8
	Condensadora	52	70
Renovação de Ar		Sim	
Capacidade (kW)		10.551	17.584
Classificação Energética		A	
Consumo kWh/ano		1585,3	2642,4
IDRS (Wh/Wh)		5,50	
Consumo Modo Espera (standby) (W)		6,0	
Corrente NOM (A)		16,5	26,3
Corrente MAX (A)		21,6	34,4
Consumo Declarado (W)		3417,7	5722,6
Consumo Máximo (W)		4477	7497
Solicitação Teste		282-2022	295-2022
Carga de fluído (g)		1700	2450
Frequência (Hz)		60	
Vazão (m³/h) - Evaporadora		1450	2600
Conexões de Tubulações (mm)	**Líquido (Expansão)**	9,52 (3/8)	
	Gás	15,87 (5/8)	19,05 (3/4)
Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m)		30	
Desnível Máximo (m)		10	
Fluido Refrigerante		R-32	
Conexão Wi-fi		Wi-Fi Nativo	

GARANTIA

Utilize sempre uma empresa credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou técnico certificado, para instalação deste equipamento e tenha assegurada a garantia total do produto.
A MIDEA CARRIER concede a você, a partir da data da Nota Fiscal de compra deste equipamento, os seguintes benefícios: garantia pelo período de 3 meses, garantida por lei, estendida por mais 9 meses, totalizando 12 meses de garantia, contra defeitos de fabricação e de material.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

https://www.midea.com/br/assistencia-tecnica

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Junho/2024

PREGÃO Nº 90026/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa DENTECK LTDA., CNPJ nº 11.319.557.0003/78, inscrição estadual nº 28.406.981-7, com sede na Av. Sidney Girão, nº 230, km 17/5, Berneck, Mundo Novo/MS, CEP: 79980-000que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Mundo Novo/MS, 12 de agosto de 2025.

11.319.557/0003-78
DENTECK
AR CONDICIONADO LTDA
Av. Sidney Girao, N 230 - KM 17/5
Bairro Berneck - CEP 79980-000
MUNDO NOVO - MS

DENTECK LTDA.

CNPJ 11.319.557/0003-78

PAULO RICARDO ARTUS

CPF 014.077.720-23

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DENTECK LTDA., CNPJ nº 11.319.557.0003/78, inscrição estadual nº 28.406.981-7, com sede na Av. Sidney Girão, nº 230, km 17/5, Berneck, Mundo Novo/MS, CEP: 79980-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

b) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que a empresa não pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante;

g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991.

h) que não possui em seu quadro societário, nem contrata empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes, ou de qualquer servidor, vinculado ao respectivo órgão;

i) que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundação nos níveis Federal, Estadual ou Municipal e nem está suspensa do direito de licitar por qualquer órgão da administração direta ou indireta.

j) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mundo Novo/MS, 12 de agosto de 2025.

11.319.557/0003-78
DENTECK
AR CONDICIONADO LTDA
Av. Sidney Girao, N 230 - KM 17/5
Bairro Berneck - CEP 79980-000
MUNDO NOVO - MS

DENTECK LTDA.

CNPJ 11.319.557/0003-78

PAULO RICARDO ARTUS

CPF 014.077.720-23

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

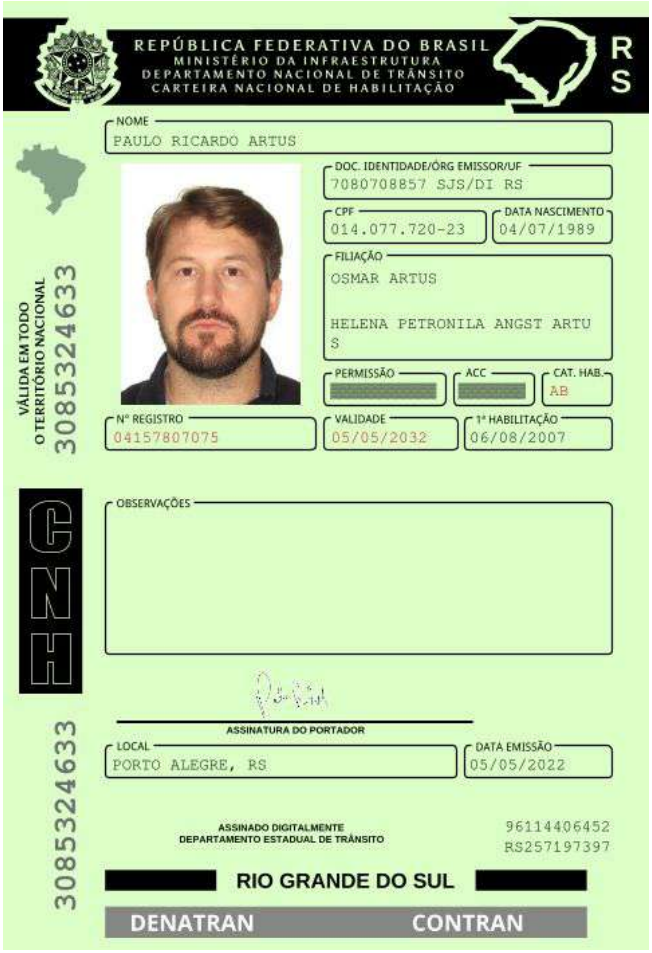

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DENTECK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78, estabelecida na Av. Sidney Girão, 230, km 17/5, bairro Berneck, cidade de Mundo Novo/MS, neste ato representada por seu socio administrador, Sr. JEFERSON LUIS ECKHARDT, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.276.420-35, identidade ° 2075803871, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua José Pedro Bonaldo, nº 148, bairro Carneiros, cidade de Lajeado/RS, cep 95913-512.

OUTORGADO.: PAULO RICARDO ARTUS, pessoa física, inscrito no CPF nº 014.077.720-23, identidade nº 7080708857, residente e domiciliado na Av. 1 Leste, nº 230, apto 206. Bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia/RS, CEP 95890-000.

OBJETIVO E PODERES: Por este instrumento particular e na melhor firma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações , protestos e recursos, formular propostas, oferecer lances, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for licito e necessário ´para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Prazo de validade do mandato: 01 (um) ano.

Teutônia/RS, 19 de dezembro de 2024.

DENTECK LTDA
JEFERSON LUIS ECKHARDT
004.276.420-35

Tabelionato de Notas de Teutônia - RS
Ieda Maria Tomasi - Tabeliã Interina
Av. 1 Leste, nº970 - Centro Administrativo - Fone(51) 99838.1196 - E-mail:tabelionatoteutonia@gmail.com
TEUTÔNIA
Reconheço por **AUTÊNTICA** a firma de Jeferson Luis Eckhardt. assinada na presença, indicada com a seta. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Teutônia, segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 - 09:25:32.
Cláudia Fernanda Dalferth Azevedo - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 6,50 0673.01.2400013.10807
Cláudia Fernanda Dalferth Azevedo

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-COEA - 6922025

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR** em **06 de Agosto de 2025 às 09:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-COEA-6922025, **Código de Validação**: C9A4D4DAE8.

Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

DESPACHO-COEA - 6922025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: C9A4D4DAE8

PROCESSO N° 10660/2025
INTERESSADO: COORDENADORIA DE ÓBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do pregão nº 90026/2025, para aquisição de Materiais Permanentes (Ares Condicionados e Cortinas de Ar) para esta Coordenadoria, encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

Grupos/Itens	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
GRUPO I	JR ELETRO	**REPROVADA**
GRUPO II	JR ELETRO	**REPROVADA**
GRUPO III	D VIANA COMÉRCIO	**REPROVADA**

Grupo I – JR Eletro:
Grupo II – JR Eletro:

Justificativa abaixo para os Grupo I e II.
O Termo de Referência exige expressamente: "que utilize gás refrigerante ecológico **R-410A**" (padrão atual de mercado para maior segurança e compatibilidade técnica).
Entretanto, os produtos ofertados têm como característica técnica o **uso do gás R-32**, conforme:

- Catálogo técnico da própria empresa;
- Certificados do INMETRO anexados na proposta;
- Sites oficiais da marca e registro no sistema do INMETRO.

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR** em **06 de Agosto de 2025 às 09:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-COEA-6922025, **Código de Validação**: C9A4D4DAE8.

Grupo III – D Viana Comercio LTDA: Justificativa para o Grupo III

A proposta **não apresenta catálogos técnicos**, **fichas técnicas** ou **links oficiais do fabricante**, como **exigido no item 5.5 do edital**, para comprovação de que os produtos realmente atendem aos seguintes requisitos técnicos mínimos exigidos no Termo de Referência:

Requisitos principais para as cortinas de ar:

- Potência mínima;
- Tensão de 220V;
- Vazão de ar mínima (no caso da de 200cm);
- Presença de controle remoto (item 14);
- Garantia mínima de 1 ano;
- **Marca e modelo identificáveis**.

Entretanto, a proposta da D VIANA:

- Cita apenas ’HQ / conforme o edital’, sem identificar com precisão **modelo e versão do produto**.
- Não apresenta **catálogo**, **foto**, nem **certificação ou laudo técnico**;
- Não comprova a **existência da marca HQ** com especificações compatíveis com os itens cotados.

:

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 06/08/2025 às 09:51 h (*)

JOSÉ ALFREDO COSTA SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO MECÂNICO

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6392025

(*) Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO** em **01 de Agosto de 2025 às 11:21 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CPL-6392025, **Código de Validação**: 60490FB63A.

Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6392025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 60490FB63A

Interessado: Coordenadoria de Administração

Senhora Coordenadora,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo em epígrafe, para análise por este conceituadíssimo setor, na maior brevidade possível, das propostas das licitantes abaixo relacionadas referência ao objeto do Pregão 90026/2025 – Ares Condicionados e Cortinas (SRP).

Segue tabela abaixo apenas para controle dos grupos e itens deste pregão.

GRUPO/ ITEM	LICITANTE	CNPJ	VALOR (R$)	SITUAÇÃO
1	JR ELETRO	53.553.859/0001-94	904.550,00	PARA ANÁLISE
2	JR ELETRO	53.553.859/0001-94	643.805,00	PARA ANÁLISE
3	D VIANA COMÉRCIO	24.537.270/0001-02	15.500,00	PARA ANÁLISE

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 01/08/2025 às 11:21 h (*)

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - PREGOEIRO

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

HABILITAÇÃO JR MACHADO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REGULAR
Nº296/2025

Inscrição municipal: **00004010592**

Contribuinte: **J R MACHADO IMP. E EXP.**
CPF/CNPJ: **53.553.859/0001-94**

Fantasia: **JR ELETRO**
Endereço: **AV. MASCARENHAS DE MORAES,** Número: **2572,** Complemento: Bairro: **SANTA LUZIA**
Cidade/UF: **GUAJARA-MIRIM/RO**
Área utilizada: **600,00**
Data de Abertura: **26/01/2024**

Atividades:

CNAE	Descrição da Atividade	Risco	Principal
4649401	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	03 - BAIXO RISCO	S
4649402	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	03 - BAIXO RISCO	N
4651601	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	03 - BAIXO RISCO	N
4652400	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	03 - BAIXO RISCO	N
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	03 - BAIXO RISCO	N
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	03 - BAIXO RISCO	N
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	03 - BAIXO RISCO	N

Horário de funcionamento: **08:00 ás 18:00**

ÁREA OCUPADA:600M²

valido até: **19/05/2026**

Código de verificação: **EE9E530943E719EA**
Verifique autenticidade também em:http://179.252.20.236:5660/servicosweb/home.jsf

Data de emissão: 06/05/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR BARROSO MEDEIROS**, **DIRETOR DA DIVISAO DE ARRECADACAO**, em 19/05/2025 às 10:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **647521** e o código verificador **8A66BB92**.

Referência: Processo nº 4-1740/2025. Docto ID: 647521 v1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE, CNPJ 01.648.566/0001-97, vem por meio desta informar que a empresa J R MACHADO IMP. E EXP., CNPJ sob n. 53.553.859/0001-94, estabelecida na AV MASCARENHA DE MORAES, n. 2572, Bairro SANTA LUZIA, CEP 76.850-000 – GUAJARA MIRIM RO, nos forneceu os produtos como tabela abaixo.

Declaramos ainda, que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação sem percalços, não havendo reclamação quanto as qualidades dos produtos, bem como, não ocorreram atrasos na entrega dos materiais, não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS	10	040
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS	01	040
AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER 58.000 BTUS	04	040

SÃO FRANCISCO DO GUAPORE RO, 01 DE JULHO DE 2024

_____
Maria das Graças da Silva
Secretária Geral
Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA RO, CNPJ 24.740.268/0001-28, ATRAVEZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem por meio desta informar que a empresa J R MACHADO IMP. E EXP., CNPJ sob n.53.553.859/0001-94, estabelecida na AV MASCARENHA DE MORAES, n. 2572, Bairro SANTA LUZIA, CEP 76.850-000 GUAJARA MIRIM RO, nos forneceu os produtos como tabela abaixo.

Declaramos ainda, que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação sem percalços, não havendo reclamação quanto as qualidades dos produtos, bem como, não ocorreram atrasos na entrega dos materiais, não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS	04	037
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS	03	036
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS	02	038

MIRANTE DA SERRA RO, 27 DE JUNHO DE 2024

Atenciosamente,

Suzania Alves Barros
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SUZANIA ALVES BARROS**, **SECRETARIA MUNICIPAL**, em 27/06/2024 às 13:01, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **149561** e o código verificador **9F0D443E**.

Docto ID: 149561 v1

ATESTADO DE CAPACIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda-MT, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **J R MACHADO IMP. E EXP.** , inscrita no CNPJ sob n.º 53.553.859/0001-94, com endereço na Avenida Mascarenha de Moraes, nº 2572, Santa Luzia, no município de Guajara-Mirim - RO, CEP: 76850-000, entregou materiais permanentes para a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, CNPJ sob n.º 15.023.989/0001-26, durante o ano de 2024, contratados mediante processo Licitatório nº 167/2024, Pregão nº 6/2024.

Declaramos, que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação sem percalços, não havendo reclamação quanto as qualidades dos produtos, bem como, não ocorreram atrasos na entrega dos materiais, não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	21	110
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS	10	111
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS	10	113
AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	24	114
AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	19	114
AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	01	115
AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	01	116
AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	11	117
AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	08	118
AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	04	119

Pontes e Lacerda – MT, 19 de dezembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO, CNPJ 05.903.125/0001-45, vem por meio desta informar que a empresa J R MACHADO IMP. E EXP., CNPJ sob n. 53.553.859/0001-94, estabelecida na AV. MASCARENHA DE MORAES, n. 2572, Bairro SANTA LUZIA, CEP 76.850-000 – GUAJARÁ MIRIM RO, nos FORNECEU e INSTALOU os produtos como tabela abaixo.

Declaramos ainda, que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação sem percalços, não havendo reclamação quanto as qualidades dos produtos, bem como, não ocorreram atrasos na entrega dos materiais, não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER 48.000 BTUS – com instalação inclusa	6	159
AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER 36.000 BTUS – com instalação inclusa	6	159
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS – com instalação inclusa	1	159
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS – com instalação inclusa	4	159
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS – com instalação inclusa	2	159
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30.000 BTUS – com instalação inclusa	5	160
AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER 48.000 BTUS – com instalação inclusa	1	161
AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER 36.000 – com instalação inclusa	4	161
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS – com instalação inclusa	7	161
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS – com instalação inclusa	1	161
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30.000 BTUS – com instalação inclusa	1	162
AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER 36.000 BTUS – com instalação inclusa	1	163
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS – com instalação inclusa	1	163

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS – com instalação inclusa	7	163

PORTO VELHO RO, 06 DE MAIO DE 2025

Atenciosamente,

Francineia Fernandes Medeiros
Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD/CGM
Responsável pela NF n° 159 e 160

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA/SGP
Responsável pela NF n° 161 E 162

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA/SML
Responsável pela NF n° 163 E 164

ATESTADO DE SERVIÇOS PRESTADOS Nº 62/2025-DIRCAMP/C/UNICENTRO

Empresa: JR MACHADO IMP. E EXP.

CNPJ: 53.553.859/0001-94

Contrato nº: 66/2024 (9047/2024 GMS)

Vigência do contrato: de 10 de dezembro de 2025 a 10 de julho de 2026

Objeto: fornecimento e a instalação de 8 (oito) aparelhos de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade 60000 BTU's/hm

Fiscal: Edson Luiz Schultz

Gestor: Ricardo Yoshimitsu Miyahara

ATESTAMOS QUE OS O EQUIPAMENTOS FORAM ENTREGUES E OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CONTRATADOS FORAM PRESTADOS, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 7152/2025, PEDIDO DE EMPENHO Nº 2121/2024-DIRCOM E NOTA FISCAL Nº 415.

Guarapuava, 25 de junho 2025.

Edson Luiz Schultz
RG n° 4.131.098-7
Fiscal

Ricardo Yoshimitsu Miyahara
RG nº 25.346.984-3 SP
Gestor

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, CNPJ 13.128.855/0001-44, vem por meio desta informar que a empresa J R MACHADO IMP. E EXP., CNPJ sob n. 53.553.859/0001-94, estabelecida na AV MASCARENHA DE MORAES, n. 2572, Bairro SANTA LUZIA, CEP 76.850-000 – GUAJARA MIRIM RO, nos FORNECEU, dentre outros, os produtos como tabela abaixo.

Declaramos ainda, que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação sem percalços, não havendo reclamação quanto as qualidades dos produtos, bem como, não ocorreram atrasos na entrega dos materiais, não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS – com instalação inclusa	15	277
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS BTUS – com instalação inclusa	35	277

SÃO CRISTÓVÃO/SE, 07 DE MAIO DE 2025.

Atenciosamente,

Lucas de Souza Valença Oliveira
Coordenador de Contratos e Atas Centralizadas - COCAC

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

JOÃO ROBERTO MACHADO
EMPRESARIO
CPF: 441.333.329-20

ELIAS JESUS PENHA
Reg. no CRC - RO sob o No. RO004854/O-7
CPF: 620.203.662-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 18/01/2024

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

JOÃO ROBERTO MACHADO
EMPRESARIO
CPF: 441.333.329-20

ELIAS JESUS PENHA
Reg. no CRC - RO sob o No. RO004854/O-7
CPF: 620.203.662-15

Sistema licenciado para ELIAS JESUS PENHA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R MACHADO IMP. E EXP. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44133332920	JOAO ROBERTO MACHADO
62020366215	ELIAS JESUS PENHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024 12:04 SOB Nº 20240090292.
PROTOCOLO: 240090292 DE 19/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402312786. CNPJ DA SEDE: 53553859000194.
NIRE: 11100942007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2024.
J R MACHADO IMP. E EXP.

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	J R MACHADO IMP. E EXP.
Ramo .....:	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Endereço .....:	Avenida MASCARENHA DE MORAES,2572
Complemento .....:	
Bairro .....:	SANTA LUZIA
CEP .....:	76850000
Municipio .....:	GUAJARA-MIRIM
Estado .....:	RO
Inscrição no CNPJ .....:	53.553.859/0001-94
Inscrição Estadual.....:	00000006871976
Registro na junta.....:	11100942007 Data registro: 18/01/2024
Inscrição Municipal.....:	282

GUAJARA-MIRIM/RO, 01/01/2024

JOÃO ROBERTO MACHADO
EMPRESARIO
CPF: 441.333.329-20

ELIAS JESUS PENHA
Reg. no CRC - RO sob o No. RO004854/O-7
CPF: 620.203.662-15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
05/01/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO		3.500,00	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			3.500,00
				TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
18/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 18/01/2024		100.000,00	
18/01/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	SALDO EM 18/01/2024			100.000,00
				TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
22/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		335,00	
22/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO			335,00
				TOTAL DO DIA	335,00	335,00
				TOTAL DO MÊS	103.835,00	103.835,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
03/02/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO		1.750,00	
03/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			1.750,00
				TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
05/02/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO		3.500,00	
05/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			3.500,00
				TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
				TOTAL DO MÊS	5.250,00	5.250,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/03/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	1.750,00	
03/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.750,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
05/03/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO	3.500,00	
05/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.500,00
			TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
18/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	721,60	
18/03/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		721,60
18/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
18/03/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
18/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,00	
18/03/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,00
18/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
18/03/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
18/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
18/03/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	771,60	771,60
20/03/2024	3.2.2.04.019	MANUTENÇÃO PREDIAL	COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NF 3612 PARA USO E CONSUMO	2.644,00	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NF 3612 PARA USO E CONSUMO		2.644,00
			TOTAL DO DIA	2.644,00	2.644,00
21/03/2024	3.2.2.04.017	DESPESAS DIVERSAS	COMPRAS DE TINTA ACRILICA PARA USO E CONSUMO NF 15.961	820,00	
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE TINTA ACRILICA PARA USO E CONSUMO NF 15.961		820,00
21/03/2024	3.2.2.04.017	DESPESAS DIVERSAS	COMPRAS DE TINTA ACRILICO PARA USO E CONSUMO NF 15.961	820,00	
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE TINTA ACRILICO PARA USO E CONSUMO NF 15.961		820,00
			TOTAL DO DIA	1.640,00	1.640,00
22/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,98	
22/03/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,98
22/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	824,00	
22/03/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		824,00
			TOTAL DO DIA	824,98	824,98
25/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 25/03/2024	100.000,00	
25/03/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	SALDO EM 25/03/2024		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
28/03/2024	3.2.2.04.017	DESPESAS DIVERSAS	COMPRAS DE TINTA ACRILICO PARA USO E CONSUMO NF 15.991	900,00	
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE TINTA ACRILICO PARA USO E CONSUMO NF 15.991		900,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
			TOTAL DO MÊS	112.030,58	112.030,58

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/04/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	1.750,00	
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.750,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
05/04/2024	3.2.2.04.017	DESPESAS DIVERSAS	COMPRAS DE TINTAS ESMALTE PARA USO E CONSUMO NF 16.009	248,00	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE TINTAS ESMALTE PARA USO E CONSUMO NF 16.009		248,00
05/04/2024	3.2.2.04.017	DESPESAS DIVERSAS	COMPRAS DE TINTA ESMALTE PARA USO E CONSUMO NF 16.009	248,00	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE TINTA ESMALTE PARA USO E CONSUMO NF 16.009		248,00
05/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	248,00	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		248,00
05/04/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO	3.500,00	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.500,00
			TOTAL DO DIA	4.244,00	4.244,00
08/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	608,20	
08/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		608,20
08/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,00	
08/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,00
08/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
08/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
08/04/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: PINTURA DO FORRO DA LOJA	300,00	
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: PINTURA DO FORRO DA LOJA		300,00
08/04/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: PINTURA DA LOJA INTERNA	500,00	
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: PINTURA DA LOJA INTERNA		500,00
08/04/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: PINTURA DA LOJA FRENTE	500,00	
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: PINTURA DA LOJA FRENTE		500,00
08/04/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: MANUTENÇÃO NA REDE ELETRICA DA LOJA	250,00	
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: MANUTENÇÃO NA REDE ELETRICA DA LOJA		250,00
08/04/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: INSTALAÇÃO DE UMA PORTA NO INTERIOR DA LOJA	1.300,00	
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: INSTALAÇÃO DE UMA PORTA NO INTERIOR DA LOJA		1.300,00
			TOTAL DO DIA	3.473,20	3.473,20
09/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO: IMPRESSORA, MOUSE, TECLADO...NF 61.547	3.150,00	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO: IMPRESSORA, MOUSE, TECLADO...NF 61.547		3.150,00
09/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REFERENTE A MATERIAL CADEIRA, ARMARIO DE ESCRITÓRIO NF 4.805	5.487,53	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MATERIAL CADEIRA, ARMARIO DE ESCRITÓRIO NF 4.805		5.487,53
09/04/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: DESCARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. CARRETA SLJ2B76 - RS	700,00	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: DESCARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. CARRETA SLJ2B76 - RS		700,00
09/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.748,96	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.748,96
09/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.738,57	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.738,57
09/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.150,00	
			TRANSPORTE	17.975,06	14.825,06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.975,06	14.825,06
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.150,00
			TOTAL DO DIA	17.975,06	17.975,06
11/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO CARIMBO NF 9378	37,68	
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO CARIMBO NF 9378		37,68
11/04/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: DESCARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. CARRETA SLJ2B76- RS	700,00	
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: DESCARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. CARRETA SLJ2B76- RS		700,00
			TOTAL DO DIA	737,68	737,68
12/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,99	
12/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,99
12/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.636,75	
12/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.636,75
12/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55.698,20	
12/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55.698,20
12/04/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: DESCARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. CARRETA QTA8B21-RS	700,00	
12/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: DESCARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. CARRETA QTA8B21-RS		700,00
			TOTAL DO DIA	75.035,94	75.035,94
16/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97.253,54	
16/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97.253,54
16/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110.702,55	
16/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110.702,55
			TOTAL DO DIA	207.956,09	207.956,09
19/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2,00	
19/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2,00
19/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,00	
19/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,00
			TOTAL DO DIA	12,00	12,00
24/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REFERENTE A MATERIAL DIVERSOS DE ESCRITÓRIO NF 014.066	659,08	
24/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MATERIAL DIVERSOS DE ESCRITÓRIO NF 014.066		659,08
24/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	659,08	
24/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		659,08
			TOTAL DO DIA	1.318,16	1.318,16
25/04/2024	3.2.2.04.015	MATERIAIS ELETRICOS	COMPRAS DE MERCADORIAS LAMPADAS NF 24129 PARA USO E CONSUMO	304,00	
25/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS LAMPADAS NF 24129 PARA USO E CONSUMO		304,00
			TOTAL DO DIA	304,00	304,00
26/04/2024	3.2.2.04.017	DESPESAS DIVERSAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 8.216	838,70	
26/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 8.216		838,70
			TOTAL DO DIA	838,70	838,70
27/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258.937,00	
27/04/2024	2.1.3.01.001	Climazon Industrial Ltda	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258.937,00
			TOTAL DO DIA	258.937,00	258.937,00
29/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	838,70	
			TRANSPORTE	838,70	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	838,70	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		838,70
			TOTAL DO DIA	838,70	838,70
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
30/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
30/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
30/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
30/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
30/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN S/A	PAGAMENTO	160.245,00	
30/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		160.245,00
30/04/2024	2.1.3.01.001	ELGIN S/A	PAGAMENTO	47.711,09	
30/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		47.711,09
30/04/2024	2.1.3.01.001	Climazon Industrial Ltda	PAGAMENTO	258.937,00	
30/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		258.937,00
			TOTAL DO DIA	466.939,09	466.939,09
			TOTAL DO MÊS	1.040.359,62	1.040.359,62

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/05/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: SERVIÇO DE FRETE	100,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: SERVIÇO DE FRETE		100,00
01/05/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: INSTALAÇÃO DE LAMPADAS DE EMERGENCIAS E EXTINTORES	200,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: INSTALAÇÃO DE LAMPADAS DE EMERGENCIAS E EXTINTORES		200,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
02/05/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: DESCARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. CARRETA QTA8B21 -RS	700,00	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: DESCARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. CARRETA QTA8B21 -RS		700,00
02/05/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: CARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. VEICULO NBZ1A71-MT	500,00	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: CARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. VEICULO NBZ1A71-MT		500,00
02/05/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: CARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. VEICULO NBZ1A71-MT	500,00	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: CARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. VEICULO NBZ1A71-MT		500,00
02/05/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: VENDA DE 100 PALETES	1.500,00	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: VENDA DE 100 PALETES		1.500,00
			TOTAL DO DIA	3.200,00	3.200,00
03/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	658,00	
03/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		658,00
03/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
03/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
03/05/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	1.750,00	
03/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.750,00
			TOTAL DO DIA	2.423,00	2.423,00
05/05/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO	3.500,00	
05/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.500,00
			TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
06/05/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE ELETRICA DECENTRAL DE AR	260,00	
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE ELETRICA DECENTRAL DE AR		260,00
06/05/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	1.050,00	
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR		1.050,00
06/05/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO	9.316,67	
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		9.316,67
			TOTAL DO DIA	10.626,67	10.626,67
07/05/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS DE ORGANIZADOR DE FIO PARA USO E CONSUMO NF 6.040	28,00	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE ORGANIZADOR DE FIO PARA USO E CONSUMO NF 6.040		28,00
07/05/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	28,00	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		28,00
			TOTAL DO DIA	56,00	56,00
08/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,71	
			TRANSPORTE	0,71	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	0,71	
08/05/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,71
			TOTAL DO DIA	0,71	0,71
09/05/2024	3.2.2.04.017	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS NF 000.000.775	1.320,00	
09/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS NF 000.000.775		1.320,00
09/05/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.320,00	
09/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	2.640,00	2.640,00
14/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69.575,00	
14/05/2024	2.1.3.01.001	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69.575,00
			TOTAL DO DIA	69.575,00	69.575,00
15/05/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: DESCARGA DE CENTRAIS DE AR, CARRETA JXU - 8151	700,00	
15/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: DESCARGA DE CENTRAIS DE AR, CARRETA JXU - 8151		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
16/05/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: DESCARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. CARRETA JXU - 8151	700,00	
16/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE: DESCARREGAMENTO DE CENTRAIS DE AR. CARRETA JXU - 8151		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,72	
20/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,72
20/05/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	101.352,93	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		101.352,93
20/05/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM EXTINTORES	COMPRAS DE EXTINTORES NF 11.243 PARA USO E CONSUMO	760,00	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE EXTINTORES NF 11.243 PARA USO E CONSUMO		760,00
20/05/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM EXTINTORES	COMPRAS DE EXTINTORES NF 11.242	335,00	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE EXTINTORES NF 11.242		335,00
20/05/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	335,00	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		335,00
20/05/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	760,00	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		760,00
20/05/2024	4.1.2.03.005	(-) PIS	PAGAMENTO	3.401,90	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.401,90
20/05/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO	656,27	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		656,27
20/05/2024	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO	685,59	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		685,59
			TOTAL DO DIA	108.287,41	108.287,41
23/05/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	2.502,00	
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.502,00
			TOTAL DO DIA	2.502,00	2.502,00
24/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,00	
24/05/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,00
			TOTAL DO DIA	48,00	48,00
25/05/2024	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PAGAMENTO	15.701,07	
			TRANSPORTE	15.701,07	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.701,07	
25/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		15.701,07
			TOTAL DO DIA	15.701,07	15.701,07
29/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,05	
29/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,05
			TOTAL DO DIA	0,05	0,05
30/05/2024	2.1.3.01.001	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	PAGAMENTO	69.575,00	
30/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		69.575,00
			TOTAL DO DIA	69.575,00	69.575,00
31/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151.506,30	
31/05/2024	2.1.3.01.001	ELGIN S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151.506,30
31/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120.304,80	
31/05/2024	2.1.3.01.001	ELGIN S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120.304,80
31/05/2024	2.1.3.01.001	ELGIN S/A	PAGAMENTO	271.811,10	
31/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		271.811,10
			TOTAL DO DIA	543.622,20	543.622,20
			TOTAL DO MÊS	833.457,11	833.457,11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/06/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	39.584,16	
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		39.584,16
01/06/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	33.557,42	
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		33.557,42
01/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,00	
01/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,00
01/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
01/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
01/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
01/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
01/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.986,80	
01/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.986,80
01/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31.514,96	
01/06/2024	2.1.3.01.001	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31.514,96
01/06/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	125.964,67	
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		125.964,67
			TOTAL DO DIA	263.649,01	263.649,01
03/06/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	1.750,00	
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.750,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
05/06/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	2.968,81	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.968,81
05/06/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	39.584,16	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		39.584,16
05/06/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	26.089,29	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		26.089,29
05/06/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	16.823,27	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		16.823,27
05/06/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	7.196,44	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.196,44
05/06/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO	3.500,00	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.500,00
05/06/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO	13.661,58	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		13.661,58
			TOTAL DO DIA	109.823,55	109.823,55
06/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	143.764,00	
06/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		143.764,00
06/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,00	
06/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,00
06/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
06/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
06/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.678,50	
06/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.678,50
06/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
06/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
06/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
06/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	148.533,50	148.533,50
07/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGO CFE. DUP N/ DOC. 118352001 # DO FORNECEDOR ELGIN INDUSTRIAL EM 07/06/2024	15,00	
			TRANSPORTE	15,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15,00	
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP N/ DOC. 118352001 # DO FORNECEDOR ELGIN INDUSTRIAL EM 07/06/2024		15,00
			TOTAL DO DIA	15,00	15,00
17/06/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS O C T TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICAS	7.900,01	
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS O C T TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICAS		7.900,01
			TOTAL DO DIA	7.900,01	7.900,01
19/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.555,76	
19/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.555,76
19/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,00	
19/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,00
19/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
19/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
19/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,24	
19/06/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,24
			TOTAL DO DIA	6.655,00	6.655,00
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,39	
20/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,39
20/06/2024	4.1.2.03.005	(-) PIS	PAGAMENTO	2.635,06	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.635,06
20/06/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO	1.143,79	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.143,79
20/06/2024	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO	1.159,60	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.159,60
			TOTAL DO DIA	4.938,84	4.938,84
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.020,00	
25/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.020,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.640,00	
25/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.640,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.520,00	
25/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.520,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
25/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	302.300,60	
25/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		302.300,60
25/06/2024	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PAGAMENTO	1.245,00	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.245,00
			TOTAL DO DIA	327.740,60	327.740,60
30/06/2024	2.1.3.01.001	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	PAGAMENTO	31.514,96	
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31.514,96
			TOTAL DO DIA	31.514,96	31.514,96
			TOTAL DO MÊS	902.520,47	902.520,47

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73.200,00	
01/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73.200,00
01/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	325,00	
01/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		325,00
01/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	345,04	
01/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		345,04
01/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,00	
01/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,00
01/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	324,00	
01/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		324,00
01/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120.665,78	
01/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120.665,78
01/07/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	201.340,41	
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		201.340,41
			TOTAL DO DIA	396.325,23	396.325,23
02/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.130,88	
02/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.130,88
			TOTAL DO DIA	27.130,88	27.130,88
03/07/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	1.750,00	
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.750,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
05/07/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	123.691,72	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		123.691,72
05/07/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO	3.500,00	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.500,00
05/07/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO	14.371,37	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		14.371,37
			TOTAL DO DIA	141.563,09	141.563,09
07/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGO CFE. DUP N/ DOC. 118352002 # DO FORNECEDOR ELGIN INDUSTRIAL EM 07/07/2024	458,00	
07/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP N/ DOC. 118352002 # DO FORNECEDOR ELGIN INDUSTRIAL EM 07/07/2024		458,00
			TOTAL DO DIA	458,00	458,00
09/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	705,12	
09/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		705,12
09/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.924,00	
09/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.924,00
			TOTAL DO DIA	3.629,12	3.629,12
10/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,00	
10/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,00
10/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
10/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
10/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57.339,39	
10/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57.339,39
10/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,00	
10/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,00
10/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	288.215,37	
10/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		288.215,37
			TRANSPORTE	345.682,76	345.682,76

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	345.682,76	345.682,76
10/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGAMENTO	58.457,15	
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		58.457,15
			TOTAL DO DIA	404.139,91	404.139,91
15/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
15/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
			TOTAL DO DIA	15,00	15,00
20/07/2024	4.1.2.03.005	(-) PIS	PAGAMENTO	7.323,49	
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.323,49
20/07/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO	1.352,53	
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.352,53
20/07/2024	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO	1.365,32	
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.365,32
20/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGAMENTO	50,15	
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		50,15
			TOTAL DO DIA	10.091,49	10.091,49
23/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
23/07/2024	2.1.3.01.001	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
23/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
23/07/2024	2.1.3.01.001	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	2,00	2,00
25/07/2024	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PAGAMENTO	33.800,69	
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		33.800,69
			TOTAL DO DIA	33.800,69	33.800,69
30/07/2024	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO	15.324,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		15.324,00
30/07/2024	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	PAGAMENTO	25.124,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		25.124,00
30/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGAMENTO	58.457,15	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		58.457,15
			TOTAL DO DIA	98.905,15	98.905,15
31/07/2024	2.1.3.01.001	ELGIN S/A	PAGAMENTO	436.012,03	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		436.012,03
31/07/2024	2.1.3.01.001	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	PAGAMENTO	66,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		66,00
			TOTAL DO DIA	436.078,03	436.078,03
			TOTAL DO MÊS	1.553.888,59	1.553.888,59

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	84.703,69	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		84.703,69
01/08/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	41.023,36	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		41.023,36
01/08/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.644,00	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.644,00
01/08/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	820,00	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		820,00
01/08/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	101,85	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		101,85
01/08/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	798,15	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		798,15
			TOTAL DO DIA	130.091,05	130.091,05
03/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.861,95	
03/08/2024	2.1.3.01.001	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.861,95
03/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158.687,21	
03/08/2024	2.1.3.01.001	INOVARE ELETRODOMESTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO L	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		158.687,21
03/08/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	1.750,00	
03/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.750,00
			TOTAL DO DIA	186.299,16	186.299,16
05/08/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO	3.500,00	
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.500,00
05/08/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO	17.305,50	
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		17.305,50
			TOTAL DO DIA	20.805,50	20.805,50
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.660,00	
06/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.660,00
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.010,00	
06/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.010,00
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.760,00	
06/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.760,00
06/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.268,62	
06/08/2024	2.1.3.01.001	Hayonik Ind.e Com. Prod Eletronicos	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.268,62
06/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	379,56	
06/08/2024	2.1.3.01.001	Hayonik Ind.e Com. Prod Eletronicos	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		379,56
06/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,00	
06/08/2024	2.1.3.01.001	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,00
06/08/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGO CFE. DUP Nº DOCUMENTO 118352003 # DO FORNECEDOR ELGIN INDUSTRIAL EM 06/08/2024	34,00	
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP Nº DOCUMENTO 118352003 # DO FORNECEDOR ELGIN INDUSTRIAL EM 06/08/2024		34,00
			TOTAL DO DIA	20.137,18	20.137,18
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	206.294,40	
07/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		206.294,40
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.859,00	
07/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.859,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
07/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88.280,48	
07/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		88.280,48
			TOTAL DO DIA	328.434,88	328.434,88
20/08/2024	4.1.2.03.005	(-) PIS	PAGAMENTO	1.245,00	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.245,00
			TRANSPORTE	1.245,00	1.245,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.245,00	1.245,00
20/08/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO		1.471,38	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			1.471,38
20/08/2024	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO		1.477,33	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			1.477,33
				TOTAL DO DIA	4.193,71	4.193,71
25/08/2024	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PAGAMENTO		7.315,00	
25/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			7.315,00
				TOTAL DO DIA	7.315,00	7.315,00
30/08/2024	2.1.3.01.001	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	PAGAMENTO		25.861,95	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			25.861,95
30/08/2024	2.1.3.01.001	Hayonik Ind.e Com. Prod Eletronicos	PAGAMENTO		2.648,18	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			2.648,18
30/08/2024	2.1.3.01.001	INOVARE ELETRODOMESTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO L	PAGAMENTO		54.215,00	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			54.215,00
30/08/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGAMENTO		1.254,00	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			1.254,00
				TOTAL DO DIA	83.979,13	83.979,13
				TOTAL DO MÊS	781.255,61	781.255,61

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	135.543,46	
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		135.543,46
			TOTAL DO DIA	135.543,46	135.543,46
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.700,00	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.700,00
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.700,00	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.700,00
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,01	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,01
			TOTAL DO DIA	7.750,01	7.750,01
03/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,82	
03/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,82
03/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.670,00	
03/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.670,00
03/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.387,06	
03/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.387,06
03/09/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	1.750,00	
03/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.750,00
			TOTAL DO DIA	10.807,88	10.807,88
05/09/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO	3.500,00	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.500,00
05/09/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO	18.654,79	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		18.654,79
05/09/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGAMENTO	1.482,00	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.482,00
			TOTAL DO DIA	23.636,79	23.636,79
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,80	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,80
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172.333,56	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172.333,56
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125.632,20	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125.632,20
			TOTAL DO DIA	297.966,56	297.966,56
10/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
10/09/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
11/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,00	
11/09/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
16/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.010,00	
16/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.010,00
			TOTAL DO DIA	2.010,00	2.010,00
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47.400,00	
17/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47.400,00
			TOTAL DO DIA	47.400,00	47.400,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.060,00	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.060,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105.756,60	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105.756,60
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163.380,84	
			TRANSPORTE	292.197,44	128.816,60

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	292.197,44	128.816,60
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163.380,84
			TOTAL DO DIA	292.197,44	292.197,44
20/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
20/09/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
20/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
20/09/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
20/09/2024	4.1.2.03.005	(-) PIS	PAGAMENTO	2.607,26	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.607,26
20/09/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO	1.582,08	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.582,08
20/09/2024	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO	1.594,13	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.594,13
20/09/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGAMENTO	125,00	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		125,00
			TOTAL DO DIA	6.223,47	6.223,47
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.500,00	
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.500,00
			TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.790,00	
25/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.790,00
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.790,00	
25/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.790,00
25/09/2024	3.2.2.04.015	MATERIAIS ELETRICOS	COMPRAS DE LUMINARIAS DE EMERGENCIA NF 12.775 PARA USO E CONSUMO	102,00	
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE LUMINARIAS DE EMERGENCIA NF 12.775 PARA USO E CONSUMO		102,00
25/09/2024	3.2.2.04.017	DESPESAS DIVERSAS	COMPRA DE LUMINARIA DE EMERGENCIA E EXTINTOR IND. PARA USO E CONSUMO	297,00	
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE LUMINARIA DE EMERGENCIA E EXTINTOR IND. PARA USO E CONSUMO		297,00
25/09/2024	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PAGAMENTO	12.033,52	
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		12.033,52
			TOTAL DO DIA	22.012,52	22.012,52
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,54	
30/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,54
30/09/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	PAGAMENTO	145,00	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		145,00
			TOTAL DO DIA	145,54	145,54
			TOTAL DO MÊS	849.603,67	849.603,67

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	136.149,31	
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		136.149,31
			TOTAL DO DIA	136.149,31	136.149,31
02/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.356,06	
02/10/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.356,06
			TOTAL DO DIA	3.356,06	3.356,06
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.285,00	
03/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.285,00
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.942,00	
03/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.942,00
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.420,00	
03/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.420,00
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95.710,00	
03/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95.710,00
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.738,00	
03/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.738,00
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66.500,00	
03/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66.500,00
03/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.001,32	
03/10/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.001,32
03/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.667,61	
03/10/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.667,61
03/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.079,23	
03/10/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.079,23
03/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.333,55	
03/10/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.333,55
03/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.933,88	
03/10/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.933,88
03/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.775,20	
03/10/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37.775,20
03/10/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	1.750,00	
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.750,00
			TOTAL DO DIA	382.135,79	382.135,79
04/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
04/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
04/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48.254,10	
04/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48.254,10
			TOTAL DO DIA	48.255,10	48.255,10
05/10/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO	3.500,00	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.500,00
05/10/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO	19.037,47	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		19.037,47
			TOTAL DO DIA	22.537,47	22.537,47
09/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125.541,28	
09/10/2024	2.1.3.01.001	AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125.541,28
			TOTAL DO DIA	125.541,28	125.541,28
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.980,00	
10/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.980,00
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.340,00	
10/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.340,00
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.960,00	
10/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.960,00
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	731,10	
			TRANSPORTE	14.011,10	13.280,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.011,10	13.280,00
10/10/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		731,10
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.114,80	
10/10/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.114,80
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.661,09	
10/10/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.661,09
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
10/10/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	30.787,99	30.787,99
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.080,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.080,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.120,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.120,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73.809,45	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73.809,45
			TOTAL DO DIA	117.009,45	117.009,45
15/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
15/10/2024	2.1.3.01.001	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	1,00	1,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75.150,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75.150,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.290,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.290,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.230,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.230,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57.397,72	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57.397,72
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55.121,22	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55.121,22
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53.930,82	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53.930,82
			TOTAL DO DIA	250.119,76	250.119,76
20/10/2024	4.1.2.03.005	(-) PIS	PAGAMENTO	1.215,00	
20/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.215,00
20/10/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO	1.619,40	
20/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.619,40
			TOTAL DO DIA	2.834,40	2.834,40
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	357,00	
21/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		357,00
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68.274,35	
21/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68.274,35
21/10/2024	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO	1.627,73	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.627,73
21/10/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGAMENTO	150,00	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		150,00
			TOTAL DO DIA	70.409,08	70.409,08
25/10/2024	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PAGAMENTO	9.315,00	
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		9.315,00
			TOTAL DO DIA	9.315,00	9.315,00
30/10/2024	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO	12.706,93	
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		12.706,93
			TRANSPORTE	12.706,93	12.706,93

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		12.706,93	12.706,93
30/10/2024	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	PAGAMENTO		42.514,00	
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			42.514,00
30/10/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	PAGAMENTO		215,00	
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			215,00
30/10/2024	2.1.3.01.001	AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	PAGAMENTO		25.125,00	
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			25.125,00
30/10/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGAMENTO		620,00	
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			620,00
				TOTAL DO DIA	81.180,93	81.180,93
				TOTAL DO MÊS	1.279.632,62	1.279.632,62

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	9.000,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		9.000,00
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.254,80	
01/11/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.254,80
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,00	
01/11/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,00
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
01/11/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
01/11/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,00	
01/11/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,00
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196.330,00	
01/11/2024	2.1.3.01.001	PHILCO ELETRONICOS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196.330,00
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,00	
01/11/2024	2.1.3.01.001	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,00
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
01/11/2024	2.1.3.01.001	Springer Carrier Ltda	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53.246,87	
01/11/2024	2.1.3.01.001	Climazon Industrial Ltda	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53.246,87
01/11/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	98.584,81	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		98.584,81
			TOTAL DO DIA	385.405,48	385.405,48
02/11/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	9.000,00	
02/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		9.000,00
			TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
03/11/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	1.750,00	
03/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.750,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
05/11/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO	3.500,00	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.500,00
05/11/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO	19.086,00	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		19.086,00
			TOTAL DO DIA	22.586,00	22.586,00
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.795,00	
06/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.795,00
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.200,00	
06/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.200,00
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48.500,00	
06/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48.500,00
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.200,00	
06/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.200,00
06/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99.630,00	
06/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99.630,00
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.850,00	
06/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.850,00
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.895,00	
06/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.895,00
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.845,00	
06/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.845,00
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.160,00	
06/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.160,00
			TRANSPORTE	301.075,00	301.075,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	301.075,00	301.075,00
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.580,00	
06/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.580,00
			TOTAL DO DIA	308.655,00	308.655,00
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84.462,69	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84.462,69
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	184.638,20	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		184.638,20
			TOTAL DO DIA	269.100,89	269.100,89
12/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.960,00	
12/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.960,00
			TOTAL DO DIA	3.960,00	3.960,00
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.060,00	
14/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.060,00
			TOTAL DO DIA	7.060,00	7.060,00
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.000,00	
18/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122.195,97	
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122.195,97
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140.025,00	
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140.025,00
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66.848,70	
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66.848,70
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	134.528,79	
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		134.528,79
			TOTAL DO DIA	463.598,46	463.598,46
20/11/2024	4.1.2.03.005	(-) PIS	PAGAMENTO	3.189,34	
20/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.189,34
20/11/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO	1.624,20	
20/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.624,20
			TOTAL DO DIA	4.813,54	4.813,54
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.230,00	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.230,00
21/11/2024	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO	1.632,00	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.632,00
			TOTAL DO DIA	3.862,00	3.862,00
25/11/2024	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PAGAMENTO	22.150,00	
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		22.150,00
			TOTAL DO DIA	22.150,00	22.150,00
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.870,00	
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.870,00
			TOTAL DO DIA	3.870,00	3.870,00
29/11/2024	2.1.3.01.001	Climazon Industrial Ltda	PAGAMENTO	32.415,00	
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		32.415,00
29/11/2024	2.1.3.01.001	PHILCO ELETRONICOS S/A	PAGAMENTO	31.521,00	
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31.521,00
29/11/2024	2.1.3.01.001	Springer Carrier Ltda	PAGAMENTO	883,00	
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		883,00
29/11/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGAMENTO	848,00	
			TRANSPORTE	65.667,00	64.819,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		65.667,00	64.819,00
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			848,00
				TOTAL DO DIA	65.667,00	65.667,00
				TOTAL DO MÊS	1.591.478,37	1.591.478,37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	104.593,72	
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		104.593,72
01/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	102,00	
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		102,00
			TOTAL DO DIA	104.695,72	104.695,72
02/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
02/12/2024	2.1.3.01.001	Springer Carrier Ltda	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	1,00	1,00
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.898,99	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.898,99
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.898,99	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.898,99
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.898,99	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.898,99
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.285,00	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.285,00
03/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142.199,43	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		142.199,43
03/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85.438,18	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85.438,18
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.470,00	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.470,00
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.960,00	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.960,00
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	660,00	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		660,00
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	490,00	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		490,00
03/12/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	1.750,00	
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.750,00
			TOTAL DO DIA	289.949,58	289.949,58
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	490,00	
04/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		490,00
			TOTAL DO DIA	490,00	490,00
05/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
05/12/2024	2.1.3.01.001	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
05/12/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO	3.500,00	
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.500,00
05/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO	19.086,00	
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		19.086,00
05/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO	16.788,99	
05/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO		16.788,99
			TOTAL DO DIA	39.375,99	39.375,99
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.340,00	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.340,00
			TOTAL DO DIA	1.340,00	1.340,00
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.100,00	
10/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.100,00
10/12/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DE PORTA SERRALHERIA SETUBAL	800,00	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PORTA SERRALHERIA SETUBAL		800,00
			TOTAL DO DIA	6.900,00	6.900,00
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.200,00	
			TRANSPORTE	10.200,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.200,00	
13/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.200,00
			TOTAL DO DIA	10.200,00	10.200,00
15/12/2024	3.2.2.03.008	IMPOSTO ESTADUAL	PAGAMENTO	3.235,42	
15/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.235,42
			TOTAL DO DIA	3.235,42	3.235,42
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.351,00	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.351,00
			TOTAL DO DIA	32.351,00	32.351,00
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.300,00	
18/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.300,00
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.300,00	
18/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.300,00
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	490,00	
18/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		490,00
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	670,00	
18/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		670,00
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.830,00	
18/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.830,00
18/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
18/12/2024	2.1.3.01.001	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
18/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
18/12/2024	2.1.3.01.001	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
18/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,00	
18/12/2024	2.1.3.01.001	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,00
			TOTAL DO DIA	13.602,00	13.602,00
19/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.956,76	
19/12/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.956,76
19/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.570,58	
19/12/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.570,58
19/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.785,29	
19/12/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.785,29
19/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.284,29	
19/12/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.284,29
19/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.416,69	
19/12/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.416,69
19/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.305,62	
19/12/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.305,62
			TOTAL DO DIA	88.319,23	88.319,23
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.351,00	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.351,00
20/12/2024	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PAGAMENTO	6.327,46	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.327,46
20/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO	1.624,20	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.624,20
20/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO	984,58	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		984,58
20/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO	1.556,70	
20/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO		1.556,70
20/12/2024	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	PAGAMENTO	185.000,00	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		185.000,00
20/12/2024	2.1.3.01.001	INOVARE ELETRODOMESTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO L	PAGAMENTO	53.024,00	
			TRANSPORTE	280.867,94	227.843,94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	280.867,94	227.843,94
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		53.024,00
			TOTAL DO DIA	280.867,94	280.867,94
21/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO	1.623,00	
21/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.623,00
21/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO	584,93	
21/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		584,93
21/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO	1.572,00	
21/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO		1.572,00
			TOTAL DO DIA	3.779,93	3.779,93
22/12/2024	4.1.2.03.005	(-) PIS	PAGAMENTO	1.254,00	
22/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.254,00
22/12/2024	4.1.2.03.005	(-) PIS	PAGAMENTO	4.910,98	
22/12/2024	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO		4.910,98
			TOTAL DO DIA	6.164,98	6.164,98
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.300,00	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.300,00
			TOTAL DO DIA	2.300,00	2.300,00
24/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112.998,50	
24/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112.998,50
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.898,99	
24/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.898,99
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.797,98	
24/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.797,98
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.494,95	
24/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.494,95
24/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150.867,00	
24/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150.867,00
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.990,00	
24/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.990,00
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84.026,00	
24/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84.026,00
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.998,00	
24/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.998,00
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
24/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
24/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	415.073,42	415.073,42
25/12/2024	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PAGAMENTO	3.998,42	
25/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.998,42
25/12/2024	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PAGAMENTO	22.666,04	
25/12/2024	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO		22.666,04
			TOTAL DO DIA	26.664,46	26.664,46
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,00	
26/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	1,00	1,00
30/12/2024	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO	18.129,98	
30/12/2024	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO		18.129,98
30/12/2024	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	PAGAMENTO	38.215,00	
30/12/2024	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO		38.215,00
30/12/2024	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	PAGAMENTO	50,00	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		50,00
30/12/2024	2.1.3.01.001	PHILCO ELETRONICOS S/A	PAGAMENTO	52.150,00	
			TRANSPORTE	108.544,98	56.394,98

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	108.544,98	56.394,98
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		52.150,00
30/12/2024	2.1.3.01.001	INOVARE ELETRODOMESTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO L	PAGAMENTO	35.150,00	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		35.150,00
30/12/2024	2.1.3.01.001	AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	PAGAMENTO	95.425,00	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		95.425,00
			TOTAL DO DIA	239.119,98	239.119,98
31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	2.203.115,88	
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		2.203.115,88
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	458.510,00	
31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		458.510,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	7.900,01	
31/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		7.900,01
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	147.308,37	
31/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		147.308,37
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	6.327,46	
31/12/2024	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		6.327,46
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	13.615,13	
31/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		13.615,13
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	13.321,63	
31/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		13.321,63
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	42.000,00	
31/12/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		42.000,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	2.502,00	
31/12/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		2.502,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	26.989,60	
31/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		26.989,60
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	19.250,00	
31/12/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		19.250,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	29.960,00	
31/12/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		29.960,00
31/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	4.274.158,02	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		4.274.158,02
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	128.224,74	
31/12/2024	4.1.2.03.004	(-) COFINS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		128.224,74
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	27.782,03	
31/12/2024	4.1.2.03.005	(-) PIS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		27.782,03
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	1.744.605,88	
31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		1.744.605,88
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	46.160,91	
31/12/2024	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		46.160,91
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	105.853,00	
31/12/2024	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		105.853,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	406,00	
31/12/2024	3.2.2.04.015	MATERIAIS ELETRICOS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		406,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	1.095,00	
31/12/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM EXTINTORES	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		1.095,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	5.491,70	
31/12/2024	3.2.2.04.017	DESPESAS DIVERSAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		5.491,70
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	2.644,00	
31/12/2024	3.2.2.04.019	MANUTENÇÃO PREDIAL	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		2.644,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	3.235,42	
31/12/2024	3.2.2.03.008	IMPOSTO ESTADUAL	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		3.235,42
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	1.899.485,14	
			TRANSPORTE	11.209.941,92	9.310.456,78

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.209.941,92	9.310.456,78
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		1.899.485,14
			TOTAL DO DIA	11.209.941,92	11.209.941,92
			TOTAL DO MÊS	12.774.373,57	12.774.373,57

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.414.789,95D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.414.789,95D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	373.662,82D
4	1.1.1.01	CAIXA	46.395,21D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	46.395,21D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	327.267,61D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	327.267,61D
12	1.1.2	CLIENTES	263.865,50D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	263.865,50D
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	263.865,50D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.318.751,63D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.318.751,63D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	1.318.751,63D
53	1.1.5	ESTOQUE	458.510,00D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	458.510,00D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	458.510,00D
149	2	PASSIVO	2.414.789,95C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	315.304,81C
164	2.1.3	FORNECEDORES	211.465,12C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	211.465,12C
42547	2.1.3.01.001	AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	4.991,28C
42626	2.1.3.01.001	Climazon Industrial Ltda	20.831,87C
42033	2.1.3.01.001	Electrolux do Brasil S/A	24.831,08C
42618	2.1.3.01.001	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	31.835,68C
42642	2.1.3.01.001	INOVARE ELETRODOMESTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO L	16.298,21C
42667	2.1.3.01.001	PHILCO ELETRONICOS S/A	112.659,00C
42666	2.1.3.01.001	Springer Carrier Ltda	18,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	83.922,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	83.922,00C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	38.215,00C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	18.129,98C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	4.910,98C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	22.666,04C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	19.917,69C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	16.788,99C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.788,99C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.128,70C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.556,70C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.572,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.099.485,14C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.899.485,14C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.899.485,14C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.899.485,14C

JOÃO ROBERTO MACHADO
EMPRESARIO
CPF: 441.333.329-20

ELIAS JESUS PENHA
Reg. no CRC - RO sob o No. RO004854/O-7
CPF: 620.203.662-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	4.274.158,02	4.274.158,02
DEDUÇÕES		
(-) COFINS	(128.224,74)	
(-) PIS	(27.782,03)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(46.160,91)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(105.853,00)	(308.020,68)
RECEITA LÍQUIDA		3.966.137,34
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.744.605,88)	(1.744.605,88)
LUCRO BRUTO		2.221.531,46
DESPESAS OPERACIONAIS		(322.046,32)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(7.900,01)	(7.900,01)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(147.308,37)	
13° SALÁRIO	(6.327,46)	
INSS	(13.615,13)	
FGTS	(13.321,63)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(42.000,00)	
TAXAS DIVERSAS	(2.502,00)	
IMPOSTO ESTADUAL	(3.235,42)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(26.989,60)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(19.250,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(29.960,00)	
MATERIAIS ELETRICOS	(406,00)	
DESPESAS COM EXTINTORES	(1.095,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(5.491,70)	
MANUTENÇÃO PREDIAL	(2.644,00)	(314.146,31)
RESULTADO OPERACIONAL		1.899.485,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.899.485,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.899.485,14

JOÃO ROBERTO MACHADO
EMPRESARIO
CPF: 441.333.329-20

ELIAS JESUS PENHA
Reg. no CRC - RO sob o No. RO004854/O-7
CPF: 620.203.662-15

J R MACHADO IMP E EXP FOLHA: 0032
End.: Av MASCARENHA DE MORAES, 2572, SANTA LUZIA LIVRO: 0001
Cidade: Guajara Mirim/RO Cep. 76850-000
C. N. P. J .: 53.553.859/0001-94

ANÁLISE ECONOMICO FINANCEIRA ANO DE 2024

1- LIQUIDEZ GERAL (ILG)

AC+RLP= 2.414.789,95 + 0,00 = 7,66
PC+ELP 315.304,81 + 0,00

2- SOLVENCIA GERAL (ISG)

AT= 2.414.789,95
PC+ELP 315.304,81 + 0,00 = 7,66

3- LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

AC = 2.414.789,95 = 7,66
PC 315.304,81

4-LIQUIDEZ IMEDIATA

D= 373.662,82 = 1,19
PC 315.304,81

5- LIQUIDEZ SECA

AC – ESTOQUE = 2.414.789,95 - 458.510,00 = 6,20
PC 315.304,81

JOAO ROBERTO MACHADO
EMPRESARIO
CPF. 441.333.329-20

ELIAS JESUS PENHA
REG. NO CRC/RO Nº 004854-O7
CPF. 620.203.662-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.

Em 31 de dezembro de 2024.

1. A empresa J. R. MACHADO IMP E EXP é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Guajará-Mirim, situado na Av. Mascarenhas, n.º 2572 – Santa Luzia, CEP 78850-000, com Cadastro no CNPJ. 53.553.859/0001-94, tendo como objeto social: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, com início de atividades em 18/01/2024.

2.Apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 - Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício
O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas
A receita de Prestação Serviços/Vendas é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa
O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa.

Créditos
Tributos a recuperar/compensar - ICMS a recuperar 1.318.751,63

Valor do Estoque - Mercadorias para revenda 458.510,00

4. Obrigações Fiscais
A empresa possui débitos tributários a pagar no ano corrente o endividamento da empresa é constituído pelo regime tributário - lucro presumido e observa também a tempestividade em curto e longo prazo para que não haja prejuízo nas análises financeiras, bem como a real situação da empresa no exercício findo.

O montante da dívida tributária a curto, ao qual encontra-se nos valores de R$ 83.922,00 a curto prazo distribuídos em apurações mensais de impostos diversos.

Obrigações sociais

A empresa mantém uma folha de pagamento em dia e recolhe os encargos sociais INSS utilizando a compensação de parte permitida pelo governo conforme serviços prestados com emprego de mão-de-obra.

5. Capital Social
O Capital Social é representado pelo valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente Integralizados em moeda corrente do país e composto por 200.000,00 (Duzentos Mil) quotas com valor nominal de R$1,00.

6. Lucros de Exercícios.
Os lucros de exercícios, referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, ocorrido em apropriação de despesa não operacional, mediante notas fiscais emitidas que receberam por conta de adiantamento em exercícios anteriores.

Guajará-Mirim, 31 de Dezembro de 2024.

JOAO ROBERTO MACHADO
EMPRESARIO
CPF. 441.333.329-20

ELIAS JESUS PENHA
REG. NO CRC/RO Nº 004854-O7
CPF. 620.203.662-15

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIAS JESUS PENHA
REGISTRO..... : RO-004854/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.203.662-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 24/04/2025 as 01:20:10.
Válido até: 23/07/2025.
Código de Controle: 595913.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 1 Folha: 36

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	J R MACHADO IMP. E EXP.
Ramo .....:	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Endereço .....:	Avenida MASCARENHA DE MORAES,2572
Complemento .....:	
Bairro .....:	SANTA LUZIA
CEP .....:	76850000
Municipio .....:	GUAJARA-MIRIM
Estado .....:	RO
Inscrição no CNPJ .....:	53.553.859/0001-94
Inscrição Estadual.....:	00000006871976
Registro na junta.....:	11100942007 Data registro: 18/01/2024
Inscrição Municipal.....:	282

GUAJARA-MIRIM/RO, 31/12/2024

JOÃO ROBERTO MACHADO
EMPRESARIO
CPF: 441.333.329-20

ELIAS JESUS PENHA
Reg. no CRC - RO sob o No. RO004854/O-7
CPF: 620.203.662-15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R MACHADO IMP. E EXP. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44133332920	JOAO ROBERTO MACHADO
62020366215	ELIAS JESUS PENHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2025 14:46 SOB Nº 20250203278.
PROTOCOLO: 250203278 DE 24/04/2025. NIRE: 11100942007.
J R MACHADO IMP. E EXP.

JUCER

FRANCISCA FRANCALIM DE SOUZA BARBOSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 24/04/2025
empresafacil.ro.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCER

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por francisca francalim de souza barbosa, sob a autenticidade n° 12506742157 em 24/04/2025, protocolo 250203278. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ro.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J R MACHADO IMP. E EXP.
Número de Registro:	11100942007
CNPJ:	53553859000194
Munícipio:	Guajará-Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
44133332920	JOAO ROBERTO MACHADO	
62020366215	ELIAS JESUS PENHA	RO004854

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2025 14:46 SOB Nº 20250203278.
PROTOCOLO: 250203278 DE 24/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506742157. NIRE: 11100942007.
J R MACHADO IMP. E EXP.

JUCER

FRANCISCA FRANCALIM DE SOUZA BARBOSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 24/04/2025
empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA-RO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - Crea-RO, certifica que o profissional abaixo identificado encontra-se regularmente registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, encontrando habilitado a exercer suas atividades profissionais.

1. PROFISSIONAL

Nome: JONI MARCELO DE BARROS
CPF: 694.903.091-68
CERTIDÃO Nº: NET-00073247
Carteira: 23206D MT
Validade: 31/03/2026

Endereço: RUA VEIGA CABRAL -
Bairro: DOM AQUINO
Cidade: CUIABA
Estado: MT

2. CURSOS ANOTADOS

Data	Instituição	Curso

2.1 TÍTULO E ATRIBUIÇÃO

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
	ENGENHEIRO MECANICO	ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E AS DO ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.	

3. CERTIDÃO

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-RO (http://www.crearo.org.br) ou QR code.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA-RO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - Crea-RO, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado de Rondônia, circunscrita às atribuições dos(as) responsáveis técnicos(as).

1. EMPRESA:

Razão social: J. R. MACHADO IMP. E EXP.
Número de Registro: 13668EMRO
Data do Registro: 24/10/2024

CERTIDÃO Nº: NET-000074403
Validade Certidão: 31/03/2026

CNPJ: 53.553.859/0001-94

Endereço do contrato:

Endereço: AV. MASCARENHA DE MORAES, 2572
Bairro: SANTA LUZIA
Cidade: GUAJARA-MIRIM
Estado: RO

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 23206D MT

Nome: JONI MARCELO DE BARROS

Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição do profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E AS DO ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

3. CONTRATO SOCIAL

Última Atualização Cadastral: 02/06/2025
Última Alteração do Contrato: 23/08/2024
Capital social atual: 200.000,00
Número da alteração contratual: ALT. DE INST. CONSOLIDADA

Objetivo Social:

Atividades Econômicas:

46.49-4-01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
47.53-9-00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
46.49-4-02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
46.51.6-01-Comércio atacadista de equipamentos de informática.
46.52-4-00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.59-8-99-Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
49.30-2-02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
52.11-7-99-Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.
2824-1/01- Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
2824-1/02-Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
2759-7/99-Fabricação de aparelhos eletrodomésticos, peças e acessórios.
2790-2/99-Fabricação equipamentos e aparelhos elétricos.
2829-1/99- Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios.
3321-0/00-Instalação de maquinas e equipamentos industriais.
4322-3/02-Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor, e a importação e exportação dos produtos acima citados.

Objeto:
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA-RO
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.,Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Depósitos, Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial, Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.,Fabricação de aparelhos eletrodomésticos, peças e acessórios.,Fabricação equipamentos e aparelhos elétricos., Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios., Instalação de máquinas e equipamentos industriais.,Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado,de ventilação e refrigeração.,Locação de automóveis sem condutor, importação e exportação dos produtos acima citados.

Restrição de atividade: Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos (as).

4. CERTIDÃO

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos(as) responsáveis técnicos(as) acima citados(as), dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-RO (http://www.crearo.org.br) ou QR code.

PORTO VELHO-RO, 02 de Junho de 2025.

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000023508
Autenticidade: E12AD-A5968-B4BDE-76413-08A0C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM REGISTRO DE ATESTADO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
WEB-/EB	- - -	07/05/2025

Carteira:	Profissional:	Páginas:
23206D MT	JONI MARCELO DE BARROS	Folha: 1/1

CPF:	Título do Profissional:
694.903.091-68	ENGENHEIRO MECANICO /

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia-CREA-RO o Acervo Técnico do profissional JONI MARCELO DE BARROS , referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminada(s).

Nº da ART:	Registrada em:	Baixada em:
8500377717	07/05/2025	07/05/2025

Endereço da Obra:	Bairro:
RUA MÉXICO	Nova Porto Velho

Cep:	Cidade:	UF:
76820152	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Empresa:
J. R. MACHADO IMP. E EXP.

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:

Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
352.881,00		0,00

Participação Técnica:	Motivo:	Vinculo:
INDIVIDUAL	NORMAL	EMPREGADO

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMAS TÉRMICOS DE CONDICIONAMENTO DE AR	118.50	tr

Descrição da ART:

PORTO VELHO-RO, 07 de Maio de 2025.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
23202585003777717

1. Responsável Técnico

JONI MARCELO DE BARROS

Título do Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO /**

RNP: **1209669480**

Registro: 23206D MT

Empresas.: J. R. MACHADO IMP. E EXP.

Registro: 13668EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** CPF/CNPJ: **05903125000145**

RUA RUA MÉXICO Bairro.: Nova Porto Velho Telefone.: 6939013060

Nº.: 2331 Comp.: Cidade.: PORTO VELHO UF: RO País: BRA CEP.: 76820152

Contrato: Celebrado: Vinculado à ART:

Valor: 352.881,00 Tipo Contratante: PJ Direito Público Substituição:

Ação Institucional: Não informado Forma de Registro: Inicial Motivo: Novo Contrato Participação Téc.: Individual

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA MÉXICO Bairro: Nova Porto Velho Telefone.: 6939013060

Nº: 2331 Comp.: Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP.: 76820152

Data de Inicio: 07/01/2025 Previsão de término: 06/01/2026 Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CPF/CNPJ: 05903125000145

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMAS TÉRMICOS DE CONDICIONAMENTO DE AR	118,50	tr

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

_____
Profissional

_____
Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

JONI MARCELO DE BARROS - 694.903.091-68
Nome do profissional - CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - 05.903.125/0001-45
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **60FDF-2D39B-935A7-1A5FE-30AB1**
www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1072

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

Valor ART R$ 271,47 Registrada em: 07/05/2025 Código: AUT Valor Pago: 271,47 Nosso Número: 14000008500377717 Versão do Sistema

Data Baixa: 07/05/2025 CAT: 23508

BAIXADA

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - AVCIP

PROCESSO: PSCIP66e9a0af38989

CERTIFICAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO FOI VISTORIADO E APROVADO, TUDO DE ACORDO COM A LEI 3.924 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.425 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 E INSTRUÇÕES TÉCNICAS VIGENTES.

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Nome		Área	Cidade
JR ELETRO		600.00m²	Guajará-Mirim-RO
Logradouro	**Número**	**Bairro**	**Complemento**
AVENIDA MASCARENHA DE MORAES	2572	SANTA LUZIA	SALA A;

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial	Nome Fantasia
J R MACHADO IMP. E EXP.	JR ELETRO
CNPJ/CPF	**CE**
53.553.859/0001-94	90122.00000906952024/7

ATIVIDADES

CNAE	Ocupação Uso	Descrição	Carga de Incêndio (MJ/m²)
4649-4/01 (C-2)	Comercial	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	300
2829-1/99 (I-1)	Indústria	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	200
4322-3/02 (M-4)	Especial	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	600
7711-0/00 (C-1)	Comercial	Locação de automóveis sem condutor	200
3321-0/00 (D-3)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	600
4649-4/02 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	300
4651-6/01 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de equipamentos de informática	300
4652-4/00 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	300
4753-9/00 (C-2)	Comercial	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	500
4930-2/02 (M-9)	Especial	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	300
4751-2/01 (C-1)	Comercial	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	300
4759-8/99 (C-2)	Comercial	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	500
2824-1/01 (I-2)	Indústria	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	1000

24-1/02 (I-2)	Indústria	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	1000
2759-7/99 (I-1)	Indústria	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	300
2790-2/99 (I-1)	Indústria	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	300
5211-7/99 (M-5)	Especial	Silos	1000

Unidade de Atendimento	Vistoriado por
Seção de Atividades Técnicas - Guajara Mirim (SAT/GUM)	0860-0

Este AVCIP deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público. VÁLIDO ATÉ 19/05/2026

É obrigação do responsável pelo uso, da edificação ou área de risco, a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, estando sujeito às sanções previstas na Lei 3.924 de 17 de outubro de 2016 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável que a qualquer título: utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte da edificação.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20255301204753**
Código de Controle:	**301204753**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**53553859000194**
Nome ou Razão Social:	**J R MACHADO IMP. E EXP.**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.:	02/06/2025 15:17:02
Validade....:	31/08/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **J R MACHADO IMP E EXP LTDA**, CNPJ nº 53553859000194, **NADA CONSTA.**
Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-G809-DHDG-132X-ZCJU**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:
Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J R MACHADO IMP. E EXP.
CNPJ: 53.553.859/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:43 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.
Código de controle da certidão: **142B.49B0.FBF1.83F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.553.859/0001-94

Razão Social: J R MACHADO IMP E EXP

Endereço: AV MASCARENHAS DE MORAES 2572 CASA / SANTA LUZIA / GUAJARA-MIRIM / RO / 76850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072209046184102465

Informação obtida em 24/07/2025 17:29:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM

AV. 15 DE NOVEMBRO, 930 - CENTRO - GUAJARÁ-MIRIM

CNPJ: 05.893.631/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000034816

Contribuinte

J R MACHADO IMP. E EXP.

CPF/CNPJ

53.553.859/0001-94

Logradouro

AV. MASCARENHAS DE MORAES

Número

2572

Complemento

Bairro

SANTA LUZIA

CEP

76850000

Cidade

GUAJARA-MIRIM

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 11:46:53 do dia 25/06/2025

Válida até 23/09/2025

Código de Controle da Certidão/Número A78D1544B0788F6F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J R MACHADO IMP. E EXP LTDA**

CPF/CNPJ: **53.553.859/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:19:01 do dia 30/07/2025 , com validade até o dia 29/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: wQ8OUi41gFf7d35gIxg4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J R MACHADO IMP. E EXP LTDA

NIRE : 11201325364
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ROC2500128580

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
11201325364	53.553.859/0001-94	18/01/2024	16/01/2024

Endereço Completo
Avenida MASCARENHA DE MORAES, Nº 2572, SANTA LUZIA - Guajará-Mirim/RO - CEP 76850-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DEPOSITOS, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL.,FABRICACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS, PECAS E ACESSORIOS.,FABRICACAO EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS., FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PECAS E ACESSORIOS., INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.,INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS PRODUTOS ACIMA CITADOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO ROBERTO MACHADO	441.333.329-20	R$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO ROBERTO MACHADO	441.333.329-20	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
25/06/2025	11201325364	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2025, às 20:03:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ro.gov.br**, com o código **TDRYMK1P**.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R MACHADO IMP. E EXP. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.553.859/0001-94
Certidão nº: 25194914/2025
Expedição: 07/05/2025, às 09:25:22
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R MACHADO IMP. E EXP. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.553.859/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2670361751

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOAO ROBERTO MACHADO

1ª HABILITAÇÃO: 01/09/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/11/1962, CHOPINZINHO, PR

4a DATA EMISSÃO: 22/05/2023

4b VALIDADE: 21/05/2028

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 32944264 SSP PR

4d CPF: 441.333.329-20

5 Nº REGISTRO: 02732673671

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DOMINGOS ARAUJO MACHADO

IRENE BOMBANATTO DE ARAUJO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			21/05/2028	
A1				
B			21/05/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A X

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
64576169654
MT659660407

LOCAL
CUIABA, MT

2670361751

MATO GROSSO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027326736<712<<<<<<<<<<<<
6211165M2805210BRA<<<<<<<<<<<2
JOAO<<ROBERTO<MACHADO<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.553.859/0001-94 **MATRIZ**		**18/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
J R MACHADO IMP. E EXP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JR ELETRO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MASCARENHA DE MORAES	**2572**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	**SANTA LUZIA**	**GUAJARA-MIRIM**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@JRELETROPAPER.COM.BR	**(65) 9284-6790/ (65) 9253-1800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2025** às **12:23:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2025 12:21:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J R MACHADO IMP. E EXP.**
CNPJ: **53.553.859/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

J. R. MACHADO IMP.E EXP. LTDA
53.553.859/0001-94

==========

JOÃO ROBERTO MACHADO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 16/11/1962, natural de Chopinzinho/PR, Portador da CNH nº 02732673671Detran/MT e CPF 441.333.329-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Lobo Sobrinho nº 13– bairro Dom Pedro I - cidade de Manaus/AM- CEP. 69042-640, titular do Empresário Individual: **J. R. MACHADO IMP. E EXP.** estabelecida na Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2572- Bairro: Santa Luzia, Guajara Mirim/RO, Cep. 76.850-000,inscrito na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o NIRE 11100942007,com cadastro no CNPJ sob o nº 53.553.859/0001-94, Fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da denominação,Sede e Prazo.

A sociedade girará sob a denominação **J. R. MACHADO IMP.E EXP LTDA**, tendo como sede e foro na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia – CEP.76.850-000, na Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2572 -Bairro Santa Luzia. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que afirma iniciou suas atividades em 16/01/2024 com Abertura de Empresário individual, e a data fixada para o início desta Sociedade Empresaria Limitada é a data da assinatura deste instrumento, ou seja, 19/06/2025.

CLAUSULA SEGUNDA.
Do Objeto Social.

O objeto social da empresa será os serviços de:
46.49-4-01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

47.53-9-00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
46.49-4-02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
46.51.6-01-Comércio atacadista de equipamentos de informática.
46.52-4-00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.59-8-99-Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
49.30-2-02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
52.11-7-99-Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis**.**
2824-1/01- Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso industrial.
2824-1/02-Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não industrial.
2759-7/99-Fabricação de aparelhos eletrodomésticos, peças e acessórios.
2790-2/99-Fabricação equipamentos e aparelhos elétricos.
2829-1/99- Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios.
3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
4322-3/02-Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor, e a importação e exportação dos produtos acima citados.

CLAUSULA TERCEIRA.
Do capital Social.

O Capital Social da Empresa é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizados em moeda corrente do país, sendo que o mesmo é proveniente do acervo patrimonial da empresa **J. R. MACHADO IMP. E EXP.** neste ato o sócio que é detentor de 100% (cem por cento) do capital social do empresário individual, acima qualificado, é elevado para alterar o Capital Social para R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais),sendo um aumento no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país.

Para a realização dessa transformação de empresário individual para a Sociedade Empresária, o Sócio **JOÃO ROBERTO MACHADO**, declara todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, dado lhe plena razão e irrevogável.

Assume também direitos e deveres sociais e responsabilidade pelo ativo e passivo da sociedade. Em virtude da transformação o Capital Social fica conforme quadro abaixo.

Sócio	Quotas	Valor R$
JOÃO ROBERTO MACHADO	800.000	R$ 800.000,00
Total	800.000	R$ 800.000,00

CLÁUSULA QUARTA.
Indivisibilidade das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA.
Da responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052CC/2002).

CLAUSULA SEXTA.

A sociedade possui uma **FILIAL** nº 01- Localizada na Av. Duque de Caxias, 1434- Sala A- Bairro: 10 de abril– Guajará Mirim/RO – CEP: 76.850-000, com cadastro no **CNPJ 53.553.859/0002-75, com ramo de atividades:** 2824-1/01-Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso industrial. 49.30-2-02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 47.53-9-00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 46.49-4-01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. 46.49-4-02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

46.51.6-01-Comércio atacadista de equipamentos de informática. 46.52-4-00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. 47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.59-8-99-Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. 52.11-7-99- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis. 2824-1/02-Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não industrial. 2759-7/99-Fabricação de aparelhos eletrodomésticos, peças e acessórios. 2790-2/99-Fabricação equipamentos e aparelhos elétricos. 2829-1/99- Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios. 3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais. 4322-3/02-Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração. -7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor, e a importação e exportação dos produtos acima citados, e a **FILIAL nº 2**, Localizada na Av. Jockey Club, 257A- Bairro: Jardim Jockey Club– Cuiabá/MT – CEP: 78094-710, com cadastro no **CNPJ 53.553.859/0003-56, com ramo de atividades:** 27.59-7-99 - Fabricação de aparelhos eletrodomésticos., peças e acessórios.,27.90-2-99 - Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos. 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso industrial. 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não-industrial. 28.29-1-99 - Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios. 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração. 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática. 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLAUSULA SETIMA
Da administração da sociedade.

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **JOÃO ROBERTO MACHADO** com poderes e atribuições ,de administrar e autorizar o uso do nome empresarial, podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, vender, alienar e onerar bens imóveis.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio poderá nomear procuradores, e administradores, para um período determinado ou não, e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos procuradores, e administradores, assim nomeados.

CLAUSULA OITAVA
Das Filiais e Escritórios de Representação.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA
Da retirada do Pró-Labore.

A título de renumeração Pró-Labore os sócios da sociedade, **JOÃO ROBERTO MACHADO** poderá retirar mensalmente até o Máximo do valor permitido pela Legislação do Imposto de Renda, e ainda, na conformidade da situação financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA
Da morte, falência ou intervenção de Sócio.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz, com acordo familiar.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
Dos balanços anuais lucros e prejuízos.

Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício. Sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas – pares do capital.

PARAGRAFO ÚNICO:A critério o sócio e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a aumento do capital.

CLÁUSULA DECIMASEGUNDA
Do não impedimento.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA
Do foro Competente.

Fica eleito o foro da comarca de Guajará-Mirim/RO, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular de alteração de sociedade empresária ltda.

Guajará-Mirim/RO, 19 de junho de 2025.

JOÃO ROBERTO MACHADO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R MACHADO IMP. E EXP LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44133332920	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J. R. MACHADO IMP. E EXP., firma estabelecida no município de Guajará Mirim/RO, Estado de RONDONIA, Av. Mascarenhas de Moraes, n. 2572, Bairro. Santa

Luzia, Cep69.043-220, inscrita no CNPJ sob o nº53.553.859/0001-94, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário o Sr. JOAO ROBERTO MACHADO, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº32944264 SSP/AM, CPF nº441.333.329-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo Sobrinho Dom Pedro I, CEP: 69042-640- Cidade Manaus/AM

CONTRATADO: JONI MARCELO DE BARROS, brasileiro, estado civil solteiro, Título profissional Engenheiro Mecânico, portador da Carteira Profissional do CREA nº MT023206, inscrito no CPF sob o nº 694.903.091-68 e Carteira de Identidade no nº 12899712 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Veiga Cabral, 262, bairro Dom Aquino, Cidade Cuiabá, Estado Mato Grosso.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R$ 8.520,00 para uma jornada diária de 4 horas, das 12:00 às 16:00, terça, Quinta e sexta, totalizando 12 horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é por período indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus – AM para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guajará Mirim RO, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01- TESTEMUNHA:

_____

NOME: GILBERTO GUSTAVO CAVALCANTE MACHADO
CPF: 066.907.331-81

02- TESTEMUNHA:

_____

NOME: LUIZ CARLOS MACHADO
CPF: 318.356.861-68

JR ELETRO

AO
ESTADO DO MARANHAO
MINISTERIO PUBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025
DATA: 31/07/2024 - HORA: 10:00 BRASILIA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A EMPRESA **J R MACHADO IMP. E EXP LTDA**, CNPJ sob n. **53.553.859/0001-94**, estabelecida na AVENIDA MASCARENHA DE MORAES, 2572, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP 76850000 – GUAJARA-MIRIM - RO, através de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

GUAJARA MRIM - RO, 31 de JULHO de 2025.

_____

J R MACHADO IMP. E EXP.
JOÃO ROBERTO MACHADO
CPF 441.333.329-20
RG 32944264 SSP/AM

JR ELETRO

AO
ESTADO DO MARANHAO
MINISTERIO PUBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025
DATA: 31/07/2024 - HORA: 10:00 BRASILIA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A EMPRESA **J R MACHADO IMP. E EXP LTDA**, CNPJ sob n. **53.553.859/0001-94**, estabelecida na AVENIDA MASCARENHA DE MORAES, 2572, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP 76850000 – GUAJARA-MIRIM - RO, através de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA que não há sócios na empresa J R MACHADO IMP. E EXP LTDA, CNPJ sob n. 53.553.859/0001-94, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

GUAJARA MRIM - RO, 31 de JULHO de 2025.

_____

J R MACHADO IMP. E EXP.
JOÃO ROBERTO MACHADO
CPF 441.333.329-20
RG 32944264 SSP/AM

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 8908309 Data da consulta: 25/07/2025 CR emitido em: 25/07/2025 CR válido até: 25/10/2025

Dados básicos

CNPJ:	53.553.859/0001-94
Razão social:	J R MACHADO IMP. E EXP.
Nome fantasia:	J R MACHADO IMP. E EXP.
Data de abertura:	18/01/2024

Endereço

Logradouro:	AV MASCARENHA DE MORAES	Complemento:	
N.º:	2572	Municipio:	GUAJARA-MIRIM
Bairro:	SANTA LUZIA	UF:	RO
CEP:	76850-000		

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SINTEGRA

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 30/07/2025

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	53.553.859/0001-94	Inscrição Estadual:	00000006871976
Nire:	11201325364	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	J R MACHADO IMP. E EXP LTDA		
Nome Fantasia:	JR ELETRO		
Utilização do Estabelecimento:	-		

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	-MASCARENHA DE MORAES		
Complemento:			
Bairro:	SANTA LUZIA	Número:	2572
Município:	GUAJARA-MIRIM	CEP:	76850000
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA MASCARENHA DE MORAES, 2572		
Bairro:	SANTA LUZIA		
Município:	GUAJARA-MIRIM	Distrito:	
Telefone:	(92) 91792771	UF:	RO
Fax:		CEP:	76850000
E-mail:	jreletropaper@outlook.com		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	09/02/2024
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	18/01/2024		
Código da Atividade Principal:	4649401		
Descrição da Atividade:	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
2759799 | FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
2790299 | FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2824101 | FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL
2824102 | FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO-INDUSTRIAL
2829199 | FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
3321000 | INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4322302 | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4649402 | COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4651601 | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4652400 | COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753900 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DEAUDIO E VIDEO
4930202 | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5211799 | DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
7711000 | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4751201 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4759899 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	***.203.662-**	Nr. CRC:	RO******O7
Nome/Razão Social:	E. J. P.		

Codigo do Regime	Regime Especial
88	R.E- COMERCIO ATACADISTA - L.O Nº 5.598/23
91	ROT-ST. RICMS/RO ANEXO VI ART. 24-D C/C IN 2/2025

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PROPOSTA GRUPOS 1 E 2

JR ELETRO

AO
ESTADO DO MARANHAO
MINISTERIO PUBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025
DATA: 31/07/2024 - HORA: 10:00 BRASILIA

PROPOSTA DE PREÇO GRUPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT/EXT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL/EXT
1	MODELO PAREDE Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 9.000 BTU/h, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	UND	Marca/Fabricante CACEAIR Modelo/Versao CACE02SFINV09INT CACE02SFINV09EXT	20	R$ 1.660,00	mil seiscentos e sessenta reais	R$ 33.200,00	trinta e três mil e duzentos reais
2	MODELO PAREDE Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	UND	Marca/Fabricante CACEAIR Modelo/Versao CACE02SFINV12INT CACE02SFINV12EXT	120	R$ 1.780,00	mil setecentos e oitenta reais	R$ 213.600,00	duzentos e treze mil e seiscentos reais
3	MODELO PAREDE Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo parede, com capacidade de 18.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	UND	Marca/Fabricante CACEAIR Modelo/Versao CACE02SFINV18INT CACE02SFINV18EXT	60	R$ 2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais	R$ 156.600,00	cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais
4	MODELO PAREDE Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A" ou "B", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	UND	Marca/Fabricante CACEAIR Modelo/Versao CACE02SFINV24INT CACE02SFINV24EXT	40	R$ 3.410,00	três mil, quatrocentos e dez reais	R$ 136.400,00	cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais

RAZÃO SOCIAL: J R MACHADO IMP. E EXP LTDA
CNPJ.: 53.553.859/0001-94 - I. E.: 00000006871976
AVENIDA MASCARENHA DE MORAES, 2572, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP 76850000 – GUAJARA-MIRIM - RO
EMAIL.: licitacao@jreletropaper.com.br – TEL: (65) 99284-6790

JR ELETRO

AO
ESTADO DO MARANHAO
MINISTERIO PUBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025
DATA: 31/07/2024 - HORA: 10:00 BRASILIA

PROPOSTA DE PREÇO GRUPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT/EXT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL/EXT
5	MODELO PISO TETO Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 36.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação “A”, “B” ou “C”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	UND	Marca/Fabricante CACEAIR Modelo/Versao CACE02PFINV36INT CACE02PFINV36EXT	20	R$ 6.700,00	seis mil e setecentos reais	R$ 134.000,00	cento e trinta e quatro mil reais
6	MODELO PISO TETO Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 48.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220 V monofásica, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação “A”, “B” ou “C”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica	UND	Marca/Fabricante CACEAIR Modelo/Versao CACE02PFINV48INT CACE02PFINV48EXT	15	R$ 8.590,00	oito mil, quinhentos e noventa reais	R$ 128.850,00	cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais
7	MODELO PISO TETO Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 60.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220 V monofásica, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação “A”, “B” ou “C”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	UND	Marca/Fabricante CACEAIR Modelo/Versao CACE02PFINV60INT1 CACE02PFINV60EXT1	10	R$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais	R$ 102.000,00	cento e dois mil reais
VALOR TOTAL						**R$**	**904.650,00**	
novecentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais								

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: **SIM ( ) NÃO (x).**

DECLARAÇÕES:

RAZÃO SOCIAL: J R MACHADO IMP. E EXP LTDA
CNPJ.: 53.553.859/0001-94 - I. E.: 00000006871976
AVENIDA MASCARENHA DE MORAES, 2572, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP 76850000 – GUAJARA-MIRIM - RO
EMAIL.: licitacao@jreletropaper.com.br – TEL: (65) 99284-6790

JR ELETRO

AO
ESTADO DO MARANHAO
MINISTERIO PUBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025
DATA: 31/07/2024 - HORA: 10:00 BRASILIA

PROPOSTA DE PREÇO GRUPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT/EXT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL/EXT

*Declaramos conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital deste pregão, apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.
*Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
*Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
*Declaramos que proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
*Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação do edital e que todas as informações prestadas são verdadeiras, estando cientes de que somos responsáveis pela veracidade destas, na forma da lei.
*Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
*Declaramos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
*Declaramos que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todos os tipos de comunicação oficial, inclusive notificações, comprometendo-me sempre a mantê-lo atualizado.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital; (CONFORME EDITAL).
- Validade dos Produtos: (CONFORME EDITAL).
- O Prazo de garantia: (CONFORME EDITAL).
- O Prazo de entrega: (CONFORME EDITAL).

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: JOÃO ROBERTO MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário
CPF nº 441.333.329-20
RG. nº 32944264 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Antônio Lobo Sobrinho, Nº 13 – Dom Pedro I , CEP: 69042-640, Manaus/AM
Tel: 65 99284-6790 - Email: licitacao@jreletropaper.com.br

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL
J R MACHADO IMP. E EXP LTDA
CNPJ 53.553.859/0001-94
Agência 390-5
C/C 44.577-0
Chave Pix CNPJ: 53.553.859/0001-94

GUAJARA MIRIM - RO, 31 de JULHO de 2025.

_____

J R MACHADO IMP. E EXP.
JOÃO ROBERTO MACHADO
CPF 441.333.329-20
RG 32944264 SSP/AM

JR ELETRO

AO
ESTADO DO MARANHAO
MINISTERIO PUBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025
DATA: 31/07/2024 - HORA: 10:00 BRASILIA

PROPOSTA DE PREÇO GRUPO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT/EXT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL/EXT
8	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 18.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410 NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	UND	Marca/Fabricante CACEAIR Modelo/Versao CACE02CFINV18INT CACE02CFINV18EXT	30	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais	R$ 148.500,00	cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais
9	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 24.000 BTU/h, com serpentina de cobre, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410. NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edifcações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica	UND	Marca/Fabricante CACEAIR Modelo/Versao CACE02CFINV24INT CACE02CFINV24EXT	20	R$ 5.840,00	cinco mil, oitocentos e quarenta reais	R$ 116.800,00	cento e dezesseis mil e oitocentos reais

RAZÃO SOCIAL: J R MACHADO IMP. E EXP LTDA
CNPJ.: 53.553.859/0001-94 - I. E.: 00000006871976
AVENIDA MASCARENHA DE MORAES, 2572, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP 76850000 – GUAJARA-MIRIM - RO
EMAIL.: licitacao@jreletropaper.com.br – TEL: (65) 99284-6790

JR ELETRO

AO
ESTADO DO MARANHAO
MINISTERIO PUBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025
DATA: 31/07/2024 - HORA: 10:00 BRASILIA

PROPOSTA DE PREÇO GRUPO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT/EXT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL/EXT
10	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 36.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação de (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto 75sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410. NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	UND	Marca/Fabricante CACEAIR Modelo/Versao CACE02CFINV36INT CACE02CFINV36EXT	20	R$ 6.990,00	seis mil, novecentos e noventa reais	R$ 139.800,00	cento e trinta e nove mil e oitocentos reais
11	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 48.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação de (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410. NBR nnº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	UND	Marca/Fabricante CACEAIR Modelo/Versao CACE02CFINV48INT CACE02CFINV48EXT	15	R$ 9.289,00	nove mil, duzentos e oitenta e nove reais	R$ 139.335,00	cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais

RAZÃO SOCIAL: J R MACHADO IMP. E EXP LTDA
CNPJ.: 53.553.859/0001-94 - I. E.: 00000006871976
AVENIDA MASCARENHA DE MORAES, 2572, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP 76850000 – GUAJARA-MIRIM - RO
EMAIL.: licitacao@jreletropaper.com.br – TEL: (65) 99284-6790

JR ELETRO

AO
ESTADO DO MARANHAO
MINISTERIO PUBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025
DATA: 31/07/2024 - HORA: 10:00 BRASILIA

PROPOSTA DE PREÇO GRUPO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT/EXT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL/EXT
12	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 60.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410. NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	UND	Marca/Fabricante CACEAIR Modelo/Versao CACE02CFINV60INT1 CACE02CFINV60EXT1	10	R$ 9.937,00	nove mil, novecentos e trinta e sete reais	R$ 99.370,00	noventa e nove mil, trezentos e setenta reais
VALOR TOTAL						**R$**	**643.805,00**	
seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais								

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: **SIM ( ) NÃO (x).**

DECLARAÇÕES:

*Declaramos conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital deste pregão, apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.
*Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
*Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
*Declaramos que proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
*Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação do edital e que todas as informações prestadas são verdadeiras, estando cientes de que somos responsáveis pela veracidade destas, na forma da lei.
*Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
*Declaramos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
*Declaramos que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todos os tipos de comunicação oficial, inclusive notificações, comprometendo-me sempre a mantê-lo atualizado.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

 Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital; (CONFORME EDITAL).

 Validade dos Produtos: (CONFORME EDITAL).
 O Prazo de garantia: (CONFORME EDITAL).
 O Prazo de entrega: (CONFORME EDITAL).

RAZÃO SOCIAL: J R MACHADO IMP. E EXP LTDA
CNPJ.: 53.553.859/0001-94 - I. E.: 00000006871976
AVENIDA MASCARENHA DE MORAES, 2572, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP 76850000 – GUAJARA-MIRIM - RO
EMAIL.: licitacao@jreletropaper.com.br – TEL: (65) 99284-6790

JR ELETRO

AO
ESTADO DO MARANHAO
MINISTERIO PUBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025
DATA: 31/07/2024 - HORA: 10:00 BRASILIA

PROPOSTA DE PREÇO GRUPO II								
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR UNIT/EXT**	**VALOR TOTAL**	**VALOR TOTAL/EXT**
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: Nome: JOÃO ROBERTO MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário CPF nº 441.333.329-20 RG. nº 32944264 SSP/AM ENDEREÇO: Rua Antônio Lobo Sobrinho, Nº 13 – Dom Pedro I , CEP: 69042-640, Manaus/AM Tel: 65 99284-6790 - Email: licitacao@jreletropaper.com.br								
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL J R MACHADO IMP. E EXP LTDA CNPJ 53.553.859/0001-94 Agência 390-5 C/C 44.577-0 Chave Pix CNPJ: 53.553.859/0001-94								
GUAJARA MIRIM - RO, 31 de JULHO de 2025.								

_____

J R MACHADO IMP. E EXP.
JOÃO ROBERTO MACHADO
CPF 441.333.329-20
RG 32944264 SSP/AM

CACEAIR

AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER

Na CACEAIR, nossa missão é proporcionar conforto e eficiência energética para os lares e empresas de nossos clientes. Com o compromisso de oferecer soluções inovadoras e sustentáveis, somos especializados na fabricação de ar-condicionados split inverter.

WWW.CACEAIR.COM.BR

CACE AIR

AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER

R32

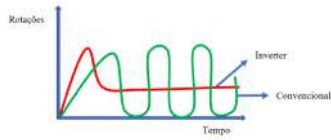

A tecnologia inverter ajusta a velocidade do compressor de acordo com a necessidade de resfriamento, evitando os ciclos de liga/desliga. Isso resulta em maior eficiência energética, menor consumo e menor nível de ruído, além de aumentar a durabilidade do aparelho.

GARANTIA 3 ANOS TOTAL

Características Principais:

- Design moderno e compacto, ideal para ambientes comerciais e residenciais.
- Alta eficiência energética com compressor inverter.
- Função "Sleep" para conforto durante a noite.
- Tecnologia de filtragem avançada (filtra até 99% das partículas de pó e bactérias).
- Funções: Refrigeração, Desumidificação, Ventilação.
- Gás Refrigerante R-32: Gás ecológico, com baixo impacto ambiental e melhor eficiência térmica.
- Wi-Fi opcional: disponível com ou sem Wi-Fi.

Funções:

- Modo Resfriamento (Cool): Para resfriar o ambiente rapidamente.
- Modo Desumidificação (Dry): Elimina o excesso de umidade do ar, ideal para climas úmidos.
- Função "Sleep": Ajusta a temperatura gradualmente para um sono mais confortável durante a noite.
- Controle de Temperatura Preciso: Mantém a temperatura estável e constante.
- Timer Programável: Permite programar o tempo de funcionamento do aparelho.
- Auto-Restart: Retorno automático das configurações após falta de energia.

* Garantia total de 3 anos no produto se instalado por empresa credenciada pela Cacear.

9.000 A 30.000 BTU/H

SERPENTINA DE COBRE

FRIO E QUENTE FRIO

CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO

WI-FI OPCIONAL

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Características Técnicas	Unidade Interna	CACE02SFINV09INT	CACE02SFINV12INT	CACE02SFINV18INT	CACE02SFINV24INT	CACE02SFINV30INT	CACE02SQINV30INT
	Unidade Externa	CACE02SFINV09EXT	CACE02SFINV12EXT	CACE02SFINV18EXT	CACE02SFINV24EXT	CACE02SFINV30EXT	CACE02SQINV30EXT
Capacidade	Refrigeração (Btu/h)	9000	12000	18000	24000	30000	30000
	Refrigeração (W)	2367	3516	5274	7032	8790	8800
Versão	Ciclo	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio	Quente e Frio
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)	-	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60
Corrente Máxima (A)	-	3.8	5.3	7.7	9.4	9.0	9.0
Disjuntor (A)	-	10	10	20	20	25	25
Consumo (KWh/ano)	-	390,0	543,0	790,0	1050,0	1300,0	1300,0
Classificação do INMETRO	-	A	A	A	A	A	A
Compressor	Tipo	Rotativo	rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo
Controle remoto sem fio	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Velocidade de ventilação	-	4	4	4	4	4	4
Vazão de ar (m3/h)	Alta	500	600	700	1200	1350	1350
Nível de ruído (dBa)	Unidade interna	26 ~ 38	26 ~ 39	30 ~ 41	36 ~ 48	41 ~ 51	41 ~ 51
Tipo de refrigerante	-	R32	R32	R32	R32	R32	R32
Inverter	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Auto restart	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Dimensão dos produtos sem embalagem - LxPxA	Unidade Interna (mm)	783x279x204	783x279x204	854x279x204	1053x314x242	1154x314x244	1154x314x244
	Unidade Externa (mm)	660x298x473	660x298x473	728x262x540	820x292x546	910x340x699	910x340x699
Peso Líquido	Unidade Interna (kg)	9	9	10	15	17	17
	Unidade Externa (kg)	21	21	26	30	52	52
Garantia*	-	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR

* Garantia total de 3 anos e 10 anos no compressor se instalado por empresa credenciada pela CACEAIR

CACEAIR

AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER

Na CACEAIR, nossa missão é proporcionar conforto e eficiência energética para os lares e empresas de nossos clientes. Com o compromisso de oferecer soluções inovadoras e sustentáveis, somos especializados na fabricação de ar-condicionados split inverter.

WWW.CACEAIR.COM.BR

CACE AIR

AR CONDICIONADO
SPLIT PISO TETO INVERTER

R32

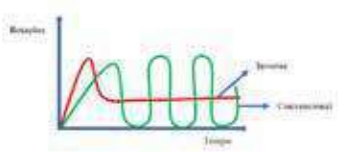

A tecnologia inverter ajusta a velocidade do compressor de acordo com a necessidade de resfriamento, evitando os ciclos de liga/desliga. Isso resulta em maior eficiência energética, menor consumo e menor nível de ruído, além de aumentar a durabilidade do aparelho

Características Principais:

- **Design moderno e compacto, ideal para ambientes comerciais e residenciais.**
- **Alta eficiência energética com compressor inverter.**
- **Função "Sleep" para conforto durante a noite.**
- **Tecnologia de filtragem avançada (filtra até 99% das partículas de pó e bactérias).**
- **Funções: Refrigeração, Desumidificação, Ventilação**
- **Gás Refrigerante R-32: Gás ecológico, com baixo impacto ambiental e melhor eficiência térmica.**
- **Wi-Fi opcional: disponível com ou sem Wi-Fi**

GARANTIA 3 ANOS TOTAL

Funções:

- **Modo Resfriamento (Cool): Para resfriar o ambiente rapidamente.**
- **Modo Desumidificação (Dry): Elimina o excesso de umidade do ar, ideal para climas úmidos.**
- **Função "Sleep": Ajusta a temperatura gradualmente para um sono mais confortável durante a noite.**
- **Controle de Temperatura Preciso: Mantém a temperatura estável e constante.**
- **Timer Programável: Permite programar o tempo de funcionamento do aparelho.**
- **Auto-Restart: Retorno automático das configurações após falta de energia.**

Garantia total de 3 anos no produto se instalado por empresa credenciada pela Caceair.

18/24/30/36/48/55/60.000 BTU/H

SERPENTINA DE COBRE

FRIO

CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO

WI-FI OPCIONAL

CACEAIR

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Características Técnicas	Unidade Interna	CACE02PFINV18INT	CACE02PFINV24INT	CACE02PFINV30INT	CACE02PFINV36INT	CACE02PFINV48INT	CACE02PFINV60INT	CACE02PFINV60INT1
	Unidade Externa	CACE02PFINV18EXT	CACE02PFINV24EXT	CACE02PFINV30EXT	CACE02PFINV36EXT	CACE02PFINV48EXT	CACE02PFINV60EXT	CACE02PFINV60EXT1
Capacidade	Refrigeração (Btu/h)	18000	24000	30000	36000	48000	55000	60000
	Refrigeração (W)	5300	7100	8800	10550	14064	16115	17570
Versão	Ciclo	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)	-	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60
Corrente Máxima (A)	-	6.8	8.8	11.8	13.8	21.0	24.0	20.4
Disjuntor (A)	-	20	20	25	25	32	32	32
Consumo (KWh/ano)	-	779,0	1010,0	1310,0	1565,0	1880,0	2405,0	2477,0
Classificação do INMETRO	-	A	A	A	A	A	A	A
Compressor	Tipo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo
Controle remoto sem fio	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Velocidade de ventilação	-	4	4	4	4	4	4	4
Vazão de ar (m3/h)	Alta	1200	1200	1400	1550	2000	2000	2000
Nível de ruído (dBa)	Unidade interna	34 ~ 40	34 ~ 40	35 ~ 41	36 ~ 42	38 ~ 44	38 ~ 44	38 ~ 44
Tipo de refrigerante	-	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32
Inverter	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Auto restart	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Dimensão dos produtos sem embalagem - LxPxA	Unidade Interna (mm)	1305x240x685	1305x240x685	1305x240x685	1305x240x685	1690x240x685	1690x240x685	1690x240x685
	Unidade Externa (mm)	865×545×325	915×650×345	920x715x375	920x715x375	965x810x400	965x810x400	985x1255x370
Peso Líquido	Unidade Interna (kg)	33	33	34.5	34.5	45	45	45
	Unidade Externa (kg)	27.5	39	40	38	57	61	74
Garantia*	-	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR	3 anos TOTAL 10 anos COMPRESSOR

* Garantia total de 3 anos e 10 anos no compressor se instalado por empresa credenciada pela CACEAIR

95 mm

139 mm

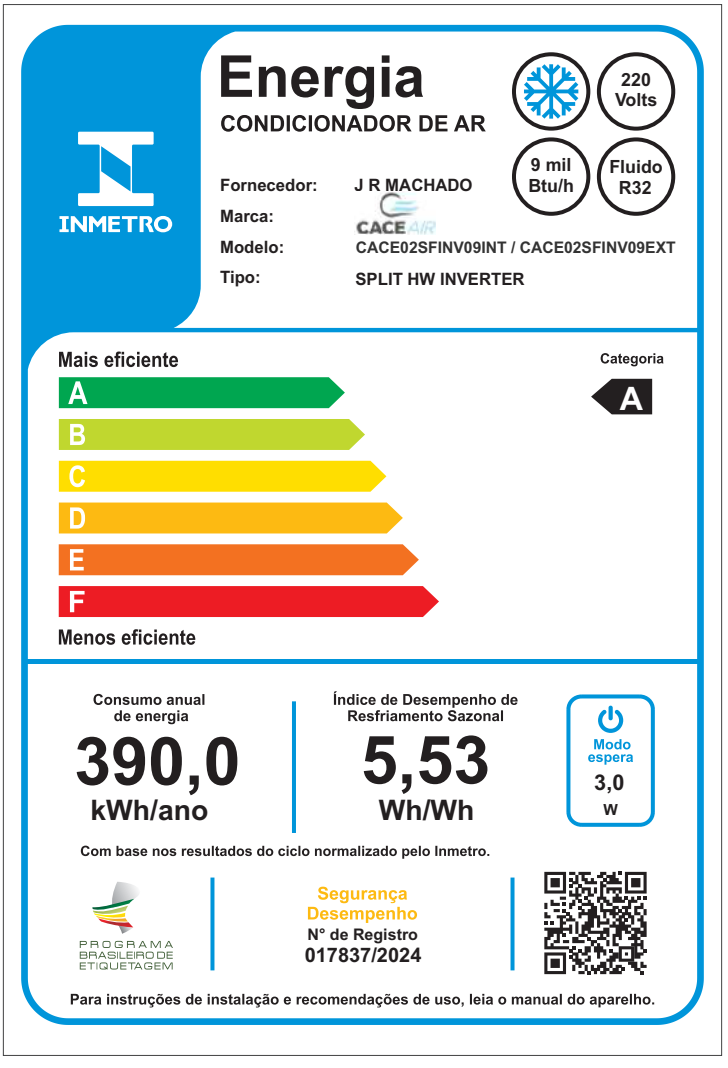
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
9 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02SFINV09INT / CACE02SFINV09EXT
Tipo: SPLIT HW INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
390,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,53
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
N° de Registro
017837/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

95 mm

139 mm

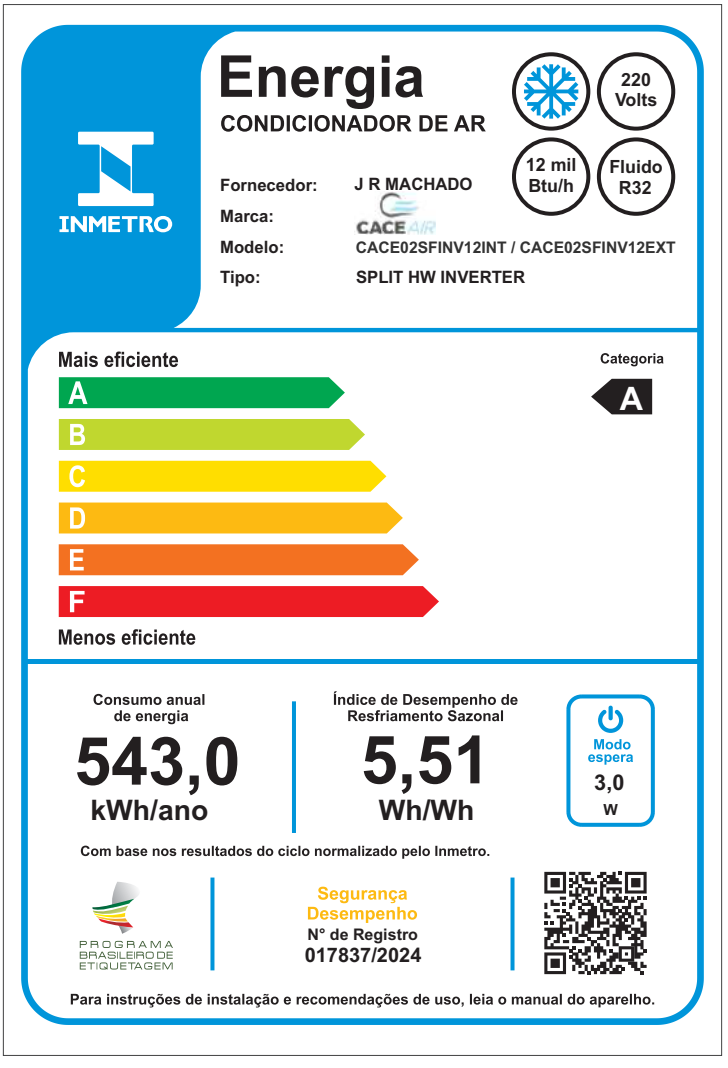
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
12 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02SFINV12INT / CACE02SFINV12EXT
Tipo: SPLIT HW INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
543,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,51
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
N° de Registro
017837/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

95 mm

139 mm

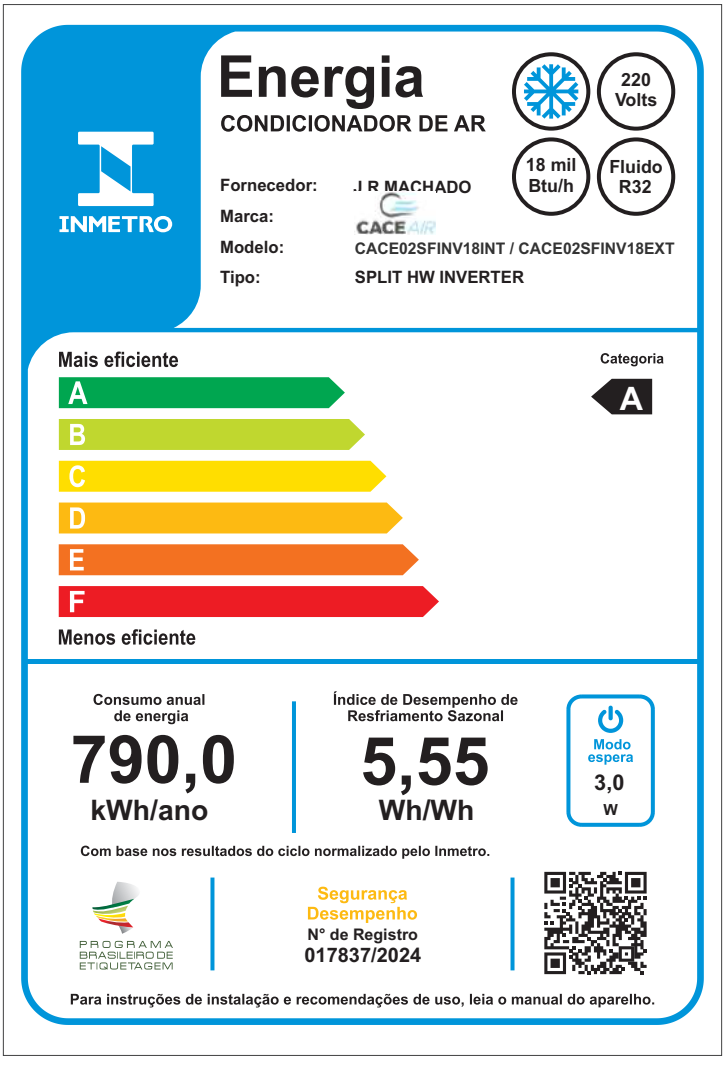
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
18 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02SFINV18INT / CACE02SFINV18EXT
Tipo: SPLIT HW INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
790,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,55
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
N° de Registro
017837/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

95 mm

139 mm

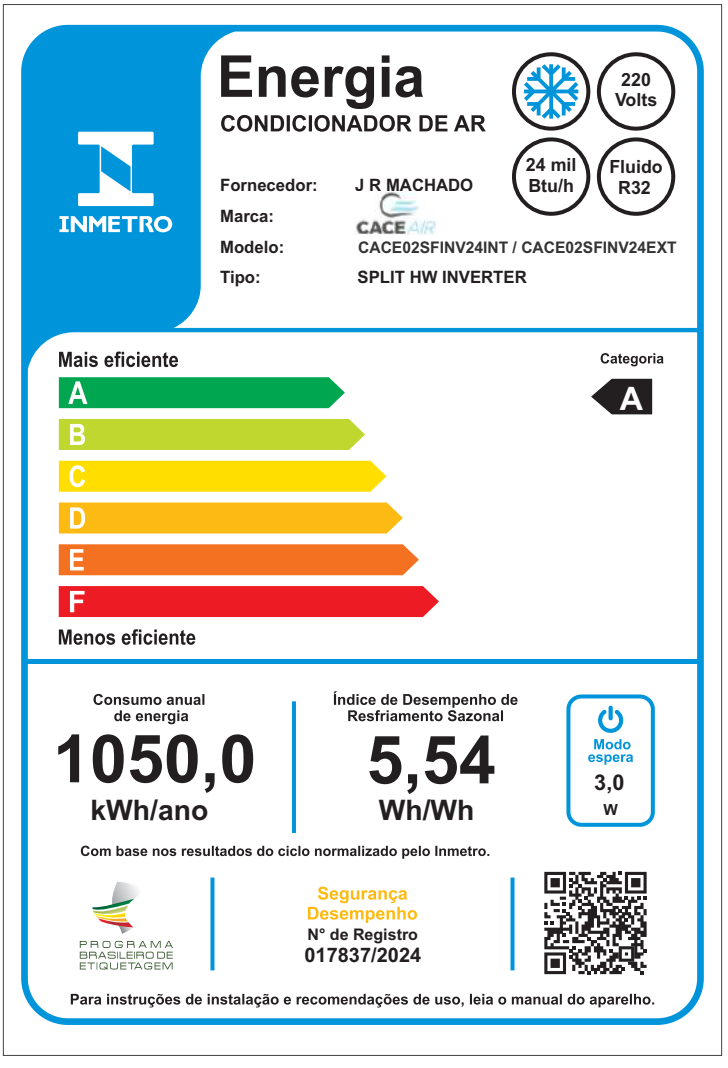
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
24 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02SFINV24INT / CACE02SFINV24EXT
Tipo: SPLIT HW INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
1050,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,54
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
N° de Registro
017837/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

95 mm

139 mm

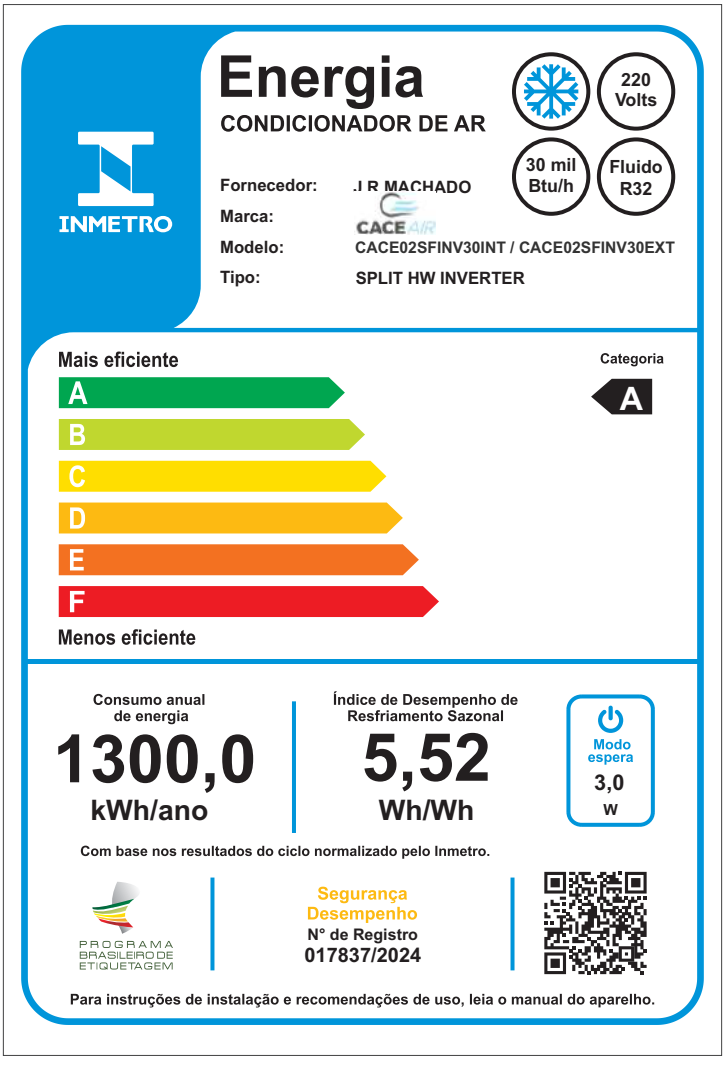
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
30 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02SFINV30INT / CACE02SFINV30EXT
Tipo: SPLIT HW INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
1300,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,52
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
N° de Registro
017837/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

95 mm

139 mm

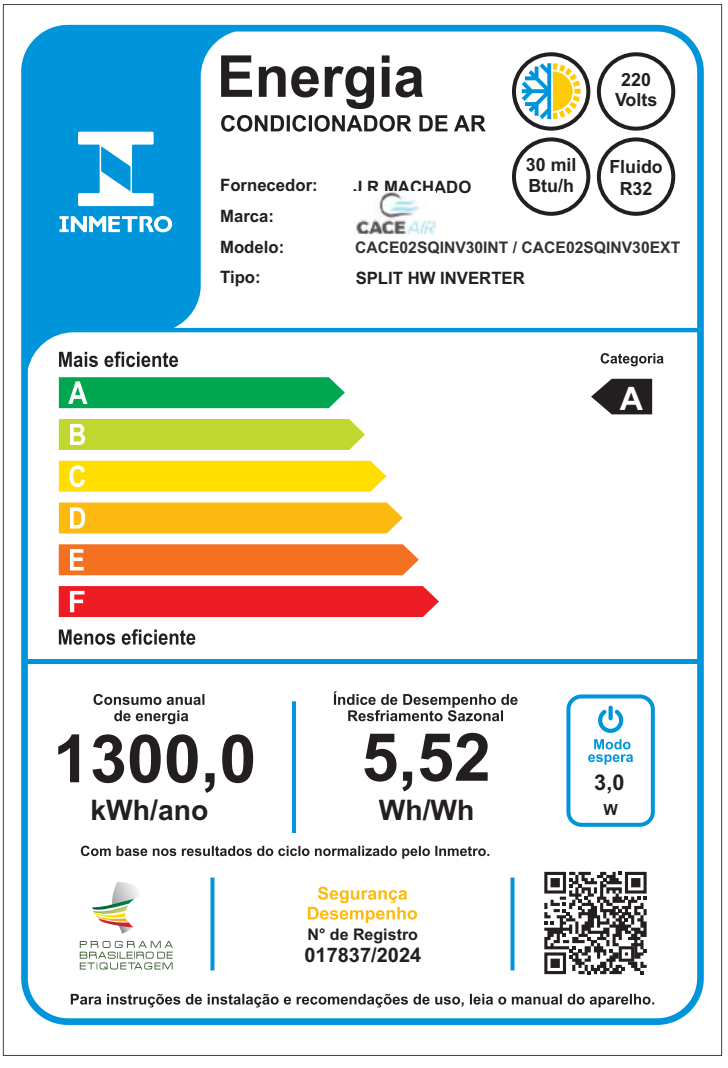
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
30 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02SQINV30INT / CACE02SQINV30EXT
Tipo: SPLIT HW INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
1300,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,52
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
N° de Registro
017837/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

95 mm

139 mm

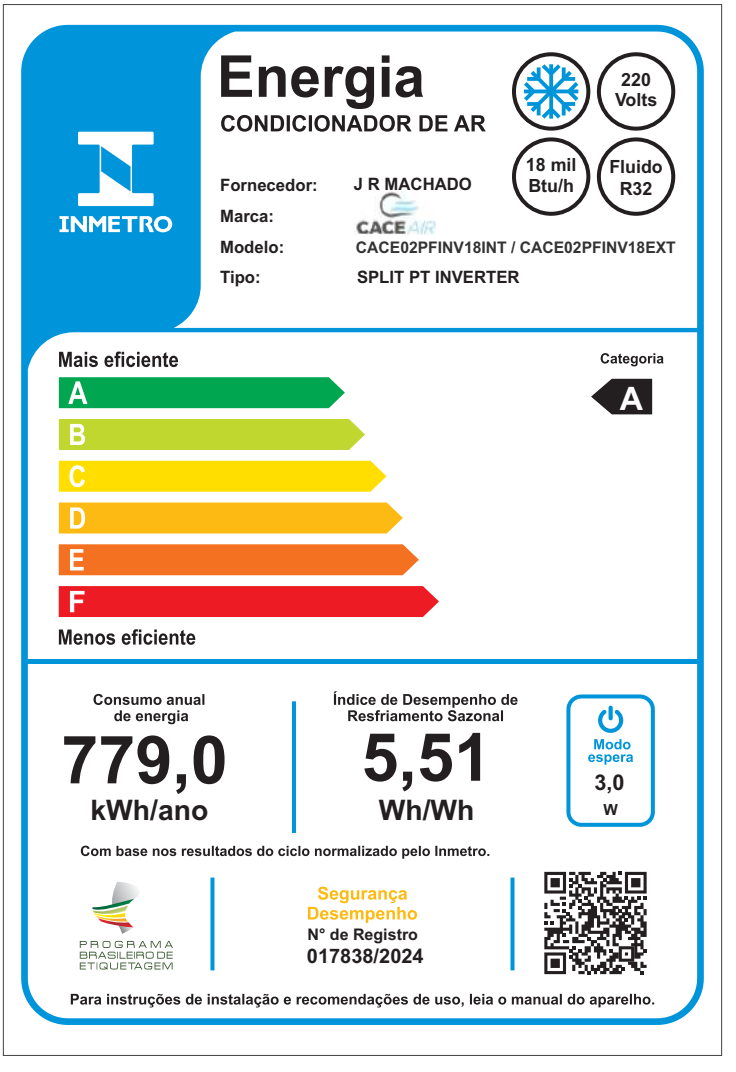
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
18 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02PFINV18INT / CACE02PFINV18EXT
Tipo: SPLIT PT INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
779,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,51
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
Nº de Registro
017838/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

95 mm

139 mm

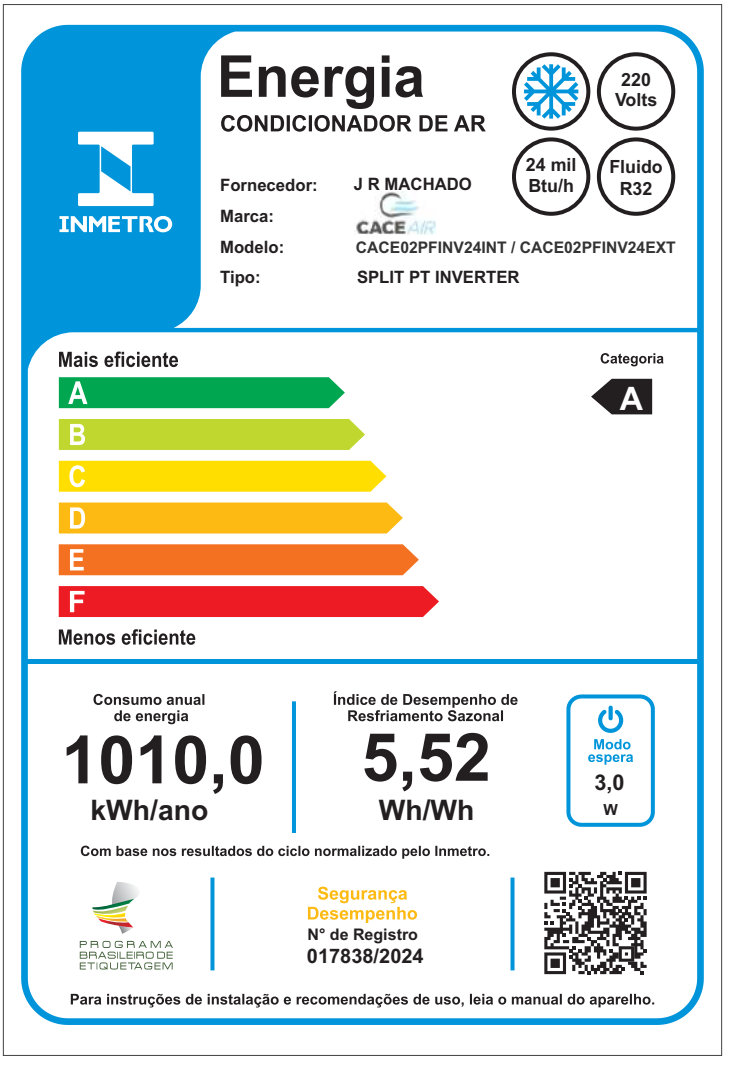
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
24 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02PFINV24INT / CACE02PFINV24EXT
Tipo: SPLIT PT INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
1010,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,52
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
Nº de Registro
017838/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

95 mm

139 mm

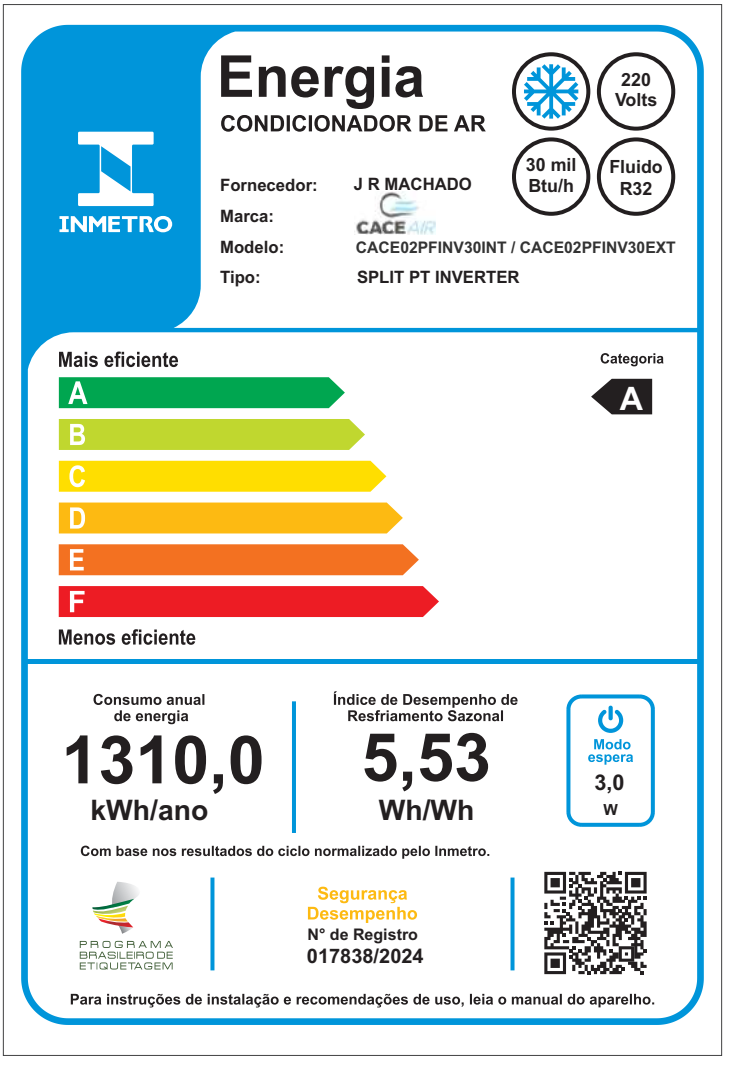
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
30 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02PFINV30INT / CACE02PFINV30EXT
Tipo: SPLIT PT INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
1310,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,53
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
Nº de Registro
017838/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

95 mm

139 mm

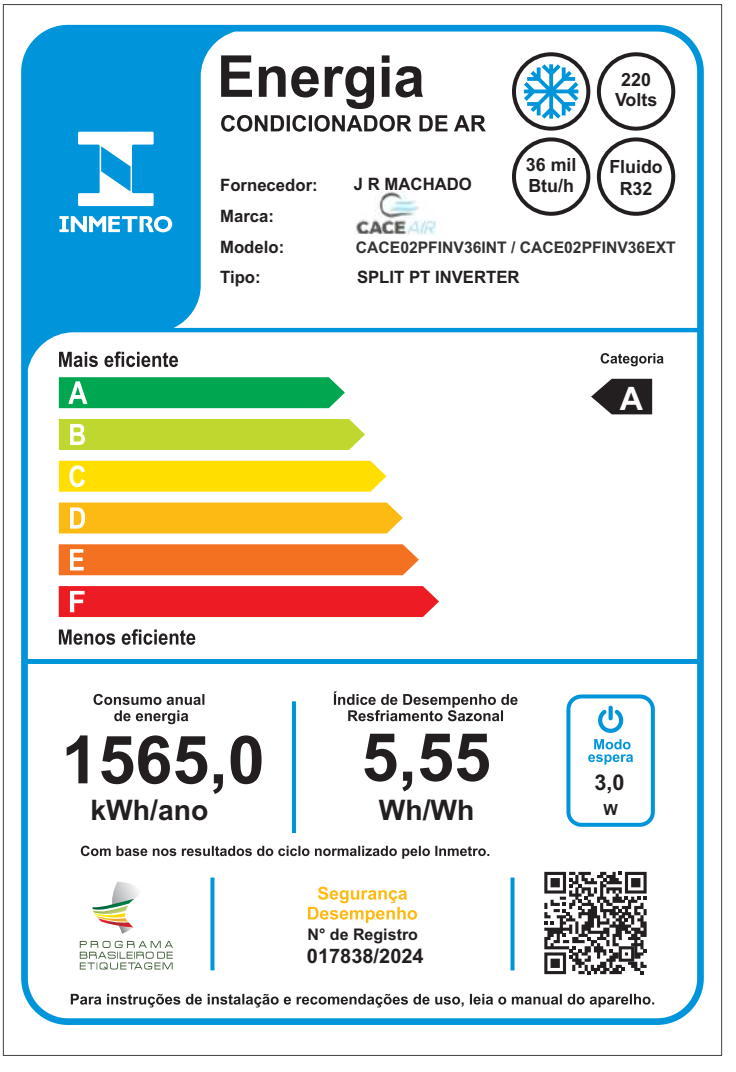
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
36 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02PFINV36INT / CACE02PFINV36EXT
Tipo: SPLIT PT INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
1565,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,55
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
Nº de Registro
017838/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

95 mm

139 mm

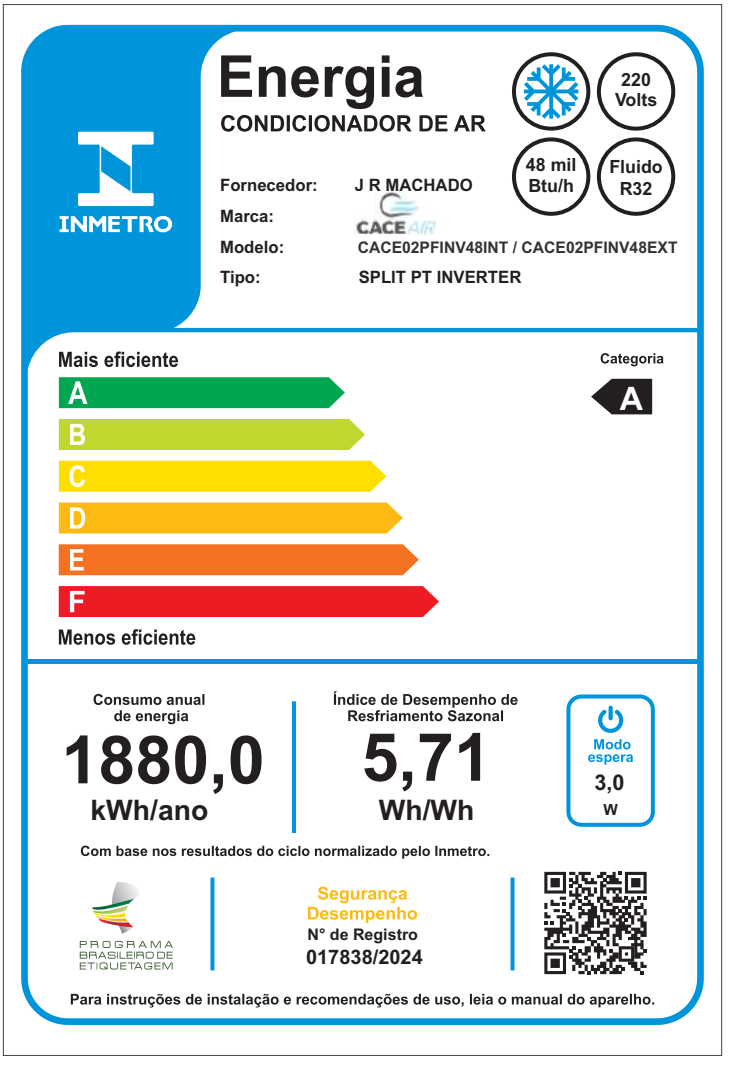
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
48 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02PFINV48INT / CACE02PFINV48EXT
Tipo: SPLIT PT INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
1880,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,71
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
N° de Registro
017838/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

95 mm

139 mm

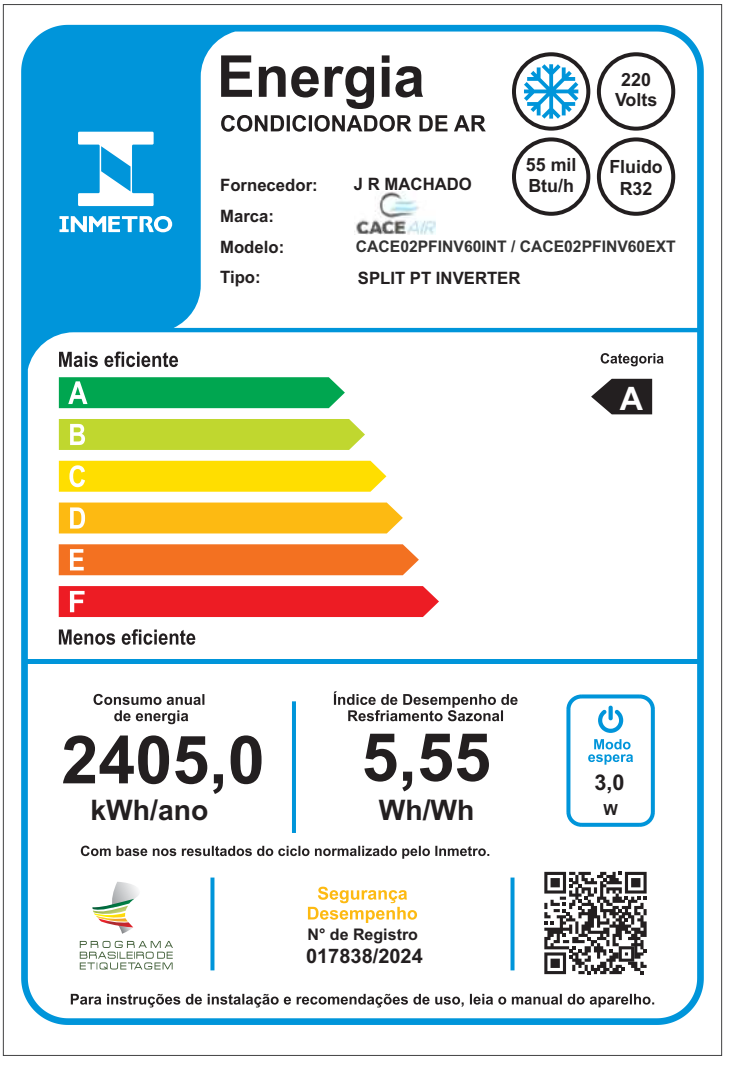
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
55 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02PFINV60INT / CACE02PFINV60EXT
Tipo: SPLIT PT INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
2405,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,55
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
Nº de Registro
017838/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

95 mm

139 mm

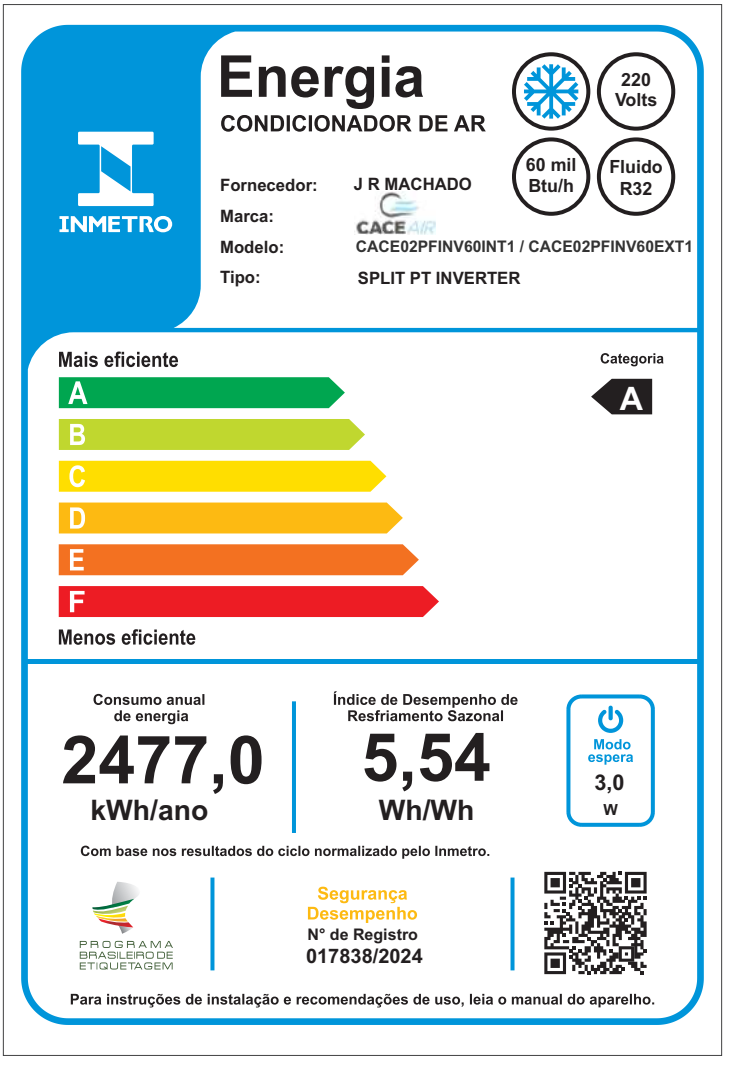
INMETRO
Energia
CONDICIONADOR DE AR
220 Volts
60 mil Btu/h
Fluido R32
Fornecedor: J R MACHADO
Marca: CACE AIR
Modelo: CACE02PFINV60INT1 / CACE02PFINV60EXT1
Tipo: SPLIT PT INVERTER
Mais eficiente
A
B
C
D
E
F
Menos eficiente
Categoria
A
Consumo anual de energia
2477,0
kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal
5,54
Wh/Wh
Modo espera
3,0
W
Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
Nº de Registro
017838/2024
Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO Avaliação da Conformidade

O Adobe Flash Player já não é suportado

Procurando algo? Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 017837/2024

Status
Ativo

Concessão
27/11/2024

J R MACHADO IMP. E EXP.
AVENIDA MASCARENHA DE MORAES, 2572 Cep:76850-000 | SANTA LUZIA - GUAJARA-MIRIM - RO
Tel: (Telefone) 65 99985-5778 - jreletropaper@outlook.com (mailto:jreletropaper@outlook.com) - CNPJ: (CNPJ)53.553.859/0001-94

Programa de Avaliação da Conformidade
Condicionadores de ar

Portaria Inmetro
nº (número) 269 de 22/06/2021

Nome de Família
SPLIT HW INVERTER - Gás R32

Certificado
Não aplicável

Modelo da Avaliação da Conformidade
Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
27/11/2024	Incluido	CACEAIR	CACE02SFINV09INT / CACE02SFINV09EXT	SPLIT HW INVERTER_9.000 Btu/h(2367W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32
27/11/2024	Incluido	CACEAIR	CACE02SFINV12INT / CACE02SFINV12EXT	SPLIT HW INVERTER_12.000 Btu/h (3.516W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32
27/11/2024	Incluido	CACEAIR	CACE02SFINV18INT / CACE02SFINV18EXT	SPLIT HW INVERTER_18.000 Btu/h (5.274W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32
27/11/2024	Incluido	CACEAIR	CACE02SFINV24INT / CACE02SFINV24EXT	SPLIT HW INVERTER_24.000 Btu/h (7.032W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32
27/11/2024	Incluido	CACEAIR	CACE02SFINV30INT / CACE02SFINV30EXT	SPLIT HW INVERTER_30.000 Btu/h(8.790W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
02/12/2024	Incluido	CACEAIR	CACE02SQINV30INT / CACE02SQINV30EXT	SPLIT HW INVERTER_30.000 Btu/h(8.790W)_Quente/Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO Avaliação da Conformidade

O Adobe Flash Player já não é suportado

Procurando algo? Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 017838/2024

Status
Ativo

Concessão
27/11/2024

J R MACHADO IMP. E EXP.
AVENIDA MASCARENHA DE MORAES, 2572 Cep:76850-000 | SANTA LUZIA - GUAJARA-MIRIM - RO
Tel: (Telefone) 65 99985-5778 - jreletropaper@outlook.com (mailto:jreletropaper@outlook.com) - CNPJ: (CNPJ)53.553.859/0001-94

Programa de Avaliação da Conformidade
Condicionadores de ar

Portaria Inmetro
nº (número) 269 de 22/06/2021

Nome de Família
SPLIT PISO TETO INVERTER - gás R32

Certificado
Não aplicável

Modelo da Avaliação da Conformidade
Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
27/11/2024	Incluido	CACEAIR	CACE02PFINV36INT / CACE02PFINV36EXT	SPLIT PT INVERTER_36.000 Btu/h (10.550W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32
27/11/2024	Incluido	CACEAIR	CACE02PFINV48INT / CACE02PFINV48EXT	SPLIT PT INVERTER_48.000 Btu/h (14.064W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32
27/11/2024	Incluido	CACEAIR	CACE02PFINV60INT / CACE02PFINV60EXT	SPLIT PT INVERTER_55.000 Btu/h (16.115W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32
02/12/2024	Incluido	CACEAIR	CACE02PFINV60INT1 / CACE02PFINV60EXT1	SPLIT PT INVERTER_60.000 Btu/h (17.570W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32
16/04/2025	Incluido	CACEAIR	CACE02PFINV18INT / CACE02PFINV18EXT	SPLIT PT INVERTER_18.000 Btu/h (5.280W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
16/04/2025	Incluido	CACEAIR	CACE02PFINV24INT / CACE02PFINV24EXT	SPLIT PT INVERTER_24.000 Btu/h (7.030W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32
15/05/2025	Incluido	CACEAIR	CACE02PFINV30INT / CACE02PFINV30EXT	SPLIT PT INVERTER_30.000Btu/h (8.790W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32
15/05/2025	Excluido	TECHFRIO	CACE02PFINV30INT / CACE02PFINV30EXT	SPLIT PT INVERTER_30.000Btu/h (8.790W)_Frio_220V/60Hz_IPX0/IPX4_R32

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

HABILITAÇÃO DVIANA

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **D. VIANA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 24.537.270/0001-02, estabelecia na Rua Caminho Grande, nº 83, Bairro Caminho Grande, na cidade de Viana – Estado do Maranhão, CEP 65.215-000, FORNECEU satisfatoriamente com eficiência e qualidade para **PREFEITUA MUNICIPAL DE VIANA**, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023 / REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2023**, **FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.**

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

	Fornecedor: D VIANA COMERCIO LTDA- 24.537.270/0001-02 - LOTE I		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TAMANHO: - 70 CM DE DIÂMETRO PESO: 420 — 445G, CORES VARIADAS.	**188**	**UND**
2	BOLA DE QUADRA FUTSAL- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TAMANHO: 50-53 CM DE DIÂMETRO, PESO: 250-280G, CORES VARIADAS.	**23**	**UND**
3	BOLA DE BEACH SOCCER - DIAMETRO 0,7 CM, 08 GOMOS, LÂMINADO PU PRO, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM.	**23**	**UND**
4	BOLA PARA VOLEI DE QUADRA/VOLEI DE PRAIA- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TAMANHO: 65- 67 CM DE DIÂMETRO, PESO: 260-280G.	**38**	**UND**
5	BOLA PARA FUTVOLEI- TRIANGULAR MOLDADO SUPERFÍCIE: COURO SINTÉTICO ULTRA MACIO INTERIOR EM NYLON TAMANHO 5 OFICIAL PESO OFICIAL CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM. PESO: 410-450G	**15**	**UNID**
6	BOLA DE HANDEBOLL H2L ULTRA FUSION X, AMARELO, 0.56 CENTÍMETROS.	**15**	**UNID**
7	BOLA DE BASQUETE, 29.5 POLEGADAS EXTERIOR, TAMANHO 17,78 - 75,90 CM.	**15**	**UNID**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

8	REDE PARA TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 8 MM MALHA 15 MODELO CAIXOTE, EM TAMANHO OFICIAL, NAS CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM (02 UNIDADES).	**30**	**PARES**
9	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM TIPO VÉU EM NYLON, COM (NÓS), FIO 04, EM TAMANHO OFICIAL, NA CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM (02 UNIDADES).	**30**	**PARES**
10	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 2MM NYLON (FUTEBOL DE SALÃO), TRANÇADAS, FIO 4MM, EM TAMANHO OFICIAL, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM (02 UNIDADES)	**8**	**PARES**
11	REDE PARA TRAVE DE GOL FIO 2MM NYLON FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) AREIA 5,50M CRISTAL - TIPO VÉU, EMBALAGEM COM (02 UNIDADES).	**8**	**PARES**
12	REDE OFICIAL DE VÔLEI/FUTEV0LEI/VÔLEI DE QUADRA PROFISSIONAL TAMANHO OFICIAL -TRANÇADA, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DE FAIXA SUPERIOR EM LONA REFORÇADA COM AMARAÇÃO.	**23**	**UNID**
13	REDE OFICIAL PARA HANDEBOL (NYLON) FIO 4. (02 UNIDADES)	**8**	**PARES**
14	REDE OFICIAL TENIS SAQUE DUPLO FIO 2,5MM, COR PRETO.	**8**	**PARES**
15	REDE OFICIAL MASTER BASQUETE NYLON MEDIDAS (0,45X0,40) CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON (POLIETILENO) ARO INCLUSO, 10 ALÇAS,EMBALAGEM (02 UNIDADES).	**8**	**PARES**
16	APITOS (ARBITRO) - COM ANEL, EM PLÁSTICO, RESISTENTE, DURÁVEL, TAMANHO OFICIAL, INDICADO PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA, CORES VARIADAS. TIPO FOX 40.	**75**	**UNID**
17	CRONOMETRO DIGITAL DE MÃO COM RELÓGIO, CALENDÁRIO, ALARME, CONTAGEM REGRESSIVA E BATERIA LÍTIO, À PROVA D'ÁGUA TIPO BOTÃO.	**15**	**UNID**
18	CONE PVC DE 25 CM, CORES VARIADAS	**75**	**UNID**
19	CONE PVC DE 50 CM, CORES VARIADAS	**75**	**UNID**
20	KIT AGILIDADE CHAPÉU CHINÊS COLORIDO MINI CONE 10 UNIDADES, MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO, FLEXÍVEL E DURÁVEL. - PESO: 100 G - DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A).	**38**	**KITS**
21	ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL, MATERIAL FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTES, ADERENTE, DEGRAUS EM NYLON, TAMANHO: 3 METROS, COM 7 DEGRAUS. - PESO: 500 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	**8**	**UNID**
22	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO, POLISTER, TAM: 100 CM	**15**	**UND**
23	CINTO DE TRAÇÃO SIMPLES, POLIESTER, TAM: 100 CM	**15**	**UND**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

24	ARCOS (BAMBOLÊ), TAM: 65 CM, CORES VARIADAS	**75**	**UND**
25	TROFEU TAMANHO (P), PEQUENO, EM MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM PRATA, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO DE GRAVURA, PARA A PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR	**150**	**UND**
26	TROFEU TAMANHO (M), EM MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM PRATA, COM DETALHES EM OURO, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO DE GRAVURA, PARA A PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.	**150**	**UND**
27	TROFEU TAMANHO (G), MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM OURO, COM DETALHES EM PRATA, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO PARA GRAVURA, PARA A PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR	**150**	**UND**
28	MEDALHA, FUNDIDA, HONRA AO MÉRITO, METALIZADA EM OURO, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM	**375**	**UND**
29	MEDALHA FUNDIDA, HONRA AO MÉRITO, METALIZADA EM PRATA, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.	**375**	**UND**
30	MEDALHA FUNDIDA, HONRA AO MÉRITO, METALIZADA EM COBRE, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR	**375**	**UND**
31	PLACA DE MESA, MARCADOR MANUAL, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS, NUMERAÇÃO 1 A 31 PONTOS SETS 1 AO 7, OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA, SE UM NÚMERO ESTIVER DE UM LADO, 0 OUTRO LADO ESTARÁ IGUAL, MATERIAL PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS), DIMENSÕES ABERTO ALTURA 21 CM LARGURA 20 CM COMPRIMENTO 38 CM FECHADO ALTURA 21 CM LARGURA 4 CM COMPRIMENTO 38 CM PLACA MAIOR ALTURA 13,5 CM COMPRIMENTO 10,5 CM PLACA MENOR ALTURA 5,8 CM•	**8**	**UND**
32	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO 4 DÍGITOS FUTEBOL PLACAR ÁRBITRO COMPETIÇÃO PLACAR INTERIOR EXERCÍCIO CARTÃO DE SUBSTITUIÇÃO MULTI-FUNÇÃO DUPLA EXIBIÇÃO LATERAL	**15**	**UND**
33	BANDEIRA PRA CANTO DOS CAMPOS DE FUTEBOL, (50X50), COM ALTURA DE 1 METRO COM CANO PVC 25 MM, CORES VARIADAS.	**75**	**UND**
34	FITA DE MARCAÇÃO BEACH SOCCER OFICIAL, 27 X 38 METROS, COM FIXADORES DE FERRO AS FITAS DE MARCAÇÃO MASTER REDE COM MEDIDAS OFICIAIS (27X38), MATERIAIS DURÁVEIS, FLEXÍVEIS, POLIETILENO CORES VARIADAS, KIT POSSUI 10 (UNIDADES) FIXADORES DE FERRO. DEVE-SE FIXAR AS FITAS ATRAVÉS DOS ANÉIS DE METAL EM SUAS PONTAS. CONTÉM 2 FITAS DE 27 METROS 2 FITAS DE 38 METROS 10 FIXADORES DE FERRO.	**30**	**UND**
35	CAIXA TERMICA- 45 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAIL	**45**	**UND**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

36	GARRAFA TÉRMICA 18 LITROS, 36 X 30 X 47, MODELO COLEMAN, CORES VARIADAS.	**23**	**KITS**
37	CALIBRADOR DE BOLA, MODELO CANETA DE ALUMINIO.COM 02 AGULHAS	**38**	**UND**
38	KIT ARBITRO, CARTÕES AMARELO E VERMELHO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA.	**75**	**UND**
39	RAQUETE DE TENIS DE MESA PROFISSIONAL, MATERIAL MADEIRA E BORRACHA, SHAPE REGULAR, CABO REDONDO (PADRÃO), PESO APROXIMADO: 160 G.	**38**	**UND**
40	RAQUETE DE TENIS DE QUADRA PROFISSIONAL, MATERIAL ALUMINI0,EMPUNHAD0 EM BORRACHA	**30**	**KITS**
41	MESA DE JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO PARA USO PROFISSIONAL COM TAMPO EM MDF DE 15MM, ACABAMENTO LATERAL EM PERFIL VERDE DE PLÁSTICO, ESTRUTURA DOS PÉS ARTICULADOS EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO DO TAMPO EM LACA VERDE FOSCO COM 2 TONS	**5**	**UND**
42	JOGO DE XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA MEDINDO 40 X 40 CM, COM CASA DE 4,5 CM E REI COM 10 CM, COR PRETO E BRANCO.	**2**	**UND**
43	JOGO DE DAMA TABULEIRO ESTOJO DE DAMAS DE MADEIRA COM 12 PEÇAS BRANCAS E 12 PECAS PRETAS EM MDF.	**8**	**UND**
44	TAPETE DE EVA KIT COM 10UNIDADES (TATAME), DIMENSÃO 1000X1000X10. CORES VARIADAS.	**15**	**UND**
45	APITO COM ANEL, DIMENSÕES: 19.05 X 8.89 X 2.54 CM; 9 G.	**75**	**UND**
46	APITO SEM ANEL, DIMENSÕES: 19.05 X 8.89 X 2.54 CM; 9 G.	**75**	**UND**
47	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA- (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS, COM 2 AGULHAS CADA — BOMBA PARA TRANSPORTE	**38**	**UND**
48	BOLSA DE MASSAGEM COM ALÇA PARA TRASNPORTE, COR PRETA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS.	**38**	**UND**
49	BOLSA TERMICA PARA APLICAÇÃO LOCAL PARA ACOMODAR GELO, COMPRESSAS DE 1 LITRO, PARA APLICAÇÃO LOCAL EM CONTUSÃO. CORES VARIADAS, MATERIAL BORRACHA.	**15**	**UND**
50	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 1000V.- CONEXÃO BLUETOOTH 4.2 E USB PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS, POTÊNCIA DE 150WRMS, RECURSOS DE 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, CONTROLE DE ECO PARA MICROFONES, FUNÇÃO FLASH LIGHT COM 06 MODOS DE ILUMINAÇÃO, BATERIA INTERNA DE LÍTIO COM CAPACIDADE DE 3500MAH E DISPLAY DIGITAL COM BACKLIGHT E AINDA COMPOSIÇÃO COM 01 ALTO FALANTE DE 6,5” E 02 TWEETERS DE 2”.	**1**	**UND**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

51	MICROFONE SEM FIO, DUPLO DE MÃO, UNILATERAL (02) UNIDADES AIXA DE FREQUÊNCIA: UHF 614 A 698 MHZ, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: ALCANCE DINAMICO 100 DB FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ - 20HZ SAIDA DE ÁUDIO: XLR 0500MV.	**8**	**UND**
52	SACOS PARA TRANSPORTE DE BOLA, REDE EM FIO DE NILON,2MM, COM CAPACIDADE PARA 10 BOLAS, CORES VARIADAS	**15**	**UND**
53	KIT OBSTÁCULOS (CAVALETES) DE TREINAMENTO PARA AGILIDADE COM 5 UNIDADES/TAMANHOS (8 CM, 23CM, 30 CM, 38 CM, E 45 CM,), CORES EM NEON.	**8**	**UND**
54	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA DIÂMETRO DA CORDA: 8 MM COMPRIMENTO TOTAL DA CORDA: 50 METR0S,COR AZUL	**8**	**UND**
55	BARRA DE AÇO MACIÇO COM RECARTILHO NA PEGADA, MEDINDO 1,80CM PARA MUSCULAÇÃO, PRATICO SISTEMAS DE TRAVAS POR PRESILHAS, DIÂMETRO - 28,57 MM, PESO APROXIMADO - 09KG.	**8**	**UND**
56	JOGO DE UNIFORME, EQUIPAGEMCOMPLETA (CAMISA/CALÇÕES/PAR DE MEIA), PERSONALIZADOS COM NÚMEROS E LOGOTIPO NA FRENTE E NAS COSTAS, EM POLIÉSTER CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M2 A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE + OU — 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU — 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 — C06) MAIOR OU IGUAL A 4 E SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) — SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDO MAIOR OU IGUAL 3Z4,PERSONALIZADO EM TRANSFER SUBLIMÁTIC0.CORES À DEFINIR, (3 SERIGRAFIA). TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG. (TIPO KANXA). FEMININO	**75**	**JOGOS**
57	JOGO DE UNIFORME, EQUIPAGEM COMPLETA (CAMISA/CALÇÕES/PAR DE MEIA), PERSONALIZADOS COM NÚMEROS E LOGOTIPO NA FRENTE E NAS COSTAS, EM POLIÉSTEÍL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/Mˣ COM TOLERÂNCIA DE + OU - 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU - 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 - C06) MAIOR OU IGUAL A 4 E SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) - SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDO MAIOR OU IGUAL 3Z4,PERSONALIZADO EM TRANSFER SUBLIMÁTIC0.CORES À DEFINIR, (3 SERIGRAFIA). TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG. (TIPO KANXA).MASCULINO	**150**	**JOGOS**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

58	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR À DEFINIR, PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5. COSTURA DUPLA ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR À DEFINIR TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG.	**450**	**UND**
59	CAMISETA REGATA UNISSEX,C0MP0STA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR À DEFINIR, 0 BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5. COSTURA DUPLA ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR À DEFINIR TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG	**300**	**UND**
60	CALÇÃO 100% POLIÉSTER UNISSEX, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M² COM TOLERÂNCIA DE DEFINIR TAMANHOS: P, M, G,GG E XGG.	**300**	**KITS**
61	MEIAS PARA FUTEBOL COM BOLSA INTERNA QUE MANTÉM FIXA SEM PRECISAR DE TIRA ELÁSTICA, FITA TENSORA COM FIO ELÁSTICO NO TORNOZELO QUE AJUDA A MANTER A CANELEIRA FIXA, TECNOLOGIA FLOT QUE FAVORECE A EVAPORAÇÃO DO SUOR DEVIDO A CONSTRUÇÃO MAIS ABERTA DAS TRANÇAS DO FIO. MANTÉM OS PÉS SECOS, EVITANDO A FORMAÇÃO DE BOLHAS. PRODUZIDA COM ALGODÃO 33%, POLIAMIDA 62%, ELASTODIENO 5%. COR: PRETO TAMANHOS VARIADOS.	**750**	**PARES**
62	LUVA OFICIAL, PARA GOLEIRO DE FUTEBOL, COM PALMA EM LÁTEX 4MM DE ESPESSURA, DORSO EM PVC, TIRA AJUSTÁVEL, PUNHO AJUSTÁVEL COM FECHAMENTO, DIVIDIDOS NOS TAMANHOS 08/09/14. PARES	**75**	**PARES**
63	COLETES PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M' A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU - 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU - 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 - C06) SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) - SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDOMAIOR OU IGUAL 3Z‹, PERSONALIZADO EM TRANSFERENCIA SUBLIMÁTICO, NAS CORES AZUL, BRANCO E GRDE. TAMANHOS: P, M, G, GG	**150**	**UNID**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

64	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), MEDIDA APROXIMADA DE 20,0 X 9,0CM, NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR À DEFINIR, 0 BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5 X5,5. COSTURA DUPLA ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR À DEFINIí£TAMANH0S: PP, P, M, GG E XGG. EVENTOS ESPORTIVOS.	**150**	**UNID**
65	CAMISA POLO PIQUET PA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER (3 SERIGRAFIA). CORA DEFINIU TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG	**150**	**UNID**
66	CHUTEIRA, MASCULINO COM CAMADA EM EVA, COURO, SOLADO BAQUEADO, TRAVA E SOCIETY. (TIPO DIAVOLO). TAMANHOS 35 A 44.	**600**	**PARES**
67	CHUTEIRA, FEMININO COM CAMADA EM EVA, COURO, SOLADO BAQUEADO, TRAVA E SOCIETY. (TIPO DIAVOLO).TAMANHOS 35 A 44.	**225**	**PARES**
68	KIMONO•COMP0SIÇÂO 100%ALGODÃ0 TRANÇADO GRAMATURA DE 350G/M2 INFORMAÇÕES ADICIONAIS LAVADO EM PROCESSO INDUSTRIAL PRÉ-ENCOLHIDO GOLA GROSSA FEITA EM LONA COM 6 (SEIS) COSTURAS E EVA CALÇA FEITA DE SARJA, TECIDO DUPLO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS. A0 — DE 1,57 A 1,65M A1 — DE 1,66 A 1,74M A2 — DE 1,75 A 1,83M A3 - DE 1,84 A 1,91M A4 - DE 1,92 A 2,00M.	**75**	**JOGOS**
69	JOGO DE UNIFORME DE VESTIMENTA DE ARBITRAGEM, EQUIPAGEM COMPLETA (CAMISA/CALÇÕES/PAR DE MEIA), COR PRETA, TAMANHO P,M,G,GG E XGG.	**75**	**UND**

	Fornecedor: D VIANA COMERCIO LTDA- 24.537.270/0001-02 - LOTE I		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TAMANHO: - 70 CM DE DIÂMETRO PESO: 420 — 445G, CORES VARIADAS.	**62**	**UND**
2	BOLA DE QUADRA FUTSAL- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TAMANHO: 50-53 CM DE DIÂMETRO, PESO: 250-280G, CORES VARIADAS.	**7**	**UND**
3	BOLA DE BEACH SOCCER — DIAMETRO 0,7 CM, 08 GOMOS, LÂMINADO PU PRO, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM.	**7**	**UND**
4	BOLA PARA VOLEI DE QUADRA/VOLEI DE PRAIA- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, MATRIZADA,COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA TAMANHO: 65- 67 CM DE DIÂMETRO, PESO: 260- 280G.	**12**	**UND**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

5	BOLA PARA FUTVOLEI-TRIANGULAR MOLDADO SUPERFÍCIE: COURO SINTÉTICO ULTRA MACIO INTERIOR EM NYLON TAMANHO 5 OFICIAL PESO OFICIAL CIRCUNFERÊNCIA: 68 70CM. PESO:410 450G	**5**	**UNID**
6	BOLA DE HANDEBOLL H2L ULTRA FUSION X, AMARELO, 0.56 CENTÍMETROS.	**5**	**UNID**
7	BOLA DE BASQUETE, 29.5 POLEGADAS EXTERIOR, TAMANHO 17,78 - 75,90 CM.	**5**	**UNID**
8	REDE PARA TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 8 MM MALHA 15 MODELO CAIXOTE EM MATRIT TAMANHO OFICIAL, NAS CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM (02 UNIDADES).	**10**	**PARES**
9	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM TIPO VEU EM NAYLON COM NOS FIO 04 MATRI EM TAMANHO OFICIAL, NA CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM (02 UNIDADES).	**10**	**PARES**
10	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 2MM NYLON (FUTEBOL DE SALÃO TRANÇADO FIO 04 TAMANHO OFICIAL, NA CORBRANCA, EMBALAGEM COM (02 UNIDADES)	**2**	**PARES**
11	REDE PARA TRAVE DE GOL FIO 2MM NYLON FUTEBOL DE AREIA(BEACH SOCCER) AREIA 5,50M CRISTAL - TIPO VÉU, EMBALAGEM COM (02 UNIDADES).	**2**	**PARES**
12	REDE OFICIAL DE VÔLEI/FUTEVOLEI/VÔLEI DE QUADRA PROFISSIONAL TAMANHO OFICIAL -TRANÇADA, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DE FAIXA SUPERIOR EM LONA REFORÇADA COM AMARAÇÃO.	**7**	**UNID**
13	REDE OFICIAL PARA HANDEBOL (NYLON) FIO 4. (02 UNIDADES)	**2**	**PARES**
14	REDE OFICIAL TENIS SAQUE DUPLO FIO 2,5MM, COR PRETO.	**2**	**PARES**
15	REDE OFICIAL MASTER BASQUETE NYLON MEDIDAS (0,45X0,40) CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON (POLIETILENO) ARO INCLUSO, 10 ALÇAS,EMBALAGEM (02 UNIDADES).	**2**	**PARES**
16	APITOS (ARBITRO) - COM ANEL, EM PLÁSTICO, RESISTENTE, DURÁVEL, TAMANHO OFICIAL, INDICADO PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA, CORES VARIADAS. TIPO FOX 40.	**25**	**UNID**
17	CRONOMETRO DIGITAL DE MÃO COM RELÓGIO, CALENDÁRIO, ALARME, CONTAGEM REGRESSIVA E BATERIA LÍTIO, À PROVA D'ÁGUA TIPO BOTÃO.	**5**	**UNID**
18	CONE PVC DE 25 CM, CORES VARIADAS	**25**	**UNID**
19	CONE PVC DE 50 CM, CORES VARIADAS	**25**	**UNID**
20	KIT AGILIDADE CHAPÉU CHINÊS COLORIDO **MINI** CONE 10 UNIDADES, MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO, FLEXÍVEL E DURÁVEL. - PESO: 100 G - DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L XA).	**12**	**KITS**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

21	ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL, MATERIAL FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTES, ADERENTE, DEGRAUS EM NYLON, TAMANHO: 3 METROS, COM 7 DEGRAUS. - PESO: 500 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	**2**	**UNID**
22	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO, POLISTER, TAM: 100 CM	**5**	**UNID**
23	CINTO DE TRAÇÃO SIMPLES, POLIESTER, TAM: 100 CM	**5**	**UNID**
24	ARCOS (BAMBOLÊ), TAM: 65 CM, CORES VARIADAS	**25**	**UNID**
25	TROFEU TAMANHO (P), PEQUENO, EM MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM PRATA, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO DE GRAVURA, PARA A PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR	**50**	**UNID**
26	TROFEU TAMANHO (M), EM MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM PRATA, COM DETALHES EM OURO, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO DE GRAVURA, PARA A PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.	**50**	**UNID**
27	TROFEU TAMANHO (G), MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM OURO, COM DETALHES EM PRATA, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO PARA GRAVURA, PARA A PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR	**50**	**UNID**
28	MEDALHA, FUNDIDA, HONRA AO MÉRITO, METALIZADA EM OURO, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A	**125**	**UNID**
29	MEDALHA FUNDIDA, HONRA AO MÉRITO, METALIZADA EM PRATA, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.	**125**	**UNID**
30	MEDALHA FUNDIDA, HONRA AO MÉRITO, METALIZADA EM COBRE, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR	**125**	**UNID**
31	PLACA DE MESA, MARCADOR MANUAL, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS, NUMERAÇÃO 1 A 31 PONTOS SETS 1 AO 7, OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA, SE UM NÚMERO ESTIVER DE UM LADO, 0 OUTRO LADO ESTARÁ IGUAL, MATERIAL PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS), DIMENSÕES ABERTO ALTURA 21 CM LARGURA 20 CM COMPRIMENTO 38 CM FECHADO ALTURA 21 CM LARGURA 4 CM COMPRIMENTO 38 CM PLACA MAIOR ALTURA 13,5 CM COMPRIMENTO 10,5 CM PLACA MENOR ALTURA 5,8 CM.	**2**	**UNID**
32	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO 4 DÍGITOS FUTEBOL PLACAR ÁRBITRO COMPETIÇÃO PLACAR INTERIOR EXERCÍCIO CARTÃO DE SUBSTITUIÇÃO MULTI-FUNÇÃO DUPLA EXIBIÇÃO LATERAL	**5**	**UNID**
33	BANDEIRA PRA CANTO DOS CAMPOS DE FUTEBOL, (50X50), COM ALTURA DE 1 METRO COM CANO PVC 25 MM, CORES VARIADAS.	**25**	**UNID**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

34	FITA DE MARCAÇÃO BEACH SOCCER OFICIAL, 27 X 38 METROS, COM FIXADORES DE FERRO AS FITAS DE MARCAÇÃO MASTER REDE COM MEDIDAS OFICIAIS (27X38), MATERIAIS DURÁVEIS, FLEXÍVEIS, POLIETILENO CORES VARIADAS, KIT POSSUI 10 (UNIDADES) FIXADORES DE FERRO. DEVE-SE FIXAR AS FITAS ATRAVÉS DOS ANÉIS DE METAL EM SUAS PONTAS. CONTÉM 2 FITAS DE 27 METROS 2 FITAS DE 38 METROS 10 FIXADORES DE FERRO.	**10**	**UNID**
35	CAIXA TERMICA- 45 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAIL	**15**	**UNID**
36	GARRAFA TERMICA 18 LITROS, 36 X 30 X 47, MODELO COLEMAN, CORES VARIADAS.	**7**	**KITS**
37	CALIBRADOR DE BOLA, MODELO CANETA DE ALUMINIO.COM 02 AGULHAS	**12**	**UNID**
38	KIT ARBITRO, CARTÕES AMARELO E VERMELHO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA.	**25**	**UNID**
39	RAQUETE DE TENIS DE MESA PROFISSIONAL, MATERIAL MADEIRA E BORRACHA, SHAPE REGULAR, CABO REDONDO (PADRÃO), PESO APROXIMADO: 160 G.	**12**	**UNID**
40	RAQUETE DE TENIS DE QUADRA PROFISSIONAL, MATERIAL ALUMINI0,EMPUNHAD0 EM BORRACHA	**10**	**KITS**
41	MESA DE JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO PARA USO PROFISSIONAL COM TAMPO EM MDF DE 15MM, ACABAMENTO LATERAL EM PERFIL VERDE DE PLÁSTICO, ESTRUTURA DOS PÉS ARTICULADOS EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO DO TAMPO EM LACA VERDE FOSCO COM 2 TONS	**1**	**UNID**
42	JOGO DE DAMA TABULEIRO ESTOJO DE DAMAS DE MADEIRA COM 12 PEÇAS BRANCAS E 12 PECAS PRETAS EM MDF.	**2**	**UNIS**
43	TAPETE DE EVA KIT COM 1OUNIDADES (TATAME), DIMENSÃO 1000X1000X10. CORES VARIADAS.	**5**	**UNID**
44	APITO COM ANEL, DIMENSÕES: 19.05 X 8.89 X 2.54 CM; 9 G.	**25**	**UNID**
45	APITO SEM ANEL, DIMENSÕES: 19.05 X 8.89 X 2.54 CM; 9 G.	**25**	**UNID**
46	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA- (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS, COM 2 AGULHAS CADA — BOMBA PARA TRANSPORTE	**12**	**UNID**
47	BOLSA DE MASSAGEM COM ALÇA PARA TRASNPORTE, COR PRETA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS.	**12**	**UNID**
48	BOLSA TERMICA PARA APLICAÇÃO LOCAL PARA ACOMODAR GELO, COMPRESSAS DE 1 LITRO, PARA APLICAÇÃO LOCAL EM CONTUSÃO. CORES VARIADAS, MATERIAL BORRACHA.	**5**	**UNID**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

49	MICROFONE SEM FIO, DUPLO D _MÃO, UNILATERAL (02) UNIDADES AIXA DE FREQUÊNCIA: UHF 614 A 698 MHZ, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: ALCANCE DINAMICO 100 DB FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ — 20HZ SAIDA DE ÁUDIO: XLR 0500MV.	**2**	**UND**
50	SACOS PARA TRANSPORTE DE BOLA, REDE EM FIO DE NILON,2MM, COM CAPACIDADE PARA 10 BOLAS, CORES VARIADAS	**5**	**UND**
51	KIT OBSTÁCULOS (CAVALETES) DE TREINAMENTO PARA AGILIDADE COM 5 UNIDADES/TAMANHOS (8 CM, 23CM, 30 CM, 38 CM, E 45 CM,), CORES EM NEON.	**2**	**UND**
52	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA DIÂMETRO DA CORDA: 8 MM COMPRIMENTO TOTAL DA CORDA: 50 METR0S,C0R AZUL	**2**	**UND**
53	BARRA DE AÇO MACIÇO COM RECARTILHO NA PEGADA, MEDINDO 1,80CM PARA MUSCULAÇÃO, PRATICO SISTEMAS DE TRAVAS POR PRESILHAS, DIÂMETRO - 28,57 MM, PESO APROXIMADO - 09KG.	**2**	**UNID**
54	JOGO DE UNIFORME, EQUIPAGEMCOMPLETA (CAMISA/CALÇÕES/PAR DE MEIA), PERSONALIZADOS COM NÚMEROS E LOGOTIPO NA FRENTE E NAS COSTAS, EM POLIÉSTEíL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M' A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M' COM TOLERÂNCIA DE + OU — 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU — 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 — C06) MAIOR OU IGUAL A 4 E SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) — SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDO MAIOR OU IGUAL ³Z4,PERSONALIZADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.CORES À DEFINIR, (3 SERIGRAFIA). TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG. (TIPO KANXA). FEMININO	**25**	**JOGOS**
55	JOGO DE UNIFORME, EQUIPAGEM COMPLETA (CAMISA/CALÇÕES/PAR DE MEIA), PERSONALIZADOS COM NÚMEROS E LOGOTIPO NA FRENTE E NAS COSTAS, EM POLIÉSTEíL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M COM TOLERÂNCIA DE + OU — 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU — 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 — C06) MAIOR OU IGUAL A 4 E SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) — SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDO MAIOR OU IGUAL 3Z4,PERSONALIZADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.CORES À DEFINIR, (3 SERIGRAFIA). TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG. (TIPO KANXA).MASCULINO	**50**	**JOGOS**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

56	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR À DEFINIR, PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5. COSTURA DUPLA ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR À DEFINIR TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG.	**150**	**UNID**
57	CAMISETA REGATA UNISSEX,COMP0STA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR À DEFINIR, O BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5. COSTURA DUPLA ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR À DEFINIU TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG.	**100**	**UNID**
58	CALÇÃO 100% POLIÉSTER UNISSEX, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M' COM TOLERÂNCIA DE DEFINIR TAMANHOS: P, M, G,GG E XGG.	**100**	**KITS**
59	MEIAS PARA FUTEBOL COM BOLSA INTERNA QUE MANTÉM FIXA SEM PRECISAR DE TIRA ELÁSTICA, FITA TENSORA COM FIO ELÁSTICO NO TORNOZELO QUE AJUDA A MANTER A CANELEIRA FIXA, TECNOLOGIA FLOT QUE FAVORECE A EVAPORAÇÃO DO SUOR DEVIDO A CONSTRUÇÃO MAIS ABERTA DAS TRANÇAS DO FIO. MANTÉM OS PÉS SECOS, EVITANDO A FORMAÇÃO DE BOLHAS. PRODUZIDA COM ALGODÃO 33%, POLIAMIDA 62%, ELASTODIENO 5%. COR: PRETO TAMANHOS VARIADOS.	**250**	**PARES**
60	LUVA OFICIAL, PARA GOLEIRO DE FUTEBOL, COM PALMA EM LÁTEX 4MM DE ESPESSURA, DORSO EM PVC, TIRA AJUSTÁVEL, PUNHO AJUSTÁVEL COM FECHAMENTO, DIVIDIDOS NOS TAMANHOS 08/09/14. PARES	**25**	**PARES**
61	COLETES PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU - 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU - 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 - C06) SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) - SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDOMAIOR OU IGUAL 3Za, PERSONALIZADO EM TRANSFERENCIA SUBLIMÁTICO, NAS CORES AZUL, BRANCO E VERDE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	**50**	**UNID**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

62	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), MEDIDA APROXIMADA DE 20,0 X 9,0CM, NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR À DEFINIR, 0 BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5 X5,5. COSTURA DUPLA ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR À DEFINIRTAMANHOS: PP, P, M, GG E XGG. EVENTOS ESPORTIVOS.	**50**	**UNID**
63	CAMISA POLO PIQUET PA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER (3 SERIGRAFIA). CORA DEFINIR TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG	**50**	**UNID**
64	CHUTEIRA, MASCULINO COM CAMADA EM EVA, COURO, SOLADO BAQUEADO, TRAVA E SOCIETY. (TIPO DIAVOLO). TAMANHOS 35 A 44.	**200**	**PARES**
65	CHUTEIRA, FEMININO COM CAMADA EM EVA, COURO, SOLADO BAQUEADO, TRAVA E SOCIETY. (TIPO DIAVOLO).TAMANHOS 35 A 44	**75**	**PARES**
66	KIMONO-COMPOSIÇÂO 100%ALGODÃ0 TRANÇADO GRAMATURA DE 350G/M2 INFORMAÇÕES ADICIONAIS LAVADO EM PROCESSO INDUSTRIAL PRÉ-ENCOLHIDO GOLA GROSSA FEITA EM LONA COM 6 (SEIS) COSTURAS E EVA CALÇA FEITA DE SARJA, TECIDO DUPLO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS. A0 — DE 1,57 A 1,65M A1 — DE 1,66 A 1,74M A2 — DE 1,75 A 1,83M A3 — DE 1,84 A 1,91M A4 — DE 1,92 A 2,00M.	**25**	**UNID**

Viana, 07 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

CLEICY MACHADO NUNES:82265771368

Assinado digitalmente por CLEICY MACHADO NUNES:82265771368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=CLEICY MACHADO NUNES:82265771368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.10 09:12:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls:_____ Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 483/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 27/2023 Registro de Preços nº 028/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DEVIANA-MA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao(s) quatorze dia(s) do mês de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Viana -MA, situada à Praça Ozimo de Carvalho, nº 100 - Centro, neste ato representada por seu Pregoeiro Municipal, o Senhor Max José de Almeida Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob nº 640.967.343-49, doravante denominada simplesmente de **GERENCIADOR DA ATA**, institui a Ata de registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2023**, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário de Educação, **RESOLVE** Registrar Preços para futura e para eventual contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA,** através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, cujo Serviço foi adjudicado ao(s) licitante(s), doravante designado(s) **PRESTADOR DE SERVIÇO**, Ata esta que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes: **DADOS DA EMPRESA:**

EMPRESA: D VIANA COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.537.270/0001-02 **FONE:** (98) 98154-3051
END.: Rua Caminho Grande, nº 83, Anexo A, Caminho Grande -Viana/MA CEP: 65215-000
RESPONSÁVEL LEGAL:DAMILA RHARITA CORREIA VIANA **CPF Nº**624.386.533-96 **RG Nº**059043812016-8 SSP/MA

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2023**, (art. 55, XI), a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

proposta do licitante registrado em 1º lugar, vencedor do Serviço conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o **valor total de R$ 770.229,19 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).**

Fornecedor: D VIANA COMERCIO LTDA- 24.537.270/0001-02 - LOTE I							
ITEM	**QNT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	188	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TAMANHO: - 70 CM DE DIÂMETRO PESO: 420 – 445G, CORES VARIADAS.	Penalty	Penalty	R$ 113,00	R$ 21.244,00
2	23	UND	BOLA DE QUADRA FUTSAL- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TAMANHO: 50-53 CM DE DIÂMETRO, PESO: 250-280G, CORES VARIADAS.	PENALTY	PENALTY	R$ 102,00	R$ 2.346,00
3	23	UND	BOLA DE BEACH SOCCER – DIAMETRO 0,7 CM, 08 GOMOS, LÂMINADO PU PRO, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM.	PENALTY	PENALTY	R$ 141,00	R$ 3.243,00
4	38	UND	BOLA PARA VOLEI DE QUADRA/VOLEI DE PRAIA- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO, PESO: 260-280G.	PENALTY	PENALTY	R$ 113,67	R$ 4.319,46
5	15	UNID	BOLA PARA FUTVOLEI- TRIANGULAR MOLDADO SUPERFÍCIE: COURO SINTÉTICO ULTRA MACIO INTERIOR EM NYLON TAMANHO 5 OFICIAL PESO OFICIAL CIRCUNFERÊNCIA: 68~70CM. PESO: 410~450G	DALPONTE	DALPONTE	R$ 141,17	R$ 2.117,55
6	15	UNID	BOLA DE HANDEBOLL H2L ULTRA FUSION X, AMARELO, 0.56 CENTÍMETROS.	DALPONTE	DALPONTE	R$ 111,84	R$ 1.677,60
7	15	UNID	BOLA DE BASQUETE, 29.5 POLEGADAS EXTERIOR, TAMANHO 17,78 - 75,90 CM.	DALPONTE	DALPONTE	R$ 81,17	R$ 1.217,55
8	30	PARES	REDE PARA TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 8 MM MALHA 15 MODELO CAIXOTE, EM TAMANHO OFICIAL, NAS CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM (02 UNIDADES).	MATRIT	MATRIT	R$ 386,84	R$ 11.605,20
9	30	PARES	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM TIPO VÉU EM NYLON, COM (NÓS), FIO 04, EM TAMANHO OFICIAL, NA CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM (02 UNIDADES).	MATRIT	MATRIT	R$ 386,84	R$ 11.605,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

10	8	PARES	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 2MM NYLON (FUTEBOL DE SALÃO), TRANÇADAS, FIO 4MM, EM TAMANHO OFICIAL, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM (02 UNIDADES)	MATRIT	MATRIT	R$ 209,34	R$ 1.674,72
11	8	PARES	REDE PARA TRAVE DE GOL FIO 2MM NYLON FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) AREIA 5,50M CRISTAL - TIPO VÉU, EMBALAGEM COM (02 UNIDADES).	MATRIT	MATRIT	R$ 351,67	R$ 2.813,36
12	23	UNID	REDE OFICIAL DE VÔLEI/FUTEVOLEI/VÔLEI DE QUADRA PROFISSIONAL TAMANHO OFICIAL -TRANÇADA, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DE FAIXA SUPERIOR EM LONA REFORÇADA COM AMARAÇÃO.	PANZUI	PANZUI	R$ 171,50	R$ 3.944,50
13	8	PARES	REDE OFICIAL PARA HANDEBOL (NYLON) FIO 4. (02 UNIDADES)	PANZUI	PANZUI	R$ 201,67	R$ 1.613,36
14	8	PARES	REDE OFICIAL TENIS SAQUE DUPLO FIO 2,5MM, COR PRETO.	PANZUI	PANZUI	R$ 232,67	R$ 1.861,36
15	8	PARES	REDE OFICIAL MASTER BASQUETE NYLON MEDIDAS (0,45X0,40) CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON (POLIETILENO) ARO INCLUSO, 10 ALÇAS,EMBALAGEM (02 UNIDADES).	PANZUI	PANZUI	R$ 42,34	R$ 338,72
16	75	UNID	APITOS (ARBITRO) - COM ANEL, EM PLÁSTICO, RESISTENTE, DURÁVEL, TAMANHO OFICIAL, INDICADO PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA, CORES VARIADAS. TIPO FOX 40.	FOX	FOX	R$ 48,34	R$ 3.625,50
17	15	UNID	CRONOMETRO DIGITAL DE MÃO COM RELÓGIO, CALENDÁRIO, ALARME, CONTAGEM REGRESSIVA E BATERIA LÍTIO, À PROVA D'ÁGUA TIPO BOTÃO.	VOLO	VOLO	R$ 48,84	R$ 732,60
18	75	UNID	CONE PVC DE 25 CM, CORES VARIADAS	SLALIBU	SLALIBU	R$ 10,84	R$ 813,00
19	75	UNID	CONE PVC DE 50 CM, CORES VARIADAS	SLALIBU	SLALIBU	R$ 18,50	R$ 1.387,50
20	38	KITS	KIT AGILIDADE CHAPÉU CHINÊS COLORIDO MINI CONE 10 UNIDADES, MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO, FLEXÍVEL E DURÁVEL. - PESO: 100 G - DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A).	SLALIBU	SLALIBU	R$ 63,50	R$ 2.413,00
21	8	UNID	ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL, MATERIAL FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTES, ADERENTE, DEGRAUS EM NYLON, TAMANHO: 3 METROS, COM 7 DEGRAUS. - PESO: 500 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	SLALIBU	SLALIBU	R$ 19,34	R$ 154,72
22	15	UNID	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO, POLISTER, TAM: 100 CM	SLALIBU	SLALIBU	R$ 380,17	R$ 5.702,55
23	15	UNID	CINTO DE TRAÇÃO SIMPLES, POLIESTER, TAM: 100 CM	SLALIBU	SLALIBU	R$ 277,50	R$ 4.162,50
24	75	UNID	ARCOS (BAMBOLÊ), TAM: 65 CM, CORES VARIADAS	SLALIBU	SLALIBU	R$ 8,84	R$ 663,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

25	150	UNID	TROFEU TAMANHO (P), PEQUENO, EM MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM PRATA, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO DE GRAVURA, PARA A PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR	VITÓRIA	VITÓRIA	R$ 103,34	R$ 15.501,00
26	150	UNID	TROFEU TAMANHO (M), EM MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM PRATA, COM DETALHES EM OURO, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO DE GRAVURA, PARA A PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.	VITÓRIA	VITÓRIA	R$ 129,84	R$ 19.476,00
27	150	UNID	TROFEU TAMANHO (G), MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM OURO, COM DETALHES EM PRATA, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO PARA GRAVURA, PARA A PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR	VITÓRIA	VITÓRIA	R$ 176,50	R$ 26.475,00
28	375	UNID	MEDALHA, FUNDIDA, HONRA AO MÉRITO, METALIZADA EM OURO, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A	CRESPÁ	CRESPÁ	R$ 5,00	R$ 1.875,00
29	375	UNID	MEDALHA FUNDIDA, HONRA AO MÉRITO, METALIZADA EM PRATA, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.	CRESPÁ	CRESPÁ	R$ 5,67	R$ 2.126,25
30	375	UNID	MEDALHA FUNDIDA, HONRA AO MÉRITO, METALIZADA EM COBRE, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR	CRESPÁ	CRESPÁ	R$ 6,00	R$ 2.250,00
31	8	UNID	PLACA DE MESA, MARCADOR MANUAL, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS, NUMERAÇÃO 1 A 31 PONTOS SETS 1 AO 7, OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA, SE UM NÚMERO ESTIVER DE UM LADO, O OUTRO LADO ESTARÁ IGUAL, MATERIAL PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS), DIMENSÕES ABERTO ALTURA 21 CM LARGURA 20 CM COMPRIMENTO 38 CM FECHADO ALTURA 21 CM LARGURA 4 CM COMPRIMENTO 38 CM PLACA MAIOR ALTURA 13,5 CM COMPRIMENTO 10,5 CM PLACA MENOR ALTURA 5,8 CM.	VOLO	VOLO	R$ 296,50	R$ 2.372,00
32	15	UNID	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO 4 DÍGITOS FUTEBOL PLACAR ÁRBITRO COMPETIÇÃO PLACAR INTERIOR EXERCÍCIO CARTÃO DE SUBSTITUIÇÃO MULTI-FUNÇÃO DUPLA EXIBIÇÃO LATERAL	MAKEDA	MAKEDA	R$ 602,17	R$ 9.032,55
33	75	UNID	BANDEIRA PRA CANTO DOS CAMPOS DE FUTEBOL, (50X50), COM ALTURA DE 1 METRO COM CANO PVC 25 MM, CORES VARIADAS.	SLALIBU	SLALIBU	R$ 197,17	R$ 14.787,75
34	30	UNID	FITA DE MARCAÇÃO BEACH SOCCER	MASTER	MASTER	R$ 325,50	R$ 9.765,00

			OFICIAL, 27 X 38 METROS, COM FIXADORES DE FERRO AS FITAS DE MARCAÇÃO MASTER REDE COM MEDIDAS OFICIAIS (27X38), MATERIAIS DURÁVEIS, FLEXÍVEIS, POLIETILENO CORES VARIADAS, KIT POSSUI 10 (UNIDADES) FIXADORES DE FERRO. DEVE-SE FIXAR AS FITAS ATRAVÉS DOS ANÉIS DE METAL EM SUAS PONTAS. CONTÉM 2 FITAS DE 27 METROS 2 FITAS DE 38 METROS 10 FIXADORES DE FERRO.				
35	45	UNID	CAIXA TERMICA- 45 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR.	OBER	OBER	R$ 129,00	R$ 5.805,00
36	23	KITS	GARRAFA TERMICA 18 LITROS, 36 X 30 X 47, MODELO COLEMAN, CORES VARIADAS.	OBER	OBER	R$ 140,67	R$ 3.235,41
37	38	UNID	CALIBRADOR DE BOLA, MODELO CANETA DE ALUMINIO.COM 02 AGULHAS	PENALTY	PENALTY	R$ 45,67	R$ 1.735,46
38	75	UNID	KIT ARBITRO, CARTÕES AMARELO E VERMELHO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA.	PENALTY	PENALTY	R$ 55,67	R$ 4.175,25
39	38	UNID	RAQUETE DE TENIS DE MESA PROFISSIONAL, MATERIAL MADEIRA E BORRACHA, SHAPE REGULAR, CABO REDONDO (PADRÃO), PESO APROXIMADO: 160 G.	VOLO	VOLO	R$ 39,34	R$ 1.494,92
40	30	KITS	RAQUETE DE TENIS DE QUADRA PROFISSIONAL, MATERIAL ALUMINIO,EMPUNHADO EM BORRACHA	VOLO	VOLO	R$ 86,34	R$ 2.590,20
41	5	UNID	MESA DE JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO PARA USO PROFISSIONAL COM TAMPO EM MDF DE 15MM, ACABAMENTO LATERAL EM PERFIL VERDE DE PLÁSTICO, ESTRUTURA DOS PÉS ARTICULADOS EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO DO TAMPO EM LACA VERDE FOSCO COM 2 TONS	ESPORTES EXPRESS	ESPORTESEXPRESS	R$ 88,34	R$ 441,70
42	2	UNID	JOGO DE XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA MEDINDO 40 X 40 CM, COM CASA DE 4,5 CM E REI COM 10 CM, COR PRETO E BRANCO.	XALINGO	XALINGO	R$ 102,34	R$ 204,68
43	8	UNIS	JOGO DE DAMA TABULEIRO ESTOJO DE DAMAS DE MADEIRA COM 12 PEÇAS BRANCAS E 12 PECAS PRETAS EM MDF.	PANZUI	PANZUI	R$ 65,84	R$ 526,72
44	15	UNID	TAPETE DE EVA KIT COM 10UNIDADES (TATAME), DIMENSÃO 1000X1000X10. CORES VARIADAS.	TATAME	TATAME	R$ 40,67	R$ 610,05
45	75	UNID	APITO COM ANEL, DIMENSÕES: 19,05 X 8,89 X 2,54 CM; 9 G.	FOX	FOX	R$ 55,50	R$ 4.162,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls:_____
Rubrica

46	75	UNID	APITO SEM ANEL, DIMENSÕES: 19.05 X 8.89 X 2.54 CM; 9 G.	FOX	FOX	R$ 55,50	R$ 4.162,50
47	38	UNID	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA-(VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS, COM 2 AGULHAS CADA – BOMBA PARA TRANSPORTE	VOLO	VOLO	R$ 37,00	R$ 1.406,00
48	38	UNID	BOLSA DE MASSAGEM COM ALÇA PARA TRASNPORTE, COR PRETA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS.	SLALIBU	SLALIBU	R$ 165,00	R$ 6.270,00
49	15	UNID	BOLSA TERMICA PARA APLICAÇÃO LOCAL PARA ACOMODAR GELO, COMPRESSAS DE 1 LITRO, PARA APLICAÇÃO LOCAL EM CONTUSÃO. CORES VARIADAS, MATERIAL BORRACHA.	SLALIBU	SLALIBU	R$ 37,50	R$ 562,50
50	1	UNID	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 1000V.- CONEXÃO BLUETOOTH 4.2 E USB PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS, POTÊNCIA DE 150WRMS, RECURSOS DE 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, CONTROLE DE ECO PARA MICROFONES, FUNÇÃO FLASH LIGHT COM 06 MODOS DE ILUMINAÇÃO, BATERIA INTERNA DE LÍTIO COM CAPACIDADE DE 3500MAH E DISPLAY DIGITAL COM BACKLIGHT E AINDA COMPOSIÇÃO COM 01 ALTO FALANTE DE 6,5" E 02 TWEETERS DE 2".	MONDEAL	MONDEAL	R$ 1.846,08	R$ 1.846,08
51	8	UND	MICROFONE SEM FIO, DUPLO DE MÃO, UNILATERAL (02) UNIDADES AIXA DE FREQUÊNCIA: UHF 614 A 698 MHZ, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: ALCANCE DINAMICO 100 DB FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ – 20HZ SAIDA DE ÁUDIO: XLR 0500MV.	VOKAL	VOKAL	R$ 269,17	R$ 2.153,36
52	15	UND	SACOS PARA TRANSPORTE DE BOLA, REDE EM FIO DE NILON,2MM, COM CAPACIDADE PARA 10 BOLAS, CORES VARIADAS	PANZUI	PANZUI	R$ 39,84	R$ 597,60
53	8	UND	KIT OBSTÁCULOS (CAVALETES) DE TREINAMENTO PARA AGILIDADE COM 5 UNIDADES/TAMANHOS (8 CM, 23CM, 30 CM, 38 CM, E 45 CM,), CORES EM NEON.	ACT	ACT	R$ 416,67	R$ 3.333,36
54	8	UND	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA DIÂMETRO DA CORDA: 8 MM COMPRIMENTO TOTAL DA CORDA: 50 METROS,COR AZUL.	VONDER	VONDER	R$ 104,84	R$ 838,72
55	8	UNID	BARRA DE AÇO MACIÇO COM RECARTILHO NA PEGADA, MEDINDO 1,80CM PARA MUSCULAÇÃO, PRATICO SISTEMAS DE TRAVAS POR PRESILHAS, DIÂMETRO - 28,57 MM, PESO APROXIMADO - 09KG.	POLIMET	POLIMET	R$ 452,34	R$ 3.618,72
56	75	JOGOS	JOGO DE UNIFORME, EQUIPAGEMCOMPLETA (CAMISA/CALÇÕES/PAR DE MEIA), PERSONALIZADOS COM NÚMEROS	LONEY	LONEY	R$ 763,50	R$ 57.262,50

			E LOGOTIPO NA FRENTE E NAS COSTAS, EM POLIÉSTER. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU – 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU – 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 – C06) MAIOR OU IGUAL A 4 E SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) – SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDO MAIOR OU IGUAL ¾, PERSONALIZADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.CORES À DEFINIR, (3 SERIGRAFIA). TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG. (TIPO KANXA). FEMININO				
57	150	JOGOS	JOGO DE UNIFORME, EQUIPAGEM COMPLETA (CAMISA/CALÇÕES/PAR DE MEIA), PERSONALIZADOS COM NÚMEROS E LOGOTIPO NA FRENTE E NAS COSTAS, EM POLIÉSTER. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU – 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU – 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 – C06) MAIOR OU IGUAL A 4 E SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) – SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDO MAIOR OU IGUAL ¾, PERSONALIZADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.CORES À DEFINIR, (3 SERIGRAFIA). TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG. (TIPO KANXA).MASCULINO	LONEY	LONEY	R$ 765,17	R$ 114.775,50
58	450	UNID	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR À DEFINIR, PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5. COSTURA DUPLA. ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR À DEFINIR. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG.	ICONE SPORT	ICONE SPORT	R$ 21,09	R$ 9.490,50
59	300	UNID	CAMISETA REGATA UNISSEX,COMPOSTA POR 67%	ICONE SPORT	ICONE SPORT	R$ 15,92	R$ 4.776,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

			POLIÉSTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR À DEFINIR, O BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5. COSTURA DUPLA. ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR À DEFINIR. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG.				
60	300	KITS	CALÇÃO 100% POLIÉSTER UNISSEX, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M² COM TOLERÂNCIA DE DEFINIR. TAMANHOS: P, M, G,GG E XGG.	ICONE SPORT	ICONE SPORT	R$ 21,67	R$ 6.501,00
61	750	PARES	MEIAS PARA FUTEBOL COM BOLSA INTERNA QUE MANTÉM FIXA SEM PRECISAR DE TIRA ELÁSTICA, FITA TENSORA COM FIO ELÁSTICO NO TORNOZELO QUE AJUDA A MANTER A CANELEIRA FIXA, TECNOLOGIA FLOT QUE FAVORECE A EVAPORAÇÃO DO SUOR DEVIDO A CONSTRUÇÃO MAIS ABERTA DAS TRANÇAS DO FIO. MANTÉM OS PÉS SECOS, EVITANDO A FORMAÇÃO DE BOLHAS. PRODUZIDA COM ALGODÃO 33%, POLIAMIDA 62%, ELASTODIENO 5%. COR: PRETA. TAMANHOS VARIADOS.	KANXER	KANXER	R$ 20,00	R$ 15.000,00
62	75	PARES	LUVA OFICIAL, PARA GOLEIRO DE FUTEBOL, COM PALMA EM LÁTEX 4MM DE ESPESSURA, DORSO EM PVC, TIRA AJUSTÁVEL, PUNHO AJUSTÁVEL COM FECHAMENTO, DIVIDIDOS NOS TAMANHOS 08/09/14. PARES	PENALTY	PENALTY	R$ 84,50	R$ 6.337,50
63	150	UNID	COLETES PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU – 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU – 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 – C06) SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) – SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDOMAIOR OU IGUAL ¾, PERSONALIZADO EM TRANSFERENCIA SUBLIMÁTICO, NAS CORES AZUL, BRANCO E	TRA SPORTS	TRA SPORTS	R$ 16,17	R$ 2.425,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

			VERDE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.				
64	150	UNID	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), MEDIDA APROXIMADA DE 20,0 X 9,0CM, NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR À DEFINIR, O BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5 X5,5. COSTURA DUPLA. ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR À DEFINIR.TAMANHOS: PP, P, M, GG E XGG. EVENTOS ESPORTIVOS.	ICONE SPORT	ICONE SPORT	R$ 18,84	R$ 2.826,00
65	150	UNID	CAMISA POLO PIQUET PA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER (3 SERIGRAFIA). COR A DEFINIR. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG	ICONE SPORT	ICONE SPORT	R$ 32,17	R$ 4.825,50
66	600	PARES	CHUTEIRA, MASCULINO COM CAMADA EM EVA, COURO, SOLADO BAQUEADO, TRAVA E SOCIETY. (TIPO DIAVOLO). TAMANHOS 35 A 44.	WINNER	WINNER	R$ 109,17	R$ 65.502,00
67	225	PARES	CHUTEIRA, FEMININO COM CAMADA EM EVA, COURO, SOLADO BAQUEADO, TRAVA E SOCIETY. (TIPO DIAVOLO).TAMANHOS 35 A 44.	PLAKAR	PLAKAR	R$ 133,34	R$ 30.001,50
68	75	UNID	KIMONO-COMPOSIÇÂO 100%ALGODÃO TRANÇADO GRAMATURA DE 350G/M2 INFORMAÇÕES ADICIONAIS LAVADO EM PROCESSO INDUSTRIAL PRÉ-ENCOLHIDO GOLA GROSSA FEITA EM LONA COM 6 (SEIS) COSTURAS E EVA CALÇA FEITA DE SARJA, TECIDO DUPLO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS. A0 – DE 1,57 A 1,65M A1 – DE 1,66 A 1,74M A2 – DE 1,75 A 1,83M A3 – DE 1,84 A 1,91M A4 – DE 1,92 A 2,00M.	HOGOUND S	HOGOUND S	R$ 146,67	R$ 11.000,25
69	75	JOGOS	JOGO DE UNIFORME DE VESTIMENTA DE ARBITRAGEM, EQUIPAGEM COMPLETA (CAMISA/CALÇÕES/PAR DE MEIA), COR PRETA, TAMANHO P,M,G,GG E XGG.	ICONE SPORT	ICONE SPORT	R$ 62,67	R$ 4.700,25
VALOR TOTAL							**R$ 580.131,23**

Fornecedor: D VIANA COMERCIO LTDA- 24.537.270/0001-02 - LOTE II							
ITEM	**QNT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	62	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO-OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM	PENALTY	PENALTY	R$ 113,00	R$ 7.006,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

			PU, TAMANHO: - 70 CM DE DIÂMETRO PESO: 420 – 445G, CORES VARIADAS.				
2	7	UND	BOLA DE QUADRA FUTSAL- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TAMANHO: 50-53 CM DE DIÂMETRO, PESO: 250-280G, CORES VARIADAS.	PENALTY	PENALTY	R$ 102,00	R$ 714,00
3	7	UND	BOLA DE BEACH SOCCER – DIAMETRO 0,7 CM, 08 GOMOS, LÂMINADO PU PRO, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM.	PENALTY	PENALTY	R$ 141,00	R$ 987,00
4	12	UND	BOLA PARA VOLEI DE QUADRA/VOLEI DE PRAIA- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO, PESO: 260-280G.	PENALTY	PENALTY	R$ 113,67	R$ 1.364,04
5	5	UNID	BOLA PARA FUTVOLEI- TRIANGULAR MOLDADO SUPERFÍCIE: COURO SINTÉTICO ULTRA MACIO INTERIOR EM NYLON TAMANHO 5 OFICIAL PESO OFICIAL CIRCUNFERÊNCIA: 68~70CM. PESO: 410~450G	DALPONTE	DALPONTE	R$ 141,17	R$ 705,85
6	5	UNID	BOLA DE HANDEBOLL H2L ULTRA FUSION X, AMARELO, 0.56 CENTÍMETROS.	DALPONTE	DALPONTE	R$ 111,84	R$ 559,20
7	5	UNID	BOLA DE BASQUETE, 29.5 POLEGADAS EXTERIOR, TAMANHO 17,78 - 75,90 CM.	DALPONTE	DALPONTE	R$ 81,17	R$ 405,85
8	10	PARES	REDE PARA TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 8 MM MALHA 15 MODELO CAIXOTE, EM TAMANHO OFICIAL, NAS CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM (02 UNIDADES).	MATRIT	MATRIT	R$ 386,84	R$ 3.868,40
9	10	PARES	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM TIPO VÉU EM NYLON, COM (NÓS), FIO 04, EM TAMANHO OFICIAL, NA CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM (02 UNIDADES).	MATRIT	MATRIT	R$ 386,84	R$ 3.868,40
10	2	PARES	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 2MM NYLON (FUTEBOL DE SALÃO), TRANÇADAS, FIO 4MM, EM TAMANHO OFICIAL, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM (02 UNIDADES)	MATRIT	MATRIT	R$ 209,34	R$ 418,68
11	2	PARES	REDE PARA TRAVE DE GOL FIO 2MM NYLON FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) AREIA 5,50M CRISTAL - TIPO VÉU, EMBALAGEM COM (02 UNIDADES).	MATRIT	MATRIT	R$ 351,67	R$ 703,34
12	7	UNID	REDE OFICIAL DE VÔLEI/FUTEVOLEI/VÔLEI DE	PANZUI	PANZUI	R$ 171,50	R$ 1.200,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

			QUADRA PROFISSIONAL TAMANHO OFICIAL -TRANÇADA, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DE FAIXA SUPERIOR EM LONA REFORÇADA COM AMARAÇÃO.				
13	2	PARES	REDE OFICIAL PARA HANDEBOL (NYLON) FIO 4. (02 UNIDADES)	PANZUI	PANZUI	R$ 201,67	R$ 403,34
14	2	PARES	REDE OFICIAL TENIS SAQUE DUPLO FIO 2,5MM, COR PRETO.	PANZUI	PANZUI	R$ 232,67	R$ 465,34
15	2	PARES	REDE OFICIAL MASTER BASQUETE NYLON MEDIDAS (0,45X0,40) CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON (POLIETILENO) ARO INCLUSO, 10 ALÇAS,EMBALAGEM (02 UNIDADES).	PANZUI	PANZUI	R$ 42,34	R$ 84,68
16	25	UNID	APITOS (ARBITRO) - COM ANEL, EM PLÁSTICO, RESISTENTE, DURÁVEL, TAMANHO OFICIAL, INDICADO PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA, CORES VARIADAS. TIPO FOX 40.	FOX	FOX	R$ 48,34	R$ 1.208,50
17	5	UNID	CRONOMETRO DIGITAL DE MÃO COM RELÓGIO, CALENDÁRIO, ALARME, CONTAGEM REGRESSIVA E BATERIA LÍTIO, À PROVA D'ÁGUA TIPO BOTÃO.	VOLO	VOLO	R$ 48,84	R$ 244,20
18	25	UNID	CONE PVC DE 25 CM, CORES VARIADAS	SLALIBU	SLALIBU	R$ 10,84	R$ 271,00
19	25	UNID	CONE PVC DE 50 CM, CORES VARIADAS	SLALIBU	SLALIBU	R$ 18,50	R$ 462,50
20	12	KITS	KIT AGILIDADE CHAPÉU CHINÊS COLORIDO MINI CONE 10 UNIDADES, MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO, FLEXÍVEL E DURÁVEL. - PESO: 100 G - DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A).	SLALIBU	SLALIBU	R$ 63,50	R$ 762,00
21	2	UNID	ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL, MATERIAL FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTES, ADERENTE, DEGRAUS EM NYLON, TAMANHO: 3 METROS, COM 7 DEGRAUS. - PESO: 500 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	SLALIBU	SLALIBU	R$ 19,34	R$ 38,68
22	5	UNID	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO, POLISTER, TAM: 100 CM	SLALIBU	SLALIBU	R$ 380,17	R$ 1.900,85
23	5	UNID	CINTO DE TRAÇÃO SIMPLES, POLIESTER, TAM: 100 CM	SLALIBU	SLALIBU	R$ 277,50	R$ 1.387,50
24	25	UNID	ARCOS (BAMBOLÊ), TAM: 65 CM, CORES VARIADAS	SLALIBU	SLALIBU	R$ 8,84	R$ 221,00
25	50	UNID	TROFEU TAMANHO (P), PEQUENO, EM MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM PRATA, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO DE GRAVURA, PARA A PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR	VITÓRIA	VITÓRIA	R$ 103,34	R$ 5.167,00
26	50	UNID	TROFEU TAMANHO (M), EM MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM PRATA, COM DETALHES EM OURO, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO DE GRAVURA, PARA A PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.	VITÓRIA	VITÓRIA	R$ 129,84	R$ 6.492,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

27	50	UNID	TROFEU TAMANHO (G), MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM OURO, COM DETALHES EM PRATA, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO PARA GRAVURA, PARA A PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR	VITÓRIA	VITÓRIA	R$ 176,50	R$ 8.825,00
28	125	UNID	MEDALHA, FUNDIDA, HONRA AO MÉRITO, METALIZADA EM OURO, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A	CRESPÁ	CRESPÁ	R$ 5,00	R$ 625,00
29	125	UNID	MEDALHA FUNDIDA, HONRA AO MÉRITO, METALIZADA EM PRATA, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.	CRESPÁ	CRESPÁ	R$ 5,67	R$ 708,75
30	125	UNID	MEDALHA FUNDIDA, HONRA AO MÉRITO, METALIZADA EM COBRE, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR	CRESPÁ	CRESPÁ	R$ 6,00	R$ 750,00
31	2	UNID	PLACA DE MESA, MARCADOR MANUAL, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS, NUMERAÇÃO 1 A 31 PONTOS SETS 1 AO 7, OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA, SE UM NÚMERO ESTIVER DE UM LADO, O OUTRO LADO ESTARÁ IGUAL, MATERIAL PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS), DIMENSÕES ABERTO ALTURA 21 CM LARGURA 20 CM COMPRIMENTO 38 CM FECHADO ALTURA 21 CM LARGURA 4 CM COMPRIMENTO 38 CM PLACA MAIOR ALTURA 13,5 CM COMPRIMENTO 10,5 CM PLACA MENOR ALTURA 5,8 CM.	VOLO	VOLO	R$ 296,50	R$ 593,00
32	5	UNID	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO 4 DÍGITOS FUTEBOL PLACAR ÁRBITRO COMPETIÇÃO PLACAR INTERIOR EXERCÍCIO CARTÃO DE SUBSTITUIÇÃO MULTI-FUNÇÃO DUPLA EXIBIÇÃO LATERAL	MAKEDA	MAKEDA	R$ 602,17	R$ 3.010,85
33	25	UNID	BANDEIRA PRA CANTO DOS CAMPOS DE FUTEBOL, (50X50), COM ALTURA DE 1 METRO COM CANO PVC 25 MM, CORES VARIADAS.	SLALIBU	SLALIBU	R$ 197,17	R$ 4.929,25
34	10	UNID	FITA DE MARCAÇÃO BEACH SOCCER OFICIAL, 27 X 38 METROS, COM FIXADORES DE FERRO AS FITAS DE MARCAÇÃO MASTER REDE COM MEDIDAS OFICIAIS (27X38), MATERIAIS DURÁVEIS, FLEXÍVEIS, POLIETILENO CORES VARIADAS, KIT POSSUI 10 (UNIDADES) FIXADORES DE FERRO. DEVE-SE FIXAR AS FITAS ATRAVÉS DOS ANÉIS DE METAL EM SUAS PONTAS. CONTÉM 2 FITAS DE 27 METROS 2 FITAS DE 38 METROS 10 FIXADORES DE FERRO.	MASTER	MASTER	R$ 325,50	R$ 3.255,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

35	15	UNID	CAIXA TERMICA- 45 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR.	OBER	OBER	R$ 129,00	R$ 1.935,00
36	7	KITS	GARRAFA TERMICA 18 LITROS, 36 X 30 X 47, MODELO COLEMAN, CORES VARIADAS.	OBER	OBER	R$ 140,67	R$ 984,69
37	12	UNID	CALIBRADOR DE BOLA, MODELO CANETA DE ALUMINIO.COM 02 AGULHAS	PENALTY	PENALTY	R$ 45,67	R$ 548,04
38	25	UNID	KIT ARBITRO, CARTÕES AMARELO E VERMELHO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA.	PENALTY	PENALTY	R$ 55,67	R$ 1.391,75
39	12	UNID	RAQUETE DE TENIS DE MESA PROFISSIONAL, MATERIAL MADEIRA E BORRACHA, SHAPE REGULAR, CABO REDONDO (PADRÃO), PESO APROXIMADO: 160 G.	VOLO	VOLO	R$ 39,34	R$ 472,08
40	10	KITS	RAQUETE DE TENIS DE QUADRA PROFISSIONAL, MATERIAL ALUMINIO,EMPUNHADO EM BORRACHA	VOLO	VOLO	R$ 86,34	R$ 863,40
41	1	UNID	MESA DE JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO PARA USO PROFISSIONAL COM TAMPO EM MDF DE 15MM, ACABAMENTO LATERAL EM PERFIL VERDE DE PLÁSTICO, ESTRUTURA DOS PÉS ARTICULADOS EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO DO TAMPO EM LACA VERDE FOSCO COM 2 TONS	ESPORTES EXPRESS	ESPORTES EXPRESS	R$ 88,53	R$ 88,53
42	2	UNIS	JOGO DE DAMA TABULEIRO ESTOJO DE DAMAS DE MADEIRA COM 12 PEÇAS BRANCAS E 12 PECAS PRETAS EM MDF.	PANZUI	PANZUI	R$ 65,84	R$ 131,68
43	5	UNID	TAPETE DE EVA KIT COM 10UNIDADES (TATAME), DIMENSÃO 1000X1000X10. CORES VARIADAS.	TATAME	TATAME	R$ 40,67	R$ 203,35
44	25	UNID	APITO COM ANEL, DIMENSÕES: 19.05 X 8.89 X 2.54 CM; 9 G.	FOX	FOX	R$ 55,50	R$ 1.387,50
45	25	UNID	APITO SEM ANEL, DIMENSÕES: 19.05 X 8.89 X 2.54 CM; 9 G.	FOX	FOX	R$ 55,50	R$ 1.387,50
46	12	UNID	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA- (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS, COM 2 AGULHAS CADA – BOMBA PARA TRANSPORTE	VOLO	VOLO	R$ 37,00	R$ 444,00
47	12	UNID	BOLSA DE MASSAGEM COM ALÇA PARA TRASNPORTE, COR PRETA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS.	SLALIBU	SLALIBU	R$ 165,00	R$ 1.980,00
48	5	UNID	BOLSA TERMICA PARA APLICAÇÃO LOCAL PARA ACOMODAR GELO, COMPRESSAS DE 1 LITRO, PARA APLICAÇÃO LOCAL EM CONTUSÃO. CORES VARIADAS, MATERIAL BORRACHA.	SLALIBU	SLALIBU	R$ 37,50	R$ 187,50
49	2	UND	MICROFONE SEM FIO, DUPLO DE MÃO, UNILATERAL (02) UNIDADES	VOKAL	VOKAL	R$ 269,17	R$ 538,34

			AIXA DE FREQUÊNCIA: UHF 614 A 698 MHZ, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: ALCANCE DINAMICO 100 DB FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ – 20HZ SAIDA DE ÁUDIO: XLR 0500MV.				
50	5	UND	SACOS PARA TRANSPORTE DE BOLA, REDE EM FIO DE NILON,2MM, COM CAPACIDADE PARA 10 BOLAS, CORES VARIADAS	PANZUI	PANZUI	R$ 39,84	R$ 199,20
51	2	UND	KIT OBSTÁCULOS (CAVALETES) DE TREINAMENTO PARA AGILIDADE COM 5 UNIDADES/TAMANHOS (8 CM, 23CM, 30 CM, 38 CM, E 45 CM,), CORES EM NEON.	ACT	ACT	R$ 416,67	R$ 833,34
52	2	UND	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA DIÂMETRO DA CORDA: 8 MM COMPRIMENTO TOTAL DA CORDA: 50 METROS,COR AZUL.	VONDER	VONDER	R$ 104,84	R$ 209,68
53	2	UNID	BARRA DE AÇO MACIÇO COM RECARTILHO NA PEGADA, MEDINDO 1,80CM PARA MUSCULAÇÃO, PRATICO SISTEMAS DE TRAVAS POR PRESILHAS, DIÂMETRO - 28,57 MM, PESO APROXIMADO - 09KG.	POLIMET	POLIMET	R$ 452,34	R$ 904,68
54	25	JOGOS	JOGO DE UNIFORME, EQUIPAGEMCOMPLETA (CAMISA/CALÇÕES/PAR DE MEIA), PERSONALIZADOS COM NÚMEROS E LOGOTIPO NA FRENTE E NAS COSTAS, EM POLIÉSTER. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU – 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU – 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 – C06) MAIOR OU IGUAL A 4 E SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) – SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDO MAIOR OU IGUAL ¾, PERSONALIZADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.CORES À DEFINIR, (3 SERIGRAFIA). TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG. (TIPO KANXA). FEMININO	LONEY	LONEY	R$ 763,50	R$ 19.087,50
55	50	JOGOS	JOGO DE UNIFORME, EQUIPAGEM COMPLETA (CAMISA/CALÇÕES/PAR DE MEIA), PERSONALIZADOS COM NÚMEROS E LOGOTIPO NA FRENTE E NAS COSTAS, EM POLIÉSTER. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M²	LONEY	LONEY	R$ 765,03	R$ 38.251,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

			COM TOLERÂNCIA DE + OU – 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU – 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 – C06) MAIOR OU IGUAL A 4 E SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) – SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDO MAIOR OU IGUAL ¾, PERSONALIZADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.CORES À DEFINIR, (3 SERIGRAFIA). TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG. (TIPO KANXA).MASCULINO				
56	150	UNID	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR À DEFINIR, PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5. COSTURA DUPLA. ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR À DEFINIR. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG.	ICONE SPORT	ICONE SPORT	R$ 21,09	R$ 3.163,50
57	100	UNID	CAMISETA REGATA UNISSEX,COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR À DEFINIR, O BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5. COSTURA DUPLA. ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR À DEFINIR. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG.	ICONE SPORT	ICONE SPORT	R$ 15,92	R$ 1.592,00
58	100	KITS	CALÇÃO 100% POLIÉSTER UNISSEX, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M^2 A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M^2 COM TOLERÂNCIA DE DEFINIR. TAMANHOS: P, M, G,GG E XGG.	ICONE SPORT	ICONE SPORT	R$ 21,67	R$ 2.167,00
59	250	PARES	MEIAS PARA FUTEBOL COM BOLSA INTERNA QUE MANTÉM FIXA SEM PRECISAR DE TIRA ELÁSTICA, FITA TENSORA COM FIO ELÁSTICO NO TORNOZELO QUE AJUDA A MANTER A CANELEIRA FIXA, TECNOLOGIA FLOT QUE FAVORECE A EVAPORAÇÃO DO SUOR DEVIDO A CONSTRUÇÃO MAIS ABERTA DAS TRANÇAS DO FIO, MANTÉM OS PÉS	KANXER	KANXER	R$ 20,00	R$ 5.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

			SECOS, EVITANDO A FORMAÇÃO DE BOLHAS. PRODUZIDA COM ALGODÃO 33%, POLIAMIDA 62%, ELASTODIENO 5%. COR: PRETA. TAMANHOS VARIADOS.				
60	25	PARES	LUVA OFICIAL, PARA GOLEIRO DE FUTEBOL, COM PALMA EM LÁTEX 4MM DE ESPESSURA, DORSO EM PVC, TIRA AJUSTÁVEL, PUNHO AJUSTÁVEL COM FECHAMENTO, DIVIDIDOS NOS TAMANHOS 08/09/14. PARES	PENALTY	PENALTY	R$ 84,50	R$ 2.112,50
61	50	UNID	COLETES PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU – 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU – 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 – C06) SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) – SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDOMAIOR OU IGUAL ¾, PERSONALIZADO EM TRANSFERENCIA SUBLIMÁTICO, NAS CORES AZUL, BRANCO E VERDE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	TRA SPORTS	TRA SPORTS	R$ 16,17	R$ 808,50
62	50	UNID	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), MEDIDA APROXIMADA DE 20,0 X 9,0CM, NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR À DEFINIR, O BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5 X5,5. COSTURA DUPLA. ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR À DEFINIR.TAMANHOS: PP, P, M, GG E XGG. EVENTOS ESPORTIVOS.	ICONE SPORT	ICONE SPORT	R$ 18,84	R$ 942,00
63	50	UNID	CAMISA POLO PIQUET PA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER (3 SERIGRAFIA). COR A DEFINIR. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG	ICONE SPORT	ICONE SPORT	R$ 32,17	R$ 1.608,50
64	200	PARES	CHUTEIRA, MASCULINO COM CAMADA EM EVA, COURO, SOLADO BAQUEADO, TRAVA E SOCIETY. (TIPO DIAVOLO). TAMANHOS 35 A 44.	WINNER	WINNER	R$ 109,17	R$ 21.834,00
65	75	PARES	CHUTEIRA, FEMININO COM CAMADA EM EVA, COURO, SOLADO BAQUEADO, TRAVA E SOCIETY. (TIPO DIAVOLO).TAMANHOS 35 A	PLAKAR	PLAKAR	R$ 133,34	R$ 10.000,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

			44.				
66	25	UNID	KIMONO-COMPOSIÇÂO 100%ALGODÃO TRANÇADO GRAMATURA DE 350G/M2 INFORMAÇÕES ADICIONAIS LAVADO EM PROCESSO INDUSTRIAL PRÉ-ENCOLHIDO GOLA GROSSA FEITA EM LONA COM 6 (SEIS) COSTURAS E EVA CALÇA FEITA DE SARJA, TECIDO DUPLO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS. A0 – DE 1,57 A 1,65M A1 – DE 1,66 A 1,74M A2 – DE 1,75 A 1,83M A3 – DE 1,84 A 1,91M A4 – DE 1,92 A 2,00M.	HOGOUNDS	HOGOUND S	R$ 146,67	R$ 3.666,75
67	25	JOGOS	JOGO DE UNIFORME DE VESTIMENTA DE ARBITRAGEM, EQUIPAGEM COMPLETA (CAMISA/CALÇÕES/PAR DE MEIA), COR PRETA, TAMANHO P,M,G,GG E XGG.	ICONE SPO	ICONE SPO	R$ 62,67	R$ 1.566,75
VALOR TOTAL							**R$ 190.097,96**
VALOR GLOBAL							**R$ 770.229,19**

1. - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA,** por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partirda sua assinatura.

2.2 Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preçosserá, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objetopor todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

RECEBEMOS DE D VIANA COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.712,45 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE VIANA - PC OZIMO DE CARVALHO, 141 CENTRO Viana-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.461
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D VIANA COMERCIO LTDA

R CAMINHO GRANDE, 83 - ANEXO A
CAMINHO GRANDE - 65215-000
Viana - MA Fone/Fax: 9881543051

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.461
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
2124 1124 5372 7000 0102 5500 1000 0004 6113 1671 2123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**421240042187895 - 26/11/2024 10:16:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
124894992			**24.537.270/0001-02**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VIANA	**06.439.988/0001-76**	**26/11/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC OZIMO DE CARVALHO, 141	**CENTRO**	**62215-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Viana	**MA**			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.712,45**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.712,45**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
101	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TAMANHO: - 70 CM DE DIAMETRO	95063200	0/103	5102	UND	20,0000	113,0000	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	BOLA DE QUADRA FUTSAL-OFICIAL,CATEGORIA ADULTO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TAMANHO: 50-53 CM	95063200	0/103	5102	UND	5,0000	102,0000	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	BOLA PARA VOLEI DE QUADRA/VOLEI DE PRAIA- OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, MATRIZADA, COM 16 GOMOS,	95063200	0/103	5102	UND	10,0000	113,6700	1.136,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	BOLA PARA FUTVOLEI- TRIANGULAR MOLDADO SUPERFICIE: COURO SINTETICO ULTRA MACIO INTERIOR EM NYLON TAMANHO	95063200	0/103	5102	UNID	2,0000	141,1700	282,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	BOLA DE HANDEBOLL H2L ULTRA FUSION X, AMARELO, 0.56 CENTIMETROS. MARCA: DALPONTE	95063200	0/103	5102	UNID	2,0000	111,8400	223,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	BOLA DE BASQUETE, 29.5 POLEGADAS EXTERIOR, TAMANHO 17,78 - 75,90 CM. MARCA DALPONTE	95063200	0/103	5102	UNID	2,0000	81,1700	162,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	REDE PARA TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 8 MM C 2 UND - MARCA MATRIT	95063200	0/103	5102	PARES	5,0000	386,8400	1.934,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
409	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM C 2 UND -MARCA MATRIT	95063200	0/103	5102	PARES	5,0000	386,8400	1.934,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 2MM NYLON (FUTEBOL DE SALAO), TRANCADAS,	95069900	0/103	5102	PARES	1,0000	209,3400	209,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	REDE PARA TRAVE DE GOL FIO 2MM NYLON FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) AREIA 5,50M CRISTAL - TIPO VEU, EMBALAGEM COM	95069900	0/103	5102	PARES	1,0000	351,6700	351,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	REDE OFICIAL DE VOLEI/FUTEVOLEI/VOLEI DE QUADRA PROFISSIONAL TAMANHO OFICIAL - TRANCADA, NA COR BRANCA, COM	95069900	0/103	5102	UNID	3,0000	171,5000	514,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	REDE OFICIAL PARA HANDEBOL (NYLON) FIO 4. (02 UNIDADES). MARCA: PANZUI	95069900	0/103	5102	UNID	2,0000	201,6700	403,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DADOS PARA PAGAMENTOAG: 29726CONTA: 139391-0BANCO DO BRASIL	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D VIANA COMERCIO LTDA

R CAMINHO GRANDE, 83 - ANEXO A
CAMINHO GRANDE - 65215-000
Viana - MA Fone/Fax: 9881543051

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.461
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO

2124 1124 5372 7000 0102 5500 1000 0004 6113 1671 2123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**421240042187895 - 26/11/2024 10:16:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
124894992			**24.537.270/0001-02**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
416	APITOS (ARBITRO) - COM ANEL, EM PLASTICO, RESISTENTE, DURAVEL - MARCA FOX	92089000	0/103	5102	UNID	16,0000	48,3400	773,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	KIT AGILIDADE CHAPEU CHINES COLORIDO MINI CONE 10 UNIDADES - MARCA SLALIBU	65050090	0/103	5102	KIT	12,0000	63,5000	762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	CINTO DE TRACAO DUPLO, POLISTER, TAM: 100 CM - MARCA SLALIBU	42033000	0/103	5102	UNID	4,0000	380,1700	1.520,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	CINTO DE TRACAO SIMPLES, POLIESTER, TAM: 100 CM. MODELO: SLALIBU	95069900	0/103	5102	UNID	5,0000	277,5000	1.387,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	ARCOS (BAMBOLE), TAM: 65 CM, CORES VARIADAS- MARCA SLALIBU	95059000	0/103	5102	UNID	30,0000	8,8400	265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	TROFEU TAMANHO (P), PEQUENO, EM MATERIAL DE PVC -MARCA VITORIA	39264000	0/103	5102	UNID	50,0000	103,3400	5.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	TROFEU TAMANHO (M), EM MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM PRATA 2 LUGAR- MARCA VITORIA	39264000	0/103	5102	UNID	50,0000	129,8400	6.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	TROFEU TAMANHO (G), MATERIAL DE PVC, METALIZADO EM OURO, COM DETALHES EM PRATA, COM AREA DISPONIVEL PARA	39264000	0/103	5102	UNID	50,0000	176,5000	8.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	MEDALHA, FUNDIDA, HONRA AO MERITO, METALIZADA EM OURO 1 LUGAR- MARCA CRESPA	83062100	0/103	5102	UNID	100,0000	5,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	MEDALHA FUNDIDA, HONRA AO MERITO, METALIZADA EM PRATA, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A	95069900	0/103	5102	UNID	100,0000	5,6700	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	MEDALHA FUNDIDA, HONRA AO MERITO, METALIZADA EM COBRE, REDONDA, SEM ADESIVO, COM FITA DE CETIM, PARA A	95069900	0/103	5102	UNID	100,0000	6,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	PLACA DE MESA, MARCADOR MANUAL, MARCACAO DE 7 SETS ATE 31 PONTOS, NUMERACAO 1 A 31 PONTOS SETS 1 AO 7, OS	95069900	0/103	5102	UNID	3,0000	296,5000	889,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	PLACA DE SUBSTITUICAO 4 DIGITOS FUTEBOL PLACAR ARBITRO COMPETICAO PLACAR INTERIOR EXERCICIO CARTAO DE	95069900	0/103	5102	UNID	2,0000	602,1700	1.204,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	BANDEIRA PRA CANTO DOS CAMPOS DE FUTEBOL, (50X50)MARCA SLALIBU	95059000	0/103	5102	UNID	15,0000	197,1700	2.957,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	FITA DE MARCACAO BEACH SOCCER OFICIAL, 27 X 38 METROS, COM FIXADORES DE FERRO 27 X 38 METROS, COM FIXADORES DE FERRO	95069900	0/103	5102	UNID	10,0000	325,5000	3.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	CAIXA TERMICA- 45 LITROS, COM ALCA PARA TRANSPORTE FABRICADA EM POLIETILENO-MARCA OBER	39231090	0/103	5102	UNID	12,0000	129,0000	1.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	GARRAFA TERMICA 18 LITROS, 36 X 30 X 47, MODELO COLEMAN, CORES VARIADAS. MARCA: OBER	95069900	0/103	5102	KIT	2,0000	140,6700	281,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	CALIBRADOR DE BOLA, MODELO CANETA DE ALUMINIO.COM 02 AGULHAS. MARCA: PENALTY	95069900	0/103	5102	UNID	5,0000	45,6700	228,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	KIT ARBITRO, CARTOES AMARELO E VERMELHO, BLOCO DE ANOTACOES E CANETA. MARCA: PENALTY	95069900	0/103	5102	UNID	15,0000	55,6700	835,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	RAQUETE DE TENIS DE MESA PROFISSIONAL, MATERIAL MADEIRA E BORRACHA- MARCA VOLO	95065100	0/103	5102	UNID	10,0000	39,3400	393,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	APITO COM ANEL, DIMENSOES: 19.05 X 8.89 X 2.54 CM 9 G. MARCA: FOX	95069900	0/103	5102	UNID	15,0000	55,5000	832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	APITO SEM ANEL, DIMENSOES: 19.05 X 8.89 X 2.54 CM 9 G. MARCA: FOX	95069100	0/103	5102	UNID	15,0000	55,5000	832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA- (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS, COM 2	95069100	0/103	5102	UNID	10,0000	37,0000	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	BOLSA DE MASSAGEM COM ALCA PARA TRASNPORTE, COR PRETA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS. MARCA: SLALIBU	95069900	0/103	5102	UNID	10,0000	165,0000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	MICROFONE SEM FIO, DUPLO DE MAO, UNILATERAL (02) UNIDADES AIXA DE FREQUENCIA: UHF 614 A 698 MHZ,	95069900	0/103	5102	UNID	2,0000	269,1700	538,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	JOGO DE UNIFORME, EQUIPAGEMCOMPLETA PERSONALIZADOS COM NUMEROS E LOGOTIPO NA FRENTE E NAS COSTAS, EM	95069100	0/103	5102	JOGOS	13,0000	763,5000	9.925,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	JOGO DE UNIFORME, EQUIPAGEM COMPLETA (CAMISA/CALCOES/PAR DE MEIA), PERSONALIZADOS COM NUMEROS E	95069100	0/103	5102	JOGOS	30,0000	765,1700	22.955,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D VIANA COMERCIO LTDA

R CAMINHO GRANDE, 83 - ANEXO A
CAMINHO GRANDE - 65215-000
Viana - MA Fone/Fax: 9881543051

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.461
Série 001
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

2124 1124 5372 7000 0102 5500 1000 0004 6113 1671 2123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**421240042187895 - 26/11/2024 10:16:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
124894992			**24.537.270/0001-02**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
156	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 67% POLIESTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM	95069100	0/103	5102	UNID	20,0000	21,0900	421,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	CAMISETA REGATA UNISSEX,COMPOSTA POR 67% POLIESTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM APLICACAO DE SERIGRAFIA DO	95069100	0/103	5102	UNID	20,0000	15,9200	318,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	CALCAO 100% POLIESTER UNISSEX, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MINIMO 72 FILAMENTOS	95069100	0/103	5102	KITS	20,0000	21,6700	433,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	MEIAS PARA FUTEBOL COM BOLSA INTERNA QUE MANTEM FIXA SEM PRECISAR DE TIRA ELASTICA, FITA TENSORA COM FIO ELASTICO	95069100	0/103	5102	PARES	100,0000	20,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	LUVA OFICIAL, PARA GOLEIRO DE FUTEBOL, COM PALMA EM LATEX 4MM DE ESPESSURA, DORSO EM PVC, TIRA AJUSTAVEL, PUNHO	95069100	0/103	5102	PARES	2,0000	84,5000	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	COLETES PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO	95069100	0/103	5102	UNID	14,0000	16,1700	226,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 67% POLIESTER E 33% VISCOSE. NA PARTE FRONTAL COM	95069100	0/103	5102	UNID	14,0000	18,8400	263,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	CAMISA POLO PIQUET PA, 50% ALGODAO E 50% POLIESTER (3 SERIGRAFIA). COR A DEFINIR. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG	95069100	0/103	5102	UNID	14,0000	32,1700	450,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	CHUTEIRA, MASCULINO COM CAMADA EM EVA, COURO, SOLADO BAQUEADO, TRAVA E SOCIETY. (TIPO DIAVOLO). TAMANHOS 35 A 44.	95069100	0/103	5102	PARES	50,0000	109,1700	5.458,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	CHUTEIRA, FEMININO COM CAMADA EM EVA, COURO, SOLADO BAQUEADO, TRAVA E	95069100	0/103	5102	PARES	20,0000	133,3400	2.666,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	KIMONO-COMPOSICAO 100%ALGODAO TRANCADO GRAMATURA DE 350G/M2 INFORMACOES ADICIONAIS LAVADO EM	95069100	0/103	5102	UNID	12,0000	146,6700	1.760,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	JOGO DE UNIFORME DE VESTIMENTA DE ARBITRAGEM, EQUIPAGEM COMPLETA CAMISA/CALCOES/PAR DE MEIA), COR PRETA,	95069100	0/103	5102	JOGOS	17,0000	62,6700	1.065,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AR CONDICIONADO HQ - IMPORTADO REVENDA

	82060	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 9.000 BTU/h Frio Monofásico Branco HQ-INV9000FH - 220V	Ar condicionado	1.803	R$ 1.469,00
	82062	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 12.000 BTU/h Frio Monofásico Branco HQ-INV12000FH - 220V	Ar condicionado	776	R$ 1.549,00
	82066	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 30.000 BTU/h Frio Monofásico Branco HQ-INV30000FH - 220V	Ar condicionado	188	R$ 4.399,00
	84015	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 9.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico Branco HQ-INV9000QFA - 220V	Ar condicionado	98	R$ 1.569,00
	84016	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 12.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico Branco HQ-INV12000QFA - 220V	Ar condicionado	50	R$ 1.649,00
	84017	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 18.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico Branco HQ-INV18000QFA - 220V	Ar condicionado	285	R$ 2.549,00
	84018	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 24.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico Branco HQ-INV24000QFA - 220V	Ar condicionado	302	R$ 3.299,00
	84019	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 30.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico Branco HQ-INV30000QFA - 220V	Ar condicionado	127	R$ 4.499,00
	84130	84158210	Ar Condicionado Portátil HQ 10.500 BTU/h Frio Monofásico Branco HQ-AP10500FW1 - 127V	Ar condicionado Portátil	534	R$ 1.936,81

	84131	84158210	Ar Condicionado Portátil HQ 10.500 BTU/h /Frio Monofásico Branco HQ-AP10500FW2 - 220V	Ar condicionado Portátil	2.430	R$ 1.936,81
	84135	84158210	Ar Condicionado Portátil HQ 8.500 BTU/h Frio Monofásico Branco HQ-AP8500FW1 - 127V	Ar condicionado Portátil	671	R$ 1.836,57
	84137	84158210	Ar Condicionado Portátil HQ 8.500 BTU/h Frio Monofásico Branco HQ-AP8500FW2 - 220V	Ar condicionado Portátil	476	R$ 1.836,57
HQ	AR CONDICIONADO HQ - NACIONAL					
FATURAMENTO A PARTIR 25/07						
	88870	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall 9.000 BTU/h Frio Monofásico Branco VOHT9KCO4S2S13 - 220V	Ar condicionado	ESTOQUE DISPONÍVEL - 1100	R$ 1.399,00
	88871	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall 18.000 BTU/h Frio Monofásico Branco VOHT18KCO4S2S13 - 220V	Ar condicionado	1.140	R$ 2.199,00
	88878	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall 22.000 BTU/h Frio Monofásico Branco VOHT22KCO4S2S13 - 220V	Ar condicionado	528	R$ 2.959,00
	88879	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall 30.000 BTU/h Frio Monofásico Branco VOHT30KCO4S2S13 - 220V	Ar condicionado	276	R$ 4.199,00
	88880	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 9.000 BTU/h Frio Monofásico Branco VIHT9KCO3S2S13 - 220V	Ar condicionado	5.940	R$ 1.469,00
	88885	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 9.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico Branco VIHT9KCH3S2S23 - 220V	Ar condicionado	990	R$ 1.569,00

	88881	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 12.000 BTU/h Frio Monofásico Branco VIHT12KCO3S2S13 - 220V	Ar condicionado	11.780	R$ 1.599,00
	88887	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 12.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico Branco VIHT12KCH3S2S23 - 220V	Ar condicionado	1.240	R$ 1.699,00
	88882	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 18.000 BTU/h Frio Monofásico Branco VIHT18KCO3S2S13 - 220V	Ar condicionado	2.280	R$ 2.399,00
	88888	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 18.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico Branco VIHT18KCH3S2S23 - 220V	Ar condicionado	684	R$ 2.499,00
	88883	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 24.000 BTU/h Frio Monofásico Branco VIHT24KCO3S2S13 - 220V	Ar condicionado	1.760	R$ 3.199,00
	88889	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 24.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico Branco VIHT24KCH3S2S23 - 220V	Ar condicionado	528	R$ 3.399,00
	88884	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 30.000 BTU/h Frio Monofásico Branco VIHT30KCO3S2S13 - 220V	Ar condicionado	828	R$ 4.699,00
	88890	84151011	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 36.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico Branco VIHT36KCH3S2S23 - 220V	Ar condicionado	450	R$ 5.899,00

IMPORTADO	
ICMS	4%
Prazo	28 DD
Pis/Cofins	9,25%
Frete	FOB
Origem	Importado

NACIONAL	
ICMS	12%
Prazo	28 DD
Pis/Cofins	9,25%
Frete	FOB
Origem	Nacional

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
CNPJ: 69.378.693/0001-57

AÏESÏADO DE CAPACIDADE ÏÉCNICA

A Câmara Municipal de Cajari situada na Rua Senador Vitorino Ïreire, nº 513 bairro: Centro na cidade de Cajari-Ma,inscita no CNPJ de nº 69.378.693/0001-57, representada neste ato pelo Presidente Jorge Ântonio Serra com CPÏ de nº 335.480.213-87, AÏESÏA para os devidos fins de direito que a empresa D Viana Comercio LÏDA com sede Rua Caminho Grande, nº 83, Anexo A, Caminho Grande, CEP: 65215-000 Viana-MA inscrita com CNPJ de nº 24.537.270/0001-02, forneceu todos os itens abaixo listados, possuindo o atestado de capacidade técnica ao que se refere a material de expediente.

ITEM	MATERIAL / PRODUTO	MARCA	UND	QUANT
1	canetaazul1.0mediacristal cx c/ 50 und	COMPACÏOR	CX	8
2	canetapreta1.0mediacristal cx c/ 50 und	COMPACÏOR	CX	5
3	Bahnschrift Condensed	BVR	UND	6
4	Bahnschrift Condensed	ADERE	UND	5
5	papel a4 c/500 fls cx c/10 rsm,	CHAMEX	CX	9
6	porta carimbo de acrilico multicolor	MULÏICOLOR	UND	4
7	pincel atomico color 1100 - p: tinta preto ? cx com 12 und	PILOÏ	CX	3
8	recarga de pincel atomico 37ml ? cor: azul ? cx com 12 und, mar	PILOÏ	CX	1
9	recarga de pincel atomico 37ml ? cor: preto ? cx com 12 und,	PILOÏ	CX	1
10	pasta aba plastica com elastico, oficio 40mm ? cores variadas	AZUL DAC	UND	17
11	bloco de anotacoes	CHAMEX	UND	9
12	perfurador de papel, para 2 (dois) furos, com capacidade para 2)	CIS	UND	2
13	grampeador de mesa 26/6 half strip,	ÏRIS	UND	4
14	pasta az,	DAC	UND	6
15	clips de papel, niquelado, n 2/0, cx com 100 und	BACCHI	CX	6
16	grampos para pastas tipo trilho 80 mm cx com 50 und	BACCHI	CX	5
17	almofada para carimbo	PILOÏ	UND	2
18	envelope pardo medio a4 oficio cx c/100und	SCRÏY	CX	4
19	envelope pardo medio a4 cx c/100und	SCRÏY	UND	4
20	caixa arquivo de plastico	POLIBRAS	UND	15
21	arquivo morto	POLIBRAS	UND	6
22	fixario universitario	INCOOPASÏ	UND	4
23	gaveteiro plastico 4g,	SÃO BERNADO	UND	2
24	Portifolio (pasta com 100 folhas)	DAC	UND	8
25	CDs. Com capa,	ELGIN	UND	3
26	Blinder clis P - pct com 10 und	ÏILIBRA	PCÏ	2

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Atestamos ainda que, os produdos acima descritos foram entregues dentro das condiiões acordada entre as partes, com qualidade e responsábilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos. E por essa razão firmo e dou fé

Cajari 03 de Setembro de 2024

Jorge Ântonio Serra
335.480.213-87
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE ANTONIO SERRA
Data:03/09/2024 19:56:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Portfólio HQ

belmicro

Produtos e configurações

Quem somos

Há mais de10 anos, produzindo e distribuindo tecnologia, a Bel Micro tem em seu DNA a **inovação**. O nosso propósito é oferecer produtos de alta performance e que estejam ao alcance de todos. Fabricamos, importamos e distribuímos **tecnologia** de forma **democrática**. Computadores, telas, eletrônicos e tantos produtos que entregam o que há de mais moderno no mercado a **preços justos -** seja para o consumidor final, no varejo, atacado ou para o clientes do meio corporativo.

Varejo e Atacado

Seja para o público B2C no nosso portal de e-commerce Comprebel e nos maiores marketplace do país, ou para o público B2B, com as equipes de atacado e revenda, uma das maiores marcas da Bel Micro está no nosso vasto mix de produtos, capilaridade e potencial de vendas.

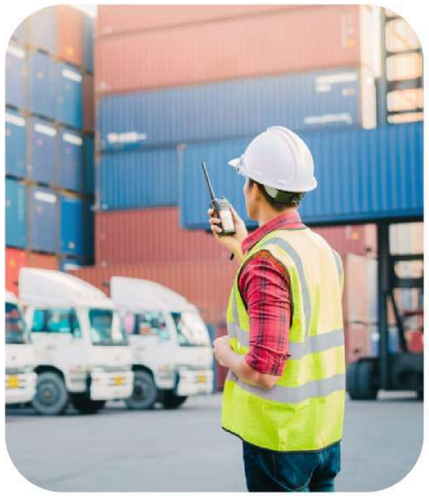

Distribuição

Distribuição de produtos nacionais e importados. Comercializamos produtos de marcas próprias e de parceiros para empresas em todo o território nacional. Para potencializar e tornar mais ágil toda esta logística temos 5 Centros de Distribuição em pontos estratégicos na malha rodoviária do Brasil.

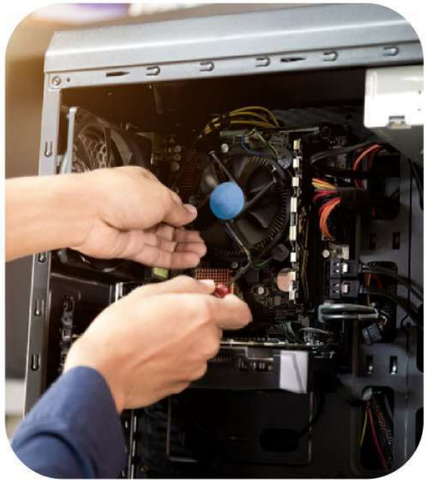

Indústria

Atuamos também como indústria de telas, microcomputadores e periféricos de marcas próprias que democratizam o acesso destes produtos no mercado nacional, com projetos de ampliação do portfólio em breve.

Energia Solar

Atuamos pela Be Solar como distribuidora de produtos e serviços fotovoltaicos, trazendo o que há de mais inovador em soluções de energia sustentável. Atendimento personalizado, soluções para o Agro, importação dedicada e mais.

Infraestrutura

Estamos em constante ampliação da nossa indústria para acompanhar o crescimento da empresa. Aumentando nosso espaço de armazém para poder desenvolver o portfólio de produtos - que atualmente conta com dezenas de milhares de sku's, dentre acabados e industrializados.

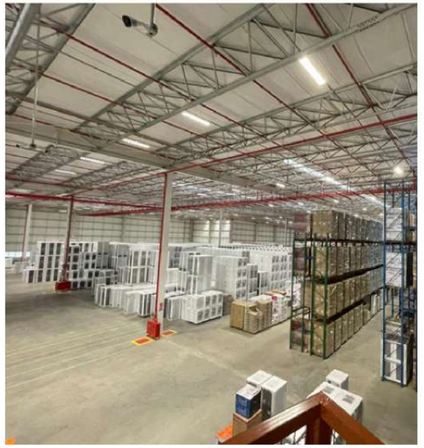

HQ | Para todos os momentos

HQ

Sua tela do seu jeito.

As telas HQ, além do design clean e sofisticado, têm alta qualidade de resolução, som e toda a facilidade do sistema android, que permite o download e personalização dos aplicativos de sua preferência.

Bordas finas

Sistema Android com aplicativos personalizáveis

Tela de alta resolução

Polegadas

24", 32", 43", 50", 60 e 65"

Telas 24" | 32" | 43" | 50' | 60" | 65"

Brilho
230cd/m2

Contraste
4000:01

Áudio
10W*2

Entradas e saídas
3 HDMI, 2 USB, 1 AV,
1 COAX, 1 P2 e RJ45

Alimentação
Bivolt

Processador
CA53 Quad core

HQ

fritadeira elétrica

Tecnologia Air Fryer

90% menos óleo

Fritadeira elétrica

HF2055

Capacidade:
2,8 litros

Voltagem:
127V ou 220V

Potência:
1000W

Timer automático
de até **30 min**.

Fritadeira elétrica

HF8350

Capacidade:
4,5 litros

Voltagem:
127V ou 220V

Potência:
1500W

Timer automático
de até **30 min**.

Fritadeira multifuncional

RA015

5 em 1 | Air fryer, assar, gratinar, aquecer e desidratar.

+ de 10 funções

Acessórios inclusos:

- Gancho de remoção de grelha
- Cesto giratório
- Grelha de desidratação e de fluxo de ar
- Bandeja coletora removível

Capacidade:
12 litros

Potência:
1700W

Voltagem:
127V ou 220V

Timer automático de até **240 min**.

HQ

forno elétrico

Forno Elétrico

HQ11D

Capacidade:
11 litros

Timer de até
60 min

Temperatura de
até **250ºC**.

Voltagem:
127V ou 220V

Acessórios:

- Bandeja para assar de alumínio
- Grade de arame cromado

Forno Elétrico

HQ38D

Capacidade:
38 litros

Timer de até
120 min

Temperatura de
até **250ºC**.

Voltagem:
127V ou 220V

Acessórios:

- Bandeja para assar de alumínio
- Grade de arame cromado

Forno Elétrico

HQ48D

Capacidade:
48 litros

Timer de até
120 min

Temperatura de
até **250ºC**.

Voltagem:
127V ou 220V

Acessórios:

- Bandeja para assar de alumínio
- Grade de arame cromado

Forno Elétrico

HQ66D

Capacidade:
66 litros

Timer de até
120 min

Temperatura de
até **250ºC**.

Voltagem:
127V ou 220V

Acessórios:

- Bandeja para assar de alumínio
- Grade de arame cromado
- Espeto giratório

HQ

linha
branca

Frigobar

45L	47L	70L	76L	93L

Cores:
Prata e Branco

Voltagem
127V ou 220V

Mini Refrigerador

45L	102L

Cor:
Preto

Voltagem
127V ou 220V

Refrigerador

138L	210L	280L

Modelo	**BCD-138**	**BCD-210**	**BCD-280**
Capacidade total	138L	210L	280L
Capacidade do congelador	48L	60L	60L
Capacidade da geladeira	90L	150L	220L
Temperatura do congelador	-18 ℃	-18 ℃	-18 ℃
Temperatura da geladeira	0~10 ℃	0~10 ℃	0~10 ℃

Cor:
Branco

Voltagem
127V ou 220V

Freezer Horizontal

100L

150L

200L

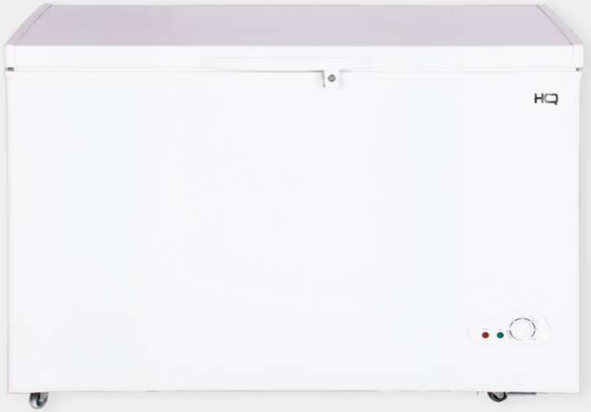

400L

Cor:
Branco

Voltagem
127V ou 220V

Ar Condicionado

HW Inverter Frio 220v

BTUS: 9k, 12k, 18k, 24k e 30k btus

Cor:

Branco

Voltagem

220V

Ar Condicionado

Comfort ON-OFF

BTUS: 9k, 12k, 18k, 24k e 30k btus

Cor:

Branco

Voltagem

220V

Microondas

Microwave oven

EM720C2GS-P00B

Capacidade
20 litros

Cor
Branco

10 modos de preparo

Voltagem:
127V ou 220V

Potência
700 Watts

Menu
automático

HQ

Microondas

Microwave oven

EM0P04FF-P00B

Capacidade
30 litros

Cor
Branco

10 modos de preparo

Voltagem:
127V ou 220V

Potência
1000 Watts

Menu
automático

Certificados

Temos as melhores certificações do mercado, garantindo melhor serviço e atendimento aos nossos clientes.

Confira outros certificados que possuimos:

- ISO 9001
- Intel® Partner Alliance
- Microsoft OEM Partner
- HCL
- Inmetro
- Anatel

O compromisso do grupo **Bel Micro** é atender a demanda do **seu negócio**, do seu jeito. Trabalhamos com excelência em **tecnologia e inovação**, com produtos de alta performance que incorporam os mais recentes avanços em componentes de última geração, resultando em desempenho superior e **diferenciais** personalizados.

belmicro

R. Min. Orozimbo Nonato, 102 - 12° andar/Torre B
Vila Castela, Nova Lima/MG
Tel.: (31) 2532-0301

www.belmicro.com.br

INSTITUTO
EDUCACIONAL EVOLUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **KLEVERTON VIANA ARAUJO, inscrita sob o CNPJ nº 08.304.433/0001-42**, sediada na Rua das Pipiras, Ponta do Farol, São Luis-MA, neste ato, representada por seu representante legal, infra-assinado, **ATESTA**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar quem a empresa **PORTE PLUS, inscrita sob o CNPJ nº 24.537.270/0001-02**, com sede na R Caminho Grande, 83, Caminho grande, Viana – MA, forneceu **Equipamentos de ar condicionado, e prestou o serviço de manutenção e instalação**, conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA
01	Ar condicionado, tipo parede, 12.000 BTUS.	Peça	12	ELGIN
02	Ar condicionado, tipo parede, 9.000 BTUS.	Peça	06	ELGIN
03	Ar condicionado, tipo cassete, 17.000 BTUS.	Peça	08	LG
04	Ar condicionado, tipo cassete, 23.000 BTUS.	Peça	02	GREE
05	Ar condicionado, tipo parede, 18.000 BTUS.	Peça	03	GREE
06	Ar condicionado, tipo parede, 24.000 BTUS.	Peça	01	GREE
07	Prestação de serviços de manutenção e instalação completa de todos os aparelhos na sede do Instituto.	SV	01	----

Atestamos ainda, que os produtos supramencionados foram devidamente entregues em conformidade com as condições pré – estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos legais, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

E por ser razão da verdade, dou fé.

São Luís - MA, 05 de Junho de 2024

_____

KLEVERTON VIANA ARAUJO

DIRETOR GERAL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAMILA RHARITA CORREIA VIANA**

CPF/CNPJ: **624.386.533-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:51:31 do dia 15/07/2025 , com validade até o dia 14/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fORk4su8V08wyaTGw11N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D VIANA COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **24.537.270/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:52 do dia 15/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 8780150725100352

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D VIANA COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **24.537.270/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:31 do dia 15/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: W28S150725100431

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D VIANA COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **24.537.270/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:50:44 do dia 15/07/2025 , com validade até o dia 14/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZtsaEnCCTyXSrdyLWjgw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **D VIANA COMERCIO LTDA**
CPF/CNPJ: **24.537.270/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:03:05 do dia 15/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: TS5O150725100305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: D VIANA COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.537.270/0001-02
CERTIDÃO EMITIDA em 15/07/2025, às 09:50:20

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *12/07/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação y9l8WL9coPUEgCS.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *12/07/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *12/07/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2025 10:06:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D VIANA COMERCIO LTDA**
CNPJ: **24.537.270/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **D VIANA COMERCIO LTDA**

CNPJ: **24.537.270/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual D VIANA COMERCIO LTDA, CNPJ 24.537.270/0001-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h05min42 do dia 15/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: JUB5.TX2U.EDXV.7HVV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 624.386.533-96
DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/07/2025, às 10:09:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: VQJ8Q3JPNT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 24.537.270/0001-02
DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/07/2025, às 10:08:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 3Q4QHRXX39

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/03/2025 **Nº da certidão:** 12501195450

Data de validade: 28/05/2025 **Código de Validação:** c1a4b80c99

NOME: D VIANA COMERCIO

CNPJ: 24.537.270/0001-02

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa: **D. VIANA COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 24.537.270/0001-02,** segue anexo cálculos dos índices conforme solicitado no edital.

Análise pelos Índices do Balanço: 2022 Folha: 3

Empresa: T BARROS GOMES EIRELI - CNPJ: 24.537.270/0001-02

Endereço: Praça Magalhães Tamques, N: 4, Bairro: Cohab Anil III, Complemento: Setor 005, QD: 118 São luís – MA, CEP: 65.051- 480.

NIRE: 21600140871 - Data 18/02/2016

DEMONSTRAÇÕES DOS INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

ÍNDICES FINANCEIROS

Liquidez Corrente	*(Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor).*		
	Ativo Circulante / Passivo Circulante	495.859,25 / 72.561,22	**6,83**
Liquidez Imediata	*(Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor).*		
	Disponivel / Passivo Circulante	441.338,05 / 72.561,22	**6,08**
Índice de Endividamento	*(Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais).*		
	P. Circulante + E.Longo Prazo / Ativo Total	72.561,22 / 577.854,80	**12,56%**
Liquidez Geral	*(Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP).*		
	A. Circulante + Realizavel Longo Prazo / P. Circulante + Exigivel a Longo Prazo	577.854,80 / 72.561,22	**7,96**

ÍNDICES ECONÔMICOS

Indice de Rentabilidade do Patrimonio Liquido	*(Indica o percentual de lucro liquido sobre o Capital próprio (Patrimônio Liquido), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Liquido).*		
	Lucro Liquido / Patrimonio Liquido	71.095,73 / 505.293,58	**14,07%**
Índice de Giro do Patrimonio Liquido	*(Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Liquido) girou no período em relação as Vendas Liquidas (receita liquida).*		
	Receita Liquida / Patrimonio Liquido	290.997,08 / 505.293,58	**0,58**
Margem Liquida	*(Indica o percentual de lucro liquido sobre as vendas liquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Liquidas).*		
	Lucro Liquido / Receita Liquida	71.095,73 / 290.997,08	**24,43%**
Rentabilidade do Ativo	*(Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total).*		
	Lucro Liquido / Ativo Total	71.095,73 / 577.854,80	**12,30%**

PORTE PLUS

Análise pelos Índices do Balanço: 2023 Folha: 03

Empresa: D VIANA COMERCIO LTDA - CNPJ: 24.537.270/0001-02

Endereço:R CAMINHO GRANDE, Complemento: ANEXO A, N.º: 4, Bairro: CAMINHO GRANDE, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000.

NIRE: 21600140871 - Data 28/02/2020

DEMONSTRAÇÕES DOS INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

ÍNDICES FINANCEIROS

Liquidez Corrente	*(Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor).*		
	Ativo Circulante / Passivo Circulante	623.583,94 / 126.413,75	**4,93**
Liquidez Imediata	*(Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor).*		
	Disponível / Passivo Circulante	519.634,74 / 126.413,75	**4,11**
Índice de Endividamento	*(Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais).*		
	P. Circulante + E.Longo Prazo / Ativo Total	126.413,75 / 1.145.546,39	**11,04%**
Liquidez Geral	*(Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP).*		
	A. Circulante + Realizavel Longo Prazo / P. Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.145.546,39 / 126.413,75	**9,06**

ÍNDICES ECONÔMICOS

Índice de Rentabilidade do Patrimonio Liquido	*(Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (Patrimônio Líquido), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido).*		
	Lucro Liquido / Patrimonio Liquido	263.836,06 / 1.019.132,64	**25,89%**
Índice de Giro do Patrimonio Liquido	*(Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).*		
	Receita Liquida / Patrimonio Liquido	817.308,48 / 1.019.132,64	**0,80**
Margem Liquida	*(Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas).*		
	Lucro Liquido / Receita Liquida	263.836,06 / 817.308,48	**32,28%**
Rentabilidade do Ativo	*(Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total).*		
	Lucro Liquido / Ativo Total	263.836,06 / 1.145.546,39	**23,03%**

Viana – MA, 01 de abril de 2025.

_____

DÂMILA RHARITA CORREIA VIANA – EMPRESÁRIA

CPF: 624.386.533-96

_____

WANDSON JONATH BARROS – CONTADOR

CRC: MA-014516/O-0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WANDSON JONATH BARROS
REGISTRO..... : MA-014516/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.756.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/07/2025 as 10:11:33.
Válido até: 13/10/2025.
Código de Controle: 539783.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D VIANA COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.537.270/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:40 do dia 09/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2025.
Código de controle da certidão: **519B.81DF.815E.0B22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

Rua Estevam Rafael, Nº 203 - Centro

CNPJ: 06439988000176

Exercicio: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de Viana, a requerimento da pessoa interessada D. VIANA COMERCIO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/07/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, trubutários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo, sendo que a presente certidão não exclui o direito de o Município de Viana cobrar, a qualquer tempo, eventuais créditos que venham ser apurados posteriormente.

Cadastro:	007773	Matricula:	124894992
Contribuinte:	D. VIANA COMERCIO LTDA		
CPF/CNPJ:	24537270000102		
Endereço:	RUA CAMINHO GRANDE, 83 Complemento: ANEXO A		
Bairro:	CAMINHO GRANDE CEP: 65215000		
Cidade:	VIANA UF: MA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Data de Emissão: 22/04/2025 **Valida Até: 21/07/2025**

USUÁRIO: ELIZEU

Código de Controle da certidão/Número:
B3B8.7D9E.50A8.970D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

Rua Estevam Rafael, Nº 203 - Centro

CNPJ: 06439988000176

Exercicio: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de Viana, a requerimento da pessoa interessada D. VIANA COMERCIO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/07/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, trubutários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo, sendo que a presente certidão não exclui o direito de o Município de Viana cobrar, a qualquer tempo, eventuais créditos que venham ser apurados posteriormente.

Cadastro:	007773	Matricula:	124894992
Contribuinte:	D. VIANA COMERCIO LTDA		
CPF/CNPJ:	24537270000102		
Endereço:	RUA CAMINHO GRANDE, 83 Complemento: ANEXO A		
Bairro:	CAMINHO GRANDE CEP: 65215000		
Cidade:	VIANA UF: MA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND

Data de Emissão: 22/04/2025 **Valida Até: 21/07/2025**

USUÁRIO: ELIZEU

Código de Controle da certidão/Número:
21AB.326D.893B.6826

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D VIANA COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.537.270/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:40 do dia 09/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2025.
Código de controle da certidão: **519B.81DF.815E.0B22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.537.270/0001-02
Razão Social: D VIANA COMERCIO LTDA
Endereço: R CAMINHO GRANDE 83 ANEXO A / CAMINHO GRANDE / VIANA / MA / 65215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063007262992267615

Informação obtida em 15/07/2025 09:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 106063/25 **Data da** 28/05/2025 10:17:38

Inscrição Estadual: 124894992 **CPF/CNPJ:** 24537270000102

Razão Social: D VIANA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA CAMINHO GRANDE, 83 ANEXO A CEP: 65215000 - CAMINHO GRANDE

Telefone: (98)81543051 **Município:** VIANA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/07/2025 09:47:47

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049932/25 **Data da** 28/05/2025 10:18:17

Inscrição Estadual: 124894992 **CPF/CNPJ:** 24537270000102

Razão Social: D VIANA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA CAMINHO GRANDE, 83 ANEXO A CEP: 65215000 - CAMINHO GRANDE

Telefone: (98)81543051 **Município:** VIANA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/07/2025 09:48:25

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.537.270/0001-02
Razão Social: D VIANA COMERCIO LTDA
Endereço: R CAMINHO GRANDE 83 ANEXO A / CAMINHO GRANDE / VIANA / MA / 65215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904312992267650

Informação obtida em 31/07/2025 11:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D VIANA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.537.270/0001-02
Certidão nº: 40284498/2025
Expedição: 15/07/2025, às 09:46:33
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D VIANA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.537.270/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMILA RHARITA CORREIA VIANA
CPF: 624.386.533-96
Certidão nº: 40284750/2025
Expedição: 15/07/2025, às 09:47:21
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMILA RHARITA CORREIA VIANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **624.386.533-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.537.270/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.489499-2

Razão Social: D VIANA COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CAMINHO GRANDE

Número: 83 **Complemento:** ANEXO A

Bairro: CAMINHO GRANDE

Município: VIANA **UF:** MA

CEP: 65215000 **DDD:** **Telefone:** 81543051

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408-4649401), 01/07/2010 - (1813099-4635401-4673700-1412601), 01/10/2010 - (4649404-4642702-1413401), 01/12/2010 - (6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/07/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Av. Jorge Abraão Duailibe, nº 215 – Citel – CEP. : 65215-000
LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Vigilância Sanitária
VIANA-MA

N°**04/2025**
Tipo: **RENOVAÇÃO**
Razão Social: **D VIANA COMERCIO - LTDA**
CNPJ N°: **24.537.270/0001 - 02**
Nome de Fantasia: **PORTE PLUS**
Atividade Econômica Licenciada:

CODIGO CNAE	Descrição da Atividade Econômica
33.29-5-01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
56.20-02	Serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê
4649-4/08	Comercio Atacadista de Produtos Higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4712-1/00	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados,mercearias e armazéns

Responsável Legal: **Dâmila Rharita Correia Viana**
Fone: **98154 - 3051**
Endereço do Estabelecimento:

- Rua: **Caminho Grande**
- Bairro: **Caminho Grande**
- Município: **Viana**
- Estado: **Maranhão**
- CEP: **6521500**
- E-mail:

Fone: (98) **98154 - 3051**
Validade: 1 (um) ano após a data de expedição.
Base Legal:

- Lei Complementar Estadual n° 039/1998
- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA n° 153/2017
- Resolução n°88/2020 – CIB/MA

Data e Local de Expedição: 22 de Janeiro de 2025

Raylson Ramon Santos Nunes
SECRETÁRIO Municipal de Saúde
Portaria nº 0798/2025

ATENÇÃO

O presente Licenciamento Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ: 06439988000176

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 02/2025 **Exercício:** 2025 **Validade** **31/12/2025**

Inscrição Municipal: 06550126-58
Contribuinte: D. VIANA COMERCIO LTDA

Nome Fantas.: PORTE PLUS

CPF/CNPJ: 24537270000102

RG/Inscrição Estadual: 124894992

Endereço: RUA CAMINHO GRANDE, 83 - CAMINHO GRANDE

CEP: 65215000

Complemento: ANEXO A

Detalhamento das Atividades:

1412601 - Secundária - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
3329501 - Principal - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
1351100 - Secundária - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
3299099 - Secundária - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3314717 - Secundária - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
4321500 - Secundária - Instalação e manutenção elétrica
4322302 - Secundária - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329101 - Secundária - Instalação de painéis publicitários
4613300 - Secundária - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
8219999 - Secundária - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4329104 - Secundária - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
5829800 - Secundária - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6201501 - Secundária - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202300 - Secundária - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 09/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Viana, Lei nº 338/2013 de 27 de dezembro de 2013.

Viana - MA, Quinta-feira, 9 de Janeiro de 2025

Código de Autenticidade: 86A5CF0E618E5A57

Data de Abertura:
06/04/2016

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Data da consulta: 28/03/2025 16:36:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.537.270/0001-02**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D VIANA COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/04/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.537.270/0001-02 **MATRIZ**		**06/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
D VIANA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTE PLUS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMINHO GRANDE	**83**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.215-000	**CAMINHO GRANDE**	**VIANA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALPORTEPLUS@GMAIL.COM	**(98) 8154-3051**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2025** às **15:55:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.537.270/0001-02 **MATRIZ**		**06/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
D VIANA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMINHO GRANDE	**83**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.215-000	**CAMINHO GRANDE**	**VIANA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALPORTEPLUS@GMAIL.COM	**(98) 8154-3051**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2025** às **15:55:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
24.537.270/0001-02
NOME EMPRESARIAL:
D VIANA COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DAMILA RHARITA CORREIA VIANA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/03/2025** às **15:56** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.537.270/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.489499-2

Razão Social: D VIANA COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CAMINHO GRANDE

Número: 83 **Complemento:** ANEXO A

Bairro: CAMINHO GRANDE

Município: VIANA **UF:** MA

CEP: 65215000 **DDD:** **Telefone:** 81543051

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408-4649401), 01/07/2010 - (1813099-4635401-4673700-1412601), 01/10/2010 - (4649404-4642702-1413401), 01/12/2010 - (6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/04/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL CNPJ: 06439988000176

Rua Estevam Rafael, Nº 203 - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '002349','002349')

Data Emissão:	02/04/2025
Hora:	17:45:09
Exercício:	2025
Usuário:	ELIZEU
Página(s):	**1 de 2**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **007773**

Nome: **D. VIANA COMERCIO LTDA** CNPJ: **24537270000102**

Nome Fant.: **PORTE PLUS** PIS/NIT:

Endereço: **RUA CAMINHO GRANDE** Nº: **83** CEP: **65215000**

Bairro: **CAMINHO GRANDE** Complemento: **ANEXO A**

Cidade: **VIANA** Estado: **MA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **002349**

Endereço: **RUA CAMINHO GRANDE** Nº: **83** CEP: **65215000**

Bairro: **CAMINHO GRANDE** Complemento: ANEXO A

Cidade: **Viana** Estado: MA

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: **124894992** Insc Municipal: **06550126-58** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **06/04/2016** Processo: **476/2023** Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **EMPRESA**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** Exigiblidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico,**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		
Carpintaria e serralheria.						
000013	13.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e**	0		
Reprografia, microfilmagem e digitalização.						
000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		
Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.						
000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).						
000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).						
000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).						
000024	24.00	01 - Prestação de	**Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas,**	0		
Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.						
000010	10.00	01 - Prestação de	**Serviços de intermediação e congêneres**	0		
Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.						

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0

Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0

Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.

000008	08.00	01 - Prestação de	**Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e**	0

Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

000012	12.00	01 - Prestação de	**Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres**	0

Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0

Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0

Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

000001	01.00	01 - Prestação de	**Serviços de informática e congêneres**	0

Análise e desenvolvimento de sistemas.

000001	01.00	01 - Prestação de	**Serviços de informática e congêneres**	0

Programação.

000001	01.00	01 - Prestação de	**Serviços de informática e congêneres**	0

Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

000001	01.00	01 - Prestação de	**Serviços de informática e congêneres**	0

Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

000001	01.00	01 - Prestação de	**Serviços de informática e congêneres**	0

Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

000001	01.00	01 - Prestação de	**Serviços de informática e congêneres**	0

Assessoria e consultoria em informática.

000001	01.00	01 - Prestação de	**Serviços de informática e congêneres**	0

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0

Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0

Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
206	2023	ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E	01/08/2023	31/12/2023
45	2024	ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E	15/02/2024	31/12/2024
2	2025	ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E	09/01/2025	31/12/2025

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
D VIANA COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.537.270/0001-02

Pelo presente instrumento particular de Alteração**:**

DAMILA RHARITA CORREIA VIANA, brasileira, vendedora, solteira, nascida no dia 09/07/2004, CPF nº 624.386.533-96, residente e domiciliada na Rua Caminho Grande, 30, Fatima - Viana/MA, CEP: 65215000, único sócio único sócio da sociedade empresaria **D VIANA COMERCIO LTDA**, tem sua sede na Rua Caminho Grande, nº 83, Anexo A, Caminho Grande -Viana/MA CEP: 65215-000, com **CNPJ nº 24.537.270/0001-02**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, resolve alterar e consolidar seu contrato com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios resolvem aumentar o capital social da empresa, que era de 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real), passará para 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), terá um aumento de R$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais) cujo a diferença será proveniente da Conta Contábil Reserva de Lucro e será integralizado em moeda corrente do país neste ato e distribuído da seguinte forma entre as sócias:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR R$	(%)
DAMILA RHARITA CORREIA VIANA	1.000.000	1.000.000,00	100%
TOTAL	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100%**

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida pela única sócia **DAMILA RHARITA CORREIA VIANA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social**.**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
D VIANA COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.537.270/0001-02

DAMILA RHARITA CORREIA VIANA, brasileira, vendedora, solteira, nascida no dia 09/07/2004, CPF nº 624.386.533-96, residente e domiciliada na Rua Caminho Grande, 30, Fatima - Viana/MA, CEP: 65215-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem como nome empresarial **D VIANA COMERCIO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Rua Caminho Grande, nº 83, Anexo A, Caminho Grande -Viana/MA CEP: 65215-000, com **CNPJ nº 24.537.270/0001-02**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, poderá estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, onde serão resolvidas todas as ações oriundas do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto:

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma para cada sócio:

SÓCIA	**QUOTAS**	**VALOR R$**	**(%)**
DAMILA RHARITA CORREIA VIANA	1.000.000	1.000.000,00	100%
TOTAL	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim
como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pela única sócia **DAMILA RHARITA CORREIA VIANA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social**.**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dele, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 18/02/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Viana, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se por si, e seu sócio a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2025.

DAMILA RHARITA CORREIA VIANA
Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D VIANA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62438653396	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **624.386.533-96**

Nome: **DAMILA RHARITA CORREIA VIANA**

Data de Nascimento: **09/07/2004**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/05/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:04:36** do dia **28/03/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **47CA.B871.EF40.E801**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERICIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DÂMILA RHARITA CORREIA VIANA

FILIAÇÃO
LOURIVAL ORCINO TRINDADE VIANA E DINACI ANUNCIAÇÃO CORREIA

DATA NASCIMENTO: 09/07/2004 | ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA | FATOR RH: **
NATURALIDADE: MATINHA - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 62438653396 | DNI | P-035 | VIA-02
REGISTRO GERAL 0590438120163 | DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/2023
REGISTRO CIVIL
NASC. N.2915S FLS. 154F LIV. 32A MATDIHA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC | CTPS / SERIE / UF
08473948117 1/020/0116
RES / PIS / PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH | CNS
703606090228137

POLEGAR DIREITO

MAI833040715 | FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 08/01/2025 10:37:43 Diego 12696

Diego Lima de Freitas - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo AUTENT15679040C461ID3LKZAGK61 Ato 13318
Emolumentos e taxas R$6,55 Total R$6,55
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

7º TABELIONATO DE NOTAS
GRAFIA E PROGRESSO
São Luís-MA

Data da consulta: 28/03/2025 16:36:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.537.270/0001-02**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D VIANA COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/04/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.537.270/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.489499-2

Razão Social: D VIANA COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CAMINHO GRANDE

Número: 83 **Complemento:** ANEXO A

Bairro: CAMINHO GRANDE

Município: VIANA **UF:** MA

CEP: 65215000 **DDD:** **Telefone:** 81543051

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta:

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **24.537.270/0001-02**

Razão Social: **D VIANA COMERCIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

RUA CAMINHO GRANDE, 83 - ANEXO A - CAMINHO GRANDE - 65.215-000 - Viana / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.537.270/0001-02**	DUNS®:	**92*****25**
Razão Social:	**D VIANA COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**PORTE PLUS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**25/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**05/09/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**13/05/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**30/04/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 624.XXX.XXX-96 Nome: DAMILA RHARITA CORREIA VIANA

Ass: _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2025 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.537.270/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6876.52A8.6C23.6872 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.537.270/0001-02 **MATRIZ**		**06/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
D VIANA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTE PLUS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMINHO GRANDE	**83**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.215-000	**CAMINHO GRANDE**	**VIANA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALPORTEPLUS@GMAIL.COM	**(98) 8154-3051**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **10:08:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.537.270/0001-02 **MATRIZ**		**06/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
D VIANA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMINHO GRANDE	**83**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.215-000	**CAMINHO GRANDE**	**VIANA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALPORTEPLUS@GMAIL.COM	**(98) 8154-3051**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **10:08:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D VIANA COMERCIO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500466830

NIRE 21600140871 **CNPJ 24.537.270/0001-02**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua CAMINHO GRANDE, Nº 83, ANEXO A, CAMINHO GRANDE - Viana/MA - CEP 65215-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250516969	28/04/2025	BALANCO
002	20250255979	20/02/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250255979	20/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240482476	15/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240482476	15/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240373600	25/03/2024	BALANCO
002	20231357176	27/10/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230994865	02/08/2023	BALANCO
002	20230925677	20/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160014087	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220726833	10/06/2022	BALANCO
223	20210578580	29/04/2021	BALANCO
223	20200220675	19/03/2020	BALANCO
002	21600140871	28/02/2020	TRANSFORMACAO
002	21600140871	28/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20191263974	04/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190030470	22/01/2019	BALANCO
223	20180301659	11/04/2018	BALANCO
002	20180052217	01/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171302990	05/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170292924	31/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170216284	10/01/2017	BALANCO
315	20160071593	06/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102099704	06/04/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2025, às 10:24:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NHLEXZCH.**

MAC2500466830

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D VIANA COMERCIO LTDA

NIRE : 21600140871
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500466803

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600140871	24.537.270/0001-02	06/04/2016	18/02/2016

Endereço Completo
Rua CAMINHO GRANDE, Nº 83, ANEXO A, CAMINHO GRANDE - Viana/MA - CEP 65215-000

Objeto Social
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAMILA RHARITA CORREIA VIANA	624.386.533-96	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DAMILA RHARITA CORREIA VIANA	624.386.533-96	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
28/04/2025	20250516969	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2025, às 10:23:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5ZLITFGS.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D VIANA COMERCIO LTDA

NIRE : 21600140871
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500466803

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600140871	24.537.270/0001-02	06/04/2016	18/02/2016

Endereço Completo
Rua CAMINHO GRANDE, Nº 83, ANEXO A, CAMINHO GRANDE - Viana/MA - CEP 65215-000

Objeto Social
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAMILA RHARITA CORREIA VIANA	624.386.533-96	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DAMILA RHARITA CORREIA VIANA	624.386.533-96	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
28/04/2025	20250516969	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2025, às 10:23:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5ZLITFGS.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PROPOSTA GRUPO 3 DVIANA

PORTE PLUS

D VIANA COMERCIO LTDA / CNPJ. 24.537.270/0001-02 /
NOME FANTASIA: PORTE PLUS / INSC. EST. 12.489499-2

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Pregão Eletrônico N° 90026/2025 (SRP)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Prezados Senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

OBJETO: Registro de preços para a aquisiçRão eventual de Material Permanente: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar

item	Lote	descrição	MARCA/MODELO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Grupo 3	Cortina Ar Material: Metal E Plástico, Potência: 150W, Tensão: 220V	HQ / CONFORME O EDITAL	uni	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00
14	Grupo 3	Cortina Ar Material: Metal E Plástico, Comprimento: 200CM, Potência: 320W, Tensão: 220V, Vazão: 2.750M3/H, Características Adicionais: Com Controle Remoto	HQ / CONFORME O EDITAL	uni	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
total							R$ 15.500,00

QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS

RAZÃO SOCIAL: D VIANA COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.537.270/0001-02
ENDEREÇO: RUA CAMINHO GRANDE, Nº 83 ANEXO A - BAIRRO: CAMINHO GRANDE - VIANA -MA
TELEFONE: (98) 98154-3051
FAX: NÃO TEM

E-MAIL: comercialporteplus@gmail.com
3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGSTRO DE PREÇOS E

O CONTRATO
NOME: DÂMILA RHARITA CORREIRA VIANA
CPF: 624.386.533-96
RG: 059043812016-8
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CAMINHO GRANDE, Nº 30 - BAIRRO: FATIMA - VIANA -MA
4. PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA : Banco do Brasil Agência 2972-6 Conta Corrente 139391-0

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta
apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Viana, 31 de julho de 2025

DÂMILA RHARITA CORREIRA VIANA
Cargo: Sócia Administradora
RG nº 059043812016-8
CPF nº 624.386.533-96

PORTE PLUS

D VIANA COMERCIO LTDA / CNPJ. 24.537.270/0001-02 /
NOME FANTASIA: PORTE PLUS / INSC. EST. 12.489499-2

Portfólio HQ

belmicro

Produtos e configurações

Quem somos

Há mais de10 anos, produzindo e distribuindo tecnologia, a Bel Micro tem em seu DNA a **inovação**. O nosso propósito é oferecer produtos de alta performance e que estejam ao alcance de todos. Fabricamos, importamos e distribuímos **tecnologia** de forma **democrática**. Computadores, telas, eletrônicos e tantos produtos que entregam o que há de mais moderno no mercado a **preços justos -** seja para o consumidor final, no varejo, atacado ou para o clientes do meio corporativo.

Varejo e Atacado

Seja para o público B2C no nosso portal de e-commerce Comprebel e nos maiores marketplace do país, ou para o público B2B, com as equipes de atacado e revenda, uma das maiores marcas da Bel Micro está no nosso vasto mix de produtos, capilaridade e potencial de vendas.

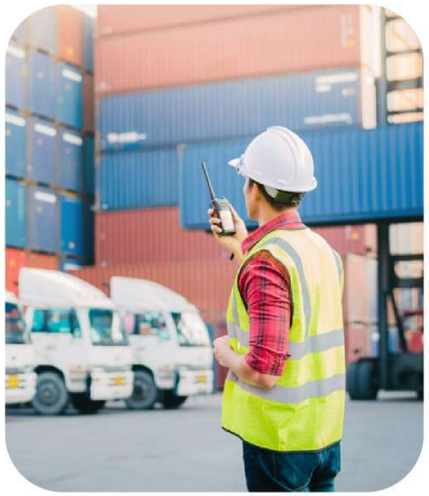

Distribuição

Distribuição de produtos nacionais e importados. Comercializamos produtos de marcas próprias e de parceiros para empresas em todo o território nacional. Para potencializar e tornar mais ágil toda esta logística temos 5 Centros de Distribuição em pontos estratégicos na malha rodoviária do Brasil.

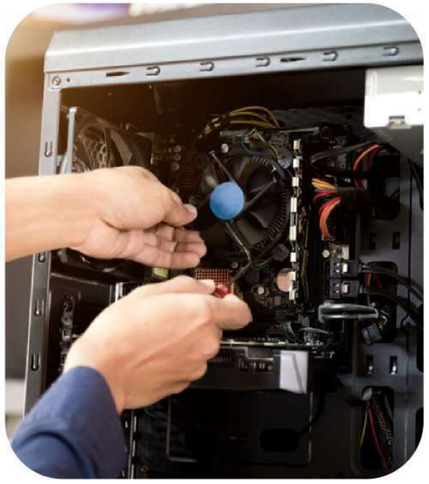

Indústria

Atuamos também como indústria de telas, microcomputadores e periféricos de marcas próprias que democratizam o acesso destes produtos no mercado nacional, com projetos de ampliação do portfólio em breve.

Energia Solar

Atuamos pela Be Solar como distribuidora de produtos e serviços fotovoltaicos, trazendo o que há de mais inovador em soluções de energia sustentável. Atendimento personalizado, soluções para o Agro, importação dedicada e mais.

Infraestrutura

Estamos em constante ampliação da nossa indústria para acompanhar o crescimento da empresa. Aumentando nosso espaço de armazém para poder desenvolver o portfólio de produtos - que atualmente conta com dezenas de milhares de sku's, dentre acabados e industrializados.

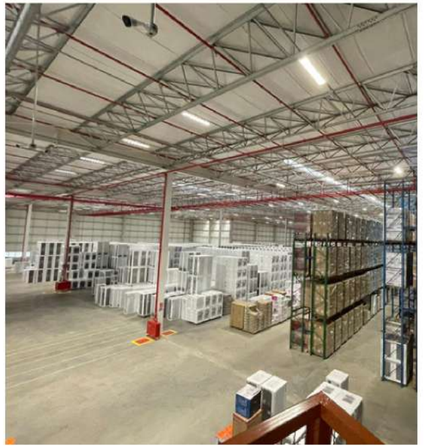

HQ | Para todos os momentos

HQ

Sua tela do seu jeito.

As telas HQ, além do design clean e sofisticado, têm alta qualidade de resolução, som e toda a facilidade do sistema android, que permite o download e personalização dos aplicativos de sua preferência.

Bordas finas

Sistema Android com aplicativos personalizáveis

Tela de alta resolução

Polegadas

24", 32", 43", 50", 60 e 65"

Telas 24" | 32" | 43" | 50' | 60" | 65"

Brilho
230cd/m2

Contraste
4000:01

Áudio
10W*2

Entradas e saídas
3 HDMI, 2 USB, 1 AV,
1 COAX, 1 P2 e RJ45

Alimentação
Bivolt

Processador
CA53 Quad core

HQ

fritadeira elétrica

Tecnologia Air Fryer

90% menos óleo

Fritadeira elétrica

HF2055

Capacidade:
2,8 litros

Voltagem:
127V ou 220V

Potência:
1000W

Timer automático
de até **30 min**.

Fritadeira elétrica

HF8350

Capacidade:
4,5 litros

Voltagem:
127V ou 220V

Potência:
1500W

Timer automático
de até **30 min**.

Fritadeira multifuncional

RA015

5 em 1 | Air fryer, assar, gratinar, aquecer e desidratar.

+ de 10 funções

Acessórios inclusos:

- Gancho de remoção de grelha
- Cesto giratório
- Grelha de desidratação e de fluxo de ar
- Bandeja coletora removível

Capacidade:
12 litros

Potência:
1700W

Voltagem:
127V ou 220V

Timer automático de até **240 min**.

HQ

forno elétrico

Forno Elétrico

HQ11D

Capacidade:
11 litros

Timer de até
60 min

Temperatura de
até **250ºC**.

Voltagem:
127V ou 220V

Acessórios:

- Bandeja para assar de alumínio
- Grade de arame cromado

Forno Elétrico

HQ38D

Capacidade:
38 litros

Timer de até
120 min

Temperatura de
até **250ºC**.

Voltagem:
127V ou 220V

Acessórios:

- Bandeja para assar de alumínio
- Grade de arame cromado

Forno Elétrico

HQ48D

Capacidade:
48 litros

Timer de até
120 min

Temperatura de
até **250ºC**.

Voltagem:
127V ou 220V

Acessórios:

- Bandeja para assar de alumínio
- Grade de arame cromado

Forno Elétrico

HQ66D

Capacidade:
66 litros

Timer de até
120 min

Temperatura de
até **250ºC**.

Voltagem:
127V ou 220V

Acessórios:

- Bandeja para assar de alumínio
- Grade de arame cromado
- Espeto giratório

HQ

linha
branca

Frigobar

45L	47L	70L	76L	93L

Cores:
Prata e Branco

Voltagem
127V ou 220V

Mini Refrigerador

45L	102L

Cor:
Preto

Voltagem
127V ou 220V

Refrigerador

138L	210L	280L

Modelo	**BCD-138**	**BCD-210**	**BCD-280**
Capacidade total	138L	210L	280L
Capacidade do congelador	48L	60L	60L
Capacidade da geladeira	90L	150L	220L
Temperatura do congelador	-18 ℃	-18 ℃	-18 ℃
Temperatura da geladeira	0~10 ℃	0~10 ℃	0~10 ℃

Cor:
Branco

Voltagem
127V ou 220V

Freezer Horizontal

100L

150L

200L

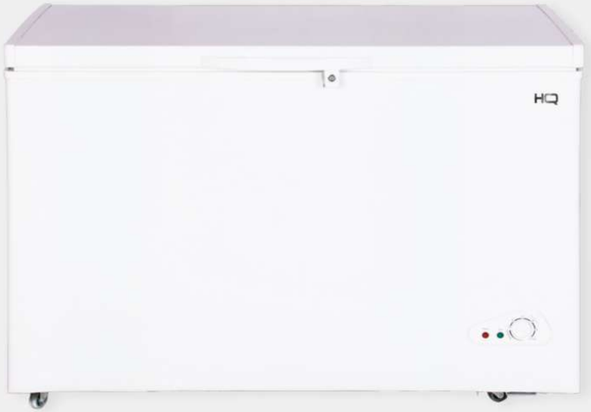

400L

Cor:
Branco

Voltagem
127V ou 220V

Ar Condicionado

HW Inverter Frio 220v

BTUS: 9k, 12k, 18k, 24k e 30k btus

Cor:

Branco

Voltagem

220V

Ar Condicionado

Comfort ON-OFF

BTUS: 9k, 12k, 18k, 24k e 30k btus

Cor:

Branco

Voltagem

220V

Microondas

Microwave oven

EM720C2GS-P00B

Capacidade
20 litros

Cor
Branco

10 modos de preparo

Voltagem:
127V ou 220V

Potência
700 Watts

Menu
automático

HQ

Microondas

Microwave oven

EM0P04FF-P00B

Capacidade
30 litros

Cor
Branco

10 modos de preparo

Voltagem:
127V ou 220V

Potência
1000 Watts

Menu
automático

Certificados

Temos as melhores certificações do mercado, garantindo melhor serviço e atendimento aos nossos clientes.

Confira outros certificados que possuimos:

- ISO 9001
- Intel® Partner Alliance
- Microsoft OEM Partner
- HCL
- Inmetro
- Anatel

O compromisso do grupo **Bel Micro** é atender a demanda do **seu negócio**, do seu jeito. Trabalhamos com excelência em **tecnologia e inovação**, com produtos de alta performance que incorporam os mais recentes avanços em componentes de última geração, resultando em desempenho superior e **diferenciais** personalizados.

belmicro

R. Min. Orozimbo Nonato, 102 - 12° andar/Torre B
Vila Castela, Nova Lima/MG
Tel.: (31) 2532-0301

www.belmicro.com.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

EDITAL ASSINADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90026/2025

CONTRATANTE (UASG): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO: **Formação de registro de preços para a aquisição eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar).**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 2.436.732,55.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **31/07/2025** às 9**h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo.

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM**

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: **SIM**

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3

2 DO REGISTRO DE PREÇOS 3

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 3

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8

7 DA FASE DE JULGAMENTO 11

8 DA FASE HABILITAÇÃO 12

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 16

10 DO TERMO DE CONTRATO 16

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17

12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA 17

13 DOS RECURSOS 18

14 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 18

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 21

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 23

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 24

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__ 25

ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32

EDITAL

PREGÃO Nº. 90026/2025 – ELETRÔNICO

Registro de Preços

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 10660/2025, oriundo da Coordenadoria de Administração (CAD), tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **mediante Sistema de Registro de Preços,** nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, do Decreto Federal n. 11.462/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para o(a) eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar), nos termos da tabela constante no item 1 do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.2.1 Relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 2.436.732,55 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Para o grupo III, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.8.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10 O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

3.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.15 A vedação de que trata o item 3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Com as propostas, é necessário, para a aceitabilidade, que o licitante apresente catálogos com indicação do(s) produto(s), prospectos ou manual, ficha técnica do fabricante, em português, relativo ao produto com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação para efetiva aferição dos bens ofertados, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados.

5.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de

Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital;

5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no termo de referência;

5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

5.10 Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional do de Conservação de Energia – ENCE, na (s) classe (s) indicada (s) na descrição dos materiais e aprovados nos termos da Portaria INMETRO/ME número 269 de 22/06/2021, que Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Condicionadores de Ar – Consolidado.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,00% (um por cento) do valor do item**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

6.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.17.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

6.17.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.18.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.18.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.4 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.19.2.2 Empresas brasileiras;

6.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;

7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA FASE HABILITAÇÃO

8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

8.3 Habilitação Jurídica:

8.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2 **Microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.8 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.9 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

8.3.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para cada exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

8.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 **Qualificação técnica**:

8.6.1 A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação;

8.6.1.1 Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

8.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.13 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 6.22.

8.16 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.15.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:

8.16.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.16.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.16.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10 DO TERMO DE CONTRATO

10.1 Após a homologação da licitação, caso de conclua pela contratação, será firmado termo de contrato ou outro instrumento equivalente.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para **aceitar a nota de empenho**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para aceite da nota de empenho, a Administração poderá encaminhá-la para aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja aceita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5 Na emissão da nota de empenho, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

10.7 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Administração (CAD) para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.9 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 DOS RECURSOS

13.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

14 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6 Fraudar a licitação

14.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 Multa;

14.2.2 Impedimento de licitar e contratar e

14.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1,14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8, 14.1.9 e 14.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

16.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

16.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

16.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

16.12.3 ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.12.4 ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

16.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís – MA, data da assinatura eletrônica.

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro – CPL
PGJ/MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90026/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 20__.

_____
(Assinatura Representante Legal da Empresa)

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/20__
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/20__ – SRP – CPL/PGJ
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº 1070173**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90026/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº** 10660/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar, especificado(s) no(s) item(ns) ___ do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90026/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social:_____ CNPJ: _____

Endereço:_____

Telefone:_____ E-mail:_____

Nome do Representante:_____

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela PGJ/MA, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, **enviando essa solicitação para o e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br**.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito,

sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), ____ de _____ de 20__.

_____

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

_____

Fornecedor:
Representante:

ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<< ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. << xx >> << sigla do órgão >>

<< Local e Data >>

À Sua Excelência o Senhor
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>**

Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

1. O/A << Órgão ou Entidade da Administração Pública >>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

2. Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da <<identificação da ARP >>:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total

3. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação, pela empresa beneficiária da <<identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. << Nome do Órgão ou da Entidade, CNPJ e endereço >>

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

AVISO NO JORNAL

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90026/2025
Processo Administrativo nº 10660/2025

Objeto: Registro de Preços para a aquisição eventual de Material Permanente: **Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar,** para uso desta Procuradoria Geral de Justiça, nas quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 31/07/2025, às 10h (dez horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: **www.compras.gov.br**. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: **esclarecimentos@mpma.mp.br**; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 16 de julho de 2025.

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PROCEDIMENTO NO SINC

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 18/07/2025 - 18/07/2025
ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185
DATA DE CRIAÇÃO: 18/07/2025 13:19:13
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7179753-282d-4eef-939b-9cb14c93b8e4

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	PE900262025	90026	2025	PE	40688542387	18/07/2025	-	-	ENVIADO
05483912000185	PE900212025	90021	2025	PE	49396544353	18/07/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 2

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

AVISO NO DEMP

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
São Luís/MA, data de assinatura do sistema.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90021/2025
Processo Administrativo n° 6201/2025

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas, bem como no fornecimento de placas e películas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Abertura: 04/08/2025, às 10h (dez horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís-MA, 17 de julho de 2025.

RODOLFO ALVES SANTOS
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

Pregão Eletrônico nº 90026/2025
Processo Administrativo n° 10660/2025

Objeto: Registro de Preços para a aquisição eventual de Material Permanente: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar, para uso desta Procuradoria Geral de Justiça, nas quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 31/07/2025, às 10h (dez horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís-MA, 16 de julho de 2025.

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

EXTRATO

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24174/2019. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido inicialmente no Contrato nº 18/2020, em caráter excepcional, em mais 05 (cinco) meses, com início em 21/07/2025 e término em 20/12/2025, cujo objeto é prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva de Transporte Vertical – Elevador, Marcas (ATLAS SCHINDLER E THYSSENKRUPP), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e no Prédio Sede da Promotoria de Justiça de Timon, conforme as justificativas e autorização que constam do processo administrativo nº 24174/2019. Valor Global do Aditivo: R$ 25.828,80 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Data da assinatura do Aditivo: 17/07/2025. BASE LEGAL: Artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, vinculando-se à Cláusula Segunda – Da Vigência Contratual, do início dos serviços e da Garantia do Contrato nº 018/2020 e ao Processo Administrativo nº 24174/2019. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza Despesa: 33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Ação: 4450 Gestão do Programa. Subação: 025189 SERVIÇOS GERAIS. Unidade Gestora: 07101 – Procuradoria-Geral de Justiça. NOTA DE EMPENHO: 2025NE002026, datada de 15/07/2025. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ n° 05.483.912/0001-85, representada por seu Diretor-Geral, o Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS. CONTRATADA: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ n° 104.615.616/0001-28, representada pelo Sr. ANTÔNIO ROSA MOITA
São Luís (MA), 17 de julho de 2025.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

AVISO NO PNCP

Edital nº 90026/2025

Acessar Contratação

Última atualização 17/07/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade compradora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/07/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000079/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de preços para a aquisiçRão eventual de Material Permanente: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92512905900262025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.436.732,55

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Aparelho ar condicionado	20	R$ 2.478,72
2	Aparelho ar condicionado	120	R$ 2.929,77
3	Aparelho ar condicionado	60	R$ 3.895,16
4	Aparelho ar condicionado	40	R$ 4.567,54
5	Aparelho ar condicionado	20	R$ 9.043,95
6	Aparelho ar condicionado	15	R$ 13.798,96
7	Aparelho ar condicionado	10	R$ 16.980,85
8	Aparelho ar condicionado	30	R$ 8.665,00
9	Aparelho ar condicionado	20	R$ 9.212,94
10	Aparelho ar condicionado	20	R$ 10.547,45

Exibir: 10 | 1-10 de 14 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 43722025

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **09 de Julho de 2025 às 13:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-43722025, **Código de Validação**: 6679656A88.

DESPACHO-DG - 43722025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 6679656A88

Assunto: Abertura de processo licitatório- aparelhos de ar condicionado.
Interessado (a): Coordenadoria de Administração/CAD.

Trata-se de processo administrativo autuado a partir do MEMO-CAD 742025, no qual a Coordenadoria de Administração/CAD **solicita** a abertura de processo licitatório para formação de Registro de Preços, com vistas a aquisição de Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar, para suprir demandas deste Ministério Público, durante o período de 12 (doze) meses, cujo custo estimado total da contratação é de **R$ 2.436.732,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

Consta nos autos o Termo de Referência (ID 9379098) e a minuta do Edital do Pregão Eletrônico n. 90016/2025 (ID 3830115), ambos ajustados em consonância com o disposto no PARECER-DGAJA-2682025 (Id. 9373299).

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo Financeira/SEAF para autorização e aprovação do Termo de Referência, de modo a permitir a continuidade do certame licitatório, consoante DESPACHO-SEAF-2349025.

Ante o exposto e considerando todas as informações e os documentos contidos nos autos, esta Diretoria Geral:

1. **Acolhe** e **adota** a manifestação contida no último parecer jurídico (PARECERDGAJA-2682025), emitido pela Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR);

2. **APROVA** o Termo de Referência, bem como a minuta do Edital ajustados, colacionados aos autos;

3. visando o prosseguimento do feito, determino **o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para formalização do respectivo EDITAL e a sua devida publicação, em conformidade a Lei no. 14.133/2021.

assinado eletronicamente em 09/07/2025 às 13:51 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **09 de Julho de 2025 às 13:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-43722025, **Código de Validação**: 6679656A88.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 23492025

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **07 de Julho de 2025 às 15:32 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SEAF-23492025, **Código de Validação**: 71A62F0C0C.

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 23492025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 71A62F0C0C

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de Material Permanente (Ares condicionados e cortinas de ar).

Interessado: Coordenadoria de Administração.

Sr. Diretor-Geral,

O presente processo administrativo, instaurado a partir do *MEMO. Nº 74/2025 – CAD*, oriundo da Coordenadoria de Administração, cuida de solicitação de deflagração de licitação, visando à formação de registro de preços para a aquisição eventual de ares condicionados e cortinas de ar, conforme especificações e detalhamentos do *termo de referência* atualizado.

Considerando os termos do *PARECER-DGAJA - 2682025*, por meio do qual a Assessoria Jurídica da Administração se manifesta pela possibilidade jurídica de prosseguimento da licitação, bem como pela aprovação da *Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2025*;

Encaminhem-se os autos, com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização e aprovação do novo termo de referência, visando ao prosseguimento do competente certame licitatório.

assinado eletronicamente em 07/07/2025 às 15:32 h (*)
RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5562025

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **04 de Julho de 2025 às 16:00 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CPL-5562025, **Código de Validação**: 8D35DBB415.

Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5562025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 8D35DBB415

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90026/2025

Interessado: Coordenadoria de Administração.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atendimento ao DESPACHO-SEAF - 22692025, encaminha-se o processo em epígrafe, acompanhado da Minuta de Edital do Pregão Eletrônico nº 90026/2025, cujo objeto é a formação de registro de preços para a eventual aquisição de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar), no valor total estimado de R$ 2.436.732,55 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), revisada de acordo com as indicações do PARECER-DGAJA - 2682025 e com a última versão do Termo de Referência.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 04/07/2025 às 13:14 h (*)
MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL

assinado eletronicamente em 04/07/2025 às 16:00 h (*)
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

MINUTA - PE_90026_2025_SRP - AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90026/2025

CONTRATANTE (UASG): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO: **Formação de registro de preços para a aquisição eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar).**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 2.436.732,55.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **XX/XX/XXXX** às **XXh (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo.

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM / NÃO**

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: **SIM**

AVISO: A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO comunica a todos, que a inobservância das regras estabelecidas neste edital sujeita os responsáveis às sanções nele estabelecidas e na legislação aplicável, por isso, solicita-se aos licitantes que apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que deverão cumprir com a efetiva entrega/prestação do objeto na forma solicitada no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Lembrando que qualquer alteração somente ocorrerá nos termos da lei. Impõe-se dessa forma, a necessidade de que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as empresas.

Comunica-se ainda, que as informações constantes neste edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que todas devem ser consideradas para os fins a que se destinam. E que futuras alegações relacionadas com o desconhecimento de quaisquer informações constantes deste Edital e seus Anexos, bem como dos preceitos legais pertinentes, não serão consideradas e/ou admitidas, inclusive quando da execução do contrato ou instrumento equivalente.

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3

2 DO REGISTRO DE PREÇOS 3

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 3

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8

7 DA FASE DE JULGAMENTO 11

8 DA FASE HABILITAÇÃO 12

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 16

10 DO TERMO DE CONTRATO 16

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17

12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA 17

13 DOS RECURSOS 18

14 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 19

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 21

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 23

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 24

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__ 25

ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO Nº. 90026/2025 – ELETRÔNICO

Registro de Preços

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 10660/2025, oriundo da Coordenadoria de Administração (CAD), tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **mediante Sistema de Registro de Preços,** nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, do Decreto Federal n. 11.462/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para o(a) eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar), nos termos da tabela constante no item 1 do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.2.1 Relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 2.436.732,55 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Para o grupo III, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.8.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10 O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

3.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.15 A vedação de que trata o item 3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Com as propostas, é necessário, para a aceitabilidade, que o licitante apresente catálogos com indicação do(s) produto(s), prospectos ou manual, ficha técnica do fabricante, em português, relativo ao produto com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação para efetiva aferição dos bens ofertados, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados.

5.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital;

5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no termo de referência;

5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

5.10 Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional do de Conservação de Energia – ENCE, na (s) classe (s) indicada (s) na descrição dos materiais e aprovados nos termos da Portaria INMETRO/ME número 269 de 22/06/2021, que Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Condicionadores de Ar – Consolidade.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,00% (um por cento) do valor do item**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

6.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.17.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

6.17.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.18.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.18.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.4 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.19.2.2 Empresas brasileiras;

6.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;

7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA FASE HABILITAÇÃO

8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

8.3 Habilitação Jurídica:

8.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2 **Microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.8 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.9 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

8.3.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para cada exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

8.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 **Qualificação técnica**:

8.6.1 A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação;

8.6.1.1 Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

8.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.13 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 6.22.

8.16 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.15.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:

8.16.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.16.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.16.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10 DO TERMO DE CONTRATO

10.1 Após a homologação da licitação, caso de conclua pela contratação, será firmado termo de contrato ou outro instrumento equivalente.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para **aceitar a nota de empenho**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para aceite da nota de empenho, a Administração poderá encaminhá-la para aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja aceita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5 Na emissão da nota de empenho, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

10.7 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Administração (CAD) para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.9 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 DOS RECURSOS

13.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

14 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6 Fraudar a licitação

14.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 Multa;

14.2.2 Impedimento de licitar e contratar e

14.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1,14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8, 14.1.9 e 14.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

16.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

16.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

16.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

16.12.3 ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.12.4 ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

16.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, ___ de _____ de 20__.

_____

Pregoeiro – CPL
PGJ/MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90026/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 20__.

_____
(Assinatura Representante Legal da Empresa)

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/20__
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/20__ – SRP – CPL/PGJ
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº 1070173**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90026/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº** 10660/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar, especificado(s) no(s) item(ns) ___ do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90026/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social:_____ CNPJ: _____

Endereço:_____

Telefone:_____ E-mail:_____

Nome do Representante:_____

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela PGJ/MA, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, **enviando essa solicitação para o e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br**.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito,

sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), ____ de _____ de 20__.

_____

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

_____

Fornecedor:
Representante:

ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<< ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. << xx >> << sigla do órgão >>

<< Local e Data >>

À Sua Excelência o Senhor
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>**

Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

1. O/A << Órgão ou Entidade da Administração Pública >>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

2. Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da <<identificação da ARP >>:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total

3. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação, pela empresa beneficiária da <<identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. << Nome do Órgão ou da Entidade, CNPJ e endereço >>

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Anexo de movimentação: MEMORANDO Nº 74-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - AR CONDICIONADO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A formação de registro de preços para a aquisição eventual de Material Permanente: **Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO I Ampla Concorrência					
ITEM	**MATERIAL**	**CATMAT**	**QTD**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
01	**MODELO PAREDE** **Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 9.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	458194	20	R$ 2.478,72	R$ 49.574,40
02	**MODELO PAREDE** **Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	340440	120	R$ 2.929,77	R$ 351.572,40
03	**MODELO PAREDE** **Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo parede**, com capacidade de **18.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, **classificação "A",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.* **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	340442	60	R$ 3.895,16	R$ 233.709,60
04	**MODELO PAREDE** **Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h,** na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, **classificação "A" ou "B",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com	340439	40	R$ 4.567,54	R$ 182.701,60

	serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**				
05	**MODELO PISO TETO** **Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **36.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V **monofásico**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação* ***"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre**.** **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	316530	20	R$ 9.043,95	R$ 180.879,00
06	**MODELO PISO TETO** **Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **48.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação* ***"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	286207	15	R$ 13.798,96	R$ 206.984,40
07	**MODELO PISO TETO** **Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **60.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing,* ***classificação "A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	232517	10	R$ 16.980,85	R$ 169.808,50
VALOR GRUPO I					**R$ 1.375.229,90**

GRUPO II **Ampla Concorrência**					
ITEM	**MATERIAL**	**CATMAT**	**QTD**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
08	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 18.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.**	458222	30	R$ 8.665,00	R$ 259.950,00

	NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**				
09	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 24.000 BTU/h, com serpentina de cobre, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edifcações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	239607	20	R$ 9.212,94	R$ 184.258,80
10	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 36.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação de (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto 75sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	458221	20	R$ 10.547,45	R$ 210.949,00
11	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 48.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação de (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nnº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a**	470880	15	R$ 14.460,33	R$ 216.904,95

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br

	evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.				
12	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 60.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	239608	10	R$ 16.658,99	R$ 166.589,90
VALOR GRUPO II					**R$ 1.038.652,65**

GRUPO III **Exclusivo ME/EPP**					
ITEM	**MATERIAL**	**CATMAT**	**QTD**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
13	**Cortina de Ar – 1,50 metro de comprimento** VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 260 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 46 CONSUMO (W/H): 369 VAZÃO (M³/H): 2100 QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 2 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA **Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica.**	425653	10	R$ 900,00	R$ 9.000,00
14	**Cortina de Ar – 2,00 metros de comprimento** VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 320 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 51 CONSUMO (W/H): 450 VAZÃO (M³/H): 2750 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA **Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica.**	473234	10	R$ 1.385,00	R$ 13.850,00
VALOR GRUPO III					**R$ 22.850,00**
VALOR GLOBAL					**R$ 2.436.732,55**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do recebimento da nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esclarecemos que o presente pleito visa ao atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis. Justificando-se o registro de preço com base no **Art. 168, I, do Ato Regulamentar nº 10/2023**.

2.2. Justifica-se ainda a contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pelo Ministério Público do Estado do Maranhão - MPMA. Além disso, as aquisições dos equipamentos contribuirão para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos membros e servidores desta instituição.

2.3. A presente aquisição se embasa ainda no memorando nº 14-2025 do Setor de Patrimônio desta Coordenadoria de Administração, e considerando ainda as informações repassadas pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – COEA, mediante e-mail.

2.4. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços, utilizando-se a média para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11 e 14 e mediana para os itens 3, 8, 9, 10, 12 e 13 dos preços obtidos para fundamentação do valor final, considerando Art. 23, §1º, I da Lei nº 14.133/2021. Salienta-se que o Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

2.5. Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens constantes neste termo de referência, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

2.6. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados no **Ato Regulamentar nº 010/2023-GPGJ.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES **(Ares condicionados e Cortinas de Ar)** de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

3.2. Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional do de Conservação de Energia – ENCE, na (s) classe (s) indicada (s) na descrição dos materiais e aprovados nos termos da Portaria INMETRO/ME número 269 de 22/06/2021, que Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Condicionadores de Ar – Consolidade.

4.2. Além disso, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis devem ser respeitados as seguintes portarias:
INMETRO nº 7, de 04/01/2011;
INMETRO nº 643, de 30/11/2012;
INMETRO nº 410, de 16/08/2013.

Da exigência de catálogo

4.3. É obrigatório ao licitante descrever, na íntegra de sua proposta, o objeto ofertado, obedecendo às especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.
4.4. Com as propostas, é necessário, para a aceitabilidade, que o licitante apresente **catálogos com indicação do(s) produto(s), prospectos ou manual, ficha técnica do fabricante, em português, relativo ao produto com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações**

técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação para efetiva aferição dos bens ofertados, ou, indique um **link** disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados.

4.5. **Em caso de descumprimento dos itens 4.1 e 4.2, a proposta será desclassificada.**

Da Qualificação Técnica

4.6. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação;

4.6.1. Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

Subcontratação

4.7.Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na **Avenida Governador Luís Rocha, 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís-MA, CEP: 65035-270**, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 98464-0330 (servidor Danilo Magalhães), 3219-1662, (98) 3221-4978 e 3219-1661. De segunda a sexta feira, das 08:00h às 15:00.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. Os servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, designados pelo Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça para fiscalizar o contrato **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA, MAT. 1064377 - GESTORA, DIEGO ABREU MENDONÇA MAT. 1070880 – FISCAL, CHESTER ROSA MAIA - MAT 1075490 - SUPLENTE),** devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO. A opção por grupos se deve a semelhança entre os itens e vantajosidade na economia de escala.

Forma de fornecimento

8.2.O fornecimento do objeto será integral.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor através de servidor especialmente designado.

9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no neste Termo de Referência;

9.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.3.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefones (s), e-mail e fax para contato;

10.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.22. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.24. Indicar preposto para representa-la durante a execução da ata de registro de preços.

11. DO REGISTRO DE PREÇO:

11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço mais vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação indicar expressamente, o quantitativo renovado.

11.3. Será permitida Adesão a Ata de Registro de Preço, para órgãos e entidades não participantes, observados os requisitos dos incisos I, II e III do §2º do Art. 86, Lei nº 14.133/201.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. Multa:

12.2.4.1. **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.2. **Compensatória** para as infrações previstas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 de 5% a 15% do valor do contrato;

12.2.4.3. **Compensatória,** para a inexecução total do contrato prevista no subitem 12.1.3 de 20% a 30% do valor do contrato;

12.2.4.4. Para as infrações descritas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.4, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

12.2.5. A inexecução parcial do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA atrasar a entrega dos produtos de 1 (um) até 15 (quinze) dias corridos.

12.2.6. A inexecução total do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA atrasar a entrega dos produtos por mais de 15 (quinze) dias corridos.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.1. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.5.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

12.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/05/2025.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contados da data do orçamento estimado, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13.9. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, correrá a preclusão do direito.

13.10. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo estimado total da contratação é de R$ **R$ 2.436.732,55** (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

São Luís/MA, 01 de julho de 2025.

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Assessor Técnico IV

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 6352025

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **01 de Julho de 2025 às 12:57 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CAD-6352025, **Código de Validação**: BBC75877B1.

Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 6352025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: BBC75877B1

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao DESPACHO-SEAF - 22692025 que recomendou a tomada de providências apontadas no PARECER-DGAJA - 2682025 da Assessoria Jurídica da Administração, para este procedimento licitatório de Ares Condicionados e Cortinas de Ar, informamos que realizamos as alterações recomendadas no parecer supramencionado.

Desse modo, encaminhamos os autos a Comissão Permanente de Licitação.

assinado eletronicamente em 01/07/2025 às 12:57 h (*)
ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 01/07/2025 às 12:54 h (*)
HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO IV

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 22692025

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **01 de Julho de 2025 às 12:07 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SEAF-22692025, **Código de Validação**: 3A7C1E38A0.

Ministério Público do Estado do Maranhão

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 22692025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 3A7C1E38A0

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de Material Permanente
Interessado: Coordenadoria de Administração

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Administração**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo PARECER-DGAJA - 2682025, item I;

Após, à **Comissão Permanente de Contratação**, para providências, conforme itens II e III do parecer supra.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 01/07/2025 às 12:07 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2682025

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Junho de 2025 às 14:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-2682025, **Código de Validação**: 00BC12CAAF.

PARECER-DGAJA - 2682025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 00BC12CAAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 10660/2025- Vol. I
ASSUNTO: Prestação de Serviço/Licitação
INTERESSADO: Heitor Antonio Sousa e Silva (CAD)
PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira-SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO. Nº 74/2025 – CAD, oriundo da Coordenadoria de Administração, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório com vistas à formação de Registro de Preços, para a aquisição eventual de material permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar), conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Para instrução dos autos, foram anexados os seguintes documentos:

1. Termo de Referência; Estudo Técnico Preliminar n° 13/2025; pesquisa de mercado realizada com base no sistema Banco de Preços, DFD, Mapa de Formação de Preços, Memo. n.º 14/2025 – Seção de Patrimônio informando acerca do quantitativo estimado de material permanente e informações da COEA quanto ao quantitativo necessário;

2. DESPACHO-DG – 34842025 - Diretoria-Geral encaminhando os autos a Secretaria Administrativo-Financeira para conhecimento e providências devidas junto as unidades competentes;

3. DESPACHO-SEAF - 18372025 - da SEAF, encaminhando os autos à Coordenadoria de Orçamentos e Finanças para conhecimento e anotações; após, à Assessoria Técnica da Administração para manifestação;

4. ID nº. 9284635 – Coordenadoria de Orçamento e Finanças informou que foram realizados os devidos registros;

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Junho de 2025 às 14:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-2682025, **Código de Validação**: 00BC12CAAF.

5. PTC-ACI - 6342025 – da Assessoria Técnica da Administração apontando a *"EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS";*

6. DESPACHO-CAD - 5592025 – por meio do qual a CAD prestou informações solicitadas pela Assessoria Técnica da Administração;

7. DESPACHO-DG - 36962025 - Diretor-Geral, autorizando a abertura de processo administrativo e determinando o envio dos autos à CPL, para adotar as providências necessárias;

8. DESPACHO-CPL – 4862025 - da Comissão Permanente de Licitação, por meio do qual anexou a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90026/2025-SRP e PORTARIA-GAB/PGJ - 111232024;

9. DESPACHO-CAD - 6112025 - Coordenadoria de Administração informando que *"após ciência e análise da MINUTA - PE_90026 2025 SRP - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO(...) (Ares-Condicinados e cortinas de ar) não foi constatada a necessidade de adequação da mesma";*

10. DESPACHO-SEAF - 21742025 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e manifestação.

Este é o breve relatório. Passa-se a opinar.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do 22/2020[1] incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre a solicitação da Coordenadoria de Administração para a deflagração de processo licitatório visando formação de registro de preços para aquisição eventual de material permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar).

A presente matéria está prevista na Lei nº 14.133/2021[2] que dentre outras instituiu a modalidade de Licitação – Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e estabelece em seu art. 6º, inciso XLI, e art. 28, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Junho de 2025 às 14:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-2682025, **Código de Validação**: 00BC12CAAF.

> XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> **I – pregão;**
>
> II - concorrência;
> III - concurso;
> IV - leilão;
> V - diálogo competitivo.
> § 1º Além das modalidades referidas no **caput** deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.
> **§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo.**

No que tange a viabilidade da realização da Licitação para Registro de Preços, tem como objetivo atender eventuais e futuras necessidades do Ministério Público, nos termos das hipóteses amparadas pelo Ato Regulamentar nº. 10/2023-GPGJ, o qual dispõe quais as situações que são admitidas a sua adoção:

> Art. 168. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
> IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No âmbito da Administração Pública Federal, o Sistema de Registro de Preços foi regulamentado pelo Decreto nº. 11.462/2023, que assim dispõe:

> Art. 1º Este Decreto regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
> (...)
> Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
> I - sistema de registro de preços -SRP - conjunto de procedimentos para a

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Junho de 2025 às 14:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-2682025, **Código de Validação**: 00BC12CAAF.

> realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

Outrossim, a adoção do critério de julgamento *menor preço*, para a licitação em voga, encontra-se em consonância com os critérios da **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73[3], DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 e Art. 173 do Ato Regulamentar nº. 10/2023:**

> **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
> Art. 4º O critério de julgamento de **menor preço** ou maior desconto será adotado:
> **I - na modalidade pregão**, obrigatoriamente;
> II - na modalidade concorrência, observado o art. 3º;
> III - na fase competitiva da modalidade diálogo competitivo, quando for entendido como o mais adequado à solução identificada na fase de diálogo.
>
> **Ato Regulamentar nº. 10/2023**
> Art. 173. O processo licitatório para o **Sistema de Registro de Preço**s será realizado na modalidade de concorrência ou **de pregão**, preferencialmente eletrônicos, **do tipo menor preço** ou de maior desconto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e deste Ato Regulamentar

Analisando a legislação citada, percebe-se que é perfeitamente cabível a realização de Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço, para formação de Registro de Preços previsto no art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/21, a fim de viabilizar a contratação objeto dos presentes autos.

Em relação à análise do Termo de Referência e da minuta do Edital foram observadas algumas impropriedades, portanto, sugere-se a realização das adequações abaixo. **Contudo**, em razão das adequações sugeridas possuírem natureza meramente textual, dispensam o reenvio dos autos a esta Assessoria Jurídica.

I - Termo de Referência

a. Subitem 4.1, recomenda-se:

> Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) indicada(s) na descrição dos materiais e aprovados nos termos da Portaria INMETRO/ME número 269 de 22/06/2021, que Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Junho de 2025 às 14:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-2682025, **Código de Validação**: 00BC12CAAF.

Condicionadores de Ar – Consolidado.

b. Garantia, manutenção e assistência técnica, Subitem 5.4, recomenda-se:

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Junho de 2025 às 14:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-2682025, **Código de Validação**: 00BC12CAAF.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

c. Subitem 7.3, recomenda-se: *"(...) consequente aceitação mediante termo detalhado"*.

d. Subitem 7.18, recomenda-se:

7.18. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

e. Subitem 9.11, excluir. Não será prestada garantia de execução;

f. Incluir cláusula com a da redação abaixo, devendo **acrescentar a informação sobre a data-base do orçamento estimado e o índice de reajuste**, art. 25, §7° da Lei 14.133/2021:

- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
- Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice _____, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Junho de 2025 às 14:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-2682025, **Código de Validação**: 00BC12CAAF.

elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- O reajuste será realizado por apostilamento.
- Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.
- Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

II - Minuta Edital do Pregão Eletrônico nº. 90026/2025

a. Item 5, acrescentar informação prevista no subitem 4.1 do Termo de Referência, que trata da oferta de produtos que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE;

b. **Subitem 5.8**, excluir. A presente licitação não tem como objeto a prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra;

c. Subitem 6.12, excluir, a mesma informação consta no subitem 6.11.5;

d. Inserir como Anexo I do Edital de Licitação a versão atualizada do Termo de Referência, com base nas alterações sugeridas neste parecer, e efetivamente adotadas pela CAD;

Ante o exposto, considerando que a Minuta do referido Edital do Pregão Eletrônico nº 90026/2025 e de seus anexos estão em consonância com a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº. 11.462/2023, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022 e Ato Regulamentar nº. 10/2023, esta Assessoria **se manifesta** pela sua aprovação, bem como pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados aos setores abaixo para as seguintes diligências:

1) À CAD e à CPL para a realização das adequações no Termo de Referência e na Minuta do Edital, conforme sugerido neste parecer.

2) Após, à Diretoria-Geral da PGJ/MA para as demais providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21, especialmente, quanto ao parágrafo 3º do art. 53 da citada Lei

São Luís/MA, 27 de junho de 2025.

Hermano José Gomes Pinheiro Neto
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros Abreu
Assessora Chefe da ASSJUR

assinado eletronicamente em 27/06/2025 às 14:29 h (*)
HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 27/06/2025 às 14:42 h (*)
MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

[1] dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.
[2] Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
[3] Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Junho de 2025 às 14:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-2682025, **Código de Validação**: 00BC12CAAF.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 21742025

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **23 de Junho de 2025 às 14:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SEAF-21742025, **Código de Validação**: 9806470660.

MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 21742025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 9806470660

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de Material Permanente
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Jurídica,

Após manifestação da Coordenadoria de Administração, conforme **DESPACHO CAD nº 6112025** acerca da **MINUTA – PE 90026/2025 SRP – AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR**, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para aquisição eventual de material permanente (aparelho de ar condicionado tipo split – parede, cassete, piso teto e cortina de ar), no valor total estimado de **R$ 2.436.732,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme **Memorando CAD nº 74/2025**.

assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 14:45 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1690/1692 e-mail: saf@mpma.mp.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 6112025

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Junho de 2025 às 11:24 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CAD-6112025, **Código de Validação**: 8AEE93FCD9.

Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 6112025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 8AEE93FCD9

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao DESPACHO-SEAF - 21432025 de V. Sa, cumpre-nos informar que, após ciência e análise acerca da minuta do edital MINUTA - PE_90026_2025_SRP - AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR (Ares Condicionados e Cortinas de Ar) não foi constatada a necessidade de adequação da mesma, ressalvando-se, evidentemente, aspectos outros que extrapolam as atribuições desta Coordenadoria, razão pela qual, em cumprimento à parte final do despacho supramencionado, devolvemos os autos a V. Sa. para que sejam submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 11:24 h (*)
ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 11:02 h (*)
HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO IV

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 21432025

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **23 de Junho de 2025 às 09:42 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SEAF-21432025, **Código de Validação**: 0F69BCAF73.

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 21432025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 0F69BCAF73

Assunto: Processo licitatório para formação de registro de preços – Ares condicionados e cortinas de ar.

Interessado: Coordenadoria de Administração.

À Coordenadoria de Administração,

Encaminham-se os presentes autos para ciência, análise e manifestação acerca das *minutas de edital e demais documentos* referentes ao Pregão Eletrônico nº 90026/2025, e, caso necessário, proposição de adequações para o prosseguimento do processo licitatório, prevenindo-se, dessa forma, eventuais impropriedades.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica da Administração.

assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 09:42 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

PORTARIA-GAB_PGJ_11123_2024_AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **18 de Outubro de 2024 às 14:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-GAB/PGJ-111232024, **Código de Validação**: B42B79994D.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 111232024
Código de validação: B42B79994D

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda o Ato Regulamentar nº 10/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como os art. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Capítulo I do Ato Regulamentar nº 10/2023 – ATOREG, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO do Ministério Público do Estado do Maranhão, na qualidade de membros titulares:

I – CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM – Analista Ministerial – Área: Contábil;

II – JOSÉ LINDSTRON PACHECO – Analista Ministerial – Área Administrativa;

III – JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO – Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;

IV – SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;

V – FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ, Técnico Ministerial – Área: Administrativa.

VI – RODOLFO ALVES SANTOS, Analista Ministerial – Área Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA, Analista Ministerial – Área: Administração, MARISTER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Área Administrativa, MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão de Licitação e CLÁUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º Designar servidores para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO do Ministério Público do Estado do Maranhão.

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **18 de Outubro de 2024 às 14:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-GAB/PGJ-111232024, **Código de Validação**: B42B79994D.

a) CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM, Analista Ministerial – Área: Contábil;
b) JOSÉ LINDSTRON PACHECO, Analista Ministerial – Área Administrativa;
c) SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;
d) FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ, Técnico Ministerial – Área: Administrativa;
e) JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados:
f) RODOLFO ALVES SANTOS, Analista Ministerial – Área: Administrativa.

Art. 4º Em licitação, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado PREGOEIRO.

Art. 5º Em licitação na modalidade leilão, o agente responsável pela condução do certame atuará como LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, consoante art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Designar os servidores para comporem a EQUIPE DE APOIO aos trabalhos executados pelos agentes de contratação/pregoeiro.

I – EQUIPE DE APOIO:
a) MARISTER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Área Administrativa;
b) CLÁUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II;
c) MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão de Licitação;
d) ALEXANDRE DE ARAÚJO ALVES, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;
e) ANTÔNIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA, Analista Ministerial – Área: Administrativa.
f) JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA – Analista Ministerial – Administração Área: Administração.

Art. 7º Delegar poderes aos agentes de contratação/pregoeiro e membros da comissão permanente de contratação para assinar editais de licitação.

Art. 8º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato os modifique ou revogue, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8163/2024, cessados os efeitos da PORTARIA-GAB/PGJ – 4511/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA.

assinado eletronicamente em 18/10/2024 às 14:40 h (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 4862025

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Junho de 2025 às 15:44 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CPL-4862025, **Código de Validação**: C93BFA245F.

Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 4862025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: C93BFA245F

Assunto: Análise Minuta de Edital do Pregão Eletrônico nº 90026/2025

Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD)

À Secretaria Administrativo-financeira,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de abertura de procedimento licitatório, cujo objeto é a formação de registros de preços para aquisição de Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar, no valor global estimado de **R$ 2.436.732,55 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos),** para que seja submetida à apreciação da Assessoria Jurídica da administração, conforme determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, abaixo transcrito:

> "Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação."

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 17/06/2025 às 15:07 h (*)
MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL

assinado eletronicamente em 17/06/2025 às 15:44 h (*)
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

MINUTA - PE_90026_2025_SRP - AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90026/2025

CONTRATANTE (UASG): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO: **Formação de registro de preços para a aquisição eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar).**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 2.436.732,55.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **XX/XX/XXXX** às **XXh (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo.

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM / NÃO**

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: **SIM**

AVISO: A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO comunica a todos, que a inobservância das regras estabelecidas neste edital sujeita os responsáveis às sanções nele estabelecidas e na legislação aplicável, por isso, solicita-se aos licitantes que apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que deverão cumprir com a efetiva entrega/prestação do objeto na forma solicitada no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Lembrando que qualquer alteração somente ocorrerá nos termos da lei. Impõe-se dessa forma, a necessidade de que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as empresas.

Comunica-se ainda, que as informações constantes neste edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que todas devem ser consideradas para os fins a que se destinam. E que futuras alegações relacionadas com o desconhecimento de quaisquer informações constantes deste Edital e seus Anexos, bem como dos preceitos legais pertinentes, não serão consideradas e/ou admitidas, inclusive quando da execução do contrato ou instrumento equivalente.

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3

2 DO REGISTRO DE PREÇOS 3

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 3

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8

7 DA FASE DE JULGAMENTO 11

8 DA FASE HABILITAÇÃO 13

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 16

10 DO TERMO DE CONTRATO 16

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17

12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA 17

13 DOS RECURSOS 18

14 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 19

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 21

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 23

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 24

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__ 25

ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO Nº. 90026/2025 – ELETRÔNICO

Registro de Preços

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 10660/2025, oriundo da Coordenadoria de Administração (CAD), tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **mediante Sistema de Registro de Preços,** nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, do Decreto Federal n. 11.462/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para o(a) eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar), nos termos da tabela constante no item 1 do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.2.1 Relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 2.436.732,55 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Para o grupo III, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.8.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10 O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

3.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.15 A vedação de que trata o item 3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Com as propostas, é necessário, para a aceitabilidade, que o licitante apresente catálogos com indicação do(s) produto(s), prospectos ou manual, ficha técnica do fabricante, em português, relativo ao produto com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação para efetiva aferição dos bens ofertados, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados.

5.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no termo de referência.

5.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,00% (um por cento) do valor do item**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

6.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema

automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

6.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.20.2.2 Empresas brasileiras;

6.20.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.23 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;

7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA FASE HABILITAÇÃO

8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

8.3 Habilitação Jurídica:

8.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2 **Microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.8 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.9 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

8.3.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para cada exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

8.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 **Qualificação técnica**:

8.6.1 A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação;

8.6.1.1 Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

8.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.13 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 6.23.

8.16 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.15.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:

8.16.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.16.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.16.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10 DO TERMO DE CONTRATO

10.1 Após a homologação da licitação, caso de conclua pela contratação, será firmado termo de contrato ou outro instrumento equivalente.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para aceite da nota de empenho, a Administração poderá encaminhá-la para aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja aceita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5 Na emissão da nota de empenho, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

10.7 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Administração (CAD) para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.9 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 DOS RECURSOS

13.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

14 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6 Fraudar a licitação

14.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 Multa;

14.2.2 Impedimento de licitar e contratar e

14.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1,14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8, 14.1.9 e 14.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso

com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

16.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

16.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

16.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

16.12.3 ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.12.4 ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

16.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, ___ de _____ de 20__.

_____

Pregoeiro – CPL

PGJ/MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90026/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 20__.

_____
(Assinatura Representante Legal da Empresa)

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/20__
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/20__ – SRP – CPL/PGJ
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº 1070173**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90026/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº** 10660/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar, especificado(s) no(s) item(ns) ___ do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90026/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social:_____ CNPJ: _____

Endereço:_____

Telefone:_____ E-mail:_____

Nome do Representante:_____

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela PGJ/MA, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, **enviando essa solicitação para o e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br**.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito,

sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), ____ de _____ de 20__.

_____

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

_____

Fornecedor:
Representante:

ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<< ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. << xx >> << sigla do órgão >>

<< Local e Data >>

À Sua Excelência o Senhor
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>**

Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

1. O/A << Órgão ou Entidade da Administração Pública >>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

2. Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da <<identificação da ARP >>:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total

3. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação, pela empresa beneficiária da <<identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. << Nome do Órgão ou da Entidade, CNPJ e endereço >>

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 36962025

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **10 de Junho de 2025 às 09:06 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-36962025, **Código de Validação**: 6370A871BB.

DESPACHO-DG - 36962025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 6370A871BB

Assunto: Abertura de processo licitatório
Interessado (a): Coordenadoria de Administração.

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Administração/CAD, por meio do MEMO-CAD 742025, **solicita** a abertura de processo licitatório para formação de Registro de Preços, com vistas a aquisição eventual de Material Permanente: Aparelho de Ar Condicionado tipo *Split* – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar, para suprir demandas deste Ministério Público, durante o período de 12 (doze) meses.

O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.436.732,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos**), conforme Termo de Referência, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 13-2025 - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR e demais anexos.

Inicialmente, os autos foram analisados pela Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM), que, de acordo com o parecer técnico **PTC-ACI - 6342025**, se manifestou pela existência de impedimentos para o seu deferimento.

A unidade solicitante, ao tomar conhecimento das pendências elencadas no parecer técnico supramencionado, apresentou os devidos esclarecimentos, conforme **DESPACHO-SEAF – 19512025.**

Vieram dos autos da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para análise e autorização da instauração do certame licitatório.

Ante o exposto, considerando os documentos e informações contidos nos autos, esta Diretoria-Geral:

1. **Autoriza** a abertura de processo administrativo objetivando a instauração do

competente processo licitatório;

2. **Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL),** para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias a efetivação do pleito, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

assinado eletronicamente em 10/06/2025 às 09:06 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **10 de Junho de 2025 às 09:06 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-36962025, **Código de Validação**: 6370A871BB.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 19512025

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **06 de Junho de 2025 às 14:56 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SEAF-19512025, **Código de Validação**: 70DED3DAD1.

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 19512025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 70DED3DAD1

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de Material Permanente - Aparelho de Ar Condicionado
Interessado: Coordenadoria de Administração

Ao Diretor-Geral,

Trata-se de MEMO. Nº 74/2025 – CAD, por meio do qual a Coordenadoria de Administração solicita autorização de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para aquisição eventual de material permanente (aparelho de ar condicionado tipo split – parede, cassete, piso teto e cortina de ar), no valor total estimado de **R$ 2.436.732,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme MEMORANDO Nº 74-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 6342025;

Considerando a manifestação da Unidade requisitante, conforme DESPACHO-CAD - 5592025, referente às pendências apontadas no parecer supracitado;

Encaminhem-se os autos, com manifestação favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, à consideração de Vossa Senhoria, para análise/autorização, visando à instauração do competente certame licitatório

assinado eletronicamente em 06/06/2025 às 14:56 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 5592025

(*) Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA** em **06 de Junho de 2025 às 13:39 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CAD-5592025, **Código de Validação**: 1B0E36D07D.

Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 5592025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 1B0E36D07D

Senhor Diretor,

Em atenção ao DESPACHO-SEAF - 19002025 que recomendou a tomada de providências apontadas no PTC-ACI - 6342025 da Assessoria Técnica da Administração, para este processo licitatório de **ares condicionados e cortinas de ar**, informamos que:

Item 2. Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art. 18, X da Lei nº 14.133/21).

O procedimento de análise de riscos ainda está em processo de implementação no âmbito do MP/MA a ser realizada pela da Administração Superior**.**

Item 3. Procedimento público de intenção para registro de preços (art. 170, I do AR 10/2023-GPGJ e art. 86 da Lei nº 14.133/2021) ou justificativa para sua dispensa (Art. 170, parágrafo único do AR 10/2023 – GPGJ).

O documento pode ser dispensável, tendo em vista o contido no Art. 86, 1º da Lei nº 14.133/2021: "[..] 1º *O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for único contratante*".

Item 6. Quanto a utilização de catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/2021).

Ainda não há no âmbito deste MP/MA catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços. Salientamos ainda que, os objetos do presente procedimento licitatório (Armários, arquivo e estante), não se encontram dentre os materiais contidos no **Catálogo Eletrônico de Padronização** do Governo Federal até o momento.

Subitem 7.1. Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões (Art. 19, IV e § 2º da Lei nº 14.133/2021.

O modelo utilizado é a minuta padronizada internamente para Termo de Referência,

instituída em colaboração com o órgão de Assessoramento Jurídico e demais setores responsáveis, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Secretaria Administrativo-Financeira para prosseguimento do feito.

assinado eletronicamente em 06/06/2025 às 13:39 h (*)

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA** em **06 de Junho de 2025 às 13:39 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CAD-5592025, **Código de Validação**: 1B0E36D07D.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 19002025

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **05 de Junho de 2025 às 08:56 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SEAF-19002025, **Código de Validação**: 743982F451.

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 19002025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 743982F451

Assunto: Registro de Preços – Ares Condicionados e Cortinas de Ar
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Coordenadoria de Administração,

Tendo em vista o PTC-ACI - 6342025 da Assessoria Técnica da Administração, encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 05/06/2025 às 08:56 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: PTC-ACI - 6342025

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **04 de Junho de 2025 às 16:44 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-ACI-6342025, **Código de Validação**: 7246908591.

Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 6342025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 7246908591

Processo Administrativo	**Nº 10660/2025**
Assunto	**LICITAÇÃO – FASE INTERNA**
Unidade solicitante	Coordenadoria de Administração
Objeto da licitação	aquisição de material permanente (Aparelho de ar condicionado tipo split – parede, cassete, piso teto e cortina de ar)
Valor anual estimado	**R$ 2.436.732,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de autorização para a abertura de processo licitatório, visando a eventual aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado tipo split – parede, cassete, piso teto e cortina de ar), para suprir demandas da Instituição, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, conforme DESPACHO-SEAF - 18372025.

Da análise da documentação acostada aos autos, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de formalização da demanda e Estudo Técnico Preliminar (AR nº 44/2021-GPGJ e AR nº 10/2023-GPGJ)	x		DFD925129_ARES CONDICIONADOS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 13-2025 - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR
2	**Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art 18, X da Lei nº 14.133/21)**		**x**	
3	**Procedimento público de intenção para registro de preços (art. 170, I do AR 10/2023- GPGJ e art. 86 da Lei nº 14.133/2021) ou justificativa para sua dispensa (art. 170, parágrafo único do AR 10/2023- GPGJ)**		**x**	
4	Pesquisa de Mercado (art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)			
4.1	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)	x		COTAÇÃO AR CONDICIONADO MEDIANA COTAÇÃO AR CONDICIONADO MÉDIA
4.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente	-	-	Não utilizado
4.3	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso	-	-	Não utilizado

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **04 de Junho de 2025 às 16:44 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-ACI-6342025, **Código de Validação**: 7246908591.

4.4	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;	-	-	Não utilizado
4.5	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	-	-	Não utilizado
4.6	Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ)	-	-	Não utilizado
4.7	Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de três preços.(art. 174, § 3º do AR 10/2023-GPGJ)	-	-	Não utilizado
4.8	Mapa de formação de preços, elaborado e assinado pelo responsável pela pesquisa que refletindo a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.(art. 174, § 5º e § 10 do AR 10/2023-GPGJ)	x		MFP - LICITAÇÃO - ARES CONDICONADOS
5	Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ)	x		ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 13-2025 - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR (Item 4 do ETP)
6	**Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização.** (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	
7	Termo de Referência	x		MEMORANDO Nº 74-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - AR CONDICIONADO
7.1	**Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões** (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	

OBSERVAÇÃO

8.1: No estudo técnico preliminar apresentado no anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 13-2025 - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, **consta** a seguinte informação acerca da necessidade da contratação:

"3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. Esclarecemos que o presente pleito visa ao atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **04 de Junho de 2025 às 16:44 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-ACI-6342025, **Código de Validação**: 7246908591.

8		*melhores condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis. Justificando-se o registro de preço com base no* ***Art. 168, I, do Ato Regulamentar nº 10/2023.*** *3.2. Justifica-se ainda a contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pelo Ministério Público do Estado do Maranhão - MPMA. Além disso, as aquisições dos equipamentos contribuirão para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos membros e servidores desta instituição.* *3.3. A presente aquisição se embasa ainda no memorando nº 14-2025 do Setor de Patrimônio desta Coordenadoria de Administração, e considerando ainda as informações repassadas pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – COEA, mediante e-mail.* *3.4. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços, utilizando-se a média para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11 e 14 e mediana para os itens 3, 8, 9, 10, 12 e 13 dos preços obtidos para fundamentação do valor final, considerando Art. 23, §1º, I da Lei nº 14.133/2021. Salienta-se que o Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do* ***ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.*** *3.5. Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens constantes neste termo de referência, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.* *3.6. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados no* ***Ato Regulamentar nº 010/2023-GPGJ.****"* 8.2: Ainda do estudo técnico preliminar apresentado no anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 13-2025 - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, **extraímos** a

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 1692 e-mail: astec.adm@mpma.mp.br

	seguinte declaração acerca da viabilidade da contratação: *"**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE*** *Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.* *Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA."*
	DA CONCLUSÃO
9	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos itens 2, 3 e 6 e subitem 7.1.**

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

assinado eletronicamente em 04/06/2025 às 15:06 h (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 04/06/2025 às 16:44 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **04 de Junho de 2025 às 16:44 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-ACI-6342025, **Código de Validação**: 7246908591.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 18372025

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **30 de Maio de 2025 às 09:53 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SEAF-18372025, **Código de Validação**: 7260C9C2A1.

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 18372025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 7260C9C2A1

Assunto: Registro de Preços – Ares Condicionados e Cortinas de Ar
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Tendo em vista a solicitação de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, visando a eventual aquisição de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar), para suprir demandas da Instituição, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, **no valor total estimado de R$ 2.436.732,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme solicitado pela Coordenadoria de Administração, conforme **Memorando nº 74/2025 e Termo de Referência**, encaminhem-se os autos para as seguintes providências:

1. **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para conhecimento e anotações;
2. **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

assinado eletronicamente em 30/05/2025 às 09:53 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 34842025

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **29 de Maio de 2025 às 16:05 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-34842025, **Código de Validação**: 95342D18FD.

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 34842025
(relativo ao Processo 106602025)
Código de validação: 95342D18FD

Assunto: Abertura de processo licitatório para aquisição de ares condicionados e cortinas de ar
Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de processo administrativo no qual a **Coordenadoria de Administração,** por meio do MEMORANDO Nº 74-2025 **solicita** a abertura de **processo licitatório na modalidade registro de preço**, com vistas a **aquisição eventual de Material Permanente: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar,** para suprir demandas da Instituição, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses.

O custo estimado total da contratação é de R$ 2.436.732,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Termo de Referência, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 13-2025 - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR e demais anexos.

Ante ao exposto, determino o encaminhamento dos autos à **Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF,** para conhecimento e devida instrução junto as unidades administrativas competentes.

assinado eletronicamente em 29/05/2025 às 16:05 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

CONFIRMAÇÃO COEA - QUANTITATÍVOS

Gmail josealfredo@mpma.mp.br

99+
Mail
Chat
Meet

Escrever

Caixa de entrada 6.167
Com estrela
Adiados
Importante
Enviados
Mais

Marcadores

Email secundário
Encerramento Pré-i... 4
Mais

Re: Ares Condicionados.

Caixa de entrada ×

✦ Resumir este e-mail

José Alfredo Costa Santos Junior
para mim

Segue a planilha conforme solicitado segue **acréscimo de equipamentos de 9000 btu's** devido a necessidade de clir **manter as cortinas de ar** e **acrescentar um novo equipamento que as bombas de drenos** necessária em algumas Agradeço a atenção.

Em sex., 9 de mai. de 2025 às 09:29, Coordenadoria de Administracao <cad@mpma.mp.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Prezados,
>
> Em virtude do prazo para abertura de certame licitatório para aquisição de aparelhos de ar condicionado, necessitar
>
> 1. Quanto a descrição dos materiais a serem adquiridos, que hoje segue a mesma, ou haveria modificações? (anex
>
> 2. Considerando que no mercado atual, a maioria dos equipamentos apresentam a tecnologia "inverter", seria neces
>
> 3. Haverá necessidade de licitar novamente Cortinas de ar?
>
> --
> Atenciosamente,
>
> Heitor Antonio
> Assessor Técnico IV
>
> **Coordenadoria de Administração - CAD**
> **Procuradoria Geral de Justiça - PGJ/MA**
> **(98) 3219-1660/ 1661/ 1662**

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

DFD925129_ARES CONDICIONADOS

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 87/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO-CAD	01/04/2025 00:00	925129	DIEGO ABREU MENDONCA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de condicionadores de ar.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de condicionadores de ar para instalação em promotorias que estão em construção/reforma e reposição de equipamentos defeituosos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO			1,00	408.271,77	408.271,77

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DIEGO ABREU MENDONCA

chefe da seção de compras

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

MEMO Nº 14 - 2025 - ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONDICIONADORES DE AR

Memo nº 14/2025 – Seção de Patrimônio

São Luís/MA, 22 de maio de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor
DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras

Assunto: Abertura de processo licitatório de **condicionadores de ar**

Senhor Chefe de Seção,

Considerando especificações repassadas a Vossa Senhoria pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura-COEA, informo que para a deflagração do processo licitatório para formalização de **Ata de Registro de Preços - ARP**, para eventual e futura aquisição de **condicionadores de ar** devem ser consideradas as quantidades abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, inverter, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h	120
Aparelho de Ar Condicionado, **tipo SPLIT**, **inverter, modelo parede**, com capacidade de **18.000 BTU/h**	60
Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, inverter, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h	40
Aparelho de Ar Condicionado, **tipo SPLIT**, **inverter, modelo piso teto**, com capacidade mínima de **36.000 BTU/h**	20
Aparelho de Ar Condicionado, **tipo SPLIT**, **inverter, modelo piso teto**, com capacidade mínima de **48.000 BTU/h**	15
Aparelho de Ar Condicionado, **tipo SPLIT**, **inverter, modelo piso teto**, com capacidade mínima de **60.000 BTU/h**	10
Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, inverter, modelo CASSETTE, capacidade de 18.000 BTU/h	30
Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, inverter, modelo CASSETTE, capacidade de 24.000 BTU/h	20
Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, inverter, modelo CASSETE, capacidade de 36.000 BTU/h	20
Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, inverter, modelo CASSETE, capacidade de 48.000 BTU/h	15

Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, inverter, modelo CASSETE, capacidade de 60.000 BTU/h	10

Por fim, esclarecemos que se faz necessário o registro da **ARP**, para equipar as novas sedes das Promotorias de Justiça que estão sendo construídas/reformadas, como também substituir eventualmente os **materiais** que estão em uso e apresentem defeitos insanáveis.

Atenciosamente,

Rosemiro Lima Setúbal
Chefe da Seção de Patrimônio

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

COTAÇÃO AR CONDICIONADO MEDIANA

Relatório de Cotação: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - MEDIANA

Pesquisa realizada entre 15/05/2025 09:34:12 e 20/05/2025 09:20:22

Relatório gerado no dia 26/05/2025 12:40:56 (IP: 164.163.242.2)

Observações Gerais: Aquisição de CONDICIONADORES DE AR E CORTINA DE AR para atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Aparelho de Ar Condicionado 18.000 BTU/h

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 91	60	R$ 3.895,16 (un)	-	R$ 3.895,16	22%	R$ 233.709,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.509.018/0004-66 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral na Bahia	NºPregão:900042025 UASG:070013	19/03/2025	R$ 3.881,95
2	00.394.502/0410-96 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA	NºPregão:900012025 UASG:764200	17/01/2025	R$ 3.916,40
3	28.052.127/0001-73 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DE MARABÁ	NºPregão:901332024 UASG:928615	20/12/2024	R$ 3.895,16
Valor Unitário				**R$ 3.897,84**

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.897,84

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.895,16

Item 2: Aparelho de Ar Condicionado 18.000 BTU/h CASSETTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 53	30	R$ 8.665,00 (un)	-	R$ 8.665,00	24,4%	R$ 259.950,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	08.667.024/0001-00 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba	Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 UASG: 926444	11/04/2025	R$ 8.161,45
2	00.444.232/0003-09 - Imbel-Indústria de Material Bélico do Brasil	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 168003	27/02/2025	R$ 9.485,00
3	11.118.393/0001-59 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Pará | Universidade Federal do Oeste do Pará	NºPregão:900112024 UASG:158515	25/11/2024	R$ 8.665,00
Valor Unitário				**R$ 8.770,48**

Média dos Preços Obtidos: R$ 8.770,48

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8.665,00

Item 3: Aparelho de Ar Condicionado 24.000 BTU/h CASSETTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 48	20	R$ 9.212,94 (un)	-	R$ 9.212,94	17,3%	R$ 184.258,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 5º Distrito Naval	Dispensa de Licitação Nº 90013/2025 UASG: 785000	20/03/2025	R$ 9.210,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACULDADE MEDICINA-C. BOTUCATU	NºPregão:900062025 UASG:102313	19/02/2025	R$ 9.339,16
3	09.549.096/0001-16 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial | Colégio Militar de Campo Grande	NºPregão:900082024 UASG:160078	18/11/2024	R$ 9.212,94
Valor Unitário				**R$ 9.254,03**

Média dos Preços Obtidos: R$ 9.254,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9.212,94

Item 4: Aparelho de Ar Condicionado 36.000 BTU/h CASSETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	20	R$ 10.547,45 (un)	-	R$ 10.547,45	19,8%	R$ 210.949,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - USP	NºPregão:900042024 UASG:102135	04/12/2024	R$ 10.325,00
2	00.394.452/0001-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Gabinete do Comandante do Exército	NºPregão:900172024 UASG:160086	21/11/2024	R$ 10.547,45
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA	NºPregão:900582024 UASG:102318	18/11/2024	R$ 11.513,13
Valor Unitário				**R$ 10.795,19**

Média dos Preços Obtidos: R$ 10.795,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10.547,45

Item 5: Aparelho de Ar Condicionado 60.000 BTU/h CASSETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 53	10	R$ 16.658,99 (un)	-	R$ 16.658,99	15,7%	R$ 166.589,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Gabinete do Comandante da Marinha	Dispensa de Licitação Nº 90705/2025 UASG: 711000	24/02/2025	R$ 17.981,25
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - USP	NºPregão:900042024 UASG:102135	04/12/2024	R$ 15.383,70
3	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-ES	NºPregão:900102024 UASG:170100	21/11/2024	R$ 16.658,99
Valor Unitário				**R$ 16.674,65**

Média dos Preços Obtidos: R$ 16.674,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16.658,99

Item 6: Cortina de Ar – 1,50m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	10	R$ 900,00 (un)	-	R$ 900,00	0,8%	R$ 9.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.565.807/0001-46 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	NºPregão:900012025 UASG:160247	20/01/2025	R$ 900,00
2	33.781.055/0016-11 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | Instituto de Tecnologia em Fármacos	NºPregão:900942024 UASG:254446	22/11/2024	R$ 1.475,00
3	10.662.072/0001-58 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	NºPregão:900582024 UASG:158127	18/11/2024	R$ 887,00
Valor Unitário				**R$ 1.087,33**

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.087,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 900,00

Valor Global: **R$ 1.064.457,30**

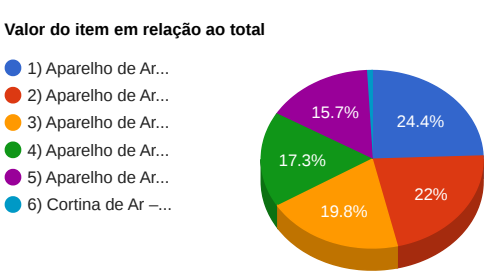

Detalhamento dos Itens

Item 1: Aparelho de Ar Condicionado 18.000 BTU/h

Preço Estimado: R$ 3.895,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.895,16 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3.895,16

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo parede, com capacidade de 18.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize g ases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função de sumidificação, timer e swing, classificação “A”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora d e cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.881,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.509.018/0004-66
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia
Objeto: Registro de Preço para aquisição de condicionadores de ar
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V,TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO,INVERTER
CatMat: **458191** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split Hi Wall | Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU | Tensão: 220 V | Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter

Data: 19/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:070013
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 06/05/2025 07:21
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 83
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.052.559/0001-03 *VENCEDOR*	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	R$ 2.970,00

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HQ-INV18000FH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 3713	(31) 2532-0318	keila@belmicro.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.430.226/0002-74	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.045,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	R ANTONIO ORRICO, 315	Anderson	(79) 3231-6577	futuraclimatizacao1@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.368.367/0001-63	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	R$ 3.086,06

Marca: VIX / VIX / VIX INVERTER / AS-18TW2RMADK02 18 INV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIX / VIX / VIX INVERTER / AS-18TW2RMADK02 18 INV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R QUINZE DE NOVEMBRO, 830	Setor (Comercial)	(49) 9973-3513	amenaclima@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.319.557/0003-78	DENTECK LTDA	R$ 3.100,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIV-LCS18FI-02I/LIV-LCS18FE-02I
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.255.881/0001-80	RC REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS	R$ 3.150,00

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIX 18000BTUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.824.171/0043-04	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	R$ 3.206,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC18000IFM12W
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R$ 3.239,00

Marca: FRIOVIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.152.038/0001-80	ARDATA LTDA	R$ 3.300,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18000
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.581.101/0001-39	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	R$ 3.300,00

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HQI18F
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R$ 3.333,00

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC-18CTG2-INV - SEM INSTALAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	Leandro	(31) 3047-4990	leandro@repremig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.853.083/0003-58	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	R$ 3.387,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ICS18F
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255	(48) 3437-5556	agaserv@agaserv.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.410.382/0001-67	HUGO DOS SANTOS TEIXEIRA 01364164540	R$ 3.389,00

Marca: TCL/VIX/AGRATTO/PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18k BTUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R CAEL, 56	(71) 3230-5357	fazemosadiferencasempre@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

48.355.003/0001-74 MORAC CORPORATION LTDA — R$ 3.424,34

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18.000 BTUS SPLIT HI WALL INVERTER FRIO SEM INST.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV PAULISTA, 1636	(21) 6983-4030/ (0000) 0000-0000	matheusandbreno@gmail.com

46.264.947/0001-00 MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA — R$ 3.459,00

Marca: Vix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Vix
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNG 12 CASA, 10	Fabricio	(61) 9648-9307	magazinepoderoso@gmail.com

24.183.988/0001-30 M FELIPE GALVAO LTDA — R$ 3.518,27

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ICS18F
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA DAS ORQUIDEAS, 70	MATHEUS	(62) 9964-0725/ (62) 9313-4525	matheusjht@gmail.com

77.941.490/0001-55 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A — R$ 3.518,29

Marca: SPRINGER MIDEA AirVolution Connect 18.000 BTUs
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Evap: 42AFVCI18S5 | Cond: 38TVCI18S5
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Douradina	RODOVIA Rodovia Antonio Pedroso, SN	(44) 3663-8000/ (44) 3663-8000	tributario@gazin.com.br

21.613.975/0001-65 TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA — R$ 3.520,00

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC18CTG2 INV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA OITOCENTOS, SN	Maicon Bagatoli	(47) 3058-2821/ (47) 9126-1821	comercialtecnoforte@gmail.com

54.638.483/0001-83 M & J REFRIGERACAO LTDA — R$ 3.609,94

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGRATTO / 15709
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
QSF 8 LOTE, 414	(61) 8593-6352	mejrefrigeracao@hotmail.com

46.479.973/0001-56 LUIGE PEIXOTO DOS SANTOS — R$ 3.700,00

Marca: Agratto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agratto/LCST18F-02I-18KBTU
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.630.415/0001-75 ONIX COMERCIO LTDA — R$ 3.764,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18000 BTU INV FRIO S/INSTALAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	onixcomercioo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

51.441.643/0001-01 FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 3.784,98

Marca: agratto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 18F - 02 18KBTU
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PROFESSOR MAGALHAES NETO, 001450	(71) 9381-4027	rpccontabil@terra.com.br

26.808.926/0001-00 A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR — R$ 3.800,00

Marca: elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: elgin
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	AV DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 6060	(81) 9305-6896	comercial@csa.eng.br

55.522.761/0001-03 NOCEL360 COMERCIO LTDA — R$ 3.859,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGRATTO 18K FRIO INV 220V.
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.489.248/0001-87 O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA — R$ 3.865,00

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18.000 BTUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1256, SN	(62) 8490-9975	jm.multimar@gmail.com

78.126.950/0011-26 MICROSENS S/A — R$ 3.878,00

Marca: Midea
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42AGVCI18M5 + 38AGVCI18M5
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3255	LUCIANO	(41) 3024-2050	licitacao@microsens.com.br

19.156.088/0001-63 RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA — R$ 3.880,00

Marca: ELGIN ECO INVERTER II
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPLIT HW / HJF18000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHC/SW CLSW 102 BLOCO B LOJAS 55 E 95A, 55	ROSANIA GUERRA CHAVES	(61) 3032-3829	rrrclimatizacao@gmail.com

46.221.464/0001-29 AC COMERCIO LTDA — R$ 3.883,89

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HW 18K FR INV (S/ INSTALAÇÃO)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000	araujocastrocomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.958.184/0001-10	NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 3.949,99

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 45HJFE18C2CC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV C231, 687	Wilson Bueno	(62) 3281-3469	noroestecomercioepp@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO CIA LTDA	R$ 3.970,00

Marca: ELGIN/ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HJFI18C2WB/HJFE18C2CB
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA ALEXANDRE JOSE DA COSTA, SN	AMAURI	(84) 3221-0320	licitacao3@omoveleiro.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.665.775/0001-19	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.999,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC18000IFM15
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	RUA ITAGIBA, 467	ANA LEMOS	(71) 3161-1810	roka@rokassistance.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.153.071/0001-16	55.153.071 DANILO CASTRO DE SOUZA	R$ 4.000,00

Marca: vix elgin vg
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18000
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MASCARENHAS DE MORAES, 325	(92) 9152-8926	cs-danilo@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.332.298/0001-04	R L SAT ANTENAS LTDA	R$ 4.030,00

Marca: HQ / BEL MICRO TECNOLOGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HQ-INV18000FH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Santaluz	R DUQUE DE CAXIAS, 9998	(75) 8121-2792	ronei_peixoto@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.745.779/0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	R$ 4.100,00

Marca: electrolux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: inverter
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, 00373	Geane do Amaral Modesto Gonçalves	(83) 3045-3062	empresamegad@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.592.584/0002-76	CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R$ 4.107,52

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42AFVCI18S5/38TVCI18S5
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO BAPTISTA PARRA, 633	(61) 3686-3225	controle@controletech.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.547.269/0001-00	PREBOC INOVACOES E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.200,00

Marca: Elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18000
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.327.708/0001-15	CM & E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 4.279,00

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R TAMANDARE, 485	Caio	(77) 99980-2085	cme.solucoes@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R$ 4.300,00

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18.000BTUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ANFILOFIO DE CARVALHO, 62	Anderson	(22) 99291-9870	anderson.aslservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.822.886/0001-70	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 4.300,00

Marca: ELGIN HJF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN HJF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 3, 800	(62) 3645-3854	bravarcomercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.774.865/0001-64	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	R$ 4.462,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FACS18F-R4 220V
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV ALIOMAR BALEEIRO, 2262	Evanete	(71) 3354-4618	escritorio@ricosconsultoria.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R$ 4.489,00

Marca: Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall TCL T-Pro 2
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall TCL T-Pro 2
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R QUARENTA E NOVE, 177	Willian Brites	(11) 95938-0284	licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.285.825/0001-47	EVA CARREIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4.499,00

Marca: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.070.394/0001-64	INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R$ 4.500,00

Marca: techfrio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: techfrio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R$ 4.510,00

Marca: VIX/SUPERIOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIX/SUPERIOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R$ 4.520,80

Marca: Philco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC18FB
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE, 47	Edson	(61) 99921-8549	edsonvilas2009@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.454.349/0001-34	LRA ENGENHARIA LTDA	R$ 4.522,00

Marca: Elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Split Hi Wall
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.506.483/0001-88	MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R$ 4.522,00

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42AFFCI18S5
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	RUA SAO ROMAO, 8	(38) 9987-8979	engenheiromarcelomendes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.127.004/0001-00	MITRIDATES SOLUCOES LTDA	R$ 4.522,00

Marca: via
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: via
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.257.228/0001-97	VALLE MEDICA LTDA	R$ 4.522,00

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42AFVCI18S5 | 38TVCI18S5
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AVENIDA DOM PEDRO I, SN	(62) 3286-8850	valle@valle.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.446.957/0001-95	ENERGY AR - AR CONDICIONADO E ELETRICA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 4.522,33

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ar-Condicionado Split 18000 BTUs
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.792.918/0002-03	J ANDRADE EMPRESARIAL	R$ 4.522,33

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC-18CTG2-INV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Presidente Tancredo Neves	RUA ISRAEL, 54	Josemara	(73) 3540-1107	josemarandrade50@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.435.028/0001-97	ECOMMERCE HN LTDA	R$ 4.552,00

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELECTROLUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 6.000,00

Marca: RECOMENDADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RECOMENDADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.916,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0410-96
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos, peças e ferramentas de refrigeração, materiais elétricos e peças de reposição visando atender o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (Sede) e (Praça XV).
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V,TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO,INVERTER
CatMat: **458191** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split Hi Wall | Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU | Tensão: 220 V | Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter

Data: 17/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:764200
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 25/03/2025 13:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 3.687,86

Marca: BRITANIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRITANIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R$ 3.871,99

Marca: AGRATO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18000 BTU
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:
JOAO ANSELMO, 210	(21) 6474-2339

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA	R$ 3.873,00

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INV18000FH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN	(32) 9840-0665	mwempreendimentos.es@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.594.015/0001-05	PRECISA COMERCIO E SOLUCOES EM REFRIGERACAO LTDA	R$ 3.890,00

Marca: TCL/ELGIN/GREE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18.000 - INVERTER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.346.244/0001-50	AB ASSESSORIA E SOLUCOES LTDA	R$ 3.896,99

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Split Hi Wall 18.000 BTU
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.804.071/0001-88	ELITE SUL COMERCIO LTDA	R$ 3.898,52

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASM18000FE - COD. 0983
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FATIMA, 175	(47) 8801-1598	elitesulcomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.613.975/0001-65	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R$ 3.904,29

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC18CTG2 INV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA OITOCENTOS, SN	Maicon Bagatoli	(47) 3058-2821/ (47) 9126-1821	comercialtecnoforte@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA	R$ 3.916,40

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPLIT HW INVERTER 18000 BTUS (SEM INSTALAÇÃO)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000	araujocastrocomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R$ 3.945,00

Marca: VÁRIAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VÁRIAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.143.995/0001-40	MAGNA REFRIGERACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R$ 3.945,00

Marca: Agratro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18.000
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 3.945,48

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECO INVERTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.369.780/0001-63	j. ribeiro COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS automotivos EIRELI	R$ 3.945,48

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGRATTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	AV JOAQUIM LEITE, 465	(24) 9238-4556	jairribeiro-jr@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.298.131/0001-75	50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA	R$ 4.000,00

Marca: de acordo com envio da proposta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: de acordo com envio da proposta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 4.500,00

Marca: RECOMENDADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RECOMENDADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R$ 4.567,00

Marca: sm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sm
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	(41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000	abertura@contabilizei.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.895,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.052.127/0001-73

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DE MARABÁ

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis para escritório e central de ar condicionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V,TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO,INVERTER

CatMat: **458191** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split Hi Wall | Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU | Tensão: 220 V | Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter

Data: 20/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901332024 / UASG:928615

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Homologação: 31/03/2025 14:53

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.704.069/0001-08 *VENCEDOR*	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	R$ 3.500,00

Marca: BRITÂNIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BAC18000IFM15
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	RODOVIA ARMANDO MARTINELLI, 15	Igor Coelho Serafini	(27) 8822-2233	licitacoes@refrigeracaovilanova.com.br

30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.			R$ 3.600,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ONE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Guaraí	AV PARANA, 1521 B	THIAGO	(63) 99262-9846	pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com

57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R$ 3.640,00

Marca: VG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18000 BTUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.327.127/0001-12	NATIVU'S EIRELI	R$ 3.643,65

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HQ INVERTER 18.000 BTUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R A23, 000	(94) 9193-4000	tiagoduno@hotmail.com

24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO LTDA	R$ 3.690,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACS18
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA DAS ORQUIDEAS, 70	MATHEUS	(62) 9964-0725/ (62) 9313-4525	matheusjht@gmail.com

15.733.417/0001-30	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA	R$ 3.699,50

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EOS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA DA PATRIA, 239	LUCIANA	(62) 3945-9847	contato@brasillprodutos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.016.115/0004-67	J.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.727,50

Marca: Midea / Carrier
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18.000btus
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.368.367/0001-63	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	R$ 3.739,99

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AS-18TW2RMADK02 18 INV FRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R QUINZE DE NOVEMBRO, 830	Setor (Comercial)	(49) 9973-3513	amenaclima@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.334.877/0001-01	MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R$ 3.765,00

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aparelho ar condicionado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA DAS CASTANHEIRAS, 1047	(94) 8141-0668	mash.comercio@yahoo.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R$ 3.766,78

Marca: AGRATTO-INVERTER-FRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGRATTO-INVERTER-FRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	silvadistribuidora3301@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.255.726/0001-87	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 3.859,00

Marca: VENTISOL/HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CFHQ18POS2AX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	Q ONZE, 01	RAQUEL	(94) 3323-5999	raquel_wr@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA	R$ 3.863,43

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELECTROLUX HW 18K 220 F COLOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000	araujocastrocomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R$ 3.926,89

Marca: VENTISOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AR 18000 INVERTER - F - SEM INSTAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
115, 414	(62) 9812-8065	novamix.lv@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

28.489.248/0001-87 O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA R$ 3.926,90

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Eco Inverter II 18.000 BTUS - HJF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1256, SN	(62) 8490-9975	jm.multimar@gmail.com

52.087.237/0001-55 PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA R$ 3.998,00

Marca: AGRATTO S/INSTALAÇÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGRATTO S/INSTALAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9657-9530	piresesantos.vendas@hotmail.com

04.830.803/0001-24 E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA R$ 3.999,90

Marca: philco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: philco
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AVENIDA TRANSAMAZONICA, 1961	(94) 9115-7539	eliana@tocadoplastico.com.br

51.518.375/0001-89 QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 4.000,00

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.271.706/0001-62 ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES EIRELI R$ 4.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18000 BTUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	Q QUARENTA E DOIS, LT 02	(94) 3331-9126/ (94) 8133-2626	comercialeletroforte@hotmail.com

56.388.675/0001-04 GRJ SUPRIMENTOS LTDA R$ 4.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: APARELHO 18.000
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.316.967/0001-64 W R CARVALHO LTDA R$ 4.001,71

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC18000IFM15
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOS PIONEIROS, SN	(94) 9235-6177	contato@informaticaipe.com.br

27.191.910/0001-55 27.191.910 JHENIFFE BARBOSA FERNANDES R$ 4.017,00

Marca: TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.632.729/0001-41	J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 4.018,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18000BTUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4.018,00

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HI WALL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA I, 16	(91) 3230-5404	contacom@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 4.137,99

Marca: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Capa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Capa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Item 2: Aparelho de Ar Condicionado 18.000 BTU/h CASSETTE

Preço Estimado: R$ 8.665,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8.665,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8.665,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 18.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-, com filtro lavável, com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até “C”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.161,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.667.024/0001-00
Órgão: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as demandas para o Crea-PB.
Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V,TIPO SPLIT, MODELO CASSETE 4 VIAS INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1CONTROLE REMOTO, BOMBA DE DRENO
CatMat: **458222** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Cassete 4 Vias Inverter | Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU | Tensão: 220 V | Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Data: 11/04/2025 14:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 / UASG: 926444
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/05/2025 14:44
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.647.548/0001-78 *VENCEDOR*	CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA	R$ 7.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R JOSE JESUINO DE BRITO, 105	Ana	(83) 9956-3590	contato@climaservices.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.897.859/0001-07	LIMPCON COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R$ 7.040,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Sumé	RUA AUGUSTO SANTA CRUZ, 202	Pablo Gutierrez Araújo da Silva	(83) 3353-1188	limpcon@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.255.881/0001-80	RC REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS	R$ 7.050,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.584.079/0001-67	ROBERTO PEREIRA DA SILVA 03215259141	R$ 7.240,00

Marca: philco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: philco
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter, Capacidade Refrigeração: 18.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 822	Roberto	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettadistribuidora04@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.954.552/0001-93	MARCELL PINHEIRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 7.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.581.101/0001-39	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	R$ 7.510,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.579.602/0001-83	MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 7.789,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R BRUNO MAIA DE MELO, 81	RAQUEL	(83) 2182-4767	mais.distribuicoespb@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.822.536/0001-05	ANGELO DINIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 7.790,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DOM PEDRO II, 531	(83) 9957-3349	felipedinizd@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.385.374/0001-61	K J DE M ANDRADE LTDA	R$ 7.820,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CORONEL GURGEL, 168	(84) 9810-0900	lculturallicitacoes@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.107.381/0001-52	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	R$ 7.879,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE, 2459	Henrique	(61) 99627-1611	atenaltda22@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7.880,00

Marca: ML
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ML
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter, Capacidade Refrigeração: 18.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Endereço:	Telefone:	Email:
VIOLETA DE MELO, 278	(31) 8718-0439	fortaleza.comercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.449.096/0001-81	CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 8.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R ANISIO SALATIEL, SN	(83) 9943-0707	canapudistribuidora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.948.677/0001-73	57.948.677 CAMILA COSTALDI RINCO DE SOUZA	R$ 8.139,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.733.208/0001-73	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	R$ 8.140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA JANDIRA REIS GAROLLA, 108	Jaime	(15) 3326-5859	jayme_lucratt@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.696.318/0001-00	KARTER COMERCIO E SOLUCOES LTDA UF endereço: SP	R$ 8.182,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.618.876/0001-20	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	R$ 8.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.509.054/0001-18	51.509.054 ANA PAULA BARROS TRINDADE FROTA TRISTAO	R$ 8.579,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOS CAJUEIROS, 27	Ana Paula	(27) 9950-8211	apharbshopdigital@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.981.651/0001-57	GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 8.580,00

Marca: Conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SRES QUADRA 4 BLOCO G, SN	GELSON JUNIOR FRACALOSSI	(61) 8112-3998	gelsonjr82@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.368.367/0001-63	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	R$ 8.625,70

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KDFI18C2NA + KDFE18C2CA
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter, Capacidade Refrigeração: 18.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R QUINZE DE NOVEMBRO, 830	Setor (Comercial)	(49) 9973-3513	amenaclima@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.448.851/0001-90	49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA	R$ 8.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.527.451/0001-24	59.527.451 MARIA DE NAZARE DE FREITAS SOUSA UF endereço: PA	R$ 8.950,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.953.104/0001-63	59.953.104 PEDRO AFONSO CAVALCANTE ALVES GUIMARAES	R$ 8.959,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.090.885/0001-96	54.090.885 ERIKLES HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	R$ 8.960,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 8.960,00

Marca: tcl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tcl
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTO ANTONIO, 04	(98) 8912-5510	mardenb36@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.439.185/0001-39	UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	R$ 8.960,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 8.960,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.232.454/0001-66	50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA	R$ 8.961,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 9.115,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.485,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.444.232/0003-09

Órgão: Imbel-Indústria de Material Bélico do Brasil

Objeto: Ar condicionado tipo K7 inverter 18.000 Btus, com fornecimento de bomba e instalação.

Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V,TIPO SPLIT, MODELO CASSETE 4 VIAS INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1CONTROLE REMOTO, BOMBA DE DRENO

CatMat: **458222** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Cassete 4 Vias Inverter | Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU | Tensão: 220 V | Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Data: 27/02/2025 13:20

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 168003

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 24/04/2025 09:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.840.300/0001-04 *VENCEDOR*	MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA	R$ 8.000,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 8.067,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.997.838/0001-03	52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	R$ 9.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 9.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter, Capacidade Refrigeração: 18.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Endereço:
,

03.498.870/0001-20	CPD - ELETRICIDADE, REFRIGERACAO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R$ 9.970,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AVENIDA TERCEIRA AVENIDA AREA ESPECIAL 02 LOTES K/L/M/N, S/N	(61) 3386-4522	eletroar.cpd@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10.990,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9, SN	(61) 3381-1910	hfcomercioeservicos@gmail.com

55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 12.000,00

Marca: AM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VIOLETA DE MELO, 278	(31) 8718-0439	fortaleza.comercio@hotmail.com

46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
6 B, 80	(32) 3029-4264	gestao.portobrasil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.665,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.118.393/0001-59
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pará
Universidade Federal do Oeste do Pará
Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração para atender as demandas da sede e dos campi da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), conforme condições e exigências , estabelecidas no Edital e Anexos.
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter, Capacidade Refrigeração: 18.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno
CatMat: **458222** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Cassete 4 Vias Inverter | Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU | Tensão: 220 V | Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Data: 25/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:158515
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 09:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.257.228/0001-97 *VENCEDOR*	VALLE MEDICA LTDA	R$ 6.810,00

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CASSETE INVERTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AVENIDA DOM PEDRO I, SN	(62) 3286-8850	valle@valle.com.br

27.975.551/0003-99	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	R$ 6.838,39

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 40KVQD18C5/38TVCD18515MC/40KWFSB
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR LINDENBERG, 1066	(61) 3968-9919	licitacao@vanguardadf.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

20.165.964/0001-05 MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA — R$ 7.607,91

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KDFI18C2NA / KDFE18C2CA / KDZP01N2DA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 52, S/N	Carlito Silva Júnior	(62) 4026-2016	megaambiental@hotmail.com

09.643.921/0001-47 SPELL COMERCIO E SERVICO EM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA — R$ 7.720,00

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 38TVCD18515MC/40KVQOD18C5/40KWOBL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 1059	Peterson Fuser Deangelo	(11) 2653-0291	spell@spellclimatizacao.com.br

34.881.458/0001-19 C.C.L CLARA CONSTRUTORA LTDA — R$ 8.000,00

Marca: tcl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tcl
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N	Joanilson Silva de Souza	(94) 3324-2382	cclconstrutora@hotmail.com

28.889.651/0001-01 ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 8.513,99

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

08.738.867/0001-50 VGA REFRIGERACAO LTDA — R$ 8.514,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC24000ICFM16
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	RUA ITAGIBA, 467	(71) 3287-2463	anakarolina@resfriarclim.com.br

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA — R$ 8.600,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Plus Inverter 18.000 Btus - KDF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN	(62) 9327-3545	excellence.cmr@gmail.com

63.833.883/0001-30 U F AGUIAR EIRELI — R$ 8.665,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br

53.422.120/0001-43 AMPLA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA — R$ 8.673,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4 VIAS INVERTER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 8.673,00

Marca: agrato
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: agrato
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTO ANTONIO, 04	(98) 8912-5510	mardenb36@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.410.394/0001-30	MARMITARIA BOM SABOR LTDA	R$ 8.673,14

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM EDIZIR, 97	(91) 3347-5453	marmitariabomsabor45@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8.673,14

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGRATTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360	(93) 9129-3566	anetocomercial@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8.673,14

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CASSETE 4 VIAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA I, 16	(91) 3230-5404	contacom@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.036.136/0001-78	JMF COMERCIO E SERIVCOS LTDA	R$ 9.000,00

Marca: PHILCO/AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO/AGRATTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2625	(91) 3253-0773	jmfcomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.075.030/0001-62	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS ME LTDA	R$ 12.000,00

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	RUA DOS CURIANGOS, 114	ELIZIEL	(27) 3102-0030	eliziel@mendeli.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R$ 12.413,40

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INVERTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 3039	(91) 3249-1510	afonso.licitacao@casamoreira.com

Item 3: Aparelho de Ar Condicionado 24.000 BTU/h CASSETTE

Preço Estimado: R$ 9.212,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9.212,94 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9.212,94

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 24.000 BTU/h, com serpentina de cobre, baixo nível de ruído, a limentação (V-Ph-Hz) 220-1-, com filtro lavável, com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classifi cação até “C”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.210,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 5º Distrito Naval

Objeto: O objeto da presente Dispensa é a escol ha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelho de ar-condicionado para a sala do Comandante do Com5 DN, a fim de garantir as con dições ideais de conforto do ambiente de trabal ho. Este aparelho é essencial para o funcioname nto eficiente do sistema de climatização, propo rcionando condições ideais de temperatura e umi dade.

Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 110/ 220 V, TIPO SPLIT CASSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/ CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)/ G A** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 110/ 220 V, TIPO SPLIT CASSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/ CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)/ G A

CatMat: **239607** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split Cassete | Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H | Tensão: 110/220 V | Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga

Data: 20/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2025 / UASG: 785000
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 19:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.230.768/0001-55 *VENCEDOR*	52.230.768 ELTON INGRACIO DA SILVA	R$ 6.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PREFEITO ARTUR CLAUDINO DOS SANTOS, 285
Telefone: (47) 9654-7007
Email: elton.ingracio@gmail.com

54.628.024/0001-19	54.628.024 DAVID NATANIEL DE FARIAS MUNIZ	R$ 6.956,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.263.794/0001-14	45.263.794 MARCIA COELHO DE JESUS	R$ 7.899,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.509.054/0001-18	51.509.054 ANA PAULA BARROS TRINDADE FROTA TRISTAO	R$ 7.899,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOS CAJUEIROS, 27	Ana Paula	(27) 9950-8211	apharbshopdigital@gmail.com

16.779.255/0002-15	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 7.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
02, 1987	(48) 9963-9197	eletrocentroicara@gmail.com

10.733.208/0001-73	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	R$ 8.120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA JANDIRA REIS GAROLLA, 108	Jaime	(15) 3326-5859	jayme_lucratt@hotmail.com

48.630.415/0001-75	ONIX COMERCIO LTDA	R$ 8.696,99

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24000 K7 INV Q/F
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Cassete, Capacidade Refrigeração: 24.000BTU/H, Tensão: 110/220V, Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	onixcomercioo@gmail.com

46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 8.697,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
6 B, 80	(32) 3029-4264	gestao.portobrasil@gmail.com

57.312.564/0001-87	57.312.564 RAFAEL TADEU SANTANA DIAS	R$ 8.699,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.732.086/0001-90	59.732.086 JORGE LUIZ DOS SANTOS UF endereço: PE	R$ 8.997,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R$ 8.998,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615	(89) 8141-2498	luizcampelo.ac@icloud.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.478.572/0001-68	41.478.572 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	R$ 9.022,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R$ 9.189,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192	(48) 3024-6528	superlicite@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R$ 9.190,00

Marca: Vix/superior
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Vix/superior
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.247.371/0001-94	GM ENERGIA SOLAR E CLIMATIZACAO LTDA	R$ 9.200,00

Marca: TCL/Elgin,philco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ar condicionado 24 mil BTUs
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 9.220,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 9.222,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.286.277/0001-51	54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO	R$ 9.239,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.119.534/0001-11	58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL	R$ 9.239,00

Marca: Frio Peças
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ar condicionado 24.000 btus
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.524.430/0001-06	52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO	R$ 9.239,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.863.276/0001-95	55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	R$ 9.239,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R$ 9.239,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894

48.247.755/0001-11	FANTEC SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R$ 9.239,00

Marca: NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Cassete, Capacidade Refrigeração: 24.000BTU/H, Tensão: 110/220V, Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BOA VISTA DE BROTAS, 35	EDSON	(71) 9283-0448	fantec.ba@gmail.com

31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 9.239,00

Marca: tcl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tcl
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTO ANTONIO, 04	(98) 8912-5510	mardenb36@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.127.004/0001-00	MITRIDATES SOLUCOES LTDA	R$ 9.239,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.957.472/0001-29	MMG SOLUCOES LTDA	R$ 9.239,00

Marca: compatível com o edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: compatível com o edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.840.300/0001-04	MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA	R$ 9.239,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.588.621/0001-33	VITOR DIOGO WENDLING	R$ 9.239,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 323	Roger Henrique Wendling	(51) 3561-2534	vitorrefrigeracao@vitorrefrigeracao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 9.239,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.510.951/0001-37	48510951JULIO CESAR DE SOUZA	R$ 10.235,00

Marca: Electrolux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VEREADOR JOAO NUNES ROLLO, 194	(19) 9280-6853	jctecnologiabr@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.339,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACULDADE MEDICINA-C. BOTUCATU

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição(ões) futura(s) de aparelho(s) d e ar condicionado split pelo período de 01 (um) ano para a Faculdade de Medicina de Botucatu.

Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 110/ 220 V, TIPO SPLIT CASSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/ CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)/ G A -** APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 110/ 220 V, TIPO SPLIT CASSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/ CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)/ G A

CatMat: **239607 -** Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split Cassete | Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H | Tensão: 110/220 V | Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga

Data: 19/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:102313
Lote/Item: /11
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 14:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.613.975/0001-65 *VENCEDOR*	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R$ 8.884,31

Marca: VALADAO ENGENHARIA LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VALADAO ENGENHARIA LTDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA OITOCENTOS, SN	Maicon Bagatoli	(47) 3058-2821/ (47) 9126-1821	comercialtecnoforte@gmail.com

14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8.884,32

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CASSETE 4 VIAS IVERTER CONECT 24.000BTUS 220V
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 25 A, 628	Luiz Alberto Bento	(62) 3922-1155	vendas@dibentotecnologia.com.br

42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R$ 9.178,30

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC-24CHSG/CT 220V CASSETE 24 MIL BTUS 220 V
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE, 47	Edson	(61) 99921-8549	edsonvilas2009@hotmail.com

04.602.194/0001-56	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA	R$ 9.178,31

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC24000ICFM16/O | PAC24000ICFM16/I | PAC24000ICFM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA CATARINA MORANZA BELINTANI, 171	(19) 3883-4945	contato@pradocomercial.com.br

19.156.088/0001-63	RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	R$ 9.500,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHC/SW CLSW 102 BLOCO B LOJAS 55 E 95A, 55	ROSANIA GUERRA CHAVES	(61) 3032-3829	rrrclimatizacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.822.886/0001-70	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 9.575,00

Marca: ELGIN KDF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN KDF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 3, 800	(62) 3645-3854	bravarcomercio@hotmail.com

16.779.255/0002-15	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 9.884,17

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KVQ 24.000 BTUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
02, 1987	(48) 9963-9197	eletrocentroicara@gmail.com

46.368.367/0001-63	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	R$ 9.894,18

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KVQI24C2NA + KVQE24C2CA + KVZP00N2DA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R QUINZE DE NOVEMBRO, 830	Setor (Comercial)	(49) 9973-3513	amenaclima@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.212,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.549.096/0001-16
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial
Colégio Militar de Campo Grande
Objeto: Pregão Tradicional para a Aquisição de Ares-condicionados, Transformador e Material Permanente para serem Instalados nas Salas de Aula do CMCG.
Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Cassete , Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga
CatMat: **239607** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split Cassete | Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H | Tensão: 110/220 V | Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga

Data: 18/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:160078
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 11:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.665.775/0001-19 *VENCEDOR*	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7.500,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PDFI24C2DA | PDFE24C2CA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	RUA ITAGIBA, 467	ANA LEMOS	(71) 3161-1810	roka@rokassistance.com.br

50.899.054/0001-09	IMPERIO COMERCIO LTDA	R$ 7.660,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24K INV/FRIO P/T S/INSTALAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	imperiocomercioo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.410.234/0001-59	DISTRIBUIDORA NOSSO SONHOS LTDA	R$ 7.665,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24GF
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 7.920,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R$ 9.212,93

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.673.034/0001-57	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R$ 9.212,94

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC36000IPFM15
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GENERAL OSORIO, 1108	(47) 3058-2821	digicontjaragua@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.682.110/0001-43	LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9.215,00

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24.000 BTUS PISO-TETO INVERTER 220V FRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA SAO FELIX, 554	Luis	(67) 3341-9090	luislima@llima.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.652.205/0001-39	41.652.205 GUILHERME DE MEDEIROS ELIAS	R$ 9.215,00

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tipo: Split Cassete 24.000 BTU/H
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.387.376/0001-80	GALVAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 9.215,62

Marca: elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 45kvqe24c2ca
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Nioaque	AV XV DE NOVEMBRO, 350	(67) 3236-1283

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.350.472/0001-75	HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 10.000,00

Marca: elgim
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Cassete , Cap
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 4: Aparelho de Ar Condicionado 36.000 BTU/h CASSETE

Preço Estimado: R$ 10.547,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10.547,45 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 10.547,45

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 36.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação de (V-Ph-Hz) 220-1-6, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até “C”, com controle remoto 75sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10.325,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - USP

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação conforme descrito no edital 04/2024

Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, VAZÃO AR 1.200M3/H, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO CASSETE 4 VIAS, MODELO FANCOLETEHIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOMBA DE DRENO

CatMat: **603721** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Cassete 4 Vias | Modelo: Fancolete Hidrônico | Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H | Vazão Ar: 1.200 M3/H | Tensão: 220 V | Freqüência: 60 HZ | Características Adicionais 1: Bomba De Dreno

Data: 04/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:102135
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 10/01/2025 15:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.779.480/0001-64	FORTE CONTRUCOES E SERVICOS	R$ 9.750,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.482.516/0001-61 *VENCEDOR*	SUPERAR LTDA	R$ 10.900,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC36000ICQFM16
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	AVENIDA OITOCENTOS, SN	(47) 3041-2832	superarlicita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10.547,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Gabinete do Comandante do Exército

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços visando aquisição de equipamentos de Ar Condicionado de modelos variados, e cortina de ar para o Gabinete do Comandante do Exército.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Tipo: Cassete 4 Vias, Modelo: Fancolete Hidrônico, Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Vazão Ar: 1.200 M3/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno,

CatMat: **603721** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Cassete 4 Vias | Modelo: Fancolete Hidrônico | Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H | Vazão Ar: 1.200 M3/H | Tensão: 220 V | Freqüência: 60 HZ | Características Adicionais 1: Bomba De Dreno

Data: 21/11/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:160086

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2024 16:18

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.264.947/0001-00 *VENCEDOR*	MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 7.900,00

Marca: Philco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pac36000ICFM16
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNG 12 CASA, 10	Fabricio	(61) 9648-9307	magazinepoderoso@gmail.com

52.864.024/0001-92	52.864.024 CRISTIANE JEAN MOURAO	R$ 7.995,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.454.349/0001-34	LRA ENGENHARIA LTDA	R$ 8.500,00

Marca: Carrier
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cassete 4 vias
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.673.034/0001-57	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R$ 10.149,90

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC36000ICFM16
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GENERAL OSORIO, 1108	(47) 3058-2821	digicontjaragua@gmail.com

11.594.621/0001-67	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 10.154,89

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KDF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA DESELVOLVIMENTO ECONOMICO QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA, 01	(61) 3357-2151	almixdf@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.899.054/0001-09	IMPERIO COMERCIO LTDA	R$ 10.334,89

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 36K CASSETE FRIO S/INSTALAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	imperiocomercioo@gmail.com

00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA			R$ 10.760,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Eco Inverter 36.000 btus (PVF)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN	(62) 9327-3545	excellence.cmr@gmail.com

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA			R$ 10.994,99

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

53.789.577/0001-90	53.789.577 DAVI HENRIQUE FERNANDES SANTOS	R$ 11.390,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA				R$ 11.393,56

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARRIER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

04.259.736/0001-30	LAR TEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETROELETRONICOS LTDA			R$ 11.393,57

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TCL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 23 LOTE 16 LOJA, 01	(61) 3465-2322	financeiro@teclardf.com.br

45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R$ 13.890,90

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC36000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9, SN	(61) 3381-1910	hfcomercioeservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11.513,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA

Objeto: Aquisição de ar-condicionado com serviço completo de instalação

Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Cassete 4 Vias, Modelo: Fancolete Hidrônico, Capacidade Refrigeração: 36.000BTU/H, Vazão Ar: 1.200M3/H, Tensão: 220V, Freqüência: 60HZ, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno

CatMat: **603721** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Cassete 4 Vias | Modelo: Fancolete Hidrônico | Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H | Vazão Ar: 1.200 M3/H | Tensão: 220 V | Freqüência: 60 HZ | Características Adicionais 1: Bomba De Dreno

Data: 18/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900582024 / UASG:102318
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 15:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.602.194/0001-56 *VENCEDOR*	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA	R$ 11.397,87

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC-36CSA/CF INV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA CATARINA MORANZA BELINTANI, 171	(19) 3883-4945	contato@pradocomercial.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.319.557/0003-78	DENTECK LTDA	R$ 11.513,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC36000IPFM15
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.093.807/0001-40	ELETROPARTES PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 11.513,00

Marca: vix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: vix
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.673.034/0001-57	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R$ 11.513,13

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC36000IPFM15
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GENERAL OSORIO, 1108	(47) 3058-2821	digicontjaragua@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.987.940/0001-02	FERNANDES, TESSARI E SILVA MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA	R$ 11.513,13

Marca: eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl e outros
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl e outros
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.145.656/0001-23	ROYALTEC THERMOAMBIENTAL, INSTALACOES, CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI	R$ 18.600,00

Marca: Philco, Elgin, Hisense ou Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Piso Teto Inverter
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV AGUA FRIA, 467	(11) 9999-9999	silvana.sec@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.432.754/0001-25	CAELIHCOM SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 23.000,00

Marca: elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cassete 4V fan hid 36000btu V1200m3/h 220v 60hz
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TIBURTINO, 56	(11) 3181-5999	nelson@caelihcom.com.br

47.756.514/0001-35	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 25.000,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVFI36
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bandeirantes	R WANTUIL GOULART BARBOSA, 067	(43) 9108-2739/ (0000) 0000-0000	eletroferrugem2@ffalm.br

Item 5: Aparelho de Ar Condicionado 60.000 BTU/h CASSETE

Preço Estimado: R$ 16.658,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16.658,99 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 16.658,99

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 60.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até “C”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17.981,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0001-44
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Gabinete do Comandante da Marinha
Objeto: Aquisição de APARELHO DE AR-CONDICIONAD O DE 60.000 BTUS/H DO TIPO CASSETE DE 4 VIAS pa ra o Gabinete do Comandante da Marinha (GCM).
Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TENSÃO 110/ 220 V, TIPO SPLIT CASSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/ CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)/ G A** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TENSÃO 110/ 220 V, TIPO SPLIT CASSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/ CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)/ G A
CatMat: **239608** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split Cassete | Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H | Tensão: 110/220 V | Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga

Data: 24/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90705/2025 / UASG: 711000
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 14:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.032.244/0001-60 *VENCEDOR*	SIGMA DA AMAZONIA LTDA	R$ 12.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA WENCESLAU BRAZ, 493	(92) 9969-4194	sigma.com.service@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.230.768/0001-55	52.230.768 ELTON INGRACIO DA SILVA	R$ 14.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PREFEITO ARTUR CLAUDINO DOS SANTOS, 285	(47) 9654-7007	elton.ingracio@gmail.com

58.598.119/0001-98	58.598.119 ANA PAULA LIPTAK CONSTANCIO	R$ 14.499,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.435.413/0001-16	57.435.413 IAN OLIVEIRA VIANA	R$ 14.546,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.560.094/0001-45	EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R$ 14.560,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ACACIA DE PAULA, 140	(38) 9811-5700	eximioprodutos@gmail.com

46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA	R$ 14.561,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000	araujocastrocomercio@gmail.com

51.509.054/0001-18	51.509.054 ANA PAULA BARROS TRINDADE FROTA TRISTAO	R$ 14.964,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOS CAJUEIROS, 27	Ana Paula	(27) 9950-8211	apharbshopdigital@gmail.com

44.869.438/0001-86	FERREIRA GOMES CONSTRUCOES E COMERCIO LIMITADA	R$ 14.965,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.070.394/0001-64	INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R$ 14.966,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

46.368.367/0001-63 AMENA CLIMATIZACAO LTDA R$ 14.967,24

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KVFI60C2NA + KVFE60C2VA
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Cassete, Capacidade Refrigeração: 60.000BTU/H, Tensão: 110/220V, Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R QUINZE DE NOVEMBRO, 830	Setor (Comercial)	(49) 9973-3513	amenaclima@gmail.com

17.991.542/0001-76 17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX R$ 15.798,10

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Cassete, Capacidade Refrigeração: 60.000BTU/H, Tensão: 110/220V, Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga

Endereço:
,

47.446.130/0001-16 MARA DALILA SAMPAIO SALAME 01199362166 R$ 15.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
QS 303 CONJUNTO 6, S/N	(61) 8596-7829	mdsolucoes.licita@gmail.com

49.241.603/0001-74 49.241.603 TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA R$ 16.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
17 DE MARCO, 200	(67) 9864-7163	licitacoestres@gmail.com

59.185.117/0001-30 59.185.117 JEFFERSON PINHEIRO SANTOS UF endereço: DF R$ 16.596,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.213.521/0001-49 EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889 R$ 16.597,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	TV FIGURACAO MUSICAL, 23	(11) 2761-8184	eonnogueira@gmail.com

10.733.208/0001-73 LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA R$ 16.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA JANDIRA REIS GAROLLA, 108	Jaime	(15) 3326-5859	jayme_lucratt@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R$ 17.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894

51.409.578/0001-37	AC & C SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 17.893,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.975.009/0001-72	56.975.009 MARCOS VINICIUS PERES BOTELHO	R$ 17.893,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 17.894,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R$ 17.898,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615	(89) 8141-2498	luizcampelo.ac@icloud.com

54.279.764/0001-97	54.279.764 JULIANO JORGE BARBOSA	R$ 17.972,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R$ 17.990,00

Marca: Carrier/superior
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carrier/superior
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com

57.213.976/0001-60	57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNCAO	R$ 18.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.680.044/0001-39	D&F PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R$ 18.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 18.000,00

Marca: ml
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ml
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Cassete, Capacidade Refrigeração: 60.000BTU/H, Tensão: 110/220V, Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga

Endereço:	Telefone:	Email:
VIOLETA DE MELO, 278	(31) 8718-0439	fortaleza.comercio@hotmail.com

48.859.449/0001-36	SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	R$ 18.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ROBERTO DUARTE, 840	(21) 6860-8870	jaquellinelima@outlook.com

50.379.954/0001-25	50.379.954 ANA LUIZA DA CONCEICAO	R$ 18.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.770.557/0001-87	44.770.557 JOSE NEGROMONTE GUERRA JUNIOR	R$ 18.100,00

Marca: carrier ou igual qualidade conforme proposta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cassete
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.232.454/0001-66	50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA	R$ 18.143,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.575.248/0001-59	50.575.248 SALVADOR LONGA DA SILVA	R$ 18.144,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.862.020/0001-63	55.862.020 DARLEN SILVA GONCALVES	R$ 18.144,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.450.925/0001-87	59.450.925 LUCAS VINICIUS ALMEIDA BORGES UF endereço: DF	R$ 18.144,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.981.651/0001-57	GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 18.144,00

Marca: Conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SRES QUADRA 4 BLOCO G, SN	GELSON JUNIOR FRACALOSSI	(61) 8112-3998	gelsonjr82@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.940.026/0001-13	JOSINEY DA SILVA ASSUNCAO LTDA	R$ 18.144,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.501.487/0001-04	37.501.487 THANIZE CHAMORRO RAMOS UF endereço: MS	R$ 18.144,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.308.808/0001-00	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R$ 18.144,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA Rua Pedro de Andrade, 29	(11) 4116-4169	fbazarim@yahoo.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.630.109/0001-12	MARIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA 26700271134	R$ 18.144,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	ST SHIGS 713 BLOCO Y, 59	(61) 9677-5951

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.840.300/0001-04	MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA	R$ 18.144,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.212.184/0001-40	PRO ATIVA ALARMES LTDA	R$ 18.144,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOUTOR JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS, 387	(67) 9228-0102	financeiroproativaalarmes@hotmail.com

58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 18.145,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.203.446/0001-42	54.203.446 ADRIANA CARVALHO BARROSO NASCIMENTO	R$ 18.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 18.723,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

58.119.534/0001-11	58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL	R$ 20.000,00

Marca: frio peças
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ar condicionado 60.000 BTUs
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15.383,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - USP

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação conforme descrito no edital 04/2024

Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT CASSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/ CICLOREVERSO (QUENTE/FRIO)/ G A

CatMat: **239608** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split Cassete | Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H | Tensão: 110/220 V | Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga

Data: 04/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:102135
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Homologação: 10/01/2025 15:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.779.480/0001-64	FORTE CONTRUCOES E SERVICOS	R$ 14.760,00

Marca: vix philco tcl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: vix philco tcl
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.482.516/0001-61	SUPERAR LTDA *VENCEDOR*	R$ 16.007,40

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CASSETE INV FRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	AVENIDA OITOCENTOS, SN	(47) 3041-2832	superarlicita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 16.658,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Superintendência Regional de Administração do MGI-ES

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos para atender demandas previstas no PCA/2024 da DCDUNIDES e órgãos integrantes do ColaboraGov.

Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TENSÃO 110/ 220 V, TIPO SPLIT CASSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/ CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)/ G A** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TENSÃO 110/ 220 V, TIPO SPLIT CASSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/ CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)/ G A

CatMat: **239608** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split Cassete | Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H | Tensão: 110/220 V | Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga

Data: 21/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900102024 / UASG:170100
Lote/Item: /11
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 09:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 41
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.264.947/0001-00	MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 13.099,00

Marca: Carrier
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carrier
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNG 12 CASA, 10	Fabricio	(61) 9648-9307	magazinepoderoso@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.319.557/0003-78	DENTECK LTDA	R$ 13.100,00

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42ZQVD60C5 / 38CQVD60515MC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	R$ 14.000,00

Marca: SPRINDER CARRIER MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Piso Teto 60.000 btus QF - Xpower Inverter Connect
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN	(62) 9327-3545	excellence.cmr@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.665.775/0001-19	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 16.658,99

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42zqvd60c5/38cqvd60515mc
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	RUA ITAGIBA, 467	ANA LEMOS	(71) 3161-1810	roka@rokassistance.com.br

37.116.748/0001-64	CONSTRUTORA LDS LTDA	R$ 16.659,00

Marca: Elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Elgin
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA	R$ 20.125,20

Marca: HITACHI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AIRCORE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN	(32) 9840-0665	mwempreendimentos.es@gmail.com

23.075.030/0001-62	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS ME LTDA	R$ 30.000,00

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	RUA DOS CURIANGOS, 114	ELIZIEL	(27) 3102-0030	eliziel@mendeli.com.br

Item 6: Cortina de Ar – 1,50m

Preço Estimado: R$ 900,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 900,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 900,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Cortina de Ar – 1,50 metro de comprimento VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 260 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 46 CONSUMO (W/H): 369 VAZÃO (M³/H): 2100 QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 2 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.565.807/0001-46
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de utens ílios de cozinha.
Descrição: **CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 150 CM, POTÊNCIA 150 A 540 W, TENSÃO 220 V, VAZÃO 1.300 M3 -** CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 150 CM, POTÊNCIA 150 A 540 W, TENSÃO 220 V, VAZÃO 1.300 M3
CatMat: **392636 -** Cortina Ar - Material: Metal E Plástico | Comprimento: 150 CM | Potência: 150 A 540 W | Tensão: 220 V | Vazão: 1.300 M3

Data: 20/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:160247
Lote/Item: /211
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 10:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.495.719/0001-30 *VENCEDOR*	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 656,37

Marca: agratto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: car 150
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DO ORATORIO, 2679	(11) 2012-7410	guilhermerlc.siloe@gmail.com

20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		R$ 885,00

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA SANTIAGO, 28	(21) 7005-4189

47.018.664/0001-41	ESTHER ALVES RODRIGUES 18081728767	R$ 900,00

Marca: cortina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cortina
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.767.783/0001-37	J.L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 900,00

Marca: conform tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conform tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

38.485.259/0001-42	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 900,00

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cortina ar
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JACIRENDI, 00079	Gabriel	(21) 2148-8380	maktubdistribuidora01@gmail.com

50.298.131/0001-75	50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA	R$ 910,00

Marca: de acordo com envio da proposta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: de acordo com envio da proposta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.475,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.781.055/0016-11

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Objeto: Aquisição de Cortinas de Ar

Descrição: **CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 150 CM, POTÊNCIA 280 W, TENSÃO 220 V, VAZÃO 2.400 M3** - CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 150 CM, POTÊNCIA 280 W, TENSÃO 220 V, VAZÃO 2.400 M3

CatMat: **453299** - Cortina Ar - Material: Metal E Plástico | Comprimento: 150 CM | Potência: 280 W | Tensão: 220 V | Vazão: 2.400 M3

Data: 22/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900942024 / UASG:254446

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2024 11:40

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 685,38

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGRATTO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.159.219/0001-55	B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA	R$ 699,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.742.836/0001-09	FAST FRIO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 852,00

Marca: EOS / VIX / SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EOS / VIX / SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SIMAO CRISTINO, 120	Marcelo	(71) 99226-1020	fastfrios@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R$ 885,45

Marca: EOS/SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ca1212C 220V/SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MEM DE SA, 00174	Luis	(21) 4141-9216	contato@jcrefrigeracaorj.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.187.319/0001-22	56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA	R$ 980,00

Marca: frigelar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: f2
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.199,99

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.573.775/0001-21	SAO SEBASTIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.750,00

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ca1215C 220V
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CUBA, 00407	(21) 2584-1589	sacaria.rio@gmail.com

39.885.427/0001-50	UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA			R$ 2.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORTINA DE AR 150CM MOD-CAR15 02 – CÓD. 2324
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R TEJUACU, 100	Beatriz	(62) 3434-3491	adm.unidas@outlook.com.br

20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		R$ 2.400,00

Marca: VIX ONE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIX ONE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA SANTIAGO, 28	(21) 7005-4189

31.889.348/0001-05	J MONTEIRO MATERIAL ELETRICO, CONSTRUCAO E BAZAR LTDA	R$ 2.924,75

Marca: SURYHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORTINA DE AR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.718.408/0001-64	RONDINELLE NOGUEIRA FIUZA 08153717723	R$ 3.000,00

Marca: Eos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Material: Metal E Plástico, Comprimento: 150CM, Po
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.925.312/0001-30	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT 03348748747	R$ 3.500,00

Marca: EOS/OUTROS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORTINA AR 150
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	RUA MANOEL PEREIRA REIS, 914	(21) 9946-5704	mb.aurelio@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 887,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.662.072/0001-58
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos
Descrição: **Cortina ar** - CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 150 CM, POTÊNCIA 280 W,TENSÃO 220 V, VAZÃO 2.400 M3
CatMat: **453299** - Cortina Ar - Material: Metal E Plástico | Comprimento: 150 CM | Potência: 280 W | Tensão: 220 V | Vazão: 2.400 M3

Data: 18/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900582024 / UASG:158127
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Homologação: 13/12/2024 11:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 672,33

VENCEDOR

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGRATTO AGRATTO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.587.427/0001-48	CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R$ 739,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGRATTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA HUGO RIBEIRO, 15	Alisson	(51) 99577-5187	cazaben.ltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$ 752,00

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 150 CM BRANCA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETECENTOS, S/N	(49) 9101-6626	licitacao.btcomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R$ 787,27

Marca: Agratto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2324
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	JEAN	(47) 3232-1221	jean@sentinelavale.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.923.685/0001-13	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920	R$ 887,00

Marca: EOS/EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CA1215c
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA HELIO SALDANHA, 61	Alexandre	(41) 3019-2682	licitafalcao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R$ 998,00

Marca: agratto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: agratto
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
115, 414	(62) 9812-8065	novamix.lv@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R$ 1.175,00

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CA1215C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA ALMIRANTE BARROSO, 684	CLEYTON	(49) 3622-0135	vendas@pottencia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.885.427/0001-50	UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 1.200,00

Marca: AGRAATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 150CM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R TEJUACU, 100	Beatriz	(62) 3434-3491	adm.unidas@outlook.com.br

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 79.999,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br *Data: 15/05/2025 10:24:20*
www.gov.br/compras/pt-br **Acessar a fonte aqui**

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

COTAÇÃO AR CONDICIONADO MÉDIA

Relatório de Cotação: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - MÉDIA

Pesquisa realizada em 20/05/2025 09:27:25

Relatório gerado no dia 26/05/2025 12:41:50 (IP: 164.163.242.2)

Observações Gerais: Aquisição de CONDICIONADORES DE AR E CORTINA DE AR para atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Aparelho de Ar Condicionado 9.000 BTU/h

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 53	20	R$ 2.478,72 (un)	-	R$ 2.478,72	3,6%	R$ 49.574,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.129.322/0001-40 - Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Distrito Federal	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 926020	15/01/2025	R$ 2.456,16
2	00.375.972/0008-37 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO_E AGRICULTURA FAMILIAR | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | Superintendência Regional de Minas Gerais	Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 UASG: 373055	02/12/2024	R$ 2.499,99
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT.´DR.ENIO MENDES JR.´ DE CAP DO ALTO	Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 UASG: 380255	28/11/2024	R$ 2.480,00
Valor Unitário				**R$ 2.478,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.480,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.478,72

Item 2: Aparelho de Ar Condicionado 12.000 BTU/h

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 115	120	R$ 2.929,77 (un)	-	R$ 2.929,77	25,6%	R$ 351.572,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Contas dos Municipios da Bahia	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 925471	26/02/2025	R$ 2.990,00
2	09.586.047/0001-53 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 22ºGrupo de Artilharia de Campanha	Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 UASG: 160436	19/02/2025	R$ 2.799,30
3	46.395.000/0001-39 - PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Centro-Oeste	Dispensa de Licitação Nº 90063/2025 UASG: 925210	19/02/2025	R$ 3.000,00
Valor Unitário				**R$ 2.929,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.990,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.929,77

Item 3: Aparelho de Ar Condicionado 24.000 BTU/h

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	40	R$ 4.567,54 (un)	-	R$ 4.567,54	13,3%	R$ 182.701,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.646.901/0002-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | 15ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:900072024 UASG:160265	19/02/2025	R$ 4.592,35
2	00.394.544/0040-91 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena AL/SE	NºPregão:900022025 UASG:257023	28/01/2025	R$ 4.499,00
3	26.989.715/0011-84 - Procuradoria da República - CE	NºPregão:900042024 UASG:200082	27/11/2024	R$ 4.611,26
Valor Unitário				**R$ 4.567,54**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.592,35

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.567,54

Item 4: Aparelho de Ar Condicionado 36.000 BTU/h TETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 55	20	R$ 9.043,95 (un)	-	R$ 9.043,95	13,2%	R$ 180.879,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.744.098/0008-11 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará | Campus Iguatu	NºPregão:900012025 UASG:158320	14/02/2025	R$ 9.200,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-DIRETORIA TEC. INFORMACAO E COMUNICACAO	NºPregão:900102024 UASG:180183	02/12/2024	R$ 8.763,88

3	00.394.452/0001-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Gabinete do Comandante do Exército	NºPregão:900172024 UASG:160086	21/11/2024	R$ 9.167,98
Valor Unitário				**R$ 9.043,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9.167,98

Média dos Preços Obtidos: R$ 9.043,95

Item 5: Aparelho de Ar Condicionado 48.000 BTU/h TETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 37	15	R$ 13.798,96 (un)	-	R$ 13.798,96	15,1%	R$ 206.984,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	60.453.032/0001-74 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de São Paulo	NºPregão:901102024 UASG:153031	13/12/2024	R$ 13.056,39
2	60.453.032/0001-74 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de São Paulo	NºPregão:901102024 UASG:153031	13/12/2024	R$ 14.240,50
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL PURUS	Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 UASG: 194048	27/11/2024	R$ 14.099,99
Valor Unitário				**R$ 13.798,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14.099,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 13.798,96

Item 6: Aparelho de Ar Condicionado 60.000 BTU/h TETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 26	10	R$ 16.980,85 (un)	-	R$ 16.980,85	12,4%	R$ 169.808,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.241.788/0001-30 - GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos | Defensoria Pública do Estado	NºPregão:900022025 UASG:925772	17/01/2025	R$ 18.000,00
2	60.453.032/0001-74 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de São Paulo	NºPregão:901102024 UASG:153031	13/12/2024	R$ 17.680,00
3	42.357.483/0006-30 - MINISTÉRIO DAS CIDADES | Companhia Brasileira de Trens Urbanos | CBT-STU/REC-Superintendência de Trens Urbanos de Recife	NºPregão:900592024 UASG:275057	27/11/2024	R$ 15.262,54
Valor Unitário				**R$ 16.980,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17.680,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 16.980,85

Item 7: Aparelho de Ar Condicionado 48.000 BTU/h CASSETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 33	15	R$ 14.460,33 (un)	-	R$ 14.460,33	15,8%	R$ 216.904,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.460/0077-40 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria da Receita Federal | Superintendências Regionais da Receita Federal | 2ª Região Fiscal | Superintendência da Receita Federal no Pará	Dispensa de Licitação Nº 90011/2025 UASG: 170217	01/04/2025	R$ 16.281,00

2	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	75234757000149-1-002035/2024	29/11/2024	R$ 14.900,00
3	00.394.452/0001-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Gabinete do Comandante do Exército	NºPregão:900172024 UASG:160086	21/11/2024	R$ 12.200,00
Valor Unitário				**R$ 14.460,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14.900,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 14.460,33

Item 8: Cortina de Ar – 2,00 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	10	R$ 1.385,00 (un)	-	R$ 1.385,00	1%	R$ 13.850,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.174.586/0002-45 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:900252025 UASG:160103	10/02/2025	R$ 1.053,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. II DE BALBINOS	NºPregão:900342024 UASG:380236	05/12/2024	R$ 1.500,00
3	00.394.452/0001-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Gabinete do Comandante do Exército	NºPregão:900172024 UASG:160086	21/11/2024	R$ 1.602,00
Valor Unitário				**R$ 1.385,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.500,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.385,00

Valor Global: **R$ 1.372.275,25**

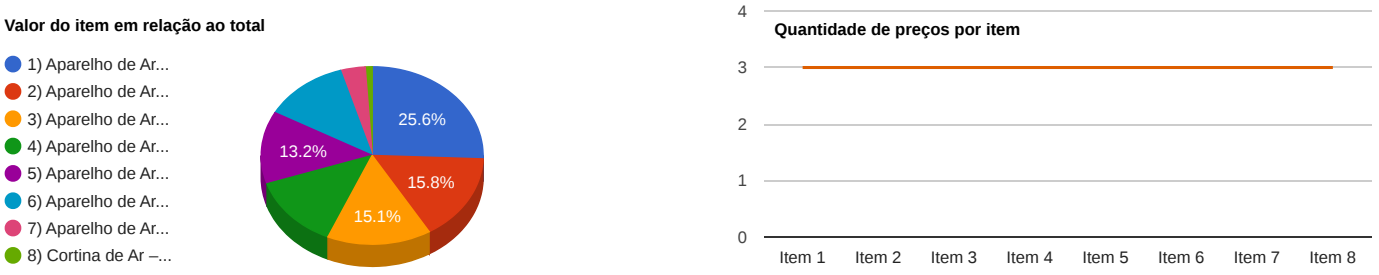

Detalhamento dos Itens

Item 1: Aparelho de Ar Condicionado 9.000 BTU/h

Preço Estimado: R$ 2.478,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.478,72 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.478,72

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, inverter, modelo parede, com capacidade de 9.000 BTU/h, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação “A”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. garanti a mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.456,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.129.322/0001-40
Órgão: Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Distrito Federal
Objeto: Aquisição de Ar Condicionados para sede do CRMV-DF.
Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO HI-WALL, MODELO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), GARANTIA 1 ANO -** APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO HI-WALL, MODELO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), GARANTIA 1 ANO
CatMat: **619108** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Hi-Wall | Modelo: Split Inverter | Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU | Tensão: 220 V | Freqüência: 60 HZ | Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) | Garantia: 1 ANO

Data: 15/01/2025 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 926020
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2025 10:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.910.336/0001-03 *VENCEDOR*	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 2.211,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18	SALIORANA	(61) 3971-8759	asadistribuidor2019@gmail.com

45.057.755/0001-60	THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362	R$ 2.313,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R KM 5 COND PONTA VERDE, 1	(98) 3213-5566	garciathalianne@gmail.com

53.881.373/0001-85	53.881.373 DIEGO BEZERRA DE PAULA	R$ 2.313,99

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPLIT VIX HW 9K 220 F IN
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 9.000BTU, Tensão: 220V, Freqência: 60HZ, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio), Garantia: 1ANO.

Endereço:
,

46.368.367/0001-63	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	R$ 2.314,00

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AS-09TW2RLDDK00 9 INV
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 9.000BTU, Tensão: 220V, Freqência: 60HZ, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio), Garantia: 1ANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R QUINZE DE NOVEMBRO, 830	Setor (Comercial)	(49) 9973-3513	amenaclima@gmail.com

58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 2.359,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.230.768/0001-55	52.230.768 ELTON INGRACIO DA SILVA	R$ 2.360,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PREFEITO ARTUR CLAUDINO DOS SANTOS, 285	(47) 9654-7007	elton.ingracio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.958.546/0001-04	56.958.546 GUILHERME TIAGO OLIVEIRA SANTOS	R$ 2.389,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.588.240/0001-88	54.588.240 LEONIMAR HIPOLITO DE JESUS	R$ 2.390,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.863.276/0001-95	55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	R$ 2.393,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R$ 2.398,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615	(89) 8141-2498	luizcampelo.ac@icloud.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.241.599/0001-35	58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO	R$ 2.399,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R$ 2.400,00

Marca: Vix/ superior
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Vix/ superior
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.440.571/0001-48	WD & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 2.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Crateús	R CONTADOR RAIMUNDO LUIS, 2792	(88) 8109-7102/ (0000) 0000-0000	empreendimentosalpha@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.244.075/0001-35	57.244.075 ADILSON VICENTE FERREIRA	R$ 2.440,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.211.800/0001-31	58.211.800 MICAEL LEVI DA COSTA SILVA	R$ 2.450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R$ 2.456,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.391.794/0001-37	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R$ 2.456,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA COBALTO, 3A	(98) 8833-3853	lrsluzeni@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.303.542/0001-20	UPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R$ 2.456,00

Marca: Agratto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.670.833/0001-72	JL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R$ 2.456,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.509.054/0001-18	51.509.054 ANA PAULA BARROS TRINDADE FROTA TRISTAO	R$ 2.456,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOS CAJUEIROS, 27	Ana Paula	(27) 9950-8211	apharbshopdigital@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.749.422/0001-56	55.749.422 RODRIGO DO NASCIMENTO PINTO	R$ 2.456,16

Marca: conforme tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.966.117/0001-16	55.966.117 HENRIQUE MESSIAS DA SILVA	R$ 2.456,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.756.514/0001-35	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 2.456,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bandeirantes	R WANTUIL GOULART BARBOSA, 067	(43) 9108-2739/ (0000) 0000-0000	eletroferrugem2@ffalm.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.562.863/0001-70	LESSER SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA	R$ 2.456,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.630.109/0001-12	MARIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA 26700271134	R$ 2.456,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	ST SHIGS 713 BLOCO Y, 59	(61) 9677-5951

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.309.099/0001-86	50.309.099 YURI NOGUEIRA PACHECO	R$ 2.456,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.506.483/0001-88	MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R$ 2.490,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	RUA SAO ROMAO, 8	(38) 9987-8979	engenheiromarcelomendes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.549.783/0001-23	53.549.783 SONAIRA CARVALHO VIEIRA	R$ 2.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.179.391/0001-70	57.179.391 ROMULO GUIMARAES DIAS	R$ 2.515,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.690,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9, SN	(61) 3381-1910	hfcomercioeservicos@gmail.com

43.487.490/0001-05	STRONGS ENGENHARIA LTDA			R$ 2.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNM 21 CJ O LT 10, S/N	FERNANDO AUGUSTO NOGUEIRA SCHLICHTING	(61) 4042-9492	fernando.strongs@yahoo.com

58.019.600/0001-81	GN LICITACOES LTDA	R$ 2.750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.960.990/0001-00	55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.777.538/0001-00	52.777.538 LAILA EVANGELISTA PEREIRA DE MORAES	R$ 3.900,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Split digital inverter ultra
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.614.340/0001-02	55.614.340 FRANCISCO CARDOSO SILVA	R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 4.475,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.657.613/0001-83	41.657.613 CAROLINA SANTIAGO DE ARAUJO BRANDAO	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.698.350/0001-90	57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.483.238/0001-03	58.483.238 JONH FRANTIESCO BARBOSA DA SILVA	R$ 17.600,00

Marca: lg
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: S3-W09AA31C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.499,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.375.972/0008-37
Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO_E AGRICULTURA FAMILIAR
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Superintendência Regional de Minas Gerais
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender as necessidades da Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais.
Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 9.000BTU, Vazão Ar: 2.940M3/H, Tensão: 220V, Freqüência: 60HZ, Nível Ruído Interno: 42/36/28/22DB, Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável, Garantia: 1ANO
CatMat: **611339** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Hi-Wall | Modelo: Split Inverter | Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU | Vazão Ar: 2.940 M3/H | Tensão: 220 V | Freqüência: 60 HZ | Nível Ruído Interno: 42/36/28/22 DB | Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável | Garantia: 1 ANO

Data: 02/12/2024 15:17
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 / UASG: 373055
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 16:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.390.100/0001-75 *VENCEDOR*	ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA	R$ 1.845,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SN	(61) 8409-3091	elitetechsuprimentos@gmail.com

50.899.054/0001-09	IMPERIO COMERCIO LTDA	R$ 2.499,99

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 9.000 BTU INVERTER FRIO
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 9.000BTU, Vazão Ar: 2.940M3/H, Tensão: 220V, Freqência: 60HZ, Nível Ruído Interno: 42/36/28/22DB, Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável, Garantia: 1ANO

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	imperiocomercioo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.044.841/0001-18	57.044.841 LUCAS FIALHO AMARAL	R$ 2.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
EXPEDICIONARIO JOSE ASSUMPCAO DOS ANJOS, 1110	(31) 7110-8295	lucasgc01@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.480,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT.´DR.ENIO MENDES JR.´ DE CAP DO ALTO

Objeto: Processo para Aquisição de Material de Consumo (Ar Condicionado)

Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 9.000BTU, Vazão Ar: 2.940M3/H, Tensão: 220V, Freqüência: 60HZ, Nível Ruído Interno: 42/36/28/22DB, Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável, Garantia: 1ANO

CatMat: **611339** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Hi-Wall | Modelo: Split Inverter | Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU | Vazão Ar: 2.940 M3/H | Tensão: 220 V | Freqüência: 60 HZ | Nível Ruído Interno: 42/36/28/22 DB | Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável | Garantia: 1 ANO

Data: 28/11/2024 10:47
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 / UASG: 380255
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 10:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.899.054/0001-09 *VENCEDOR*	IMPERIO COMERCIO LTDA	R$ 2.089,95

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 9.000 BTU INVERTER FRIO
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 9.000BTU, Vazão Ar: 2.940M3/H, Tensão: 220V, Freqência: 60HZ, Nível Ruído Interno: 42/36/28/22DB, Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável, Garantia: 1ANO

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	imperiocomercioo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.704.069/0001-08	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	R$ 2.090,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	RODOVIA ARMANDO MARTINELLI, 15	Igor Coelho Serafini	(27) 8822-2233	licitacoes@refrigeracaovilanova.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.255.881/0001-80	RC REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS	R$ 2.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.779.255/0002-15	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 2.279,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
02, 1987	(48) 9963-9197	eletrocentroicara@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

54.714.880/0001-97 RD2 FERAZE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA R$ 2.479,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.183.988/0001-30 M FELIPE GALVAO LTDA R$ 2.480,00

Marca: BRITANIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BAC9000
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 9.000BTU, Vazão Ar: 2.940M3/H, Tensão: 220V, Freqência: 60HZ, Nível Ruído Interno: 42/36/28/22DB, Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável, Garantia: 1ANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA DAS ORQUIDEAS, 70	MATHEUS	(62) 9964-0725/ (62) 9313-4525	matheusjht@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R$ 2.524,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

57.962.614/0001-71 57.962.614 LUCAS FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO R$ 2.693,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.889.651/0001-01 ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 3.000,00

Marca: BRITANIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRITANIA
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Hi-Wall Inverter 9.000BTU INVERTER FRIO / SEM INSTALAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

46.760.367/0001-04 FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA R$ 3.450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santos	R MATO GROSSO, 262	(11) 2198-4677	vanessa@ceplan.com.br

55.261.686/0001-66 FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 100.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VIOLETA DE MELO, 278	(31) 8718-0439	fortaleza.comercio@hotmail.com

Item 2: Aparelho de Ar Condicionado 12.000 BTU/h

Preço Estimado: R$ 2.929,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.929,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.929,77

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecol ógicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação “A”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. garantia mí nima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.990,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Tribunal de Contas dos Municipios da Bahia

Objeto: Contratação de empresa para forneciment o de aparelho de ar-condicionado do tipo parede , com etiqueta de eficiência energética, visan do atender às necessidades do TCM, em Lote únic o.

Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 MONOFÁSICO E CONTROLE REMOTO** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 MONOFÁSICO E CONTROLE REMOTO

CatMat: **340440** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Parede | Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU | Tensão: 220 V | Características Adicionais 1: Monofásico E Controle Remoto

Data: 26/02/2025 09:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 / UASG: 925471

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 26/03/2025 17:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.255.881/0001-80 *VENCEDOR*	RC REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS	R$ 2.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.630.415/0001-75 ONIX COMERCIO LTDA — R$ 2.359,10

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12K INV/FRIO
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Parede, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Monofásico E Controle Remoto

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	onixcomercioo@gmail.com

---

46.368.367/0001-63 AMENA CLIMATIZACAO LTDA — R$ 2.359,11

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R QUINZE DE NOVEMBRO, 830	Setor (Comercial)	(49) 9973-3513	amenaclima@gmail.com

---

57.382.037/0001-49 57.382.037 PAULA FERNANDA CARVALHO FERNANDES — R$ 2.496,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.573.785/0001-10	54.573.785 FLAVIA GALO PAIVA	R$ 2.744,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.733.208/0001-73	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	R$ 2.745,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA JANDIRA REIS GAROLLA, 108	Jaime	(15) 3326-5859	jayme_lucratt@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R$ 2.776,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE, 47	Edson	(61) 99921-8549	edsonvilas2009@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.719.098/0001-68	CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 2.777,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 2.846,68

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Parede, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Monofásico E Controle Remoto

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.953.007/0001-42	ANTONIO TELES DOS SANTOS 61254010572	R$ 2.850,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.439.185/0001-39	UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	R$ 2.959,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R$ 2.990,00

Marca: agratto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: agratto/superior
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com

40.531.290/0001-14	LAZARO BARBOSA GOMES	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ibirapitanga	AV ALEXANDRE QUINTO, SN	(73) 9852-6160	lbrepresentacoes73@gmail.com

54.286.277/0001-51	54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO	R$ 3.050,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.285.825/0001-47	EVA CARREIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.067,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.410.382/0001-67	HUGO DOS SANTOS TEIXEIRA 01364164540	R$ 3.090,00

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12k BTUS IN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R CAEL, 56	(71) 3230-5357	fazemosadiferencasempre@gmail.com

54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 3.097,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R$ 3.098,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894

31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 3.098,00

Marca: tcl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tcl
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTO ANTONIO, 04	(98) 8912-5510	mardenb36@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.787.147/0001-83	ADILSON DOS SANTOS SILVA 04467718567	R$ 3.098,70

Marca: agratto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: split
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R PRAIAS DO BRASIL (LOT VLE DUNAS), 23	(71) 8279-4118	aejinstalacoes@gmail.com

46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA		R$ 3.098,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000	araujocastrocomercio@gmail.com

58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 3.099,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 3.187,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.799,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.586.047/0001-53

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
22ºGrupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Aquisição de Material Permanente em fav or do 22 GAC AP.

Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

CatMat: **440744** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Split Inverter | Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU | Tensão: 110/220 V | Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Data: 19/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 160436
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 11:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.294.684/0001-17	JEFFERSON FERNANDES DA SILVEIRA 80830927115	R$ 2.750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA GORUERE, 147	(67) 9295-4547	mundialuniformes.comercial@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.733.208/0001-73	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	R$ 2.760,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA JANDIRA REIS GAROLLA, 108	Jaime	(15) 3326-5859	jayme_lucratt@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.694.372/0001-21	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R$ 2.798,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SILVEIRA NUNES, 686	(47) 8417-8397	nunesoiram07@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.625.985/0001-53	TAIS DA SILVA CARDOZO 01397626046	R$ 2.799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R GRACIANO SILVA MACHADO, 515	(51) 8561-2406	taisdascardozo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.862.020/0001-63	55.862.020 DARLEN SILVA GONCALVES	R$ 2.799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.820.216/0001-36	D DA SILVA GAUTERIO	R$ 2.799,00

Marca: Elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INV II
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São José do Norte	AV GETULIO VARGAS, 609	(53) 8437-0251	daison_gauterio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.070.394/0001-64	INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R$ 2.799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.391.794/0001-37	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R$ 2.799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA COBALTO, 3A	(98) 8833-3853	lrsluzeni@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.562.863/0001-70	LESSER SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA	R$ 2.799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.130.404/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA	R$ 2.799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.953.886/0001-72	PAULO C MARTINS	R$ 2.799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R TRES DE MAIO, 263	(51) 9936-7579	pauloc-martins@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.255.881/0001-80	RC REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS	R$ 2.799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.866.315/0001-66	MARIA CRISTINA GOMES DE LUCENA 81616198753	R$ 2.799,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	R GENERAL VITORINO, 1231	(55) 9996-5148	cantinalevesabor12@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.975.009/0001-72	56.975.009 MARCOS VINICIUS PERES BOTELHO *VENCEDOR*	R$ 2.799,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.119.534/0001-11	58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL	R$ 2.799,30

Marca: Frio Peças
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ar condicionado 12000btus
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.638.483/0001-83	M & J REFRIGERACAO LTDA	R$ 2.799,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
QSF 8 LOTE, 414

Telefone:
(61) 8593-6352

Email:
mejrefrigeracao@hotmail.com

45.446.584/0001-61	JOAQUIM MARIANO SILVA NETO 06154636300	R$ 2.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.162.126/0001-54	55.162.126 IVAN FERRI	R$ 2.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 2.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.314.564/0001-41	59.314.564 LORENA POSSIDONIO DE LIMA UF endereço: MG	R$ 2.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R$ 2.800,00

Marca: ar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: condicionado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PONTE TERRA, 475

Telefone:
(34) 9713-5124

Email:
celestial.ei777@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 2.864,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org

46.591.288/0001-17	46.591.288 DANIEL FERRAZ TAVARES	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R$ 3.198,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615	(89) 8141-2498	luizcampelo.ac@icloud.com

26.624.736/0001-24	26.624.736 DOUGLAS DA CUNHA FLORIANO	R$ 3.300,00

Marca: Midea
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: inverter
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.955.609/0001-30	PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA	R$ 3.400,00

Marca: elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: elgin
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 110/220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA O BRASIL PARA CRISTO, 254	(41) 3076-6575	comercial@cleanar.com.br

54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 5.222,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 30.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 110/220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N	(61) 9347-9150	gratuslicitacoes@gmail.com

54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R$ 100.000,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RECANTO DAS SAIRAS, 447	(82) 8847-8952	ingredybrunele.vendas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.395.000/0001-39

Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Centro-Oeste

Objeto: Ar condicionado 12.000 BTUs; classifica ção Inmetro A; Cpo split; ciclo quente e frio; filtro anC-bacteria; funções de regulação de ve locidade, sleep, swing, turbo, desumidificação; indicador de temperatura na evaporadora; contr ole remoto; modelo inverter; garanCa mínima de 12 meses.

Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

CatMat: **440744** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Split Inverter | Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU | Tensão: 110/220 V | Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Data: 19/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90063/2025 / UASG: 925210

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 06/03/2025 09:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.156.453/0001-38 *VENCEDOR*	48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE	R$ 2.064,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.948.677/0001-73	57.948.677 CAMILA COSTALDI RINCO DE SOUZA	R$ 2.181,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.255.881/0001-80	RC REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS	R$ 2.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.188.315/0001-57	59.188.315 FRANCIELLE SMAHA	R$ 2.210,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.712.683/0001-27	57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA	R$ 2.267,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.975.009/0001-72	56.975.009 MARCOS VINICIUS PERES BOTELHO	R$ 2.287,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.119.534/0001-11	58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL	R$ 2.288,00

Marca: Frio Peças
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ar condicionado 12000btus
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.879.770/0001-73	DIGITALIZA SOLUCOES TECNOLOGICAS INOVA SIMPLES (I.S.) UF endereço: AL	R$ 2.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.876.712/0001-72	52.876.712 GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	R$ 2.470,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.382.037/0001-49	57.382.037 PAULA FERNANDA CARVALHO FERNANDES	R$ 2.472,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.112.935/0001-40	58.112.935 KELLY DE ANGELI	R$ 2.498,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.070.394/0001-64	INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R$ 2.499,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

48.630.415/0001-75 ONIX COMERCIO LTDA R$ 2.592,68

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12000 BTU INV Q/F
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 110/220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	onixcomercioo@gmail.com

51.509.054/0001-18 51.509.054 ANA PAULA BARROS TRINDADE FROTA TRISTAO R$ 2.592,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOS CAJUEIROS, 27	Ana Paula	(27) 9950-8211	apharbshopdigital@gmail.com

51.659.136/0001-49 SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R$ 2.592,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LAGUNENSES, 101	(51) 9910-8405	souldistribuidora.vendas@gmail.com

53.881.373/0001-85 53.881.373 DIEGO BEZERRA DE PAULA R$ 2.592,86

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC 12CTG2INV 220V
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 110/220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Endereço:
,

53.046.304/0001-56 53.046.304 BRUNO SOUZA LOPES R$ 2.610,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.642.211/0001-70 FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA R$ 2.611,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DOS NAUTICOS, 154	(11) 2649-4999	rodrigo@rfcomercioconsultoria.com.br

54.628.024/0001-19 54.628.024 DAVID NATANIEL DE FARIAS MUNIZ R$ 2.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.962.225/0001-10	S&S SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 2.798,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.955.609/0001-30	PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA	R$ 2.799,00

Marca: elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: elgin
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 110/220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA O BRASIL PARA CRISTO, 254	(41) 3076-6575	comercial@cleanar.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.446.584/0001-61	JOAQUIM MARIANO SILVA NETO 06154636300	R$ 2.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.997.613/0001-60	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 2.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Goiânia	AVENIDA 136, 960	(62) 3200-0000

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA	R$ 2.889,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000	araujocastrocomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.059.365/0001-83	IG&SIL LICITACOES E COMERCIO LTDA	R$ 2.898,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOS CALAMOS, 308	(11) 6997-2627	amigors@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.862.020/0001-63	55.862.020 DARLEN SILVA GONCALVES	R$ 2.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

49.241.603/0001-74 49.241.603 TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA R$ 2.906,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
17 DE MARCO, 200	(67) 9864-7163	licitacoestres@gmail.com

44.770.557/0001-87 44.770.557 JOSE NEGROMONTE GUERRA JUNIOR R$ 2.960,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.489.366/0001-13 36.489.366 ROSIVANEA FERREIRA FRAZAO CANTARINO R$ 2.969,57

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12K FRIO INV
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 110/220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Endereço:	Telefone:	Email:
CARLOS DIAS RIBEIRO, 59	(31) 9756-6572	afrentelicitacoes@gmail.com

39.874.744/0001-70 DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177 R$ 2.970,00

Marca: vix/superior
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: vix/superior
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com

24.801.471/0001-67 ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727 R$ 2.995,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ANFILOFIO DE CARVALHO, 62	Anderson	(22) 99291-9870	anderson.aslservicos@gmail.com

53.627.138/0001-81 53.627.138 MARYANE KAREM SILVA SA R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.679.017/0001-30 LOFTY NETWORK INFORMATICA E COMERCIO LTDA R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	RUA VIEGAS MUNIZ, 635	(19) 3301-0941	davanzo@davanzo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.981.651/0001-57	GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 3.020,00

Marca: Conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SRES QUADRA 4 BLOCO G, SN	GELSON JUNIOR FRACALOSSI	(61) 8112-3998	gelsonjr82@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.858.072/0001-32	QUINA CLIMA REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.020,00

Marca: Gree
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: inverter
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTONIO GUILHERME, SN	NAUDIANE	(89) 3521-6745	naudfranarcon@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.848.354/0001-02	PAULO ROBERTO LUCCAS 79258417887	R$ 3.024,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Garça	R MINAS GERAIS, 498	(14) 9704-7480

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.719.507/0001-63	PEDRO BRUNO DE SOUSA SILVA HENRIQUE MOREIRA 01046459112	R$ 3.024,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COND QR 603 CHACARA 39, 46B	(61) 8474-7624	bfprodutos1@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.639.850/0001-02	50.639.850 PATRICIA PILAR ASHTU AGUERO	R$ 3.024,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.130.404/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA	R$ 3.025,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.325.266/0001-40	GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 3.027,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.524.430/0001-06	52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO	R$ 3.028,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R$ 3.028,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894

10.733.208/0001-73	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	R$ 3.028,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA JANDIRA REIS GAROLLA, 108	Jaime	(15) 3326-5859	jayme_lucratt@hotmail.com

31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 3.028,00

Marca: tcl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tcl
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTO ANTONIO, 04	(98) 8912-5510	mardenb36@gmail.com

46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893	R$ 3.028,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	V CEREJEIRAS, 430	(11) 9885-2188	csr.24531@gmail.com

21.308.808/0001-00	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R$ 3.028,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA Rua Pedro de Andrade, 29	(11) 4116-4169	fbazarim@yahoo.com

41.948.354/0001-40	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	R$ 3.028,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHCS CR 516, BLOCO B, 69	(61) 9847-3067	contato@ch3participacoes.com

54.279.764/0001-97	54.279.764 JULIANO JORGE BARBOSA	R$ 3.028,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.756.514/0001-35	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 3.028,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bandeirantes	R WANTUIL GOULART BARBOSA, 067	(43) 9108-2739/ (0000) 0000-0000	eletroferrugem2@ffalm.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.392.344/0001-73	G5X COMERCIAL LTDA	R$ 3.028,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO LTDA	R$ 3.028,48

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HJQC12
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 110/220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA DAS ORQUIDEAS, 70	MATHEUS	(62) 9964-0725/ (62) 9313-4525	matheusjht@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.163.934/0001-54	RG COMERCIO LTDA	R$ 3.028,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 3.029,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 3.083,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R$ 3.298,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615	(89) 8141-2498	luizcampelo.ac@icloud.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.225.415/0001-80	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	R$ 3.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 3.596,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.960.990/0001-00	55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.069.846/0001-70	55.069.846 ISABELLA CARDOSO FELIX MORAIS UF endereço: PR	R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.074.432/0001-15	ERP COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MT	R$ 6.349,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.349.228/0001-71	58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES	R$ 7.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.608.500/0001-20	28.608.500 FELIP DOS SANTOS RODRIGUES UF endereço: SP	R$ 2.449.550,00

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tcl 12.000 inverter
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: Aparelho de Ar Condicionado 24.000 BTU/h

Preço Estimado: R$ 4.567,54 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.567,54 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.567,54

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h, na cor branca, que utilize gases refrige rantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidifica ção, timer e swing, classificação “A” ou “B”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de c obre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.592,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.646.901/0002-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
15ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLEREMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

CatMat: **440747** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Split Inverter | Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU | Tensão: 110/220 V | Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Data: 19/02/2025 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:160265

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Homologação: 26/03/2025 15:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.733.417/0001-30 *VENCEDOR*	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA	R$ 4.433,66

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELECTROLUX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA DA PATRIA, 239	LUCIANA	(62) 3945-9847	contato@brasillprodutos.com.br

56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	R$ 4.490,00

Marca: Aparelho ar condicionado
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aparelho ar condicionado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.996.832/0001-88	50.996.832 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	R$ 4.490,00

Marca: conforme termo de referência
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme termo de referência
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VIANA JUNIOR, 00033	(21) 9882-1811	litimaxcs@gmail.com

54.346.244/0001-50	AB ASSESSORIA E SOLUCOES LTDA	R$ 4.490,41

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INV24000FH
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 4.592,35

Marca: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Spli
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Spli
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 4.663,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGRATTO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R$ 6.789,00

Marca: ST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24.000btus
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	(41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000	abertura@contabilizei.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.607.907/0001-02	SOLUTION DIESEL RIO LTDA	R$ 7.000,00

Marca: ORIGINAL/GENUINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ORIGINAL/GENUINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 9.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.499,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.544/0040-91

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena AL/SE

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de apare lhos de ares-condicionados, para suprir as nece ssidades dos Polos Bases de abrangência deste D istrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe (DSEI/ALSE)

Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

CatMat: **440747** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Split Inverter | Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU | Tensão: 110/220 V | Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Data: 28/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:257023
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 15:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.070.394/0001-64	INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA *VENCEDOR*	R$ 4.300,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.140.067/0001-10	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.380,00

Marca: VIX - 24
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIX - 24
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R INACIO SOARES, 471	Aldo Fabrizio	(83) 98139-1986	dantas.eletros.sb@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.064.498/0001-73	F A COMERCIO LTDA	R$ 4.400,00

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24000 BTU'S INVERTER FRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.045.855/0001-56	A F BARROS JUNIOR	R$ 4.499,00

Marca: split
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24.000BTU
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.390.100/0001-75	ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA	R$ 4.499,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SN	(61) 8409-3091	elitetechsuprimentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.355.003/0001-74	MORAC CORPORATION LTDA	R$ 4.499,00

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HQ24KBTUINV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV PAULISTA, 1636	(21) 6983-4030/ (0000) 0000-0000	matheusandbreno@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.057.755/0001-60	THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362	R$ 4.499,00

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24.000BTU
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R KM 5 COND PONTA VERDE, 1	(98) 3213-5566	garciathalianne@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.269.798/0001-95	TOP MOVEIS LTDA	R$ 4.499,00

Marca: agratto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: liv inverter
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA BAHIA, 806	(79) 3222-3961	top.moveis_ltda@hotmail.com

53.021.139/0001-88	R K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4.500,00

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME PROPOSTA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DULCE DANTAS DE LOUREIRO, 265	TIAGO	(82) 99601-7068	ronneyempresa12@outlook.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 4.592,13

Marca: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Spli
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Spli
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 7.497,14

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 7.500,00

Marca: RECOMENDADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RECOMENDADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.611,26**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.989.715/0011-84
Órgão: Procuradoria da República - CE
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de material permanente, de uso comum e específico, para atender às demandas da Procuradoria da República no Estado do Ceará (PR-CE) e Procuradorias da República nos Municípios de Sobral, Juazeiro do Norte e Limoeiro do Norte (PRM's) àquela vinculadas
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLEREMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL
CatMat: **440747** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Split Inverter | Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU | Tensão: 110/220 V | Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:200082
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Homologação: 15/01/2025 14:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.899.054/0001-09	IMPERIO COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 4.228,00

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24.000 BTU INVERTER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	imperiocomercioo@gmail.com

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA			R$ 4.358,82

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELECTROLUX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

11.737.128/0001-59	ÖLF MODAS E VESTUÁRIO L.TDA.	R$ 4.610,00

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Samsung
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.673.034/0001-57	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R$ 4.612,52

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC24CTG2 INV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GENERAL OSORIO, 1108	(47) 3058-2821	digicontjaragua@gmail.com

08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO CIA LTDA	R$ 4.690,00

Marca: ELGIN/ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HJFI24C2WB/HJFE24C2CB
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA ALEXANDRE JOSE DA COSTA, SN	AMAURI	(84) 3221-0320	licitacao3@omoveleiro.com

37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 4.747,67

Marca: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Spli
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Spli
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 4: Aparelho de Ar Condicionado 36.000 BTU/h TETO

Preço Estimado: R$ 9.043,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9.043,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9.043,95

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 36.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, qu e utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação “A”, “B” ou “C”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpent ina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.744.098/0008-11

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Iguatu

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de condi cionadores de ar Split com serviço de instalaçã o para atender as demandas das duas unidades qu e compõem o IFCE campus Iguatu e os campi que c ompõe a Central de Compras Sertão Central e dem ais órgãos participantes.

Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRESSOR ROTATIVO/ REFRIGERAR/VENTILAR/RENOVAR A R** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRESSOR ROTATIVO/ REFRIGERAR/VENTILAR/RENOVAR A R

CatMat: **441655** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Teto/Piso | Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H | Tensão: 220 V | Características Adicionais: Compressor Rotativo/Refrigerar/Ventilar/Renovar Ar

Data: 14/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:158320

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 08:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 93

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.221.464/0001-29 *VENCEDOR*	AC COMERCIO LTDA	R$ 8.200,00

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPLIT PISO TETO 36000 btus(SEM INSTALAÇÃO)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000	araujocastrocomercio@gmail.com

57.064.498/0001-73	F A COMERCIO LTDA	R$ 8.289,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVF-36000
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.319.557/0003-78	DENTECK LTDA	R$ 8.370,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LPTI36FI-02/LPTI36FE-02
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

22.665.775/0001-19	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8.399,99

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC36000IPFM5
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	RUA ITAGIBA, 467	ANA LEMOS	(71) 3161-1810	roka@rokassistance.com.br

10.592.584/0002-76	CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R$ 8.580,00

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42ZQVE36M5/38CCVE36515MM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO BAPTISTA PARRA, 633	(61) 3686-3225	controle@controletech.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

21.613.975/0001-65 TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA — R$ 8.599,82

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC36CSG CF INV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA OITOCENTOS, SN	Maicon Bagatoli	(47) 3058-2821/ (47) 9126-1821	comercialtecnoforte@gmail.com

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA — R$ 8.739,00

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC-36CSA/CF-INV SEM INSTALAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	Leandro	(31) 3047-4990	leandro@repremig.com.br

46.368.367/0001-63 AMENA CLIMATIZACAO LTDA — R$ 8.809,00

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC-36CSG/CF-INV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R QUINZE DE NOVEMBRO, 830	Setor (Comercial)	(49) 9973-3513	amenaclima@gmail.com

40.017.836/0001-13 ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA — R$ 8.864,00

Marca: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Teto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Teto
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

02.257.228/0001-97 VALLE MEDICA LTDA — R$ 8.866,00

Marca: Midea
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 38CCW036515MC 42ZQB36C5
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AVENIDA DOM PEDRO I, SN	(62) 3286-8850	valle@valle.com.br

48.630.415/0001-75 ONIX COMERCIO LTDA — R$ 9.200,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 36000 BTU INV FRIO P/T S/INSTALAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	onixcomercioo@gmail.com

20.903.036/0001-92 A N Q GONCALVES JUNIOR LTDA — R$ 9.280,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	RUA FELIPE CAMARAO, 853	Antônio Neuton Queiroz	(84) 3321-4715	j.jlicitacoes@hotmail.com

77.853.083/0003-58 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI — R$ 9.648,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC36000IPFM15
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255	(48) 3437-5556	agaserv@agaserv.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R$ 9.653,00

Marca: vg
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 36.000
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.948.354/0001-40	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	R$ 9.653,53

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHCS CR 516, BLOCO B, 69	(61) 9847-3067	contato@ch3participacoes.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.070.394/0001-64	INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R$ 9.653,53

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.879.447/0001-00	M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI	R$ 10.000,00

Marca: MMM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MMM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R JERONIMO GONCALVES DA SILVA, 5868	(16) 9327-7474	contato@luvasmts.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.353.786/0001-40	R R PINHEIRO PEREIRA	R$ 11.653,53

Marca: ELBRUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELBRUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA ALCANTARA, 17	GENIVALDO	(98) 9614-6769	adm@nordesterefrigeracao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.310.437/0001-10	49.310.437 CELSO XIMENES DE ALMEIDA	R$ 15.000,00

Marca: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Teto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Teto
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 15.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 36.000,00

Marca: RECOMENDADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RECOMENDADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.763,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-DIRETORIA TEC. INFORMACAO E COMUNICACAO

Objeto: Aparelho de ar-condicionado

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, TENSÃO 220 V,TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRESSOR ROTATIVO/REFRIGERAR/VENTILAR/RENOVAR A R

CatMat: **441655** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Teto/Piso | Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H | Tensão: 220 V | Características Adicionais: Compressor Rotativo/Refrigerar/Ventilar/Renovar Ar

Data: 02/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900102024 / UASG:180183
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Homologação: 17/02/2025 09:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 73
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.592.584/0002-76 *VENCEDOR*	CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R$ 7.999,99

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42ZQVD36M5/38CCVD36515MM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO BAPTISTA PARRA, 633	(61) 3686-3225	controle@controletech.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.319.557/0003-78	DENTECK LTDA	R$ 8.000,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC36000IPFM15
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.779.255/0002-15	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 8.130,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC36000IPFM15
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
02, 1987	(48) 9963-9197	eletrocentroicara@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R$ 8.140,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN PT 36.000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.822.886/0001-70	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 8.300,00

Marca: ELGIN PVF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN PVF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 3, 800	(62) 3645-3854	bravarcomercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

20.165.964/0001-05 MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA — R$ 8.326,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PDFI36C2DA / PDFE36C2CA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 52, S/N	Carlito Silva Júnior	(62) 4026-2016	megaambiental@hotmail.com

46.264.947/0001-00 MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA — R$ 8.380,00

Marca: Philco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Philco
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNG 12 CASA, 10	Fabricio	(61) 9648-9307	magazinepoderoso@gmail.com

22.665.775/0001-19 ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 8.643,88

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVFI36C2DA | PVFE36C2VA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	RUA ITAGIBA, 467	ANA LEMOS	(71) 3161-1810	roka@rokassistance.com.br

28.889.651/0001-01 ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 8.763,87

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

50.899.054/0001-09 IMPERIO COMERCIO LTDA — R$ 8.763,88

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 36000 BTU INV FRIO P/T S/INSTALAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	imperiocomercioo@gmail.com

45.329.312/0001-81 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA — R$ 8.763,89

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC-36CSG/CF-INV
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETECENTOS, S/N	(49) 9101-6626	licitacao.btcomercio@gmail.com

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA — R$ 8.779,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVF 36.000 BTUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN	(62) 9327-3545	excellence.cmr@gmail.com

02.257.228/0001-97 VALLE MEDICA LTDA — R$ 9.004,89

Marca: Elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PDF36000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AVENIDA DOM PEDRO I, SN	(62) 3286-8850	valle@valle.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R$ 9.221,00

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC-36CSA/CF-INV - SEM INSTALAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	Leandro	(31) 3047-4990	leandro@repremig.com.br

08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO CIA LTDA			R$ 9.260,00

Marca: ELGIN/ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PDFI36C2DA/PDFE36C2CA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA ALEXANDRE JOSE DA COSTA, SN	AMAURI	(84) 3221-0320	licitacao3@omoveleiro.com

49.369.570/0001-42	MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 10.900,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.756.514/0001-35	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 11.700,00

Marca: ELGIN-SEM INSTALAÇÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVFI36
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bandeirantes	R WANTUIL GOULART BARBOSA, 067	(43) 9108-2739/ (0000) 0000-0000	eletroferrugem2@ffalm.br

32.987.940/0001-02	FERNANDES, TESSARI E SILVA MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA	R$ 17.500,00

Marca: eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/mideia/lg/e outros
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/mideia/lg/e outros
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.167,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Gabinete do Comandante do Exército
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços visando aquisição de equipamentos de Ar Condicionado de modelos variados, e cortina de ar para o Gabinete do Comandante do Exército.
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Compressor Rotativo/Refrigerar/Ventilar/Renovar Ar,
CatMat: **441655** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Teto/Piso | Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H | Tensão: 220 V | Características Adicionais: Compressor Rotativo/Refrigerar/Ventilar/Renovar Ar

Data: 21/11/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:160086
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 16:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.264.947/0001-00 *VENCEDOR*	MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Philco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pac36000IPFM15
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNG 12 CASA, 10	Fabricio	(61) 9648-9307	magazinepoderoso@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.594.621/0001-67	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 8.095,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVFI36
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA DESELVOLVIMENTO ECONOMICO QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA, 01	(61) 3357-2151	almixdf@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.899.054/0001-09	IMPERIO COMERCIO LTDA	R$ 8.569,99

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 36K PISO TETO S/INSTALAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	imperiocomercioo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 8.574,98

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	R$ 8.690,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Eco Inverter 36.000 btus (PVF)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN	(62) 9327-3545	excellence.cmr@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.704.069/0001-08	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	R$ 8.800,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVFI36C2DA/ PVFE36C2VA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	RODOVIA ARMANDO MARTINELLI, 15	Igor Coelho Serafini	(27) 8822-2233	licitacoes@refrigeracaovilanova.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.673.034/0001-57	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R$ 8.999,99

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC36CSA/CF INV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GENERAL OSORIO, 1108	(47) 3058-2821	digicontjaragua@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.454.349/0001-34	LRA ENGENHARIA LTDA	R$ 9.000,00

Marca: Philco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Piso-Teto
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.022.615/0001-08	49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA	R$ 9.335,96

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVF-36000
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.864.024/0001-92	52.864.024 CRISTIANE JEAN MOURAO	R$ 9.361,00

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TCL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.958.546/0001-04	56.958.546 GUILHERME TIAGO OLIVEIRA SANTOS	R$ 9.749,99

Marca: Philco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Split Inverter Piso Teto 36000 BTUs Philco
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.207.859/0001-00	EAGLE CLIMATIZACAO LTDA	R$ 9.750,00

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC-36CSA/CF-INV
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.789.577/0001-90	53.789.577 DAVI HENRIQUE FERNANDES SANTOS	R$ 10.130,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 10.130,63

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARRIER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.259.736/0001-30	LAR TEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 10.130,64

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TCL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 23 LOTE 16 LOJA, 01	(61) 3465-2322	financeiro@teclardf.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 11.990,90

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC36000IPFM5
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9, SN	(61) 3381-1910	hfcomercioeservicos@gmail.com

Item 5: Aparelho de Ar Condicionado 48.000 BTU/h TETO

Preço Estimado: R$ 13.798,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13.798,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13.798,96

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 48.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, qu e utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação “A”, “B” ou “C”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpent ina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13.056,39**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 60.453.032/0001-74
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, tipo Split Hi-Wall e Piso-Teto, tecnologia inverter, com serviço de instalação, incluindo todos os materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, para atendimento dos campi e da reitoria da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V,NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO
CatMat: **355748** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Teto/Piso | Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU | Tensão: 220 V | Nível Ruído Interno: 57 DB | Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:901102024 / UASG:153031
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Homologação: 12/02/2025 09:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.614/0001-32	VM NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 12.500,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECO INVERTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SANTANA DO ARAGUAIA, 59	VAGNER	(11) 2347-1496	vm.new@hotmail.com

11.319.557/0003-78 *VENCEDOR*	DENTECK LTDA	R$ 13.056,39

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO/PAC60000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.489.248/0001-87	O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA	R$ 13.056,39

Marca: eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/mideia/lg/ e outros
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/mideia/lg/ e outros
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1256, SN	(62) 8490-9975	jm.multimar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14.240,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 60.453.032/0001-74
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, tipo Split Hi-Wall e Piso-Teto, tecnologia inverter, com serviço de instalação, incluindo todos os materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, para atendimento dos campi e da reitoria da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V,NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO
CatMat: **355748** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Teto/Piso | Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU | Tensão: 220 V | Nível Ruído Interno: 57 DB | Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:901102024 / UASG:153031
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Homologação: 12/02/2025 09:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.319.557/0003-78 *VENCEDOR*	DENTECK LTDA	R$ 13.700,00

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42ZQVD48C5 / 38CCVD48515MC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

32.987.940/0001-02	FERNANDES, TESSARI E SILVA MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA	R$ 14.097,50

Marca: eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/mideia/lg/ e outros
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/mideia/lg/ e outros
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.212.614/0001-32	VM NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14.100,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECO INVERTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SANTANA DO ARAGUAIA, 59	VAGNER	(11) 2347-1496	vm.new@hotmail.com

77.853.083/0003-58	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	R$ 14.381,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVF48000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255	(48) 3437-5556	agaserv@agaserv.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.489.248/0001-87	O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA	R$ 14.381,39

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVF 48.000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1256, SN	(62) 8490-9975	jm.multimar@gmail.com

46.760.367/0001-04	FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	R$ 15.000,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO/PAC60000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santos	R MATO GROSSO, 262	(11) 2198-4677	vanessa@ceplan.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14.099,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL PURUS

Objeto: Aquisição de Centrais de Ar Condicionado e refrigerador para a sede Administrativa da Coordenação Regional Médio Purus.

Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Piso-Teto Inverter, Capacidade Refrigeração: 48.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A

CatMat: **607317** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Piso-Teto Inverter | Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU | Tensão: 220 V | Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A

Data: 27/11/2024 15:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 / UASG: 194048
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 09:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.899.054/0001-09 *VENCEDOR*	IMPERIO COMERCIO LTDA	R$ 10.880,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 48.000 BTU INVERTER FRIO
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Piso-Teto Inverter, Capacidade Refrigeração: 48.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	imperiocomercioo@gmail.com

49.022.615/0001-08	49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA	R$ 10.890,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.828.370/0001-52	J. V. S. FRANCO LTDA	R$ 11.300,00

Marca: ar-condicionado 48 BTUs
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ar-condicionado 48 BTUs
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.592.584/0002-76	CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R$ 11.326,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO BAPTISTA PARRA, 633	(61) 3686-3225	controle@controletech.com.br

45.057.755/0001-60	THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362	R$ 12.172,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R KM 5 COND PONTA VERDE, 1	(98) 3213-5566	garciathalianne@gmail.com

55.751.809/0001-47	SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA	R$ 12.172,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.824.367/0001-46	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	R$ 12.218,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AM	Lábrea	RUA MONSENHOR INACIO, 1616	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	(97) 3331-2685

08.192.409/0001-69	SANA SERVTECH LTDA	R$ 12.239,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Humaitá	RUA DOM JOSE, 2888	SIMONE	(97) 98109-4992	simonemsa_adm@hotmail.com

35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R$ 12.240,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 198	(92) 8120-3000	joseh@gelopecas.com.br

22.803.688/0001-80	SEBASTIAO ANDRE DE PAES	R$ 12.249,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Lábrea	RUA QUATORZE DE MAIO, 2375

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.222.294/0001-55	K M DINIZ	R$ 13.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R IRMA DOMITILIA, 373	(92) 9244-4418	keoma.diniz@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.320.750/0001-04	ANA MARIA TEIXEIRA 57575452168	R$ 13.136,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
07 DE SETEMBRO, 538	(63) 9311-3663	luceliasantos55@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.824.913/0001-26	L FARIAS ALVES SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R$ 13.146,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.832.182/0001-49	INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA	R$ 13.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R JANDIRA REIS GAROLLA, 108	Jayme	(15) 3326-5859	jayme-inovatti@hotmail.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.732.826/0001-18	MATHEUS SILVA BRAGA PAZ 07600532433	R$ 14.999,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Santa Cruz do Capibaribe	R BOM JESUS, 187	(81) 9982-1249	donnos@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.391.794/0001-37	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R$ 14.999,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA COBALTO, 3A	(98) 8833-3853	lrsluzeni@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.966.974/0001-41	57.966.974 JOSE FERNANDO ARCELINO DOS SANTOS	R$ 15.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.515.420/0001-30	54.515.420 MARLEI MARCIEL CANDIDO	R$ 15.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.602.719/0001-60	NEIRTON SANTOS DE PAES	R$ 15.250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Lábrea	AVENIDA 14 de Maio, 2397	(97) 9150-3465	paesneirton@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 15.374,00

Marca: agrato
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: agrato
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTO ANTONIO, 04	(98) 8912-5510	mardenb36@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.191.910/0001-55	27.191.910 JHENIFFE BARBOSA FERNANDES	R$ 15.384,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.635.974/0001-63	34.635.974 SHELDA DO CARMO BARRETO	R$ 15.384,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R$ 15.384,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R MARITIBA, 2	FERNANDO	(92) 99275-5154	universaldiesel.empresarial@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.596.013/0001-08	J J NAVEGACAO LTDA	R$ 15.384,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 811	(92) 9215-2016	josebezerra869@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.443.060/0001-84	23.443.060 CLAYTON PEREIRA DE ASSIS	R$ 15.384,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.598.601/0001-37	49.598.601 RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA	R$ 15.384,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.785.221/0001-16	F. V. M. DE L. NETO LTDA	R$ 15.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 100.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
VIOLETA DE MELO, 278

Telefone:
(31) 8718-0439

Email:
fortaleza.comercio@hotmail.com

Item 6: Aparelho de Ar Condicionado 60.000 BTU/h TETO

Preço Estimado: R$ 16.980,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16.980,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16.980,85

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 60.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, qu e utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação “A”, “B” ou “C”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpent ina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.241.788/0001-30
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado
Objeto: Constituir Ata de Registro de Preços para o fornecimento e instalação, sob demanda, de aparelhos de ar-condicionado destinados aos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.
Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CAPACIDADEREFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO SEM FIO/ CICLO SÓ FRIO/ INVERTE R, GARANTIA 1 ANO
CatMat: **621104** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Teto/Piso | Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H | Tensão: 220 V | Freqüência: 60 HZ | Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio / Ciclo Só Frio / Inverter | Garantia: 1 ANO

Data: 17/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:925772
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Homologação: 09/04/2025 16:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR *VENCEDOR*	R$ 11.069,87

Marca: VG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 60000 BTUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.257.471/0001-43	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA	R$ 13.755,79

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVFI60C2DA + PVFE60C2VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.374.804/0001-62	GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA	R$ 14.000,00

Marca: elbrus
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELPI60INT / ELPI60EXT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA ALCANTARA, 17	(98) 3303-7023	adm@nordesterefrigeracao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.489.248/0001-87	O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA	R$ 15.000,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Eco Inverter 58.000 Btus
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1256, SN	(62) 8490-9975	jm.multimar@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.863.276/0001-95	55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	R$ 18.000,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.435.914/0001-60	WP DO BRASIL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 18.000,00

Marca: elgin/elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional/nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	RUA RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE, 593	(85) 9628-4805	contato@ajccontabilidade.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R$ 19.045,00

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42ZQVD60M5
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Guaraí	AV PARANA, 1521 B	THIAGO	(63) 99262-9846	pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.478.347/0001-47	DISTRITO CONSTRUTORA LTDA	R$ 20.000,00

Marca: ///
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ///
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ESPECIAL 1, 30	(61) 8132-9144	distritoconstrutora@gmail.com

45.198.491/0001-65	PSP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 34.000,00

Marca: ELGIN/ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL/NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA 2 DE OUTUBRO, 23	WELLINGTON	(11) 8782-9014	pspcomercio01@gmail.com

17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 100.000.000.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17.680,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 60.453.032/0001-74
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, tipo Split Hi-Wall e Piso-Teto, tecnologia inverter, com serviço de instalação, incluindo todos os materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, para atendimento dos campi e da reitoria da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CAPACIDADEREFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO SEM FIO/ CICLO SÓ FRIO/ INVERTE R, GARANTIA 1 ANO
CatMat: **621104** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Teto/Piso | Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H | Tensão: 220 V | Freqüência: 60 HZ | Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio / Ciclo Só Frio / Inverter | Garantia: 1 ANO

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:901102024 / UASG:153031
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Homologação: 12/02/2025 09:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.482.516/0001-61 *VENCEDOR*	SUPERAR LTDA	R$ 14.958,06

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PISO TETO INV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	AVENIDA OITOCENTOS, SN	(47) 3041-2832	superarlicita@gmail.com

11.319.557/0003-78	DENTECK LTDA	R$ 15.000,00

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42ZQVD60C5 / 38CCVD60515MC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.853.083/0003-58	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	R$ 15.669,38

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42ZQVD60C5/38CCVD60515MC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255	(48) 3437-5556	agaserv@agaserv.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.489.248/0001-87	O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA	R$ 15.790,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVF 60.000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1256, SN	(62) 8490-9975	jm.multimar@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.756.514/0001-35	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 17.680,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVFI60
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bandeirantes	R WANTUIL GOULART BARBOSA, 067	(43) 9108-2739/ (0000) 0000-0000	eletroferrugem2@ffalm.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.614/0001-32	VM NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 17.800,00

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PISO TETO XPOWER INVERTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SANTANA DO ARAGUAIA, 59	VAGNER	(11) 2347-1496	vm.new@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.987.940/0001-02	FERNANDES, TESSARI E SILVA MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA	R$ 17.832,65

Marca: eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/mideia/lg/ e outros
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/mideia/lg/ e outros
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.679.542/0001-57	VALADAO ENGENHARIA LTDA	R$ 18.000,00

Marca: VALADAO ENGENHARIA LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VALADAO ENGENHARIA LTDA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.760.367/0001-04	FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	R$ 19.800,00

Marca: SPRINGER CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPRINGER CARRIER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santos	R MATO GROSSO, 262	(11) 2198-4677	vanessa@ceplan.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15.262,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 42.357.483/0006-30

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CBT-STU/REC-Superintendência de Trens Urbanos de Recife

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar

Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Capacidade Refrigeração: 60.000BTU/H, Tensão: 220V, Freqüência: 60HZ, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio / Ciclo Só Frio / Inverter, Garantia: 1ANO

CatMat: **621104** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Teto/Piso | Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H | Tensão: 220 V | Freqüência: 60 HZ | Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio / Ciclo Só Frio / Inverter | Garantia: 1 ANO

Data: 27/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900592024 / UASG:275057

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 14:06

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.339.371/0001-59	METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 11.700,00

Marca: midea
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: midea
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA DAS MAES, 830	PABLO/ROBERTO	(62) 3271-8494	mettadistribuidora1@hotmail.com

12.467.682/0001-26	MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R$ 11.900,00

Marca: Carrier Midea
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carrier
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA POLO DE MODAS RUA, 01	Silvana	(61) 3354-6196	maximumimportadora@gmail.com

22.665.775/0001-19	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15.000,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVFI60C2DA | PVFE60C2VA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	RUA ITAGIBA, 467	ANA LEMOS	(71) 3161-1810	roka@rokassistance.com.br

08.824.171/0043-04	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	R$ 15.262,54

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 38CCVD60515MC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.745.779/0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	R$ 17.800,00

Marca: elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: piso teto inv
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, 00373	Geane do Amaral Modesto Gonçalves	(83) 3045-3062	empresamegad@gmail.com

49.369.570/0001-42	MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 17.900,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.958.699/0001-23	48.958.699 LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	R$ 18.000,00

Marca: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Teto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Teto
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CORONEL JULIO DE SOUZA COUSSEIOR, 110	(83) 9122-6282	pbcompras83@gmail.com

Item 7: Aparelho de Ar Condicionado 48.000 BTU/h CASSETE

Preço Estimado: R$ 14.460,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14.460,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14.460,33

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 48.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporador as e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação de (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocid ades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até “C”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16.281,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.460/0077-40
Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria da Receita Federal
Superintendências Regionais da Receita Federal
2ª Região Fiscal
Superintendência da Receita Federal no Pará
Objeto: Aquisição de um aparelho de ar-condicionado tipo Split, modelo Cassete.
Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU/H, VAZÃO AR 30 A58 M3/MIN, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE FASES 1 UN, TIPO SPLIT,MODELO CASSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, CONTROLE REMOTO, FILTROPURIFICADOR ANTIFU N
CatMat: **293530** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Cassete | Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H | Vazão Ar: 30 A 58 M3/MIN | Tensão: 220 V | Freqüência: 60 HZ | Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun | Quantidade Fases: 1 UN

Data: 01/04/2025 17:27
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2025 / UASG: 170217
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 23/04/2025 12:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.343.998/0001-77 *VENCEDOR*	XM CONSTRUCOES EIRELI	R$ 14.900,00

Marca: Philco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC48000ICFM16
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE, 47	Edson	(61) 99921-8549	edsonvilas2009@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.509.054/0001-18	51.509.054 ANA PAULA BARROS TRINDADE FROTA TRISTAO	R$ 15.498,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOS CAJUEIROS, 27	Ana Paula	(27) 9950-8211	apharbshopdigital@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.881.373/0001-85	53.881.373 DIEGO BEZERRA DE PAULA	R$ 15.498,99

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLIT ELGIN K7 4V 48K 220/1
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Cassete, Capacidade Refrigeração: 48.000BTU/H, Vazão Ar: 30 A 58M3/MIN, Tensão: 220V, Freqência: 60HZ, Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun, Quantidade Fases: 1UN

Endereço:
,

30.520.834/0001-99	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	R$ 15.499,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	R$ 15.999,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.091.917/0001-30	55.091.917 MARCOS VINICIOS FERREIRA MAIA	R$ 16.000,00

Marca: carrie
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: split 48.000 BTU
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.368.367/0001-63	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	R$ 16.276,61

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KDFI48C2NA + KDFE48C2CA
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Cassete, Capacidade Refrigeração: 48.000BTU/H, Vazão Ar: 30 A 58M3/MIN, Tensão: 220V, Freqência: 60HZ, Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun, Quantidade Fases: 1UN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R QUINZE DE NOVEMBRO, 830	Setor (Comercial)	(49) 9973-3513	amenaclima@gmail.com

52.524.430/0001-06	52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO	R$ 16.281,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.579.318/0001-96	COON LICITACOES LTDA	R$ 16.281,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R$ 16.281,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894

21.739.879/0001-68	MARY ANN SILVA VIANA 62424637334	R$ 16.281,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Paracuru	RUA SAO JOAO EVANGELISTA, 679	(85) 8707-1010

40.273.957/0001-26	JEOZADAQUE LIRA SILVA 02863451103	R$ 16.281,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Buriticupu	R MERCADO, 06	JEOZADAQUE LIRA SILV	(98) 8436-5777	contato@jlsilvaltda.com

21.291.167/0001-29	LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 16.281,00

Marca: Diversos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Diversos
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA, 599	(71) 3016-2064 / (71) 3016-2064 / (71) 3016-2064	jmarcos2008@gmail.com

31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 16.281,00

Marca: agrto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: agrato
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTO ANTONIO, 04	(98) 8912-5510	mardenb36@gmail.com

58.796.714/0001-38	58.796.714 JONAS ARAUJO SOUSA	R$ 16.281,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 16.281,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA I, 16	(91) 3230-5404	contacom@bol.com.br

58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 16.282,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 16.684,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

34.584.079/0001-67	ROBERTO PEREIRA DA SILVA 03215259141	R$ 20.000,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 48K CASSETE INVERTER
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Cassete, Capacidade Refrigeração: 48.000BTU/H, Vazão Ar: 30 A 58M3/MIN, Tensão: 220V, Freqência: 60HZ, Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun, Quantidade Fases: 1UN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 822	Roberto	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettadistribuidora04@hotmail.com

55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 30.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Cassete, Capacidade Refrigeração: 48.000BTU/H, Vazão Ar: 30 A 58M3/MIN, Tensão: 220V, Freqência: 60HZ, Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun, Quantidade Fases: 1UN

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N	(61) 9347-9150	gratuslicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Objeto: APARELHO DE AR CONDICIONADO, K7, 47.000 QUENTE/FRIO, 220V TRIFÁSICO -PRESIDÊNCIA / LONDRINA

Descrição: **4102.98090-Ar Condicionado, TIPO: Split Cassete, ciclo quente/frio, inverter, POTÊNCIA: 48000 BTUs, VOLTAGEM: 220V, UNID. DE MEDIDA: Unitário** - 4102.98090-Ar Condicionado, TIPO: Split Cassete, ciclo quente/frio, inverter, POTÊNCIA: 48000 BTUs, VOLTAGEM: 220V, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 29/11/2024 16:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 75234757000149-1-002035/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unitário
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.208.746/0001-97 *VENCEDOR*	CARLOS PERIN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$ 14.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RUA MIGUEL COUTO, 96	Jose Wanutil	(43) 3315-2000	ventilon@sercomtel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 12.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Gabinete do Comandante do Exército

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços visando aquisição de equipamentos de Ar Condicionado de modelos variados, e cortina de ar para o Gabinete do Comandante do Exército.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Tipo: Split, Modelo: Cassete, Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Vazão Ar: 30 A 58 M3/MIN, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun, Quantidade Fases: 1 UN,

CatMat: **293530** - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Split | Modelo: Cassete | Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H | Vazão Ar: 30 A 58 M3/MIN | Tensão: 220 V | Freqüência: 60 HZ | Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun | Quantidade Fases: 1 UN

Data: 21/11/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:160086

Lote/Item: /7

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2024 16:18

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.864.024/0001-92 *VENCEDOR*	52.864.024 CRISTIANE JEAN MOURAO	R$ 11.020,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.454.349/0001-34	LRA ENGENHARIA LTDA	R$ 11.090,00

Marca: Elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cassete
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.264.947/0001-00	MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 11.200,00

Marca: Philco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pac48000ICFM16
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNG 12 CASA, 10	Fabricio	(61) 9648-9307	magazinepoderoso@gmail.com

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 11.685,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

50.899.054/0001-09	IMPERIO COMERCIO LTDA	R$ 11.689,99

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 48K CASSETE FRIO S/INSTALAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(62) 8214-2693	imperiocomercioo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.673.034/0001-57	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R$ 12.199,99

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC55000ICFM16
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GENERAL OSORIO, 1108	(47) 3058-2821	digicontjaragua@gmail.com

00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	R$ 12.200,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Eco Inverter 48.000 btus (KVF)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN	(62) 9327-3545	excellence.cmr@gmail.com

53.789.577/0001-90	53.789.577 DAVI HENRIQUE FERNANDES SANTOS	R$ 13.750,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 13.760,72

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

04.259.736/0001-30	LAR TEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 13.760,73

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TCL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 23 LOTE 16 LOJA, 01	(61) 3465-2322	financeiro@teclardf.com.br

11.594.621/0001-67	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 13.800,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KDFI48
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA DESELVOLVIMENTO ECONOMICO QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA, 01	(61) 3357-2151	almixdf@gmail.com

45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14.990,90

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Frio PAC48000ICFM16 - 220V
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9, SN	(61) 3381-1910	hfcomercioeservicos@gmail.com

Item 8: Cortina de Ar – 2,00 m

Preço Estimado: R$ 1.385,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.385,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.385,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Cortina de Ar – 2,00 metros de comprimento VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 320 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 51 CONSUMO (W/H): 450 VAZÃO (M³/H): 2750 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.053,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.174.586/0002-45

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equip amentos de climatização para o Setor de Aprovisionamento.

Descrição: **CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 200 CM, POTÊNCIA 600 W, TENSÃO 220 V** - CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 200 CM, POTÊNCIA 600 W, TENSÃO 220 V

CatMat: **620814** - Cortina Ar - Material: Metal E Plástico | Comprimento: 200 CM | Potência: 600 W | Tensão: 220 V

Data: 10/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900252025 / UASG:160103

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2025 17:06

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.128.673/0001-25 *VENCEDOR*	WOLFGAN DAYVSON TELES DE BARROS LIMOEIRO	R$ 920,00

Marca: conforme tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.203.446/0001-42	54.203.446 ADRIANA CARVALHO BARROSO NASCIMENTO	R$ 999,00

Marca: CORTINA DE AR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 200 CM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.564.977/0001-00	J R T MESQUITA NETO LTDA UF endereço: MA	R$ 1.020,00

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CER20
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.384.142/0001-30	WTA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.021,93

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIXTWO200
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

07.186.245/0001-02 MINERADORA ARAGUAIA EIRELI — R$ 1.050,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguatins	ROD BR 230 POVOADO TRANSARAGUAIA, SN	(99) 9191-9500	cicerolabre@hotmail.com

31.357.846/0001-07 M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA — R$ 1.053,00

Marca: jcm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: jcm
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTO ANTONIO, 04	(98) 8912-5510	mardenb36@gmail.com

11.048.879/0001-68 SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 1.053,00

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MIDEA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA I, 16	(91) 3230-5404	contacom@bol.com.br

40.953.007/0001-42 ANTONIO TELES DOS SANTOS 61254010572 — R$ 1.053,00

Marca: EOS OU SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORTINA DE AR 200CM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.745.779/0001-89 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO — R$ 1.211,37

Marca: vix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIXTWO200
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, 00373	Geane do Amaral Modesto Gonçalves	(83) 3045-3062	empresamegad@gmail.com

53.035.575/0001-06 VMD DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 2.000,00

Marca: CORTINA DE AR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 200CM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.659.136/0001-49 SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA — R$ 2.524,00

Marca: TECNOLATINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TECNOLATINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LAGUNENSES, 101	(51) 9910-8405	souldistribuidora.vendas@gmail.com

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA — R$ 18.000,00

Marca: RECOMENDADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RECOMENDADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. II DE BALBINOS

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha.

Descrição: **Cortina Ar** - Cortina Ar Material: Metal E Plástico, Comprimento: 200CM, Potência: 320W, Tensão: 220V, Vazão: 2.750M3/H, Características Adicionais: Com Controle Remoto

CatMat: **473234** - Cortina Ar - Material: Metal E Plástico | Comprimento: 200 CM | Potência: 320 W | Tensão: 220 V | Vazão: 2.750 M3/H | Características Adicionais: Com Controle Remoto

Data: 05/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900342024 / UASG:380236
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 31/12/2024 10:37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.326.875/0001-41 *VENCEDOR*	JP-TAMC COMERCIAL LTDA	R$ 1.200,00

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ca1212C 220V
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DOS ANTURIOS, 532
Telefone: (45) 9153-1371
Email: jp-tamc@jp-tamc.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.885.427/0001-50	UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 1.500,00

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cortina de Ar EOS 200cm com Controle Remoto CA1220
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R TEJUACU, 100	Beatriz	(62) 3434-3491	adm.unidas@outlook.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 5.000,00

Marca: ventisol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: car-120
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DO ORATORIO, 2679
Telefone: (11) 2012-7410
Email: guilhermerlc.siloe@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.602,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Gabinete do Comandante do Exército

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços visando aquisição de equipamentos de Ar Condicionado de modelos variados, e cortina de ar para o Gabinete do Comandante do Exército.

Descrição: **Cortina ar** - Material: Metal E Plástico, Comprimento: 200 CM, Potência: 320 W, Tensão: 220 V, Vazão: 2.750 M3/H, Características Adicionais: Com Controle Remoto,

CatMat: **473234** - Cortina Ar - Material: Metal E Plástico | Comprimento: 200 CM | Potência: 320 W | Tensão: 220 V | Vazão: 2.750 M3/H | Características Adicionais: Com Controle Remoto

Data: 21/11/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:160086
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 16:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.864.024/0001-92	52.864.024 CRISTIANE JEAN MOURAO	R$ 1.100,00

VENCEDOR

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EOS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.958.546/0001-04	56.958.546 GUILHERME TIAGO OLIVEIRA SANTOS	R$ 1.114,99

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EOS 200cm com Controle Remoto EOS-CER20 220V
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.264.947/0001-00	MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 1.490,00

Marca: Vix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Vix
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNG 12 CASA, 10	Fabricio	(61) 9648-9307	magazinepoderoso@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.593,99

Marca: TECNOLATINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TECNOLATINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.789.577/0001-90	53.789.577 DAVI HENRIQUE FERNANDES SANTOS	R$ 1.610,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 1.617,67

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.259.736/0001-30	LAR TEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 1.617,68

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TCL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 23 LOTE 16 LOJA, 01	(61) 3465-2322	financeiro@teclardf.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.790,90

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CA1220C 220V
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9, SN	(61) 3381-1910	hfcomercioeservicos@gmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br *Data: 15/05/2025 10:20:29*
www.gov.br/compras/pt-br **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 19/05/2025 14:50:40*
https://www.gov.br/pncp/pt-br **Acessar a fonte aqui**

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

MFP - LICITAÇÃO - ARES CONDICONADOS

ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR

OBJETO: Ares Condiconados e Cortinas de Ar

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	PESQUISA 1		PESQUISA 2		PESQUISA 3		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					FORNECEDOR	VALOR	FORNECEDOR	VALOR	FORNECEDOR	VALOR		
1	UNIDADE	AR CONDICONADO, TIPO SPLIT, 9.000 BTU/H - PAREDE	**458194**	20	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	R$ 2.456,16	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 2.499,99	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAOPENITENCIARIA | ESP-PENIT.´DR.ENIO MENDES JR.´ DE CAP DO ALTO	R$ 2.480,00	R$ 2.478,72	R$ 49.574,40
2	UNIDADE	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 12.000 BTU/H - PAREDE	**340440**	120	Tribunal de Contas dos Municipios da Bahia	R$ 2.990,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar doSul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DAGUARNIÇÃO DE SAN | TA	R$ 2.799,30	PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO | PMSP -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |	R$ 3.000,00	R$ 2.929,77	R$ 351.572,40
3	UNIDADE	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 18.000 BTU/H - PAREDE	**340439**	60	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | TribunalRegional Eleitoral na Bahia	R$ 3.881,95	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA |SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA	R$ 3.916,40	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DEMARABÁ	R$ 3.895,16	R$ 3.895,16	R$ 233.709,60
4	UNIDADE	AR CONDICONADO, TIPO SPLIT, 24.000 BTU/H - PAREDE	**340439**	40	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | ComandoMilitar do Leste | 1ªDivisão de Exército | 15ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	R$ 4.592,35	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DESAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena AL/SE	R$ 4.499,00	Procuradoria da República - CE	R$ 4.611,26	R$ 4.567,54	R$ 182.701,60
5	UNIDADE	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 36.000 BTU/H - PISO TETO	**316530**	20	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva |Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia eTecnologia do Ceará | Campus Iguatu	R$ 9.200,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCAPUBLICA | ESP-DIRETORIA TEC. INFORMACAO E COMUNICACAO	R$ 8.763,88	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Gabinete doComandante do Exército	R$ 9.167,98	R$ 9.043,95	R$ 180.879,00
6	UNIDADE	AR CONDICONADO, TIPO SPLIT, 48.000 BTU/H - PISO TETO	**286207**	15	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de SãoPaulo	R$ 13.056,39	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de SãoPaulo	R$ 14.240,50	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DEADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL PURUS	R$ 14.099,99	13.798.96	R$ 206.984,40
7	UNIDADE	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 60.000 BTU/H - PISO TETO	**232517**	10	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE |Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos | Defensoria Pública doEstado	R$ 18.000,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de SãoPaulo	R$ 17.680,00	MINISTÉRIO DAS CIDADES | Companhia Brasileira de TrensUrbanos | CBT-STU/REC-Superintendência de Trens Urbanos de Recife	R$ 15.262,54	R$ 16.980,85	R$ 169.808,50
8	UNIDADE	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 18.000 BTU/H - CASSETE	**458222**	30	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba	R$ 8.161,45	Imbel-Indústria de Material Bélico do Brasil	R$ 9.485,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Pará |Universidade Federal do Oeste do Pará	R$ 8.665,00	R$ 8.665,00	R$ 259.950,00
9	UNIDADE	AR CONDICONADO, TIPO SPLIT, 24.000 BTU/H - CASSETE	**239607**	20	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de OperaçõesNavais | Comando do 5º Distrito Naval	R$ 9.210,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIATECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACULDADE MEDICINA-C. BOTUCATU	R$ 9.339,16	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército |Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Ensino Preparatório eAssistência l | Colégio Militar de Campo Grande	R$ 9.212,94	R$ 9.212,94	R$ 184.258,80
10	UNIDADE	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 36.000 BTU/H - CASSETE	**458221**	20	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIATECNOL E INOVAÇÃO | ESP-INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - USP	R$ 10.325,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Gabinete doComandante do Exército	R$ 10.547,45	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIATECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHASOLTEIRA	R$ 11.513,13	R$ 10.547,45	R$ 210.949,00
11	UNIDADE	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 48.000 BTU/H - CASSETE	**470880**	15	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria da Receita Federal |Superintendências Regionais da Receita Federal | 2ª Região Fiscal | Superintendência daReceita Federal no Pará	R$ 16.281,00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER /72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	R$ 14.900,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Gabinete doComandante do Exército	R$ 12.200,00	R$ 14.460,33	R$ 216.904,95
12	UNIDADE	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 60.000 BTU/H - CASSETE	**239608**	10	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA |Gabinete do Comandante da Marinha	R$ 17.981,25	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIATECNOL E INOVAÇÃO | ESP-INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - USP	R$ 15.383,70	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS |Superintendência Regional de Administração do MGI-ES	R$ 16.658,99	R$ 16.658,99	R$ 166.589,90
13	UNIDADE	CORTINA DE AR - 1,50 METRO DE COMPRIMENTO	**425653**	10	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | ComandoMilitar do Leste | 1ªDivisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIADIVISIONARIA DA 1ª DE | 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	R$ 900,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ |Instituto de Tecnologia em Fármacos	R$ 1.475,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DEEDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | INSTITUTO FEDERAL DEEDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	R$ 887,00	R$ 900,00	R$ 9.000,00
	UNIDADE	CORTINA DE AR - 2,00 METRO DE COMPRIMENTO	**473234**	10	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | ComandoMilitar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 50º Batalhão de Infantaria deSelva	R$ 1.053,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DEADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. II DE BALBINOS	R$ 1.500,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Gabinete doComandante do Exército	R$ 1.602,00	R$ 1.385,00	R$ 13.850,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.436.732,55 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Pesquisa realizada de acordo com § 10, Art. 174 do Ato Normativo nº 10/2023.

Declaro, para os devidos fins do que para constar, que os valores apresentados neste Mapa de Formação de Preço são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como os praticados no mercado. A metodologia utilizada foi a **média** entre as propostas para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11 e 14 e mediana para os itens itens 3, 8, 9, 10, 12 e 13

Justificativa da pesquisa de preços encontra-se no termo de referência da referida licitação.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 13-2025 - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n° 13/2025 – Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas de Ar.

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Tendo em vista a necessidade de abastecimento do Almoxarifado, realizamos o levantamentos materiais permamentes (Ares Condiconados e Cortinas de Ar), cuja aquisição será processada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços.Os quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência. Anexo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. Esclarecemos que o presente pleito visa ao atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis. Justificando-se o registro de preço com base no **Art. 168, I, do Ato Regulamentar nº 10/2023**.

3.2. Justifica-se ainda a contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pelo Ministério Público do Estado do Maranhão - MPMA. Além disso, as aquisições dos equipamentos contribuirão para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos membros e servidores desta instituição.

3.3. A presente aquisição se embasa ainda no memorando nº 14-2025 do Setor de Patrimônio desta Coordenadoria de Administração, e considerando ainda as informações repassadas pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – COEA, mediante e-mail.

3.4. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços, utilizando-se a média para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11 e 14 e mediana para os itens 3, 8, 9, 10, 12 e 13 dos preços obtidos para fundamentação do valor final, considerando Art. 23, §1º, I da Lei nº 14.133/2021. Salienta-se que o Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

3.5. Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens constantes neste termo de referência, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.
3.6. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados no **Ato Regulamentar nº 010/2023-GPGJ.**

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno Ato Regulamentar n° 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, inciso I, alínea a), "Compete à Coordenadoria de Administração coordenar e acompanhar as atividades de aquisição, recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais de consumo". **Por fim, ressalta-se que a aquisição está alinhada com o Plano Anual de Contratações para o corrente ano.**

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES **(Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas de Ar)** de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar ocritério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. Os quantitativos dos itens Ar condicionado de 9.000 Btu's e Cortinas de Ar, foram enviados diretamente, mediante email, pela Coordenadoria de Óbras, Engenharia e Arquietura.
6.2. A Presente estimativa encontra resguardo ainda no Memorando nº 14-2025 do Setor de Patrimônio desta Coordenadoria de Administração.
6.3. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

GRUPO I Ampla Concorrência					
ITEM	**MATERIAL**	**CATMAT**	**QTD**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
01	**MODELO PAREDE** **Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 9.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.	45814	20	R$ 2.478,72	R$ 49.574,40

	garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.				
02	**MODELO PAREDE** **Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	340440	120	R$ 2.929,77	R$ 351.572,40
03	**MODELO PAREDE** **Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo parede**, com capacidade de **18.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, **classificação "A",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.* **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	340442	60	R$ 3.895,16	R$ 233.709,60
04	**MODELO PAREDE** **Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h,** na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, **classificação "A" ou "B",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	340439	40	R$ 4.567,54	R$ 182.701,60
05	**MODELO PISO TETO** **Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **36.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V **monofásico**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação **"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre**.** **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	316530	20	R$ 9.043,95	R$ 180.879,00
06	**MODELO PISO TETO** **Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **48.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação **"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de	286207	15	R$ 13.798,96	R$ 206.984,40

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br

	cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**				
07	**MODELO PISO TETO** **Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **60.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing*, ***classificação "A", "B" ou "C"***, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	232517	10	R$ 16.980,85	R$ 169.808,50
VALOR GRUPO I					**R$ 1.375.229,90**

GRUPO II **Ampla Concorrência**					
ITEM	**MATERIAL**	**CATMAT**	**QTD**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
08	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 18.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	458222	30	R$ 8.665,00	R$ 259.950,00
09	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 24.000 BTU/h, com serpentina de cobre, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edifcações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e,**	239607	20	R$ 9.212,94	R$ 184.258,80

	assistência técnica autorizada de fábrica.				
10	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 36.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação de (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto 75sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	458221	20	R$ 10.547,45	R$ 210.949,00
11	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 48.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação de (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nnº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	470880	15	R$ 14.460,33	R$ 216.904,95
12	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 60.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	239608	10	R$ 16.658,99	R$ 166.589,90
VALOR GRUPO II					**R$ 1.038.652,65**

GRUPO III Exclusivo ME/EPP					
ITEM	**MATERIAL**	**CATMAT**	**QTD**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
13	**Cortina de Ar – 1,50 metro de comprimento** VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 260 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 46 CONSUMO (W/H): 369 VAZÃO (M³/H): 2100 QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 2 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA **Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica.**	425653	10	R$ 900,00	R$ 9.000,00
14	**Cortina de Ar – 2,00 metros de comprimento** VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 320 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 51 CONSUMO (W/H): 450 VAZÃO (M³/H): 2750 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA **Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica.**	473234	10	R$ 1.385,00	R$ 13.850,00
VALOR GRUPO III					**R$ 22.850,00**
VALOR GLOBAL					**R$ 2.436.732,55**

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamenteelevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R$ 2.436.732,55 (**Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos**).**

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços, utilizando-se a média para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11 e 14 e mediana para os itens 3, 8, 9, 10, 12 e 13 dos preços obtidos para fundamentação do valor final, considerando Art. 23, §1º, I da Lei nº 14.133/2021. Salienta-se que o Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste Órgão, para aquisição do referido material, em razão da sua vantajosidade na contratação.

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 03 (três) grupos distintos – devido a semelhança entre os itens e a vantajosidade na economia de escala. Desse modo, ao permitirmos o parcelamento da aquisição, concedemos a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, ou seja, uma concorrência mais ampla e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública. Sendo assim, essa técnica tende a ser mais economicamente viável.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com oobjeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Assessor Técnico IV

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10660/2025

MEMORANDO Nº 74-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - AR CONDICIONADO

MEMO. Nº 74/2025 – CAD São Luís, 29 de maio de 2025

À Sua Excelência o Senhor

PAULO GONÇALVES ARRAIS

Diretor Geral de PGJ

Assunto: Abertura de processo licitatório para aquisição de Ares Condicionados e Cortinas de Ar.

Senhor Diretor,

Esclarecemos que o presente pleito visa ao atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis. Justificando-se o registro de preço com base no **Art. 168, I, do Ato Regulamentar nº 10/2023**.

Justifica-se ainda a contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pelo Ministério Público do Estado do Maranhão - MPMA. Além disso, as aquisições dos equipamentos contribuirão para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos membros e servidores desta instituição.

A presente aquisição se embasa ainda no memorando nº 14-2025 do Setor de Patrimônio desta Coordenadoria de Administração, e considerando ainda as informações repassadas pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – COEA, mediante e-mail.

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços, utilizando-se a média para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11 e 14 e mediana para os itens 3, 8, 9, 10, 12 e 13 dos preços obtidos para fundamentação do valor final, considerando Art. 23, §1º, I da Lei nº 14.133/2021. Salienta-se que o Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens constantes neste termo de referência, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes no **Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ.**

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Assessor Técnico IV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A formação de registro de preços para a aquisição eventual de Material Permanente: **Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO I Ampla Concorrência					
ITEM	**MATERIAL**	**CATMAT**	**QTD**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
01	**MODELO PAREDE** **Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 9.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	458194	20	R$ 2.478,72	R$ 49.574,40
02	**MODELO PAREDE** **Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h**, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	340440	120	R$ 2.929,77	R$ 351.572,40
03	**MODELO PAREDE** **Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo parede**, com capacidade de **18.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, **classificação "A",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.* **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	340442	60	R$ 3.895,16	R$ 233.709,60
04	**MODELO PAREDE** **Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h,** na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, **classificação "A" ou "B",** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre.	340439	40	R$ 4.567,54	R$ 182.701,60

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br

	Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.				
05	**MODELO PISO TETO** **Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **36.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V **monofásico**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação* ***"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre**.** **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	316530	20	R$ 9.043,95	R$ 180.879,00
06	**MODELO PISO TETO** **Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **48.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing, classificação* ***"A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	286207	15	R$ 13.798,96	R$ 206.984,40
07	**MODELO PISO TETO** **Aparelho de Ar Condicionado**, **tipo SPLIT**, **modelo piso teto**, com capacidade mínima de **60.000 BTU/h**, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de **220 V monofásica**, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, *timer e swing,* ***classificação "A", "B" ou "C",*** com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.**	232517	10	R$ 16.980,85	R$ 169.808,50
VALOR GRUPO I					**R$ 1.375.229,90**

GRUPO II **Ampla Concorrência**					
ITEM	**MATERIAL**	**CATMAT**	**QTD**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
08	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 18.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) –	458222	30	R$ 8.665,00	R$ 259.950,00

	Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**				
09	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 24.000 BTU/h, com serpentina de cobre, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edifcações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	239607	20	R$ 9.212,94	R$ 184.258,80
10	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 36.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação de (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto 75sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	458221	20	R$ 10.547,45	R$ 210.949,00
11	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 48.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação de (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nnº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e,**	470880	15	R$ 14.460,33	R$ 216.904,95

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br

	assistência técnica autorizada de fábrica.				
12	**Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 60.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220-1-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação até "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.** NBR nº10.152/2017 (Versão Corrigida: 2022) – Estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, bem como os valores de referência para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso do ambiente. **Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.**	239608	10	R$ 16.658,99	R$ 166.589,90
VALOR GRUPO II					**R$ 1.038.652,65**

GRUPO III **Exclusivo ME/EPP**					
ITEM	**MATERIAL**	**CATMAT**	**QTD**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
13	**Cortina de Ar – 1,50 metro de comprimento** VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 260 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 46 CONSUMO (W/H): 369 VAZÃO (M³/H): 2100 QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 2 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA **Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica.**	425653	10	R$ 900,00	R$ 9.000,00
14	**Cortina de Ar – 2,00 metros de comprimento** VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 320 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 51 CONSUMO (W/H): 450 VAZÃO (M³/H): 2750 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA **Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica.**	473234	10	R$ 1.385,00	R$ 13.850,00
VALOR GRUPO III					**R$ 22.850,00**
VALOR GLOBAL					**R$ 2.436.732,55**

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do recebimento da nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esclarecemos que o presente pleito visa ao atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis. Justificando-se o registro de preço com base no **Art. 168, I, do Ato Regulamentar nº 10/2023**.

2.2. Justifica-se ainda a contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pelo Ministério Público do Estado do Maranhão - MPMA. Além disso, as aquisições dos equipamentos contribuirão para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos membros e servidores desta instituição.

2.3. A presente aquisição se embasa ainda no memorando nº 14-2025 do Setor de Patrimônio desta Coordenadoria de Administração, e considerando ainda as informações repassadas pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – COEA, mediante e-mail.

2.4. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços, utilizando-se a média para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11 e 14 e mediana para os itens 3, 8, 9, 10, 12 e 13 dos preços obtidos para fundamentação do valor final, considerando Art. 23, §1º, I da Lei nº 14.133/2021. Salienta-se que o Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

2.5. Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens constantes neste termo de referência, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

2.6. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados no **Ato Regulamentar nº 010/2023-GPGJ.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES **(Ares condicionados e Cortinas de Ar)** de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

3.2. Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: "O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; produtos com vida útil mais longa, materiais que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização. Além disso, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxi-biodegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei n 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2".

4.1. Além disso, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis devem ser respeitados as seguintes portarias:
INMETRO nº 7, de 04/01/2011;
INMETRO nº 643, de 30/11/2012;
INMETRO nº 410, de 16/08/2013.

Da exigência de catálogo

4.2. É obrigatório ao licitante descrever, na íntegra de sua proposta, o objeto ofertado, obedecendo às especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.

4.3. Com as propostas, é necessário, para a aceitabilidade, que o licitante apresente **catálogos com indicação do(s) produto(s), prospectos ou manual, ficha técnica do fabricante, em português, relativo ao produto com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação para efetiva aferição dos bens ofertados**, ou, indique um **link** disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados.

4.4. **Em caso de descumprimento dos itens 4.1 e 4.2, a proposta será desclassificada.**

Da Qualificação Técnica

4.5. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação;

4.5.1. Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

Subcontratação

4.6.Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na **Avenida Governador Luís Rocha, 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís-MA, CEP: 65035-270**, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 98464-0330 (servidor Danilo Magalhães), 3219-1662, (98) 3221-4978 e 3219-1661. De segunda a sexta feira, das 08:00h às 15:00.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente~~,~~ o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. Os servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, designados pelo Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça para fiscalizar o contrato **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA, MAT. 1064377 - GESTORA, DIEGO ABREU MENDONÇA MAT. 1070880 – FISCAL, ROSEMIRO LIMA SETÚBAL - MAT 1068485 - SUPLENTE),** devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação media30nte termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação

em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO. A opção por grupos se deve a semelhança entre os itens e vantajosidade na economia de escala.

Forma de fornecimento

8.2.O fornecimento do objeto será integral.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor através de servidor especialmente designado.

9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no neste Termo de Referência;

9.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

9.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.3.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefones (s), e-mail e fax para contato;

10.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.22. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.24. Indicar preposto para representa-la durante a execução da ata de registro de preços.

11. DO REGISTRO DE PREÇO:

11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço mais vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação indicar expressamente, o quantitativo renovado.

11.3. Será permitida Adesão a Ata de Registro de Preço, para órgãos e entidades não participantes, observados os requisitos dos incisos I, II e III do §2º do Art. 86, Lei nº 14.133/201.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. Multa:

12.2.4.1. **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.2. **Compensatória** para as infrações previstas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 de 5% a 15% do valor do contrato;

12.2.4.3. **Compensatória,** para a inexecução total do contrato prevista no subitem 12.1.3 de 20% a 30% do valor do contrato;

12.2.4.4. Para as infrações descritas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.4, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

12.2.5. A inexecução parcial do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA atrasar a entrega dos produtos de 1 (um) até 15 (quinze) dias corridos.

12.2.6. A inexecução total do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA atrasar a entrega dos produtos por mais de 15 (quinze) dias corridos.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.1. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.5.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

12.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de R$ **R$ 2.436.732,55** (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

São Luís/MA, 29 de maio de 2025.

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Assessor Técnico IV